MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 964.2022.SPAT.0950767.2022.024530

A Sua Excelência, o Senhor

Doutor **George Pestana Vieira**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Assunto: Formação de Registro de Preços para possível aquisição de mobiliário em geral.

Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral,

Cumprimento Vossa Excelência com o presente, e considerando que haverá o exaurimento da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09.2022.CPL.0822322.2021.021583; e

Considerando ser conveniente, não só mantermos válido um registro de preços para tais itens, como também estarmos ajustados às mudanças do valor de mercado ocorridas durante o isolamento social e a contração econômica decorrente deste fenômeno, e;

Considerando ainda que esta modalidade licitatória não gerará comprometimento da dotação orçamentária da PGJ/AM nesse certame, gerando apenas mera expectativa de compra a este *Parquet;*

Encaminhamos os presentes autos à apreciação de Vossa Excelência, anexando o Termo de Referência Nº 34.2022.SPAT.0950769.2022.024530, solicitando autorização para deflagração de Processo licitatório para formação de Registro de Preços para possível aquisição de condicionadores de ar.

Respeitosamente,

Leandro Tavares Bezerra
Chefe do Setor de Patrimônio e Material

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Tavares Bezerra**, **Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT**, em 15/12/2022, às 08:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0950767** e o código CRC **9E0CBEE9**.

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 34.2022.SPAT.0950769.2022.024530

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Formação de Registro de Preços para futura aquisição de mobiliário em geral com garantia total do fabricante por no mínimo 60 (sessenta) meses, a contar da data da entrega, com representante e assistência técnica em Manaus, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos contidos neste documento.

1. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A presente aquisição visa a suprir a necessidade de dotar o **Ministério Público do Estado do Amazonas/ Procuradoria-Geral de Justiça** de infraestrutura física necessária ao seu funcionamento.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

O objeto deste Termo compreende a formação de Registro de Preços para futura aquisição de mobiliário em geral com garantia total do fabricante por no mínimo 60 (sessenta) meses, a contar da data da entrega, com representante e assistência técnica em Manaus, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça por um período de 12 (doze) meses, a contar da data da entrega, conforme descrição, por item, conforme **anexo único** do presente Termo de Referência.

3. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

3.1 O prazo para a entrega do objeto **não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias corridos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento, pela empresa FORNECEDORA, da Nota de Empenho e da Autorização de Fornecimento de Material e Serviços.

3.2 A futura CONTRATADA será responsável pelo transporte dos produtos, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, **até o lugar de entrega indicado na Autorização de Fornecimento de Material e Serviços, no horário de 08h00min às 14h00min.**

3.3 A entrega dos equipamentos deverá der previamente agendada com o SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL pelo telefone (92) 3655-0766/0767, **em dias úteis, no horário de 08h00min às 14h00min.**

3.3.1 Todo o mobiliário deverá ser entregue **obrigatoriamente** montado, nos locais indicados pelo Setor de Patrimônio na Cidade de Manaus, **à exceção das seguintes mesas, que terão sua montagem agendada nos locais indicados pelo Setor de Patrimônio e Material na Cidade de Manaus:**

3.3.1.1 MESA EM L CORTE CONVEXO – 2000 L1 X 1600 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm);

3.3.1.1 MESA EM L CORTE CONVEXO – 1800 L1 X 1600 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm);

3.4 **IMPORTANTE: Em cada processo de compra poderá ser solicitada apenas 01 (uma) unidade de um determinado item**, cujos pedidos dar-se-ão por demandas surgidas durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e nestes casos **a contratada deverá obrigatoriamente obedecer o prazo de entrega estabelecido no item 3.1.**

3.4.1 O não cumprimento do prazo de entrega, poderá caracterizar-se como inexecução contratual (parcial ou total) e poderá acarretar em multas e punições previstas em Edital

3.4.2 Não será obrigação da contratante aguardar mais demandas para agrupar solicitações de mais de uma unidade nos processos de compra.

4. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

4.1. A GARANTIA dos produtos objeto deste Termo de Referência, bem como a Assistência Técnica, observará o prazo de, no mínimo, 60 (sessenta) meses, contados a partir do recebimento definitivo do objeto.

4.2. A assistência técnica deverá ser garantida pela FORNECEDORA, por intermédio de rede mantida pelo próprio fabricante ou por ele credenciada, sendo, em todo caso, capaz de atender na cidade de Manaus-AM com, no mínimo, um posto de assistência técnica;.

4.3. A FORNECEDORA, ou sua credenciada, deverá dar atendimento de manutenção total durante todo o PERÍODO DE GARANTIA, previsto no subitem 4.1, nas instalações da ADQUIRENTE, prestada de segunda-feira a sexta-feira, no **horário de 08h00min às 14h00min**, e consistirá na reparação das eventuais falhas do mobiliário ou na substituição da peça que se apresentar defeituosa e de acordo com manuais e normas técnicas específicas para as peças mobiliárias, exceto nos casos em que, comprovadamente, a reparação deva ocorrer em laboratório próprio.

4.4. O prazo para atender aos chamados técnicos efetuados pela ADQUIRENTE no PERÍODO DE GARANTIA será de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da data/hora da sua solicitação.

4.5. O prazo para recuperação do produto, nos casos em que esta possa ser realizada na Sede da ADQUIRENTE, será de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da data/hora da primeira visita técnica realizada pela FORNECEDORA.

4.6. O prazo para recuperação e devolução do produto, nos casos em que este, comprovadamente, deva ser removido para laboratório próprio da FORNECEDORA, será de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data de sua remoção.

4.7. Caso não seja possível a recuperação dos produtos dentro dos prazos e condições previstas nos subitens 4.4 e 4.5 deste Termo, a FORNECEDORA fica obrigada a substituir os mesmos, com as mesmas características e em perfeitas condições de funcionamento, até que o problema no produto original seja solucionado e o mesmo devolvido. Neste caso, a FORNECEDORA terá o prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos para a devolução definitiva do produto original, em perfeito funcionamento ou outro completamente novo com as mesmas características.

4.8. A FORNECEDORA fica obrigada a proceder a substituição por produto e/ou componente tecnologicamente equivalente ou superior, durante o PERÍODO DE GARANTIA e em caso de necessidade de substituição de produto que não mais exista no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação em razão de evolução tecnológica ou que, por qualquer outro motivo o fabricante não mais o produza.

4.9. Todos os componentes destinados à reparação dos produtos em manutenção deverão ser novos e originais, salvo nos casos fundamentados por escrito e aceitos pela ADQUIRENTE, com garantia mínima durante o período de vigência da ata.

4.10. Os chamados técnicos serão sempre realizados pelo setor competente da ADQUIRENTE diretamente à FORNECEDORA que, no caso de ter Assistência Técnica Terceirizada, deverá tomar todas as providências necessárias ao pleno atendimento do chamado junto à sua credenciada, obedecendo rigorosamente os prazos e condições aqui estabelecidos.

4.11. Toda e qualquer despesa decorrente da execução dos SERVIÇOS DE GARANTIA aqui descritos, inclusive as substituições de produtos e/ou seus componentes, ficarão inteiramente a cargo da FORNECEDORA, bem como a responsabilidade dos produtos e/ou seus componentes que estiverem sob sua guarda, ou sob a guarda de sua Assistência Técnica credenciada, arcando com quaisquer danos.

4.12. A FORNECEDORA deverá dispor de um e-mail e/ou um número telefônico para suporte técnico e abertura de chamados de garantia, sendo de sua responsabilidade comunicá-lo à ADQUIRENTE, inclusive no caso de alteração.

4.13 A FORNECEDORA deverá aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a ADQUIRENTE julgar necessário;

4.14 Na falta dos registros ou documentações, ou, ainda, constatada a irregularidade, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação;

4.15 A presente pretensão à aquisição deverá atender, no que couber, aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes;

5. DAS OBRIGAÇÕES DA ADQUIRENTE

Constituem obrigações do Ministério Público do Estado do Amazonas/ Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ-AM:

5.1 Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens móveis objeto desta aquisição;

5.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os equipamentos entregues fora da especificação ou com problemas técnicos;

5.3 Solicitar a substituição, no todo em parte, do objeto deste Termo em que se verificarem vícios ou defeitos não sanáveis por conserto durante o período de garantia;

5.4 Efetuar o pagamento por meio de Ordem Bancária, após o atesto da Nota Fiscal/ Fatura, correspondente às quantidades efetivamente entregues, na sua totalidade ou parcialidade;

6. DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

6.1. Observar as especificações e condições estabelecidas, de forma que atendam aos requisitos exigidos, sob pena de tê-los rejeitados pela adquirente, no todo ou em parte, salvo expressa manifestação de aceite por parte do adquirente.

6.2. Atentar para que o mobiliário seja reconhecidamente de primeira qualidade e original.

6.3. Responsabilizar-se pelo transporte do mobiliário, desde o local da embalagem até a sua entrega, a qual ocorrerá em dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00 horas, no seguinte endereço: Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Bairro Nova Esperança II, CEP 69037-473, Manaus, Amazonas.

6.4. A entrega deverá ser previamente agendada com o Setor de Patrimônio e Material, pelo telefone (92) 3655-0767/0766.

6.5. A contratada ficará obrigada, durante o período de 60 (sessenta) meses a partir da data da respectiva entrega, a prestar os serviços de assistência técnica, devendo substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, nos prazos indicados nos itens 4.4, 4.5, 4.6 e 4.7, quaisquer materiais que apresentem defeitos, vícios ou que tenham sofrido danos ou avarias, de qualquer espécie, no transporte ou descarga, de forma que comprometam seu uso regular e adequado.

6.6. Entregar os produtos embalados, de forma que não sejam danificados durante a operação de transporte, carga e descarga, assinalando na embalagem a marca e características que possibilitem a conferência.

6.7. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo, sem prévia e expressa anuência da adquirente. A PGJ não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da fornecedora para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros ou quaisquer outros.

6.8. Responsabilizar-se por todos os encargos e obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, tributárias, fiscais, comerciais, securitárias e previdenciárias que sejam devidas a seus empregados. Casos de inadimplência da fornecedora com referência a tais encargos não transfere à adquirente a responsabilidade por seu pagamento. Cabendo a fornecedora manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo.

6.9. A fornecedora deverá aceitar, integralmente, todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela PGJ, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a adquirente julgar necessários.

6.10. Formalizar imediatamente à adquirente toda e qualquer anormalidade que dificulte ou impossibilite a execução das obrigações estipuladas neste Termo, e apresentar justificativa escrita, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela adquirente em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estabelecidos para o fornecimento dos produtos.

6.11. Esta contratação deverá atender, no que couber, aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.

7. DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

7.1 Pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido, o PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA poderá aplicar ao fornecedor, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:
7.1.1 Advertência;

7.1.2 Multas percentuais, nos termos estabelecidos neste Termo de Referência;

7.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;

7.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV, Art. 87 da Lei nº. 8.666/93;

7.2 Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, as seguintes multas:
7.2.1 Multa de mora diária de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total da contratação, pelo atraso na execução dos serviços, ou pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos, limitada a sua aplicação até 5% (cinco por cento);

7.2.2 Multa de mora diária de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do serviço, caso haja recusa em reexecução dos serviços que vierem a ser rejeitados, ou qualquer outra obrigação prevista, limitada a sua aplicação até 5% (cinco por cento);

7.2.3 Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor total do serviço, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, sem prejuízo das demais sanções previstas;

7.2.4 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do serviço quando, sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE, o vencedor não retirar a Nota de Empenho, a Ordem de Execução de Serviço ou não assinar o contrato, se houver, deixando, assim, de cumprir os prazos fixados;

7.2.5 Multa correspondente a 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa aceita pela PGJ/AM, o vencedor não providenciar o devido cadastramento junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM;

7.3 As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação, impedimento de contratar com a Administração e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à Contratada, junto de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

7.4 A aplicação de quaisquer penalidades previstas neste instrumento será precedida de regular processo administrativo, onde se garantirá o contraditório e a ampla defesa.

8. DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

8.1 Para fins de pagamento a FORNECEDORA deverá encaminhar à Procuradoria-Geral de Justiça os seguintes documentos**;**

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa, ou outra equivalente, na forma da lei.

b) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

c) Prova de inexistência de débito trabalhista.

d) Requerimento solicitando o pagamento, em duas vias.

e) Faturas/Notas Fiscais emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), as quais deverão ser atestadas pela Fiscalização.

f) Recibo em duas vias.

8.2 Caso não esteja cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ-AM, a FORNECEDORA obriga-se a efetuar o referido cadastramento, **no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da homologação**, para fins de emissão de Nota de Empenho;

8.2.1 Com relação ao Cadastro de credores, a empresa deve providenciar:

a) Carta solicitando o cadastramento;

b) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;

c) Cópia legível de domicílio bancário (p.ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário etc.).

d) Comprovante de endereço.

8.3 Não será emitida Nota de Empenho à FORNECEDORA enquanto não realizado o referido

cadastramento;

8.4 Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da FORNECEDORA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da ADQUIRENTE;

8.5 Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDORA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência;

9. DA ELABORAÇÃO

O presente Termo de Referência foi elaborado pelo Setor de Patrimônio e Material de acordo com o novo fluxograma de aquisição de bens e contratação de serviços, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis, com a necessidade, interesse e conveniência da Administração, e integra o procedimento interno respectivo.

DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE
Declaro que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei nº. 10.520/2002 e alterações.
LEANDRO TAVARES BEZERRA Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT

ANEXO ÚNICO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

MOBILIÁRIO EM GERAL – POR ITEM

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DETALHADA
01	30	**MESA EM L CORTE CONVEXO – 2000 L1 X 1600 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm).** **Composta por:** **1. Tampo superior:** 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 3 (três) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 **Bordas côncavas em ABS de 180 graus** na cor bege ou similar. **2. Painéis:** 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar; **3. Estrutura de sustentação**: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapata**s** reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; 3.1.4 Um pé de canto com estrutura em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,25 mm, com sapata conjugada injetada reguladora de nível com diâmetro de 3 polegadas, de cor semelhante a estrutura metálica ou preta; **4. Elementos de fixação**: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. **5. Tratamento do aço:** as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem; **6. Pintura epóxi pó:** 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.
02	30	**MESA EM L CORTE CONVEXO – 1800 L1 X 1600 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm).** **Composta por:** **1. Tampo superior:** 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 3 (três) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 **Bordas côncavas em ABS de 180 graus** na cor bege ou similar. **2. Painéis:** 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar; **3. Estrutura de sustentação**: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapata**s** reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; 3.1.4 Um pé de canto com estrutura em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,25 mm, com sapata conjugada injetada reguladora de nível com diâmetro de 3 polegadas, de cor semelhante a estrutura metálica ou preta; **4. Elementos de fixação**: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. **5. Tratamento do aço:** as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem; **6. Pintura epóxi pó:** 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.
03	30	**MESA EM L CORTE CONVEXO – 1600 L1 X 1400 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm).** **Composta por:** **1. Tampo superior:** 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 3 (três) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 **Bordas côncavas em ABS de 180 graus** na cor bege ou similar. **2. Painéis:** 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar; **3. Estrutura de sustentação**: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapata**s** reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; 3.1.4 Um pé de canto com estrutura em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,25 mm, com sapata conjugada injetada reguladora de nível com diâmetro de 3 polegadas, de cor semelhante a estrutura metálica ou preta; **4. Elementos de fixação**: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. **5. Tratamento do aço:** as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem; **6. Pintura epóxi pó:** 6.1 Na mesma cor do tampo.

		*AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.
04	30	**MESA DELTA CORTE CONVEXO – 1400 L1 X 1400 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm).** **Composta por:** **1. Tampo superior:** 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 3 (três) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 **Bordas côncavas em ABS de 180 graus** na cor bege ou similar. **2. Painéis:** 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar; **3. Estrutura de sustentação**: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapata**s** reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; 3.1.4 Um pé de canto com estrutura em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,25 mm, com sapata conjugada injetada reguladora de nível com diâmetro de 3 polegadas, de cor semelhante a estrutura metálica ou preta; **4. Elementos de fixação**: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. **5. Tratamento do aço:** as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem; **6. Pintura epóxi pó:** 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.
05	50	**MESA RETA BASE METALICA – 1.400 X 750 X 740 (mm)** **Composta por:** **1. Tampo superior:** 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 2 (dois) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas**:** Arredondadas em PVC na cor bege ou similar. **2. 01 (Um) Painel:** 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar; **3. Estrutura de sustentação**: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapata**s** reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; **4. Elementos de fixação**: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. **5. Tratamento do aço:** as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem; **6. Pintura epóxi pó:** 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.
06	50	**MESA RETA BASE METALICA – 1.200 X 750 X 740 (mm)** **Composta por:** **1. Tampo superior:** 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 2 (dois) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas**:** Arredondadas em PVC na cor bege ou similar. **2. 01 (Um) Painel:** 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar; **3. Estrutura de sustentação**: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapata**s** reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; **4. Elementos de fixação**: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. **5. Tratamento do aço:** as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem; **6. Pintura epóxi pó:** 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.
07	25	**MESA RETA BASE METALICA – 800 X 750 X 740 mm** **Composta por:** **1. Tampo superior:** 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 2 (dois) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas**:** perímetro encabeçado com fita de poliestireno reta de 2,0 mm e raio de 2,5 mm, na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema hotmelt; **2. 01 (Um) Painel:** 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar; **3. Estrutura de sustentação**: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapata**s** reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; **4. Elementos de fixação**: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. **5. Tratamento do aço:** as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem; **6. Pintura epóxi pó:** 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm
		MESA DE REUNIÃO REDONDA -1200 X 740 mm 1. Composta por: a) 1 tampo superior - confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; e bordas em PVC.

08	15	2. Estrutura de sustentação: altura das estruturas regulável através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: a) coluna central (do pé central) - confeccionada em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 0,95 mm e servindo de sustentação para as travessas horizontais superiores e inferiores; b) travessas horizontais superiores em 4 tubos de aço, seção retangular de 40x20 mm e espessura de 0,95 mm, fixados à coluna central por solda mig; travessas horizontais inferiores em 5 tubos de aço, c) seção redonda de 1,5 polegadas de diâmetro, arqueados anatomicamente, sendo uma extremidade presa à coluna por solda mig e a outra regulável por meio de sapatas niveladoras. 3. Elementos de fixação por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 4. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. 5. Pintura epóxi pó de tinta em pó híbrida, com polimerização em estufa aquecida. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm
09	10	**MESA REDONDA PARA COPA -800 mm Ø X A=740 mm** 1. Composta por: a) 1 tampo superior - confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; e bordas em PVC. 2. Estrutura de sustentação: altura das estruturas regulável através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: a) coluna central (do pé central) - confeccionada em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 0,95 mm e servindo de sustentação para as travessas horizontais superiores e inferiores; b) travessas horizontais superiores em 4 tubos de aço, seção retangular de 40x20 mm e espessura de 0,95 mm, fixados à coluna central por solda mig; travessas horizontais inferiores em 5 tubos de aço, c) seção redonda de 1,5 polegadas de diâmetro, arqueados anatomicamente, sendo uma extremidade presa à coluna por solda mig e a outra regulável por meio de sapatas niveladoras. 3. Elementos de fixação por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 4. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. 5. Pintura epóxi pó de tinta em pó híbrida, com polimerização em estufa aquecida. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm
10	60	**GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS 450 X 500 X 700 mm (LxPxA)** **Composto por:** **1. Tampo superior:** 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege. 1.2 Bordas: Chatas em PVC na cor bege ou similar. **2. Corpo do gaveteiro (laterais – fundo – tampo inferior):** 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 18 mm de espessura; **3. Frente das gavetas:** 3.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 18 mm de espessura; 3.2 Bordas Chatas em PVC na cor bege ou similar. **4. Corpo das gavetas (laterais e fundo):** 4.1 Todo em aço com chapa de no mínimo #26 (0,45mm), na cor preta; **5. Ferragens para gaveteiro:** 5.1 corrediças p/ gavetas comuns; 5.2 Corrediças em aço com mecanismo que permita abertura/deslizamento suave; **6. Puxadores:** 6.1 Em polipropileno formato alça e na cor cinza metalizado; **7. Sistema de fecho:** 7.1 Fechadura em aço niquelado com tambor de giro simples 180º e 2 (duas) chaves, com acionamento simultâneo entre as gavetas. **8. Rodízios:** 8.1 De duplo giro em polipropileno com diâmetro de 50 mm. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm
11	45	**ARMÁRIO EM AÇO COM 2 (DUAS) PORTAS** Composto por **1. 04 (quatro) prateleiras, com as seguintes características:** 1.1 Prateleiras reguláveis através de cremalheiras a cada 5 cm, sendo opcional a utilização de um número maior ou menor de prateleiras; **2. Portas:** 2.1 compostas por maçaneta com tranca e fechadura com 2 (duas) chaves; **3. Prateleiras:** 3.1 3.1 Com capacidade por prateleira de no mínimo 20Kgf ou chapa nº 24 ou superior, com reforço tipo ômega em toda sua extensão; **4.Tratamento anticorrosivo:** 4.1 À base de fosfato de zinco, pintura a pó em esmalte sintético, eletrostática, **na cor bege**, com espessura de pelo menos 30 mícrons, com secagem em estufa a 180 graus centígrados; **5. Sapatas niveladoras:** **6. Dimensões:** 900 x 1980 x 410 mm (largura x altura x profundidade); **7. Estrutura:** Confeccionada em chapa de aço nº 24 ou superior. **8. Garantia mínima:** 60 (sessenta) meses *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.
12	60	**ESTANTE EM AÇO:** Composto por: **1. 06 (seis) prateleiras reguláveis:** 1.1 fabricadas em chapa 20 ou chapa 22, com, no mínimo, 1 (um) reforço em ômega em toda extensão; **2. Coluna:** de 198 cm, com chapa 14,4; **3. Reforços em "x":** nas laterais e 1 reforço em "x" no fundo; **4. Tratamento anticorrosivo:** acabamento superficial em pintura eletrostática em epóxi, na cor bege; **5. Medidas:** 92,5 (L) x 198 (A) x 30 (P) cm; **6. Garantia mínima:** 60 (sessenta) meses *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.
		POLTRONA PRESIDENTE COM BRAÇOS **Composta por** **1. Assento:** 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm. 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm. 1.3 Largura de 490 mm e profundidade de 460 mm. 1.4 Regulagem da altura do assento através de pistão a gás com parada na posição desejada. **2. Encosto:** 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm.

13	80	2.3 Largura de 480 mm e altura de 615 mm. 2.4 Suporte para encosto com regulagem de altura, através de aparelho relax, com sistema de travamento para não reclinar. 2.5 Carenagem protetora no contra-encosto (parte de trás do encosto) em polipropileno texturizado na cor preta. **3. Revestimento:** 3.1 Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. **4. Base:** 4.1 Estrutura em aço. 4.2 Coluna com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás. 4.3 Capa telescópica de acabamento na coluna de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado. **5. Pés:** 5.1 Tipo estrela com 5 patas. 5.2 Estrutura em aço. 5.3 Capa protetora, com 05 patas e com acabamento de superfície em polipropileno injetado texturizado pintado na cor preta. **6. Braços:** 6.1 Braços tipo corsa, com regulagem de afastamento da poltrona na cor preta. **7. Procedência:** 7.1 Nacional. OBS: As medidas podem apresentar variação de até 5% em todas as dimensões(LxAxP).
14	180	**CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR COM BRAÇOS** **Composta por** **1. Assento:** 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm; 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm; 1.3 Largura de 490 mm e profundidade de 460 mm. 1.4 Regulagem da altura do assento através de pistão a gás com parada na posição desejada. **2. Encosto:** 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 460 mm e altura de 450 mm. 2.4 Suporte para encosto com regulagem de altura, através de aparelho relax, com sistema de travamento para não reclinar. 2.5 Carenagem protetora no contraencosto (parte de trás do encosto) em polipropileno texturizado na cor preta. **3. Revestimento** : 3.1Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. **4. Base:** 4.1 Estrutura em aço. 4.2 Coluna com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás . 4.3 Capa telescópica de acabamento na coluna de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado. **5. Pés:** 5.1 Tipo estrela com 5 patas. 5.2 Estrutura em aço. 5.3 Capa protetora, com 05 patas e com acabamento de superfície em polipropileno injetado texturizado pintado na cor preta. **6. Braços:** 6.1 Braços tipo corsa, com regulagem de afastamento da poltrona na cor preta. **7. Procedência:** 7.1Nacional. OBS: As medidas podem apresentar variação de até 5% em todas as dimensões(LxAxP)
15	150	**CADEIRA FIXA DIRETOR COM BRAÇOS** **1. Assento:** 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm. 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente e espessura média de 60 mm. 1.3 Largura de 490 mm e profundidade de 460 mm. 1.4 Regulagem da altura do assento através de pistão a gás com parada na posição desejada. **2. Encosto** 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 460 mm e altura de 450 mm. 2.4 Suporte para encosto com regulagem de altura, através de aparelho relax, com sistema de travamento para não reclinar. 2.5 Carenagem protetora no contra-encosto (parte de trás do encosto) em polipropileno texturizado na cor preta. **3. Revestimento** 3.1Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. **4. Base** 4.1 Estrutura em aço com 4 pés palito. **5. Braços:** 5.1 Tipo corsa, com regulagem de afastamento da poltrona na cor preta. **6. Procedência** 6.1Nacional. OBS: As medidas podem apresentar variação de até 5% em todas as dimensões(LxAxP)
		CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA COM BRAÇOS **Composta por** **1. Assento:** 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm; 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm; 1.3 Largura de 460 mm e profundidade de 420 mm. 1.4 Regulagem da altura do assento através de pistão a gás com parada na posição desejada. **2. Encosto:** 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm.

16	20	2.3 Largura de 410 mm e altura de 350 mm. 2.4 Suporte para encosto com regulagem de altura, através de aparelho relax, com sistema de travamento para não reclinar. 2.5 Carenagem protetora no contraencosto (parte de trás do encosto) em polipropileno texturizado na cor preta. **3. Revestimento** : 3.1Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. **4. Base:** 4.1 Estrutura em aço. 4.2 Coluna com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás . 4.3 Capa telescópica de acabamento na coluna de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado. **5. Pés:** 5.1 Tipo estrela com 5 patas. 5.2 Estrutura em aço. 5.3 Capa protetora, com 05 patas e com acabamento de superfície em polipropileno injetado texturizado pintado na cor preta. **6. Braços:** 6.1 Braços tipo "T", com regulagem de altura na cor preta. **7. Procedência:** 7.1Nacional. OBS: As medidas podem apresentar variação de até 5% em todas as dimensões(LxAxP)
17	20	**CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA SEM BRAÇOS** **Composta por** **1. Assento:** 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm; 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm; 1.3 Largura de 460 mm e profundidade de 420 mm. **2. Encosto:** 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 410 mm e altura de 350 mm. **3. Revestimento** : 3.1Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. **4. Base:** 4.1 Estrutura em aço. **5. Pés:** 5.1 Tipo palito. 5.2 Estrutura em aço. **6. Procedência:** 7.1Nacional. OBS: As medidas podem apresentar variação de até 5% em todas as dimensões(LxAxP)
18	30	**LONGARINA DE 3 LUGARES MODELO DIRETOR COM BRAÇOS LATERAIS** **1.Assento** 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm. 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente e espessura média de 50 mm. 1.3 Largura de 490 mm e profundidade de 460 mm. **2. Encosto** 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. 2.3 Largura de 430 mm e altura de 460 mm. 2.4 Suporte para encosto com alta resistência mecânica. **3.Estrutura:** 3.1 Em aço com pintura eletrostática em epóxi pó na cor preta, com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado). **4.Pés:** 4.1 Dois pés laterais e um central com duas sapatas niveladoras em cada pé. **5.Revestimento:** 5.1Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.
19	10	**SOFÁ DE UM LUGAR COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO** DIMENSÕES: Comprimento: 800 a 1120 mm Profundidade: 710 a 850 mm Largura do braço: 95 a 210 mm Altura do apoio de braços: 480 a 630 mm Altura total: 700 a 770 mm Variação máxima permitida: 10 mm para mais ou para menos nas dimensões. ESTRUTURA – Sofá de um lugar com braços e almofadas encaixadas independentes (não fixas). Estrutura interna em madeira com persintas de nylon OU alma em MDP OU madeira de reflorestamento. Estofamento em espuma de poliuretano injetado OU em espuma visco-elástica. Estofado em espuma com densidade controlada entre 50 e 60Kg/m3. Braços estruturais estofados com o mesmo acabamento das almofadas. Pés em madeira OU em aço cromado OU em alumínio Ø40mm maciço. ACABAMENTO – Poltrona estofada em couro ecológico/sintético/símile. Cor preta. MARCA DE REFERÊNCIA: CHROMMA; MODELO: LINHA AXIS.
20	10	**SOFÁ DE 2 LUGARES COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO** DIMENSÕES: Comprimento: 1400 a 1820 mm Profundidade: 710 a 850 mm Largura do braço: 95 a 210 mm Altura do apoio de braços: 480 a 630 mm Altura total: 700 a 770 mm Variação máxima permitida: 10 mm para mais ou para menos nas dimensões. Descrição: Sofá de dois lugares com braços, padrão Executivo ESTRUTURA – Sofá de um lugar com braços e almofadas encaixadas independentes (não fixas). Estrutura interna em madeira com persintas de nylon OU alma em MDP OU madeira de reflorestamento. Estofamento em espuma de poliuretano injetado OU em espuma visco-elástica. Estofado em espuma com densidade controlada entre 50 e 60 Kg/m3. Braços estruturais estofados com o mesmo acabamento das almofadas. Pés em madeira OU em aço cromado OU em alumínio Ø40mm maciço. ACABAMENTO – Poltrona estofada em couro ecológico/sintético/símile. Cor preta. MARCA DE REFERÊNCIA: CHROMMA; MODELO: LINHA AXIS.
21	10	**SOFÁ DE 3 LUGARES COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO** DIMENSÕES: Comprimento: 2030 a 2310 mm Profundidade: 710 a 850 mm Largura do braço: 95 a 210 mm Altura do apoio de braços: 480 a 630 mm Altura total: 700 a 770 mm Variação máxima permitida: 10 mm para mais ou para menos nas dimensões. Descrição: Sofá de três lugares com braços, padrão Executivo. ESTRUTURA – Sofá de um lugar com braços e almofadas encaixadas independentes (não fixas). Estrutura interna em madeira com persintas de nylon OU alma em MDP OU madeira de reflorestamento. Estofamento em espuma de poliuretano injetado OU em espuma visco-elástica. Estofado em espuma com densidade controlada entre 50 e 60 Kg/m3. Braços estruturais estofados com o mesmo acabamento das almofadas. Pés em madeira OU em aço cromado OU em alumínio Ø40mm maciço. ACABAMENTO – Poltrona estofada em couro ecológico/sintético/símile. Cor preta. MARCA DE REFERÊNCIA: CHROMMA; MODELO: LINHA AXIS.
		MESA RETA DESLIZANTE COM TAMPO RECLINÁVEL PARA TREINAMENTO – 1.200 X 750 X 740 (mm)

22	5	**Composta por:** **1. Tampo superior:** 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de 25 mm de espessura em ambas as faces, e nas laterais na cor bege. 1.2 Bordas**:** Arredondadas em PVC na cor bege ou similar. **2. Estrutura metálica de sustentação**: 2.1 Estrutura de sustentação da mesa produzida com tubo retangular 30x50 parede 1,20. Soldados pelo processo MIG, recebe tratamento anticorrosivo, pintura epóxi pó. Acabamento com ponteiras pretas injetadas. Rodizios com suporte e eixo em aço e rodas injetadas em termoplásticos de alta resistência. **4. Elementos de fixação**: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. **5. Tratamento do aço:** as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem; **6. Pintura nas estrutura metálica em epóxi pó:** 6.1 Na mesma cor do tampo (bege). *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 50 mm.
23	30	**NICHOS EM MDF** Produzido em MDF de 18 mm de espessura. Dimensões: Altura 0.30 m Largura 0.75 m Profundidade 0.25 cm Acompanha suportes invisíveis para instalação.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Tavares Bezerra**, **Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT**, em 15/12/2022, às 08:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0950769** e o código CRC **16B721B2**.

PARECER Nº 215.2022.01AJ-SUBADM.0952315.2022.024530

PROCESSO: 2022.024530

Assunto: Formação de Registro de Preços para possível aquisição de mobiliário em geral.

Trata-se do Memorando 964 (0950767), oriundo do Setor de Patrimônio e Material, por meio do qual, considerando que haverá o exaurimento da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09.2022.CPL.0822322.2021.021583, encaminha o Termo de Referência 34 (0950769), solicitando autorização para deflagração de Processo licitatório para formação de Registro de Preços para possível aquisição de mobiliário em geral.

É o relato no essencial. **Passo a OPINAR.**

Como é cediço, a Administração Pública deverá sempre observar o cumprimento do **regime jurídico-administrativo**, que consiste em um conjunto harmônico de preceitos e regras que moldam a atuação dos entes estatais, impondo limitações e prerrogativas. No âmbito do procedimento de licitação, destacam-se, dentre os princípios que regem o Direito Administrativo, os princípios da impessoalidade e da indisponibilidade do interesse público.

Acerca do princípio da **impessoalidade**, de acordo com as lições de Celso Antônio Bandeira de Mello (2009), "*[...] a Administração Pública deve tratar a todos sem favoritismos, nem perseguições, simpatia ou animosidades políticas ou ideológicas [...]*". Já quanto ao princípio da **indisponibilidade do interesse público**, Matheus Carvalho (2018) assevera que se trata de preceito que impõe:

> […] limites da atuação administrativa e decorre o fato de que a impossibilidade de abrir mão do interesse público deve estabelecer ao administrador os seus critérios de conduta. De fato, o agente estatal não pode deixar de atuar quando as necessidades da coletividade assim exigirem, uma vez que suas atividades são necessárias à satisfação dos interesses do povo [...].

Nessa esteira, dispõe a Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 37, inciso XXI, *in verbis:*

> **Art. 37**. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: [...]
>
> **XXI** – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Dessa forma, para garantir justamente a **impessoalidade** e a **supremacia do interesse público**, bem como para a manutenção do equilíbrio social e uma boa gestão da máquina pública, é necessária, por regra, a realização do processo de licitação que, como procedimento prévio ao contrato em que se escolhe a proposta mais vantajosa à persecução de seus fins, impede que seja desvirtuado, a critério do administrador, o regime jurídico-administrativo. Excepcionalmente, como sabido, poderão ser identificadas situações em que serão aplicados os regramentos legais para as hipóteses de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação. **Em qualquer caso, o Termo de Referência é o balizador e o limitador da atuação da Administração Pública na procedimentalização da contratação**.

Feitas tais considerações, cumpre esclarecer que o presente Parecer cinge-se tão somente à análise do destacado Termo de Referência, à luz da legislação, doutrina e jurisprudência pertinentes; questões de oportunidade e conveniência, bem como juízo de valor acerca da contratação, fogem à alçada do parecerista.

Nesse sentido, cumpre assestar que o Termo de Referência, nomenclatura utilizada na legislação pertinente ao pregão (Lei Federal nº 10.520/02), que também consta na Lei de Licitação com o *nomen juris* de Projeto Básico, é peça técnica indispensável na fase interna da licitação, traduzindo a justificativa e a necessidade de realização de determinado objeto a ser contratado pela Administração Pública. Sobre o tema, a Lei n.º 8.666/93 assim dispõe:

> **Art. 7º.** As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte sequência:
>
> I - projeto básico;
>
> II - projeto executivo; [...]
>
> § 9º. O disposto neste artigo aplica-se também, no que couber, aos casos de dispensa e de inexigibilidade de licitação. [...]
>
> **Art. 14.** Nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.
>
> **Art. 15.** *Omissis*
>
> § 7º. Nas compras deverão ser observadas, ainda:
>
> I - a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca;
>
> II - a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação;
>
> III - as condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do material.

Com efeito, inobstante a contratação pretendida não envolva e/ou dependa da definição de critérios técnicos muito detalhados, como sói ser as hipóteses de contratação de obras ou serviços de engenharia ou de soluções de TI, é forçoso reconhecer que pressupostos técnicos, mesmo que mais simplórios e menos relevantes, quando considerados em relação ao todo do objeto, compõem de forma decisiva a especificação dos produtos que ora se pretendem adquirir. **Nesse sentido, portanto, como se trata de objeto contratual sem maiores complexidades, a simples justificativa da contratação suplanta tal necessidade.**

Quanto ao objeto contido no citado Termo de Referência, tem-se que o Ministério Público do Estado do Amazonas - MP/AM pretende realizar *"Formação de Registro de Preços para futura aquisição de mobiliário em geral com garantia total do fabricante por no mínimo 60 (sessenta) meses, a contar da data da entrega, com representante e assistência técnica em Manaus, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça por um período de 12 (doze) meses"*.

Destarte, imperioso verificar se os elementos constitutivos do Termo de Referência se encontram todos presentes, mormente no que tange à especificação do objeto a ser licitado, bem como a forma pela qual o objeto da licitação deve ser executado, com a definição de métodos, estratégias de

suprimentos e prazo de execução. Ao se consultar o compêndio de Orientações e Jurisprudência do TCU (disponível em *www.portaltcu.gov.br*), tem-se que o Termo de Referência deve conter, dentre outros, os seguintes elementos:

- Descrição do objeto do certame, de forma precisa, suficiente e clara;

- Critérios de aceitação do objeto;

- Critérios de avaliação do custo do bem ou serviço pela Administração, considerando os preços praticados no mercado;

- Valor estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, se for o caso;

- Prazo de execução do serviço ou de entrega do objeto;

- Definição dos métodos e estratégia de suprimento;

- Cronograma físico-financeiro, se for o caso;

- Deveres do contratado e do contratante;

- Prazo de garantia, quando for o caso;

- Procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato;

- Sanções por inadimplemento

Dos critérios mínimos estabelecidos pela egrégia Corte Superior de Contas, constata-se que o Termo de Referência engloba tanto os elementos fáticos motivadores da contratação, quanto as balizas objetivas que irão nortear o certame licitatório, conforme o caso.

No caso em análise, das informações constantes no Termo de Referência 34 (0950769), verifica-se que estão presentes itens específicos com o detalhamento/especificação do objeto a ser contratado.

Dessa forma, considerando os fundamentos até aqui expostos, **OPINO** pela **APROVAÇÃO** do Termo de Referência 34, sem quaisquer ressalvas.

Em última *ratio*, importante frisar que a Lei nº 14.133/2021, a nova Lei de Licitações, em que pese não ter revogado de imediato todos os dispositivos da Lei nº 8.666/93, já previu em seu artigo 6º, XXIII, a definição e os elementos do Termo de Referência, sendo indispensável que as unidades deste Ministério Público iniciem a cautelosa transposição dos ensinamentos do novo mandamento legal aos documentos correlatos às licitações e aos contratos administrativos vindouros, preparando-se para a total revogação da Lei nº 8.666/93.

É o parecer que submeto à apreciação de V. Exa.

ASSESSORIA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, Manaus (AM), 16 de dezembro de 2022.

EDUARDO ULYSSES RAMOS RIKER
Assessor Jurídico
Ato PGJ nº 244/2022

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Ulysses Ramos Riker**, **Assessor(a) Jurídico(a) de Subprocurador-Geral de Justiça**, em 16/12/2022, às 12:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0952315** e o código CRC **6602314F**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

DESPACHO Nº 909.2022.01AJ-SUBADM.0952336.2022.024530

Trata-se do Memorando 964 (0950767), oriundo do Setor de Patrimônio e Material, por meio do qual, considerando que haverá o exaurimento da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 09.2022.CPL.0822322.2021.021583, encaminha o Termo de Referência 34 (0950769), solicitando autorização para deflagração de Processo licitatório para formação de Registro de Preços para possível aquisição de mobiliário em geral.

Após análise do Termo, a assessoria jurídica opinou favoravelmente a sua aprovação, conforme teor do Parecer 215 (0952315).

Isto posto, **ACOLHO** a peça opinativa e **APROVO** o Termo em questão, **devendo o processo ser encaminhado** ao **Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, para as providências a seu cargo, e à **Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF**, para demais providências.

Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 16 de dezembro de 2022.

GEORGE PESTANA VIEIRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Documento assinado eletronicamente por **George Pestana Vieira**, **Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 06/01/2023, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0952336** e o código CRC **4F1BF330**.

E-mail - 0963264

Data de Envio:
16/01/2023 14:57:23

De:
MPAM/Setor de Compras e Serviços <compras@mpam.mp.br>

Para (com cópia oculta):
rosa_oliveira@movenorte.com.br
movenorte@movenorte.com.br
refrimov.refrimov@gmail.com
betelmoveis.escritorio1@gmail.com
horizontemoveis@horizontemoveis.com.br
contato@atacadaoapuimanaus.com.br
licitacoes@belchair.net.br
kel.solucoeeservisos@gmail.com
front@frontcomercial.com.br
dbsuprimentos@hotmail.com
vcs.vendas@hotmail.com
MMX.LTDA@GMAIL.COM
vendas@nutricestas.com
vendas@combraz.com
contato@homeofficemoveis.com
arteemambientes@gmail.com
rccomerciomanaus@gmail.com
monamarr@hotmail.com
aguialicitacao1221@gmail.com
olinezia@milanmoveis.com.br
consultoriainnove@gmail.com
comercial@shoppingdoescritorio.com.br
wmcomercioam@gmail.com
geisagomesmc@gmail.com
cmvscont@gmail.com
nildo@planejar.etc.br
vrpdeoliveiracomercio@gmail.com
licitacao@bellinea.com.br
oliveirajana094@gmail.com
wilhanessantos@hotmail.com
adm@maxmoveis.net
orcamento_nobilli@hotmail.com

Assunto:
Solicitação de proposta de preços referente a aquisição de mobiliário em geral.

Mensagem:
Prezada empresa, boa tarde!

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas está com processo inicial de licitação (na fase de pesquisa de mercado), para aquisição de mobiliário em geral com garantia total do fabricante por no mínimo 60 (sessenta) meses, a contar da data da entrega, com representante e assistência técnica em Manaus e aquisição de eletrodomésticos, com garantia total do fabricante pelo período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local, contados a partir da data da entrega.

Diante disso, solicito sua atenção em enviar (caso haja interesse), proposta referente aos objeto mencionados, conforme especificações abaixo, constantes do Termo de Referência e anexos.

É importante ressaltar que a empresa deverá levar em consideração as seguintes observações:

1- A proposta deverá ser encaminhada em documento com o timbre e informações gerais da empresa, como CNPJ, endereço, contatos, e-mail, etc.;

2- A proposta deverá ter validade mínima de 60 dias;

3- O fornecedor deverá observar atentamente as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, de forma que a proposta atenda aos requisitos exigidos;

4- Serão solicitadas a qualquer momento a comprovação da regularidade fiscal com a apresentação de Certidões Negativas de Débito junto às Fazendas Públicas Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

Agradeço a colaboração e fico no aguardo de breve retorno.

Favor acusar o recebimento deste.

Atenciosamente,

Renê Pereira de Oliveira
Setor de Compras e Serviços - SCOMS
Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas
CNPJ: 04.153.748/0001-85
Contato: (92) 3655-0763

Anexos:
SEI_MPAM - 0950769 - Termo de Referência.pdf
Termo_de_Referencia_0950769.html

RES: Solicitação de proposta de preços referente a aquisição de mobiliário em geral.

vendas@combraz.com <vendas@combraz.com>

Seg, 16/01/2023 15:56

Para: Setor de Compras e Servicos <compras@mpam.mp.br>

1 anexos (499 KB)

PROPOSTA MPAM.pdf;

Boa tarde,

Veja a nossa proposta em anexo.

Atenciosamente,

Edilson Morais
041 99219 1085

-----Mensagem original-----
De: MPAM/Setor de Compras e Serviços <compras@mpam.mp.br>
Enviada em: segunda-feira, 16 de janeiro de 2023 15:57
Para: undisclosed-recipients:
Assunto: Solicitação de proposta de preços referente a aquisição de mobiliário em geral.

Prezada empresa, boa tarde!

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas está com processo inicial de licitação (na fase de pesquisa de mercado), para aquisição de mobiliário em geral com garantia total do fabricante por no mínimo 60 (sessenta) meses, a contar da data da entrega, com representante e assistência técnica em Manaus e aquisição de eletrodomésticos, com garantia total do fabricante pelo período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local, contados a partir da data da entrega.

Diante disso, solicito sua atenção em enviar (caso haja interesse), proposta referente aos objeto mencionados, conforme especificações abaixo, constantes do Termo de Referência e anexos.

É importante ressaltar que a empresa deverá levar em consideração as seguintes observações:

1- A proposta deverá ser encaminhada em documento com o timbre e informações gerais da empresa, como CNPJ, endereço, contatos, e-mail, etc.;

2- A proposta deverá ter validade mínima de 60 dias;

3- O fornecedor deverá observar atentamente as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, de forma que a proposta atenda aos requisitos exigidos;

E-mail da empresa A F S DE MORAIS - Envio da Proposta (0963377) SEI 2022.024530 / pg. 18

4- Serão solicitadas a qualquer momento a comprovação da regularidade fiscal com a apresentação de Certidões Negativas de Débito junto às Fazendas Públicas Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

Agradeço a colaboração e fico no aguardo de breve retorno.

Favor acusar o recebimento deste.

Atenciosamente,

Renê Pereira de Oliveira
Setor de Compras e Serviços - SCOMS
Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas
CNPJ: 04.153.748/0001-85
Contato: (92) 3655-0763

E-mail da empresa A F S DE MORAIS - Envio da Proposta (0963377) SEI 2022.024530 / pg. 19

Comercial Brasil

PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: **A F S DE MORAIS COMERCIO EPP**		Nome de fantasia: **COMERCIAL BRASIL**
CNPJ: **42.545.548/0001-67**		INSCRIÇÃO ESTADUAL**:** 05.434.206-6
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 50883401		**Telefone: 92-99278-8880**
Endereço: **RUA Dra. HELOIZA, 88, SALA 2, ZUMBI DOS PALMARES,** Cidade**: MANAUS – AM**		
CEP: **69.084-320**	**Site** www.combraz.com	E-mail: vendas@combraz.com
Banco: 077 – INTER	**Agencia: 0001**	**Conta: 13584864 4**

Item	Descrição	Qtde.	Unid.	Valor	Total
1	**MESA EM L CORTE CONVEXO – 2000 L1 X 1600 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm).** **Composta por:** **1. Tampo superior:** 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 3 (três) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 **Bordas côncavas em ABS de 180 graus** na cor bege ou similar. **2. Painéis:** 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar; **3. Estrutura de sustentação**: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical “coluna” composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação;	30	Unid.	6900,00	207000,00

	3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapata**s** reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; 3.1.4 Um pé de canto com estrutura em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,25 mm, com sapata conjugada injetada reguladora de nível com diâmetro de 3 polegadas, de cor semelhante a estrutura metálica ou preta; **4. Elementos de fixação**: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. **5. Tratamento do aço:** as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem; **6. Pintura epóxi pó:** 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.				
2	**MESA EM L CORTE CONVEXO – 1800 L1 X 1600 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm).** **Composta por:** **1. Tampo superior:** 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 3 (três)	30	Unid.	4900,00	147000,00

	passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 **Bordas côncavas em ABS de 180 graus** na cor bege ou similar. **2. Painéis:** 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar; **3. Estrutura de sustentação**: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapata**s** reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; 3.1.4 Um pé de canto com estrutura em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,25 mm, com sapata conjugada injetada reguladora de nível com diâmetro de 3 polegadas, de cor semelhante a estrutura metálica ou preta; **4. Elementos de fixação**:				

	4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. **5. Tratamento do aço:** as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem; **6. Pintura epóxi pó:** 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.				
3	**MESA EM L CORTE CONVEXO – 1600 L1 X 1400 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm).** **Composta por:** **1. Tampo superior:** 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 3 (três) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 **Bordas côncavas em ABS de 180 graus** na cor bege ou similar. **2. Painéis:** 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar; **3. Estrutura de sustentação**: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir:	30	Unid.	4600,00	138000,00

	3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical “coluna” composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapata**s** reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; 3.1.4 Um pé de canto com estrutura em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,25 mm, com sapata conjugada injetada reguladora de nível com diâmetro de 3 polegadas, de cor semelhante a estrutura metálica ou preta; **4. Elementos de fixação**: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. **5. Tratamento do aço:** as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem; **6. Pintura epóxi pó:** 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.				
4	**MESA DELTA CORTE CONVEXO – 1400 L1 X 1400 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm).**	30	Unid.	3900,00	117000,00

	Composta por: **1. Tampo superior:** 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 3 (três) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 **Bordas côncavas em ABS de 180 graus** na cor bege ou similar. **2. Painéis:** 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar; **3. Estrutura de sustentação**: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapata**s** reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; 3.1.4 Um pé de canto com estrutura em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,25 mm, com sapata conjugada injetada				

	reguladora de nível com diâmetro de 3 polegadas, de cor semelhante a estrutura metálica ou preta; **4. Elementos de fixação**: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. **5. Tratamento do aço:** as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem; **6. Pintura epóxi pó:** 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.				
5	**MESA RETA BASE METALICA – 1.400 X 750 X 740 (mm)** **Composta por:** **1. Tampo superior:** 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 2 (dois) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas**:** Arredondadas em PVC na cor bege ou similar. **2. 01 (Um) Painel:** 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar; **3. Estrutura de sustentação**: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda	50	Unid.	3600,00	180000,00

	à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical “coluna” composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapata**s** reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; **4. Elementos de fixação**: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. **5. Tratamento do aço:** as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem; **6. Pintura epóxi pó:** 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.				
6	**MESA RETA BASE METALICA – 1.200 X 750 X 740 (mm)** **Composta por:**	50	Unid.	2800,00	140000,00

	1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 2 (dois) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas**:** Arredondadas em PVC na cor bege ou similar. **2. 01 (Um) Painel:** 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar; **3. Estrutura de sustentação**: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapata**s** reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; **4. Elementos de fixação**: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira.				

	5. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem; **6. Pintura epóxi pó:** 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.				
7	**MESA RETA BASE METALICA – 800 X 750 X 740 mm** **Composta por:** **1. Tampo superior:** 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 2 (dois) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas**:** perímetro encabeçado com fita de poliestireno reta de 2,0 mm e raio de 2,5 mm, na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema hotmelt; **2. 01 (Um) Painel:** 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar; **3. Estrutura de sustentação**: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical “coluna” composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2	25	Unid.	1800,00	45000,00

	mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapata**s** reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; **4. Elementos de fixação**: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. **5. Tratamento do aço:** as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem; **6. Pintura epóxi pó:** 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm				
8	**MESA DE REUNIÃO REDONDA -1200 X 740 mm** 1. Composta por: a) 1 tampo superior - confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; e bordas em PVC. 2. Estrutura de sustentação: altura das estruturas regulável através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas	15	Unid.	2200,00	33000,00

	normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: a) coluna central (do pé central) - confeccionada em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 0,95 mm e servindo de sustentação para as travessas horizontais superiores e inferiores; b) travessas horizontais superiores em 4 tubos de aço, seção retangular de 40x20 mm e espessura de 0,95 mm, fixados à coluna central por solda mig; travessas horizontais inferiores em 5 tubos de aço, c) seção redonda de 1,5 polegadas de diâmetro, arqueados anatomicamente, sendo uma extremidade presa à coluna por solda mig e a outra regulável por meio de sapatas niveladoras. 3. Elementos de fixação por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 4. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. 5. Pintura epóxi pó de tinta em pó hibrida, com polimerização em estufa aquecida. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm				
9	**MESA REDONDA PARA COPA -800 mm Ø X A=740 mm** 1. Composta por: a) 1 tampo superior - confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; e bordas em PVC. 2. Estrutura de sustentação: altura das estruturas regulável através das sapatas niveladoras, possibilitando que a	10	Unid.	2600,00	26000,00

	superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: a) coluna central (do pé central) - confeccionada em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 0,95 mm e servindo de sustentação para as travessas horizontais superiores e inferiores; b) travessas horizontais superiores em 4 tubos de aço, seção retangular de 40x20 mm e espessura de 0,95 mm, fixados à coluna central por solda mig; travessas horizontais inferiores em 5 tubos de aço, c) seção redonda de 1,5 polegadas de diâmetro, arqueados anatomicamente, sendo uma extremidade presa à coluna por solda mig e a outra regulável por meio de sapatas niveladoras. 3. Elementos de fixação por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 4. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. 5. Pintura epóxi pó de tinta em pó hibrida, com polimerização em estufa aquecida. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm				
10	**GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS 450 X 500 X 700 mm (LxPxA)** **Composto por:** **1. Tampo superior:** 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege. 1.2 Bordas: Chatas em PVC na cor bege ou similar**.**	10	Unid.	1680,00	16800,00

	2. Corpo do gaveteiro (laterais – fundo – tampo inferior): 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 18 mm de espessura; **3. Frente das gavetas:** 3.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 18 mm de espessura; 3.2 Bordas Chatas em PVC na cor bege ou similar**.** **4. Corpo das gavetas (laterais e fundo):** 4.1 Todo em aço com chapa de no mínimo #26 (0,45mm), na cor preta; **5. Ferragens para gaveteiro:** 5.1 corrediças p/ gavetas comuns; 5.2 Corrediças em aço com mecanismo que permita abertura/deslizamento suave; **6. Puxadores:** 6.1 Em polipropileno formato alça e na cor cinza metalizado; **7. Sistema de fecho:** 7.1 Fechadura em aço niquelado com tambor de giro simples 180º e 2 (duas) chaves, com acionamento simultâneo entre as gavetas. **8. Rodízios:** 8.1 De duplo giro em polipropileno com diâmetro de 50 mm. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm				
11	**ARMÁRIO EM AÇO COM 2 (DUAS) PORTAS** Composto por	45	Unid.	3500,00	157500,00

	1. 04 (quatro) prateleiras, com as seguintes características: 1.1 Prateleiras reguláveis através de cremalheiras a cada 5 cm, sendo opcional a utilização de um número maior ou menor de prateleiras; **2. Portas:** 2.1 compostas por maçaneta com tranca e fechadura com 2 (duas) chaves; **3. Prateleiras:** 3.1 3.1 Com capacidade por prateleira de no mínimo 20Kgf ou chapa n° 24 ou superior, com reforço tipo ômega em toda sua extensão; **4.Tratamento anticorrosivo:** 4.1 À base de fosfato de zinco, pintura a pó em esmalte sintético, eletrostática, **na cor bege**, com espessura de pelo menos 30 mícrons, com secagem em estufa a 180 graus centígrados; **5. Sapatas niveladoras:** **6. Dimensões:** 900 x 1980 x 410 mm (largura x altura x profundidade); **7. Estrutura:** Confeccionada em chapa de aço n° 24 ou superior. **8. Garantia mínima:** 60 (sessenta) meses *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.				
12	**ESTANTE EM AÇO:** Composto por: **1. 06 (seis) prateleiras reguláveis:**	60	Unid.	1600,00	96000,00

	1.1 fabricadas em chapa 20 ou chapa 22, com, no mínimo, 1 (um) reforço em ômega em toda extensão; **2. Coluna:** de 198 cm, com chapa 14,4; **3. Reforços em '‘x’':** nas laterais e 1 reforço em '‘x’' no fundo; **4. Tratamento anticorrosivo:** acabamento superficial em pintura eletrostática em epóxi, na cor bege; **5. Medidas:** 92,5 (L) x 198 (A) x 30 (P) cm; **6. Garantia mínima:** 60 (sessenta) meses *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.				
13	**POLTRONA PRESIDENTE COM BRAÇOS** **Composta por** **1. Assento:** 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm. 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm. 1.3 Largura de 490 mm e profundidade de 460 mm. 1.4 Regulagem da altura do assento através de pistão a gás com parada na posição desejada. **2. Encosto:** 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 480 mm e altura de 615 mm.	80	Unid.	7800,00	624000,00

	2.4 Suporte para encosto com regulagem de altura, através de aparelho relax, com sistema de travamento para não reclinar. 2.5 Carenagem protetora no contra-encosto (parte de trás do encosto) em polipropileno texturizado na cor preta. **3. Revestimento:** 3.1 Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. **4. Base:** 4.1 Estrutura em aço. 4.2 Coluna com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás. 4.3 Capa telescópica de acabamento na coluna de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado. **5. Pés:** 5.1 Tipo estrela com 5 patas. 5.2 Estrutura em aço. 5.3 Capa protetora, com 05 patas e com acabamento de superfície em polipropileno injetado texturizado pintado na cor preta. **6. Braços:** 6.1 Braços tipo corsa, com regulagem de afastamento da poltrona na cor preta. **7. Procedência:** 7.1 Nacional. OBS: As medidas podem apresentar variação de até 5% em todas as dimensões(LxAxP).				
14	**CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR COM BRAÇOS**	180	Unid.	1880,00	338400,00

	Composta por **1. Assento:** 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm; 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm; 1.3 Largura de 490 mm e profundidade de 460 mm. 1.4 Regulagem da altura do assento através de pistão a gás com parada na posição desejada. **2. Encosto:** 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 460 mm e altura de 450 mm. 2.4 Suporte para encosto com regulagem de altura, através de aparelho relax, com sistema de travamento para não reclinar. 2.5 Carenagem protetora no contraencosto (parte de trás do encosto) em polipropileno texturizado na cor preta. **3. Revestimento** : 3.1Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. **4. Base:** 4.1 Estrutura em aço.				

	4.2 Coluna com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás . 4.3 Capa telescópica de acabamento na coluna de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado. **5. Pés:** 5.1 Tipo estrela com 5 patas. 5.2 Estrutura em aço. 5.3 Capa protetora, com 05 patas e com acabamento de superfície em polipropileno injetado texturizado pintado na cor preta. **6. Braços:** 6.1 Braços tipo corsa, com regulagem de afastamento da poltrona na cor preta. **7. Procedência:** 7.1Nacional. OBS: As medidas podem apresentar variação de até 5% em todas as dimensões(LxAxP)				
15	**CADEIRA FIXA DIRETOR COM BRAÇOS** **1. Assento:** 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm. 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente e espessura média de 60 mm. 1.3 Largura de 490 mm e profundidade de 460 mm. 1.4 Regulagem da altura do assento através de pistão a gás com parada na posição desejada. **2. Encosto**	150	Unid.	1400,00	210000,00

	2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 460 mm e altura de 450 mm. 2.4 Suporte para encosto com regulagem de altura, através de aparelho relax, com sistema de travamento para não reclinar. 2.5 Carenagem protetora no contra-encosto (parte de trás do encosto) em polipropileno texturizado na cor preta. **3. Revestimento** 3.1Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. **4. Base** 4.1 Estrutura em aço com 4 pés palito. **5. Braços:** 5.1 Tipo corsa, com regulagem de afastamento da poltrona na cor preta. **6. Procedência** 6.1Nacional. OBS: As medidas podem apresentar variação de até 5% em todas as dimensões(LxAxP)				
16	**CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA COM BRAÇOS** **Composta por** **1. Assento:** 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm; 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm;	20	Und	1200,00	24000,00

	1.3 Largura de 460 mm e profundidade de 420 mm. 1.4 Regulagem da altura do assento através de pistão a gás com parada na posição desejada. **2. Encosto:** 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 410 mm e altura de 350 mm. 2.4 Suporte para encosto com regulagem de altura, através de aparelho relax, com sistema de travamento para não reclinar. 2.5 Carenagem protetora no contraencosto (parte de trás do encosto) em polipropileno texturizado na cor preta. **3. Revestimento** : 3.1Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. **4. Base:** 4.1 Estrutura em aço. 4.2 Coluna com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás . 4.3 Capa telescópica de acabamento na coluna de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado. **5. Pés:** 5.1 Tipo estrela com 5 patas. 5.2 Estrutura em aço.				

	5.3 Capa protetora, com 05 patas e com acabamento de superfície em polipropileno injetado texturizado pintado na cor preta. **6. Braços:** 6.1 Braços tipo "T", com regulagem de altura na cor preta. **7. Procedência:** 7.1Nacional. OBS: As medidas podem apresentar variação de até 5% em todas as dimensões(LxAxP)				
17	**CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA SEM BRAÇOS** **Composta por** **1. Assento:** 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm; 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm; 1.3 Largura de 460 mm e profundidade de 420 mm. **2. Encosto:** 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 410 mm e altura de 350 mm. **3. Revestimento** : 3.1Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. **4. Base:**	20	Und	800,00	16000,00

	4.1 Estrutura em aço. **5. Pés:** 5.1 Tipo palito. 5.2 Estrutura em aço. **6. Procedência:** 7.1Nacional. OBS: As medidas podem apresentar variação de até 5% em todas as dimensões(LxAxP)				
18	**LONGARINA DE 3 LUGARES MODELO DIRETOR COM BRAÇOS LATERAIS** **1.Assento** 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm. 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente e espessura média de 50 mm. 1.3 Largura de 490 mm e profundidade de 460 mm. **2. Encosto** 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. 2.3 Largura de 430 mm e altura de 460 mm. 2.4 Suporte para encosto com alta resistência mecânica. **3.Estrutura:** 3.1 Em aço com pintura eletrostática em epóxi pó na cor preta, com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado).	30	Und	3200,00	96000,00

	4.Pés: 4.1 Dois pés laterais e um central com duas sapatas niveladoras em cada pé. **5.Revestimento:** 5.1Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.				
19	**SOFÁ DE UM LUGAR COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO** DIMENSÕES: Comprimento: 800 a 1120 mm Profundidade: 710 a 850 mm Largura do braço: 95 a 210 mm Altura do apoio de braços: 480 a 630 mm Altura total: 700 a 770 mm Variação máxima permitida: 10 mm para mais ou para menos nas dimensões. ESTRUTURA – Sofá de um lugar com braços e almofadas encaixadas independentes (não fixas). Estrutura interna em madeira com persintas de nylon OU alma em MDP OU madeira de reflorestamento. Estofamento em espuma de poliuretano injetado OU em espuma visco-elástica. Estofado em espuma com densidade controlada entre 50 e 60Kg/m3. Braços estruturais estofados com o mesmo acabamento das almofadas. Pés em madeira OU em aço cromado OU em alumínio Ø40mm maciço. ACABAMENTO – Poltrona estofada em couro ecológico/sintético/símile. Cor preta. MARCA DE REFERÊNCIA: CHROMMA; MODELO: LINHA AXIS.	10	Und	2800,00	28000,00
20	**SOFÁ DE 2 LUGARES COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO** DIMENSÕES: Comprimento: 1400 a 1820 mm Profundidade: 710 a 850 mm Largura do braço: 95 a 210 mm Altura do apoio de braços:	10	Und	3200,00	32000,00

	480 a 630 mm Altura total: 700 a 770 mm Variação máxima permitida: 10 mm para mais ou para menos nas dimensões. Descrição: Sofá de dois lugares com braços, padrão Executivo ESTRUTURA – Sofá de um lugar com braços e almofadas encaixadas independentes (não fixas). Estrutura interna em madeira com persintas de nylon OU alma em MDP OU madeira de reflorestamento. Estofamento em espuma de poliuretano injetado OU em espuma visco-elástica. Estofado em espuma com densidade controlada entre 50 e 60 Kg/m3. Braços estruturais estofados com o mesmo acabamento das almofadas. Pés em madeira OU em aço cromado OU em alumínio Ø40mm maciço. ACABAMENTO – Poltrona estofada em couro ecológico/sintético/símile. Cor preta. MARCA DE REFERÊNCIA: CHROMMA; MODELO: LINHA AXIS.				
21	**SOFÁ DE 3 LUGARES COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO** DIMENSÕES: Comprimento: 2030 a 2310 mm Profundidade: 710 a 850 mm Largura do braço: 95 a 210 mm Altura do apoio de braços: 480 a 630 mm Altura total: 700 a 770 mm Variação máxima permitida: 10 mm para mais ou para menos nas dimensões. Descrição: Sofá de três lugares com braços, padrão Executivo. ESTRUTURA – Sofá de um lugar com braços e almofadas encaixadas independentes (não fixas). Estrutura interna em madeira com persintas de nylon OU alma em MDP OU madeira de reflorestamento. Estofamento em espuma de poliuretano injetado OU em espuma visco-elástica. Estofado em espuma com densidade controlada entre 50 e 60 Kg/m3. Braços estruturais estofados com o mesmo acabamento das almofadas. Pés em madeira OU em aço cromado OU em alumínio Ø40mm maciço.	10	Und	5200,00	52000,00

	ACABAMENTO – Poltrona estofada em couro ecológico/sintético/símile. Cor preta. MARCA DE REFERÊNCIA: CHROMMA; MODELO: LINHA AXIS.				
22	**MESA RETA DESLIZANTE COM TAMPO RECLINÁVEL PARA TREINAMENTO – 1.200 X 750 X 740 (mm)** **Composta por:** **1. Tampo superior:** 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de 25 mm de espessura em ambas as faces, e nas laterais na cor bege. 1.2 Bordas**:** Arredondadas em PVC na cor bege ou similar. **2. Estrutura metálica de sustentação**: 2.1 Estrutura de sustentação da mesa produzida com tubo retangular 30x50 parede 1,20. Soldados pelo processo MIG, recebe tratamento anticorrosivo, pintura epóxi pó. Acabamento com ponteiras pretas injetadas. Rodizios com suporte e eixo em aço e rodas injetadas em termoplásticos de alta resistência. **4. Elementos de fixação**: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. **5. Tratamento do aço:** as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem; **6. Pintura nas estrutura metálica em epóxi pó:** 6.1 Na mesma cor do tampo (bege).	5	Und	3800,00	19000,00

	*AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 50 mm.				
23	**NICHOS EM MDF** Produzido em MDF de 18 mm de espessura. Dimensões: Altura 0.30 m Largura 0.75 m Profundidade 0.25 cm Acompanha suportes invisíveis para instalação.	30	Und	400,00	12000,00
Valor Total (R$)					**2.754.700,00**

A empresa A F S MORAIS COMERCIO declara expressamente:

a) Nos valores das propostas de preços estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadas, conforme caso;

b) Atende todas as especificações, exigências técnicas mínimas, prazos de entrega ou de prestação, cronograma de execução e as respectivas quantidades, conforme caso;

c) Caso seja vencedora no certame, submete-se a todas as condições estabelecidas neste Edital, sob pena de rescisão unilateral do contrato.

d) A Validade da Proposta de Preços. Ressalva-se que a Validade mínima da Proposta: 9*0 (noventa) dias* a contar da data da sessão pública.

e) O Prazo de validade de todos os produtos é de 12 meses a partir da compra.

f) O prazo de entrega é de 20 dias a partir do recebimento do empenho ou ordem de compra.

Atenciosamente,

ANTONIO FELIPE SENA DE MORAIS
Representante legal

Manaus, 16 de janeiro de 2023

Re: Solicitação de proposta de preços referente a aquisição de mobiliário em geral.

Horizonte M. <horizontemoveis@horizontemoveis.com.br>

Qua, 18/01/2023 15:08

Para: Setor de Compras e Servicos <compras@mpam.mp.br>

1 anexos (854 KB)

Procuradoria.pdf;

Boa tarde Sr. Renê

Segue em anexo, orçamento conforme solicitado com nossa proposta comercial.

Fico à disposição.

Em seg., 16 de jan. de 2023 às 15:57, MPAM/Setor de Compras e Serviços <compras@mpam.mp.br> escreveu:

> Prezada empresa, boa tarde!
>
> A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas está com processo inicial de licitação (na fase de pesquisa de mercado), para aquisição de mobiliário em geral com garantia total do fabricante por no mínimo 60 (sessenta) meses, a contar da data da entrega, com representante e assistência técnica em Manaus e aquisição de eletrodomésticos, com garantia total do fabricante pelo período mínimo de 12 (doze) meses e assistência técnica local, contados a partir da data da entrega.
>
> Diante disso, solicito sua atenção em enviar (caso haja interesse), proposta referente aos objeto mencionados, conforme especificações abaixo, constantes do Termo de Referência e anexos.
>
> É importante ressaltar que a empresa deverá levar em consideração as seguintes observações:
>
> 1- A proposta deverá ser encaminhada em documento com o timbre e informações gerais da empresa, como CNPJ, endereço, contatos, e-mail, etc.;
>
> 2- A proposta deverá ter validade mínima de 60 dias;
>
> 3- O fornecedor deverá observar atentamente as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, de forma que a proposta atenda aos requisitos exigidos;
>
> 4- Serão solicitadas a qualquer momento a comprovação da regularidade fiscal com a apresentação de Certidões Negativas de Débito junto às Fazendas Públicas Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.
>
> Agradeço a colaboração e fico no aguardo de breve retorno.
>
> Favor acusar o recebimento deste.

> Atenciosamente,
>
> Renê Pereira de Oliveira
> Setor de Compras e Serviços - SCOMS
> Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas
> CNPJ: 04.153.748/0001-85
> Contato: (92) 3655-0763

--

Endereço: Rua dos Alves, 1434 - Crespo, CEP: 69073-282, Manaus/AM.
Telefone : (092) 98832-8271
Fax: (092) 3237-2387

https://horizontemoveis.com.br

SIGA-NOS EM NOSSAS REDES SOCIAIS:

https://www.instagram.com/abipti_40anos/ https://www.facebook.com/associacaoabipti
https://www.youtube.com/channel/UCJ7XPnuktHNkjbKUqcx0eOA
https://api.whatsapp.com/send?phone=5592988328271&text=Pode%20me%20ajudar%3F

Horizonte Móveis
MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO

Horizonte Moveis de Escritorio Eireli ME

Rua dos Alves, 1434- Anexo A - Bairro: Crespo - CEP.: 69073-282 - Manaus/AM
FONE: (92) 8832-8271 / 8138-1545/ E-Mail: horizontemoveis@horizontemoveis.com.br
CGC.:06.536.588/0001-89 - I.E.:04.212.381-0

Manaus, 18 de janeiro de 2023.

Cliente: Ministério Púb. do Est. do Am./ Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ-AM
CNPJ: 04.153.748/0001-85
Att: Renê Pereira de Oliveira
Fone: 3655-0763
Email: compras@mpam.mp.br
Setor: Compras e Serviços - SCOMS

Item	Descritivo	Unid.	Quant.	P. Unitário	Preço Total
1	MESA EM L CORTE CONVEXO – 2000 L1 X 1600 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm). Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 3 (três) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas côncavas em ABS de 180 graus na cor bege ou similar. 2. Painéis: 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar; 3. Estrutura de sustentação: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical “coluna” composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapatas reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; 3.1.4 Um pé de canto com estrutura em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,25 mm, com sapata conjugada injetada reguladora de nível com diâmetro de 3 polegadas, de cor semelhante a estrutura metálica ou preta; 4. Elementos de fixação: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 5. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem; 6. Pintura epóxi pó: 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm	Unid.	30	R$ 2.500,00	R$ 75.000,00

2	MESA EM L CORTE CONVEXO – 1800 L1 X 1600 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm). Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 3 (três) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas côncavas em ABS de 180 graus na cor bege ou similar. 2. Painéis: 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar; 3. Estrutura de sustentação: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical “coluna” composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapatas reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; 3.1.4 Um pé de canto com estrutura em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,25 mm, com sapata conjugada injetada reguladora de nível com diâmetro de 3 polegadas, de cor semelhante a estrutura metálica ou preta; 4. Elementos de fixação: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 5. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem; 6. Pintura epóxi pó: 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.	Unid.	30	R$ 2.200,00	R$ 66.000,00
3	MESA EM L CORTE CONVEXO – 1600 L1 X 1400 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm). Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 3 (três) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas côncavas em ABS de 180 graus na cor bege ou similar. 2. Painéis: 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar; 3. Estrutura de sustentação: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical “coluna” composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapatas reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; 3.1.4 Um pé de canto com estrutura em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,25 mm, com sapata conjugada injetada reguladora de nível com diâmetro de 3 polegadas, de cor semelhante a estrutura metálica ou preta; 4. Elementos de fixação: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 5. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem;	Unid.	30	R$ 1.800,00	R$ 54.000,00

	6. Pintura epóxi pó: 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.				
4	MESA DELTA CORTE CONVEXO – 1400 L1 X 1400 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm). Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 3 (três) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas côncavas em ABS de 180 graus na cor bege ou similar. 2. Painéis: 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar; 3. Estrutura de sustentação: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical “coluna” composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapatas reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; 3.1.4 Um pé de canto com estrutura em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,25 mm, com sapata conjugada injetada reguladora de nível com diâmetro de 3 polegadas, de cor semelhante a estrutura metálica ou preta; 4. Elementos de fixação: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 5. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem; 6. Pintura epóxi pó: 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.	Unid.	30	R$ 1.400,00	R$ 42.000,00
5	**MESA RETA BASE METALICA – 1.400 X 750 X 740 (mm)** Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 2 (dois) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas: Arredondadas em PVC na cor bege ou similar. 2. 01 (Um) Painel: 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar; 3. Estrutura de sustentação: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical “coluna” composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação;	Unid.	50	R$ 950,00	R$ 47.500,00

	de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapatas reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; 4. Elementos de fixação: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 5. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem; 6. Pintura epóxi pó: 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.				
6	**MESA RETA BASE METALICA – 1.200 X 750 X 740 (mm)** Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 2 (dois) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas: Arredondadas em PVC na cor bege ou similar. 2. 01 (Um) Painel: 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar; 3. Estrutura de sustentação: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical “coluna” composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapatas reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; 4. Elementos de fixação: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 5. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem; 6. Pintura epóxi pó: 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.	Unid.	50	R$ 850,00	R$ 42.500,00

7	MESA RETA BASE METALICA – 800 X 750 X 740 mm Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 2 (dois) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas: perímetro encabeçado com fita de poliestireno reta de 2,0 mm e raio de 2,5 mm, na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema hotmelt; 2. 01 (Um) Painel: 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar; 3. Estrutura de sustentação: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapatas reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; 4. Elementos de fixação: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 5. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem; 6. Pintura epóxi pó: 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm	Unid.	25	R$ 750,00	R$ 18.750,00
8	**MESA DE REUNIÃO REDONDA -1200 X 740 mm** 1. Composta por: a) 1 tampo superior - confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; e bordas em PVC. 2. Estrutura de sustentação: altura das estruturas regulável através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: a) coluna central (do pé central) - confeccionada em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 0,95 mm e servindo de sustentação para as travessas horizontais superiores e inferiores; b) travessas horizontais superiores em 4 tubos de aço, seção retangular de 40x20 mm e espessura de 0,95 mm, fixados à coluna central por solda mig; travessas horizontais inferiores em 5 tubos de aço, c) seção redonda de 1,5 polegadas de diâmetro, arqueados anatomicamente, sendo uma extremidade presa à coluna por solda mig e a outra regulável por meio de sapatas niveladoras. 3. Elementos de fixação por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 4. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. 5. Pintura epóxi pó de tinta em pó hibrida, com polimerização em estufa aquecida. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm	Unid.	15	R$ 950,00	R$ 14.250,00
9	**MESA REDONDA PARA COPA -800 mm Ø X A=740 mm** 1. Composta por: a) 1 tampo superior - confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; e bordas em PVC. 2. Estrutura de sustentação: altura das estruturas regulável através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: a) coluna central (do pé central) - confeccionada em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 0,95 mm e servindo de sustentação para as travessas horizontais superiores e inferiores; b) travessas horizontais superiores em 4 tubos de aço, seção retangular de 40x20 mm e espessura de 0,95 mm, fixados à coluna central por solda mig;	Unid.	10	R$ 600,00	R$ 6.000,00

	travessas horizontais inferiores em 5 tubos de aço, c) seção redonda de 1,5 polegadas de diâmetro, arqueados anatomicamente, sendo uma extremidade presa à coluna por solda mig e a outra regulável por meio de sapatas niveladoras. 3. Elementos de fixação por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 4. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. 5. Pintura epóxi pó de tinta em pó hibrida, com polimerização em estufa aquecida. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm				
10	**GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS 450 X 500 X 700 mm (LxPxA)** Composto por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege. 1.2 Bordas: Chatas em PVC na cor bege ou similar. 2. Corpo do gaveteiro (laterais – fundo – tampo inferior): 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 18 mm de espessura; 3. Frente das gavetas: 3.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 18 mm de espessura; 3.2 Bordas Chatas em PVC na cor bege ou similar. 4. Corpo das gavetas (laterais e fundo): 4.1 Todo em aço com chapa de no mínimo #26 (0,45mm), na cor preta; 5. Ferragens para gaveteiro: 5.1 corrediças p/ gavetas comuns; 5.2 Corrediças em aço com mecanismo que permita abertura/deslizamento suave; 6. Puxadores: 6.1 Em polipropileno formato alça e na cor cinza metalizado; 7. Sistema de fecho: 7.1 Fechadura em aço niquelado com tambor de giro simples 180º e 2 (duas) chaves, com acionamento simultâneo entre as gavetas. 8. Rodízios: 8.1 De duplo giro em polipropileno com diâmetro de 50 mm. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm	Unid.	60	R$ 800,00	R$ 48.000,00
11	**ARMÁRIO EM AÇO COM 2 (DUAS) PORTAS** Composto por 1. 04 (quatro) prateleiras, com as seguintes características: 1.1 Prateleiras reguláveis através de cremalheiras a cada 5 cm, sendo opcional a utilização de um número maior ou menor de prateleiras; 2. Portas: 2.1 compostas por maçaneta com tranca e fechadura com 2 (duas) chaves; 3. Prateleiras: 3.1 3.1 Com capacidade por prateleira de no mínimo 20Kgf ou chapa n° 24 ou superior, com reforço tipo ômega em toda sua extensão; 4.Tratamento anticorrosivo: 4.1 À base de fosfato de zinco, pintura a pó em esmalte sintético, eletrostática, na cor bege, com espessura de pelo menos 30 mícrons, com secagem em estufa a 180 graus centígrados; 5. Sapatas niveladoras: 6. Dimensões: 900 x 1980 x 410 mm (largura x altura x profundidade); 7. Estrutura: Confeccionada em chapa de aço n° 24 ou superior. 8. Garantia mínima: 60 (sessenta) meses *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.	Unid.	45	R$ 2.200,00	R$ 99.000,00
12	**ESTANTE EM AÇO:** Composto por: 1. 06 (seis) prateleiras reguláveis: 1.1 fabricadas em chapa 20 ou chapa 22, com, no mínimo, 1 (um) reforço em ômega em toda extensão; 2. Coluna: de 198 cm, com chapa 14,4; 3. Reforços em ''x'': nas laterais e 1 reforço em ''x'' no fundo; 4. Tratamento anticorrosivo: acabamento superficial em pintura eletrostática em epóxi, na cor bege; 5. Medidas: 92,5 (L) x 198 (A) x 30 (P) cm; 6. Garantia mínima: 60 (sessenta) meses *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.	Unid.	60	R$ 650,00	R$ 39.000,00

13	**POLTRONA PRESIDENTE COM BRAÇOS** Composta por 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm. 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm. 1.3 Largura de 490 mm e profundidade de 460 mm. 1.4 Regulagem da altura do assento através de pistão a gás com parada na posição desejada. 2. Encosto: 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 480 mm e altura de 615 mm. 2.4 Suporte para encosto com regulagem de altura, através de aparelho relax, com sistema de travamento para não reclinar. 2.5 Carenagem protetora no contra-encosto (parte de trás do encosto) em polipropileno texturizado na cor preta. 3. Revestimento: 3.1 Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. 4. Base: 4.1 Estrutura em aço. 4.2 Coluna com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás. 4.3 Capa telescópica de acabamento na coluna de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado. 5. Pés: 5.1 Tipo estrela com 5 patas. 5.2 Estrutura em aço. 5.3 Capa protetora, com 05 patas e com acabamento de superfície em polipropileno injetado texturizado pintado na cor preta. 6. Braços: 6.1 Braços tipo corsa, com regulagem de afastamento da poltrona na cor preta. 7. Procedência: 7.1 Nacional. OBS: As medidas podem apresentar variação de até 5% em todas as dimensões(LxAxP).	Unid.	80	R$ 950,00	R$ 76.000,00
14	**CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR COM BRAÇOS** Composta por 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm; 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm; 1.3 Largura de 490 mm e profundidade de 460 mm. 1.4 Regulagem da altura do assento através de pistão a gás com parada na posição desejada. 2. Encosto: 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 460 mm e altura de 450 mm. 2.4 Suporte para encosto com regulagem de altura, através de aparelho relax, com sistema de travamento para não reclinar. 2.5 Carenagem protetora no contraencosto (parte de trás do encosto) em polipropileno texturizado na cor preta. 3. Revestimento:	Unid.	180	R$ 850,00	R$ 153.000,00

15	**CADEIRA FIXA DIRETOR COM BRAÇOS** 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm. 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente e espessura média de 60 mm. 1.3 Largura de 490 mm e profundidade de 460 mm. 1.4 Regulagem da altura do assento através de pistão a gás com parada na posição desejada. 2. Encosto 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 460 mm e altura de 450 mm. 2.4 Suporte para encosto com regulagem de altura, através de aparelho relax, com sistema de travamento para não reclinar. 2.5 Carenagem protetora no contra-encosto (parte de trás do encosto) em polipropileno texturizado na cor preta. 3. Revestimento 3.1Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. 4. Base 4.1 Estrutura em aço com 4 pés palito. 5. Braços: 5.1 Tipo corsa, com regulagem de afastamento da poltrona na cor preta. 6. Procedência 6.1Nacional. OBS: As medidas podem apresentar variação de até 5% em todas as dimensões(LxAxP)	Unid.	150	R$ 700,00	R$ 105.000,00
16	**CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA COM BRAÇOS** Composta por 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm; 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm; 1.3 Largura de 460 mm e profundidade de 420 mm. 1.4 Regulagem da altura do assento através de pistão a gás com parada na posição desejada. 2. Encosto: 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 410 mm e altura de 350 mm. 2.4 Suporte para encosto com regulagem de altura, através de aparelho relax, com sistema de travamento para não reclinar. 2.5 Carenagem protetora no contraencosto (parte de trás do encosto) em polipropileno texturizado na cor preta. 3. Revestimento : 3.1Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. 4. Base: 4.1 Estrutura em aço. 4.2 Coluna com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás . 4.3 Capa telescópica de acabamento na coluna de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado. 5. Pés: 5.1 Tipo estrela com 5 patas. 5.2 Estrutura em aço. 5.3 Capa protetora, com 05 patas e com acabamento de superfície em polipropileno injetado texturizado pintado na cor preta. 6. Braços: 6.1 Braços tipo "T", com regulagem de altura na cor preta. 7. Procedência: 7.1Nacional. OBS: As medidas podem apresentar variação de até 5% em todas as dimensões(LxAxP)	Unid.	20	R$ 600,00	R$ 12.000,00

17	CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA SEM BRAÇOS Composta por 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm; 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm; 1.3 Largura de 460 mm e profundidade de 420 mm. 2. Encosto: 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 410 mm e altura de 350 mm. 3. Revestimento : 3.1Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. 4. Base: 4.1 Estrutura em aço. 5. Pés: 5.1 Tipo palito. 5.2 Estrutura em aço. 6. Procedência: 7.1Nacional. OBS: As medidas podem apresentar variação de até 5% em todas as dimensões(LxAxP)	Unid.	20	R$ 450,00	R$ 9.000,00
18	**LONGARINA DE 3 LUGARES MODELO DIRETOR COM BRAÇOS LATERAIS** 1.Assento 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm. 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente e espessura média de 50 mm. 1.3 Largura de 490 mm e profundidade de 460 mm. 2. Encosto 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. 2.3 Largura de 430 mm e altura de 460 mm. 2.4 Suporte para encosto com alta resistência mecânica. 3.Estrutura: 3.1 Em aço com pintura eletrostática em epóxi pó na cor preta, com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado). 4.Pés: 4.1 Dois pés laterais e um central com duas sapatas niveladoras em cada pé. 5.Revestimento: 5.1Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.	Unid.	30	R$ 1.500,00	R$ 45.000,00
19	**SOFÁ DE UM LUGAR COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO** DIMENSÕES: Comprimento: 800 a 1120 mm Profundidade: 710 a 850 mm Largura do braço: 95 a 210 mm Altura do apoio de braços: 480 a 630 mm Altura total: 700 a 770 mm Variação máxima permitida: 10 mm para mais ou para menos nas dimensões. ESTRUTURA – Sofá de um lugar com braços e almofadas encaixadas independentes (não fixas). Estrutura interna em madeira com persintas de nylon OU alma em MDP OU madeira de reflorestamento. Estofamento em espuma de poliuretano injetado OU em espuma visco-elástica. Estofado em espuma com densidade controlada entre 50 e 60Kg/m3. Braços estruturais estofados com o mesmo acabamento das almofadas. Pés em madeira OU em aço cromado OU em alumínio Ø40mm maciço. ACABAMENTO – Poltrona estofada em couro ecológico/sintético/símile. Cor preta. MARCA DE REFERÊNCIA: CHROMMA; MODELO: LINHA AXIS.	Unid.	10	R$ 1.800,00	R$ 18.000,00
20	**SOFÁ DE 2 LUGARES COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO** DIMENSÕES: Comprimento: 1400 a 1820 mm Profundidade: 710 a 850 mm Largura do braço: 95 a 210 mm Altura do apoio de braços: 480 a 630 mm Altura total: 700 a 770 mm Variação máxima permitida: 10 mm para mais ou para menos nas dimensões. Descrição: Sofá de dois lugares com braços, padrão Executivo	Unid.	10	R$ 2.200,00	R$ 22.000,00

	ESTRUTURA – Sofá de um lugar com braços e almofadas encaixadas independentes (não fixas). Estrutura interna em madeira com persintas de nylon OU alma em MDP OU madeira de reflorestamento. Estofamento em espuma de poliuretano injetado OU em espuma visco-elástica. Estofado em espuma com densidade controlada entre 50 e 60 Kg/m3. Braços estruturais estofados com o mesmo acabamento das almofadas. Pés em madeira OU em aço cromado OU em alumínio Ø40mm maciço. ACABAMENTO – Poltrona estofada em couro ecológico/sintético/símile. Cor preta. MARCA DE REFERÊNCIA: CHROMMA; MODELO: LINHA AXIS.				
21	**SOFÁ DE 3 LUGARES COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO** DIMENSÕES: Comprimento: 2030 a 2310 mm Profundidade: 710 a 850 mm Largura do braço: 95 a 210 mm Altura do apoio de braços: 480 a 630 mm Altura total: 700 a 770 mm Variação máxima permitida: 10 mm para mais ou para menos nas dimensões. Descrição: Sofá de três lugares com braços, padrão Executivo. ESTRUTURA – Sofá de um lugar com braços e almofadas encaixadas independentes (não fixas). Estrutura interna em madeira com persintas de nylon OU alma em MDP OU madeira de reflorestamento. Estofamento em espuma de poliuretano injetado OU em espuma visco-elástica. Estofado em espuma com densidade controlada entre 50 e 60 Kg/m3. Braços estruturais estofados com o mesmo acabamento das almofadas. Pés em madeira OU em aço cromado OU em alumínio Ø40mm maciço. ACABAMENTO – Poltrona estofada em couro ecológico/sintético/símile. Cor preta. MARCA DE REFERÊNCIA: CHROMMA; MODELO: LINHA AXIS.	Unid.	10	R$ 2.800,00	R$ 28.000,00
22	**MESA RETA DESLIZANTE COM TAMPO RECLINÁVEL PARA TREINAMENTO – 1.200 X 750 X 740 (mm)** Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de 25 mm de espessura em ambas as faces, e nas laterais na cor bege. 1.2 Bordas: Arredondadas em PVC na cor bege ou similar. 2. Estrutura metálica de sustentação: 2.1 Estrutura de sustentação da mesa produzida com tubo retangular 30x50 parede 1,20. Soldados pelo processo MIG, recebe tratamento anticorrosivo, pintura epóxi pó. Acabamento com ponteiras pretas injetadas. Rodizios com suporte e eixo em aço e rodas injetadas em termoplásticos de alta resistência. 4. Elementos de fixação: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 5. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem; 6. Pintura nas estrutura metálica em epóxi pó: 6.1 Na mesma cor do tampo (bege). *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 50 mm.	Unid.	5	R$ 1.800,00	R$ 9.000,00
23	**NICHOS EM MDF** Produzido em MDF de 18 mm de espessura. Dimensões: Altura 0.30 m Largura 0.75 m Profundidade 0.25 cm Acompanha suportes invisíveis para instalação.	Unid.	30	R$ 400,00	R$ 12.000,00
			Total		**R$ 1.041.000,00**

Local de entrega: Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473
Prazo de entrega: 30 dias uteis
Forma de Pagamento: Nota de empenho - Deposito em conta 30 dias.
Garantia do produto : 1 ano contra defeitos de fabricação
Validade da proposta : 30 dias
Assistência Técnica Local : Permanente

CNPJ 06.536.588/0001-89
Caixa Economica Federal (104)
Agencia: 3219
C. Corrente: 1636-9

Atenciosamente
Luis Ishikawa 8138-1545

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 36.2023.SCOMS.0967597.2022.024530

Manaus, 23 de Janeiro de 2023.

Ao Senhor
MARCOS ANDRÉ ABENSUR
Diretor de Orçamento e Finanças – DOF

Assunto: Formação de Registro de Preços para futura aquisição de mobiliário em geral com garantia total do fabricante por no mínimo 60 (sessenta) meses, a contar da data da entrega, com representante e assistência técnica em Manaus, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência n.º 34.2022.SPAT (doc. SEI 0950769).

Senhor Diretor,

Em atenção ao Despacho n.º 909.2022.01AJ-SUBADM (doc. SEI 0952336), encaminhamos os presentes autos tendo em vista o processo de licitação para formação de registro de preços para futura aquisição de mobiliário em geral com garantia total do fabricante por no mínimo 60 (sessenta) meses, a contar da data da entrega, com representante e assistência técnica em Manaus, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça por um período de 12 (doze) meses.

Informamos que este Setor de Compras e Serviços – SCOMS realizou pesquisa de mercado via e-mail e telefone, consultando várias empresas fornecedoras, conforme registros de e-mail (docs. SEI 0963264). Dos potenciais fornecedores contatados, apenas duas empresas encaminharam propostas válidas durante o período da pesquisa, entre os dias 16/01 a 23/01/2023, estas a seguir: A F S DE MORAIS COMERCIO EPP – CNPJ n.º 42.545.548/0001-67 (doc. SEI 0963379) e HORIZONTE MOVEIS DE ESCRITORIO EIRELI – CNPJ n.º 04.153.748/0001-85 (doc. SEI 0965185). Para completar a média dos preços, recorremos a plataforma on-line Banco de Preços (<https://www.bancodeprecos.com.br/>), conforme Relatório da Cotação - Banco de Preços (doc. SEI 0967598).

Desta feita, os valores propostos serviram de base para a elaboração do Mapa Demonstrativo de Preços n.º 8.2023.SCOMS (doc. SEI 0967599) e do Quadro-Resumo do Processo de Compra n.º 17.2023.SCOMS (doc. SEI 0967600), com valor total de **R$ 1.682.285,60 (um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).**

Dessa forma, encaminhamos os autos para as providências dessa Diretoria de Orçamento e Finanças – DOF, sendo que, posteriormente, deverão ser enviados à Comissão Permanente de Licitação – CPL, a fim de que se dê prosseguimento regular ao feito.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Anne Jakeline Carvalho das Neves
Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS

Documento assinado eletronicamente por **Anne Jakeline Carvalho das Neves**, **Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 23/01/2023, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0967597** e o código CRC **540BBDAC**.

2022.024530 v3

Relatório de Cotação: 2022.024530 - Mobiliário em geral

Pesquisa realizada entre 18/01/2023 16:03:17 e 23/01/2023 15:51:20

Relatório gerado no dia 23/01/2023 15:57:44 (IP: 179.48.96.2)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: MESA EM L CORTE CONVEXO – 2000 L1 X 1600 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm).

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 6	30	R$ 5.354,21 (un)	-	R$ 5.354,21	R$ 160.626,30

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Tribunal de Contas do Estado de Rondônia	NºPregão:162022 UASG:935002	23/08/2022	R$ 5.354,21
Valor Unitário				R$ 5.354,21

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 5.354,21

Média dos Preços Obtidos: R$ 5.354,21

Item 2: MESA EM L CORTE CONVEXO – 1800 L1 X 1600 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm).

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 3	30	R$ 3.807,16 (un)	-	R$ 3.807,16	R$ 114.214,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE | Gerência Estadual no Ceará	NºPregão:52022 UASG:250017	07/10/2022	R$ 3.807,16
Valor Unitário				R$ 3.807,16

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3.807,16

Média dos Preços Obtidos: R$ 3.807,16

Item 3: MESA EM L CORTE CONVEXO – 1600 L1 X 1400 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm).

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 2	30	R$ 3.275,00 (un)	-	R$ 3.275,00	R$ 98.250,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

1	PODER LEGISLATIVO | Senado Federal	NºPregão:992022 UASG:20001	26/09/2022	R$ 3.275,00
Valor Unitário				R$ 3.275,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3.275,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 3.275,00

Item 4: MESA DELTA CORTE CONVEXO – 1400 L1 X 1400 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm).

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 2	30	R$ 2.673,50 (un)	-	R$ 2.673,50	R$ 80.205,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	DELEG.SECC.POLICIA DE BRAG.PAULISTA | SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA | BRAGANçA PAULISTA	OC: 18028800001202200148	24/11/2022	R$ 2.673,50
Valor Unitário				R$ 2.673,50

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2.673,50 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2.673,50

Item 5: MESA RETA BASE METALICA – 1.400 X 750 X 740 (mm)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 3	50	R$ 1.339,44 (un)	-	R$ 1.339,44	R$ 66.972,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA | DEPEN - DIRETORIA EXECUTIVA - MJ	NºPregão:332022 UASG:200326	18/08/2022	R$ 1.339,44
Valor Unitário				R$ 1.339,44

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.339,44 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.339,44

Item 6: MESA RETA BASE METALICA – 1.200 X 750 X 740 (mm)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 2	50	R$ 1.251,00 (un)	-	R$ 1.251,00	R$ 62.550,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA | Superintendência Estadual de Compras e Licitações	NºPregão:6652021 UASG:925373	10/08/2022	R$ 1.251,00
Valor Unitário				R$ 1.251,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.251,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.251,00

Item 7: MESA RETA BASE METALICA – 800 X 750 X 740 mm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 2	25	R$ 1.251,00 (un)	-	R$ 1.251,00	R$ 31.275,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA | Superintendência Estadual de Compras e Licitações	NºPregão:6652021 UASG:925373	10/08/2022	R$ 1.251,00
Valor Unitário				R$ 1.251,00

Item 8: MESA DE REUNIÃO REDONDA -1200 X 740 mm

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.251,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 1.251,00

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	15	R$ 2.068,62 (un)	-	R$ 2.068,62	R$ 31.029,30

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINIST. DA AGRICUL.,PECUARIA E ABASTECIMENTO|LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECURIO/PE	Dispensa de Licitação Nº 19/2022 UASG: 130016	01/12/2022	R$ 2.068,62
Valor Unitário				R$ 2.068,62

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2.068,62

Média dos Preços Obtidos: R$ 2.068,62

Item 9: MESA REDONDA PARA COPA -800 mm Ø X A=740 mm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	10	R$ 1.640,90 (un)	-	R$ 1.640,90	R$ 16.409,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO	NºPregão:1662022 UASG:987565	09/09/2022	R$ 1.640,90
Valor Unitário				R$ 1.640,90

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.640,90

Média dos Preços Obtidos: R$ 1.640,90

Item 10: GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS 450 X 500 X 700 mm (LxPxA)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 8	60	R$ 1.147,84 (un)	-	R$ 1.147,84	R$ 68.870,40

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	UNESP-FACULDADE E CIENCIAS-C.BAURU | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | BAURU	OC: 102333100612022OC00082	22/11/2022	R$ 1.147,84
Valor Unitário				R$ 1.147,84

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.147,84

Média dos Preços Obtidos: R$ 1.147,84

Item 11: ARMÁRIO EM AÇO COM 2 (DUAS) PORTAS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 7	45	R$ 2.609,80 (un)	-	R$ 2.609,80	R$ 117.441,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	UNESP-INSTITUTO DE BIOCIENCIAS-C.RIO CLARO | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | RIO CLARO	OC: 102322100612022OC00050	09/09/2022	R$ 2.609,80
Valor Unitário				R$ 2.609,80

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2.609,80

Média dos Preços Obtidos: R$ 2.609,80

Item 12: ESTANTE EM AÇO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 5	60	R$ 2.847,79 (un)	-	R$ 2.847,79	R$ 170.867,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO	NºPregão:332022 UASG:154041	06/10/2022	R$ 2.847,79
Valor Unitário				R$ 2.847,79

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2.847,79

Média dos Preços Obtidos: R$ 2.847,79

Item 13: POLTRONA PRESIDENTE COM BRAÇOS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
2 / 5	80	R$ 1.218,50 (un)	-	R$ 1.218,50	R$ 97.480,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia	NºPregão:672022 UASG:158148	12/09/2022	R$ 1.182,00
Valor Unitário				R$ 1.182,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DE AVIACAO DA PM "JOAO NEGRAO" | SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA | SãO PAULO	OC: 180173000012022OC00181	08/12/2022	R$ 1.255,00
Valor Unitário				R$ 1.255,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.218,50

Média dos Preços Obtidos: R$ 1.218,50

Item 14: CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR COM BRAÇOS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 8	180	R$ 1.640,37 (un)	-	R$ 1.640,37	R$ 295.266,60

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO	NºPregão:442022 UASG:926947	23/09/2022	R$ 1.640,37
Valor Unitário				R$ 1.640,37

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.640,37

Média dos Preços Obtidos: R$ 1.640,37

Item 15: CADEIRA FIXA DIRETOR COM BRAÇOS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	150	R$ 514,00 (un)	-	R$ 514,00	R$ 77.100,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço

Relatório gerado no dia 23/01/2023 15:57:44 (IP: 179.48.96.2)
Código Validação: 6DOwEnB%2bNpQh5qQPSfZkNOUNwdac%2ftuvsRem4k9EgtsqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6DOwEnB%252bNpQh5qQPSfZkNOUNwdac%252ftuvsRem4k9EgtsqHU8nPtm6WA%253d%253d

1	Câmara Municipal de Coluna | CÂMARA MUNICIPAL	62022	16/11/2022	R$ 514,00
Valor Unitário				R$ 514,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 514,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 514,00

Item 16: CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA COM BRAÇOS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	20	R$ 976,00 (un)	-	R$ 976,00	R$ 19.520,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA	202216800	15/09/2022	R$ 976,00
Valor Unitário				R$ 976,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 976,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 976,00

Item 17: CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA SEM BRAÇOS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 15	20	R$ 616,74 (un)	-	R$ 616,74	R$ 12.334,80

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede | Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian	NºPregão:602022 UASG:155124	14/10/2022	R$ 616,74
Valor Unitário				R$ 616,74

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 616,74 | Média dos Preços Obtidos: R$ 616,74

Item 18: LONGARINA DE 3 LUGARES MODELO DIRETOR COM BRAÇOS LATERAIS

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	30	R$ 1.966,00 (un)	-	R$ 1.966,00	R$ 58.980,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra - SC	15627_572022	21/12/2022	R$ 1.966,00
Valor Unitário				R$ 1.966,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.966,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 1.966,00

Item 19: SOFÁ DE UM LUGAR COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO??

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	10	R$ 2.799,00 (un)	-	R$ 2.799,00	R$ 27.990,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO POLIC.INT.-4 BAURU | SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA | BAURU	OC: 18015900001202200563	21/12/2022	R$ 2.799,00
Valor Unitário				R$ 2.799,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 2.799,00 | Média dos Preços Obtidos: R$ 2.799,00

Item 20: SOFÁ DE 2 LUGARES COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO??

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	10	R$ 3.299,00 (un)	-	R$ 3.299,00	R$ 32.990,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO POLIC.INT.-4 BAURU | SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA | BAURU	OC: 180159000012022OC00563	21/12/2022	R$ 3.299,00
Valor Unitário				R$ 3.299,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3.299,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 3.299,00

Item 21: SOFÁ DE 3 LUGARES COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 6	10	R$ 3.191,00 (un)	-	R$ 3.191,00	R$ 31.910,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	UNESP-FCAV - CAMPUS DE JABOTICABAL | GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO | JABOTICABAL	OC: 10231910061202 2OC00032	29/08/2022	R$ 3.191,00
Valor Unitário				R$ 3.191,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 3.191,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 3.191,00

Item 22: MESA RETA DESLIZANTE COM TAMPO RECLINÁVEL PARA TREINAMENTO – 1.200 X 750 X 740 (mm)

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 3	5	R$ 1.339,44 (un)	-	R$ 1.339,44	R$ 6.697,20

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA | DEPEN - DIRETORIA EXECUTIVA - MJ	NºPregão:332022 UASG:200326	18/08/2022	R$ 1.339,44
Valor Unitário				R$ 1.339,44

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 1.339,44

Média dos Preços Obtidos: R$ 1.339,44

Item 23: NICHOS EM MDF

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
1 / 1	30	R$ 490,00 (un)	-	R$ 490,00	R$ 14.700,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PM DE XANGRI-LÁ	82700-69-2022-PRE	04/05/2022	R$ 490,00
Valor Unitário				R$ 490,00

Mediana dos Preços Obtidos: R$ 490,00

Média dos Preços Obtidos: R$ 490,00

Valor Global: R$ 1.693.678,80

Detalhamento dos Itens

Item 1: MESA EM L CORTE CONVEXO – 2000 L1 X 1600 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm).

Preço Estimado: R$ 5.354,21 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 5.354,21 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 5.354,21

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de esp essura, na cor bege; 3 (três) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas côncavas em ABS de 180 graus na cor bege ou similar. 2. Painéis: 2.1 Em MDF com revestimento melamínic o de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar; 3. Estrutura de sustentação: 3.1 Altura regulável da s estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas nor mas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central ver tical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapatas reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; 3.1.4 Um pé d e canto com estrutura em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,25 mm, com sapata conjugada injetada reguladora de nível com diâmetro de 3 polegadas, de cor semelhante a estrutura metálica ou preta; 4. Elementos de fixação: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 5. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem; 6. Pintura epóxi pó: 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTA R VARIAÇÃO DE 10 mm.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 5.354,21

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Tribunal de Contas do Estado de Rondônia

Objeto: Aquisição e montagem de Bens Permanentes (cadeiras, mesas, gaveteiros, armários, estantes, painéis, postes condutores e conectores para passagem de fiação), por meio de Sistema de Registro de Preços, pelo período de 6 (seis) meses, para atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia..

Descrição: Mesa - Gabinete executivo em "L" 2000x2000x765 mm (Lado Esquerdo)- Código Memorial 4BConforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Data: 23/08/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:162022 / UASG:935002
Lote/Item: 1/11
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: RO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
36.750.137/0001-00	VLA POZZI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 3.321,00

Marca: ADATTARE
Fabricante: ARTIVIDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI
Modelo: COMMERCE
Descrição: Gabinete executivo em "L" 2000x2000x765 mm (Lado Esquerdo)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Campo Largo	RODOVIA BR-277 CURITIBA PONTA GROSSA, S/N	(41) 3291-9200	contato@adattare.com.br

86.729.324/0002-61 * VENCEDOR *	MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 4.900,00

Marca: MILAN
Fabricante: MILANFLEX
Modelo: FOCUS
Descrição: GABINETE EXECUTIVO EM "L "(LADO ESQUERDO) Descrição qualitativa referencial: Gabinete executivo composto por mesa principal e anexo de inf ormática. Mesa principal retangular, medindo 2000x1000x765mm com tampo inferior com bordas semi chanfradas em MDF 25mm de espessura com acaba mento em resina poliurtanica na cor preto e sobretampo em MDP de 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces em melamínico madeirado (cor a defin ir) com bordas retas, bivar central em MDF 18mm de espessura com acabamento em resina poliuretanica na cor preto. Estruturada através de 02 colunas de s ustentação elípticas em aço, chapa #14, com passagem de fiação interna, fosfatizado através de 09 banhos de imersão e pintado em epóxi pelo sistema eletro stático curado em estufa, fixadas ao tampo com bucha através de 04 pontos na estrutura, com reguladores de nível. Anexo retangular medindo 1500x500x740 mm, com tampo inferior com bordas semi chanfradas em MDF 25mm de espessura com acabamento em resina poliuretanica na cor preto e sobretampo em MDP de 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces em melamínico madeirado (cor a definir) com bordas retas. Estruturada através de um gaveteiro p edestal com 04 gavetas medindo 400x470x680mm Tampo: constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces em melamínico madeir ado (cor a definir), com bordas retas. Corpo: constituído em MDP de 18 mm de espessura, com bordas semi chanfradas com acabamento em resina poliuretani ca na cor preto. Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizament o suave sobre corrediças em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestido em ambas as fac es em lâmina natural de madeira (cor a definir), com bordas retas. Fechadura com fechamento simultâneo das 04 gavetas, com 02 chaves dobráveis. Cor: Carv alho prata ou similar.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	AV V, 901-A	(65) 3317-2100	olinezia@milanmoveis.com.br

21.306.287/0001-52 TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R$ 5.000,00

Marca: TECNO2000
Fabricante: TECNO2000
Modelo: BREMEN
Descrição: Estamos de acordo com edital e anexos 11. GABINETE EXECUTIVO EM "L " (LADO ESQUERDO): (Serão aceitas pequenas variações em medidas, de sde que não desconfigurem as especificações técnicas abaixo relacionadas. Em elementos e características principais, tais como tampos de mesa, altura, larg ura etc., serão aceitas a variação máxima de 2% nas medidas, para mais ou para menos) Descrição qualitativa referencial: Gabinete executivo composto por m esa principal e anexo de informática. Mesa principal retangular, medindo 2000x1000x765mm com tampo inferior com bordas semi chanfradas em MDF 25mm de espessura com acabamento em resina poliurtanica na cor preto e sobretampo em MDP de 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces em melamini co madeirado (cor a definir) com bordas retas, bivar central em MDF 18mm de espessura com acabamento em resina poliuretanica na cor preto. Estruturada at ravés de 02 colunas de sustentação elípticas em aço, chapa #14, com passagem de fiação interna, fosfatizado através de 09 banhos de imersão e pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa, fixadas ao tampo com bucha através de 04 pontos na estrutura, com reguladores de nível. Anexo retangular medindo 1500x500x740 mm, com tampo inferior com bordas semi chanfradas em MDF 25mm de espessura com acabamento em resina poliuretanica na cor preto e sobretampo em MDP de 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces em melaminico madeirado (cor a definir) com bordas retas. Estruturada atr avés de um gaveteiro pedestal com 04 gavetas medindo 400x470x680mm Tampo: constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces em melaminico madeirado (cor a definir), com bordas retas. Corpo: constituído em MDP de 18 mm de espessura, com bordas semi chanfradas com acabament o em resina poliuretanica na cor preto. Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fu são, com deslizamento suave sobre corrediças em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDP de 18 mm de espessura, reves tido em ambas as faces em lamina natural de madeira (cor a definir), com bordas retas. Fechadura com fechamento simultâneo das 04 gavetas, com 02 chave s dobráveis. Cor: Carvalho prata ou similar

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Formiga	R VEREADOR DECIO DE PAULA, 101	(37) 3211-8933	contabilidade2@tecno2000.com.br

66.455.593/0001-99 HOMEOFFICE MOVEIS LTDA R$ 5.744,82

Marca: HOMEOFFICE
Fabricante: HOMEOFFICE
Modelo: SUBLIME
Descrição: 11. GABINETE EXECUTIVO EM "L " (LADO ESQUERDO): (Serão aceitas pequenas variações em medidas, desde que não desconfigurem as especifica ções técnicas abaixo relacionadas. Em elementos e características principais, tais como tampos de mesa, altura, largura etc., serão aceitas a variação máxima de 2% nas medidas, para mais ou para menos) Descrição qualitativa referencial: Gabinete executivo composto por mesa principal e anexo de informática. Mesa principal retangular, medindo 2000x1000x765mm com tampo inferior com bordas semi chanfradas em MDF 25mm de espessura com acabamento em resina poliurtanica na cor preto e sobretampo em MDP de 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces em melaminico madeirado (cor a definir) com bordas re tas, bivar central em MDF 18mm de espessura com acabamento em resina poliuretanica na cor preto. Estruturada através de 02 colunas de sustentação elíptic as em aço, chapa #14, com passagem de fiação interna, fosfatizado através de 09 banhos de imersão e pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa, fixadas ao tampo com bucha através de 04 pontos na estrutura, com reguladores de nível. Anexo retangular medindo 1500x500x740 mm, com tampo in ferior com bordas semi chanfradas em MDF 25mm de espessura com acabamento em resina poliuretanica na cor preto e sobretampo em MDP de 18 mm de e spessura, revestido em ambas as faces em melaminico madeirado (cor a definir) com bordas retas. Estruturada através de um gaveteiro pedestal com 04 gave tas medindo 400x470x680mm Tampo: constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces em melaminico madeirado (cor a definir), co m bordas retas. Corpo: constituído em MDP de 18 mm de espessura, com bordas semi chanfradas com acabamento em resina poliuretanica na cor preto. Gave tas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizamento suave sobre corredi ças em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces em lamina natural de madeira (cor a definir), com bordas retas. Fechadura com fechamento simultâneo das 04 gavetas, com 02 chaves dobráveis. Cor: Carvalho prata ou similar

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R SANDRA BARROS AMORIM, 195	(31) 3287-1712	contato@homeofficemoveis.com

Relatório gerado no dia 23/01/2023 15:57:44 (IP: 179.48.96.2)
Código Validação: 6DOwEnB%2bNpQh5qQPSfZkNOUNwdac%2ftuvsRem4k9EgtsqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6DOwEnB%252bNpQh5qQPSfZkNOUNwdac%252ftuvsRem4k9EgtsqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
42.545.548/0001-67	A F S DE MORAIS COMERCIO	R$ 5.772,03

Marca: COMBRAZ
Fabricante: COMBRAZ
Modelo: MESA
Descrição: Gabinete executivo em 'L' 2000x2000x765 mm (Lado Esquerdo)- Código Memorial 4B Conforme especificações técnicas descritas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	R DOUTORA HELOISA, 88	(92) 9278-8880	vendas@combraz.com

18.111.933/0001-11	FABIANE FERNANDES VEIGA LTDA	R$ 8.150,35

Marca: USE MÓVEIS
Fabricante: USE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
Modelo: RAVENA
Descrição: GABINETE EXECUTIVO EM "L " (LADO ESQUERDO): (Serão aceitas pequenas variações em medidas, desde que não desconfigurem as especificações técnicas abaixo relacionadas. Em elementos e características principais, tais como tampos de mesa, altura, largura etc., serão aceitas a variação máxima de 2% nas medidas, para mais ou para menos) Descrição qualitativa referencial: Gabinete executivo composto por mesa principal e anexo de informática. Mesa principal retangular, medindo 2000x1000x765mm com tampo inferior com bordas semi chanfradas em MDF 25mm de espessura com acabamento em resina poliuretanica na cor preto e sobretampo em MDP de 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces em melaminico madeirado (cor a definir) com bordas retas, bivar central em MDF 18mm de espessura com acabamento em resina poliuretanica na cor preto. Estruturada através de 02 colunas de sustentação elípticas em aço, chapa #14, com passagem de fiação interna, fosfatizado através de 09 banhos de imersão e pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa, fixadas ao tampo com bucha através de 04 pontos na estrutura, com reguladores de nível. Anexo retangular medindo 1500x500x740 mm, com tampo inferior com bordas semi chanfradas em MDF 25mm de espessura com acabamento em resina poliuretanica na cor preto e sobretampo em MDP de 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces em melaminico madeirado (cor a definir) com bordas retas. Estruturada através de um gaveteiro pedestal com 04 gavetas medindo 400x470x680mm Tampo: constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces em melaminico madeirado (cor a definir), com bordas retas. Corpo: constituído em MDP de 18 mm de espessura, com bordas semi chanfradas com acabamento em resina poliuretanica na cor preto. Gavetas confeccionadas em chapa de aço #24 (0,60 mm) de espessura (mínimo), dobrada e soldada através de eletro-fusão, com deslizamento suave sobre corrediças em aço, roldanas em nylon e eixos em aço. Frente das gavetas em madeira MDP de 18 mm de espessura, revestido em ambas as faces em lamina natural de madeira (cor a definir), com bordas retas. Fechadura com fechamento simultâneo das 04 gavetas, com 02 chaves dobráveis. Cor: Carvalho prata ou similar.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Nerópolis	R RUA JOSEFINA L. ALMEIDA, SN	(62) 9226-2334	monamarr@hotmail.com

Item 2: MESA EM L CORTE CONVEXO – 1800 L1 X 1600 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm).

Preço Estimado: R$ 3.807,16 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 3.807,16 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 3.807,16

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 3 (três) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas côncavas em ABS de 180 graus na cor bege ou similar. 2. Painéis: 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar; 3. Estrutura de sustentação: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapatas reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; 3.1.4 Um pé de canto com estrutura em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,25 mm, com sapata conjugada injetada reguladora de nível com diâmetro de 3 polegadas, de cor semelhante a estrutura metálica ou preta; 4. Elementos de fixação: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 5. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem; 6. Pintura epóxi pó: 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 3.807,16

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
Gerência Estadual no Ceará

Objeto: Aquisição de mobiliário para nova sede da Superintendência Estadual do Ministério da Saúde no Ceará (SEMS/CE), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos Estudos Técnicos Preliminares (apêndice A)..

Descrição: **Mesa Escritório** - Mesa Escritório Altura: 740 MM, Largura: 1600 MM, Características Adicionais: Mesa Em "L" , Profundidade: 600 MM, Material Estrutura: Tubo Aço , Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática A Pó , Cor Estrutura: Grafite , Material Tampo: Madeira , Revestimento Tampo: Laminado Melamínico Baixa Pressão , Padrão Acabamento Tampo: Madeirado , Cor Tampo: Madeirado , Espessura Tampo: 25 M

CatMat: 476425 - MESA ESCRITÓRIO

Data: 07/10/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:52022 / UASG:250017
Lote/Item: 1/3
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: CE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.331.090/0001-54 * VENCEDOR *	LIBRAMOVEIS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 3.574,70

Marca: Bortolini Móveis
Fabricante: Bortolini Indústria de Móveis LTDA
Modelo: PLURI
Descrição: Estação de trabalho em "L" (Tampo 1600 x 1600 x 600 x 600 x 740 mm) (LxLxPxPxH) cor cinza. (demais especificações devem ser observadas no E studo Técnico Preliminar, apêndice deste TR). Tampo único em formato de "L" com 25 mm de espessura, com corte interno do tampo em formato ergonômico com R-300 mm, confeccionado em MDP revestido em laminado melamínico de baixa pressão na , com encabeçamento em fita reta cor cinza de PVC na mesm a cor do tampo com no mínimo 2,0 mm de espessura mínima e com as quinas arredondadas com raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas de Er gonomia NR-17, colada por meio de adesivo hot melt conforme norma NBR 16332:2014, que deverá ser comprovando por meio de laudo de laboratório acredita do pelo Inmetro onde que comprove a resistência a temperatura, umidade e a tração com dinamômetro e manual, que após cinco ciclos de uma exposição prol ongada à temperatura e a umidade do sistema painel-borda não foram notadas deformações e descolamento e quanto for aplicada uma força de tração de no mínimo 120N apresente presença uniforme de fragmentos comprovando a boa colagem da fita ao substrato da madeira que constituí o mobiliário. O acesso do s fios ao tampo é feito por meio de 1 passa fio redondo em PVC rígido na diagonal do vértice externo do tampo, com diâmetro mínimo de 60 mm, com tampa re movível, e abertura para passagem dos fios. Estrutura composta por par de pés laterais, pé sextavado, painel frontal e calha, pés laterais constituídos por chap as em aço SAE 1006/1010 conformadas, cuja composição se divide em base inferior, coluna e base superior para suporte do tampo. A fixação do tampo/estrut ura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, e cravadas na face inferior do tamp o, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. Estrutura composta por par de pés laterais, pé metálico sextavado, painéis frontais e c alhas tipo "J", sendo pés laterais (02 unidades), constituídos por chapas em aço SAE 1006/1010 conformadas, cuja composição se divide em base inferior, colu na e base superior para suporte do tampo. Base inferior fabricada em chapa de aço com espessura mínima de 1,5 mm, estampada e repuxada, medindo 565 x 60 x 33 mm, com 2 furos superiores 77 x 41 mm para conexão com as colunas e ainda possui chapa de reforço em formato de "U" medindo 510 x 56 x 12 mm c om espessura mínima de 1,5 mm provida de dois furos com repuxo para rosca 3/8", para receber sapatas niveladoras em nylon com Ø 63 mm com parafuso ce ntral com rosca, fixadas na parte inferior da base cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Coluna dupla medindo 232 x 40 x 630 mm, fabricada em chapa de aço com espessura mínima de 1,5 mm, dobrada em forma de meia cana, unida pelo processo de solda MIG, proporcionando desta forma uma inte rligação perfeita (entre as bases e coluna), com a parte posterior da face interna da coluna possuí 2 furos cada meia cana para arrebite com rosca interna M6 r ecartilhado cabeça fina de Ø 0,4 mm na posição vertical para fixação dos painéis frontais sob o tampo. Paralela à coluna, é acoplada duas calhas de saque fron tal com 2 estampo 94 x 35 mm em formato meia lua nas extremidades, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e fun cional. Base superior para apoio do tampo é fabricada em chapa de aço com espessura mínima de 3,0 mm, estampada e repuxada, medindo 600 x 60 x 30 mm em formato de "U", com dois recortes nas laterais internas 24 x 30 mm para conexão com as colunas e dois furos em formato de oblongo medindo 16 x 8 mm p assantes para fixação da estrutura ao tampo. Pé sextavado (01 unidade), confeccionado em chapa de aço com espessura mínima de 1,5 mm, com tampa remo vível de modo a possibilitar a passagem de fiação internamente, o pé com seu formato hexágono possuí em 3 dos seus 6 lados, sendo 2 destes lados com 4 fur os cada, sendo 2 para arrebite com rosca interna M6 recartilhado cabeça fina de Ø 0,4 mm na posição vertical para fixação da calha estrutural sob o tampo e 2 furos com repuxo para rosca 3/8" possibilitando a fixação do painel frontal sob a calha, sendo ambos de forma independentes um do outro, e o outro lado resta nte com abertura total com um dobra perpendicular a 90° de cada lado e a dobra com 2 recortes 13 x 15 mm para acoplar tampa removível medindo 69 x 7 x 56 0 mm com espessura mínima de 0,9 mm provida de 2 engates medindo 66 x 14 x 29 mm com espessura mínima de 1,0 mm para guia de encaixe no lado abert o do pé como fechamento removível. Limite de caracters atingido * Demais descritivos conforme constam em edital.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Caucaia	R DOIS, 351	(85) 3342-7770	bortolibra@ig.com.br

09.056.231/0001-91 APB COMERCIO DE MOVEIS LTDA R$ 3.797,62

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Movenord
Fabricante: Movenord
Modelo: EPML
Descrição: Estação de trabalho em "L" medindo 1600 x 1600 x 600 x 600 x 740 mm (LxLxPxPxH). Tampo único em formato de "L" com 25 mm de espessura, com corte interno do tampo em formato ergonômico com R-300 mm, confeccionado em MDP revestido em laminado melamínico de baixa pressão na , com enceabeçamento em fita reta cor cinza de PVC na mesma cor do tampo com no mínimo 2,0 mm de espessura mínima e com as quinas arredondadas com raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17, colada por meio de adesivo hot melt conforme norma NBR 16332:2014, que deverá ser comprovando por meio de laudo de laboratório acreditado pelo Inmetro onde que comprove a resistência a temperatura, umidade e a tração com dinamômetro e manual, que após cinco ciclos de uma exposição prolongada à temperatura e a umidade do sistema painel-borda não foram notadas deformações e descolamento e quanto for aplicada uma força de tração de no mínimo 120N apresente presença uniforme de fragmentos comprovando a boa colagem da fita ao substrato da madeira que constituí o mobiliário. O acesso dos fios ao tampo é feito por meio de 1 passa fio redondo em PVC rígido na diagonal do vértice externo do tampo, com diâmetro mínimo de 60 mm, com tampa removível, e abertura para passagem dos fios. Estrutura composta por par de pés laterais, pé sextavado, painel frontal e calha, pés laterais constituídos por chapas em aço SAE 1006/1010 conformadas, cuja composição se divide em base inferior, coluna e base superior para suporte do tampo. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de parafusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, e cravadas na face inferior do tampo, possibilitando a montagem e desmontagem do móvel sem danificá-lo. Estrutura composta por par de pés laterais, pé metálico sextavado, painéis frontais e calhas tipo "J", sendo pés laterais (02 unidades), constituídos por chapas em aço SAE 1006/1010 conformadas, cuja composição se divide em base inferior, coluna e base superior para suporte do tampo. Base inferior fabricada em chapa de aço com espessura mínima de 1,5 mm, estampada e repuxada, medindo 565 x 60 x 33 mm, com 2 furos superiores 77 x 41 mm para conexão com as colunas e ainda possui chapa de reforço em formato de "U" medindo 510 x 56 x 12 mm com espessura mínima de 1,5 mm provida de dois furos com repuxo para rosca 3/8", para receber sapatas niveladoras em nylon com Ø 63 mm com parafuso central com rosca, fixadas na parte inferior da base cuja função será contornar eventuais desníveis de piso . Coluna dupla medindo 232 x 40 x 630 mm, fabricada em chapa de aço com espessura mínima de 1,5 mm, dobrada em forma de meia cana, unida pelo processo de solda MIG, proporcionando desta forma uma interligação perfeita (entre as bases e coluna), com a parte posterior da face interna da coluna possuí 2 furos cada meia cana para arrebite com rosca interna M6 recartilhado cabeça fina de Ø 0,4 mm na posição vertical para fixação dos painéis frontais sob o tampo. Paralela à coluna, é acoplada duas calhas de saque frontal com 2 estampo 94 x 35 mm em formato meia lua nas extremidades, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Base superior para apoio do tampo é fabricada em chapa de aço com espessura mínima de 3,0 mm, estampada e repuxada, medindo 600 x 60 x 30 mm em formato de "U", com dois recortes nas laterais internas 24 x 30 mm para conexão com as colunas e dois furos em formato de oblongo medindo 16 x 8 mm passantes para fixação da estrutura ao tampo. Pé sextavado (01 unidade), confeccionado em chapa de aço com espessura mínima de 1,5 mm, com tampa removível de modo a possibilitar a passagem de fiação internamente, o pé com seu formato hexágono possuí em 3 dos seus 6 lados, sendo 2 destes lados com 4 furos cada, sendo 2 para arrebite com rosca interna M6 recartilhado cabeça fina de Ø 0,4 mm na posição vertical para fixação da calha estrutural sob o tampo e 2 furos com repuxo para rosca 3/8" possibilitando a fixação do painel frontal sob a calha, sendo ambos de forma independentes um do outro, e o outro lado restante com abertura total com um dobra perpendicular a 90° de cada lado e a dobra com 2 recortes 13 x 15 mm para acoplar tampa removível medindo 69 x 7 x 560 mm com espessura mínima de 0,9 mm provida de 2 engates medindo 66 x 14 x 29 mm com espessura mínima de 1,0 mm para guia de encaixe no lado aberto do pé como fechamento removível... Validade da proposta: 60 dias. Declaramos que estamos ciente de todas as exigências do Edital e seus anexos e que no preço ofertado está incluso todos os custos diretos e indiretos que venham incidir ao objeto licitado. Garantia de 2 anos contra defeitos de fabricação.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
CE	Fortaleza	AV HERACLITO GRACA, 126	(85) 3261-0664	iassete@iassete.com.br

26.480.533/0001-01	MOBILIA DF COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$ 3.816,70

Marca: Rivera
Fabricante: Rivera
Modelo: VERSATILE
Descrição: Tampo único em formato de "L" com 25 mm de espessura, com corte interno do tampo em formato ergonômico com R-300 mm, confeccionado em MDP revestido em laminado melamínico de baixa pressão na , com encabeçamento em fita reta cor cinza de PVC na mesma cor do tampo com no mínimo 2,0 mm de espessura mínima e com as quinas arredondadas com raio ergonômico de 2,5 mm de acordo com as Normas de Ergonomia NR-17, colada por meio de adesivo hot melt conforme norma NBR 16332:2014, que deverá ser comprovando por meio de laudo de laboratório acreditado pelo Inmetro onde que comprove a resistência a temperatura, umidade e a tração com dinamômetro e manual, que após cinco ciclos de uma exposição prolongada à temperatura e a umidade d o sistema painel-borda não foram notadas deformações e descolamento e quanto for aplicada uma força de tração de no mínimo 120N apresente presença uni forme de fragmentos comprovando a boa colagem da fita ao substrato da madeira que constituí o mobiliário. O acesso dos fios ao tampo é feito por meio de 1 passa fio redondo em PVC rígido na diagonal do vértice externo do tampo, com diâmetro mínimo de 60 mm, com tampa removível, e abertura para passagem d os fios. Estrutura composta por par de pés laterais, pé sextavado, painel frontal e calha, pés laterais constituídos por chapas em aço SAE 1006/1010 conforma das, cuja composição se divide em base inferior, coluna e base superior para suporte do tampo. A fixação do tampo/estrutura deverá ser feita por meio de para fusos máquina M6, fixados por meio de buchas metálicas confeccionadas em ZAMAK, e cravadas na face inferior do tampo, possibilitando a montagem e des montagem do móvel sem danificá-lo. Estrutura composta por par de pés laterais, pé metálico sextavado, painéis frontais e calhas tipo "J", sendo pés laterais (0 2 unidades), constituídos por chapas em aço SAE 1006/1010 conformadas, cuja composição se divide em base inferior, coluna e base superior para suporte do tampo. Base inferior fabricada em chapa de aço com espessura mínima de 1,5 mm, estampada e repuxada, medindo 565 x 60 x 33 mm, com 2 furos superiores 77 x 41 mm para conexão com as colunas e ainda possui chapa de reforço em formato de "U" medindo 510 x 56 x 12 mm com espessura mínima de 1,5 mm pr ovida de dois furos com repuxo para rosca 3/8", para receber sapatas niveladoras em nylon com Ø 63 mm com parafuso central com rosca, fixadas na parte inf erior da base cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Coluna dupla medindo 232 x 40 x 630 mm, fabricada em chapa de aço com espessura mí nima de 1,5 mm, dobrada em forma de meia cana, unida pelo processo de solda MIG, proporcionando desta forma uma interligação perfeita (entre as bases e c oluna), com a parte posterior da face interna da coluna possuí 2 furos cada meia cana para arrebite com rosca interna M6 recartilhado cabeça fina de Ø 0,4 mm na posição vertical para fixação dos painéis frontais sob o tampo. Paralela à coluna, é acoplada duas calhas de saque frontal com 2 estampo 94 x 35 mm em f ormato meia lua nas extremidades, cuja função é proporcionar a subida de cabos do piso ao tampo de forma discreta e funcional. Base superior para apoio do t ampo é fabricada em chapa de aço com espessura mínima de 3,0 mm, estampada e repuxada, medindo 600 x 60 x 30 mm em formato de "U", com dois recorte s nas laterais internas 24 x 30 mm para conexão com as colunas e dois furos em formato de oblongo medindo 16 x 8 mm passantes para fixação da estrutura ao tampo. Pé sextavado (01 unidade), confeccionado em chapa de aço com espessura mínima de 1,5 mm, com tampa removível de modo a possibilitar a passa gem de fiação internamente, o pé com seu formato hexágono possuí em 3 dos seus 6 lados, sendo 2 destes lados com 4 furos cada, sendo 2 para arrebite com rosca interna M6 recartilhado cabeça fina de Ø 0,4 mm na posição vertical para fixação da calha estrutural sob o tampo e 2 furos com repuxo para rosca 3/8" p ossibilitando a fixação do painel frontal sob a calha, sendo ambos de forma independentes um do outro, e o outro lado restante com abertura total com um dob ra perpendicular a 90° de cada lado e a dobra com 2 recortes 13 x 15 mm para acoplar tampa removível medindo 69 x 7 x 560 mm com espessura mínima de 0, 9 mm provida de 2 engates medindo 66 x 14 x 29 mm com espessura mínima de 1,0 mm para guia de encaixe no lado aberto do pé como fechamento removíve l. O pé sextavado em suas extremidades possui barra chata de reforço medindo 112 x 25 mm com espessura mínima de 3/16"sendo a da extremidade superior com 1 furo passante de Ø 10 mm para possibilitar a fixação ao tampo e da extremidade inferior com 1 furo com repuxo para rosca 3/8", para receber sapata niv eladora em nylon com Ø 63 mm com parafuso central com rosca, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Painéis frontais estruturais (02 unida des), medindo 1420 x 320 mm com 18 mm de espessura e seu comprimento de acordo com o tamanho da mesa, co

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
DF	Brasília	ST SRTVS QD 701 CJ D BLOCO A, SN	(61) 3225-9750

Relatório gerado no dia 23/01/2023 15:57:44 (IP: 179.48.96.2)
Código Validação: 6DOwEnB%2bNpQh5qQPSfZkNOUNwdac%2ftuvsRem4k9EgtsqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6DOwEnB%252bNpQh5qQPSfZkNOUNwdac%252ftuvsRem4k9EgtsqHU8nPtm6WA%253d%253d

Item 3: MESA EM L CORTE CONVEXO – 1600 L1 X 1400 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm).

Preço Estimado: R$ 3.275,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 3.275,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 3.275,00

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 3 (três) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas côncavas em ABS de 180 graus na cor bege ou similar. 2. Painéis: 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar; 3. Estrutura de sustentação: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapatas reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; 3.1.4 Um pé de canto com estrutura em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,25 mm, com sapata conjugada injetada reguladora de nível com diâmetro de 3 polegadas, de cor semelhante a estrutura metálica ou preta; 4. Elementos de fixação: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 5. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem; 6. Pintura epóxi pó: 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 3.275,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PODER LEGISLATIVO
Senado Federal

Objeto: Registro de preços, para, por demanda formulada pelo SENADO, o fornecimento de estações de trabalho e mobiliário acessório para composição dos espaços funcionais do Senado Federal, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos..

Descrição: **Mesa escritório** - Mesa Escritório Altura: 0,76 M, Largura: 1,52 M, Características Adicionais: Mesa Em "L" , Profundidade: 47 CM, Material Estrutura: Madeira Mdp , Quantidade Gavetas: 3 UN, Acabamento Estrutura: Pintado , Cor Estrutura: Branca , Material Tampo: Mdp , Cor Tampo: Branca , Espessura Tampo: 15 M

CatMat: **461905** - MESA ESCRITÓRIO

Data: 26/09/2022 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:992022 / UASG:20001
Lote/Item: 1/16
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4
Unidade: Unidade
UF: DF

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
18.111.933/0001-11	FABIANE FERNANDES VEIGA LTDA	R$ 3.200,00

Marca: USE MÓVEIS
Fabricante: USE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA
Modelo: RAVENA
Descrição: Mesa redonda para gabinete parlamentar Especificações Gerais Mínimas (ver projeto): • Estrutura: - Em madeira aglomerada, compensada ou MDF, inteiriça e maciça - Tampo redondo com 23 mm de espessura. - Base em forma de "cruz" com 36 mm de espessura e diâmetro compatível com o tampo, a fim de possibilitar uma boa sustentação e estabilidade. - Montada sobre 4 (quatro) sapatas metálicas com 30 mm de diâmetro, que permitam a regulagem de altura, a fim de corrigir possíveis desníveis de piso - Fixação do tampo através de buchas metálicas com rosca. - Para fixação das sapatas metálicas deverão ser utilizados reforços metálicos (chapa 16 mm), buchas metálicas embutidas e parafusos de 8 mm. • Revestimento: - Totalmente revestida em laminado de madeira aplicado em prensa a quente...

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Nerópolis	R RUA JOSEFINA L. ALMEIDA, SN	(62) 9226-2334	monamarr@hotmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
41.305.783/0001-07 * VENCEDOR *	GRIF DESIGN LTDA	R$ 3.350,00

Marca: grif
Fabricante: grif
Modelo: amazonas
Descrição: MES 09 OPÇÃO 2

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	R SYLVIO DE MAGALHAES PADILHA, 1426	(16) 2132-1600	juridico@grifnet.com.br

Relatório gerado no dia 23/01/2023 15:57:44 (IP: 179.48.96.2)
Código Validação: 6DOwEnB%2bNpQh5qQPSfZkNOUNwdac%2ftuvsRem4k9EgtsqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6DOwEnB%252bNpQh5qQPSfZkNOUNwdac%252ftuvsRem4k9EgtsqHU8nPtm6WA%253d%253d

Item 4: MESA DELTA CORTE CONVEXO – 1400 L1 X 1400 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm).

Preço Estimado: R$ 2.673,50 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2.673,50 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 2.673,50

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de esp essura, na cor bege; 3 (três) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas côncavas em ABS de 180 graus na cor bege ou similar. 2. Painéis: 2.1 Em MDF com revestimento melamínic o de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar; 3. Estrutura de sustentação: 3.1 Altura regulável da s estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas nor mas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central ver tical “coluna” composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapatas reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; 3.1.4 Um pé d e canto com estrutura em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,25 mm, com sapata conjugada injetada reguladora de nível com diâmetro de 3 polegadas, de cor semelhante a estrutura metálica ou preta; 4. Elementos de fixação: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 5. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem; 6. Pintura epóxi pó: 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTA R VARIAÇÃO DE 10 mm.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 2.673,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: DELEG.SECC.POLICIA DE BRAG.PAULISTA
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
BRAGANçA PAULISTA

Objeto: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: EQUIPAMENTOS DE REDE REMOTA, MOBILIARIOS DE HOTELARIA E ALOJAMENTOS, EQUIPAMENTOS DE COZINHA, MOBILIARIOS ESCOLARES E DE AUDITORIO, MOBILIARIOS DE ESCRITORIO, COMPONENTES PRE-FABRICADOS PARA CONSTRUCAO, MOBILIARIOS PARA ESTOCAGEM E ARMAZENAMENTO

Descrição: MESA DE TRABALHO MDF MOGNO (1800 X 1400 X 600)MM - MESA DE TRABALHO, TAMPO EM MADEIRA MDF, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMíNICO DE BAIXA PRESSãO, NA COR MOGNO, ACABAMENTO DAS BORDAS EM FITA DE PVC NA MESMA CORDO REVESTIMENTO, NO FORMATO EM L, MEDINDO (1800 X 1400 X 600)MM, ESPESSURA MINIMA DE 25MM, NA ALTURA DE 750MM, ESTRUTURA EM TUBO DE ACO, CONTENDO CALHA SOB O TAMPO PARA PASSAGEM DE FIAçãO (LOGICA, ELéTRICA E TELEFONIA), CHAPA COM ESPESSURA DE 1,27 MM (CHAPA N. 18), COM SAPATAS NIVELADORAS, NA COR ACABAMENTO DA ESTRUTURA EM PINTURA ELETROSTáTICA COM TINTA PO, NA COR PRETA, GAVETEIRO, COM 03 GAVETAS, FECHADURA COM 02 CHAVES, PAINEIS FRONTAL E LATERAIS EM MADEIRA MDF COM ACABAMENTO E REVESTIMENTO IGUAIS AOS DO TAMPO, COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES, FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR / ABNT VIGENTES

Data: 24/11/2022 13:49
Modalidade: Convite Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: OC: 18028800001202200148
Lote/Item: 1/6
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
96.669.676/0001-41 * VENCEDOR *	SISTEMA MOVEIS EIRELI	R$ 1.717,00

Marca: SISTEMA / M 1814 MDP-3G MAD
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SISTEMA / M 1814 MDP-3G MAD
Descrição: MESA DE TRABALHO, TAMPO EM MADEIRA MDF, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMíNICO DE BAIXA PRESSãO, NA COR MOGNO, ACABAMENTO DAS BORDAS EM FITA DE PVC NA MESMA CORDO REVESTIMENTO, NO FORMATO EM L, MEDINDO (1800 X 1400 X 600)MM, ESPESSURA MINIMA DE 25MM, NA ALTURA DE 750MM, ESTRUTURA EM TUBO DE ACO, CONTENDO CALHA SOB O TAMPO PARA PASSAGEM DE FIAçãO (LOGICA, ELéTRICA E TELEFONIA), CHAPA COM ESPESSURA DE 1,27 MM (CHAPA N. 18), COM SAPATAS NIVELADORAS, NA COR ACABAMENTO DA ESTRUTURA EM PINTURA ELETROSTáTICA COM TINTA PO, NA COR PRETA, GAVETEIRO, COM 03 GAVETAS, FECHADURA COM 02 CHAVES, PAINEIS FRONTAL E LATERAIS EM MADEIRA MDF COM ACABAMENTO E REVESTIMENTO IGUAIS AOS DO TAMPO, COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES, FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR / ABNT VIGENTES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA CLAUDIO ROSSI, 965	Murilo	(11) 2060-1175	moveis@sistemamoveis.com.br

47.324.279/0001-22	INOVARTS - MARCENARIA MODERNA LTDA	R$ 3.630,00

Relatório gerado no dia 23/01/2023 15:57:44 (IP: 179.48.96.2)
Código Validação: 6DOwEnB%2bNpQh5qQPSfZkNOUNwdac%2ftuvsRem4k9EgtsqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6DOwEnB%252bNpQh5qQPSfZkNOUNwdac%252ftuvsRem4k9EgtsqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: FABRICACAO PROPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FABRICACAO PROPRIA
Descrição: MESA DE TRABALHO, TAMPO EM MADEIRA MDF, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES COM LAMINADO MELAMíNICO DE BAIXA PRESSãO, NA COR MOGNO, ACABAMENTO DAS BORDAS EM FITA DE PVC NA MESMA CORDO REVESTIMENTO, NO FORMATO EM L, MEDINDO (1800 X 1400 X 600)MM, ESPESSURA MINIMA DE 25MM, NA ALTURA DE 750MM, ESTRUTURA EM TUBO DE ACO, CONTENDO CALHA SOB O TAMPO PARA PASSAGEM DE FIAçãO (LOGICA, ELéTRICA E TELEFONIA), CHAPA COM ESPESSURA DE 1,27 MM (CHAPA N. 18), COM SAPATAS NIVELADORAS, NA COR ACABAMENTO DA ESTRUTURA EM PINTURA ELETROSTáTICA COM TINTA PO, NA COR PRETA, GAVETEIRO, COM 03 GAVETAS, FECHADURA COM 02 CHAVES, PAINEIS FRONTAL E LATERAIS EM MADEIRA MDF COM ACABAMENTO E REVESTIMENTO IGUAIS AOS DO TAMPO, COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES, FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR / ABNT VIGENTES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Campinas	RUA ANNA MARIA MARQUES, 1515	(19) 3731-3701	inovarts@gmail.com

Item 5: MESA RETA BASE METALICA – 1.400 X 750 X 740 (mm)

Preço Estimado: R$ 1.339,44 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.339,44 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1.339,44

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 2 (dois) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas: Arredondadas em PVC na cor bege ou similar. 2. 01 (Um) Painel: 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar; 3. Estrutura de sustentação: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical “coluna” composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapatas reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; 4. Elementos de fixação: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 5. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem; 6. Pintura epóxi pó: 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 1.339,44

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPEN - DIRETORIA EXECUTIVA - MJ

Objeto: Aquisição de mobiliário para atender a demanda do Departamento Penitenciário Nacional (sede e penitenciárias federais)?..

Descrição: **Mesa reunião retangular** - Mesa Reunião Retangular Revestimento: Laminado Faqueado Padrão Mógno Natural , Material: Aglomerado Madeira , Altura: 0,76 M, Tipo Bordas: Retas , Material Borda Lateral: Laminado Faqueado Madeira Natural , Comprimento: 1,50 M, Largura: 0,90 M, Características Adicionais: Acabamento Primer Poliuretano (Fundo) E Verniz Pol , Material Tampo: Aglomerado , Espessura Tampo: 22 MM, Tipo Estrutura: Madeira

CatMat: **290090** - MESA REUNIÃO RETANGULAR, MATERIAL:AGLOMERADO MADEIRA, COMPRIMENTO:1,50 M, LARGURA:0,90 M, ALTURA:0,76 M, REVESTIMENTO:LAMINADO FAQUEADO PADRÃO MÓGNO NATURAL, TIPO BORDAS:RETAS, TIPO ESTRUTURA:MADEIRA, MATERIAL BORDA LATERAL:LAMINADO FAQUEADO MADEIRA NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACABAMENTO PRIMER POLIURETANO (FUNDO) E VERNIZ POL, ESPESSURA TAMPO:22 MM, MATERIAL TAMPO:AGLOMERADO

Data: 18/08/2022 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:332022 / UASG:200326
Lote/Item: 15/78
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: DF

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
09.634.971/0001-68	SOLUCAO COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.069,60

Relatório gerado no dia 23/01/2023 15:57:44 (IP: 179.48.96.2)
Código Validação: 6DOwEnB%2bNpQh5qQPSfZkNOUNwdac%2ftuvsRem4k9EgtsqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6DOwEnB%252bNpQh5qQPSfZkNOUNwdac%252ftuvsRem4k9EgtsqHU8nPtm6WA%253d%253d

Marca: MILAN
Fabricante: MILANFLEX
Modelo: FOCUS
Descrição: MESA DE REUNIÃO RETANGULAR COM TAMPO EM MDF - MEDINDO 1,60 X 0,80 X 0,75M (LXPXA) Podendo variar as medidas em +/- 5% - Mesa de Reunião Retangular. Medidas: largura de 1,60m; profundidade de 0,80m e altura de 0,75m. Medidas: variação máxima de +/- 5% exceto na altura do tampo. - Tampo: em formato RETANGULAR para reuniões, em MDF, com espessura de 25mm e densidade média de 600 kg/m³ com revestimento em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita de borda em POLIESTIRENO OU PVC com espessura mínima de 2,0 mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico no contato com o usuário de acordo com NBR 13966. - Fixação à estrutura através de parafusos rosca auto cortante tipo chipboard. - Estrutura metálica com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa, com coluna central em tubo de aço SAE 1010/20, travessa superior em tubo de aço SAE 1020 20x30mm, e travessa inferior de tubo de aço elíptico SAE 1020 20x45mm conformado com raio médio de 1100mm, com ponteiras de acabamento injetadas em polipropileno e sapatas reguláveis com rosca M6 e injetadas em polietileno com polímero de alta resistência a impactos e abrasão. - Devidamente montada; - Cor a definir; - Garantia: mínimo 01 (um) ano.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, 2368	Dinis	(65) 98111-0399	solucaomoveiseequipamentos@gmail.com

31.734.960/0001-09 G R LOBATO R$ 1.323,87

* VENCEDOR *

Marca: GEBB WORK
Fabricante: GEBB WORK
Modelo: 2022/2022
Descrição: Mesa Reunião Retangular Revestimento: Laminado Faqueado Padrão Mógno Natural , Material: Aglomerado Madeira , Altura: 0,76 M, Tipo Bordas: Retas , Material Borda Lateral: Laminado Faqueado Madeira Natural , Comprimento: 1,50 M, Largura: 0,90 M, Características Adicionais: Acabamento Primer Poliuretano (Fundo) E Verniz Pol , Material Tampo: Aglomerado , Espessura Tampo: 22 MM, Tipo Estrutura: Madeira

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AP	Macapá	AVENIDA DECIMA OITAVA, 1462	GREYCEANE	(96) 9208-4955	licitacaogrl@gmail.com

35.205.218/0001-67 KUBIC COMERCIO DE MOVEIS EIRELI R$ 1.355,00

Marca: MARELLI
Fabricante: MARELLI
Modelo: WORK / WORPQF1608
Descrição: ITEM 78 - MESA REUNIÃO 1,60m – Tampo reto para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resina fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm, e revestido com laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard. TR1608 -1 Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30 x 50 x 1,06mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas M6. WB1600 – 2 Estrutura lateral composta por quatro tubos retangulares SAE 1010/1020 com 50x50x2mm de espessura, suporte para barra composto por chapa de aço SAE 1010/1020 com 2,25mm de espessura em formato de “U”, cantoneira com largura de 38mm com 4,75mm de espessura e nervura de reforço com espessura de 2,65mm, ambos em chapa SAE 1010/1020, peças unidas através de solda. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Ponteiras para acabamento da extremidade inferior do tubo em contato com o piso, injetada em material termoplástico com sapata de nivelamento com rosca métrica M6 e corpo injetado em polipropileno. Sapatas reguláveis, com Ø60mm injetada em termoplástico, com rosca M8 fixado ao pé de madeira através de bucha americana. Pé de madeira fixado a estrutura através de parafuso métrico M6 e bucha americana.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	SETOR SRTVS QUADRA, 701	(61) 9979-6272	kubicmoveis@gmail.com

Relatório gerado no dia 23/01/2023 15:57:44 (IP: 179.48.96.2)
Código Validação: 6DOwEnB%2bNpQh5qQPSfZkNOUNwdac%2ftuvsRem4k9EgtsqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6DOwEnB%252bNpQh5qQPSfZkNOUNwdac%252ftuvsRem4k9EgtsqHU8nPtm6WA%253d%253d

Item 6: MESA RETA BASE METALICA – 1.200 X 750 X 740 (mm)

Preço Estimado: R$ 1.251,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.251,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1.251,00

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de esp essura, na cor bege; 2 (dois) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas: Arredondadas em PVC na cor bege ou similar. 2. 01 (Um) Painel: 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar; 3. Estrutura de sustentação: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas norm as da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central verti cal "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando u ma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapatas reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; 4. Elementos de fixação: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 5. Tratamento do aço: as partes c onfeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posterior mente em soluções de lavagem; 6. Pintura epóxi pó: 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃ O DE 10 mm.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) — R$ 1.251,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Objeto: Formação de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais Permanentes: Cadeiras, Mesas, Poltronas e Sofás, a fim de atender as demandas apresentadas pelas Unidades Educacionais e Coordenadorias Regionais de Educação da rede estadual de ensino vinculadas à Secretaria de Estado da Educação, conforme condições, quantidades e exigências descritas neste instrumento..

Descrição: Balde Transporte Material - MESA RETA (1400 X 600 X 740 MM): contendo nomínimo as seguintes especificações: Medidas aproximadas 1400X600X740mm (LXPXH).

CatMat: 62162 - BALDE TRANSPORTE MATERIAL

Data: 10/08/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:6652021 / UASG:925373
Lote/Item: /24
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.196
Unidade: Unidade
UF: RO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
86.729.324/0002-61 * VENCEDOR *	MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 660,00

Marca: MILAN
Fabricante: MILANFLEX
Modelo: FOCUS
Descrição: MESA RETA (1400 X 600 X 740 MM) Contendo no mínimo as seguintes especificações: Medidas aproximadas 1400X600X740mm (LXPXH). Superfície de trabalho em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior da superfície; Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirígido, com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor da superfície), contendo raio da borda de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, conforme NBR vigente, coladas pelo processo HOLT-MELT (a quente); Dotada de 02 passa cabos, passagem para fiação com acabamento em PVC rígido texturizado na mesma cor do tampo, com diâmetro de 60mm; A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. Painel frontal: em madeira MDP (painéis de partículas de média densidade) com 18,0mm de espessura no mínimo. Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor da superfície de trabalho; As bordas deverão ser retas e recebem proteção de fita de poliestireno semirrígido com 1,0mm de espessura, no mínimo, na mesma cor do laminado, coladas pelo processo HOLT-MELT. A fixação do painel frontal na estrutura deverá ser por meio de quatro pinos de aço com rosca padrão M6 e tambor de travamento em ZAMAK. Todo revestimento e acabamento das bordas protegendo as estruturas evitando desgastes, fissuras e entrada de umidade. Calha estrutural para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #16 de espessura, com no mínimo dois pontos para instalação de tomadas de energia (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas) e dois pontos para instalação de tomadas tipo RJ e 01 divisor de cabos. Componentes Metálicos: A sustentação do tampo deverá ser através de suas estruturas laterais, interligadas por calha horizontal, que deverão propiciar a estruturação do conjunto. Pés Laterais: As estruturas laterais em forma de um “L”, com medidas totais aproximadas de 44x520x700mm (LxPxH); A estrutura vertical de ligação, da base inferior com a superior, deverá ser por meio de duas colunas paralelas confeccionadas em tubos de aço com Ø44 mm e espaçamento mínimo entre elas de 100mm, formando um pórtico. Uma coluna deverá conter 04 furos para fixação do painel frontal e calha estrutural por meio de rebites repuxo; As colunas deverão possuir sistema de travamento inferior por meio de barra de aço, medindo 3/16”x3/8”, com dimensão longitudinal de 100mm, soldado por meio de processo MIG; Entre as colunas tem duas alças, equidistantes do centro 200mm, confeccionadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, para fixação das grapas das tampas removíveis; Tampas laterais removíveis, tanto do interno como do lado externo, dobradas em chapa de aço com espessura mínima de 1,25mm, medindo 95mm de largura e com 04 abas de 10mm dobradas (duas de cada lado). Altura de 670mm a tampa externa e 610mm a interna. Sistema de engate por meio de grapas metálicas sem arestas cortantes, com recorte arqueado na parte inferior para remoção e passagem de fiação; Base superior do pórtico em chapa de aço #14 (no mínimo), dobrada, medindo 448x44mm e com abas de 10mm. Os cantos das dobras deverão ser arredondados com raio mínimo de 5mm e as extremidades das abas arredondadas com raio mínimo de 10mm, evitando arestas cortantes, sem uso de ponteiras plásticas; A base superior deverá conter dois furos com formato oblongo, medindo 20mm; Na base inferior, parte frontal do pórtico, perpendicular às colunas, contém um apoio em chapa de aço com espessura mínima de 1,5m, dobrada a 180º, formando um arco com laterais retas, formado um trapézio irregular com a base retangular. A extremidade anterior será soldada na coluna e extremidade posterior receberá uma peça com formato semiesférico moldado em peça única, sem emendas, diâmetro de 50mm e altura de 45mm, com suporte interno em aço para fixação da sapata niveladora; Sapatas niveladoras em poliuretano com fibra de vidro de 2.1/2, com diâmetro mínimo de 60mm, possui formato cônico na parte superior e reto na inferior. Regulagem mínima de 15mm. Acabamento e montagem: A fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão. Todas as peças deverão receber tratamento de fosfatização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi-pó.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	AV V, 901-A	(65) 3317-2100	olinezia@milanmoveis.com.br

34.290.686/0001-14 ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES R$ 1.842,00

Marca: FLEX/IMP
Fabricante: FLEX/IMP
Modelo: GIRATORIA
Descrição: MESA RETA (1400 X 600 X 740 MM): contendo no mínimo as seguintes especificações: Medidas aproximadas 1400X600X740mm (LXPXH).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Juiz de Fora	R DOUTOR SEBASTIAO DE ANDRADE, 987	ULISSES	(32) 8817-5337	horus_prataria@yahoo.com.br

Relatório gerado no dia 23/01/2023 15:57:44 (IP: 179.48.96.2)
Código Validação: 6DOwEnB%2bNpQh5qQPSfZkNOUNwdac%2ftuvsRem4k9EgtsqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6DOwEnB%252bNpQh5qQPSfZkNOUNwdac%252ftuvsRem4k9EgtsqHU8nPtm6WA%253d%253d

Item 7: MESA RETA BASE METALICA – 800 X 750 X 740 mm

Preço Estimado: R$ 1.251,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.251,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1.251,00

Quantidade	Descrição	Observação
25 Unidades	Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 2 (dois) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas: perímetro encabeçado com fita de poliestireno reta de 2,0 mm e raio de 2,5 mm, na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema hotmelt; 2. 01 (Um) Painel: 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar; 3. Estrutura de sustentação: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapatas reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; 4. Elementos de fixação: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 5. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem; 6. Pintura epóxi pó: 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 1.251,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Objeto: Formação de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais Permanentes: Cadeiras, Mesas, Poltronas e Sofás, a fim de atender as demandas apresentadas pelas Unidades Educacionais e Coordenadorias Regionais de Educação da rede estadual de ensino vinculadas à Secretaria de Estado da Educação, conforme condições, quantidades e exigências descritas neste instrumento..

Descrição: Balde Transporte Material - MESA RETA (1400 X 600 X 740 MM): contendo nomínimo as seguintes especificações: Medidas aproximadas 1400X600X740mm (LXPXH).

CatMat: 62162 - BALDE TRANSPORTE MATERIAL

Data: 10/08/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:6652021 / UASG:925373
Lote/Item: /24
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.196
Unidade: Unidade
UF: RO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
86.729.324/0002-61 * VENCEDOR *	MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 660,00

Marca: MILAN
Fabricante: MILANFLEX
Modelo: FOCUS
Descrição: MESA RETA (1400 X 600 X 740 MM) Contendo no mínimo as seguintes especificações: Medidas aproximadas 1400X600X740mm (LXPXH). Superfície de trabalho em madeira MDP (Painéis de Partículas de Média Densidade) com espessura mínima de 25mm, formando uma peça única. Revestimento em laminado melamínico de alta resistência, texturizado com no mínimo 0,3mm de espessura na parte superior e inferior da superfície; Bordas retas, em todo seu perímetro, com perfil de acabamento em fita de poliestireno semirígido, com 3,0mm de espessura no mínimo (na mesma cor da superfície), contendo raio da borda de contato com o usuário com no mínimo 2,5mm, conforme NBR vigente, coladas pelo processo HOLT-MELT (a quente); Dotada de 02 passa cabos, passagem para fiação com acabamento em PVC rígido texturizado na mesma cor do tampo, com diâmetro de 60mm; A parte inferior do tampo deverá conter buchas metálicas embutidas para receber os parafusos de fixação do tampo à estrutura metálica da mesa. Painel frontal: em madeira MDP (painéis de partículas de média densidade) com 18,0mm de espessura no mínimo. Revestimento em laminado melamínico de baixa pressão nas duas faces, na mesma cor da superfície de trabalho; As bordas deverão ser retas e recebem proteção de fita de poliestireno semirrígido com 1,0mm de espessura, no mínimo, na mesma cor do laminado, coladas pelo processo HOLT-MELT. A fixação do painel frontal na estrutura deverá ser por meio de quatro pinos de aço com rosca padrão M6 e tambor de travamento em ZAMAK. Todo revestimento e acabamento das bordas protegendo as estruturas evitando desgastes, fissuras e entrada de umidade. Calha estrutural para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço #16 de espessura, com no mínimo dois pontos para instalação de tomadas de energia (conforme novo padrão brasileiro de plugues e tomadas) e dois pontos para instalação de tomadas tipo RJ e 01 divisor de cabos. Componentes Metálicos: A sustentação do tampo deverá ser através de suas estruturas laterais, interligadas por calha horizontal, que deverão propiciar a estruturação do conjunto. Pés Laterais: As estruturas laterais em forma de um “L”, com medidas totais aproximadas de 44x520x700mm (LxPxH); A estrutura vertical de ligação, da base inferior com a superior, deverá ser por meio de duas colunas paralelas confeccionadas em tubos de aço com Ø44 mm e espaçamento mínimo entre elas de 100mm, formando um pórtico. Uma coluna deverá conter 04 furos para fixação do painel frontal e calha estrutural por meio de rebites repuxo; As colunas deverão possuir sistema de travamento inferior por meio de barra de aço, medindo 3/16”x3/8”, com dimensão longitudinal de 100mm, soldado por meio de processo MIG; Entre as colunas tem duas alças, equidistantes do centro 200mm, confeccionadas em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, para fixação das grapas das tampas removíveis; Tampas laterais removíveis, tanto do interno como do lado externo, dobradas em chapa de aço com espessura mínima de 1,25mm, medindo 95mm de largura e com 04 abas de 10mm dobradas (duas de cada lado). Altura de 670mm a tampa externa e 610mm a interna. Sistema de engate por meio de grapas metálicas sem arestas cortantes, com recorte arqueado na parte inferior para remoção e passagem de fiação; Base superior do pórtico em chapa de aço #14 (no mínimo), dobrada, medindo 448x44mm e com abas de 10mm. Os cantos das dobras deverão ser arredondados com raio mínimo de 5mm e as extremidades das abas arredondadas com raio mínimo de 10mm, evitando arestas cortantes, sem uso de ponteiras plásticas; A base superior deverá conter dois furos com formato oblongo, medindo 20mm; Na base inferior, parte frontal do pórtico, perpendicular às colunas, contém um apoio em chapa de aço com espessura mínima de 1,5m, dobrada a 180º, formando um arco com laterais retas, formado um trapézio irregular com a base retangular. A extremidade anterior será soldada na coluna e extremidade posterior receberá uma peça com formato semiesférico moldado em peça única, sem emendas, diâmetro de 50mm e altura de 45mm, com suporte interno em aço para fixação da sapata niveladora; Sapatas niveladoras em poliuretano com fibra de vidro de 2.1/2, com diâmetro mínimo de 60mm, possui formato cônico na parte superior e reto na inferior. Regulagem mínima de 15mm. Acabamento e montagem: A fixação da estrutura aos tampos é feita através de buchas metálicas, cravadas abaixo dos tampos e parafusos com rosca milimétrica e arruelas de pressão. Todas as peças deverão receber tratamento de fosfatização (fosfato de zinco) por imersão, a pintura será no sistema de eletrostático epóxi-pó.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	AV V, 901-A	(65) 3317-2100	olinezia@milanmoveis.com.br

34.290.686/0001-14 ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES R$ 1.842,00

Marca: FLEX/IMP
Fabricante: FLEX/IMP
Modelo: GIRATORIA
Descrição: MESA RETA (1400 X 600 X 740 MM): contendo no mínimo as seguintes especificações: Medidas aproximadas 1400X600X740mm (LXPXH).

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Juiz de Fora	R DOUTOR SEBASTIAO DE ANDRADE, 987	ULISSES	(32) 8817-5337	horus_prataria@yahoo.com.br

Relatório gerado no dia 23/01/2023 15:57:44 (IP: 179.48.96.2)
Código Validação: 6DOwEnB%2bNpQh5qQPSfZkNOUNwdac%2ftuvsRem4k9EgtsqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6DOwEnB%252bNpQh5qQPSfZkNOUNwdac%252ftuvsRem4k9EgtsqHU8nPtm6WA%253d%253d

Item 8: MESA DE REUNIÃO REDONDA -1200 X 740 mm

Preço Estimado: R$ 2.068,62 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2.068,62 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 2.068,62

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	1. Composta por: a) 1 tampo superior - confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; e bordas em PVC. 2. Estrutura de sustentação: altura das estruturas regulável através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: a) coluna central (do pé central) - confeccionada em aço galvanizado tubular com seção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 0,95 mm e servindo de sustentação para as travessas horizontais superiores e inferiores; b) travessas horizontais superiores em 4 tubos de aço, seção retangular de 40x20 mm e espessura de 0,95 mm, fixados à coluna central por solda mig; travessas horizontais inferiores em 5 tubos de aço, c) seção redonda de 1,5 polegadas de diâmetro, arqueados anatomicamente, sendo uma extremidade presa à coluna por solda mig e a outra regulável por meio de sapatas niveladoras. 3. Elementos de fixação por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 4. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. 5. Pintura epóxi pó de tinta em pó hibrida, com polimerização em estufa aquecida. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) — R$ 2.068,62

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINIST. DA AGRICUL.,PECUARIA E ABASTECIMENTO LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECURIO/PE

Objeto: Aquisição de materiais permanentes (mobiliário em geral/equipamento para audio) em proveito do LFDA-PE.

Descrição: MESA REUNIÃO REDONDA - MESA REUNIÃO REDONDA, MATERIAL MADEIRA, TIPO MADEIRA AGLOMERADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL REVESTIMENTO COM MADEIRA LAMINADA, TIPO REVESTIMENTO MÓGNO, DIÂMETRO 120 CM, ALTURA 72 CM, QUANTIDADE PÉS 1 UN

CatMat: 207627 - MESA REUNIÃO REDONDA, MATERIAL:MADEIRA, TIPO MADEIRA:AGLOMERADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:REVESTIMENTO COM MADEIRA LAMINADA, TIPO REVESTIMENTO:MÓGNO, DIÂMETRO:120 CM, ALTURA:72 CM, QUANTIDADE PÉS:1 UN

Data: 01/12/2022 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 19/2022 / UASG: 130016
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: PE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
34.249.129/0001-50 * VENCEDOR *	DIEGO KAVABATA ALMEIDA BARROS	R$ 2.068,62

Marca: dvs
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: MESA REUNIÃO REDONDA, MATERIAL MADEIRA, TIPO MADEIRA AGLOMERADO, ACABAMENTO SUPERFICIAL REVESTIMENTO COM MADEIRA LAMINADA, TIPO REVESTIMENTO MÓGNO, DIÂMETRO 120 CM, ALTURA 72 CM, QUANTIDADE PÉS 1 UN

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Paulínia	R OSITHA SIGRIST PONGELUPPI, 110	(19) 8156-8187/ (19) 9342-5723	comercial@mtgerenciamento.com.br

Item 9: MESA REDONDA PARA COPA -800 mm Ø X A=740 mm

Preço Estimado: R$ 1.640,90 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.640,90 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1.640,90

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	1. Composta por: a) 1 tampo superior - confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de esp essura, na cor bege; e bordas em PVC. 2. Estrutura de sustentação: altura das estruturas regulável através das sapatas nivelador as, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem pos suir o tratamento do aço descrito a seguir: a) coluna central (do pé central) - confeccionada em aço galvanizado tubular com sec ção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 0,95 mm e servindo de sustentação para as travessas horizontais superi ores e inferiores; b) travessas horizontais superiores em 4 tubos de aço, seção retangular de 40x20 mm e espessura de 0,95 mm, fixados à coluna central por solda mig; travessas horizontais inferiores em 5 tubos de aço, c) seção redonda de 1,5 polegadas de diâmetro, arqueados anatomicamente, sendo uma extremidade presa à coluna por solda mig e a outra regulável por meio de sap atas niveladoras. 3. Elementos de fixação por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 4. Trat amento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camad as de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. 5. Pintura epóxi pó de tinta em pó hibrida, com polimerização em estuf a aquecida. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 1.640,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO
Objeto: Aquisição de conjuntos de mesas e cadeiras conjugadas e conjuntos de mesas tipo bistrô com cadeiras/banquetas, para utilização na praça de alimentação do Mercado Municipal, incluindo a instalação no local, acessórios e todos os insumos necessários para a colocação..
Descrição: **Mesa copa/cozinha** - Mesa Copa/Cozinha Material Mesa: Mdf , Forma Mesa: Redonda , Largura Mesa: 43 CM, Características Adicionais: Tampo: 60cm Diam., Pintura Epóxi Pó, Bistrô Alta , Altura Mesa: 108 C
CatMat: 600898 - MESA COPA/COZINHA, MATERIAL MESA:MDF, FORMA MESA:REDONDA, LARGURA MESA:43 CM, CARACTERíSTICAS ADICIONAIS:TAMPO: 60CM DIAM., PINTURA EPÓXI PÓ, BISTRÔ ALTA, ALTURA MESA:108 CM

Data: 09/09/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:1662022 / UASG:987565
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 12/09/2022 10:03
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 8
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
30.744.898/0001-73 * VENCEDOR *	GIRO FIX SERVICOS E COMERCIO LTDA	R$ 1.640,90

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIA
Modelo: PROPRIO
Descrição: Mesa Copa/Cozinha Material Mesa: Mdf , Forma Mesa: Redonda , Largura Mesa: 43 CM, Características Adicionais: Tampo: 60cm Diam., Pintura Epóxi Pó, Bistrô Alta , Altura Mesa: 108 C

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Francisco Beltrão	R LUIZ HELLMANN, 250	(46) 9918-6095

Item 10: GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS 450 X 500 X 700 mm (LxPxA)

Preço Estimado: R$ 1.147,84 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.147,84 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1.147,84

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	Composto por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege. 1.2 Bordas: Chatas em PVC na cor bege ou similar. 2. Corpo do gaveteiro (laterais – fundo – tampo inferior): 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 18 mm de espessura; 3. Frente das gavetas: 3.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 18 mm de espessura; 3.2 Bordas Chatas em PVC na cor bege ou similar. 4. Corpo das gavetas (laterais e fundo): 4.1 Todo em aço com chapa de no mínimo #26 (0,45mm), na cor preta; 5. Ferragens para gaveteiro: 5.1 corrediças p/ gavetas comuns; 5.2 Corrediças em aço com mecanismo que permita abertura/deslizamento suave; 6. Puxadores: 6.1 Em polipropileno formato alça e na cor cinza metalizado; 7. Sistema de fecho: 7.1 Fechadura em aço niquelado com tambor de giro simples 180º e 2 (duas) chaves, com acionamento simultâneo entre as gavetas. 8. Rodízios: 8.1 De duplo giro em polipropileno com diâmetro de 50 mm. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 1.147,84

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: UNESP-FACULDADE E CIENCIAS-C.BAURU
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
BAURU

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

Descrição: **GAVETEIRO P/ESCRITORIO,VOLANTE,COR WALNUT** - GAVETEIRO P/ESCRITORIO, EM MADEIRA MDF, ESPESSURA MINIMA DE 25 MM PARA O TAMPO E 18MM PARA O CORPO, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO, NA COR WALNUT, MEDINDO APROX.(635X412X472)MM=(AXLXP), TIPO VOLANTE, COM RODIZIOS, CONTENDO 04 GAVETAS, DESLIZANDO SOBRE CORREDICAS TELESCOPICAS METALICAS, COM FECHADURA E TRAVA SIMULTANEA DAS GAVETAS, COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES

Data: 22/11/2022 17:53
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: OC: 10233310061202200082
Lote/Item: 1/6
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
03.042.841/0001-50 * VENCEDOR *	M DO C M OLIVEIRA MOVEIS	R$ 424,00

Marca: Madú - Linha Megasoft
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: GAVETEIRO P/ESCRITORIO, EM MADEIRA MDF, ESPESSURA MINIMA DE 25 MM PARA O TAMPO E 18MM PARA O CORPO, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO, NA COR WALNUT, MEDINDO APROX.(635X412X472)MM=(AXLXP), TIPO VOLANTE, COM RODIZIOS, CONTENDO 04 GAVETAS, DESLIZANDO SOBRE CORREDICAS TELESCOPICAS METALICAS, COM FECHADURA E TRAVA SIMULTANEA DAS GAVETAS, COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Mogi Mirim	R TENENTE MAESTRO EUCLIDES DA CUNHA, 56	Rodolfo	(19) 3806-5818	vendas@madumoveis.com.br

57.683.542/0001-23	ADEMAR PEDRO DE GODOI	R$ 513,90

Marca: LICITAL GAV 04 ESPECIAL
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: GAVETEIRO P/ESCRITORIO, EM MADEIRA MDF, ESPESSURA MINIMA DE 25 MM PARA O TAMPO E 18MM PARA O CORPO, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO, NA COR WALNUT, MEDINDO APROX.(635X412X472)MM=(AXLXP), TIPO VOLANTE, COM RODIZIOS, CONTENDO 04 GAVETAS, DESLIZANDO SOBRE CORREDICAS TELESCOPICAS METALICAS, COM FECHADURA E TRAVA SIMULTANEA DAS GAVETAS, COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Bauru	RUA JOSE FERNANDO DO AMARAL, 3-103	Josué	(14) 4141-0302	licitacoesgold@terra.com.br

47.324.279/0001-22	INOVARTS - MARCENARIA MODERNA LTDA	R$ 514,00

Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: GAVETEIRO P/ESCRITORIO, EM MADEIRA MDF, ESPESSURA MINIMA DE 25 MM PARA O TAMPO E 18MM PARA O CORPO, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO, NA COR WALNUT, MEDINDO APROX.(635X412X472)MM=(AXLXP), TIPO VOLANTE, COM RODIZIOS, CONTENDO 04 GAVETAS, DESLIZANDO SOBRE CORREDICAS TELESCOPICAS METALICAS, COM FECHADURA E TRAVA SIMULTANEA DAS GAVETAS, COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Campinas	RUA ANNA MARIA MARQUES, 1515	(19) 3731-3701	inovarts@gmail.com

23.950.533/0001-30	TUKABY MOVEIS - EIRELI	R$ 600,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: JV/GV
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: GAVETEIRO P/ESCRITORIO, EM MADEIRA MDF, ESPESSURA MINIMA DE 25 MM PARA O TAMPO E 18MM PARA O CORPO, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO, NA COR WALNUT, MEDINDO APROX.(635X412X472)MM=(AXLXP), TIPO VOLANTE, COM RODIZIOS, CONTENDO 04 GAVETAS, DESLIZANDO SOBRE CORREDICAS TELESCOPICAS METALICAS, COM FECHADURA E TRAVA SIMULTANEA DAS GAVETAS, COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Guapiaçu	ESTRADA MUNICIPAL RURAL GPI 250, KM 01, S/N	Taline	(17) 3267-1011	jvgolgheto@hotmail.com

43.450.632/0001-60 TECNO-FLEX DE MOGI MIRIM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA R$ 650,00

Marca: coperflex/olimpia
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: GAVETEIRO P/ESCRITORIO, EM MADEIRA MDF, ESPESSURA MINIMA DE 25 MM PARA O TAMPO E 18MM PARA O CORPO, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO, NA COR WALNUT, MEDINDO APROX.(635X412X472)MM=(AXLXP), TIPO VOLANTE, COM RODIZIOS, CONTENDO 04 GAVETAS, DESLIZANDO SOBRE CORREDICAS TELESCOPICAS METALICAS, COM FECHADURA E TRAVA SIMULTANEA DAS GAVETAS, COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Mogi Mirim	AV CAETANO SCHINCARIOL, 325	(19) 3022-6150	administrativo@tecnoflexdemogimirim.com

30.728.913/0001-90 INTERIOR RM DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA R$ 933,00

Marca: MARZO VITORINO/IMPERIA PREMIUM.
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: GAVETEIRO P/ESCRITORIO, EM MADEIRA MDF, ESPESSURA MINIMA DE 25 MM PARA O TAMPO E 18MM PARA O CORPO, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO, NA COR WALNUT, MEDINDO APROX.(635X412X472)MM=(AXLXP), TIPO VOLANTE, COM RODIZIOS, CONTENDO 04 GAVETAS, DESLIZANDO SOBRE CORREDICAS TELESCOPICAS METALICAS, COM FECHADURA E TRAVA SIMULTANEA DAS GAVETAS, COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Jaú	R AUGUSTO MAIOTO, 150	Rodrigo	(14) 3418-9870	rodrigo@interioroffice.com.br

30.570.215/0001-09 KUKA SOFA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI R$ 4.400,00

Marca: MOBILAN/SOFT
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: GAVETEIRO P/ESCRITORIO, EM MADEIRA MDF, ESPESSURA MINIMA DE 25 MM PARA O TAMPO E 18MM PARA O CORPO, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO, NA COR WALNUT, MEDINDO APROX.(635X412X472)MM=(AXLXP), TIPO VOLANTE, COM RODIZIOS, CONTENDO 04 GAVETAS, DESLIZANDO SOBRE CORREDICAS TELESCOPICAS METALICAS, COM FECHADURA E TRAVA SIMULTANEA DAS GAVETAS, COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Mogi Mirim	AV ALCINDO BARBOSA, 883	(19) 3891-2471	araujo@araujocontabilidade.com.br

47.863.106/0001-82 WOOD STEEL COMERCIO DE MOVEIS LTDA R$ 10.000,00

Marca: MADU ESPECIAL
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: GAVETEIRO P/ESCRITORIO, EM MADEIRA MDF, ESPESSURA MINIMA DE 25 MM PARA O TAMPO E 18MM PARA O CORPO, REVESTIDO EM AMBAS AS FACES EM LAMINADO MELAMINICO DE BAIXA PRESSAO, NA COR WALNUT, MEDINDO APROX.(635X412X472)MM=(AXLXP), TIPO VOLANTE, COM RODIZIOS, CONTENDO 04 GAVETAS, DESLIZANDO SOBRE CORREDICAS TELESCOPICAS METALICAS, COM FECHADURA E TRAVA SIMULTANEA DAS GAVETAS, COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Mogi Mirim	R PROFESSOR ARISTIDES GURJAO, 74	(35) 9913-1406	woodsteel@gmail.com

Item 11: ARMÁRIO EM AÇO COM 2 (DUAS) PORTAS

Preço Estimado: R$ 2.609,80 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2.609,80 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 2.609,80

Quantidade	Descrição	Observação
45 Unidades	Composto por 1. 04 (quatro) prateleiras, com as seguintes características: 1.1 Prateleiras reguláveis através de cremalheiras a ca da 5 cm, sendo opcional a utilização de um número maior ou menor de prateleiras; 2. Portas: 2.1 compostas por maçaneta com t ranca e fechadura com 2 (duas) chaves; 3. Prateleiras: 3.1 3.1 Com capacidade por prateleira de no mínimo 20Kgf ou chapa n° 24 ou superior, com reforço tipo ômega em toda sua extensão; 4.Tratamento anticorrosivo: 4.1 À base de fosfato de zinco, pintura a pó em esmalte sintético, eletrostática, na cor bege, com espessura de pelo menos 30 mícrons, com secagem em estufa a 180 gr aus centígrados; 5. Sapatas niveladoras: 6. Dimensões: 900 x 1980 x 410 mm (largura x altura x profundidade); 7. Estrutura: Conf eccionada em chapa de aço n° 24 ou superior. 8. Garantia mínima: 60 (sessenta) meses *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VA RIAÇÃO DE 10 mm.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) — R$ 2.609,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: UNESP-INSTITUTO DE BIOCIENCIAS-C.RIO CLARO
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
RIO CLARO

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS

Descrição: **ARMARIO DE ACO,MED.(1980X1200X500)MM,CINZA** - ARMARIO DE ACO, MEDINDO (1980 X 1200 X 500)MM= (AXLXP), COM DUAS PORTAS DE ABRIR, COM NO MINIMO 03 DOBRADICAS, COM 04 PRATELEIRAS REGULAVEIS, COM FECHADURA CILINDRICA E CHAVES, MACANETA, ESTRUTURA EM CHAPA DE ACO COM ESPESSURA MINIMA DE0,95MM (N. 20), TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZACAO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTASTICA EM TINTA EPOXI, NA COR CINZA, COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES, FABRICADO CONFORME NORMAS VIGENTES

Data: 09/09/2022 15:22
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: OC: 10232210061202200C00050
Lote/Item: 1/2
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
34.425.883/0001-01 * VENCEDOR *	HG COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS EIRELI	R$ 1.500,00

Marca: ITAPOÃ / PA-120
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ARMARIO DE ACO, MEDINDO (1980 X 1200 X 500)MM= (AXLXP), COM DUAS PORTAS DE ABRIR, COM NO MINIMO 03 DOBRADICAS, COM 04 PRATELEIRAS REGULAVEIS, COM FECHADURA CILINDRICA E CHAVES, MACANETA, ESTRUTURA EM CHAPA DE ACO COM ESPESSURA MINIMA DE0,95MM (N. 20), TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZACAO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTASTICA EM TINTA EPOXI, NA COR CINZA, COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES, FABRICADO CONFORME NORMAS VIGENTES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Piracicaba	ESTM SANTA ISABEL, S/N	Lucas	(19) 3438-7948	comercial.hgmoveis@outlook.com

08.732.418/0001-03	MAIARA BALISTA RODRIGUES BORIM MOVEIS	R$ 1.769,00

Marca: Marca Própria
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ARMARIO DE ACO, MEDINDO (1980 X 1200 X 500)MM= (AXLXP), COM DUAS PORTAS DE ABRIR, COM NO MINIMO 03 DOBRADICAS, COM 04 PRATELEIRAS REGULAVEIS, COM FECHADURA CILINDRICA E CHAVES, MACANETA, ESTRUTURA EM CHAPA DE ACO COM ESPESSURA MINIMA DE0,95MM (N. 20), TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZACAO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTASTICA EM TINTA EPOXI, NA COR CINZA, COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES, FABRICADO CONFORME NORMAS VIGENTES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Adamantina	AV ADHEMAR DE BARROS, 554	(18) 3522-1675/ (18) 3522-1537	maiararodrigues@bol.com.br

04.658.387/0001-29	GODOY MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	R$ 1.800,00

Marca: Marca: Itapoã Modelo ARMARIO DE AÇO
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ARMARIO DE ACO, MEDINDO (1980 X 1200 X 500)MM= (AXLXP), COM DUAS PORTAS DE ABRIR, COM NO MINIMO 03 DOBRADICAS, COM 04 PRATELEIRAS REGULAVEIS, COM FECHADURA CILINDRICA E CHAVES, MACANETA, ESTRUTURA EM CHAPA DE ACO COM ESPESSURA MINIMA DE0,95MM (N. 20), TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZACAO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTASTICA EM TINTA EPOXI, NA COR CINZA, COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES, FABRICADO CONFORME NORMAS VIGENTES

Estado:	Cidade:	Endereço:
SP	Rio Claro	R 9, 58

35.263.905/0001-39	PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS	R$ 2.980,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: EDE/PA
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ARMARIO DE ACO, MEDINDO (1980 X 1200 X 500)MM= (AXLXP), COM DUAS PORTAS DE ABRIR, COM NO MINIMO 03 DOBRADICAS, COM 04 PRAT ELEIRAS REGULAVEIS, COM FECHADURA CILINDRICA E CHAVES, MACANETA, ESTRUTURA EM CHAPA DE ACO COM ESPESSURA MINIMA DE0,95MM (N. 20), TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZACAO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTASTICA EM TINTA EPOXI, NA COR CINZA, COM GARANTIA DE N O MINIMO 12 MESES, FABRICADO CONFORME NORMAS VIGENTES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Pirajuí	AV DAS PATATIVAS, 391	(14) 3572-1907	pontocertophl@gmail.com

31.586.441/0001-40 ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI R$ 3.000,00

Marca: Metodo P120
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ARMARIO DE ACO, MEDINDO (1980 X 1200 X 500)MM= (AXLXP), COM DUAS PORTAS DE ABRIR, COM NO MINIMO 03 DOBRADICAS, COM 04 PRAT ELEIRAS REGULAVEIS, COM FECHADURA CILINDRICA E CHAVES, MACANETA, ESTRUTURA EM CHAPA DE ACO COM ESPESSURA MINIMA DE0,95MM (N. 20), TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZACAO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTASTICA EM TINTA EPOXI, NA COR CINZA, COM GARANTIA DE N O MINIMO 12 MESES, FABRICADO CONFORME NORMAS VIGENTES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R MOGURARI, 00094	Alexandre	(21) 3563-3394	comercial.aragorn@gmail.com

23.950.533/0001-30 TUKABY MOVEIS - EIRELI R$ 3.500,00

Marca: PANDIN/AP402SL
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ARMARIO DE ACO, MEDINDO (1980 X 1200 X 500)MM= (AXLXP), COM DUAS PORTAS DE ABRIR, COM NO MINIMO 03 DOBRADICAS, COM 04 PRAT ELEIRAS REGULAVEIS, COM FECHADURA CILINDRICA E CHAVES, MACANETA, ESTRUTURA EM CHAPA DE ACO COM ESPESSURA MINIMA DE0,95MM (N. 20), TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZACAO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTASTICA EM TINTA EPOXI, NA COR CINZA, COM GARANTIA DE N O MINIMO 12 MESES, FABRICADO CONFORME NORMAS VIGENTES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Guapiaçu	ESTRADA MUNICIPAL RURAL GPI 250, KM 01, S/N	Taline	(17) 3267-1011	jvgolgheto@hotmail.com

34.814.092/0001-65 MERAKI MOVEIS COMERCIO E SERVICOS EM LICITACAO EIRELI R$ 5.000,00

Marca: ISMA AÇO - PA90
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: ARMARIO DE ACO, MEDINDO (1980 X 1200 X 500)MM= (AXLXP), COM DUAS PORTAS DE ABRIR, COM NO MINIMO 03 DOBRADICAS, COM 04 PRAT ELEIRAS REGULAVEIS, COM FECHADURA CILINDRICA E CHAVES, MACANETA, ESTRUTURA EM CHAPA DE ACO COM ESPESSURA MINIMA DE0,95MM (N. 20), TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E FOSFATIZACAO, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTASTICA EM TINTA EPOXI, NA COR CINZA, COM GARANTIA DE N O MINIMO 12 MESES, FABRICADO CONFORME NORMAS VIGENTES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Mongaguá	AVENIDA AVENIDA BRASIL, 698	Fernanda	(13) 3446-2842	moveismeraki@gmail.com

Item 12: ESTANTE EM AÇO

Preço Estimado: R$ 2.847,79 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2.847,79 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 2.847,79

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	Composto por: 1. 06 (seis) prateleiras reguláveis: 1.1 fabricadas em chapa 20 ou chapa 22, com, no mínimo, 1 (um) reforço em ô mega em toda extensão; 2. Coluna: de 198 cm, com chapa 14,4; 3. Reforços em "x": nas laterais e 1 reforço em "x" no fundo; 4. Tr atamento anticorrosivo: acabamento superficial em pintura eletrostática em epóxi, na cor bege; 5. Medidas: 92,5 (L) x 198 (A) x 30 (P) cm; 6. Garantia mínima: 60 (sessenta) meses *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 2.847,79

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO

Objeto: Eventual aquisição e montagem de Estantes para Bibliotecas, visando atender ás necessidades desta UFMA..

Data: 06/10/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:332022 / UASG:154041
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata

Relatório gerado no dia 23/01/2023 15:57:44 (IP: 179.48.96.2)
Código Validação: 6DOwEnB%2bNpQh5qQPSfZkNOUNwdac%2ftuvsRem4k9EgtsqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6DOwEnB%252bNpQh5qQPSfZkNOUNwdac%252ftuvsRem4k9EgtsqHU8nPtm6WA%253d%253d

Descrição: **Estante metálica** - Estante Metálica Material: Chapa Aço , Altura: 2 M, Cor: Azul , Largura: 1 M, Características Adicionais: Dupla Face , Tratamento Superficial: Pintura Eletrostática Epóxi Pó, Antiferrugem , Profundidade: 0,58 M, Quantidade Prateleiras: 8 UN, Tipo Prateleiras: Reguláveis

CatMat: **486066** - ESTANTE METÁLICA, MATERIAL:CHAPA AÇO, ALTURA:2 M, LARGURA:1 M, PROFUNDIDADE:0,58 M, TIPO PRATELEIRAS:REGULÁVEIS, QUANTIDADE PRATELEIRAS:8 UN, TRATAMENTO SUPERFICIAL:PINTURA ELETROSTÁTICA EPÓXI PÓ, ANTIFERRUGEM, COR:AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLA FACE

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 187

Unidade: Unidade

UF: MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
81.114.803/0001-79 * VENCEDOR *	W3 INDUSTRIAS REUNIDAS S/A	R$ 2.200,00

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo: EBDW - 1
Descrição: Estantes com dimensões aproximadas 1000 (L) x 580 (P) x 2000 (H) mm. Todos os componentes da estante devem ser confeccionados em chapas de aço SAE 1008 a 1012, tratadas e com acabamento superficial com características antimicrobianas, sendo colunas tipo painel em chapa #18 (1,25 mm) e pr ateleiras, base, tampo e painel de acabamento em chapa #20 (0,90 mm). Constituída dois painéis internos de sustentação, cor azul escuro e acabamento textu rizado, com espessura de 1,25 mm, altura de 1980 mm e largura de 580 mm, cada lateral com rasgos retangulares que possibilitem o encaixe das prateleiras e m passos alternados de 96mm e 79mm. Oito prateleiras, cor cinza e acabamento texturizado, com dimensões de 930 mm de comprimento e 235 mm de profu ndidade com dobras nas laterais que possibilitam união das mesmas as laterais pelo sistema de encaixe (sem parafusos). Base retangular fechada, cor cinza e acabamento texturizado, com altura de 175 mm e tampo superior horizontal, cor cinza e acabamento texturizado, com altura de 70 mm. Dois anteparos laterai s soldados a base e tampo onde serão fixados os painéis internos de sustentação da estante através de quatro parafusos de 1/4" em cada lado do tampo e da base. Tampo e base com venezianas que auxiliem a visualização da porção interna. Devem ser utilizados fixadores de tampo e de base confeccionados em cha pa com espessura maior que o restante da estrutura. Os fixadores inferiores devem proporcionar a fixação de porcas rebites com flanges para acoplamento po r rosca de sapatas niveladoras. Os fixadores proporcionam maior estabilidade à estante. Nas laterais de cada composição de estantes as mesmas devem pos suir painel de acabamento, cor cinza e acabamento texturizado, com dimensões de 1980 mm por 580 mm com rasgos retangulares que possibilitem a visualiz ação do livro na estante e também fixação de painel sinalizador. O painel deverá ser unido apenas nas extremidades da composição da estante em seus painéi s de sustentação, fixados a estes painéis através de oito parafusos 1/4", sendo 2 parafusos na extremidade superior, 2 parafusos na extremidade inferior, e 4 p arafusos distribuídos entre o alinhamento do parafuso superior e inferior (2 de cada lado) unidos a lateral de sustentação por porca rebite, cada painel de acaba mento deverá conter em sua seção transversal duas dobras de 45 graus voltadas para face externa do painel, com a finalidade de reduzir o numero de cantos vi vos e acidentes Sistema de tratamento anti-ferruginoso por meio de tuneis a Spray, pintura em equipamentos contínuo do tipo corona, tinta pó hibrida (Epóxi-po liéster) na cor cinza cristal e acabamento texturizado, com camada média mínima de 50 micra. Polimerização em estufas com a peça alcançando mínimo de 2 00 ºC por um período de 10 minutos, ou mais, garantindo assim a polimerização total do filme, maior aderência e resistência ao desgaste do acabamento final do produto.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Ponta Grossa	AV NEWTON SLAVIERO, 3333	Marcelino Magalhães Queiroz	(11) 2695-3051	mhultipladobr@terra.com.br

22.228.425/0001-95	E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI	R$ 2.321,99

Marca: EDE
Fabricante: EDE
Modelo: BBLC
Descrição: ESTANTES FACE DUPLA / PARA ACERVO Descrição: ESTANTES FACE DUPLA / PARA ACERVO Código Catmat:486066 Código SIPAC:52420000045 36 Quantidade: 187 Unidade de medida: UNIDADE Especificação: EstanteFaceDupla parabiblioteca,confeccionada em aço; composta por: 08Prateleiras planas com dimensões de 99,8cmdecomprimentoe23,5cmdeprofundidade, confeccionadas em chapa de aço com espessura mínima de 0,90mm, com dobras nas late rais que permitam o encaixe sem parafusos;01BaseRetangularFechada confeccionada em chapa de aço com espessura mínima de 0,90mm;01 Travessa Supe rior confeccionado em chapa de aço 0,90mm e dobrado em ¨U¨; e 02 Lateraislaterais confeccionadas em chapa de aço 1,20mm, altura de 200 cm e largura de 58 cm, com dobras arredondadas evitando rebarbas e arestas cortantes.Modeloquedispense o uso de painéisextras,comreforçosretangularessoldadosàsextre midades,responsáveistambém pelo remate da peça que impeça odepósitodeobjetos,proliferaçãodefungos, insetos e acúmulo de sujeira aolongo do tempo. Pos suir sistema quepermitaafixaçãodabaseechapéusemutilização de porcas que afrouxam com otempo; todos as peças deverão ter passado por tratamento anti-corrosivo e fosfatizante; pintura eletrostática a pó; capacidade de carga: 80kg distribuídos por prateleira, totalizando 800kg por estante. Cor: Cinza. Dimensõesg erais:largura100cm,altura:200cm,profundidade:58 cm. OBS.: Estedesignjáfazpartedomobiliáriodasbibliotecada UFMA. Prazo de garantia de 60 meses contra def eito de fabricação e oxidação espontânea.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AL RUBENS MARTINI, 582	EZEQUIAS	(19) 3362-4210	e.tripode1@gmail.com

46.901.283/0001-43	JL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R$ 2.322,00

Marca: PROPRIA
Fabricante: PROPRIO
Modelo: PROPRIA
Descrição: Estante Metálica Material: Chapa Aço , Altura: 2 M, Cor: Azul , Largura: 1 M, Características Adicionais: Dupla Face , Tratamento Superficial: Pintura Eletrostática Epóxi Pó, Antiferrugem , Profundidade: 0,58 M, Quantidade Prateleiras: 8 UN, Tipo Prateleiras: Reguláveis

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Formiga	AV ABILIO MACHADO, 1057	(37) 9934-8112	jlcomercioeservicos@yahoo.com

04.008.278/0001-66	METALPOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 4.547,18

Marca: PROPRIA
Fabricante: METALPOX
Modelo: FENIX
Descrição: Estante para Livros Face Dupla, confeccionada em aço com baixo teor de carbono, composta por: 08 Prateleiras Planas, 01 Base Retangular Fechada, 01 Travessa Superior e 02 Laterais. - 08 Prateleiras com dimensões de 99,8 cm de comprimento e 23,5 cm de profundidade, confeccionadas em chapa de aço com espessura de 0,90mm, com dobras nas laterais que permitem as mesmas a união as laterais pelo sistema de encaixe (sem parafusos). - 01 Base retangular fechada útil confeccionada em chapa de aço 0,90mm, com altura de 17,5 cm, 01 reforço interno em "Ômega" soldado à base, confeccionado em chapa 0,90mm, 02 anteparos laterais soldados a base e fixado nas laterais da estante através de 04 parafusos "m8" de cada lado. - 01 Travessa superior horizontal (chapéu), confeccionado em chapa de aço 0,90mm e dobrado em ¨U¨ com altura de 7 cm, 02 anteparos laterais em chapa 1,50mm soldados a travessa e fixado nas laterais da estante através de 04 parafusos "m8" de cada lado. - 02 Laterais que unem em uma única peça tanto a função de sustentação como a de embelezamento, contém reforços retangulares soldados as extremidades, responsáveis também pelo remate da peça que impede o depósito de objetos, proliferação de fungos, insetos e acúmulo de sujeira ao longo do tempo, possui furação com rebite sextavado de rosca embutida, o que permite a fixação da base e chapéu sem utilização de porcas que afrouxam com o tempo; Ambos confeccionados em chapa de aço 1,50mm, sendo o superior com 7 cm de altura para receber o chapéu e o inferior com 17,5 cm de altura para receber a base, as laterais são confeccionadas em chapa de aço 1,20mm, altura de 200 cm e largura de 58 cm, com dobras arredondadas evitando rebarbas e arestas cortantes e acabamento interno em PVC rígido, com angulação de 45°, fixado através de encaixe. Cada lateral contém 36 rasgos com repuxos de 2,8 cm de altura por 10,5 cm de largura os quais enrijecem a lateral, garantem estabilidade da estante e permitem o encaixe das bandejas em passos de 17,5 cm. Base das laterais com sistema de niveladores sextavados em nylon que permitem regulagem de altura, fixados através de rebites com rosca embutida. Todas as peças que possuem união por solda são realizadas pelo processo MIG. Possui laudo emitido por laboratório devidamente acreditado pelo INMETRO, que atesta: estabilidade, resistência e carga máxima suportada do móvel, segurança oferecida ao usuário e aos objetos depositados, no que diz respeito a componentes perfuro-cortantes, nos termos da NBR 13961:2010; grau de corrosão por exposição a atmosfera úmida saturada, nos termos da NBR 8095/2015, mediante ensaio com duração mínima de 800 horas; NBR 8094/1983 relatório de ensaio de corrosão por exposição à névoa salina nos termos da NBR ISO 4628-3: Ri0 e NBR 5841: d0/t0, de pelo menos 800 horas.; grau de corrosão e envelhecimento por exposição ao dióxido de enxofre, mediante ensaio de pelo menos 120 horas, nos termos da ABNT NBR 8096/83; Certificado de Regularidade em Atividades Potencialmente Poluidoras, conforme instrução normativa IBAMA nº 31 de 3/12/2009. Pintura aplicada através do sistema eletrostático a pó, aplicação com camada mínima de tinta com 90 micras uniformemente distribuída e tratamento anterior com banho químico, antiferruginoso e fosfatizante. Dimensões Gerais: Largura 100 cm | Altura: 200 cm | Profundidade: 58 cm.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Xanxerê	ROD BR 282, SN	ROSANGELA BARBOSA	(49) 3382-1100	licitacao10@metalpox.com.br

05.634.834/0001-72 WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA R$ 4.919,86

Marca: Biccateca
Fabricante: Wtec Móveis e Equipamentos Técnicos Ltda
Modelo: 7010
Descrição: Estante face dupla totalmente confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, sem arestas cortantes e rebarbas, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (anti-ferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 01 (uma) base em formato retangular, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90mm), com altura de 17,5 cm; 01 (um) reforço interno em " Omega" confeccionado em chapa nº 20 (0,90mm) e soldado na extensão da mesma; 02 (dois) anteparos laterais soldados a base e fixados nas laterais da estante através de 06 (seis) parafusos 3/8" de cada lado. 01 (uma) travessa superior horizontal (chapéu), confeccionado em chapa nº 20 (0,90mm) e dobrado em forma de "U" com altura de 7,0cm; 02 (dois) anteparos laterais em chapa nº 16 (1,50mm) soldados a travessa e fixado nas laterais da estante através de 06 (seis) parafusos 3/8" de cada lado. 02 (duas) Laterais de sustentação, com altura de 2,0 (dois) metros e largura de 58 cm, confeccionadas em chapa nº 18 (1,20mm). Cada lateral deverá possuir 09 (nove) linhas retas de 04 (quatro) fendas cada, com dimensões de 2,8 cm de altura por 10,5 cm de largura, permitindo encaixe das bandejas em passos de 17,5 cm. 08 (oito) prateleiras com dimensões de 93 cm de comprimento e 23,5 cm de profundidade, confeccionadas em chapa nº 20 (0,90mm), com dobras nas laterais que permitem as mesmas a união as laterais pelo sistema de encaixe (sem parafusos). Acompanha lateral de acabamento. Medidas: Altura: 2,0 (dois) metros, Largura: 1,0 (um) metro, Profundidade: 58 cm. Validade da proposta: 60 dias. Garantia: 60 meses.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Erechim	R SALOMAO IOSCHPE, 267	(54) 3520-3410	morlass@morlass.com.br

Relatório gerado no dia 23/01/2023 15:57:44 (IP: 179.48.96.2)
Código Validação: 6DOwEnB%2bNpQh5qQPSfZkNOUNwdac%2ftuvsRem4k9EgtsqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6DOwEnB%252bNpQh5qQPSfZkNOUNwdac%252ftuvsRem4k9EgtsqHU8nPtm6WA%253d%253d

Item 13: POLTRONA PRESIDENTE COM BRAÇOS

Preço Estimado: R$ 1.218,50 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.218,50 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1.218,50

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades	Composta por 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm. 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm. 1.3 Largura de 490 mm e profundidade de 460 mm. 1.4 Regulagem da altura do assento através de pistão a gás com parada na posição desejada. 2. Encosto: 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 480 mm e altura de 615 mm. 2.4 Suporte para encosto com regulagem de altura, através de aparelho relax, com sistema de travamento para não reclinar. 2.5 Carenagem protetora no contra-encosto (parte de trás do encosto) em polipropileno texturizado na cor preta. 3. Revestimento: 3.1 Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. 4. Base: 4.1 Estrutura em aço. 4.2 Coluna com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás. 4.3 Capa telescópica de acabamento na coluna de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado. 5. Pés: 5.1 Tipo estrela com 5 patas. 5.2 Estrutura em aço. 5.3 Capa protetora, com 05 patas e com acabamento de superfície em polipropileno injetado texturizado pintado na cor preta. 6. Braços: 6.1 Braços tipo corsa, com regulagem de afastamento da poltrona na cor preta. 7. Procedência: 7.1 Nacional. OBS: As medidas podem apresentar variação de até 5% em todas as dimensões(LxAxP).	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) — R$ 1.182,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Objeto: Aquisição de materiais permanentes (equipamentos e móveis) e material de consumo para estruturação da Sala dos Professores no Campus Porto Velho Zona Norte para estruturação do ambiente físico de trabalho e melhoria do ambiente organizacional, conforme condições constantes do Termo de Referência e seus anexos..

Descrição: **Poltrona** - Poltrona Nome: Poltrona Escritório (Presidente) - Poltrona presidente com espaldar alto, braços e rodízios, revestida em couro ecológico preto, syncron, aranha de alumínio, rodízio pu, braço fixo de alumínio, espuma injetada, cor preta

CatMat: **150664** - POLTRONA

Data: 12/09/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:672022 / UASG:158148
Lote/Item: /2
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 32
Unidade: Unidade
UF: RO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
33.146.225/0001-00 * VENCEDOR *	RALSON M. LIMA EIRELI	R$ 1.164,00

Marca: PELEGRIN
Fabricante: PELEGRIN
Modelo: PEL-9299
Descrição: Poltrona Poltrona presidente com espaldar alto, braços e rodízios, revestida em couro ecológico preto, syncron, aranha de alumínio, rodízio pu, braço fixo de alumínio, espuma injetada, cor preta

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RO	Ariquemes	R CACOAL, 2432	(69) 3536-6063

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
41.947.390/0001-99	CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI	R$ 1.200,00

Marca: PLAXMETAL / BRIZZA P
Fabricante: PLAXMETAL / BRIZZA PRESIDENTE
Modelo: PLAXMETAL / BRIZZA PRESIDENTE
Descrição: Poltrona Poltrona presidente com espaldar alto, braços e rodízios, revestida em couro ecológico preto, syncron, aranha de alumínio, rodízio pu, braço fixo de alumínio, espuma injetada, cor preta

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RO	Cacoal	R PIONEIRO LAURO ANGELO BIANCHINI, 1067	(66) 3566-1240	olmieletro@gmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
05.976.162/0001-83	S A COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R$ 1.282,00

Marca: PLAXMETAL
Fabricante: PLAXMETAL
Modelo: 37858 BRIZZA SOFT
Descrição: Poltrona Poltrona presidente com espaldar alto, braços e rodízios, revestida em couro ecológico preto, syncron, aranha de alumínio, rodízio pu, braço fixo de alumínio, espuma injetada, cor preta

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RO	Porto Velho	R BRASILIA, 3391	Sebastião Azevedo Sobrinho	(69) 3223-1577	s.a@enter-net.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 1.255,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO DE AVIACAO DA PM "JOAO NEGRAO"
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
SãO PAULO

Objeto: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: MOBILIARIOS DE ESCRITORIO

Descrição: POLTRONA GIRATORIA CONCHA DUPLA NA COR PRETA TIPO PRESIDENTE - POLTRONA GIRATORIA, CONCHA DUPLA, COM ENCOSTO E ASSENTO CONFECCIONADOS EM : ENCOSTO COM ESTRUTURA EM QUADRO INJETADO EM RESINA TERMOPLASTICA DE ALTO DESEMPENHO, REVESTIDOS EM TELA FLEXIVEL A BASE DE POLIESTER, NA COR PRETA, ASSENTO CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE ESPESSURA MINIMA DE 10 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO DE NO MINIMO 35MM DE ESPESSURA (NO ASSENTO), APRESENTANDO DENSIDADE DE 45 A 55 KG/M3 REVESTIDO EM CURVIM NA COR PRETA, ESPALDAR ALTO, TIPO PRESIDENTE, COM ENCOSTO MEDINDO NO MINIMO 570 X 615 MM (L X A), E ASSENTO MEDINDO NO MINIMO 480 X 500 MM (L X A), APOIO PARA BRACOS EM RESINA TIPO NYLON COM VIBRA DE VIDRO OU ALUMINIO INJETADO, BRACOS COM REGULAGEM DE ALTURA POR BOTAO COM MOLA DE AUTO RETORNO, PERMITINDO O AJUSTE, ESCOSTO COM INCLINACAO E TRAVA CAPAZ DE FIXAR EM QUALQUER POSICAO AO LONGODO CURSO, E REGULAGEM DE ALTURA DA CADEIRA POR COLUNA DE MOLA A GAS PARA AJUSTE MILIMETRICO DA ALTURA, TUBO CENTRAL EM ACO, ESTRUTURA RECOBERTA POR CAPA TELESCOPICA INJETADA EM POLIPROPILENO NA COR PRETA, BASE FORMADA POR BASE GIRATORIA DESMONTAVEL COM ARANHA DE 05 HASTES EM ACO, APOIADAS SOBRE RODIZIOS DE NYLON, CONFECCIONADA EM ACO, CAPA DE POLIPROPILENO, PINTURA EM TINTA EPOXI PO, BASE NA COR PRETA, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR VIGENTES E NR-17

Data: 08/12/2022 17:51
Modalidade: Convite Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: OC: 18017300001202200181
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
96.669.676/0001-41 * VENCEDOR *	SISTEMA MOVEIS EIRELI	R$ 920,00

Marca: SISTEMA / P TE BK BRR CE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: SISTEMA / P TE BK BRR CE
Descrição: POLTRONA GIRATORIA, CONCHA DUPLA, COM ENCOSTO E ASSENTO CONFECCIONADOS EM : ENCOSTO COM ESTRUTURA EM QUADRO INJETADO EM RESINA TERMOPLASTICA DE ALTO DESEMPENHO, REVESTIDOS EM TELA FLEXIVEL A BASE DE POLIESTER, NA COR PRETA, ASSENTO CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE ESPESSURA MINIMA DE 10 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO DE NO MINIMO 35MM DE ESPESSURA (NO ASSENTO), APRESENTANDO DENSIDADE DE 45 A 55 KG/M3 REVESTIDO EM CURVIM NA COR PRETA, ESPALDAR ALTO, TIPO PRESIDENTE, COM ENCOSTO MEDINDO NO MINIMO 570 X 615 MM (L X A), E ASSENTO MEDINDO NO MINIMO 480 X 500 MM (L X A), APOIO PARA BRACOS EM RESINA TIPO NYLON COM VIBRA DE VIDRO OU ALUMINIO INJETADO, BRACOS COM REGULAGEM DE ALTURA POR BOTAO COM MOLA DE AUTO RETORNO, PERMITINDO O AJUSTE, ESCOSTO COM INCLINACAO E TRAVA CAPAZ DE FIXAR EM QUALQUER POSICAO AO LONGODO CURSO, E REGULAGEM DE ALTURA DA CADEIRA POR COLUNA DE MOLA A GAS PARA AJUSTE MILIMETRICO DA ALTURA, TUBO CENTRAL EM ACO, ESTRUTURA RECOBERTA POR CAPA TELESCOPICA INJETADA EM POLIPROPILENO NA COR PRETA, BASE FORMADA POR BASE GIRATORIA DESMONTAVEL COM ARANHA DE 05 HASTES EM ACO, APOIADAS SOBRE RODIZIOS DE NYLON, CONFECCIONADA EM ACO, CAPA DE POLIPROPILENO, PINTURA EM TINTA EPOXI PO, BASE NA COR PRETA, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR VIGENTES E NR-17

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA CLAUDIO ROSSI, 965	Murilo	(11) 2060-1175	moveis@sistemamoveis.com.br

57.683.542/0001-23	ADEMAR PEDRO DE GODOI	R$ 1.590,00

Marca: PLAXMETAL BRIZZA TELA SINCRON
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: PLAXMETAL BRIZZA TELA SINCRON
Descrição: POLTRONA GIRATORIA, CONCHA DUPLA, COM ENCOSTO E ASSENTO CONFECCIONADOS EM : ENCOSTO COM ESTRUTURA EM QUADRO INJETADO EM RESINA TERMOPLASTICA DE ALTO DESEMPENHO, REVESTIDOS EM TELA FLEXIVEL A BASE DE POLIESTER, NA COR PRETA, ASSENTO CONFECCIONADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO DE ESPESSURA MINIMA DE 10 MM, ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO DE NO MINIMO 35MM DE ESPESSURA (NO ASSENTO), APRESENTANDO DENSIDADE DE 45 A 55 KG/M3 REVESTIDO EM CURVIM NA COR PRETA, ESPALDAR ALTO, TIPO PRESIDENTE, COM ENCOSTO MEDINDO NO MINIMO 570 X 615 MM (L X A), E ASSENTO MEDINDO NO MINIMO 480 X 500 MM (L X A), APOIO PARA BRACOS EM RESINA TIPO NYLON COM VIBRA DE VIDRO OU ALUMINIO INJETADO, BRACOS COM REGULAGEM DE ALTURA POR BOTAO COM MOLA DE AUTO RETORNO, PERMITINDO O AJUSTE, ESCOSTO COM INCLINACAO E TRAVA CAPAZ DE FIXAR EM QUALQUER POSICAO AO LONGODO CURSO, E REGULAGEM DE ALTURA DA CADEIRA POR COLUNA DE MOLA A GAS PARA AJUSTE MILIMETRICO DA ALTURA, TUBO CENTRAL EM ACO, ESTRUTURA RECOBERTA POR CAPA TELESCOPICA INJETADA EM POLIPROPILENO NA COR PRETA, BASE FORMADA POR BASE GIRATORIA DESMONTAVEL COM ARANHA DE 05 HASTES EM ACO, APOIADAS SOBRE RODIZIOS DE NYLON, CONFECCIONADA EM ACO, CAPA DE POLIPROPILENO, PINTURA EM TINTA EPOXI PO, BASE NA COR PRETA, GARANTIA MINIMA DE 12 MESES, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR VIGENTES E NR-17

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Bauru	RUA JOSE FERNANDO DO AMARAL, 3-103	Josué	(14) 4141-0302	licitacoesgold@terra.com.br

Relatório gerado no dia 23/01/2023 15:57:44 (IP: 179.48.96.2)
Código Validação: 6DOwEnB%2bNpQh5qQPSfZkNOUNwdac%2ftuvsRem4k9EgtsqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6DOwEnB%252bNpQh5qQPSfZkNOUNwdac%252ftuvsRem4k9EgtsqHU8nPtm6WA%253d%253d

Item 14: CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR COM BRAÇOS

Preço Estimado: R$ 1.640,37 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.640,37 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1.640,37

Quantidade	Descrição	Observação
180 Unidades	Composta por 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm; 1.2 Espuma em poliureta no flexível, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm; 1.3 Largura de 490 mm e profundidade de 460 mm. 1.4 Regulagem da altura do assento através de pistão a gás com parada na posição desejada. 2. Encosto: 2.1 Encosto interno em c ompensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 460 mm e altura de 450 mm. 2.4 Suporte para encosto com regulagem de altura, através de ap arelho relax, com sistema de travamento para não reclinar. 2.5 Carenagem protetora no contraencosto (parte de trás do encost o) em polipropileno texturizado na cor preta. 3. Revestimento : 3.1Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. 4. Base: 4.1 Estrutura em aço. 4.2 Coluna com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás . 4.3 Capa telescópica de acabam ento na coluna de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado. 5. Pés: 5.1 Tipo estrela com 5 patas. 5.2 Estrutura em aço. 5.3 Capa protetora, com 05 patas e com acabamento de superfície em polipropileno injetado texturizado pintado na cor preta. 6. Braços: 6.1 Braços tipo corsa, com regulagem de afastamento da poltrona na cor preta. 7. Procedência: 7.1Nacional. OBS: As m edidas podem apresentar variação de até 5% em todas as dimensões(LxAxP)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 1.640,37

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO

Objeto: LONGARINAS - futura e eventual contratação de Empresa Especializada no fornecimento de longarinas de 02, 03, 04 e 05 lugares, cadeiras fixas, poltrona giratória c/ braço, cadeira fixa de obeso, sofás de 01, 02 e 03 lugares para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso..

Descrição: Cadeira escritório - Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço Cromado , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro , Material Encosto: Espuma Injetada , Material Assento: Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória , Tipo Encosto: Médio , Apoio Braço: Com Braços , Cor: Azul Anil , Características Adicionais: Tipo Poltrona Diretor, Braço Em Couro

CatMat: 355787 - CADEIRA ESCRITÓRIO

Data: 23/09/2022 14:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:442022 / UASG:926947

Lote/Item: 2/6

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.240

Unidade: Unidade

UF: MT

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
18.491.659/0001-53 * VENCEDOR *	SIG COMERCIAL EIRELI	R$ 800,00

Marca: ROAL
Fabricante: ROAL
Modelo: FRAQUE
Descrição: POLTRONA DIRETOR FIXA COM ESTRUTURA SKY CROMADA, COM BRAÇOS CROMADOS: BASE: A ESTRUTURA É CONFECCIONADA EM AÇO REDO NDO 1", COM PAREDE DE 1,90 MM, CURVADA MECANICAMENTE EM FORMA DE "S", COM ACABAMENTO CROMADO E SAPATAS DE PROTEÇÃO ANTIDERRAP ANTE. ASSENTO: O ASSENTO É FABRICADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO PRENSADO A QUENTE EM FORMATO ANATÔMICO, COM 15 MM DE ESPESS URA. REVESTIDO COM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO EXPANDIDA COM DENSIDADE DE D33 KG/M³. ASSENTO E ENCOSTO SÃO UNIDOS ATRAVÉS DE AÇO MOLA. LARGURA 490 MM; PROFUNDIDADE 485 MM; ESPESSURA 95 MM; ENCOSTO: O ENCOSTO É FABRICADO EM COMPENSADO MULTILAMINADO PR ENSADO A QUENTE EM FORMATO ANATÔMICO, COM 15 MM DE ESPESSURA. REVESTIDO COM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO EXPANDIDA COM DEN SIDADE DE D28 KG/M³ LARGURA 530 MM; ALTURA 530 MM; ESPESSURA 95 MM; BRAÇO: BRAÇOS CONFECCIONADOS EM TUBO DE AÇO ELÍPTICO, CROMAD O, FIXADO AO ASSENTO ATRAVÉS DE PARAFUSOS DIMENSÕES GERAIS: ALTURA ATÉ O ASSENTO 500 MM; ALTURA TOTAL 900 MM; LARGURA TOTAL 580 M M; PROFUNDIDADE TOTAL 540 MM; ALTURA DO BRAÇO (EM RELAÇÃO AO ASSENTO) 200 MM. COR A DEFINIR COM O ÓRGÃO. GARANTIA: MÍNIMA DE 01 (U M) ANO. LOCAL DE ENTREGA CAPITAL.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV GERCINA BORGES TEIXEIRA, 579	(62) 3298-7340	otimasig@hotmail.com

05.258.798/0001-90	HGC TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS - EIRELI	R$ 1.089,00

Marca: FKGRUPO
Fabricante: FKGRUPO
Modelo: CLASSIC
Descrição: Poltrona diretor fixa com estrutura SKY cromada, com braços cromados: base: a estrutura é confeccionada em aço redondo 1", com parede de 1,90 mm, curvada mecanicamente em forma de "s", com acabamento cromado e sapatas de proteção antiderrapante. Assento: o assento é fabricado em compensa do multilaminado prensado a quente em formato anatômico, com 15 mm de espessura. revestido com espuma injetada de poliuretano expandida com densida de de d33 kg/m³. assento e encosto são unidos através de aço mola. largura 490 mm; profundidade 485 mm; espessura 95 mm; encosto: o encosto é fabricado em compensado multilaminado prensado a quente em formato anatômico, com 15 mm de espessura. revestido com espuma injetada de poliuretano expandid a com densidade de d28 kg/m³ largura 530 mm; altura 530 mm; espessura 95 mm; braço: braços confeccionados em tubo de aço elíptico, cromado, fixado ao a ssento através de parafusos dimensões gerais: altura até o assento 500 mm; altura total 900 mm; largura total 580 mm; profundidade total 540 mm; altura do braço (em relação ao assento) 200 mm. cor a definir com o órgão. Garantia: mínima de 01 (um) ano.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R SENADOR JAIME, 705	Helio Gervásio Cintra	(62) 3231-4202	comercial@shoppingdoescritorio.com.br

07.875.146/0001-20 SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R$ 1.451,60

Marca: TOK
Fabricante: TOK PLAST METAL LTDA
Modelo: DP1 SKI
Descrição: Poltrona diretor fixa com estrutura sky cromada, com braços cromados: base: a estrutura é confeccionada em aço redondo 1", com parede de 1,90 mm, curvada mecanicamente em forma de "s", com acabamento cromado e sapatas de proteção antiderrapante. Assento: o assento é fabricado em compensa do multilaminado prensado a quente em formato anatômico, com 15 mm de espessura. Revestido com espuma injetada de poliuretano expandida com densid ade de 55 kg/m³. Assento e encosto são unidos através de aço mola. Largura 490 mm; profundidade 485 mm; espessura 95 mm; encosto: o encosto é fabricad o em compensado multilaminado prensado a quente em formato anatômico, com 15 mm de espessura. Revestido com espuma injetada de poliuretano expand ida com densidade de 55 kg/m³ largura 530 mm; altura 530 mm; espessura 95 mm; braço: braços confeccionados em tubo de aço elíptico, cromado, fixado ao assento através de parafusos dimensões: altura do braço (em relação ao assento) 200 mm. Cor a definir com o órgão. Procedência Nacional Validade da propo sta: 60 (sessenta) dias.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Caxias do Sul	R NELSON DIMAS DE OLIVEIRA, 77	(54) 3025-6243	gustavotbassani@gmail.com

09.634.971/0001-68 SOLUCAO COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA R$ 1.591,60

Marca: MILAN
Fabricante: MILANFLEX
Modelo: MILÃO
Descrição: POLTRONA DIRETOR FIXA Com estrutura sky cromada, com braços cromados: base: a estrutura é confeccionada em aço redondo 1", com parede d e 1,90 mm, curvada mecanicamente em forma de "s", com acabamento cromado e sapatas de proteção antiderrapante. Assento: o assento é fabricado em co mpensado multilaminado prensado a quente em formato anatômico, com 15 mm de espessura. Revestido com espuma injetada de poliuretano expandida com densidade de d33 kg/m³. Assento e encosto são unidos através de aço mola. Largura 490 mm; profundidade 485 mm; espessura 95 mm; encosto: o encosto é f abricado em compensado multilaminado prensado a quente em formato anatômico, com 15 mm de espessura. Revestido com espuma injetada de poliuretano expandida com densidade de d28 kg/m³ largura 530 mm; altura 530 mm; espessura 95 mm; braço: braços confeccionados em tubo de aço elíptico, cromado, fi xado ao assento através de parafusos dimensões gerais: altura até o assento 500 mm; altura total 900 mm; largura total 580 mm; profundidade total 540 mm; altura do braço (em relação ao assento) 200 mm. Cor a definir com o órgão. Garantia: mínima de 01 (um) ano. Local de entrega capital.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, 2368	Dinis	(65) 98111-0399	solucaomoveiseequipamentos@gmail.com

29.209.847/0001-62 BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI R$ 1.600,00

Marca: TOK
Fabricante: TOK PLAST METAL LTDA
Modelo: DP1 SKI
Descrição: Poltrona diretor fixa com estrutura sky cromada, com braços cromados: base: a estrutura é confeccionada em aço redondo 1", com parede de 1,90 mm, curvada mecanicamente em forma de "s", com acabamento cromado e sapatas de proteção antiderrapante. Assento: o assento é fabricado em compensa do multilaminado prensado a quente em formato anatômico, com 15 mm de espessura. Revestido com espuma injetada de poliuretano expandida com densid ade de 55 kg/m³. Assento e encosto são unidos através de aço mola. Largura 490 mm; profundidade 485 mm; espessura 95 mm; encosto: o encosto é fabricad o em compensado multilaminado prensado a quente em formato anatômico, com 15 mm de espessura. Revestido com espuma injetada de poliuretano expand ida com densidade de 55 kg/m³ largura 530 mm; altura 530 mm; espessura 95 mm; braço: braços confeccionados em tubo de aço elíptico, cromado, fixado ao assento através de parafusos dimensões: altura do braço (em relação ao assento) 200 mm. Cor a definir com o órgão. validade da proposta 60 dias - de acordo com edital e anexos

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Caxias do Sul	R ANGELINA MICHIELON, 285	(54) 3066-7772/ (54) 3223-0377	licitacoes@belchair.net.br

94.521.341/0001-56 CAPELLI & CAPELLI LTDA R$ 1.699,00

Marca: Tok
Fabricante: Tok Plast Metal Ltda
Modelo: DP1 SKI
Descrição: Poltrona diretor fixa com estrutura sky cromada, com braços cromados: base: a estrutura é confeccionada em aço redondo 1", com parede de 1,90 mm, curvada mecanicamente em forma de "s", com acabamento cromado e sapatas de proteção antiderrapante. Assento: o assento é fabricado em compensa do multilaminado prensado a quente em formato anatômico, com 15 mm de espessura. Revestido com espuma injetada de poliuretano expandida com densid ade de 55 kg/m³. Assento e encosto são unidos através de aço mola. Largura 490 mm; profundidade 485 mm; espessura 95 mm; encosto: o encosto é fabricad o em compensado multilaminado prensado a quente em formato anatômico, com 15 mm de espessura. Revestido com espuma injetada de poliuretano expand ida com densidade de 55 kg/m³ largura 530 mm; altura 530 mm; espessura 95 mm; braço: braços confeccionados em tubo de aço elíptico, cromado, fixado ao assento através de parafusos dimensões: altura do braço (em relação ao assento) 200 mm. Cor a definir com o órgão.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	AV OTAVIO ROCHA, 161	(51) 3328-0109	capelli@lojacapelli.com

Relatório gerado no dia 23/01/2023 15:57:44 (IP: 179.48.96.2)
Código Validação: 6DOwEnB%2bNpQh5qQPSfZkNOUNwdac%2ftuvsRem4k9EgtsqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6DOwEnB%252bNpQh5qQPSfZkNOUNwdac%252ftuvsRem4k9EgtsqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
35.656.327/0001-09	VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELI	R$ 1.700,00

Marca: FRISOKAR
Fabricante: IND.BRASILEIRA
Modelo: FRISOKAR
Descrição: Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço Cromado , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro , Material Encosto: Espuma Injetada , Materia l Assento: Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória , Tipo Encosto: Médio , Apoio Braço: Com Braços , Cor: Azul Anil , Características Adicionais: Tipo Poltrona Diret or, Braço Em Couro

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	AV THOME DE ARRUDA FORTES, 12	(65) 2129-4915	vallecomercial8@gmail.com

55.088.157/0010-01	FK GRUPO S/A	R$ 1.800,00

Marca: FK GRUPO S/A
Fabricante: FK GRUPO S/A
Modelo: CLASSIC - POLTRONA DIRETOR FIXA
Descrição: Poltrona diretor fixa com estrutura ski cromada, com braços cromados: base: a estrutura é confeccionada em aço redondo 1", com parede nominal de 2,25 mm, curvada mecanicamente em forma de "s" ou "c", do tipo balancim, com acabamento cromado e sapatas de proteção antiderrapante. Assento: o as sento é fabricado em compensado multilaminado prensado a quente em formato anatômico, com 15 mm de espessura nominal, revestido com espuma injetad a de poliuretano expandida intra molde com densidade nominal de D45 kg/m³. Assento e encosto são unidos através de aço mola (lâmina de aço). Largura nom inal do assento de 490 mm e profundidade nominal de superfície do assento de 510 mm; espessura total na borda frontal de 100 mm e espessura média predo minante nominal de 50 mm. Encosto diretor do tipo fraque, fabricado em compensado multilaminado prensado a quente em formato anatômico, com 15 mm d e espessura nominal. Revestido com espuma injetada de poliuretano expandida intra molde com densidade nominal de 45kg/m³ largura total nominal de 510 mm e de 480 mm no ponto médio; altura nominal total (extensão vertical total) de 580 mm; espessura total na porção superior de 85 mm e espessura média pr edominante nominal (no ponto médio) de 50 mm. Braços confeccionados em tubo de aço elíptico, cromado, com hastes verticais cilíndricas, fixados ao chassi compensado de assento através de parafusos e de porcas de garra. Dimensões nominais gerais: altura até o assento 480 mm (altura no ponto de maior distân cia vertical em relação ao piso, sem considerar carregamento pelo gabarito de carga conforme ABNT NBR 13962:2018); altura total 950 mm; largura total 530 mm; profundidade total 570 mm; altura do braço (em relação ao assento, conforme ABNT NBR 13962:2018) entre 200 mm e 250 mm. Cor a definir com o órgão . Garantia contra defeitos de fabricação: 01 (um) ano. Local de entrega capital - Cuiabá - MT.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Bariri	ROD BRAZ FORTUNATO, S/N	(14) 3662-9036/ (14) 9185-7173	contabil@fkgrupo.com

Item 15: CADEIRA FIXA DIRETOR COM BRAÇOS

Preço Estimado: R$ 514,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 514,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 514,00

Quantidade	Descrição	Observação
150 Unidades	1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm. 1.2 Espuma em poliuretano flexível, mol dada anatomicamente e espessura média de 60 mm. 1.3 Largura de 490 mm e profundidade de 460 mm. 1.4 Regulagem da altu ra do assento através de pistão a gás com parada na posição desejada. 2. Encosto 2.1 Encosto interno em compensado com es pessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 460 mm e altura de 450 mm. 2.4 Suporte para encosto com regulagem de altura, através de aparelho relax, com sist ema de travamento para não reclinar. 2.5 Carenagem protetora no contra-encosto (parte de trás do encosto) em polipropileno te xturizado na cor preta. 3. Revestimento 3.1Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. 4. Base 4.1 Estrutura em aço c om 4 pés palito. 5. Braços: 5.1 Tipo corsa, com regulagem de afastamento da poltrona na cor preta. 6. Procedência 6.1Nacional. OBS: As medidas podem apresentar variação de até 5% em todas as dimensões(LxAxP)	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 514,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Câmara Municipal de Coluna
CÂMARA MUNICIPAL

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS, APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS PARA ATENDIMENTO ÀS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLUNA/MG

Descrição: **Cadeira Escritório Diretor Fixa - confeccionada em tela mesh, base em metal cromado, assento em madeira revestido de espuma e tela mesh, altura total 91cm, largura 19 cm.** - Cadeira Escritório Diretor Fixa - confeccionada em tela mesh, base em metal cromado, assento em madeira revestido de espuma e tela mesh, altura total 91cm, largura 19 cm.

Data: 16/11/2022 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: SIM
Identificação: 62022
Lote/Item: 2/745
Ata: N/A
Fonte: cmcoluna-transparencia.gpecloud.com.br
Quantidade: 29
Unidade: - Unidade
UF: MG

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
38.097.789/0001-13 * VENCEDOR *	JONH KENEDY RODRIGUES BORGES 10919257631	R$ 514,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Cadeira Escritório Diretor Fixa - confeccionada em tela mesh, base em metal cromado, assento em madeira revestido de espuma e tela mesh, altur a total 91cm, largura 19 cm.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Coluna	RUA RUA PROFESSOR ANTONIO ERNESTO, 20	(33) 8869-5889	xxsuperborgesxx@gmail.com

Item 16: CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA COM BRAÇOS

Preço Estimado: R$ 976,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 976,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 976,00

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Composta por 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm; 1.2 Espuma em poliuretan o flexível, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm; 1.3 Largura de 460 mm e profundidade de 420 mm. 1.4 Re gulagem da altura do assento através de pistão a gás com parada na posição desejada. 2. Encosto: 2.1 Encosto interno em comp ensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 410 mm e altura de 350 mm. 2.4 Suporte para encosto com regulagem de altura, através de aparelho r elax, com sistema de travamento para não reclinar. 2.5 Carenagem protetora no contraencosto (parte de trás do encosto) em poli propileno texturizado na cor preta. 3. Revestimento : 3.1Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. 4. Base: 4.1 Estrutu ra em aço. 4.2 Coluna com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás . 4.3 Capa telescópica de acabamento na colu na de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado. 5. Pés: 5.1 Tipo estrela com 5 patas. 5.2 Estrutura em aço. 5.3 Capa prot etora, com 05 patas e com acabamento de superfície em polipropileno injetado texturizado pintado na cor preta. 6. Braços: 6.1 Br aços tipo "T", com regulagem de altura na cor preta. 7. Procedência: 7.1Nacional. OBS: As medidas podem apresentar variação de até 5% em todas as dimensões(LxAxP)	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 976,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER AS DIVERSAS UNIDADES DA FUNECE.
Descrição: **CADEIRA** - CADEIRA, TECIDO, COR PRETA, ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, GIRATORIA, ESTILO SECRETARIA EXECUTIVE LINE, 12 MESES DE GARANTIA, UNIDADE 1.0 UNIDADE Obs: DESCRIÇÃO DETALHADA NO TERMO DE REFERÊNCIA. ITEM 01 - LOTE 04 - ATA SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - MATO GROSSO

Data: 15/09/2022 10:00
Modalidade: ADESÃO À ATA DE RP EXTERNA
SRP: NÃO
Identificação: 202216800
Lote/Item: 1/7
Ata: Link Ata
Fonte: www.seplag.ce.gov.br
Quantidade: 18
Unidade: UNIDADE 1.0 UNIDADE
UF: CE

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
02.604.236/0001-62 * VENCEDOR *	LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	R$ 976,00

Marca: LAYOUT
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Caxias do Sul	R ANTONIO ZANINI, 387	(61) 3554-9099	layoutbrasilia@gmail.com

Item 17: CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA SEM BRAÇOS

Preço Estimado: R$ 616,74 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 616,74 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 616,74

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Composta por 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm; 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm; 1.3 Largura de 460 mm e profundidade de 420 mm. 2. Encosto: 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 410 mm e altura de 350 mm. 3. Revestimento : 3.1Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. 4. Base: 4.1 Estrutura em aço. 5. Pés: 5.1 Tipo palito. 5.2 Estrutura em aço. 6. Procedência: 7. 1Nacional. OBS: As medidas podem apresentar variação de até 5% em todas as dimensões(LxAxP)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) — R$ 616,74

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede
Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian

Objeto: Aquisição de Materiais de consumo, Bens mobiliários, administrativos e assistenciais..

Descrição: **Cadeira escritório** - Cadeira Escritório Dimensões Assento: 42 X 38 CM, Cor: Verde , Características Adicionais: Tipo Secretaria , Material Estrutura: Tubo Metálico , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido , Material Encosto: Madeira E Espuma Injetada , Tipo Base: Fixa , Apoio Braço: Sem Braços

CatMat: **362342** - CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA:TUBO METÁLICO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO:TECIDO, MATERIAL ENCOSTO:MADEIRA E ESPUMA INJETADA, TIPO BASE:FIXA, APOIO BRAÇO:SEM BRAÇOS, COR:VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO SECRETARIA, DIMENSÕES ASSENTO:42 X 38 CM

Data: 14/10/2022 09:15
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:602022 / UASG:155124
Lote/Item: /9
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
06.049.630/0001-37 * VENCEDOR *	SANTO ANTONIO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R$ 468,95

Marca: FKGRUPO
Fabricante: FKGRUPO
Modelo: SKY FIXA
Descrição: Cadeira fixa s/ apoia-braço, com encosto médio e revestimento sintético courvin verde escuro, sem dispositivo que permita o giro, sem apoia-braço, encosto (ou espaldar) médio, assento e encosto em concha dupla, com pés em "s". Encosto revestido interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade controlada média de 45 a 55kg/m³ em forma anatômica com espessura média de 40 a 50 mm. Largura de 430 mm e altura de 460 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Suporte fixo para encosto fabricado em chapa de aço estampada de 6,00 mm de espessura e 90,00 mm de largura, com nervura estrutural de reforço que confere alta resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons compropriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo denanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Capa do suporte para encosto injetada em polipropileno texturizado. Assento revestido interno em compensado anatômico multilaminado moldada a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade com densidade controlada média de 45 a 55kg/m³ em forma anatômica com espessura média de 40 a 50 mm. profundidade de 465 mm e largura de 490 mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC. Estrutura fixa contínua curvada a frio em máquina automática garantindo confiabilidade e resistência, em tubo de aço curvado com diâmetro de 25,40 mm de espessura de 2,25 mm e placa do assento em aço estampado de 3,00 mm totalmente soldada por sistema MIG e acabamento de superfície pintado. A estrutura possui acoplamento para fixação do suporte do encosto tipo lâmina diretamente na placa de fixação do assento sendo mais resistente que a usual fixação no compensado anatômico.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	AV QUARTA RADIAL, 1434	Maria Helena	(62) 3231-4202	comercial@shoppingdoescritorio.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
19.239.746/0001-80	THIMALU COMERCIO & SERVICOS LTDA	R$ 529,80

Marca: FRISOKAR
Fabricante: FRISOKAR
Modelo: CADEIRA JOB FIXA
Descrição: Encosto estruturado em chassi de polipropileno injetado, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada, dotado de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno. Assento estruturado em compensado multilaminado anatômico, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento. Estrutura fixa contínua em formato de "c" ou em "s", fabricada em tubo de aço carbono de seção circular com diâmetro de, no mínimo, 25,40 mm e espessura de parede de, no mínimo, 2,25 mm.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	R QUATORZE DE JULHO, 435	(67) 3201-8400	contato@thimalu.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
72.426.141/0001-81	FLORIANRIUS COMERCIO & INSTALACOES DE MOVEIS EIRELI	R$ 540,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: FLORIANRIUS
Fabricante: FLORIANRIUS
Modelo: CADEIRA FIXA
Descrição: CADEIRA FIXA S/ APÓIA-BRAÇO, COM ENCOSTO MÉDIO E REVESTIMENTO SINTÉTICO COURVIN, SEM APOIA-BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO EM C ONCHA DUPLA, COM PÉS EM "S".

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RJ	Rio de Janeiro	R ACRE, 90	(21) 2234-7481

39.796.142/0001-42 FORMATTO REPRESENTACOES E SOLUCOES EIRELI R$ 559,00

Marca: RHODES
Fabricante: RHODES
Modelo: FIXA
Descrição: CADEIRA FIXA S/ APÓIA-BRAÇO, COM ENCOSTO MÉDIO E REVESTIMENTO SINTÉTICO COURVIN VERDE ESCURO, SEM DISPOSITIVO QUE PERMIT A O GIRO, SEM APOIA-BRAÇO, ENCOSTO (OU ESPALDAR) MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM CONCHA DUPLA, COM PÉS EM "S". ENCOSTO REVESTIDO INTER NO EM POLIPROPILENO INJETADO ESTRUTURAL DE GRANDE RESISTÊNCIA MECÂNICA, CONFORMADO ANATOMICAMENTE. ESPUMA INJETADA EM POLIUR ETANO FLEXÍVEL ISENTA DE CFC, ALTA RESILIÊNCIA, ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGO, ALTA TENSÃO DE ALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FADIGA DINÂMICA E BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE COM COM DENSIDADE CONTROLADA MÉDIA DE 45 A 55KG/M³ EM FORMA ANATÔMICA COM ESP ESSURA MÉDIA DE 40 A 50 MM. LARGURA DE 430 MM E ALTURA DE 460 MM. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURI ZADO COM BORDAS ARREDONDADAS QUE DISPENSAM O USO DO PERFIL DE PVC. SUPORTE FIXO PARA ENCOSTO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO ESTAMP ADA DE 6,00 MM DE ESPESSURA E 90,00 MM DE LARGURA, COM NERVURA ESTRUTURAL DE REFORÇO QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA. ACAB AMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA REALIZADO POR PROCESSO TOTALMENTE AUTOMATIZADO EM TINTA PÓ, REVESTINDO TOTALMENTE A ESTRUTUR A COM PELÍCULA DE APROXIMADAMENTE 60 MÍCRONS COM PROPRIEDADES DE RESISTÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS, COM PRÉ-TRATAMENTO ANTIFERRU GINOSO (DESENGRAXE E PROCESSO DE NANOTECNOLOGIA UTILIZANDO FLUORZIRCÔNIO, QUE GARANTEM GRANDE RESISTÊNCIA MECÂNICA E EXCELEN TE ACABAMENTO). CAPA DO SUPORTE PARA ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO. ASSENTO REVESTIDO INTERNO EM COMPENSADO A NATÔMICO MULTILAMINADO MOLDADA A QUENTE. ESPUMA INJETADA EM POLIURETANO FLEXÍVEL ISENTA DE CFC, ALTA RESILIÊNCIA, ALTA RESISTÊNCI A A PROPAGAÇÃO DE RASGO, ALTA TENSÃO DE ALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FADIGA DINÂMICA E BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE COM DENSID ADE COM DENSIDADE CONTROLADA MÉDIA DE 45 A 55KG/M³ EM FORMA ANATÔMICA COM ESPESSURA MÉDIA DE 40 A 50 MM. PROFUNDIDADE DE 465 M M E LARGURA DE 490 MM. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA SOB O ASSENTO EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO COM BORDAS ARREDOND ADAS QUE DISPENSAM O USO DO PERFIL DE PVC. ESTRUTURA FIXA CONTÍNUA CURVADA A FRIO EM MÁQUINA AUTOMÁTICA GARANTINDO CONFIABILIDAD E E RESISTÊNCIA, EM TUBO DE AÇO CURVADO COM DIÂMETRO DE 25,40 MM DE ESPESSURA DE 2,25 MM E PLACA DO ASSENTO EM AÇO ESTAMPADO DE 3, 00 MM TOTALMENTE SOLDADA POR SISTEMA MIG E ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE PINTADO. A ESTRUTURA POSSUI ACOPLAMENTO PARA FIXAÇÃO DO SU PORTE DO ENCOSTO TIPO LÂMINA DIRETAMENTE NA PLACA DE FIXAÇÃO DO ASSENTO SENDO MAIS RESISTENTE QUE A USUAL FIXAÇÃO NO COMPENSAD O ANATÔMICO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q SHCN CL QD 107 BLOCO B SALA 103, 103	(61) 9166-6183/ (61) 9301-2646	contato@formattors.com.br

02.604.236/0001-62 LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA R$ 560,00

Marca: LAYOUT
Fabricante: LAYOUT
Modelo: CROFTON
Descrição: CADEIRA FIXA S/ APÓIA-BRAÇO, COM ENCOSTO MÉDIO E REVESTIMENTO SINTÉTICO COURVIN VERDE ESCURO, SEM DISPOSITIVO QUE PERMIT A O GIRO, SEM APOIA BRAÇO, ENCOSTO (OU ESPALDAR) MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM CONCHA DUPLA, COM PÉS EM "S". ENCOSTO REVESTIDO INTER NO EM POLIPROPILENO INJETADO ESTRUTURAL DE GRANDE RESISTÊNCIA MECÂNICA, CONFORMADO ANATOMICAMENTE. ESPUMA INJETADA EM POLIUR ETANO FLEXÍVEL ISENTA DE CFC, ALTA RESILIÊNCIA, ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGO, ALTA TENSÃO DE ALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FADIGA DINÂMICA E BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE COM DENSIDADE CONTROLADA MÉDIA DE 45 A 55KG/M³ EM FORMA ANATÔMICA COM ESPESSU RA MÉDIA DE 40 A 50 MM. LARGURA DE 430 MM E ALTURA DE 460 MM. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO COM BORDAS ARREDONDADAS QUE DISPENSAM O USO DO PERFIL DE PVC. SUPORTE FIXO PARA ENCOSTO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA D E 6,00 MM DE ESPESSURA E 90,00 MM DE LARGURA, COM NERVURA ESTRUTURAL DE REFORÇO QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA. ACABAMEN TO EM PINTURA ELETROSTÁTICA REALIZADO POR PROCESSO TOTALMENTE AUTOMATIZADO EM TINTA PÓ, REVESTINDO TOTALMENTE A ESTRUTURA CO M PELÍCULA DE APROXIMADAMENTE 60 MÍCRONS COM PROPRIEDADES DE RESISTÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS, COM PRÉ-TRATAMENTO ANTIFERRUGIN OSO (DESENGRAXE E PROCESSO DE NANOTECNOLOGIA UTILIZANDO FLUORZIRCÔNIO, QUE GARANTEM GRANDE RESISTÊNCIA MECÂNICA E EXCELENTE A CABAMENTO). CAPA DO SUPORTE PARA ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO. ASSENTO REVESTIDO INTERNO EM COMPENSADO ANAT ÔMICO MULTILAMINADO MOLDADA A QUENTE. ESPUMA INJETADA EM POLIURETANO FLEXÍVEL ISENTA DE CFC, ALTA RESILIÊNCIA, ALTA RESISTÊNCIA A P ROPAGAÇÃO DE RASGO, ALTA TENSÃO DE ALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FADIGA DINÂMICA E BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE COM DENSIDADE C OM DENSIDADE CONTROLADA MÉDIA DE 45 A 55KG/M³ EM FORMA ANATÔMICA COM ESPESSURA MÉDIA DE 40 A 50 MM. PROFUNDIDADE DE 465 MM E LA RGURA DE 490 MM. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA SOB O ASSENTO EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO COM BORDAS ARREDONDADAS Q UE DISPENSAM O USO DO PERFIL DE PVC. ESTRUTURA FIXA CONTÍNUA CURVADA A FRIO EM MÁQUINA AUTOMÁTICA GARANTINDO CONFIABILIDADE E RE SISTÊNCIA, EM TUBO DE AÇO CURVADO COM DIÂMETRO DE 25,40 MM DE ESPESSURA DE 2,25 MM E PLACA DO ASSENTO EM AÇO ESTAMPADO DE 3,00 MM TOTALMENTE SOLDADA POR SISTEMA MIG E ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE PINTADO. A ESTRUTURA POSSUI ACOPLAMENTO PARA FIXAÇÃO DO SUPORTE DO ENCOSTO TIPO LÂMINA DIRETAMENTE NA PLACA DE FIXAÇÃO DO ASSENTO SENDO MAIS RESISTENTE QUE A USUAL FIXAÇÃO NO COMPENSADO ANAT ÔMICO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Caxias do Sul	R ANTONIO ZANINI, 387	(61) 3554-9099	layoutbrasilia@gmail.com

21.103.048/0001-03 J S FAGUNDES EIRELI R$ 599,00

Marca: FOCCO
Fabricante: FRISOKAR
Modelo: JOB FIXA
Descrição: Cadeira Escritório Dimensões Assento: 42 X 38 CM, Cor: Verde , Características Adicionais: Tipo Secretaria , Material Estrutura: Tubo Metálico , Mat erial Revestimento Assento E Encosto: Tecido , Material Encosto: Madeira E Espuma Injetada , Tipo Base: Fixa , Apoio Braço: Sem Braços

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	R F 38, 122	Joil Souza Fagundes	(62) 3588-9483	fococomercial@gmail.com

Relatório gerado no dia 23/01/2023 15:57:44 (IP: 179.48.96.2)
Código Validação: 6DOwEnB%2bNpQh5qQPSfZkNOUNwdac%2ftuvsRem4k9EgtsqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6DOwEnB%252bNpQh5qQPSfZkNOUNwdac%252ftuvsRem4k9EgtsqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

07.875.146/0001-20 SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA R$ 599,99

Marca: TOK
Fabricante: TOK PLASTI METAL LTDA
Modelo: 92 SKI
Descrição: Cadeira fixa sem apoia-braço, com encosto médio e revestimento sintético courvin verde escuro, sem dispositivo que permite o giro, sem apoia-braço, encosto médio, assento e encosto em concha dupla, com pés em "s". Encosto revestido interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de cfc, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade controlada média de 55kg/m³ em forma anatômica com espessura de 50 mm. Largura de 470 mm e altura de 470 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. Suporte fixo para encosto fabricado em chapa de aço estampada de 6,00 mm de espessura e 90,00 mm de largura, com nervura estrutural de reforço que confere alta resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons compropriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Capa do suporte para encosto injetada em polipropileno texturizado. Assento revestido interno em compensado anatômico multilaminado moldada a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de cfc, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade controlada de 55kg/m³ em forma anatômica com espessura de 50 mm. Profundidade de 470 mm e largura de 490 mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. Estrutura fixa contínua curvada a frio em máquina automática garantindo confiabilidade e resistência, em tubo de aço curvado com diâmetro de 25,40 mm de espessura de 2,25 mm e placa do assento em aço estampado de 3,00 mm totalmente soldada por sistema mig e acabamento de superfície pintado. A estrutura possui acoplamento para fixação do suporte do encosto tipo lâmina diretamente na placa de fixação do assento sendo mais resistente que a usual fixação no compensado anatômico. Procedência: Nacional

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Caxias do Sul	R NELSON DIMAS DE OLIVEIRA, 77	(54) 3025-6243	gustavotbassani@gmail.com

29.209.847/0001-62 BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI R$ 609,00

Marca: TOK
Fabricante: TOK PLAST METAL LTDA
Modelo: 92 SKI
Descrição: Cadeira fixa sem apoia-braço, com encosto médio e revestimento sintético courvin verde escuro, sem dispositivo que permite o giro, sem apoia-braço, encosto médio, assento e encosto em concha dupla, com pés em "s". Encosto revestido interno em polipropileno injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de cfc, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade controlada média de 55kg/m³ em forma anatômica com espessura de 50 mm. Largura de 470 mm e altura de 470 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. Suporte fixo para encosto fabricado em chapa de aço estampada de 6,00 mm de espessura e 90,00 mm de largura, com nervura estrutural de reforço que confere alta resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons compropriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Capa do suporte para encosto injetada em polipropileno texturizado. Assento revestido interno em compensado anatômico multilaminado moldada a quente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de cfc, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade controlada de 55kg/m³ em forma anatômica com espessura de 50 mm. Profundidade de 470 mm e largura de 490 mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. Estrutura fixa contínua curvada a frio em máquina automática garantindo confiabilidade e resistência, em tubo de aço curvado com diâmetro de 25,40 mm de espessura de 2,25 mm e placa do assento em aço estampado de 3,00 mm totalmente soldada por sistema mig e acabamento de superfície pintado. A estrutura possui acoplamento para fixação do suporte do encosto tipo lâmina diretamente na placa de fixação do assento sendo mais resistente que a usual fixação no compensado anatômico. VALIDADE DA PROPOSTA 90 DIAS - DE ACORDO COM EDITAL E ANXOS

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Caxias do Sul	R ANGELINA MICHIELON, 285	(54) 3066-7772/ (54) 3223-0377	licitacoes@belchair.net.br

31.586.441/0001-40 ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENCAO EIRELI R$ 610,00

Marca: PLAXMETAL
Fabricante: PLAXMETAL
Modelo: OP.PLUS
Descrição: CADEIRA FIXA S/ APÓIA-BRAÇO, COM ENCOSTO MÉDIO E REVESTIMENTO SINTÉTICO COURVIN VERDE ESCURO, SEM DISPOSITIVO QUE PERMITA O GIRO, SEM APOIA-BRAÇO, ENCOSTO (OU ESPALDAR) MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM CONCHA DUPLA, COM PÉS EM "S". ENCOSTO REVESTIDO INTERNO EM POLIPROPILENO INJETADO ESTRUTURAL DE GRANDE RESISTÊNCIA MECÂNICA, CONFORMADO ANATOMICAMENTE. ESPUMA INJETADA EM POLIURETANO FLEXÍVEL ISENTA DE CFC, ALTA RESILIÊNCIA, ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGO, ALTA TENSÃO DE ALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FADIGA DINÂMICA E BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE COM COM DENSIDADE CONTROLADA MÉDIA DE 45 A 55KG/M³ EM FORMA ANATÔMICA COM ESPESSURA MÉDIA DE 40 A 50 MM. LARGURA DE 430 MM E ALTURA DE 460 MM. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO COM BORDAS ARREDONDADAS QUE DISPENSAM O USO DO PERFIL DE PVC. SUPORTE FIXO PARA ENCOSTO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO ESTAMPADA DE 6,00 MM DE ESPESSURA E 90,00 MM DE LARGURA, COM NERVURA ESTRUTURAL DE REFORÇO QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA. ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA REALIZADO POR PROCESSO TOTALMENTE AUTOMATIZADO EM TINTA PÓ, REVESTINDO TOTALMENTE A ESTRUTURA COM PELÍCULA DE APROXIMADAMENTE 60 MÍCRONS COM PROPRIEDADES DE RESISTÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS, COM PRÉ-TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (DESENGRAXE E PROCESSO DE NANOTECNOLOGIA UTILIZANDO FLUORZIRCÔNIO, QUE GARANTEM GRANDE RESISTÊNCIA MECÂNICA E EXCELENTE ACABAMENTO). CAPA DO SUPORTE PARA ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO. ASSENTO SENDO MAIS RESISTENTE QUE A USUAL FIXAÇÃO NO COMPENSADO ANATÔMICO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Rio de Janeiro	R MOGURARI, 00094	Alexandre	(21) 3563-3394	comercial.aragorn@gmail.com

30.996.156/0001-35 SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA R$ 614,99

Relatório gerado no dia 23/01/2023 15:57:44 (IP: 179.48.96.2)
Código Validação: 6DOwEnB%2bNpQh5qQPSfZkNOUNwdac%2ftuvsRem4k9EgtsqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6DOwEnB%252bNpQh5qQPSfZkNOUNwdac%252ftuvsRem4k9EgtsqHU8nPtm6WA%253d%253d

Marca: flex
Fabricante: flex
Modelo: 2022
Descrição: CADEIRA FIXA S/ APÓIA-BRAÇO, COM ENCOSTO MÉDIO E REVESTIMENTO SINTÉTICOCOURVIN VERDE ESCURO, SEM DISPOSITIVO QUE PERMIT A O GIRO, SEM APOIA-BRAÇO, ENCOSTO (OU ESPALDAR) MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM CONCHA DUPLA,COM PÉS EM "S". ENCOSTO REVESTIDO INTERN O EM POLIPROPILENO INJETADOESTRUTURAL DE GRANDE RESISTÊNCIA MECÂNICA, CONFORMADOANATOMICAMENTE. ESPUMA INJETADA EM POLIURET ANO FLEXÍVEL ISENTA DE CFC,ALTA RESILIÊNCIA, ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGO, ALTA TENSÃO DEALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FA DIGA DINÂMICA E BAIXA DEFORMAÇÃOPERMANENTE COM COM DENSIDADE CONTROLADA MÉDIA DE 45 A 55KG/M³ EMFORMA ANATÔMICA COM ESPESS URA MÉDIA DE 40 A 50 MM. LARGURA DE 430 MME ALTURA DE 460 MM. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA EMPOLIPROPILENO TEXTURIZAD O COM BORDAS ARREDONDADAS QUE DISPENSAM OUSO DO PERFIL DE PVC. SUPORTE FIXO PARA ENCOSTO FABRICADO EM CHAPA DEAÇO ESTAMPADA DE 6,00 MM DE ESPESSURA E 90,00 MM DE LARGURA, COMNERVURA ESTRUTURAL DE REFORÇO QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA.ACABAME NTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA REALIZADO POR PROCESSO TOTALMENTEAUTOMATIZADO EM TINTA PÓ, REVESTINDO TOTALMENTE A ESTRUTURA CO MPELÍCULA DE APROXIMADAMENTE 60 MÍCRONS COM PROPRIEDADES DE RESISTÊNCIAA AGENTES QUÍMICOS, COM PRÉ-TRATAMENTO ANTIFERRUGINO SO (DESENGRAXE EPROCESSO DE NANOTECNOLOGIA UTILIZANDO FLUORZIRCÔNIO, QUE GARANTEMGRANDE RESISTÊNCIA MECÂNICA E EXCELENTE ACA BAMENTO). CAPA DO SUPORTEPARA ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO. ASSENTO REVESTIDOINTERNO EM COMPENSADO ANATÔMI CO MULTILAMINADO MOLDADA A QUENTE.ESPUMA INJETADA EM POLIURETANO FLEXÍVEL ISENTA DE CFC, ALTA RESILIÊNCIA,ALTA RESISTÊNCIA A PROP AGAÇÃO DE RASGO, ALTA TENSÃO DE ALONGAMENTO ERUPTURA, BAIXA FADIGA DINÂMICA E BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE COMDENSIDADE COM D ENSIDADE CONTROLADA MÉDIA DE 45 A 55KG/M³ EM FORMAANATÔMICA COM ESPESSURA MÉDIA DE 40 A 50 MM. PROFUNDIDADE DE 465 MM ELARGUR A DE 490 MM. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA SOB OASSENTO EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO COM BORDAS ARREDONDADAS QUEDIS PENSAM O USO DO PERFIL DE PVC. ESTRUTURA FIXA CONTÍNUA CURVADA A FRIOEM MÁQUINA AUTOMÁTICA GARANTINDO CONFIABILIDADE E RESISTÊN CIA, EMTUBO DE AÇO CURVADO COM DIÂMETRO DE 25,40 MM DE ESPESSURA DE 2,25 MM EPLACA DO ASSENTO EM AÇO ESTAMPADO DE 3,00 MM TOTAL MENTE SOLDADA PORSISTEMA MIG E ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE PINTADO. A ESTRUTURA POSSUIACOPLAMENTO PARA FIXAÇÃO DO SUPORTE DO ENC OSTO TIPO LÂMINADIRETAMENTE NA PLACA DE FIXAÇÃO DO ASSENTO SENDO MAIS RESISTENTE QUE AUSUAL FIXAÇÃO NO COMPENSADO ANATÔMICO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
PR	Campo Mourão	R HARRISON JOSE BORGES, 1066	(44) 3525-5880

32.126.893/0001-02 FACILLITA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA R$ 615,00

Marca: RHODES S/A
Fabricante: RHODES S/A
Modelo: STYLLUS
Descrição: Cadeira fixa s/ apóia-braço, com encosto médio e revestimento sintético courvin verde escuro, sem dispositivo que permita o giro, sem Apoia-braço, encosto (ou espaldar) médio, assento e encosto em concha dupla, com pés em "s". Encosto revestido interno em polipropileno Injetado estrutural de grande resistência mecânica, conformado anatomicamente. Espuma injetada em poliuretano flexível isenta de cfc, Alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação Permanente com com densidade controlada média de 45 a 55kg/m³ em forma anatômica com espessura média de 40 a 50 mm. Largura de 430 Mm e altura de 460 mm. Capa de proteção e acabamento injetada em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o Uso do perfil de pvc. Suporte fixo para encosto fabricado em chapa de aço estampada de 6,00 mm de espessura e 90,00 mm de largura, com Nervura estrutural de reforço que confere alta resistência mecânica. Acabamento em pintura eletrostática realizado por processo Totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 mícrons com propriedades De resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando Fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Capa do suporte para encosto injetada em Polipropileno texturizado. Assento revestido interno em compensado anatômico multilaminado moldada a quente. Espuma injetada em Poliuretano flexível isenta de cfc, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa Fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade com densidade controlada média de 45 a 55kg/m³ em forma anatômica Com espessura média de 40 a 50 mm. Profundidade de 465 mm e largura de 490 mm. Capa de proteção e acabamento injetada sob o assento Em polipropileno texturizado com bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de pvc. Estrutura fixa contínua curvada a frio em Máquina automática garantindo confiabilidade e resistência, em tubo de aço curvado com diâmetro de 25,40 mm de espessura de 2,25 mm e Placa do assento em aço estampado de 3,00 mm totalmente soldada por sistema mig e acabamento de superfície pintado. A estrutura Possui acoplamento para fixação do suporte do encosto tipo lâmina diretamente na placa de fixação do assento sendo mais resistente que a usual fixação no compensado anatômico.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Campo Grande	R SALIM MALUF, 29	Douglas	(67) 98177-7184	facillita.solucoes@gmail.com

94.521.341/0001-56 CAPELLI & CAPELLI LTDA R$ 782,00

Marca: Tok
Fabricante: Tok Plast Metal LTDA
Modelo: 92 SKI
Descrição: Cadeira Escritório Dimensões Assento: 42 X 38 CM, Cor: Verde , Características Adicionais: Tipo Secretaria , Material Estrutura: Tubo Metálico , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido , Material Encosto: Madeira E Espuma Injetada , Tipo Base: Fixa , Apoio Braço: Sem Braços

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	AV OTAVIO ROCHA, 161	(51) 3328-0109	capelli@lojacapelli.com

Relatório gerado no dia 23/01/2023 15:57:44 (IP: 179.48.96.2)
Código Validação: 6DOwEnB%2bNpQh5qQPSfZkNOUNwdac%2ftuvsRem4k9EgtsqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6DOwEnB%252bNpQh5qQPSfZkNOUNwdac%252ftuvsRem4k9EgtsqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.927.672/0001-06	S C & M COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	R$ 782,08

Marca: PLAXMETAL
Fabricante: PLAXMETAL
Modelo: PREMIUM
Descrição: VIN VERDE ESCURO, SEM DISPOSITIVO QUE PERMITA O GIRO, SEM APOIA-BRAÇO, ENCOSTO (OU ESPALDAR) MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM CONCHA DUPLA,COM PÉS EM "S". ENCOSTO REVESTIDO INTERNO EM POLIPROPILENO INJETADOESTRUTURAL DE GRANDE RESISTÊNCIA MECÂNICA, CON FORMADOANATOMICAMENTE. ESPUMA INJETADA EM POLIURETANO FLEXÍVEL ISENTA DE CFC,ALTA RESILIÊNCIA, ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGO, ALTA TENSÃO DEALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FADIGA DINÂMICA E BAIXA DEFORMAÇÃOPERMANENTE COM COM DENSIDADE CONTROLAD A MÉDIA DE 45 A 55KG/M³ EMFORMA ANATÔMICA COM ESPESSURA MÉDIA DE 40 A 50 MM. LARGURA DE 430 MME ALTURA DE 460 MM. CAPA DE PROTEÇ ÃO E ACABAMENTO INJETADA EMPOLIPROPILENO TEXTURIZADO COM BORDAS ARREDONDADAS QUE DISPENSAM OUSO DO PERFIL DE PVC. SUPORTE FIX O PARA ENCOSTO FABRICADO EM CHAPA DEAÇO ESTAMPADA DE 6,00 MM DE ESPESSURA E 90,00 MM DE LARGURA, COMNERVURA ESTRUTURAL DE REF ORÇO QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA.ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA REALIZADO POR PROCESSO TOTALMENTEAUTOMATIZA DO EM TINTA PÓ, REVESTINDO TOTALMENTE A ESTRUTURA COMPELÍCULA DE APROXIMADAMENTE 60 MÍCRONS COM PROPRIEDADES DE RESISTÊNCIAA AGENTES QUÍMICOS, COM PRÉ-TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (DESENGRAXE EPROCESSO DE NANOTECNOLOGIA UTILIZANDO FLUORZIRCÔNIO, QUE G ARANTEMGRANDE RESISTÊNCIA MECÂNICA E EXCELENTE ACABAMENTO). CAPA DO SUPORTEPARA ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZA DO. ASSENTO REVESTIDOINTERNO EM COMPENSADO ANATÔMICO MULTILAMINADO MOLDADA A QUENTE.ESPUMA INJETADA EM POLIURETANO FLEXÍVE L ISENTA DE CFC, ALTA RESILIÊNCIA,ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGO, ALTA TENSÃO DE ALONGAMENTO ERUPTURA, BAIXA FADIGA DINÂMIC A E BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE COMDENSIDADE COM DENSIDADE CONTROLADA MÉDIA DE 45 A 55KG/M³ EM FORMAANATÔMICA COM ESPESSUR A MÉDIA DE 40 A 50 MM. PROFUNDIDADE DE 465 MM ELARGURA DE 490 MM. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA SOB OASSENTO EM POLIPR OPILENO TEXTURIZADO COM BORDAS ARREDONDADAS QUEDISPENSAM O USO DO PERFIL DE PVC. ESTRUTURA FIXA CONTÍNUA CURVADA A FRIOEM MÁQ UINA AUTOMÁTICA GARANTINDO CONFIABILIDADE E RESISTÊNCIA, EMTUBO DE AÇO CURVADO COM DIÂMETRO DE 25,40 MM DE ESPESSURA DE 2,25 MM EPLACA DO ASSENTO EM AÇO ESTAMPADO DE 3,00 MM TOTALMENTE SOLDADA PORSISTEMA MIG E ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE PINTADO. A ESTRUTU RA POSSUIACOPLAMENTO PARA FIXAÇÃO DO SUPORTE DO ENCOSTO TIPO LÂMINADIRETAMENTE NA PLACA DE FIXAÇÃO DO ASSENTO SENDO MAIS RESI STENTE QUE AUSUAL FIXAÇÃO NO COMPENSADO ANATÔMICO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
DF	Brasília	SHC/SW CCSW 06 BLOCO B / C SALA, 45	(61) 3341-1234

06.184.786/0001-20	ANAPEL-MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	R$ 850,00

Marca: PLAXMETAL
Fabricante: plaxmetal
Modelo: PLAXMETAL
Descrição: CADEIRA FIXA S/ APÓIA-BRAÇO, COM ENCOSTO MÉDIO E REVESTIMENTO SINTÉTICO COURVIN VERDE ESCURO, SEM DISPOSITIVO QUE PERMIT A OGIRO, SEM APOIA-BRAÇO, ENCOSTO (OU ESPALDAR) MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM CONCHA DUPLA, COM PÉS EM "S". ENCOSTO REVESTIDOINTERN O EM POLIPROPILENO INJETADO ESTRUTURAL DE GRANDE RESISTÊNCIA MECÂNICA, CONFORMADO ANATOMICAMENTE. ESPUMA INJETADAEM POLIURE TANO FLEXÍVEL ISENTA DE CFC, ALTA RESILIÊNCIA, ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGO, ALTA TENSÃO DE ALONGAMENTO ERUPTURA, BAIXA F ADIGA DINÂMICA E BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE COM COM DENSIDADE CONTROLADA MÉDIA DE 45 A 55KG/M³ EMFORMA ANATÔMICA COM ESPES SURA MÉDIA DE 40 A 50 MM. LARGURA DE 430 MM E ALTURA DE 460 MM. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTOINJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZA DO COM BORDAS ARREDONDADAS QUE DISPENSAM O USO DO PERFIL DE PVC. SUPORTE FIXO PARAENCOSTO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO ESTAMPAD A DE 6,00 MM DE ESPESSURA E 90,00 MM DE LARGURA, COM NERVURA ESTRUTURAL DEREFORÇO QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA. ACABAM ENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA REALIZADO POR PROCESSO TOTALMENTEAUTOMATIZADO EM TINTA PÓ, REVESTINDO TOTALMENTE A ESTRUTURA C OM PELÍCULA DE APROXIMADAMENTE 60 MÍCRONS COMPROPRIEDADES DE RESISTÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS, COM PRÉ-TRATAMENTO ANTIFERRUGIN OSO (DESENGRAXE E PROCESSO DENANOTECNOLOGIA UTILIZANDO FLUORZIRCÔNIO, QUE GARANTEM GRANDE RESISTÊNCIA MECÂNICA E EXCELENTE A CABAMENTO). CAPA DOSUPORTE PARA ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO. ASSENTO REVESTIDO INTERNO EM COMPENSADO ANAT ÔMICOMULTILAMINADO MOLDADA A QUENTE. ESPUMA INJETADA EM POLIURETANO FLEXÍVEL ISENTA DE CFC, ALTA RESILIÊNCIA, ALTA RESISTÊNCIA AP ROPAGAÇÃO DE RASGO, ALTA TENSÃO DE ALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FADIGA DINÂMICA E BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE COMDENSIDADE C OM DENSIDADE CONTROLADA MÉDIA DE 45 A 55KG/M³ EM FORMA ANATÔMICA COM ESPESSURA MÉDIA DE 40 A 50 MM.PROFUNDIDADE DE 465 MM E LA RGURA DE 490 MM. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA SOB O ASSENTO EM POLIPROPILENOTEXTURIZADO COM BORDAS ARREDONDADAS Q UE DISPENSAM O USO DO PERFIL DE PVC. ESTRUTURA FIXA CONTÍNUA CURVADA A FRIO EMMÁQUINA AUTOMÁTICA GARANTINDO CONFIABILIDADE E RES ISTÊNCIA, EM TUBO DE AÇO CURVADO COM DIÂMETRO DE 25,40 MM DE ESPESSURADE 2,25 MM E PLACA DO ASSENTO EM AÇO ESTAMPADO DE 3,00 MM T OTALMENTE SOLDADA POR SISTEMA MIG E ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE PINTADO A ESTRUTURA POSSUI ACOPLAMENTO PARA FIXAÇÃO DO SUPORTE D O ENCOSTO TIPO LÂMINA DIRETAMENTE NA PLACA DE FIXAÇÃO DOASSENTO SENDO MAIS RESISTENTE QUE A USUAL FIXAÇÃO NO COMPENSADO ANATÔ MICO. PLAXMETAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MS	Dourados	R HAYEL BON FAKER, 4370	ANA	(67) 3421-1070	anapelmov@gmail.com

23.904.788/0001-66	LMX DO BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	R$ 1.000,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: MARCA PRÓPRIA
Fabricante: MARCA PRÓPRIA
Modelo: CADEIRA FIXA S/ APÓIA-BRAÇO
Descrição: CADEIRA FIXA S/ APÓIA-BRAÇO, COM ENCOSTO MÉDIO E REVESTIMENTO SINTÉTICO COURVIN VERDE ESCURO, SEM DISPOSITIVO QUE PERMIT A OGIRO, SEM APOIA-BRAÇO, ENCOSTO (OU ESPALDAR) MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM CONCHA DUPLA, COM PÉS EM "S". ENCOSTO REVESTIDOINTERN O EM POLIPROPILENO INJETADO ESTRUTURAL DE GRANDE RESISTÊNCIA MECÂNICA, CONFORMADO ANATOMICAMENTE. ESPUMA INJETADAEM POLIURE TANO FLEXÍVEL ISENTA DE CFC, ALTA RESILIÊNCIA, ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGO, ALTA TENSÃO DE ALONGAMENTO ERUPTURA, BAIXA F ADIGA DINÂMICA E BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE COM COM DENSIDADE CONTROLADA MÉDIA DE 45 A 55KG/M³ EMFORMA ANATÔMICA COM ESPES SURA MÉDIA DE 40 A 50 MM. LARGURA DE 430 MM E ALTURA DE 460 MM. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTOINJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZA DO COM BORDAS ARREDONDADAS QUE DISPENSAM O USO DO PERFIL DE PVC. SUPORTE FIXO PARAENCOSTO FABRICADO EM CHAPA DE AÇO ESTAMPAD A DE 6,00 MM DE ESPESSURA E 90,00 MM DE LARGURA, COM NERVURA ESTRUTURAL DEREFORÇO QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA. ACABAM ENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA REALIZADO POR PROCESSO TOTALMENTEAUTOMATIZADO EM TINTA PÓ, REVESTINDO TOTALMENTE A ESTRUTURA C OM PELÍCULA DE APROXIMADAMENTE 60 MÍCRONS COMPROPRIEDADES DE RESISTÊNCIA A AGENTES QUÍMICOS, COM PRÉ- TRATAMENTO ANTIFERRUGI NOSO (DESENGRAXE E PROCESSO DENANOTECNOLOGIA UTILIZANDO FLUORZIRCÔNIO, QUE GARANTEM GRANDE RESISTÊNCIA MECÂNICA E EXCELENTE ACABAMENTO). CAPA DOSUPORTE PARA ENCOSTO INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO. ASSENTO REVESTIDO INTERNO EM COMPENSADO ANA TÔMICOMULTILAMINADO MOLDADA A QUENTE. ESPUMA INJETADA EM POLIURETANO FLEXÍVEL ISENTA DE CFC, ALTA RESILIÊNCIA, ALTA RESISTÊNCIA AP ROPAGAÇÃO DE RASGO, ALTA TENSÃO DE ALONGAMENTO E RUPTURA, BAIXA FADIGA DINÂMICA E BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE COMDENSIDADE C OM DENSIDADE CONTROLADA MÉDIA DE 45 A 55KG/M³ EM FORMA ANATÔMICA COM ESPESSURA MÉDIA DE 40 A 50 MM.PROFUNDIDADE DE 465 MM E LA RGURA DE 490 MM. CAPA DE PROTEÇÃO E ACABAMENTO INJETADA SOB O ASSENTO EM POLIPROPILENOTEXTURIZADO COM BORDAS ARREDONDADAS Q UE DISPENSAM O USO DO PERFIL DE PVC. ESTRUTURA FIXA CONTÍNUA CURVADA A FRIO EMMÁQUINA AUTOMÁTICA GARANTINDO CONFIABILIDADE E RES ISTÊNCIA, EM TUBO DE AÇO CURVADO COM DIÂMETRO DE 25,40 MM DE ESPESSURADE 2,25 MM E PLACA DO ASSENTO EM AÇO ESTAMPADO DE 3,00 MM T OTALMENTE SOLDADA POR SISTEMA MIG E ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Gaspar	R NORMA MONICA SABEL, 760	(94) 8159-5000	lmxdobrasil@gmail.com

Item 18: LONGARINA DE 3 LUGARES MODELO DIRETOR COM BRAÇOS LATERAIS

Preço Estimado: R$ 1.966,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.966,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1.966,00

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	1.Assento 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm. 1.2 Espuma em poliuretano flexível, molda da anatomicamente e espessura média de 50 mm. 1.3 Largura de 490 mm e profundidade de 460 mm. 2. Encosto 2.1 Encosto int erno em compensado com espessura de 10 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espe ssura média de 40 mm. 2.3 Largura de 430 mm e altura de 460 mm. 2.4 Suporte para encosto com alta resistência mecânica. 3.E strutura: 3.1 Em aço com pintura eletrostática em epóxi pó na cor preta, com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado). 4.Pés: 4.1 Dois pés laterais e um central com duas sapatas niveladoras em cada pé. 5.Revestimento: 5.1Tecido poliéster na cor vermelh o bordeaux ou similar AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 1.966,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra - SC
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DO MOBILIÁRIO PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BOM JARDIM DA SERRA ATRAVÉS DA TRANSFERÊNCIA ESPECIAL SCC 00017778/2021 SED Portaria SEF 384 de 21/SET.
Descrição: LONGARINA DIRETOR 3 LUGARES COM BRACOLONGARINA DIRETOR 3 LUGAR COM BRACO - LONGARINA DIRETOR 3 LUGARES COM BRACOLONGARINA DIRETOR 3 LUGAR COM BRACO

Data: 21/12/2022 09:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 15627_572022
Lote/Item: 21/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: SC

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
34.832.381/0001-97 * VENCEDOR *	ESCOLARES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 1.966,00

Marca: REIFLEX
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: DIRETOR 3L
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Três de Maio	R FREDERICO WILLIG, 255	(55) 9715-2300	escolarestresdemaio@gmail.com

Item 19: SOFÁ DE UM LUGAR COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO??

Preço Estimado: R$ 2.799,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 2.799,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 2.799,00

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	DIMENSÕES: Comprimento: 800 a 1120 mm Profundidade: 710 a 850 mm Largura do braço: 95 a 210 mm Altura do apoio de braços: 480 a 630 mm Altura total: 700 a 770 mm Variação máxima permitida: 10 mm para mais ou para menos nas dimensões. ESTRUTURA – Sofá de um lugar com braços e almofadas encaixadas independentes (não fixas). Estrutura interna em madeira com persintas de nylon OU alma em MDP OU madeira de reflorestamento. Estofamento em espuma de poliuretano injetado OU em espuma visco-elástica. Estofado em espuma com densidade controlada entre 50 e 60Kg/m3. Braços estruturais estofados com o mesmo acabamento das almofadas. Pés em madeira OU em aço cromado OU em alumínio Ø40mm maciço. ACABAMENTO – Poltrona estofada em couro ecológico/sintético/símile. Cor preta. MARCA DE REFERÊNCIA: CHROMMA; MODELO: LINHA AXIS.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 2.799,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO POLIC.INT.-4 BAURU
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
BAURU

Objeto: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: MOBILIARIOS DE ESCRITORIO

Descrição: SOFA LE CORBUSIER,COURO,PRETO - SOFA, FORMATO RETANGULAR, MODELO LE CORBUSIER, PARA 01 LUGAR, BRACOS FIXOS, ESTOFADOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE (760 X 700 X 700)MM = (L X P X A), ESTRUTURA EM ACO INOXIDAVEL, ESTOFAMENTO EM MANTA DE ESPUMA DE POLIURETANO COMNO MINIMO 5MM DE ESPESSURA, COM ACABAMENTO CROMADO, ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO, DENSIDADE DE 33KG/M3, REVESTIDO EM COURO NATURAL, PES DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL COM ACABAMENTO CROMADO, NA COR PRETA, COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR/ABNT VIGENTES

Data: 21/12/2022 08:41
Modalidade: Convite Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: OC: 18015900001202200563
Lote/Item: 1/3
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.570.296/0001-19 * VENCEDOR *	S. C. DE OLIVEIRA	R$ 2.799,00

Marca: REGIFLEX - LOUGE 2 LUGAR COURO NATURAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: REGIFLEX - LOUGE 2 LUGAR COURO NATURAL
Descrição: SOFA, FORMATO RETANGULAR, MODELO LE CORBUSIER, PARA 01 LUGAR, BRACOS FIXOS, ESTOFADOS, MEDINDO APROXIMADAMENTE (760 X 700 X 700)MM = (L X P X A), ESTRUTURA EM ACO INOXIDAVEL, ESTOFAMENTO EM MANTA DE ESPUMA DE POLIURETANO COMNO MINIMO 5MM DE ESPESSURA, COM ACABAMENTO CROMADO, ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO, DENSIDADE DE 33KG/M3, REVESTIDO EM COURO NATURAL, PES DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL COM ACABAMENTO CROMADO, NA COR PRETA, COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR/ABNT VIGENTES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Rancharia	RODM RHR 037, 480	(18) 9802-0403	reginaldoranch@hotmail.com

Item 20: SOFÁ DE 2 LUGARES COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO??

Preço Estimado: R$ 3.299,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 3.299,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 3.299,00

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	DIMENSÕES: Comprimento: 1400 a 1820 mm Profundidade: 710 a 850 mm Largura do braço: 95 a 210 mm Altura do apoio de braços: 480 a 630 mm Altura total: 700 a 770 mm Variação máxima permitida: 10 mm para mais ou para menos nas dimensões. Descrição: Sofá de dois lugares com braços, padrão Executivo ESTRUTURA – Sofá de um lugar com braços e almofadas encaixadas independentes (não fixas). Estrutura interna em madeira com persintas de nylon OU alma em MDP OU madeira de reflorestamento. Estofamento em espuma de poliuretano injetado OU em espuma visco-elástica. Estofado em espuma com densidade controlada entre 50 e 60 Kg/m3. Braços estruturais estofados com o mesmo acabamento das almofadas. Pés em madeira OU em aço cromado OU em alumínio Ø40mm maciço. ACABAMENTO – Poltrona estofada em couro ecológico/sintético/símile. Cor preta. MARCA DE REFERÊNCIA: CHROMMA; MODELO: LINHA AXIS.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 3.299,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: COMANDO POLIC.INT.-4 BAURU
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
BAURU

Objeto: EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: MOBILIARIOS DE ESCRITORIO

Descrição: **SOFA LE CORBUSIER,03 LUGARES,COURO,PRETO** - SOFA, FORMATO RETANGULAR,MODELO LE CORBUSIER LC3, PARA 03 LUGARES, BRACOS FIXOS, ESTOFADOS, MEDINDO (1800X700X700)MM=(LXPXA), ESTRUTURA EM ACO INOXIDAVEL, COM ACABAMENTO CROMADO, ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO, DENSIDADE DE 33KG/M3, REVESTIDO EM COURO NATURAL, PES DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL COM ACABAMENTO CROMADO, NA COR PRETA, COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR/ABNT VIGENTES

Data: 21/12/2022 08:41
Modalidade: Convite Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: OC: 18015900001202200563
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 2
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.570.296/0001-19 * VENCEDOR *	S. C. DE OLIVEIRA	R$ 3.299,00

Marca: REGIFLEX - longe 3 lugar COURO NATURAL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: REGIFLEX - longe 3 lugar COURO NATURAL
Descrição: SOFA, FORMATO RETANGULAR,MODELO LE CORBUSIER LC3, PARA 03 LUGARES, BRACOS FIXOS, ESTOFADOS, MEDINDO (1800X700X700)MM=(LXPXA), ESTRUTURA EM ACO INOXIDAVEL, COM ACABAMENTO CROMADO, ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO, DENSIDADE DE 33KG/M3, REVESTIDO EM COURO NATURAL, PES DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL COM ACABAMENTO CROMADO, NA COR PRETA, COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS NBR/ABNT VIGENTES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Rancharia	RODM RHR 037, 480	(18) 9802-0403	reginaldoranch@hotmail.com

Item 21: SOFÁ DE 3 LUGARES COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO

Preço Estimado: R$ 3.191,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 3.191,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 3.191,00

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	DIMENSÕES: Comprimento: 2030 a 2310 mm Profundidade: 710 a 850 mm Largura do braço: 95 a 210 mm Altura do apoio de braços: 480 a 630 mm Altura total: 700 a 770 mm Variação máxima permitida: 10 mm para mais ou para menos nas dimensões. Descrição: Sofá de três lugares com braços, padrão Executivo. ESTRUTURA – Sofá de um lugar com braços e almofadas encaixadas independentes (não fixas). Estrutura interna em madeira com persintas de nylon OU alma em MDP OU madeira de reflorestamento. Estofamento em espuma de poliuretano injetado OU em espuma visco-elástica. Estofado em espuma com densidade controlada entre 50 e 60 Kg/m3. Braços estruturais estofados com o mesmo acabamento das almofadas. Pés em madeira OU em aço cromado OU em alumínio Ø40mm maciço. ACABAMENTO – Poltrona estofada em couro ecológico/sintético/símile. Cor preta. MARCA DE REFERÊNCIA: CHROMMA; MODELO: LINHA AXIS.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 3.191,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Data: 29/08/2022 15:10

Órgão: UNESP-FCAV - CAMPUS DE JABOTICABAL
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
JABOTICABAL

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS EM GERAL

Descrição: **SOFA 03 LUGARE SUEDE MARROM CHOCOLATE** - SOFA, FORMATO RETANGULAR, PARA 03 LUGARES, COM BRACOS LATERAIS QUADRADOS, MEDINDO (1760 X 880 X 760)MM = (L X A X P), ESTRUTURA INTERNA EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, ESTOFAMENTO EM ESPUMA, DENSIDADE DO ASSENTO D-33, DO ENCOSTO D-23, REVESTIDO EM SUEDE 100% POLIESTER, NA COR MARROM CHOCOLATE, COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES

Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: OC: 10231910061202200032
Lote/Item: 1/5
Ata: N/A
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.510.981/0001-00 * VENCEDOR *	PEZANI COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R$ 1.300,00

Marca: pz- sofa 3 lugares
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SOFA, FORMATO RETANGULAR, PARA 03 LUGARES, COM BRACOS LATERAIS QUADRADOS, MEDINDO (1760 X 880 X 760)MM = (L X A X P), ESTRUTURA INTERNA EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, ESTOFAMENTO EM ESPUMA, DENSIDADE DO ASSENTO D-33, DO ENCOSTO D-23, REVESTIDO EM SUEDE 100% POLIESTER, NA COR MARROM CHOCOLATE, COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Mogi Mirim	R PROFESSOR ARISTIDES GURJAO, 74	JOSÉ MARIA	(19) 3804-3502	pezanimoveis@gmail.com

96.669.676/0001-41	SISTEMA MOVEIS EIRELI	R$ 1.390,00

Marca: sistema sof 3l
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SOFA, FORMATO RETANGULAR, PARA 03 LUGARES, COM BRACOS LATERAIS QUADRADOS, MEDINDO (1760 X 880 X 760)MM = (L X A X P), ESTRUTURA INTERNA EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, ESTOFAMENTO EM ESPUMA, DENSIDADE DO ASSENTO D-33, DO ENCOSTO D-23, REVESTIDO EM SUEDE 100% POLIESTER, NA COR MARROM CHOCOLATE, COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA CLAUDIO ROSSI, 965	Murilo	(11) 2060-1175	moveis@sistemamoveis.com.br

57.683.542/0001-23	ADEMAR PEDRO DE GODOI	R$ 4.132,00

Marca: LICITAL BRAGA SOB 03
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SOFA, FORMATO RETANGULAR, PARA 03 LUGARES, COM BRACOS LATERAIS QUADRADOS, MEDINDO (1760 X 880 X 760)MM = (L X A X P), ESTRUTURA INTERNA EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, ESTOFAMENTO EM ESPUMA, DENSIDADE DO ASSENTO D-33, DO ENCOSTO D-23, REVESTIDO EM SUEDE 100% POLIESTER, NA COR MARROM CHOCOLATE, COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Bauru	RUA JOSE FERNANDO DO AMARAL, 3-103	Josué	(14) 4141-0302	licitacoesgold@terra.com.br

30.728.913/0001-90	INTERIOR RM DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 4.133,00

Marca: CAVALETTI/BOX 3L.
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SOFA, FORMATO RETANGULAR, PARA 03 LUGARES, COM BRACOS LATERAIS QUADRADOS, MEDINDO (1760 X 880 X 760)MM = (L X A X P), ESTRUTURA INTERNA EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, ESTOFAMENTO EM ESPUMA, DENSIDADE DO ASSENTO D-33, DO ENCOSTO D-23, REVESTIDO EM SUEDE 100% POLIESTER, NA COR MARROM CHOCOLATE, COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Jaú	R AUGUSTO MAIOTO, 150	Rodrigo	(14) 3418-9870	rodrigo@interioroffice.com.br

34.814.092/0001-65	MERAKI MOVEIS COMERCIO E SERVICOS EM LICITACAO EIRELI	R$ 5.000,00

Marca: ART TUBULARES - ART.SF03L
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SOFA, FORMATO RETANGULAR, PARA 03 LUGARES, COM BRACOS LATERAIS QUADRADOS, MEDINDO (1760 X 880 X 760)MM = (L X A X P), ESTRUTURA INTERNA EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, ESTOFAMENTO EM ESPUMA, DENSIDADE DO ASSENTO D-33, DO ENCOSTO D-23, REVESTIDO EM SUEDE 100% POLIESTER, NA COR MARROM CHOCOLATE, COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Mongaguá	AVENIDA AVENIDA BRASIL, 698	Fernanda	(13) 3446-2842	moveismeraki@gmail.com

24.199.745/0001-90	SOLANGE FERNANDA BRUNO BARTHOLOMEU	R$ 10.000,00

Marca: Cavaletti / BOX 36105
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: SOFA, FORMATO RETANGULAR, PARA 03 LUGARES, COM BRACOS LATERAIS QUADRADOS, MEDINDO (1760 X 880 X 760)MM = (L X A X P), ESTRUTURA INTERNA EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, ESTOFAMENTO EM ESPUMA, DENSIDADE DO ASSENTO D-33, DO ENCOSTO D-23, REVESTIDO EM SUEDE 100% POLIESTER, NA COR MARROM CHOCOLATE, COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Taquaritinga	RUA ANTONIO PAES DE CAMARGO, 319	(16) 3253-7274	solangebartholomeu@hotmail.com

Item 22: MESA RETA DESLIZANTE COM TAMPO RECLINÁVEL PARA TREINAMENTO – 1.200 X 750 X 740 (mm)

Preço Estimado: R$ 1.339,44 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 1.339,44 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 1.339,44

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de 25 mm de espessura em ambas as faces, e nas laterais na cor bege. 1.2 Bordas: Arredondadas em PVC na cor bege ou similar. 2. Estrutura metálica de sustentaçã o: 2.1 Estrutura de sustentação da mesa produzida com tubo retangular 30x50 parede 1,20. Soldados pelo processo MIG, recebe t ratamento anticorrosivo, pintura epóxi pó. Acabamento com ponteiras pretas injetadas. Rodizios com suporte e eixo em aço e rod as injetadas em termoplásticos de alta resistência. 4. Elementos de fixação: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmonta gem sem danificar a madeira. 5. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem; 6. Pintura nas estrutura metálica e m epóxi pó: 6.1 Na mesma cor do tampo (bege). *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 50 mm.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) — R$ 1.339,44

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPEN - DIRETORIA EXECUTIVA - MJ

Objeto: Aquisição de mobiliário para atender a demanda do Departamento Penitenciário Nacional (sede e penitenciárias federais)?..

Descrição: **Mesa reunião retangular** - Mesa Reunião Retangular Revestimento: Laminado Faqueado Padrão Mógno Natural , Material: Aglomerado Madeira , Altura: 0,76 M, Tipo Bordas: Retas , Material Borda Lateral: Laminado Faqueado Madeira Natural , Comprimento: 1,50 M, Largura: 0,90 M, Características Adicionais: Acabamento Primer Poliuretano (Fundo) E Verniz Pol , Material Tampo: Aglomerado , Espessura Tampo: 22 MM, Tipo Estrutura: Madeira

CatMat: **290090** - MESA REUNIÃO RETANGULAR, MATERIAL:AGLOMERADO MADEIRA, COMPRIMENTO:1,50 M, LARGURA:0,90 M, ALTURA:0,76 M, REVESTIMENTO:LAMINADO FAQUEADO PADRÃO MÓGNO NATURAL, TIPO BORDAS:RETAS, TIPO ESTRUTURA:MADEIRA, MATERIAL BORDA LATERAL:LAMINADO FAQUEADO MADEIRA NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ACABAMENTO PRIMER POLIURETANO (FUNDO) E VERNIZ POL, ESPESSURA TAMPO:22 MM, MATERIAL TAMPO:AGLOMERADO

Data: 18/08/2022 14:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:332022 / UASG:200326
Lote/Item: 15/78
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: DF

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
09.634.971/0001-68	SOLUCAO COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 1.069,60

Marca: MILAN
Fabricante: MILANFLEX
Modelo: FOCUS
Descrição: MESA DE REUNIÃO RETANGULAR COM TAMPO EM MDF - MEDINDO 1,60 X 0,80 X 0,75M (LXPXA) Podendo variar as medidas em +/- 5% - Mesa de Reunião Retangular. Medidas: largura de 1,60m; profundidade de 0,80m e altura de 0,75m. Medidas: variação máxima de +/- 5% exceto na altura do tampo. - Tampo: em formato RETANGULAR para reuniões, em MDF, com espessura de 25mm e densidade média de 600 kg/m³ com revestimento em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita de borda em POLIESTIRENO OU PVC com espessura mínima de 2,0 mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico no contato com o usuário de acordo com NBR 13966. - Fixação à estrutura através de parafusos rosca auto cortante tipo chipboard. - Estrutura metálica com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi de alta resistência a abrasão e impactos, com secagem em estufa, com coluna central em tubo de aço SAE 1010/20, travessa superior em tubo de aço SAE 1020 20x30mm, e travessa inferior de tubo de aço elíptico SAE 1020 20x45mm conformado com raio médio de 1100mm, com ponteiras de acabamento injetadas em polipropileno e sapatas reguláveis com rosca M6 e injetadas em polietileno com polímero de alta resistência a impactos e abrasão. - Devidamente montada; - Cor a definir; - Garantia: mínimo 01 (um) ano.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MT	Cuiabá	AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, 2368	Dinis	(65) 98111-0399	solucaomoveiseequipamentos@gmail.com

31.734.960/0001-09 * VENCEDOR *	G R LOBATO	R$ 1.323,87

Marca: GEBB WORK
Fabricante: GEBB WORK
Modelo: 2022/2022
Descrição: Mesa Reunião Retangular Revestimento: Laminado Faqueado Padrão Mógno Natural , Material: Aglomerado Madeira , Altura: 0,76 M, Tipo Bordas: Retas , Material Borda Lateral: Laminado Faqueado Madeira Natural , Comprimento: 1,50 M, Largura: 0,90 M, Características Adicionais: Acabamento Primer Poliuretano (Fundo) E Verniz Pol , Material Tampo: Aglomerado , Espessura Tampo: 22 MM, Tipo Estrutura: Madeira

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AP	Macapá	AVENIDA DECIMA OITAVA, 1462	GREYCEANE	(96) 9208-4955	licitacaogrl@gmail.com

Relatório gerado no dia 23/01/2023 15:57:44 (IP: 179.48.96.2)
Código Validação: 6DOwEnB%2bNpQh5qQPSfZkNOUNwdac%2ftuvsRem4k9EgtsqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=6DOwEnB%252bNpQh5qQPSfZkNOUNwdac%252ftuvsRem4k9EgtsqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
35.205.218/0001-67	KUBIC COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R$ 1.355,00

Marca: MARELLI
Fabricante: MARELLI
Modelo: WORK / WORPQF1608
Descrição: ITEM 78 - MESA REUNIÃO 1,60m – Tampo reto para mesas autoportantes ou sistemas de estações de trabalho, em madeira aglomerada com resi na fenólica e partículas de granulometria fina, atendendo as normas vigentes de níveis de emissão de formaldeído, com espessura de 25 mm, e revestido com l aminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico de contato com o usuário de acordo com NBR13966. Fixado à estrutura através de parafusos rosca autocortante tipo chipboard. TR1608 -1 Barras de união para estruturas de plataformas de trabalho de secção retangular em aço tubular SAE 1020 de 30 x 50 x 1,06mm com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi. Unidas às estruturas laterais e centrais através de parafusos e porcas M6. WB1600 – 2 Estrutura lateral composta por quatro tubos retangulares SAE 1010/1020 com 50x50x2mm de espessura, suporte para barra compost o por chapa de aço SAE 1010/1020 com 2,25mm de espessura em formato de "U", cantoneira com largura de 38mm com 4,75mm de espessura e nervura de re forço com espessura de 2,65mm, ambos em chapa SAE 1010/1020, peças unidas através de solda. Peças metálicas com tratamento anticorrosivo por fosfatiz ação e acabamento em pintura epóxi. Ponteiras para acabamento da extremidade inferior do tubo em contato com o piso, injetada em material termoplástico c om sapata de nivelamento com rosca métrica M6 e corpo injetado em polipropileno. Sapatas reguláveis, com Ø60mm injetada em termoplástico, com rosca M 8 fixado ao pé de madeira através de bucha americana. Pé de madeira fixado a estrutura através de parafuso métrico M6 e bucha americana.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	SETOR SRTVS QUADRA, 701	(61) 9979-6272	kubicmoveis@gmail.com

Item 23: NICHOS EM MDF

Preço Estimado: R$ 490,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 490,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 490,00

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	Produzido em MDF de 18 mm de espessura. Dimensões: Altura 0.30 m Largura 0.75 m Profundidade 0.25 cm Acompanha suport es invisíveis para instalação.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média Saneada das Propostas Finais (TCU) R$ 490,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE XANGRI-LÁ
Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA DE MÓVEIS PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO
Descrição: NICHO ORGANIZADOR 3X3 QMOVI BRANCO. ESTRUTURA EM MDF. ACABAMENTO PINTURA UV. DIMENSÕES: ALTURA 83 CM, LARGURA 108 CM, P - NICHO ORGANIZADOR 3X3 QMOVI BRANCO. ESTRUTURA EM MDF. ACABAMENTO PINTURA UV. DIMENSÕES: ALTURA 83 CM, LARGURA 108 CM, P

Data: 04/05/2022 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 82700-69-2022-PRE
Lote/Item: 70/70
Ata: N/A
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::
Quantidade: 7
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
45.283.794/0001-86 * VENCEDOR *	INOVE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R$ 490,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Nova Hartz	RUA IGUATEMI, 851	(51) 9999-9999	recepcao@cc.cnt.br

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - MESA EM L CORTE CONVEXO – 2000 L1 X 1600 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm).

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/08/2022, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 2 - MESA EM L CORTE CONVEXO – 1800 L1 X 1600 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm).

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 07/10/2022, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 3 - MESA EM L CORTE CONVEXO – 1600 L1 X 1400 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm).

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 26/09/2022, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 4 - MESA DELTA CORTE CONVEXO – 1400 L1 X 1400 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm).

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 24/11/2022, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 5 - MESA RETA BASE METALICA – 1.400 X 750 X 740 (mm)

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 18/08/2022, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 6 - MESA RETA BASE METALICA – 1.200 X 750 X 740 (mm)

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/08/2022, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 7 - MESA RETA BASE METALICA – 800 X 750 X 740 mm

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 10/08/2022, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 8 - MESA DE REUNIÃO REDONDA -1200 X 740 mm

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 01/12/2022, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 9 - MESA REDONDA PARA COPA -800 mm Ø X A=740 mm

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 09/09/2022, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 10 - GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS 450 X 500 X 700 mm (LxPxA)

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 22/11/2022, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 11 - ARMÁRIO EM AÇO COM 2 (DUAS) PORTAS

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 09/09/2022, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 12 - ESTANTE EM AÇO

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 06/10/2022, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 13 - POLTRONA PRESIDENTE COM BRAÇOS

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 12/09/2022, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).
- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 08/12/2022, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 14 - CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR COM BRAÇOS

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 23/09/2022, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 15 - CADEIRA FIXA DIRETOR COM BRAÇOS

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 16/11/2022, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 16 - CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA COM BRAÇOS

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 15/09/2022, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 17 - CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA SEM BRAÇOS

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 14/10/2022, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 18 - LONGARINA DE 3 LUGARES MODELO DIRETOR COM BRAÇOS LATERAIS

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 21/12/2022, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 19 - SOFÁ DE UM LUGAR COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO??

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 21/12/2022, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 20 - SOFÁ DE 2 LUGARES COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO??

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 21/12/2022, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 21 - SOFÁ DE 3 LUGARES COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 29/08/2022, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 22 - MESA RETA DESLIZANTE COM TAMPO RECLINÁVEL PARA TREINAMENTO – 1.200 X 750 X 740 (mm)

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 18/08/2022, calculado pela fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Item 23 - NICHOS EM MDF

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 04/05/2022, calculado pela

fórmula Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Média Saneada das Propostas Finais (TCU)

- A “média saneada” consiste em realizar uma avaliação crítica dos preços obtidos na pesquisa, a fim de descartar valores que apresentem grandes variações em relação aos demais.

Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Câmara Municipal de Coluna/MG cmcoluna-transparencia.gpecloud.com.br	*Data: 16/01/2023 12:46:55* Acessar a fonte aqui
2 - Compras CE www.seplag.ce.gov.br	*Data: 23/01/2023 15:39:38* Acessar a fonte aqui
3 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO:::	*Data: 02/12/2022 10:42:51* Acessar a fonte aqui
4 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	*Data:* Acessar a fonte aqui
5 - Bolsa Eletrônica de Compras www.bec.sp.gov.br	*Data:* Acessar a fonte aqui
6 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	*Data: 13/01/2023 10:41:50* Acessar a fonte aqui

MAPA DEMONSTRATIVO DE PREÇOS Nº 8.2023.SCOMS.0967599.2022.024530

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCOMS

DETALHAMENTO DO OBJETO

Aquisição de mobiliário em geral com garantia total do fabricante por no mínimo 60 (sessenta) meses, a contar da data da entrega, com representante e assistência técnica em Manaus, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência n.º 34.2022.SPAT.0950769.2022.024530.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
1	**MESA EM L CORTE CONVEXO – 2000 L1 X 1600 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm).**	**30**	**R$ 4.918,07**	**R$ 147.542,10**
	Fontes Consultadas	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	A F S DE MORAIS COMERCIO EPP – CNPJ n.º 42.545.548/0001-67	Unidade	R$ 6.900,00	R$ 207.000,00
	HORIZONTE MOVEIS DE ESCRITORIO EIRELI – CNPJ n.º 04.153.748/0001-85	Unidade	R$ 2.500,00	R$ 75.000,00
	Sistema Banco de Preços TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – RO Nº do Pregão: 162022 / UASG: 935002	Unidade	R$ 5.354,21	R$ 160.626,30
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR ESTIMADO UNITÁRIO**	**VALOR ESTIMADO TOTAL**
2	**MESA EM L CORTE CONVEXO – 1800 L1 X 1600 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm).**	**30**	**R$ 3.635,72**	**R$ 109.071,60**
	Fontes Consultadas	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	A F S DE MORAIS COMERCIO EPP – CNPJ n.º 42.545.548/0001-67	Unidade	R$ 4.900,00	R$ 147.000,00
	HORIZONTE MOVEIS DE ESCRITORIO EIRELI – CNPJ n.º 04.153.748/0001-85	Unidade	R$ 2.200,00	R$ 66.000,00
	Sistema Banco de Preços MINISTÉRIO DA SAÚDE Gerência Estadual no Ceará – CE Nº do Pregão: 52022 / UASG: 250017	Unidade	R$ 3.807,16	R$ 114.214,80
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR ESTIMADO UNITÁRIO**	**VALOR ESTIMADO TOTAL**

3	**MESA EM L CORTE CONVEXO – 1600 L1 X 1400 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm).**	**30**	**R$ 3.225,00**	**R$ 96.750,00**
	Fontes Consultadas	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	A F S DE MORAIS COMERCIO EPP – CNPJ n.º 42.545.548/0001-67	Unidade	R$ 4.600,00	R$ 138.000,00
	HORIZONTE MOVEIS DE ESCRITORIO EIRELI – CNPJ n.º 04.153.748/0001-85	Unidade	R$ 1.800,00	R$ 54.000,00
	Sistema Banco de Preços PODER LEGISLATIVO Senado Federal Nº do Pregão: 992022 / UASG: 20001	Unidade	R$ 3.275,00	R$ 98.250,00
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR ESTIMADO UNITÁRIO**	**VALOR ESTIMADO TOTAL**
4	**MESA DELTA CORTE CONVEXO – 1400 L1 X 1400 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm).**	**30**	**R$ 2.657,83**	**R$ 79.734,90**
	Fontes Consultadas	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	A F S DE MORAIS COMERCIO EPP – CNPJ n.º 42.545.548/0001-67	Unidade	R$ 3.900,00	R$ 117.000,00
	HORIZONTE MOVEIS DE ESCRITORIO EIRELI – CNPJ n.º 04.153.748/0001-85	Unidade	R$ 1.400,00	R$ 42.000,00
	Sistema Banco de Preços SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE BRAGANÇA PAULISTA – SP	Unidade	R$ 2.673,50	R$ 80.205,00
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR ESTIMADO UNITÁRIO**	**VALOR ESTIMADO TOTAL**
5	**MESA RETA BASE METALICA – 1.400 X 750 X 740 (mm).**	**50**	**R$ 1.963,15**	**R$ 98.157,50**
	Fontes Consultadas	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	A F S DE MORAIS COMERCIO EPP – CNPJ n.º 42.545.548/0001-67	Unidade	R$ 3.600,00	R$ 180.000,00
	HORIZONTE MOVEIS DE ESCRITORIO EIRELI – CNPJ n.º 04.153.748/0001-85	Unidade	R$ 950,00	R$ 47.500,00
	Sistema Banco de Preços MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DEPEN - DIRETORIA EXECUTIVA – MJ Nº do Pregão: 332022 / UASG: 200326	Unidade	R$ 1.339,44	R$ 66.972,00
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR ESTIMADO UNITÁRIO**	**VALOR ESTIMADO TOTAL**
6	**MESA RETA BASE METALICA – 1.200 X 750 X 740 (mm).**	**50**	**R$ 1.633,67**	**R$ 81.683,50**
	Fontes Consultadas	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	A F S DE MORAIS COMERCIO EPP – CNPJ n.º 42.545.548/0001-67	Unidade	R$ 2.800,00	R$ 140.000,00
	HORIZONTE MOVEIS DE ESCRITORIO EIRELI – CNPJ n.º 04.153.748/0001-85	Unidade	R$ 850,00	R$ 42.500,00

	Sistema Banco de Preços GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações Nº do Pregão: 6652021 / UASG: 925373	Unidade	R$ 1.251,00	R$ 62.550,00
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR ESTIMADO UNITÁRIO**	**VALOR ESTIMADO TOTAL**
7	**MESA RETA BASE METALICA – 800 X 750 X 740 mm.**	**25**	**R$ 1.267,00**	**R$ 31.675,00**
	Fontes Consultadas	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	A F S DE MORAIS COMERCIO EPP – CNPJ n.º 42.545.548/0001-67	Unidade	R$ 1.800,00	R$ 45.000,00
	HORIZONTE MOVEIS DE ESCRITORIO EIRELI – CNPJ n.º 04.153.748/0001-85	Unidade	R$ 750,00	R$ 18.750,00
	Sistema Banco de Preços GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações Nº do Pregão: 6652021 / UASG: 925373	Unidade	R$ 1.251,00	R$ 31.275,00
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR ESTIMADO UNITÁRIO**	**VALOR ESTIMADO TOTAL**
8	**MESA DE REUNIÃO REDONDA -1200 X 740 mm.**	**15**	**R$ 1.739,54**	**R$ 26.093,10**
	Fontes Consultadas	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	A F S DE MORAIS COMERCIO EPP – CNPJ n.º 42.545.548/0001-67	Unidade	R$ 2.200,00	R$ 33.000,00
	HORIZONTE MOVEIS DE ESCRITORIO EIRELI – CNPJ n.º 04.153.748/0001-85	Unidade	R$ 950,00	R$ 14.250,00
	Sistema Banco de Preços MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO|LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIO – PE Dispensa de Licitação Nº 19/2022 / UASG: 130016	Unidade	R$ 2.068,62	R$ 31.029,30
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR ESTIMADO UNITÁRIO**	**VALOR ESTIMADO TOTAL**
9	**MESA REDONDA PARA COPA -800 mm Ø X A=740 mm.**	**10**	**R$ 1.613,63**	**R$ 16.136,30**
	Fontes Consultadas	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	A F S DE MORAIS COMERCIO EPP – CNPJ n.º 42.545.548/0001-67	Unidade	R$ 2.600,00	R$ 26.000,00
	HORIZONTE MOVEIS DE ESCRITORIO EIRELI – CNPJ n.º 04.153.748/0001-85	Unidade	R$ 600,00	R$ 6.000,00
	Sistema Banco de Preços PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO	Unidade	R$ 1.640,90	R$ 16.409,00

	Nº do Pregão: 1662022 / UASG: 987565			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR ESTIMADO UNITÁRIO**	**VALOR ESTIMADO TOTAL**
10	**GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS 450 X 500 X 700 mm (LxPxA).**	**60**	**R$ 1.209,28**	**R$ 72.556,80**
	Fontes Consultadas	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	A F S DE MORAIS COMERCIO EPP – CNPJ n.º 42.545.548/0001-67	Unidade	R$ 1.680,00	R$ 100.800,00
	HORIZONTE MOVEIS DE ESCRITORIO EIRELI – CNPJ n.º 04.153.748/0001-85	Unidade	R$ 800,00	R$ 48.000,00
	Sistema Banco de Preços UNESP – FACULDADE E CIENCIAS – C. BAURU GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO – BAURU	Unidade	R$ 1.147,84	R$ 68.870,40
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR ESTIMADO UNITÁRIO**	**VALOR ESTIMADO TOTAL**
11	**ARMÁRIO EM AÇO COM 2 (DUAS) PORTAS.**	**45**	**R$ 2.769,93**	**R$ 124.646,85**
	Fontes Consultadas	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	A F S DE MORAIS COMERCIO EPP – CNPJ n.º 42.545.548/0001-67	Unidade	R$ 3.500,00	R$ 157.500,00
	HORIZONTE MOVEIS DE ESCRITORIO EIRELI – CNPJ n.º 04.153.748/0001-85	Unidade	R$ 2.200,00	R$ 99.000,00
	Sistema Banco de Preços UNESP – INSTITUTO DE BIOCIENCIAS – C. RIO CLARO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO – RIO CLARO	Unidade	R$ 2.609,80	R$ 117.441,00
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR ESTIMADO UNITÁRIO**	**VALOR ESTIMADO TOTAL**
12	**ESTANTE EM AÇO.**	**60**	**R$ 1.699,26**	**R$ 101.955,60**
	Fontes Consultadas	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	A F S DE MORAIS COMERCIO EPP – CNPJ n.º 42.545.548/0001-67	Unidade	R$ 1.600,00	R$ 96.000,00
	HORIZONTE MOVEIS DE ESCRITORIO EIRELI – CNPJ n.º 04.153.748/0001-85	Unidade	R$ 650,00	R$ 39.000,00
	Sistema Banco de Preços MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO – MA Nº do Pregão: 332022 / UASG: 154041	Unidade	R$ 2.847,79	R$ 170.867,40
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR ESTIMADO UNITÁRIO**	**VALOR ESTIMADO TOTAL**

	POLTRONA PRESIDENTE COM BRAÇOS.	**80**	**R$ 1.129,00**	**R$ 90.320,00**
	Fontes Consultadas	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
13	HORIZONTE MOVEIS DE ESCRITORIO EIRELI – CNPJ n.º 04.153.748/0001-85	Unidade	R$ 950,00	R$ 76.000,00
	Sistema Banco de Preços MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – RO Nº do Pregão: 672022 / UASG: 158148	Unidade	R$ 1.182,00	R$ 94.560,00
	Sistema Banco de Preços COMANDO DE AVIAÇÃO DA PM "JOAO NEGRAO" SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA DE SÃO PAULO	Unidade	R$ 1.255,00	R$ 100.400,00
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR ESTIMADO UNITÁRIO**	**VALOR ESTIMADO TOTAL**
	CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR COM BRAÇOS.	**180**	**R$ 1.456,79**	**R$ 262.222,20**
	Fontes Consultadas	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
14	A F S DE MORAIS COMERCIO EPP – CNPJ n.º 42.545.548/0001-67	Unidade	R$ 1.880,00	R$ 338.400,00
	HORIZONTE MOVEIS DE ESCRITORIO EIRELI – CNPJ n.º 04.153.748/0001-85	Unidade	R$ 850,00	R$ 153.000,00
	Sistema Banco de Preços DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO – MT Nº do Pregão: 442022 / UASG: 926947	Unidade	R$ 1.640,37	R$ 295.266,60
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR ESTIMADO UNITÁRIO**	**VALOR ESTIMADO TOTAL**
	CADEIRA FIXA DIRETOR COM BRAÇOS.	**150**	**R$ 871,33**	**R$ 130.699,50**
	Fontes Consultadas	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
15	A F S DE MORAIS COMERCIO EPP – CNPJ n.º 42.545.548/0001-67	Unidade	R$ 1.400,00	R$ 210.000,00
	HORIZONTE MOVEIS DE ESCRITORIO EIRELI – CNPJ n.º 04.153.748/0001-85	Unidade	R$ 700,00	R$ 105.000,00
	Sistema Banco de Preços CÂMARA MUNICIPAL DE COLUNA	Unidade	R$ 514,00	R$ 77.100,00
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR ESTIMADO UNITÁRIO**	**VALOR ESTIMADO TOTAL**
	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA COM BRAÇOS.	**20**	**R$ 925,33**	**R$ 18.506,60**
	Fontes Consultadas	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**

16	A F S DE MORAIS COMERCIO EPP – CNPJ n.º 42.545.548/0001-67	Unidade	R$ 1.200,00	R$ 24.000,00
	HORIZONTE MOVEIS DE ESCRITORIO EIRELI – CNPJ n.º 04.153.748/0001-85	Unidade	R$ 600,00	R$ 12.000,00
	Sistema Banco de Preços FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – CE	Unidade	R$ 976,00	R$ 19.520,00
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR ESTIMADO UNITÁRIO**	**VALOR ESTIMADO TOTAL**
17	**CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA SEM BRAÇOS.**	**20**	**R$ 622,25**	**R$ 12.445,00**
	Fontes Consultadas	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	A F S DE MORAIS COMERCIO EPP – CNPJ n.º 42.545.548/0001-67	Unidade	R$ 800,00	R$ 16.000,00
	HORIZONTE MOVEIS DE ESCRITORIO EIRELI – CNPJ n.º 04.153.748/0001-85	Unidade	R$ 450,00	R$ 9.000,00
	Sistema Banco de Preços MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian Nº do Pregão: 602022 / UASG: 155124	Unidade	R$ 616,74	R$ 12.334,80
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR ESTIMADO UNITÁRIO**	**VALOR ESTIMADO TOTAL**
18	**LONGARINA DE 3 LUGARES MODELO DIRETOR COM BRAÇOS LATERAIS.**	**30**	**R$ 2.222,00**	**R$ 66.660,00**
	Fontes Consultadas	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	A F S DE MORAIS COMERCIO EPP – CNPJ n.º 42.545.548/0001-67	Unidade	R$ 3.200,00	R$ 96.000,00
	HORIZONTE MOVEIS DE ESCRITORIO EIRELI – CNPJ n.º 04.153.748/0001-85	Unidade	R$ 1.500,00	R$ 45.000,00
	Sistema Banco de Preços Prefeitura Municipal de Bom Jardim da Serra – SC	Unidade	R$ 1.966,00	R$ 58.980,00
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR ESTIMADO UNITÁRIO**	**VALOR ESTIMADO TOTAL**
19	**SOFÁ DE UM LUGAR COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO.**	**10**	**R$ 2.466,33**	**R$ 24.663,30**
	Fontes Consultadas	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	A F S DE MORAIS COMERCIO EPP – CNPJ n.º 42.545.548/0001-67	Unidade	R$ 2.800,00	R$ 28.000,00
	HORIZONTE MOVEIS DE ESCRITORIO EIRELI – CNPJ n.º 04.153.748/0001-85	Unidade	R$ 1.800,00	R$ 18.000,00
	Sistema Banco de Preços SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA DE BAURU	Unidade	R$ 2.799,00	R$ 27.990,00
			VALOR	**VALOR**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ESTIMADO UNITÁRIO	ESTIMADO TOTAL
20	**SOFÁ DE 2 LUGARES COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO.**	**10**	**R$ 2.899,67**	**R$ 28.996,70**
	Fontes Consultadas	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	A F S DE MORAIS COMERCIO EPP – CNPJ n.º 42.545.548/0001-67	Unidade	R$ 3.200,00	R$ 32.000,00
	HORIZONTE MOVEIS DE ESCRITORIO EIRELI – CNPJ n.º 04.153.748/0001-85	Unidade	R$ 2.200,00	R$ 22.000,00
	Sistema Banco de Preços SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA DE BAURU	Unidade	R$ 3.299,00	R$ 32.990,00
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR ESTIMADO UNITÁRIO**	**VALOR ESTIMADO TOTAL**
21	**SOFÁ DE 3 LUGARES COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO.**	**10**	**R$ 3.730,33**	**R$ 37.303,30**
	Fontes Consultadas	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	A F S DE MORAIS COMERCIO EPP – CNPJ n.º 42.545.548/0001-67	Unidade	R$ 5.200,00	R$ 52.000,00
	HORIZONTE MOVEIS DE ESCRITORIO EIRELI – CNPJ n.º 04.153.748/0001-85	Unidade	R$ 2.800,00	R$ 28.000,00
	Sistema Banco de Preços UNESP – FCAV – CAMPUS DE JABOTICABAL GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO – JABOTICABAL	Unidade	R$ 3.191,00	R$ 31.910,00
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR ESTIMADO UNITÁRIO**	**VALOR ESTIMADO TOTAL**
22	**MESA RETA DESLIZANTE COM TAMPO RECLINÁVEL PARA TREINAMENTO – 1.200 X 750 X 740 (mm).**	**5**	**R$ 2.313,15**	**R$ 11.565,75**
	Fontes Consultadas	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	A F S DE MORAIS COMERCIO EPP – CNPJ n.º 42.545.548/0001-67	Unidade	R$ 3.800,00	R$ 19.000,00
	HORIZONTE MOVEIS DE ESCRITORIO EIRELI – CNPJ n.º 04.153.748/0001-85	Unidade	R$ 1.800,00	R$ 9.000,00
	Sistema Banco de Preços MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DEPEN - DIRETORIA EXECUTIVA – MJ Nº do Pregão: 332022 / UASG: 200326	Unidade	R$ 1.339,44	R$ 6.697,20
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR ESTIMADO UNITÁRIO**	**VALOR ESTIMADO TOTAL**
	NICHOS EM MDF.	**30**	**R$ 430,00**	**R$ 12.900,00**
	Fontes Consultadas	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**

23	A F S DE MORAIS COMERCIO EPP – CNPJ n.º 42.545.548/0001-67	Unidade	R$ 400,00	R$ 12.000,00
	HORIZONTE MOVEIS DE ESCRITORIO EIRELI – CNPJ n.º 04.153.748/0001-85	Unidade	R$ 400,00	R$ 12.000,00
	Sistema Banco de Preços POLÍCIA MILITAR DE XANGRI-LÁ	Unidade	R$ 490,00	R$ 14.700,00
TOTAL				**R$ 1.682.285,60**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Período de Cotação de Preços: 16/01/2023 a 23/01/2023.
- Responsável pela Cotação: Renê Pereira de Oliveira, sob supervisão de Anne Jakeline Carvalho das Neves.
- Método matemático aplicado para a definição do valor estimado: (X) Média ( ) Mediana ( ) menor valor ( ) Outro _____
- Justificativa: O preço médio é adotado quando a frequência de um conjunto de preços é simétrica, ou seja, quando a média e a mediana coincidem.
- Também foi realizada pesquisa no Sistema Banco de Preços, através de acesso virtual no site <https://www.bancodeprecos.com.br/>, onde foi utilizada a Média Saneada das Propostas Finais (TCU).

Documento assinado eletronicamente por **Anne Jakeline Carvalho das Neves**, **Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 23/01/2023, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0967599** e o código CRC **4D51451D**.

QUADRO - RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 17.2023.SCOMS.0967600.2022.024530

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCOMS

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

INDEFINIDO
A LICITAR

DETALHAMENTO DO OBJETO

Aquisição de mobiliário em geral com garantia total do fabricante por no mínimo 60 (sessenta) meses, a contar da data da entrega, com representante e assistência técnica em Manaus, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência n.º 34.2022.SPAT.0950769.2022.024530.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
1	MESA EM L CORTE CONVEXO – 2000 L1 X 1600 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm).	Unidade	30	R$ 4.918,07	**R$ 147.542,10**
2	MESA EM L CORTE CONVEXO – 1800 L1 X 1600 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm).	Unidade	30	R$ 3.635,72	**R$ 109.071,60**
3	MESA EM L CORTE CONVEXO – 1600 L1 X 1400 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm).	Unidade	30	R$ 3.225,00	**R$ 96.750,00**
4	MESA DELTA CORTE CONVEXO – 1400 L1 X 1400 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm).	Unidade	30	R$ 2.657,83	**R$ 79.734,90**
5	MESA RETA BASE METALICA – 1.400 X 750 X 740 (mm).	Unidade	50	R$ 1.963,15	**R$ 98.157,50**
6	MESA RETA BASE METALICA – 1.200 X 750 X 740 (mm).	Unidade	50	R$ 1.633,67	**R$ 81.683,50**
7	MESA RETA BASE METALICA – 800 X 750 X 740 mm.	Unidade	25	R$ 1.267,00	**R$ 31.675,00**
8	MESA DE REUNIÃO REDONDA -1200 X 740 mm.	Unidade	15	R$ 1.739,54	**R$ 26.093,10**
9	MESA REDONDA PARA COPA -800 mm Ø X A=740 mm .	Unidade	10	R$ 1.613,63	**R$ 16.136,30**
10	GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS 450 X 500 X 700 mm (LxPxA).	Unidade	60	R$ 1.209,28	**R$ 72.556,80**
11	ARMÁRIO EM AÇO COM 2 (DUAS) PORTAS.	Unidade	45	R$ 2.769,93	**R$ 124.646,85**
12	ESTANTE EM AÇO.	Unidade	60	R$ 1.699,26	**R$ 101.955,60**
13	POLTRONA PRESIDENTE COM BRAÇOS.	Unidade	80	R$ 1.129,00	**R$ 90.320,00**
14	CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR COM BRAÇOS.	Unidade	180	R$ 1.456,79	**R$ 262.222,20**
15	CADEIRA FIXA DIRETOR COM BRAÇOS.	Unidade	150	R$ 871,33	**R$ 130.699,50**
16	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA COM BRAÇOS.	Unidade	20	R$ 925,33	**R$ 18.506,60**
17	CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA SEM BRAÇOS.	Unidade	20	R$ 622,25	**R$ 12.445,00**
18	LONGARINA DE 3 LUGARES MODELO DIRETOR COM BRAÇOS LATERAIS.	Unidade	30	R$ 2.222,00	**R$ 66.660,00**
19	SOFÁ DE UM LUGAR COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO.	Unidade	10	R$ 2.466,33	**R$ 24.663,30**
20	SOFÁ DE 2 LUGARES COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO.	Unidade	10	R$ 2.899,67	**R$ 28.996,70**
21	SOFÁ DE 3 LUGARES COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO.	Unidade	10	R$ 3.730,33	**R$ 37.303,30**
22	MESA RETA DESLIZANTE COM TAMPO RECLINÁVEL PARA TREINAMENTO – 1.200 X 750 X 740 (mm).	Unidade	5	R$ 2.313,15	**R$ 11.565,75**
23	NICHOS EM MDF.	Unidade	30	R$ 430,00	**R$ 12.900,00**
TOTAL ESTIMADO				**R$ 1.682.285,60**	

MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO		FUNDAMENTO LEGAL
	DISPENSA DE LICITAÇÃO	
	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	
	PRORROGAÇÃO DE CONTRATO	
X	**A LICITAR**	Lei nº 8.666/93.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Encaminhe-se à DOF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Anne Jakeline Carvalho das Neves**, **Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 23/01/2023, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0967600** e o código CRC **CEBA3F65**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. Coronel Teixeira,nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 14.2023.DOF - ORÇAMENTO.0970178.2022.024530

1 - INFORMAÇÕES DO PEDIDO

Unidade Administrativa: Setor de Patrimônio e Material
Responsável: Leandro Tavares Bezerra
Descrição do Objeto: Formação de Ata de Registro de Preços para futura aquisição de mobiliário em geral com garantia total do fabricante por no mínimo 60 (sessenta) meses, a contar da data da entrega, com representante e assistência técnica em Manaus, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência n.º 34.2022.SPAT.0950769.2022.024530, conforme documentos presentes no PI-2022.024530.

2 - DESCRIÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária: 03.101 - Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas **Fonte de Recurso:** 1.500.100 - Recursos Ordinários **Programa de Trabalho:** 03.091.3234.2536.0001 - Aparelhamento de Unidades Administrativas e Operacionais	**Elemento:** 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente **Subelemento:** 4490.52.42 - Mobiliário em Geral

3 - CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

SALDO ATUAL	DEDUÇÃO PREVISTA	SALDO APÓS DESPESA
R$ 5.420.740,93	R$ 1.682.285,60	R$ 3.738.455,33

4 - OBSERVAÇÕES

Saldo atual informado composto pelo valor disponível para o respectivo elemento da despesa, conforme Demonstrativo da Execução Orçamentária obtido no sistema AFI/SEFAZ no dia 26 de Janeiro de 2023 (R$ 5.420.740,93).

Tendo em vista que o processo é via Registro de Preços, o impacto orçamentário não é imediato, e deverá ocorrer conforme a demanda, eventualmente, após homologação do procedimento licitatório. Desta forma, o recurso será disponibilizado de acordo com a necessidade, com a emissão das respectivas NAD's e Notas de Empenho a cada pedido de compra.

Informação Orçamentária elaborada conforme Quadro-Resumo 17.2023.SCOMS.0967600.2022.024530 gerado pelo Setor de Compras e Serviços no dia 23 de Janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos André Abensur**, **Diretor(a) de Orçamento e Finanças - DOF**, em 26/01/2023, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0970178** e o código CRC **3186482E**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

OFÍCIO Nº 29.2023.CPL.0970473.2022.024530

Ilma. Sra.
CAROLINE ELLEN BEZERRA
Chefe da Divisão de Contratos e Convênios

Senhora Chefe,

Cumprimentando-a com o presente, informamos que tramita nesta Comissão Permanente de Licitação o **Processo SEI n. 2022.024530**, cujo objeto é a *formação de Registro de Preços para futura aquisição de mobiliário em geral com garantia total do fabricante por no mínimo 60 (sessenta) meses, a contar da data da entrega, com representante e assistência técnica em Manaus, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos contidos neste documento.*

Considerando a análise do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 34.2022.SPAT.0950769.2022.024530**, especialmente o item **4. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA,** parece-nos patente a necessidade de estipulações contratuais aptas a salvaguardar os direitos das partes e consignar suas respectivas obrigações, consoante previsão do artigo 62, §4º, da Lei 8.666/93 abaixo transcrito:

> §4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Nesse sentido, também, é o entendimento do Tribunal de Contas da União:

A contratação deve ser formalizada obrigatoriamente por meio de termo de contrato sempre que houver obrigações futuras decorrentes do fornecimento de bens e serviços, independentemente da modalidade de licitação sua dispensa ou inexibilidade, conforme preconizado no art. 62, §4º, da Lei n.º 8.666/1993.

Considerando que esta Comissão depende da feitura do instrumento contratual correspondente para a execução das demais providências, **encaminhamos os autos** do Procedimento Interno em epígrafe à **Divisão de Contratos e Convênios – DCCON** para, caso compartilhado o entendimento desta Comissão, por obséquio, verifique a necessidade de confecção de Minuta de Contrato Administrativo ou Minuta de Termo de Garantia e Assistência Técnica.

Outrossim, ressalta-se que a referida Minuta deverá ser submetida ao crivo da Douta Assessoria Jurídica do Ordenador de Despesas para futura juntada ao Edital do certame a ser divulgado.

Por derradeiro, **retornem** os autos a esta Comissão para que seja dado prosseguimento regular ao feito.

Atenciosamente,

Manaus, 27 de janeiro de 2023.

Cleiton da Silva Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton da Silva Alves**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 27/01/2023, às 09:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0970473** e o código CRC **DC2E722F**.

MINUTA

MINUTA - TERMO DE GARANTIA Nº 3.2023.DCCON.0971771.2022.024530

* MINUTA DE DOCUMENTO

A **(NOME DA EMPRESA)**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º _____, com sede na _____, representada por _____, doravante designada **CONTRATADA**, prestará os serviços de assistência técnica – garantia - aos produtos por ela fabricados e/ou fornecidos, nos seguintes termos e condições:

1. Objeto:

1.1. Esta garantia abrange os produtos descritos abaixo, pelo período de **60 (sessenta)** meses, com garantia total do fabricante, contados da data do Termo de Recebimento Definitivo do objeto:

Produto	NF	Número de Série

1.2. A assistência técnica deverá ser garantida pela **CONTRATADA**, por intermédio de rede mantida pelo próprio fabricante ou por ele credenciada, sendo, em todo caso, capaz de atender na cidade de Manaus-AM com, no mínimo, um posto de assistência técnica.

1.3. A **CONTRATADA**, ou sua credenciada, deverá dar atendimento de manutenção total durante todo o PERÍODO DE GARANTIA, previsto no subitem 1.1, nas instalações da **CONTRATANTE**, prestada de segunda-feira a sexta-feira, no **horário de 08h00min às 14h00min**, e consistirá na reparação das eventuais falhas do mobiliário ou na substituição da peça que se apresentar defeituosa e de acordo com manuais e normas técnicas específicas para as peças mobiliárias, exceto nos casos em que, comprovadamente, a reparação deva ocorrer em laboratório próprio.

1.4. O prazo para atender aos chamados técnicos efetuados pela **CONTRATANTE**, no PERÍODO DE GARANTIA, será de **48 (quarenta e oito) horas**, contadas a partir da data/hora da sua solicitação.

1.5. O prazo para recuperação do mobiliário, nos casos em que esta possa ser realizada na sede da **CONTRATANTE**, será de **48 (quarenta e oito) horas**, contadas da data/hora da primeira visita técnica realizada pela **CONTRATADA.**

1.6. O prazo para recuperação e devolução do mobiliário, nos casos em que este, comprovadamente, deva ser removido para as instalações da **CONTRATADA** ou terceirizada, será de até **5 (cinco) dias úteis**, contados da data de sua remoção.

1.7. Caso não seja possível a recuperação dos produtos dentro dos prazos e condições previstas nos subitens anteriores, a **CONTRATADA** ficará obrigada a apresentar justificativa técnica e a substituí-los com as mesmas características e em perfeitas condições de funcionamento, até que o problema no material original seja solucionado e tal material seja devolvido à **CONTRATANTE**. Neste caso, a **CONTRATADA** terá o prazo máximo de **20 (vinte) dias corridos** para a devolução definitiva do produto original, em perfeito funcionamento ou outro completamente novo com as mesmas características.

1.8. A **CONTRATADA** fica obrigada a proceder a substituição por produto equivalente ou superior, durante o PERÍODO DE GARANTIA e em caso de necessidade de substituição de produto que não mais exista no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação ou que, por qualquer outro motivo, o fabricante não mais

o produza.

1.9. Todos os componentes destinados à reparação dos produtos em manutenção deverão ser novos e originais, salvo nos casos fundamentados por escrito e aceitos pela **CONTRATANTE**, com garantia mínima durante o período de vigência da ata.

1.10. Os chamados técnicos serão sempre realizados pela **CONTRATANTE** diretamente à **CONTRATADA** que, no caso de ter Assistência Técnica Terceirizada, deverá tomar todas as providências necessárias ao pleno atendimento do chamado junto à sua credenciada, obedecendo rigorosamente aos prazos e às condições aqui estabelecidos.

1.11. Toda e qualquer despesa decorrente da execução dos SERVIÇOS DE GARANTIA aqui descritos, inclusive as substituições de produtos e/ou seus componentes, ficarão inteiramente a cargo da **CONTRATADA**, bem como a responsabilidade dos produtos e/ou seus componentes que estiverem sob sua guarda, ou sob a guarda de sua Assistência Técnica credenciada, arcando com quaisquer danos.

1.12. A **CONTRATADA** deverá dispor de um e-mail e/ou um número telefônico para suporte técnico e abertura de chamados de garantia, sendo de sua responsabilidade comunicá-lo à **CONTRATANTE**, inclusive no caso de alteração.

1.13. A **CONTRATADA** deverá aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a **CONTRATANTE** julgar necessário.

1.14. Relativamente ao disposto neste Termo de Garantia, aplica-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

2. Penalidades:

2.1. A **CONTRATADA** que descumprir qualquer obrigação assumida neste Termo de Garantia ficará sujeita às penalidades previstas nas Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93, e no TERMO DE REFERÊNCIA Nº 34.2022.SPAT.0950769.2022.024530.

Representante Legal da Empresa
XXXXXXXXXXX

Documento assinado eletronicamente por **Caroline Ellen Bezerra**, **Chefe da Divisão de Contratos e Convênios - DCCON**, em 30/01/2023, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0971771** e o código CRC **EB423029**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

MEMORANDO Nº 77.2023.DCCON.0971775.2022.024530

Manaus (Am.), 30 de janeiro de 2023.

Ao Senhor
CLEITON DA SILVA ALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PGJ/AM
NESTE

Assunto: Encaminha a minuta de termo de garantia - Processo SEI 2022.024530 – ARP para aquisição de mobiliário.

Senhor Presidente,

Trata-se de processo que visa à formação de registro de preços para futura aquisição de mobiliário em geral com garantia total do fabricante por no mínimo 60 (sessenta) meses, a contar da data da entrega, com representante e assistência técnica em Manaus, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça por um período de 60 (sessenta) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência 34 (SEI nº 0950769).

Considerando que a aquisição dar-se-á sob demanda e a entrega será de forma imediata, esta Divisão de Contratos e Convênios (DCCON) entende ser dispensável a formalização de "termo de contrato" na presente contratação, podendo ser substituído pela emissão de Autorização de Fornecimento de Materiais/Serviços, nos termos do Art. 62, §4º, da Lei nº 8.666/1993.

Deste modo, esta DCCON elaborou a Minuta de Termo de Garantia (SEI nº 0971771), a qual deverá ser apresentada pela **CONTRATADA** na ocasião da solicitação de pagamento.

Em tempo, a DCCON sugere que tal minuta seja incluída como anexo no edital de licitação**.**

Diante do exposto, esta DCCON requer que, quando do envio do presente procedimento interno à Administração Superior, seja solicitada a avaliação, pela assessoria jurídica deste *Parquet*, quanto à possibilidade de dispensa do "termo de contrato" e a análise do Termo de Garantia em questão.

Por fim, encaminho o Processo SEI nº 2022.024530 a essa Comissão Permanente de Licitação, para a tomada de providências cabíveis.

Respeitosamente,

(*Assinado Eletronicamente*)
CAROLINE ELLEN BEZERRA
Chefe da Divisão de Contratos e Convênios
Ministério Público do Estado do Amazonas

Documento assinado eletronicamente por **Caroline Ellen Bezerra**, **Chefe da Divisão de Contratos e Convênios - DCCON**, em 30/01/2023, às 11:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0971775** e o código CRC **3BF672CB**.

MODELO

MINUTA DE EDITAL Nº 5.2023.CPL.0980332.2022.024530

* MODELO DE DOCUMENTO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** pelo presente edital e por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, cadastrada no CNPJ sob o n.º 04.153.748/0001-85, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, designada pelo Ato PGJ n.º 160/2022 e alterações, de lavra do Procurador-Geral de Justiça, torna público, tendo em vista o que consta do **Processo SEI n.º 2022.024530**, que fará realizar **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM**, com modo de disputa "**ABERTO",** em conformidade com o Ato PGJ n.º 389/2007, com a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, com o Decreto Federal n.º 10.024, de 20/09/2019, com o Decreto Estadual n.º 24.818/2005, de 27/01/2005, com o Decreto Estadual n.º 34.162/2013, com a Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006, e subsidiariamente com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e nos termos do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, mediante as condições estabelecidas neste Edital e anexos.

O contrato correspondente, ou o instrumento que vier a substituí-lo, será regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO SEI	2022.024530
Recebimento das propostas	a partir da data de publicação do aviso no DOMPE
Abertura das propostas	às 10h do dia XX/XX/2023 (horário de Brasília)
Licitação exclusiva para ME/EPP	**( ) SIM (*X*) NÃO**
Endereço eletrônico	https://www.gov.br/compras/pt-br
Código UASG	925849

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O pregão será realizado em sessão pública, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação – *internet*, utilizando-se, para tanto, de métodos de autenticação de acesso e recursos de criptografia, garantindo segurança em todas as fases do certame.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor público integrante da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** deste Órgão, por ato interno, denominado(a) PREGOEIRO(A), e membros da equipe de apoio, previamente credenciados no aplicativo https://www.gov.br/compras/pt-br.

1.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão rigorosamente o horário de **Brasília – DF**, e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a ***formação de registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral, com garantia total do fabricante por, no mínimo, 60 (sessenta) meses, a contar da data da entrega, com representante e assistência técnica em Manaus, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses.***

2.2. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência 34.2022.SPAT.0950769.2022.024530, que compõe o **Anexo I** deste Edital, contendo as especificações mínimas, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse, abaixo transcritos com suas especificações mínimas:

ITEM	MOBILIÁRIO EM GERAL ---------- DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD
01	**MESA EM L CORTE CONVEXO – 2000 L1 X 1600 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm).** **Composta por: 1. Tampo superior:** 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 3 (três) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 **Bordas côncavas em ABS de 180 graus** na cor bege ou similar. **2. Painéis:** 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar. **3. Estrutura de sustentação**: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapatas reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; 3.1.4 Um pé de canto com estrutura em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,25 mm, com sapata conjugada injetada reguladora de nível com diâmetro de 3 polegadas, de cor semelhante a estrutura metálica ou preta. **4. Elementos de fixação**: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. **5. Tratamento do aço:** as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. **6. Pintura epóxi pó:** 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.	30
	MESA EM L CORTE CONVEXO – 1800 L1 X 1600 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm). **Composta por: 1. Tampo superior:** 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 3 (três) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 **Bordas côncavas em ABS de 180 graus** na cor bege ou similar. **2. Painéis:** 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar. **3. Estrutura de sustentação**: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado	

02	retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapatas reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; 3.1.4 Um pé de canto com estrutura em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,25 mm, com sapata conjugada injetada reguladora de nível com diâmetro de 3 polegadas, de cor semelhante a estrutura metálica ou preta. **4. Elementos de fixação**: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. **5. Tratamento do aço:** as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. **6. Pintura epóxi pó:** 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.	30
03	**MESA EM L CORTE CONVEXO – 1600 L1 X 1400 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm).** **Composta por: 1. Tampo superior:** 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 3 (três) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 **Bordas côncavas em ABS de 180 graus** na cor bege ou similar. **2. Painéis:** 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar. **3. Estrutura de sustentação**: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapatas reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; 3.1.4 Um pé de canto com estrutura em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,25 mm, com sapata conjugada injetada reguladora de nível com diâmetro de 3 polegadas, de cor semelhante a estrutura metálica ou preta. **4. Elementos de fixação**: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. **5. Tratamento do aço:** as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. **6. Pintura epóxi pó:** 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.	30
	MESA DELTA CORTE CONVEXO – 1400 L1 X 1400 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm). **Composta por: 1. Tampo superior:** 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 3 (três) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 **Bordas côncavas em ABS de 180 graus** na cor bege ou similar. **2. Painéis:** 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar. **3. Estrutura de sustentação**: 3.1 Altura regulável das estruturas através	

04	das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapata**s** reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; 3.1.4 Um pé de canto com estrutura em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,25 mm, com sapata conjugada injetada reguladora de nível com diâmetro de 3 polegadas, de cor semelhante a estrutura metálica ou preta. **4. Elementos de fixação**: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. **5. Tratamento do aço:** as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. **6. Pintura epóxi pó:** 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.	30
05	**MESA RETA BASE METALICA – 1.400 X 750 X 740 (mm).** **Composta por: 1. Tampo superior:** 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 2 (dois) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas**:** Arredondadas em PVC na cor bege ou similar. **2. 01 (Um) Painel:** 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar. **3. Estrutura de sustentação**: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapata**s** reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta. **4. Elementos de fixação**: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. **5. Tratamento do aço:** as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. **6. Pintura epóxi pó:** 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.	50
	MESA RETA BASE METALICA – 1.200 X 750 X 740 (mm). **Composta por: 1. Tampo superior:** 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 2 (dois) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas**:** Arredondadas em PVC na cor bege ou similar. **2. 01 (Um) Painel:** 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar. **3. Estrutura de sustentação**: 3.1 Altura regulável das estruturas através	

06	das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapata**s** reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta. **4. Elementos de fixação**: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. **5. Tratamento do aço:** as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. **6. Pintura epóxi pó:** 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.	50
07	**MESA RETA BASE METALICA – 800 X 750 X 740 mm.** **Composta por: 1. Tampo superior:** 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 2 (dois) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas**:** perímetro encabeçado com fita de poliestireno reta de 2,0 mm e raio de 2,5 mm, na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema *hotmelt*. **2. 01 (Um) Painel:** 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar. **3. Estrutura de sustentação**: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapata**s** reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta. **4. Elementos de fixação**: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. **5. Tratamento do aço:** as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. **6. Pintura epóxi pó:** 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm	25
	MESA DE REUNIÃO REDONDA -1200 X 740 mm. **1. Composta por**: **1 tampo superior** - confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; e bordas em PVC. **2. Estrutura de sustentação:** altura das estruturas regulável através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: a) coluna central (do pé central) - confeccionada em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 0,95 mm e servindo de sustentação para as travessas horizontais superiores e inferiores; b) travessas horizontais superiores em 4 tubos	

08	de aço, seção retangular de 40x20 mm e espessura de 0,95 mm, fixados à coluna central por solda mig; travessas horizontais inferiores em 5 tubos de aço, c) seção redonda de 1,5 polegadas de diâmetro, arqueados anatomicamente, sendo uma extremidade presa à coluna por solda mig e a outra regulável por meio de sapatas niveladoras. **3. Elementos de fixação** por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. **4. Tratamento do aço:** as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. **5. Pintura epóxi pó** de tinta em pó hibrida, com polimerização em estufa aquecida. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm	15
09	**MESA REDONDA PARA COPA -800 mm Ø X A=740 mm.** **1. Composta por: 1 tampo superior -** confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; e bordas em PVC. **2. Estrutura de sustentação:** altura das estruturas regulável através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: a) coluna central (do pé central) - confeccionada em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 0,95 mm e servindo de sustentação para as travessas horizontais superiores e inferiores; b) travessas horizontais superiores em 4 tubos de aço, seção retangular de 40x20 mm e espessura de 0,95 mm, fixados à coluna central por solda mig; travessas horizontais inferiores em 5 tubos de aço, c) seção redonda de 1,5 polegadas de diâmetro, arqueados anatomicamente, sendo uma extremidade presa à coluna por solda mig e a outra regulável por meio de sapatas niveladoras. **3. Elementos de fixação** por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. **4. Tratamento do aço**: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. **5. Pintura epóxi pó** de tinta em pó hibrida, com polimerização em estufa aquecida. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm	10
10	**GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS 450 X 500 X 700 mm (LxPxA).** **Composto por: 1. Tampo superior:** 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege. 1.2 Bordas: Chatas em PVC na cor bege ou similar**. 2. Corpo do gaveteiro (laterais – fundo – tampo inferior):** 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 18 mm de espessura. **3. Frente das gavetas:** 3.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 18 mm de espessura; 3.2 Bordas Chatas em PVC na cor bege ou similar**. 4. Corpo das gavetas (laterais e fundo):** 4.1 Todo em aço com chapa de no mínimo #26 (0,45mm), na cor preta. **5. Ferragens para gaveteiro:** 5.1 corrediças p/ gavetas comuns; 5.2 Corrediças em aço com mecanismo que permita abertura/deslizamento suave. **6. Puxadores:** 6.1 Em polipropileno formato alça e na cor cinza metalizado. **7. Sistema de fecho:** 7.1 Fechadura em aço niquelado com tambor de giro simples 180º e 2 (duas) chaves, com acionamento simultâneo entre as gavetas. **8. Rodízios:** 8.1 De duplo giro em polipropileno com diâmetro de 50 mm. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm	60
	ARMÁRIO EM AÇO COM 2 (DUAS) PORTAS. **Composto por: 1. 04 (quatro) prateleiras, com as seguintes**	

11	**características:** 1.1 Prateleiras reguláveis através de cremalheiras a cada 5 cm, sendo opcional a utilização de um número maior ou menor de prateleiras. **2. Portas:** 2.1 compostas por maçaneta com tranca e fechadura com 2 (duas) chaves. **3. Prateleiras:** 3.1 3.1 Com capacidade por prateleira de no mínimo 20Kgf ou chapa n° 24 ou superior, com reforço tipo ômega em toda sua extensão. **4.Tratamento anticorrosivo:** 4.1 À base de fosfato de zinco, pintura a pó em esmalte sintético, eletrostática, **na cor bege**, com espessura de pelo menos 30 mícrons, com secagem em estufa a 180 graus centígrados. **5. Sapatas niveladoras. 6. Dimensões:** 900 x 1980 x 410 mm (largura x altura x profundidade). **7. Estrutura:** Confeccionada em chapa de aço n° 24 ou superior. **8. Garantia mínima:** 60 (sessenta) meses *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.	45
12	**ESTANTE EM AÇO.** **Composto por: 1. 06 (seis) prateleiras reguláveis:** 1.1 fabricadas em chapa 20 ou chapa 22, com, no mínimo, 1 (um) reforço em ômega em toda extensão. **2. Coluna:** de 198 cm, com chapa 14,4. **3. Reforços em "x":** nas laterais e 1 reforço em "x" no fundo. **4. Tratamento anticorrosivo:** acabamento superficial em pintura eletrostática em epóxi, na cor bege. **5. Medidas:** 92,5 (L) x 198 (A) x 30 (P) cm. **6. Garantia mínima:** 60 (sessenta) meses *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.	60
13	**POLTRONA PRESIDENTE COM BRAÇOS.** **Composta por: 1. Assento:** 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm. 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm. 1.3 Largura de 490 mm e profundidade de 460 mm. 1.4 Regulagem da altura do assento através de pistão a gás com parada na posição desejada. **2. Encosto:** 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 480 mm e altura de 615 mm. 2.4 Suporte para encosto com regulagem de altura, através de aparelho relax, com sistema de travamento para não reclinar. 2.5 Carenagem protetora no contra-encosto (parte de trás do encosto) em polipropileno texturizado na cor preta. **3. Revestimento:** 3.1 Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. **4. Base:** 4.1 Estrutura em aço. 4.2 Coluna com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás. 4.3 Capa telescópica de acabamento na coluna de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado. **5. Pés:** 5.1 Tipo estrela com 5 patas. 5.2 Estrutura em aço. 5.3 Capa protetora, com 05 patas e com acabamento de superfície em polipropileno injetado texturizado pintado na cor preta. **6. Braços:** 6.1 Braços tipo corsa, com regulagem de afastamento da poltrona na cor preta. **7. Procedência:** 7.1 Nacional. * AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE ATÉ 5% EM TODAS AS DIMENSÕES (LxAxP).	80
	CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR COM BRAÇOS. **Composta por: 1. Assento:** 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm; 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm; 1.3 Largura de 490 mm e profundidade de 460 mm. 1.4 Regulagem da altura do assento através de pistão a gás com parada na posição desejada. **2. Encosto:** 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 460 mm e altura de 450 mm. 2.4 Suporte para encosto com regulagem de altura, através de aparelho relax, com sistema de travamento para não reclinar. 2.5	

14	Carenagem protetora no contraencosto (parte de trás do encosto) em polipropileno texturizado na cor preta. **3. Revestimento**: 3.1Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. **4. Base:** 4.1 Estrutura em aço. 4.2 Coluna com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás. 4.3 Capa telescópica de acabamento na coluna de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado. **5. Pés:** 5.1 Tipo estrela com 5 patas. 5.2 Estrutura em aço. 5.3 Capa protetora, com 05 patas e com acabamento de superfície em polipropileno injetado texturizado pintado na cor preta. **6. Braços:** 6.1 Braços tipo corsa, com regulagem de afastamento da poltrona na cor preta. **7. Procedência:** 7.1 Nacional. * AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE ATÉ 5% EM TODAS AS DIMENSÕES (LxAxP)	180
15	**CADEIRA FIXA DIRETOR COM BRAÇOS.** **Composta por: 1. Assento:** 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm. 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente e espessura média de 60 mm. 1.3 Largura de 490 mm e profundidade de 460 mm. 1.4 Regulagem da altura do assento através de pistão a gás com parada na posição desejada. **2. Encosto:** 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 460 mm e altura de 450 mm. 2.4 Suporte para encosto com regulagem de altura, através de aparelho relax, com sistema de travamento para não reclinar. 2.5 Carenagem protetora no contra-encosto (parte de trás do encosto) em polipropileno texturizado na cor preta. **3. Revestimento:** 3.1Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. **4. Base:** 4.1 Estrutura em aço com 4 pés palito. **5. Braços:** 5.1 Tipo corsa, com regulagem de afastamento da poltrona na cor preta. **6. Procedência:** 6.1 Nacional. * AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE ATÉ 5% EM TODAS AS DIMENSÕES (LxAxP)	150
16	**CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA COM BRAÇOS.** **Composta por: 1. Assento:** 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm; 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm; 1.3 Largura de 460 mm e profundidade de 420 mm. 1.4 Regulagem da altura do assento através de pistão a gás com parada na posição desejada. **2. Encosto:** 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 410 mm e altura de 350 mm. 2.4 Suporte para encosto com regulagem de altura, através de aparelho relax, com sistema de travamento para não reclinar. 2.5 Carenagem protetora no contraencosto (parte de trás do encosto) em polipropileno texturizado na cor preta. **3. Revestimento**: 3.1Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. **4. Base:** 4.1 Estrutura em aço. 4.2 Coluna com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás. 4.3 Capa telescópica de acabamento na coluna de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado. **5. Pés:** 5.1 Tipo estrela com 5 patas. 5.2 Estrutura em aço. 5.3 Capa protetora, com 05 patas e com acabamento de superfície em polipropileno injetado texturizado pintado na cor preta. **6. Braços:** 6.1 Braços tipo "T", com regulagem de altura na cor preta. **7. Procedência:** 7.1 Nacional. * AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE ATÉ 5% EM TODAS AS DIMENSÕES (LxAxP)	20
	CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA SEM BRAÇOS. **Composta por: 1. Assento:** 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm; 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm; 1.3 Largura de 460 mm e	

17	profundidade de 420 mm. **2. Encosto:** 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 410 mm e altura de 350 mm. **3. Revestimento**: 3.1Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. **4. Base:** 4.1 Estrutura em aço. **5. Pés:** 5.1 Tipo palito. 5.2 Estrutura em aço. **6. Procedência:** 6.1 Nacional. * AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE ATÉ 5% EM TODAS AS DIMENSÕES (LxAxP)	20
18	**LONGARINA DE 3 LUGARES MODELO DIRETOR COM BRAÇOS LATERAIS.** **Composta por: 1.Assento:** 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm. 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente e espessura média de 50 mm. 1.3 Largura de 490 mm e profundidade de 460 mm. **2. Encosto:** 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. 2.3 Largura de 430 mm e altura de 460 mm. 2.4 Suporte para encosto com alta resistência mecânica. **3.Estrutura:** 3.1 Em aço com pintura eletrostática em epóxi pó na cor preta, com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado). **4.Pés:** 4.1 Dois pés laterais e um central com duas sapatas niveladoras em cada pé. **5. Revestimento:** 5.1 Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. * AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.	30
19	**SOFÁ DE UM LUGAR COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO.** **DIMENSÕES:** Comprimento: 800 a 1120 mm Profundidade: 710 a 850 mm Largura do braço: 95 a 210 mm Altura do apoio de braços: 480 a 630 mm Altura total: 700 a 770 mm Variação máxima permitida: 10 mm para mais ou para menos nas dimensões. **ESTRUTURA:** Sofá de um lugar com braços e almofadas encaixadas independentes (não fixas). Estrutura interna em madeira com persintas de nylon OU alma em MDP OU madeira de reflorestamento. Estofamento em espuma de poliuretano injetado OU em espuma visco-elástica. Estofado em espuma com densidade controlada entre 50 e 60Kg/m3. Braços estruturais estofados com o mesmo acabamento das almofadas. Pés em madeira OU em aço cromado OU em alumínio Ø40mm maciço. **ACABAMENTO:** Poltrona estofada em couro ecológico/sintético/símile. Cor preta. **MARCA DE REFERÊNCIA:** CHROMMA; MODELO: LINHA AXIS.	10
20	**SOFÁ DE 2 LUGARES COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO.** **DIMENSÕES:** Comprimento: 1400 a 1820 mm Profundidade: 710 a 850 mm Largura do braço: 95 a 210 mm Altura do apoio de braços: 480 a 630 mm Altura total: 700 a 770 mm Variação máxima permitida: 10 mm para mais ou para menos nas dimensões. Descrição: Sofá de dois lugares com braços, padrão Executivo. **ESTRUTURA**: Sofá de um lugar com braços e almofadas encaixadas independentes (não fixas). Estrutura interna em madeira com persintas de nylon OU alma em MDP OU madeira de reflorestamento. Estofamento em espuma de poliuretano injetado OU em espuma visco-elástica. Estofado em espuma com densidade controlada entre 50 e 60 Kg/m3. Braços estruturais estofados com o mesmo acabamento das almofadas. Pés em madeira OU em aço cromado OU em alumínio Ø40mm maciço. **ACABAMENTO**: Poltrona estofada em couro ecológico/sintético/símile. Cor preta. **MARCA DE REFERÊNCIA:** CHROMMA; MODELO: LINHA AXIS.	10
	SOFÁ DE 3 LUGARES COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO. **DIMENSÕES:** Comprimento: 2030 a 2310 mm Profundidade: 710 a 850 mm Largura do braço: 95 a 210 mm Altura do apoio de braços: 480 a 630 mm	

21	Altura total: 700 a 770 mm Variação máxima permitida: 10 mm para mais ou para menos nas dimensões. Descrição: Sofá de três lugares com braços, padrão Executivo. **ESTRUTURA:** Sofá de um lugar com braços e almofadas encaixadas independentes (não fixas). Estrutura interna em madeira com persintas de nylon OU alma em MDP OU madeira de reflorestamento. Estofamento em espuma de poliuretano injetado OU em espuma visco-elástica. Estofado em espuma com densidade controlada entre 50 e 60 Kg/m3. Braços estruturais estofados com o mesmo acabamento das almofadas. Pés em madeira OU em aço cromado OU em alumínio Ø40mm maciço. **ACABAMENTO:** Poltrona estofada em couro ecológico/sintético/símile. Cor preta. **MARCA DE REFERÊNCIA:** CHROMMA; MODELO: LINHA AXIS.	10
22	**MESA RETA DESLIZANTE COM TAMPO RECLINÁVEL PARA TREINAMENTO – 1.200 X 750 X 740 (mm).** **Composta por: 1. Tampo superior:** 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de 25 mm de espessura em ambas as faces, e nas laterais na cor bege. 1.2 Bordas**:** Arredondadas em PVC na cor bege ou similar. **2. Estrutura metálica de sustentação**: 2.1 Estrutura de sustentação da mesa produzida com tubo retangular 30x50 parede 1,20. Soldados pelo processo MIG, recebe tratamento anticorrosivo, pintura epóxi pó. Acabamento com ponteiras pretas injetadas. Rodizios com suporte e eixo em aço e rodas injetadas em termoplásticos de alta resistência. **4. Elementos de fixação**: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. **5. Tratamento do aço:** as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. **6. Pintura nas estrutura metálica em epóxi pó:** 6.1 Na mesma cor do tampo (bege). *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 50 mm.	5
23	**NICHOS EM MDF.** Produzido em MDF de 18 mm de espessura. **Dimensões:** Altura 0.30 m; Largura 0.75 m; Profundidade 0.25 cm. Acompanha suportes invisíveis para instalação.	30

2.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.4. O objeto da futura contratação compreenderá, sobretudo, as especificações constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 34.2022.SPAT. 0950769.2022.024530**, Anexo I deste Edital, sem prejuízo das demais prescrições figuradas no mencionado documento, bem assim na Minuta de Ata de Registro de Preços, Anexo II do Edital.

2.5. **As quantidades informadas representam uma estimativa máxima de aquisição**, para fornecimento durante 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do extrato da Ata de Registro no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE, no endereço diario.mpam.mp.br, de acordo com as necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça/AM, podendo ocorrer de forma parcelada.

2.6. Em face do disposto nos arts. 22, do Decreto Estadual n.º 40.674/2019 e art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante da Ata de Registro de Preços.

2.7. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participante, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços, Anexo II deste Edital.

2.8. Os valores apresentados nos orçamentos e/ou propostas de preço deverão considerar inclusas todas as despesas relativas a frete, taxas, análises, amostras, impostos, licenças, encargos sociais, ou outras que possam influir direta ou indiretamente nos custos.

2.9. Integra a presente licitação, como parte indissolúvel deste Edital:

a) Anexo I — TERMO DE REFERÊNCIA Nº 34.2022.SPAT.0950769.2022.024530;

b) Anexo II — Minuta da Ata de Registro de Preços;

c) Anexo III — Minuta de Termo de Garantia e Assistência Técnica para o Mobiliário;

d) Anexo IV — Modelo de Declarações Complementares;

e) Anexo V — Modelo de Proposta de Preços; e

f) Anexo VI — Modelo de Solicitação de Cadastramento – SEFAZ/AM

2.10. Os prazos de garantia e a descrição dos serviços de assistência técnica deverão ser prestados em conformidade com o Item "4" do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 34.2022.SPAT.0950769.2022.024530, com as disposições da Minuta de Ata de Registro de Preços e Minuta do Termo de Garantia e Assistência Técnica, Anexos I, II e III, respectivamente, deste instrumento convocatório.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. A despesa decorrente da contratação do objeto deste Pregão, quando efetivada, deverá recair por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, Programa 03.091.3234.2536.0001, Fonte 100, Elemento 4490.52.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. As empresas interessadas em participar do certame deverão providenciar, previamente, o credenciamento perante a **SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SLTI), do MINISTÉRIO DA ECONOMIA**, provedor do sistema eletrônico utilizado nesta licitação, no site https://www.gov.br/compras/pt-br, por meio de certificado digital conferido pela **Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil**.

4.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto à SLTI, onde também deverão informar-se à respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.1.2. O credenciamento da licitante, bem como a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado no **SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES – SICAF**, em seu nível básico, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

4.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** (entidade promotora da licitação) por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.3. É de responsabilidade do Cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.3.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto

desta licitação, legalmente constituídos, desde que atendam às condições exigidas deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

5.1.1. **A licitante deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte**, para os fins previstos na Lei Complementar nº. 123/06.

5.1.1.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.2. O licitante deverá estar devidamente credenciado na **SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SLTI, do MINISTÉRIO DA ECONOMIA** , através do site https://www.gov.br/compras/pt-br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

5.3. O licitante deverá manifestar, **em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, nos termos do art. 26, parágrafo 4.º, do Decreto n.º 10.024/2019.

5.4. Será exigida do licitante **Declaração de Elaboração Independente de Proposta**, a qual será feita no campo do sistema *Comprasnet* destinado para tanto.

5.5. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva da licitante, não sendo o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, em nenhum caso, responsável pelos mesmos, inclusive, pelas transações que forem efetuadas em nome do participante no Sistema Eletrônico ou por eventual desconexão.

5.6. **Não poderá participar, direta ou indiretamente**, desta licitação ou da execução dos serviços e do fornecimento de bens a eles necessários:

5.6.1. Os interessados que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

5.6.2. As pessoas físicas e jurídicas que se enquadrem, em uma ou mais, das hipóteses elencadas no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93;

5.6.3. As pessoas físicas e jurídicas que possuam sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e de sua CPL;

5.6.4. Empresa estrangeira não autorizada a funcionar no País e que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.6.5. Interessado que se encontre em processo de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial (conforme Lei nº. 11.101/05), salvo decisão judicial em contrário, concurso de credores, insolvência, dissolução, liquidação, fusão, cisão, incorporação, ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, salvo devidamente justificado;

5.6.6. Licitante que, por quaisquer motivos, tenha sido declarado inidôneo ou punido com suspensão por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, desde que o ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou registrado nos bancos de dados oficiais (SICAF e/ou outros), conforme o caso, pelo órgão que o praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, consoante o art. 87, IV, da Lei 8.666/93;

5.6.7. Empresa que possua, em sua diretoria ou quadro técnico, funcionário público vinculado ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** ou à **CPL**;

5.6.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.7. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do Sistema eletrônico Comprasnet, relativo às seguintes declarações:

a) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de

2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

a.1.) nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

a.2.) nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;

c) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

d) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

e) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

f) que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;

g) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

h) que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.8. A **declaração falsa** relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta **sujeitará o licitante às sanções** previstas neste Edital.

6. DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema**, **concomitantemente com os documentos de habilitação** exigidos no Edital, **proposta** com a descrição do objeto ofertado e o preço, **até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública (horário de Brasília), quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação**.

6.1.1. Levando-se em conta as nuances do objeto e a divisibilidade do mesmo, será admitida proposta para, no mínimo, 50% do quantitativo estimado para cada item.

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

6.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

6.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente

serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.8.1. Na proposta registrada no sistema, não deverá conter qualquer elemento que possa identificar a licitante, sob pena de desclassificação, sem prejuízo das sanções previstas nesse edital.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos (no que couber):

7.1.1. Valor unitário e total do item;

7.1.2. Marca;

7.1.3. Fabricante;

7.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso, **sem identificação da licitante**;

7.1.4.1. Não serão aceitas propostas escritas contendo especificações que não contenham as informações necessárias à perfeita caracterização do objeto e suas especificidades, bem como especificações vagas e incompletas.

7.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.4. O **prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

7.5. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais/estaduais, quando participarem de licitações públicas.

7.5.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7.6. O CNPJ da proponente, empresa cadastrada no SICAF e habilitada na licitação, deverão ser o mesmo para efeito de emissão das notas fiscais e posterior pagamento.

7.7. Serão irrelevantes quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas, ou Anexos não solicitados, considerando-se que pelo preço proposto, a empresa obrigar-se-á a executar os serviços/entregar os produtos descritos neste Edital.

7.8. Para efeito de elaboração das propostas, caso haja divergência entre a especificação contida neste Edital e a no sistema SIASG, prevalecerá a descrita neste Edital.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1. Também será desclassificada a licitante que no momento do preenchimento do campo de ***"descrição detalhada do objeto ofertado"*** no Sistema Comprasnet identifique sua empresa, o que não se confunde com a proposta inicial juntada ao Sistema e a proposta final/reajustada após convocação pelo Pregoeiro.

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total/unitário do item.

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de **valor inferior ao último por ele ofertado** e registrado pelo sistema.

8.8. **O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R$ 1,00 (hum real)**.

8.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances (quando implementado).

8.10. **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

8.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.13. **Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente**.

8.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia;

8.15.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

8.16. **Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar**.

8.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada à identificação do licitante.

8.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas

da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.20. O **critério de julgamento adotado será o menor preço POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.23. Nessas condições, as propostas de micreoempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

8.28.1. no País;

8.28.2. por empresas brasileiras;

8.28.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.28.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

8.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo máximo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada**, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.2. Na proposta vencedora a ser enviada posteriormente deverá constar, conforme modelo do **Anexo**

V:

a) Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93). Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço total, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

a.1.) Não será admitido nos preços o fracionamento de centavo que ultrapassar duas casas decimais, desprezando-se sumariamente a fração remanescente;

a.2.) No preço deverão estar incluídas todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, transportes, seguros, taxas e outras despesas necessárias ao fornecimento dos materiais e à execução dos serviços correspondentes;

a.3.) Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

b) **Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 90 (noventa) dias corridos**, a contar da data;

c) Especificações claras, completas e minuciosas, com detalhes do objeto ofertado, inclusive marca, modelo, tipo e referência, no que couber, observadas as especificações mínimas e quantitativos contidos neste Edital e anexos;

d) A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;

e) Prazo de entrega: O **prazo para a entrega para todos os itens não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias corridos**, contados da assinatura do Contrato ou do recebimento da Nota de Empenho e da Autorização de Fornecimento de Materiais/Serviços, quando não houver a formalização do instrumento de Contrato, podendo ser prorrogada, excepcionalmente, desde que justificado previamente pela CONTRATADA e autorizado pela CONTRATANTE.

f) Prazo de garantia: Os produtos que vierem a ser adquiridos **deverão contar com garantia total do fabricante de, no mínimo, 60 (SESSENTA) MESES**, a contar da data de recebimento definitivo.

g) Modo de envio/transporte das mercadorias/equipamentos: se por meio terrestre/rodoviário, aéreo, ou de outra forma. Quando aéreo, dizer se por encomenda normal ou expressa. E quando por outro meio, especificar claramente a forma de entrega.

h) Os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ/MF, *e-mail*, se houver, Banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento;

i) Nome, CNPJ ou CPF dos **3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante,** assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade;

j) Contato para fins de faturamento: (indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, *e-mail* de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho);

k) Quando solicitada pelo Pregoeiro, **documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos)**, com as características detalhadas (marca, modelo, cor, tipo de material e medidas) e imagens ilustrativas dos produtos propostos, que possibilitem a completa averiguação de conformidade com as especificações, visando facilitar a avaliação a ser realizada por técnicos deste Órgão.

9.3. As **Declarações Complementares, referentes ao Anexo IV do Edital**, observado as exigências mínimas do Termo de Referência, deverão ser efetuadas no momento da elaboração e envio da proposta pelos fornecedores, em seu próprio conteúdo ou documento apartado, sendo elas:

a) Declaração de cumprimento integral dos requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no subitem **5.6.**, para os devidos fins elencados no art. 9º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por

afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

b) Declaração expressa do licitante de que recebeu o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

c) Declaração, sob as penas da Lei, de que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

d) Declaração de que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no **SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM** , encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;

e) Declaração de que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços.

9.4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.4.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

9.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na *internet*, após a homologação.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

10.1.1. **A Proposta de Preços deverá ser apresentada conforme Anexo V**, constando dela todas as informações descritas no referido modelo, essenciais à avaliação pelo Pregoeiro.

10.1.2. A proposta e documentação, se necessário, **será analisada pela equipe do SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL - SPAT** , para fins de verificação do atendimento às características e exigências reclamadas no edital e anexos.

10.2. **Será desclassificada a proposta ou lance vencedor que, ressalvado o disposto no subitem 10.4. deste Edital**:

10.2.1. Não atenda às exigências do Edital e Anexos, seja omissa ou apresente irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

10.2.2. Que apresentar preço (global ou unitário) final superior ao preço máximo fixado pela Administração (Acórdão nº 1455/2018-TCU-Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições previstas no §1º, do artigo 48, da Lei n.º 8.666/93.

10.2.2.1. Considera-se **inexequível** a proposta que apresente preços global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da

remuneração.

10.2.3. Também será DESCLASSIFICADA a licitante que no momento do preenchimento do campo de ***"Descrição detalhada do objeto ofertado"*** no Sistema Comprasnet identifique sua empresa, o que não se confunde com a proposta inicial juntada ao Sistema e a proposta final e reajustada após convocação pelo Pregoeiro.

10.3. No que couber, se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do §3°, do artigo 43, da Lei n° 8.666, de 1993, e a exemplo das enumeradas no item 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP N. 5, de 2017, **para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta, no prazo de 1 (um) dia útil a contar da convocação pelo Pregoeiro**.

10.3.1. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

10.4. A existência de **erros materiais ou omissões** nas propostas de preços das participantes não ensejará sua desclassificação antecipada.

10.4.1. Verificada a presença de erros sanáveis na proposta de preços, o Pregoeiro ou Administração poderá realizar diligência junto à Licitante para a devida correção apenas das falhas apontadas, mediante **apresentação de nova oferta, com desconto nunca inferior a 0,5% (cinco décimos percentuais) do valor total de sua última proposta, limitado a 3 (três) oportunidades**, conforme previsto no Edital, vedada a juntada de documento novo.

10.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

10.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, **no prazo máximo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta**.

10.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no "chat" pelo licitante, antes de findo o prazo.

11.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.6.3. Nas situações da compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente **amostra**, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **05 (cinco) dias úteis** contados da solicitação.

10.6.3.1. Para avaliação da qualidade, os bens recebidos serão sujeitos à testes de aceitação. Após o qual, emitirá um relatório completo dos testes efetuados, devidamente assinado. Os testes serão constituídos das seguintes fases:

a) Abertura das embalagens;

b) Comprovação de que os materiais atendem às especificações mínimas exigidas ou superiores oferecidas;

c) Colocação de amostra dos bens em funcionamento; e

d) Testes funcionais de configuração e desempenho deles.

10.6.3.2. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário da realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.6.3.3. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.6.3.4. No caso de não haver entrega da amostra ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.6.3.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

10.6.3.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

10.6.3.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser **recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (dez) dias corridos,** após o qual poderão ser descartadas ou incorporadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

10.6.3.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

10.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

10.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

10.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

10.11. A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como, todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.12. Quando da proposta de preços não constar quaisquer das declarações complementares, os prazos previstos, quer sejam os de garantia, validade dos produtos, validade da proposta ou de entrega, entender-se-á que estão aceitos os constantes do Edital.

10.13. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10.15. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos, podendo ser consultado acerca da manutenção dos preços ofertados.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza, não contenham validade, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor da CPL, ou por publicação em órgãos da imprensa oficial, **não sendo aceitos "protocolos" ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos neste Edital**.

11.1.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das

condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/).

11.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.1.2.3. No caso de impedimento indireto, o licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

11.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

11.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018, mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF **até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas**;

11.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

11.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

11.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação**.

11.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.6. Ressalvado o disposto no subitem **6.3.**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

11.7. Relativos à Habilitação Jurídica:

11.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.7.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio http://www.portaldoempreendedor.gov.br;

11.7.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

11.7.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

11.7.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.7.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

11.7.7. Os documentos relativos à Habilitação Jurídica indicados, deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.8. Relativo à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

11.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

11.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

11.8.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

11.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

11.8.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, **ficando dispensada esta exigência, no caso de comprovação de regularidade prevista no subitem anterior**;

11.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, afastando-se a necessidade de envio da inscrição prevista no subitem anterior;

11.8.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

11.8.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

11.8.8. A aceitação de certidões emitidas via *internet* ficará sujeita à confirmação de sua validade mediante consulta *on line* ao cadastro emissor respectivo.

11.9. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

11.9.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, podendo ser apresentado de acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED – Decreto Federal n.º 6.022/2007), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

11.9.1.1. O Balanço apresentado deverá cumprir as seguintes formalidades:

a) Indicação do número das páginas e números do livro onde estão inscritos o balanço patrimonial e a DRE (Demostração do Resultado do Exercício) no Livro Diário. Além do acompanhamento do respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo;

b) Assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa no balanço patrimonial e DRE (pode ser feita digitalmente);

c) Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (devidamente carimbado, com etiqueta, chancela da Junta Comercial ou código de registro).

11.9.1.2. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

11.9.1.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

11.9.1.4. Quando solicitado ou autorizado pelo Pregoeiro, será permitido apresentação de balanço intermediário, desde que se decorra de lei ou contrato social/estatuto social da Licitante.

11.9.1.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + PNC}$$

$$SG = \frac{AT}{PC + PNC}$$

$$LC = \frac{AT}{PC}$$

Sendo:

AC = Ativo Circulante

RLP = Realizável a Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

PNC = Passivo Não Circulante

AT = Ativo Total

11.9.2. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo 10% do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

11.9.3. Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante, **expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura desta licitação**, quando do documento não constar data expressa de validade;

11.9.3.1 Onde não houver **CENTRAL DE CERTIDÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, deverá ser apresentada Certidão emitida pela **SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA** ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante constando a quantidade de Cartórios Oficiais de Distribuição de Pedidos de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), devendo ser apresentadas Certidões expedidas na quantidade de cartórios indicadas no respectivo documento, no prazo referido no item **11.9.3.**;

11.9.3.2. Caso os prazos de validade não constem expressamente das certidões, serão

considerados para esse fim, o prazo descrito no subitem **11.9.3**. deste instrumento convocatório.

11.10. Relativos à Qualificação Técnica

11.10.1. **Apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica** fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa licitante tenha executado/entregue, a contento, serviços/materiais de natureza e vulto compatíveis com o presente objeto, que permitam estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais, quantitativas e qualitativas com o objeto do presente Edital, sendo aceitável a soma de atestados para a comprovação desse quantitativo, conforme Termo de Referência.

11.10.1.1. Para fins de comprovação de aptidão, serão considerados compatíveis com objeto, os atestados de capacidade técnica que comprovem o fornecimento concomitante de 50% do objeto licitado.

11.10.1.2. No caso de pessoa jurídica de direito público, o(s) atestado(s) ou certidão (ões) deverá (ão) ser assinado(s) pelo responsável do setor competente do órgão;

11.10.1.3. No caso de pessoa jurídica de direito privado, o(s) atestado(s) deverá(ão) conter dados suficientes para identificação civil do declarante, com referência ao cargo/função que ocupa na empresa.

11.10.1.4. A ausência de apresentação de atestado claro, legível e idôneo, em não conformidade com este Edital, será motivo de inabilitação, a critério do Pregoeiro.

11.11. Disposições Gerais da Habilitação:

11.11.1. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado: (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

11.11.2. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, **o pregoeiro considerará o proponente inabilitado**, sendo convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim **sucessivamente**, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

11.11.3. Sob pena de inabilitação os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante, com o nº do CNPJ e o endereço respectivo, conforme segue:

11.11.3.1. se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e

11.11.3.2. se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

11.11.3.3. no caso dos subitens anteriores, serão dispensados da filial aqueles documentos que COMPROVADAMENTE, forem emitidos SOMENTE em nome da matriz, e vice-versa.

11.11.4. Caso os prazos de validade não constem expressamente das certidões apresentadas, será considerado para esse fim, o prazo descrito no subitem **11.9.3**. deste instrumento convocatório.

11.11.5. Os originais das documentações habilitatórias, ou cópias autenticadas por meio de cartório competente, deverão ser encaminhados ao(à) Pregoeiro(a), nos termos do subitem **11.14.** deste Edital.

11.11.5.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterio

11.12. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal para microempresas e empresas de pequeno porte, lhes será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a requerimento da interessada e a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.12.1. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a

inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.13. Todos os documentos enviados eletronicamente deverão ser enviados em original, ou por cópia autenticada, devidamente assinado(s) pelo(s) representante(s) legal(is) no dia subsequente ao do resultado da habilitação, impreterivelmente, sob pena de desclassificação, observado o disposto no item **25.8.** e seguintes, à Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Av. Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança II, CEP: 69037-473.

11.13.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

11.14. Para fins de julgamento da habilitação no certame, considerar-se-á vigente o documento com prazo de validade, pelo menos, até a data de abertura da licitação.

11.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45, da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.17.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.18. Atendidas as exigências habilitatórias fixadas neste Edital, o licitante será declarado **vencedor**, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, caso não haja interposição de recursos, encaminhando-se, em seguida os autos à autoridade competente para homologação.

11.19. Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, que mencionará todos os licitantes, a classificação dos lances, bem como as ocorrências que interessarem ao julgamento desta licitação.

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o **prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.1.1. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.1.1.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.1.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito, cabendo o pregoeiro adjudicar o objeto da licitação à empresa licitante declarada vencedora.

12.2. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, **o prazo de 3 (três) dias corridos para apresentar as razões**, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar **contrarrazões** também pelo sistema eletrônico, **em outros 3**

(três) dias corridos, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.2.1. Quando o prazo de interposição de Recursos Administrativos ou de Contrarrazões terminar em dia não útil, o prazo final será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

12.3. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à vencedora. Os recursos imotivados ou insubsistentes não serão recebidos.

12.3.1. Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a licitante pretende que sejam revistos pela autoridade superior àquela que proferiu a decisão.

12.3.2. O não oferecimento de razões no prazo deste Edital fará deserto o recurso.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, localizada na Av. Coronel Teixeira, n.º 7.995, Nova Esperança, CEP.: 69037-473, nos dias úteis, no horário das 8h às 14h (horário local).

12.5. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.

12.6. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.7. Não serão providos recursos de caráter protelatório, fundada em mera insatisfação da licitante, podendo ainda ser aplicado, supletiva e subsidiariamente, no que couberem, as regras previstas na Lei n.º 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

12.8. A alegação de preço inexequível por parte de uma das licitantes com relação à proposta de preços de outra licitante deverá ser devidamente comprovada.

12.9. A sessão pública do pregão somente será concluída após declarado o vencedor do certame e encerrado o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso, cabendo aos licitantes permanecerem conectados ao sistema até o final desta etapa.

12.10. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou ainda, *e-mail*, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2. A convocação feita por *e-mail* dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.1.1. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14.2. Homologado o resultado, o adjudicatário será convocado a comparecer, no **prazo máximo de 5**

(cinco) dias úteis, para celebrar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, devendo manter as condições de habilitação exibidas na licitação.

14.2.1. Se o vencedor do certame não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), ou recusar-se a assiná-lo, ou sobrevier fato impeditivo de sua celebração, a sessão será retomada e os demais licitantes chamados, procedendo-se na forma do item **10.7**., sem prejuízo das sanções cabíveis.

14.2.2. O vencedor do certame deverá apresentar ao órgão interessado, antes da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), nova proposta de preços escrita, com a devida recomposição dos custos unitários decorrentes da diminuição dos valores na fase de lances.

14.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

15.1. As informações suficientes à execução do objeto constituem os **ITENS 2, 3, 4 e 6** do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 34.2022.SPAT. 0950769.2022.024530**, Anexo I deste Edital, destacando-se que o **prazo máximo de entrega** do objeto solicitado **não será superior a 30 (trinta) dias corridos**, contados da assinatura do Contrato ou do recebimento da Nota de Empenho e da Autorização de Fornecimento de Materiais/Serviços, quando não houver a formalização do instrumento de Contrato, podendo ser prorrogada, excepcionalmente, desde que justificado previamente pela CONTRATADA e autorizado pela CONTRATANTE.

15.1. A futura CONTRATADA será responsável pelo transporte dos materiais, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até o local de entrega, **que será indicado pelo SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL**, a qual ocorrerá em dias úteis, no horário das 8h às 14h, com o devido agendamento.

15.2. O recebimento dos materiais/serviços será realizado pela fiscalização da CONTRATANTE, conforme o **item 3** do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 34.2022.SPAT.0950769.2022.024530.

15.3. Será firmado um Termo de Garantia e Assistência Técnica com vigência mínima prevista no **Item 4** do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 34.2022.SPAT.0950769.2022.024530.

16. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Após homologação do resultado desta licitação, a PGJ, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, convocará o vencedor do certame para cumprimento das exigências pertinentes à assinatura da Ata de Registro de Preços, o que deverá, obrigatoriamente, ser atendido **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, a partir da convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

16.1.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente justificado e aceito.

16.1.2 Para assinar a Ata de Registro de Preços, o representante legal da empresa deverá apresentar procuração e/ou contrato social e cédula de identificação.

16.1.3. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer/executar os bens/serviços a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste Edital, em seus Anexos e também na proposta apresentada.

16.1.4. O compromisso de fornecimento será formalizado mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços pelo fornecedor.

16.2. Na assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato e/ou da Ata de Registro de Preços (§1º, do art. 48, do Decreto nº 10.024/2019).

16.3. Se o vencedor da licitação não fizer a comprovação referida no subitem anterior, ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

16.4. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-as as sanções legais cabíveis.

16.5. A empresa que tenha seu preço registrado obrigar-se-á a cumprir as condições dispostas na ata de registro de preços, aplicando-o ao quantitativo solicitado pela Administração.

16.6. Na hipótese da empresa vencedora ter seu registro cancelado ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do Edital. Nessa hipótese, a Administração deverá negociar com o fornecedor convocado quanto ao preço ofertado, visando manter as condições mais vantajosas do Registro de Preços.

16.7. Nos termos do art. 6º do Decreto n º 40.674/2019, a Ata de Registro de Preços poderá ser assinada por certificação digital ou mediante assinatura eletrônica via Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme disposição do ATO Nº 141/2017/PGJ.

16.8. Para fins do atendimento do disposto no item anterior, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP, será solicitado do representante da fornecedora o preenchimento de cadastro disponível no endereço eletrônico: https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 e envio dos seguintes documentos:

I – Documento de identidade;

II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;

III – Comprovante de residência atualizado;

IV – Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados; e

V – Ato de nomeação ou eleição de dirigentes ou procuração, quando for o caso, devidamente registrados.

16.8.1. Será dispensado da apresentação dos documentos referidos o representante que já os tiver enviado durante a sessão pública do pregão.

16.9. O uso da senha de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI é de inteira e exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer acesso efetuado diretamente ou por seu representante, não cabendo ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, promotora da licitação, qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

17. DA VALIDADE, CONTROLE E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

17.1. A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados da publicação na Imprensa Oficial.

17.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, decorrentes das situações previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei nº. 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

17.2.1. Ainda que comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar novo processo licitatório.

17.2.2. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o PROPONENTE registrado será convocado pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** para a devida alteração do valor registrado na Ata.

17.3. O PROPONENTE terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurando o contraditório e a ampla defesa:

17.3.1. A pedido, quando:

17.3.1.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

17.3.1.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da

elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições.

17.3.2. Por iniciativa do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, quando:

17.3.2.1. O fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

17.3.2.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

17.3.2.3. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

17.3.2.4. Não cumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

17.3.2.5. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

17.3.2.6. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na ata de registro de preço ou nos pedidos dela decorrentes.

17.4. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a PROCURADORIAGERAL DE JUSTIÇA fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

17.5. A Ata de Registro de Preço, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

17.5.1. Por decurso de prazo de vigência.

17.5.2. Quando não restarem fornecedores registrados.

17.6. Toda vez que for constatado, através de pesquisa de preços realizada pelo **SETOR DE COMPRAS E MATERIAIS – SCS**, que os valores constantes na Ata de Registro de Preços estão divergentes daqueles praticados no mercado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** poderá:

17.6.1. Cancelar os itens com preços registrados cujos valores estejam acima dos preços praticados no mercado;

17.6.2. Promover ajustes dos preços registrados na hipótese de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos casos previstos no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93, mediante comprovação oficial, fundamentada e aceita pelo Ministério Público do Estado do Amazonas.

17.7. Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega de bens ou serviços, sempre por escrito, deverão ser encaminhados com **antecedência mínima de 1 (um) dia do respectivo vencimento**, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

17.8. Os pedidos de alteração de marca e/ou modelo do objeto registrado deverão ser protocolados **em até 5 (cinco) dias após o recebimento da Nota de Empenho**, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

17.9. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

17.10. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

17.11. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

17.12. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item, observarão os seguintes limites:

I – o quantitativo, por órgão ou entidade, não poderá exceder a 100% (cem por cento) do quantitativo do item registrado na ata de registro de preços; e

II – o somatório das adesões não poderá ultrapassar o limite de 2 (duas) vezes o

quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços.

17.13. Todas as comunicações com as empresas detentoras da Ata de Registro dar-se-ão por meio dos *e-mails* e dados contidos, especialmente, na Proposta de Preços em conjunto ao SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

18.1.1. O adjudicatário **terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.1.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da adjudicatária, mediante correspondência eletrônica no *e-mail* constante da proposta, para que seja assinado eletronicamente pelo Sistema SEI ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

18.1.1.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

18.1.1.3. Nos termos do art. 6º, do Decreto n º 40.674/2019, o termo contratual ou instrumento equivalente poderá ser assinado por certificação digital ou mediante assinatura eletrônica via Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme disposição do ATO Nº 141/2017/PGJ;

18.1.1.3.1. O uso da senha de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI é de **inteira e exclusiva responsabilidade da licitante**, incluindo qualquer acesso efetuado diretamente ou por seu representante, não cabendo ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, promotora da licitação, **qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.**

18.1.1.4. Para fins do atendimento do disposto no item anterior, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP, será solicitado do representante da fornecedora o preenchimento de cadastro disponível no endereço eletrônico: https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 e envio dos seguintes documentos:

I – Documento de identidade;

II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;

III – Comprovante de residência atualizado;

IV – Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados; e

V – Ato de nomeação ou eleição de dirigentes ou procuração, quando for o caso, devidamente registrados.

18.1.1.5. Será dispensado da apresentação dos documentos referidos o representante que já os tiver enviado durante a sessão pública do pregão.

18.1.1.6. Ao assinar o termo contratual ou instrumento equivalente, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer/executar os bens/serviços a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste Edital, em seus Anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do Edital;

18.2. O aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

18.2.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

18.2.2. a CONTRATADA se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital e seus Anexos;

18.2.3. a CONTRATADA reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78, da Lei nº 8.666, de 1993, e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

18.3. Os bens objeto desta licitação, deverão contar com garantia e assistência técnica do fabricante ou pela assistência técnica autorizada, contados a partir do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO do objeto, devendo atender ao prazo de garantia exigido para cada item, conforme especificado no **Item 4** do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 34.2022.SPAT.0950769.2022.024530.

18.4. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

18.5. Na assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da Ata de Registro de Preços.

18.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no Edital ou se recusar a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

19.1. Além das obrigações compreendidas **no TERMO DE REFERÊNCIA N.º 34.2022.SPAT.0950769.2022.024530,** Anexo I deste Edital, serão também deveres da CONTRATADA:

19.1.1. Manter as condições de habilitação, como condição para emissão da nota de empenho, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sítios eletrônicos dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

19.2. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

19.2.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

19.3. A empresa deverá encaminhar, quando solicitado, via *e-mail*, os seguintes dados: Banco, agência e número da conta-corrente, endereço, telefone e representante legal da empresa, com o número do CNPJ e Inscrição Estadual ou Inscrição Municipal.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

20.1. As obrigações desta contratante constituem o **item 5 do TERMO DE REFERÊNCIA N.º 34.2022.SPAT.0950769.2022.024530**, Anexo I deste Edital.

21. DO PAGAMENTO

21.1 O pagamento resultante da contratação do objeto, será efetuado de acordo com a **item 8 do TERMO DE REFERÊNCIA N.º 34.2022.SPAT. 0950769.2022.024530**, Anexo I deste Edital, e também com a **Cláusula Sétima– Da Liquidação e do Pagamento, da Minuta de Ata de Registro de Preços**, em consonância, também, com a proposta de preços aceita pela Administração.

21.2. O pagamento devido à CONTRATADA será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material, no prazo não superior a **30 (trinta) dias**, contados a partir do atesto da Administração na fatura apresentada.

21.2.1. As respectivas notas fiscais/faturas, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverão estar devidamente discriminadas, em nome da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ nº 04.153.748/0001-85**, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, junto à Justiça Trabalhista e, ainda, das certidões de regularidade junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, conforme descrito no link: https://www.mpam.mp.br/servicos-sp261893274/licitacoes/34-licitacoes/paginas-internas-licitacoes/2148-orientacaopagamentofornecedor;

21.2.2. Deverão constar das Notas Fiscais as especificações dos serviços, o número da Nota de Empenho e do instrumento contratual correspondente, conforme o caso;

21.2.3. Enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, nenhum pagamento será efetuado à Contratada, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

21.3. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da CONTRATADA, importará prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

21.4. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao objeto contratual, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

21.5. A nota fiscal (atestada) e os documentos exigidos no Edital e no contrato, para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser entregues, exclusivamente, no Setor de Protocolo da CONTRATANTE.

21.6. Como condição para emissão da nota de empenho, a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

21.7. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou se recusar injustificadamente a recebê-la no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

21.7.1. Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores – da Secretaria da Fazendo do Estado do Amazonas – SEFAZ.

21.7.1.1. Com relação ao Cadastramento de Credores, a empresa deverá providenciar o envio dos documentos abaixo elencados ao órgão promotor da licitação (MPAM), durante o certame no próprio Sistema Comprasnet na fase de envio da proposta, quando convocado pelo Pregoeiro ou posteriormente após a adjudicação para o endereço eletrônico licitacao@mpam.mp.br, sendo que naquele primeiro momento não será motivo para sua desclassificação:

a) Carta solicitando o cadastramento (conforme Anexo VI);

b) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;

c) Cópia legível dos dados bancários (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário etc.);

d) Comprovante de endereço, tais como: conta de água, energia, gás, serviços de internet ou contrato de aluguel.

21.7.1.2. Caso a vencedora não realize o **cadastro em até 5 (cinco) dias** após a homologação do certame, poderá responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da execução do ajuste, com possível aplicação das sanções previstas neste Edital, bem como perda do direito de preferência à contratação em favor dos demais

licitantes subsequentes:

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, punível cumulativamente com a aplicação de multa de **até** 30% sobre o valor total da proposta, o licitante/adjudicatário que:

22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

22.1.3. apresentar documentação falsa;

22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

22.1.6. não mantiver a proposta;

22.1.7. cometer fraude fiscal;

22.1.8. comportar-se de modo inidôneo.

22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente ou com justificativa recusada pela Administração Pública.

22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.4. As sanções serão aplicadas pela **AUTORIDADE COMPETENTE**, em processo regular que assegure ao acusado o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, com os recursos a ela inerentes.

22.5. A falta de regularização da documentação no prazo previsto no **subitem 11.12**. sujeitará a licitante à aplicação das sanções previstas neste Edital.

22.6. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas e registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

22.7. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções aplicada pela **AUTORIDADE COMPETENTE** poderá aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

22.7.1. **Advertência** por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

22.7.2. **Multas percentuais**, nos termos estabelecidos neste Edital;

22.7.3. **Impedimento de licitar e de contratar** com o ESTADO DO AMAZONAS e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

22.7.4. **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplica com base no item anterior.

22.8. Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas as **sanções previstas no ITEM 7 do TERMO DE REFERÊNCIA N.º 34.2022.SPAT.0950769.2022.024530 e Cláusula Oitava da Minuta da Ata de Registro de Preços**, segundo a gravidade da falta:

22.8.1. Multa de mora diária de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do serviço, caso haja recusa em reexecução dos serviços que vierem a ser rejeitados, ou qualquer outra obrigação prevista, limitada a sua aplicação até 5% (cinco por cento);

22.8.2. Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do serviço, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, sem prejuízo das demais sanções previstas;

22.8.3. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do serviço quando, sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE, o vencedor não retirar a Nota de Empenho, a Ordem de Execução de Serviço ou não assinar o contrato, se houver, deixando, assim, de cumprir os prazos fixados;

22.8.4. Multa correspondente a 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa aceita pela PGJ/AM, o vencedor não providenciar o devido cadastramento junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM.

22.9. **As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação, impedimento de contratar com a Administração e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública** poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente às de multa, as quais, por sua vez, **poderão ser descontadas dos pagamentos a serem efetuados**.

22.10. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

22.11. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

22.11.1. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Estado ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.12. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

22.13. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.14. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.15. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei Estadual n.º 2.794, de 2003.

22.16. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.17. O fluxo procedimental quanto aos Processos Administrativos Sancionadores no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas está disciplinado no Ato PGJ n.º 187/2021 (publicado no DOMPE, Ed. 2170, de 12.07.2021).

23. DA REPACTUAÇÃO, REAJUSTE E REVISÃO DE PREÇOS

23.1. A interessada deverá protocolar o seu pedido de repactuação, reajuste e revisão de preços antes da assinatura do contrato ou, nos casos em que este vier a ser substituído por instrumento equivalente, **em até 5 (cinco) dias do recebimento da Nota de Empenho**, sob pena de não apreciação do pedido por intempestividade.

23.1.1. Deverá constar do pedido a planilha de custos e documentos comprovantes da situação superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

23.1.2. A CONTRATADA deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo, por exemplo: as parcelas relativas à mão de obra direta, demais insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.

23.1.3. O pedido deverá vir instruído com os seguintes documentos/informações:

a) Planilha ou equivalente, contendo o custo (preço de custo, impostos, frete, lucro) de cada item constante da proposta inicial em confronto com a nova planilha atualizada, a fim de comprovar a elevação dos encargos do particular;

b) Demonstração de forma cabal que o desequilíbrio decorre de fato superveniente, isto é, ocorrência de evento posterior à apresentação da proposta;

c) Vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa;

d) Comprovação de que o desequilíbrio decorre de fato, imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, apresentado, para tanto TODOS os documentos que comprovem a imprevisibilidade da ocorrência do evento (notas fiscais, cotações e etc.);

e) Memória de cálculo em conformidade com a variação pleiteada, por item;

f) Demonstração de que o desequilíbrio de fato alheio à vontade das partes.

23.2. A não-apresentação da planilha de custos impossibilitará o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** de proceder o reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, caso venha a empresa contratada solicitar qualquer uma dessas alterações no contrato.

23.3. A cada pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preço, deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

23.4. No caso do detentor do registro de preços/contratado ser revendedor ou representante comercial deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com notas fiscais de fábrica/indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final *(planilha de custos)*.

23.5. **A critério do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, poderá ser exigido da contratada, listas de preços expedidas pelos fabricantes**, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

23.6. Na análise do pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão, dentre outros critérios, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e /ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Estadual, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração.

23.7. O percentual de diferença entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela CONTRATADA/Detentora do registro de preços será mantido durante toda a vigência do registro. **O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro**.

23.8. A repactuação, reajuste ou revisão do preço, caso deferido, somente terá validade a partir da data da publicação da deliberação na Imprensa Oficial.

23.9. É vedado à contratada interromper o fornecimento ou a prestação do serviço enquanto aguarda o trâmite do processo de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste Edital.

23.10. A repactuação, reajuste ou revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais federais e estaduais, que são soberanas à previsão do conteúdo exposto neste item.

24. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

24.1. **Até o dia XX/XX/2023, 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá IMPUGNAR este Edital**, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente (art. 10, *caput*, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br, no horário local de expediente da Instituição, até às 14 horas (horário local) da data limite fixada ou por petição dirigida/protocolada no Prédio-Sede desta PGJ, localizado na Av. Coronel Teixeira, nº 7995 -

Nova Esperança, CEP: 69037-473, endereçado à Comissão Permanente de Licitação.

24.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação, **no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento da petição, prorrogável desde que devidamente justificado**, limitado ao dia anterior à data prevista de abertura, podendo requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos Anexos.

24.4. Acolhida a impugnação ou determinadas as providências requeridas, será designada nova data para realização da sessão pública, salvo quando estas não afetarem a formulação das propostas.

24.5. Os pedidos de **ESCLARECIMENTOS** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até o dia XX/XX/2023, 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública**, até às 14h, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente (art. 10, *caput*, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

24.6. **O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido**, prorrogável desde que devidamente justificado, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8. Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados no site https://www.gov.br/compras/pt-br, na área Gestor Público/consultas/pregões/agendados (http://comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=0) e no **site oficial do MPAM**. O fornecedor, além do acesso livre, poderá visualizar também no menu principal, no link: "visualizar impugnações /esclarecimentos/avisos".

24.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos divulgadas pelo sistema vincularão os participantes e a Administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 8 às 14 horas, na Avenida Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, Manaus – AM, pelos telefones (92) 3655-0743 ou, ainda, pelo e-mail: licitacao@mpam.mp.br.

25.2. A **Autoridade Competente** designará o pregoeiro que conduzirá esta licitação, necessariamente escolhido dentre os Pregoeiros Oficiais do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

25.3. É facultada ao pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

25.3.1. O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deverá sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019.

25.3.2. A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993, não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta (preexistente), que deixou de ser juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro. (***TCU, Acórdão nº 1.211/2021, do Plenário, Rel. Min. Walton Alencar Rodrigues, j. em 26.05.2021***).

25.3.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o subitem anterior, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

25.4. A **Autoridade Competente** para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

25.4.1. No caso de revogação ou anulação do procedimento licitatório, ficará assegurada oportunidade de ampla e prévia manifestação dos interessados, na forma da Lei.

25.4.2. A anulação pode ser declarada a qualquer tempo.

25.4.3. As licitantes não terão direito a indenização em decorrência de anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do FORNECEDOR de boa-fé de ser ressarcida pelos encargos que tiver suportado em eventual cumprimento da obrigação decorrente da execução do objeto deste certame.

25.5. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.6. **Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro, sob pena de abertura de procedimento apuratório em face da conduta do licitante**.

25.7. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar nova documentação ou nova proposta escoimada das causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação das empresas.

25.8. Em caso de licitante vencedor sediado fora da cidade de Manaus, cujo envio de documentos e demais solicitações ensejem utilização de serviços postais, será obrigatória a apresentação de cópia do comprovante de envio dos itens solicitados, como forma de confirmação do atendimento aos prazos previstos em cada subitem.

25.8.1. O comprovante poderá ser digitalizado e enviado para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br.

25.8.2. O descumprimento dos prazos para envio dos documentos ou demais solicitações, sem apresentação de justificativa, ensejará a desclassificação da empresa licitante, sem prejuízo das sanções cabíveis.

25.8.3. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

25.8.3.1. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

25.9. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

25.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

25.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível a verificação de suas condições de habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

25.12. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.13. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar nova documentação, ou nova proposta, escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação das empresas.

25.14. Nenhuma pessoa física ou jurídica ainda que credenciada poderá representar mais de uma empresa concorrente, sob pena de não participação das empresas representadas.

25.15. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.16. Em substituição aos respectivos originais todos os documentos poderão ser apresentados em cópia autenticada por Cartório competente ou conferida com o original por servidor da CPL. **Neste último caso, a autenticação administrativa poderá ser feita, preferencialmente, até o dia anterior à data prevista para o recebimento dos envelopes da Proposta e da Documentação**;

25.16.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

25.17. Somente serão aceitos propostas e lances encaminhados pelo sistema eletrônico.

25.18. É de inteira responsabilidade do licitante o acompanhamento do processo referente a este pregão eletrônico, no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.

25.19. Para as demais condições de contratação, observar-se-ão as disposições constantes dos Anexos deste Edital.

25.20. Este Edital e seus Anexos poderão ser examinados sem ônus para o interessado, antes da realização da licitação, no formato eletrônico, através de consulta aos sítios https://www.gov.br/compras/pt-br e www.mpam.mp.br, ou através do correio eletrônico da CPL, licitacao@mpam.mp.br.

25.20.1. Poderão ser, também, adquiridos impressos mediante depósito da quantia referente ao custo reprográfico, calculado no produto de R$ 0,20 (vinte centavos) por página, depositado na Conta-Corrente n.º 13200-4, Agência 6019-4, do Banco Bradesco S/A (237), em nome do **FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

25.21. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com base no Ato PGJ n.º 389/2007, na Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, no Decreto Estadual n.º 21.178, de 27/09/2000, e, subsidiariamente, na Lei n.º 8.666/93 e alterações.

25.22. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Manaus, com exclusão expressa de qualquer outro.

Manaus, XX de XXXX de 2023.

CLEITON DA SILVA ALVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 381/2022 - DOMPE, Ed. 2495, de 23.11.2022
Matrícula n.º 000.640-8A

Documento assinado eletronicamente.
Os códigos de autenticidade podem ser conferidos na última página do Edital.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 34.2022.SPAT.0950769.2022.024530

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Formação de Registro de Preços para futura aquisição de mobiliário em geral com garantia total do fabricante por no mínimo 60 (sessenta) meses, a contar da data da entrega, com representante e assistência técnica em Manaus, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos contidos neste documento.

1. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A presente aquisição visa a suprir a necessidade de dotar o **Ministério Público do Estado do Amazonas/ Procuradoria-Geral de Justiça** de infraestrutura física necessária ao seu funcionamento.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

O objeto deste Termo compreende a formação de Registro de Preços para futura aquisição de mobiliário em geral com garantia total do fabricante por no mínimo 60 (sessenta) meses, a contar da data da entrega, com representante e assistência técnica em Manaus, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça por um período de 12 (doze) meses, a contar da data da entrega, conforme descrição, por item, conforme **anexo único** do presente Termo de Referência.

3. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

3.1 O prazo para a entrega do objeto **não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias corridos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento, pela empresa FORNECEDORA, da Nota de Empenho e da Autorização de Fornecimento de Material e Serviços.

3.2 A futura CONTRATADA será responsável pelo transporte dos produtos, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, **até o lugar de entrega indicado na Autorização de Fornecimento de Material e Serviços, no horário de 08h00min às 14h00min.**

3.3 A entrega dos equipamentos deverá der previamente agendada com o SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL pelo telefone (92) 3655-0766/0767, **em dias úteis, no horário de 08h00min às 14h00min.**

3.3.1 Todo o mobiliário deverá ser entregue **obrigatoriamente** montado, nos locais indicados pelo Setor de Patrimônio na Cidade de Manaus, **à exceção das seguintes mesas, que terão sua montagem agendada nos locais indicados pelo Setor de Patrimônio e Material**

na Cidade de Manaus:

3.3.1.1 MESA EM L CORTE CONVEXO – 2000 L1 X 1600 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm);

3.3.1.1 MESA EM L CORTE CONVEXO – 1800 L1 X 1600 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm);

3.4 **IMPORTANTE: Em cada processo de compra poderá ser solicitada apenas 01 (uma) unidade de um determinado item**, cujos pedidos dar-se-ão por demandas surgidas durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e nestes casos **a contratada deverá obrigatoriamente obedecer o prazo de entrega estabelecido no item 3.1.**

3.4.1 O não cumprimento do prazo de entrega, poderá caracterizar-se como inexecução contratual (parcial ou total) e poderá acarretar em multas e punições previstas em Edital

3.4.2 Não será obrigação da contratante aguardar mais demandas para agrupar solicitações de mais de uma unidade nos processos de compra.

4. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

4.1. A GARANTIA dos produtos objeto deste Termo de Referência, bem como a Assistência Técnica, observará o prazo de, no mínimo, 60 (sessenta) meses, contados a partir do recebimento definitivo do objeto.

4.2. A assistência técnica deverá ser garantida pela FORNECEDORA, por intermédio de rede mantida pelo próprio fabricante ou por ele credenciada, sendo, em todo caso, capaz de atender na cidade de Manaus-AM com, no mínimo, um posto de assistência técnica;.

4.3. A FORNECEDORA, ou sua credenciada, deverá dar atendimento de manutenção total durante todo o PERÍODO DE GARANTIA, previsto no subitem 4.1, nas instalações da ADQUIRENTE, prestada de segunda-feira a sexta-feira, no **horário de 08h00min às 14h00min**, e consistirá na reparação das eventuais falhas do mobiliário ou na substituição da peça que se apresentar defeituosa e de acordo com manuais e normas técnicas específicas para as peças mobiliárias, exceto nos casos em que, comprovadamente, a reparação deva ocorrer em laboratório próprio.

4.4. O prazo para atender aos chamados técnicos efetuados pela ADQUIRENTE no PERÍODO DE GARANTIA será de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da data/hora da sua solicitação.

4.5. O prazo para recuperação do produto, nos casos em que esta possa ser realizada na Sede da ADQUIRENTE, será de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da data/hora da primeira visita técnica realizada pela FORNECEDORA.

4.6. O prazo para recuperação e devolução do produto, nos casos em que este, comprovadamente, deva ser removido para laboratório próprio da FORNECEDORA, será de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data de sua remoção.

4.7. Caso não seja possível a recuperação dos produtos dentro dos prazos e condições previstas nos subitens 4.4 e 4.5 deste Termo, a FORNECEDORA fica obrigada a substituir os mesmos, com as mesmas características e em perfeitas condições de funcionamento, até que o problema no produto original seja solucionado e o mesmo devolvido. Neste caso, a FORNECEDORA terá o prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos para a devolução definitiva do produto original, em perfeito funcionamento ou outro completamente novo com as mesmas características.

4.8. A FORNECEDORA fica obrigada a proceder a substituição por produto e/ou componente tecnologicamente equivalente ou superior, durante o PERÍODO DE GARANTIA e em caso de necessidade de substituição de produto que não mais exista no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação em razão de evolução tecnológica ou que, por qualquer outro motivo o fabricante não mais o produza.

4.9. Todos os componentes destinados à reparação dos produtos em manutenção deverão ser novos e originais, salvo nos casos fundamentados por escrito e aceitos pela ADQUIRENTE, com garantia mínima durante o período de vigência da ata.

4.10. Os chamados técnicos serão sempre realizados pelo setor competente da ADQUIRENTE diretamente à FORNECEDORA que, no caso de ter Assistência Técnica Terceirizada, deverá tomar todas as providências necessárias ao pleno atendimento do chamado junto à sua credenciada, obedecendo rigorosamente os prazos e condições aqui estabelecidos.

4.11. Toda e qualquer despesa decorrente da execução dos SERVIÇOS DE GARANTIA aqui descritos, inclusive as substituições de produtos e/ou seus componentes, ficarão inteiramente a cargo da FORNECEDORA, bem como a responsabilidade dos produtos e/ou seus componentes que estiverem sob sua guarda, ou sob a guarda de sua Assistência Técnica credenciada, arcando com quaisquer danos.

4.12. A FORNECEDORA deverá dispor de um e-mail e/ou um número telefônico para suporte técnico e abertura de chamados de garantia, sendo de sua responsabilidade comunicá-lo à ADQUIRENTE, inclusive no caso de alteração.

4.13 A FORNECEDORA deverá aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a ADQUIRENTE julgar necessário;

4.14 Na falta dos registros ou documentações, ou, ainda, constatada a irregularidade, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação;

4.15 A presente pretensão à aquisição deverá atender, no que couber, aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes;

5. DAS OBRIGAÇÕES DA ADQUIRENTE

Constituem obrigações do Ministério Público do Estado do Amazonas/ Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ-AM:

5.1 Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens móveis objeto desta aquisição;

5.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os equipamentos entregues fora da especificação ou com problemas técnicos;

5.3 Solicitar a substituição, no todo em parte, do objeto deste Termo em que se verificarem vícios ou defeitos não sanáveis por conserto durante o período de garantia;

5.4 Efetuar o pagamento por meio de Ordem Bancária, após o atesto da Nota Fiscal/ Fatura, correspondente às quantidades efetivamente entregues, na sua totalidade ou parcialidade;

6. DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

6.1. Observar as especificações e condições estabelecidas, de forma que atendam aos requisitos exigidos, sob pena de tê-los rejeitados pela adquirente, no todo ou em parte, salvo expressa manifestação de aceite por parte do adquirente.

6.2. Atentar para que o mobiliário seja reconhecidamente de primeira qualidade e original.

6.3. Responsabilizar-se pelo transporte do mobiliário, desde o local da embalagem até a sua entrega, a qual ocorrerá em dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00 horas, no seguinte endereço: Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Bairro Nova Esperança II, CEP 69037-473, Manaus,

Amazonas.

6.4. A entrega deverá ser previamente agendada com o Setor de Patrimônio e Material, pelo telefone (92) 3655-0767/0766.

6.5. A contratada ficará obrigada, durante o período de 60 (sessenta) meses a partir da data da respectiva entrega, a prestar os serviços de assistência técnica, devendo substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, nos prazos indicados nos itens 4.4, 4.5, 4.6 e 4.7, quaisquer materiais que apresentem defeitos, vícios ou que tenham sofrido danos ou avarias, de qualquer espécie, no transporte ou descarga, de forma que comprometam seu uso regular e adequado.

6.6. Entregar os produtos embalados, de forma que não sejam danificados durante a operação de transporte, carga e descarga, assinalando na embalagem a marca e características que possibilitem a conferência.

6.7. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo, sem prévia e expressa anuência da adquirente. A PGJ não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da fornecedora para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros ou quaisquer outros.

6.8. Responsabilizar-se por todos os encargos e obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, tributárias, fiscais, comerciais, securitárias e previdenciárias que sejam devidas a seus empregados. Casos de inadimplência da fornecedora com referência a tais encargos não transfere à adquirente a responsabilidade por seu pagamento. Cabendo a fornecedora manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo.

6.9. A fornecedora deverá aceitar, integralmente, todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela PGJ, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a adquirente julgar necessários.

6.10. Formalizar imediatamente à adquirente toda e qualquer anormalidade que dificulte ou impossibilite a execução das obrigações estipuladas neste Termo, e apresentar justificativa escrita, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela adquirente em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estabelecidos para o fornecimento dos produtos.

6.11. Esta contratação deverá atender, no que couber, aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.

7. DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

7.1 Pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido, o PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA poderá aplicar ao fornecedor, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:
7.1.1 Advertência;

7.1.2 Multas percentuais, nos termos estabelecidos neste Termo de Referência;

7.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;

7.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV, Art. 87 da Lei nº. 8.666/93;

7.2 Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, as seguintes multas:
7.2.1 Multa de mora diária de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total da contratação,

pelo atraso na execução dos serviços, ou pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos, limitada a sua aplicação até 5% (cinco por cento);

7.2.2 Multa de mora diária de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do serviço, caso haja recusa em reexecução dos serviços que vierem a ser rejeitados, ou qualquer outra obrigação prevista, limitada a sua aplicação até 5% (cinco por cento);

7.2.3 Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor total do serviço, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, sem prejuízo das demais sanções previstas;

7.2.4 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do serviço quando, sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE, o vencedor não retirar a Nota de Empenho, a Ordem de Execução de Serviço ou não assinar o contrato, se houver, deixando, assim, de cumprir os prazos fixados;

7.2.5 Multa correspondente a 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa aceita pela PGJ/AM, o vencedor não providenciar o devido cadastramento junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM;

7.3 As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação, impedimento de contratar com a Administração e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à Contratada, junto de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

7.4 A aplicação de quaisquer penalidades previstas neste instrumento será precedida de regular processo administrativo, onde se garantirá o contraditório e a ampla defesa.

8. DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

8.1 Para fins de pagamento a FORNECEDORA deverá encaminhar à Procuradoria-Geral de Justiça os seguintes documentos**;**

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa, ou outra equivalente, na forma da lei.

b) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

c) Prova de inexistência de débito trabalhista.

d) Requerimento solicitando o pagamento, em duas vias.

e) Faturas/Notas Fiscais emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), as quais deverão ser atestadas pela Fiscalização.

f) Recibo em duas vias.

8.2 Caso não esteja cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ-AM, a FORNECEDORA obriga-se a efetuar o referido cadastramento, **no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da homologação**, para fins de emissão de Nota de Empenho;

8.2.1 Com relação ao Cadastro de credores, a empresa deve providenciar:

a) Carta solicitando o cadastramento;

b) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;

c) Cópia legível de domicílio bancário (p.ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário etc.).

d) Comprovante de endereço.

8.3 Não será emitida Nota de Empenho à FORNECEDORA enquanto não realizado o referido cadastramento;

8.4 Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da FORNECEDORA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da ADQUIRENTE;

8.5 Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDORA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência;

9. DA ELABORAÇÃO

O presente Termo de Referência foi elaborado pelo Setor de Patrimônio e Material de acordo com o novo fluxograma de aquisição de bens e contratação de serviços, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis, com a necessidade, interesse e conveniência da Administração, e integra o procedimento interno respectivo.

DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE
Declaro que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei nº. 10.520/2002 e alterações.
LEANDRO TAVARES BEZERRA Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT

ANEXO ÚNICO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

MOBILIÁRIO EM GERAL – POR ITEM

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DETALHADA
01	30	**MESA EM L CORTE CONVEXO – 2000 L1 X 1600 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm). Composta por:** **1. Tampo superior:** 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 3 (três) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 **Bordas côncavas em ABS de 180 graus** na cor bege ou similar. **2. Painéis:** 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar; **3. Estrutura de sustentação**: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm

		(L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapatas reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; 3.1.4 Um pé de canto com estrutura em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,25 mm, com sapata conjugada injetada reguladora de nível com diâmetro de 3 polegadas, de cor semelhante a estrutura metálica ou preta; **4. Elementos de fixação**: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. **5. Tratamento do aço:** as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem; **6. Pintura epóxi pó:** 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.
02	30	**MESA EM L CORTE CONVEXO – 1800 L1 X 1600 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm).** **Composta por:** **1. Tampo superior:** 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 3 (três) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 **Bordas côncavas em ABS de 180 graus** na cor bege ou similar. **2. Painéis:** 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar; **3. Estrutura de sustentação**: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapatas reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; 3.1.4 Um pé de canto com estrutura em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,25 mm, com sapata conjugada injetada reguladora de nível com diâmetro de 3 polegadas, de cor semelhante a estrutura metálica ou preta; **4. Elementos de fixação**: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. **5. Tratamento do aço:** as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem; **6. Pintura epóxi pó:** 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.
		MESA EM L CORTE CONVEXO – 1600 L1 X 1400 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm). **Composta por:** **1. Tampo superior:** 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 3 (três) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 **Bordas côncavas em ABS de 180 graus** na cor bege ou similar. **2. Painéis:** 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar; **3. Estrutura de sustentação**: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020

03	30	e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapata**s** reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; 3.1.4 Um pé de canto com estrutura em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,25 mm, com sapata conjugada injetada reguladora de nível com diâmetro de 3 polegadas, de cor semelhante a estrutura metálica ou preta; **4. Elementos de fixação**: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. **5. Tratamento do aço:** as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem; **6. Pintura epóxi pó:** 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.
04	30	**MESA DELTA CORTE CONVEXO – 1400 L1 X 1400 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm).** **Composta por:** **1. Tampo superior:** 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 3 (três) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 **Bordas côncavas em ABS de 180 graus** na cor bege ou similar. **2. Painéis:** 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar; **3. Estrutura de sustentação**: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapata**s** reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; 3.1.4 Um pé de canto com estrutura em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,25 mm, com sapata conjugada injetada reguladora de nível com diâmetro de 3 polegadas, de cor semelhante a estrutura metálica ou preta; **4. Elementos de fixação**: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. **5. Tratamento do aço:** as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem; **6. Pintura epóxi pó:** 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.
		MESA RETA BASE METALICA – 1.400 X 750 X 740 (mm) **Composta por:** **1. Tampo superior:** 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 2 (dois) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas**:** Arredondadas em PVC na cor bege ou similar. **2. 01 (Um) Painel:** 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na

05	50	cor bege ou similar; **3. Estrutura de sustentação**: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapata**s** reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; **4. Elementos de fixação**: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. **5. Tratamento do aço:** as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem; **6. Pintura epóxi pó:** 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.
06	50	**MESA RETA BASE METALICA – 1.200 X 750 X 740 (mm)** **Composta por:** **1. Tampo superior:** 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 2 (dois) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas**:** Arredondadas em PVC na cor bege ou similar. **2. 01 (Um) Painel:** 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar; **3. Estrutura de sustentação**: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapata**s** reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; **4. Elementos de fixação**: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. **5. Tratamento do aço:** as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem; **6. Pintura epóxi pó:** 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.
		MESA RETA BASE METALICA – 800 X 750 X 740 mm **Composta por:** **1. Tampo superior:** 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 2 (dois) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas**:** perímetro encabeçado com fita de poliestireno reta de 2,0 mm e raio de 2,5 mm, na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema hotmelt;

07	25	**2. 01 (Um) Painel:** 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar; **3. Estrutura de sustentação**: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapatas reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; **4. Elementos de fixação**: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. **5. Tratamento do aço:** as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem; **6. Pintura epóxi pó:** 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm
08	15	**MESA DE REUNIÃO REDONDA -1200 X 740 mm** 1. Composta por: a) 1 tampo superior - confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; e bordas em PVC. 2. Estrutura de sustentação: altura das estruturas regulável através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: a) coluna central (do pé central) - confeccionada em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 0,95 mm e servindo de sustentação para as travessas horizontais superiores e inferiores; b) travessas horizontais superiores em 4 tubos de aço, seção retangular de 40x20 mm e espessura de 0,95 mm, fixados à coluna central por solda mig; travessas horizontais inferiores em 5 tubos de aço, c) seção redonda de 1,5 polegadas de diâmetro, arqueados anatomicamente, sendo uma extremidade presa à coluna por solda mig e a outra regulável por meio de sapatas niveladoras. 3. Elementos de fixação por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 4. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. 5. Pintura epóxi pó de tinta em pó hibrida, com polimerização em estufa aquecida. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm
09	10	**MESA REDONDA PARA COPA -800 mm Ø X A=740 mm** 1. Composta por: a) 1 tampo superior - confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; e bordas em PVC. 2. Estrutura de sustentação: altura das estruturas regulável através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: a) coluna central (do pé central) - confeccionada em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 0,95 mm e servindo de sustentação para as travessas horizontais superiores e inferiores; b) travessas horizontais superiores em 4 tubos de aço, seção retangular de 40x20 mm e espessura de 0,95 mm, fixados à coluna central por solda mig; travessas horizontais inferiores em 5 tubos de aço, c) seção redonda de 1,5 polegadas de diâmetro, arqueados anatomicamente, sendo uma extremidade presa à coluna por solda mig e a outra regulável por meio de sapatas niveladoras. 3. Elementos de fixação por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 4. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. 5. Pintura epóxi pó de tinta em pó hibrida, com polimerização em estufa aquecida.

		*AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm
10	60	**GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS 450 X 500 X 700 mm (LxPxA)** **Composto por:** **1. Tampo superior:** 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege. 1.2 Bordas: Chatas em PVC na cor bege ou similar**.** **2. Corpo do gaveteiro (laterais – fundo – tampo inferior):** 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 18 mm de espessura; **3. Frente das gavetas:** 3.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 18 mm de espessura; 3.2 Bordas Chatas em PVC na cor bege ou similar**.** **4. Corpo das gavetas (laterais e fundo):** 4.1 Todo em aço com chapa de no mínimo #26 (0,45mm), na cor preta; **5. Ferragens para gaveteiro:** 5.1 corrediças p/ gavetas comuns; 5.2 Corrediças em aço com mecanismo que permita abertura/deslizamento suave; **6. Puxadores:** 6.1 Em polipropileno formato alça e na cor cinza metalizado; **7. Sistema de fecho:** 7.1 Fechadura em aço niquelado com tambor de giro simples 180º e 2 (duas) chaves, com acionamento simultâneo entre as gavetas. **8. Rodízios:** 8.1 De duplo giro em polipropileno com diâmetro de 50 mm. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm
11	45	**ARMÁRIO EM AÇO COM 2 (DUAS) PORTAS** Composto por **1. 04 (quatro) prateleiras, com as seguintes características:** 1.1 Prateleiras reguláveis através de cremalheiras a cada 5 cm, sendo opcional a utilização de um número maior ou menor de prateleiras; **2. Portas:** 2.1 compostas por maçaneta com tranca e fechadura com 2 (duas) chaves; **3. Prateleiras:** 3.1 3.1 Com capacidade por prateleira de no mínimo 20Kgf ou chapa n° 24 ou superior, com reforço tipo ômega em toda sua extensão; **4.Tratamento anticorrosivo:** 4.1 À base de fosfato de zinco, pintura a pó em esmalte sintético, eletrostática, **na cor bege**, com espessura de pelo menos 30 mícrons, com secagem em estufa a 180 graus centígrados; **5. Sapatas niveladoras:** **6. Dimensões:** 900 x 1980 x 410 mm (largura x altura x profundidade); **7. Estrutura:** Confeccionada em chapa de aço n° 24 ou superior. **8. Garantia mínima:** 60 (sessenta) meses *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.
12	60	**ESTANTE EM AÇO:** Composto por: **1. 06 (seis) prateleiras reguláveis:** 1.1 fabricadas em chapa 20 ou chapa 22, com, no mínimo, 1 (um) reforço em ômega em toda extensão; **2. Coluna:** de 198 cm, com chapa 14,4; **3. Reforços em ''x'':** nas laterais e 1 reforço em ''x'' no fundo; **4. Tratamento anticorrosivo:** acabamento superficial em pintura eletrostática em epóxi, na cor bege; **5. Medidas:** 92,5 (L) x 198 (A) x 30 (P) cm; **6. Garantia mínima:** 60 (sessenta) meses *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.
		POLTRONA PRESIDENTE COM BRAÇOS **Composta por** **1. Assento:** 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm.

13	80	1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm. 1.3 Largura de 490 mm e profundidade de 460 mm. 1.4 Regulagem da altura do assento através de pistão a gás com parada na posição desejada. **2. Encosto:** 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 480 mm e altura de 615 mm. 2.4 Suporte para encosto com regulagem de altura, através de aparelho relax, com sistema de travamento para não reclinar. 2.5 Carenagem protetora no contra-encosto (parte de trás do encosto) em polipropileno texturizado na cor preta. **3. Revestimento:** 3.1 Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. **4. Base:** 4.1 Estrutura em aço. 4.2 Coluna com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás. 4.3 Capa telescópica de acabamento na coluna de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado. **5. Pés:** 5.1 Tipo estrela com 5 patas. 5.2 Estrutura em aço. 5.3 Capa protetora, com 05 patas e com acabamento de superfície em polipropileno injetado texturizado pintado na cor preta. **6. Braços:** 6.1 Braços tipo corsa, com regulagem de afastamento da poltrona na cor preta. **7. Procedência:** 7.1 Nacional. OBS: As medidas podem apresentar variação de até 5% em todas as dimensões(LxAxP).
14	180	**CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR COM BRAÇOS** **Composta por** **1. Assento:** 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm; 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm; 1.3 Largura de 490 mm e profundidade de 460 mm. 1.4 Regulagem da altura do assento através de pistão a gás com parada na posição desejada. **2. Encosto:** 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 460 mm e altura de 450 mm. 2.4 Suporte para encosto com regulagem de altura, através de aparelho relax, com sistema de travamento para não reclinar. 2.5 Carenagem protetora no contraencosto (parte de trás do encosto) em polipropileno texturizado na cor preta. **3. Revestimento** : 3.1Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. **4. Base:** 4.1 Estrutura em aço. 4.2 Coluna com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás . 4.3 Capa telescópica de acabamento na coluna de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado. **5. Pés:** 5.1 Tipo estrela com 5 patas. 5.2 Estrutura em aço. 5.3 Capa protetora, com 05 patas e com acabamento de superfície em polipropileno injetado texturizado pintado na cor preta. **6. Braços:** 6.1 Braços tipo corsa, com regulagem de afastamento da poltrona na cor preta. **7. Procedência:** 7.1Nacional. OBS: As medidas podem apresentar variação de até 5% em todas as dimensões(LxAxP)
		CADEIRA FIXA DIRETOR COM BRAÇOS **1. Assento:** 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm.

15	150	1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente e espessura média de 60 mm. 1.3 Largura de 490 mm e profundidade de 460 mm. 1.4 Regulagem da altura do assento através de pistão a gás com parada na posição desejada. **2. Encosto** 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 460 mm e altura de 450 mm. 2.4 Suporte para encosto com regulagem de altura, através de aparelho relax, com sistema de travamento para não reclinar. 2.5 Carenagem protetora no contra-encosto (parte de trás do encosto) em polipropileno texturizado na cor preta. **3. Revestimento** 3.1Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. **4. Base** 4.1 Estrutura em aço com 4 pés palito. **5. Braços:** 5.1 Tipo corsa, com regulagem de afastamento da poltrona na cor preta. **6. Procedência** 6.1Nacional. OBS: As medidas podem apresentar variação de até 5% em todas as dimensões(LxAxP)
16	20	**CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA COM BRAÇOS** **Composta por** **1. Assento:** 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm; 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm; 1.3 Largura de 460 mm e profundidade de 420 mm. 1.4 Regulagem da altura do assento através de pistão a gás com parada na posição desejada. **2. Encosto:** 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 410 mm e altura de 350 mm. 2.4 Suporte para encosto com regulagem de altura, através de aparelho relax, com sistema de travamento para não reclinar. 2.5 Carenagem protetora no contraencosto (parte de trás do encosto) em polipropileno texturizado na cor preta. **3. Revestimento** : 3.1Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. **4. Base:** 4.1 Estrutura em aço. 4.2 Coluna com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás . 4.3 Capa telescópica de acabamento na coluna de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado. **5. Pés:** 5.1 Tipo estrela com 5 patas. 5.2 Estrutura em aço. 5.3 Capa protetora, com 05 patas e com acabamento de superfície em polipropileno injetado texturizado pintado na cor preta. **6. Braços:** 6.1 Braços tipo "T", com regulagem de altura na cor preta. **7. Procedência:** 7.1Nacional. OBS: As medidas podem apresentar variação de até 5% em todas as dimensões(LxAxP)
17	20	**CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA SEM BRAÇOS** **Composta por** **1. Assento:** 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm; 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm; 1.3 Largura de 460 mm e profundidade de 420 mm. **2. Encosto:** 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 410 mm e altura de 350 mm. **3. Revestimento** : 3.1Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar.

		4. Base: 4.1 Estrutura em aço. **5. Pés:** 5.1 Tipo palito. 5.2 Estrutura em aço. **6. Procedência:** 7.1Nacional. OBS: As medidas podem apresentar variação de até 5% em todas as dimensões(LxAxP)
18	30	**LONGARINA DE 3 LUGARES MODELO DIRETOR COM BRAÇOS LATERAIS** **1.Assento** 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm. 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente e espessura média de 50 mm. 1.3 Largura de 490 mm e profundidade de 460 mm. **2. Encosto** 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. 2.3 Largura de 430 mm e altura de 460 mm. 2.4 Suporte para encosto com alta resistência mecânica. **3.Estrutura:** 3.1 Em aço com pintura eletrostática em epóxi pó na cor preta, com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado). **4.Pés:** 4.1 Dois pés laterais e um central com duas sapatas niveladoras em cada pé. **5.Revestimento:** 5.1Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.
19	10	**SOFÁ DE UM LUGAR COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO** DIMENSÕES: Comprimento: 800 a 1120 mm Profundidade: 710 a 850 mm Largura do braço: 95 a 210 mm Altura do apoio de braços: 480 a 630 mm Altura total: 700 a 770 mm Variação máxima permitida: 10 mm para mais ou para menos nas dimensões. ESTRUTURA – Sofá de um lugar com braços e almofadas encaixadas independentes (não fixas). Estrutura interna em madeira com persintas de nylon OU alma em MDP OU madeira de reflorestamento. Estofamento em espuma de poliuretano injetado OU em espuma visco-elástica. Estofado em espuma com densidade controlada entre 50 e 60Kg/m3. Braços estruturais estofados com o mesmo acabamento das almofadas. Pés em madeira OU em aço cromado OU em alumínio Ø40mm maciço. ACABAMENTO – Poltrona estofada em couro ecológico/sintético/símile. Cor preta. MARCA DE REFERÊNCIA: CHROMMA; MODELO: LINHA AXIS.
20	10	**SOFÁ DE 2 LUGARES COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO** DIMENSÕES: Comprimento: 1400 a 1820 mm Profundidade: 710 a 850 mm Largura do braço: 95 a 210 mm Altura do apoio de braços: 480 a 630 mm Altura total: 700 a 770 mm Variação máxima permitida: 10 mm para mais ou para menos nas dimensões. Descrição: Sofá de dois lugares com braços, padrão Executivo ESTRUTURA – Sofá de um lugar com braços e almofadas encaixadas independentes (não fixas). Estrutura interna em madeira com persintas de nylon OU alma em MDP OU madeira de reflorestamento. Estofamento em espuma de poliuretano injetado OU em espuma visco-elástica. Estofado em espuma com densidade controlada entre 50 e 60 Kg/m3. Braços estruturais estofados com o mesmo acabamento das almofadas. Pés em madeira OU em aço cromado OU em alumínio Ø40mm maciço. ACABAMENTO – Poltrona estofada em couro ecológico/sintético/símile. Cor preta. MARCA DE REFERÊNCIA: CHROMMA; MODELO: LINHA AXIS.
21	10	**SOFÁ DE 3 LUGARES COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO** DIMENSÕES: Comprimento: 2030 a 2310 mm Profundidade: 710 a 850 mm Largura do braço: 95 a 210 mm Altura do apoio de braços: 480 a 630 mm Altura total: 700 a 770 mm Variação máxima permitida: 10 mm para mais ou para menos nas dimensões. Descrição: Sofá de três lugares com braços, padrão Executivo. ESTRUTURA – Sofá de um lugar com braços e almofadas encaixadas independentes (não fixas). Estrutura interna em madeira com persintas de nylon OU alma em MDP OU madeira de reflorestamento. Estofamento em espuma de poliuretano injetado OU em espuma visco-elástica.

		Estofado em espuma com densidade controlada entre 50 e 60 Kg/m3. Braços estruturais estofados com o mesmo acabamento das almofadas. Pés em madeira OU em aço cromado OU em alumínio Ø40mm maciço. ACABAMENTO – Poltrona estofada em couro ecológico/sintético/símile. Cor preta. MARCA DE REFERÊNCIA: CHROMMA; MODELO: LINHA AXIS.
22	5	**MESA RETA DESLIZANTE COM TAMPO RECLINÁVEL PARA TREINAMENTO – 1.200 X 750 X 740 (mm)** **Composta por:** **1. Tampo superior:** 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de 25 mm de espessura em ambas as faces, e nas laterais na cor bege. 1.2 Bordas**:** Arredondadas em PVC na cor bege ou similar. **2. Estrutura metálica de sustentação**: 2.1 Estrutura de sustentação da mesa produzida com tubo retangular 30x50 parede 1,20. Soldados pelo processo MIG, recebe tratamento anticorrosivo, pintura epóxi pó. Acabamento com ponteiras pretas injetadas. Rodizios com suporte e eixo em aço e rodas injetadas em termoplásticos de alta resistência. **4. Elementos de fixação**: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. **5. Tratamento do aço:** as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem; **6. Pintura nas estrutura metálica em epóxi pó:** 6.1 Na mesma cor do tampo (bege). *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 50 mm.
23	30	**NICHOS EM MDF** Produzido em MDF de 18 mm de espessura. Dimensões: Altura 0.30 m Largura 0.75 m Profundidade 0.25 cm Acompanha suportes invisíveis para instalação.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Tavares Bezerra**, **Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT**, em 15/12/2022, às 08:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0950769** e o código CRC **16B721B2**.

ANEXO II

Minuta de Ata de Registro de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO N.° XXXX/2023-CPL/MP/PGJ-SRP
PROCEDIMENTO INTERNO N.º 2022.024530

Pelo presente instrumento, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na Avenida Coronel Teixeira, n.º 7995, Bairro Nova Esperança, CEP: 69037-473, representado neste ato por sua Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, **XXXXXXXX**, inscrita no CPF sob nº XXXXXXX, portadora do RG nº 2149594-7, residente e domiciliado nesta Capital, e as Empresas: **xxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, inscrita no CNPJ N.º xxxxxxxxxxxxx; **xxxxxxxxxxxxxxxxxx**, inscrita no CNPJ N.º xxxxxxxxxxxxxx; **xxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, inscrita no CNPJ N.º xxxxxxxxxx; e **xxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ N.º xxxxxxxxxx**, DORAVANTE denominadas **Fornecedoras**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n.º XXXX/2023-CPL/MP/PGJ**, na modalidade de Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a possível e eventual ***aquisição de mobiliário em geral, com garantia total do fabricante por, no mínimo, 60 (sessenta) meses, a contar da data da entrega, com representante e assistência técnica em Manaus, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses,*** conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do Edital do cotejo em epígrafe, descritos e qualificados na forma de seu Anexo.

I. Eis os itens registrados em favor dos Fornecedores:

XXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ N.º xxxxxxxxxxxxx

ITEM 1 - xxxxxxxxxx

Quantidade registrada: xxxxxxxxxx;

Marca/Modelo: xxxxxxxxxxxxx;

Valor Unitário do Item: R$ xxxxxxxxxxxxxxxx.

XXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ N.º xxxxxxxxxxxxx

ITEM 2 - xxxxxxxxxx

Quantidade registrada: xxxxxxxxxx;

Marca/Modelo: xxxxxxxxxxxxx;

Valor Unitário do Item: R$ xxxxxxxxxxxxxxxx.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente **Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas - DOMPE.

Subcláusula única. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

Subcláusula primeira. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nesta Ata.

Subcláusula segunda. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

Subcláusula terceira. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A ordem de classificação dos licitantes observará suas propostas finais ofertadas durante o certame, conforme exposto na Ata da Sessão, para fins de formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO

A FORNECEDORA deverá efetuar a entrega do objeto contratado dentro do prazo e de acordo com as especificações constantes do Edital da licitação e deste Instrumento, observando estreitamente as prescrições e as recomendações do fabricante, a legislação estadual ou municipal, se houver, bem como outras normas correlatas, ainda que não estejam explicitamente aqui citadas.

Subcláusula Primeira. Deverá, ainda, no ato da entrega do objeto, a CONTRATADA fornecer **TERMO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA** ou documento substitutivo, informando o período do licenciamento e do serviço de suporte técnico, de acordo com as exigências constantes neste Termo de Referência.

Subcláusula Segunda. Entregar os produtos embalados, de forma que não sejam danificados durante a operação de transporte, carga e descarga, assinalando na embalagem a marca e características que possibilitem a conferência.

Subcláusula Terceira. Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos, desde o local da embalagem até a sua entrega no horário e endereço indicados pela CONTRATANTE.

Subcláusula Quarta. Apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela CONTRATANTE em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, do objeto.

Subcláusula Quinta. Aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS julgar necessário;

Subcláusula Sexta. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Sétima. A empresa vencedora, quando da solicitação do material, deverá retirar a nota de empenho no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da comunicação efetivada, **sob pena de decair o direito à contratação.**

I - Como condição inafastável para que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao **SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE – CADASTRAMENTO DE CREDORES – da SECRETARIA DA FAZENDO DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ.**

II - Como condição para emissão da nota de empenho a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

III - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

IV - Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados para celebrar o contrato, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA

As solicitações do material serão efetuadas pelo **SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPAT** , na medida das necessidades da PGJ, mediante Nota de Autorização de Fornecimento, que serão disponibilizadas e enviadas à FORNECEDORA, devendo ser assinada eletronicamente via Sistema SEI por funcionário/representante da FORNECEDORA. As autorizações de fornecimento para a prestação dos serviços objeto do contrato serão expedidas conforme necessidade da CONTRATANTE.

Subcláusula Primeira. O prazo para a entrega para todos os itens não poderá ultrapassar **30 (trinta) dias corridos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento, pela empresa FORNECEDORA, da Nota de Empenho e da Ordem de Serviço.

Subcláusula Segunda. O objeto será recebido da seguinte forma:

a) O recebimento do material será realizado por servidores da ADQUIRENTE e ocorrerá:

a.1) PROVISORIAMENTE pelo **SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPAT**, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, contado da efetiva entrega no bem no local indicado para entrega, para posterior verificação da conformidade do material com as especificações; e

a.2) DEFINITIVAMENTE pelo **SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPAT**, no prazo máximo de **07 (dias) dias úteis**, a contar do recebimento provisório.;

b) Juntamente à nota fiscal deverá ser entregue a documentação necessária para a efetuação do pagamento devido (requerimento, recibo e certidões negativas de débitos).

Subcláusula Terceira. Quando do recebimento definitivo das mercadorias, uma amostragem dos itens poderá ser enviada ao fabricante do produto, para que este certifique a procedência dos mesmos.

Subcláusula Quarta. No que couber, a futura CONTRATADA deverá garantir total integridade do produto, objeto desta licitação, desde o seu início até a sua entrega final, devendo atentar para que os produtos sejam reconhecidamente de primeira qualidade, observando-se, rigorosamente, as características especificadas.

Subcláusula Quinta. A execução dos serviços e a entrega do objeto contratado deverá ser realizada, observando-se as diretrizes do Termo de Referência.

Subcláusula Sexta. A CONTRATADA deverá fornecer um TERMO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ou documento substitutivo, informando o período do licenciamento e do serviço de suporte técnico, de acordo com as exigências constantes no Termo de Referência.

Subcláusula Sétima. O recebimento dos produtos será realizado por técnicos da CONTRATANTE, na forma prevista no art. 73 da Lei n.º 8.666/93.

Subcláusula Oitava. O Recebimento Provisório não constitui aceitação dos mesmos.

Subcláusula Nona. O Recebimento Provisório ou Definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do objeto deste Termo.

Subcláusula Dez. Os materiais que apresentarem desconformidades com as exigências requisitadas não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente retirados pela CONTRATADA, sem ônus para a PGJ-AM, e **substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos**, contado do recebimento da notificação formal da CONTRATANTE/ADQUIRENTE, sujeitando-se, na inobservância, às penalidades previstas no ato convocatório e seus anexos;

Subcláusula Onze. A CONTRATADA deverá corrigir, sem ônus adicionais, qualquer erro ou defeito no produto entregue e aceito pela CONTRATANTE que não estiver de acordo com os requisitos acordados, nos termos do art. 69, da Lei 8.666/93, durante o período de vigência da garantia.

Subcláusula Doze. No caso de substituição, o novo produto que vier a ser oferecido deverá conter, necessariamente, todas as funcionalidades e prover todos os serviços daquele que substituiu

Subcláusula Treze. Se, a qualquer tempo, vier a ser constatado que o material fornecido o foi em desacordo com as especificações e, em decorrência desse fato, observar-se qualquer tipo de dano ao equipamento onde está sendo utilizado, o reparo do equipamento ou, se for o caso, a sua substituição, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, nos termos da lei pertinente.

Subcláusula Catorze. A futura CONTRATADA será responsável pelo transporte dos produtos, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até o local de entrega, o qual será indicado **na Autorização de Fornecimento de Material, pelo SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPAT.**

Subcláusula Quinze. A entrega dos equipamentos deverá ser previamente agendada com o SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL pelos telefones nº (92) 3655-0766 ou (92) 3655-0767, em dias úteis, no horário de 08h às 14h.

Subcláusula Dezesseis. Todos os produtos deverão, no que couber, ser entregues lacrados, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade. As embalagens que apresentarem violação de qualquer espécie deverão ser substituídas pela fornecedora, caso necessário, ainda na fase de inspeção.

Subcláusula Dezessete. A CONTRATADA deverá atentar para que os produtos sejam reconhecidamente de primeira qualidade e de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, com garantia do fabricante, devendo, se for o caso, constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado.

Subcláusula Dezoito. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Subcláusula Dezenove. A contratada deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade do produto solicitado, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis, acompanhados dos manuais correspondentes e termos de garantia.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento devido à CONTRATADA será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material, no prazo não superior a trinta dias, contados a partir do atesto da Administração na fatura apresentada.

I – A respectiva nota fiscal/fatura dos produtos, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverá estar devidamente discriminada, em nome da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85**, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e ainda, Certidão Negativa de Débito Trabalhista, Certidão de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;

II – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

Subcláusula Primeira. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

Subcláusula Segunda. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao produto, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

Subcláusula Terceira. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data de vencimento e a do dia do efetivo pagamento da Fatura/Nota Fiscal, a serem incluídos na fatura do mês seguinte ao da ocorrência, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = ___i___ = I = ___6/100__ = I = 0,00016438

365 365

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%".

Subcláusula Quarta. Aplica-se a mesma regra disposta na subcláusula anterior, na hipótese de eventual pagamento antecipado, observado o disposto no art. 40, XIV, d, da Lei n.º 8.666/93.

Subcláusula Quinta. Nenhum pagamento será efetivado sem que a área solicitante, emita o Termo de Recebimento Definitivo e ateste que o objeto contratado está integralmente sendo entregue/disponibilizado pela CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o **ESTADO DO AMAZONAS**, podendo ser descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV, do art. 4º, da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e no contrato e das demais cominações legais.

Subcláusula Primeira. Será aplicada multa de **até** 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação à licitante que, sem justificativa aceita pela Administração:

a) cometer fraude fiscal;

b) apresentar documento falso;

c) fizer declaração falsa;

d) comportar-se de modo inidôneo;

e) não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido;

f) não assinar/retirar a Nota de Empenho, a Ordem de Execução de Serviço ou o contrato no prazo estabelecido;

g) deixar de entregar a documentação exigida no certame;

h) não mantiver a proposta.

Subcláusula Segunda. Para os fins da subcondição da alínea "d", reputar-se-ão inidôneos atos como os

descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

Subcláusula Terceira. Pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido, o PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA poderá aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I – **Advertência,** no caso de atraso no cumprimento dos prazos para apresentação de uma solução definitiva para o problema com solução provisória, bem como, nos casos de atraso no encaminhamento do diagnóstico da ocorrência e comprovação da correção após a solução definitiva do problema.

II – .**Multas percentuais**, nos termos estabelecidos no Edital;

III – **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;

IV – **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV, Art. 87 da Lei nº. 8.666/93;

V – **Impedimento de licitar e contratar com o Estado do Amazonas** pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

Subcláusula Quarta. Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, além das **multas previstas no ITEM 7 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 34.2022.SPAT. 0950769.2022.024530,** poderá ser aplicada a seguinte multa:

a) **Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total** da proposta quando, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, o vencedor não mantiver a proposta apresentada na sessão pública.

Subcláusula Quinta. As multas de que trata o presente item serão entendidas como independentes e cumulativas.

Subcláusula Sexta. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Subcláusula Sétima. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação, impedimento de contratar com a Administração e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública **poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente as de multa, as quais, por sua vez, poderão ser descontadas dos pagamentos a serem efetuados.**

Subcláusula Oitava. A aplicação de quaisquer penalidades previstas neste instrumento será precedida de regular processo administrativo, onde se garantirá o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

Subcláusula Primeira. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

Subcláusula Segunda. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Subcláusula Terceira. Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Subcláusula Quarta. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DEZ – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula nona supra.

CLÁUSULA ONZE – DA FISCALIZAÇÃO

O Ordenador de Despesas delega competência ao servidor responsável pelo **SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPAT** da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DOZE – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Subcláusula Primeira. Compete ao órgão gerenciador:

a) Administrar a presente Ata;

b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

Subcláusula Segunda. Compete às Entidades Participantes destinatários:

a) Requisitar o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

b) Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.

c) Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

d) Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

Subcláusula Terceira. Compete à CONTRATADA, além daquelas previstas no ITEM 5 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 34.2022.SPAT.0950769.2022.024530, Anexo I:

a) Fornecer durante 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato desta Ata na Imprensa Oficial, os itens relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no Edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

b) Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do Edital, parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

c) Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do Edital.

d) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

e) Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

f) Ressarcir os prejuízos causados ao Estado do Amazonas ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata;

g) Cumprir as obrigações descritas no Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA TREZE – DO CANCELAMENTO DA ATA E REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I - Pela Administração, quando:

a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente do registro de preços;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

II - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

Subcláusula Primeira: a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao FISCAL da Ata de Registro de Preços ou à COMISSÃO PEMANENTE DE LICITAÇÃO por meio do endereço eletrônico protocolo@mpam.mp.br.

Subcláusula Segunda: a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste documento e, a oportunização do contraditório e ampla defesa, serão feitos por correio eletrônico (preferencialmente) nos endereços de e-mails constantes da Proposta de Preços e SICAF ou por correspondência com aviso de recebimento ou, ainda, por meio de entrega pelo Setor de Transportes (no caso de empresa sediada no mesmo município da Contratante), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

Subcláusula Terceira: no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na IMPRENSA OFICIAL, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

CLÁUSULA CATORZE - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo(a) Ordenador(a) de Despesas do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.**

Subcláusula Primeira. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda. Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** poderá ou não contratar o objeto deste pregão;

CLÁUSULA QUINZE – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Subcláusula Primeira: Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Eletrônico n.º XXXX/2023-CPL/MP/PGJ-SRP** e as propostas do(s) Fornecedor(es).

Subcláusula Segunda: Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços deverão ser compatíveis com a conjuntura do mercado.

Subcláusula Terceira: Os pedidos de alteração de marcas e/ou modelo do objeto registrado deverão ser protocolados em até **5 (cinco) dias do recebimento da Nota de Empenho**, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

Subcláusula Quarta: Fica eleito o Foro da Cidade de Manaus/AM para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Subcláusula Quinta: Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes do Ato n.º 322/2007, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Estadual n.º 24.818/2005, de 27/01/2005, e das demais normas legais aplicáveis.

Manaus (AM), XX de fevereiro de 2023.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXx
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Ordenadora de Despesas

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ Nº XXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CPF n.º XXXXXXXXXXX

ANEXO III

MINUTA - TERMO DE GARANTIA Nº 3.2023.DCCON.0971771.2022.024530

A **(NOME DA EMPRESA)**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º _____, com sede na _____, representada por _____, doravante designada **CONTRATADA**, prestará os serviços de assistência técnica – garantia - aos produtos por ela fabricados e/ou fornecidos, nos seguintes termos e condições:

1. Objeto:

1.1. Esta garantia abrange os produtos descritos abaixo, pelo período de **60 (sessenta)** meses, com garantia total do fabricante, contados da data do Termo de Recebimento Definitivo do objeto:

Produto	NF	Número de Série

1.2. A assistência técnica deverá ser garantida pela **CONTRATADA**, por intermédio de rede mantida pelo próprio fabricante ou por ele credenciada, sendo, em todo caso, capaz de atender na cidade de Manaus-AM com, no mínimo, um posto de assistência técnica.

1.3. A **CONTRATADA**, ou sua credenciada, deverá dar atendimento de manutenção total durante todo o PERÍODO DE GARANTIA, previsto no subitem 1.1, nas instalações da **CONTRATANTE**, prestada de segunda-feira a sexta-feira, no **horário de 08h00min às 14h00min**, e consistirá na reparação das eventuais falhas do mobiliário ou na substituição da peça que se apresentar defeituosa e de acordo com manuais e normas técnicas específicas para as peças mobiliárias, exceto nos casos em que, comprovadamente, a reparação deva ocorrer em laboratório próprio.

1.4. O prazo para atender aos chamados técnicos efetuados pela **CONTRATANTE**, no PERÍODO DE GARANTIA, será de **48 (quarenta e oito) horas**, contadas a partir da data/hora da sua solicitação.

1.5. O prazo para recuperação do mobiliário, nos casos em que esta possa ser realizada na sede da **CONTRATANTE**, será de **48 (quarenta e oito) horas**, contadas da data/hora da primeira visita técnica realizada pela **CONTRATADA.**

1.6. O prazo para recuperação e devolução do mobiliário, nos casos em que este, comprovadamente, deva ser removido para as instalações da **CONTRATADA** ou terceirizada, será de até **5 (cinco) dias úteis**, contados da data de sua remoção.

1.7. Caso não seja possível a recuperação dos produtos dentro dos prazos e condições previstas nos subitens anteriores, a **CONTRATADA** ficará obrigada a apresentar justificativa técnica e a substituí-los com as mesmas características e em perfeitas condições de funcionamento, até que o problema no material original seja solucionado e tal material seja devolvido à **CONTRATANTE**. Neste caso, a **CONTRATADA** terá o prazo máximo de **20 (vinte) dias corridos** para a devolução definitiva do produto original, em perfeito funcionamento ou outro completamente novo com as mesmas características.

1.8. A **CONTRATADA** fica obrigada a proceder a substituição por produto equivalente ou superior, durante o PERÍODO DE GARANTIA e em caso de necessidade de substituição de produto que não mais exista no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação ou que, por qualquer outro motivo, o fabricante não mais o produza.

1.9. Todos os componentes destinados à reparação dos produtos em manutenção deverão ser novos e originais, salvo nos casos fundamentados por escrito e aceitos pela **CONTRATANTE**, com garantia mínima durante o período de vigência da ata.

1.10. Os chamados técnicos serão sempre realizados pela **CONTRATANTE** diretamente à **CONTRATADA** que, no caso de ter Assistência Técnica Terceirizada, deverá tomar todas as providências necessárias ao pleno atendimento do chamado junto à sua credenciada, obedecendo rigorosamente aos prazos e às condições aqui estabelecidos.

1.11. Toda e qualquer despesa decorrente da execução dos SERVIÇOS DE GARANTIA aqui descritos, inclusive as substituições de produtos e/ou seus componentes, ficarão inteiramente a cargo da **CONTRATADA**, bem como a responsabilidade dos produtos e/ou seus componentes que estiverem sob sua guarda, ou sob a guarda de sua Assistência Técnica credenciada, arcando com quaisquer danos.

1.12. A **CONTRATADA** deverá dispor de um e-mail e/ou um número telefônico para suporte técnico e abertura de chamados de garantia, sendo de sua responsabilidade comunicá-lo à **CONTRATANTE**, inclusive no caso de alteração.

1.13. A **CONTRATADA** deverá aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a **CONTRATANTE** julgar necessário.

1.14. Relativamente ao disposto neste Termo de Garantia, aplica-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

2. Penalidades:

2.1. A **CONTRATADA** que descumprir qualquer obrigação assumida neste Termo de Garantia ficará sujeita às penalidades previstas nas Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93, e no TERMO DE REFERÊNCIA Nº 34.2022.SPAT.0950769.2022.024530.

Representante Legal da Empresa
XXXXXXXXXXX

Documento assinado eletronicamente por **Caroline Ellen Bezerra**, **Chefe da Divisão de Contratos e Convênios - DCCON**, em 30/01/2023, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0971771** e o código CRC **EB423029**.

ANEXO IV

Modelo de Declarações Complementares

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

a) Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no subitem 5.6., para os devidos fins elencados no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

b) Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

c) Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

d) Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo sancionador (PAS) por eventual retardamento da licitação;

e) Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

(Cidade-UF),_____ de _____ de 2023.

RAZÃO SOCIAL/CNPJ DA EMPRESA

Representante Legal

ANEXO V

Modelo de Proposta de Preços

PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) nº _____, localizada _____, na cidade de _____, CEP _____, fone _____, fax _____, e-mail _____, para a prestação do serviço abaixo relacionado, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no Pregão Eletrônico n.º XXXX/2023-CPL/MP/PGJ, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1		Unidade			
2		Unidade			
3		Unidade			
4		Unidade			
TOTAL ESTIMADO					

A _____(nome da empresa)_____ declara que concorda com todas as especificações do Edital.

1. Prazo de validade da proposta: no mínimo 90 (noventa) dias.
2. Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias corridos.
3. Modo de envio/transporte das mercadorias/equipamentos:
4. Prazo de garantia: por um período mínimo de 60 (SESSENTA) MESES para os móveis, a contar da data de recebimento definitivo.
5. Indicação da(s) empresa(s) responsável(is) pela assistência técnica autorizada ou representante na cidade de Manaus.
6. Dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone, número do CNPJ/MF, e-mail, se houver, Banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento.
7. Nome, CNPJ ou CPF dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade.
8. Contato para fins de faturamento: (indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho).
9. Dados Bancários: (indicar o nome e número do banco, nome e número completo da agência e número da conta-corrente).
10. No que couber, quando solicitada pelo Pregoeiro, documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos), com as características detalhadas (marca, modelo, cor, tipo de material e medidas) e imagens ilustrativas dos produtos propostos, que possibilitem a completa averiguação de conformidade com as especificações, visando facilitar a avaliação a ser realizada por técnicos deste Órgão.

DECLARAÇÕES:

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

a) Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no subitem 5.6., para os devidos fins elencados no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

b) Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

c) Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

d) Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo sancionador (PAS) por eventual retardamento da licitação;

e) Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

Local e data:

(assinatura)

(nome do representante legal pela empresa)

(CPF do representante legal)

Observação: A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como, todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

ANEXO VI

Modelo de Solicitação de Cadastramento na SEFAZ/AM

(cidade), ____ de _____ de _____

À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

Avenida Coronel Teixeira, 7995, Nova Esperança

CEP: 69037-473 – Manaus / AM

A empresa (informar a razão social, CNPJ e endereço) solicita a esse Setor o seu cadastro no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE, dessa S**ECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ**.

Assim sendo, acompanha esta carta de solicitação de cadastramento a documentação abaixo listada, exigida para a efetivação do registro:

a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;

b) Cópia legível do comprovante (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário, etc.) dos seguintes dados bancários:

Banco: _____

Agência: _____

Conta: _____

Razão Social e CNPJ da empresa
Nome completo e CPF do Representante Legal

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton da Silva Alves**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 14/02/2023, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0980332** e o código CRC **C4AC3646**.

DESPACHO Nº 10.2023.CPL.0983133.2022.024530

Processo SEI Nº 2022.024530

Objeto: Formação de registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral, com garantia total do fabricante por, no mínimo, 60 (sessenta) meses, a contar da data da entrega, com representante e assistência técnica em Manaus, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses, acordo com especificações constantes do Termo de Referência nº 34.2022.SPAT.0950769.2022.024530

Trata-se dos autos do procedimento interno em epígrafe, versando sobre o objeto de referência, instruído por solicitação formalizada, inicialmente, através do **Memorando Nº 964.2022.SPAT.0950767.2022.024530**, exarado pelo senhor **LEANDRO TAVARES BEZERRA** , Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT, datado de 15/12/2022.

O detalhamento do objeto foi realizado por intermédio do **Termo de Referência Nº 34.2022.SPAT.**0950769.2022.024530, tendo sido devidamente analisado pela Assessoria Jurídica, via **Parecer Nº 215.2022.01AJ-SUBADM**.0952315.2022.024530, e aprovado pelo Exmo. Sr. Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, via **Despacho Nº 909.2022.01AJ-SUBADM**.0952336.2022.024530, após o que foram os autos remetidos ao **Setor de Compras e Serviços – SCS**, em 09/01/2023, para providências.

Tendo o **Setor de Compras e Serviços – SCS** colhido pesquisa de mercado aos autos, emitiu-se, em 23/01/2023, o **Mapa Demonstrativo de Preços Nº 8.2023.SCOMS.**0967599.2022.024530, subsidiando a elaboração do **Quadro - Resumo do Processo de Compra Nº 17.2023.SCOMS**.0967600.2022.024530**,** remetendo os autos à **DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – DOF**, na mesma data.

Nessa linha, a **DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – DOF** confeccionou a **Informação Orçamentária Nº 14.2023.DOF - ORÇAMENTO**.0970178.2022.024530, datada de 26/01/2023.

Encaminhado o procedimento à **Comissão Permanente de Licitação - CPL**, aos 26/01/2023, considerando o objeto e as obrigações adivindas do **Termo de Referência Nº 34.2022.SPAT**.0950769.2022.024530, encaminhou-se os autos à **Divisão de Contratos e Convênios - DCCON**, através do **Ofício Nº 29.2023.CPL.**0970473.2022.024530, no intuito de se proceder análise sobre a necessidade de confecção de Minuta de Contrato Administrativo ou Minuta de Termo de Garantia e Assistência Técnica, no intuito de assegurar a adequada execução do futuro ajuste.

A **DCCON**, após análise, em 30/01/2023, emitiu **Minuta - Termo de Garantia Nº**

3.2023.DCCON.0971771.2022.024530, retornando os autos a esta Comissão de Licitação, através do **Memorando Nº 77.2023.DCCON**.0971775.2022.024530, na mesma data.

Desta feita, em razão das nuances do caso, bem como a necessidade de assegurar a boa contratação e prover-se dos instrumentos necessários para seleção da melhor proposta à Administração, este Comitê confeccionou **MINUTA DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO** (doc. 0980332), **cujo critério de seleção é pelo menor preço por ITEM, remetendo os autos em seguida ao d. SUBADM.**

Ressalte-se, por fim, que, não obstante o valor orçado para determinados itens do objeto do futuro certame não ultrapassar o limite estabelecido no Art. 6º do Decreto Federal n.º 8.538/2015, o qual regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para ME/EPP, disposto nos arts. 42 a 45 e arts. 47 a 49 da Lei Complementar n.º 123/2006, deixamos de estabelecer a reserva para participação exclusiva de empresas que detêm tal classificação, visto que em certames anteriores (p.e. Pregão Eletrônico n.º 4.013-2021-MP/PGJ-SRP - Processo SEI n.º 2020.016910 e Pregão Eletrônico n.º 4.004/2020-MP/PGJ-SRP - Processo SEI n.º 2019.017272) esta Instituição enfrentou inúmeros contratempos e fornecedores deixando de entregar os produtos, além da instauração de procedimentos apuratórios em desfavor desses faltosos.

Sendo assim, **encaminhem-se os autos** do Processo em epígrafe à **SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, a fim de cumprir o disposto no parágrafo único, do artigo 38, da Lei n.º 8.666/93, e artigo 37, *caput,* da Constituição Federal, quanto à emissão do parecer jurídico e posterior aprovação pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da **MINUTA DE EDITAL** (doc. 0980332), e da **Minuta - Termo de Garantia Nº 3.2023.DCCON**.0971771.2022.024530.

Manaus, 14 de fevereiro de 2023.

Cleiton da Silva Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Ato PGJ n.º 381/2022- DOMPE, Ed. 2495, de 23.11.2022

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton da Silva Alves**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 14/02/2023, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0983133** e o código CRC **8C7C29C9**.

PARECER Nº 44.2023.01AJ-SUBADM.0985658.2022.024530

Autos nº 2022.024530

Assunto: Aquisição de Mobiliário em Geral

Retornam os autos tratando de procedimento interno iniciado pelo Memorando nº 964 (0950767), oriundo do Setor de Patrimônio e Material, que encaminhou o Termo de Referência nº 34 (0950769), solicitando autorização para realização de Formação de Registro de Preços para futura aquisição de mobiliário em geral com garantia total do fabricante por no mínimo 60 (sessenta) meses.

O Despacho nº 909 (0952336) acolheu o Parecer nº 215 (0952315) e aprovou o Termo de Referência supramencionado.

O Setor de Compras e Serviços - SCOMS realizou (0967597) pesquisa de mercado, que serviu de base para a elaboração do Mapa Demonstrativo de Preços n.º 8 (0967599) e do Quadro-Resumo do Processo de Compra n.º 17 (0967600).

Por seu turno, a Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF acostou aos autos a Informação Orçamentária nº 14 (0970178), onde observou:

> Saldo atual informado composto pelo valor disponível para o respectivo elemento da despesa, conforme Demonstrativo da Execução Orçamentária obtido no sistema AFI/SEFAZ no dia 26 de Janeiro de 2023 (R$ 5.420.740,93).
>
> Tendo em vista que o processo é via Registro de Preços, o impacto orçamentário não é imediato, e deverá ocorrer conforme a demanda, eventualmente, após homologação do procedimento licitatório. Desta forma, o recurso será disponibilizado de acordo com a necessidade, com a emissão das respectivas NAD's e Notas de Empenho a cada pedido de compra.
>
> Informação Orçamentária elaborada conforme Quadro-Resumo 17.2023.SCOMS.0967600.2022.024530 gerado pelo Setor de Compras e Serviços no dia 23 de Janeiro de 2023.

Instada a se manifestar, a Divisão de Contratos e Convênios - DCCON elaborou a Minuta de Termo de Garantia nº 3 (0971771), nos termos do Art. 62, §4º, da Lei nº 8.666/1993.

Finalmente, a Comissão Permanente de Licitação - CPL encaminhou a Minuta de Edital nº 5 (0980332), para emissão do parecer jurídico e posterior aprovação pela Ordenadora de Despesas.

É o breve relatório. OPINO.

Conforme dispõe o art. 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, a Administração Pública deverá sempre observar o cumprimento do regime jurídico-administrativo, razão pelo qual a deflagração do procedimento licitatório constitui-se como regra. Segundo a melhor doutrina, a licitação caracteriza-se por ser um procedimento prévio de seleção, por meio do qual a Administração, mediante critérios previamente estabelecidos, busca escolher a melhor alternativa para a celebração de um Contrato Administrativo ou instrumento semelhante.

De acordo com o art. 4º, da Lei n.º 8.666/1993, todos os participantes de um certame têm direito público subjetivo à fiel observância do pertinente procedimento estabelecido pela Lei, podendo qualquer cidadão acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

A Lei Federal n.º 10.520/02, instituiu o Pregão como modalidade de licitação tendente à aquisição de "bens ou serviços comuns", definidos como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado. Nesse sentido, estabelece o parágrafo único do art. 1.º da referida lei:

> Art. 1.º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.
>
> Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Na realidade, a norma, ao restringir o âmbito de aplicação do Pregão, objetiva viabilizar a realização de um procedimento mais simples para aquisição de bens e serviços razoavelmente padronizados, possibilitando à Administração negociar o melhor preço, sem comprometer a viabilidade da proposta.

Dessa maneira, em observância aos preceitos legais acima mencionados, reconheço como **adequada** a modalidade selecionada para a contratação pretendida pela Administração – **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM**, com modo de disputa "**ABERTO"**, e –, vez que atende aos ditames legais e se afigura compatível com o conceito de "bem comum", uma vez que o objeto dos autos teve seus padrões objetivamente definidos por especificações usuais no mercado, em consonância com o disposto no parágrafo único do art. 1.° da Lei n.° 10.520/02.

De logo, constata-se a presença de justificativa para aquisição constante do Termo de Referência, contendo a descrição detalhada do objeto, bem como a juntada do Mapa Demonstrativo de Preços Nº 8 (0967599), contendo a pesquisa de mercado com proposta de preços distintas, do Quadro - Resumo do Processo de Compra Nº 17 (0967600) e da Informação Orçamentária nº 14 (0970178).

O art. 21 do Decreto n° 3.555/00, elenca todos os atos essenciais à realização do Pregão nos seguintes termos:

> Art. 21. Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados ou juntados no respectivo processo, cada qual oportunamente, compreendendo, sem prejuízo de outros, o seguinte:
>
> I - justificativa da contratação;
>
> II - termo de referência, contendo descrição detalhada do objeto, orçamento estimativo de custos e cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso;
>
> III - planilhas de custo;

> IV - garantia de reserva orçamentária, com a indicação das respectivas rubricas;
>
> V - autorização de abertura da licitação;
>
> VI - designação do pregoeiro e equipe de apoio;
>
> VII - parecer jurídico;
>
> VIII - edital e respectivos anexos, quando for o caso;
>
> IX - minuta do termo do contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso;
>
> X - originais das propostas escritas, da documentação de habilitação analisada e dos documentos que a instruírem;
>
> XI - ata da sessão do pregão, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos; e
>
> XII - comprovantes da publicação do aviso do edital, do resultado da licitação, do extrato do contrato e dos demais atos relativos a publicidade do certame, conforme o caso.

No mais, como sabido, o Edital é o instrumento convocatório do certame, além de ser indispensável para o regular andamento do processo de licitação e vincular os licitantes e a Administração Pública. Cabe ao Edital e seus anexos dispor acerca das condições e regras de habilitação, critérios de julgamento, bem como definir as penalidades a serem cominadas, a forma de pagamento, dentre outros aspectos. Assim, em suma, cumpre-lhe atribuir mecanismos que assegurem e promovam a máxima competitividade e a igualdade entre os licitantes, de maneira que o resultado do certame seja o mais efetivo e legítimo aos interesses da Administração Pública.

In casu, considero presentes todos os elementos obrigatórios desse instrumento, em conformidade com o disposto no inciso III do art. 4º da Lei n° 10.520/02; no art. 40 da Lei n° 8.666/93, naquilo que é cabível e; no âmbito interno, no art. 7º do Ato PGJ nº 389/07 (regulamenta o Pregão Presencial e Eletrônico).

Verifico, de mais a mais, a **dispensa da Minuta de Contrato**, seguindo o permitido pela de Lei de Licitações, tal qual a hipótese dos autos. É o que dita o art. 62, da Lei nº 8.666/93:

> Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.
>
> §4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.

Por fim, consta nos autos Minuta de Termo de Garantia (0971771) o qual disciplina a garantia que deve incidir sobre o objeto da contratação, pelo período mínimo de 60 (sessenta) meses.

Isto posto, pelos fatos e fundamentos ora apresentados, esta assessoria jurídica **OPINA favoravelmente à aprovação da Minutas do Edital do Pregão Eletrônico (0980332) e do Termo de Garantia (0971771), de forma a alicerçar o respectivo procedimento licitatório.**

É o parecer que submeto à apreciação de V. Exa.

ASSESSORIA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, Manaus (AM), 16 de fevereiro de 2023.

EDUARDO ULYSSES RAMOS RIKER
Assessor Jurídico
Ato PGJ nº 244/2022

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Ulysses Ramos Riker**, **Assessor(a) Jurídico(a) de Subprocurador-Geral de Justiça**, em 16/02/2023, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0985658** e o código CRC **71D4F244**.

2022.024530 v4

DESPACHO Nº 198.2023.01AJ-SUBADM.0985694.2022.024530

Retornam os autos tratando de procedimento interno iniciado pelo Memorando nº 964 (0950767), oriundo do Setor de Patrimônio e Material, que encaminhou o Termo de Referência nº 34 (0950769), solicitando autorização para realização de Formação de Registro de Preços para futura aquisição de mobiliário em geral com garantia total do fabricante por no mínimo 60 (sessenta) meses.

Termo de Referência nº 34 (0950769) aprovado pelo Despacho nº 909 (0952336).

Presentes o Mapa Demonstrativo de Preços nº 8 (0967599), Quadro-Resumo do Processo de Compra nº 17 (0967600) e a Informação Orçamentária nº 14 (0970178).

Por sua vez, após instada, a assessoria jurídica acostou ao presente caderno administrativo o Parecer nº 44 (0985658), opinando favoravelmente **pela aprovação das Minutas do Edital do Pregão Eletrônico (0980332) e do Termo de Garantia (0971771), de forma a alicerçar o respectivo procedimento licitatório.**

Diante de todo o exposto, **ACOLHO** a supracitada peça opinativa e **APROVO** as Minutas do Edital de Pregão Eletrônico e do Termo de Garantia. Assim, **DETERMINO** o encaminhamento dos autos à CPL, para providências de estilo.

Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus(Am), 16 de fevereiro de 2023.

LÍLIAN MARIA PIRES STONE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Documento assinado eletronicamente por **Lílian Maria Pires Stone**, **Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 17/02/2023, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0985694** e o código CRC **0FCC94D3**.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4007/2023-CPL/MP/PGJ SRP

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** pelo presente edital e por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, cadastrada no CNPJ sob o n.º 04.153.748/0001-85, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, designada pelo Ato PGJ n.º 160/2022 e alterações, de lavra do Procurador-Geral de Justiça, torna público, tendo em vista o que consta do **Processo SEI n.º 2022.024530**, que fará realizar **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM**, com modo de disputa "**ABERTO",** em conformidade com o Ato PGJ n.º 389/2007, com a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, com o Decreto Federal n.º 10.024, de 20/09/2019, com o Decreto Estadual n.º 24.818/2005, de 27/01/2005, com o Decreto Estadual n.º 34.162/2013, com a Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006, e subsidiariamente com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e nos termos do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, mediante as condições estabelecidas neste Edital e anexos.

O contrato correspondente, ou o instrumento que vier a substituí-lo, será regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO SEI	2022.024530
Recebimento das propostas	a partir da data de publicação do aviso no DOMPE
Abertura das propostas	**às 10h do dia 10/03/2023 (horário de Brasília)**
Licitação exclusiva para ME/EPP	**( ) SIM (*X*) NÃO**
Endereço eletrônico	https://www.gov.br/compras/pt-br
Código UASG	925849

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O pregão será realizado em sessão pública, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação – *internet*, utilizando-se, para tanto, de métodos de autenticação de acesso e recursos de criptografia, garantindo segurança em todas as fases do certame.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor público integrante da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** deste Órgão, por ato interno, denominado(a) PREGOEIRO(A), e membros da equipe de apoio, previamente credenciados no aplicativo https://www.gov.br/compras/pt-br.

1.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão rigorosamente o horário de **Brasília – DF**, e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a ***formação de registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral, com garantia total do fabricante por, no mínimo, 60 (sessenta) meses, a contar da data da entrega, com representante e assistência técnica em Manaus, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses.***

2.2. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência 34.2022.SPAT.0950769.2022.024530, que compõe o **Anexo I** deste Edital, contendo

as especificações mínimas, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse, abaixo transcritos com suas especificações mínimas:

ITEM	MOBILIÁRIO EM GERAL ---------- DESCRIÇÃO DETALHADA	QTD
01	**MESA EM L CORTE CONVEXO – 2000 L1 X 1600 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm).** **Composta por: 1. Tampo superior:** 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 3 (três) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 **Bordas côncavas em ABS de 180 graus** na cor bege ou similar. **2. Painéis:** 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar. **3. Estrutura de sustentação**: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapatas reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; 3.1.4 Um pé de canto com estrutura em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,25 mm, com sapata conjugada injetada reguladora de nível com diâmetro de 3 polegadas, de cor semelhante a estrutura metálica ou preta. **4. Elementos de fixação**: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. **5. Tratamento do aço:** as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. **6. Pintura epóxi pó:** 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.	30
02	**MESA EM L CORTE CONVEXO – 1800 L1 X 1600 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm).** **Composta por: 1. Tampo superior:** 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 3 (três) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 **Bordas côncavas em ABS de 180 graus** na cor bege ou similar. **2. Painéis:** 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar. **3. Estrutura de sustentação**: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas)	30

	sapatas reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; 3.1.4 Um pé de canto com estrutura em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,25 mm, com sapata conjugada injetada reguladora de nível com diâmetro de 3 polegadas, de cor semelhante a estrutura metálica ou preta. **4. Elementos de fixação**: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. **5. Tratamento do aço:** as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. **6. Pintura epóxi pó:** 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.	
03	**MESA EM L CORTE CONVEXO – 1600 L1 X 1400 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm).** **Composta por: 1. Tampo superior:** 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 3 (três) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 **Bordas côncavas em ABS de 180 graus** na cor bege ou similar. **2. Painéis:** 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar. **3. Estrutura de sustentação**: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapatas reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; 3.1.4 Um pé de canto com estrutura em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,25 mm, com sapata conjugada injetada reguladora de nível com diâmetro de 3 polegadas, de cor semelhante a estrutura metálica ou preta. **4. Elementos de fixação**: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. **5. Tratamento do aço:** as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. **6. Pintura epóxi pó:** 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.	30
	MESA DELTA CORTE CONVEXO – 1400 L1 X 1400 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm). **Composta por: 1. Tampo superior:** 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 3 (três) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 **Bordas côncavas em ABS de 180 graus** na cor bege ou similar. **2. Painéis:** 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar. **3. Estrutura de sustentação**: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o	

04	tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapata**s** reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; 3.1.4 Um pé de canto com estrutura em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,25 mm, com sapata conjugada injetada reguladora de nível com diâmetro de 3 polegadas, de cor semelhante a estrutura metálica ou preta. **4. Elementos de fixação**: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. **5. Tratamento do aço:** as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. **6. Pintura epóxi pó:** 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.	30
05	**MESA RETA BASE METALICA – 1.400 X 750 X 740 (mm).** **Composta por: 1. Tampo superior:** 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 2 (dois) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas**:** Arredondadas em PVC na cor bege ou similar. **2. 01 (Um) Painel:** 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar. **3. Estrutura de sustentação**: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapata**s** reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta. **4. Elementos de fixação**: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. **5. Tratamento do aço:** as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. **6. Pintura epóxi pó:** 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.	50
	MESA RETA BASE METALICA – 1.200 X 750 X 740 (mm). **Composta por: 1. Tampo superior:** 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 2 (dois) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas**:** Arredondadas em PVC na cor bege ou similar. **2. 01 (Um) Painel:** 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar. **3. Estrutura de sustentação**: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o	

06	tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapata**s** reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta. **4. Elementos de fixação**: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. **5. Tratamento do aço:** as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. **6. Pintura epóxi pó:** 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.	50
07	**MESA RETA BASE METALICA – 800 X 750 X 740 mm.** **Composta por: 1. Tampo superior:** 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 2 (dois) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas**:** perímetro encabeçado com fita de poliestireno reta de 2,0 mm e raio de 2,5 mm, na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema *hotmelt*. **2. 01 (Um) Painel:** 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar. **3. Estrutura de sustentação**: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapata**s** reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta. **4. Elementos de fixação**: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. **5. Tratamento do aço:** as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. **6. Pintura epóxi pó:** 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm	25
08	**MESA DE REUNIÃO REDONDA -1200 X 740 mm.** **1. Composta por**: **1 tampo superior** - confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; e bordas em PVC. **2. Estrutura de sustentação:** altura das estruturas regulável através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: a) coluna central (do pé central) - confeccionada em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 0,95 mm e servindo de sustentação para as travessas horizontais superiores e inferiores; b) travessas horizontais superiores em 4 tubos de aço, seção retangular de 40x20 mm e espessura de 0,95 mm, fixados à coluna central por solda mig; travessas horizontais inferiores em 5 tubos de aço,	15

	c) seção redonda de 1,5 polegadas de diâmetro, arqueados anatomicamente, sendo uma extremidade presa à coluna por solda mig e a outra regulável por meio de sapatas niveladoras. **3. Elementos de fixação** por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. **4. Tratamento do aço:** as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. **5. Pintura epóxi pó** de tinta em pó hibrida, com polimerização em estufa aquecida. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm	
09	**MESA REDONDA PARA COPA -800 mm Ø X A=740 mm.** **1. Composta por: 1 tampo superior -** confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; e bordas em PVC. **2. Estrutura de sustentação:** altura das estruturas regulável através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: a) coluna central (do pé central) - confeccionada em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 0,95 mm e servindo de sustentação para as travessas horizontais superiores e inferiores; b) travessas horizontais superiores em 4 tubos de aço, seção retangular de 40x20 mm e espessura de 0,95 mm, fixados à coluna central por solda mig; travessas horizontais inferiores em 5 tubos de aço, c) seção redonda de 1,5 polegadas de diâmetro, arqueados anatomicamente, sendo uma extremidade presa à coluna por solda mig e a outra regulável por meio de sapatas niveladoras. **3. Elementos de fixação** por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. **4. Tratamento do aço**: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. **5. Pintura epóxi pó** de tinta em pó hibrida, com polimerização em estufa aquecida. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm	10
10	**GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS 450 X 500 X 700 mm (LxPxA).** **Composto por: 1. Tampo superior:** 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege. 1.2 Bordas: Chatas em PVC na cor bege ou similar**. 2. Corpo do gaveteiro (laterais – fundo – tampo inferior):** 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 18 mm de espessura. **3. Frente das gavetas:** 3.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 18 mm de espessura; 3.2 Bordas Chatas em PVC na cor bege ou similar**. 4. Corpo das gavetas (laterais e fundo):** 4.1 Todo em aço com chapa de no mínimo #26 (0,45mm), na cor preta. **5. Ferragens para gaveteiro:** 5.1 corrediças p/ gavetas comuns; 5.2 Corrediças em aço com mecanismo que permita abertura/deslizamento suave. **6. Puxadores:** 6.1 Em polipropileno formato alça e na cor cinza metalizado. **7. Sistema de fecho:** 7.1 Fechadura em aço niquelado com tambor de giro simples 180º e 2 (duas) chaves, com acionamento simultâneo entre as gavetas. **8. Rodízios:** 8.1 De duplo giro em polipropileno com diâmetro de 50 mm. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm	60
	ARMÁRIO EM AÇO COM 2 (DUAS) PORTAS. **Composto por: 1. 04 (quatro) prateleiras, com as seguintes características:** 1.1 Prateleiras reguláveis através de cremalheiras a cada 5 cm, sendo opcional a utilização de um número maior ou menor de prateleiras.	

11	**2. Portas:** 2.1 compostas por maçaneta com tranca e fechadura com 2 (duas) chaves. **3. Prateleiras:** 3.1 3.1 Com capacidade por prateleira de no mínimo 20Kgf ou chapa n° 24 ou superior, com reforço tipo ômega em toda sua extensão. **4.Tratamento anticorrosivo:** 4.1 À base de fosfato de zinco, pintura a pó em esmalte sintético, eletrostática, **na cor bege**, com espessura de pelo menos 30 mícrons, com secagem em estufa a 180 graus centígrados. **5. Sapatas niveladoras. 6. Dimensões:** 900 x 1980 x 410 mm (largura x altura x profundidade). **7. Estrutura:** Confeccionada em chapa de aço n° 24 ou superior. **8. Garantia mínima:** 60 (sessenta) meses *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.	45
12	**ESTANTE EM AÇO.** **Composto por: 1. 06 (seis) prateleiras reguláveis:** 1.1 fabricadas em chapa 20 ou chapa 22, com, no mínimo, 1 (um) reforço em ômega em toda extensão. **2. Coluna:** de 198 cm, com chapa 14,4. **3. Reforços em "x":** nas laterais e 1 reforço em "x" no fundo. **4. Tratamento anticorrosivo:** acabamento superficial em pintura eletrostática em epóxi, na cor bege. **5. Medidas:** 92,5 (L) x 198 (A) x 30 (P) cm. **6. Garantia mínima:** 60 (sessenta) meses *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.	60
13	**POLTRONA PRESIDENTE COM BRAÇOS.** **Composta por: 1. Assento:** 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm. 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm. 1.3 Largura de 490 mm e profundidade de 460 mm. 1.4 Regulagem da altura do assento através de pistão a gás com parada na posição desejada. **2. Encosto:** 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 480 mm e altura de 615 mm. 2.4 Suporte para encosto com regulagem de altura, através de aparelho relax, com sistema de travamento para não reclinar. 2.5 Carenagem protetora no contra-encosto (parte de trás do encosto) em polipropileno texturizado na cor preta. **3. Revestimento:** 3.1 Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. **4. Base:** 4.1 Estrutura em aço. 4.2 Coluna com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás. 4.3 Capa telescópica de acabamento na coluna de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado. **5. Pés:** 5.1 Tipo estrela com 5 patas. 5.2 Estrutura em aço. 5.3 Capa protetora, com 05 patas e com acabamento de superfície em polipropileno injetado texturizado pintado na cor preta. **6. Braços:** 6.1 Braços tipo corsa, com regulagem de afastamento da poltrona na cor preta. **7. Procedência:** 7.1 Nacional. * AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE ATÉ 5% EM TODAS AS DIMENSÕES (LxAxP).	80
14	**CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR COM BRAÇOS.** **Composta por: 1. Assento:** 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm; 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm; 1.3 Largura de 490 mm e profundidade de 460 mm. 1.4 Regulagem da altura do assento através de pistão a gás com parada na posição desejada. **2. Encosto:** 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 460 mm e altura de 450 mm. 2.4 Suporte para encosto com regulagem de altura, através de aparelho relax, com sistema de travamento para não reclinar. 2.5 Carenagem protetora no contraencosto (parte de trás do encosto) em polipropileno texturizado na cor preta. **3. Revestimento**: 3.1Tecido poliéster na	180

	cor vermelho bordeaux ou similar. **4. Base:** 4.1 Estrutura em aço. 4.2 Coluna com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás. 4.3 Capa telescópica de acabamento na coluna de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado. **5. Pés:** 5.1 Tipo estrela com 5 patas. 5.2 Estrutura em aço. 5.3 Capa protetora, com 05 patas e com acabamento de superfície em polipropileno injetado texturizado pintado na cor preta. **6. Braços:** 6.1 Braços tipo corsa, com regulagem de afastamento da poltrona na cor preta. **7. Procedência:** 7.1 Nacional. * AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE ATÉ 5% EM TODAS AS DIMENSÕES (LxAxP)	
15	**CADEIRA FIXA DIRETOR COM BRAÇOS.** **Composta por: 1. Assento:** 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm. 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente e espessura média de 60 mm. 1.3 Largura de 490 mm e profundidade de 460 mm. 1.4 Regulagem da altura do assento através de pistão a gás com parada na posição desejada. **2. Encosto:** 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 460 mm e altura de 450 mm. 2.4 Suporte para encosto com regulagem de altura, através de aparelho relax, com sistema de travamento para não reclinar. 2.5 Carenagem protetora no contra-encosto (parte de trás do encosto) em polipropileno texturizado na cor preta. **3. Revestimento:** 3.1Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. **4. Base:** 4.1 Estrutura em aço com 4 pés palito. **5. Braços:** 5.1 Tipo corsa, com regulagem de afastamento da poltrona na cor preta. **6. Procedência:** 6.1 Nacional. * AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE ATÉ 5% EM TODAS AS DIMENSÕES (LxAxP)	150
16	**CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA COM BRAÇOS.** **Composta por: 1. Assento:** 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm; 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm; 1.3 Largura de 460 mm e profundidade de 420 mm. 1.4 Regulagem da altura do assento através de pistão a gás com parada na posição desejada. **2. Encosto:** 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 410 mm e altura de 350 mm. 2.4 Suporte para encosto com regulagem de altura, através de aparelho relax, com sistema de travamento para não reclinar. 2.5 Carenagem protetora no contraencosto (parte de trás do encosto) em polipropileno texturizado na cor preta. **3. Revestimento**: 3.1Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. **4. Base:** 4.1 Estrutura em aço. 4.2 Coluna com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás. 4.3 Capa telescópica de acabamento na coluna de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado. **5. Pés:** 5.1 Tipo estrela com 5 patas. 5.2 Estrutura em aço. 5.3 Capa protetora, com 05 patas e com acabamento de superfície em polipropileno injetado texturizado pintado na cor preta. **6. Braços:** 6.1 Braços tipo "T", com regulagem de altura na cor preta. **7. Procedência:** 7.1 Nacional. * AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE ATÉ 5% EM TODAS AS DIMENSÕES (LxAxP)	20
17	**CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA SEM BRAÇOS.** **Composta por: 1. Assento:** 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm; 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm; 1.3 Largura de 460 mm e profundidade de 420 mm. **2. Encosto:** 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência	20

17	para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 410 mm e altura de 350 mm. **3. Revestimento**: 3.1Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. **4. Base:** 4.1 Estrutura em aço. **5. Pés:** 5.1 Tipo palito. 5.2 Estrutura em aço. **6. Procedência:** 6.1 Nacional. * AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE ATÉ 5% EM TODAS AS DIMENSÕES (LxAxP)	20
18	**LONGARINA DE 3 LUGARES MODELO DIRETOR COM BRAÇOS LATERAIS.** **Composta por: 1.Assento:** 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm. 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente e espessura média de 50 mm. 1.3 Largura de 490 mm e profundidade de 460 mm. **2. Encosto:** 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. 2.3 Largura de 430 mm e altura de 460 mm. 2.4 Suporte para encosto com alta resistência mecânica. **3.Estrutura:** 3.1 Em aço com pintura eletrostática em epóxi pó na cor preta, com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado). **4.Pés:** 4.1 Dois pés laterais e um central com duas sapatas niveladoras em cada pé. **5. Revestimento:** 5.1 Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. * AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.	30
19	**SOFÁ DE UM LUGAR COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO.** **DIMENSÕES:** Comprimento: 800 a 1120 mm Profundidade: 710 a 850 mm Largura do braço: 95 a 210 mm Altura do apoio de braços: 480 a 630 mm Altura total: 700 a 770 mm Variação máxima permitida: 10 mm para mais ou para menos nas dimensões. **ESTRUTURA:** Sofá de um lugar com braços e almofadas encaixadas independentes (não fixas). Estrutura interna em madeira com persintas de nylon OU alma em MDP OU madeira de reflorestamento. Estofamento em espuma de poliuretano injetado OU em espuma visco-elástica. Estofado em espuma com densidade controlada entre 50 e 60Kg/m3. Braços estruturais estofados com o mesmo acabamento das almofadas. Pés em madeira OU em aço cromado OU em alumínio Ø40mm maciço. **ACABAMENTO:** Poltrona estofada em couro ecológico/sintético/símile. Cor preta. **MARCA DE REFERÊNCIA:** CHROMMA; MODELO: LINHA AXIS.	10
20	**SOFÁ DE 2 LUGARES COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO.** **DIMENSÕES:** Comprimento: 1400 a 1820 mm Profundidade: 710 a 850 mm Largura do braço: 95 a 210 mm Altura do apoio de braços: 480 a 630 mm Altura total: 700 a 770 mm Variação máxima permitida: 10 mm para mais ou para menos nas dimensões. Descrição: Sofá de dois lugares com braços, padrão Executivo. **ESTRUTURA**: Sofá de um lugar com braços e almofadas encaixadas independentes (não fixas). Estrutura interna em madeira com persintas de nylon OU alma em MDP OU madeira de reflorestamento. Estofamento em espuma de poliuretano injetado OU em espuma visco-elástica. Estofado em espuma com densidade controlada entre 50 e 60 Kg/m3. Braços estruturais estofados com o mesmo acabamento das almofadas. Pés em madeira OU em aço cromado OU em alumínio Ø40mm maciço. **ACABAMENTO**: Poltrona estofada em couro ecológico/sintético/símile. Cor preta. **MARCA DE REFERÊNCIA:** CHROMMA; MODELO: LINHA AXIS.	10
	SOFÁ DE 3 LUGARES COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO. **DIMENSÕES:** Comprimento: 2030 a 2310 mm Profundidade: 710 a 850 mm Largura do braço: 95 a 210 mm Altura do apoio de braços: 480 a 630 mm Altura total: 700 a 770 mm Variação máxima permitida: 10 mm para mais ou para menos nas dimensões. Descrição: Sofá de três lugares com braços, padrão	

21	Executivo. **ESTRUTURA:** Sofá de um lugar com braços e almofadas encaixadas independentes (não fixas). Estrutura interna em madeira com persintas de nylon OU alma em MDP OU madeira de reflorestamento. Estofamento em espuma de poliuretano injetado OU em espuma visco-elástica. Estofado em espuma com densidade controlada entre 50 e 60 Kg/m3. Braços estruturais estofados com o mesmo acabamento das almofadas. Pés em madeira OU em aço cromado OU em alumínio Ø40mm maciço. **ACABAMENTO:** Poltrona estofada em couro ecológico/sintético/símile. Cor preta. **MARCA DE REFERÊNCIA:** CHROMMA; MODELO: LINHA AXIS.	10
22	**MESA RETA DESLIZANTE COM TAMPO RECLINÁVEL PARA TREINAMENTO – 1.200 X 750 X 740 (mm).** **Composta por: 1. Tampo superior:** 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de 25 mm de espessura em ambas as faces, e nas laterais na cor bege. 1.2 Bordas**:** Arredondadas em PVC na cor bege ou similar. **2. Estrutura metálica de sustentação**: 2.1 Estrutura de sustentação da mesa produzida com tubo retangular 30x50 parede 1,20. Soldados pelo processo MIG, recebe tratamento anticorrosivo, pintura epóxi pó. Acabamento com ponteiras pretas injetadas. Rodizios com suporte e eixo em aço e rodas injetadas em termoplásticos de alta resistência. **4. Elementos de fixação**: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. **5. Tratamento do aço:** as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. **6. Pintura nas estrutura metálica em epóxi pó:** 6.1 Na mesma cor do tampo (bege). *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 50 mm.	5
23	**NICHOS EM MDF.** Produzido em MDF de 18 mm de espessura. **Dimensões:** Altura 0.30 m; Largura 0.75 m; Profundidade 0.25 cm. Acompanha suportes invisíveis para instalação.	30

2.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço por ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.4. O objeto da futura contratação compreenderá, sobretudo, as especificações constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 34.2022.SPAT. 0950769.2022.024530**, Anexo I deste Edital, sem prejuízo das demais prescrições figuradas no mencionado documento, bem assim na Minuta de Ata de Registro de Preços, Anexo II do Edital.

2.5. **As quantidades informadas representam uma estimativa máxima de aquisição**, para fornecimento durante 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do extrato da Ata de Registro no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE, no endereço diario.mpam.mp.br, de acordo com as necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça/AM, podendo ocorrer de forma parcelada.

2.6. Em face do disposto nos arts. 22, do Decreto Estadual n.º 40.674/2019 e art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, as quantidades de que trata o item anterior poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial constante da Ata de Registro de Preços.

2.7. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participante, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços, Anexo II deste Edital.

2.8. Os valores apresentados nos orçamentos e/ou propostas de preço deverão considerar inclusas todas as despesas relativas a frete, taxas, análises, amostras, impostos, licenças, encargos sociais, ou outras que possam influir direta ou indiretamente nos custos.

2.9. Integra a presente licitação, como parte indissolúvel deste Edital:

a) Anexo I — TERMO DE REFERÊNCIA Nº 34.2022.SPAT.0950769.2022.024530;

b) Anexo II — Minuta da Ata de Registro de Preços;

c) Anexo III — Minuta de Termo de Garantia e Assistência Técnica para o Mobiliário;

d) Anexo IV — Modelo de Declarações Complementares;

e) Anexo V — Modelo de Proposta de Preços; e

f) Anexo VI — Modelo de Solicitação de Cadastramento – SEFAZ/AM

2.10. Os prazos de garantia e a descrição dos serviços de assistência técnica deverão ser prestados em conformidade com o Item "4" do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 34.2022.SPAT.0950769.2022.024530, com as disposições da Minuta de Ata de Registro de Preços e Minuta do Termo de Garantia e Assistência Técnica, Anexos I, II e III, respectivamente, deste instrumento convocatório.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. A despesa decorrente da contratação do objeto deste Pregão, quando efetivada, deverá recair por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, Programa 03.091.3234.2536.0001, Fonte 100, Elemento 4490.52.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. As empresas interessadas em participar do certame deverão providenciar, previamente, o credenciamento perante a **SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SLTI), do MINISTÉRIO DA ECONOMIA**, provedor do sistema eletrônico utilizado nesta licitação, no site https://www.gov.br/compras/pt-br, por meio de certificado digital conferido pela **Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil**.

4.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto à SLTI, onde também deverão informar-se à respeito do seu funcionamento, regulamento e receber instruções detalhadas para sua correta utilização.

4.1.2. O credenciamento da licitante, bem como a sua manutenção, dependerá de registro cadastral atualizado no **SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES – SICAF**, em seu nível básico, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

4.1.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** (entidade promotora da licitação) por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.3. É de responsabilidade do Cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

4.3.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, legalmente constituídos, desde que atendam às condições exigidas deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida, e que estejam com Credenciamento regular no

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

5.1.1. **A licitante deverá declarar em campo próprio do sistema eletrônico a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte**, para os fins previstos na Lei Complementar nº. 123/06.

5.1.1.1. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.2. O licitante deverá estar devidamente credenciado na **SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SLTI, do MINISTÉRIO DA ECONOMIA** , através do site https://www.gov.br/compras/pt-br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

5.3. O licitante deverá manifestar, **em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação**, e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, nos termos do art. 26, parágrafo 4.º, do Decreto n.º 10.024/2019.

5.4. Será exigida do licitante **Declaração de Elaboração Independente de Proposta**, a qual será feita no campo do sistema *Comprasnet* destinado para tanto.

5.5. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva da licitante, não sendo o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, em nenhum caso, responsável pelos mesmos, inclusive, pelas transações que forem efetuadas em nome do participante no Sistema Eletrônico ou por eventual desconexão.

5.6. **Não poderá participar, direta ou indiretamente**, desta licitação ou da execução dos serviços e do fornecimento de bens a eles necessários:

5.6.1. Os interessados que não atendam às condições deste Edital e seus anexos;

5.6.2. As pessoas físicas e jurídicas que se enquadrem, em uma ou mais, das hipóteses elencadas no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93;

5.6.3. As pessoas físicas e jurídicas que possuam sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e de sua CPL;

5.6.4. Empresa estrangeira não autorizada a funcionar no País e que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.6.5. Interessado que se encontre em processo de Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial (conforme Lei nº. 11.101/05), salvo decisão judicial em contrário, concurso de credores, insolvência, dissolução, liquidação, fusão, cisão, incorporação, ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, salvo devidamente justificado;

5.6.6. Licitante que, por quaisquer motivos, tenha sido declarado inidôneo ou punido com suspensão por órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, desde que o ato tenha sido publicado na imprensa oficial ou registrado nos bancos de dados oficiais (SICAF e/ou outros), conforme o caso, pelo órgão que o praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida sua reabilitação, consoante o art. 87, IV, da Lei 8.666/93;

5.6.7. Empresa que possua, em sua diretoria ou quadro técnico, funcionário público vinculado ao **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** ou à **CPL**;

5.6.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

5.7. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do Sistema eletrônico Comprasnet, relativo às seguintes declarações:

a) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

a.1.) nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de

pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

a.2.) nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

b) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos;

c) que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

d) que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

e) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

f) que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;

g) que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

h) que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

5.8. A **declaração falsa** relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta **sujeitará o licitante às sanções** previstas neste Edital.

6. DO ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema**, **concomitantemente com os documentos de habilitação** exigidos no Edital, **proposta** com a descrição do objeto ofertado e o preço, **até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública (horário de Brasília), quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação**.

6.1.1. Levando-se em conta as nuances do objeto e a divisibilidade do mesmo, será admitida proposta para, no mínimo, 50% do quantitativo estimado para cada item.

6.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

6.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

6.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

6.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

6.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

6.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6.8.1. Na proposta registrada no sistema, não deverá conter qualquer elemento que possa identificar a licitante, sob pena de desclassificação, sem prejuízo das sanções previstas nesse edital.

7. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos (no que couber):

7.1.1. Valor unitário e total do item;

7.1.2. Marca;

7.1.3. Fabricante;

7.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso, **sem identificação da licitante**;

7.1.4.1. Não serão aceitas propostas escritas contendo especificações que não contenham as informações necessárias à perfeita caracterização do objeto e suas especificidades, bem como especificações vagas e incompletas.

7.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

7.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.4. O **prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

7.5. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais/estaduais, quando participarem de licitações públicas.

7.5.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7.6. O CNPJ da proponente, empresa cadastrada no SICAF e habilitada na licitação, deverão ser o mesmo para efeito de emissão das notas fiscais e posterior pagamento.

7.7. Serão irrelevantes quaisquer ofertas que não se enquadrem nas especificações exigidas, ou Anexos não solicitados, considerando-se que pelo preço proposto, a empresa obrigar-se-á a executar os serviços/entregar os produtos descritos neste Edital.

7.8. Para efeito de elaboração das propostas, caso haja divergência entre a especificação contida neste Edital e a no sistema SIASG, prevalecerá a descrita neste Edital.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.2.1. Também será desclassificada a licitante que no momento do preenchimento do campo de ***"descrição detalhada do objeto ofertado"*** no Sistema Comprasnet identifique sua empresa, o que não se confunde com a proposta inicial juntada ao Sistema e a proposta final/reajustada após

convocação pelo Pregoeiro.

8.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total/unitário do item.

8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.7. O licitante somente poderá oferecer lance de **valor inferior ao último por ele ofertado** e registrado pelo sistema.

8.8. **O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R$ 1,00 (hum real)**.

8.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances (quando implementado).

8.10. **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

8.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.13. **Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente**.

8.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia;

8.15.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

8.16. **Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar**.

8.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada à identificação do licitante.

8.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.20. O **critério de julgamento adotado será o menor preço POR ITEM**, conforme definido neste

Edital e seus anexos.

8.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.22. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

8.23. Nessas condições, as propostas de micreoempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.24. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

8.25. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.26. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

8.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

8.28.1. no País;

8.28.2. por empresas brasileiras;

8.28.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.28.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

8.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

8.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

9.1. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, **no prazo máximo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada**, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.2. Na proposta vencedora a ser enviada posteriormente deverá constar, conforme modelo do **Anexo V**:

a) Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em

algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93). Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço total, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

a.1.) Não será admitido nos preços o fracionamento de centavo que ultrapassar duas casas decimais, desprezando-se sumariamente a fração remanescente;

a.2.) No preço deverão estar incluídas todas as despesas que influam no custo, tais como: impostos, transportes, seguros, taxas e outras despesas necessárias ao fornecimento dos materiais e à execução dos serviços correspondentes;

a.3.) Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

b) **Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 90 (noventa) dias corridos**, a contar da data;

c) Especificações claras, completas e minuciosas, com detalhes do objeto ofertado, inclusive marca, modelo, tipo e referência, no que couber, observadas as especificações mínimas e quantitativos contidos neste Edital e anexos;

d) A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;

e) Prazo de entrega: O **prazo para a entrega para todos os itens não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias corridos**, contados da assinatura do Contrato ou do recebimento da Nota de Empenho e da Autorização de Fornecimento de Materiais/Serviços, quando não houver a formalização do instrumento de Contrato, podendo ser prorrogada, excepcionalmente, desde que justificado previamente pela CONTRATADA e autorizado pela CONTRATANTE.

f) Prazo de garantia: Os produtos que vierem a ser adquiridos **deverão contar com garantia total do fabricante de, no mínimo, 60 (SESSENTA) MESES**, a contar da data de recebimento definitivo.

g) Modo de envio/transporte das mercadorias/equipamentos: se por meio terrestre/rodoviário, aéreo, ou de outra forma. Quando aéreo, dizer se por encomenda normal ou expressa. E quando por outro meio, especificar claramente a forma de entrega.

h) Os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone/fax, número do CNPJ/MF, *e-mail*, se houver, Banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento;

i) Nome, CNPJ ou CPF dos **3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante,** assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade;

j) Contato para fins de faturamento: (indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, *e-mail* de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho);

k) Quando solicitada pelo Pregoeiro, **documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos)**, com as características detalhadas (marca, modelo, cor, tipo de material e medidas) e imagens ilustrativas dos produtos propostos, que possibilitem a completa averiguação de conformidade com as especificações, visando facilitar a avaliação a ser realizada por técnicos deste Órgão.

9.3. As **Declarações Complementares, referentes ao Anexo IV do Edital**, observado as exigências mínimas do Termo de Referência, deverão ser efetuadas no momento da elaboração e envio da proposta pelos fornecedores, em seu próprio conteúdo ou documento apartado, sendo elas:

a) Declaração de cumprimento integral dos requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no subitem **5.6.**, para os devidos fins elencados no art. 9º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do

Amazonas e de sua CPL;

b) Declaração expressa do licitante de que recebeu o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

c) Declaração, sob as penas da Lei, de que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

d) Declaração de que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no **SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM** , encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da licitação;

e) Declaração de que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços.

9.4. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.4.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

9.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na *internet*, após a homologação.

10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

10.1.1. **A Proposta de Preços deverá ser apresentada conforme Anexo V**, constando dela todas as informações descritas no referido modelo, essenciais à avaliação pelo Pregoeiro.

10.1.2. A proposta e documentação, se necessário, **será analisada pela equipe do SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL - SPAT** , para fins de verificação do atendimento às características e exigências reclamadas no edital e anexos.

10.2. **Será desclassificada a proposta ou lance vencedor que, ressalvado o disposto no subitem 10.4. deste Edital**:

10.2.1. Não atenda às exigências do Edital e Anexos, seja omissa ou apresente irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

10.2.2. Que apresentar preço (global ou unitário) final superior ao preço máximo fixado pela Administração (Acórdão nº 1455/2018-TCU-Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível, aplicando-se, subsidiariamente, as disposições previstas no §1º, do artigo 48, da Lei n.º 8.666/93.

10.2.2.1. Considera-se **inexequível** a proposta que apresente preços global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.2.3. Também será DESCLASSIFICADA a licitante que no momento do preenchimento do

campo de ***"Descrição detalhada do objeto ofertado"*** no Sistema Comprasnet identifique sua empresa, o que não se confunde com a proposta inicial juntada ao Sistema e a proposta final e reajustada após convocação pelo Pregoeiro.

10.3. No que couber, se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do §3°, do artigo 43, da Lei n° 8.666, de 1993, e a exemplo das enumeradas no item 9.4 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP N. 5, de 2017, **para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta, no prazo de 1 (um) dia útil a contar da convocação pelo Pregoeiro**.

10.3.1. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

10.4. A existência de **erros materiais ou omissões** nas propostas de preços das participantes não ensejará sua desclassificação antecipada.

10.4.1. Verificada a presença de erros sanáveis na proposta de preços, o Pregoeiro ou Administração poderá realizar diligência junto à Licitante para a devida correção apenas das falhas apontadas, mediante **apresentação de nova oferta, com desconto nunca inferior a 0,5% (cinco décimos percentuais) do valor total de sua última proposta, limitado a 3 (três) oportunidades**, conforme previsto no Edital, vedada a juntada de documento novo.

10.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

10.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, **no prazo máximo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta**.

10.6.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no "chat" pelo licitante, antes de findo o prazo.

11.6.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.6.3. Nas situações da compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente **amostra**, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **05 (cinco) dias úteis** contados da solicitação.

10.6.3.1. Para avaliação da qualidade, os bens recebidos serão sujeitos à testes de aceitação. Após o qual, emitirá um relatório completo dos testes efetuados, devidamente assinado. Os testes serão constituídos das seguintes fases:

a) Abertura das embalagens;

b) Comprovação de que os materiais atendem às especificações mínimas exigidas ou superiores oferecidas;

c) Colocação de amostra dos bens em funcionamento; e

d) Testes funcionais de configuração e desempenho deles.

10.6.3.2. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário da realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

10.6.3.3. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

10.6.3.4. No caso de não haver entrega da amostra ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

10.6.3.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

10.6.3.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

10.6.3.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser **recolhidas pelos licitantes no prazo de 10 (dez) dias corridos,** após o qual poderão ser descartadas ou incorporadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

10.6.3.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

10.7. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.8. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

10.9. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

10.9.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

10.9.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.10. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

10.11. A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como, todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.12. Quando da proposta de preços não constar quaisquer das declarações complementares, os prazos previstos, quer sejam os de garantia, validade dos produtos, validade da proposta ou de entrega, entender-se-á que estão aceitos os constantes do Edital.

10.13. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

10.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10.15. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos, podendo ser consultado acerca da manutenção dos preços ofertados.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos necessários à habilitação deverão estar com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza, não contenham validade, e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou por servidor da CPL, ou por publicação em órgãos da imprensa oficial, **não sendo aceitos "protocolos" ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos neste Edital**.

11.1.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/).

11.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.1.2.3. No caso de impedimento indireto, o licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

11.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação do licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

11.2.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018, mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF **até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas**;

11.2.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

11.2.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

11.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação**.

11.4. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

11.5. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

11.5.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11.6. Ressalvado o disposto no subitem **6.3.**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

11.7. Relativos à Habilitação Jurídica:

11.7.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.7.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da

autenticidade no sítio http://www.portaldoempreendedor.gov.br;

11.7.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

11.7.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

11.7.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.7.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

11.7.7. Os documentos relativos à Habilitação Jurídica indicados, deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

11.8. Relativo à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

11.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso.

11.8.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

11.8.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

11.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

11.8.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, **ficando dispensada esta exigência, no caso de comprovação de regularidade prevista no subitem anterior**;

11.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, afastando-se a necessidade de envio da inscrição prevista no subitem anterior;

11.8.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

11.8.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

11.8.8. A aceitação de certidões emitidas via *internet* ficará sujeita à confirmação de sua validade mediante consulta *on line* ao cadastro emissor respectivo.

11.9. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:

11.9.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, podendo ser apresentado de acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital (SPED – Decreto Federal n.º 6.022/2007), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

11.9.1.1. O Balanço apresentado deverá cumprir as seguintes formalidades:

a) Indicação do número das páginas e números do livro onde estão inscritos o balanço patrimonial e a DRE (Demostração do Resultado do Exercício) no

Livro Diário. Além do acompanhamento do respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo;

b) Assinatura do contador e do titular ou representante legal da empresa no balanço patrimonial e DRE (pode ser feita digitalmente);

c) Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (devidamente carimbado, com etiqueta, chancela da Junta Comercial ou código de registro).

11.9.1.2. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

11.9.1.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

11.9.1.4. Quando solicitado ou autorizado pelo Pregoeiro, será permitido apresentação de balanço intermediário, desde que se decorra de lei ou contrato social/estatuto social da Licitante.

11.9.1.5. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + PNC}$$

$$SG = \frac{AT}{PC + PNC}$$

$$LC = \frac{AT}{PC}$$

Sendo:

AC = Ativo Circulante

RLP = Realizável a Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

PNC = Passivo Não Circulante

AT = Ativo Total

11.9.2. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo 10% do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

11.9.3. Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante, **expedida até 90 (noventa) dias antes da abertura desta licitação**, quando do documento não constar data expressa de validade;

11.9.3.1 Onde não houver **CENTRAL DE CERTIDÕES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, deverá ser apresentada Certidão emitida pela **SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA** ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante constando a quantidade de Cartórios Oficiais de Distribuição de Pedidos de Falência e Recuperação Judicial (conforme Lei nº 11.101/05), devendo ser apresentadas Certidões expedidas na quantidade de cartórios indicadas no respectivo documento, no prazo referido no item **11.9.3.**;

11.9.3.2. Caso os prazos de validade não constem expressamente das certidões, serão considerados para esse fim, o prazo descrito no subitem **11.9.3**. deste instrumento convocatório.

11.10. Relativos à Qualificação Técnica

11.10.1. **Apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica** fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) que a empresa licitante tenha executado/entregue, a contento, serviços/materiais de natureza e vulto compatíveis com o presente objeto, que permitam estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais, quantitativas e qualitativas com o objeto do presente Edital, sendo aceitável a soma de atestados para a comprovação desse quantitativo, conforme Termo de Referência.

11.10.1.1. Para fins de comprovação de aptidão, serão considerados compatíveis com objeto, os atestados de capacidade técnica que comprovem o fornecimento concomitante de 50% do objeto licitado.

11.10.1.2. No caso de pessoa jurídica de direito público, o(s) atestado(s) ou certidão (ões) deverá (ão) ser assinado(s) pelo responsável do setor competente do órgão;

11.10.1.3. No caso de pessoa jurídica de direito privado, o(s) atestado(s) deverá(ão) conter dados suficientes para identificação civil do declarante, com referência ao cargo/função que ocupa na empresa.

11.10.1.4. A ausência de apresentação de atestado claro, legível e idôneo, em não conformidade com este Edital, será motivo de inabilitação, a critério do Pregoeiro.

11.11. Disposições Gerais da Habilitação:

11.11.1. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado: (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

11.11.2. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, **o pregoeiro considerará o proponente inabilitado**, sendo convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim **sucessivamente**, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

11.11.3. Sob pena de inabilitação os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante, com o nº do CNPJ e o endereço respectivo, conforme segue:

11.11.3.1. se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e

11.11.3.2. se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

11.11.3.3. no caso dos subitens anteriores, serão dispensados da filial aqueles documentos que COMPROVADAMENTE, forem emitidos SOMENTE em nome da matriz, e vice-versa.

11.11.4. Caso os prazos de validade não constem expressamente das certidões apresentadas, será considerado para esse fim, o prazo descrito no subitem **11.9.3**. deste instrumento convocatório.

11.11.5. Os originais das documentações habilitatórias, ou cópias autenticadas por meio de cartório competente, deverão ser encaminhados ao(à) Pregoeiro(a), nos termos do subitem **11.14.** deste Edital.

11.11.5.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterio

11.12. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal para microempresas e empresas de pequeno porte, lhes será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a requerimento da interessada e a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.12.1. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de

classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

11.13. Todos os documentos enviados eletronicamente deverão ser enviados em original, ou por cópia autenticada, devidamente assinado(s) pelo(s) representante(s) legal(is) no dia subsequente ao do resultado da habilitação, impreterivelmente, sob pena de desclassificação, observado o disposto no item **25.8.** e seguintes, à Comissão Permanente de Licitação da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, Av. Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança II, CEP: 69037-473.

11.13.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

11.14. Para fins de julgamento da habilitação no certame, considerar-se-á vigente o documento com prazo de validade, pelo menos, até a data de abertura da licitação.

11.15. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45, da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.17.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.18. Atendidas as exigências habilitatórias fixadas neste Edital, o licitante será declarado **vencedor**, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame, caso não haja interposição de recursos, encaminhando-se, em seguida os autos à autoridade competente para homologação.

11.19. Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, que mencionará todos os licitantes, a classificação dos lances, bem como as ocorrências que interessarem ao julgamento desta licitação.

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o **prazo de no mínimo 30 (trinta) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

12.1.1. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

12.1.1.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

12.1.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito, cabendo o pregoeiro adjudicar o objeto da licitação à empresa licitante declarada vencedora.

12.2. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, **o prazo de 3 (três) dias corridos para apresentar as razões**, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar **contrarrazões** também pelo sistema eletrônico, **em outros 3 (três) dias corridos**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.2.1. Quando o prazo de interposição de Recursos Administrativos ou de Contrarrazões terminar em dia não útil, o prazo final será prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

12.3. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro à vencedora. Os recursos imotivados ou insubsistentes não serão recebidos.

12.3.1. Intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que a licitante pretende que sejam revistos pela autoridade superior àquela que proferiu a decisão.

12.3.2. O não oferecimento de razões no prazo deste Edital fará deserto o recurso.

12.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, localizada na Av. Coronel Teixeira, n.º 7.995, Nova Esperança, CEP.: 69037-473, nos dias úteis, no horário das 8h às 14h (horário local).

12.5. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo.

12.6. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.7. Não serão providos recursos de caráter protelatório, fundada em mera insatisfação da licitante, podendo ainda ser aplicado, supletiva e subsidiariamente, no que couberem, as regras previstas na Lei n.º 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

12.8. A alegação de preço inexequível por parte de uma das licitantes com relação à proposta de preços de outra licitante deverá ser devidamente comprovada.

12.9. A sessão pública do pregão somente será concluída após declarado o vencedor do certame e encerrado o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso, cabendo aos licitantes permanecerem conectados ao sistema até o final desta etapa.

12.10. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

13. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

13.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

13.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

13.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

13.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou ainda, *e-mail*, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13.2.2. A convocação feita por *e-mail* dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

14.1.1. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14.2. Homologado o resultado, o adjudicatário será convocado a comparecer, no **prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis**, para celebrar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, devendo manter as condições de habilitação exibidas na licitação.

14.2.1. Se o vencedor do certame não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), ou recusar-se a assiná-lo, ou sobrevier fato impeditivo de sua celebração, a sessão será retomada e os demais licitantes chamados, procedendo-se na forma do item **10.7**., sem prejuízo das sanções cabíveis.

14.2.2. O vencedor do certame deverá apresentar ao órgão interessado, antes da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente), nova proposta de preços escrita, com a devida recomposição dos custos unitários decorrentes da diminuição dos valores na fase de lances.

14.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

15.1. As informações suficientes à execução do objeto constituem os **ITENS 2, 3, 4 e 6** do **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 34.2022.SPAT. 0950769.2022.024530**, Anexo I deste Edital, destacando-se que o **prazo máximo de entrega** do objeto solicitado **não será superior a 30 (trinta) dias corridos**, contados da assinatura do Contrato ou do recebimento da Nota de Empenho e da Autorização de Fornecimento de Materiais/Serviços, quando não houver a formalização do instrumento de Contrato, podendo ser prorrogada, excepcionalmente, desde que justificado previamente pela CONTRATADA e autorizado pela CONTRATANTE.

15.1. A futura CONTRATADA será responsável pelo transporte dos materiais, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até o local de entrega, **que será indicado pelo SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL**, a qual ocorrerá em dias úteis, no horário das 8h às 14h, com o devido agendamento.

15.2. O recebimento dos materiais/serviços será realizado pela fiscalização da CONTRATANTE, conforme o **item 3** do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 34.2022.SPAT.0950769.2022.024530.

15.3. Será firmado um Termo de Garantia e Assistência Técnica com vigência mínima prevista no **Item 4** do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 34.2022.SPAT.0950769.2022.024530.

16. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Após homologação do resultado desta licitação, a PGJ, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, convocará o vencedor do certame para cumprimento das exigências pertinentes à assinatura da Ata de Registro de Preços, o que deverá, obrigatoriamente, ser atendido **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, a partir da convocação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

16.1.1. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente justificado e aceito.

16.1.2 Para assinar a Ata de Registro de Preços, o representante legal da empresa deverá apresentar procuração e/ou contrato social e cédula de identificação.

16.1.3. Ao assinar a Ata de Registro de Preços, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer/executar os bens/serviços a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste Edital, em seus Anexos e também na proposta apresentada.

16.1.4. O compromisso de fornecimento será formalizado mediante a assinatura da Ata de Registro de Preços pelo fornecedor.

16.2. Na assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato e/ou da Ata de Registro de Preços (§1º, do art. 48, do Decreto nº 10.024/2019).

16.3. Se o vencedor da licitação não fizer a comprovação referida no subitem anterior, ou quando, injustificadamente, recusar-se a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

16.4. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida,

sujeitando-as as sanções legais cabíveis.

16.5. A empresa que tenha seu preço registrado obrigar-se-á a cumprir as condições dispostas na ata de registro de preços, aplicando-o ao quantitativo solicitado pela Administração.

16.6. Na hipótese da empresa vencedora ter seu registro cancelado ou não firmar a contratação no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do Edital. Nessa hipótese, a Administração deverá negociar com o fornecedor convocado quanto ao preço ofertado, visando manter as condições mais vantajosas do Registro de Preços.

16.7. Nos termos do art. 6º do Decreto n º 40.674/2019, a Ata de Registro de Preços poderá ser assinada por certificação digital ou mediante assinatura eletrônica via Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme disposição do ATO Nº 141/2017/PGJ.

16.8. Para fins do atendimento do disposto no item anterior, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP, será solicitado do representante da fornecedora o preenchimento de cadastro disponível no endereço eletrônico: https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 e envio dos seguintes documentos:

I – Documento de identidade;

II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;

III – Comprovante de residência atualizado;

IV – Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados; e

V – Ato de nomeação ou eleição de dirigentes ou procuração, quando for o caso, devidamente registrados.

16.8.1. Será dispensado da apresentação dos documentos referidos o representante que já os tiver enviado durante a sessão pública do pregão.

16.9. O uso da senha de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI é de inteira e exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer acesso efetuado diretamente ou por seu representante, não cabendo ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, promotora da licitação, qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

17. DA VALIDADE, CONTROLE E CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

17.1. A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados da publicação na Imprensa Oficial.

17.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, decorrentes das situações previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei nº. 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

17.2.1. Ainda que comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei nº. 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar novo processo licitatório.

17.2.2. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o PROPONENTE registrado será convocado pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** para a devida alteração do valor registrado na Ata.

17.3. O PROPONENTE terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurando o contraditório e a ampla defesa:

17.3.1. A pedido, quando:

17.3.1.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

17.3.1.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições.

17.3.2. Por iniciativa do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS,

quando:

17.3.2.1. O fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

17.3.2.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

17.3.2.3. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

17.3.2.4. Não cumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

17.3.2.5. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

17.3.2.6. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na ata de registro de preço ou nos pedidos dela decorrentes.

17.4. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a PROCURADORIAGERAL DE JUSTIÇA fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preço e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

17.5. A Ata de Registro de Preço, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

17.5.1. Por decurso de prazo de vigência.

17.5.2. Quando não restarem fornecedores registrados.

17.6. Toda vez que for constatado, através de pesquisa de preços realizada pelo **SETOR DE COMPRAS E MATERIAIS – SCS**, que os valores constantes na Ata de Registro de Preços estão divergentes daqueles praticados no mercado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** poderá:

17.6.1. Cancelar os itens com preços registrados cujos valores estejam acima dos preços praticados no mercado;

17.6.2. Promover ajustes dos preços registrados na hipótese de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos casos previstos no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93, mediante comprovação oficial, fundamentada e aceita pelo Ministério Público do Estado do Amazonas.

17.7. Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega de bens ou serviços, sempre por escrito, deverão ser encaminhados com **antecedência mínima de 1 (um) dia do respectivo vencimento**, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

17.8. Os pedidos de alteração de marca e/ou modelo do objeto registrado deverão ser protocolados **em até 5 (cinco) dias após o recebimento da Nota de Empenho**, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

17.9. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

17.10. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

17.11. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

17.12. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item, observarão os seguintes limites:

I – o quantitativo, por órgão ou entidade, não poderá exceder a 100% (cem por cento) do quantitativo do item registrado na ata de registro de preços; e

II – o somatório das adesões não poderá ultrapassar o limite de 2 (duas) vezes o quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços.

17.13. Todas as comunicações com as empresas detentoras da Ata de Registro dar-se-ão por

meio dos *e-mails* e dados contidos, especialmente, na Proposta de Preços em conjunto ao SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

18. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

18.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

18.1.1. O adjudicatário **terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.1.1.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da adjudicatária, mediante correspondência eletrônica no *e-mail* constante da proposta, para que seja assinado eletronicamente pelo Sistema SEI ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

18.1.1.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;

18.1.1.3. Nos termos do art. 6º, do Decreto n º 40.674/2019, o termo contratual ou instrumento equivalente poderá ser assinado por certificação digital ou mediante assinatura eletrônica via Sistema Eletrônico de Informação - SEI, conforme disposição do ATO Nº 141/2017/PGJ;

18.1.1.3.1. O uso da senha de acesso ao Sistema Eletrônico de Informação - SEI é de **inteira e exclusiva responsabilidade da licitante**, incluindo qualquer acesso efetuado diretamente ou por seu representante, não cabendo ao MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, promotora da licitação, **qualquer responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.**

18.1.1.4. Para fins do atendimento do disposto no item anterior, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços – ARP, será solicitado do representante da fornecedora o preenchimento de cadastro disponível no endereço eletrônico: https://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0 e envio dos seguintes documentos:

I – Documento de identidade;

II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;

III – Comprovante de residência atualizado;

IV – Ato constitutivo e suas alterações, devidamente registrados; e

V – Ato de nomeação ou eleição de dirigentes ou procuração, quando for o caso, devidamente registrados.

18.1.1.5. Será dispensado da apresentação dos documentos referidos o representante que já os tiver enviado durante a sessão pública do pregão.

18.1.1.6. Ao assinar o termo contratual ou instrumento equivalente, a empresa adjudicatária obriga-se a fornecer/executar os bens/serviços a ela adjudicados, conforme especificações e condições contidas neste Edital, em seus Anexos e também na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do Edital;

18.2. O aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

18.2.1 referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

18.2.2. a CONTRATADA se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital e seus Anexos;

18.2.3. a CONTRATADA reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78, da Lei nº 8.666, de 1993, e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

18.3. Os bens objeto desta licitação, deverão contar com garantia e assistência técnica do fabricante ou pela assistência técnica autorizada, contados a partir do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO do objeto, devendo atender ao prazo de garantia exigido para cada item, conforme especificado no **Item 4** do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 34.2022.SPAT.0950769.2022.024530.

18.4. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

18.5. Na assinatura do contrato ou da Ata de Registro de Preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no Edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da Ata de Registro de Preços.

18.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no Edital ou se recusar a assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a Ata de Registro de Preços.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

19.1. Além das obrigações compreendidas **no TERMO DE REFERÊNCIA N.º 34.2022.SPAT.0950769.2022.024530,** Anexo I deste Edital, serão também deveres da CONTRATADA:

19.1.1. Manter as condições de habilitação, como condição para emissão da nota de empenho, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sítios eletrônicos dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

19.2. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

19.2.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

19.3. A empresa deverá encaminhar, quando solicitado, via *e-mail*, os seguintes dados: Banco, agência e número da conta-corrente, endereço, telefone e representante legal da empresa, com o número do CNPJ e Inscrição Estadual ou Inscrição Municipal.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

20.1. As obrigações desta contratante constituem o **item 5 do TERMO DE REFERÊNCIA N.º 34.2022.SPAT.0950769.2022.024530**, Anexo I deste Edital.

21. DO PAGAMENTO

21.1 O pagamento resultante da contratação do objeto, será efetuado de acordo com a **item 8 do TERMO DE REFERÊNCIA N.º 34.2022.SPAT. 0950769.2022.024530**, Anexo I deste Edital, e também com a **Cláusula Sétima– Da Liquidação e do Pagamento, da Minuta de Ata de Registro de Preços**, em consonância, também, com a proposta de preços aceita pela Administração.

21.2. O pagamento devido à CONTRATADA será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada e visada pelos órgãos de

fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material, no prazo não superior a **30 (trinta) dias**, contados a partir do atesto da Administração na fatura apresentada.

21.2.1. As respectivas notas fiscais/faturas, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverão estar devidamente discriminadas, em nome da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ nº 04.153.748/0001-85**, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, junto à Justiça Trabalhista e, ainda, das certidões de regularidade junto à Fazenda Federal, Estadual e Municipal, conforme descrito no link: https://www.mpam.mp.br/servicos-sp261893274/licitacoes/34-licitacoes/paginas-internas-licitacoes/2148-orientacaopagamentofornecedor;

21.2.2. Deverão constar das Notas Fiscais as especificações dos serviços, o número da Nota de Empenho e do instrumento contratual correspondente, conforme o caso;

21.2.3. Enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, nenhum pagamento será efetuado à Contratada, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

21.3. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da CONTRATADA, importará prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

21.4. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao objeto contratual, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

21.5. A nota fiscal (atestada) e os documentos exigidos no Edital e no contrato, para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser entregues, exclusivamente, no Setor de Protocolo da CONTRATANTE.

21.6. Como condição para emissão da nota de empenho, a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

21.7. Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou se recusar injustificadamente a recebê-la no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

21.7.1. Como condição inafastável a que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores – da Secretaria da Fazendo do Estado do Amazonas – SEFAZ.

21.7.1.1. Com relação ao Cadastramento de Credores, a empresa deverá providenciar o envio dos documentos abaixo elencados ao órgão promotor da licitação (MPAM), durante o certame no próprio Sistema Comprasnet na fase de envio da proposta, quando convocado pelo Pregoeiro ou posteriormente após a adjudicação para o endereço eletrônico licitacao@mpam.mp.br, sendo que naquele primeiro momento não será motivo para sua desclassificação:

a) Carta solicitando o cadastramento (conforme Anexo VI);

b) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;

c) Cópia legível dos dados bancários (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário etc.);

d) Comprovante de endereço, tais como: conta de água, energia, gás, serviços de internet ou contrato de aluguel.

21.7.1.2. Caso a vencedora não realize o **cadastro em até 5 (cinco) dias** após a homologação do certame, poderá responder a procedimento apuratório por eventual retardamento da execução do ajuste, com possível aplicação das sanções previstas neste Edital, bem como perda do direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes:

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, punível cumulativamente com a aplicação de multa de **até** 30% sobre o valor total da proposta, o licitante/adjudicatário que:

22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

22.1.3. apresentar documentação falsa;

22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;

22.1.6. não mantiver a proposta;

22.1.7. cometer fraude fiscal;

22.1.8. comportar-se de modo inidôneo.

22.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente ou com justificativa recusada pela Administração Pública.

22.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

22.4. As sanções serão aplicadas pela **AUTORIDADE COMPETENTE**, em processo regular que assegure ao acusado o direito prévio da citação, do contraditório e da ampla defesa, com os recursos a ela inerentes.

22.5. A falta de regularização da documentação no prazo previsto no **subitem 11.12**. sujeitará a licitante à aplicação das sanções previstas neste Edital.

22.6. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas e registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

22.7. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções aplicada pela **AUTORIDADE COMPETENTE** poderá aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

22.7.1. **Advertência** por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

22.7.2. **Multas percentuais**, nos termos estabelecidos neste Edital;

22.7.3. **Impedimento de licitar e de contratar** com o ESTADO DO AMAZONAS e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

22.7.4. **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o CONTRATADO ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplica com base no item anterior.

22.8. Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas as **sanções previstas no ITEM 7 do TERMO DE REFERÊNCIA N.º 34.2022.SPAT.0950769.2022.024530 e Cláusula Oitava da Minuta da Ata de Registro de Preços**, segundo a gravidade da falta:

22.8.1. Multa de mora diária de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do serviço, caso haja recusa em reexecução dos serviços que vierem a ser rejeitados, ou qualquer outra obrigação prevista, limitada a sua aplicação até 5% (cinco por cento);

22.8.2. Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor total do serviço, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, sem prejuízo das demais sanções previstas;

22.8.3. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do serviço quando, sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE, o vencedor não retirar a Nota de Empenho, a Ordem de Execução

de Serviço ou não assinar o contrato, se houver, deixando, assim, de cumprir os prazos fixados;

22.8.4. Multa correspondente a 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa aceita pela PGJ/AM, o vencedor não providenciar o devido cadastramento junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM.

22.9. **As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação, impedimento de contratar com a Administração e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública** poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente às de multa, as quais, por sua vez, **poderão ser descontadas dos pagamentos a serem efetuados**.

22.10. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

22.11. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a CONTRATADA pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

22.11.1. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Estado ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

22.12. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

22.13. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

22.14. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

22.15. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei Estadual n.º 2.794, de 2003.

22.16. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

22.17. O fluxo procedimental quanto aos Processos Administrativos Sancionadores no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas está disciplinado no Ato PGJ n.º 187/2021 (publicado no DOMPE, Ed. 2170, de 12.07.2021).

23. DA REPACTUAÇÃO, REAJUSTE E REVISÃO DE PREÇOS

23.1. A interessada deverá protocolar o seu pedido de repactuação, reajuste e revisão de preços antes da assinatura do contrato ou, nos casos em que este vier a ser substituído por instrumento equivalente, **em até 5 (cinco) dias do recebimento da Nota de Empenho**, sob pena de não apreciação do pedido por intempestividade.

23.1.1. Deverá constar do pedido a planilha de custos e documentos comprovantes da situação superveniente, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

23.1.2. A CONTRATADA deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço de cada item constante de sua proposta, através de Planilha de Custos contendo, por exemplo: as parcelas relativas à mão de obra direta, demais insumos, encargos em geral, lucro e participação percentual em relação ao preço final.

23.1.3. O pedido deverá vir instruído com os seguintes documentos/informações:

a) Planilha ou equivalente, contendo o custo (preço de custo, impostos, frete, lucro) de cada item constante da proposta inicial em confronto com a nova planilha atualizada, a fim de

comprovar a elevação dos encargos do particular;

b) Demonstração de forma cabal que o desequilíbrio decorre de fato superveniente, isto é, ocorrência de evento posterior à apresentação da proposta;

c) Vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa;

d) Comprovação de que o desequilíbrio decorre de fato, imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, apresentado, para tanto TODOS os documentos que comprovem a imprevisibilidade da ocorrência do evento (notas fiscais, cotações e etc.);

e) Memória de cálculo em conformidade com a variação pleiteada, por item;

f) Demonstração de que o desequilíbrio de fato alheio à vontade das partes.

23.2. A não-apresentação da planilha de custos impossibilitará o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** de proceder o reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, caso venha a empresa contratada solicitar qualquer uma dessas alterações no contrato.

23.3. A cada pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preço, deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando a nova composição do preço.

23.4. No caso do detentor do registro de preços/contratado ser revendedor ou representante comercial deverá demonstrar de maneira clara a composição do preço constante de sua proposta, com descrição das parcelas relativas ao valor de aquisição do produto com notas fiscais de fábrica/indústria, encargos em geral, lucro e participação percentual de cada item em relação ao preço final *(planilha de custos)*.

23.5. **A critério do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, poderá ser exigido da contratada, listas de preços expedidas pelos fabricantes**, que conterão, obrigatoriamente, a data de início de sua vigência e numeração sequencial, para instrução de pedidos de revisão de preços.

23.6. Na análise do pedido de reequilíbrio, reajuste ou revisão, dentre outros critérios, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e /ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Estadual, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração.

23.7. O percentual de diferença entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da licitação, devidamente apurado, e os propostos pela CONTRATADA/Detentora do registro de preços será mantido durante toda a vigência do registro. **O percentual não poderá ser alterado de forma a configurar reajuste econômico durante a vigência deste registro**.

23.8. A repactuação, reajuste ou revisão do preço, caso deferido, somente terá validade a partir da data da publicação da deliberação na Imprensa Oficial.

23.9. É vedado à contratada interromper o fornecimento ou a prestação do serviço enquanto aguarda o trâmite do processo de reequilíbrio, reajuste ou revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas neste Edital.

23.10. A repactuação, reajuste ou revisão levará em consideração preponderantemente as normas legais federais e estaduais, que são soberanas à previsão do conteúdo exposto neste item.

24. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

24.1. **Até o dia 06/03/2023, 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá IMPUGNAR este Edital**, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente (art. 10, *caput*, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br, no horário local de expediente da Instituição, até às 14 horas (horário local) da data limite fixada ou por petição dirigida/protocolada no Prédio-Sede desta PGJ, localizado na Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Nova Esperança, CEP: 69037-473, endereçado à Comissão Permanente de Licitação.

24.3. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação, **no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contado**

da data de recebimento da petição, prorrogável desde que devidamente justificado, limitado ao dia anterior à data prevista de abertura, podendo requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos Anexos.

24.4. Acolhida a impugnação ou determinadas as providências requeridas, será designada nova data para realização da sessão pública, salvo quando estas não afetarem a formulação das propostas.

24.5. Os pedidos de **ESCLARECIMENTOS** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até o dia 06/03/2023, 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública**, até às 14h, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente (art. 10, *caput*, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

24.6. **O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido**, prorrogável desde que devidamente justificado, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

24.8. Os pedidos de impugnações e esclarecimentos, bem como as respectivas respostas, serão divulgados no site https://www.gov.br/compras/pt-br, na área Gestor Público/consultas/pregões/agendados (http://comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=/livre/Pregao/lista_pregao_filtro.asp?Opc=0) e no **site oficial do MPAM**. O fornecedor, além do acesso livre, poderá visualizar também no menu principal, no link: "visualizar impugnações /esclarecimentos/avisos".

24.9. As respostas aos pedidos de esclarecimentos divulgadas pelo sistema vincularão os participantes e a Administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1. A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 8 às 14 horas, na Avenida Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, Manaus – AM, pelos telefones (92) 3655-0743 ou, ainda, pelo e-mail: licitacao@mpam.mp.br.

25.2. A **Autoridade Competente** designará o pregoeiro que conduzirá esta licitação, necessariamente escolhido dentre os Pregoeiros Oficiais do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

25.3. É facultada ao pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

25.3.1. O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deverá sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019.

25.3.2. A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993, não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta (preexistente), que deixou de ser juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro. (***TCU, Acórdão nº 1.211/2021, do Plenário, Rel. Min. Walton Alencar Rodrigues, j. em 26.05.2021***).

25.3.3. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o subitem anterior, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

25.4. A **Autoridade Competente** para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer

pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

25.4.1. No caso de revogação ou anulação do procedimento licitatório, ficará assegurada oportunidade de ampla e prévia manifestação dos interessados, na forma da Lei.

25.4.2. A anulação pode ser declarada a qualquer tempo.

25.4.3. As licitantes não terão direito a indenização em decorrência de anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do FORNECEDOR de boa-fé de ser ressarcida pelos encargos que tiver suportado em eventual cumprimento da obrigação decorrente da execução do objeto deste certame.

25.5. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.6. **Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro, sob pena de abertura de procedimento apuratório em face da conduta do licitante**.

25.7. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar nova documentação ou nova proposta escoimada das causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação das empresas.

25.8. Em caso de licitante vencedor sediado fora da cidade de Manaus, cujo envio de documentos e demais solicitações ensejem utilização de serviços postais, será obrigatória a apresentação de cópia do comprovante de envio dos itens solicitados, como forma de confirmação do atendimento aos prazos previstos em cada subitem.

25.8.1. O comprovante poderá ser digitalizado e enviado para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br.

25.8.2. O descumprimento dos prazos para envio dos documentos ou demais solicitações, sem apresentação de justificativa, ensejará a desclassificação da empresa licitante, sem prejuízo das sanções cabíveis.

25.8.3. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

25.8.3.1. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

25.9. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

25.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

25.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível a verificação de suas condições de habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

25.12. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

25.13. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar nova documentação, ou nova proposta, escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação das empresas.

25.14. Nenhuma pessoa física ou jurídica ainda que credenciada poderá representar mais de uma empresa concorrente, sob pena de não participação das empresas representadas.

25.15. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

25.16. Em substituição aos respectivos originais todos os documentos poderão ser apresentados em cópia autenticada por Cartório competente ou conferida com o original por servidor da CPL. **Neste último caso, a autenticação administrativa poderá ser feita, preferencialmente, até o dia anterior à data prevista para o recebimento dos envelopes da Proposta e da Documentação**;

25.16.1. Caso a autenticação do documento ou o próprio documento esteja em formato digital, com assinatura por certificado digital, padrão ICP-Brasil, ou ainda torne possível sua convalidação em sítio eletrônico de autoridade certificadora oficial e/ou cartório digital respectivo, a licitante está dispensada da obrigação do item anterior.

25.17. Somente serão aceitos propostas e lances encaminhados pelo sistema eletrônico.

25.18. É de inteira responsabilidade do licitante o acompanhamento do processo referente a este pregão eletrônico, no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br.

25.19. Para as demais condições de contratação, observar-se-ão as disposições constantes dos Anexos deste Edital.

25.20. Este Edital e seus Anexos poderão ser examinados sem ônus para o interessado, antes da realização da licitação, no formato eletrônico, através de consulta aos sítios https://www.gov.br/compras/pt-br e www.mpam.mp.br, ou através do correio eletrônico da CPL, licitacao@mpam.mp.br.

25.20.1. Poderão ser, também, adquiridos impressos mediante depósito da quantia referente ao custo reprográfico, calculado no produto de R$ 0,20 (vinte centavos) por página, depositado na Conta-Corrente n.º 13200-4, Agência 6019-4, do Banco Bradesco S/A (237), em nome do **FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

25.21. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com base no Ato PGJ n.º 389/2007, na Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, no Decreto Estadual n.º 21.178, de 27/09/2000, e, subsidiariamente, na Lei n.º 8.666/93 e alterações.

25.22. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Manaus, com exclusão expressa de qualquer outro.

Manaus, 24 de fevereiro de 2023.

CLEITON DA SILVA ALVES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 381/2022 - DOMPE, Ed. 2495, de 23.11.2022
Matrícula n.º 000.640-8A

Documento assinado eletronicamente.
Os códigos de autenticidade podem ser conferidos na última página do Edital.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 34.2022.SPAT.0950769.2022.024530

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Formação de Registro de Preços para futura aquisição de mobiliário em geral com garantia total do fabricante por no mínimo 60 (sessenta) meses, a contar da data da entrega, com representante e assistência técnica em Manaus, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantitativos contidos neste documento.

1. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A presente aquisição visa a suprir a necessidade de dotar o **Ministério Público do Estado do Amazonas/ Procuradoria-Geral de Justiça** de infraestrutura física necessária ao seu funcionamento.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

O objeto deste Termo compreende a formação de Registro de Preços para futura aquisição de mobiliário em geral com garantia total do fabricante por no mínimo 60 (sessenta) meses, a contar da data da entrega, com representante e assistência técnica em Manaus, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça por um período de 12 (doze) meses, a contar da data da entrega, conforme descrição, por item, conforme **anexo único** do presente Termo de Referência.

3. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

3.1 O prazo para a entrega do objeto **não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias corridos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento, pela empresa FORNECEDORA, da Nota de Empenho e da Autorização de Fornecimento de Material e Serviços.

3.2 A futura CONTRATADA será responsável pelo transporte dos produtos, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, **até o lugar de entrega indicado na Autorização de Fornecimento de Material e Serviços, no horário de 08h00min às 14h00min.**

3.3 A entrega dos equipamentos deverá der previamente agendada com o SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL pelo telefone (92) 3655-0766/0767, **em dias úteis, no horário de 08h00min às 14h00min.**

3.3.1 Todo o mobiliário deverá ser entregue **obrigatoriamente** montado, nos locais indicados pelo Setor de Patrimônio na Cidade de Manaus, **à exceção das seguintes mesas, que terão sua montagem agendada nos locais indicados pelo Setor de Patrimônio e Material**

na Cidade de Manaus:

3.3.1.1 MESA EM L CORTE CONVEXO – 2000 L1 X 1600 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm);

3.3.1.1 MESA EM L CORTE CONVEXO – 1800 L1 X 1600 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm);

3.4 **IMPORTANTE: Em cada processo de compra poderá ser solicitada apenas 01 (uma) unidade de um determinado item**, cujos pedidos dar-se-ão por demandas surgidas durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e nestes casos **a contratada deverá obrigatoriamente obedecer o prazo de entrega estabelecido no item 3.1.**

3.4.1 O não cumprimento do prazo de entrega, poderá caracterizar-se como inexecução contratual (parcial ou total) e poderá acarretar em multas e punições previstas em Edital

3.4.2 Não será obrigação da contratante aguardar mais demandas para agrupar solicitações de mais de uma unidade nos processos de compra.

4. DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

4.1. A GARANTIA dos produtos objeto deste Termo de Referência, bem como a Assistência Técnica, observará o prazo de, no mínimo, 60 (sessenta) meses, contados a partir do recebimento definitivo do objeto.

4.2. A assistência técnica deverá ser garantida pela FORNECEDORA, por intermédio de rede mantida pelo próprio fabricante ou por ele credenciada, sendo, em todo caso, capaz de atender na cidade de Manaus-AM com, no mínimo, um posto de assistência técnica;.

4.3. A FORNECEDORA, ou sua credenciada, deverá dar atendimento de manutenção total durante todo o PERÍODO DE GARANTIA, previsto no subitem 4.1, nas instalações da ADQUIRENTE, prestada de segunda-feira a sexta-feira, no **horário de 08h00min às 14h00min**, e consistirá na reparação das eventuais falhas do mobiliário ou na substituição da peça que se apresentar defeituosa e de acordo com manuais e normas técnicas específicas para as peças mobiliárias, exceto nos casos em que, comprovadamente, a reparação deva ocorrer em laboratório próprio.

4.4. O prazo para atender aos chamados técnicos efetuados pela ADQUIRENTE no PERÍODO DE GARANTIA será de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da data/hora da sua solicitação.

4.5. O prazo para recuperação do produto, nos casos em que esta possa ser realizada na Sede da ADQUIRENTE, será de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da data/hora da primeira visita técnica realizada pela FORNECEDORA.

4.6. O prazo para recuperação e devolução do produto, nos casos em que este, comprovadamente, deva ser removido para laboratório próprio da FORNECEDORA, será de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data de sua remoção.

4.7. Caso não seja possível a recuperação dos produtos dentro dos prazos e condições previstas nos subitens 4.4 e 4.5 deste Termo, a FORNECEDORA fica obrigada a substituir os mesmos, com as mesmas características e em perfeitas condições de funcionamento, até que o problema no produto original seja solucionado e o mesmo devolvido. Neste caso, a FORNECEDORA terá o prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos para a devolução definitiva do produto original, em perfeito funcionamento ou outro completamente novo com as mesmas características.

4.8. A FORNECEDORA fica obrigada a proceder a substituição por produto e/ou componente tecnologicamente equivalente ou superior, durante o PERÍODO DE GARANTIA e em caso de necessidade de substituição de produto que não mais exista no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação em razão de evolução tecnológica ou que, por qualquer outro motivo o fabricante não mais o produza.

4.9. Todos os componentes destinados à reparação dos produtos em manutenção deverão ser novos e originais, salvo nos casos fundamentados por escrito e aceitos pela ADQUIRENTE, com garantia mínima durante o período de vigência da ata.

4.10. Os chamados técnicos serão sempre realizados pelo setor competente da ADQUIRENTE diretamente à FORNECEDORA que, no caso de ter Assistência Técnica Terceirizada, deverá tomar todas as providências necessárias ao pleno atendimento do chamado junto à sua credenciada, obedecendo rigorosamente os prazos e condições aqui estabelecidos.

4.11. Toda e qualquer despesa decorrente da execução dos SERVIÇOS DE GARANTIA aqui descritos, inclusive as substituições de produtos e/ou seus componentes, ficarão inteiramente a cargo da FORNECEDORA, bem como a responsabilidade dos produtos e/ou seus componentes que estiverem sob sua guarda, ou sob a guarda de sua Assistência Técnica credenciada, arcando com quaisquer danos.

4.12. A FORNECEDORA deverá dispor de um e-mail e/ou um número telefônico para suporte técnico e abertura de chamados de garantia, sendo de sua responsabilidade comunicá-lo à ADQUIRENTE, inclusive no caso de alteração.

4.13 A FORNECEDORA deverá aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a ADQUIRENTE julgar necessário;

4.14 Na falta dos registros ou documentações, ou, ainda, constatada a irregularidade, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação;

4.15 A presente pretensão à aquisição deverá atender, no que couber, aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes;

5. DAS OBRIGAÇÕES DA ADQUIRENTE

Constituem obrigações do Ministério Público do Estado do Amazonas/ Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ-AM:

5.1 Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens móveis objeto desta aquisição;

5.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os equipamentos entregues fora da especificação ou com problemas técnicos;

5.3 Solicitar a substituição, no todo em parte, do objeto deste Termo em que se verificarem vícios ou defeitos não sanáveis por conserto durante o período de garantia;

5.4 Efetuar o pagamento por meio de Ordem Bancária, após o atesto da Nota Fiscal/ Fatura, correspondente às quantidades efetivamente entregues, na sua totalidade ou parcialidade;

6. DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

6.1. Observar as especificações e condições estabelecidas, de forma que atendam aos requisitos exigidos, sob pena de tê-los rejeitados pela adquirente, no todo ou em parte, salvo expressa manifestação de aceite por parte do adquirente.

6.2. Atentar para que o mobiliário seja reconhecidamente de primeira qualidade e original.

6.3. Responsabilizar-se pelo transporte do mobiliário, desde o local da embalagem até a sua entrega, a qual ocorrerá em dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00 horas, no seguinte endereço: Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Bairro Nova Esperança II, CEP 69037-473, Manaus,

Amazonas.

6.4. A entrega deverá ser previamente agendada com o Setor de Patrimônio e Material, pelo telefone (92) 3655-0767/0766.

6.5. A contratada ficará obrigada, durante o período de 60 (sessenta) meses a partir da data da respectiva entrega, a prestar os serviços de assistência técnica, devendo substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, nos prazos indicados nos itens 4.4, 4.5, 4.6 e 4.7, quaisquer materiais que apresentem defeitos, vícios ou que tenham sofrido danos ou avarias, de qualquer espécie, no transporte ou descarga, de forma que comprometam seu uso regular e adequado.

6.6. Entregar os produtos embalados, de forma que não sejam danificados durante a operação de transporte, carga e descarga, assinalando na embalagem a marca e características que possibilitem a conferência.

6.7. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo, sem prévia e expressa anuência da adquirente. A PGJ não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da fornecedora para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subempreiteiros ou quaisquer outros.

6.8. Responsabilizar-se por todos os encargos e obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, tributárias, fiscais, comerciais, securitárias e previdenciárias que sejam devidas a seus empregados. Casos de inadimplência da fornecedora com referência a tais encargos não transfere à adquirente a responsabilidade por seu pagamento. Cabendo a fornecedora manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo.

6.9. A fornecedora deverá aceitar, integralmente, todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela PGJ, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a adquirente julgar necessários.

6.10. Formalizar imediatamente à adquirente toda e qualquer anormalidade que dificulte ou impossibilite a execução das obrigações estipuladas neste Termo, e apresentar justificativa escrita, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela adquirente em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estabelecidos para o fornecimento dos produtos.

6.11. Esta contratação deverá atender, no que couber, aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.

7. DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

7.1 Pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido, o PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA poderá aplicar ao fornecedor, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:
7.1.1 Advertência;

7.1.2 Multas percentuais, nos termos estabelecidos neste Termo de Referência;

7.1.3 Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;

7.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV, Art. 87 da Lei nº. 8.666/93;

7.2 Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, as seguintes multas:
7.2.1 Multa de mora diária de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total da contratação,

pelo atraso na execução dos serviços, ou pelo não cumprimento dos prazos estabelecidos, limitada a sua aplicação até 5% (cinco por cento);

7.2.2 Multa de mora diária de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do serviço, caso haja recusa em reexecução dos serviços que vierem a ser rejeitados, ou qualquer outra obrigação prevista, limitada a sua aplicação até 5% (cinco por cento);

7.2.3 Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor total do serviço, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, sem prejuízo das demais sanções previstas;

7.2.4 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do serviço quando, sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE, o vencedor não retirar a Nota de Empenho, a Ordem de Execução de Serviço ou não assinar o contrato, se houver, deixando, assim, de cumprir os prazos fixados;

7.2.5 Multa correspondente a 2,5% (dois inteiros e cinco décimos por cento) do valor da proposta, quando, sem justificativa aceita pela PGJ/AM, o vencedor não providenciar o devido cadastramento junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM;

7.3 As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação, impedimento de contratar com a Administração e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à Contratada, junto de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

7.4 A aplicação de quaisquer penalidades previstas neste instrumento será precedida de regular processo administrativo, onde se garantirá o contraditório e a ampla defesa.

8. DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

8.1 Para fins de pagamento a FORNECEDORA deverá encaminhar à Procuradoria-Geral de Justiça os seguintes documentos**;**

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa, ou outra equivalente, na forma da lei.

b) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

c) Prova de inexistência de débito trabalhista.

d) Requerimento solicitando o pagamento, em duas vias.

e) Faturas/Notas Fiscais emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), as quais deverão ser atestadas pela Fiscalização.

f) Recibo em duas vias.

8.2 Caso não esteja cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ-AM, a FORNECEDORA obriga-se a efetuar o referido cadastramento, **no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da homologação**, para fins de emissão de Nota de Empenho;

8.2.1 Com relação ao Cadastro de credores, a empresa deve providenciar:

a) Carta solicitando o cadastramento;

b) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;

c) Cópia legível de domicílio bancário (p.ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário etc.).

d) Comprovante de endereço.

8.3 Não será emitida Nota de Empenho à FORNECEDORA enquanto não realizado o referido cadastramento;

8.4 Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da FORNECEDORA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da ADQUIRENTE;

8.5 Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDORA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência;

9. DA ELABORAÇÃO

O presente Termo de Referência foi elaborado pelo Setor de Patrimônio e Material de acordo com o novo fluxograma de aquisição de bens e contratação de serviços, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis, com a necessidade, interesse e conveniência da Administração, e integra o procedimento interno respectivo.

DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE
Declaro que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei nº. 10.520/2002 e alterações.
LEANDRO TAVARES BEZERRA Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT

ANEXO ÚNICO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

MOBILIÁRIO EM GERAL – POR ITEM

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO DETALHADA
01	30	**MESA EM L CORTE CONVEXO – 2000 L1 X 1600 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm). Composta por:** **1. Tampo superior:** 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 3 (três) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 **Bordas côncavas em ABS de 180 graus** na cor bege ou similar. **2. Painéis:** 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar; **3. Estrutura de sustentação**: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm

		(L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapata**s** reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; 3.1.4 Um pé de canto com estrutura em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,25 mm, com sapata conjugada injetada reguladora de nível com diâmetro de 3 polegadas, de cor semelhante a estrutura metálica ou preta; **4. Elementos de fixação**: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. **5. Tratamento do aço:** as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem; **6. Pintura epóxi pó:** 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.
02	30	**MESA EM L CORTE CONVEXO – 1800 L1 X 1600 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm).** **Composta por:** **1. Tampo superior:** 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 3 (três) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 **Bordas côncavas em ABS de 180 graus** na cor bege ou similar. **2. Painéis:** 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar; **3. Estrutura de sustentação**: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapata**s** reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; 3.1.4 Um pé de canto com estrutura em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,25 mm, com sapata conjugada injetada reguladora de nível com diâmetro de 3 polegadas, de cor semelhante a estrutura metálica ou preta; **4. Elementos de fixação**: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. **5. Tratamento do aço:** as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem; **6. Pintura epóxi pó:** 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.
		MESA EM L CORTE CONVEXO – 1600 L1 X 1400 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm). **Composta por:** **1. Tampo superior:** 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 3 (três) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 **Bordas côncavas em ABS de 180 graus** na cor bege ou similar. **2. Painéis:** 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar; **3. Estrutura de sustentação**: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020

03	30	e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapata**s** reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; 3.1.4 Um pé de canto com estrutura em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,25 mm, com sapata conjugada injetada reguladora de nível com diâmetro de 3 polegadas, de cor semelhante a estrutura metálica ou preta; **4. Elementos de fixação**: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. **5. Tratamento do aço:** as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem; **6. Pintura epóxi pó:** 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.
04	30	**MESA DELTA CORTE CONVEXO – 1400 L1 X 1400 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm).** **Composta por:** **1. Tampo superior:** 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 3 (três) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 **Bordas côncavas em ABS de 180 graus** na cor bege ou similar. **2. Painéis:** 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar; **3. Estrutura de sustentação**: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapata**s** reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; 3.1.4 Um pé de canto com estrutura em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,25 mm, com sapata conjugada injetada reguladora de nível com diâmetro de 3 polegadas, de cor semelhante a estrutura metálica ou preta; **4. Elementos de fixação**: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. **5. Tratamento do aço:** as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem; **6. Pintura epóxi pó:** 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.
		MESA RETA BASE METALICA – 1.400 X 750 X 740 (mm) **Composta por:** **1. Tampo superior:** 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 2 (dois) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas**:** Arredondadas em PVC na cor bege ou similar. **2. 01 (Um) Painel:** 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na

05	50	cor bege ou similar; **3. Estrutura de sustentação**: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapata**s** reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; **4. Elementos de fixação**: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. **5. Tratamento do aço:** as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem; **6. Pintura epóxi pó:** 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.
06	50	**MESA RETA BASE METALICA – 1.200 X 750 X 740 (mm)** **Composta por:** **1. Tampo superior:** 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 2 (dois) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas**:** Arredondadas em PVC na cor bege ou similar. **2. 01 (Um) Painel:** 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar; **3. Estrutura de sustentação**: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapata**s** reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; **4. Elementos de fixação**: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. **5. Tratamento do aço:** as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem; **6. Pintura epóxi pó:** 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.
		MESA RETA BASE METALICA – 800 X 750 X 740 mm **Composta por:** **1. Tampo superior:** 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 2 (dois) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas**:** perímetro encabeçado com fita de poliestireno reta de 2,0 mm e raio de 2,5 mm, na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema hotmelt;

07	25	**2. 01 (Um) Painel:** 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar; **3. Estrutura de sustentação**: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapatas reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; **4. Elementos de fixação**: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. **5. Tratamento do aço:** as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem; **6. Pintura epóxi pó:** 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm
08	15	**MESA DE REUNIÃO REDONDA -1200 X 740 mm** 1. Composta por: a) 1 tampo superior - confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; e bordas em PVC. 2. Estrutura de sustentação: altura das estruturas regulável através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: a) coluna central (do pé central) - confeccionada em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 0,95 mm e servindo de sustentação para as travessas horizontais superiores e inferiores; b) travessas horizontais superiores em 4 tubos de aço, seção retangular de 40x20 mm e espessura de 0,95 mm, fixados à coluna central por solda mig; travessas horizontais inferiores em 5 tubos de aço, c) seção redonda de 1,5 polegadas de diâmetro, arqueados anatomicamente, sendo uma extremidade presa à coluna por solda mig e a outra regulável por meio de sapatas niveladoras. 3. Elementos de fixação por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 4. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. 5. Pintura epóxi pó de tinta em pó hibrida, com polimerização em estufa aquecida. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm
09	10	**MESA REDONDA PARA COPA -800 mm Ø X A=740 mm** 1. Composta por: a) 1 tampo superior - confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; e bordas em PVC. 2. Estrutura de sustentação: altura das estruturas regulável através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: a) coluna central (do pé central) - confeccionada em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 0,95 mm e servindo de sustentação para as travessas horizontais superiores e inferiores; b) travessas horizontais superiores em 4 tubos de aço, seção retangular de 40x20 mm e espessura de 0,95 mm, fixados à coluna central por solda mig; travessas horizontais inferiores em 5 tubos de aço, c) seção redonda de 1,5 polegadas de diâmetro, arqueados anatomicamente, sendo uma extremidade presa à coluna por solda mig e a outra regulável por meio de sapatas niveladoras. 3. Elementos de fixação por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 4. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. 5. Pintura epóxi pó de tinta em pó hibrida, com polimerização em estufa aquecida.

		*AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm
10	60	**GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS 450 X 500 X 700 mm (LxPxA)** **Composto por:** **1. Tampo superior:** 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege. 1.2 Bordas: Chatas em PVC na cor bege ou similar**.** **2. Corpo do gaveteiro (laterais – fundo – tampo inferior):** 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 18 mm de espessura; **3. Frente das gavetas:** 3.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 18 mm de espessura; 3.2 Bordas Chatas em PVC na cor bege ou similar**.** **4. Corpo das gavetas (laterais e fundo):** 4.1 Todo em aço com chapa de no mínimo #26 (0,45mm), na cor preta; **5. Ferragens para gaveteiro:** 5.1 corrediças p/ gavetas comuns; 5.2 Corrediças em aço com mecanismo que permita abertura/deslizamento suave; **6. Puxadores:** 6.1 Em polipropileno formato alça e na cor cinza metalizado; **7. Sistema de fecho:** 7.1 Fechadura em aço niquelado com tambor de giro simples 180º e 2 (duas) chaves, com acionamento simultâneo entre as gavetas. **8. Rodízios:** 8.1 De duplo giro em polipropileno com diâmetro de 50 mm. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm
11	45	**ARMÁRIO EM AÇO COM 2 (DUAS) PORTAS** Composto por **1. 04 (quatro) prateleiras, com as seguintes características:** 1.1 Prateleiras reguláveis através de cremalheiras a cada 5 cm, sendo opcional a utilização de um número maior ou menor de prateleiras; **2. Portas:** 2.1 compostas por maçaneta com tranca e fechadura com 2 (duas) chaves; **3. Prateleiras:** 3.1 3.1 Com capacidade por prateleira de no mínimo 20Kgf ou chapa n° 24 ou superior, com reforço tipo ômega em toda sua extensão; **4.Tratamento anticorrosivo:** 4.1 À base de fosfato de zinco, pintura a pó em esmalte sintético, eletrostática, **na cor bege**, com espessura de pelo menos 30 mícrons, com secagem em estufa a 180 graus centígrados; **5. Sapatas niveladoras:** **6. Dimensões:** 900 x 1980 x 410 mm (largura x altura x profundidade); **7. Estrutura:** Confeccionada em chapa de aço n° 24 ou superior. **8. Garantia mínima:** 60 (sessenta) meses *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.
12	60	**ESTANTE EM AÇO:** Composto por: **1. 06 (seis) prateleiras reguláveis:** 1.1 fabricadas em chapa 20 ou chapa 22, com, no mínimo, 1 (um) reforço em ômega em toda extensão; **2. Coluna:** de 198 cm, com chapa 14,4; **3. Reforços em ''x'':** nas laterais e 1 reforço em ''x'' no fundo; **4. Tratamento anticorrosivo:** acabamento superficial em pintura eletrostática em epóxi, na cor bege; **5. Medidas:** 92,5 (L) x 198 (A) x 30 (P) cm; **6. Garantia mínima:** 60 (sessenta) meses *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.
		POLTRONA PRESIDENTE COM BRAÇOS **Composta por** **1. Assento:** 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm.

13	80	1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm. 1.3 Largura de 490 mm e profundidade de 460 mm. 1.4 Regulagem da altura do assento através de pistão a gás com parada na posição desejada. **2. Encosto:** 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 480 mm e altura de 615 mm. 2.4 Suporte para encosto com regulagem de altura, através de aparelho relax, com sistema de travamento para não reclinar. 2.5 Carenagem protetora no contra-encosto (parte de trás do encosto) em polipropileno texturizado na cor preta. **3. Revestimento:** 3.1 Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. **4. Base:** 4.1 Estrutura em aço. 4.2 Coluna com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás. 4.3 Capa telescópica de acabamento na coluna de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado. **5. Pés:** 5.1 Tipo estrela com 5 patas. 5.2 Estrutura em aço. 5.3 Capa protetora, com 05 patas e com acabamento de superfície em polipropileno injetado texturizado pintado na cor preta. **6. Braços:** 6.1 Braços tipo corsa, com regulagem de afastamento da poltrona na cor preta. **7. Procedência:** 7.1 Nacional. OBS: As medidas podem apresentar variação de até 5% em todas as dimensões(LxAxP).
14	180	**CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR COM BRAÇOS** **Composta por** **1. Assento:** 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm; 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm; 1.3 Largura de 490 mm e profundidade de 460 mm. 1.4 Regulagem da altura do assento através de pistão a gás com parada na posição desejada. **2. Encosto:** 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 460 mm e altura de 450 mm. 2.4 Suporte para encosto com regulagem de altura, através de aparelho relax, com sistema de travamento para não reclinar. 2.5 Carenagem protetora no contraencosto (parte de trás do encosto) em polipropileno texturizado na cor preta. **3. Revestimento** : 3.1Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. **4. Base:** 4.1 Estrutura em aço. 4.2 Coluna com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás . 4.3 Capa telescópica de acabamento na coluna de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado. **5. Pés:** 5.1 Tipo estrela com 5 patas. 5.2 Estrutura em aço. 5.3 Capa protetora, com 05 patas e com acabamento de superfície em polipropileno injetado texturizado pintado na cor preta. **6. Braços:** 6.1 Braços tipo corsa, com regulagem de afastamento da poltrona na cor preta. **7. Procedência:** 7.1Nacional. OBS: As medidas podem apresentar variação de até 5% em todas as dimensões(LxAxP)
		CADEIRA FIXA DIRETOR COM BRAÇOS **1. Assento:** 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm.

15	150	1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente e espessura média de 60 mm. 1.3 Largura de 490 mm e profundidade de 460 mm. 1.4 Regulagem da altura do assento através de pistão a gás com parada na posição desejada. **2. Encosto** 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 460 mm e altura de 450 mm. 2.4 Suporte para encosto com regulagem de altura, através de aparelho relax, com sistema de travamento para não reclinar. 2.5 Carenagem protetora no contra-encosto (parte de trás do encosto) em polipropileno texturizado na cor preta. **3. Revestimento** 3.1Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. **4. Base** 4.1 Estrutura em aço com 4 pés palito. **5. Braços:** 5.1 Tipo corsa, com regulagem de afastamento da poltrona na cor preta. **6. Procedência** 6.1Nacional. OBS: As medidas podem apresentar variação de até 5% em todas as dimensões(LxAxP)
16	20	**CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA COM BRAÇOS** **Composta por** **1. Assento:** 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm; 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm; 1.3 Largura de 460 mm e profundidade de 420 mm. 1.4 Regulagem da altura do assento através de pistão a gás com parada na posição desejada. **2. Encosto:** 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 410 mm e altura de 350 mm. 2.4 Suporte para encosto com regulagem de altura, através de aparelho relax, com sistema de travamento para não reclinar. 2.5 Carenagem protetora no contraencosto (parte de trás do encosto) em polipropileno texturizado na cor preta. **3. Revestimento** : 3.1Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. **4. Base:** 4.1 Estrutura em aço. 4.2 Coluna com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás . 4.3 Capa telescópica de acabamento na coluna de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado. **5. Pés:** 5.1 Tipo estrela com 5 patas. 5.2 Estrutura em aço. 5.3 Capa protetora, com 05 patas e com acabamento de superfície em polipropileno injetado texturizado pintado na cor preta. **6. Braços:** 6.1 Braços tipo "T", com regulagem de altura na cor preta. **7. Procedência:** 7.1Nacional. OBS: As medidas podem apresentar variação de até 5% em todas as dimensões(LxAxP)
17	20	**CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA SEM BRAÇOS** **Composta por** **1. Assento:** 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm; 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm; 1.3 Largura de 460 mm e profundidade de 420 mm. **2. Encosto:** 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 410 mm e altura de 350 mm. **3. Revestimento** : 3.1Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar.

		4. Base: 4.1 Estrutura em aço. **5. Pés:** 5.1 Tipo palito. 5.2 Estrutura em aço. **6. Procedência:** 7.1Nacional. OBS: As medidas podem apresentar variação de até 5% em todas as dimensões(LxAxP)
18	30	**LONGARINA DE 3 LUGARES MODELO DIRETOR COM BRAÇOS LATERAIS** **1.Assento** 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm. 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente e espessura média de 50 mm. 1.3 Largura de 490 mm e profundidade de 460 mm. **2. Encosto** 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. 2.3 Largura de 430 mm e altura de 460 mm. 2.4 Suporte para encosto com alta resistência mecânica. **3.Estrutura:** 3.1 Em aço com pintura eletrostática em epóxi pó na cor preta, com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado). **4.Pés:** 4.1 Dois pés laterais e um central com duas sapatas niveladoras em cada pé. **5.Revestimento:** 5.1Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.
19	10	**SOFÁ DE UM LUGAR COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO** DIMENSÕES: Comprimento: 800 a 1120 mm Profundidade: 710 a 850 mm Largura do braço: 95 a 210 mm Altura do apoio de braços: 480 a 630 mm Altura total: 700 a 770 mm Variação máxima permitida: 10 mm para mais ou para menos nas dimensões. ESTRUTURA – Sofá de um lugar com braços e almofadas encaixadas independentes (não fixas). Estrutura interna em madeira com persintas de nylon OU alma em MDP OU madeira de reflorestamento. Estofamento em espuma de poliuretano injetado OU em espuma visco-elástica. Estofado em espuma com densidade controlada entre 50 e 60Kg/m3. Braços estruturais estofados com o mesmo acabamento das almofadas. Pés em madeira OU em aço cromado OU em alumínio Ø40mm maciço. ACABAMENTO – Poltrona estofada em couro ecológico/sintético/símile. Cor preta. MARCA DE REFERÊNCIA: CHROMMA; MODELO: LINHA AXIS.
20	10	**SOFÁ DE 2 LUGARES COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO** DIMENSÕES: Comprimento: 1400 a 1820 mm Profundidade: 710 a 850 mm Largura do braço: 95 a 210 mm Altura do apoio de braços: 480 a 630 mm Altura total: 700 a 770 mm Variação máxima permitida: 10 mm para mais ou para menos nas dimensões. Descrição: Sofá de dois lugares com braços, padrão Executivo ESTRUTURA – Sofá de um lugar com braços e almofadas encaixadas independentes (não fixas). Estrutura interna em madeira com persintas de nylon OU alma em MDP OU madeira de reflorestamento. Estofamento em espuma de poliuretano injetado OU em espuma visco-elástica. Estofado em espuma com densidade controlada entre 50 e 60 Kg/m3. Braços estruturais estofados com o mesmo acabamento das almofadas. Pés em madeira OU em aço cromado OU em alumínio Ø40mm maciço. ACABAMENTO – Poltrona estofada em couro ecológico/sintético/símile. Cor preta. MARCA DE REFERÊNCIA: CHROMMA; MODELO: LINHA AXIS.
21	10	**SOFÁ DE 3 LUGARES COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO** DIMENSÕES: Comprimento: 2030 a 2310 mm Profundidade: 710 a 850 mm Largura do braço: 95 a 210 mm Altura do apoio de braços: 480 a 630 mm Altura total: 700 a 770 mm Variação máxima permitida: 10 mm para mais ou para menos nas dimensões. Descrição: Sofá de três lugares com braços, padrão Executivo. ESTRUTURA – Sofá de um lugar com braços e almofadas encaixadas independentes (não fixas). Estrutura interna em madeira com persintas de nylon OU alma em MDP OU madeira de reflorestamento. Estofamento em espuma de poliuretano injetado OU em espuma visco-elástica.

		Estofado em espuma com densidade controlada entre 50 e 60 Kg/m3. Braços estruturais estofados com o mesmo acabamento das almofadas. Pés em madeira OU em aço cromado OU em alumínio Ø40mm maciço. ACABAMENTO – Poltrona estofada em couro ecológico/sintético/símile. Cor preta. MARCA DE REFERÊNCIA: CHROMMA; MODELO: LINHA AXIS.
22	5	**MESA RETA DESLIZANTE COM TAMPO RECLINÁVEL PARA TREINAMENTO – 1.200 X 750 X 740 (mm)** **Composta por:** **1. Tampo superior:** 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de 25 mm de espessura em ambas as faces, e nas laterais na cor bege. 1.2 Bordas**:** Arredondadas em PVC na cor bege ou similar. **2. Estrutura metálica de sustentação**: 2.1 Estrutura de sustentação da mesa produzida com tubo retangular 30x50 parede 1,20. Soldados pelo processo MIG, recebe tratamento anticorrosivo, pintura epóxi pó. Acabamento com ponteiras pretas injetadas. Rodizios com suporte e eixo em aço e rodas injetadas em termoplásticos de alta resistência. **4. Elementos de fixação**: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. **5. Tratamento do aço:** as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem; **6. Pintura nas estrutura metálica em epóxi pó:** 6.1 Na mesma cor do tampo (bege). *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 50 mm.
23	30	**NICHOS EM MDF** Produzido em MDF de 18 mm de espessura. Dimensões: Altura 0.30 m Largura 0.75 m Profundidade 0.25 cm Acompanha suportes invisíveis para instalação.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Tavares Bezerra**, **Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT**, em 15/12/2022, às 08:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0950769** e o código CRC **16B721B2**.

ANEXO II

Minuta de Ata de Registro de Preços

PREGÃO ELETRÔNICO N.° XXXX/2023-CPL/MP/PGJ-SRP
PROCEDIMENTO INTERNO N.º 2022.024530

Pelo presente instrumento, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na Avenida Coronel Teixeira, n.º 7995, Bairro Nova Esperança, CEP: 69037-473, representado neste ato por sua Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, **XXXXXXXX**, inscrita no CPF sob nº XXXXXXX, portadora do RG nº 2149594-7, residente e domiciliado nesta Capital, e as Empresas: **xxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, inscrita no CNPJ N.º xxxxxxxxxxxxx; **xxxxxxxxxxxxxxxxxx**, inscrita no CNPJ N.º xxxxxxxxxxxxxx; **xxxxxxxxxxxxxxxxxxx**, inscrita no CNPJ N.º xxxxxxxxxx; e **xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ N.º xxxxxxxxxx**, DORAVANTE denominadas **Fornecedoras**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n.º 4007/2023-CPL/MP/PGJ**, na modalidade de Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a possível e eventual ***aquisição de mobiliário em geral, com garantia total do fabricante por, no mínimo, 60 (sessenta) meses, a contar da data da entrega, com representante e assistência técnica em Manaus, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses,*** conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do Edital do cotejo em epígrafe, descritos e qualificados na forma de seu Anexo.

I. Eis os itens registrados em favor dos Fornecedores:

XXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ N.º xxxxxxxxxxxxx

ITEM 1 - xxxxxxxxxx

Quantidade registrada: xxxxxxxxxx;

Marca/Modelo: xxxxxxxxxxxxx;

Valor Unitário do Item: R$ xxxxxxxxxxxxxxxx.

XXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ N.º xxxxxxxxxxxxx

ITEM 2 - xxxxxxxxxx

Quantidade registrada: xxxxxxxxxx;

Marca/Modelo: xxxxxxxxxxxxx;

Valor Unitário do Item: R$ xxxxxxxxxxxxxxxx.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente **Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas - DOMPE.

Subcláusula única. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

Subcláusula primeira. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nesta Ata.

Subcláusula segunda. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

Subcláusula terceira. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A ordem de classificação dos licitantes observará suas propostas finais ofertadas durante o certame, conforme exposto na Ata da Sessão, para fins de formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO

A FORNECEDORA deverá efetuar a entrega do objeto contratado dentro do prazo e de acordo com as especificações constantes do Edital da licitação e deste Instrumento, observando estreitamente as prescrições e as recomendações do fabricante, a legislação estadual ou municipal, se houver, bem como outras normas correlatas, ainda que não estejam explicitamente aqui citadas.

Subcláusula Primeira. Deverá, ainda, no ato da entrega do objeto, a CONTRATADA fornecer **TERMO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA** ou documento substitutivo, informando o período do licenciamento e do serviço de suporte técnico, de acordo com as exigências constantes neste Termo de Referência.

Subcláusula Segunda. Entregar os produtos embalados, de forma que não sejam danificados durante a operação de transporte, carga e descarga, assinalando na embalagem a marca e características que possibilitem a conferência.

Subcláusula Terceira. Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos, desde o local da embalagem até a sua entrega no horário e endereço indicados pela CONTRATANTE.

Subcláusula Quarta. Apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela CONTRATANTE em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, do objeto.

Subcláusula Quinta. Aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS julgar necessário;

Subcláusula Sexta. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Sétima. A empresa vencedora, quando da solicitação do material, deverá retirar a nota de empenho no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da comunicação efetivada, **sob pena de decair o direito à contratação.**

I - Como condição inafastável para que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao **SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE – CADASTRAMENTO DE CREDORES – da SECRETARIA DA FAZENDO DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ.**

II - Como condição para emissão da nota de empenho a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

III - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

IV - Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados para celebrar o contrato, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA

As solicitações do material serão efetuadas pelo **SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPAT** , na medida das necessidades da PGJ, mediante Nota de Autorização de Fornecimento, que serão disponibilizadas e enviadas à FORNECEDORA, devendo ser assinada eletronicamente via Sistema SEI por funcionário/representante da FORNECEDORA. As autorizações de fornecimento para a prestação dos serviços objeto do contrato serão expedidas conforme necessidade da CONTRATANTE.

Subcláusula Primeira. O prazo para a entrega para todos os itens não poderá ultrapassar **30 (trinta) dias corridos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento, pela empresa FORNECEDORA, da Nota de Empenho e da Ordem de Serviço.

Subcláusula Segunda. O objeto será recebido da seguinte forma:

a) O recebimento do material será realizado por servidores da ADQUIRENTE e ocorrerá:

a.1) PROVISORIAMENTE pelo **SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPAT**, no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, contado da efetiva entrega no bem no local indicado para entrega, para posterior verificação da conformidade do material com as especificações; e

a.2) DEFINITIVAMENTE pelo **SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPAT**, no prazo máximo de **07 (dias) dias úteis**, a contar do recebimento provisório.;

b) Juntamente à nota fiscal deverá ser entregue a documentação necessária para a efetuação do pagamento devido (requerimento, recibo e certidões negativas de débitos).

Subcláusula Terceira. Quando do recebimento definitivo das mercadorias, uma amostragem dos itens poderá ser enviada ao fabricante do produto, para que este certifique a procedência dos mesmos.

Subcláusula Quarta. No que couber, a futura CONTRATADA deverá garantir total integridade do produto, objeto desta licitação, desde o seu início até a sua entrega final, devendo atentar para que os produtos sejam reconhecidamente de primeira qualidade, observando-se, rigorosamente, as características especificadas.

Subcláusula Quinta. A execução dos serviços e a entrega do objeto contratado deverá ser realizada, observando-se as diretrizes do Termo de Referência.

Subcláusula Sexta. A CONTRATADA deverá fornecer um TERMO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ou documento substitutivo, informando o período do licenciamento e do serviço de suporte técnico, de acordo com as exigências constantes no Termo de Referência.

Subcláusula Sétima. O recebimento dos produtos será realizado por técnicos da CONTRATANTE, na forma prevista no art. 73 da Lei n.º 8.666/93.

Subcláusula Oitava. O Recebimento Provisório não constitui aceitação dos mesmos.

Subcláusula Nona. O Recebimento Provisório ou Definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do objeto deste Termo.

Subcláusula Dez. Os materiais que apresentarem desconformidades com as exigências requisitadas não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente retirados pela CONTRATADA, sem ônus para a PGJ-AM, e **substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos**, contado do recebimento da notificação formal da CONTRATANTE/ADQUIRENTE, sujeitando-se, na inobservância, às penalidades previstas no ato convocatório e seus anexos;

Subcláusula Onze. A CONTRATADA deverá corrigir, sem ônus adicionais, qualquer erro ou defeito no produto entregue e aceito pela CONTRATANTE que não estiver de acordo com os requisitos acordados, nos termos do art. 69, da Lei 8.666/93, durante o período de vigência da garantia.

Subcláusula Doze. No caso de substituição, o novo produto que vier a ser oferecido deverá conter, necessariamente, todas as funcionalidades e prover todos os serviços daquele que substituiu

Subcláusula Treze. Se, a qualquer tempo, vier a ser constatado que o material fornecido o foi em desacordo com as especificações e, em decorrência desse fato, observar-se qualquer tipo de dano ao equipamento onde está sendo utilizado, o reparo do equipamento ou, se for o caso, a sua substituição, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, nos termos da lei pertinente.

Subcláusula Catorze. A futura CONTRATADA será responsável pelo transporte dos produtos, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até o local de entrega, o qual será indicado **na Autorização de Fornecimento de Material, pelo SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPAT.**

Subcláusula Quinze. A entrega dos equipamentos deverá ser previamente agendada com o SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL pelos telefones nº (92) 3655-0766 ou (92) 3655-0767, em dias úteis, no horário de 08h às 14h.

Subcláusula Dezesseis. Todos os produtos deverão, no que couber, ser entregues lacrados, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade. As embalagens que apresentarem violação de qualquer espécie deverão ser substituídas pela fornecedora, caso necessário, ainda na fase de inspeção.

Subcláusula Dezessete. A CONTRATADA deverá atentar para que os produtos sejam reconhecidamente de primeira qualidade e de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, com garantia do fabricante, devendo, se for o caso, constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado.

Subcláusula Dezoito. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Subcláusula Dezenove. A contratada deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade do produto solicitado, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis, acompanhados dos manuais correspondentes e termos de garantia.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento devido à CONTRATADA será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material, no prazo não superior a trinta dias, contados a partir do atesto da Administração na fatura apresentada.

I – A respectiva nota fiscal/fatura dos produtos, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverá estar devidamente discriminada, em nome da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85**, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e ainda, Certidão Negativa de Débito Trabalhista, Certidão de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;

II – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

Subcláusula Primeira. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

Subcláusula Segunda. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao produto, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

Subcláusula Terceira. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data de vencimento e a do dia do efetivo pagamento da Fatura/Nota Fiscal, a serem incluídos na fatura do mês seguinte ao da ocorrência, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = ___i___ = I = ___6/100__ = I = 0,00016438

365 365

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%".

Subcláusula Quarta. Aplica-se a mesma regra disposta na subcláusula anterior, na hipótese de eventual pagamento antecipado, observado o disposto no art. 40, XIV, d, da Lei n.º 8.666/93.

Subcláusula Quinta. Nenhum pagamento será efetivado sem que a área solicitante, emita o Termo de Recebimento Definitivo e ateste que o objeto contratado está integralmente sendo entregue/disponibilizado pela CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o **ESTADO DO AMAZONAS**, podendo ser descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV, do art. 4º, da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e no contrato e das demais cominações legais.

Subcláusula Primeira. Será aplicada multa de **até** 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação à licitante que, sem justificativa aceita pela Administração:

a) cometer fraude fiscal;

b) apresentar documento falso;

c) fizer declaração falsa;

d) comportar-se de modo inidôneo;

e) não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido;

f) não assinar/retirar a Nota de Empenho, a Ordem de Execução de Serviço ou o contrato no prazo estabelecido;

g) deixar de entregar a documentação exigida no certame;

h) não mantiver a proposta.

Subcláusula Segunda. Para os fins da subcondição da alínea "d", reputar-se-ão inidôneos atos como os

descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

Subcláusula Terceira. Pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido, o PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA poderá aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I – **Advertência,** no caso de atraso no cumprimento dos prazos para apresentação de uma solução definitiva para o problema com solução provisória, bem como, nos casos de atraso no encaminhamento do diagnóstico da ocorrência e comprovação da correção após a solução definitiva do problema.

II – .**Multas percentuais**, nos termos estabelecidos no Edital;

III – **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;

IV – **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV, Art. 87 da Lei nº. 8.666/93;

V – **Impedimento de licitar e contratar com o Estado do Amazonas** pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

Subcláusula Quarta. Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, além das **multas previstas no ITEM 7 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 34.2022.SPAT. 0950769.2022.024530,** poderá ser aplicada a seguinte multa:

a) **Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total** da proposta quando, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, o vencedor não mantiver a proposta apresentada na sessão pública.

Subcláusula Quinta. As multas de que trata o presente item serão entendidas como independentes e cumulativas.

Subcláusula Sexta. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Subcláusula Sétima. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação, impedimento de contratar com a Administração e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública **poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente as de multa, as quais, por sua vez, poderão ser descontadas dos pagamentos a serem efetuados.**

Subcláusula Oitava. A aplicação de quaisquer penalidades previstas neste instrumento será precedida de regular processo administrativo, onde se garantirá o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

Subcláusula Primeira. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

Subcláusula Segunda. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Subcláusula Terceira. Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Subcláusula Quarta. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DEZ – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula nona supra.

CLÁUSULA ONZE – DA FISCALIZAÇÃO

O Ordenador de Despesas delega competência ao servidor responsável pelo **SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPAT** da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DOZE – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Subcláusula Primeira. Compete ao órgão gerenciador:

a) Administrar a presente Ata;

b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

Subcláusula Segunda. Compete às Entidades Participantes destinatários:

a) Requisitar o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

b) Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.

c) Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

d) Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

Subcláusula Terceira. Compete à CONTRATADA, além daquelas previstas no ITEM 5 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 34.2022.SPAT.0950769.2022.024530, Anexo I:

a) Fornecer durante 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato desta Ata na Imprensa Oficial, os itens relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no Edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

b) Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do Edital, parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

c) Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do Edital.

d) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

e) Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

f) Ressarcir os prejuízos causados ao Estado do Amazonas ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata;

g) Cumprir as obrigações descritas no Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA TREZE – DO CANCELAMENTO DA ATA E REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I - Pela Administração, quando:

a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente do registro de preços;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

II - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

Subcláusula Primeira: a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao FISCAL da Ata de Registro de Preços ou à COMISSÃO PEMANENTE DE LICITAÇÃO por meio do endereço eletrônico protocolo@mpam.mp.br.

Subcláusula Segunda: a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste documento e, a oportunização do contraditório e ampla defesa, serão feitos por correio eletrônico (preferencialmente) nos endereços de e-mails constantes da Proposta de Preços e SICAF ou por correspondência com aviso de recebimento ou, ainda, por meio de entrega pelo Setor de Transportes (no caso de empresa sediada no mesmo município da Contratante), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

Subcláusula Terceira: no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na IMPRENSA OFICIAL, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

CLÁUSULA CATORZE - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo(a) Ordenador(a) de Despesas do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.**

Subcláusula Primeira. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda. Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** poderá ou não contratar o objeto deste pregão;

CLÁUSULA QUINZE – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Subcláusula Primeira: Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Eletrônico n.º 4007/2023-CPL/MP/PGJ-SRP** e as propostas do(s) Fornecedor(es).

Subcláusula Segunda: Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços deverão ser compatíveis com a conjuntura do mercado.

Subcláusula Terceira: Os pedidos de alteração de marcas e/ou modelo do objeto registrado deverão ser protocolados em até **5 (cinco) dias do recebimento da Nota de Empenho**, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

Subcláusula Quarta: Fica eleito o Foro da Cidade de Manaus/AM para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Subcláusula Quinta: Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes do Ato n.º 322/2007, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Estadual n.º 24.818/2005, de 27/01/2005, e das demais normas legais aplicáveis.

Manaus (AM), XX de fevereiro de 2023.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXx
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Ordenadora de Despesas

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ Nº XXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CPF n.º XXXXXXXXXXX

ANEXO III

MINUTA - TERMO DE GARANTIA Nº 3.2023.DCCON.0971771.2022.024530

A **(NOME DA EMPRESA)**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º _____, com sede na _____, representada por _____, doravante designada **CONTRATADA**, prestará os serviços de assistência técnica – garantia - aos produtos por ela fabricados e/ou fornecidos, nos seguintes termos e condições:

1. Objeto:

1.1. Esta garantia abrange os produtos descritos abaixo, pelo período de **60 (sessenta)** meses, com garantia total do fabricante, contados da data do Termo de Recebimento Definitivo do objeto:

Produto	NF	Número de Série

1.2. A assistência técnica deverá ser garantida pela **CONTRATADA**, por intermédio de rede mantida pelo próprio fabricante ou por ele credenciada, sendo, em todo caso, capaz de atender na cidade de Manaus-AM com, no mínimo, um posto de assistência técnica.

1.3. A **CONTRATADA**, ou sua credenciada, deverá dar atendimento de manutenção total durante todo o PERÍODO DE GARANTIA, previsto no subitem 1.1, nas instalações da **CONTRATANTE**, prestada de segunda-feira a sexta-feira, no **horário de 08h00min às 14h00min**, e consistirá na reparação das eventuais falhas do mobiliário ou na substituição da peça que se apresentar defeituosa e de acordo com manuais e normas técnicas específicas para as peças mobiliárias, exceto nos casos em que, comprovadamente, a reparação deva ocorrer em laboratório próprio.

1.4. O prazo para atender aos chamados técnicos efetuados pela **CONTRATANTE**, no PERÍODO DE GARANTIA, será de **48 (quarenta e oito) horas**, contadas a partir da data/hora da sua solicitação.

1.5. O prazo para recuperação do mobiliário, nos casos em que esta possa ser realizada na sede da **CONTRATANTE**, será de **48 (quarenta e oito) horas**, contadas da data/hora da primeira visita técnica realizada pela **CONTRATADA.**

1.6. O prazo para recuperação e devolução do mobiliário, nos casos em que este, comprovadamente, deva ser removido para as instalações da **CONTRATADA** ou terceirizada, será de até **5 (cinco) dias úteis**, contados da data de sua remoção.

1.7. Caso não seja possível a recuperação dos produtos dentro dos prazos e condições previstas nos subitens anteriores, a **CONTRATADA** ficará obrigada a apresentar justificativa técnica e a substituí-los com as mesmas características e em perfeitas condições de funcionamento, até que o problema no material original seja solucionado e tal material seja devolvido à **CONTRATANTE**. Neste caso, a **CONTRATADA** terá o prazo máximo de **20 (vinte) dias corridos** para a devolução definitiva do produto original, em perfeito funcionamento ou outro completamente novo com as mesmas características.

1.8. A **CONTRATADA** fica obrigada a proceder a substituição por produto equivalente ou superior, durante o PERÍODO DE GARANTIA e em caso de necessidade de substituição de produto que não mais exista no mercado, ou que estejam fora de linha de fabricação ou que, por qualquer outro motivo, o fabricante não mais o produza.

1.9. Todos os componentes destinados à reparação dos produtos em manutenção deverão ser novos e originais, salvo nos casos fundamentados por escrito e aceitos pela **CONTRATANTE**, com garantia mínima durante o período de vigência da ata.

1.10. Os chamados técnicos serão sempre realizados pela **CONTRATANTE** diretamente à **CONTRATADA** que, no caso de ter Assistência Técnica Terceirizada, deverá tomar todas as providências necessárias ao pleno atendimento do chamado junto à sua credenciada, obedecendo rigorosamente aos prazos e às condições aqui estabelecidos.

1.11. Toda e qualquer despesa decorrente da execução dos SERVIÇOS DE GARANTIA aqui descritos, inclusive as substituições de produtos e/ou seus componentes, ficarão inteiramente a cargo da **CONTRATADA**, bem como a responsabilidade dos produtos e/ou seus componentes que estiverem sob sua guarda, ou sob a guarda de sua Assistência Técnica credenciada, arcando com quaisquer danos.

1.12. A **CONTRATADA** deverá dispor de um e-mail e/ou um número telefônico para suporte técnico e abertura de chamados de garantia, sendo de sua responsabilidade comunicá-lo à **CONTRATANTE**, inclusive no caso de alteração.

1.13. A **CONTRATADA** deverá aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que a **CONTRATANTE** julgar necessário.

1.14. Relativamente ao disposto neste Termo de Garantia, aplica-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

2. Penalidades:

2.1. A **CONTRATADA** que descumprir qualquer obrigação assumida neste Termo de Garantia ficará sujeita às penalidades previstas nas Leis n.º 10.520/02 e n.º 8.666/93, e no TERMO DE REFERÊNCIA Nº 34.2022.SPAT.0950769.2022.024530.

Representante Legal da Empresa
XXXXXXXXXXX

Documento assinado eletronicamente por **Caroline Ellen Bezerra**, **Chefe da Divisão de Contratos e Convênios - DCCON**, em 30/01/2023, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0971771** e o código CRC **EB423029**.

ANEXO IV

Modelo de Declarações Complementares

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

a) Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no subitem 5.6., para os devidos fins elencados no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

b) Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

c) Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

d) Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo sancionador (PAS) por eventual retardamento da licitação;

e) Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

(Cidade-UF),_____ de _____ de 2023.

RAZÃO SOCIAL/CNPJ DA EMPRESA

Representante Legal

ANEXO V

Modelo de Proposta de Preços

PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) nº _____, localizada _____, na cidade de _____, CEP _____, fone _____, fax _____, e-mail _____, para a prestação do serviço abaixo relacionado, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no Pregão Eletrônico n.º **4.007/2023-CPL/MP/PGJ**, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1		Unidade			
2		Unidade			
3		Unidade			
4		Unidade			
TOTAL ESTIMADO					

A _____(nome da empresa)_____ declara que concorda com todas as especificações do Edital.

1. Prazo de validade da proposta: no mínimo 90 (noventa) dias.
2. Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias corridos.
3. Modo de envio/transporte das mercadorias/equipamentos:
4. Prazo de garantia: por um período mínimo de 60 (SESSENTA) MESES para os móveis, a contar da data de recebimento definitivo.
5. Indicação da(s) empresa(s) responsável(is) pela assistência técnica autorizada ou representante na cidade de Manaus.
6. Dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone, número do CNPJ/MF, e-mail, se houver, Banco, agência, número da conta-corrente e praça de pagamento.
7. Nome, CNPJ ou CPF dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade.
8. Contato para fins de faturamento: (indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho).
9. Dados Bancários: (indicar o nome e número do banco, nome e número completo da agência e número da conta-corrente).
10. No que couber, quando solicitada pelo Pregoeiro, documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos), com as características detalhadas (marca, modelo, cor, tipo de material e medidas) e imagens ilustrativas dos produtos propostos, que possibilitem a completa averiguação de conformidade com as especificações, visando facilitar a avaliação a ser realizada por técnicos deste Órgão.

DECLARAÇÕES:

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

a) Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no subitem 5.6., para os devidos fins elencados no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

b) Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

c) Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

d) Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo sancionador (PAS) por eventual retardamento da licitação;

e) Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

Local e data:

(assinatura)

(nome do representante legal pela empresa)

(CPF do representante legal)

Observação: A apresentação da proposta implicará a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como, todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

ANEXO VI

Modelo de Solicitação de Cadastramento na SEFAZ/AM

(cidade), ____ de _____ de _____

À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

Avenida Coronel Teixeira, 7995, Nova Esperança

CEP: 69037-473 – Manaus / AM

A empresa (informar a razão social, CNPJ e endereço) solicita a esse Setor o seu cadastro no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE, dessa S**ECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ**.

Assim sendo, acompanha esta carta de solicitação de cadastramento a documentação abaixo listada, exigida para a efetivação do registro:

a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;

b) Cópia legível do comprovante (por ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário, etc.) dos seguintes dados bancários:

Banco: _____

Agência: _____

Conta: _____

Razão Social e CNPJ da empresa
Nome completo e CPF do Representante Legal

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton da Silva Alves**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 23/02/2023, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0987793** e o código CRC **B683295F**.

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação Eletrônica

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

24/02/2023 15:04:05

Este Aviso de Licitação será Divulgado no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 27/02/2023.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão: 93320 - ESTADO DO AMAZONAS

UASG Responsável: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Característica	Forma de Realização	Modo de Disputa
Pregão	04007/2023	Registro de Preço (SRP	Eletrônico	Aberto

Nº da IRP: 00004/2023

Nº do Processo	Tipo de Licitação	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD
2022.024530	Menor Preço	Sim	Não

Validade da Ata SRP: 12 mes(es) — Equalização de ICMS — Internacional — Quantidade de Itens: 23

Objeto:

Formação de registro de preços para eventual aquisição de MOBILIÁRIO EM GERAL, com garantia total do fabricante por, no mínimo, 60 (sessenta) meses, a contar da data da entrega, com representante e assistência técnica em Manaus, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses.

Data da Divulgação: 27/02/2023

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de 27/02/2023 às 08:00

Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 10/03/2023 às 10:00

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

Solução SERPRO

Publicação Aviso Comprasnet (0991055) SEI 2022.024530 / pg. 276

93320 - ESTADO DO AMAZONAS
925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04007/2023-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Estação trabalho

Descrição Detalhada: Estação Trabalho Tipo: Multifuncional , Componentes: 01 Mesa/Com Mesa De Reunião Acoplada/Gaveteiro , Altura: 74 CM, Revestimento: Laminado Melamínico , Estrutura: Tubos E Chapa De Aço , Tipo Tampo: Madeira Mdp , Comprimento Tampo: 2 M, Largura Tampo: 0,60

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 30
Quantidade Máxima para Adesões: 60
Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00
Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (30)

2 - Estação trabalho

Descrição Detalhada: Estação Trabalho Tipo: Multifuncional , Componentes: 01 Mesa , Comprimento: 180 CM, Largura: 60 CM, Altura: 75 CM, Características Adicionais: Tampo Inteirico Em L , Revestimento: Laminado Melamínico , Estrutura: Tubo Metálico , Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi , Tipo Tampo: Madeira Mdf

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 30
Quantidade Máxima para Adesões: 60
Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00
Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (30)

3 - Estação trabalho

Descrição Detalhada: Estação Trabalho Tipo: Multifuncional , Componentes: 01 Mesa , Comprimento: 160 CM, Largura: 60 CM, Altura: 75 CM, Características Adicionais: Tampo Inteirico Em L , Revestimento: Laminado Melamínico , Estrutura: Tubo Metálico , Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi , Tipo Tampo: Madeira Mdf

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 30
Quantidade Máxima para Adesões: 60
Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00
Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (30)

4 - Módulo de trabalho para escritório

Descrição Detalhada: Módulo De Trabalho Para Escritório Material: Madeira Aglomerada Mdp , Material Estrutura: Tubos E Chapas De Aço , Quantidade Tampos: 1 UN, Comprimento Tampo: 140 CM, Largura Tampo: 60 CM, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico , Características Adicionais: Módulo Em Forma De "L" , Altura Módulo: 74 CM, Acessórios: Sapatas Niveladoras, Acesso Para Cabeamento Em Pvc

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não
Quantidade Total: 30
Quantidade Máxima para Adesões: 60
Critério de Julgamento: Menor Preço
Critério de Valor: Valor Estimado
Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00
Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (30)

Anexo Relação de Itens PE 4007.2023-CPL (0991056) SEI 2022.024530 / pg. 277

5 - Mesa madeira

Descrição Detalhada: Mesa Madeira Revestimento: Laminado Fenólico Melamínico , Comprimento: 140 CM, Largura: 70 CM, Altura: 80 C

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Quantidade Máxima para Adesões: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (50)

6 - Módulo de trabalho para escritório

Descrição Detalhada: Módulo De Trabalho Para Escritório Material: Madeira Aglomerada Mdp , Material Estrutura: Tubos E Chapas De Aço , Quantidade Tampos: 1 UN, Comprimento Tampo: 120 CM, Largura Tampo: 60 CM, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico , Características Adicionais: Módulo Em Forma De "L" , Altura Módulo: 74 CM, Acessórios: Sapatas Niveladoras, Acesso Para Cabeamento Em Pvc

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Quantidade Máxima para Adesões: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (50)

7 - Mesa madeira

Descrição Detalhada: Mesa Madeira Material: Mdf , Revestimento: Laminado Fenólico Melamínico , Comprimento: 0,80 M, Largura: 0,40 M, Altura: 0,75

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 25

Quantidade Máxima para Adesões: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (25)

8 - Mesa reunião redonda

Descrição Detalhada: Mesa Reunião Redonda Material: Madeira , Tipo Madeira: Mdf , Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Diâmetro: 1,20 M, Altura: 76 CM, Quantidade Pés: 4 UN, Espessura Tampo: 18 MM, Características Adicionais: Borda Pvc , Material Estrutura: Tubo De Aço , Cor Estrutura: Branca , Acabamento Bordas: Pvc

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 15

Quantidade Máxima para Adesões: 30

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (15)

9 - Mesa reunião redonda

Descrição Detalhada: Mesa Reunião Redonda Diâmetro: 80 CM, Altura: 74 CM, Quantidade Pés: 4 UN, Espessura Tampo: 8 MM, Material Estrutura: Aço , Acabamento Estrutura: Cromado

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (10)

10 - Gaveteiro móvel

Descrição Detalhada: Gaveteiro Móvel Material: Madeira , Tipo Revestimento: Laminado Melamínico , Quantidade Gavetas: 4 UN, Altura: 670 MM, Largura: 430 MM, Profundidade: 500 MM, Cor: Madeirado , Características Adicionais: Acabamento Bordas Em Pvc , Espessura Tampo: 25 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60

Quantidade Máxima para Adesões: 120

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (60)

11 - Armário escritório

Descrição Detalhada: Armário Escritório Material: Aço , Quantidade Portas: 2 UN, Material Porta: Aço , Quantidade Prateleiras: 2 UN, Material Prateleiras: Aço , Tipo Puxador: Metálico , Largura: 120 CM, Altura: 200 CM, Características Adicionais: Com Fechadura , Profundidade: 0,50 M, Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 45

Quantidade Máxima para Adesões: 90

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (45)

12 - Armário estante

Descrição Detalhada: Armário Estante Material: Aço , Largura: 0,92 M, Profundidade: 0,30 M, Altura: 1,98 M, Cor: Cinza , Acabamento Superficial: Pintado , Quantidade Prateleiras Internas: 6 U

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 60

Quantidade Máxima para Adesões: 120

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (60)

13 - Cadeira escritório

Descrição Detalhada: Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço Cromado , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro , Material Encosto: Espuma Injetada , Material Assento: Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios Duplos , Tipo Encosto: Espaldar Alto , Apoio Braço: Com Braços , Cor: Preta , Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás , Características Adicionais: Tipo Poltrona Presidente, Braço Em Couro

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 80

Quantidade Máxima para Adesões: 160

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (80)

14 - Cadeira Escritório

Descrição Detalhada: Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço Cromado , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro , Material Encosto: Espuma Injetada , Material Assento: Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios , Tipo Encosto: Alto , Apoio Braço: Com Braços , Cor: Preta , Características Adicionais: Tipo Poltrona Diretor, Braço Em Couro , Quantidade Pés: 5 U

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 180

Quantidade Máxima para Adesões: 360

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (180)

15 - Cadeira escritório

Descrição Detalhada: Cadeira Escritório Material Estrutura: Tubo Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido , Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado , Tipo Base: Fixa, Contínua , Tipo Encosto: Espaldar Médio , Apoio Braço: Com Braços , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi Pó

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150

Quantidade Máxima para Adesões: 300

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (150)

16 - Cadeira escritório

Descrição Detalhada: Cadeira Escritório Material Estrutura: Tubo Metálico , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Poliéster Azul Royal , Material Encosto: Madeira E Espuma Injetada , Material Assento: Madeira E Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios , Tipo Encosto: Alto , Apoio Braço: Com Braços , Regulagem Vertical: A Gás , Cor: Cinza , Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás , Características Adicionais: Tipo Secretaria

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 40

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (20)

17 - Cadeira escritório

Descrição Detalhada: Cadeira Escritório Material Estrutura: Tubo Metálico , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido , Material Encosto: Madeira E Espuma Injetada , Tipo Base: Fixa , Apoio Braço: Sem Braços , Cor: Verde , Características Adicionais: Tipo Secretaria , Dimensões Assento: 42 X 38 C

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Máxima para Adesões: 40

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (20)

18 - Cadeira sobre longarina

Descrição Detalhada: Cadeira Sobre Longarina Material Assento E Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido 100% Poliéster , Cor: Verde Musgo , Quantidade Assentos: 3 UN, Características Adicionais: Espaldar Baixo, Bordas Em Pvc Rígido, Sapatas Nive , Material Estrutura: Aço , Acabamento Superficial Longarina: Tratamento Antiferruginoso, Pintura Epoxi Pó Preto

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Quantidade Máxima para Adesões: 60

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (30)

19 - Sofá

Descrição Detalhada: Sofá Material Estrutura: Aço , Material Estofamento: Espuma , Revestimento: Couro Sintético , Cor: Preta , Características Adicionais: Com Braços , Quantidade Assentos: 1 UN, Largura: 900 MM, Profundidade: 500 MM, Altura: 860 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (10)

20 - Sofá

Descrição Detalhada: Sofá Material Estrutura: Aço , Material Estofamento: Espuma , Revestimento: Couro Sintético , Cor: Preta , Características Adicionais: Com Braços , Quantidade Assentos: 2 UN, Largura: 1500 MM, Profundidade: 500 MM, Altura: 860 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (10)

21 - Sofá

Descrição Detalhada: Sofá Material Estrutura: Aço , Material Estofamento: Espuma , Revestimento: Couro Sintético , Cor: Preta , Características Adicionais: Com Braços , Quantidade Assentos: 3 UN, Largura: 2100 MM, Profundidade: 500 MM, Altura: 860 M

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 10

Quantidade Máxima para Adesões: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (10)

22 - Módulo de trabalho

Descrição Detalhada: Módulo De Trabalho Material: Madeira Aglomerada , Dimensões Mesa Escritório: 1,20 X 0,80 X 0,75 E 1,00 X 0,80 X 0,75 M, Características Adicionais: Mesa Para Microcomputador Com Porta Teclado Des- , Revestimento: Post Forming De Alta Pressão , Tipo Conexão Mesas: Módulo Ligação 90° Triangular , Dimensões Módulo Deslizante: 0,70 X 0,26

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 5

Quantidade Máxima para Adesões: 10

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (5)

23 - Armário estante

Descrição Detalhada: Armário Estante Material: Compensado , Revestimento: Folheado Madeira , Largura: 1,30 M, Profundidade: 0,60 M, Altura: 0,80 M, Cor: Tabaco

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 30

Quantidade Máxima para Adesões: 60

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Unidade de Fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances (R$): 1,00

Local de Entrega (Quantidade): Manaus/AM (30)

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.007/2023-CPL/MP/PGJ
PROCESSO SEI N.º 2022.024530

OBJETO: Formação de registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral, com garantia total do fabricante por, no mínimo, 60 (sessenta) meses, a contar da data da entrega, com representante e assistência técnica em Manaus, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses.

ABERTURA: 10/03/2023 às 10h. (horário de Brasília)

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 27/02/2023.

LOCAL: no site https://www.gov.br/compras/pt-br

UASG: 925849 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA AM.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelos telefones (92) 3655-0743 ou pelo e-mail licitacao@mpam.mp.br.

Manaus, 23 de fevereiro de 2023.

Cleiton da Silva Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.008/2023-CPL/MP/PGJ

PROCESSO SEI N.º 2022.024314

OBJETO: Formação de Registro de Preços para eventual fornecimento e instalação de condicionadores de ar do tipo split, split cassete e de janela e máquina de gelo, com garantia total do fabricante e assistência técnica local, para atender às necessidades da procuradoria-geral de justiça por um período de 12 (doze) meses.

ABERTURA: 13/03/2023, às 10h. (horário de Brasília).

ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 28/02/2022.

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal no site https://www.comprasgovernamentais.gov.br/.

UASG: 925849 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA AM.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento / impugnações deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelos telefones (92) 3655-0743 (Whatsapp Business) ou pelo e-mail institucional licitacao@mpam.mp.br.

Manaus, 23 de fevereiro de 2023.

Cleiton da Silva Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ato PGJ n.º 381/2022- DOMPE, Ed. 2495, de 23.11.2022

ATOS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 62/2023/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo SEI nº 2023.002988

RESOLVE:

DESIGNAR a estagiária de Nível Superior - Direito, BEATRIZ ARAUJO GUIMARÃES VERCOSA, para exercer suas atribuições junto a(o) 04ª Procuradoria de Justiça, a contar de 23/02/2023, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Manaus (Am.), 17 de fevereiro de 2023

MARCUS ROBERTO LARANJEIRA DA SILVA
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 85/2023/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo SEI nº 2023.002988

RESOLVE:

DESIGNAR a estagiária de Nível Superior - Direito, BEATRIZ SILVA DA COSTA, para exercer suas atribuições junto a(o) 09ª Promotoria de Justiça de Manaus, a contar de 23/02/2023, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Manaus (Am.), 17 de fevereiro de 2023

MARCUS ROBERTO LARANJEIRA DA SILVA
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 86/2023/DRH

A DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo SEI nº 2023.002988

RESOLVE:

DESIGNAR o estagiário de Nível Superior - Direito, FELIPE STEPHAN BRAGA FONSECA, para exercer suas atribuições junto a(o) 55ª Promotoria de Justiça Especializada da Defesa dos Direitos Humanos à Educação, a contar de 23/02/2023, no horário de 08:00 às 12:00 horas.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Manaus (Am.), 17 de fevereiro de 2023

MARCUS ROBERTO LARANJEIRA DA SILVA
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Lílian Maria Pires Stone
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretário-Geral do Ministério Público:
George Pestana Vieira

Câmaras Cíveis
Mara Nóbia Albuquerque da Cunha
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré
Delisa Olívia Vieiralves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Sarah Pirangy de Souza

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Públio Caio Bessa Cyrino
José Bernardo Ferreira Júnior
Adelton Albuquerque Matos
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

OUVIDORIA
Jussara Maria Pordeus e Silva

Publicação DOMPE_Ed. 2554, de 23/02/2023 (0991064) SEI 2022.024530 / pg. 282

Prefeitura de Manaus

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO Nº 002/2023 - CML/PM
(Processo n. 2022/14908/14933/00006 – IMMU)

Objeto: CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE INTEGRAÇÃO DE ÔNIBUS - T7, NA CIDADE DE MANAUS/AM.

Data e Horário: 28/02/2023 às 11h30 (horário local).
Local: Avenida Constantino Nery nº 4080 – Chapada – Sede da Comissão Municipal de Licitação - CML.

Maiores informações: **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO,** na Avenida Constantino Nery nº 4080 – Chapada, no horário das 8h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira, telefone (92) 98802-3847 ou e-mail: cml.se@pmm.am.gov.br.

Manaus, 23 de fevereiro de 2023.

JOSÉ RICARDO GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da Subcomissão de Mobilidade Urbana
da Comissão Municipal de Licitação – CML

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPTRAM - COOPERATIVA DOS PERMISSIONARIOS EM TRANSPORTES ALTERNATIVO, COLETIVO E URBANO DO AMAZONAS - CNPJ 08.247.950/0001-27

O Presidente da COOPTRAM - COOPERATIVA DOS PERMISSIONÁRIOS EM TRANSPORTES ALTERNATIVO, COLETIVO E URBANO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais que confere o estatuto social, convoca seus cooperados em situação de votar e serem votados, para comparecem em sua sede social, situada a Ava, Nossa Senhora da Conceição, nº 1839 – Cidade de Deus – Cep: 69099-235-Manaus/Amazonas, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que acontecerá no dia 7 de março de 2023, com a presença de mais de 2/3 dos cooperados em primeira convocação às 08:00 horas, em segunda convocação às 09:00 horas, com 2/3 dos seus cooperados, e terceira e última convocação às 10:00 horas com o mínimo de 10 (dez) cooperados, para tratar da seguinte deliberação

1) PRESTAÇÃO DE CONTAS ANO BASE 2022.
2) PARECER DO CONSELHO FISCAL
3) DESTINAÇÃO DAS SOBRAS OU PERDAS
4) ELEIÇÃO E POSSE DO CONSELHO FISCAL – PERÍODO: março de 2023 a março de 2024 (12 meses)

Manaus, 23 de fevereiro de 2023.

Venâncio José de Araújo
Presidente

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SAN LORENZO
Rua Belém nº 416, Adrianópolis, Manaus – Am
CNPJ – 13.327.318/0001-23.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente, ficam os senhores Condôminos convocados a comparecer à Assembleia Geral Ordinária do Condomínio Residencial San Lorenzo, situado nesta cidade na Rua Belém, n º 416, Bairro de Adrianópolis, Manaus – AM, a realizar-se no dia **20/03/2023 (segunda-feira)**, no salão de festas do condomínio, às 18:30 horas, em primeira convocação e, não havendo "quórum", às 19:00 horas, em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, para discussão e deliberação do seguinte assunto:

1) **Discussão e aprovação das contas do Síndico do período de 01/03/2022 à 28/02/2023;**
2) **Discutir e votar o orçamento de despesas e receitas para 2023/2024, fixando a nova taxa ordinária;**
3) **Discutir e votar orçamento de investimentos para 2023/2024, fixando taxa extraordinária**
4) **Eleição do Síndico, Subsíndico e os membros efetivos e suplentes do Conselho Consultivo;**
5) **O que houver.**

Manaus, 22 de fevereiro de 2023
RODOLFO PINTO
BENTES:70855358220
2023.02.23 08:57:13 -04'00'
RODOLFO PINTO BENTES
Síndico

NOTAS

- ✓ Lembramos que as decisões tomadas em Assembleia são de cumprimento obrigatório para todos os condôminos, inclusive os ausentes.
- ✓ Os condôminos poderão ser representados por procuração com poder específico para esta Assembleia, com firma reconhecida em cartório.
- ✓ Somente terão direito a voto os condôminos que estiverem adimplentes com as contribuições condominiais.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CPL, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº. 73 – Centro, no Município de Novo Aripuanã/AM, para abertura do envelope do seguinte certame:
CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2023 - CPL
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atendimento dos alunos indígenas da rede pública estadual e/ou municipal de ensino do Município de Novo Aripuanã através do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
Data da abertura de envelopes: 10 de março de 2023. Hora: 05:00
Regência legal: Lei nº 8666/93.
Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, no horário das 8:00hs às 14:00hs, de segunda-feira a sexta-feira ou poderão ser retirados no Portal da Transparência (transparenciamunicipalaam.org.br), e para a devida participação da licitação em questão, os interessados deverão apresentar Recibo de Retirada de Edital até 02 (dois) dias antes do certame na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº. 73 – Centro, no Município de Novo Aripuanã/AM.
Novo Aripuanã (AM), 17 de fevereiro de 2023.
VALMIR POSSIDÔNIO DA FONSECA
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Apuí, através da CML da prefeitura municipal, torna público que realizará sessão para abertura de envelope do seguinte certame:
PL n.º 003/2023, TP n.º 001/2023
Objeto: Construção de Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS, conforme Contrato de Repasse n.º923848/2021MCIDADANIA/CAIXA.
Tipo: Menor Valor Global
Abertura: 14 de março de 2023 às 08hs.
Local: Sala de licitação sede da prefeitura.
Retirada do edital: http://services.apui.am.gov.br:8079/comprasedital/
Como retirar: encurtador.com.br/ceET3
Regência legal: Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei Municipal n.º 235 de 17 de junho de 2011, subsidiária à Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar n.º 147 de 7 de agosto de 2014.
Informações: e-mail: pma-licita2013@hotmail.com
Data: 24/02/2023.

DIRLAN GONÇALVES SOUZA
Presidente da CML

COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS NOVO HORIZONTE
CNPJ nº 07.755.541/0001-79 - NIRE nº 13 4 0000297- 4
Rio Preto da Eva - Amazonas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA – AGO

O Presidente da Cooperativa Mista dos Produtores Rurais Novo Horizonte, CNPJ nº 07.755.541/0001-79 no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em obediência ao Artigo 24, combinado com a letra "a" e "f" do Artigo 38 do Estatuto Social em vigor, CONVOCA, todos os cooperados desta Cooperativa, em pleno gozo de seus direitos sociais, para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 20 (Vinte) de Março de 2023, tendo como local de realização a sede administrativa localizada na Rodovia AM 010 Km 129, Ramal Novo Horizonte Km 10 – Zona Rural de Rio Preto da Eva/Amazonas., CEP nº 69.117-000 - Projeto de Assentamento Iporá, em primeira convocação realizar-se-á às 8:00 horas, com a presença de 2/3 dos cooperados, em segunda convocação às 9:00 horas, com a presença de metade mais um do número de cooperados, e persistindo a falta de quórum legal, em terceira e última convocação, às 10:00 horas, com a presença mínima de 10 cooperados, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:
I – Prestação de Contas do Exercício de 2022:
a) Balanço patrimonial encerrado em 31.12.2022;
b) Parecer do Conselho Fiscal;
II – Demonstrativo das sobras apuradas ou das Perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade, deduzindo-se, no primeiro caso as parcelas para os fundos obrigatórios;
III – Destinação das Sobras apuradas ou Rateio das Perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade, deduzindo-se, no primeiro caso as parcelas para os fundos obrigatórios;
IV – Eleição dos componentes do Conselho Fiscal para o exercício de 2023;
V – Os interessados em participar do Conselho Fiscal devera levar no dia Xerox de Doc de Identidade e Comprovante de residência.
VI – Entrada e saída de socios e outros assuntos
Rio Preto da Eva (AM), 10 de fevereiro de 2023

ADAIR OLIVEIRA DA COSTA
Presidente

SEST SENAT Serviço Social do Transporte / Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SEST
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT

UNIDADE A Nº 016
ATO AVISO DE LICITAÇÃO
ATO CONCORRÊNCIA Nº 002/2023

O SEST – Serviço Social do Transporte e o SENAT – Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte comunicam aos interessados que realizará concorrência para contratação de empresa para confecção de material gráfico sob demanda para atender ao SEST SENAT Unidade A016 de Manaus/AM, localizada na Av. Autaz Mirim, 10118 – bairro Jorge Teixeira, CEP: 69.088-245. O recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta comercial será no dia 10/03/2023, das 10hrs às 10h30. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão enviar e-mail para licitacao.a016@sestsenat.org.br.

Amanda Azevedo Mendonça
Presidente Da Comissão De Licitação

SEST SENAT Serviço Social do Transporte / Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SENAT

UNIDADE A Nº 016
ATO AVISO DE LICITAÇÃO
ATO CONCORRÊNCIA Nº 003/2023

O SENAT – Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte comunica aos interessados que realizará concorrência para aquisição de aparelhos de ar condicionado sob demanda, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificado neste edital e em seus anexos, para atender ao SENAT Unidade A16- Manaus/AM. O recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta comercial será no dia 09/03/2023, das 10hrs às 10h30. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão enviar e-mail para licitacao.a016@sestsenat.org.br.

Amanda Azevedo Mendonça
Presidente Da Comissão De Licitação

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte, através da Comissão Municipal de Licitação - CML torna público aos interessados que o fará realizará o seguinte processo licitatório:
1 PELO SISTEMA DE PREGÃO – O PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023 – CML PMATN, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM".
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE/AM".
Data e horário: 10 de Março de 2023, às 08h30minh (Horário Local).
2 PELO SISTEMA DE PREGÃO – O PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023 – CML PMATN, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM".
OBJETO: "FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A LOCAÇÃO DE VEICULOS TERRESTRES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM".
Data e horário: 10 de Março de 2023, às 14h30minh (Horário Local).
3 PELO SISTEMA DE PREGÃO – O PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023 – CML PMATN, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM".
OBJETO: "FORMAÇAO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇAO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFETURA MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM".
Data e horário: 10 de Março de 2023, às 16h00minh (Horário Local).
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal na Sala da Comissão de Licitação situada na Rua Augusto Luzeiro, nº 65 – Centro – Atalaia do Norte/AM. Demais esclarecimentos serão prestados no endereço mencionado, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira.
Atalaia do Norte (AM), 24 de Fevereiro de 2023.
JARDEL OLIVEIRA GARCIA
Presidente da CML

Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.007/2023-CPL/MP/PGJ
PROCESSO SEI N.º 2022.024530

OBJETO: Formação de registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral, com garantia total do fabricante por, no mínimo, 60 (sessenta) meses, a contar da data da entrega, com representante e assistência técnica em Manaus, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses.
ABERTURA: 10/03/2023 às 10h. (horário de Brasília)
ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 27/02/2023.
LOCAL: no site **https://www.gov.br/compras/pt-br**
UASG: 925849 – PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA AM.
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO pelos telefones **(92) 3655-0743** ou pelo e-mail **licitacao@mpam.mp.br**.
Manaus, 23 de fevereiro de 2023.
Documento assinado digitalmente
gov.br CLEITON DA SILVA ALVES
Data: 23/02/2023 12:57:59 -0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Cleiton da Silva Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DA CARTA CONTRATO

Espécie: Carta Contrato n. º 011/2023
Dispensa de Licitação: 001/2023
Locatária: Prefeitura Municipal de Apuí/AM.
Locadora: Itelvina Andrea de Souza Ayres, inscrita no CPF sob o n.º 634.419.422-72
Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social de Apuí-AM.
Valor: R$ 15.840,00 (Quinze mil, oitocentos e quarenta reais).
Vigência: 17 de fevereiro de 2023 a 16 de fevereiro de 2024.
Da Dotação: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Projeto/Atividade n°. 08.244.0011.2048 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Elemento de Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
Fonte: 10 (Recurso Ordinário).
Ficha: 263
Empenho:299
Data: 17/02/2023.

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que estará reunida na Sala de Reunião da CPL, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº. 73 – Centro, no Município de Novo Aripuanã/AM, para abertura do envelope do seguinte certame:
CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2023 - CPL
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, das escolas e creches municipais do Município de Novo Aripuanã/AM.
Data da abertura de envelopes: 10 de março de 2023. Hora: 08:00
Regência legal: Lei nº 8666/93.
Informações: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, no horário das 8:00hs às 14:00hs, de segunda-feira a sexta-feira ou poderão ser retirados no Portal da Transparência (transparenciamunicipalaam.org.br), e para a devida participação da licitação em questão, os interessados deverão apresentar Recibo de Retirada de Edital até 02 (dois) dias antes do certame na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº. 73 – Centro, no Município de Novo Aripuanã/AM.
Novo Aripuanã (AM), 17 de fevereiro de 2023.
VALMIR POSSIDÔNIO DA FONSECA
Presidente da CPL

Este documento foi assinado digitalmente por Jornal do Comercio LTDA.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4326-78EB-D1B4-AC10.

Publicação Jornal do Commercio_Ed 43.740 de 24/02/23 (0991071) SEI 2022.024530 / pg. 283

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 09 de março de 2023.

LÍLIAN MARIA PIRES STONE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 206/2023/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2023.004052 – SEI,

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 389/2007, datado de 26.11.2007, que regulamenta a utilização da modalidade Pregão no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o servidor CLEITON DA SILVA ALVES, Agente de Apoio – Administrativo, como Pregoeiro do Pregão Eletrônico n.º 4.007/2023-CPL/MP/PGJ - Aquisição de mobiliário em geral, com garantia total do fabricante por, no mínimo, 60 meses, a contar da data da entrega, com representante e assistência técnica em Manaus, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 meses, e, para auxiliá-lo, bem como substituí-lo em seus impedimentos ou afastamentos, a servidora SARAH MADALENA BARBOSA SANTOS CORTES, Agente de Apoio – Administrativo;

II – DESIGNAR os servidores FELIPE BEIRAGRANDE DA COSTA e IURY FECHINI RAMOS, ambos Agentes de Apoio – Administrativo, membros da Comissão Permanente de Licitação desta Instituição, para compor a Equipe de Apoio do referido Pregão.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 09 de março de 2023.

LÍLIAN MARIA PIRES STONE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 207/2023/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade ditada tanto pelos princípios da supremacia e indisponibilidade do interesse público, da eficiência administrativa e da continuidade do serviço público, quanto pela vivência administrativa desta Instituição Ministerial, de aperfeiçoar o serviço de apoio administrativo aos membros do Ministério Público do Estado do Amazonas que, por ventura, se encontrem no desempenho de atribuições funcionais ínsitas ao regime de plantão;

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 022/2016, datado de 28 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas em 01 de fevereiro de 2016, que estabelece o novo regulamento do Plantão do serviço de transporte,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2023.004145 - SEI

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores do Ministério Público do Estado do Amazonas, ocupantes do cargo de Agente de Apoio – Motorista/Segurança, para atuarem sob regime de Plantão, no período de 13.03.2023 a 21.05.2023, na forma como segue:

Período 13.03.2023 a 19.03.2023
ANTÔNIO NASCIMENTO LIMA
KESLEY PEREIRA UCHÔA
HERALDO KULIK SILVA (NOTURNO)
Período 13.03.2023 a 17.03.2023
PAULO CÉSAR DOS SANTOS LIMA

Período 20.03.2023 a 26.03.2023
KESLEY PEREIRA UCHÔA
ANTÔNIO NASCIMENTO DE LIMA
GIESE MARTINIANO SOUSA (NOTURNO)
Período 20.03.2023 a 24.03.2023
CRISTIANO DRUMOND DE LIMA

Período 27.03.2023 a 02.04.2023
ORIALI CORREA DOS SANTOS
RAFAEL JONES DE LIMA DA SILVA
MARCOS DE SOUSA OLIVEIRA (NOTURNO)
Período 27.03.2023 a 31.03.2023
FERNANDO JAQUES DOS SANTOS

Período 03.04.2023 a 09.04.2023
CRISTIANO DRUMOND DE LIMA
HERALDO KULIK SILVA
PAULO CÉSAR DOS SANTOS LIMA (NOTURNO)
Período 03.04.2023 a 07.04.2023
FERNANDO JAQUES DOS SANTOS

Período 10.04.2023 a 16.04.2023
CRISTIANO DRUMOND DE LIMA
GIESE MARTINIANO SOUSA
ADSON LUIZ SOUSA SILVA (NOTURNO)
Período 10.04.2023 a 14.04.2023
LEANDRO DE OLIVEIRA PORTELA

Período 17.04.2023 a 23.04.2023
MARCOS DE SOUSA OLIVEIRA
RAFAEL JONES DE LIMA DA SILVA
FERNANDO JAQUES DOS SANTOS (NOTURNO)
Período 17.04.2023 a 21.04.2023
CRISTIANO DRUMOND DE LIMA

Período 24.04.2023 a 30.04.2023
CRISTIANO DRUMOND DE LIMA
LEANDRO DE OLIVEIRA PORTELA
ANTÔNIO NASCIMENTO LIMA (NOTURNO)
Período 24.04.2023 a 28.04.2023
ORIALI CORREA DOS SANTOS

Período 01.05.2023 a 07.05.2023
ADSON LUIZ SOUSA SILVA
HERALDO KULIK SILVA
JOÃO CLOVES VIEIRA (NOTURNO)
Período 01.05.2023 a 05.05.2023
PAULO CÉSAR TORRES RIBEIRO

Período 08.05.2023 a 14.05.2023
JOÃO CLOVES VIEIRA
MARCOS DE SOUSA OLIVEIRA
RAFAEL JONES DE LIMA DA SILVA (NOTURNO)
Período 08.05.2023 a 12.05.2023

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Lílian Maria Pires Stone
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretário-Geral do Ministério Público:
George Pestana Vieira

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Mara Nóbia Albuquerque da Cunha
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré
Delisa Olívia Vieiralves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Sarah Pirangy de Souza

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Aguinelo Balbi Júnior
Silvana Nobre de Lima Cabral
Suzete Maria dos Santos
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza

OUVIDORIA
Jussara Maria Pordeus e Silva

PREGÃO ELETRÔNICO N°4007/2023

E.TRIPODE COMERCIO DE MOVEIS ME <e.tripode1@gmail.com>

Qua, 01/03/2023 09:25

Para: Comissao Permanente de Licitacao <licitacao@mpam.mp.br>

2 anexos (3 MB)

IMPUGNAÇÃO.pdf; 3.Contrato Social_E. Tripode + autenticação digital.pdf;

Bom dia Prezado(a)!

A empresa E.Tripode Ind. E Com. de Móveis, inscrita no CNPJ sob n° 22.228.425/0001-95, vem por intermédio deste e-mail oferecer IMPUGNAÇÃO diante de certa irregularidade do Edital, visto que o ponto discutido, se não for sanado, pode causar empecilhos a uma adequada concretização do referido certame.

Atenciosamente,

Gabriele Araujo
Assistente de Licitação - E. TRIPODE
(19) 3362-4210

E-TRIPODE

E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CAIXA POSTAL Nº 805 CEP: 13.845-970 Pq. Cidade Nova - MOGI GUAÇU/SP
CNPJ 22.228.425/0001-95 Inscr.Est. 455.198.491.111 Insc. Munic. - 29420-9
FONE: 19.3362-4210 E-MAIL: e.tripode1@gmail.com

AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4007/2023-CPL/MP/PGJ SRP

(ITENS 11 e 12)

A empresa E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 22.228.425/0001-95, com sede na Alameda Rubens Martini, nº 582 – Jd. Canaã II, Mogi Guaçu/SP vem, por intermédio de seu representante legal Sr. Ezequias Tripode, brasileiro, nacionalidade, estado civil solteiro, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 19.812.575 e inscrito no CPF sob nº 130.782.768-30, com fulcro no art. 41 da Lei n° 8.666/96, apresentar

IMPUGNAR

o EDITAL supramencionado, pelas razões a seguir aduzidas.

I - TEMPESTIVIDADE

Preliminarmente, comprova-se a tempestividade desta impugnação, dado que o pregão eletrônico está previsto para 10/03/2023, tendo sido, portanto, cumprido o prazo pretérito de até 03 (três) dias úteis previsto no item 24.1 do edital do Pregão em referência.

DOS MOTIVOS DA PETIÇÃO

Do Pregão em epígrafe, a fim de ter acabado o prazo para a impugnação do ato convocatório que compromete a legalidade do procedimento licitatório em tela, nos termos e nas razões a seguir aduzidas.

Anexo IMPUGNAÇÃO - TRIPODE (0991731) SEI 2022.024530 / pg. 286

Ao analisar as condições para participação no pleito em tela, a impugnante verificou que o instrumento convocatório dispõe de: **PRAZO DE ENTREGA DA AMOSTRA INEXEQUÍVEL.**

III - PRAZO DE ENTREGA DA AMOSTRA INEXEQUÍVEL

Diante do interesse da requerente em participar do referido certame e para que seja alcançado tal objetivo, imperioso superar algumas restrições e ilegalidade que maculam o certame, conforme passa a demonstrar.

Consta no item **10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA,** do Edital:

"10.6.3. Nas situações da compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação." (grifo nosso)

Ocorre que infelizmente diante de inúmeros acontecimentos ao redor do mundo, tal prazo fica completamente impossível de ser atendido.

Os insumos para a fabricação desse material são importados, e diante de diversas paradas e atrasos dos portos mundiais os prazos de entrega de vários itens estão extremamente alongados.

Motivo pelo qual a empresa se manifesta previamente com intuito de informar e solicitar que seja dilatado esse prazo inicial.

Sendo esse prazo inexequível o mesmo restringe os licitantes privilegiando apenas os comerciantes que estão localizados próximo ao destino de entrega da

Anexo IMPUGNAÇÃO - TRIPODE (0991731) SEI 2022.024530 / pg. 287

amostra, o que pode ocorrer de até eles ter dificuldade de atender este prazo pela dificuldade em adquirir os materiais no mercado.

Na fixação do prazo de entrega da amostra deve-se levar em conta a localização geográfica do órgão licitante, de forma a permitir o maior número de cotações possíveis, deve – se ainda observar que a empresa contrata deverá dispor do recebimento da ordem de compra, aquisição dos insumos para que a fabricante produza o material e a efetiva entrega da amostra.

Desta forma, para que não ocorra restrição é costumeiro em licitação a solicitação de no mínimo o prazo de entrega da amostra ser de 30 (trinta) dias.

IV – PEDIDO E CONCLUSÃO

Requer-se a procedência da presente impugnação, para consequente alteração do prazo de entrega da amostra.

Termos em que,
Pede deferimento.

Mogi Guaçu/SP, 1 de março de 2023.

EZEQUIAS TRIPODE
Administrador
RG nº 19.812.575 SSP/SP
CPF/MF sob nº 130.782.768-30

22.228.425/0001-95
I. E.: 455.198.491.111
E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS
Alameda Rubens Martini, 582 150
Jd. Canaã II - CEP: 13848-833
MOGI GUAÇU - SP

Anexo IMPUGNAÇÃO - TRIPODE (0991731) SEI 2022.024530 / pg. 288

JUCESP PROTOCOLO
0.168.564/19-1

19/02/19

27

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

"E. TRIPODE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS - EIRELI"
CNPJ nº 22.228.425/0001-95

EZEQUIAS TRIPODE, brasileiro, natural de Brasilia/DF, nascido em 06/06/1970, solteiro, maior, empresário, portador do RG/SSP/SP n° 19.812.575 – Data de Expedição – 09/10/1985 e inscrito no CPF sob n° 130.782.768-30, residente e domiciliado à Rua Ratib Chehade Nahasan, nº. 189 – Jardim Eldorado – Pirajui – Estado de São Paulo – CEP: 16600-000, único sócio da empresa **"E. TRIPODE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS"**, inscrita no CNPJ nº 22.228.425/0001-95, com sede à Alameda Rubens Martini, n° 582 – Jardim Canaã II – Mogi Guaçu - Estado de São Paulo – CEP 13848-833, conforme contrato arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº. 35.130.055.939 em 10/04/2015 e última alteração registrada em 25/04/2018 sob o nº de registro 130.453/18-3, resolvem alterar o mencionado contrato conforme segue:

Primeiro - A empresa altera seu tipo jurídico de Sociedade Limitada para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, passando a adotar o nome empresarial de **"E. TRIPODE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS - EIRELI".**

Segundo - O acervo da empresa que era de 20.000 (Vinte mil) quotas a R$. 1,00 (Hum real) cada totalizando R$. 20.000,00 (Vinte mil reais), em razão da transformação, passa a ser de R$. 99.800,00 (Noventa e nove mil e oitocentos reais), cujo aumento de R$. 79.800,00 (Setenta e nove mil e oitocentos reais) será representado através de dinheiro em espécie, em moeda corrente do país e é distribuído como segue:

Titular	Quotas	Totalização	Porcentagem
EZEQUIAS TRIPODE	99.800	R$ 99.800,00	100%
TOTAL	**99.800**	**R$. 99.800,00**	**100%**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por WILSON D'AVILA BITENCOURT, em terça-feira, 29 de novembro de 2022 13:51:49 GMT-03:00, CNS: 11.289-6 - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

19 02 19

27

Terceiro - A administração será exercida por **EZEQUIAS TRIPODE,** com amplos poderes de direção e representação da EIRELI.

Em virtude das alterações havidas, fica o presente contrato social vigorando com as cláusulas e condições seguinte, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONSOLIDAÇÃO DA MATRIZ

"E. TRIPODE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS - EIRELI"
CNPJ nº 22.228.425/0001-95

CLÁUSULA 1ª – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO

O nome empresarial de **"E. TRIPODE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS - EIRELI",** inscrita no CNPJ nº 22.228.425/0001-95, com sede à Alameda Rubens Martini, nº 582 – Jardim Canaã II – Mogi Guaçu - Estado de São Paulo – CEP 13848-833.

CLÁUSULA 2ª – NOME FANTASIA

A eireli adotará o nome fantasia de **"E. TRIPODE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS".**

CLÁUSULA 3ª – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que atualmente é de R$. 99.800,00 (Noventa e nove mil e oitocentos reais) dividido em 99.800 (Noventa e nove mil e oitocentas) quotas de R$. 1,00 (Hum real) cada uma, foi totalmente integralizado em moeda corrente do país neste ato, distribuído como segue:

Titular	Quotas	Totalização	Porcentagem
Ezequias Tripode	99.800	R$. 99.800,00	100 %
TOTAL	**99.800**	**R$. 99.800,00**	**100 %**

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por WILSON D'AVILA BITENCOURT, em terça-feira, 29 de novembro de 2022 13:51:49 GMT-03:00, CNS: 11.289-6 - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

19 02 19

27

CLÁUSULA 4ª – DO OBJETO

A eireli terá por objeto a exploração do ramo de:

1 – Comércio varejista de móveis (4754701);
2 – Fabricação de móveis com predominância de metal (3102100);
3 – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (7733100);
4 – Aluguel de outras máquinase equipamentos comerciais e industriais, sem operador
(7739099);
5 – Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo
(8219999);

CLÁUSULA 5ª – DA PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular **EZEQUIAS TRIPODE**, declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA 6ª - DO PRAZO DE DURAÇÃO

Iniciou as atividades em 11/03/2015 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA 7ª - DA RESPONSABILIDADE SOCIAL

A responsabilidade do titular da empresa é limitada ao capital integralizado (art. 1052 do CC/02), não respondendo ele subsidiariamente pelas perdas da empresa.

CLÁUSULA 8ª - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração será exercida por **EZEQUIAS TRIPODE** com amplos poderes de direção e representação da EIRELI.

CLÁUSULA 9ª – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE

O titular **EZEQUIAS TRIPODE** terá direito a uma retirada mensal a titulo de pró-labore ou dividendos, de acordo com a legislação vigente e a conveniência da empresa.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por WILSON D'AVILA BITENCOURT, em terça-feira, 29 de novembro de 2022 13:51:49 GMT-03:00, CNS: 11.289-6 - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

19 02 19

27

PARÁGRAFO ÚNICO - VALOR DE PRÓ-LABORE OU DIVIDENDOS

Os valores de retirada de pró-labore ou dividendos serão determinados mensalmente de acordo com a capacidade financeira da empresa e os resultados apurados pela mesma.

CLÁUSULA 10ª – DA ABERTURA DE FILIAIS

A eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

CLÁUSULA 11ª - DO BALANÇO PATRIMONIAL

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

CLÁUSULA 12ª - DO FORO

O titular elege o foro da cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA 13ª - DO NÃO IMPEDIMENTO

O administrador, já qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, parágrafo 1º. do Código Civil (Lei 10.406/2002).

E, por estar assim justo e contratado, assina o presente instrumento em 03 (Três) vias, de igual forma e teor, que é assinado pela parte, e por 02 (duas) testemunhas, para os devidos efeitos.

Mogi Guaçu, 09 de Janeiro de 2019.

Ezequias Tripode

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por WILSON D'AVILA BITENCOURT, em terça-feira, 29 de novembro de 2022 13:51:49 GMT-03:00, CNS: 11.289-6 - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

19 02 19

27

Testemunhas:

Luiz Fernando Ferreira de Araujo
RG/SSP/SP. 18.748.063-1

Luciene Francinette da Silva
RG/SSP/SP. 22.784.067-7

JUCESP
19 FEV. 2019
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
NIRE EIRELI
FLÁVIA R. BRITTO GONÇALVES
SECRETÁRIA GERAL
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
3560239364-6
JUCESP

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por WILSON D'AVILA BITENCOURT, em terça-feira, 29 de novembro de 2022 13:51:49 GMT-03:00, CNS: 11.289-6 - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

JUCESP - Junta Comercial do Estado d

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia

JUCESP PROTOCOLO
0.168.563/19-8

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

NOME EMPRESARIAL	NIRE
E. TRIPODE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS - EIRELI	

DECLARAÇÃO

O Empresário E. TRIPODE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS - EIRELI, estabelecido na Alameda Rubens Martini, 582, Jardim Canaã II, Mogi Guaçu, SP, CEP:13848-833, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	DATA
Mogi Guaçu - SP	09/01/2018

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME	ASSINATURA
EZEQUIAS TRIPODE (Titular)	EZEQUIAS Tripode

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
EMPRESA DE PEQUENO PORTE
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
803.272/19-4
FLÁVIA R BRITTO GONÇALVES
SECRETÁRIA GERAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
NIRE EIRELI
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
3560239364-6
FLÁVIA R BRITTO GONÇALVES
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP
19 FEV. 2019
ACIMG - MOGI GUAÇU

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por WILSON D'AVILA BITENCOURT, em terça-feira, 29 de novembro de 2022 13:51:49 GMT-03:00, CNS: 11.289-6 - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Anexo - Contrato Social_E. TRIPODE (0991730) SEI 2022.024530 / pg. 294

DECISÃO Nº 6.2023.CPL.0991752.2022.024530

PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO INTERPOSTO AOS TERMOS DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.007/2023-CPL/MP/PGJ-SRP, PELA EMPRESA **E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, CNPJ nº 22.228.425/0001-95, NO DIA 01/03/2023**,** RESPECTIVAMENTE**.** PRESSUPOSTOS LEGAIS: LEGITIMIDADE E INTERESSE DE AGIR, A EXISTÊNCIA DE UM ATO ADMINISTRATIVO, FUNDAMENTAÇÃO E TEMPESTIVIDADE ATENDIDOS.

1. DA DECISÃO

Analisados todos os pressupostos de admissibilidade e os aspectos objeto da peça dirigida, esta **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 13, § 1.º do ATO PGJ N.º 389/2007, decide:

a) **Receber e conhecer** o pedido de impugnação apresentado pelo Sr. EZEQUIAS TRIPODE, representante da empresa **E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 22.228.425/0001-95, em 01/03/2023, aos termos do edital do Pregão Eletrônico n.º 4.007/2023, pelo qual se busca *a formação de registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral, com garantia total do fabricante por, no mínimo, 60 (sessenta) meses, a contar da data da entrega, com representante e assistência técnica em Manaus, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses*;

b) **No mérito, não acolher o pedido**, conforme discorrido na presente peça;

c) **Manter o edital e a data de realização do certame, uma vez que não houve nenhuma alteração do objeto**, em consonância com o art. 21, § 4º da Lei n.° 8.666/93.

2. DO RELATÓRIO

2.1. DAS RAZÕES DO ESCLARECIMENTO

Adentrou nesta Comissão Permanente de Licitação, no dia 01/01/2023, o pedido de impugnação interposto aos termos do Edital do Pregão Eletrônico n.º 4.007/2023-CPL/MP/PGJ-SRP, apresentado pela empresa **E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 22.228.425/0001-95, denunciando, disposição específica do procedimento licitatório. Eis a transcrição do teor da solicitação:

A empresa E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 22.228.425/0001-95, com sede na Alameda Rubens Martini, nº 582 – Jd. Canaã II, Mogi Guaçu/SP vem, por intermédio de seu representante legal Sr. Ezequias Tripode, brasileiro, nacionalidade, estado civil solteiro, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 19.812.*** e inscrito no CPF sob nº ***.782.768-**, com fulcro no art. 41 da Lei n° 8.666/96, apresentar

IMPUGNAR

o EDITAL supramencionado, pelas razões a seguir aduzidas.

I - TEMPESTIVIDADE

Preliminarmente, comprova-se a tempestividade desta impugnação, dado que o pregão eletrônico está previsto para 10/03/2023, tendo sido, portanto, cumprido o prazo pretérito de até 03 (três) dias úteis previsto no item 24.1 do edital do Pregão em referência.

DOS MOTIVOS DA PETIÇÃO

Do Pregão em epígrafe, a fim de ter acabado o prazo para a impugnação do ato convocatório que compromete a legalidade do procedimento licitatório em tela, nos termos e nas razões a seguir aduzidas.

Ao analisar as condições para participação no pleito em tela, a impugnante verificou que o instrumento convocatório dispõe de: PRAZO DE ENTREGA DA AMOSTRA INEXEQUÍVEL.

III - PRAZO DE ENTREGA DA AMOSTRA INEXEQUÍVEL

Diante do interesse da requerente em participar do referido certame e para que seja alcançado tal objetivo, imperioso superar algumas restrições e ilegalidade que maculam o certame, conforme passa a demonstrar.

Consta no item 10. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA, do Edital: "10.6.3. Nas situações da compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação." (grifo nosso)

Ocorre que infelizmente diante de inúmeros acontecimentos ao redor do mundo, tal prazo fica completamente impossível de ser atendido.

Os insumos para a fabricação desse material são importados, e diante de diversas paradas e atrasos dos portos mundiais os prazos de entrega de vários itens estão extremamente alongados.

Motivo pelo qual a empresa se manifesta previamente com intuito de informar e solicitar que seja dilatado esse prazo inicial.

Sendo esse prazo inexequível o mesmo restringe os licitantes privilegiando apenas os comerciantes que estão localizados próximo ao destino de entrega da amostra, o que pode ocorrer de até eles ter dificuldade de atender este prazo pela dificuldade em adquirir os materiais no mercado.

Na fixação do prazo de entrega da amostra deve-se levar em conta a localização geográfica do órgão licitante, de forma a permitir o maior número de cotações possíveis, deve – se ainda observar que a empresa contrata deverá dispor do recebimento da ordem de compra, aquisição dos insumos para que a fabricante produza o material e a efetiva entrega da amostra.

Desta forma, para que não ocorra restrição é costumeiro em licitação a solicitação de no mínimo o prazo de entrega da amostra ser de 30 (trinta) dias.

IV – PEDIDO E CONCLUSÃO

Requer-se a procedência da presente impugnação, para consequente alteração do prazo de entrega da amostra.

Termos em que,

Pede deferimento.

Mogi Guaçu/SP, 1 de março de 2023.

_____

EZEQUIAS TRIPODE

Administrador

2.2. DOS PRESSUPOSTOS LEGAIS

Ab initio, é necessário observar se o interessado atende às exigências emanadas do repositório legal das licitações públicas, particularmente, aquelas decorrentes do texto dos §§ 1º e 2º, do art.

41, da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 13 do ATO PGJ Nº. 389/2007.

Rezam esses dispositivos que qualquer cidadão e/ou pretenso licitante é parte legítima para impugnar edital de licitação, desde que o façam, respectivamente, até o **até o quinto e segundo dia útil** anterior à data fixada para a realização da sessão inaugural do certame.

Dessa regra se desdobram alguns requisitos que devem ser adimplidos quando de eventual impugnação dirigida ao órgão público licitante, são eles: legitimidade, interesse, a existência de um ato administrativo, fundamentação e tempestividade.

O primeiro desses pressupostos dispensa maiores comentários ante a clarividência da norma mencionada alhures, isto é, *qualquer cidadão é parte legítima.*

Obviamente, o segundo requisito apontado decorre dessa acepção de legitimidade, pois mesmo que não se trate de pretenso licitante com interesse concreto e pontualmente direcionado às regras do cotejo, o interesse da parte legitimada pela regra sobredita pode estar revestido do mero e simples anseio de se satisfazer com o cumprimento estrito da lei.

Na verdade, cremos que a intenção do legislador foi justamente a de conferir ao procedimento licitatório o mais amplo, acessível e rigoroso sistema de fiscalização.

O terceiro ponto a ser observado decorre certamente da consequência lógica do instituto ora em estudo. É dizer, só se pode questionar, esclarecer ou impugnar algo que existe. *In casu,* um ato administrativo instrumentalizado sob a forma de um documento público.

Consequentemente, eventual objeção a um ato administrativo deve trazer consigo suas razões fundamentais específicas, mesmo que simplesmente baseada em fatos, de forma a evitar que a oposição seja genérica, vaga e imprecisa. A peça em análise preencheu, também, esse requisito ao indagar pontualmente o entendimento de determinada regra do edital.

Por derradeiro, há o pressuposto que condiciona o exercício dessa faculdade a determinado lapso temporal, de forma que, ultrapassado o limite de tempo em que se poderia interpor os questionamentos reputados necessários, deixa de existir o direito conferido pela Lei àquela particular situação.

No caso corrente, a manifestação partiu de pretensos licitantes e, por isso, o juízo de admissibilidade deve lastrear-se nas disposições do §2º, art. 41 da Lei Licitatória.

Com termos semelhantes dispõe, também, os subitens 24.1 do Edital, estipulando que:

> 24.1. **Até o dia 06/03/2023, 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá IMPUGNAR este Edital**, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente (art. 10, *caput*, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

Faz-se mister, contudo, elucidar os critérios utilizados na contagem dos prazos estabelecidos no instrumento convocatório, valendo-se, para tanto, de lição do mestre Jorge Ulisses Jacoby Fernandes[1], cujo excerto segue abaixo:

> A contagem do prazo para impugnação se faz com a observância da regra geral do art. 110 da Lei nº 8.666/93, tendo por termo inicial a data estabelecida para a apresentação da proposta"[2]. Para facilitar o entendimento, exemplifica-se a seguinte situação:
>
> O dia 19 foi fixado para a realização da sessão e, na forma da contagem geral de prazos, não se computa o dia do início. O primeiro dia na contagem regressiva é o dia 18; o segundo, o dia 17. Portanto, até o dia 16, último minuto do encerramento do expediente no órgão, poderá o licitante e qualquer cidadão impugnar o edital ou requerer esclarecimentos. (...)

Caso a impugnação seja oferecida fora do prazo, não deve ser conhecida com essa

natureza, mas merece ser respondida, como qualquer documento que é dirigido à Administração.

Na mesma tônica, vejamos trecho do julgado exarado pelo Corte de Justiça do Estado do Acre em Agravo de Instrumento:

> (...) Em hipóteses como a da espécie em tela, a forma de contagem obedece à regra geral constante do CPC, segundo a qual exclui-se do cômputo o dia do início e inclui-se o do vencimento (art. 184, caput). O traço distintivo, porém, reside no fato de que durante o período de transcurso do prazo é proibida a prática do ato. (...) o prazo referido nos dispositivos legais em destaque é chamado de regressivo, ou inverso. Isso porque a respectiva contagem se dá para trás com a finalidade de impor um limite temporal na prática do ato que não seja dentro do período proibido. (...) No caso vertente, a abertura da sessão pública do Pregão Presencial nº 088/2008 foi aprazada para o dia 18 de dezembro de 2008, quinta-feira. Sendo assim, contando o prazo regressivamente a partir do dia 17, o último dia para impugnação do ato convocatório em questão seria o dia 15 de dezembro de 2008, isto porque o dia 16 de dezembro de 2008 foi o último dia proibido para a prática do ato. (TJ/AC, AI nº 2009.0000052,Rel. Des. Adair Longuini, j. em 12.05.2009.).

Vê-se, portanto, que, a partir de uma interpretação finalística do dispositivo legal ao norte especificado, a intenção do legislador foi justamente a de disponibilizar à Administração um tempo mínimo suficiente para a apreciação de eventuais recursos, neles inclusos impugnações e/ou pedidos de esclarecimentos, sendo assinalado para cada uma das hipóteses normativas prazos razoáveis para a tomada de decisões.

À luz dessas considerações, conforme já se disse alhures, a interessada interpôs a solicitação aos 01/03/2023, às 09h.25min. Logo, a peça trazida a esta CPL **é tempestiva.**

Sendo assim, passemos à análise do pedido.

3. RAZÕES DE DECIDIR

Vale ressaltar, em caráter preliminar, que as disposições constantes do instrumento convocatório procuram alinhar-se, estritamente, aos auspícios dos princípios e regras legais que disciplinam o procedimento licitatório, estabelecidos quer na **Lei n.° 8.666/1993,** Estatuto Nacional de Licitações e Contratos Administrativos, quer na **Constituição Federal de 1988,** bem como, frisa-se, seguindo-se os mais lúcidos preceitos da doutrina de escol e da jurisprudência majoritária.

Nesse sentido, é mister recordar que o dever administrativo de adotar critérios claros, objetivos e legais durante a análise das documentações dos concorrentes em uma licitação decorre da obrigação da Administração Pública manter plena transparência de seus atos, a fim de definir qual a licitante reúne condições de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento de seus deveres, sem desviar-se da observância necessária do princípio da igualdade entre os licitantes, estimulando o caráter competitivo da licitação, constante no artigo 3.º da Lei n.º 8.666/93, abaixo disposto:

> A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da **legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório**, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (g.n.)

Da análise do pedido colacionado, infere-se que a irresignação alude à possibilidade de exigência de **amostra,** cujo regramento está contido no instrumento convocatório. Sobre tal ponto, este Comitê esclarece que a disposição do ponto impugnado, qual seja o **item 10.6.3.** deve ser lido em conjunto,

por analogia, com o **item 25.8. e subitens**, abaixo reproduzidos:

> **25.8. Em caso de licitante vencedor sediado fora da cidade de Manaus, cujo envio de documentos e demais solicitações ensejem utilização de serviços postais, será obrigatória a apresentação de cópia do comprovante de envio dos itens solicitados, como forma de confirmação do atendimento aos prazos previstos em cada subitem.**
>
> 25.8.1. O comprovante poderá ser digitalizado e enviado para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br.
>
> 25.8.2. O descumprimento dos prazos para envio dos documentos ou demais solicitações, sem apresentação de justificativa, ensejará a desclassificação da empresa licitante, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Sendo assim, de acordo com a praxe administrativa adotada na condução dos certames no âmbito do Ministério Público do Amazonas, para as empresas sediadas fora de Manaus, como o caso da impugnante, que sabidamente teriam problemas com o tempo de transporte, basta que o envio da amostra seja realizado dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis como especificado, com a necessária apresentação do **comprovante de envio dos itens solicitados**, nos termos do item 25.8.

Ademais, o prazo de 05 (cinco) dias úteis tem se mostrado razoável, tendo em vista o pleno atendimento nos certames anteriores, quando utilizado tal procedimento. Ressalte-se que a possibilidade de exigência de amostra somente ocorrerá nas situações da compatibilidade com as especificações do objeto que não possam ser aferidas pelos meios previstos nos **itens 10.2 a 10.6.** do Edital.

À luz das razões ora delineadas, este Pregoeiro, em cumprimento ao "**item 24**" do ato convocatório, considera que não assiste razão ao peticionante, reputando, portanto, desnecessária a alteração do edital quanto ao ponto ora objetado, posto que em amplo respeito ao Princípio da Ampla Concorrência, dando prosseguimento ao certame até o seu desiderato.

4. CONCLUSÃO

Dessarte, recebo o pedido de impugnação apresentado pelo Sr. EZEQUIAS TRIPODE, representante da empresa **E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita sob CNPJ nº 22.228.425/0001-95 para, no mérito, **decidir pelo não acolhimento da petição**, ressaltando o atendimento aos princípios basilares do Direito Administrativo, quer sejam, *Princípios da Supremacia do Interesse Público* e *Indisponibilidade do Interesse Pùblico*.

Considerando que o teor da presente decisão não afeta a formulação das propostas por parte dos pretensos licitantes, conforme preleciona o artigo 21, § 4º, da Lei n.º 8.666/93, **mantém-se a realização do cotejo na data original, conforme publicação oficial, a fim de dar-se prosseguimento aos demais atos providenciais**.

Manaus, 03 de março de 2023.

Cleiton da Silva Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Pregoeiro Oficial

1In Sistema de Registro de Preços e Pregão Presencial e Eletrônico, Editora Fórum, 1ª edição, 3ª tiragem, 2004, págs. 503/504.
2Art. 110. Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Lei, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Parágrafo único. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton da Silva Alves**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 03/03/2023, às 09:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0991752** e o código CRC **614DE137**.

E-mail - 0993290

Data de Envio:
03/03/2023 09:19:41

De:
MPAM/Comissão Permanente de Licitação <licitacao@mpam.mp.br>

Para:
e.tripode1@gmail.com

Assunto:
Resposta a pedido de Impugnação - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.007/2023-CPL

Mensagem:
Senhor Licitante,

Segue em anexo a DECISÃO Nº 6.2023.CPL.0991752.2022.024530, que com fundamento no artigo 13, § 1.º do ATO PGJ N.º 389/2007, decide:

a) Receber e conhecer o pedido de impugnação apresentado pelo Sr. EZEQUIAS TRIPODE, representante da empresa E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 22.228.425/0001-95, em 01/03/2023, aos termos do edital do Pregão Eletrônico n.º 4.007/2023, pelo qual se busca a formação de registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral, com garantia total do fabricante por, no mínimo, 60 (sessenta) meses, a contar da data da entrega, com representante e assistência técnica em Manaus, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses;

b) No mérito, não acolher o pedido, conforme discorrido na presente peça;

c) Manter o edital e a data de realização do certame, uma vez que não houve nenhuma alteração do objeto, em consonância com o art. 21, § 4º da Lei n.° 8.666/93.

Atenciosamente,

Cleiton da Silva Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro Oficial

Anexos:
DECISÃO Nº 6-2023-CPL.pdf
Decisao_0991752.html

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO PE 4007/2023 MP AM

kelly@grupomiranti.com.br <kelly@grupomiranti.com.br>

Sex, 03/03/2023 09:20

Para: Comissao Permanente de Licitacao <licitacao@mpam.mp.br>

Prezados (as), bom dia!

A empresa Miranti Indústria de Móveis para Escritório Eireli, empresa de direito privado, com sede na Estrada Valentin Venturin, 325, Travessão Thompson Flores, Bairro Monte Bérico, Caxias do Sul, estado do Rio Grande do Sul, escrito no CNPJº 04.627.625/0001-39, por seu representante legal, vem por meio deste solicitar esclarecimentos acerca de dúvidas do edital do Pregão Eletrônico n° 4007/2023, conforme transcrevemos abaixo:

No edital prevê:

*"10.6.3. Nas situações da compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **05 (cinco) dias úteis** contados da solicitação."*

Pergunta: *Serão aceitas prorrogações de prazo de entrega das **amostras**?*

Lembrando que, tanto a Administração quanto os Licitantes estão submissos ao Direito, a Norma, não podendo criar obstáculos para descumprir seus preceitos legais, quanto às exigências presentes no edital de licitação que comprovam um direcionamento.

Sugestão: Sugerimos que seja estendido o prazo para a entrega dos materiais, devido ao tempo de produção que as empresas necessitam para fabricar os produtos, além da distância geográfica em que nos encontramos, não só nós como outras empresas que tenham o interesse de participar, mas que com essa exigência impossibilita. Que este prazo para a entrega do materiais se estenda a no mínimo 40 dias corridos a partir da solicitação. Assim, mais empresas poderão participar do certame, e a administração terá maior vantajosidade na sua contratação.

Diante da certeza que o, **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS,** tem a intensão da compra para obter o melhor resultado na aquisição de mobiliários, além da preservação do erário público, acreditamos que será atendida a sugestão aqui proposta, sendo feita a alteração do prazo para a entrega dos materiais ou que permita a dilatação do prazo.

Certos de vossa compreensão desde já agradecemos

Atenciosamente,

Miranti

Kelly Zan
Comercial

(54) 3535.0333

Estrada Valentin Venturin, 325 | Travessão Thompson Flores - Monte Bérico
95032-450 - Caxias do Sul - RS | Caixa Postal: 8071 - CEP Cx. P. 95034-970

DECISÃO Nº 8.2023.CPL.0994014.2022.024530

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO INTERPOSTO AOS TERMOS DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.007/2023-CPL/MP/PGJ-SRP, PELA EMPRESA MIRANTI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ Nº 04.627.625/0001-39, NO DIA 03/03/2023, RESPECTIVAMENTE. PRESSUPOSTOS LEGAIS: LEGITIMIDADE E INTERESSE DE AGIR, A EXISTÊNCIA DE UM ATO ADMINISTRATIVO, FUNDAMENTAÇÃO E TEMPESTIVIDADE ATENDIDOS.

1. DA DECISÃO

Analisados todos os pressupostos de admissibilidade e os aspectos objeto da peça dirigida, esta **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 13, § 1.º do ATO PGJ N.º 389/2007, decide:

a) **Receber e conhecer** o pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **MIRANTI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI**, CNPJ Nº 04.627.625/0001-39, em 03/03/2023, aos termos do edital do Pregão Eletrônico n.º 4.007/2023, pelo qual se busca *a formação de registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral, com garantia total do fabricante por, no mínimo, 60 (sessenta) meses, a contar da data da entrega, com representante e assistência técnica em Manaus, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses*;

b) No **mérito, reputar esclarecidas** as solicitações, conforme discorrido na presente peça;

c) **Manter o edital e a data de realização do certame, uma vez que não houve nenhuma alteração do objeto**, em consonância com o art. 21, § 4º da Lei n.° 8.666/93.

2. DO RELATÓRIO

2.1. DAS RAZÕES DO ESCLARECIMENTO

Adentrou nesta Comissão Permanente de Licitação, no dia 03/03/2023, o pedido de esclarecimento interposto aos termos do Edital do Pregão Eletrônico n.º 4.007/2023-CPL/MP/PGJ-SRP, apresentado pela empresa **MIRANTI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI**, CNPJ Nº 04.627.625/0001-39, acerca de disposição específica do procedimento licitatório. Eis a transcrição do teor da solicitação:

> Prezados (as), bom dia!
>
> -
>
> A empresa Miranti Indústria de Móveis para Escritório Eireli, empresa de direito privado, com sede na Estrada Valentin Venturin, 325, Travessão Thompson Flores, Bairro Monte Bérico, Caxias do Sul, estado do Rio Grande do Sul, escrito no CNPJº 04.627.625/0001-39, por seu representante legal, vem por meio deste solicitar esclarecimentos acerca de dúvidas do edital do Pregão Eletrônico n° 4007/2023, conforme transcrevemos abaixo:
>
> -
>
> **No edital prevê:**

-

"10.6.3. Nas situações da compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de ***05 (cinco) dias úteis*** *contados da solicitação."*

-

Pergunta: *Serão aceitas prorrogações de prazo de entrega das* ***amostras****?*

Lembrando que, tanto a Administração quanto os Licitantes estão submissos ao Direito, a Norma, não podendo criar obstáculos para descumprir seus preceitos legais, quanto às exigências presentes no edital de licitação que comprovam um direcionamento.

Sugestão: Sugerimos que seja estendido o prazo para a entrega dos materiais, devido ao tempo de produção que as empresas necessitam para fabricar os produtos, além da distância geográfica em que nos encontramos, não só nós como outras empresas que tenham o interesse de participar, mas que com essa exigência impossibilita. Que este prazo para a entrega do materiais se estenda a no mínimo 40 dias corridos a partir da solicitação. Assim, mais empresas poderão participar do certame, e a administração terá maior vantajosidade na sua contratação.

Diante da certeza que o, **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS,** tem a intensão da compra para obter o melhor resultado na aquisição de mobiliários, além da preservação do erário público, acreditamos que será atendida a sugestão aqui proposta, sendo feita a alteração do prazo para a entrega dos materiais ou que permita a dilatação do prazo.

-

Certos de vossa compreensão desde já agradecemos

Atenciosamente,

Kelly Zan

Comercial

2.2. DOS PRESSUPOSTOS LEGAIS

Ab initio, é necessário observar se o interessado atende às exigências emanadas do repositório legal das licitações públicas, particularmente, aquelas decorrentes do texto dos §§ 1º e 2º, do art. 41, da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 13 do ATO PGJ Nº. 389/2007.

Rezam esses dispositivos que qualquer cidadão e/ou pretenso licitante é parte legítima para impugnar edital de licitação, desde que o façam, respectivamente, até o **até o quinto e segundo dia útil** anterior à data fixada para a realização da sessão inaugural do certame.

Dessa regra se desdobram alguns requisitos que devem ser adimplidos quando de eventual impugnação dirigida ao órgão público licitante, são eles: legitimidade, interesse, a existência de um ato administrativo, fundamentação e tempestividade.

O primeiro desses pressupostos dispensa maiores comentários ante a clarividência da norma mencionada alhures, isto é, *qualquer cidadão é parte legítima.*

Obviamente, o segundo requisito apontado decorre dessa acepção de legitimidade, pois mesmo que não se trate de pretenso licitante com interesse concreto e pontualmente direcionado às regras do cotejo, o interesse da parte legitimada pela regra sobredita pode estar revestido do mero e simples anseio de se satisfazer com o cumprimento estrito da lei.

Na verdade, cremos que a intenção do legislador foi justamente a de conferir ao procedimento licitatório o mais amplo, acessível e rigoroso sistema de fiscalização.

O terceiro ponto a ser observado decorre certamente da consequência lógica do instituto ora em estudo. É dizer, só se pode questionar, esclarecer ou impugnar algo que existe. *In casu,* um ato

administrativo instrumentalizado sob a forma de um documento público.

Consequentemente, eventual objeção a um ato administrativo deve trazer consigo suas razões fundamentais específicas, mesmo que simplesmente baseada em fatos, de forma a evitar que a oposição seja genérica, vaga e imprecisa. A peça em análise preencheu, também, esse requisito ao indagar pontualmente o entendimento de determinada regra do edital.

Por derradeiro, há o pressuposto que condiciona o exercício dessa faculdade a determinado lapso temporal, de forma que, ultrapassado o limite de tempo em que se poderia interpor os questionamentos reputados necessários, deixa de existir o direito conferido pela Lei àquela particular situação.

No caso corrente, a manifestação partiu de pretensos licitantes e, por isso, o juízo de admissibilidade deve lastrear-se nas disposições do §2º, art. 41 da Lei Licitatória.

Com termos semelhantes dispõe, também, os subitens 24.1 do Edital, estipulando que:

> 24.1. **Até o dia 06/03/2023, 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá IMPUGNAR este Edital**, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente (art. 10, *caput*, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

Faz-se mister, contudo, elucidar os critérios utilizados na contagem dos prazos estabelecidos no instrumento convocatório, valendo-se, para tanto, de lição do mestre Jorge Ulisses Jacoby Fernandes[1], cujo excerto segue abaixo:

> A contagem do prazo para impugnação se faz com a observância da regra geral do art. 110 da Lei nº 8.666/93, tendo por termo inicial a data estabelecida para a apresentação da proposta"[2]. Para facilitar o entendimento, exemplifica-se a seguinte situação:
>
> O dia 19 foi fixado para a realização da sessão e, na forma da contagem geral de prazos, não se computa o dia do início. O primeiro dia na contagem regressiva é o dia 18; o segundo, o dia 17. Portanto, até o dia 16, último minuto do encerramento do expediente no órgão, poderá o licitante e qualquer cidadão impugnar o edital ou requerer esclarecimentos. (...)

Caso a impugnação seja oferecida fora do prazo, não deve ser conhecida com essa natureza, mas merece ser respondida, como qualquer documento que é dirigido à Administração.

Na mesma tônica, vejamos trecho do julgado exarado pelo Corte de Justiça do Estado do Acre em Agravo de Instrumento:

> (...) Em hipóteses como a da espécie em tela, a forma de contagem obedece à regra geral constante do CPC, segundo a qual exclui-se do cômputo o dia do início e inclui-se o do vencimento (art. 184, caput). O traço distintivo, porém, reside no fato de que durante o período de transcurso do prazo é proibida a prática do ato. (...) o prazo referido nos dispositivos legais em destaque é chamado de regressivo, ou inverso. Isso porque a respectiva contagem se dá para trás com a finalidade de impor um limite temporal na prática do ato que não seja dentro do período proibido. (...) No caso vertente, a abertura da sessão pública do Pregão Presencial nº 088/2008 foi aprazada para o dia 18 de dezembro de 2008, quinta-feira. Sendo assim, contando o prazo regressivamente a partir do dia 17, o último dia para impugnação do ato convocatório em questão seria o dia 15 de dezembro de 2008, isto porque o dia 16 de dezembro de 2008 foi o último dia proibido para a prática do ato. (TJ/AC, AI nº 2009.0000052,Rel. Des. Adair Longuini, j. em 12.05.2009.).

Vê-se, portanto, que, a partir de uma interpretação finalística do dispositivo legal ao norte especificado, a intenção do legislador foi justamente a de disponibilizar à Administração um tempo mínimo suficiente para a apreciação de eventuais recursos, neles inclusos impugnações e/ou pedidos de esclarecimentos, sendo assinalado para cada uma das hipóteses normativas prazos razoáveis para a tomada de decisões.

À luz dessas considerações, conforme já se disse alhures, a interessada interpôs a solicitação aos 03/03/2023, às 09h.20min. Logo, a peça trazida a esta CPL **é tempestiva.**

Sendo assim, passemos à análise do pedido.

3. RAZÕES DE DECIDIR

Vale ressaltar, em caráter preliminar, que as disposições constantes do instrumento convocatório procuram alinhar-se, estritamente, aos auspícios dos princípios e regras legais que disciplinam o procedimento licitatório, estabelecidos quer na **Lei n.° 8.666/1993,** Estatuto Nacional de Licitações e Contratos Administrativos, quer na **Constituição Federal de 1988,** bem como, frisa-se, seguindo-se os mais lúcidos preceitos da doutrina de escol e da jurisprudência majoritária.

Nesse sentido, é mister recordar que o dever administrativo de adotar critérios claros, objetivos e legais durante a análise das documentações dos concorrentes em uma licitação decorre da obrigação da Administração Pública manter plena transparência de seus atos, a fim de definir qual a licitante reúne condições de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento de seus deveres, sem desviar-se da observância necessária do princípio da igualdade entre os licitantes, estimulando o caráter competitivo da licitação, constante no artigo 3.º da Lei n.º 8.666/93, abaixo disposto:

> A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da **legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório**, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (g.n.)

Da análise do pedido colacionado, infere-se que o questionamento refere-se à possibilidade de exigência de **amostra,** cujo regramento está contido no instrumento convocatório. Sobre tal ponto, este Comitê esclarece que a disposição do ponto impugnado, qual seja o **item 10.6.3.** deve ser lido em conjunto, por analogia, com o **item 25.8. e subitens**, abaixo reproduzidos:

> **25.8. Em caso de licitante vencedor sediado fora da cidade de Manaus, cujo envio de documentos e demais solicitações ensejem utilização de serviços postais, será obrigatória a apresentação de cópia do comprovante de envio dos itens solicitados, como forma de confirmação do atendimento aos prazos previstos em cada subitem.**
>
> 25.8.1. O comprovante poderá ser digitalizado e enviado para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br.
>
> 25.8.2. O descumprimento dos prazos para envio dos documentos ou demais solicitações, sem apresentação de justificativa, ensejará a desclassificação da empresa licitante, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Sendo assim, de acordo com a praxe administrativa adotada na condução dos certames no âmbito do Ministério Público do Amazonas, para as empresas sediadas fora de Manaus, como o caso no requerente, que sabidamente teriam problemas com o tempo de transporte, basta que o envio da amostra seja realizado dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis como especificado, com a necessária apresentação do **comprovante de envio dos itens solicitados**, nos termos do item 25.8.

Em relação a possibilidade de prorrogação do prazo inicial de 05 (cinco) dias, observada a ressalva do **item 25.8.**, o pedido pode ser realizado via *chat*, no entanto, eventual prorrogação somente será deferida a luz da fundamentação apresentada, em analogia ao **subitem 10.6.1.** do Edital.

Ademais, o prazo de 05 (cinco) dias úteis tem se mostrado razoável, tendo em vista o pleno atendimento nos certames anteriores, quando utilizado tal procedimento. Ressalte-se que a possibilidade de exigência de amostra somente ocorrerá nas situações da compatibilidade com as especificações do objeto que não possam ser aferidas pelos meios previstos nos **itens 10.2 a 10.6.** do Edital.

À luz das razões ora delineadas, este Pregoeiro, em cumprimento ao "**item 24**" do ato convocatório, considera esclarecido o questionamento, reputando, portanto, desnecessária a alteração do edital quanto ao ponto ora objetado, posto que em amplo respeito ao Princípio da Ampla Concorrência, dando prosseguimento ao certame até o seu desiderato.

4. CONCLUSÃO

Em face do exposto acima, este Pregoeiro, em cumprimento ao ***"Item 23"*** do ato convocatório, decide, primeiro, por receber e conhecer do pleito apresentado pela empresa **MIRANTI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI**, CNPJ Nº 04.627.625/0001-39 para, no mérito, **reputar esclarecidas** as solicitações, ressaltando o atendimento aos princípios basilares do Direito Administrativo, quer sejam, *Princípios da Supremacia do Interesse Público* e *Indisponibilidade do Interesse Pùblico*.

Considerando que o teor da presente decisão não afeta a formulação das propostas por parte dos pretensos licitantes, conforme preleciona o artigo 21, § 4º, da Lei n.º 8.666/93, **mantém-se a realização do cotejo na data original, conforme publicação oficial, a fim de dar-se prosseguimento aos demais atos providenciais**.

Manaus, 06 de março de 2023.

Cleiton da Silva Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Pregoeiro Oficial

1In Sistema de Registro de Preços e Pregão Presencial e Eletrônico, Editora Fórum, 1ª edição, 3ª tiragem, 2004, págs. 503/504.
2Art. 110. Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Lei, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Parágrafo único. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton da Silva Alves**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 06/03/2023, às 08:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0994014** e o código CRC **1C2369F8**.

E-mail - 0994053

Data de Envio:
06/03/2023 08:24:35

De:
MPAM/Comissão Permanente de Licitação <licitacao@mpam.mp.br>

Para:
kelly@grupomiranti.com.br

Assunto:
Resposta a pedido de Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.007/2023-CPL

Mensagem:
Senhor Licitante,

Segue em anexo a DECISÃO Nº 8.2023.CPL.0994014.2022.024530, que com fundamento no artigo 13, § 1.º do ATO PGJ N.º 389/2007, decide:

a) Receber e conhecer o pedido de esclarecimento apresentado pela empresa MIRANTI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ Nº 04.627.625/0001-39, em 03/03/2023, aos termos do edital do Pregão Eletrônico n.º 4.007/2023, pelo qual se busca a formação de registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral, com garantia total do fabricante por, no mínimo, 60 (sessenta) meses, a contar da data da entrega, com representante e assistência técnica em Manaus, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses;

b) No mérito, reputar esclarecidas as solicitações, conforme discorrido na presente peça;

c) Manter o edital e a data de realização do certame, uma vez que não houve nenhuma alteração do objeto, em consonância com o art. 21, § 4º da Lei n.° 8.666/93.

Atenciosamente,

Cleiton da Silva Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro Oficial

Anexos:
DECISÃO Nº 8-2023-CPL.pdf
Decisao_0994014.html

ESCLARECIMENTO AO PE 4007 2023

LicitaCon - Tércio Martins <consultoria@licitacon.com>
Qui, 02/03/2023 12:07

Para: Comissao Permanente de Licitacao <licitacao@mpam.mp.br>

1 anexos (189 KB)
PEDIDO_DE_ESCLARECIMENTO_SOBRE_O_EDITAL_assinado (1).pdf;

Bom dia,

No que tange ao EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4007/2023-CPL/MP/PGJ SRP, objeto: formação de registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral.
Pede-se, respeitosamente, esclarecimentos conforme documento anexo.

Brendha Renata Miranda de Souza
OAB AM 14227
92 98204 2502

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO SOBRE O EDITAL

Manaus, 02 de março de 2023.

Ao
Ministério Público do Estado do Amazonas

Ref.: EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4007/2023-CPL/MP/PGJ SRP
Objeto: *formação de registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral.*

Prezados Senhores:

Brendha Renata Miranda de Souza, cidadã, inscrita no CPF sob nº021.174.162-09, domiciliada na Rua Professor Samuel Benchimol, nº543, Parque Dez, na cidade de Manaus, estado do Amazonas, vem respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, a fim de solicitar, consoante lhe faculta a legislação (art. 23, Decreto 10.024/19; Art. 12, Decreto 3.555/00) pertinente, o devido **ESCLARECIMENTO** sobre disposição contida no item 11.10.1.1 do supracitado edital, abaixo transcrito:

> *11.10.1.1. Para fins de comprovação de aptidão, serão considerados compatíveis com objeto, os atestados de capacidade técnica que comprovem o fornecimento concomitante de 50% do objeto licitado.*

1. Ocorre que não ficou muito claro a redação deste item, pois o que seria o "fornecimento concomitante"? atestados conferidos dentro de um mesmo ano são concomitantes?

2. E quanto ao quantitativo mínimo de 50% do objeto, em um primeiro momento não faz sentido somar todo o quantitativo dos itens e simplesmente pegar o número correspondente a 50% desse total. Nesse sentido, poderíamos entender que será exigido, por meio de atestados, o quantitativo mínimo de 50% por cada item, podendo um atestado atender diversos itens similares?

Assim, pede-se, respeitosamente, esclarecimento de forma clara e objetiva acerca das questões seguintes:

1. **O que esta nobre Comissão entende por "fornecimento concomitante"?**
2. **Quanto ao quantitativo mínimo de 50% do objeto, será exigido este percentual por cada item, podendo um atestado atender diversos itens similares do edital?**

Desde já recorro ao art. 3º, §1º, inciso I da Lei nº 8.666/93, abaixo transcrito:

> *§ 1º* ***É vedado*** *aos agentes públicos:*
>
> *I -* ***admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo****, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;*

A inserção nos editais de licitação de exigência de comprovação de capacidade técnica, seja sob o aspecto técnico-profissional ou técnico-operacional, exige ***motivação e demonstração, tecnicamente,*** *que os parâmetros fixados são necessários, suficientes e pertinentes ao objeto licitado, assegurando-se de que a exigência não implica restrição do caráter competitivo do certame.*

Acórdão 32/2003-Primeira Câmara | Relator: MARCOS BEMQUERER

Não se deve estabelecer, para fins de avaliação de capacidade técnica de licitantes, percentuais mínimos acima de ***50% dos quantitativos dos itens de maior relevância da obra ou serviço****, salvo em casos excepcionais, cujas justificativas deverão estar tecnicamente explicitadas no processo administrativo anterior ao lançamento do respectivo edital, ou no próprio edital e seus anexos.*

Acórdão 2088/2004-Plenário | Relator: WALTON ALENCAR RODRIGUES

Por fim, reputando o esclarecimento solicitado como de substancial mister para o correto desenvolvimento do certame, rogamos, que seja o mesmo prestado dentro do prazo máximo de 2 dias, a contar do seu recebimento.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Brendha Renata Miranda de Souza
Cidadão (assinado digitalmente)

DECISÃO Nº 10.2023.CPL.0995381.2022.024530

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO INTERPOSTO AOS TERMOS DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.007/2023-CPL/MP/PGJ-SRP, PELA SRA. BRENDHA RENATA MIRANDA DE SOUZA, NO DIA 02/03/2023, RESPECTIVAMENTE. PRESSUPOSTOS LEGAIS: LEGITIMIDADE E INTERESSE DE AGIR, A EXISTÊNCIA DE UM ATO ADMINISTRATIVO, FUNDAMENTAÇÃO E TEMPESTIVIDADE ATENDIDOS.

1. DA DECISÃO

Analisados todos os pressupostos de admissibilidade e os aspectos objeto da peça dirigida, esta **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 13, § 1.º do ATO PGJ N.º 389/2007, decide:

a) **Receber e conhecer** o pedido de esclarecimento apresentado pela sra. BRENDHA RENATA MIRANDA DE SOUZA, CPF Nº ***.174.162-**, em 02/03/2023, aos termos do edital do Pregão Eletrônico n.º 4.007/2023, pelo qual se busca *a formação de registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral, com garantia total do fabricante por, no mínimo, 60 (sessenta) meses, a contar da data da entrega, com representante e assistência técnica em Manaus, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses*;

b) No **mérito, reputar esclarecidas** as solicitações, conforme discorrido na presente peça;

c) **Manter o edital e a data de realização do certame, uma vez que não houve nenhuma alteração do objeto**, em consonância com o art. 21, § 4º da Lei n.° 8.666/93.

2. DO RELATÓRIO

2.1. DAS RAZÕES DO ESCLARECIMENTO

Adentrou nesta Comissão Permanente de Licitação, no dia 02/03/2023, o pedido de esclarecimento interposto aos termos do Edital do Pregão Eletrônico n.º 4.007/2023-CPL/MP/PGJ-SRP, apresentado pela Sra. BRENDHA RENATA MIRANDA DE SOUZA, CPF Nº ***.174.162-**, acerca de disposição específica do procedimento licitatório. Eis a transcrição do teor da solicitação:

Prezados Senhores:

Brendha Renata Miranda de Souza, cidadã, inscrita no CPF sob nº ***.174.162-**, domiciliada na Rua Professor Samuel Benchimol, nº ***, Parque Dez, na cidade de Manaus, estado do Amazonas, vem respeitosamente à presença de Vossas Senhorias, a fim de solicitar, consoante lhe faculta a legislação (art. 23, Decreto 10.024/19; Art. 12, Decreto 3.555/00) pertinente, o devido ESCLARECIMENTO sobre disposição contida no item 11.10.1.1 do supracitado edital, abaixo transcrito:

11.10.1.1. Para fins de comprovação de aptidão, serão considerados compatíveis com objeto, os atestados de capacidade técnica que comprovem o fornecimento concomitante de 50% do objeto licitado.

1. Ocorre que não ficou muito claro a redação deste item, pois o que

seria o “fornecimento concomitante”? atestados conferidos dentro de um mesmo ano são concomitantes?

2. E quanto ao quantitativo mínimo de 50% do objeto, em um primeiro momento não faz sentido somar todo o quantitativo dos itens e simplesmente pegar o número correspondente a 50% desse total. Nesse sentido, poderíamos entender que será exigido, por meio de atestados, o quantitativo mínimo de 50% por cada item, podendo um atestado atender diversos itens similares? Assim, pede-se, respeitosamente, esclarecimento de forma clara e objetiva acerca das questões seguintes:

1. O que esta nobre Comissão entende por “fornecimento concomitante”?

2. Quanto ao quantitativo mínimo de 50% do objeto, será exigido este percentual por cada item, podendo um atestado atender diversos itens similares do edital?

Desde já recorro ao art. 3º, §1º, inciso I da Lei nº 8.666/93, abaixo transcrito:

§ 1 o É vedado aos agentes públicos: I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5 o a 12 deste artigo e no art. 3o da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991;

A inserção nos editais de licitação de exigência de comprovação de capacidade técnica, seja sob o aspecto técnico-profissional ou técnico-operacional, exige motivação e demonstração, tecnicamente, que os parâmetros fixados são necessários, suficientes e pertinentes ao objeto licitado, assegurando-se de que a exigência não implica restrição do caráter competitivo do certame.

Acórdão 32/2003-Primeira Câmara | Relator: MARCOS BEMQUERER

Não se deve estabelecer, para fins de avaliação de capacidade técnica de licitantes, percentuais mínimos acima de 50% dos quantitativos dos itens de maior relevância da obra ou serviço, salvo em casos excepcionais, cujas justificativas deverão estar tecnicamente explicitadas no processo administrativo anterior ao lançamento do respectivo edital, ou no próprio edital e seus anexos.

Acórdão 2088/2004-Plenário | Relator: WALTON ALENCAR RODRIGUES

Por fim, reputando o esclarecimento solicitado como de substancial mister para o correto desenvolvimento do certame, rogamos, que seja o mesmo prestado dentro do prazo máximo de 2 dias, a contar do seu recebimento.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente,

Brendha Renata Miranda de Souza

Cidadão (assinado digitalmente)

2.2. DOS PRESSUPOSTOS LEGAIS

Ab initio, é necessário observar se o interessado atende às exigências emanadas do repositório legal das licitações públicas, particularmente, aquelas decorrentes do texto dos §§ 1º e 2º, do art. 41, da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 13 do ATO PGJ Nº. 389/2007.

Rezam esses dispositivos que qualquer cidadão e/ou pretenso licitante é parte legítima para impugnar edital de licitação, desde que o façam, respectivamente, até o **até o quinto e segundo dia útil** anterior à data fixada para a realização da sessão inaugural do certame.

Dessa regra se desdobram alguns requisitos que devem ser adimplidos quando de eventual impugnação dirigida ao órgão público licitante, são eles: legitimidade, interesse, a existência de um ato administrativo, fundamentação e tempestividade.

O primeiro desses pressupostos dispensa maiores comentários ante a clarividência da norma mencionada alhures, isto é, *qualquer cidadão é parte legítima.*

Obviamente, o segundo requisito apontado decorre dessa acepção de legitimidade, pois mesmo que não se trate de pretenso licitante com interesse concreto e pontualmente direcionado às regras do cotejo, o interesse da parte legitimada pela regra sobredita pode estar revestido do mero e simples anseio de se satisfazer com o cumprimento estrito da lei.

Na verdade, cremos que a intenção do legislador foi justamente a de conferir ao procedimento licitatório o mais amplo, acessível e rigoroso sistema de fiscalização.

O terceiro ponto a ser observado decorre certamente da consequência lógica do instituto ora em estudo. É dizer, só se pode questionar, esclarecer ou impugnar algo que existe. *In casu,* um ato administrativo instrumentalizado sob a forma de um documento público.

Consequentemente, eventual objeção a um ato administrativo deve trazer consigo suas razões fundamentais específicas, mesmo que simplesmente baseada em fatos, de forma a evitar que a oposição seja genérica, vaga e imprecisa. A peça em análise preencheu, também, esse requisito ao indagar pontualmente o entendimento de determinada regra do edital.

Por derradeiro, há o pressuposto que condiciona o exercício dessa faculdade a determinado lapso temporal, de forma que, ultrapassado o limite de tempo em que se poderia interpor os questionamentos reputados necessários, deixa de existir o direito conferido pela Lei àquela particular situação.

No caso corrente, a manifestação partiu de pretensos licitantes e, por isso, o juízo de admissibilidade deve lastrear-se nas disposições do §2º, art. 41 da Lei Licitatória.

Com termos semelhantes dispõe, também, os subitens 24.5 do Edital, estipulando que:

> 24.5. Os pedidos de **ESCLARECIMENTOS** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até o dia 06/03/2023, 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública**, até às 14h, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital, mediante **petição**, que deverá obrigatoriamente (art. 10, *caput*, da Lei nº 12.527/2011) conter a identificação do Impugnante (CPF/CNPJ).

Faz-se mister, contudo, elucidar os critérios utilizados na contagem dos prazos estabelecidos no instrumento convocatório, valendo-se, para tanto, de lição do mestre Jorge Ulisses Jacoby Fernandes[1], cujo excerto segue abaixo:

> A contagem do prazo para impugnação se faz com a observância da regra geral do art. 110 da Lei nº 8.666/93, tendo por termo inicial a data estabelecida para a apresentação da proposta"[2]. Para facilitar o entendimento, exemplifica-se a seguinte situação:
>
> O dia 19 foi fixado para a realização da sessão e, na forma da contagem geral de prazos, não se computa o dia do início. O primeiro dia na contagem regressiva é o dia 18; o segundo, o dia 17. Portanto, até o dia 16, último minuto do encerramento do expediente no órgão, poderá o licitante e qualquer cidadão impugnar o edital ou requerer esclarecimentos. (...)

Caso a impugnação seja oferecida fora do prazo, não deve ser conhecida com essa natureza, mas merece ser respondida, como qualquer documento que é dirigido à Administração.

Na mesma tônica, vejamos trecho do julgado exarado pelo Corte de Justiça do Estado do Acre em Agravo de Instrumento:

> (...) Em hipóteses como a da espécie em tela, a forma de contagem obedece à regra geral constante do CPC, segundo a qual exclui-se do cômputo o dia do início e inclui-se o do vencimento (art. 184, caput). O traço distintivo, porém, reside no fato de que durante o período de transcurso do prazo é proibida a prática do ato. (...) o prazo referido nos dispositivos legais em destaque é chamado de regressivo, ou inverso. Isso porque a respectiva contagem se dá para trás com a finalidade de impor um limite temporal na prática do ato que não seja dentro do período proibido. (...) No caso vertente, a abertura da sessão pública do Pregão Presencial nº 088/2008 foi aprazada para o dia 18 de dezembro de 2008, quinta-feira. Sendo assim, contando o prazo regressivamente a partir do dia 17, o último dia para impugnação do ato convocatório em questão seria o dia 15 de dezembro de 2008, isto porque o dia 16 de dezembro de 2008 foi o último dia proibido para a prática do ato. (TJ/AC, AI nº 2009.0000052,Rel. Des. Adair Longuini, j. em 12.05.2009.).

Vê-se, portanto, que, a partir de uma interpretação finalística do dispositivo legal ao norte especificado, a intenção do legislador foi justamente a de disponibilizar à Administração um tempo mínimo suficiente para a apreciação de eventuais recursos, neles inclusos impugnações e/ou pedidos de esclarecimentos, sendo assinalado para cada uma das hipóteses normativas prazos razoáveis para a tomada de decisões.

À luz dessas considerações, conforme já se disse alhures, a interessada interpôs a solicitação aos 02/03/2023, às 12h.07min. Logo, a peça trazida a esta CPL **é tempestiva.**

Sendo assim, passemos à análise do pedido.

3. RAZÕES DE DECIDIR

Vale ressaltar, em caráter preliminar, que as disposições constantes do instrumento convocatório procuram alinhar-se, estritamente, aos auspícios dos princípios e regras legais que disciplinam o procedimento licitatório, estabelecidos quer na **Lei n.° 8.666/1993,** Estatuto Nacional de Licitações e Contratos Administrativos, quer na **Constituição Federal de 1988,** bem como, frisa-se, seguindo-se os mais lúcidos preceitos da doutrina de escol e da jurisprudência majoritária.

Nesse sentido, é mister recordar que o dever administrativo de adotar critérios claros, objetivos e legais durante a análise das documentações dos concorrentes em uma licitação decorre da obrigação da Administração Pública manter plena transparência de seus atos, a fim de definir qual a licitante reúne condições de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento de seus deveres, sem desviar-se da observância necessária do princípio da igualdade entre os licitantes, estimulando o caráter competitivo da licitação, constante no artigo 3.º da Lei n.º 8.666/93, abaixo disposto:

> A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da **legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório**, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (g.n.)

Da análise do pedido colacionado, infere-se que o questionamento refere-se à possibilidade de exigência de **atestados de capacidade técnica,** cujo regramento está contido no instrumento convocatório.

De modo direto, respondendo aos questionamentos aviados, esclarecemos que o dispositivo ora objeto do questionamento, qual seja, o subitem 11.10.1.1. do edital, deve ser lido em conjunto como o subitem 11.10.1, que dispõe como "aceitável a soma de atestados para a comprovação

desse quantitativo".

Nessa linha de exegese, para fins de comprovar a aptidão, as licitantes deverão apresentar atestado de capacidade técnica ou a soma de atestados que comprovem o fornecimento de pelo menos 50% do objeto licitado. De outro modo, o "fornecimento concomitante" deve ser intepretado como fornecimentos distintos que ocorreram de modo contemporâneo, ou seja, dentro de uma linha de tempo razoável. Nesse sentido, se a licitante possui atestados referente a fornecimentos distintos de itens compatíveis com o objeto será facultada a soma.

Em relação a segunda pergunta, este Comitê entende como 'objeto licitado' cada **item licitado**, em virtude do tipo de adjudicação (por item), ou seja, um atestado ou a soma de vários atestados pode servir a mais de um item, no entanto, caso a licitante vença mais de um item deverá demonstrar a aptidão de acordo com a quantidade vencida. Logo, se a licitante vencer a totalidade dos itens deste certame, deverá demonstrar por meio de atestados que já entregou, a contento, materiais de natureza e vulto compatíveis com o objeto. De igual modo, vencendo apenas 1 item, a comprovação estará restrita a quantidade solicitada no item.

À luz das razões ora delineadas, este Pregoeiro, em cumprimento ao "**item 23**" do ato convocatório, considera esclarecido o questionamento, reputando, portanto, desnecessária a alteração do edital quanto ao ponto ora objetado, posto que em amplo respeito ao Princípio da Ampla Concorrência, dando prosseguimento ao certame até o seu desiderato.

4. CONCLUSÃO

Em face do exposto acima, este Pregoeiro, em cumprimento ao ***"Item 23"*** do ato convocatório, decide, primeiro, por receber e conhecer do pleito apresentado pela sra. BRENDHA RENATA MIRANDA DE SOUZA, CPF Nº ***.174.162-**, para, no mérito, **reputar esclarecidas** as solicitações, ressaltando o atendimento aos princípios basilares do Direito Administrativo, quer sejam, *Princípios da Supremacia do Interesse Público* e *Indisponibilidade do Interesse Pùblico*.

Considerando que o teor da presente decisão não afeta a formulação das propostas por parte dos pretensos licitantes, conforme preleciona o artigo 21, § 4º, da Lei n.º 8.666/93, **mantém-se a realização do cotejo na data original, conforme publicação oficial, a fim de dar-se prosseguimento aos demais atos providenciais**.

Manaus, 07 de março de 2023.

Cleiton da Silva Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Pregoeiro Oficial

1In Sistema de Registro de Preços e Pregão Presencial e Eletrônico, Editora Fórum, 1ª edição, 3ª tiragem, 2004, págs. 503/504.
2Art. 110. Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Lei, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Parágrafo único. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton da Silva Alves**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 07/03/2023, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?

E-mail - 0995720

Data de Envio:
07/03/2023 14:03:19

De:
MPAM/Comissão Permanente de Licitação <licitacao@mpam.mp.br>

Para:
consultoria@licitacon.com

Assunto:
Resposta a pedido de Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.007/2023-CPL

Mensagem:
Senhora Cidadã,

Segue em anexo a DECISÃO Nº 10.2023.CPL.0995381.2022.024530, que com fundamento no artigo 13, § 1.º do ATO PGJ N.º 389/2007, decide:

a) Receber e conhecer o pedido de esclarecimento apresentado pela sra. BRENDHA RENATA MIRANDA DE SOUZA, CPF Nº ***.174.162-**, em 02/03/2023, aos termos do edital do Pregão Eletrônico n.º 4.007/2023, pelo qual se busca a formação de registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral, com garantia total do fabricante por, no mínimo, 60 (sessenta) meses, a contar da data da entrega, com representante e assistência técnica em Manaus, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses;

b) No mérito, reputar esclarecidas as solicitações, conforme discorrido na presente peça;

c) Manter o edital e a data de realização do certame, uma vez que não houve nenhuma alteração do objeto, em consonância com o art. 21, § 4º da Lei n.° 8.666/93

Atenciosamente,

Cleiton da Silva Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro Oficial

Anexos:
DECISÃO Nº 10-2023-CPL.pdf
Decisao_0995381.html

REFRIMOV
MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS

FN DE ALMEIDA EPP
CNPJ: 84.111.020/0001-20 INSC. EST: 04.121.655-5
RUA: JOSEFA DANTAS Nº 03 COLONIA SANTO ANTONIO CEP 69093-284 MANAUS-AM
FONE (092) 3636-5462 3233-8850
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
DADOS BANCARIOS, BANCO BRADESCO AG 1999-2 C/C 40.659-7
INSC. SUFRAMA: 200129031
E-mail: refrimov.refrimov@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇO

MINISTÉRIO PÚBLIDO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREGÃO ELETRÔNICO DE N º4.007/2023-CPL/MP/PGJ

Ao Pregoeiro (a) e a comissão de licitação CPL/MP/PGJ

Prezados (as) Senhores (as);

Para a aquisição de equipamentos mobiliários para o MP/PGJ, conforme especificações contidas neste Instrumento Convocatório e seus Anexos. A empresa F N de Almeida localizada na rua Josefa Dantas, nº 03- Colônia Santo Antônio, CNPJ: 84.111.020/0001-20 signatária desta proposta, apresenta-se como licitante a assumir a execução do objeto da licitação em estrita conformidade com os documentos pertinentes. A signatária propõe-se a fornecer e executar integralmente o objeto desta licitação.

Item	Descrição	Marca/Modelo/ Versão/fabricante	Und	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
01	**MESA EM L CORTE CONVEXO – 2000 L1 X 1600 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm). Composta por: 1. Tampo superior:** 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 3 (três) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 **Bordas côncavas em ABS de 180 graus** na cor bege ou similar. **2. Painéis:** 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar; **3. Estrutura de sustentação**: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície d e trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e	Refrimov Modelo: Operacional	un	30	978,89 (Novecentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos)	29.366,70 (Vinte e nove mil trezentos e sessenta e seis reais e setenta centavos)

Manaus, 13 de Março de 2023

REFRIMOV
MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS

FN DE ALMEIDA EPP
CNPJ: 84.111.020/0001-20 INSC. EST: 04.121.655-5
RUA: JOSEFA DANTAS Nº 03 COLONIA SANTO ANTONIO CEP 69093-284 MANAUS-AM
FONE (092) 3636-5462 3233-8850
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
DADOS BANCARIOS, BANCO BRADESCO AG 1999-2 C/C 40.659-7
INSC. SUFRAMA: 200129031
E-mail: refrimov.refrimov@gmail.com

	espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapata**s** reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; 3.1.4 Um pé de canto com estrutura em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,25 mm, com sapata conjugada injetada reguladora de nível com diâmetro de 3 polegadas, de cor semelhante a estrutura metálica ou preta; 4**. Elementos de fixação**: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. **5. Tratamento do aço:** as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem; **6. Pintura epóxi pó:** 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.					
02	MESA EM L CORTE CONVEXO – 1800 L1 X 1600 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm). Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 3 (três) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas côncavas em ABS de 180 graus na cor bege ou similar. 2. Painéis: 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar; 3. Estrutura de sustentação: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas	Refrimov Modelo: Operacional	un	30	929,00 (Novecentos e vinte e nove reais)	27.870,00 (Vinte e sete mil oitocentos e setenta reais)

Manaus, 13 de Março de 2023

REFRIMOV
MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS

FN DE ALMEIDA EPP
CNPJ: 84.111.020/0001-20 INSC. EST: 04.121.655-5
RUA: JOSEFA DANTAS Nº 03 COLONIA SANTO ANTONIO CEP 69093-284 MANAUS-AM
FONE (092) 3636-5462 3233-8850
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
DADOS BANCARIOS, BANCO BRADESCO AG 1999-2 C/C 40.659-7
INSC. SUFRAMA: 200129031
E-mail: refrimov.refrimov@gmail.com

	de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapatas reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; 3.1.4 Um pé de canto com estrutura em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,25 mm, com sapata conjugada injetada reguladora de nível com diâmetro de 3 polegadas, de cor semelhante a estrutura metálica ou preta; . Elementos de fixação: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 5. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem; 6. Pintura epóxi pó: 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.					
04	**MESA DELTA CORTE CONVEXO – 1400 L1 X 1400 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm). Composta por: 1. Tampo superior:** 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 3 (três) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 **Bordas côncavas em ABS de 180 graus** na cor bege ou similar. **2. Painéis:** 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar; **3. Estrutura de sustentação**: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e	Refrimov Modelo: Operacional	un	30	557,00 (Quinhentos e cinquenta e sete reais)	16.710,00 (Dezesseis mil setecentos e dez reais)

Manaus, 13 de Março de 2023

REFRIMOV
MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS

FN DE ALMEIDA EPP
CNPJ: 84.111.020/0001-20 INSC. EST: 04.121.655-5
RUA: JOSEFA DANTAS Nº 03 COLONIA SANTO ANTONIO CEP 69093-284 MANAUS-AM
FONE (092) 3636-5462 3233-8850
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
DADOS BANCARIOS, BANCO BRADESCO AG 1999-2 C/C 40.659-7
INSC. SUFRAMA: 200129031
E-mail: refrimov.refrimov@gmail.com

	2 (duas) sapata**s** reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; 3.1.4 Um pé de canto com estrutura em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,25 mm, com sapata conjugada injetada reguladora de nível com diâmetro de 3 polegadas, de cor semelhante a estrutura metálica ou preta; **4. Elementos de fixação**: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. **5. Tratamento do aço:** as parte confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem; **6. Pintura epóxi pó:**6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.					
05	**MESA RETA BASE METALICA – 1.400 X 750 X 740 (mm) Composta por:** **1. Tampo superior:** 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 2 (dois) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Borda**s:** Arredondadas em PVC na cor bege ou similar. **2. 01 (Um) Painel:** 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na **3. Estrutura de sustentação**: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapata**s** reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; **4. Elementos de fixação**: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. **5.**	Refrimov Modelo: Operacional	un	50	430,00 (Quatrocentos e trinta reais)	21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais)

Manaus, 13 de Março de 2023

REFRIMOV
MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS

FN DE ALMEIDA EPP
CNPJ: 84.111.020/0001-20 INSC. EST: 04.121.655-5
RUA: JOSEFA DANTAS Nº 03 COLONIA SANTO ANTONIO CEP 69093-284 MANAUS-AM
FONE (092) 3636-5462 3233-8850
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
DADOS BANCARIOS, BANCO BRADESCO AG 1999-2 C/C 40.659-7
INSC. SUFRAMA: 200129031
E-mail: refrimov.refrimov@gmail.com

	Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem; **6. Pintura epóxi pó:** 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.					
06	**MESA RETA BASE METALICA – 1.200 X 750 X 740 (mm) Composta por: 1. Tampo superior:** 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 2 (dois) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas**:** Arredondadas em PVC na cor bege ou similar. **2. 01 (Um) Painel:** 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar; **3. Estrutura de sustentação**: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapata**s** reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; **4. Elementos de fixação**: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. **5. Tratamento do aço:** as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem; **6. Pintura epóxi pó:** 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm	Refrimov Modelo: Operacional	un	50	427,00 (Quatrocentos e vinte e sete reais)	21.350,00 (Vinte e um mil trezentos e cinquenta reais)
07	**MESA RETA BASE METALICA – 800 X 750 X 740 mm Composta por: 1. Tampo superior:** 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de	Refrimov Modelo: Operacional	un	25	329,00 (Trezentos e	8.225,00

Manaus, 13 de Março de 2023

REFRIMOV
MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS

FN DE ALMEIDA EPP
CNPJ: 84.111.020/0001-20 INSC. EST: 04.121.655-5
RUA: JOSEFA DANTAS Nº 03 COLONIA SANTO ANTONIO CEP 69093-284 MANAUS-AM
FONE (092) 3636-5462 3233-8850
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
DADOS BANCARIOS, BANCO BRADESCO AG 1999-2 C/C 40.659-7
INSC. SUFRAMA: 200129031
E-mail: refrimov.refrimov@gmail.com

	espessura, na cor bege; 2 (dois) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas**:** perímetro encabeçado com fita de poliestireno reta de 2,0 mm e raio de 2,5 mm, na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema hotmelt; **2. 01 (Um) Painel:** 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar; **3. Estrutura de sustentação**: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapata**s** reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; **4. Elementos de fixação**: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. **5. Tratamento do aço:** as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem; **6. Pintura epóxi pó:** 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm				vinte e nove reais)	(Oito mil duzentos e vinte e cinco reais)
17	**CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA SEM BRAÇOS Composta por 1. Assento:** 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm; 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm; 1.3 Largura de 460 mm e profundidade de 420 mm. **2. Encosto:** 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 410 mm e altura de 350 mm. **3. Revestimento** : 3.1Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. **4. Base:** 4.1 Estrutura em aço. **5. Pés:** 5.1 Tipo palito. 5.2 Estrutura em aço.	Marca: Vector Modelo Vértice	un	20	R$ 200,00 (Duzentos reais)	R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

Manaus, 13 de Março de 2023

REFRIMOV
MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS

FN DE ALMEIDA EPP
CNPJ: 84.111.020/0001-20 INSC. EST: 04.121.655-5
RUA: JOSEFA DANTAS Nº 03 COLONIA SANTO ANTONIO CEP 69093-284 MANAUS-AM
FONE (092) 3636-5462 3233-8850
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
DADOS BANCARIOS, BANCO BRADESCO AG 1999-2 C/C 40.659-7
INSC. SUFRAMA: 200129031
E-mail: refrimov.refrimov@gmail.com

	6. Procedência: 7.1Nacional. OBS: As medidas podem apresentar variação de até 5% em todas as dimensões(LxAxP)					
23	**NICHOS EM MDF** Produzido em MDF de 18 mm de espessura. Dimensões: Altura 0.30 m Largura 0.75 m Profundidade 0.25 cm Acompanha suportes invisíveis para instalação.	Marca: Refrimov Modelo Home	un	30	R$ 130,00 (Cento e trinta reais)	R$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais
R$: 132.921,70 (Cento e trinta e dois mil novecentos e vinte um reais e setenta centavos)						

- **Apresentamos a V.Sa. nossa proposta pelo valor global de R$: 132.921,70 (Cento e trinta e dois mil novecentos e vinte um reais e setenta centavos)**
- **-Os preços cotados estão inclusos todos os impostos taxas e frete e montagem e quaisquer outras despesas relacionadas ao objeto da presente licitação.**
- **Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:**
- **- Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no subitem 5.6., para os devidos fins elencados no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;**
- **- Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;**
- **- Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;**
- **- Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;**
- **Declaro estar de acordo com o objeto, anexos, forma de pagamento e especificações descritas no Termo de referência, incluindo toda documentação técnica exigida para desenvolvimento dos serviços.**
- **Declaramos para todos os fins de direito que recebi todos os documentos, tomei conhecimento, aceito e concordo integralmente, sem restrições, com todas as condições do edital e seus anexos.**
- **Declaro, do mesmo modo, ter recebido, de forma tempestiva e satisfatória, as informações e os esclarecimentos que julgar necessários e que possam, de qualquer forma, influir sobre o custo, apresentação de documentos, preparação de propostas e execução do objeto presente, bem como declara que até a presente data não tem qualquer impedimento legal para licitar e contratar com o MP/PGJ, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.**
- **Procedência Nacional**
- **Validade da proposta 90 (Noventa) dias, a contar da data da sessão pública do pregão**

Manaus, 13 de Março de 2023

REFRIMOV
MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS

FN DE ALMEIDA EPP
CNPJ: 84.111.020/0001-20 INSC. EST: 04.121.655-5
RUA: JOSEFA DANTAS Nº 03 COLONIA SANTO ANTONIO CEP 69093-284 MANAUS-AM
FONE (092) 3636-5462 3233-8850
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
DADOS BANCARIOS, BANCO BRADESCO AG 1999-2 C/C 40.659-7
INSC. SUFRAMA: 200129031
E-mail: refrimov.refrimov@gmail.com

- **Prazo para entrega 30 (trinta) dias corridos**
- **Declaramos garantia de 5 (cinco) anos, contados do recebimento definitivo.**
- **Dados para depósito em conta;**

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
BRADESCO	1999-2	40659-7

F. N. DE ALMEIDA
Fábio N. de Almeida
RG: 0823392-6
CPF: 309.911.372-72

84.111.020/0001-20
F. N. DE ALMEIDA
Rua Josefa Dantas, nº 3
Colônia Santo Antônio
Cep: 69093-284
Manaus AM

Manaus, 13 de Março de 2023

REFRIMOV
MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS

FN DE ALMEIDA EPP
CNPJ: 84.111.020/0001-20 INSC. EST: 04.121.655-5
RUA: JOSEFA DANTAS Nº 03 COLONIA SANTO ANTONIO CEP 69093-284 MANAUS-AM
FONE (092) 3636-5462 3233-8850
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
DADOS BANCARIOS, BANCO BRADESCO AG 1999-2 C/C 40.659-7
INSC. SUFRAMA: 200129031
E-mail: refrimov.refrimov@gmail.com

MINISTÉRIO PÚBLIDO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREGÃO ELETRÔNICO DE N º4.007/2023-CPL/MP/PGJ

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE DITAL

A Empresa F N de Almeida, com sede no rua Josefa Dantas nº 03 bairro Colônia Santo Antônio, inscrito no CNPJ Nº 84.111.020/0001-20 e Insc. Estadual Nº 04.121.655-5 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Fabio Nunes de Almeida, titular, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da C.I nº 0823392-6 SESEG-AM e CPF de nº 309.91172-72, abaixo assinado, declara para todos os fins de direito que recebeu todos os documentos, tomou conhecimento, aceita e concorda integralmente, sem restrições, com todas as condições do Edital de Licitação nº 4007/2023 e seus anexos. Declara, do mesmo modo, ter recebido, de forma tempestiva e satisfatória, as informações e os esclarecimentos que julga necessários e que possam, de qualquer forma, influir sobre o custo, apresentação de documentos, preparação de propostas e execução do objeto da presente licitação, bem como declara que até a presente data não tem qualquer impedimento legal para licitar e contratar com o MP/PGJ, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

F. N. DE ALMEIDA
Fábio N. de Almeida
RG: 0823392-6
CPF: 309.911.372-72

84.111.020/0001-20
F. N. DE ALMEIDA
Rua Josefa Dantas, nº 3
Colônia Santo Antônio
Cep: 69093-284
Manaus AM

Manaus, 13 de Março de 2023

REFRIMOV
MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS

FN DE ALMEIDA EPP
CNPJ: 84.111.020/0001-20 INSC. EST: 04.121.655-5
RUA: JOSEFA DANTAS Nº 03 COLONIA SANTO ANTONIO CEP 69093-284 MANAUS-AM
FONE (092) 3636-5462 3233-8850
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
DADOS BANCARIOS, BANCO BRADESCO AG 1999-2 C/C 40.659-7
INSC. SUFRAMA: 200129031
E-mail: refrimov.refrimov@gmail.com

MINISTÉRIO PÚBLIDO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREGÃO ELETRÔNICO DE N º4.007/2023-CPL/MP/PGJ

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Sr. Fábio N. de Almeida, titular, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da C.I nº0823.392-6 SSP-AM e CPF de nº 309.911.372-72, como representante devidamente constituído da Empresa FN DE ALMEIDA EPP, com sede na Rua Josefa Dantas Nº 03 Colônia Santo Antônio, inscrito no CNPJ Nº 84.111.020/0001-20 e Insc. Estadual Nº 04.121.655-5doravante denominado Licitante, para fins do Edital **Pregão nº 4007/2023**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela FN DE ALMEIDA EPP, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão nº 4007/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão nº 4007/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão nº 4007/2023**, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão nº 4007/2023**, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do **MP/PGJ**; e

(f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

F. N. DE ALMEIDA
Fábio N. de Almeida
RG: 0823392-6
CPF: 309.911.372-72

84.111.020/0001-20
F. N. DE ALMEIDA
Rua Josefa Dantas, nº 3
Colônia Santo Antônio
Cep: 69093-284
Manaus AM

Manaus, 13 de Março de 2023

REFRIMOV
MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS

FN DE ALMEIDA EPP
CNPJ: 84.111.020/0001-20 INSC. EST: 04.121.655-5
RUA: JOSEFA DANTAS Nº 03 COLONIA SANTO ANTONIO CEP 69093-284 MANAUS-AM
FONE (092) 3636-5462 3233-8850
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
DADOS BANCARIOS, BANCO BRADESCO AG 1999-2 C/C 40.659-7
INSC. SUFRAMA: 200129031
E-mail: refrimov.refrimov@gmail.com

MINISTÉRIO PÚBLIDO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREGÃO ELETRÔNICO DE N º4.007/2023-CPL/MP/PGJ

DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

A Empresa FN DE ALMEIDA EPP, com sede Rua Josefa Dantas Nº 03 Colônia Santo Antônio inscrito no CNPJ Nº 84.111.020/0001-20 e Insc. Estadual Nº 04.121.655-5, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Fábio N. de Almeida, titular, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da C.I nº0823.392-6 SSP-AM e CPF de nº 309.911.372-72. Declara:

1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

F. N. DE ALMEIDA
Fábio N. de Almeida
RG: 0823392-6
CPF: 309.911.372-72

84.111.020/0001-20
F. N. DE ALMEIDA
Rua Josefa Dantas, nº 3
Colônia Santo Antônio
Cep: 69093-284
Manaus AM

Manaus, 13 de Março de 2023

REFRIMOV
MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS

FN DE ALMEIDA EPP
CNPJ: 84.111.020/0001-20 INSC. EST: 04.121.655-5
RUA: JOSEFA DANTAS Nº 03 COLONIA SANTO ANTONIO CEP 69093-284 MANAUS-AM
FONE (092) 3636-5462 3233-8850
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
DADOS BANCARIOS, BANCO BRADESCO AG 1999-2 C/C 40.659-7
INSC. SUFRAMA: 200129031
E-mail: refrimov.refrimov@gmail.com

MINISTÉRIO PÚBLIDO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREGÃO ELETRÔNICO DE N º4.007/2023-CPL/MP/PGJ

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A Empresa F N de Almeida - EPP, com sede na Rua Josefa Dantas nº 03 bairro Colônia Santo Antônio, inscrito no CNPJ Nº 84.111.020/0001-20 e Insc. Estadual Nº 04.121.655-5, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Fábio Nunes de Almeida, titular, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da C.I nº 0823392-6 SESEG-AM e CPF de nº 309.911.372-72, Declara que a mesma atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXIII do Artigo 7º da Constituição federal, em cumprimento ao Inciso V do Artigo 27 da Lei de nº 8.666/93, atestando que não possui em seu quadro de funcionários menores de 18 (dezoito) anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

F. N. DE ALMEIDA
Fábio N. de Almeida
RG: 0823392-6
CPF: 309.911.372-72

84.111.020/0001-20
F. N. DE ALMEIDA
Rua Josefa Dantas, nº 3
Colônia Santo Antônio
Cep: 69093-284
Manaus AM

Manaus, 13 de Março de 2023

REFRIMOV
MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS

FN DE ALMEIDA EPP
CNPJ: 84.111.020/0001-20 INSC. EST: 04.121.655-5
RUA: JOSEFA DANTAS Nº 03 COLONIA SANTO ANTONIO CEP 69093-284 MANAUS-AM
FONE (092) 3636-5462 3233-8850
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
DADOS BANCARIOS, BANCO BRADESCO AG 1999-2 C/C 40.659-7
INSC. SUFRAMA: 200129031
E-mail: refrimov.refrimov@gmail.com

MINISTÉRIO PÚBLIDO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREGÃO ELETRÔNICO DE N º4.007/2023-CPL/MP/PGJ

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Empresa F N de Almeida – EPP, com sede na Rua Josefa Dantas, nº 03 bairro Colônia Santo Antônio, inscrita no CNPJ n.º 84.111.020/0001/20 e Insc. Estadual Nº 04.121.655-5, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Fábio Nunes de Almeida, titular, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da C.I nº 0823392-6 SESEG-AM e CPF de nº 309.911.372-72, declara, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993.

F. N. DE ALMEIDA
Fábio N. de Almeida
RG: 0823392-6
CPF: 309.911.372-72

84.111.020/0001-20
F. N. DE ALMEIDA
Rua Josefa Dantas, nº 3
Colônia Santo Antônio
Cep: 69093-284
Manaus AM

Manaus, 13 de Março de 2023

REFRIMOV
MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS

FN DE ALMEIDA EPP
CNPJ: 84.111.020/0001-20 INSC. EST: 04.121.655-5
RUA: JOSEFA DANTAS Nº 03 COLONIA SANTO ANTONIO CEP 69093-284 MANAUS-AM
FONE (092) 3636-5462 3233-8850
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
DADOS BANCARIOS, BANCO BRADESCO AG 1999-2 C/C 40.659-7
INSC. SUFRAMA: 200129031
E-mail: refrimov.refrimov@gmail.com

MINISTÉRIO PÚBLIDO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREGÃO ELETRÔNICO DE N º4.007/2023-CPL/MP/PGJ

DECLARAÇÃO EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP OU MICROEMPRESA – ME

A Empresa F N de Almeida - EPP, com sede na Rua Josefa Dantas nº 03 bairro Colônia Santo Antônio, inscrito no CNPJ Nº 84.111.020/0001-20 e Insc. Estadual Nº 04.121.655-5, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Fábio Nunes de Almeida, titular, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da C.I nº 0823392-6 SESEG-AM e CPF de nº 309.911.372-72, Declara para os devidos fins junto à Comissão de Licitação, que a empresa a qual represento cumpre todos os requisitos legais, previsto na lei, para a qualificação como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), estando apta a usufruir o tratamento diferenciado, e que, não se enquadra em nenhuma das vedações previstas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

F. N. DE ALMEIDA
Fábio N. de Almeida
RG: 0823392-6
CPF: 309.911.372-72

84.111.020/0001-20
F. N. DE ALMEIDA
Rua Josefa Dantas, nº 3
Colônia Santo Antônio
Cep: 69093-284
Manaus AM

Manaus, 13 de Março de 2023

REFRIMOV
MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS

FN DE ALMEIDA EPP
CNPJ: 84.111.020/0001-20 INSC. EST: 04.121.655-5
RUA: JOSEFA DANTAS Nº 03 COLONIA SANTO ANTONIO CEP 69093-284 MANAUS-AM
FONE (092) 3636-5462 3233-8850
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
DADOS BANCARIOS, BANCO BRADESCO AG 1999-2 C/C 40.659-7
INSC. SUFRAMA: 200129031
E-mail: refrimov.refrimov@gmail.com

MINISTÉRIO PÚBLIDO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREGÃO ELETRÔNICO DE N º4.007/2023-CPL/MP/PGJ

DECLARAÇAO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A Empresa F N de Almeida -EPP, com sede na Rua Josefa Dantas nº 03 bairro Colônia Santo Antônio, inscrito no CNPJ N° 84.111.020/0001-20 e Insc. Estadual Nº 04.121.655.5 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Fabio Nunes de Almeida, titular, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da C.I nº 0823392-6 SSP-AM e CPF de nº 309.911.372-72, declara formalmente que prestará garantia e assistência técnica de todos os materiais ofertado(s), que não será inferior a 60 meses de garantia (5 anos) a contar da entrega do mesmo e manutenção total durante todo o PERÍODO DE GARANTIA, a assistência técnica é no local onde fica a sede da empresa e os objetos serão substituídos quando for necessários.

F. N. DE ALMEIDA
Fábio N. de Almeida
RG: 0823392-6
CPF: 309.911.372-72

84.111.020/0001-20
F. N. DE ALMEIDA
Rua Josefa Dantas, nº 3
Colônia Santo Antônio
Cep: 69093-284
Manaus AM

Manaus, 13 de Março de 2023

REFRIMOV
MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS

FN DE ALMEIDA EPP
CNPJ: 84.111.020/0001-20 INSC. EST: 04.121.655-5
RUA: JOSEFA DANTAS Nº 03 COLONIA SANTO ANTONIO CEP 69093-284 MANAUS-AM
FONE (092) 3636-5462 3233-8850
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
DADOS BANCARIOS, BANCO BRADESCO AG 1999-2 C/C 40.659-7
INSC. SUFRAMA: 200129031
E-mail: refrimov.refrimov@gmail.com

MINISTÉRIO PÚBLIDO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREGÃO ELETRÔNICO DE N º4.007/2023-CPL/MP/PGJ

DECLARAÇAO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A Empresa F N de Almeida -EPP, com sede na Rua Josefa Dantas nº 03 bairro Colônia Santo Antônio, inscrito no CNPJ N° 84.111.020/0001-20 e Insc. Estadual Nº 04.121.655.5 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Fabio Nunes de Almeida, titular, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da C.I nº 0823392-6 SSP-AM e CPF de nº 309.911.372-72, declara expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a instrução normativa de nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e tecnologia da informação do ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG).

F. N. DE ALMEIDA
Fábio N. de Almeida
RG: 0823392-6
CPF: 309.911.372-72

84.111.020/0001-20
F. N. DE ALMEIDA
Rua Josefa Dantas, nº 3
Colônia Santo Antônio
Cep: 69093-284
Manaus AM

Manaus, 13 de Março de 2023

REFRIMOV
MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS

FN DE ALMEIDA EPP
CNPJ: 84.111.020/0001-20 INSC. EST: 04.121.655-5
RUA: JOSEFA DANTAS Nº 03 COLONIA SANTO ANTONIO CEP 69093-284 MANAUS-AM
FONE (092) 3636-5462 3233-8850
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
DADOS BANCARIOS, BANCO BRADESCO AG 1999-2 C/C 40.659-7
INSC. SUFRAMA: 200129031
E-mail: refrimov.refrimov@gmail.com

MINISTÉRIO PÚBLIDO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREGÃO ELETRÔNICO DE N º4.007/2023-CPL/MP/PGJ

DECLARAÇÃO DE ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇO

A Empresa F N de Almeida -EPP, com sede na Rua Josefa Dantas nº 03 bairro Colônia Santo Antônio, inscrito no CNPJ N° 84.111.020/0001-20 e Insc. Estadual Nº 04.121.655.5 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Fabio Nunes de Almeida, titular, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da C.I nº 0823392-6 SSP-AM e CPF de nº 309.911.372-72, declara para os devidos fins que; Examinou por meio de sua equipe técnica o edital e sua proposta de preço, sob o ponto de vista de viabilidade e exequibilidade econômica, bem como realizou as investigações que considerou necessárias para sua análise, assumindo tanto a exatidão e a completude dos dados e levantamentos utilizados para a elaboração da proposta econômica apresentada. Considerando assim coerentes as demonstrações e dados financeiros apresentados e considera a viabilidade e inexequibilidade da proposta de preço e plano de negócios apresentados, sob todos os seus aspectos financeiros, desde mantidas os parâmetros neles adotados.

F. N. DE ALMEIDA
Fábio N. de Almeida
RG: 0823392-6
CPF: 309.911.372-72

84.111.020/0001-20
F. N. DE ALMEIDA
Rua Josefa Dantas, nº 3
Colônia Santo Antônio
Cep: 69093-284
Manaus AM

Manaus, 13 de Março de 2023

MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Av. Tefé, nº 1.721 - CACHOEIRINHA Cep: 69.068-020
Fone/Fax (92) 3664-0477 / Site: www.movenorte.com.br /
e-mail: movenorte@movenorte.com.br
CNPJ: n.º 84.499.755/0001-72 / Insc. Est. n.º 04.126.967-5
Manaus - Amazonas

ANEXO IV
PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4007/2023-CPL/MP/PGJ
Sessão Pública: 10/03/2023, às 09:00 horas.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	
CNPJ: 84.499.755/0001-72	**Optante pelo SIMPLES?** Não
Endereço: Av.Tefé, 1721	
BAIRRO: CACHOEIRINHA	**CIDADE:** MANAUS
CEP: 69.065-020	**E-mail:** movenorte@movenorte.com.br
TELEFONE: (92) 3664-0477	**FAX:** (92) 3664-0477
BANCO: BRADESCO **- UMA**	**CONTA BANCÁRIA:** 89139-8
NOME E N° DA AGÊNCIA BANCÁRIA: 2164-4	

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	UNITARIO	TOTAL
3	MESA EM L CORTE CONVEXO – 1600 L1 X 1400 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm). Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 3 (três) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas côncavas em ABS de 180 graus na cor bege ou similar. 2. Painéis: 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar. 3. Estrutura de sustentação: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical “coluna” composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapatas reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; 3.1.4 Um pé de canto com estrutura em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,25 mm, com sapata conjugada injetada reguladora de nível com diâmetro de 3 polegadas, de cor semelhante a estrutura metálica ou preta. 4. Elementos de fixação: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 5. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. 6. Pintura epóxi pó: 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm. Marca Beira Alta, Modelo BA2.MD1600	UNID	**30**	**R$ 878,00**	**R$ 26.340,00**

Oitocentos e Setenta e Oito Reais

Vinte e Seis Mil, Trezentos e Quarenta Reais

MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Av. Tefé, nº 1.721 - CACHOEIRINHA Cep: 69.068-020
Fone/Fax (92) 3664-0477 / Site: www.movenorte.com.br /
e-mail: movenorte@movenorte.com.br
CNPJ: n.º 84.499.755/0001-72 / Insc. Est. n.º 04.126.967-5
Manaus - Amazonas

8	MESA DE REUNIÃO REDONDA -1200 X 740 mm. 1. Composta por: 1 tampo superior - confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; e bordas em PVC. 2. Estrutura de sustentação: altura das estruturas regulável através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: a) coluna central (do pé central) - confeccionada em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 0,95 mm e servindo de sustentação para as travessas horizontais superiores e inferiores; b) travessas horizontais superiores em 4 tubos de aço, seção retangular de 40x20 mm e espessura de 0,95 mm, fixados àcoluna central por solda mig; travessas horizontais inferiores em 5 tubos de aço, c) seção redonda de 1,5 polegadas de diâmetro, arqueados anatomicamente, sendo uma extremidade presa à coluna por solda mig e a outra regulável por meio de sapatas niveladoras. 3. Elementos de fixação por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 4. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. 5. Pintura epóxi pó de tinta em pó hibrida, com polimerização em estufa aquecida. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm. Marca Beira Alta, modelo BA2-MRD1200	UNID	15	**R$ 460,00**	**R$ 6.900,00**
Quatrocentos e Sessenta Reais					
Seis Mil e Novecentos Reais					
9	MESA REDONDA PARA COPA -800 mm Ø X A=740 mm. 1. Composta por: 1 tampo superior - confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; e bordas em PVC. 2. Estrutura de sustentação: altura das estruturas regulável através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: a) coluna central (do pé central) - confeccionada em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 0,95 mm e servindo de sustentação para as travessas horizontais superiores e inferiores; b) travessas horizontais superiores em 4 tubos de aço, seção retangular de 40x20 mm e espessura de 0,95 mm, fixados à coluna central por solda mig; travessas horizontais inferiores em 5 tubos de aço, c) seção redonda de 1,5 polegadas de diâmetro, arqueados anatomicamente, sendo uma extremidade presa à coluna por solda mig e a outra regulável por meio de sapatas niveladoras. 3. Elementos de fixação por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 4. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. 5. Pintura epóxi pó de tinta em pó hibrida, com polimerização em estufa aquecida. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm. Marca Beira Alta, modelo BA2-MRD800	UNID	**10**	**R$ 341,00**	**R$ 3.410,00**
Valor Total da Proposta (Trinta e Seis Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais)					**36.650,00**

MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Av. Tefé, nº 1.721 - CACHOEIRINHA Cep: 69.068-020
Fone/Fax (92) 3664-0477 / Site: www.movenorte.com.br /
e-mail: movenorte@movenorte.com.br
CNPJ: n.º 84.499.755/0001-72 / Insc. Est. n.º 04.126.967-5
Manaus - Amazonas

A MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA declara que concorda com todas as especificações do Edital.

a) Prazo de validade da proposta:90 DIAS.

b) Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos.

e) Modo de Transporte dos Produtos: (x) rodoviário/terrestre ( ) aéreo: ( ) normal ( ) expresso ( ) outros.
Especificar:_____

Prazo de garantia: por um período mínimo de 60 (SESSENTA) MESES para os móveis, a contar da data de recebimento definitivo.

d) Indicação da(s) empresa(s) responsável(is) pela assistência técnica autorizada na cidade de Manaus/AM: MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA FILIAL, Rua: Abilio Nery, 1930 - Petrópolis, cep: 69.063-320, RESPONSAVEL: HARLEY, CONTATO: 3664-0477.

g) Dados Bancários: (BRADESCO - UMA 237, C/C 89139-8, AG 2164-4);

h) Contato para fins de faturamento: (Rosimar Oliveira, Gerente, 92 3664-0477, email de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho rosa_oliveira@movenorte.com.br);

i) Dados dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade.

JORGE CHALUB PEREIRA - 018.136.762-91

JORGE CHALUB PEREIRA FILHO - 666.579.462-87

DELFIM DE ALBUQUERQUE CHALUB PEREIRA - 846.398.062-87

No que couber, quando solicitada pelo Pregoeiro, documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos), com as características detalhadas (marca, modelo, cor, tipo de material e medidas) e imagens ilustrativas dos produtos propostos, que possibilitem a completa averiguação de conformidade com as especificações, visando facilitar a avaliação a ser realizada por técnicos deste Órgão.

MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:84499755000172
Assinado de forma digital por MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:84499755000172
Dados: 2023.03.13 15:17:41 -04'00'

JORGE CHALUB PEREIRA:01813676291
Assinado de forma digital por JORGE CHALUB PEREIRA:01813676291
Dados: 2023.03.13 15:18:07 -04'00'

MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Av. Tefé, nº 1.721 - CACHOEIRINHA Cep: 69.068-020
Fone/Fax (92) 3664-0477 / Site: www.movenorte.com.br /
e-mail: movenorte@movenorte.com.br
CNPJ: n.º 84.499.755/0001-72 / Insc. Est. n.º 04.126.967-5
Manaus - Amazonas

DECLARAÇÕES:

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

a) Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no subitem 5.6., para os devidos fins elencados no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

b) Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

c) Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

d) Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo sancionador (PAS) por eventual retardamento da licitação;

e) Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

Manaus,10 de março de 2023

Movenorte Comércio e Representações Ltda.
Jorge Chalub Pereira
C.P.F. 018.136.762-91
R.G. N.º 189.446/SESEG/AM

84.499.755/0001-72
MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Av. Tefé nº 1721 - Cachoeirinha
CEP: 69.065-020
MANAUS - AM

JORGE CHALUB PEREIRA:01813676291
Assinado de forma digital por JORGE CHALUB PEREIRA:01813676291
Dados: 2023.03.13 15:19:49 -04'00'

MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:84499755000172
Assinado de forma digital por MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA:84499755000172
Dados: 2023.03.13 15:20:19 -04'00'

ba.2

observação

tampos melamínicos

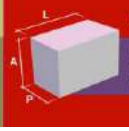

legenda para as dimensões

L = largura
A = altura
P = profundidade

MESAS

Tampo e painéis em Madeira MDF/MDP 25/18MM de espessura, revestido e ambas as faces em laminado melamínico texturizado. Bordas frontal, posterior e laterais com acabamento em fita PVC de 2m. Estrutura confeccionada em perfis de aço seção retangular no formato 40 x 30 mm com calha passa fio. Pintura eletrostática epóxi na cor preta apois tratamento antiferruginoso, sapatas niveladoras com regulagem de altura.

ARMÁRIOS

Tampos, laterais e prateleiras em madeira MDF de 25/18mm de espessura, revestidos em ambas as faces em laminado melamínico texturizado. Bordas com acabamento em fita de PVC de 2mm. Fundo confeccionado em madeira MDF de 6mm de espessura, revestidoem ambas as faces em laminado melamínico texturizados, Rodapé de madeira com sapatas niveladoras.

GAVETEIRO E ARQUIVOS

Corpo e frente das gavetas em madeira MDF de 25/18mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado. Bordas com acabamento em perfis de PVC de 2 mm de espessura. Fundo confeccionado em madeira MDF de 6 mm de espessura. Fechadura frontal com chave escamoteável, tratamento simultâneo das gavetas. Vonlantes com rodízio com giro de 360°. Arquivo com rodapé e niveladores de piso. Puxadores ripo alça medindo

armário alto 2 portas

BA2-AA4016900	L:900	P:400	A:1600
BA2-AA4016800	L:800	P:400	A:1600

armário estante 2 portas

BA2-AE4016900	L:900	P:400	A:1600
BA2-AE4016800	L:800	P:400	A:1600

mesa linear

BA2-MLPAF66	L:600	P:600	A:740
BA2-MLPAF76	L:700	P:600	A:740
BA2-MLPAF86	L:800	P:600	A:740
BA2-MLPAF96	L:900	P:600	A:740
BA2-MLPAF106	L:1000	P:600	A:740
BA2-MLPAF116	L:1100	P:600	A:740
BA2-MLPAF126	L:1200	P:600	A:740
BA2-MLPAF136	L:1300	P:600	A:740
BA2-MLPAF146	L:1400	P:600	A:740
BA2-MLPAF156	L:1500	P:600	A:740
BA2-MLPAF166	L:1600	P:600	A:740
BA2-MLPAF176	L:1700	P:600	A:740
BA2-MLPAF186	L:1800	P:600	A:740
BA2-MLPAF196	L:1900	P:600	A:740
BA2-MLPAF206	L:2000	P:600	A:740
BA2-MLPAF67	L:600	P:750	A:740
BA2-MLPAF77	L:700	P:750	A:740
BA2-MLPAF87	L:800	P:750	A:740
BA2-MLPAF97	L:900	P:750	A:740
BA2-MLPAF107	L:1000	P:750	A:740
BA2-MLPAF117	L:1100	P:750	A:740
BA2-MLPAF127	L:1200	P:750	A:740
BA2-MLPAF137	L:1300	P:750	A:740
BA2-MLPAF147	L:1400	P:750	A:740
BA2-MLPAF157	L:1500	P:750	A:740
BA2-MLPAF167	L:1600	P:750	A:740
BA2-MLPAF177	L:1700	P:750	A:740
BA2-MLPAF187	L:1800	P:750	A:740
BA2-MLPAF197	L:1900	P:750	A:740
BA2-MLPAF207	L:2000	P:750	A:740

arquivo 4 gavetões

BA2-ARQV413	L:460	P:460	A:1300

mesa redonda

BA2 - MRD1200 Ø1200 A:740
BA2 - MRD800 Ø800 A:740

mesa reunião oval

BA2-MRO3512	L:3500	P:1200	A:740
BA2-MRO2412	L:2400	P:1200	A:740
BA2-MRO229	L:2000	P:900	A:740

mesa estação de trabalho

BA2 - MD2000 L1:2000 L2:1600 P:740 A:740
BA2 - MD1800 L1:1800 L2:1600 P:740 A:740
BA2 - MD1600 L1:1600 L2:1400 P:740 A:740
BA2 - MD1400 L1:1400 L2:1400 P:740 A:740
BA2 - MD1200 L1:1200 L2:1200 P:740 A:740

gaveteiro fixo 3 gav.

BA2-GF344	L:240	P:475	A:410

gaveteiro fixo 2 gav.

BA2-GF244	L:240	P:475	A:310

gaveteiro volante 4 gav.

BA2-GV4400	L:460	P:540	A:680

gaveteiro volante 2 gav. + 1 gavetão

BA2-GV3400	L:460	P:540	A:680

mesa reunião retangular

BA2-MRR2412	L:2400	P:1200	A:740
BA2-MRR210	L:2000	P:1000	A:740

armário baixo 2 portas

BA2-AB40900	L:900	P:400	A:740
BA2-AB40800	L:800	P:400	A:740

armário suspenso

BA2-AS30800	L:800	P:300	A:550
BA2-AS401200	L:1200	P:400	A:600

divisória curva

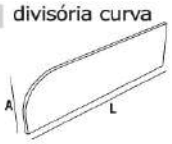

BA2-DV1L64	L:600	P:18	A:400
BA2-DV1L74	L:700	P:18	A:400
BA2-DV1L84	L:800	P:18	A:400
BA2-DV1L94	L:900	P:18	A:400
BA2-DV1L104	L:1000	P:18	A:400
BA2-DV1L114	L:1100	P:18	A:400
BA2-DV1L124	L:1200	P:18	A:400
BA2-DV1L134	L:1300	P:18	A:400
BA2-DV1L144	L:1400	P:18	A:400
BA2-DV1L154	L:1500	P:18	A:400
BA2-DV1L164	L:1600	P:18	A:400
BA2-DV1L174	L:1700	P:18	A:400
BA2-DV1L184	L:1800	P:18	A:400

SHOPMED COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES ESTIVAS E LIMPEZA LTDA
SHOPMED INDUSTRIA E COMERCIO
CNPJ 10.941.502/0001-70
RUA: UNAI N º 5, QD 3, LT 5 - BAIRRO: TARUMA : CEP: 69041-065 - MANAUS-AM
E- MAIL: shopmedam@gmail.com
TEL: (92) 99185-1886

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4007/2023-CPL/MP/PGJ SRP

Abertura das propostas: às 10h do dia 10/03/2023 (horário de Brasília)

PROPOSTA DE PREÇOS REFORMULADA

Nome de Fantasia: ShopMed Industria e Comercio	
Razão Social: ShopMed Comercio Produtos Hospitalares Estivas e Limpeza Ltda.	
CNPJ: 10.941.502/0001-70	**Optante pelo SIMPLES? (Sim/ Não) SIM**
Endereço: Rua Unai nº 5, Qd 3, Lote 5	
Bairro: Tarumã	**Cidade: Manaus**
CEP: 69.041-065	E-mail: shopmedam@gmail.com
Telefone: (92) 99185-1886	
Banco: 756	**Conta Corrente Bacária: 96215-5**
Nome e nº da agência bancária: Sicoob - 5008	

Proposta que faz a empresa Shopmed Comercio Produtos Hospitalares Estivas e Limpeza Ltda, inscrita no CNPJ (MF) nº 10. 941.502/0001-70, localizada na Rua Unai nº 5, Qd 3, lote 5, Bairro: Taruma, na cidade de Manaus, CEP 69.041.065, fone 92 99185-1886, fax: -, e-mail shopmedam@gmail.com, para a prestação do serviço abaixo relacionado, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no Pregão Eletrônico n.º 4.007/2023-CPL/MP/PGJ, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça:

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UND	MARCA	UNITÁRIO		TOTAL	
10	GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS 450 X 500 X 700 mm (LxPxA). Composto por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege. 1.2 Bordas: Chatas em PVC na cor bege ou similar. 2. Corpo do gaveteiro (laterais – fundo – tampo inferior): 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 18 mm de espessura. 3. Frente das gavetas: 3.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 18 mm de espessura; 3.2 Bordas Chatas em PVC na cor bege ou similar. 4. Corpo das gavetas (laterais e fundo): 4.1 Todo em aço com chapa de no mínimo #26 (0,45mm), na cor preta. 5. Ferragens para gaveteiro: 5.1 corrediças p/ gavetas comuns; 5.2 Corrediças em aço com mecanismo que permita abertura/deslizamento suave. 6. Puxadores: 6.1 Em polipropileno formato alça e na cor cinza metalizado. 7. Sistema de fecho: 7.1 Fechadura em aço niquelado com tambor de giro simples 180º e 2 (duas) chaves, com acionamento simultâneo entre as gavetas. 8. Rodízios: 8.1 De duplo giro em polipropileno com diâmetro de 50 mm. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm	60	UND	Shopmed Mod 3322/ Nacional	R$ 445,00	quatrocentos e quarenta e cinco reais	R$ 26.700,00	vinte e seis mil, setecentos reais

22	MESA RETA DESLIZANTE COM TAMPO RECLINÁVEL PARA TREINAMENTO – 1.200 X 750 X 740 (mm). Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de 25 mm de espessura em ambas as faces, e nas laterais na cor bege. 1.2 Bordas: Arredondadas em PVC na cor bege ou similar. 2. Estrutura metálica de sustentação: 2.1 Estrutura de sustentação da mesa produzida com tubo retangular 30x50 parede 1,20. Soldados pelo processo MIG, recebe tratamento anticorrosivo, pintura epóxi pó. Acabamento com ponteiras pretas injetadas. Rodizios com suporte e eixo em aço e rodas injetadas em termoplásticos de alta resistência. 4. Elementos de fixação: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 5. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. 6. Pintura nas estrutura metálica em epóxi pó: 6.1 Na mesma cor do tampo (bege). *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 50 mm.	5	UND	Shopmed Mod5512/ Nacional	R$ 1.198,00	um mil, cento e noventa e oito reais	R$ 5.990,00	cinco mil, novecentos e noventa reais
VALOR GLOBAL							**R$ 32.690,00**	trinta e dois mil, seiscentos e noventa reais

A empresa Shopmed Comercio Produtos Hospitalares Estivas e Limpeza Ltda, declara que concorda com todas as especificações do Edital.

1. Prazo de validade da proposta: no mínimo 90 (noventa) dias.
2. Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias corridos.
3. Modo de envio/transporte das mercadorias/equipamentos:
4. Prazo de garantia: por um período mínimo de 60 (SESSENTA) MESES para os móveis, a contar da data de recebimento definitivo.
5. Indicação da(s) empresa(s) responsável(is) pela assistência técnica autorizada ou representante na cidade de Manaus.
6. Dados da licitante: Razão Social, Shopmed Comercio Produtos Hospitalares Estivas e Limpeza Ltda endereço, Rua Unai nº 5, Qd 3, lote 5 telefone, (92) 99185-1886, CNPJ/MF: 10. 941.502/0001-70 e-mail, shopmedam@gmail.com, Banco, 756 -Sicoob: Agencia 5008- Conta/Corrente 96215-5 - Manaus/Am
7. Nome, Gilson Souza de Deus, CPF 413.933.842-34 , unico socio
8. Contato para fins de faturamento: (indicar o nome, Gilson Souza de Deus cargo, Proprietario , endereço, Rua Unai nº 5, Qd 3, lote 5, Bairro: Taruma telefone,92 99185-1886, e-mail shopmedam@gmail.com
9. Dados Bancários: (indicar o nome : e número do banco: Sicoob - 756, agência: 5008, Conta Corrente: 96215-5
10. No que couber, quando solicitada pelo Pregoeiro, documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos), com as características detalhadas (marca, modelo, cor, tipo de material e medidas) e imagens ilustrativas dos produtos propostos, que possibilitem a completa averiguação de conformidade com as especificações, visando facilitar a avaliação a ser realizada por técnicos deste Órgão.

DECLARAÇÕES:

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

a) Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no subitem 5.6., para os devidos fins elencados no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

b) Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

c) Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

d) Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo sancionador (PAS) por eventual retardamento da licitação;

e) Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

Manaus, 10 de março de 2023.

GILSON SOUZA DE DEUS:41393384234

Assinado de forma digital por GILSON SOUZA DE DEUS:41393384234
Dados: 2023.03.13 10:54:25 -04'00'

Shopmed Comercio Produtos Hospitalares Estivas e Limpeza Ltda
Gilson Souza de Deus
CPF. 413.933.842-34
RG 9244816 SSP/AM
Representante Legal

CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA-CNPJ
10.941.502/0001-70
SHOPMED COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES ESTIVAS E LIMPEZA LTDA.
Rua Unai, N° 5 - Qd. 3 Lt. 5 Chac P Tarumã - CEP: 69.041-065
MANAUS - AM

GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS 450 X 500 X 700 mm (LxPxA). Composto por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege. 1.2 Bordas: Chatas em PVC na cor bege ou similar. 2. Corpo do gaveteiro (laterais – fundo – tampo inferior): 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 18 mm de espessura. 3. Frente das gavetas: 3.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 18 mm de espessura; 3.2 Bordas Chatas em PVC na cor bege ou similar. 4. Corpo das gavetas (laterais e fundo): 4.1 Todo em aço com chapa de no mínimo #26 (0,45mm), na cor preta. 5. Ferragens para gaveteiro: 5.1 corrediças p/ gavetas comuns; 5.2 Corrediças em aço com mecanismo que permita abertura/deslizamento suave. 6. Puxadores: 6.1 Em polipropileno formato alça e na cor cinza metalizado. 7. Sistema de fecho: 7.1 Fechadura em aço niquelado com tambor de giro simples 180º e 2 (duas) chaves, com acionamento simultâneo entre as gavetas. 8. Rodízios: 8.1 De duplo giro em polipropileno com diâmetro de 50 mm.

CNPJ. 10.941.502/0001-70
End.: Rua Unai nº 5 – Qd 3 – Lt 5 – Bairro: Tarumã – Cep. : 69.041-065 – Manaus-Am.
Tel.: (92) 99185-1886
E-mail: shopmedam@gmail.com

MESA RETA DESLIZANTE COM TAMPO RECLINÁVEL PARA TREINAMENTO – 1.200 X 750 X 740 (mm). Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de 25 mm de espessura em ambas as faces, e nas laterais na cor bege. 1.2 Bordas: Arredondadas em PVC na cor bege ou similar. 2. Estrutura metálica de sustentação: 2.1 Estrutura de sustentação da mesa produzida com tubo retangular 30x50 parede 1,20. Soldados pelo processo MIG, recebe tratamento anticorrosivo, pintura epóxi pó. Acabamento com ponteiras pretas injetadas. Rodizios com suporte e eixo em aço e rodas injetadas em termoplásticos de alta resistência. 4. Elementos de fixação: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 5. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. 6. Pintura nas estrutura metálica em epóxi pó: 6.1 Na mesma cor do tampo (bege).

CNPJ. 10.941.502/0001-70
End.: Rua Unai nº 5 – Qd 3 – Lt 5 – Bairro: Tarumã – Cep. : 69.041-065 – Manaus-Am.
Tel.: (92) 99185-1886
E-mail: shopmedam@gmail.com

BETEL MÓVEIS LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.007/2023-CPL/MP/PGJ
ANEXO V - PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa BETEL MOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) nº 30.746.178/0001-47, localizada na Av. Duque de Caxias, nº 454 – Bairro: Centro – CEP: 69.020-14 na cidade de Manaus/AM, fone (92) 8263-7499, e-mail: betelmoveis.escritorio1@gmail.com, para o fornecimento dos bens abaixo relacionados, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico n.º 4.027/2021-CPL/MP/PGJ-SRP**, promovido pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS / PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA:**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor . Unitário	Valor Total
13	**POLTRONA PRESIDENTE COM BRAÇOS** Composta por 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm. 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm. 1.3 Largura de 490 mm e profundidade de 460 mm. 1.4 Regulagem da altura do assento através de pistão a gás com parada na posição desejada. 2. Encosto: 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 480 mm e altura de 615 mm. 2.4 Suporte para encosto com regulagem de altura, através de aparelho relax, com sistema de travamento para não reclinar. 2.5 Carenagem protetora no contra-encosto (parte de trás do encosto) em polipropileno texturizado na cor preta. 3. Revestimento: 3.1 Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. 4. Base: 4.1 Estrutura em aço. 4.2 Coluna com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás. 4.3 Capa telescópica de acabamento na coluna de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado. 5. Pés: 5.1 Tipo estrela com 5 patas. 5.2 Estrutura em aço. 5.3 Capa protetora, com 05 patas e com acabamento de superfície em polipropileno injetado texturizado pintado na cor preta. 6. Braços: 6.1 Braços tipo corsa, com regulagem de afastamento da poltrona na cor preta. 7. Procedência: 7.1 Nacional. OBS: As medidas podem apresentar variação de até 5% em todas as dimensões(LxAxP). **MARCA: FRISOKAR / FAB: BM. / MOD: PRE01**	Unid.	80	R$ 609,00	R$ 48.720,00
	Valor unitário: seisentos e nove reais Valor total: quarenta e oito mil setecentos e vinte reais				

14	**CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR COM BRAÇOS** Composta por 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm; 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm; 1.3 Largura de 490 mm e profundidade de 460 mm. 1.4 Regulagem da altura do assento através de pistão a gás com parada na posição desejada. 2. Encosto: 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 460 mm e altura de 450 mm. 2.4 Suporte para encosto com regulagem de altura, através de aparelho relax, com sistema de travamento para não reclinar. 2.5 Carenagem protetora no contraencosto (parte de trás do encosto) em polipropileno texturizado na cor preta. 3. Revestimento : 3.1Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. 4. Base: 4.1 Estrutura em aço. 4.2 Coluna com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás . 4.3 Capa telescópica de acabamento na coluna de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado. 5. Pés: 5.1 Tipo estrela com 5 patas. 5.2 Estrutura em aço. 5.3 Capa protetora, com 05 patas e com acabamento de superfície em polipropileno injetado texturizado pintado na cor preta. 6. Braços: 6.1 Braços tipo corsa, com regulagem de afastamento da poltrona na cor preta. 7. Procedência: 7.1Nacional. OBS: As medidas podem apresentar variação de até 5% em todas as dimensões(LxAxP) **MARCA: FRISOKAR / FAB: BM. / MOD: DIR01**	Unid.	180	R$ 569,00	R$ 102.420,00
	Valor unitário: quinhentos e sessenta e nove reias Valor total: Cento e dois mil quatrocentos e vinte reais					
				Valor Total	**R$**	**151.140,00**

Valor Total: cento e cinquenta e um mil e cento e quarenta reais

"A BETEL MOVEIS EIRELI, declara que concorda com todas as especificações do Edital.

1. Prazo de validade da proposta: no mínimo 90 (noventa) dias.
2. Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias corridos.
3. Modo de envio/transporte das mercadorias/equipamentos: terrestre
4. Prazo de garantia: por um período mínimo de 60 (SESSENTA) MESES para os móveis, a contar da data de recebimento definitivo.
5. Indicação da(s) empresa(s) responsável(is) pela assistência técnica autorizada ou representante na cidade de Manaus.
6. Dados da licitante: Razão Social : BETEL MÓVEIS LTDA, AV DUQUE DE CAXIAS, 454 – BAIRRO: CENTRO – CEP: 69020-140 MANAUS/AM, Fone: 92 9.8138-1545, CNPJ: .: 30.746.178/0001-47, E-mail: betelmoveis.escritorio1@gmail.com, Banco Bradesco, agência bancária: 2396, Conta Bancária: 0046218-7 e praça de pagamento MANAUS/AM.
7. Nome, CNPJ ou CPF dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade: ELIZEU DA MOTA TRINDADE, portador do documento CPF nº 313.556.092-91
8. Contato para fins de faturamento: (indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho).
9. Dados Bancários: (indicar o nome e número do banco, nome e número completo da agência e número da conta-corrente).
10. No que couber, quando solicitada pelo Pregoeiro, documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos), com as características detalhadas (marca, modelo, cor, tipo de material e medidas) e imagens ilustrativas dos produtos propostos, que possibilitem a completa averiguação de conformidade com as especificações, visando facilitar a avaliação a ser realizada por técnicos deste Órgão.

DECLARAÇÕES:

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

a) Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no subitem 5.6., para os devidos fins elencados no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

b) Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

c) Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

d) Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo sancionador (PAS) por eventual retardamento da licitação;

e) Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como, todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

30.746.178/0001-47
BETEL MOVEIS LTDA.
Av. Duque de Caxias Nº 454
Centro
CEP: 69.020-140
MANAUS AM

BETEL MÓVEIS LTDA
CNPJ: 30.746.178/0001-47
Procuradora
Brendha Renata Miranda de Souza - OAB AM 14227

gov.br
Documento assinado digitalmente
BRENDHA RENATA MIRANDA DE SOUZA
Data: 13/03/2023 15:33:33-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

BETEL MÓVEIS LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.007/2023-CPL/MP/PGJ

ANEXO V - PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa BETEL MOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) nº 30.746.178/0001-47, localizada na Av. Duque de Caxias, nº 454 – Bairro: Centro – CEP: 69.020-14 na cidade de Manaus/AM, fone (92) 8263-7499, e-mail: betelmoveis.escritorio1@gmail.com, para o fornecimento dos bens abaixo relacionados, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico n.º 4.027/2021-CPL/MP/PGJ-SRP**, promovido pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS / PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA:**

Item	Descrição	Unid.	Quant.
13	**POLTRONA PRESIDENTE COM BRAÇOS** Composta por 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm. 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm. 1.3 Largura de 490 mm e profundidade de 460 mm. 1.4 Regulagem da altura do assento através de pistão a gás com parada na posição desejada. 2. Encosto: 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 480 mm e altura de 615 mm. 2.4 Suporte para encosto com regulagem de altura, através de aparelho relax, com sistema de travamento para não reclinar. 2.5 Carenagem protetora no contra-encosto (parte de trás do encosto) em polipropileno texturizado na cor preta. 3. Revestimento: 3.1 Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. 4. Base: 4.1 Estrutura em aço. 4.2 Coluna com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás. 4.3 Capa telescópica de acabamento na coluna de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado. 5. Pés: 5.1 Tipo estrela com 5 patas. 5.2 Estrutura em aço. 5.3 Capa protetora, com 05 patas e com acabamento de superfície em polipropileno injetado texturizado pintado na cor preta. 6. Braços: 6.1 Braços tipo corsa, com regulagem de afastamento da poltrona na cor preta. 7. Procedência: 7.1 Nacional. OBS: As medidas podem apresentar variação de até 5% em todas as dimensões(LxAxP). **MARCA: FRISOKAR / FAB: BM. / MOD: PRE01**	Unid.	80

TECIDO: BORDO
CAPA: POLIPROPILENO PRETO

14	**CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR COM BRAÇOS** Composta por 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm; 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm; 1.3 Largura de 490 mm e profundidade de 460 mm. 1.4 Regulagem da altura do assento através de pistão a gás com parada na posição desejada. 2. Encosto: 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 460 mm e altura de 450 mm. 2.4 Suporte para encosto com regulagem de altura, através de aparelho relax, com sistema de travamento para não reclinar. 2.5 Carenagem protetora no contraencosto (parte de trás do encosto) em polipropileno texturizado na cor preta. 3. Revestimento : 3.1Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. 4. Base: 4.1 Estrutura em aço. 4.2 Coluna com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás . 4.3 Capa telescópica de acabamento na coluna de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado. 5. Pés: 5.1 Tipo estrela com 5 patas. 5.2 Estrutura em aço. 5.3 Capa protetora, com 05 patas e com acabamento de superfície em polipropileno injetado texturizado pintado na cor preta. 6. Braços: 6.1 Braços tipo corsa, com regulagem de afastamento da poltrona na cor preta. 7. Procedência: 7.1Nacional. OBS: As medidas podem apresentar variação de até 5% em todas as dimensões(LxAxP) **MARCA: FRISOKAR / FAB: BM. / MOD: DIR01**	Unid.	180

TECIDO: BORDO
CAPA: POLIPROPILENO PRETO

Manaus, 13 de Março de 2023.

30.746.178/0001-47
BETEL MOVEIS LTDA.
Av. Duque de Caxias Nº 454
Centro
CEP: 69.020-140
MANAUS AM

ELIZEU DA MOTA TRINDADE:31355609291
Assinado de forma digital por ELIZEU DA MOTA TRINDADE:31355609291
Dados: 2023.03.13 14:32:10 -04'00'

BETEL MÓVEIS LTDA
CNPJ: 30.746.178/0001-47
ELIZEU DA MOTA TRINDADE
CPF: 313.556.092-91

BETEL MÓVEIS LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.007/2023-CPL/MP/PGJ
ANEXO V - PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa BETEL MOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) nº 30.746.178/0001-47, localizada na Av. Duque de Caxias, nº 454 – Bairro: Centro – CEP: 69.020-14 na cidade de Manaus/AM, fone (92) 8263-7499, e-mail: betelmoveis.escritorio1@gmail.com, para o fornecimento dos bens abaixo relacionados, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico n.º 4.027/2021-CPL/MP/PGJ-SRP**, promovido pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS / PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA:**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor . Unitário	Valor Total
15	**CADEIRA FIXA DIRETOR COM BRAÇOS** 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm. 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente e espessura média de 60 mm. 1.3 Largura de 490 mm e profundidade de 460 mm. 1.4 Regulagem da altura do assento através de pistão a gás com parada na posição desejada. 2. Encosto 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 460 mm e altura de 450 mm. 2.4 Suporte para encosto com regulagem de altura, através de aparelho relax, com sistema de travamento para não reclinar. 2.5 Carenagem protetora no contra-encosto (parte de trás do encosto) em polipropileno texturizado na cor preta. 3. Revestimento 3.1Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. 4. Base 4.1 Estrutura em aço com 4 pés palito. 5. Braços: 5.1 Tipo corsa, com regulagem de afastamento da poltrona na cor preta. 6. Procedência 6.1Nacional. OBS: As medidas podem apresentar variação de até 5% em todas as dimensões(LxAxP) **MARCA: FRISOKAR / FAB: BM. / MOD: DIR02**	Unid.	150	R$ 475,00	R$ 71.250,00
	Valor unitário: quatrocentos e setenta e cinco reais Valor total: setenta e um mil duzentos e cinquenta reais				

16	**CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA COM BRAÇOS** Composta por 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm; 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm; 1.3 Largura de 460 mm e profundidade de 420 mm. 1.4 Regulagem da altura do assento através de pistão a gás com parada na posição desejada. 2. Encosto: 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 410 mm e altura de 350 mm. 2.4 Suporte para encosto com regulagem de altura, através de aparelho relax, com sistema de travamento para não reclinar. 2.5 Carenagem protetora no contraencosto (parte de trás do encosto) em polipropileno texturizado na cor preta. 3. Revestimento : 3.1Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. 4. Base: 4.1 Estrutura em aço. 4.2 Coluna com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás . 4.3 Capa telescópica de acabamento na coluna de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado. 5. Pés: 5.1 Tipo estrela com 5 patas. 5.2 Estrutura em aço. 5.3 Capa protetora, com 05 patas e com acabamento de superfície em polipropileno injetado texturizado pintado na cor preta. 6. Braços: 6.1 Braços tipo "T", com regulagem de altura na cor preta. 7. Procedência: 7.1Nacional. OBS: As medidas podem apresentar variação de até 5% em todas as dimensões(LxAxP)	Unid.	20	R$	429,00	R$	8.580,00
	Valor unitário: quatrocentos e vinte e nove reais Valor total: Oito mil quinhentos e oitenta reais						
18	**LONGARINA DE 3 LUGARES MODELO DIRETOR COM BRAÇOS LATERAIS** 1.Assento 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm. 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente e espessura média de 50 mm. 1.3 Largura de 490 mm e profundidade de 460 mm. 2. Encosto 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. 2.3 Largura de 430 mm e altura de 460 mm. 2.4 Suporte para encosto com alta resistência mecânica. 3.Estrutura: 3.1 Em aço com pintura eletrostática em epóxi pó na cor preta, com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado). 4.Pés: 4.1 Dois pés laterais e um central com duas sapatas niveladoras em cada pé. 5.Revestimento: 5.1Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm. **MARCA: FRISOKAR / FAB: BM. / MOD: LONG01**	Unid.	30	R$	1.499,00	R$	44.970,00
	Valor unitário: Hum mil quatrocentos e noventa e nove reais Valor total: quarenta e quatro mil novecentos e setenta reais						
			Valor Total			**R$**	**124.800,00**

Valor Total: cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais

"A BETEL MOVEIS EIRELI, declara que concorda com todas as especificações do Edital.

1. Prazo de validade da proposta: no mínimo 90 (noventa) dias.
2. Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias corridos.
3. Modo de envio/transporte das mercadorias/equipamentos: terrestre
4. Prazo de garantia: por um período mínimo de 60 (SESSENTA) MESES para os móveis, a contar da data de recebimento definitivo.

5. Indicação da(s) empresa(s) responsável(is) pela assistência técnica autorizada ou representante na cidade de Manaus: BETEL MÓVEIS
6. Dados da licitante: Razão Social : BETEL MÓVEIS LTDA, AV DUQUE DE CAXIAS, 454 – BAIRRO: CENTRO – CEP: 69020-140 MANAUS/AM, Fone: 92 9.8138-1545, CNPJ: .: 30.746.178/0001-47, E-mail: betelmoveis.escritorio1@gmail.com, Banco Bradesco, agência bancária: 2396, Conta Bancária: 0046218-7 e praça de pagamento MANAUS/AM.
7. Nome, CNPJ ou CPF dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade: ELIZEU DA MOTA TRINDADE, portador do documento CPF nº 313.556.092-91 - SÓCIO ADMINISTRADOR - BETEL MÓVEIS
8. Contato para fins de faturamento: (indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho).
9. Dados Bancários: (indicar o nome e número do banco, nome e número completo da agência e número da conta-corrente).
10. No que couber, quando solicitada pelo Pregoeiro, documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos), com as características detalhadas (marca, modelo, cor, tipo de material e medidas) e imagens ilustrativas dos produtos propostos, que possibilitem a completa averiguação de conformidade com as especificações, visando facilitar a avaliação a ser realizada por técnicos deste Órgão.

DECLARAÇÕES:

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:
a) Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no subitem 5.6., para os devidos fins elencados no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
b) Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
c) Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;
d) Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo sancionador (PAS) por eventual retardamento da licitação;
e) Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;
a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como, todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

Manaus, 13 de Março de 2023.

30.746.178/0001-47
BETEL MOVEIS LTDA.
Av. Duque de Caxias N° 454
Centro
CEP: 69.020-140
MANAUS AM

_____
BETEL MÓVEIS LTDA
CNPJ: 30.746.178/0001-47
BRENDHA RENATA MIRANDA DE SOUZA
PROCURADORA OAB AM 14227

Documento assinado digitalmente
gov.br
BRENDHA RENATA MIRANDA DE SOUZA
Data: 13/03/2023 11:59:51-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

BETEL MÓVEIS LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.007/2023-CPL/MP/PGJ
ANEXO V - PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa BETEL MOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) nº 30.746.178/0001-47, localizada na Av. Duque de Caxias, nº 454 – Bairro: Centro – CEP: 69.020-14 na cidade de Manaus/AM, fone (92) 8263-7499, e-mail: betelmoveis.escritorio1@gmail.com, para o fornecimento dos bens abaixo relacionados, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico n.º 4.027/2021-CPL/MP/PGJ-SRP**, promovido pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS / PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA:**

Item	Descrição	Unid.	Quant.
15	**CADEIRA FIXA DIRETOR COM BRAÇOS** 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm. 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente e espessura média de 60 mm. 1.3 Largura de 490 mm e profundidade de 460 mm. 1.4 Regulagem da altura do assento através de pistão a gás com parada na posição desejada. 2. Encosto 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 460 mm e altura de 450 mm. 2.4 Suporte para encosto com regulagem de altura, através de aparelho relax, com sistema de travamento para não reclinar. 2.5 Carenagem protetora no contra-encosto (parte de trás do encosto) em polipropileno texturizado na cor preta. 3. Revestimento 3.1Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. 4. Base 4.1 Estrutura em aço com 4 pés palito. 5. Braços: 5.1 Tipo corsa, com regulagem de afastamento da poltrona na cor preta. 6. Procedência 6.1Nacional. OBS: As medidas podem apresentar variação de até 5% em todas as dimensões(LxAxP) **MARCA: FRISOKAR / FAB: BM. / MOD: DIR02**	Unid.	150

16	**CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA COM BRAÇOS** Composta por 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm; 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm; 1.3 Largura de 460 mm e profundidade de 420 mm. 1.4 Regulagem da altura do assento através de pistão a gás com parada na posição desejada. 2. Encosto: 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 410 mm e altura de 350 mm. 2.4 Suporte para encosto com regulagem de altura, através de aparelho relax, com sistema de travamento para não reclinar. 2.5 Carenagem protetora no contraencosto (parte de trás do encosto) em polipropileno texturizado na cor preta. 3. Revestimento : 3.1Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. 4. Base: 4.1 Estrutura em aço. 4.2 Coluna com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás . 4.3 Capa telescópica de acabamento na coluna de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado. 5. Pés: 5.1 Tipo estrela com 5 patas. 5.2 Estrutura em aço. 5.3 Capa protetora, com 05 patas e com acabamento de superfície em polipropileno injetado texturizado pintado na cor preta. 6. Braços: 6.1 Braços tipo "T", com regulagem de altura na cor preta. 7. Procedência: 7.1Nacional. OBS: As medidas podem apresentar variação de até 5% em todas as dimensões(LxAxP) **MARCA: FRISOKAR / FAB: BM. / MOD: SEC01**	Unid.	20

18	**LONGARINA DE 3 LUGARES MODELO DIRETOR COM BRAÇOS LATERAIS** 1.Assento 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm. 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente e espessura média de 50 mm. 1.3 Largura de 490 mm e profundidade de 460 mm. 2. Encosto 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. 2.3 Largura de 430 mm e altura de 460 mm. 2.4 Suporte para encosto com alta resistência mecânica. 3.Estrutura: 3.1 Em aço com pintura eletrostática em epóxi pó na cor preta, com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado). 4.Pés: 4.1 Dois pés laterais e um central com duas sapatas niveladoras em cada pé. 5.Revestimento: 5.1Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm. **MARCA: FRISOKAR / FAB: BM. / MOD: LONG01**	Unid.	30

Manaus, 13 de Março de 2023.

30.746.178/0001-47
BETEL MOVEIS LTDA.
Av. Duque de Caxias Nº 454
Centro
MANAUS CEP: 69.020-140 AM

ELIZEU DA MOTA TRINDADE:31355609291
Assinado de forma digital por ELIZEU DA MOTA TRINDADE:31355609291
Dados: 2023.03.13 11:09:07 -04'00'

BETEL MÓVEIS LTDA
CNPJ: 30.746.178/0001-47
ELIZEU DA MOTA TRINDADE
CPF: 313.556.092-91

V R P de Oliveira Comercio e Representacao de Equipamento Medico-Hospitalar LTDA.
CNPJ: 45.030.413/0001-57, Insc. Estadual: 05.441.679-5, Insc. Municipal: 530901-01
Insc. Suframa: 210165057. E-mail: vrpdeoliveiracomercio@gmail.com, Tel.: (92) 3343-2189
Avenida Genebra, 18, anexo A, Quadra 32, Planalto, Manaus - AM, CEP 69045-380

AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PREGÃO ELETRÔNICO 4007/2023

PROPOSTA DE PREÇOS

11. ARMÁRIO EM AÇO COM 2 (DUAS) PORTAS, composto por 04 (quatro) prateleiras reguláveis através de cremalheiras a cada 5 cm sendo possível utilização de um número maior ou menor de prateleiras, portas compostas por maçaneta com tranca e fechadura com 2 (duas) chaves, capacidade de cada prateleiras de 20kg com chapa nº24, com reforço tipo Omega em toda sua extensão, tratamento anticorrosivo, à base de fosfato de zinco, pintura a pó em esmalte sintético, eletrostática, na cor bege, espessura de 30 microns, secagem em estufa a 180 graus centigrados, sapatas niveladoras, dimensões 900(L) x 1980(A) x 400(P) mm, estrutura confeccionada em chapa de aço nº 24, garantia de 60 (sessenta) meses, 45 UNIDADES. MARCA: ELITE AÇO;MODELO: EA301.

VALOR UNITÁRIO	**R$ 1.129,00**	**Um mil, cento e vinte nove reais**
VALOR TOTAL	**R$ 50.805,00**	**Cinquenta mil, oitocentos e cinco reais**

Validade da Proposta: 120 (cento e vinte) dias.
Garantia contra defeito de fabricação conforme Edital/Termo de Referência.
O prazo para entrega dos materiais será de até 30(trinta) dias consecutivos, contados do recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente. O local de entrega será conforme Termo de Referência.
BANCO SANTANDER – 033 / AGENCIA – 4455 / CONTA CORRENTE – 13001377-8
VRP DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA
DECLARAÇÕES: Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:
a) Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no subitem 5.6., para os devidos fins elencados no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
b) Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
c) Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;
d) Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo sancionador (PAS) por eventual retardamento da licitação;
e) Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

Manaus, 13 de março de 2023.

VRP DE OLIVEIRA
Victor Raphael Paiva de Oliveira
Proprietário

Victor Rafhael Paiva de Oliveira
Proprietário
CPF 764.728.922-53

ARMÁRIO DE AÇO ESCRITÓRIO ORGANIZADOR MULTIUSO FECHADURA 4 PRATELEIRAS EA301

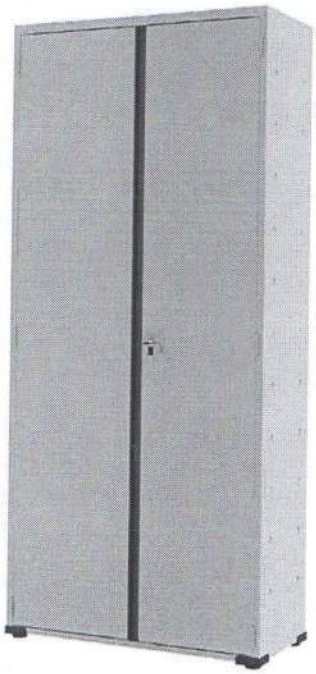

O Armário de Aço Organizador Multiuso EA301 é desenvolvido em aço de alta qualidade, garantindo excelente robustez e o máximo de resistência à estrutura do produto, tornando seu tempo de vida útil muito mais elevado. Sua pintura, em tinta eletrostática epóxi, o proporciona ainda mais proteção. Perfeito para a organização e funcionalidade do seu ambiente.
Ele é composto por 04 prateleiras reforçadas, podendo ser reguláveis. Super resistente, suporta até 30Kg bem distribuídos por prateleira. Possui pés niveladores para melhor adaptação e um perfeito acabamento, evitando assim riscos no piso. Sua porta, com fechadura tipo Yale e puxador estampado em perfil PVC possui também reforço ômega e um prefeito acabamento que proporciona maior praticidade de uso.

Características do Produto
- Quantidade de prateleiras: 04 reguláveis através de cremalheiras a cada 5 cm.
- Quantidade de portas: 02
- Chapa das prateleiras e estrutura: 24
- Chapa das travas: 20 (0,90mm)
- Dimensões (ALP/cm): 198 x 90 x 40
- Pintura: Eletrostática / Epóxi 30 microns
- Cor: Bege
- Peso suportado: 30Kg por prateleira

Conteúdo da Embalagem
- 02 Portas / 04 Prateleiras
- 01 Base / 01 Teto
- 02 Fundos / 02 Laterais
- 02 Travas / 01 Perfil PVC
- 04 Pés niveladores + sapatas / 01 Kit de acessórios completo
- 01 Manual de Montagem

GARANTIA:
- 60 meses

V R P de Oliveira Comercio e Representacao de Equipamento Medico-Hospitalar LTDA.
CNPJ: 45.030.413/0001-57, Insc. Estadual: 05.441.679-5, Insc. Municipal: 530901-01
Insc. Suframa: 210165057. E-mail: vrpdeoliveiracomercio@gmail.com, Tel.: (92) 3343-2189
Avenida Genebra, 18, anexo A, Quadra 32, Planalto, Manaus - AM, CEP 69045-380

AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PREGÃO ELETRÔNICO 4007/2023

PROPOSTA DE PREÇOS

19. SOFÁ DE UM LUGAR COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO, comprimento 800 mm, profundidade 710 mm, largura do braço 95 mm, altura do apoio de braços 480 mm, altura total 700 mm, almofadas encaixadas independentes não fixas, estrutura interna em alma em MDP, estofamento em espuma de poliuretano injetado, estofado em espuma com densidade controlada entre 50 e 60Kg/m3, braços estruturais estofados com o mesmo acabamento das almofadas, pés em madeira, poltrona estofada em couro sintético na cor preta, 10 UNIDADES. **MARCA: SHALON;MODELO: EXECUTIVO 1L.**

VALOR UNITÁRIO	**R$ 1.600,00**	**Um mil e seiscentos reais.**
VALOR TOTAL	**R$ 16.000,00**	**Dezesseis mil reais.**

20. SOFÁ DE 2 LUGARES COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO, comprimento 1400 mm, profundidade 710 mm, largura do braço 95 mm, altura do apoio de braços 480 mm, altura total 700 mm, almofadas encaixadas independentes não fixas, estrutura interna em alma em MDP, estofamento em espuma de poliuretano injetado, estofado em espuma com densidade controlada entre 50 e 60 Kg/m3, braços estruturais estofados com o mesmo acabamento das almofadas, pés em madeira, poltrona estofada em couro sintético na cor preta. 10 UNIDADES. **MARCA: SHALON;MODELO: EXECUTORIVO 2L.**

VALOR UNITÁRIO	**R$ 2.000,00**	**Dois mil reais.**
VALOR TOTAL	**R$ 20.000,00**	**Vinte mil reais.**

21. SOFÁ DE 3 LUGARES COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO, comprimento 2030 mm, profundidade 710 mm, largura do braço 95 mm, altura do apoio de braços 480 mm, altura total 700 mm, almofadas encaixadas independentes não fixas, Estrutura interna em alma em MDP, estofamento em espuma de poliuretano injetado, estofado em espuma com densidade controlada entre 50 e 60 Kg/m3, braços estruturais estofados com o mesmo acabamento das almofadas, pés em madeira, poltrona estofada em couro sintético na cor preta, 10 UNIDADES. **MARCA: SHALON;MODELO: EXECUTIVO 3L.**

VALOR UNITÁRIO	**R$ 2.300,00**	**Dois mil e trezentos reais.**
VALOR TOTAL	**R$ 23.000,00**	**Vinte e três mil reais.**

VALOR GLOBAL	**R$ 59.000,00**	**Cinquenta e nove mil reais.**

Validade da Proposta: 120 (cento e vinte) dias.
Garantia contra defeito de fabricação conforme Edital/Termo de Referência.
O prazo para entrega dos materiais será de até 30(trinta) dias consecutivos, contados do recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente. O local de entrega será conforme Termo de Referência.
BANCO SANTANDER – 033 / AGENCIA – 4455 / CONTA CORRENTE – 13001377-8
VRP DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA
DECLARAÇÕES: Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:
a) Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no subitem 5.6., para os devidos fins elencados no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
b) Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
c) Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;
d) Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo sancionador (PAS) por eventual retardamento da licitação;
e) Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

Manaus, 13 de março de 2023.

VRP DE OLIVEIRA
Victor Raphael Paiva de Oliveira
Proprietário

Victor Rafhael Paiva de Oliveira
Proprietário
CPF 764.728.922-53

SHALON POLTRONAS

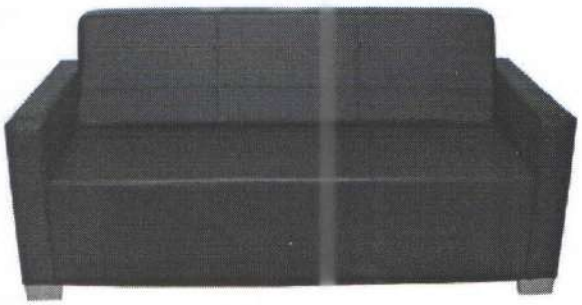

Medidas 125x070

DESCRITIVO DO PRODUTO

Almofadas encaixadas independentes não fixas, estrutura interna em alma em MDP, estofamento em espuma de poliuretano injetado, estofado em espuma com densidade controlada entre 50 e 60Kg/m3, braços estruturais estofados com o mesmo acabamento das almofadas, pés em madeira, poltrona estofada em couro sintético na cor preta,

DIMENSÕES:

1 LUGAR: 800MM(C)x710mm(P)x95mm(L braço)x480mm(A apoio braço)x700mm(A total)

2 LUGARES: 1400MM(C)x710mm(P)x95mm(L braço)x480mm(A apoio braço)x700mm(A total)

3 LUGAR: 2030MM(C)x710mm(P)x95mm(L braço)x480mm(A apoio braço)x700mm(A total)

MWP AMORIM LTDA
CNPJ: 41.037.819/0001-00 IE: 05.429.529-7
RUA PADRE ANTÔNIO VIEIRA, N°304 - DOM PEDRO I - MANAUS - AM - 69040370
FONE: (92) 9 8137-0005 CELULAR: (92) 9 8137-0005 CONTATO: MARCUS WILSON PEREIRA AMORIM DE SOUZA
E-MAIL: MMX.LTDA@GMAIL.COM

PROPOSTA UASG: 925849 PREGÃO: 40072023

Item	Descrição/Especificação	Fabricante /Marca / Modelo	Valor	Unidade	Qtde	Valor Total
12	ARMÁRIO ESTANTE, MATERIAL AÇO, LARGURA 0,92 M, PROFUNDIDADE 0,30 M, ALTURA 1,98 M, COR CINZA, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, QUANTIDADE PRATELEIRAS INTERNAS 6 UN	PANDIN / PANDIN / PANDIN	499,00	Unidade	60	29.940,00

Prazo de validade da proposta: 60 DIAS
Prazo entrega: conforme solicitado
Prazo pagamento: conforme solicitado

Valor total da proposta: R$ 29.940,00

A empresa MWP AMORIM LTDA declara que:

•estão inclusos nos preços supramencionados todos os custos diretos e indiretos, inclusive de embalagens, transportes ou fretes, e ainda os resultantes de incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito. Caso seja vencedora no certame, submete-se a todas as condições estabelecidas neste Edital e na minuta do contrato que o integra, sob pena de rescisão unilateral do contrato.

•Declaramos inexistência de fato impeditivo a sua habilitação, assim como declarar ocorrências supervenientes.

•Declaramos ainda que todos os itens cotados tem procedência NACIONAL;

•Declaro que se submete inteiramente a todas as condições do Edital. Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente.

•DECLARO, sob as penas da lei, que:

•Até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

•Não possui em seu quadro de pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho e nem em na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9 .854/1999.

Dados bancários:

Banco: SICOOB
Agência: 5008
Conta Corrente: 96319-4

13 de março de 2023

MARCUS WILSON PEREIRA AMORIM DE SOUZA CPF: 759.476.412-91

PROPRIETÁRIO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

OFÍCIO Nº 100.2023.CPL.1001359.2022.024530

Manaus, 14 de Março de 2023

Ao Senhor,

Leandro Tavares Bezerra

Chefe do Setor de Patrimônio e Materia

Assunto: Análise das propostas do Pregão Eletrônico n.º 4.007/2023-CPL/MP/PGJ (*Mobiliário*).

Senhor Chefe,

Cumprimentamos Vossa Senhoria com o presente e, na oportunidade, informamos que está em andamento o **Pregão Eletrônico n.º 4.007/2023-CPL/MP/PGJ-SRP**, cujo objeto é a ***formação de registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral, com garantia total do fabricante por, no mínimo, 60 (sessenta) meses, a contar da data da entrega, com representante e assistência técnica em Manaus, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses.***

No interesse do certame de referência, reputamos necessária a análise e manifestação desse setor solicitante acerca das propostas recebidas, com fundamento no art. 43, § 3º, da Lei n.º 8.666/93, combinado com os subitens 10.1.2 e 24.3 do Edital, abaixo colacionados:

> 10.1.2. A proposta e documentação, se necessário, **será analisada pela equipe do SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL - SPAT** , para fins de verificação do atendimento às características e exigências reclamadas no edital e anexos.
> [...]
> 25.3. É facultada ao pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

Como resultado parcial do certame, estão classificadas as seguintes propostas:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	EMPRESA	PROPOSTAS/ANEXOS
1	MESA EM L CORTE CONVEXO – 2000 L1 X 1600 L2 X	30	FN DE ALMEIDA EPP, CNPJ: 84.111.020/0001-20	

	740P1 X 740 P2 x740 A (mm).		84.111.020/0001-20	1001339
2	MESA EM L CORTE CONVEXO – 1800 L1 X 1600 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm).	30	FN DE ALMEIDA EPP, CNPJ: 84.111.020/0001-20	
3	MESA EM L CORTE CONVEXO – 1600 L1 X 1400 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm).	30	MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 84.499.755/0001-72	1001345
4	MESA DELTA CORTE CONVEXO – 1400 L1 X 1400 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm).	30	FN DE ALMEIDA EPP, CNPJ: 84.111.020/0001-20	1001339
5	MESA RETA BASE METALICA – 1.400 X 750 X 740 (mm).	50	FN DE ALMEIDA EPP, CNPJ: 84.111.020/0001-20	
6	MESA RETA BASE METALICA – 1.200 X 750 X 740 (mm).	50	FN DE ALMEIDA EPP, CNPJ: 84.111.020/0001-20	
7	MESA RETA BASE METALICA – 800 X 750 X 740 mm.	25	FN DE ALMEIDA EPP, CNPJ: 84.111.020/0001-20	
8	MESA DE REUNIÃO REDONDA -1200 X 740 mm.	15	MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 84.499.755/0001-72	1001345
9	MESA REDONDA PARA COPA -800 mm Ø X A=740 mm.	10	MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 84.499.755/0001-72	
10	GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS 450 X 500 X 700 mm (LxPxA).	60	SHOPMED INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ: 10.941.502/0001-70	1001346
11	ARMÁRIO EM AÇO COM 2 (DUAS) PORTAS.	45	VRP DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 45.030.413/0001-57	1001402
12	ESTANTE EM AÇO.	60	MWP AMORIM LTDA, CNPJ: 41.037.819/0001-00	1001408
	POLTRONA		BETEL MOVEIS	

13	PRESIDENTE COM BRAÇOS.	80	EIRELI, CNPJ nº 30.746.178/0001-47	1001347
14	CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR COM BRAÇOS.	180	BETEL MOVEIS EIRELI, CNPJ nº 30.746.178/0001-47	
15	CADEIRA FIXA DIRETOR COM BRAÇOS.	150	BETEL MOVEIS EIRELI, CNPJ nº 30.746.178/0001-47	1001348
16	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA COM BRAÇOS.	20	BETEL MOVEIS EIRELI, CNPJ nº 30.746.178/0001-47	
17	CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA SEM BRAÇOS.	20	FN DE ALMEIDA EPP, CNPJ: 84.111.020/0001-20	1001339
18	LONGARINA DE 3 LUGARES MODELO DIRETOR COM BRAÇOS LATERAIS.	30	BETEL MOVEIS EIRELI, CNPJ nº 30.746.178/0001-47	1001348
19	SOFÁ DE UM LUGAR COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO.	10	VRP DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 45.030.413/0001-57	1001403
20	SOFÁ DE 2 LUGARES COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO.	10	VRP DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 45.030.413/0001-57	
21	SOFÁ DE 3 LUGARES COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO.	10	VRP DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 45.030.413/0001-57	
22	MESA RETA DESLIZANTE COM TAMPO RECLINÁVEL PARA TREINAMENTO – 1.200 X 750 X 740 (mm)	5	SHOPMED INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ: 10.941.502/0001-70	1001346
23	NICHOS EM MDF.	30	FN DE ALMEIDA EPP, CNPJ: 84.111.020/0001-20	1001339

Sendo assim, encaminhamos os autos do PI 2022.024530 para a compatibilização dos produtos ofertados nas propostas com as especificações definidas no Termo de Referência.

Posteriormente, os autos deverão retornar para esta Comissão Permanente de Licitação, a fim de ser garantida a continuidade no andamento normal do processo de aquisição.

Atenciosamente,

Cleiton da Silva Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro – Portaria n.º 206/2023/SUBADM

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton da Silva Alves**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 14/03/2023, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1001359** e o código CRC **4C41AF88**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

INFORMAÇÃO Nº 36.2023.SPAT.1001815.2022.024530

Ao Ilmo. Senhor

Cleiton da Silva Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro – Portaria n.º 206/2023/SUBADM

Assunto: Pregão Eletrônico n.º 4.007/2022-CPL/MP/PGJ-SRP. - Análise das propostas

Senhor pregoeiro,

Em atenção à solicitação feita pela Comissão Permanente de Licitação, para analisarmos as especificações dos itens ofertados na propostas de preços das empresas licitantes do PE Nº 4.007/2022-CPL/MP/PGJ-SRP., manifestamo-nos da seguinte forma:

FORNECEDOR	**ITEM**
FN DE ALMEIDA EPP **CNPJ: 84.111.020/0001-20**	**AVALIAÇÃO PARA:** Itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 17 e 23: Foi consultado o fabricante para saber mais detalhes sobre a marca e modelo ofertados. E pode-se constatar que todos os produtos produzidos pelo fabricante dos itens propostos pela licitante atendem às especificações editalícias. Razão pela qual opinamos pela **APROVAÇÃO** destes grupos na proposta.
MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA **CNPJ: 84.499.755/0001-72**	**AVALIAÇÃO PARA:** Itens 3, 8 e 9: Foi consultado o fabricante para saber mais detalhes sobre a marca e modelo ofertados. E pode-se constatar que todos os produtos produzidos pelo fabricante dos itens propostos pela licitante atendem às especificações editalícias. Razão pela qual opinamos pela **APROVAÇÃO** destes grupos na

	proposta.
SHOPMED INDUSTRIA E COMERCIO **CNPJ: 10.941.502/0001-70**	**AVALIAÇÃO PARA:** Itens 10 e 22: Foi consultado o fabricante para saber mais detalhes sobre a marca e modelo ofertados. E pode-se constatar que todos os produtos produzidos pelo fabricante dos itens propostos pela licitante atendem às especificações editalícias. Razão pela qual opinamos pela **APROVAÇÃO** destes grupos na proposta.
BETEL MOVEIS EIRELI **30.746.178/0001-47**	**AVALIAÇÃO PARA:** Itens 13, 14, 15, 16 e 18 : Foi consultado o fabricante para saber mais detalhes sobre a marca e modelo ofertados. E pode-se constatar que todos os produtos produzidos pelo fabricante dos itens propostos pela licitante atendem às especificações editalícias. Razão pela qual opinamos pela **APROVAÇÃO** destes grupos na proposta.
VRP DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA **CNPJ: 45.030.413/0001-57**	**AVALIAÇÃO PARA:** Itens 11, 19, 20 e 21: Foi consultado o fabricante para saber mais detalhes sobre a marca e modelo ofertados. E pode-se constatar que todos os produtos produzidos pelo fabricante dos itens propostos pela licitante atendem às especificações editalícias. Razão pela qual opinamos pela **APROVAÇÃO** destes grupos na proposta.
MWP AMORIM LTDA **CNPJ: 41.037.819/0001-00**	**AVALIAÇÃO PARA:** Itens 12 : Não foi possível fazer a análise da proposta de maneira adequada, são necessárias mais informações acerca do item ofertado.

Atenciosamente,

Leandro Tavares Bezerra
Setor de Patrimônio e Material - SPAT

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Tavares Bezerra**, **Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT**, em 15/03/2023, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1001815** e o código CRC **345A5189**.

BETEL MÓVEIS LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.007/2023-CPL/MP/PGJ
ANEXO V - PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa BETEL MOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) nº 30.746.178/0001-47, localizada na Av. Duque de Caxias, nº 454 – Bairro: Centro – CEP: 69.020-14 na cidade de Manaus/AM, fone (92) 8263-7499, e-mail: betelmoveis.escritorio1@gmail.com, para o fornecimento dos bens abaixo relacionados, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico n.º 4.027/2021-CPL/MP/PGJ-SRP**, promovido pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS / PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA:**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor . Unitário	Valor Total
12	**ESTANTE EM AÇO:** Composto por: 1. 06 (seis) prateleiras reguláveis: 1.1 fabricadas em chapa 20 ou chapa 22, com, no mínimo, 1 (um) reforço em ômega em toda extensão; 2. Coluna: de 198 cm, com chapa 14,4; 3. Reforços em "x": nas laterais e 1 reforço em "x" no fundo; 4. Tratamento anticorrosivo: acabamento superficial em pintura eletrostática em epóxi, na cor bege; 5. Medidas: 92,5 (L) x 198 (A) x 30 (P) cm; **MARCA: PANDIN / FAB: BM. / MOD: EA01**	Unid.	60	R$ 696,38	R$ 41.782,80
	Valor unitário: seisentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos Valor total: quarenta e um mil setessentos e oitenta e dois reais e oitenta cenvatos				
			Valor Total		**R$ 41.782,80**

Valor Total: quarenta e um mil setessentos e oitenta e dois reais e oitenta cenvatos

"A BETEL MOVEIS EIRELI, declara que concorda com todas as especificações do Edital.

1. Prazo de validade da proposta: no mínimo 90 (noventa) dias.
2. Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias corridos.
3. Modo de envio/transporte das mercadorias/equipamentos:
4. Prazo de garantia: por um período mínimo de 60 (SESSENTA) MESES para os móveis, a contar da data de recebimento definitivo.
5. Indicação da(s) empresa(s) responsável(is) pela assistência técnica autorizada ou representante na cidade de Manaus.
6. Dados da licitante: Razão Social : BETEL MÓVEIS LTDA, AV DUQUE DE CAXIAS, 454 – BAIRRO: CENTRO – CEP: 69020-140 MANAUS/AM, Fone: 92 9.8138-1545, CNPJ: .: 30.746.178/0001-47, E-mail: betelmoveis.escritorio1@gmail.com, Banco Bradesco, agência bancária: 2396, Conta Bancária: 0046218-7 e praça de pagamento MANAUS/AM.
7. Nome, CNPJ ou CPF dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade.
8. Contato para fins de faturamento: (indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho).
9. Dados Bancários: (indicar o nome e número do banco, nome e número completo da agência e número da conta-corrente).
10. No que couber, quando solicitada pelo Pregoeiro, documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos), com as características detalhadas (marca, modelo, cor, tipo de material e medidas) e imagens ilustrativas dos produtos propostos, que possibilitem a completa averiguação de conformidade com as especificações, visando facilitar a avaliação a ser realizada por técnicos deste Órgão.

DECLARAÇÕES:

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:
a) Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no subitem 5.6., para os devidos fins elencados no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
b) Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
c) Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;
d) Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo sancionador (PAS) por eventual retardamento da licitação;
e) Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;
a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como, todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

Manaus, 21 de Março de 2023.

30.746.178/0001-47
BETEL MOVEIS LTDA.
Av. Duque de Caxias Nº 454
Centro
CEP: 69.020-140
MANAUS AM

ELIZEU DA MOTA TRINDADE:31355609291
Assinado de forma digital por ELIZEU DA MOTA TRINDADE:31355609291
Dados: 2023.03.21 09:42:17 -04'00'

BETEL MÓVEIS LTDA
CNPJ: 30.746.178/0001-47
ELIZEU DA MOTA TRINDADE
CPF: 313.556.092-91

BETEL MÓVEIS LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.007/2023-CPL/MP/PGJ

ANEXO V - PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa BETEL MOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) nº 30.746.178/0001-47, localizada na Av. Duque de Caxias, nº 454 – Bairro: Centro – CEP: 69.020-14 na cidade de Manaus/AM, fone (92) 8263-7499, e-mail: betelmoveis.escritorio1@gmail.com, para o fornecimento dos bens abaixo relacionados, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico n.º 4.027/2021-CPL/MP/PGJ-SRP**, promovido pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS / PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA:**

Item	Descrição	Unid.	Quant.
12	**ESTANTE EM AÇO:** Composto por: 1. 06 (seis) prateleiras reguláveis: 1.1 fabricadas em chapa 20 ou chapa 22, com, no mínimo, 1 (um) reforço em ômega em toda extensão; 2. Coluna: de 198 cm, com chapa 14,4; 3. Reforços em "x": nas laterais e 1 reforço em "x" no fundo; 4. Tratamento anticorrosivo: acabamento superficial em pintura eletrostática em epóxi, na cor bege; 5. Medidas: 92,5 (L) x 198 (A) x 30 (P) cm; 6. Garantia mínima: 60 (sessenta) meses *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm. **MARCA: PANDIN / FAB: BM. / MOD: EA01**	Unid.	60

Manaus, 21 de Março de 2023.

30.746.178/0001-47
BETEL MOVEIS LTDA.
Av. Duque de Caxias Nº 454
Centro
CEP: 69.020-140
MANAUS AM

ELIZEU DA MOTA TRINDADE:31355609291
Assinado de forma digital por ELIZEU DA MOTA TRINDADE:31355609291
Dados: 2023.03.21 09:11:38 -04'00'

BETEL MÓVEIS LTDA
CNPJ: 30.746.178/0001-47
ELIZEU DA MOTA TRINDADE
CPF: 313.556.092-91

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

OFÍCIO Nº 116.2023.CPL.1006811.2022.024530

Manaus, 21 de Março de 2023

Ao Senhor,

Leandro Tavares Bezerra

Chefe do Setor de Patrimônio e Materia

Assunto: Análise das propostas do Pregão Eletrônico n.º 4.007/2023-CPL/MP/PGJ (*Mobiliário*).

Senhor Chefe,

Cumprimentamos Vossa Senhoria com o presente e, na oportunidade, no interesse do **Pregão Eletrônico n.º 4.007/2023-CPL/MP/PGJ-SRP**, cujo objeto é a ***formação de registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral, com garantia total do fabricante por, no mínimo, 60 (sessenta) meses, a contar da data da entrega, com representante e assistência técnica em Manaus, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses,*** reputamos necessária a análise e manifestação desse setor solicitante acerca da proposta abaixo, com fundamento no art. 43, § 3º, da Lei n.º 8.666/93, combinado com os subitens 10.1.2 e 24.3 do Edital:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	EMPRESA	PROPOSTAS/ANEXOS
12	ESTANTE EM AÇO.	60	**BETEL MOVEIS EIRELI 30.746.178/0001-47**	1006827

Sendo assim, encaminhamos os autos do PI 2022.024530 para a compatibilização dos produtos ofertados nas propostas com as especificações definidas no Termo de Referência.

Posteriormente, os autos deverão retornar para esta Comissão Permanente de Licitação, a fim de ser garantida a continuidade no andamento normal do processo de aquisição.

Atenciosamente,

Cleiton da Silva Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro – Portaria n.º 206/2023/SUBADM

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton da Silva Alves**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 21/03/2023, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1006811** e o código CRC **60DB7315**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

INFORMAÇÃO Nº 41.2023.SPAT.1007118.2022.024530

Ao Ilmo. Senhor

Cleiton da Silva Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro – Portaria n.º 206/2023/SUBADM

Assunto: Pregão Eletrônico n.º 4.007/2022-CPL/MP/PGJ-SRP. - Análise das propostas

Senhor pregoeiro,

Em atenção à solicitação feita pela Comissão Permanente de Licitação, para analisarmos as especificações dos itens ofertados na propostas de preços das empresas licitantes do PE Nº 4.007/2022-CPL/MP/PGJ-SRP., manifestamo-nos da seguinte forma:

FORNECEDOR	**ITEM**
BETEL MOVEIS EIRELI **CNPJ: 30.746.178/0001-47**	**AVALIAÇÃO PARA:** Item 12: Foi consultado o fabricante para saber mais detalhes sobre a marca e modelo ofertados. E pode-se constatar que o produto produzido/ofertado pelo licitante atende às especificações editalícias. Razão pela qual opinamos pela **APROVAÇÃO** destes grupos na proposta.

Atenciosamente,

Leandro Tavares Bezerra
Setor de Patrimônio e Material - SPAT

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Tavares Bezerra**, **Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT**, em 21/03/2023, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1007118** e o código CRC **0234743E**.

REFRIMOV
MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS

FN DE ALMEIDA EPP
CNPJ: 84.111.020/0001-20 INSC. EST: 04.121.655-5
RUA: JOSEFA DANTAS Nº 03 COLONIA SANTO ANTONIO CEP 69093-284 MANAUS-AM
FONE (092) 3636-5462 3233-8850
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
DADOS BANCARIOS, BANCO BRADESCO AG 1999-2 C/C 40.659-7
INSC. SUFRAMA: 200129031
E-mail: refrimov.refrimov@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇO

MINISTÉRIO PÚBLIDO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREGÃO ELETRÔNICO DE N º4.007/2023-CPL/MP/PGJ

Ao Pregoeiro (a) e a comissão de licitação CPL/MP/PGJ

Prezados (as) Senhores (as);

Para a aquisição de equipamentos mobiliários para o MP/PGJ, conforme especificações contidas neste Instrumento Convocatório e seus Anexos. A empresa F N de Almeida localizada na rua Josefa Dantas, nº 03- Colônia Santo Antônio, CNPJ: 84.111.020/0001-20 signatária desta proposta, apresenta-se como licitante a assumir a execução do objeto da licitação em estrita conformidade com os documentos pertinentes. A signatária propõe-se a fornecer e executar integralmente o objeto desta licitação.

Item	Descrição	Marca/Modelo/ Versão/fabricante	Und	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
01	**MESA EM L CORTE CONVEXO – 2000 L1 X 1600 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm). Composta por: 1. Tampo superior:** 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 3 (três) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 **Bordas côncavas em ABS de 180 graus** na cor bege ou similar. **2. Painéis:** 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar; **3. Estrutura de sustentação**: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície d e trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e	Refrimov Modelo: Operacional	un	30	978,89 (Novecentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos)	29.366,70 (Vinte e nove mil trezentos e sessenta e seis reais e setenta centavos)

Manaus, 24 de Março de 2023

REFRIMOV
MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS

FN DE ALMEIDA EPP
CNPJ: 84.111.020/0001-20 INSC. EST: 04.121.655-5
RUA: JOSEFA DANTAS Nº 03 COLONIA SANTO ANTONIO CEP 69093-284 MANAUS-AM
FONE (092) 3636-5462 3233-8850
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
DADOS BANCARIOS, BANCO BRADESCO AG 1999-2 C/C 40.659-7
INSC. SUFRAMA: 200129031
E-mail: refrimov.refrimov@gmail.com

	espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapata**s** reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; 3.1.4 Um pé de canto com estrutura em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,25 mm, com sapata conjugada injetada reguladora de nível com diâmetro de 3 polegadas, de cor semelhante a estrutura metálica ou preta; 4**. Elementos de fixação**: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. **5. Tratamento do aço:** as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem; **6. Pintura epóxi pó:** 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.					
02	MESA EM L CORTE CONVEXO – 1800 L1 X 1600 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm). Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 3 (três) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas côncavas em ABS de 180 graus na cor bege ou similar. 2. Painéis: 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar; 3. Estrutura de sustentação: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas	Refrimov Modelo: Operacional	un	30	929,00 (Novecentos e vinte e nove reais)	27.870,00 (Vinte e sete mil oitocentos e setenta reais)

Manaus, 24 de Março de 2023

REFRIMOV
MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS

FN DE ALMEIDA EPP
CNPJ: 84.111.020/0001-20 INSC. EST: 04.121.655-5
RUA: JOSEFA DANTAS Nº 03 COLONIA SANTO ANTONIO CEP 69093-284 MANAUS-AM
FONE (092) 3636-5462 3233-8850
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
DADOS BANCARIOS, BANCO BRADESCO AG 1999-2 C/C 40.659-7
INSC. SUFRAMA: 200129031
E-mail: refrimov.refrimov@gmail.com

	de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapatas reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; 3.1.4 Um pé de canto com estrutura em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,25 mm, com sapata conjugada injetada reguladora de nível com diâmetro de 3 polegadas, de cor semelhante a estrutura metálica ou preta; . Elementos de fixação: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 5. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem; 6. Pintura epóxi pó: 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.					
04	**MESA DELTA CORTE CONVEXO – 1400 L1 X 1400 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm). Composta por: 1. Tampo superior:** 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 3 (três) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 **Bordas côncavas em ABS de 180 graus** na cor bege ou similar. **2. Painéis:** 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar; **3. Estrutura de sustentação**: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e	Refrimov Modelo: Operacional	un	30	557,00 (Quinhentos e cinquenta e sete reais)	16.710,00 (Dezesseis mil setecentos e dez reais)

Manaus, 24 de Março de 2023

REFRIMOV
MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS

FN DE ALMEIDA EPP
CNPJ: 84.111.020/0001-20 INSC. EST: 04.121.655-5
RUA: JOSEFA DANTAS Nº 03 COLONIA SANTO ANTONIO CEP 69093-284 MANAUS-AM
FONE (092) 3636-5462 3233-8850
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
DADOS BANCARIOS, BANCO BRADESCO AG 1999-2 C/C 40.659-7
INSC. SUFRAMA: 200129031
E-mail: refrimov.refrimov@gmail.com

	2 (duas) sapata**s** reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; 3.1.4 Um pé de canto com estrutura em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,25 mm, com sapata conjugada injetada reguladora de nível com diâmetro de 3 polegadas, de cor semelhante a estrutura metálica ou preta; **4. Elementos de fixação**: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. **5. Tratamento do aço:** as parte confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem; **6. Pintura epóxi pó:**6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.					
05	**MESA RETA BASE METALICA – 1.400 X 750 X 740 (mm) Composta por:** **1. Tampo superior:** 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 2 (dois) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Borda**s:** Arredondadas em PVC na cor bege ou similar. **2. 01 (Um) Painel:** 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na **3. Estrutura de sustentação**: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapata**s** reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; **4. Elementos de fixação**: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. **5.**	Refrimov Modelo: Operacional	un	50	430,00 (Quatrocentos e trinta reais)	21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais)

Manaus, 24 de Março de 2023

REFRIMOV
MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS

FN DE ALMEIDA EPP
CNPJ: 84.111.020/0001-20 INSC. EST: 04.121.655-5
RUA: JOSEFA DANTAS Nº 03 COLONIA SANTO ANTONIO CEP 69093-284 MANAUS-AM
FONE (092) 3636-5462 3233-8850
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
DADOS BANCARIOS, BANCO BRADESCO AG 1999-2 C/C 40.659-7
INSC. SUFRAMA: 200129031
E-mail: refrimov.refrimov@gmail.com

	Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem; **6. Pintura epóxi pó:** 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.					
06	**MESA RETA BASE METALICA – 1.200 X 750 X 740 (mm) Composta por: 1. Tampo superior:** 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 2 (dois) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas**:** Arredondadas em PVC na cor bege ou similar. **2. 01 (Um) Painel:** 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar; **3. Estrutura de sustentação**: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapata**s** reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; **4. Elementos de fixação**: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. **5. Tratamento do aço:** as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem; **6. Pintura epóxi pó:** 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm	Refrimov Modelo: Operacional	un	50	427,00 (Quatrocentos e vinte e sete reais)	21.350,00 (Vinte e um mil trezentos e cinquenta reais)
07	**MESA RETA BASE METALICA – 800 X 750 X 740 mm Composta por: 1. Tampo superior:** 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de	Refrimov Modelo: Operacional	un	25	329,00 (Trezentos e	8.225,00

Manaus, 24 de Março de 2023

REFRIMOV
MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS

FN DE ALMEIDA EPP
CNPJ: 84.111.020/0001-20 INSC. EST: 04.121.655-5
RUA: JOSEFA DANTAS Nº 03 COLONIA SANTO ANTONIO CEP 69093-284 MANAUS-AM
FONE (092) 3636-5462 3233-8850
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
DADOS BANCARIOS, BANCO BRADESCO AG 1999-2 C/C 40.659-7
INSC. SUFRAMA: 200129031
E-mail: refrimov.refrimov@gmail.com

	espessura, na cor bege; 2 (dois) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas**:** perímetro encabeçado com fita de poliestireno reta de 2,0 mm e raio de 2,5 mm, na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema hotmelt; **2. 01 (Um) Painel:** 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar; **3. Estrutura de sustentação**: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapata**s** reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; **4. Elementos de fixação**: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. **5. Tratamento do aço:** as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem; **6. Pintura epóxi pó:** 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm				vinte e nove reais)	(Oito mil duzentos e vinte e cinco reais)
09	**MESA REDONDA PARA COPA -800 mm Ø X A=740 mm** 1. Composta por: a) 1 tampo superior - confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; e bordas em PVC. 2. Estrutura de sustentação: altura das estruturas regulável através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: a) coluna central (do pé central) - confeccionada em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 0,95 mm e servindo de sustentação para as travessas horizontais	Refrimov Modelo: Operacional	un	10	R$ 341,00 (Trezentos e quarenta e um reais)	R$ 3.410,00 (Três mil quatrocentos e dez reais)

Manaus, 24 de Março de 2023

REFRIMOV
MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS

FN DE ALMEIDA EPP
CNPJ: 84.111.020/0001-20 INSC. EST: 04.121.655-5
RUA: JOSEFA DANTAS Nº 03 COLONIA SANTO ANTONIO CEP 69093-284 MANAUS-AM
FONE (092) 3636-5462 3233-8850
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
DADOS BANCARIOS, BANCO BRADESCO AG 1999-2 C/C 40.659-7
INSC. SUFRAMA: 200129031
E-mail: refrimov.refrimov@gmail.com

	superiores e inferiores; b) travessas horizontais superiores em 4 tubos de aço, seção retangular de 40x20 mm e espessura de 0,95 mm, fixados à coluna central por solda mig; travessas horizontais inferiores em 5 tubos de aço, c) seção redonda de 1,5 polegadas de diâmetro, arqueados anatomicamente, sendo uma extremidade presa à coluna por solda mig e a outra regulável por meio de sapatas niveladoras. 3. Elementos de fixação por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 4. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. 5. Pintura epóxi pó de tinta em pó hibrida, com polimerização em estufa aquecida *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm					
17	**CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA SEM BRAÇOS** **Composta por 1. Assento:** 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm; 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm; 1.3 Largura de 460 mm e profundidade de 420 mm. **2. Encosto:** 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 410 mm e altura de 350 mm. **3. Revestimento** : 3.1Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. **4. Base:** 4.1 Estrutura em aço. **5. Pés:** 5.1 Tipo palito. 5.2 Estrutura em aço. **6. Procedência:** 7.1Nacional. OBS: As medidas podem apresentar variação de até 5% em todas as dimensões(LxAxP)	Marca: Vector Modelo Vértice	un	20	R$ 200,00 (Duzentos reais)	R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
23	**NICHOS EM MDF** Produzido em MDF de 18 mm de espessura. Dimensões: Altura 0.30 m Largura 0.75 m Profundidade 0.25 cm Acompanha suportes invisíveis para instalação.	Marca: Refrimov Modelo Home	un	30	R$ 130,00 (Cento e trinta reais)	R$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais
R$: 136.331,70 (Cento e trinta e seis mil trezentos e trinta e um reais e setenta centavos)						

- **Apresentamos a V.Sa. nossa proposta pelo valor global de R$: 136.331,70 (Cento e trinta e seis mil trezentos e trinta e um reais e setenta centavos) -Os preços cotados estão inclusos todos os impostos taxas e frete e montagem e quaisquer outras despesas relacionadas ao objeto da presente licitação.**
- **Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:**
-

Manaus, 24 de Março de 2023

REFRIMOV
MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS

FN DE ALMEIDA EPP
CNPJ: 84.111.020/0001-20 INSC. EST: 04.121.655-5
RUA: JOSEFA DANTAS Nº 03 COLONIA SANTO ANTONIO CEP 69093-284 MANAUS-AM
FONE (092) 3636-5462 3233-8850
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
DADOS BANCARIOS, BANCO BRADESCO AG 1999-2 C/C 40.659-7
INSC. SUFRAMA: 200129031
E-mail: refrimov.refrimov@gmail.com

- **- Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no subitem 5.6., para os devidos fins elencados no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;**
- **- Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;**
- **- Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;**
- **- Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;**
- **Declaro estar de acordo com o objeto, anexos, forma de pagamento e especificações descritas no Termo de referência, incluindo toda documentação técnica exigida para desenvolvimento dos serviços.**
- **Declaramos para todos os fins de direito que recebi todos os documentos, tomei conhecimento, aceito e concordo integralmente, sem restrições, com todas as condições do edital e seus anexos.**
- **Declaro, do mesmo modo, ter recebido, de forma tempestiva e satisfatória, as informações e os esclarecimentos que julgar necessários e que possam, de qualquer forma, influir sobre o custo, apresentação de documentos, preparação de propostas e execução do objeto presente, bem como declara que até a presente data não tem qualquer impedimento legal para licitar e contratar com o MP/PGJ, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.**
- **Procedência Nacional**
- **Validade da proposta 90 (Noventa) dias, a contar da data da sessão pública do pregão**
- **Prazo para entrega 30 (trinta) dias corridos**
- **Declaramos garantia de 5 (cinco) anos, contados do recebimento definitivo.**
- **Dados para depósito em conta;**

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
BRADESCO	1999-2	40659-7

F. N. DE ALMEIDA
Fábio N. de Almeida
RG: 0823392-6
CPF: 309.911.372-72

84.111.020/0001-20
F. N. DE ALMEIDA
Rua Josefa Dantas, nº 3
Colônia Santo Antônio
Cep: 69093-284
Manaus AM

Manaus, 24 de Março de 2023

REFRIMOV
MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS

FN DE ALMEIDA EPP
CNPJ: 84.111.020/0001-20 INSC. EST: 04.121.655-5
RUA: JOSEFA DANTAS Nº 03 COLONIA SANTO ANTONIO CEP 69093-284 MANAUS-AM
FONE (092) 3636-5462 3233-8850
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
DADOS BANCARIOS, BANCO BRADESCO AG 1999-2 C/C 40.659-7
INSC. SUFRAMA: 200129031
E-mail: refrimov.refrimov@gmail.com

MINISTÉRIO PÚBLIDO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREGÃO ELETRÔNICO DE N º4.007/2023-CPL/MP/PGJ

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE DITAL

A Empresa F N de Almeida, com sede no rua Josefa Dantas nº 03 bairro Colônia Santo Antônio, inscrito no CNPJ Nº 84.111.020/0001-20 e Insc. Estadual Nº 04.121.655-5 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Fabio Nunes de Almeida, titular, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da C.I nº 0823392-6 SESEG-AM e CPF de nº 309.91172-72, abaixo assinado, declara para todos os fins de direito que recebeu todos os documentos, tomou conhecimento, aceita e concorda integralmente, sem restrições, com todas as condições do Edital de Licitação nº 4007/2023 e seus anexos. Declara, do mesmo modo, ter recebido, de forma tempestiva e satisfatória, as informações e os esclarecimentos que julga necessários e que possam, de qualquer forma, influir sobre o custo, apresentação de documentos, preparação de propostas e execução do objeto da presente licitação, bem como declara que até a presente data não tem qualquer impedimento legal para licitar e contratar com o MP/PGJ, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

F. N. DE ALMEIDA
Fábio N. de Almeida
RG: 0823392-6
CPF: 309.911.372-72

84.111.020/0001-20
F. N. DE ALMEIDA
Rua Josefa Dantas, nº 3
Colônia Santo Antônio
Cep: 69093-284
Manaus AM

Manaus, 24 de Março de 2023

REFRIMOV
MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS

FN DE ALMEIDA EPP
CNPJ: 84.111.020/0001-20 INSC. EST: 04.121.655-5
RUA: JOSEFA DANTAS Nº 03 COLONIA SANTO ANTONIO CEP 69093-284 MANAUS-AM
FONE (092) 3636-5462 3233-8850
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
DADOS BANCARIOS, BANCO BRADESCO AG 1999-2 C/C 40.659-7
INSC. SUFRAMA: 200129031
E-mail: refrimov.refrimov@gmail.com

MINISTÉRIO PÚBLIDO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREGÃO ELETRÔNICO DE N º4.007/2023-CPL/MP/PGJ

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Sr. Fábio N. de Almeida, titular, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da C.I nº0823.392-6 SSP-AM e CPF de nº 309.911.372-72, como representante devidamente constituído da Empresa FN DE ALMEIDA EPP, com sede na Rua Josefa Dantas Nº 03 Colônia Santo Antônio, inscrito no CNPJ Nº 84.111.020/0001-20 e Insc. Estadual Nº 04.121.655-5doravante denominado Licitante, para fins do Edital **Pregão nº 4007/2023**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela FN DE ALMEIDA EPP, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão nº 4007/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão nº 4007/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão nº 4007/2023**, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão nº 4007/2023**, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do **MP/PGJ**; e

(f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

F. N. DE ALMEIDA
Fábio N. de Almeida
RG: 0823392-6
CPF: 309.911.372-72

84.111.020/0001-20
F. N. DE ALMEIDA
Rua Josefa Dantas, nº 3
Colônia Santo Antônio
Cep: 69093-284
Manaus AM

Manaus, 24 de Março de 2023

REFRIMOV
MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS

FN DE ALMEIDA EPP
CNPJ: 84.111.020/0001-20 INSC. EST: 04.121.655-5
RUA: JOSEFA DANTAS Nº 03 COLONIA SANTO ANTONIO CEP 69093-284 MANAUS-AM
FONE (092) 3636-5462 3233-8850
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
DADOS BANCARIOS, BANCO BRADESCO AG 1999-2 C/C 40.659-7
INSC. SUFRAMA: 200129031
E-mail: refrimov.refrimov@gmail.com

MINISTÉRIO PÚBLIDO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREGÃO ELETRÔNICO DE N º4.007/2023-CPL/MP/PGJ

DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

A Empresa FN DE ALMEIDA EPP, com sede Rua Josefa Dantas Nº 03 Colônia Santo Antônio inscrito no CNPJ Nº 84.111.020/0001-20 e Insc. Estadual Nº 04.121.655-5, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Fábio N. de Almeida, titular, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da C.I nº0823.392-6 SSP-AM e CPF de nº 309.911.372-72. Declara:

1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

F. N. DE ALMEIDA
Fábio N. de Almeida
RG: 0823392-6
CPF: 309.911.372-72

84.111.020/0001-20
F. N. DE ALMEIDA
Rua Josefa Dantas, nº 3
Colônia Santo Antônio
Cep: 69093-284
Manaus AM

Manaus, 24 de Março de 2023

REFRIMOV
MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS

FN DE ALMEIDA EPP
CNPJ: 84.111.020/0001-20 INSC. EST: 04.121.655-5
RUA: JOSEFA DANTAS Nº 03 COLONIA SANTO ANTONIO CEP 69093-284 MANAUS-AM
FONE (092) 3636-5462 3233-8850
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
DADOS BANCARIOS, BANCO BRADESCO AG 1999-2 C/C 40.659-7
INSC. SUFRAMA: 200129031
E-mail: refrimov.refrimov@gmail.com

MINISTÉRIO PÚBLIDO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREGÃO ELETRÔNICO DE N º4.007/2023-CPL/MP/PGJ

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A Empresa F N de Almeida - EPP, com sede na Rua Josefa Dantas nº 03 bairro Colônia Santo Antônio, inscrito no CNPJ Nº 84.111.020/0001-20 e Insc. Estadual Nº 04.121.655-5, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Fábio Nunes de Almeida, titular, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da C.I nº 0823392-6 SESEG-AM e CPF de nº 309.911.372-72, Declara que a mesma atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXIII do Artigo 7º da Constituição federal, em cumprimento ao Inciso V do Artigo 27 da Lei de nº 8.666/93, atestando que não possui em seu quadro de funcionários menores de 18 (dezoito) anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

F. N. DE ALMEIDA
Fábio N. de Almeida
RG: 0823392-6
CPF: 309.911.372-72

84.111.020/0001-20
F. N. DE ALMEIDA
Rua Josefa Dantas, nº 3
Colônia Santo Antônio
Cep: 69093-284
Manaus AM

Manaus, 24 de Março de 2023

REFRIMOV
MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS

FN DE ALMEIDA EPP
CNPJ: 84.111.020/0001-20 INSC. EST: 04.121.655-5
RUA: JOSEFA DANTAS Nº 03 COLONIA SANTO ANTONIO CEP 69093-284 MANAUS-AM
FONE (092) 3636-5462 3233-8850
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
DADOS BANCARIOS, BANCO BRADESCO AG 1999-2 C/C 40.659-7
INSC. SUFRAMA: 200129031
E-mail: refrimov.refrimov@gmail.com

MINISTÉRIO PÚBLIDO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREGÃO ELETRÔNICO DE N º4.007/2023-CPL/MP/PGJ

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Empresa F N de Almeida – EPP, com sede na Rua Josefa Dantas, nº 03 bairro Colônia Santo Antônio, inscrita no CNPJ n.º 84.111.020/0001/20 e Insc. Estadual Nº 04.121.655-5, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Fábio Nunes de Almeida, titular, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da C.I nº 0823392-6 SESEG-AM e CPF de nº 309.911.372-72, declara, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993.

F. N. DE ALMEIDA
Fábio N. de Almeida
RG: 0823392-6
CPF: 309.911.372-72

84.111.020/0001-20
F. N. DE ALMEIDA
Rua Josefa Dantas, nº 3
Colônia Santo Antônio
Cep: 69093-284
Manaus AM

Manaus, 24 de Março de 2023

REFRIMOV
MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS

FN DE ALMEIDA EPP
CNPJ: 84.111.020/0001-20 INSC. EST: 04.121.655-5
RUA: JOSEFA DANTAS Nº 03 COLONIA SANTO ANTONIO CEP 69093-284 MANAUS-AM
FONE (092) 3636-5462 3233-8850
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
DADOS BANCARIOS, BANCO BRADESCO AG 1999-2 C/C 40.659-7
INSC. SUFRAMA: 200129031
E-mail: refrimov.refrimov@gmail.com

MINISTÉRIO PÚBLIDO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREGÃO ELETRÔNICO DE N º4.007/2023-CPL/MP/PGJ

DECLARAÇÃO EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP OU MICROEMPRESA – ME

A Empresa F N de Almeida - EPP, com sede na Rua Josefa Dantas nº 03 bairro Colônia Santo Antônio, inscrito no CNPJ Nº 84.111.020/0001-20 e Insc. Estadual Nº 04.121.655-5, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Fábio Nunes de Almeida, titular, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da C.I nº 0823392-6 SESEG-AM e CPF de nº 309.911.372-72, Declara para os devidos fins junto à Comissão de Licitação, que a empresa a qual represento cumpre todos os requisitos legais, previsto na lei, para a qualificação como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), estando apta a usufruir o tratamento diferenciado, e que, não se enquadra em nenhuma das vedações previstas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

F. N. DE ALMEIDA
Fábio N. de Almeida
RG: 0823392-6
CPF: 309.911.372-72

84.111.020/0001-20
F. N. DE ALMEIDA
Rua Josefa Dantas, nº 3
Colônia Santo Antônio
Cep: 69093-284
Manaus AM

Manaus, 24 de Março de 2023

REFRIMOV
MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS

FN DE ALMEIDA EPP
CNPJ: 84.111.020/0001-20 INSC. EST: 04.121.655-5
RUA: JOSEFA DANTAS Nº 03 COLONIA SANTO ANTONIO CEP 69093-284 MANAUS-AM
FONE (092) 3636-5462 3233-8850
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
DADOS BANCARIOS, BANCO BRADESCO AG 1999-2 C/C 40.659-7
INSC. SUFRAMA: 200129031
E-mail: refrimov.refrimov@gmail.com

MINISTÉRIO PÚBLIDO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREGÃO ELETRÔNICO DE N º4.007/2023-CPL/MP/PGJ

DECLARAÇAO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A Empresa F N de Almeida -EPP, com sede na Rua Josefa Dantas nº 03 bairro Colônia Santo Antônio, inscrito no CNPJ N° 84.111.020/0001-20 e Insc. Estadual Nº 04.121.655.5 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Fabio Nunes de Almeida, titular, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da C.I nº 0823392-6 SSP-AM e CPF de nº 309.911.372-72, declara formalmente que prestará garantia e assistência técnica de todos os materiais ofertado(s), que não será inferior a 60 meses de garantia (5 anos) a contar da entrega do mesmo e manutenção total durante todo o PERÍODO DE GARANTIA, a assistência técnica é no local onde fica a sede da empresa e os objetos serão substituídos quando for necessários.

F. N. DE ALMEIDA
Fábio N. de Almeida
RG: 0823392-6
CPF: 309.911.372-72

84.111.020/0001-20
F. N. DE ALMEIDA
Rua Josefa Dantas, nº 3
Colônia Santo Antônio
Cep: 69093-284
Manaus AM

Manaus, 24 de Março de 2023

REFRIMOV
MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS

FN DE ALMEIDA EPP
CNPJ: 84.111.020/0001-20 INSC. EST: 04.121.655-5
RUA: JOSEFA DANTAS Nº 03 COLONIA SANTO ANTONIO CEP 69093-284 MANAUS-AM
FONE (092) 3636-5462 3233-8850
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
DADOS BANCARIOS, BANCO BRADESCO AG 1999-2 C/C 40.659-7
INSC. SUFRAMA: 200129031
E-mail: refrimov.refrimov@gmail.com

MINISTÉRIO PÚBLIDO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREGÃO ELETRÔNICO DE N º4.007/2023-CPL/MP/PGJ

DECLARAÇAO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A Empresa F N de Almeida -EPP, com sede na Rua Josefa Dantas nº 03 bairro Colônia Santo Antônio, inscrito no CNPJ N° 84.111.020/0001-20 e Insc. Estadual Nº 04.121.655.5 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Fabio Nunes de Almeida, titular, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da C.I nº 0823392-6 SSP-AM e CPF de nº 309.911.372-72, declara expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a instrução normativa de nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e tecnologia da informação do ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG).

F. N. DE ALMEIDA
Fábio N. de Almeida
RG: 0823392-6
CPF: 309.911.372-72

84.111.020/0001-20
F. N. DE ALMEIDA
Rua Josefa Dantas, nº 3
Colônia Santo Antônio
Cep: 69093-284
Manaus AM

Manaus, 24 de Março de 2023

REFRIMOV
MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS

FN DE ALMEIDA EPP
CNPJ: 84.111.020/0001-20 INSC. EST: 04.121.655-5
RUA: JOSEFA DANTAS Nº 03 COLONIA SANTO ANTONIO CEP 69093-284 MANAUS-AM
FONE (092) 3636-5462 3233-8850
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
DADOS BANCARIOS, BANCO BRADESCO AG 1999-2 C/C 40.659-7
INSC. SUFRAMA: 200129031
E-mail: refrimov.refrimov@gmail.com

MINISTÉRIO PÚBLIDO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREGÃO ELETRÔNICO DE N º4.007/2023-CPL/MP/PGJ

DECLARAÇÃO DE ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇO

A Empresa F N de Almeida -EPP, com sede na Rua Josefa Dantas nº 03 bairro Colônia Santo Antônio, inscrito no CNPJ N° 84.111.020/0001-20 e Insc. Estadual Nº 04.121.655.5 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Fabio Nunes de Almeida, titular, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da C.I nº 0823392-6 SSP-AM e CPF de nº 309.911.372-72, declara para os devidos fins que; Examinou por meio de sua equipe técnica o edital e sua proposta de preço, sob o ponto de vista de viabilidade e exequibilidade econômica, bem como realizou as investigações que considerou necessárias para sua análise, assumindo tanto a exatidão e a completude dos dados e levantamentos utilizados para a elaboração da proposta econômica apresentada. Considerando assim coerentes as demonstrações e dados financeiros apresentados e considera a viabilidade e inexequibilidade da proposta de preço e plano de negócios apresentados, sob todos os seus aspectos financeiros, desde mantidas os parâmetros neles adotados.

F. N. DE ALMEIDA
Fábio N. de Almeida
RG: 0823392-6
CPF: 309.911.372-72

84.111.020/0001-20
F. N. DE ALMEIDA
Rua Josefa Dantas, nº 3
Colônia Santo Antônio
Cep: 69093-284
Manaus AM

Manaus, 24 de Março de 2023

REFRIMOV
MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS

MESA REDONDA PARA COPA – Item 09

Modelo: Operacional

✓ DADOS TÉCNICOS

Mesa redonda para copa, com tampo confeccionado em MDF revestido em melaminico de 25mm de espessura de baixa pressão. Bordas em PVC da mesma cor do tampo. Estrutura confeccionada em aço galvanizado, sendo estrutura central de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 0,95mm servindo de sustentação para as travessas horizontais superiores e inferiores. Travessas horizontais superior de 4 tubos de aço, retangular de 40x20mm com espessura de 0,95mm, sendo fixados na coluna central. Travessas horizontais inferiores de 5 tubos de aço.

Opcões de cores

✓ OPCIONAIS/ CARACTERISTICAS

Pés com sapatas niveladoras, assim possibilitando a altura recomendada pelas normas ABNT.

Elementos de fixação por meio de parafusos facilitando a desmontagem.

Todas as peças metálicas do conjunto recebem acabamento em pintura anticorrosiva, sendo banhada em solução ácida. por fosfatização e acabamento em pintura em pó hibrida.

União entre as várias partes da estrutura de aço através de solda utilizando o processo tipo MIG;

Todo mobiliário com a cor de acordo com a solicitação do órgão; Bege

✓ MEDIDAS

Altura: 740 mm
Largura: 800 mm

Imagem meramente ilustrativa

FN DE ALMEIDA EPP
CNPJ: 84.111.020/0001-20 INSC. EST: 04.121.655-5
RUA: JOSEFA DANTAS Nº 03 COLONIA SANTO ANTONIO
FONE (092) 3636-5462 CEL: (092) 99999-6900 MANAUS-AM
CEP 69093-284
E-mail: refrimov.refrimov@gmail.com

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

OFÍCIO Nº 123.2023.CPL.1009778.2022.024530

Manaus, 24 de Março de 2023

Ao Senhor,

Leandro Tavares Bezerra

Chefe do Setor de Patrimônio e Materia

Assunto: Análise das propostas do Pregão Eletrônico n.º 4.007/2023-CPL/MP/PGJ (*Mobiliário*).

Senhor Chefe,

Cumprimentamos Vossa Senhoria com o presente e, na oportunidade, no interesse do **Pregão Eletrônico n.º 4.007/2023-CPL/MP/PGJ-SRP**, cujo objeto é a ***formação de registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral, com garantia total do fabricante por, no mínimo, 60 (sessenta) meses, a contar da data da entrega, com representante e assistência técnica em Manaus, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses,*** reputamos necessária a análise e manifestação desse setor solicitante acerca da proposta abaixo, com fundamento no art. 43, § 3º, da Lei n.º 8.666/93, combinado com os subitens 10.1.2 e 24.3 do Edital:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	EMPRESA	PROPOSTAS/ANEXOS
9	MESA REDONDA PARA COPA -800 mm Ø X A=740 mm.	10	FN DE ALMEIDA EPP, CNPJ: 84.111.020/0001-20	Proposta (1009781) e anexo (1009784)

Sendo assim, encaminhamos os autos do PI 2022.024530 para a compatibilização dos produtos ofertados nas propostas com as especificações definidas no Termo de Referência.

Posteriormente, os autos deverão retornar para esta Comissão Permanente de Licitação, a fim de ser garantida a continuidade no andamento normal do processo de aquisição.

Atenciosamente,

Cleiton da Silva Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro – Portaria n.º 206/2023/SUBADM

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton da Silva Alves**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 24/03/2023, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1009778** e o código CRC **EA4A64CB**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

INFORMAÇÃO Nº 46.2023.SPAT.1011172.2022.024530

Ao Ilmo. Senhor

Cleiton da Silva Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro – Portaria n.º 206/2023/SUBADM

Assunto: Pregão Eletrônico n.º 4.007/2022-CPL/MP/PGJ-SRP. - Análise das propostas

Senhor pregoeiro,

Em atenção à solicitação feita pela Comissão Permanente de Licitação, para analisarmos as especificações dos itens ofertados na propostas de preços das empresas licitantes do PE Nº 4.007/2022-CPL/MP/PGJ-SRP., manifestamo-nos da seguinte forma:

FORNECEDOR	**ITEM**
FN DE ALMEIDA EPP **CNPJ: 84.111.020/0001-20**	**AVALIAÇÃO PARA:** Item 9: Foi consultado o fabricante para saber mais detalhes sobre a marca e modelo ofertados. E pode-se constatar que o produto produzido/ofertado pelo licitante atende às especificações editalícias. Razão pela qual opinamos pela **APROVAÇÃO** destes grupos na proposta.

Atenciosamente,

Leandro Tavares Bezerra
Setor de Patrimônio e Material - SPAT

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Tavares Bezerra**, **Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT**, em 27/03/2023, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei

assinatura eletrônica 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1011172** e o código CRC **FA1D408B**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

CERTIDÃO Nº 41.2023.CPL.1014223.2022.024530

Certifico para o os devidos fins que:

a) Em 30/03/2023, as 13:10, a empresa BETEL MÓVEIS EIRELI EPP, CNPJ nº 30.746.178/0001-47, fez a convalidação presencial dos Atestados de Capacidade Técnica juntados no sistema Comprasnet, apresentado os originais dos referidos documentos, no interesse do Pregão Presencial 4007/2023.

É o que tinha a certificar.

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton da Silva Alves**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 30/03/2023, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1014223** e o código CRC **1577D8CD**.

MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Av. Tefé, nº 1.721 - CACHOEIRINHA Cep: 69.068-020
Fone/Fax (92) 3664-0477 / Site: www.movenorte.com.br /
e-mail: movenorte@movenorte.com.br
CNPJ: n.º 84.499.755/0001-72 / Insc. Est. n.º 04.126.967-5
Manaus - Amazonas

ANEXO IV

PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4007/2023-CPL/MP/PGJ
Sessão Pública: 10/03/2023, às 09:00 horas.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

RAZÃO SOCIAL: MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	
CNPJ: 84.499.755/0001-72	**Optante pelo SIMPLES?** Não
Endereço: Av.Tefé, 1721	
BAIRRO: CACHOEIRINHA	**CIDADE:** MANAUS
CEP: 69.065-020	**E-mail:** movenorte@movenorte.com.br
TELEFONE: (92) 3664-0477	**FAX:** (92) 3664-0477
BANCO: BRADESCO **- UMA**	**CONTA BANCÁRIA:** 89139-8
NOME E N° DA AGÊNCIA BANCÁRIA: 2164-4	

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	UNITARIO	TOTAL
3	MESA EM L CORTE CONVEXO – 1600 L1 X 1400 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm). Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 3 (três) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas côncavas em ABS de 180 graus na cor bege ou similar. 2. Painéis: 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar. 3. Estrutura de sustentação: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical “coluna” composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapatas reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; 3.1.4 Um pé de canto com estrutura em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,25 mm, com sapata conjugada injetada reguladora de nível com diâmetro de 3 polegadas, de cor semelhante a estrutura metálica ou preta. 4. Elementos de fixação: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 5. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. 6. Pintura epóxi pó: 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm. **Marca Beira Alta, Modelo BA2.MD1600.**	UNID	**30**	**R$ 878,00**	**R$ 26.340,00**
Oitocentos e Setenta e Oito Reais					
Vinte e Seis Mil, Trezentos e Quarenta Reais					

MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Av. Tefé, nº 1.721 - CACHOEIRINHA Cep: 69.068-020
Fone/Fax (92) 3664-0477 / Site: www.movenorte.com.br /
e-mail: movenorte@movenorte.com.br
CNPJ: n.º 84.499.755/0001-72 / Insc. Est. n.º 04.126.967-5
Manaus - Amazonas

8	MESA DE REUNIÃO REDONDA -1200 X 740 mm. 1. Composta por: 1 tampo superior - confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; e bordas em PVC. 2. Estrutura de sustentação: altura das estruturas regulável através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: a) coluna central (do pé central) - confeccionada em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 0,95 mm e servindo de sustentação para as travessas horizontais superiores e inferiores; b) travessas horizontais superiores em 4 tubos de aço, seção retangular de 40x20 mm e espessura de 0,95 mm, fixados àcoluna central por solda mig; travessas horizontais inferiores em 5 tubos de aço, c) seção redonda de 1,5 polegadas de diâmetro, arqueados anatomicamente, sendo uma extremidade presa à coluna por solda mig e a outra regulável por meio de sapatas niveladoras. 3. Elementos de fixação por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 4. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. 5. Pintura epóxi pó de tinta em pó hibrida, com polimerização em estufa aquecida. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm. **Marca Beira Alta, modelo BA2-MRD1200**	UNID	15	**R$ 460,00**	**R$ 6.900,00**
Quatrocentos e Sessenta Reais					
Seis Mil e Novecentos Reais					
22	MESA RETA DESLIZANTE COM TAMPO RECLINÁVEL PARA TREINAMENTO – 1.200 X 750 X 740 (mm). Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de 25 mm de espessura em ambas as faces, e nas laterais na cor bege. 1.2 Bordas: Arredondadas em PVC na cor bege ou similar. 2. Estrutura metálica de sustentação: 2.1 Estrutura de sustentação da mesa produzida com tubo retangular 30x50 parede 1,20. Soldados pelo processo MIG, recebe tratamento anticorrosivo, pintura epóxi pó. Acabamento com ponteiras pretas injetadas. Rodizios com suporte e eixo em aço e rodas injetadas em termoplásticos de alta resistência. 4. Elementos de fixação: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 5. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. 6. Pintura nas estrutura metálica em epóxi pó: 6.1 Na mesma cor do tampo (bege). *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 50 mm. **Marca MOTIVA, modelo 725581**	UNID	5	**R$ 1.200,00**	**R$ 6.000,00**
Um Mil e Duzentos Reais.					
Seis Mil Reais.					
Valor Total da Proposta (Trinta e Nove Mil Duzentos e Quarenta Reais)					**39.240,00**

A MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA declara que concorda com todas as especificações do Edital.

a) Prazo de validade da proposta:90 DIAS.

b) Prazo de entrega: 30 (trinta) dias corridos.

MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Av. Tefé, nº 1.721 - CACHOEIRINHA Cep: 69.068-020
Fone/Fax (92) 3664-0477 / Site: www.movenorte.com.br /
e-mail: movenorte@movenorte.com.br
CNPJ: n.º 84.499.755/0001-72 / Insc. Est. n.º 04.126.967-5
Manaus - Amazonas

e) Modo de Transporte dos Produtos: (x) rodoviário/terrestre ( ) aéreo: ( ) normal ( ) expresso ( ) outros. Especificar:_____

Prazo de garantia: por um período mínimo de 60 (SESSENTA) MESES para os móveis, a contar da data de recebimento definitivo.

d) Indicação da(s) empresa(s) responsável(is) pela assistência técnica autorizada na cidade de Manaus/AM: MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA FILIAL, Rua: Abilio Nery, 1930 - Petrópolis, cep: 69.063-320, RESPONSAVEL: HARLEY, CONTATO: 3664-0477.

g) Dados Bancários: (BRADESCO - UMA 237, C/C 89139-8, AG 2164-4);

h) Contato para fins de faturamento: (Rosimar Oliveira, Gerente, 92 3664-0477, email de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho rosa_oliveira@movenorte.com.br);

i) Dados dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade.

JORGE CHALUB PEREIRA - 018.136.762-91

JORGE CHALUB PEREIRA FILHO - 666.579.462-87

DELFIM DE ALBUQUERQUE CHALUB PEREIRA - 846.398.062-87

No que couber, quando solicitada pelo Pregoeiro, documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos), com as características detalhadas (marca, modelo, cor, tipo de material e medidas) e imagens ilustrativas dos produtos propostos, que possibilitem a completa averiguação de conformidade com as especificações, visando facilitar a avaliação a ser realizada por técnicos deste Órgão.

DECLARAÇÕES:
Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:
a) Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no subitem 5.6., para os devidos fins elencados no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
b) Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
c) Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;
d) Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo sancionador (PAS) por eventual retardamento da licitação;
e) Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

Manaus,05 de abril de 2023

MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Av. Tefé, nº 1.721 - CACHOEIRINHA Cep: 69.068-020
Fone/Fax (92) 3664-0477 / Site: www.movenorte.com.br /
e-mail: movenorte@movenorte.com.br
CNPJ: n.º 84.499.755/0001-72 / Insc. Est. n.º 04.126.967-5
Manaus - Amazonas

Movenorte Comércio e Representações Ltda.
Jorge Chalub Pereira
C.P.F. 018.136.762-91
R.G. N.º 189.446/SESEG/AM

84.499.755/0001-72
MOVENORTE COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES LTDA
Av. Tefé nº 1721 - Cachoeirinha
CEP: 69.065-020
MANAUS - AM

REFRIMOV
MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS

FN DE ALMEIDA EPP
CNPJ: 84.111.020/0001-20 INSC. EST: 04.121.655-5
RUA: JOSEFA DANTAS Nº 03 COLONIA SANTO ANTONIO CEP 69093-284 MANAUS-AM
FONE (092) 3636-5462 3233-8850
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
DADOS BANCARIOS, BANCO BRADESCO AG 1999-2 C/C 40.659-7
INSC. SUFRAMA: 200129031
E-mail: refrimov.refrimov@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇO

MINISTÉRIO PÚBLIDO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREGÃO ELETRÔNICO DE N º4.007/2023-CPL/MP/PGJ

Ao Pregoeiro (a) e a comissão de licitação CPL/MP/PGJ

Prezados (as) Senhores (as);

Para a aquisição de equipamentos mobiliários para o MP/PGJ, conforme especificações contidas neste Instrumento Convocatório e seus Anexos. A empresa F N de Almeida localizada na rua Josefa Dantas, nº 03- Colônia Santo Antônio, CNPJ: 84.111.020/0001-20 signatária desta proposta, apresenta-se como licitante a assumir a execução do objeto da licitação em estrita conformidade com os documentos pertinentes. A signatária propõe-se a fornecer e executar integralmente o objeto desta licitação.

Item	Descrição	Marca/Modelo/ Versão/fabricante	Und	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
01	**MESA EM L CORTE CONVEXO – 2000 L1 X 1600 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm). Composta por: 1. Tampo superior:** 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 3 (três) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 **Bordas côncavas em ABS de 180 graus** na cor bege ou similar. **2. Painéis:** 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar; **3. Estrutura de sustentação**: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície d e trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e	Refrimov Modelo: Operacional	un	30	978,89 (Novecentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos)	29.366,70 (Vinte e nove mil trezentos e sessenta e seis reais e setenta centavos)

Manaus, 05 de Abril de 2023

REFRIMOV
MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS

FN DE ALMEIDA EPP
CNPJ: 84.111.020/0001-20 INSC. EST: 04.121.655-5
RUA: JOSEFA DANTAS Nº 03 COLONIA SANTO ANTONIO CEP 69093-284 MANAUS-AM
FONE (092) 3636-5462 3233-8850
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
DADOS BANCARIOS, BANCO BRADESCO AG 1999-2 C/C 40.659-7
INSC. SUFRAMA: 200129031
E-mail: refrimov.refrimov@gmail.com

	espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapata**s** reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; 3.1.4 Um pé de canto com estrutura em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,25 mm, com sapata conjugada injetada reguladora de nível com diâmetro de 3 polegadas, de cor semelhante a estrutura metálica ou preta; 4**. Elementos de fixação**: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. **5. Tratamento do aço:** as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem; **6. Pintura epóxi pó:** 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.					
02	MESA EM L CORTE CONVEXO – 1800 L1 X 1600 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm). Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 3 (três) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas côncavas em ABS de 180 graus na cor bege ou similar. 2. Painéis: 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar; 3. Estrutura de sustentação: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas	Refrimov Modelo: Operacional	un	30	929,00 (Novecentos e vinte e nove reais)	27.870,00 (Vinte e sete mil oitocentos e setenta reais)

Manaus, 05 de Abril de 2023

REFRIMOV
MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS

FN DE ALMEIDA EPP
CNPJ: 84.111.020/0001-20 INSC. EST: 04.121.655-5
RUA: JOSEFA DANTAS Nº 03 COLONIA SANTO ANTONIO CEP 69093-284 MANAUS-AM
FONE (092) 3636-5462 3233-8850
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
DADOS BANCARIOS, BANCO BRADESCO AG 1999-2 C/C 40.659-7
INSC. SUFRAMA: 200129031
E-mail: refrimov.refrimov@gmail.com

	de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapatas reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; 3.1.4 Um pé de canto com estrutura em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,25 mm, com sapata conjugada injetada reguladora de nível com diâmetro de 3 polegadas, de cor semelhante a estrutura metálica ou preta; . Elementos de fixação: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 5. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem; 6. Pintura epóxi pó: 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.					
04	**MESA DELTA CORTE CONVEXO – 1400 L1 X 1400 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm). Composta por: 1. Tampo superior:** 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 3 (três) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 **Bordas côncavas em ABS de 180 graus** na cor bege ou similar. **2. Painéis:** 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar; **3. Estrutura de sustentação**: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e	Refrimov Modelo: Operacional	un	30	557,00 (Quinhentos e cinquenta e sete reais)	16.710,00 (Dezesseis mil setecentos e dez reais)

Manaus, 05 de Abril de 2023

REFRIMOV
MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS

FN DE ALMEIDA EPP
CNPJ: 84.111.020/0001-20 INSC. EST: 04.121.655-5
RUA: JOSEFA DANTAS Nº 03 COLONIA SANTO ANTONIO CEP 69093-284 MANAUS-AM
FONE (092) 3636-5462 3233-8850
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
DADOS BANCARIOS, BANCO BRADESCO AG 1999-2 C/C 40.659-7
INSC. SUFRAMA: 200129031
E-mail: refrimov.refrimov@gmail.com

	2 (duas) sapata**s** reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; 3.1.4 Um pé de canto com estrutura em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,25 mm, com sapata conjugada injetada reguladora de nível com diâmetro de 3 polegadas, de cor semelhante a estrutura metálica ou preta; **4. Elementos de fixação**: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. **5. Tratamento do aço:** as parte confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem; **6. Pintura epóxi pó:**6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.					
05	**MESA RETA BASE METALICA – 1.400 X 750 X 740 (mm) Composta por:** **1. Tampo superior:** 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 2 (dois) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Borda**s:** Arredondadas em PVC na cor bege ou similar. **2. 01 (Um) Painel:** 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na **3. Estrutura de sustentação**: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapata**s** reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; **4. Elementos de fixação**: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. **5.**	Refrimov Modelo: Operacional	un	50	430,00 (Quatrocentos e trinta reais)	21.500,00 (Vinte e um mil e quinhentos reais)

Manaus, 05 de Abril de 2023

REFRIMOV
MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS

FN DE ALMEIDA EPP
CNPJ: 84.111.020/0001-20 INSC. EST: 04.121.655-5
RUA: JOSEFA DANTAS Nº 03 COLONIA SANTO ANTONIO CEP 69093-284 MANAUS-AM
FONE (092) 3636-5462 3233-8850
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
DADOS BANCARIOS, BANCO BRADESCO AG 1999-2 C/C 40.659-7
INSC. SUFRAMA: 200129031
E-mail: refrimov.refrimov@gmail.com

	Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem; **6. Pintura epóxi pó:** 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.					
06	**MESA RETA BASE METALICA – 1.200 X 750 X 740 (mm) Composta por: 1. Tampo superior:** 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 2 (dois) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas**:** Arredondadas em PVC na cor bege ou similar. **2. 01 (Um) Painel:** 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar; **3. Estrutura de sustentação**: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapata**s** reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; **4. Elementos de fixação**: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. **5. Tratamento do aço:** as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem; **6. Pintura epóxi pó:** 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm	Refrimov Modelo: Operacional	un	50	427,00 (Quatrocentos e vinte e sete reais)	21.350,00 (Vinte e um mil trezentos e cinquenta reais)
07	**MESA RETA BASE METALICA – 800 X 750 X 740 mm Composta por: 1. Tampo superior:** 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de	Refrimov Modelo: Operacional	un	25	329,00 (Trezentos e	8.225,00

Manaus, 05 de Abril de 2023

REFRIMOV
MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS

FN DE ALMEIDA EPP
CNPJ: 84.111.020/0001-20 INSC. EST: 04.121.655-5
RUA: JOSEFA DANTAS Nº 03 COLONIA SANTO ANTONIO CEP 69093-284 MANAUS-AM
FONE (092) 3636-5462 3233-8850
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
DADOS BANCARIOS, BANCO BRADESCO AG 1999-2 C/C 40.659-7
INSC. SUFRAMA: 200129031
E-mail: refrimov.refrimov@gmail.com

	espessura, na cor bege; 2 (dois) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas**:** perímetro encabeçado com fita de poliestireno reta de 2,0 mm e raio de 2,5 mm, na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema hotmelt; **2. 01 (Um) Painel:** 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar; **3. Estrutura de sustentação**: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapata**s** reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; **4. Elementos de fixação**: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. **5. Tratamento do aço:** as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem; **6. Pintura epóxi pó:** 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm				vinte e nove reais)	(Oito mil duzentos e vinte e cinco reais)
09	**MESA REDONDA PARA COPA -800 mm Ø X A=740 mm** 1. Composta por: a) 1 tampo superior - confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; e bordas em PVC. 2. Estrutura de sustentação: altura das estruturas regulável através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: a) coluna central (do pé central) - confeccionada em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 0,95 mm e servindo de sustentação para as travessas horizontais	Refrimov Modelo: Operacional	un	10	R$ 341,00 (Trezentos e quarenta e um reais)	R$ 3.410,00 (Três mil quatrocentos e dez reais)

Manaus, 05 de Abril de 2023

REFRIMOV
MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS

FN DE ALMEIDA EPP
CNPJ: 84.111.020/0001-20 INSC. EST: 04.121.655-5
RUA: JOSEFA DANTAS Nº 03 COLONIA SANTO ANTONIO CEP 69093-284 MANAUS-AM
FONE (092) 3636-5462 3233-8850
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
DADOS BANCARIOS, BANCO BRADESCO AG 1999-2 C/C 40.659-7
INSC. SUFRAMA: 200129031
E-mail: refrimov.refrimov@gmail.com

	superiores e inferiores; b) travessas horizontais superiores em 4 tubos de aço, seção retangular de 40x20 mm e espessura de 0,95 mm, fixados à coluna central por solda mig; travessas horizontais inferiores em 5 tubos de aço, c) seção redonda de 1,5 polegadas de diâmetro, arqueados anatomicamente, sendo uma extremidade presa à coluna por solda mig e a outra regulável por meio de sapatas niveladoras. 3. Elementos de fixação por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 4. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. 5. Pintura epóxi pó de tinta em pó hibrida, com polimerização em estufa aquecida *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm					
10	**GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS** **Medindo:** 450 X 500 X 700 mm (LxPxA) Composto por: Tampo superior: Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege. Bordas: Chatas em PVC na cor bege ou similar. Corpo do gaveteiro (laterais – fundo – tampo inferior): Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 18 mm de espessura; Frente das gavetas em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 18 mm de espessura; Bordas Chatas em PVC na cor bege ou similar. Corpo das gavetas (laterais e fundo): Todo em aço com chapa de no mínimo #26 (0,45mm), na cor preta; Ferragens para gaveteiro: corrediças p/ gavetas comuns; Corrediças em aço com mecanismo que permita abertura/deslizamento suave; Puxadores: Em polipropileno formato alça e na cor cinza metalizado; Sistema de fecho: Fechadura em aço niquelado com tambor de giro simples 180º e 2 (duas) chaves, com acionamento simultâneo entre as gavetas. Rodízios: De duplo giro em polipropileno com diâmetro de 50 mm. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm	Refrimov Modelo: Operacional	un	60	R$ 446,00 (Quatrocentos e quarenta e seis reais)	R$: 26.760,00 (Vinte e seis mil setecentos e sessenta reais)
	CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA SEM BRAÇOS **Composta por 1. Assento:** 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm; 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm;					

Manaus, 05 de Abril de 2023

REFRIMOV
MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS

FN DE ALMEIDA EPP
CNPJ: 84.111.020/0001-20 INSC. EST: 04.121.655-5
RUA: JOSEFA DANTAS Nº 03 COLONIA SANTO ANTONIO CEP 69093-284 MANAUS-AM
FONE (092) 3636-5462 3233-8850
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
DADOS BANCARIOS, BANCO BRADESCO AG 1999-2 C/C 40.659-7
INSC. SUFRAMA: 200129031
E-mail: refrimov.refrimov@gmail.com

17	1.3 Largura de 460 mm e profundidade de 420 mm. **2. Encosto:** 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 410 mm e altura de 350 mm. **3. Revestimento** : 3.1Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. **4. Base:** 4.1 Estrutura em aço. **5. Pés:** 5.1 Tipo palito. 5.2 Estrutura em aço. **6. Procedência:** 7.1Nacional. OBS: As medidas podem apresentar variação de até 5% em todas as dimensões(LxAxP)	Marca: Vector Modelo Vértice	un	20	R$ 200,00 (Duzentos reais)	R$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
23	**NICHOS EM MDF** Produzido em MDF de 18 mm de espessura. Dimensões: Altura 0.30 m Largura 0.75 m Profundidade 0.25 cm Acompanha suportes invisíveis para instalação.	Marca: Refrimov Modelo Home	un	30	R$ 130,00 (Cento e trinta reais)	R$ 3.900,00 (Três mil e novecentos reais
R$: 163.091,70 (Cento e sessenta e três mil e noventa e um reais e setenta centavos)						

- **Apresentamos a V.Sa. nossa proposta pelo valor global de R$: 163.091,70 (Cento e sessenta e três mil e noventa e um reais e setenta centavos) -Os preços cotados estão inclusos todos os impostos taxas e frete e montagem e quaisquer outras despesas relacionadas ao objeto da presente licitação.**
- **Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:**
  - Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no subitem 5.6., para os devidos fins elencados no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
- **- Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;**
- **- Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;**
- **- Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;**
- **Declaro estar de acordo com o objeto, anexos, forma de pagamento e especificações descritas no Termo de referência, incluindo toda documentação técnica exigida para desenvolvimento dos serviços.**
- **Declaramos para todos os fins de direito que recebi todos os documentos, tomei conhecimento, aceito e concordo integralmente, sem restrições, com todas as condições do edital e seus anexos.**
- **Declaro, do mesmo modo, ter recebido, de forma tempestiva e satisfatória, as informações e os esclarecimentos que julgar necessários e que possam, de qualquer forma, influir sobre o custo, apresentação de documentos,**

Manaus, 05 de Abril de 2023

REFRIMOV
MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS

FN DE ALMEIDA EPP
CNPJ: 84.111.020/0001-20 INSC. EST: 04.121.655-5
RUA: JOSEFA DANTAS Nº 03 COLONIA SANTO ANTONIO CEP 69093-284 MANAUS-AM
FONE (092) 3636-5462 3233-8850
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
DADOS BANCARIOS, BANCO BRADESCO AG 1999-2 C/C 40.659-7
INSC. SUFRAMA: 200129031
E-mail: refrimov.refrimov@gmail.com

preparação de propostas e execução do objeto presente, bem como declara que até a presente data não tem qualquer impedimento legal para licitar e contratar com o MP/PGJ, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

- **Procedência Nacional**
- **Validade da proposta 90 (Noventa) dias, a contar da data da sessão pública do pregão**
- **Prazo para entrega 30 (trinta) dias corridos**
- **Declaramos garantia de 5 (cinco) anos, contados do recebimento definitivo.**
- **Dados para depósito em conta;**

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE
BRADESCO	1999-2	40659-7

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIO NUNES DE ALMEIDA
Data: 05/04/2023 15:09:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fabio Nunes de Almeida
Proprietário

84.111.020/0001-20
F. N. DE ALMEIDA
Rua Josefa Dantas, nº 3
Colônia Santo Antônio
Cep: 69093-284
Manaus AM

Manaus, 05 de Abril de 2023

REFRIMOV
MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS

FN DE ALMEIDA EPP
CNPJ: 84.111.020/0001-20 INSC. EST: 04.121.655-5
RUA: JOSEFA DANTAS Nº 03 COLONIA SANTO ANTONIO CEP 69093-284 MANAUS-AM
FONE (092) 3636-5462 3233-8850
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
DADOS BANCARIOS, BANCO BRADESCO AG 1999-2 C/C 40.659-7
INSC. SUFRAMA: 200129031
E-mail: refrimov.refrimov@gmail.com

MINISTÉRIO PÚBLIDO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREGÃO ELETRÔNICO DE N º4.007/2023-CPL/MP/PGJ

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE DITAL

A Empresa F N de Almeida, com sede no rua Josefa Dantas nº 03 bairro Colônia Santo Antônio, inscrito no CNPJ Nº 84.111.020/0001-20 e Insc. Estadual Nº 04.121.655-5 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Fabio Nunes de Almeida, titular, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da C.I nº 0823392-6 SESEG-AM e CPF de nº 309.91172-72, abaixo assinado, declara para todos os fins de direito que recebeu todos os documentos, tomou conhecimento, aceita e concorda integralmente, sem restrições, com todas as condições do Edital de Licitação nº 4007/2023 e seus anexos. Declara, do mesmo modo, ter recebido, de forma tempestiva e satisfatória, as informações e os esclarecimentos que julga necessários e que possam, de qualquer forma, influir sobre o custo, apresentação de documentos, preparação de propostas e execução do objeto da presente licitação, bem como declara que até a presente data não tem qualquer impedimento legal para licitar e contratar com o MP/PGJ, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIO NUNES DE ALMEIDA
Data: 05/04/2023 15:11:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fabio Nunes de Almeida
Proprietário

84.111.020/0001-20
F. N. DE ALMEIDA
Rua Josefa Dantas, nº 3
Colônia Santo Antônio
Cep: 69093-284
Manaus AM

Manaus, 05 de Abril de 2023

REFRIMOV
MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS

FN DE ALMEIDA EPP
CNPJ: 84.111.020/0001-20 INSC. EST: 04.121.655-5
RUA: JOSEFA DANTAS Nº 03 COLONIA SANTO ANTONIO CEP 69093-284 MANAUS-AM
FONE (092) 3636-5462 3233-8850
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
DADOS BANCARIOS, BANCO BRADESCO AG 1999-2 C/C 40.659-7
INSC. SUFRAMA: 200129031
E-mail: refrimov.refrimov@gmail.com

MINISTÉRIO PÚBLIDO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREGÃO ELETRÔNICO DE N º4.007/2023-CPL/MP/PGJ

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Sr. Fábio N. de Almeida, titular, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da C.I nº0823.392-6 SSP-AM e CPF de nº 309.911.372-72, como representante devidamente constituído da Empresa FN DE ALMEIDA EPP, com sede na Rua Josefa Dantas Nº 03 Colônia Santo Antônio, inscrito no CNPJ Nº 84.111.020/0001-20 e Insc. Estadual Nº 04.121.655-5doravante denominado Licitante, para fins do Edital **Pregão nº 4007/2023**, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela FN DE ALMEIDA EPP, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão nº 4007/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão nº 4007/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão nº 4007/2023**, quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão nº 4007/2023**, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do **MP/PGJ**; e

(f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIO NUNES DE ALMEIDA
Data: 05/04/2023 15:14:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fabio Nunes de Almeida
Proprietário

84.111.020/0001-20
F. N. DE ALMEIDA
Rua Josefa Dantas, nº 3
Colônia Santo Antônio
Cep: 69093-284
Manaus AM

Manaus, 05 de Abril de 2023

REFRIMOV
MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS

FN DE ALMEIDA EPP
CNPJ: 84.111.020/0001-20 INSC. EST: 04.121.655-5
RUA: JOSEFA DANTAS Nº 03 COLONIA SANTO ANTONIO CEP 69093-284 MANAUS-AM
FONE (092) 3636-5462 3233-8850
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
DADOS BANCARIOS, BANCO BRADESCO AG 1999-2 C/C 40.659-7
INSC. SUFRAMA: 200129031
E-mail: refrimov.refrimov@gmail.com

MINISTÉRIO PÚBLIDO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREGÃO ELETRÔNICO DE N º4.007/2023-CPL/MP/PGJ

DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

A Empresa FN DE ALMEIDA EPP, com sede Rua Josefa Dantas Nº 03 Colônia Santo Antônio inscrito no CNPJ Nº 84.111.020/0001-20 e Insc. Estadual Nº 04.121.655-5, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Fábio N. de Almeida, titular, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da C.I nº0823.392-6 SSP-AM e CPF de nº 309.911.372-72. Declara:

1) que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3) que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Fabio Nunes de Almeida
Proprietário

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIO NUNES DE ALMEIDA
Data: 05/04/2023 15:25:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

84.111.020/0001-20
F. N. DE ALMEIDA
Rua Josefa Dantas, nº 3
Colônia Santo Antônio
Cep: 69093-284
Manaus AM

Manaus, 05 de Abril de 2023

REFRIMOV
MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS

FN DE ALMEIDA EPP
CNPJ: 84.111.020/0001-20 INSC. EST: 04.121.655-5
RUA: JOSEFA DANTAS Nº 03 COLONIA SANTO ANTONIO CEP 69093-284 MANAUS-AM
FONE (092) 3636-5462 3233-8850
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
DADOS BANCARIOS, BANCO BRADESCO AG 1999-2 C/C 40.659-7
INSC. SUFRAMA: 200129031
E-mail: refrimov.refrimov@gmail.com

MINISTÉRIO PÚBLIDO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREGÃO ELETRÔNICO DE N º4.007/2023-CPL/MP/PGJ

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A Empresa F N de Almeida - EPP, com sede na Rua Josefa Dantas nº 03 bairro Colônia Santo Antônio, inscrito no CNPJ Nº 84.111.020/0001-20 e Insc. Estadual Nº 04.121.655-5, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Fábio Nunes de Almeida, titular, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da C.I nº 0823392-6 SESEG-AM e CPF de nº 309.911.372-72, Declara que a mesma atende plenamente ao que dispõe o Inciso XXIII do Artigo 7º da Constituição federal, em cumprimento ao Inciso V do Artigo 27 da Lei de nº 8.666/93, atestando que não possui em seu quadro de funcionários menores de 18 (dezoito) anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIO NUNES DE ALMEIDA
Data: 05/04/2023 15:23:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fabio Nunes de Almeida
Proprietário

84.111.020/0001-20
F. N. DE ALMEIDA
Rua Josefa Dantas, nº 3
Colônia Santo Antônio
Cep: 69093-284
Manaus AM

Manaus, 05 de Abril de 2023

REFRIMOV
MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS

FN DE ALMEIDA EPP
CNPJ: 84.111.020/0001-20 INSC. EST: 04.121.655-5
RUA: JOSEFA DANTAS Nº 03 COLONIA SANTO ANTONIO CEP 69093-284 MANAUS-AM
FONE (092) 3636-5462 3233-8850
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
DADOS BANCARIOS, BANCO BRADESCO AG 1999-2 C/C 40.659-7
INSC. SUFRAMA: 200129031
E-mail: refrimov.refrimov@gmail.com

MINISTÉRIO PÚBLIDO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREGÃO ELETRÔNICO DE N º4.007/2023-CPL/MP/PGJ

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Empresa F N de Almeida – EPP, com sede na Rua Josefa Dantas, nº 03 bairro Colônia Santo Antônio, inscrita no CNPJ n.º 84.111.020/0001/20 e Insc. Estadual Nº 04.121.655-5, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Fábio Nunes de Almeida, titular, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da C.I nº 0823392-6 SESEG-AM e CPF de nº 309.911.372-72, declara, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, caso opte pelo benefício previsto no art. 3º, § 2º, inciso V, da Lei nº 8.666/1993.

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIO NUNES DE ALMEIDA
Data: 05/04/2023 15:22:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fabio Nunes de Almeida
Proprietário

84.111.020/0001-20
F. N. DE ALMEIDA
Rua Josefa Dantas, nº 3
Colônia Santo Antônio
Cep: 69093-284
Manaus AM

Manaus, 05 de Abril de 2023

REFRIMOV
MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS

FN DE ALMEIDA EPP
CNPJ: 84.111.020/0001-20 INSC. EST: 04.121.655-5
RUA: JOSEFA DANTAS Nº 03 COLONIA SANTO ANTONIO CEP 69093-284 MANAUS-AM
FONE (092) 3636-5462 3233-8850
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
DADOS BANCARIOS, BANCO BRADESCO AG 1999-2 C/C 40.659-7
INSC. SUFRAMA: 200129031
E-mail: refrimov.refrimov@gmail.com

MINISTÉRIO PÚBLIDO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREGÃO ELETRÔNICO DE N º4.007/2023-CPL/MP/PGJ

DECLARAÇÃO EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP OU MICROEMPRESA – ME

A Empresa F N de Almeida - EPP, com sede na Rua Josefa Dantas nº 03 bairro Colônia Santo Antônio, inscrito no CNPJ Nº 84.111.020/0001-20 e Insc. Estadual Nº 04.121.655-5, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Fábio Nunes de Almeida, titular, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da C.I nº 0823392-6 SESEG-AM e CPF de nº 309.911.372-72, Declara para os devidos fins junto à Comissão de Licitação, que a empresa a qual represento cumpre todos os requisitos legais, previsto na lei, para a qualificação como microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP), estando apta a usufruir o tratamento diferenciado, e que, não se enquadra em nenhuma das vedações previstas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIO NUNES DE ALMEIDA
Data: 05/04/2023 15:21:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fabio Nunes de Almeida
Proprietário

84.111.020/0001-20
F. N. DE ALMEIDA
Rua Josefa Dantas, nº 3
Colônia Santo Antônio
Cep: 69093-284
Manaus AM

Manaus, 05 de Abril de 2023

REFRIMOV
MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS

FN DE ALMEIDA EPP
CNPJ: 84.111.020/0001-20 INSC. EST: 04.121.655-5
RUA: JOSEFA DANTAS Nº 03 COLONIA SANTO ANTONIO CEP 69093-284 MANAUS-AM
FONE (092) 3636-5462 3233-8850
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
DADOS BANCARIOS, BANCO BRADESCO AG 1999-2 C/C 40.659-7
INSC. SUFRAMA: 200129031
E-mail: refrimov.refrimov@gmail.com

MINISTÉRIO PÚBLIDO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREGÃO ELETRÔNICO DE N º4.007/2023-CPL/MP/PGJ

DECLARAÇAO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A Empresa F N de Almeida -EPP, com sede na Rua Josefa Dantas nº 03 bairro Colônia Santo Antônio, inscrito no CNPJ N° 84.111.020/0001-20 e Insc. Estadual Nº 04.121.655.5 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Fabio Nunes de Almeida, titular, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da C.I nº 0823392-6 SSP-AM e CPF de nº 309.911.372-72, declara formalmente que prestará garantia e assistência técnica de todos os materiais ofertado(s), que não será inferior a 60 meses de garantia (5 anos) a contar da entrega do mesmo e manutenção total durante todo o PERÍODO DE GARANTIA, a assistência técnica é no local onde fica a sede da empresa e os objetos serão substituídos quando for necessários.

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIO NUNES DE ALMEIDA
Data: 05/04/2023 15:19:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fabio Nunes de Almeida
Proprietário

84.111.020/0001-20
F. N. DE ALMEIDA
Rua Josefa Dantas, nº 3
Colônia Santo Antônio
Cep: 69093-284
Manaus AM

Manaus, 05 de Abril de 2023

REFRIMOV
MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS

FN DE ALMEIDA EPP
CNPJ: 84.111.020/0001-20 INSC. EST: 04.121.655-5
RUA: JOSEFA DANTAS Nº 03 COLONIA SANTO ANTONIO CEP 69093-284 MANAUS-AM
FONE (092) 3636-5462 3233-8850
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
DADOS BANCARIOS, BANCO BRADESCO AG 1999-2 C/C 40.659-7
INSC. SUFRAMA: 200129031
E-mail: refrimov.refrimov@gmail.com

MINISTÉRIO PÚBLIDO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREGÃO ELETRÔNICO DE N º4.007/2023-CPL/MP/PGJ

DECLARAÇAO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

A Empresa F N de Almeida -EPP, com sede na Rua Josefa Dantas nº 03 bairro Colônia Santo Antônio, inscrito no CNPJ N° 84.111.020/0001-20 e Insc. Estadual Nº 04.121.655.5 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Fabio Nunes de Almeida, titular, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da C.I nº 0823392-6 SSP-AM e CPF de nº 309.911.372-72, declara expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a instrução normativa de nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e tecnologia da informação do ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (SLTI/MPOG).

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIO NUNES DE ALMEIDA
Data: 05/04/2023 15:18:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fabio Nunes de Almeida
Proprietário

84.111.020/0001-20
F. N. DE ALMEIDA
Rua Josefa Dantas, nº 3
Colônia Santo Antônio
Cep: 69093-284
Manaus AM

Manaus, 05 de Abril de 2023

REFRIMOV
MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS

FN DE ALMEIDA EPP
CNPJ: 84.111.020/0001-20 INSC. EST: 04.121.655-5
RUA: JOSEFA DANTAS Nº 03 COLONIA SANTO ANTONIO CEP 69093-284 MANAUS-AM
FONE (092) 3636-5462 3233-8850
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
DADOS BANCARIOS, BANCO BRADESCO AG 1999-2 C/C 40.659-7
INSC. SUFRAMA: 200129031
E-mail: refrimov.refrimov@gmail.com

MINISTÉRIO PÚBLIDO DO ESTADO DO AMAZONAS
PREGÃO ELETRÔNICO DE N º4.007/2023-CPL/MP/PGJ

DECLARAÇÃO DE ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇO

A Empresa F N de Almeida -EPP, com sede na Rua Josefa Dantas nº 03 bairro Colônia Santo Antônio, inscrito no CNPJ N° 84.111.020/0001-20 e Insc. Estadual Nº 04.121.655.5 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) Fabio Nunes de Almeida, titular, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da C.I nº 0823392-6 SSP-AM e CPF de nº 309.911.372-72, declara para os devidos fins que; Examinou por meio de sua equipe técnica o edital e sua proposta de preço, sob o ponto de vista de viabilidade e exequibilidade econômica, bem como realizou as investigações que considerou necessárias para sua análise, assumindo tanto a exatidão e a completude dos dados e levantamentos utilizados para a elaboração da proposta econômica apresentada. Considerando assim coerentes as demonstrações e dados financeiros apresentados e considera a viabilidade e inexequibilidade da proposta de preço e plano de negócios apresentados, sob todos os seus aspectos financeiros, desde mantidas os parâmetros neles adotados.

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIO NUNES DE ALMEIDA
Data: 05/04/2023 15:17:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fabio Nunes de Almeida
Proprietário

84.111.020/0001-20
F. N. DE ALMEIDA
Rua Josefa Dantas, nº 3
Colônia Santo Antônio
Cep: 69093-284
Manaus AM

Manaus, 05 de Abril de 2023

REFRIMOV
MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS

GAVETEIRO MÓVEL

Modelo: Operacional

✓ DADOS TÉCNICOS

Gaveteiro móvel confeccionado em MDF com tampo revestido em melaminico de 25mm de espessura de baixa pressão. Bordas em ABS da mesma cor do mdf. Estrutura confeccionada em MDF de 15mm. Gavetas com corrediças comum e deslizamento suave, fechaduras simultânea.

Opções de cores

✓ OPCIONAIS/ CARACTERISTICAS

Pés Com rodízio

Puxadores em polipropileno metálico

Gavetas em chapa de aço de nº 26

02 chaves

Todo mobiliário com a cor de acordo com a solicitação do órgão; Bege

✓ MEDIDAS

Profundidade: 500 mm
Largura: 450mm
Altura: 700mm

Imagem meramente ilustrativa

FN DE ALMEIDA EPP
CNPJ: 84.111.020/0001-20 INSC. EST: 04.121.655-5
RUA: JOSEFA DANTAS Nº 03 COLONIA SANTO ANTONIO
FONE (092) 3636-5462 CEL: (092) 99999-6900 MANAUS-AM
CEP 69093-284
E-mail: refrimov.refrimov@gmail.com

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

OFÍCIO Nº 144.2023.CPL.1019659.2022.024530

Manaus, 10 de Abril de 2023

Ao Senhor,

Leandro Tavares Bezerra

Chefe do Setor de Patrimônio e Materia

Assunto: Análise das propostas do Pregão Eletrônico n.º 4.007/2023-CPL/MP/PGJ (*Mobiliário*).

Senhor Chefe,

Cumprimentamos Vossa Senhoria com o presente e, na oportunidade, no interesse do **Pregão Eletrônico n.º 4.007/2023-CPL/MP/PGJ-SRP**, cujo objeto é a ***formação de registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral, com garantia total do fabricante por, no mínimo, 60 (sessenta) meses, a contar da data da entrega, com representante e assistência técnica em Manaus, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses,*** reputamos necessária a análise e manifestação desse setor solicitante acerca da proposta abaixo, com fundamento no art. 43, § 3º, da Lei n.º 8.666/93, combinado com os subitens 10.1.2 e 24.3 do Edital:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	EMPRESA	PROPOSTAS/ANEXOS
10	GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS Medindo: 450 X 500 X 700 mm (LxPxA)	60	FN DE ALMEIDA EPP, CNPJ: 84.111.020/0001-20	Proposta (1019669) e anexo (1019670)
22	MESA RETA DESLIZANTE COM TAMPO RECLINÁVEL PARA TREINAMENTO – 1.200 X 750 X 740 (mm).	5	MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 84.499.755/0001-72	Proposta (1019661)

Sendo assim, encaminhamos os autos do PI 2022.024530 para a compatibilização dos produtos ofertados nas propostas com as especificações definidas no Termo de Referência.

Posteriormente, os autos deverão retornar para esta Comissão Permanente de Licitação, a fim de ser garantida a continuidade no andamento normal do processo de aquisição.

Por oportuno informo que a empresa SHOPMED INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ: 10.941.502/0001-70, anteriormente classificada e com proposta aceita nos itens, restou inabilitada na fase seguinte do certame.

Atenciosamente,

Cleiton da Silva Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro – Portaria n.º 206/2023/SUBADM

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton da Silva Alves**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 10/04/2023, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1019659** e o código CRC **2304F65C**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

INFORMAÇÃO Nº 51.2023.SPAT.1020663.2022.024530

Ao Ilmo. Senhor

Cleiton da Silva Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro – Portaria n.º 206/2023/SUBADM

Assunto: Pregão Eletrônico n.º 4.007/2022-CPL/MP/PGJ-SRP. - Análise das propostas

Senhor pregoeiro,

Em atenção à solicitação feita pela Comissão Permanente de Licitação, para analisarmos as especificações dos itens ofertados na propostas de preços das empresas licitantes do PE Nº 4.007/2023-CPL/MP/PGJ-SRP., manifestamo-nos da seguinte forma:

FORNECEDOR	**ITEM**
FN DE ALMEIDA EPP **CNPJ: 84.111.020/0001-20**	**AVALIAÇÃO PARA:** Item 10: Foi consultado o fabricante para saber mais detalhes sobre a marca e modelo ofertados. E pode-se constatar que o produto produzido/ofertado pelo licitante atende às especificações editalícias. Razão pela qual opinamos pela **APROVAÇÃO** destes grupos na proposta.
MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA **CNPJ: 84.499.755/0001-72**	**AVALIAÇÃO PARA:** Item 22: Foi consultado o fabricante para saber mais detalhes sobre a marca e modelo ofertados. E pode-se constatar que o produto produzido/ofertado pelo licitante atende às especificações editalícias. Razão pela qual opinamos pela **APROVAÇÃO** destes grupos na proposta.

Atenciosamente,

Leandro Tavares Bezerra

Setor de Patrimônio e Material - SPAT

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Tavares Bezerra**, **Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT**, em 11/04/2023, às 12:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1020663** e o código CRC **386DD600**.

2022.024530 v2

V R P de Oliveira Comercio e Representacao de Equipamento Medico-Hospitalar LTDA.
CNPJ: 45.030.413/0001-57, Insc. Estadual: 05.441.679-5, Insc. Municipal: 530901-01
Insc. Suframa: 210165057. E-mail: vrpdeoliveiracomercio@gmail.com, Tel.: (92) 3343-2189
Avenida Genebra, 18, anexo A, Quadra 32, Planalto, Manaus - AM, CEP 69045-380

Retorno: 03/4 - 9:00

AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PREGÃO ELETRÔNICO 4007/2023

PROPOSTA DE PREÇOS

11. ARMÁRIO EM AÇO COM 2 (DUAS) PORTAS, composto por 04 (quatro) prateleiras reguláveis através de cremalheiras a cada 5 cm sendo possível utilização de um número maior ou menor de prateleiras, portas compostas por maçaneta com tranca e fechadura com 2 (duas) chaves, capacidade de cada prateleiras de 20kg com chapa nº24, com reforço tipo Omega em toda sua extensão, tratamento anticorrosivo, à base de fosfato de zinco, pintura a pó em esmalte sintético, eletrostática, na cor bege, espessura de 30 microns, secagem em estufa a 180 graus centigrados, sapatas niveladoras, dimensões 900(L) x 1980(A) x 400(P) mm, estrutura confeccionada em chapa de aço nº 24, garantia de 60 (sessenta) meses, 45 UNIDADES. MARCA: ELITE AÇO; MODELO: EA301.

VALOR UNITÁRIO	R$ 1.129,00	Um mil, cento e vinte nove reais
VALOR TOTAL	R$ 50.805,00	Cinquenta mil, oitocentos e cinco reais

19. SOFÁ DE UM LUGAR COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO, comprimento 800 mm, profundidade 710 mm, largura do braço 95 mm, altura do apoio de braços 480 mm, altura total 700 mm, almofadas encaixadas independentes não fixas, estrutura interna em alma em MDP, estofamento em espuma de poliuretano injetado, estofado em espuma com densidade controlada entre 50 e 60Kg/m3, braços estruturais estofados com o mesmo acabamento das almofadas, pés em madeira, poltrona estofada em couro sintético na cor preta, 10 UNIDADES. MARCA: SHALON; MODELO: EXECUTIVO 1L.

VALOR UNITÁRIO	R$ 1.600,00	Um mil e seiscentos reais.
VALOR TOTAL	R$ 16.000,00	Dezesseis mil reais.

20. SOFÁ DE 2 LUGARES COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO, comprimento 1400 mm, profundidade 710 mm, largura do braço 95 mm, altura do apoio de braços 480 mm, altura total 700 mm, almofadas encaixadas independentes não fixas, estrutura interna em alma em MDP, estofamento em espuma de poliuretano injetado, estofado em espuma com densidade controlada entre 50 e 60 Kg/m3, braços estruturais estofados com o mesmo acabamento das almofadas, pés em madeira, poltrona estofada em couro sintético na cor preta. 10 UNIDADES. MARCA: SHALON; MODELO: EXECUTORIVO 2L.

VALOR UNITÁRIO	R$ 2.000,00	Dois mil reais.
VALOR TOTAL	R$ 20.000,00	Vinte mil reais.

21. SOFÁ DE 3 LUGARES COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO, comprimento 2030 mm, profundidade 710 mm, largura do braço 95 mm, altura do apoio de braços 480 mm, altura total 700 mm, almofadas encaixadas independentes não fixas, Estrutura interna em alma em MDP, estofamento em espuma de poliuretano injetado, estofado em espuma com densidade controlada entre 50 e 60 Kg/m3, braços estruturais estofados com o mesmo acabamento das almofadas, pés em madeira, poltrona estofada em couro sintético na cor preta, 10 UNIDADES. MARCA: SHALON; MODELO: EXECUTIVO 3L.

VALOR UNITÁRIO	R$ 2.300,00	Dois mil e trezentos reais.
VALOR TOTAL	R$ 23.000,00	Vinte e três mil reais.

VALOR GLOBAL	R$ 109.805,00	Cento e nove mil, oitocentos e cinco reais.

Validade da Proposta: 120 (cento e vinte) dias.
Garantia contra defeito de fabricação conforme Edital/Termo de Referência.
O prazo para entrega dos materiais será de até 30(trinta) dias consecutivos, contados do recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente. O local de entrega será conforme Termo de Referência.
BANCO SANTANDER – 033 / AGENCIA – 4455 / CONTA CORRENTE – 13001377-8
VRP DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA
DECLARAÇÕES: Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:
a) Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no subitem 5.6., para os devidos fins elencados no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
b) Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
c) Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;
d) Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo sancionador (PAS) por eventual retardamento da licitação;
e) Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços.

Manaus, 30 de março de 2023.

VRP DE OLIVEIRA
Victor Raphael Paiva de Oliveira
Proprietário

Victor Rafhael Paiva de Oliveira
Proprietário
CPF 764.728.922-53

V R P de Oliveira Comercio e Representacao de Equipamento Medico-Hospitalar LTDA.
CNPJ: 45.030.413/0001-57, Insc. Estadual: 05.441.679-5, Insc. Municipal: 530901-01
Insc. Suframa: 210165057. E-mail: vrpdeoliveiracomercio@gmail.com, Tel.: (92) 3343-2189
Avenida Genebra, 18, anexo A, Quadra 32, Planalto, Manaus - AM, CEP 69045-380

Retorno: 03/4 - 9:00

AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PREGÃO ELETRÔNICO 4007/2023

PROPOSTA DE PREÇOS

11. ARMÁRIO EM AÇO COM 2 (DUAS) PORTAS, composto por 04 (quatro) prateleiras reguláveis através de cremalheiras a cada 5 cm sendo possível utilização de um número maior ou menor de prateleiras, portas compostas por maçaneta com tranca e fechadura com 2 (duas) chaves, capacidade de cada prateleiras de 20kg com chapa nº24, com reforço tipo Omega em toda sua extensão, tratamento anticorrosivo, à base de fosfato de zinco, pintura a pó em esmalte sintético, eletrostática, na cor bege, espessura de 30 microns, secagem em estufa a 180 graus centigrados, sapatas niveladoras, dimensões 900(L) x 1980(A) x 400(P) mm, estrutura confeccionada em chapa de aço nº 24, garantia de 60 (sessenta) meses, 45 UNIDADES. MARCA: ELITE AÇO; MODELO: EA301.

VALOR UNITÁRIO	R$ 1.129,00	Um mil, cento e vinte nove reais
VALOR TOTAL	R$ 50.805,00	Cinquenta mil, oitocentos e cinco reais

19. SOFÁ DE UM LUGAR COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO, comprimento 800 mm, profundidade 710 mm, largura do braço 95 mm, altura do apoio de braços 480 mm, altura total 700 mm, almofadas encaixadas independentes não fixas, estrutura interna em alma em MDP, estofamento em espuma de poliuretano injetado, estofado em espuma com densidade controlada entre 50 e 60Kg/m3, braços estruturais estofados com o mesmo acabamento das almofadas, pés em madeira, poltrona estofada em couro sintético na cor preta, 10 UNIDADES. MARCA: SHALON; MODELO: EXECUTIVO 1L.

VALOR UNITÁRIO	R$ 1.600,00	Um mil e seiscentos reais.
VALOR TOTAL	R$ 16.000,00	Dezesseis mil reais.

20. SOFÁ DE 2 LUGARES COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO, comprimento 1400 mm, profundidade 710 mm, largura do braço 95 mm, altura do apoio de braços 480 mm, altura total 700 mm, almofadas encaixadas independentes não fixas, estrutura interna em alma em MDP, estofamento em espuma de poliuretano injetado, estofado em espuma com densidade controlada entre 50 e 60 Kg/m3, braços estruturais estofados com o mesmo acabamento das almofadas, pés em madeira, poltrona estofada em couro sintético na cor preta. 10 UNIDADES. MARCA: SHALON; MODELO: EXECUTORIVO 2L.

VALOR UNITÁRIO	R$ 2.000,00	Dois mil reais.
VALOR TOTAL	R$ 20.000,00	Vinte mil reais.

21. SOFÁ DE 3 LUGARES COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO, comprimento 2030 mm, profundidade 710 mm, largura do braço 95 mm, altura do apoio de braços 480 mm, altura total 700 mm, almofadas encaixadas independentes não fixas, Estrutura interna em alma em MDP, estofamento em espuma de poliuretano injetado, estofado em espuma com densidade controlada entre 50 e 60 Kg/m3, braços estruturais estofados com o mesmo acabamento das almofadas, pés em madeira, poltrona estofada em couro sintético na cor preta, 10 UNIDADES. MARCA: SHALON; MODELO: EXECUTIVO 3L.

VALOR UNITÁRIO	R$ 2.300,00	Dois mil e trezentos reais.
VALOR TOTAL	R$ 23.000,00	Vinte e três mil reais.

VALOR GLOBAL	R$ 109.805,00	Cento e nove mil, oitocentos e cinco reais.

Validade da Proposta: 120 (cento e vinte) dias.
Garantia contra defeito de fabricação conforme Edital/Termo de Referência.
O prazo para entrega dos materiais será de até 30(trinta) dias consecutivos, contados do recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente. O local de entrega será conforme Termo de Referência.
BANCO SANTANDER – 033 / AGENCIA – 4455 / CONTA CORRENTE – 13001377-8
VRP DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA
DECLARAÇÕES: Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:
a) Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no subitem 5.6., para os devidos fins elencados no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
b) Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
c) Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;
d) Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo sancionador (PAS) por eventual retardamento da licitação;
e) Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços.

Manaus, 30 de março de 2023.

VRP DE OLIVEIRA
Victor Raphael Paiva de Oliveira
Proprietário

Victor Rafhael Paiva de Oliveira
Proprietário
CPF 764.728.922-53

ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL DE CONTAS

DEPARTAMENTO ODONTOLÓGICO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **VRP DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ N° 45.030.413/0001-57, INSC. ESTADUAL N° 05.441.679-5, INSC. MUNICIPAL N° 530901-01, INSC. SUFRAMA Nº 210165057,** sediada na Av. Genebra, n° 18, quadra 32, anexo A, Bairro Planalto, CEP 69.045-380, Manaus/AM, forneceu a este **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS,** o equipamento abaixo discriminados, de forma satisfatória, não ocorrendo nada que a desabone, **no prazo de 30 (trinta) dias.**

NOTA FISCAL Nº 000.000.031 DATA 19/12/22.

87. MESA AUXILIAR, material estrutura tubular em aço inoxidável, tampo e prateleira totalmente em aço inoxidável com acabamento polido, sendo as extremidades com acabamento sem arestas cortantes, pés com ponteiras plásticas, dimensões 40(C) x 60(L) x 80(A), com tampo e prateleira inox, com varandas e rodízios, produto em conformidade com a legislação em vigor mesa auxiliar. **01 UNIDADE. MARCA: CASA MÉDICA;MODELO: AUXILIAR.**

Manaus, 26 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

Dra. Adria Gomes
Chefe do Dep. Odontologico
TCE-AM
Matrícula: 0028185A
CRO 7456

Adria Vieira Gomes
Chefe do Departamento Odontológico

ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL DE CONTAS

DEPARTAMENTO ODONTOLÓGICO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **VRP DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ N° 45.030.413/0001-57, INSC. ESTADUAL N° 05.441.679-5, INSC. MUNICIPAL N° 530901-01, INSC. SUFRAMA N° 210165057,** sediada na Av. Genebra, n° 18, quadra 32, anexo A, Bairro Planalto, CEP 69.045-380, Manaus/AM, forneceu a este **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS,** o equipamento abaixo discriminados, de forma satisfatória, não ocorrendo nada que a desabone, **no prazo de 30 (trinta) dias.**

NOTA FISCAL N° 000.000.018 DATA 09/11/22.

87. MESA AUXILIAR, material estrutura tubular em aço inoxidável, tampo e prateleira totalmente em aço inoxidável com acabamento polido, sendo as extremidades com acabamento sem arestas cortantes, pés com ponteiras plásticas, dimensões 40(C) x 60(L) x 80(A), com tampo e prateleira inox, com varandas e rodízios, produto em conformidade com a legislação em vigor mesa auxiliar. **03 UNIDADES. MARCA: CASA MÉDICA;MODELO: AUXILIAR.**

Manaus, 26 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

Dra. Adria Gomes
Chefe do Dep. Odontologico
TCE-AM
Matricula: 0028165A
CRO 7435

Ádria Vieira Gomes
Chefe do Departamento Odontológico

INNOVA COMERCIAL

CNPJ: 36.415.033/0001-40 **INSC. EST:** 05417790-1 / **INSC. MUN:** 45768401
Rua Tobias Barreto, n° 163, Compensa 1 – Sala B. Cep: 69030-020. **Manaus - AM**

CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA
36.415.033/0001-40
INNOVA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI
RUA TOBIAS BARRETO, Nº163-B, COMPENSA 1
CEP: 69030-020
MANAUS AM

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A empresa **INNOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI,** inscrita no CNPJ n° 36.415.033/0001-40, com sede a na Rua Tobias Barreto 163 — SALA B — Compensa 1, atesta para devidos fins que a empresa **VRP DE OLIVEIRA, CNPJ N° 45.030.413/0001-57**, sediada na Avenida Genebra, nº 18, qd. 32, anexo A, conj. Campos Elíseos – Planalto, forneceu os materiais abaixo em plenas condições de uso, no prazo de 30 dias conforme estabelecido na contratação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	POLTRONA EXECUTIVA	UN	15
02	MESA ESCRITORIO	UN	10
03	MESA EM L DIRETOR	UN	1
04	MESA REUNIAO	UN	1
05	ARMARIO EM AÇO 2 PORTAS	UN	7
06	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS	UN	10
07	SOFA 4 LUGARES	UN	2
08	SOFA 2 LUGARES	UN	2
09	MESA DE CENTRO	UN	2

Atestamos que tais fornecimentos foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

TABELIONATO DE NOTAS RECO

Thayná Benoliel Oliveira de Moraes

INNOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI
THAYNÁ BENOLIEL OLIVEIRA DE MORAES

Manaus, 21 de março de 2022

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabelião)
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJAM
Reconheço a(s) firma(s) por **semelhança**
THAYNA BENOLIEL OLIVEIRA DE MORAES
RECFIR004135U4P9AKU3ICXKKF00 Valide o selo em cidadao.portalservicos.am.gov.br

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **V R P COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR LTDA.**, inscrita com o CNPJ 45.030.413/0001-57, sediada à Av. Genebra, 18 – Planalto, Manaus-Am, CEP: 69045-380, forneceu à esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Amazonas – SEAP/FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS – FUPEAM, os materiais abaixo discriminados, tendo cumprido com todas as obrigações, conforme solicitado na NE 2022/0000116 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 666/2022-CSC, não constando nada que desabone a conduta da referida empresa.

DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PERÍODO
MESA REDONDA, Tipo: de reunião; TAMPO: Superfície Linear; Dimensões (DxA): 1200 x 740 a 750mm; Material: madeira MDP (Médium Density Particleboard), de 25mm de espessura; Possui caixa de tomadas com capacidade para 6 tomadas elétricas e Tampa ba	UNID	02	2022
SOFÁ, Apresentação: assento e encosto com almofadas fixas, estrutura interna em madeira, braços fechados totalmente revestidos, sapatas niveladoras, Capacidade: 2(dois) lugares, Cor: Tecido Vermelho, densidade minima de 45 kg/m.	UNID	02	2022

Manaus-Am., 19 de dezembro de 2022.

CEL QOPM PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária/SEAP

Av. Torquato Tapajós, S/Nº
Colônia Terra Nova
CEP: 69093-415 – Manaus-Am.

Secretaria de
Administração Penitenciária

Assinado digitalmente por: PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR em 22/12/2022 às 11:03:26 conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: F163.24DB.AA2A.F74B
Assinado digitalmente por: ROSSICLEIDE DE SOUZA SILVA em 19/12/2022 às 12:32:38 conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: F163.24DB.AA2A.F74B

SOPAS · PRATOS · MASSAS

SOPARIA AMAZONICA VIEIRALVES - CNPJ: 33.824.279/0001-87
RUA NOVA PRATA, 660, QD. 52, CONJ. VIEIRALVES
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRACAS – CEP: 69053-010

Atestamos para os devidos fins que a empresa **VRP DE OLIVEIRA, CNPJ N°45.030.413-0001-57, INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 05.441.679-5,** sediada na Av. Genebra, n° 18, anexo A, Qd. 32, Conj. Campos Elíseos, Bairro: Planalto, CEP 69.045-380, Manaus/AM, forneceu à **SOPARIA AMAZÔNICA VIEIRALVES,** os produtos abaixo discriminados, de forma satisfatória, não ocorrendo nada que a desabone, no prazo de 30 (trinta) dias.

02 UND. TELEVISÃO LCD FULL HD 43``
01 UND. NOTEBOOK
04 UND. FOGÃO 4 BOCAS
01 UND. ESCORREGADOR INFANTIL
25 UND. CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS DOBRAVEL
01 UND. CASINHA DE BONECA
03 UND. BEBEDOURO DE MESA
02 UND. MICROONDAS 20 LITROS
35 UND. BOTINA DE SEGURANÇA ANTIADERENTE
01 UND. PROJETOR 1800 LÚMENES

MANAUS, 10 DE AGOSTO DE 2022

7º TABELIONATO DE NOTAS
Suany Patrícia Bastos de Oliveira
Escrevente Autorizada

Marcella Bezerra de Oliveira
CPF: 937.312.642-34
PROPRIETÁRIA

Suany Patrícia Bastos de Oliveira
Escrevente Autorizada

7º TABELIÃ DE NOTAS FLORESTAL - Belª. Juliana de Sá Fiorenti
Av. Carlos Joaquina, 15 - Pç. 10 de [illegible] - Manaus/AM - PABX: (92) 3611.3610
Site: www.cartoriofiorenti.com.br
Reconheço por SEMELHANÇA a firma de MARCELLA BEZERRA DE OLIVEIRA
Dou fé _Em Testemunho da Verdade Emitido por SUANY PATRICIA BASTOS DE OLIVEIRA - ESCREVENTE SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM 11/08/2022
RECFIR00046188V17X534QTIZWB61
12:23:48 R$ 5,87 Valide em cidadao.portaisej.am.com.br

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a Empresa **V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 45.030.413/0001-57, estabelecida na Av. Genebra, N° 18, quadra 32, anexo A, bairro Planalto, CEP 69045-380, Manaus/AM, **forneceu/executou até a presente data de forma satisfatória os materiais/serviços** nesta FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON, CNPJ N° 34.570.820/0001-30, Avenida Francisco Orellana, n° 215, Bairro Dom Pedro, **conforme Nota de Empenho e Nota Fiscal informada abaixo.**

Nº	Descrição dos Produtos	Unidade	Qtd	NF	NE Nº
1	BIOMBO, Aplicação: uso hospitalar, Tipo: duplo, Material: estrutura em tubo de aço esmaltado de 3/4`` com pintura eletrostática; faces em tecido 100% poliéster, antimicrobiano e antifúngico na cor branca, Dimensões: altura 1,65 m; largura aberto 1,85 m (com variações de 5%), Características Adicionais: pés com rodízios MARCA: CASA MEDICA.	UND	10	11	2021NE0001373

Manaus, 04 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

CLAUDIO DE CASTRO COELHO:57753067249

Assinado de forma digital por CLAUDIO DE CASTRO COELHO:57753067249
Dados: 2022.10.04 13:00:16 -03'00'

Cláudio de Castro Coelho
Gerente do Almoxarifado e Patrimônio

Deuza Maria Nogueira
Diretora Administrativa e Financeira em Exercício

Fundação Centro de Controle de Oncologia do
Estado do Amazonas – FCECON
Rua Francisco Orellana nº 215 – Planalto
Fone (92) 3655-4600 – Fax (92) 3655-4762
Manaus – AM CEP:69040-010
www.fcecon.am.gov.br

FCECON
FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS

BETEL MÓVEIS LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.007/2023-CPL/MP/PGJ
ANEXO V - PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa BETEL MOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) nº 30.746.178/0001-47, localizada na Av. Duque de Caxias, nº 454 – Bairro: Centro – CEP: 69.020-14 na cidade de Manaus/AM, fone (92) 8263-7499, e-mail: betelmoveis.escritorio1@gmail.com, para o fornecimento dos bens abaixo relacionados, de acordo com todas as especificações e condições estabelecidas no **Pregão Eletrônico n.º 4.027/2021-CPL/MP/PGJ-SRP**, promovido pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS / PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA:**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor . Unitário	Valor Total
15	**CADEIRA FIXA DIRETOR COM BRAÇOS** 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm. 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente e espessura média de 60 mm. 1.3 Largura de 490 mm e profundidade de 460 mm. 1.4 Regulagem da altura do assento através de pistão a gás com parada na posição desejada. 2. Encosto 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 460 mm e altura de 450 mm. 2.4 Suporte para encosto com regulagem de altura, através de aparelho relax, com sistema de travamento para não reclinar. 2.5 Carenagem protetora no contra-encosto (parte de trás do encosto) em polipropileno texturizado na cor preta. 3. Revestimento 3.1Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. 4. Base 4.1 Estrutura em aço com 4 pés palito. 5. Braços: 5.1 Tipo corsa, com regulagem de afastamento da poltrona na cor preta. 6. Procedência 6.1Nacional. OBS: As medidas podem apresentar variação de até 5% em todas as dimensões(LxAxP) **MARCA: FRISOKAR / FAB: BM. / MOD: DIR02**	Unid.	150	R$ 475,00	R$ 71.250,00
	Valor unitário: quatrocentos e setenta e cinco reais Valor total: setenta e um mil duzentos e cinquenta reais				

16	**CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA COM BRAÇOS** Composta por 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm; 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm; 1.3 Largura de 460 mm e profundidade de 420 mm. 1.4 Regulagem da altura do assento através de pistão a gás com parada na posição desejada. 2. Encosto: 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 410 mm e altura de 350 mm. 2.4 Suporte para encosto com regulagem de altura, através de aparelho relax, com sistema de travamento para não reclinar. 2.5 Carenagem protetora no contraencosto (parte de trás do encosto) em polipropileno texturizado na cor preta. 3. Revestimento : 3.1Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. 4. Base: 4.1 Estrutura em aço. 4.2 Coluna com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás . 4.3 Capa telescópica de acabamento na coluna de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado. 5. Pés: 5.1 Tipo estrela com 5 patas. 5.2 Estrutura em aço. 5.3 Capa protetora, com 05 patas e com acabamento de superfície em polipropileno injetado texturizado pintado na cor preta. 6. Braços: 6.1 Braços tipo "T", com regulagem de altura na cor preta. 7. Procedência: 7.1Nacional. OBS: As medidas podem apresentar variação de até 5% em todas as dimensões(LxAxP) **MARCA: FRISOKAR / FAB: BM. / MOD: SEC01**	Unid.	20	R$	429,00	R$	8.580,00
	Valor unitário: quatrocentos e vinte e nove reais Valor total: Oito mil quinhentos e oitenta reais						
18	**LONGARINA DE 3 LUGARES MODELO DIRETOR COM BRAÇOS LATERAIS** 1.Assento 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm. 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente e espessura média de 50 mm. 1.3 Largura de 490 mm e profundidade de 460 mm. 2. Encosto 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. 2.3 Largura de 430 mm e altura de 460 mm. 2.4 Suporte para encosto com alta resistência mecânica. 3.Estrutura: 3.1 Em aço com pintura eletrostática em epóxi pó na cor preta, com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado). 4.Pés: 4.1 Dois pés laterais e um central com duas sapatas niveladoras em cada pé. 5.Revestimento: 5.1Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm. **MARCA: FRISOKAR / FAB: BM. / MOD: LONG01**	Unid.	30	R$	1.499,00	R$	44.970,00
	Valor unitário: Hum mil quatrocentos e noventa e nove reais Valor total: quarenta e quatro mil novecentos e setenta reais						
13	**POLTRONA PRESIDENTE COM BRAÇOS** Composta por 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm. 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm. 1.3 Largura de 490 mm e profundidade de 460 mm. 1.4 Regulagem da altura do assento através de pistão a gás com parada na posição desejada. 2. Encosto: 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 480 mm e altura de 615 mm. 2.4 Suporte para encosto com regulagem de altura, através de aparelho relax, com sistema de travamento para não reclinar. 2.5 Carenagem protetora no contra-encosto (parte de trás do encosto) em polipropileno texturizado na cor preta. 3. Revestimento: 3.1 Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar.	Unid.	80	R$	609,00	R$	48.720,00

	4. Base: 4.1 Estrutura em aço. 4.2 Coluna com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás. 4.3 Capa telescópica de acabamento na coluna de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado. 5. Pés: 5.1 Tipo estrela com 5 patas. 5.2 Estrutura em aço. 5.3 Capa protetora, com 05 patas e com acabamento de superfície em polipropileno injetado texturizado pintado na cor preta. 6. Braços: 6.1 Braços tipo corsa, com regulagem de afastamento da poltrona na cor preta. 7. Procedência: 7.1 Nacional. OBS: As medidas podem apresentar variação de até 5% em todas as dimensões(LxAxP). **MARCA: FRISOKAR / FAB: BM. / MOD: PRE01**					
	Valor unitário: seisentos e nove reais Valor total: quarenta e oito mil setecentos e vinte reais					
14	**CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR COM BRAÇOS** Composta por 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm; 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm; 1.3 Largura de 490 mm e profundidade de 460 mm. 1.4 Regulagem da altura do assento através de pistão a gás com parada na posição desejada. 2. Encosto: 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 460 mm e altura de 450 mm. 2.4 Suporte para encosto com regulagem de altura, através de aparelho relax, com sistema de travamento para não reclinar. 2.5 Carenagem protetora no contraencosto (parte de trás do encosto) em polipropileno texturizado na cor preta. 3. Revestimento : 3.1Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. 4. Base: 4.1 Estrutura em aço. 4.2 Coluna com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás . 4.3 Capa telescópica de acabamento na coluna de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado. 5. Pés: 5.1 Tipo estrela com 5 patas. 5.2 Estrutura em aço. 5.3 Capa protetora, com 05 patas e com acabamento de superfície em polipropileno injetado texturizado pintado na cor preta. 6. Braços: 6.1 Braços tipo corsa, com regulagem de afastamento da poltrona na cor preta. 7. Procedência: 7.1Nacional. OBS: As medidas podem apresentar variação de até 5% em todas as dimensões(LxAxP) **MARCA: FRISOKAR / FAB: BM. / MOD: DIR01**	Unid.	180	R$ 569,00	R$ 102.420,00
	Valor unitário: quinhentos e sessenta e nove reias Valor total: Cento e dois mil quatrocentos e vinte reais					
12	**ESTANTE EM AÇO:** Composto por: 1. 06 (seis) prateleiras reguláveis: 1.1 fabricadas em chapa 20 ou chapa 22, com, no mínimo, 1 (um) reforço em ômega em toda extensão; 2. Coluna: de 198 cm, com chapa 14,4; 3. Reforços em "x": nas laterais e 1 reforço em "x" no fundo; 4. Tratamento anticorrosivo: acabamento superficial em pintura eletrostática em epóxi, na cor bege; 5. Medidas: 92,5 (L) x 198 (A) x 30 (P) cm; 6. Garantia mínima: 60 (sessenta) meses *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm. **MARCA: PANDIN / FAB: BM. / MOD: EA01**	Unid.	60	R$ 696,38	R$ 41.782,80
	Valor unitário: seisentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos Valor total: quarenta e um mil setessentos e oitenta e dois reais e oitenta cenvatos					
			Valor Total		**R$**	**317.722,80**

Valor Total: trezentos e dezessete mil setecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos

"A BETEL MOVEIS EIRELI, declara que concorda com todas as especificações do Edital.

1. Prazo de validade da proposta: no mínimo 90 (noventa) dias.
2. Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias corridos.
3. Modo de envio/transporte das mercadorias/equipamentos: terrestre
4. Prazo de garantia: por um período mínimo de 60 (SESSENTA) MESES para os móveis, a contar da data de recebimento definitivo

4. Prazo de garantia: por um período mínimo de 60 (SESSENTA) MESES para os móveis, a contar da data de recebimento definitivo.
5. Indicação da(s) empresa(s) responsável(is) pela assistência técnica autorizada ou representante na cidade de Manaus: BETEL MÓVEIS
6. Dados da licitante: Razão Social : BETEL MÓVEIS LTDA, AV DUQUE DE CAXIAS, 454 – BAIRRO: CENTRO – CEP: 69020-140 MANAUS/AM, Fone: 92 9.8138-1545, CNPJ: .: 30.746.178/0001-47, E-mail: betelmoveis.escritorio1@gmail.com, Banco Bradesco, agência bancária: 2396, Conta Bancária: 0046218-7 e praça de pagamento MANAUS/AM.
7. Nome, CNPJ ou CPF dos 3 (três) principais integrantes do quadro societário da licitante, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade: ELIZEU DA MOTA TRINDADE, portador do documento CPF nº 313.556.092-91 - SÓCIO ADMINISTRADOR - BETEL MÓVEIS
8. Contato para fins de faturamento: (indicar o nome, cargo, endereço, telefone, fax, e-mail de contato do responsável pelo recebimento das futuras notas de empenho).
9. Dados Bancários: (indicar o nome e número do banco, nome e número completo da agência e número da conta-corrente).
10. No que couber, quando solicitada pelo Pregoeiro, documentação técnica (manuais, catálogos ou prospectos), com as características detalhadas (marca, modelo, cor, tipo de material e medidas) e imagens ilustrativas dos produtos propostos, que possibilitem a completa averiguação de conformidade com as especificações, visando facilitar a avaliação a ser realizada por técnicos deste Órgão.

DECLARAÇÕES:

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:
a) Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no subitem 5.6., para os devidos fins elencados no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
b) Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
c) Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;
d) Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo sancionador (PAS) por eventual retardamento da licitação;
e) Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

a plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, bem como, todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

Razão Social: BETEL MOVEIS LTDA	
CNPJ: .: 30.746.178/0001-47	
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS, 454 – BAIRRO: CENTRO – CEP: 69020-140 MANAUS/AM	
E-mail: betelmoveis.escritorio1@gmail.com	
Cel: 92 9.8263-7499	**Fone:** 92 9.8138-1545
Banco: Bradesco	**Conta Bancária:** 0046218-7
Nome e n° da agência bancária: 2396	

Manaus, 30 de Março de 2023.

30.746.178/0001-47
BETEL MOVEIS LTDA.
Av. Duque de Caxias N° 454
Centro
CEP: 69.020-140
MANAUS AM

_____

BETEL MÓVEIS LTDA

CNPJ: 30.746.178/0001-47
BRENDHA RENATA MIRANDA DE SOUZA
PROCURADORA OAB AM 14227

DECLARAÇÕES

UASG 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Pregão Nº 40072023 (SRP) **- (Decreto Nº 10.024/2019)**

CNPJ/CPF	Razão Social/Nome	Porte da Empresa

21.103.048/0001-03 J S FAGUNDES LTDA — ME/EPP

Data Declarações: 01/03/2023 16:32 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

84.111.020/0001-20 F N DE ALMEIDA — ME/EPP

Data Declarações: 08/03/2023 16:36 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

29.209.847/0001-62 BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS LTDA — Demais (Diferente de ME/EPP)

Data Declarações: 09/03/2023 08:53 **Declaração MEE/EPP:** NÃO **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

44.474.725/0001-97 AGUIA COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA — ME/EPP

Data Declarações: 09/03/2023 12:01 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

07.875.146/0001-20 SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA — Demais (Diferente de ME/EPP)

Data Declarações: 09/03/2023 13:44 **Declaração MEE/EPP:** NÃO **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

45.874.714/0001-67 A.N.D CAPELLI LTDA — ME/EPP

Data Declarações: 09/03/2023 15:14 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

10.941.502/0001-70 SHOPMED COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES ESTIVAS E LIMPEZA LTDA — ME/EPP

Data Declarações: 09/03/2023 15:14 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

04.927.672/0001-06 S C & M COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA — ME/EPP

Data Declarações: 09/03/2023 15:52 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

30.746.178/0001-47 BETEL MOVEIS LTDA — ME/EPP

Data Declarações: 09/03/2023 15:58 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

14.193.613/0001-05 KADOSHI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA — ME/EPP

Data Declarações: 09/03/2023 16:04 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Anexo declaracoesProposta (1022953) SEI 2022.024530 / pg. 438

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

00.366.257/0001-61 CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA Demais (Diferente de ME/EPP)
Data Declarações: 09/03/2023 16:51 **Declaração MEE/EPP:** NÃO **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

02.604.236/0001-62 LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA Demais (Diferente de ME/EPP)
Data Declarações: 09/03/2023 17:06 **Declaração MEE/EPP:** NÃO **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

84.499.755/0001-72 MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA Demais (Diferente de ME/EPP)
Data Declarações: 09/03/2023 17:21 **Declaração MEE/EPP:** NÃO **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

04.869.711/0001-58 FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA Demais (Diferente de ME/EPP)
Data Declarações: 09/03/2023 17:24 **Declaração MEE/EPP:** NÃO **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

22.228.425/0001-95 E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME/EPP
Data Declarações: 09/03/2023 17:27 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

63.772.925/0001-70 JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA ME/EPP
Data Declarações: 09/03/2023 18:24 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

02.837.984/0001-95 MILAX COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME/EPP
Data Declarações: 09/03/2023 19:26 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

45.030.413/0001-57 V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA ME/EPP
Data Declarações: 10/03/2023 00:24 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

16.981.984/0001-79 GEISA GOMES DA SILVA ME/EPP
Data Declarações: 10/03/2023 01:04 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

41.037.819/0001-00 M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA ME/EPP
Data Declarações: 10/03/2023 09:41 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

27.477.776/0001-53 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA ME/EPP
Data Declarações: 10/03/2023 09:52 **Declaração MEE/EPP:** SIM **Declaração de Ciência Edital:** SIM
Declaração Fato Superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de Proposta:** SIM
Declaração de Acessibilidade: SIM **Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Anexo declaracoesProposta (1022953) SEI 2022.024530 / pg. 439

Imprimir o Relatório

Fechar

Anexo declaracoesProposta (1022953) SEI 2022.024530 / pg. 440

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**84.111.020/0001-20**	DUNS®:	**895751101**
Razão Social:	**F N DE ALMEIDA**		
Nome Fantasia:	**REFRIMOV**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**07/11/2023**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**18/07/2023**
FGTS	Validade:	**10/04/2023**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**13/09/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**25/03/2023**
Receita Municipal	Validade:	**16/05/2023**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2023**

CPF: 671.664.232-34 Nome: CLEITON DA SILVA ALVES
Ass: _____

Anexo FN ALMEIDA - SICAF (1023909) SEI 2022.024530 / pg. 441

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**84.499.755/0001-72**	DUNS®:	**913995416**
Razão Social:	**MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**19/04/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**18/07/2023**
FGTS	Validade:	**22/03/2023**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**05/09/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**31/03/2023**
Receita Municipal	Validade:	**20/04/2023**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2023**

CPF: 671.664.232-34 Nome: CLEITON DA SILVA ALVES
Ass: _____

Anexo MOVENORTE - SICAF (1023910) SEI 2022.024530 / pg. 442

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**45.030.413/0001-57**
Razão Social:	**V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA**
Nome Fantasia:	**V R P DE OLIVEIRA**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **24/04/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**30/07/2023**
FGTS	Validade:	**01/04/2023**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**10/09/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**13/04/2023**
Receita Municipal	Validade:	**18/05/2023**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2024**

CPF: 671.664.232-34 Nome: CLEITON DA SILVA ALVES
Ass: _____

Anexo VRP - SICAF (1023911) SEI 2022.024530 / pg. 443

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**30.746.178/0001-47**	DUNS®:	**947513536**
Razão Social:	**BETEL MOVEIS LTDA**		
Nome Fantasia:	**BETEL MOVEIS EPP**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**09/01/2024**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**12/07/2023**
FGTS	Validade:	**04/04/2023**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**12/09/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**07/04/2023**
Receita Municipal	Validade:	**24/05/2023**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2023**

CPF: 671.664.232-34 Nome: CLEITON DA SILVA ALVES
Ass: _____

Anexo BETEL - SICAF (1023912) SEI 2022.024530 / pg. 444

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/03/2023 10:38:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **F N DE ALMEIDA**
CNPJ: **84.111.020/0001-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/03/2023 10:37:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**
CNPJ: **84.499.755/0001-72**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/03/2023 09:44:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **45.030.413/0001-57**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/03/2023 10:36:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BETEL MOVEIS LTDA**
CNPJ: **30.746.178/0001-47**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**84.111.020/0001-20**	DUNS®:	**89*****01**
Razão Social:	**F N DE ALMEIDA**		
Nome Fantasia:	**REFRIMOV**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**07/11/2023**
Natureza Jurídica:	**EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**18/07/2023**
FGTS	Validade:	**22/03/2023**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**22/08/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**17/03/2023**
Receita Municipal	Validade:	**16/05/2023**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2023**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 309.911.372-72 Nome: FABIO NUNES DE ALMEIDA
Ass: _____

Habilitação FN ALMEIDA (1023930) SEI 2022.024530 / pg. 449

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13100612874	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: F N DE ALMEIDA - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
AMP2100003347

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

MANAUS
Local

1 Fevereiro 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____ Data

_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1093195 em 02/02/2021 da Empresa F N DE ALMEIDA - EPP, CNPJ 84111020000120 e protocolo 210055081 - 01/02/2021. Autenticação: 4BEE5C9C6FB3B56A298FA53B29A5AED743DF51B9. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/005.508-1 e o código de segurança AO4Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Habilitação FN ALMEIDA (1023930) SEI 2022.024530 / pg. 450
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETÁRIA GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/005.508-1	AMP2100003347	01/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
309.911.372-72	FABIO NUNES DE ALMEIDA

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1093195 em 02/02/2021 da Empresa F N DE ALMEIDA - EPP, CNPJ 84111020000120 e protocolo 210055081 - 01/02/2021. Autenticação: 4BEE5C9C6FB3B56A298FA53B29A5AED743DF51B9. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/005.508-1 e o código de segurança AO4Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Habilitação FN ALMEIDA (1023930) SEI 2022.024530 / pg. 451
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1310061287-4	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
FABIO NUNES DE ALMEIDA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	

FILIAÇÃO	(mãe)
POSSIDONIO SOUZA DE ALMEIDA	MARIA LINDALVA DE ALMEIDA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
18/05/1968	0823392-6	SESEG	AM	309.911.372-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
TRAVESSA DONA BELMIRA COSTA	61

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	SAO GERALDO	69053620

MUNICÍPIO	UF
MANAUS	AM

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte
[ ] MICROEMPRESA - ME
[X] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2211	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	2247	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

NOME EMPRESARIAL
F N DE ALMEIDA - EPP

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA JOSEFA DANTAS	3

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	COLONIA STO ANTONIO	69093284

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MANAUS	AM	BRASIL	REFRIMOV.REFRIMOV@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
300.000,00	TREZENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4754701 Atividades secundárias 3102100 3101200 1621800 4322302 4321500	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMER. VAREJ. DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERC. VAREJ. DE ART. ESPORTIVOS, COMERC. VAREJ. DE OUTROS PRODS. NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE MOVEIS MODULADOS , REPARACAO DE ART. DO MOBILIARIO, COMERC. VAREJ. DE MAT. ELETRICO, INSTALACAO ELETRICA, COMERC. VAREJ. DE MAT. DE CONSTRUCAO , INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, COMERC. VAREJ. DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS, INSTALACAO E MANUT. DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, COMERC. VAREJ. ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICO E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERC. VAREJ. ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO, FABRICACAO DE MADEIRA LAMINADA E DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA,PRENSADA E AGLOMERADA, FABRICACAO DE MOVEIS COM (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO
08/05/1992	84111020000120			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
18/01/2021	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: AMP2100003347

AM71039173

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1093195 em 02/02/2021 da Empresa F N DE ALMEIDA - EPP, CNPJ 84111020000120 e protocolo 210055081 - 01/02/2021. Autenticação: 4BEE5C9C6FB3B56A298FA53B29A5AED743DF51B9. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/005.508-1 e o código de segurança AO4Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Habilitação FN ALMEIDA (1023930) SEI 2022.024530 / pg. 452
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1310061287-4	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
FABIO NUNES DE ALMEIDA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	

FILIAÇÃO	(mãe)
POSSIDONIO SOUZA DE ALMEIDA	MARIA LINDALVA DE ALMEIDA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
18/05/1968	0823392-6	SESEG	AM	309.911.372-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
TRAVESSA DONA BELMIRA COSTA	61

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	SAO GERALDO	69053620

MUNICÍPIO	UF
MANAUS	AM

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte
[ ] MICROEMPRESA - ME
[X] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2211	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	2247	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

NOME EMPRESARIAL
F N DE ALMEIDA - EPP

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA JOSEFA DANTAS	3

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	COLONIA STO ANTONIO	69093284

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MANAUS	AM	BRASIL	REFRIMOV.REFRIMOV@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
300.000,00	TREZENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4754701 Atividades secundárias 4330402 4744099 4742300 4757100 4753900	PREDOMINANCIA DE MADEIRA, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL, COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO
08/05/1992	84111020000120			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
18/01/2021	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: AMP2100003347

AM71039173

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1093195 em 02/02/2021 da Empresa F N DE ALMEIDA - EPP, CNPJ 84111020000120 e protocolo 210055081 - 01/02/2021. Autenticação: 4BEE5C9C6FB3B56A298FA53B29A5AED743DF51B9. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/005.508-1 e o código de segurança AO4Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Habilitação FN ALMEIDA (1023930) SEI 2022.024530 / pg. 453
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1310061287-4	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
FABIO NUNES DE ALMEIDA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	

FILIAÇÃO	(mãe)
POSSIDONIO SOUZA DE ALMEIDA	MARIA LINDALVA DE ALMEIDA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
18/05/1968	0823392-6	SESEG	AM	309.911.372-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
TRAVESSA DONA BELMIRA COSTA	61

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	SAO GERALDO	69053620

MUNICÍPIO	UF
MANAUS	AM

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte
[ ] MICROEMPRESA - ME
[X] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2211	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	2247	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

NOME EMPRESARIAL
F N DE ALMEIDA - EPP

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA JOSEFA DANTAS	3

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	COLONIA STO ANTONIO	69093284

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MANAUS	AM	BRASIL	REFRIMOV.REFRIMOV@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
300.000,00	TREZENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4754701 Atividades secundárias 4763602 4763605 4761003 4789099 4669999	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO
08/05/1992	84111020000120			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
18/01/2021	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. ____/____/_____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: AMP2100003347

AM71039173

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1093195 em 02/02/2021 da Empresa F N DE ALMEIDA - EPP, CNPJ 84111020000120 e protocolo 210055081 - 01/02/2021. Autenticação: 4BEE5C9C6FB3B56A298FA53B29A5AED743DF51B9. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/005.508-1 e o código de segurança AO4Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Habilitação FN ALMEIDA (1023930) SEI 2022.024530 / pg. 454
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETÁRIA GERAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1310061287-4	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
FABIO NUNES DE ALMEIDA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	

FILIAÇÃO	(mãe)
POSSIDONIO SOUZA DE ALMEIDA	MARIA LINDALVA DE ALMEIDA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
18/05/1968	0823392-6	SESEG	AM	309.911.372-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
TRAVESSA DONA BELMIRA COSTA	61

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	SAO GERALDO	69053620

MUNICÍPIO	UF
MANAUS	AM

Declaro que a atividade se
[ ] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte
[ ] MICROEMPRESA - ME
[X] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2211	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	2247	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

NOME EMPRESARIAL
F N DE ALMEIDA - EPP

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA JOSEFA DANTAS	3

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	COLONIA STO ANTONIO	69093284

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MANAUS	AM	BRASIL	REFRIMOV.REFRIMOV@GMAIL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
300.000,00	TREZENTOS MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4754701
Atividades secundárias
9511800
9529105

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO
08/05/1992	84111020000120			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
18/01/2021	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
____/____/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: AMP2100003347

AM71039173

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1093195 em 02/02/2021 da Empresa F N DE ALMEIDA - EPP, CNPJ 84111020000120 e protocolo 210055081 - 01/02/2021. Autenticação: 4BEE5C9C6FB3B56A298FA53B29A5AED743DF51B9. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/005.508-1 e o código de segurança AO4Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/005.508-1	AMP2100003347	01/02/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
309.911.372-72	FABIO NUNES DE ALMEIDA

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1093195 em 02/02/2021 da Empresa F N DE ALMEIDA - EPP, CNPJ 84111020000120 e protocolo 210055081 - 01/02/2021. Autenticação: 4BEE5C9C6FB3B56A298FA53B29A5AED743DF51B9. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/005.508-1 e o código de segurança AO4Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Habilitação FN ALMEIDA (1023930) SEI 2022.024530 / pg. 456
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa F N DE ALMEIDA - EPP, de CNPJ 84.111.020/0001-20 e protocolado sob o número 21/005.508-1 em 01/02/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1093195, em 02/02/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Olinda Travasso Marques.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
309.911.372-72	FABIO NUNES DE ALMEIDA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
309.911.372-72	FABIO NUNES DE ALMEIDA

Manaus. terça-feira, 02 de fevereiro de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Olinda Travasso Marques, Servidor(a) Público(a), em 02/02/2021, às 09:39 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 21/005.508-1.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus. terça-feira, 02 de fevereiro de 2021

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1093195 em 02/02/2021 da Empresa F N DE ALMEIDA - EPP, CNPJ 84111020000120 e protocolo 210055081 - 01/02/2021. Autenticação: 4BEE5C9C6FB3B56A298FA53B29A5AED743DF51B9. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 21/005.508-1 e o código de segurança AO4Q Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/02/2021 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00 NÃO PREENCHER

FABIO NUNES DE ALMEIDA
NOME DO TITULAR

natural de MANAUS--AM (CIDADE E SIGLA DO ESTADO) BRASILEIRA (NACIONALIDADE / PAÍS) SOLTEIRO (ESTADO CIVIL)

filho de POSSIDÔNIO SOUZA DE ALMEIDA e MARIA LINDALVA DE ALMEIDA
FILIAÇÃO

nascido em 18.05.68 (DATA DO NASCIMENTO) profissão COMERCIANTE

CPF 01 309911372 72 (NÚMERO) identidade 823.392 (NÚMERO) SESEG (ÓRGÃO EXPEDIDOR (SIGLA)) AM (UF)

residente TRAVESSA DONA BELMIRA COSTA, Nº 61 - SÃO GERALDO - CEP: 69053
RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

MANAUS--AM
CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS
02 1

1 - CONSTITUIÇÃO
3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
9 - CANCELAMENTO DE SEDE
0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
2 - ABERTURA DE FILIAL
4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
8 - CANCELAMENTO DE FILIAL

NOME COMERCIAL
03 F N DE ALMEIDA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC
NIRC DA SEDE
04

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRC DA FILIAL
05

RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)
06 TV DONA BELMIRA COSTA 61

NOME DO BAIRRO/DISTRITO
07 SAO GERALDO

CEP
08 69053

NOME DO MUNICÍPIO
MANAUS

SIGLA UF
AM

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL
09 2.000.000,00

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO
DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS.x.x.

(CONTINUAÇÃO)

INÍCIO DAS ATIVIDADES
DIA MÊS ANO
10

(USO DA JUNTA)
11
1 - ENQUADRAMENTO ME
3 - DESENQUADRAMENTO ME

CGC - básico ordem controle
12

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)
Serviços de intermediação na compra e venda de bens móveis (Representação Comercial)
Comércio Varejista de material de construção
Mercearia

CÓDIGO DE ATIVIDADE
13 2
14 0
15 9
16 7
17 5

DATA
20.04.92

ASSINATURA DO TITULAR
Fábio Nunes de Almeida

(USO DA JUNTA)
DATA DO DEFERIMENTO
DIA MÊS ANO
18

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

CEBRAP & CIA. LTDA.

Habilitação FN ALMEIDA (1023930) SEI 2022.024530 / pg. 459

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

01

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
13100612874	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
FABIO NUNES DE ALMEIDA

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
MANAUS-AM	AM	BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	

FILHO DE (pai) POSSIDONIO SOUZA DE ALMEIDA
(mãe) MARIA LINDALVA DE ALMEIDA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
18.05.1968	0823392-6	SSEBC	AM	309.911.272-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)	NÚMERO
TRAVESSA DONA BELMIRA COSTA	61

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	SÃO GERALDO	69053-620	

MUNICÍPIO	UF
MANAUS	AM

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO AMAZONAS

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
F N DE ALMEIDA ME

LOGRADOURO (rua, av etc.)	NÚMERO
RUA JOSEFA DAFIAS	85

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	NOVO ISRAEL	69039-000	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MANAUS	AM	

VALOR DO CAPITAL - R$ 20.000,00 VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal	
52434/02	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Atividade secundária	
52463/02	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.xxxxxxxxxxxxxxxxx
52493/05	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.xxxxxxxxxxxxxxxxxx
52442/08	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.xxxxxxxxxxxxxx
52426/02	COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS,APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELE-
	TRICOS, ELETRONICOS.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
51152/02	REPRESENTANTES COMERCIAIS DE MOVEIS.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
06.05.1992	04111020/0001-20	NIRE anterior		DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 3 - NÃO

Assinatura do(a) titular, sócio(a) gerente (procurador)
F N DE ALMEIDA - ME

DATA
17.06.2003

ASSINATURA DO REQUERENTE
Fabio Nunes de Almeida

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

JUCEA
06 / 10 / 2003

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
DEFERIDO O REGISTRO EM: 06/10/2003
SOB Nº 251711
Protocolo: 03/0054892
JUCEA
ALDEMIRA PINHEIRO PEREIRA
SECRETÁRIA GERAL

Habilitação FN ALMEIDA (1023930) SEI 2022.024530 / pg. 460

Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)	NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DE REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE 13100612874	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

NOME DO TITULAR (completo, sem abreviaturas): FABIO NUNES DE ALMEIDA

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
MANAUS-AM	BRASILEIRA	SOLTEIRO

FILHO DE (pai): POSSIDÔNIO SOUZA DE ALMEIDA (mãe): MARIA LINDALVA DE ALMEIDA

NASCIDO EM (data de nascimento)	PROFISSÃO	CPF (número)
18.05.1968	COMERCIANTE	309.911.372-72

IDENTIDADE número	órgão emissor	UF	EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
0823392-6	SSP	AM	

RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.)	NÚMERO
TRAVESSA DONA BELMIRA COSTA	61

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
	SÃO GERALDO	69053-620	

MUNICÍPIO	UF
MANAUS	AM

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALT. DE DADOS (EXC. NOME EMPRESARIAL)

NOME EMPRESARIAL: F H DE ALMEIDA ME

LOGRADOURO (rua, av. etc.)	NÚMERO
TRAV. DONA BELMIRA COSTA	61

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
	SÃO GERALDO	69053-620	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MANAUS	AM	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

continuação (capital por extenso)
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

01/05

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
13100612874	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): FABIO NUNES DE ALMEIDA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MX F☐	

FILHO DE (pai)	(mãe)
POSSIDONIO SOUZA DE ALMEIDA	MARIA LINDALVA DE ALMEIDA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
18-05-1968	08233926	SSP	AM	309.911.372-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
TRAVESSA DONA BELMIRA COSTA	61

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	SÃO GERALDO	69053-620	

MUNICÍPIO	UF
MANAUS	AM

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do :

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: F N DE ALMEIDA EPP

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA JOSEFA DANTAS	85

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	COLONIA SANTO ANTONIO	69093-284	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MANAUS	AM	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
80.000,00	OITENTA MIL REAIS.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4754-7/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Atividades secundárias 4761-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
4763-6/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
4789-0/99	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MÓVEIS MODULADOS).XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
9529-1/05	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
08-05-1992	84.111.020/0001-20			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente):
F N DE ALMEIDA EPP

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
05-02-2013	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

JUCEA
Eliane de Oliveira
Assessora Técnica
Mat. 152.002-4-A
23/05/2013

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/05/2013
SOB Nº: 451690
Protocolo: 13/017084-4
Empresa: 13 1 0061287 4
F N DE ALMEIDA - EPP
JUCEA
EDMILSON DA SILVA BARBOSA
SECRETÁRIO GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

02

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
13100612874	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): FABIO NUNES DE ALMEIDA

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
MANAUS-AM	AM	BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ] — REGIME DE BENS (se casado):

FILHO DE (pai): POSSIDONIO SOUZA DE ALMEIDA — (mãe): MARIA LINDALVA DE ALMEIDA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
18.05.1968	0823392-6	SSP	AM	309.911.372-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.): TRAVESSA DONA BELMIRA COSTA — NÚMERO: 61

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	SÃO GERALDO	69053-620	

MUNICÍPIO: MANAUS — UF: AM

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO AMAZONAS.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: F N DE ALMEIDA ME

LOGRADOURO (rua, av.etc.): RUA JOSEFA DANTAS — NÚMERO: 85

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	NOVO ISRAEL	69039-000	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MANAUS	AM	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS.

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal	
Atividades secundárias	
52442/05	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO PARA CONSTRUÇÃO.
52493/15	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA.
52710/01	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS ELETRODOMESTICO
45420/00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONA-
	DOS, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.
45250/01	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 3 - NÃO
08.05.1992	04111020/0001-20			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / gerente / procurador): F N DE ALMEIDA - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
17.09.2003	Fabio Nunes de Almeida

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

JUCEA
Maria do Carmo Costa Prestes
Mat. 157.956-8 A
06/10/2003

AUTENTICAÇÃO

JUCEA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/10/2003
SOB Nº: 251711
Protocolo: 03/025489-2
Empresa:13 1 0061287 4
F N DE ALMEIDA ME

ALDEMIRA PINHEIRO PEREIRA
SECRETÁRIA GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

03

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
13100612874	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
FABIO NUNES DE ALMEIDA

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
MANAUS-AM	AM	BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO M [X] F [ ] — REGIME DE BENS (se casado)

FILHO DE (pai)	(mãe)
POSSIDONIO SOUZA DE ALMEIDA	MARIA LINDALVA DE ALMEIDA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
18.05.1968	0823392-6	SSP	AM	309.911.372-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)	NÚMERO
TRAVESSA DONA BELMIRA COSTA	61

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	SÃO GERALDO	69053-620	

MUNICÍPIO	UF
MANAUS	AM

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO AMAZONAS.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
F N DE ALMEIDA ME

LOGRADOURO (rua, av.etc.)	NÚMERO
RUA JOSEFA DANTAS	85

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	NOVO ISRAEL	69039-000	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MANAUS	AM	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS.

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal	
Atividades secundárias	
45500/05	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, INCLUSIVE ESQUADRIAS.
29920/03	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO DE USO INDUSTRIAL E COMERCIAL.
33910/00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E UTENSILIOS PARA USO MEDICOS HOSPITALARES E DE LABORATORIO.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 3 - NÃO
06.05.1992	04111020/0001-20			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / gerente / procurador)
F N DE ALMEIDA - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
17.09.2003	Fabio Nunes de Almeida

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

JUCEA
Maria do Carmo Costa Prestes
Mat. 157.956-8 A
06/10/2003

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/10/2003
SOB Nº: 251711
Protocolo: 03/025489-2
Empresa: 13 1 0061287 4
F N DE ALMEIDA ME
JUCEA
ALDEMIRA PINHEIRO PEREIRA
SECRETÁRIA GERAL

Habilitação FN ALMEIDA (1023930) SEI 2022.024530 / pg. 464

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

04

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
13100612874	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
FABIO NUNES DE ALMEIDA

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
MANAUS-AM	AM	BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	

FILHO DE (pai)	(mãe)
POSSIDONIO SOUZA DE ALMEIDA	MARIA LINDALVA DE ALMEIDA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
18.05.1968	0823392-6	SSP	AM	309.911.372-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)	NÚMERO
TRAVESSA DONA BELMIRA COSTA	62

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	SÃO GERALDO	69053-620	

MUNICÍPIO	UF
MANAUS	AM

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO AMAZONAS.

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
F N DE ALMEIDA ME

LOGRADOURO (rua, av.etc.)	NÚMERO
RUA JOSEFA DANTAS	85

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	NOVO ISRAEL	69039-000	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MANAUS	AM	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
20.000,00	VINTE MIL REAIS.

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal	
Atividades secundárias	
45438/01	INSTALAÇÃO HIDRAULICA, SANITARIA E DE GAS.
45500/04	SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFICAÇÕES.
45411/01	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA EM EDIFICAÇÕES.
50202/01	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AUTOMOVEIS.
52493/12	COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA ELETRODOMESTICOS E APARELHOS ELETRONICOS.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 3 - NÃO
08.05.1992	84111020/0001-20			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante / assistente / gerente / procurador)
F N DE ALMEIDA - ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
17.09.2003	Fábio Nunes de Almeida

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

JUCEA
Maria do Carmo Costa Freires
Mat. 157.956-8A
06/10/2003

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/10/2003
SOB Nº: 251711
Protocolo: 03/025489-2
Empresa: 13 1 0061287 4
F N DE ALMEIDA ME
JUCEA
ALDEMIRA PINHEIRO PEREIRA
SECRETÁRIA GERAL

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

02/05

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
13100612874	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): FABIO NUNES DE ALMEIDA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MX F☐	

FILHO DE (pai): POSSIDONIO SOUZA DE ALMEIDA
(mãe): MARIA LINDALVA DE ALMEIDA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
18-05-1968	08233926	SSP	AM	309.911.372-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
TRAVESSA DONA BELMIRA COSTA	61

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	SÃO GERALDO	69053-620	

MUNICÍPIO	UF
MANAUS	AM

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do :

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: F N DE ALMEIDA EPP

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA JOSEFA DANTAS	85

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	COLONIA SANTO ANTONIO	69093-284	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MANAUS	AM	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
80.000,00	OITENTA MIL REAIS.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

03/05

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
13100612874	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
FABIO NUNES DE ALMEIDA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MX F☐	

FILHO DE (pai)	(mãe)
POSSIDONIO SOUZA DE ALMEIDA	MARIA LINDALVA DE ALMEIDA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
18-05-1968	08233926	SSP	AM	309.911.372-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
TRAVESSA DONA BELMIRA COSTA	61

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	SÃO GERALDO	69053-620	

MUNICÍPIO	UF
MANAUS	AM

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
F N DE ALMEIDA EPP

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA JOSEFA DANTAS	85

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	COLONIA SANTO ANTONIO	69093-284	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MANAUS	AM	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
80.000,00	OITENTA MIL REAIS.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

04/05

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
13100612874	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): FABIO NUNES DE ALMEIDA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MX F☐	

FILHO DE (pai): POSSIDONIO SOUZA DE ALMEIDA
(mãe): MARIA LINDALVA DE ALMEIDA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
18-05-1968	08233926	SSP	AM	309.911.372-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
TRAVESSA DONA BELMIRA COSTA	61

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	SÃO GERALDO	69053-620	

MUNICÍPIO	UF
MANAUS	AM

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do :

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: F N DE ALMEIDA EPP

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA JOSEFA DANTAS	85

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	COLONIA SANTO ANTONIO	69093-284	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MANAUS	AM	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
80.000,00	OITENTA MIL REAIS.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

05/05

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
13100612874	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
FABIO NUNES DE ALMEIDA

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
MX F☐	

FILHO DE (pai)	(mãe)
POSSIDONIO SOUZA DE ALMEIDA	MARIA LINDALVA DE ALMEIDA

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
18-05-1968	08233926	SSP	AM	309.911.372-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
TRAVESSA DONA BELMIRA COSTA	61

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	SÃO GERALDO	69053-620	

MUNICÍPIO	UF
MANAUS	AM

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL
F N DE ALMEIDA EPP

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA JOSEFA DANTAS	85

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	COLONIA SANTO ANTONIO	69093-284	

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MANAUS	AM	BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
80.000,00	OITENTA MIL REAIS.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

GOVERNO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO	C.N.P.J	VIA
04.121.655-5	84.111.020/0001-20	17

RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL
F N DE ALMEIDA

NOME FANTASIA
REFRIMOV

REGIME	CADASTRAMENTO	EMISSÃO	VALIDADE
Normal	27/06/1996	23/02/2023	23/02/2025

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
RUA JOSEFA DANTAS, NRO 3, COLONIA SANTO ANTONIO, MANAUS - AM CEP 69.093-284

ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, desde 14/10/2003.

OBSERVAÇÃO
Comércio ou Indústria Não Incentivada

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
001677167051635

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
84.111.020/0001-20 **MATRIZ**		**08/05/1992**

NOME EMPRESARIAL
F N DE ALMEIDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
REFRIMOV	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
16.21-8-00 - Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOSEFA DANTAS	**3**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.093-284	**COLONIA STO ANTONIO**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
REFRIMOV.REFRIMOV@GMAIL.COM	**(92) 9228-8471**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/02/2023** às **15:44:41** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Habilitação FN ALMEIDA (1023930) SEI 2022.024530 / pg. 471

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: F N DE ALMEIDA
CNPJ: 84.111.020/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:59:41 do dia 19/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/07/2023.
Código de controle da certidão: **DCC2.5CE2.F897.1C4E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 84.111.020/0001-20
Razão Social: F N DE ALMEIDA EPP
Endereço: R JOSEFA DANTAS 85 / COLONIA SANTO ANTON / MANAUS / AM / 69093-284

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/02/2023 a 22/03/2023

Certificação Número: 2023022103405940285966

Informação obtida em 27/02/2023 10:42:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Habilitação FN ALMEIDA (1023930) SEI 2022.024530 / pg. 473

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: F N DE ALMEIDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 84.111.020/0001-20
Certidão nº: 37652264/2022
Expedição: 03/11/2022, às 11:26:21
Validade: 02/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **F N DE ALMEIDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **84.111.020/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 52173490
Data: 23/02/2023
Hora: 09:56:51
Válida até: 25/03/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 84.111.020/0001-20 - F N DE ALMEIDA

Inscrição: 04.121.655-5 - **Situação:** Ativo

CNAE: 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Para efeito de validação desta certidão, consultar: http://www.sefaz.am.gov.br

Habilitação FN ALMEIDA (1023930) SEI 2022.024530 / pg. 475

PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

40327/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **F N DE ALMEIDA**
ENDEREÇO : **RUA JOSEFA DANTAS, Nº: 3, CEP: 69093284**
BAIRRO : **COLONIA STO ANTONIO** COMPLEMENTO:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **6926701**
CNPJ/CPF : **84111020000120**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

15/02/2023

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

****
****
****
****
****
****
****
****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 16/05/2023

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND N°40327/2023

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (http://semefatende.manaus.am.gov.br/) e infome a chave de validação **9CD.7D7.36C.E28**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 15/02/2023

Habilitação FN ALMEIDA (1023930) SEI 2022.024530 / pg. 476

P O D E R J U D I C I Á R I O

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus

C E R T I D Ã O E S T A D U A L D E D I S T R I B U I Ç Ã O

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 006640086 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 22/02/2023, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

F N DE ALMEIDA, residente na 3 Josefa Danta, , , CEP: 69093-284, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 84.111.020/0001-20. ******** **********

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023.

PEDIDO N°: 0006640086

Procedimento Interno nº 589530/2012

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 007.2012.CPL.591144.2012.18930

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, designada pelo Ato PGJ 152/2011, em conformidade com o Ato PGJ nº 345/2007, e subsidiada pelas informações contidas no procedimento interno em epígrafe, resolve:

I - Atestar para os devidos fins que a empresa **F. N. DE ALMEIDA ME**, CNPJ nº 84.111.020/0001-20, sediada à Rua Josefa Dantas, n.º 8504, Novo Israel, CEP nº 39039-417, Manaus, Amazonas, forneceu para a **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, os serviços gráficos contratados através do Pregão Eletrônico nº 006/2011-CPL/MP/PGJ, de acordo com o descrito no edital, e com as quantidades descritas na Nota de Empenho nº 2011NE00351, como segue:

Especificação:	Estante de aço, com seis prateleiras reguláveis, fabricadas em chapa de 20 ou chapa 22, com no mínimo 1 reforço em ômega em toda extensão e capacidade de 100 kg por prateleira; coluna de 198 cm, com chapa 14, 4 reforços em ´X´ nas laterais e 1reforço em ´X´ no fundo; ratamento anticorrosivo, acabamento superficial em pintura eletrostática em epóxi, na cor bege; Medidas (admitida variação de +5%, salvo espessura da chapa.
Marca:	ELITE; MODELO – ELITE EA101
Quantidade:	200 unidades

A **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA** não tem registrado problemas com pontualidade, execução, qualidade, ou qualquer fato que desabone sua conduta.

Manaus, 16 de maio de 2012

Gláucia Maria de Araújo Ribeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Habilitação FN ALMEIDA (1028930) SEI 2022.024530 / pg. 478

EMOS DE F N DE ALMEIDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 000.000.056 SÉRIE: 1

F N DE ALMEIDA ME

UA JOSEFA DANTAS, 85 - - NOVO ISRAEL, Manaus, AM -
CEP: 69039711 - Fone/Fax: 36365462

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.056
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
1311 0784 1110 2000 0120 5500 1000 0000 5616 5900 2080

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

REZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
NDAS		113110038728334 - 08/07/2011 08:54
IÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
1216555		84.111.020/0001-20

TINATÁRIO/REMETENTE

E/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
OCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ			04.153.748/0001-85	08/07/2011
EREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
/. CORONEL TEIXEIRA, 7995 -	NOVA ESPERANÇA II	69030-480		
ÍCIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
anaus	9236550763	AM		

TURA

OUTROS

LCULO DO IMPOSTO

E DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	49.998,00

LOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.998,00

ANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

ZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
OZILDE FERREIRA DA SILVA LIMA	0 - Emitente		JXU5550	AM	217.496.712-04

DEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
UA JOSEFA DANTAS Nº 06 NOVO ISRAEL	Manaus	AM	ISENTO

ANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
200	VOLUMES			1.400,000	1.400,000

ADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
101	ESTANTE DE AÇO COM 06 PRATELEIRAS REGULAVEL, NA COR: BEGE	31012160	0103	5102	UN	200,0000	249,9900	49.998,00					

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Serviço de Patrimônio e Material
Declaro que o Material acima referido foi recebido.
Em 08/07/11
RESPONSÁVEL

ÁLCULO DO ISSQN

NSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
5926701			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NOTA DE EMPENHO Nº2011NE00351 DADOS BANCARIOS AG.1999-2 C.C. 40.659-7	

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Secretaria de Estado da Educação e Qualidade do Ensino
Departamento de Logistica

ATESTADO DE DESEMPENHO ANTERIOR

Atestamos para os devidos fins, que a empresa F. N. DE ALMEIDA - REFRIMOV, estabelecida na Rua Josefa Dantas, 85, bairro Novo Israel, Inscrita no **CNPJ sob o N° 84.111.020/0001- 20,** forneceu para esta Secretaria de Estado da Educação e Qualidade de Ensino, o mobiliário escolar, abaixo discriminado:

Nota de empenho nº 2.760/2011, no valor de R$ 240.000,00.

300 un – Mesa de Reunião, tampo de 25 mm de espessura, com capacidade para 12 (doze) lugares, acabamento ergosoft boleado180º, estrutura em aço, com parte inferior em tubo ab longo 29 x 58, corpo em chapa estampada com calha, medindo 3,50 x 1,20 x 0,75 m, cor a ser definida pelo órgão solicitante.

Outrossim, informamos que a referida empresa cumpriu os prazos (durante 45 dias) estabelecidos, com entrega do material de qualidade e com eficiência, nada havendo em nossos registros que desabone a conduta e capacidade técnica. Segue em anexo, cópias da nota de empenho listada acima.

Manaus, 20 de setembro de 2011.

ANA MARIA DA SILVA E SILVA
Gerente de Suprimentos
CPF N º 035.172.092-87
C.I. Nº 703259 – SSP/AM

LUIS FONSECA DE ARAUJO FILHO
Gerente de Operações e Transportes
CPF nº 441.688.702-78
C.I. nº 1021960-9 – SSP/AM

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Waldomiro Rabelo (Tabelião)
Matriz - Av. Djalma Batista,327 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av.Eduardo Ribeiro,647 - (92) 3232-3444 - www.cartoriorabelo.com.br
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
Reconheço e dou fé por semelhança a firma de:
ANA MARIA DA SILVA E SILVA
Selo: AI747458 - Data/Hora: 29/09/2011 12:00:57 Cod: 088
ESC. AUTORIZADA: NIVEA CONSUELO C. DOS SANTOS
FUNETJ: 0,18 FUNDPAM: 0,09
Cód. de validação: A490-A157-CA10-8DAA - www.seloam.com.br

Cartório do 1º Ofício de Notas
Nívea Consuelo C. dos Santos
Escrevente Autorizada
Manaus - AM

Habilitação FN ALMEIDA (1023930) SEI 2022.024530 / pg. 480

RECEBEMOS DE F N DE ALMEIDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.059 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO 11/07/2011	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

F N DE ALMEIDA ME

RUA JOSEFA DANTAS, 85 - - NOVO ISRAEL, Manaus, AM -
CEP: 69039711 - Fone/Fax: 36365462

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.059
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
1311 0784 1110 2000 0120 5500 1000 0000 5910 4100 9076

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS		113110038769352 - 08/07/2011 16:36
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ**
041216555		84.111.020/0001-20

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇAO E QUALIDADE DE ENSINO-			04.312.419/0001-30	08/07/2011
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA WALDOMIRO LUSTOSA, 250 -	JAPIIM II		69076-830	11/07/2011
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Manaus	9232371161	AM		07:00:00

FATURA

OUTROS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
HELIO ALMEIDA MACHADO	0 - Emitente				945.581.752-72

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA BELMIRA COSTA Nº61	Manaus	AM	ISENTO

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
300	VOLUMES			4.500,000	4.500,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
MR25788	MESA DE REUNIAO MARCA: FERRUS	99000662	0103	5102	UN	300,0000	800,0000	240.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
6926701			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NOTA DE EMPENHO Nº2011NE02760 DADOS BANCARIOS AG.1999-2 C/C. 40.659-7	

PREFEITURA DE MANAUS
SEMED AO SEU LADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Rua Anhanduí, 520 - Galpão 3 - Flores
Cep. 69.058-827 – Manaus – Amazonas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **FN DE ALMEIDA- EPP**, inscrita no **CNPJ nº 84.111.020/0001-20**, - Inscrição Estadual: 04.121.655-5, Inscrição Municipal: 6926701, sediada em Manaus – Amazonas, na Rua Josefa Dantas nº 85 – Bairro Colônia Santo Antônio – CEP: 69.093-284, forneceu os produtos abaixo discriminados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, situada na Av Mário Ypiranga Monteiro, 2549 Parque 10 de Novembro, Cep 69057-002 Manaus/Amazonas, inscrita no CNPJ N° 04.312.674/0001-82, de acordo com a Nota de Empenho nº 2011NE03558.

Material	Quant./Unid.	Prazo de entrega
Cadeira escritório, tubo aço, tecido, compensado/espuma laminada, giratória, espaldar baixo regulável, sem braços, azul, pintura a pó, preta.	1.591	30 dias

Ressaltamos ainda, que a citada empresa cumpriu satisfatoriamente os compromissos contratuais assumidos, não havendo nenhum registro em nossos arquivos que possa desabonar sua capacidade técnica, administrativa e operacional.

Manaus, 23 de abril de 2015.

FRANKLIN JAÑA PINTO
Subsecretário Municipal de Infraestrutura e Logística/SEMED

RECEBEMOS DE F N DE ALMEIDA ME OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO 06-06-2012	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR Carlos Alberto P. F. Derzi Chefe de Divisão de Patrimônio Almoxarifado e Depósito SEMED	Nº 000.000.196 SÉRIE: 1

F N DE ALMEIDA ME

RUA JOSEFA DANTAS, 85 - - NOVO ISRAEL, Manaus, AM -
CEP: 69039711 - Fone/Fax: 36365462

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.196
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
1312 0684 1110 2000 0120 5500 1000 0001 9613 9956 9182

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS	113120065961076 - 05/06/2012 08:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
041216555		84.111.020/0001-20

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO			04.312.674/0001-82	05/06/2012
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**	**CEP**		**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AV. MARIO YPIRANGA MONTEIRO, 2549 -	PARQUE 10	69050-030		
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Manaus	9232367504	AM		

FATURA

JTROS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	147.963,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	147.963,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
JOSE VIEIRA ALVES	0 - Emitente				176.466.262-87

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
IPU	CAEIRA ESCRITORIO TUBO AÇO, COMPENSADO ESPUMA LAMINADA GIRATORIA ESPAUDAR BIXO MAARCA JOBEMA	94013090	0103	5102	UN	1.591,0000	93,0000	147.963,00					

Carlos Alberto P. F. Derzi
Chefe de Divisão de Patrimônio
Almoxarifado e Depósito
SEMED
06.06.2012

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
6926701			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NOTA DE EMPENHO N°2011NE03558 DADOS BANCARIOS, BANCO BRADESCO AG 1999-2 C/C 40.659-7	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, a empresa **FN DE ALMEIDA (REFRIMOV)**, inscrita no CNPJ nº. 84.111.020/0001-20, situada na Rua Josefa Dantas, nº. 85 – Bairro Novo Israel, Manaus - AM, forneceu em 15/12/2010 a **FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL RIO SOLIMÕES** os materiais, relacionados abaixo, cumprindo satisfatoriamente as condições estabelecidas, dando plena e total garantia e funcionamento dos equipamentos, de acordo com a cópia da Nota Fiscal Nº. 000246 em anexo.

Produto Fornecido	Unidade
Poltrona Direcional, espaldar médio com gomos laterais, giratória a gás, com braços fixos elípticos, marca Jobema. Modelo Trebbia 1PH2S05,	150
Armário de Aço com 4 gavetas para pasta suspensa, tamanho ofício, marca Elite, Modelo EA602.	10
Estação de Trabalho com mesa "L", medindo 1450 x 657 x 750 mm, marca Ferrus, modelo Delta 25 mm.	160
Cadeira de Espessura Executiva, marca Jobema, modelo Trebbia 1PH5S5 FIXA.	10
Mesa para professor medindo 750 alt. X 800 lar. X 600 mm prof. Marca Ferrus, modelo M1560	30

Declaramos ainda, que até a presente data, não encontram em nossos arquivos fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, tendo demonstrado idoneidade técnica comercial.

Manaus–AM, 14 de Abril de 2015.

2º SEGUNDO TABELIONATO CARLOS ROCHA

Fund. de Apoio Inst. Rio Solimões
.....
Miguel Ângelo da Silva
Diretor Executivo

2º SEGUNDO TABELIONATO CARLOS ROCHA
Valdemar Alves Guimarães
Escrevente

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Gomes da Rocha - Tabelião
Rua Joaquim Sarmento, 355 - Centro - CEP: 69.010-020 - Manaus - AM - Fones: (92) 3232-0069/3232-0063 - Fax: (92) 3232-7384
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE
MIGUEL ANGELO DA SILVA
BA006701-34 RECONHECIMENTO DE FIRMA
Data/Hora: 17/04/2015 15:29:17
Valdemar Alves Guimarães - Escrevente
FUNETJ: R$ 0,29
FUNDOS: R$ 0,40
53D3-341B-954D-4EA3
consulte o selo em www.seloam.com.br

Habilitação FN ALMEIDA (1023930) SEI 2022.024530 / pg. 484

REFRIMOV
F N de Almeida

Rua J Dantas nº 85 -Novo Israel
Fone/Fax:(092) 3233-8850
CEP 69.039-000 - Manaus - Amazonas

NOTA FISCAL
☒ SAÍDA ☐ ENTRADA

Nº 000246

1ª Via
Fixa

C.N.P.J. (MF) 84.111.020/0001-20

INSCRIÇÃO ESTADUAL SN 04.121.655-5

DATA - LIMITE PARA EMISSÃO 14/11/2011

NATUREZA DA OPERAÇÃO | CFOP | INSC. EST. DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões
CNPJ/CPF: 02.806.229/0001-43
DATA DA EMISSÃO: 15/12/2010
ENDEREÇO: Do. Jefé 3235
BAIRRO/DISTRITO: Japiim
CEP: 69078-000
DATA DA SAÍDA/ENTRADA: 15/12/2010
MUNICÍPIO: Manaus
FONE/FAX:
UF: Am
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
HORA DA SAÍDA: 10:50

DADOS DOS PRODUTOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	SIT. TRIB	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ALÍQUOTA ICMS
	Poltrona Diretorial, Rep. Nilo Cheamos Ltd. Em						
	Couro Preto estofado Pinos Polido Mena: Jatuma.		UN	150	330,00	49.500,00	
	Armário de Aço 04 Gavetas P/Pasta Susp. Tod. de						
	Aço. Marca: Bitu		un	10	430,00	4.300,00	
	Estante de Trabalho c/Prateleira em L Med. 1,50 x 1,50						
	x 750 cm. Mena: Jatuma Med. 1,15 x 75cm		un	160	350,00	56.000,00	
	Poltrona Op. Executiva Mena Jatuma, Ref. Tec						
	5810 IPA 5555 Preto		un	10	155,00	1.550,00	
	Mesa P/Professor Med. 750 Alt x 800 Larg x 600 mm Prof.						
	Marca: Fortes. Med. M1560		un	30	210,00	6.300,00	
	Conf. Ped. Compra: 080246						
	Banco: Bradesco						
	Ag: 0919-2						
	C/C: 20659-7						

CÁLCULOS DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
				149.450,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
				149.450,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

"Documentos emitidos por ME ou por EPP optante do Simples Nacional - Não gera direito a crédito fiscal de ICMS

REPETIR O NÚMERO E A SÉRIE DO SELO ACIMA
U-192486346

ART GRAF - ARTES TIPOGRÁFICAS LTDA., Rua Luiz de Camões nº 982 - Santo Antônio - CEP 69.029-090 - Manaus-Am insc. Est. 04.179.787-6 - CNPJ (MF) 14.203.186/0001-90
CREDENC./AM 1987.000.037-4 da SEFAZ - 250x4 Nota Fiscal Mod. 1 de 000.001 a 000.250 - AIDF nº 2008/015.046-70(1) de 14/11/2008 Selo Série AA de 192.486.101 a 192.486.350

RECEBEMOS DE F N DE ALMEIDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ACIMA

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NOTA FISCAL Nº 000246

Habilitação FN ALMEIDA (1023930) SEI 2022.024530 / pg. 485

Manaus, 14 de agosto de 2018

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa FN DE ALMEIDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 84.111.020/0001-20, estabelecida na Rua Josefa Dantas, nº 85 - Bairro: Colônia Santo Antônio, Manaus/Am, forneceu para Hospital Universitário Getúlio Vargas, inscrito no CNPJ sob o Nº. 04.378.626/0015-92, situada na Avenida Tomás de Vila Nova, nº 04 Praça 14 de Janeiro, Manaus/AM, os materiais e quantidades descritos abaixo:

ITEM	NE	NFE	MATERIAL	UN	QTDE
1	800842/16	836	Cadeira interlocutor fixa.	UN	18
2			Cadeira operacional giratória, com braços.	UN	60
3			Longarina, 04 lugares	UN	22
4			Sofá de 01lugar, com apóia braços e estrutura em aço carbono.	UN	16
5			Sofá de 02 lugares, com apóia braços e estrutura em aço carbono.	UN	17
6			Sofá de 03 lugares, com apóia braços e estrutura em aço carbono.	UN	06

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Jhones Monte da Silva
Gerente Administrativo do HUGV-Ufam-Ebserh, substituto

Visto:

Júlio Mário de Melo e Lima
Superintendente e Ordenador de Despesas do HUGV-Ufam-Ebserh

Habilitação FN ALMEIDA (1023930) SEI 2022.024530 / pg. 486

RECEBEMOS DE FN DE ALMEIDA EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Alexsandro Souza

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 000.000.836 SÉRIE: 1
10/01/2017	RG: 1300703-3	

FN DE ALMEIDA EPP

RUA JOSEFA DANTAS, 85 - - COLONIA SANTO ANTONIO,
Manaus, AM - CEP: 69093284 - Fone/Fax: 9232338850

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.836
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
1317 0184 1110 2000 0120 5500 1000 0008 3619 4070 0403

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS	113170582976067 - 09/01/2017 14:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ
041216555		84.111.020/0001-20

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETULIO VARGAS			04.378.626/0015-92	09/01/2017
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAIDA**
AV APURINA, 04 -	PRACA 14		69020-170	09/01/2017
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Manaus	33055350	AM		13:53

FATURA 301-4970

OUTROS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	99.902,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99.902,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
Transportadora Corinto	0 - Emitente			AM	01.568.020/0005-26

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
A.V Rio Negro	Manaus	AM	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1PU	CADEIRA INTERLOCUTOR FIXA C/ DOIS BRAÇOS CROMADOS, CONCHA MONOBLO COM GOMOS HORIZONTAIS. MARCA: VECTOR.	94033000	4103	5102	UN	18,0000	1.100,0000	19.800,00					
1PU	CADEIRA OPERACIONAL GIRATÓRIA COM BRAÇOS- ASSENTO INTERNO EM MADEIRA. ENCOSTO INTERNO EM POLIURETANO. MARCA: VECTOR	94033000	4103	5102	UN	60,0000	420,0000	25.200,00					
1PU	LONGARINA DE 04 LUGARES, EM POLIURETANO, RESINA DEV POLIESTER COM FIBRA DE VIDRO. MARCA: VECTOR	94033000	4103	5102	UN	22,0000	1.000,0000	22.000,00					
	SOFÁ DE 1 LUGAR, COM APOIA BRAÇO E ESTRUTURA EM AÇO CARBONO.MARCA: FERRUS	94033000	4103	5102	UN	16,0000	630,0000	10.080,00					
1PU	SOFÁ DE 02 LUGARES, ESTOFADOS COM APOIA BRAÇOS E ESTRUTURA EM AÇO CARBONO. MARCA: FERRUS	94033000	4103	5102	UN	17,0000	950,0000	16.150,00					
1PU	SOFÁ 03 LUGARES ESTOFADOS, COM APOIA BRAÇO E ESTRUTURA EM AÇO CARBONO. MARCA: FERRUS	94033000	4103	5102	UN	6,0000	1.112,0000	6.672,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
6926701			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
NOTA DE EMPENHO Nº 2016NE800842 DA DOS BANCARIOS: BANCO BRADESCO AG: 1999-1 C/C: 40659-7 EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL Local de entrega - Hospital Getulio Pessoa responsável: Weillon Norberto Ribeiro / Alexandro de Oliveira Souza Horário de Entrega: em Frente aos Contem	

Habilitação FN ALMEIDA (1023930) SEI 2022.024530 / pg. 487

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13100612874	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: F N DE ALMEIDA - EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AME2200028751

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS
Local

3 Março 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1181289 em 03/03/2022 da Empresa F N DE ALMEIDA - EPP, CNPJ 84111020000120 e protocolo 220098468 - 03/03/2022. Autenticação: 21F52CE4745E962ABF693E7AA6EA0A9F2733557. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/009.846-8 e o código de segurança irez Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/009.846-8	AME2200028751	25/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
309.911.372-72	FABIO NUNES DE ALMEIDA	03/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1181289 em 03/03/2022 da Empresa F N DE ALMEIDA - EPP, CNPJ 84111020000120 e protocolo 220098468 - 03/03/2022. Autenticação: 21F52CE4745E962ABF693E7AA6EA0A9F2733557. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/009.846-8 e o código de segurança irez Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente instrumento 08 (oito) folhas de 01 a 08, numeradas de 01 a 08, compondo o Balanço Patrimonial de 2021 da empresa **F N DE ALMEIDA**, com sede à Rua Josefa Dantas nº 03, Colônia Santo Antônio, CEP nº 69093-284, Manaus/Am, CNPJ nº 84.111.020/0001-20.Seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas, sob nº 13100612874 por mês.

Manaus/Am., 01 de Dezembro 2021

Fábio Nunes de Almeida
Empresário
CPF Nº 309.911.372-72

Jacyney Batista Perrone da Costa
Contadora
CPF nº 436.628.622-04
CRC/AM nº 012630/O-2

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1181289 em 03/03/2022 da Empresa F N DE ALMEIDA - EPP, CNPJ 84111020000120 e protocolo 220098468 - 03/03/2022. Autenticação: 21F52CE4745E962ABF693E7AA6EA0A9F2733557. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/009.846-8 e o código de segurança irez Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

F N DE ALMEIDA EPP
CNPJ 84.111.020/0001-20 INSC.ESTA: 04.121.655-5
JUCEA - REGISTRO SOB Nº 13100612874 EM 08/05/1992
RUA JOSEFA DANTAS Nº 03 COLONIA SANTO ANTONIO
CEP 69093-284 MANAUS-AM

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 01/01/2021 A 31/12/2021

	2020	2021
ATIVO	**2.613.597,91**	**3.005.956,67**
CIRCULANTE	**1.234.363,13**	**1.617.157,33**
DISPONIVEL	**406.971,02**	**408.188,18**
Caixa	10.852,50	6.525,00
Bancos	1,00	1,00
Aplicações	396.117,52	401.662,18
CONTAS A RECEBER	**503.698,01**	**903.212,00**
Clientes	503.698,01	903.212,00
ESTOQUES	**323.694,10**	**305.757,15**
Mercadoria para Revenda	323.694,10	305.757,15
NÃO CIRCULANTE	**1.379.234,78**	**1.388.799,34**
Imobilizado	**1.379.234,78**	**1.388.799,34**
Maquinas e Equipamentos	250.998,30	278.798,30
Veículos	556.074,02	558.559,12
Móveis e Utensílios	51.436,45	51.436,45
Benfeitorias de Imoveis	733.743,83	747.520,34
(-) Depreciação Acumulada	(213.017,82)	(247.514,87)
PASSIVO	**2.613.597,91**	**3.005.956,67**
CIRCULANTE	**223.791,82**	**601.667,02**
Emprestimo Financeiro	115.555,55	392.258,00
Fornecedores	66.965,92	103.707,04
Obrigações Tributarias	34.848,55	96.899,80
Encargos a Pagar	646,80	2.506,88
Salarios a Pagar	5.775,00	6.295,30
NÃO CIRCULANTE	**111.214,10**	**-**
Exigivel a Longo Prazo	**111.214,10**	**-**
Emprestimo Financeiro	111.214,10	-
PATRIMONIO LIQUIDO	**2.278.591,99**	**2.404.289,65**
Capital Social	80.000,00	300.000,00
Reserva de Lucro	2.198.591,99	2.104.289,65

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Geral encerrado em 31/12/2021, totalizando no Ativo e Passivo: R$ **3.005.956,67** (Três milhões, cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Manaus/AM , 31 de Dezembro de 2021.

Fabio Nunes de Almeida
Administrador
CPF 309.911.372-72

Jacyney B. Perrone da Costa
Contadora
CPF 436.628.622-04
CRC/AM 012630/O-2

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1181289 em 03/03/2022 da Empresa F N DE ALMEIDA - EPP, CNPJ 84111020000120 e protocolo 220098468 - 03/03/2022. Autenticação: 21F52CE4745E962ABF693E7AA6EA0A9F2733557. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/009.846-8 e o código de segurança irez Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

F N DE ALMEIDA EPP
CNPJ 84.111.020/0001-20 INSC.ESTA: 04.121.655-5
JUCEA - REGISTRO SOB Nº 13100612874 EM 08/05/1992
RUA JOSEFA DANTAS Nº 03 COLONIA SANTO ANTONIO
CEP 69093-284 MANAUS-AM

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

PERIODO DE APURAÇÃO 01/01/2021 A 31/12/2021

	2020	2021
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**2.206.326,33**	**3.175.495,67**
Receita de Vendas e Serviços	2.206.326,33	3.175.495,67
(-) DEDUÇÕES E ABATIMENTOS	**(221.735,79)**	**(330.395,94)**
(-) Impostos s/ Vendas	221.735,79	330.395,94
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	**1.984.590,54**	**2.845.099,73**
(-) CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS	**(1.054.910,12)**	**(1.864.660,91)**
(-) Custo Mercadorias Vendidas	1.054.910,12	1.864.660,91
(=) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**929.680,42**	**980.438,82**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**(590.184,28)**	**(574.947,73)**
(-) Despesas com Pessoal	66.697,60	177.552,30
(-) Despesas Adminsitrativas	523.486,68	397.395,43
(=) RECEITA OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	**339.496,14**	**405.491,09**
(-) Despesas Financeiras	5.019,34	2.682,17
(+) Receitas Financeiras	6.285,06	2.888,74
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	**340.761,86**	**405.697,66**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

	2020	2021
(=) Resultado Liquido do Periodo	**340.761,86**	**405.697,66**
(=/-) Outros Resultados Abrangentes	**-**	**-**
Ganhos/Perdas em Planos de Previdência Complementar ou Conversão das Demonstrações Contábeis p/ exterior	**-**	**-**
Ajuste de Avaliação Patrimonial	**-**	**-**
(=/-) Resultados Abrangentes de Empresas Individuais	**-**	**-**
(=) Resultado Abrangente do Periodo	**340.761,86**	**405.697,66**

Manaus/AM , 31 de Dezembro de 2021,

Fabio Nunes de Almeida
Administrador
CPF 309.911.372-72

Jacyney B.Perrone da Costa
Contadora
CPF 436.628.622-04
CRC/AM 012630/O-2

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1181289 em 03/03/2022 da Empresa F N DE ALMEIDA - EPP, CNPJ 84111020000120 e protocolo 220098468 - 03/03/2022. Autenticação: 21F52CE4745E962ABF693E7AA6EA0A9F2733557. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/009.846-8 e o código de segurança irez Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

F N DE ALMEIDA EPP
CNPJ 84.111.020/0001-20 INSC.ESTA: 04.121.655-5
JUCEA - REGISTRO SOB Nº 13100612874 EM 08/05/1992
RUA JOSEFA DANTAS Nº 03 COLONIA SANTO ANTONIO
CEP 69093-284 MANAUS-AM

ÍNDICES FINANCEIROS EM 31/12/2021

$$ILG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} = \frac{1.617.157,33}{601.667,02} = 2,69$$

$$ILS = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} = \frac{3.005.956,67}{601.667,02} = 5,00$$

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{1.617.157,33}{601.667,02} = 2,69$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$GE = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}} = \frac{601.667,02}{3.005.956,67} = 0,20$$

CAPACIDADE DE INVESTIEMNTO

$$CI = \frac{\text{PATRIMÔNIO LÍQUIDO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} = \frac{2.404.289,65}{601.667,02} = 4,00$$

Manaus/AM , 31 de Dezembro de 2021.

Fabio Nunes de Almeida
Administrador
CPF 309.911.372-72

Jacyney B. Perrone da Costa
Contadora
CPF 436.628.622-04
CRC/AM 012630/O-2

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1181289 em 03/03/2022 da Empresa F N DE ALMEIDA - EPP, CNPJ 84111020000120 e protocolo 220098468 - 03/03/2022. Autenticação: 21F52CE4745E962ABF693E7AA6EA0A9F2733557. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/009.846-8 e o código de segurança irez Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

F N DE ALMEIDA EPP
CNPJ 84.111.020/0001-20 INSC. EST. 04.121.655-5
JUCEA - REGISTRO SOB Nº 13100612874 EM 08/05/1992
RUA JOSEFA DANTAS Nº 03 COLONIA SANTO ANTONIO
CEP: 69.093-284 MANAUS - AMAZONAS

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EM DEZEMBRO DE 2021

Movimentações	Capital	Reservas de Capital		Reservas de Reavaliação	Reservas de Lucros					Total
		Doações	Àgio		Reserva Legal	Reserva p/ Contingência	Reserva Orçamentária	Reserva de Lucros a Realizar	Reserva Estatutária	
Saldo em 01-01-2021	**80.000,00**									**80.000,00**
Reserva de Lucros								2.198.591,99		**2.198.591,99**
Aumento de Capital	220.000,00							(220.000,00)		**-**
Distribuição Lucros								(280.000,00)		**(280.000,00)**
Resultado do Exercicio								405.697,66		**405.697,66**
Saldo em 31-12-2020	**300.000,00**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**2.104.289,65**	**-**	**2.404.289,65**

Manaus/Am 31 de Dezembro de 2021.

Fabio Nunes de Almeida
Administrador
CPF 309.911.372-72

Jacyney B. Perrone da Costa
Contadora
CPF 515.178.252-53
CRC/AM 012630/O-2

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1181289 em 03/03/2022 da Empresa F N DE ALMEIDA - EPP, CNPJ 84111020000120 e protocolo 220098468 - 03/03/2022. Autenticação: 21F52CE4745E962ABF693E7AA6EA0A9F2733557. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/009.846-8 e o código de segurança irez Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

CNPJ 84.111.020/0001-20 INSC. EST. 04.121.655-5
JUCEA - REGISTRO SOB Nº 13100612874 EM 08/05/1992
RUA JOSEFA DANTAS Nº 03 COLONIA SANTO ANTONIO
CEP: 69.093-284 MANAUS / AMAZONAS

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO - EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1	**Contexto Operacional**	A Empresa F N de Almeida EPP se dedica a comercio de moveis para escritorios situada na cidade de Manaus capital do Estado do Amazonas. A sua tributação é do Simples Nacional.	
2	**Apresentação das Informações Anuais**	As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, consubstanciadas na Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76, incluindo suas posteriores alterações com a Lei nº 11.638/07 e Medida Provisória nº 449/08, posteriormente convertida na Lei nº 11.941/09), pronunciamentos técnicos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) com endosso por meio de Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).	
3	**Principais Práticas Contábeis**	**Estimativas Contábeis**	Na elaboração das informações foi necessário utilizar estimativas e julgamentos para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações, nas informações foram incluídas estimativas referentes às vidas úteis do ativo imobilizado, o retorno dos benefícios a serem auferidos com os mesmo, apesar de refletirem a melhor estimativa e julgamento possível por parte da Administração podem apresentar variações em relação aos dados e valores efetivos, quando realizados.
		Ativo Circulante	O caixa e equivalentes de caixa estão registrados conforme saldos apresentados na data do fechamento do balanço, totalizando **R$ 408.188,18** (Quatrocentos e oito mil, cento e oitenta e oito reais e dezoito centavos). As demais contas estão demonstradas pelo valor de realização, que inclui, quando aplicável, os rendimentos e variações monetárias auferidos até a data dos balanços.
		Passivo Circulante e Não Circulante	As provisões são reconhecidas nos balanços quando a empresa possui uma obrigação legal, como resultado de um evento passado e quando um recurso econômico seja provável de ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido e, quando aplicável, consideram a compensação de prejuízos fiscais, limitada a 30% da base tributável. As demais contas estão demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data dos balanços. O Passivo Não circulante são reconhecidas pelo longo prazo dos pagamentos, ultrapassando o prazo dos 12 meses conforme Normas Contabeis.
		Apuração do Resultado	O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência, destacando-se o seguinte: • As receitas de vendas são reconhecidas quando da transferência da propriedade e dos riscos a terceiros pelos seus valores brutos, deduzidos de devoluções, abatimentos e impostos sobre vendas; • Os custos dos serviços prestados incluem o custo de aquisição de mercadorias e custos com serviços,deduzido das bonificações recebidas dos fornecedores; • As demais despesas são reconhecidas pela transferência da obrigação, pelo valor de mercado; • O Lucro do Exercicio em 31/12/2021 é de **R$ 405.697,66** (Quatrocentos e cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos);
		Reserva de Lucro	O valor da Reserva de Lucro em 31/12/2020 era de **R$ 2.198.591,99** (Dois milhões, cento e noventa e oito mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos). Foi destinado para o Aumento de Capital o valor de **R$ 220.000,00**(Duzentos e vinte mil),conforme registro nº 1093195 em 02/02/2021. E, destinado como Distribuição de Lucro no exercicio o valor de **R$ 280.000,00** (Duzentos e oitenta mil). Totalizando em 31/12/2021 o valor da Reserva de Lucro de **R$ 2.104.289,65(**Dois milhões, cento e quatro mil,duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centyavos).
		Patrimonio Liquido	O valor do Capital subscrito e integralizado em moeda corrente é de **R$ 300.000,00**(Trezentos mil reais).A Reserva de Lucro no exercicio de 2021 ficou em **R$ 2.104.289,65**(Dois milhões,cento e quatro mil,duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos). Totalizando o **PL** em **R$ 2.404.289.65**(Dois milhões,quatrocentos e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

Manaus/AM , 31 de Dezembro de 2021.

Fabio Nunes de Almeida
Administrador
CPF 309.911.372-72

Jacyney B. Perrone da Costa
Contadora
CPF 436.628.622-04
CRC/AM 012630/O-2

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1181289 em 03/03/2022 da Empresa F N DE ALMEIDA - EPP, CNPJ 84111020000120 e protocolo 220098468 - 03/03/2022. Autenticação: 21F52CE4745E962ABF693E7AA6EA0A9F2733557. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/009.846-8 e o código de segurança irez Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

F N DE ALMEIDA EPP
CNPJ 84.111.020/0001-20 INSC.ESTA: 04.121.655-5
JUCEA - REGISTRO SOB Nº 13100612874 EM 08/05/1992
RUA JOSEFA DANTAS Nº 03 COLONIA SANTO ANTONIO
CEP: 69.093-284 MANAUS - AMAZONAS

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - 31/12/2021

,

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Lucro do Exercício	405.697,66
(+) Depreciação	34.497,05
Aumento de Duplicatas a Receber	(399.513,99)
Redução de Estoques	17.936,95
Contas a Pagar	266.661,10
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Pagamento de Dividendos	(280.000,00)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Pagamento de Aquisição de Imobilizado	(44.061,61)
ACRÉSCIMO DE CAIXA DO PERÍODO	**1.217,16**
Saldo de Caixa, Bancos e Aplic. Financ. Liquidez Imediata 31/01/2021	406.971,02
Saldo de Caixa e Bancos em 31/12/2021	408.188,18
VARIAÇÃO DE CAIXA	**1.217,16**

Manaus/AM , 31 de Dezembro de 2021.

Fabio Nunes de Almeida
ADMINISTRADOR
CPF 309.911.372-72

JACYNEY B.PERRONE DA COSTA
CONTADORA
CPF 436.628.622-04
CRC/AM 012630/O-2

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1181289 em 03/03/2022 da Empresa F N DE ALMEIDA - EPP, CNPJ 84111020000120 e protocolo 220098468 - 03/03/2022. Autenticação: 21F52CE4745E962ABF693E7AA6EA0A9F2733557. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/009.846-8 e o código de segurança irez Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente instrumento 08 (oito) folhas de 01 a 08, numeradas de 01 a 08, compondo o Balanço Patrimonial de 2021 da empresa **F N DE ALMEIDA**, com sede à Rua Josefa Dantas nº 03, Colônia Santo Antônio, CEP nº 69093-284, Manaus/Am, CNPJ nº 84.111.020/0001-20.Seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas, sob nº 13100612874 por mês.

Manaus/Am., 31 de Dezembro 2021.

Fábio Nunes de Almeida
Empresário
CPF Nº 309.911.372-72

Jacyney Batista Perrone da Costa
Contadora
CPF nº 436.628.622-04
CRC/AM nº 012630/O-2

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1181289 em 03/03/2022 da Empresa F N DE ALMEIDA - EPP, CNPJ 84111020000120 e protocolo 220098468 - 03/03/2022. Autenticação: 21F52CE4745E962ABF693E7AA6EA0A9F2733557. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/009.846-8 e o código de segurança irez Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/009.846-8	AME2200028751	25/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
309.911.372-72	FABIO NUNES DE ALMEIDA	03/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
436.628.622-04	jacyney batista perrone da costa	03/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1181289 em 03/03/2022 da Empresa F N DE ALMEIDA - EPP, CNPJ 84111020000120 e protocolo 220098468 - 03/03/2022. Autenticação: 21F52CE4745E962ABF693E7AA6EA0A9F2733557. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/009.846-8 e o código de segurança irez Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : JACYNEY BATISTA PERRONE DA COSTA
REGISTRO..... : AM-012630/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 436.628.622-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCAM contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 15/02/2022 as 12:48:24.
Válido até: 31/03/2022.
Código de Controle: 7569.3678.2759.5203.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1181289 em 03/03/2022 da Empresa F N DE ALMEIDA - EPP, CNPJ 84111020000120 e protocolo 220098468 - 03/03/2022. Autenticação: 21F52CE4745E962ABF693E7AA6EA0A9F2733557. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/009.846-8 e o código de segurança irez Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Habilitação FN ALMEIDA (1023930) SEI 2022.024530 / pg. 499
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/009.846-8	AME2200028751	25/02/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
436.628.622-04	jacyney batista perrone da costa	03/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1181289 em 03/03/2022 da Empresa F N DE ALMEIDA - EPP, CNPJ 84111020000120 e protocolo 220098468 - 03/03/2022. Autenticação: 21F52CE4745E962ABF693E7AA6EA0A9F2733557. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/009.846-8 e o código de segurança irez Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa F N DE ALMEIDA - EPP, de CNPJ 84.111.020/0001-20 e protocolado sob o número 22/009.846-8 em 03/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1181289, em 03/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rosemira Andrade.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
309.911.372-72	FABIO NUNES DE ALMEIDA	03/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
436.628.622-04	jacyney batista perrone da costa	03/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
309.911.372-72	FABIO NUNES DE ALMEIDA	03/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
436.628.622-04	jacyney batista perrone da costa	03/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/03/2022

SRM

Documento assinado eletronicamente por Rosemira Andrade, Servidor(a) Público(a), em 03/03/2022, às 12:26.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 22/009.846-8.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus. quinta-feira, 03 de março de 2022

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1181289 em 03/03/2022 da Empresa F N DE ALMEIDA - EPP, CNPJ 84111020000120 e protocolo 220098468 - 03/03/2022. Autenticação: 21F52CE4745E962ABF693E7AA6EA0A9F2733557. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/009.846-8 e o código de segurança irez Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **84.499.755/0001-72**
Razão Social: **MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

Endereço:

AVENIDA TEFE, 1721 - CACHOEIRINHA - Manaus / Amazonas

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Habilitação MOVENORTE (1023931) SEI 2022.024530 / pg. 503

...TO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR QUO... ...PONSABILIDADE LIMITADA : MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Pelo presente instrumento particular de constituição de sociedade por quotas de responsabilidade limitada, os abaixo assinados, LUIZ UBIRATAN PINTO BOMFIM , brasileiro , casado, comerciário, portador da carteira de identidade nº 810.629-PA, inscrito no CIC. sob nº 004.573.532-87, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Comandante Waldir Bastos - casa 7-' Conjunto Santos Dumont - Flores, e RAQUEL COHEN DA SILVA, brasileira, casada, comerciária, portadora da carteira de identidade nº 0730364-5-AM, inscrita no CIC sob nº 240.601.942-04, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Ayres de Almeida nº 99 - Raiz, têm justos e contratados constituirem uma sociedade comercial, por quotas de responsabilidade limitada, sob as cláusulas e condições seguintes :

DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, FORO E DURAÇÃO

ARTIGO 1º - A sociedade denomina-se MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

ARTIGO 2º - A sociedade tem sede e foro na cidade de Manaus-Am, à Rua Urucará nº 540-Bairro de Cachoeirinha, podendo abrir ou encerrar filiais escritórios ou representações em qualquer localidade do Território Nacional.

ARTIGO 3º - A duração da sociedade e por tempo indeterminado.

OBJETIVOS SOCIAIS

ARTIGO 4º - A sociedade tem por objetivos sociais : Importação e comercialização representação nacional de máquinas e aparelhos de uso comercial, maquinas e aparelhos para escritório, movéis em geral, aparelhos eletricos e de uso domesticos em geral, maquinas maquinas e equipamentos mecânicos para agricultura e industrias Rurais, maquinas de costura, fogões e aquecedores, maquinas de escrever e calcular e outros artigos do ramo juntamente com peças e acessoriòs, maquinas e equipamentos para ' industria e construção civil, madeira e mineração, maquinas e equipamentos para industria Textêis, juntamente com instrumentos musicais, fitas e músicas impressas, discos, radio, televisões, videos, filmadoras, conjugados, gravadores, maquinas de lavar roupas, telefitas, ventiladores, enceradeiras, circuladores de ... bebida em geral, ar condicionado e outros artigos eletrodomesticos em geral maquinas em geral, maquinas e equipamentos para as industrias de celulose, gráfic papelão e papel, moveis e artigos de colchoaria e tapeçaria em geral, veiculos a motor juntamente com peças e acessorios para peças e motores, artigos de escritorio, moveis em geral, papelaria, livraria produtos metalurgicos, ferragens em geral de construção em geral, artigos de otica e material fotograficos, artigos de cama e mesa, roupas feitas em geral, produtos quimicos para pintura, agricultura e jardinagens, artigos e moveis de habitação e de uso domesticos em geral produtos veterinarios em geral, artigos de calçados e armarinhos em geral, artigo. desportivos e recreativos, brinquedos, artigos de limpeza em geral, impressão de material para uso comercial e para propaganda industrial artefatos de plásticos, borrachas, aparelho e equipamentos para uso de gabinetes médicos dentarios, aparelhos ortopedicos e de surdez e artigos para caça e pesca.

CAPITAL SOCIAL

ARTIGO 5º - O valor do capital social é de CR$ 50.000,00 (Cincoenta mil cruzeiros reais) , dividido em 50.000 (Cincoenta mil) cotas de CR$ 1,00 (Hum cruzeiro real) cada uma sunscritas e integralizadas pelos sócios, em moeda corrente e legal do país, na forma abaixo indicada:

NOMES	QUOTAS	VALOR CR$	%
LUIZ UBIRATAN PINTO BOMFIM	47.500	47.500,00	95
RAQUEL COHEN DA SILVA	2.500	2.500,00	5
	50.000	50.000,00	100

Habilitação MOVENORTE (1023931) SEI 2022.024530 / pg. 504

Habilitação MOVENORTE (1023931) SEI 2022.024530 / pg. 505

§ ÚNICO - A responsabilidade dos sócios quotistas, nos termos do Artigo 2º do Decreto nº 3.708 de 10 de Janeiro de 1919, é limitado à importância total do capital social.

GERÊNCIA E ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 6º - A gerência, administração e uso da denominação social, será exercida pelo sócio LUIZ UBIRATAN PINTO BOMFIM, sendo entretanto, vedado o seu emprego em documentos estranhos aos legitimos interesses da sociedade, tais como : avais endossos e fianças exceto com previa autorização da maioria dos sócios.

§ PRIMEIRO - O sócio-gerente fica dispensado de prestar caução podendo entretanto outorgar poderes a procurados devidamente habilitado.

§ SEGUNDO - Os procuradores não vincularão a sociedade qualquer transação estranha ao seu objetivo social, nem em nome dela dará avais, fianças ou outra garantia.

EXERCÍCIO SOCIAL

ARTIGO 7º - O exercicio social tem inicio em 1º de Janeiro e termina em 31 de Dezembro de cada ano, quando serão elaborados as demonstrações financeiras da empresa nos termos da legislação pertinente, com seu balanço patrimonial e demonstrações do resultado. O lucro líquido apurado, após as demonstrações legais, terá a destinação que lhe derem os sócios quotistas. Os lucros e perdas eventuais serão distribuídos entre os sócios quotistas na proporção de sua participação no capital social.

§ ÚNICO - A sociedade poderá levantar balanço intermediários a qualquer tempo e observadas as prescrições legais efetuar a correspondente distribuição de lucros líquidos apurados.

PRÓ-LABORE

ARTIGO 8º - A título de remuneração de pró-labore, cada um dos sócios poderá retirar mensalmente, uma quantia a ser fixada pela gerência não podendo a mesma ultrapassar ao limite estabelecido pela Legislação do Imposto de Renda e será debitado na conta "Despesas Administrativas" ou outra subsidiaria.

CAUSA MORTIS OU INTERDIÇÃO

ARTIGO 9º - A morte ou interdição de um dos sócios, não acarretará na dissolução da sociedade, cabendo nesses casos aos sócios remanescente promover, dentro de 90 dias, da data que se verificar o óbito ou a interdição a elaboração e encerramento de um balanço especial destinado à apuração dos haveres do sócio pré-morto ou interdito, os quais serão pagos aos seus herdeiros legais, mediante ALVARÁ JUDICIAL, em prestações e prazos ajustaveis, de acôrdo com a situação econômica-financeira da sociedade.

CESSÃO DE QUOTAS

ARTIGO 10º - As quotas são cessiveis ao todo ou em parte, entre os sócios ou a terceiros , sendo que, no último caso, com o prévio consetimento dos outros sócios.

DECLARAÇÃO

ARTIGO 11º - Declaramos para todos os efeitos que os sócios desta empresa não estão incursos em qualquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil.

Habilitação MOVENORTE (1023931) SEI 2022.024530 / pg. 506

DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 12º - As partes contratantes elegem desde já o foro desta cidade para os procedimentos judiciais oriundo do presente contrato social, renunciando neste ato qualquer outro mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam com as duas testemunhas abaixo o presente instrumento, feito em 3 (três) vias de igual teor e para um só fim depos de tudo lido e achado conforme.

Testemunhas:

Manaus, 27 de Setembro de 1993

JOSE AUGUSTO DE LIMA PINHEIRO

LUIZ UBIRATAN PINTO BOMFIM

ARISTIDES DO NASCIMENTO BRASIL

RAQUEL COHEN DA SILVA

RAQUEL COHEN DA SILVA

De acordo com a Portaria nº 83/67 do Departamento Nacional do Registro do Comércio, o sócio-gerente assinará da seguinte forma :

MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

LUIZ UBIRATAN PINTO BOMFIM

Habilitação MOVENORTE (1023931) SEI 2022.024530 / pg. 508

JUCEA 13200.279.174 ★ OCT 14 1993

Junta Comercial do Estado do Amazonas - JUCEA
CERTIDÃO Certifico que este documento foi registrado
sob número e data estampados mecanicamente.

JUCEA

Secretário Geral

Habilitação MOVENORTE (1023931) SEI 2022.024530 / pg. 509

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA:

MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 84.499.755/0001-72

NIRE: 13200279174

JUCEA

Pelo presente instrumento particular:

1) JORGE CHALUB PEREIRA, brasileiro, empresário, divorciado judicialmente, nascido na cidade de Manaus/AM no dia 01 de Fevereiro de 1952, residente e domiciliado na Rua 12, n.º 34, Conjunto Parque Tropical – Parque Dez de Novembro – Manaus/AM, CEP: 69.055-740, inscrito no CPF/MF sob n.º 018.136.762-91 e RG nº 189446 – SSP/AM;

2) RAQUEL COHEN DA SILVA, brasileira, empresária, casada no regime de comunhão universal de bens, nascida na cidade de Manaus/AM no dia 08 de Setembro de 1966, residente e domiciliada na Rua Ayres de Almeida, n.º 99 – Raiz – Manaus/AM, CEP: 69.068-000, inscrita no CPF/MF sob n.º 240.601.942-04 e RG nº 0730364-5 – SSP/AM.

Únicos sócios integrantes da sociedade limitada denominada: **MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.,** com sede em Manaus, capital do Estado do Amazonas a Rua Francisco Peixoto, n.º 190 – Petrópolis, CEP: 69.063-320, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 84.499.755/0001-72, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA sob o NIRE n.º 13200279174, em sessão realizada em 14.10.1993, tem justos e contratados procederem a consolidação do contrato social da sociedade e a fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICILIO: - A sociedade gira sob o nome empresarial de **MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.,** podendo a palavra "Limitada" ser usada abreviadamente, tendo como sede e domicilio na Cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, à Rua Francisco Peixoto, n.º 190 – Petrópolis, Manaus/AM, CEP: 69.063-320

SEGUNDA

DO CAPITAL SOCIAL: - O capital da sociedade é de R$ 580.000,00 (Quinhentos e oitenta mil Reais), dividido em 580.000 (Quinhentos e oitenta mil) quotas de R$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, cuja composição do Capital fica assim distribuída entre os sócios:

	Quant. Quotas	Valor em R$
Jorge Chalub Pereira	579.720	579.720,00
Raquel Cohen da Silva	280	280,00
	580.000	580.000,00

Habilitação MOVENORTE (1023931) SEI 2022.024530 / pg. 510

TERCEIRA

RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas , mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUARTA

QUOTAS DE CAPITAL: - As quotas de capital da sociedade são individuais e indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, o preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizado, se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

QUINTA

DOS OBJETIVOS SOCIAIS: - A sociedade tem por objetivos sociais: Importação, comércio, varejista e atacadista, e representação nacional de: máquinas e aparelhos de uso comercial, máquinas e aparelhos para escritório, móveis em geral, aparelhos elétricos para uso doméstico em geral, máquinas e equipamentos mecânicos para agricultura e industrias rurais, máquinas de costura, fogões, utensílios domésticos, aquecedores, máquinas de escrever, calcular e outros artigos do ramos com peças e acessórios, máquinas e equipamentos para industria da construção civil, madeira e mineração, máquinas e equipamentos para industrias têxteis, juntamente com instrumentos musicais, fitas e músicas impressas, discos, radio, televisões, vídeos, filmadoras, conjugados, gravadores, máquinas de lavar roupas, telefitas, ventiladores, enceradeiras, circuladores de ar, bebidas em geral, ar condicionado e outros artigos eletrodomésticos em geral, máquinas em geral, máquinas e equipamentos para as industrias de celulose, gráfica, papelão e papel, móveis e artigos de colchoaria e tapeçaria em geral, veículos a motor juntamente com peças e acessórios para peças e motores, artigos de cama e mesa, roupas feitas, equipamentos para agricultura e jardinagem, artigos e móveis de habitação e de uso doméstico em geral, produtos veterinários em geral, artigos de calçados e armarinhos em geral, artigos desportivos e recreativos, brinquedos, artigos de limpeza em geral, impressão de material para uso comercial e para propaganda industrial, artefatos de plásticos, borrachas, aparelhos e equipamentos para uso de gabinetes médicos dentários, aparelhos ortopédicos e de surdez, artigos para caça e pesca, bebedouros domésticos e industriais, móveis de aço, móveis escolares, móveis hospitalares, fogões e utensílios para cozinhas industriais, mesa para refeitório, casa de farinha e forno, máquinas repográficas e suprimentos (venda e locação), desumidificador de ar, tintas para pinturas em geral, equipamentos hospitalares, máquinas para panificação, frigoríficos, venda e montagem (serviços) de divisórias, prestação de serviços em geral, computadores, impressora, no break e suprimentos, material de limpeza, material de expediente, material escolar: lápis, caneta, borracha, caderno, prancheta, cola, grampos (material escolar em geral), instalação e manutenção de aparelho de controle de segurança computadorizado e produtos manufaturados de qualquer natureza .

Habilitação MOVENORTE (1023931) SEI 2022.024530 / pg. 511

SEXTA

DA DURAÇÃO DO CONTRATO: - A sociedade teve início em 14 de Outubro de 1993, data do arquivamento do seu contrato primordial na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA sob o NIRE n.º 13200279174 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

SÉTIMA

DA ADMINISTRAÇÃO: - A administração caberá ao sócio **JORGE CHALUB PEREIRA,** já qualificado anteriormente, com poderes e atribuições de executar todas as operações e representações a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, isoladamente ou em conjunto, autorizado o uso do nome empresarial, sendo entretanto, vedado o seu emprego em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio, assim como, avais, endossos e fianças .

Parágrafo Primeiro: - Os sócios ficam dispensados de prestar caução, podendo entretanto outorgar poderes a procuradores devidamente habilitado com a prévia autorização de todos os sócios cotistas, que também assinarão em conjunto com o administrador.

Parágrafo Segundo: - Os procuradores não vincularão a sociedade qualquer transação estranha ao seu objetivo social, nem em nome dela dará avais, fianças, endossos ou outra garantia.

OITAVA

DO EXERCÍCIO SOCIAL: - Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, na forma da lei e das respectivas normas contábeis.

Parágrafo Primeiro: - A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados a formação da Reserva de Lucros, de acordo com os critérios estabelecidos pela Lei nº 6.404/76 ou então, permanece em Lucros Acumulados para futura destinação e os prejuízos serão compensados com os lucros futuros.

Parágrafo Segundo: - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for de seu interesse.

NONA

FILIAL OU OUTRA DEPENDÊNCIA: - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Habilitação MOVENORTE (1023931) SEI 2022.024530 / pg. 512

DÉCIMA

PRÓ - LABORE: - Os sócios que estiverem no exercício da administração ou cargo de Diretoria na sociedade, terão direito de uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, em valores a ser fixado pelo consenso unânime dos sócios, observando-se o que estabelece na Legislação do Imposto de Renda.

DÉCIMA PRIMEIRA

DA RETIRADA DOS SÓCIOS: - No caso de algum dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o evento ao outro com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres líquidos apurados em balanço especial da data do afastamento, lhe serão reembolsados em 5 (cinco) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 120 (cento e vinte) dias após a data do balanço especial.

DÉCIMA SEGUNDA

DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS: - No caso do falecimento, falência ou interdição de um dos sócios, a sociedade não dissolverá, podendo os herdeiros, sucessores e os incapazes ingressarem na sociedade, se assim desejarem ou então, receberem suas participações de um balanço levantado exclusivamente para esse fim.

DÉCIMA TERCEIRA

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: - O administrador declara sob pena da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações do consumidor, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUARTA

DOS CASOS OMISSOS: - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas conforme CC/2002.

DÉCIMA QUINTA

DO FORO: - Fica eleito o foro de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

Habilitação MOVENORTE (1023931) SEI 2022.024530 / pg. 513

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença das testemunhas abaixo, em três exemplares de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Amazonas.

Manaus, 16 de abril de 2007.

Jorge Chalub Pereira

Raquel Cohen da Silva

Testemunhas:

José Augusto de Lima Pinheiro
RG – 0874045-3 SSP/AM

Claudia André Santos Pereira
RG – 748876 SSP/AM

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIFICO O REGISTRO EM: 28/06/2007
SOB Nº: 313420
Protocolo: 07/017982-4
Empresa:13 2 0027917 4
MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ALDEMIRA PINHEIRO PEREIRA
SECRETÁRIA GERAL

13ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:

MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 84.499.755/0001-72 NIRE: 13200279174

Pelo presente instrumento particular de alteração do contrato social:

1) JORGE CHALUB PEREIRA, brasileiro, empresário, divorciado judicialmente, nascido na cidade de Manaus/AM no dia 01 de Fevereiro de 1952, residente e domiciliado em Manaus, capital do Estado do Amazonas à Av. Efigênio Sales, n.º 428, Edifício Nau Capitania, Apt. 601 – Parque Dez, CEP: 69.055-736, inscrito no CPF/MF sob n.º 018.136.762-91 e RG nº 0189446-3 SSP/AM;

2) RAQUEL COHEN DA SILVA, brasileira, empresária, casada no regime de comunhão universal de bens, nascida na cidade de Manaus/AM no dia 08 de Setembro de 1966, residente e domiciliada na Rua Ayres de Almeida, n.º 99 – Raiz – Manaus/AM, CEP: 69.068-000, inscrita no CPF/MF sob n.º 240.601.942-04 e RG nº 0730364-5 – SSP/AM.

3) JORGE CHALUB PEREIRA FILHO, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em Manaus/AM no dia 20 de junho de 1980, residente e domiciliado em Manaus, capital do Estado do Amazonas à Av. Efigênio Sales, n.º 428, Edifício Nau Capitania, Apt. 601 – Parque Dez, CEP: 69.055-736, inscrito no CPF/MF sob n.º 666.579.462-87 e RG nº 1465458-0 SSP/AM;

4) DELFIM DE ALBUQUERQUE CHALUB PEREIRA, brasileiro, empresário, solteiro, nascido na cidade de Manaus/AM no dia 03/10/1986, residente e domiciliado em Manaus, capital do Estado do Amazonas à Av. Efigênio Sales, n.º 428, Edifício Nau Capitania, Apt. 601 – Parque Dez, CEP: 69.055-736, inscrito no CPF/MF sob n.º 846.398.062-72 e RG nº 1788059-9 SSP/AM;

Únicos sócios integrantes da sociedade limitada denominada: **MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, com sede em Manaus, capital do Estado do Amazonas a Av. Tefé, n.º 935, Cachoeirinha, CEP: 69.065-020, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 84.499.755/0001-72, com seu atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA sob o NIRE n.º 13200279174, em sessão realizada em 14.10.1993, tem justos e contratados procederem a presente Alteração Contratual e a fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

I – DOS OBJETIVOS SOCIAIS:

A sociedade passa a ter como objetivos sociais:

CÓDIGO CNAE	ATIVIDADE
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

**CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2016 11:09 SOB Nº 20160175879.
PROTOCOLO: 160175879 DE 29/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601339486. NIRE: 13200279174.
MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

**Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 02/08/2016
www.empresasuperfacil.am.gov.br**

**A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação**

4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios
4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

**CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2016 11:09 SOB Nº 20160175879.
PROTOCOLO: 160175879 DE 29/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601339486. NIRE: 13200279174.
MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

JUCEA

**Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 02/08/2016
www.empresasuperfacil.am.gov.br**

**A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação**

Habilitação [illegible] / pg. 516

4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

II – DA CESSÃO DE QUOTAS:

a) De sua livre e espontânea vontade **JORGE CHALUB PEREIRA,** cede e transfere parte de sua quotas de capital da sociedade, correspondente ao valor de R$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil Reais), ao sócio **DELFIM DE ALBUQUERQUE CHALUB PEREIRA**, e declara não ter nada a reclamar, a qualquer título.

III – DO CAPITAL SOCIAL

a) O capital da sociedade permanece inalterado no valor de R$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil Reais), dividido em 3.500.000 (Três milhões e quinhentas mil) quotas de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, e em decorrência da cessão de quotas, mencionada na cláusula anterior, o capital fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES R$
JORGE CHALUB PEREIRA	2.099.130	2.099.130,00
JORGE CHALUB PEREIRA FILHO	1.050.000	1.050.000,00
RAQUEL COHEN DA SILVA	870	870,00
DELFIM DE ALBUQUERQUE CHALUB PEREIRA	350.000	350.000,00
TOTAIS	**3.500.000**	**3.500.000,00**

IV – DA MUDANÇA DE ENDEREÇO

a) A sociedade antes localizada na Av. Tefé, n.º 935, Cachoeirinha, CEP: 69.065-020, Manaus/AM, passa a ter sua sede na Av. Tefé, n.º 1.721, Cachoeirinha, Manaus/AM, CEP: 69.065-020;

Por fim, resolvem os sócios da **MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, de comum acordo, consolidar o texto do respectivo contrato social, com as alterações ora aprovadas, cuja redação passa a ser a seguinte:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2016 11:09 SOB Nº 20160175879.
PROTOCOLO: 160175879 DE 29/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601339486. NIRE: 13200279174.
MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 02/08/2016
www.empresasuperfacil.am.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

13ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:

MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 84.499.755/0001-72 NIRE: 13200279174

"CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITDA"

MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

PRIMEIRA

DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICILIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.,** e tem como sede e domicilio a Cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, Av. Tefé, n.º 1.721, Cachoeirinha, CEP: 69.065.020;

SEGUNDA

DO CAPITAL SOCIAL: O capital da sociedade é de R$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil Reais), dividido em 3.500.000 (Três milhões e quinhentos mil) quotas de R$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, cuja composição do Capital está assim distribuída entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES R$
JORGE CHALUB PEREIRA	2.099.130	2.099.130,00
JORGE CHALUB PEREIRA FILHO	1.050.000	1.050.000,00
RAQUEL COHEN DA SILVA	870	870,00
DELFIM DE ALBUQUERQUE CHALUB PEREIRA	350.000	350.000,00
TOTAIS	**3.500.000**	**3.500.000,00**

TERCEIRA

RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUARTA

QUOTAS DE CAPITAL: - As quotas de capital da sociedade são individuais e indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições, o preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizado, se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

QUINTA

DOS OBJETIVOS SOCIAIS: A sociedade tem por objetivos sociais:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

**CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2016 11:09 SOB Nº 20160175879.
PROTOCOLO: 160175879 DE 29/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601339486. NIRE: 13200279174.
MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

**Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 02/08/2016
www.empresasuperfacil.am.gov.br**

**A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação**

Habilitação - MOVENORTE - [illegible] - JUCEA - 2023.041.520 / pg. 518

13ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:

MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 84.499.755/0001-72 NIRE: 13200279174

CÓDIGO CNAE	ATIVIDADE
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

**CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2016 11:09 SOB Nº 20160175879.
PROTOCOLO: 160175879 DE 29/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601339486. NIRE: 13200279174.
MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

**Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 02/08/2016
www.empresasuperfacil.am.gov.br**

**A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação**

Habilitação MOVENORTE (1663886) SEI 0028.014630 / pg. 519

4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios
4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

SEXTA

DA DURAÇÃO DO CONTRATO: A sociedade teve início em 14 de Outubro de 1993, data do arquivamento do seu contrato primordial na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA sob o NIRE n.º 13200279174 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

SÉTIMA

DA ADMINISTRAÇÃO: A administração caberá aos sócios, **JORGE CHALUB PEREIRA, DELFIM DE ALBUQUERQUE CHALUB PEREIRA e JORGE CHALUB PEREIRA FILHO**, já qualificados anteriormente, com poderes e atribuições de executar todas as operações e representações a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, isoladamente ou em conjunto, autorizado o uso do nome empresarial, sendo entretanto, vedado o seu emprego em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio, assim como, avais, endossos e fianças .

Parágrafo Primeiro: Os sócios ficam dispensados de prestar caução, podendo entretanto outorgar poderes a procuradores devidamente habilitado com a prévia autorização de todos os sócios cotistas, que também assinarão em conjunto com o administrador.

Parágrafo Segundo: Os procuradores não vincularão a sociedade qualquer transação estranha ao seu objetivo social, nem em nome dela dará avais, fianças, endossos ou outra garantia.

OITAVA

DO EXERCÍCIO SOCIAL: Todo dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, na forma da lei e das respectivas normas contábeis.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

**CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2016 11:09 SOB Nº 20160175879.
PROTOCOLO: 160175879 DE 29/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601339486. NIRE: 13200279174.
MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

**Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 02/08/2016
www.empresasuperfacil.am.gov.br**

**A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação**

Habilitação - MOVENORTE - [illegible] - SEI 0003.011530 / pg. 520

Parágrafo Primeiro: A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados a formação da Reserva de Lucros, de acordo com os critérios estabelecidos pela Lei nº 6.404/76 ou então, permanece em Lucros Acumulados para futura destinação e os prejuízos serão compensados com os lucros futuros.

Parágrafo Segundo: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for de seu interesse.

NONA

FILIAL OU OUTRA DEPENDÊNCIA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Primeiro: A sociedade possui uma filial, com sede na cidade de Manaus/AM, na Rua Abílio Nery, n.º 1930, Parte II, Petrópolis, CEP: 69.063-320, inscrita no CNPJ sob o n.º 84.499.755/0002-53, registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob NIRE n.º 13900182483 em sessão realizada no dia 09/12/2011;

DÉCIMA

PRÓ - LABORE: Os sócios que estiverem no exercício da administração ou cargo de Diretoria na sociedade, terão direito de uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, em valores a ser fixado pelo consenso unânime dos sócios, observando-se o que estabelece na Legislação do Imposto de Renda.

DÉCIMA PRIMEIRA

DA RETIRADA DOS SÓCIOS: No caso de algum dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o evento ao outro com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres líquidos apurados em balanço especial da data do afastamento, lhe serão reembolsados em 5 (cinco) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 120 (cento e vinte) dias após a data do balanço especial.

DÉCIMA SEGUNDA

DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS: No caso do falecimento, falência ou interdição de um dos sócios, a sociedade não dissolverá, podendo os herdeiros, sucessores e os incapazes ingressarem na sociedade, se assim desejarem ou então, receberem suas participações de um balanço levantado exclusivamente para esse fim.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

**CERTIFICO O REGISTRO EM 02/08/2016 11:09 SOB Nº 20160175879.
PROTOCOLO: 160175879 DE 29/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601339486. NIRE: 13200279174.
MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

**Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 02/08/2016
www.empresasuperfacil.am.gov.br**

**A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação**

13ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:

MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 84.499.755/0001-72 NIRE: 13200279174

DÉCIMA TERCEIRA

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: - Os administradores declaram sob pena da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações do consumidor, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUARTA

DOS CASOS OMISSOS: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas conforme CC/2002.

DÉCIMA QUINTA

DO FORO: Fica eleito o foro de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em uma via de igual teor.

Manaus, 18 de julho de 2016.

Jorge Chalub Pereira

Raquel Cohen da Silva

Jorge Chalub Pereira Filho

Delfim de Albuquerque Chalub Pereira

CARTÓRIO MOREIRA - 6º TABELIONATO DE NOTAS DE MANAUS -AM
Av. Castelo Branco, nº 1113, Cachoeirinha
Tel.: (92) 3232-6016 / 3232-3075 / 3234-5114 / 3234-5121
RECONHEÇO por SEMELHANÇA com a depositada em mãos arquivos a firma de: JORGE CHALUB PEREIRA. E dou fé. Manaus, 20/07/2016 11:10:20. GIELLI DE MENEZES CUNHA MESQUITA- ESCREVENTE DE DOCUMENTOS -SELO ELETRONICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - Nº BF666141-46
Cód: 5C5C-72F3-52FA-D96A - Consulte em: www.seloam.com.br
FUNETJ: R$ 0,32 FUNDPAM: R$ 0,16 FUNDPGE:R$010 FARPAM R$ 0,19

CARTÓRIO MOREIRA - 6º TABELIONATO DE NOTAS DE MANAUS -AM
Av. Castelo Branco, nº 1113, Cachoeirinha
Tel.: (92) 3232-6016 / 3232-3075 / 3234-5114 / 3234-5121
RECONHEÇO por SEMELHANÇA com a depositada em mãos arquivos a firma de: RAQUEL COHEN DA SILVA. E dou fé. Manaus, 20/07/2016 11:10:23. GIELLI DE MENEZES CUNHA MESQUITA- ESCREVENTE DE DOCUMENTOS -SELO ELETRONICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - Nº BF666142-43
Cód: E056-687A-0DE1-2D63 - Consulte em: www.seloam.com.br
FUNETJ: R$ 0,32 FUNDPAM: R$ 0,16 FUNDPGE:R$010 FARPAM R$ 0,19

CARTÓRIO MOREIRA - 6º TABELIONATO DE NOTAS DE MANAUS -AM
Av. Castelo Branco, nº 1113, Cachoeirinha
Tel.: (92) 3232-6016 / 3232-3075 / 3234-5114 / 3234-5121
RECONHEÇO por SEMELHANÇA com a depositada em mãos arquivos a firma de: JORGE CHALUB PEREIRA FILHO. E dou fé. Manaus, 20/07/2016 11:10:25. GIELLI DE MENEZES CUNHA MESQUITA- ESCREVENTE DE DOCUMENTOS -SELO ELETRONICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - Nº BF666143-41
Cód: 9D2D-8720-A0B3-01C8 - Consulte em: www.seloam.com.br

CARTÓRIO MOREIRA - 6º TABELIONATO DE NOTAS DE MANAUS -AM
Av. Castelo Branco, nº 1113, Cachoeirinha
Tel.: (92) 3232-6016 / 3232-3075 / 3234-5114 / 3234-5121
RECONHEÇO por SEMELHANÇA com a depositada em mãos arquivos a firma de: DELFIM DE ALBUQUERQUE CHALUB PEREIRA. E dou fé. Manaus, 20/07/2016 11:10:28. GIELLI DE MENEZES CUNHA MESQUITA- ESCREVENTE DE DOCUMENTOS -SELO ELETRONICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - Nº BF666144-40
Cód: 4080-AEF4-5D1C-1650 - Consulte em: www.seloam.com.br
FUNETJ: R$ 0,32 FUNDPAM: R$ 0,16 FUNDPGE:R$010 FARPAM R$ 0,19
ISS R$ 0,16 Emol: R$ 5,10

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
84.499.755/0001-72 **MATRIZ**		**14/10/1993**

NOME EMPRESARIAL
MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.13-3-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV TEFE	**1721**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.065-020	**CACHOEIRINHA**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MOVENORTE@MOVENORTE.COM.BR	**(92) 3664-0349**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/09/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Habilitação MOVENORTE (1023931) SEI 2022.024530 / pg. 523

Emitido no dia **08/02/2023** às **13:43:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

Habilitação MOVENORTE (1023931) SEI 2022.024530 / pg. 524

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
84.499.755/0001-72 **MATRIZ**		**14/10/1993**

NOME EMPRESARIAL
MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.35-4-03 - Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.34-6-03 - Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
46.37-1-01 - Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
46.37-1-04 - Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.39-7-02 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV TEFE	**1721**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.065-020	**CACHOEIRINHA**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MOVENORTE@MOVENORTE.COM.BR	**(92) 3664-0349**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**24/09/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/02/2023** às **13:43:33** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

Habilitação MOVENORTE (1023931) SEI 2022.024530 / pg. 525

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ: 84.499.755/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:21:56 do dia 17/10/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/04/2023.
Código de controle da certidão: **43C9.DBA7.0A90.CF20**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 84.499.755/0001-72
Razão Social: MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
Endereço: AV TEFE 1721 / CACHOEIRINHA / MANAUS / AM / 69065-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:21/02/2023 a 22/03/2023

Certificação Número: 2023022102251803725943

Informação obtida em 01/03/2023 10:14:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Habilitação MOVENORTE (1023931) SEI 2022.024530 / pg. 527

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 84.499.755/0001-72
Certidão nº: 41132111/2022
Expedição: 22/11/2022, às 14:01:33
Validade: 21/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **84.499.755/0001-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 52190938
Data: 01/03/2023
Hora: 09:05:46
Válida até: 31/03/2023

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

C.N.P.J: 84.499.755/0001-72 - MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Inscrição: 04.126.967-5 - **Situação:** Ativo

CNAE: 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, encontramos débito e/ou restrições em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

- Contribuinte possui débitos a vencer de parcelamento
- Contribuinte possui débitos de sociedades a vencer de parcelamento

Habilitação MOVENORTE (1023931) SEI 2022.024530 / pg. 529

PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

17753/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**
ENDEREÇO : **BECO TEFE, Nº: 1721, CEP: 69065020**
BAIRRO : **CACHOEIRINHA** COMPLEMENTO:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **6461301**
CNPJ/CPF : **84499755000172**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

20/01/2023

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

****
****
****
****
****
****
****
****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 20/04/2023

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND Nº17753/2023

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (http://semefatende.manaus.am.gov.br/) e infome a chave de validação **26E.0FA.630.3FB**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 20/01/2023

Habilitação MOVENORTE (1023931) SEI 2022.024530 / pg. 530

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

Certidão n.º: AM/2023/00000003
Nome: NEY RAYOL NETO CPF: 567.039.612-04
CRC/UF n.º AM-009874/O Categoria: CONTADOR
Validade: 02.04.2023
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx, mediante número de controle a seguir:

CPF : **567.039.612-04** Controle : **3207.5090.6659.8228**

Habilitação MOVENORTE (1023931) SEI 2022.024530 / pg. 531

P O D E R J U D I C I Á R I O

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus

C E R T I D Ã O E S T A D U A L D E D I S T R I B U I Ç Ã O

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 006654773 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 28/02/2023, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, residente na Av. Tefé, 1721, , CACHOEIRINHA, CEP: 69065-020, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 84.499.755/0001-72. ******** **********

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quarta-feira, 1 de março de 2023.

PEDIDO N°: ***0006654773***

GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa MOVENORTE COMÉRICO E REPRESENTAÇÕES LTDA, estabelecida nesta cidade de Manaus, estado do Amazonas, na Tefé, nº 1721, bairro: Cachoeirinha, inscrita no CNPJ sob o nº. 84.499.755/0001-72, forneceu os materiais abaixo especificado a esta Secretaria de Estado da Educação e Qualidade de Ensino – SEDUC, conforme discriminado:

NOTAS FISCAIS: N° 7002 no valor de R$ 14.100,00; Nº 7101 no valor de R$ 20.400,00; Nº 7003 no valor de R$ 64.000,00; N° 7558 no valor de R$ 3.200,00; N° 7245 no valor de R$ 124.800,00; N° 7102 no valor de R$ 43.500,00 e N° 7004 no valor de R$ 29.000,00 referente à nota de empenho **2016NE01675** no valor de R$ 299.000,00;

N° 7514 no valor de R$ 810.000,00 e N° 7513 no valor de R$ 426.300,00 referente à nota de empenho **2016NE06079** no valor de R$ 1.236.300,00;

Nº 6743 no valor de R$ 105.000,00 referente à nota de empenho **2015NE7640** no valor de R$ 105.000,00;

Nº 6995 no valor de R$ 405.000,00; Nº 6996 no valor de R$ 1.875.000,00; Nº 7000 no valor de R$ 58.800,00; Nº 7103 no valor de R$ 25.200,00; Nº6997 no valor de R$ 57.000,00; Nº 6998 no valor de R$ 13.200,00; Nº 7104 no valor de R$ 39.600,00; e Nº 6999 no valor de R$ 999.050,00 referente ao empenho 2016NE1673 no valor de 3.472.850,00;

Nº 7006 no valor de R$ 7.880,00 referente ao empenho **2016NE2340** no valor de R$ 7.880,00;

Nº 7145 no valor de R$ 180.600,00 referente ao empenho **2016NE2654** no valor de R$ 180.600,00;

Nº 7001 no valor de R$ 1.175.950,00 referente ao empenho **2016NE1674** no valor de R$ 1.175.950,00;

Nº 7144 no valor de R$ 140.000,00 referente ao empenho **2016NE2655** no valor de R$ 140.000,00;

Nº 7241 no valor de R$ 61.740,00 e Nº 7242 no valor de R$ 660.510,00 referente ao empenho **2016NE3672** no valor de R$ 722.250,00

Descrição: Aquisição de material permanente para atender as necessidades de Escolas Estaduais localizadas na Capital e Interior do Estado do Amazonas.

Av Valdomiro Lustoza, 250 - Japiim II
Fone: (92) 3614-2200
Manaus-AM - CEP 69076-830
Home Page: www.seduc.am.gov.br

Habilitação MOVENORTE (1023931) SEI 2

Descrição	Unid.	Quant	Prazo de entrega
ID15091- TELA DE PROJEÇÃO, Material: tecido vinil convencional ou multimidia com ganho de brilho de 1,5, Tipo: retrátil, com enrolamento automático através de mola, Dimensões: 1,80 x 1,80 m, Cor: branca em toda área de projeção, Características Adicionais: com sistema de ajuste de parada, acompanhada de tripé para sustentação confeccionado em alumínio reforçado, com altura ajustável até 2,80 m, estojo em alumínio e alça para transporte. Marca: MAXIMUS	Unidade	30	TERMO DE CONT. DE 04.03.16 A 03.04.16
ID17223- SUPORTE PARA COPOS DESCARTÁVEIS, Material confeccionado em aço inox, Tipo Copo: para água, Apresentação: tampa móvel na parte superior, suporte para fixação em parede, com colar ajustado para gargalo de copo de 180 ml, para água, Capacidade: para 100 copos, Características Adicionais: sistema de abastecimento de copos pela parte superior e a retirada pela parte inferior, acompanhado de parafusos e buchas para fixação. MARCA: JSN.	Unidade	600	
ID114172- LIXEIRA, Tipo: CONJUNTO COLETA SELETIVA; Material: polietileno de alta resistência; Com abertura frontal, fixados em estrutura metálica com tratamento anteferruginoso e pintura em epóxi, Cores: a definir, Quantidade de cestos: 4; Capacidade: 50 litros, MARCA: TAURUSPLAST.	Unidade	300	
ID58204- QUADRO DE AVISOS, Material: moldura em alumínio, Revestimento: fundo em feltro (tipo luxo), Dimensões: 1,20 m x 0,90 m; Cor: a ser definida pelo órgão solicitante. MARCA: STALO.	Unidade	500	
ID75713 - CADEIRA GIRATÓRIA, Tipo: secretária, com braços, Assento e Encosto: Estrutura interna em madeira laminada, estofado com espuma de poliuretano injetado de densidade mínima de 50kg/m³ com espessura mínima de 50mm. Revestidos em tecido na cor definida pelo órgão solicitante. Acabamento dos estofados em perfil de PVC e courvim preto nas costas. Medidas Encosto (LxA): 380x300 mm (permitida variação de ± 20mm), Medidas Assento(LxP): 420x400 mm (permitida variação de ± 20mm), Apóia-Braços: estrutura em forma de U, com sistema de regulagem de altura acionado por botão e regulagem de abertura acionada por manípulo, apoio para os braços revestido em poliuretano, Regulagem do Encosto: com regulagem de altura por sistema de cremalheira interna e regulagem de inclinação através de alavanca de ferro revestida de nylon, Regulagem do Assento: através de pistão a gás, acionado através de alavanca produzida em alma de barra de aço trefilado revestido em polipropileno., Estrutura: base giratória, 5 pontas com rodas de duplo giro e revestida com capa de nylon MARCA: null - OBS.: PARA ATENDER AO 2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO DE Nº 24/2016 APROXIMADAMENTE EM 24,99% DO VALOR GLOBAL CORRESPONDENDO AO VALOR DE R$ 1.236.300,00, A SER FIRMADO COM ESTA SECRETARIA, PARA ATENDIMENTO AS ESCOLAS NOVAS A SEREM INAUGURADAS - CETIS E ESCOLAS A SEREM REINAGURADAS LOCALIZADAS NA CAPITAL E INTERIOR DO ESTADO DO AMAZONAS.	Unidade	4.540	1º ADIT. DE 04.06.16 A 02.06.16

Habilitação MOVENORTE (1023931) SEI 2

ID108505 – LONGARINA, Quantidade de assentos: 4 (quatro), Modelo: concha única sem braços; Concha: com aba lateral em todo o contorno, em termoplástico composto de por fibra de vidro impregnada em resina de poliéster, processo de moldagem SMC, com capacidade mínima 100kg por assento; Estrutura: composta por dois tubos paralelos de aço 50x30 com espessura 1,20 mm para fixação dos assentos com ponteira em polipropileno nas extremidades, pés em tubo de aço com diâmetro 1 1/4 pol espessura 2 mm, com ponteiras em polipropileno nas extremidades e sapatas em polipropileno com ajuste de altura; Peças metálicas com pintura epóxi após tratamento anti ferruginoso; Dimensões (±20mm): Assento: largura de 480 mm, profundidade de 510mm, altura do assento ao chão 400mm, Encosto: largura de 480 mm e altura de 360 mm, Largura total da Longarina: 2000 mm; Cor: conforme órgão solicitante. MARCA: null	Unidade	294	
ID104366- ESTANTE DE AÇO, Aplicação: para almoxarifado, Material: Coluna em chapa de aço nº 14; Prateleira em chapa de aço nº 22; Apresentação: 6 (seis) prateleiras reguláveis; Travamento em X; Com pintura eletrostática epóxi pó na cor cinza ou similar, após tratamento antiferruginoso; Capacidade: no mínimo 110kg/prateleira; Dimensões: altura de 198 cm a 210 cm, largura de 90 cm a 92 cm, profundidade de 40 cm a 50 cm; O produto deverá ser entregue INSTALADO, nivelado, firme e sem folgas. MARCA: W3.	Unidade	300	
ID 108506- LONGARINA, Quantidade de assentos: 3 (três), Modelo: concha única sem braços; Concha: com aba lateral em todo o contorno, em termoplástico composto de por fibra de vidro impregnada em resina de poliéster, processo de moldagem SMC, capacidade mínima 100kg por assento; Estrutura: composta por dois tubos paralelos de aço 50x30 com espessura 1,20 mm para fixação dos assentos, com ponteiras em polipropileno nas extremidades, pés em tubo de aço com diâmetro 1 1/4 pol espessura 2 mm , com ponteiras em polipropileno nas extremidades, satapas em polipropileno com ajuste de altura; Peças metálicas com pintura epóxi após tratamento antiferruginoso; Dimensões (±20mm): Assento: largura de 480 mm, profundidade de 510mm, altura do assento ao chão de 400mm, Encosto: largura de 480 mm e altura de 360 mm, Largura total da Longarina: 1500 mm; Cor: conforme órgão solicitante. - MARCA: beira alta.	Unidade	1.500	2º ADIT. DE 03.06.16 A 01.08.16
ID114166- ESTANTE DE AÇO, Aplicação: multiuso (biblioteca, almoxarifado e outras); Material: coluna em chapa de aço nº 18; Prateleira em chapa de aço nº 24; Com 6 prateleiras removíveis e reguláveis; Capacidade: no mínimo 60 kg/prateleira; Com pintura eletrostática, tratamento antiferruginoso; Cor a ser definida; Dimensões: 198 x 92 x 60cm (±5%); O produto deverá ser entregue INSTALADO, nivelado, firme e sem folgas.do item (ID-114166) MARCA: W3.	Unidade	200	
ID63731- MESA DE REUNIÃO, Composição: redonda medindo 1,20x0,75, fabricada com tampo 18 mm de espessura,revestida em laminado melamínico com acabamento ergosoft boleado 180 º anti-impacto na espessura do tampo, montada sobre estrutura metálica pintura epóxi-pó , com sapatas niveladoras, MARCA: beira alta.	Unidade	300	
ID46828- SOFÁ, Apresentação: assento e encosto confeccionados em espuma de poliuretano de alta densidade, revestimento em courvin na cor a ser definida pelo órgão solicitante, Estrutura: em tubo de aço redondo, Quantidade Lugares: 3(três) lugares, Características Adicionais: as demais especificações deverão seguir os padrões de mercado e estar em conformidade com a legislação em vigor. Marca: Aga móveis.	Unidade	80	

Habilitação MOVENORTE (1023931) SEI 2

ID 108506- LONGARINA, Quantidade de assentos: 4 (quatro), Modelo: concha única sem braços; Concha: com aba lateral em todo o contorno, em termoplástico composto de por fibra de vidro impregnada em resina de poliéster, processo de moldagem SMC, capacidade mínima 100kg por assento; Estrutura: composta por dois tubos paralelos de aço 50x30 com espessura 1,20 mm para fixação dos assentos, com ponteiras em polipropileno nas extremidades, pés em tubo de aço com diâmetro 1 1/4 pol espessura 2 mm , com ponteiras em polipropileno nas extremidades, satapas em polipropileno com ajuste de altura; Peças metálicas com pintura epóxi após tratamento antiferruginoso; Dimensões (±20mm): Assento: largura de 480 mm, profundidade de 510mm, altura do assento ao chão de 400mm, Encosto: largura de 480 mm e altura de 360 mm, Largura total da Longarina: 2000 mm; Cor: conforme órgão solicitante. - MARCA: beira alta.	Unidade	1.500	3º ADIT. DE 02.08.16 A 30.09.16
ID104366-ESTANTE DE AÇO, Aplicação: para almoxarifado, Material: Coluna em chapa de aço nº 14; Prateleira em chapa de aço nº 22; Apresentação: 6 (seis) prateleiras reguláveis; Travamento em X; Com pintura eletrostática epóxi pó na cor cinza ou similar, após tratamento antiferruginoso; Capacidade: no mínimo 110kg/prateleira; Dimensões: altura de 198 cm a 210 cm, largura de 90 cm a 92 cm, profundidade de 40 cm a 50 cm; O produto deverá ser entregue INSTALADO, nivelado, firme e sem folgas. MARCA: W3.	Unidade	916	
ID104709- ESTANTE DE AÇO, Aplicação: para almoxarifado, Material: Coluna em chapa de aço nº 18; Prateleira em chapa de aço nº 24; Apresentação: 6 (seis) prateleiras reguláveis; Travamento em X; Com pintura eletrostática epóxi pó na cor cinza ou similar, após tratamento antiferruginoso; Capacidade: no mínimo 90kg/prateleira; Dimensões: Dimensões: altura de 198 cm a 210 cm, largura de 90 cm a 92 cm, profundidade de 40 cm a 50 cm; O produto deverá ser entregue INSTALADO, nivelado, firme e sem folgas. MARCA: W3.	Unidade	245	4º ADIT. DE 30.0916 A 29.11.16
ID-104344) ESTANTE DE AÇO, Aplicação: acervo bibliotecário; Material: Coluna em chapa de aço nº 18; Prateleira em chapa de aço nº 22; Aparador em chapa de aço nº 16; Apresentação: Dupla face; 12 (doze) prateleiras reguláveis, 6 em cada lado; Travamento em X; Com pintura eletrostática epóxi pó na cor cinza ou similar, após tratamento antiferruginoso; Capacidade: no mínimo 50kg/prateleira; Dimensões: altura entre 200 cm e 230 cm; largura entre 100 cm e 110 cm; profundidade entre 54 cm e 56 cm. O produto deverá ser entregue INSTALADO, nivelado, firme e sem folgas. MARCA: W3.	Unidade	738	

Habilitação MOVENORTE (1023931) SEI 2

Informamos que a referida empresa solicitou quatro (04) pedidos de prorrogação do Termo de Contrato 24/2016 para efetuar a entrega dos materiais. Informamos ainda que os materiais foram entregues dentro dos aditivos de prazo solicitados pela contratada.

Manaus (AM), 31 de janeiro de 2017.

Atenciosamente,

MARIA DE NAZARÉ VIANA DE FIGUEIREDO
Gerente de Suprimentos

SILVIA GRILO CUNHA
Diretora do Departamento de Logística/DELOG

Habilitação MOVENORTE (1023931) SEI 202

PREFEITURA DE MANAUS
SEMPRE AO SEU LADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Av. do Turismo, 1601 - Tarumã
Cep. 69041-010 – Manaus – Amazonas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, com sede na Av. Tefé nº 01, bloco 01, ljs 04 e 05 – Cond. Parque Solimões - Raiz, CNPJ n.º 84.499.755/0001-72, forneceu à Secretaria Municipal de Educação/SEMED, CNPJ nº 04.312.674/0001-82, localizada na Av. Mário Ypiranga Monteiro, 2549 – Parque Dez de Novembro, CEP 69.050.030, os materiais abaixo especificados:

DESCRIÇÃO	QTD	NF	EMPENHO
Mesa refeitório 180x80x78	87	3512/3516	1022/0919
Baia telemarketing 3 lugares	500	3513/3517	1022/0919
Longarina c/concha 4 lugares verde	1.500	35143519	1022/0919
Armário 2 portas 80x40x160	500	3515/3520	1022/0919
Armário aço 2 portas 198x90x40	40	3282	1197
Armário médio 2 portas 130x47x80	80	3283	1197
Armário suspenso 47x100x38	30	3284	1197
Arquivo aço 4 gavetas 133x47x60	50	3285	1197
Cadeira fixa	200	3286	1197
Longarina 2 lugares	30	3287	1197
Longarina 3 lugares	100	3288	1197
Estante aço 6 prateleira 198x92,5x30	150	3289	1197
Gaveteiro vol 4 gavetas34x50x69	300	3290	1197
Mesa retangular 240x120x74	20	3291	1197
Mesa delta 140x140x60x75	200	3292	1197
Mesa sem gaveta 140x70x75	100	3293	1197
Painel reto 140x40	200	3294	1197
Cadeira secretária	300	3295	1197
Cadeira giratória executiva c/braço	200	3296	1197
Poltrona presidente	40	3297	1197

A referida empresa é fornecedora de equipamentos, atendendo a todos os compromissos assumidos, nada havendo que desabone sua conduta moral e desempenho anterior, com eficácia, atendendo satisfatoriamente a qualidade dos materiais.

Atesta-se, ainda que os referidos equipamentos foram entregues dentro do prazo estipulado: (30 dias).

Manaus, 20 de março de 2014.

FRANKLIN JAÑA PINTO
Subsecretário Municipal de Infraestrutura e Logística/SEMED
CPF 405.828.922-87

MANAUS
Você merece uma cidade melhor

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Av. Torquato Tapajós, 1009 - Bairro da Paz
Cep. 69048-010 – Manaus – Amazonas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E DESEMPENHO ANTERIOR

Atestamos para os devidos fins, que a empresa MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ n.º 84.499.755/0001-72, estabelecida à Av. Tefé, nº 01, lojas 04 e 05 – Parque Solimões – Raiz, forneceu para a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, CNPJ nº 04.312.674/0001-82, situada à Av. Recife, nº 2549 – Parque 10, os produtos abaixo especificados:

DESCRIÇÃO	QUANT.	NF	N.E
Armário de aço 2 portas, 4 prateleiras	295	3322/2849/3553	430/2313/843
Armário de aço (roupeiro) 16 vãos	1030	2850/3635	2313/344
Arquivo aço 4 gavetas	176	2851/3555/3554	2313/851/843
Balança Digital	500	5093	3760
Bebedouro Industrial 4 torneiras	60	3324	430
Bebedouro para garrafão de 20 litros	100	3322/2852	430
Bibliocanto de aço	20	3502	843
Cadeira digitador	3351	4461/4462/4463/4464/2849/3502	1683/2313/843
Carteira Escolar em polipropileno	2000	3503	843
Cadeira professor	1080	2849/3502	2313/843
Cadeira secretária	3444	4529/3502/3636	1857/843/344
Conjunto escolar mesa com 4 cadeiras	246	3636/3505	344/843
Estante de aço 09 prateleiras	30	3498	844
Estante de aço 06 prateleiras	241	2849/3506	2313/843
Estante de aço biblioteca dupla face	111	2850/3322/3506	2313/430/843
Flip Shart quadro branco com cavalete	05	3499	851
Fogão industrial 04 bocas	140	3325/4488	430/1722
Fogão industrial 06 bocas	20	3325	430
Freezer horizontal 225 litros	15	2851	2313
Frigobar capacidade 130 litros	10	2851	2313
Liquidificador industrial 06 litros	42	2851/3499	2313/851
Máquina de calcular 14 dígitos	50	3323/2852	430/2313
Máquina de escrever manual	30	2850	2313

MANAUS
Você merece uma cidade melhor

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
Av. Torquato Tapajós, 1009 - Bairro da Paz
Cep. 69048-010 – Manaus – Amazonas

Mesa com 02 gavetas 1,06x 0,60 x 0,75	220	3322/2850	430/2313
Mesa reunião retang. 2,70x1,10x0,74	900	4461/4462/4463/4464	1683
Mesa para computador	2014	3323/4529/2852	430/1857/2313
Mesa professor	1000	2850	2313
Mesa refeitório 10 lugares	2650	4461/4462/4463/4464/2849	1683/2313
Mimeógrafo à álcool	70	2849/3637	2313/344
Quadro branco magnético 2,80x1,20	100	3499	851
Refrigerador 340litros	70	2851	2313
Televisor 20"	04	2852	2313
Televisor 21" tela 100% plana	50	3499	851
Televisor 29"	06	3322	430
Ventilador de parede	600	2852	2313

A referida empresa é fornecedora de materiais, equipamentos, etc., atendendo a todos os compromissos assumidos com esta Secretaria, nada havendo que desabone sua conduta moral e desempenho anterior, atendendo satisfatoriamente com eficácia e qualidade em todos os seus produtos.

Atesta-se ainda, que os referidos materiais foram entregues dentro do prazo estabelecido (imediato/30/60 dias).

Manaus, 27 de janeiro de 2011.

MARCELO HENRIQUE CAMPBELL DA FONSECA
Subsecretário Municipal de Infraestrutura e Logística/SEMED

ANEXO IV

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

a) Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no subitem 5.6., para os devidos fins elencados no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

b) Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

c) Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

d) Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo sancionador (PAS) por eventual retardamento da licitação;

e) Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

Manaus, 10 de março de 2023

Movenorte Comércio e Representações Ltda.
Jorge Chalub Pereira
C.P.F. 018.136.762-91
R.G. N.º 189.446/SESEG/AM

84.499.755/0001-72
MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Av. Tefé nº 1721 - Cachoeirinha
CEP: 69.065-020
MANAUS - AM

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13200279174	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AME2200124408

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS
Local

27 Abril 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1193998 em 28/04/2022 da Empresa MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 84499755000172 e protocolo 220208689 - 27/04/2022. Autenticação: 92763DE98C6EC0C07FCC553D49218016B4275259. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/020.868-9 e o código de segurança o51W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/020.868-9	AME2200124408	27/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
666.579.462-87	JORGE CHALUB PEREIRA FILHO	27/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1193998 em 28/04/2022 da Empresa MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 84499755000172 e protocolo 220208689 - 27/04/2022. Autenticação: 92763DE98C6EC0C07FCC553D49218016B4275259. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/020.868-9 e o código de segurança o51W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Balanço Patrimonial da Sociedade Limitada:

Movenorte Comércio e Representações Ltda

CNPJ/MF: 84.499.755/0001-72

NIRE: 13200279174 em 14.10.1993

Endereço: Av. Tefé, nº 1.721

Bairro: Cachoeirinha

Cidade/UF: Manaus – Amazonas

CEP: 69.065-020

Data de Encerramento do Exercício:

31.12.2021

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1193998 em 28/04/2022 da Empresa MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 84499755000172 e protocolo 220208689 - 27/04/2022. Autenticação: 92763DE98C6EC0C07FCC553D49218016B4275259. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/020.868-9 e o código de segurança o51W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2021

ATIVO

	31.12.2021	31.12.2020
ATIVO CIRCULANTE		
Caixa	R$ 3.279,59	R$ 3.672,82
Bancos	R$ 458.148,54	R$ 4.043.058,14
Estoque	R$ 1.506.872,11	R$ 641.728,53
Duplicatas a Receber	R$ 2.933.825,02	R$ 2.644.512,61
Imposto a Recuperar	R$ 11.198,72	R$ 8.393,51
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	R$ 4.913.323,98	R$ 7.341.365,61
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
Empréstimos – Pessoas Ligadas	R$ 19.176.786,70	R$ 18.824.953,05
Imobilizado	R$ 2.499.451,32	R$ 2.190.427,54
TOTAL NÃO CIRCULANTE	R$ 21.676.238,02	R$ 21.015.380,59
TOTAL DO ATIVO	R$ 26.589.562,00	R$ 28.356.746,20

Ney Rayol Neto
Contador: CRC AM0009874/O
CPF: 567.039.612-04

Jorge Chalub Pereira Filho
Sócio-Administrador
CPF: 666.579.462-87

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1193998 em 28/04/2022 da Empresa MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 84499755000172 e protocolo 220208689 - 27/04/2022. Autenticação: 92763DE98C6EC0C07FCC553D49218016B4275259. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/020.868-9 e o código de segurança o51W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Habilitação MOVENORTE (1023931) SEI 2022.024530 / pg. 545
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2021

PASSIVO

	31.12.2021	31.12.2020
PASSIVO CIRCULANTE		
Fornecedores	R$ 448.270,97	R$ 528.689,59
Impostos e Contribuições a Recolher	R$ 129.388,32	R$ 75.643,04
Parcelamento Tributos	R$ 846.504,53	R$ 1.210.808,92
Emprestimos Instituições Financeiras	R$ 2.233.034,40	R$ 3.455.922,60
Contribuições Previdenciarias a Recolher	R$ 23.613,06	R$ 32.426,64
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	R$ 3.680.811,28	R$ 5.303.490,79
PATRIMONIO LÍQUIDO		
Capital Social	R$ 3.500.000,00	R$ 3.500.000,00
Reserva de Capital	R$ 1.567.247,54	R$ 1.567.247,54
Lucros Acumulados	R$ 17.841.503,18	R$ 17.986.007,87
TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	R$ 22.908.750,72	R$ 23.053.255,41
TOTAL DO PASSIVO	R$ 26.589.562,00	R$ 28.356.746,20

Ney Rayol Neto
Contador: CRC AM0009874/O
CPF: 567.039.612-04

Jorge Chalub Pereira Filho
Sócio-Administrador
CPF: 666.579.462-87

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1193998 em 28/04/2022 da Empresa MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 84499755000172 e protocolo 220208689 - 27/04/2022. Autenticação: 92763DE98C6EC0C07FCC553D49218016B4275259. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/020.868-9 e o código de segurança o51W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Habilitação MOVENORTE (1023931) SEI 2022.024530 / pg. 546
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2021

Demonstração do Resultado do Exercício

	31.12.2021	31.12.2020
Revenda de Mercadorias	R$ 8.708.035,51	R$ 16.094.809,67
Deduções da Receita de Revendas	R$ (1.569.458,73)	R$ (2.480.970,56)
Receitas Líquidas	**R$ 7.138.576,78**	**R$ 13.613.839,11**
Custo das Mercadorias Revendidas	R$ (2.946.885,89)	R$ (6.759.738,95)
Lucro Bruto	R$ 4.191.690,89	R$ 6.854.100,16
Despesas Administrativas	R$ (2.122.124,77)	R$ (2.073.389,37)
Resultado Operacional Antes do Resultado Financeiro	R$ 2.069.566,12	R$ 4.780.710,79
Despesas Financeiras	R$ (612.447,76)	R$ (461.052,30)
Receitas Financeiras	R$ 8.575,54	R$ 22.735,71
Outras Receitas	R$ 100.778,89	R$ 87.002,25
Resultado antes das despesas com Tributos	R$ 1.566.472,79	R$ 4.429.396,45
CSLL – Lucro Presumido	R$ (89.780,84)	R$ (166.261,26)
IRPJ – Lucro Presumido	R$ (142.260,84)	R$ (283.891,26)
Lucros Acumulados	R$ 1.334.431,11	R$ 3.979.243,93

Ney Rayol Neto
Contador: CRC AM0009874/O
CPF: 567.039.612-04

Jorge Chalub Pereira Filho
Sócio-Administrador
CPF: 666.579.462-87

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1193998 em 28/04/2022 da Empresa MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 84499755000172 e protocolo 220208689 - 27/04/2022. Autenticação: 92763DE98C6EC0C07FCC553D49218016B4275259. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/020.868-9 e o código de segurança o51W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Habilitação MOVENORTE (1023931) SEI 2022.024530 / pg. 547
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2021

ÍNDICES ECONÔMICOS-FINANCEIROS

		Valores R$		Valores R$
ILG – Índices de Liquidez Geral				
Ativo Circulante + Exigiveis a L.Prazo		R$ 24.090.110,68		
Pass. Circulante + Pass. não Circ. L. Prazo	=	R$ 3.680.811,28	=	R$ 6,5448
ILC – Índice de Liquidez Corrente				
Ativo Circulante		R$ 4.913.323,98		
Passivo Circulante	=	R$ 3.680.811,28	=	R$ 1,3348
IE – Índice de Endividamento Geral				
Pass. Circulante + Pass. Não Circulante L. Prazo		R$ 3.680.811,28		
Patrimonio Liquido	=	R$ 22.908.750,72	=	R$ 0,1607
ISG – Índice de Solvência Geral				
Ativo Total		R$ 26.589.562,00		
Pass. Circulante + Pass. Não Circ. L. Prazo	=	R$ 3.680.811,28	=	R$ 7,2238

Ney Rayol Neto
Contador: CRC AM0009874/O
CPF: 567.039.612-04

Jorge Chalub Pereira Filho
Sócio-Administrador
CPF: 666.579.462-87

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1193998 em 28/04/2022 da Empresa MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 84499755000172 e protocolo 220208689 - 27/04/2022. Autenticação: 92763DE98C6EC0C07FCC553D49218016B4275259. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/020.868-9 e o código de segurança o51W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Habilitação MOVENORTE (1023931) SEI 2022.024530 / pg. 548
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2021

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO

Descrição	Capital Social (R$)	Reservas de Capital (R$)	Lucros Acumulados (R$)
Saldo conforme Balanço Patrimonial Encerrado em 31.12.2020	**R$ 3.500.000,00**	**R$ 1.567.247,54**	**R$ 17.986.007,87**
Distribuição de Lucros em 2021	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ (1.727.000,00)
Ajuste Contábil	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 248.064,20
Resultado do exercicio encerrado em 31.12.2021	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.334.431,11
Saldo conforme Balanço Patrimonial Encerrado em 31.12.2021	**R$ 3.500.000,00**	**R$ 1.567.247,54**	**R$ 17.841.503,18**

Ney Rayol Neto
Contador: CRC AM0009874/O
CPF: 567.039.612-04

Jorge Chalub Pereira Filho
Sócio-Administrador
CPF: 666.579.462-87

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1193998 em 28/04/2022 da Empresa MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 84499755000172 e protocolo 220208689 - 27/04/2022. Autenticação: 92763DE98C6EC0C07FCC553D49218016B4275259. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/020.868-9 e o código de segurança o51W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Habilitação MOVENORTE (1023931) SEI 2022.024530 / pg. 549
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31.12.2021

Demonstração do Fluxo de Caixa

Atividades Operacionais		
Receitas Liquidas	R$	7.138.576,78
Custos	R$	(2.946.885,89)
Despesas operacionais	R$	(2.122.124,77)
Resultado Financeiro	R$	(503.093,33)
Impostos sobre o Lucro	R$	(232.041,68)
Bancos	R$	3.584.909,60
Estoques	R$	(865.143,58)
Clientes	R$	(289.312,41)
Outros ativos	R$	(354.638,86)
Fornecedores	R$	(80.418,62)
Tributos e Contribuições	R$	44.931,70
Outros passivos operacionais	R$	(1.587.192,59)
Caixa líq Ativ. Operacionais	**R$**	**1.787.566,35**
Atividades de Investimentos		
Investimentos		
Ativos imobilizados (líq)	R$	(309.023,78)
Ativos intangíveis		
Caixa Líq. Ativ. Investimemnto	**R$**	**(309.023,78)**
Atividades de Financiamentos		
Aporte de Capital		
Emprést. e financiamentos		
Dividendos pagos	R$	(1.727.000,00)
Ajustes Contabeis	R$	248.064,20
Despesas não operacionais		
Receitas não operacionais		
Caixa Líq Ativ. Financiamento	**R$**	**(1.478.935,80)**
Variação de Caixa	R$	(393,23)
Caixa Inicial	R$	3.672,82
Caixa Final	**R$**	**3.279,59**

Ney Rayol Neto
Contador: CRC AM0009874/O
CPF: 567.039.612-04

Jorge Chalub Pereira Filho
Sócio-Administrador
CPF: 666.579.462-87

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1193998 em 28/04/2022 da Empresa MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 84499755000172 e protocolo 220208689 - 27/04/2022. Autenticação: 92763DE98C6EC0C07FCC553D49218016B4275259. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/020.868-9 e o código de segurança o51W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Habilitação MOVENORTE (1023931) SEI 2022.024530 / pg. 550
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

Carta de Responsabilidade da Administração

A
Ney Rayol Neto
Contador CRC AM 009874

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa. Sr. JORGE CHALUB PEREIRA FILHO, que as informações relativas ao período-base de 2021, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período encerrado em 2021;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Ney Rayol Neto
Contador - CRC AM0009874/O
CPF: 567.039.612-04

Jorge Chalub Pereira Filho
Sócio-Administrador
CPF: 666.579.462-87

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1193998 em 28/04/2022 da Empresa MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 84499755000172 e protocolo 220208689 - 27/04/2022. Autenticação: 92763DE98C6EC0C07FCC553D49218016B4275259. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/020.868-9 e o código de segurança o51W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Habilitação MOVENORTE (1023931) SEI 2022.024530 / pg. 551
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

Certidão n.º: AM/2022/00001628
Nome: NEY RAYOL NETO CPF: 567.039.612-04
CRC/UF n.º AM-009874/O Categoria: CONTADOR
Validade: 25.07.2022
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx, mediante número de controle a seguir:
CPF : **567.039.612-04** Controle : **5200.7083.8652.9907**

Ney Rayol Neto
Contador - CRC AM0009874/O
CPF: 567.039.612-04

Jorge Chalub Pereira Filho
Sócio-Administrador
CPF: 666.579.462-87

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1193998 em 28/04/2022 da Empresa MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 84499755000172 e protocolo 220208689 - 27/04/2022. Autenticação: 92763DE98C6EC0C07FCC553D49218016B4275259. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/020.868-9 e o código de segurança o51W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Notas explicativas às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31.12.2021.

1. Contexto operacional

Fundada em 14.10.1993 a empresa **MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA,** é uma empresa comercial instalada na cidade de Manaus/AM, com inscrição junto a SUFRAMA para utilização dos incentivos fiscais oferecidos pelo órgão, tem como atividade principal a comercialização de móveis em geral de madeira e ferro.

A empresa possui uma filial inscrita com o CNPJ 84.499.755/0002-53 localizada na cidade de Manaus/AM na Rua Abílio Nery, n.º 1930, Parte II, Petrópolis, CEP: 69.063-320, registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob NIRE n.º 13900182483 em sessão realizada no dia 09/12/2011. Essa filial destina-se como deposito central, que realiza todas as compras da empresa, como também concentra maior parte das operações de vendas da sociedade.

A inscrição Matriz serve como loja de revenda das mercadorias, onde a mesma recebe os produtos através de transferência da filial/deposito.

As vendas podem ser entregues no ato, caso o produto esteja a disposição, ou se precisar de entrega e montagem, a loja Matriz abre uma ordem de venda para que seja faturado pela inscrição da filial/deposito.

A contabilidade da empresa é feita de forma centralizada, ou seja, todas as operações de compra, venda, despesas, tributos etc., da matriz e filial, e são contabilizadas pelo CNPJ centralizador da matriz.

2. Base de preparação

2.1 Declaração de conformidade com os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).
As presentes demonstrações financeiras incluem as demonstrações financeiras individuais da sociedade, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
As principais práticas contábeis adotadas pela Sociedade foram as seguintes:

2.2 Base de mensuração
As demonstrações financeiras individuais foram preparadas com base no custo histórico.

2.3 Moeda funcional e moeda de apresentação
Essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da sociedade.

2.4 Uso de estimativas e julgamentos
A preparação das demonstrações financeiras de acordo com os normas CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistos de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

3. Principais políticas contábeis
As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras.

Ney Rayol Neto
Contador: CRC AM0009874/O
CPF: 567.039.612-04

Jorge Chalub Pereira Filho
Sócio-Administrador
CPF: 666.579.462-87

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1193998 em 28/04/2022 da Empresa MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 84499755000172 e protocolo 220208689 - 27/04/2022. Autenticação: 92763DE98C6EC0C07FCC553D49218016B4275259. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/020.868-9 e o código de segurança o51W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Habilitação MOVENORTE (1023931) SEI 2022.024530 / pg. 553
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

Transações em moeda estrangeira

Transações em moeda estrangeira são convertidas para a respectiva moeda funcional da sociedade pelas taxas de câmbio nas datas das transações.

Instrumentos financeiros

Ativos financeiros não derivativos
A sociedade reconhece os empréstimos e recebíveis inicialmente na data em que foram originados.
A sociedade deixa de reconhecer um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando transferem os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida nos ativos financeiros são reconhecidos como um ativo ou passivo individual.

Empréstimos e recebíveis
Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis e que não são cotados no mercado ativo. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado
A sociedade reconhece títulos de dívida emitidos inicialmente na data em que são originados.
A sociedade baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou pagas.
Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

Outros passivos financeiros
Nessa categoria são incluídos passivos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis, que não são cotados em um mercado ativo. São medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

Caixa e equivalentes de caixa
Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e aplicações financeiras com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação.

Contas a receber de clientes
Registradas pelos valores efetivos faturados e entregues até as datas dos balanços.

Estoques
Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido.
Avaliados ao custo médio de aquisição ou de produção e quando necessário, deduzidos de provisão para refletir o valor realizável líquido.
O valor realizável líquido é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios, deduzido dos custos estimados de conclusão e despesas de vendas.

Investimentos
As controladas são aquelas entidades nas quais a sociedade tenha controle sobre as políticas financeiras e operacionais.
Os investimentos em entidades, quando há, são contabilizados por meio do método de equivalência patrimonial e são reconhecidos inicialmente pelo custo.

Ney Rayol Neto
Contador: CRC AM0009874/O
CPF: 567.039.612-04

Jorge Chalub Pereira Filho
Sócio-Administrador
CPF: 666.579.462-87

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1193998 em 28/04/2022 da Empresa MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 84499755000172 e protocolo 220208689 - 27/04/2022. Autenticação: 92763DE98C6EC0C07FCC553D49218016B4275259. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/020.868-9 e o código de segurança o51W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Imobilizado
O imobilizado é demonstrado ao custo histórico de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas.
A depreciação é computada pelo método linear, às taxas consideradas compatíveis com a vida útil.
Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício social e eventuais ajustes são reconhecidos como mudanças de estimativas contábeis.

Redução ao valor recuperável de ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 não houve necessidade de constituir provisão para redução dos ativos ao seu valor recuperável.

Custos incorridos a faturar
Apropriados obedecendo ao regime de competência. Referem-se a custos incorridos na produção e instalação dos equipamentos ligados a atividade, os quais serão faturados pelos fornecedores em período subsequente.

Provisões e outras contas a pagar
Uma provisão é reconhecida em função de um evento passado, se houver uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões registradas referem-se em sua maioria à provisão para garantia de produtos vendidos e outras provisões julgadas necessárias. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Imposto de renda e contribuição social
As bases de cálculo do imposto de renda e da contribuição social e as respectivas aplicações das alíquotas estão de acordo com os critérios estabelecidos pela legislação fiscal vigente. A sociedade utiliza-se como forma de tributação o LUCRO PRESUMIDO, apurando de forma trimestral o IRPJ e CSLL.

Receita operacional

Venda de Bens
A receita operacional da venda de bens no curso normal das atividades é medida pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos inerentes a propriedade dos bens foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados e a possível devolução de mercadorias pode ser estimada de maneira confiável, de que não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurada de maneira confiável.

Serviços
A receita de serviços é reconhecida no resultado em função da sua prestação.

Benefícios a empregados

Benefícios de curto prazo a empregados
Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado.

Ney Rayol Neto
Contador: CRC AM0009874/O
CPF: 567.039.612-04

Jorge Chalub Pereira Filho
Sócio-Administrador
CPF: 666.579.462-87

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1193998 em 28/04/2022 da Empresa MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 84499755000172 e protocolo 220208689 - 27/04/2022. Autenticação: 92763DE98C6EC0C07FCC553D49218016B4275259. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/020.868-9 e o código de segurança o51W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Habilitação MOVENORTE (1023931) SEI 2022.024530 / pg. 555
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem basicamente as receitas de juros sobre aplicações financeiras e juros sobre recebimento de clientes em atraso.
As despesas financeiras abrangem basicamente as despesas com juros sobre empréstimos e juros sobre atrasos de pagamentos de fornecedores.

4. Ativo

4.1 Ativo Circulante

Caixa	R$	3.279,59
Bancos	R$	458.148,54
Estoque	R$	1.506.872,11
Duplicatas a Receber	R$	2.933.825,02
Imposto a Recuperar	R$	11.198,72
TOTAL ATIVO CIRCULANTE	R$	4.913.323,98

O saldo do caixa é composto por: 1) adiantamento a terceiros pendentes de documentação; 2) fundo fixo para pequenas despesas e troco a clientes;

O saldo das contas correntes e aplicação financeira é o saldo existente no dia 31.12.2021.

O estoque existente em 31.12.2021 é composto por mercadorias destinadas a revenda.

O saldo de contas a receber corresponde ao valor faturado de notas fiscais de vendas a clientes a prazo. A variação de recebimento das faturas de serviços é de 60 a 90 dias, dependendo do cliente.

O saldo do imposto a recuperar corresponde ao valor do PIS e COFINS.

4.3 Ativo Não Circulante

Empréstimos – Pessoas Ligadas	R$	19.176.786,70
Imobilizado	R$	2.499.451,32
TOTAL NÃO CIRCULANTE	R$	21.676.238,02

O saldo de empréstimo de pessoas ligadas correspondente aos valores remetidos para as empresas Beira Alta Industrial, JG Moveis e Equip. Ltda. e Jaraqui Turismo, todas do mesmo grupo econômico.

O saldo da conta de imobilizado corresponde aos bens ativo da empresa, já deduzidos os valores da depreciação acumulada.

Ney Rayol Neto
Contador: CRC AM0009874/O
CPF: 567.039.612-04

Jorge Chalub Pereira Filho
Sócio-Administrador
CPF: 666.579.462-87

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1193998 em 28/04/2022 da Empresa MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 84499755000172 e protocolo 220208689 - 27/04/2022. Autenticação: 92763DE98C6EC0C07FCC553D49218016B4275259. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/020.868-9 e o código de segurança o51W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Habilitação MOVENORTE (1023931) SEI 2022.024530 / pg. 556
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

5. Passivo

5.1 Passivo Circulante a Curto Prazo

Fornecedores	R$	448.270,97
Impostos e Contribuições a Recolher	R$	129.388,32
Parcelamento Tributos	R$	846.504,53
Emprestimos Instituições Financeiras	R$	2.233.034,40
Contribuições Previdenciarias a Recolher	R$	23.613,06
TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	R$	3.680.811,28

O saldo de fornecedores é composto pelas compras a prazo da sociedade.

O saldo de impostos a pagar corresponde ao saldo do IRPJ, CSLL, COFINS e PIS sobre a receita faturada; pelo IRRF sobre terceiros, pró-labore e funcionários;

O saldo do parcelamento de tributos corresponde ao valor dos IRPJ, CSLL e INSS parcelados.

O saldo de empréstimos bancários correspondente ao saldo devedor da liberação de crédito feito pelos Banco BASA. Todas encontram-se com suas parcelas em dia, sem pendências de pagamento.

O saldo de contribuições previdenciárias correspondente ao saldo a pagar do FGTS e INSS do mês de dezembro de 2021.

5.2 Patrimônio Líquido

Capital Social	R$	3.500.000,00
Reserva de Capital	R$	1.567.247,54
Lucros Acumulados	R$	17.841.503,18
TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	R$	22.908.750,72

O total do patrimônio líquido da empresa está composto pelo capital social da empresa, pelas reservas de capital e reservas de lucros acumulados, conforme demonstrativo acima.

Manaus, 31 de dezembro de 2021.

Ney Rayol Neto
Contador: CRC AM0009874/O
CPF: 567.039.612-04

Jorge Chalub Pereira Filho
Sócio-Administrador
CPF: 666.579.462-87

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1193998 em 28/04/2022 da Empresa MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 84499755000172 e protocolo 220208689 - 27/04/2022. Autenticação: 92763DE98C6EC0C07FCC553D49218016B4275259. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/020.868-9 e o código de segurança o51W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.
Habilitação MOVENORTE (1023931) SEI 2022.024530 / pg. 557
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/020.868-9	AME2200124408	27/04/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
666.579.462-87	JORGE CHALUB PEREIRA FILHO	27/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
567.039.612-04	NEY RAYOL NETO	27/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1193998 em 28/04/2022 da Empresa MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 84499755000172 e protocolo 220208689 - 27/04/2022. Autenticação: 92763DE98C6EC0C07FCC553D49218016B4275259. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/020.868-9 e o código de segurança o51W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, de CNPJ 84.499.755/0001-72 e protocolado sob o número 22/020.868-9 em 27/04/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1193998, em 28/04/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Michelly Ferreira de Almeida.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
666.579.462-87	JORGE CHALUB PEREIRA FILHO	27/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
666.579.462-87	JORGE CHALUB PEREIRA FILHO	27/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
567.039.612-04	NEY RAYOL NETO	27/04/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/04/2022

SRM

Documento assinado eletronicamente por Michelly Ferreira de Almeida, Servidor(a) Público(a), em 28/04/2022, às 14:06.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 22/020.868-9.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1193998 em 28/04/2022 da Empresa MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 84499755000172 e protocolo 220208689 - 27/04/2022. Autenticação: 92763DE98C6EC0C07FCC553D49218016B4275259. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/020.868-9 e o código de segurança o51W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus. quinta-feira, 28 de abril de 2022

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1193998 em 28/04/2022 da Empresa MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ 84499755000172 e protocolo 220208689 - 27/04/2022. Autenticação: 92763DE98C6EC0C07FCC553D49218016B4275259. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 22/020.868-9 e o código de segurança o51W Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2022 por Lycia Fabíola Santos de Andrade – Secretário-Geral.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 84.499.755/0001-72

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 28.356.746,20	R$ 28.085.919,72
ATIVO CIRCULANTE		R$ 7.341.365,61	R$ 4.250.784,50
DISPONIVEL		R$ 4.046.730,96	R$ 1.144.160,47
CAIXA GERAL		R$ 3.672,82	R$ 2.048,47
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 188.152,95	R$ 208.672,93
APLICACAO FINANCEIRA/POUPANCA		R$ 3.854.905,19	R$ 933.439,07
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 3.294.634,65	R$ 3.106.624,03
ESTOQUE		R$ 641.728,53	R$ 641.728,53
CLIENTES		R$ 2.644.512,61	R$ 2.456.457,46
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 8.393,51	R$ 8.438,04
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 18.824.953,05	R$ 21.348.111,25
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 18.824.953,05	R$ 21.348.111,25
EMPRESTIMOS PESSOAS LIGADAS		R$ 18.824.953,05	R$ 21.348.111,25
ATIVO NAO CIRCULANTE - PERMANENTE		R$ 2.190.427,54	R$ 2.487.023,97
ATIVO PERMANENTE		R$ 2.190.427,54	R$ 2.487.023,97
IMOBILIZADO		R$ 3.249.486,01	R$ 3.298.018,24
(-) DEPRECIAÇÃO		R$ (1.059.058,47)	R$ (810.994,27)
PASSIVO		R$ 28.356.746,20	R$ 28.085.919,72
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 5.303.490,79	R$ 6.043.426,14
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		R$ 5.303.490,79	R$ 4.664.324,00
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 528.689,59	R$ 175.084,30
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 0,00	R$ 17.486,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 75.643,04	R$ 101.298,41
EMPRESTIMOS / PARCELAMENTOS		R$ 4.666.731,52	R$ 4.345.357,15
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA A RECOLHER		R$ 32.426,64	R$ 25.098,14
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 0,00	R$ 1.379.102,14
EMPRÉSTIMOS SÓCIOS / PESSOAS LIGADAS		R$ 0,00	R$ 1.379.102,14
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 23.053.255,41	R$ 22.042.493,58
CAPITAL SOCIAL		R$ 3.500.000,00	R$ 3.500.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R$ 3.500.000,00	R$ 3.500.000,00
RESERVAS PATRIMONIAIS		R$ 19.553.255,41	R$ 18.542.493,58
RESERVAS		R$ 19.553.255,41	R$ 18.542.493,58

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 84.499.755/0001-72

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 28.085.919,72	R$ 28.568.509,72
ATIVO CIRCULANTE		R$ 4.250.784,50	R$ 3.558.785,95
DISPONIVEL		R$ 1.144.160,47	R$ 278.798,24
CAIXA GERAL		R$ 2.048,47	R$ 4.561,48
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 208.672,93	R$ 45.321,03
APLICACAO FINANCEIRA/POUPANCA		R$ 933.439,07	R$ 228.915,73
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 3.106.624,03	R$ 3.279.987,71
ESTOQUE		R$ 641.728,53	R$ 641.728,53
CLIENTES		R$ 2.456.457,46	R$ 2.627.060,46
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 8.438,04	R$ 11.198,72
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R$ 0,00	R$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 21.348.111,25	R$ 22.482.147,88
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 21.348.111,25	R$ 22.482.147,88
EMPRESTIMOS PESSOAS LIGADAS		R$ 21.348.111,25	R$ 22.482.147,88
ATIVO NAO CIRCULANTE - PERMANENTE		R$ 2.487.023,97	R$ 2.527.575,89
ATIVO PERMANENTE		R$ 2.487.023,97	R$ 2.527.575,89
IMOBILIZADO		R$ 3.298.018,24	R$ 3.338.570,16
(-) DEPRECIAÇÃO		R$ (810.994,27)	R$ (810.994,27)
PASSIVO		R$ 28.085.919,72	R$ 28.568.509,72
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 6.043.426,14	R$ 6.641.142,42
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		R$ 4.664.324,00	R$ 5.648.701,44
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 175.084,30	R$ 520.743,52
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 17.486,00	R$ 18.349,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 101.298,41	R$ 52.578,08
EMPRESTIMOS / PARCELAMENTOS		R$ 4.345.357,15	R$ 5.031.188,69
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA A RECOLHER		R$ 25.098,14	R$ 25.842,15
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 1.379.102,14	R$ 992.440,98
EMPRÉSTIMOS SÓCIOS / PESSOAS LIGADAS		R$ 1.379.102,14	R$ 992.440,98
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 22.042.493,58	R$ 21.927.367,30
CAPITAL SOCIAL		R$ 3.500.000,00	R$ 3.500.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R$ 3.500.000,00	R$ 3.500.000,00
RESERVAS PATRIMONIAIS		R$ 18.542.493,58	R$ 18.427.367,30
RESERVAS		R$ 18.542.493,58	R$ 18.427.367,30

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 84.499.755/0001-72

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 28.568.509,72	R$ 28.920.226,96
ATIVO CIRCULANTE		R$ 3.558.785,95	R$ 4.609.515,78
DISPONIVEL		R$ 278.798,24	R$ 1.196.232,65
CAIXA GERAL		R$ 4.561,48	R$ 14.772,86
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 45.321,03	R$ 44.579,90
APLICACAO FINANCEIRA/POUPANCA		R$ 228.915,73	R$ 1.136.879,89
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 3.279.987,71	R$ 3.413.283,13
ESTOQUE		R$ 641.728,53	R$ 641.728,53
CLIENTES		R$ 2.627.060,46	R$ 2.760.355,88
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 11.198,72	R$ 11.198,72
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 22.482.147,88	R$ 21.724.982,66
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 22.482.147,88	R$ 21.724.982,66
EMPRESTIMOS PESSOAS LIGADAS		R$ 22.482.147,88	R$ 21.724.982,66
ATIVO NAO CIRCULANTE - PERMANENTE		R$ 2.527.575,89	R$ 2.585.728,52
ATIVO PERMANENTE		R$ 2.527.575,89	R$ 2.585.728,52
IMOBILIZADO		R$ 3.338.570,16	R$ 3.396.722,79
(-) DEPRECIAÇÃO		R$ (810.994,27)	R$ (810.994,27)
PASSIVO		R$ 28.568.509,72	R$ 28.920.226,96
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 6.641.142,42	R$ 6.802.642,42
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		R$ 5.648.701,44	R$ 6.090.911,90
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 520.743,52	R$ 365.496,62
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 18.349,00	R$ 15.216,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 52.578,08	R$ 58.956,74
EMPRESTIMOS / PARCELAMENTOS		R$ 5.031.188,69	R$ 5.626.953,29
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA A RECOLHER		R$ 25.842,15	R$ 24.289,25
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 992.440,98	R$ 711.730,52
EMPRÉSTIMOS SÓCIOS / PESSOAS LIGADAS		R$ 992.440,98	R$ 711.730,52
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 21.927.367,30	R$ 22.117.584,54
CAPITAL SOCIAL		R$ 3.500.000,00	R$ 3.500.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R$ 3.500.000,00	R$ 3.500.000,00
RESERVAS PATRIMONIAIS		R$ 18.427.367,30	R$ 18.617.584,54
RESERVAS		R$ 18.427.367,30	R$ 18.617.584,54

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 84.499.755/0001-72

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 28.920.226,96	R$ 26.589.562,00
ATIVO CIRCULANTE		R$ 4.609.515,78	R$ 4.913.323,98
DISPONIVEL		R$ 1.196.232,65	R$ 461.428,13
CAIXA GERAL		R$ 14.772,86	R$ 3.279,59
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 44.579,90	R$ 97.784,40
APLICACAO FINANCEIRA/POUPANCA		R$ 1.136.879,89	R$ 360.364,14
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		R$ 3.413.283,13	R$ 4.451.895,85
ESTOQUE		R$ 641.728,53	R$ 1.506.872,11
CLIENTES		R$ 2.760.355,88	R$ 2.933.825,02
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 11.198,72	R$ 11.198,72
ATIVO NAO CIRCULANTE		R$ 21.724.982,66	R$ 19.176.786,70
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 21.724.982,66	R$ 19.176.786,70
EMPRESTIMOS PESSOAS LIGADAS		R$ 21.724.982,66	R$ 19.176.786,70
ATIVO NAO CIRCULANTE - PERMANENTE		R$ 2.585.728,52	R$ 2.499.451,32
ATIVO PERMANENTE		R$ 2.585.728,52	R$ 2.499.451,32
IMOBILIZADO		R$ 3.396.722,79	R$ 3.424.456,12
(-) DEPRECIAÇÃO		R$ (810.994,27)	R$ (925.004,80)
PASSIVO		R$ 28.920.226,96	R$ 26.589.562,00
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 6.802.642,42	R$ 3.680.811,28
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		R$ 6.090.911,90	R$ 3.680.811,28
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 365.496,62	R$ 448.270,97
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 15.216,00	R$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 58.956,74	R$ 129.388,32
EMPRESTIMOS / PARCELAMENTOS		R$ 5.626.953,29	R$ 3.079.538,93
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA A RECOLHER		R$ 24.289,25	R$ 23.613,06
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 711.730,52	R$ 0,00
EMPRÉSTIMOS SÓCIOS / PESSOAS LIGADAS		R$ 711.730,52	R$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 22.117.584,54	R$ 22.908.750,72
CAPITAL SOCIAL		R$ 3.500.000,00	R$ 3.500.000,00
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R$ 3.500.000,00	R$ 3.500.000,00
RESERVAS PATRIMONIAIS		R$ 18.617.584,54	R$ 19.408.750,72
RESERVAS		R$ 18.617.584,54	R$ 19.408.750,72

Habilitação MOVENORTE (1023931) SEI 2022.024530 / pg. 564

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 84.499.755/0001-72

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Março de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 2.791.136,57	R$ 1.762.376,06
RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS		R$ 2.791.136,57	R$ 1.762.376,06
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (795.599,27)	R$ (269.240,71)
(-) IMPOSTOS S/RECEITAS DE REVENDAS		R$ (368.713,05)	R$ (239.453,47)
(-) DEVOLUCOES E DESCONTOS		R$ (426.886,22)	R$ (29.787,24)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 1.995.537,30	R$ 1.493.135,35
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R$ (1.590.022,68)	R$ (541.972,41)
(-) COMPRAS MERCADORIAS		R$ (1.590.022,68)	R$ (541.972,41)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS		R$ (1.129.087,00)	R$ (541.972,41)
(-) FECHAMENTO ANUAL		R$ (460.935,68)	R$ (0,00)
LUCRO BRUTO		R$ 405.514,62	R$ 951.162,94
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (798.121,29)	R$ (403.195,59)
(-) DESPESAS GERAIS - ADMINISTRACAO		R$ (798.121,29)	R$ (403.195,59)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (798.121,29)	R$ (403.195,59)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R$ (229.423,57)	R$ (38.823,67)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (229.423,57)	R$ (38.823,67)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (229.423,57)	R$ (38.823,67)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 9.067,16	R$ 6.275,28
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 9.067,16	R$ 6.275,28
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R$ (612.963,08)	R$ 515.418,96
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R$ (612.963,08)	R$ 515.418,96
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R$ (65.510,54)	R$ (47.244,99)
(-) IMPOSTOS FEDERAIS		R$ (65.510,54)	R$ (47.244,99)
RESULTADO LÍQUIDO		R$ (678.473,62)	R$ 468.173,97
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R$ (678.473,62)	R$ 468.173,97

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 84.499.755/0001-72

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Abril de 2021 a 30 de Junho de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 1.762.376,06	R$ 2.048.108,67
RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS		R$ 1.762.376,06	R$ 2.048.108,67
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (269.240,71)	R$ (455.741,88)
(-) IMPOSTOS S/RECEITAS DE REVENDAS		R$ (239.453,47)	R$ (287.492,93)
(-) DEVOLUCOES E DESCONTOS		R$ (29.787,24)	R$ (168.248,95)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 1.493.135,35	R$ 1.592.366,79
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R$ (541.972,41)	R$ (1.131.086,32)
(-) COMPRAS MERCADORIAS		R$ (541.972,41)	R$ (1.131.086,32)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS		R$ (541.972,41)	R$ (1.131.086,32)
LUCRO BRUTO		R$ 951.162,94	R$ 461.280,47
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (403.195,59)	R$ (475.067,03)
(-) DESPESAS GERAIS - ADMINISTRACAO		R$ (403.195,59)	R$ (475.067,03)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (403.195,59)	R$ (475.067,03)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R$ (38.823,67)	R$ (52.210,38)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (38.823,67)	R$ (52.210,38)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (38.823,67)	R$ (52.210,38)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 6.275,28	R$ 2.037,13
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 6.275,28	R$ 2.037,13
(-) RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R$ 515.418,96	R$ (63.959,81)
(-) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R$ 515.418,96	R$ (63.959,81)
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R$ (47.244,99)	R$ (51.166,47)
(-) IMPOSTOS FEDERAIS		R$ (47.244,99)	R$ (51.166,47)
(-) RESULTADO LÍQUIDO		R$ 468.173,97	R$ (115.126,28)
(-) RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R$ 468.173,97	R$ (115.126,28)

Habilitação MOVENORTE (1023931) SEI 2022.024530 / pg. 566

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 84.499.755/0001-72

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 30 de Setembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 2.048.108,67	R$ 2.214.135,55
RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS		R$ 2.048.108,67	R$ 2.214.135,55
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (455.741,88)	R$ (405.294,89)
(-) IMPOSTOS S/RECEITAS DE REVENDAS		R$ (287.492,93)	R$ (297.666,62)
(-) DEVOLUCOES E DESCONTOS		R$ (168.248,95)	R$ (107.628,27)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 1.592.366,79	R$ 1.808.840,66
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R$ (1.131.086,32)	R$ (1.041.497,44)
(-) COMPRAS MERCADORIAS		R$ (1.131.086,32)	R$ (1.041.497,44)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS		R$ (1.131.086,32)	R$ (1.041.497,44)
LUCRO BRUTO		R$ 461.280,47	R$ 767.343,22
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (475.067,03)	R$ (538.950,72)
(-) DESPESAS GERAIS - ADMINISTRACAO		R$ (475.067,03)	R$ (538.950,72)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (475.067,03)	R$ (538.950,72)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R$ (52.210,38)	R$ (80.637,19)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (52.210,38)	R$ (80.637,19)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (52.210,38)	R$ (80.637,19)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 2.037,13	R$ 171,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 2.037,13	R$ 171,00
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R$ (63.959,81)	R$ 147.926,31
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ 100.778,89
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ 100.778,89
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ 100.778,89
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R$ (63.959,81)	R$ 248.705,20
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R$ (51.166,47)	R$ (58.487,96)
(-) IMPOSTOS FEDERAIS		R$ (51.166,47)	R$ (58.487,96)
RESULTADO LÍQUIDO		R$ (115.126,28)	R$ 190.217,24
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R$ (115.126,28)	R$ 190.217,24

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 84.499.755/0001-72

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 2.214.135,55	R$ 2.683.415,23
RECEITA DE REVENDA DE MERCADORIAS		R$ 2.214.135,55	R$ 2.683.415,23
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (405.294,89)	R$ (439.181,25)
(-) IMPOSTOS S/RECEITAS DE REVENDAS		R$ (297.666,62)	R$ (398.957,19)
(-) DEVOLUCOES E DESCONTOS		R$ (107.628,27)	R$ (40.224,06)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 1.808.840,66	R$ 2.244.233,98
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R$ (1.041.497,44)	R$ (232.329,72)
(-) COMPRAS MERCADORIAS		R$ (1.041.497,44)	R$ (232.329,72)
(-) COMPRAS DE MERCADORIAS		R$ (1.041.497,44)	R$ (1.097.473,30)
FECHAMENTO ANUAL		R$ 0,00	R$ 865.143,58
LUCRO BRUTO		R$ 767.343,22	R$ 2.011.904,26
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (538.950,72)	R$ (704.911,43)
(-) DESPESAS GERAIS - ADMINISTRACAO		R$ (538.950,72)	R$ (704.911,43)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (538.950,72)	R$ (704.911,43)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R$ (80.637,19)	R$ (440.776,52)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (80.637,19)	R$ (440.776,52)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (80.637,19)	R$ (440.776,52)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 171,00	R$ 92,13
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 171,00	R$ 92,13
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R$ 147.926,31	R$ 866.308,44
(-) RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS		R$ 100.778,89	R$ (0,00)
(-) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R$ 100.778,89	R$ (0,00)
(-) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R$ 100.778,89	R$ (0,00)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R$ 248.705,20	R$ 866.308,44
(-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R$ (58.487,96)	R$ (75.142,26)
(-) IMPOSTOS FEDERAIS		R$ (58.487,96)	R$ (75.142,26)
RESULTADO LÍQUIDO		R$ 190.217,24	R$ 791.166,18
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R$ 190.217,24	R$ 791.166,18

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 9.0.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
13200279174	84.499.755/0001-72	

NOME EMPRESARIAL
MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	18

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
14.F9.0F.BA.94.1C.42.9E.EE.AB.6A.E9.A2.84.9B.8C.F9.1B.67.04

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	56703961204	NEY RAYOL NETO:56703961204	778507121154646958 3	17/05/2021 a 17/05/2024	Não
Administrador	66657946287	JORGE CHALUB PEREIRA FILHO:66657946287	786400231550039036 3	13/05/2021 a 13/05/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

14.F9.0F.BA.94.1C.42.9E.EE.AB.6A.E9.
A2.84.9B.8C.F9.1B.67.04-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/04/2022 às 19:47:11

A6.3F.29.B5.38.90.E1.58
11.0B.ED.65.3F.0A.AA.72

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 84.499.755/0001-72

Número de Ordem do Livro: 18

Período Selecionado: 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
NIRE	13200279174
CNPJ	84.499.755/0001-72
Número de Ordem	18
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município	Manaus
Data do arquivamento dos atos constitutivos	14/10/1993
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	28067

TERMO DE ENCERRAMENTO	
Nome Empresarial	MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA.
Natureza do Livro	Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem	18
Quantidade total de linhas do arquivo digital	28067
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Habilitação MOVENORTE (1023931) SEI 2022.024530 / pg. 570

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13200841395	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AMN2380829012

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MANAUS
Local

28 Fevereiro 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1308736 em 28/02/2023 da Empresa V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45030413000157 e protocolo 230143181 - 27/02/2023. Autenticação: 9A8022F23B9A3EEA2297FD4F74E1A014B454597. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/014.318-1 e o código de segurança iAkM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.
Habilitação VRP (11012930) SEI 2022.024530 / pg. 571
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/014.318-1	AMN2380829012	27/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
764.728.922-53	VICTOR RAFHAEL PAIVA DE OLIVEIRA	28/02/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1308736 em 28/02/2023 da Empresa V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45030413000157 e protocolo 230143181 - 27/02/2023. Autenticação: 9A8022F23B9A3EEA2297FD4F74E1A014B454597. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/014.318-1 e o código de segurança iAkM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

V R P DE OLIVEIRA
COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR LTDA

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **VICTOR RAFHAEL PAIVA DE OLIVEIRA** brasileiro, casado com Comunhão Universal de Bens, Empresário, natural de Manaus - AM, nascido em 01/04/1988 Manaus- Amazonas, RG sob nº 05518582489 SSP/AM e CPF sob o nº 764.728.922-53 residente e domiciliado na Avenida Coronel Teixeira nº 905 Bairro: Ponta Negra CEP: 69.037-900 – Manaus – Amazonas**, Sócio Único da Empresa: V R P DE OLIVEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO - HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 45.030.413/0001 -57 e Registrada na Junta Comercial sob o Nire: 13200841395 em 26/01/2022, decide alterar o Contrato Social que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:**

Cláusula Primeira - A sociedade limitada unipessoal por este instrumento decide alterar o Valor do Capital Social para R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) dividido em 300 (trezentas) quotas iguais de R$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do pais, assim distribuído da seguinte forma.

NOME	Nº QUOTAS	%	VALOR
VICTOR RAFHAEL PAIVA DE OLIVEIRA	300	100	R$ 300.000,00
TOTAL	**300**	**100**	**R$ 300.000,00**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.
PARÁGRAFO SEGUNDO– Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e Impenhorabilidade.

ATO CONSTITUTIVO

Cláusula Primeira:- A sociedade, constituída sob a forma de **sociedade limitada unipessoal**, gira sob o nome empresarial: **V R P DE OLIVEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO - HOSPITALAR LTDA,** que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 81/2020.**

Cláusula Segunda: A sociedade limitada unipessoal tem sua sede, na cidade de Manaus -Amazonas sito a AVENIDA GENEBRA, número 18, bairro PLANALTO, ANEXO A, município MANAUS - AM, CEP: 69.045-380.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1308736 em 28/02/2023 da Empresa V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45030413000157 e protocolo 230143181 - 27/02/2023. Autenticação: 9A8022F23B9A3EEA2297FD4F74E1A014B454597. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/014.318-1 e o código de segurança iAkM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
Habilitação VRP (10439030) SEI 2022.024530 / pg. 573
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

Cláusula Terceira – A Sociedade Limitada Unipessoal têm como objetivos:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO;
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS;
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTOMÉDICO- HOSPITALARES;
OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR;
MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL;

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1308736 em 28/02/2023 da Empresa V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45030413000157 e protocolo 230143181 - 27/02/2023. Autenticação: 9A8022F23B9A3EEA2297FD4F74E1A014B454597. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/014.318-1 e o código de segurança iAkM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.
Habilitação VRP (1043030) SEI 2022.024530 / pg. 574
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS;
MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO;
MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE;
INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO;
SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES;
SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS;

Cláusula Quarta - A sociedade Limitada Unipessoal , iniciou suas atividades em, 25/01/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº.123, de 14/12/2006.

Cláusula Sexta As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceira sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (**art. 1.056,art. 1.057,** CC/2002).

Cláusula Sétima - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo Único - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

Cláusula Oitava – Ao administrador da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Único - Na ausência ou impedimento do sócio único administrador, assumirá a gestão da empresa mandatário nomeado, através de instrumento público ou particular de procuração, onde serão especificados os poderes outorgados e o prazo de validade dos mesmos.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1308736 em 28/02/2023 da Empresa V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45030413000157 e protocolo 230143181 - 27/02/2023. Autenticação: 9A8022F23B9A3EEA2297FD4F74E1A014B454597. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/014.318-1 e o código de segurança iAkM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

Cláusula Nona - Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

Cláusula Décima – A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

Cláusula Décima Primeira – O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda- Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e registrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas.

Cláusula Décima Terceira – O sócio único administrador acima qualificado declara sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro de Manaus/Amazonas, para dirimir as questões resultantes ao presente contrato;

E, por estar assim o contrato justo e firmado, nos melhores termos da legislação de regência, obriga-se a cumprir o presente contrato, em 01 via, sendo esta destinada a Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA, para registro e arquivamento.

Manaus (AM), 21 de Fevereiro de 2023.

VICTOR RAFHAEL PAIVA DE OLIVEIRA
CPF: 764.728.922-53
SÓCIO DMINISTRADOR

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1308736 em 28/02/2023 da Empresa V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45030413000157 e protocolo 230143181 - 27/02/2023. Autenticação: 9A8022F23B9A3EEA2297FD4F74E1A014B454597. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/014.318-1 e o código de segurança iAkM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.
Habilitação VRP (1043030) SEI 2022.024530 / pg. 576
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/014.318-1	AMN2380829012	27/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
764.728.922-53	VICTOR RAFHAEL PAIVA DE OLIVEIRA	28/02/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI

Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1308736 em 28/02/2023 da Empresa V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45030413000157 e protocolo 230143181 - 27/02/2023. Autenticação: 9A8022F23B9A3EEA2297FD4F74E1A014B454597. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/014.318-1 e o código de segurança iAkM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, de CNPJ 45.030.413/0001-57 e protocolado sob o número 23/014.318-1 em 27/02/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1308736, em 28/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luci Jane da Silva Santos.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
764.728.922-53	VICTOR RAFHAEL PAIVA DE OLIVEIRA	28/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
764.728.922-53	VICTOR RAFHAEL PAIVA DE OLIVEIRA	28/02/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/02/2023

SRM

Documento assinado eletronicamente por Luci Jane da Silva Santos, Servidor(a) Público(a), em 28/02/2023, às 13:03.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 23/014.318-1.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus. terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1308736 em 28/02/2023 da Empresa V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45030413000157 e protocolo 230143181 - 27/02/2023. Autenticação: 9A8022F23B9A3EEA2297FD4F74E1A014B454597. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/014.318-1 e o código de segurança iAkM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/02/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.
Habilitação VRP (1012930) SEI 2022.024530 / pg. 579
LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.030.413/0001-57 **MATRIZ**		**26/01/2022**

NOME EMPRESARIAL
V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
V R P DE OLIVEIRA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (Dispensada *)
46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (Dispensada *)
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GENEBRA	**18**	**ANEXO A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.045-380	**PLANALTO**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VRPDEOLIVEIRACOMERCIO@GMAIL.COM	**(92) 8192-8682**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/01/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/02/2023** às **17:33:25** (data e hora de Brasília).

Habilitação VRP (1023932) SEI 2022.024530 / pg. 580

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.030.413/0001-57 **MATRIZ**		**26/01/2022**

NOME EMPRESARIAL
V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GENEBRA	**18**	**ANEXO A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.045-380	**PLANALTO**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VRPDEOLIVEIRACOMERCIO@GMAIL.COM	**(92) 8192-8682**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/01/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/02/2023** às **17:33:25** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**

Habilitação VRP (1023932) SEI 2022.024530 / pg. 581

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
45.030.413/0001-57 **MATRIZ**		**26/01/2022**

NOME EMPRESARIAL
V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV GENEBRA	**18**	**ANEXO A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.045-380	**PLANALTO**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VRPDEOLIVEIRACOMERCIO@GMAIL.COM	**(92) 8192-8682**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**26/01/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/02/2023** às **17:33:25** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

Habilitação VRP (1023932) SEI 2022.024530 / pg. 582

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**45.030.413/0001-57**
Razão Social:	**V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA**
Nome Fantasia:	**V R P DE OLIVEIRA**
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **24/04/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**30/07/2023**
FGTS	Validade:	**13/03/2023**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**16/08/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**19/03/2023**
Receita Municipal	Validade:	**18/05/2023**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2023**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 764.728.922-53 Nome: VICTOR RAFHAEL PAIVA DE OLIVEIRA
Ass: _____

Habilitação VRP (1023932) SEI 2022.024530 / pg. 583

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **45.030.413/0001-57**
Razão Social: **V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA**
Nome Fantasia: **V R P DE OLIVEIRA**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **24/04/2023**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **30/07/2023**
Código de Controle: **28E09EFB1D4E815C**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **01/04/2023**
Código de Controle: **2023030302473034894499**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **10/09/2023**
Código de Controle: **106416602023**

Habilitação VRP (1023932) SEI 2022.024530 / pg. 584

Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 52222199
Data: 14/03/2023
Hora: 10:24:06
Válida até: 13/04/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 45.030.413/0001-57 - V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA

Inscrição: 05.441.679-5 - **Situação:** Ativo

CNAE: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Habilitação VRP (1023932) SEI 2022.024530 / pg. 585

PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

42388/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA**
ENDEREÇO : **AVENIDA JACIRA REIS, Nº: 50, CEP: 69.045-380**
BAIRRO : **SÃO JORGE** COMPLEMENTO: **,**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **53090101**
CNPJ/CPF : **45030413000157**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

17/02/2023

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

****
****
****
****
****
****
****
****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 18/05/2023

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND N°42388/2023

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (http://semefatende.manaus.am.gov.br/) e infome a chave de validação **190.AEF.00F.442**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 17/02/2023

Habilitação VRP (1023932) SEI 2022.024530 / pg. 586

P O D E R J U D I C I Á R I O

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus

C E R T I D Ã O E S T A D U A L D E D I S T R I B U I Ç Ã O

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 006632855 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 16/02/2023, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

VRP DE OLIVEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR LTDA, residente na AV. GENEBRA, Nº 18, QUADRA 32, ANEXO A, CONJUNTO CAMPOS ELÍSEOS, PLANALTO, CEP: 69045-380, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 45.030.413/0001-57. ******** **********

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, sexta-feira, 17 de fevereiro de 2023.

PEDIDO N°: ***0006632855***

ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL DE CONTAS

DEPARTAMENTO ODONTOLÓGICO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **VRP DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ N° 45.030.413/0001-57, INSC. ESTADUAL N° 05.441.679-5, INSC. MUNICIPAL N° 530901-01, INSC. SUFRAMA N° 210165057,** sediada na Av. Genebra, n° 18, quadra 32, anexo A, Bairro Planalto, CEP 69.045-380, Manaus/AM, forneceu a este **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, o equipamento abaixo discriminados, de forma satisfatória, não ocorrendo nada que a desabone, **no prazo de 30 (trinta) dias.**

NOTA FISCAL Nº 000.000.031 DATA 19/12/22.

87. MESA AUXILIAR, material estrutura tubular em aço inoxidável, tampo e prateleira totalmente em aço inoxidável com acabamento polido, sendo as extremidades com acabamento sem arestas cortantes, pés com ponteiras plásticas, dimensões 40(C) x 60(L) x 80(A), com tampo e prateleira inox, com varandas e rodízios, produto em conformidade com a legislação em vigor mesa auxiliar. **01 UNIDADE. MARCA: CASA MÉDICA;MODELO: AUXILIAR.**

Manaus, 26 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

Dra. Adria Gomes
Chefe do Dep. Odontologico
TCE-AM
Matrícula: 0026185A
CRO 7456

Ádria Vieira Gomes
Chefe do Departamento Odontológico

ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL DE CONTAS

DEPARTAMENTO ODONTOLÓGICO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **VRP DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ N° 45.030.413/0001-57, INSC. ESTADUAL N° 05.441.679-5, INSC. MUNICIPAL N° 530901-01, INSC. SUFRAMA Nº 210165057,** sediada na Av. Genebra, n° 18, quadra 32, anexo A, Bairro Planalto, CEP 69.045-380, Manaus/AM, forneceu a este **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS,** o equipamento abaixo discriminados, de forma satisfatória, não ocorrendo nada que a desabone, **no prazo de 30 (trinta) dias.**

NOTA FISCAL Nº 000.000.018 DATA 09/11/22.

87. MESA AUXILIAR, material estrutura tubular em aço inoxidável, tampo e prateleira totalmente em aço inoxidável com acabamento polido, sendo as extremidades com acabamento sem arestas cortantes, pés com ponteiras plásticas, dimensões 40(C) x 60(L) x 80(A), com tampo e prateleira inox, com varandas e rodízios, produto em conformidade com a legislação em vigor mesa auxiliar. **03 UNIDADES. MARCA: CASA MÉDICA;MODELO: AUXILIAR.**

Manaus, 26 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

Dra. Adria Gomes
Chefe do Dep. Odontologico
TCE-AM
Matricula: 0028165A
CRO 7456

Ádria Vieira Gomes
Chefe do Departamento Odontológico

INNOVA COMERCIAL

CNPJ: 36.415.033/0001-40 **INSC. EST:** 05417790-1 / **INSC. MUN:** 45768401
Rua Tobias Barreto, n° 163, Compensa 1 – Sala B. Cep: 69030-020. **Manaus - AM**

CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA
36.415.033/0001-40
INNOVA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI
RUA TOBIAS BARRETO, Nº163-B, COMPENSA 1
CEP: 69030-020
MANAUS AM

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A empresa **INNOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI,** inscrita no CNPJ n° 36.415.033/0001-40, com sede a na Rua Tobias Barreto 163 — SALA B — Compensa 1, atesta para devidos fins que a empresa **VRP DE OLIVEIRA, CNPJ N° 45.030.413/0001-57**, sediada na Avenida Genebra, nº 18, qd. 32, anexo A, conj. Campos Elíseos – Planalto, forneceu os materiais abaixo em plenas condições de uso, no prazo de 30 dias conforme estabelecido na contratação.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	POLTRONA EXECUTIVA	UN	15
02	MESA ESCRITORIO	UN	10
03	MESA EM L DIRETOR	UN	1
04	MESA REUNIAO	UN	1
05	ARMARIO EM AÇO 2 PORTAS	UN	7
06	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS	UN	10
07	SOFA 4 LUGARES	UN	2
08	SOFA 2 LUGARES	UN	2
09	MESA DE CENTRO	UN	2

Atestamos que tais fornecimentos foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

1º TABELIONATO DE NOTAS RECO
Thayná Benoliel Oliveira de Moraes
INNOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI
THAYNÁ BENOLIEL OLIVEIRA DE MORAES

Manaus, 21 de março de 2022

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabelião)
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO FERMOJU
Reconhecido a firma por **semelhança** (1 firma)
"THAYNA BENOLIEL OLIVEIRA DE MORAES"
RECFIR004135U4P9AKU31CXKKF00 Validar o selo em: cidadao.portalservicos.am.com.br

Habilitação VRP (1023932) SEI 2022.024530 / pg. 590

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **V R P COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO-HOSPITALAR LTDA.**, inscrita com o CNPJ 45.030.413/0001-57, sediada à Av. Genebra, 18 – Planalto, Manaus-Am, CEP: 69045-380, forneceu à esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Amazonas – SEAP/FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS – FUPEAM, os materiais abaixo discriminados, tendo cumprido com todas as obrigações, conforme solicitado na NE 2022/0000116 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 666/2022-CSC, não constando nada que desabone a conduta da referida empresa.

DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PERÍODO
MESA REDONDA, Tipo: de reunião; TAMPO: Superfície Linear; Dimensões (DxA): 1200 x 740 a 750mm; Material: madeira MDP (Médium Density Particleboard), de 25mm de espessura; Possui caixa de tomadas com capacidade para 6 tomadas elétricas e Tampa ba	UNID	02	2022
SOFÁ, Apresentação: assento e encosto com almofadas fixas, estrutura interna em madeira, braços fechados totalmente revestidos, sapatas niveladoras, Capacidade: 2(dois) lugares, Cor: Tecido Vermelho, densidade minima de 45 kg/m.	UNID	02	2022

Manaus-Am., 19 de dezembro de 2022.

CEL QOPM PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária/SEAP

Av. Torquato Tapajós, S/Nº
Colônia Terra Nova
CEP: 69093-415 – Manaus-Am.

Secretaria de
Administração Penitenciária

Assinado digitalmente por: PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR em 22/12/2022 às 11:03:26 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: F163.24DB.AA2A.F74B
Assinado digitalmente por: ROSSICLEIDE DE SOUZA SILVA em 19/12/2022 às 12:32:38 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: F163.24DB.AA2A.F74B

Soparia Amazônica

SOPAS · PRATOS · MASSAS

SOPARIA AMAZONICA VIEIRALVES - CNPJ: 33.824.279/0001-87
RUA NOVA PRATA, 660, QD. 52, CONJ. VIEIRALVES
BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRACAS – CEP: 69053-010

Atestamos para os devidos fins que a empresa **VRP DE OLIVEIRA, CNPJ N°45.030.413-0001-57, INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 05.441.679-5,** sediada na Av. Genebra, n° 18, anexo A, Qd. 32, Conj. Campos Elíseos, Bairro: Planalto, CEP 69.045-380, Manaus/AM, forneceu à **SOPARIA AMAZÔNICA VIEIRALVES,** os produtos abaixo discriminados, de forma satisfatória, não ocorrendo nada que a desabone, no prazo de 30 (trinta) dias.

02 UND. TELEVISÃO LCD FULL HD 43``
01 UND. NOTEBOOK
04 UND. FOGÃO 4 BOCAS
01 UND. ESCORREGADOR INFANTIL
25 UND. CONJUNTO DE MESAS E CADEIRAS DOBRAVEL
01 UND. CASINHA DE BONECA
03 UND. BEBEDOURO DE MESA
02 UND. MICROONDAS 20 LITROS
35 UND. BOTINA DE SEGURANÇA ANTIADERENTE
01 UND. PROJETOR 1800 LÚMENES

MANAUS, 10 DE AGOSTO DE 2022

7° TABELIONATO DE NOTAS
Suany Patrícia Bastos de Oliveira
Escrevente Autorizada

Marcella Bezerra de Oliveira
CPF: 937.312.642-34
PROPRIETÁRIA

Suany Patrícia Bastos de Oliveira
Escrevente Autorizada

7° TABELIÃ DE NOTAS FLORIDA - Bel. Juliana de Sá Fiorett
Av. Cidade Jardim, 19 - Loja 10 - Manaus/AM - PABX: (92) 3611.3610
site: www.7anotasflorida.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de MARCELLA BEZERRA DE OLIVEIRA - Dou fé. Em Testemunho da Verdade. Emitido por SUANY PATRÍCIA BASTOS DE OLIVEIRA - ESCREVENTE. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM 11/08/2022
RECFiR00046iSV17X634QTIZW961
12:23:48 R$ 5,87 Valide em cidadao.portaldeservicos.com.br

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a Empresa **V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 45.030.413/0001-57, estabelecida na Av. Genebra, N° 18, quadra 32, anexo A, bairro Planalto, CEP 69045-380, Manaus/AM, **forneceu/executou até a presente data de forma satisfatória os materiais/serviços** nesta FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON, CNPJ N° 34.570.820/0001-30, Avenida Francisco Orellana, n° 215, Bairro Dom Pedro, **conforme Nota de Empenho e Nota Fiscal informada abaixo.**

Nº	Descrição dos Produtos	Unidade	Qtd	NF	NE Nº
1	BIOMBO, Aplicação: uso hospitalar, Tipo: duplo, Material: estrutura em tubo de aço esmaltado de 3/4`` com pintura eletrostática; faces em tecido 100% poliéster, antimicrobiano e antifúngico na cor branca, Dimensões: altura 1,65 m; largura aberto 1,85 m (com variações de 5%), Características Adicionais: pés com rodízios MARCA: CASA MEDICA.	UND	10	11	2021NE0001373

Manaus, 04 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

CLAUDIO DE CASTRO COELHO:57753067249

Assinado de forma digital por CLAUDIO DE CASTRO COELHO:57753067249
Dados: 2022.10.04 13:00:16 -03'00'

Cláudio de Castro Coelho
Gerente do Almoxarifado e Patrimônio

Deuza Maria Nogueira
Diretora Administrativa e Financeira em Exercício

Fundação Centro de Controle de Oncologia do
Estado do Amazonas – FCECON
Rua Francisco Orellana nº 215 – Planalto
Fone (92) 3655-4600 – Fax (92) 3655-4762
Manaus – AM CEP:69040-010
www.fcecon.am.gov.br

FCECON
FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS

V R P de Oliveira Comercio e Representacao de Equipamento Medico-Hospitalar LTDA.
CNPJ: 45.030.413/0001-57, Insc. Estadual: 05.441.679-5, Insc. Municipal: 530901-01
Insc. Suframa: 210165057. E-mail: vrpdeoliveiracomercio@gmail.com, Tel.: (92) 3343-2189
Avenida Genebra, 18, anexo A, Quadra 32, Planalto, Manaus - AM, CEP 69045-380

AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PREGÃO ELETRÔNICO 4007/2023

DECLARAÇÕES

A VRP de Oliveira Comercio e Representação de Equipamento Médico-hospitalar LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.030.413/0001-57, Av. Genebra, nº 18, Qd. 32, Anexo A, Bairro Planalto, nesta cidade, DECLARA para fins de direito e sob as penas da lei cabíveis, o que segue descrito abaixo:

- Que recebeu o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessárias à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação.

- Que não mantém em seu quadro de funcionários, menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal de 1998 (Lei 9.854/99).

- Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente procedimento licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

- Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros.

Manaus, 09 de março de 2023.

VRP DE O[illegible]
Victor Raphael Paiva de Oliveira
Proprietário

Victor Rafhael Paiva de Oliveira
Proprietário
CPF 764728922-53

V R P de Oliveira Comercio e Representacao de Equipamento Medico-Hospitalar LTDA.
CNPJ: 45.030.413/0001-57, Insc. Estadual: 05.441.679-5, Insc. Municipal: 530901-01
Insc. Suframa: 210165057. E-mail: vrpdeoliveiracomercio@gmail.com, Tel.: (92) 3343-2189
Avenida Genebra, 18, anexo A, Quadra 32, Planalto, Manaus - AM, CEP 69045-380

AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PREGÃO ELETRÔNICO 4007/2023

DECLARAÇÃO ME

A VRP de Oliveira Comercio e Representação de Equipamento Médico-hospitalar LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.030.413/0001-57, Av. Genebra, nº 18, Qd. 32, Anexo A, Bairro Planalto, nesta cidade, tem como representante Victor Rafhael Paiva de Oliveira portador do RG: 13800007-8 e CPF: 764728922-53 participante do Pregão Eletrônico Nº 4007/2023 , DECLARO, sob as penas da lei, que, a empresa a qual represento cumpre todos os requisitos legais, previsto na lei, para a qualificação como ME - Microempresa, estando apta a usufruir do tratamento diferenciado, e, que, não se enquadra em nenhuma das vedações previstas no §4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Manaus, 09 de março de 2023.

VRP DE OLIVEIRA
Victor Raphael Paiva de Oliveira
Proprietário

Victor Rafhael Paiva de Oliveira
Proprietário
CPF 764728922-53

V R P de Oliveira Comercio e Representacao de Equipamento Medico-Hospitalar LTDA.
CNPJ: 45.030.413/0001-57, Insc. Estadual: 05.441.679-5, Insc. Municipal: 530901-01
Insc. Suframa: 210165057. E-mail: vrpdeoliveiracomercio@gmail.com, Tel.: (92) 3343-2189
Avenida Genebra, 18, anexo A, Quadra 32, Planalto, Manaus - AM, CEP 69045-380

AO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
PREGÃO ELETRÔNICO 4007/2023

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:
1. Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no subitem 5.6., para os devidos fins elencados no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;
2. Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;
3. Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;
4. Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo sancionador (PAS) por eventual retardamento da licitação;
5. Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

Manaus, 09 de março de 2023

VRP DE O[illegible]
Victor Raphael Paiva de Oliveira
Proprietário

Victor Rafhael Paiva de Oliveira
Proprietário
CPF 764728922-53

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13200841395	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AME2300023310

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS
Local

2 Março 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1310463 em 03/03/2023 da Empresa V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45030413000157 e protocolo 230150861 - 01/03/2023. Autenticação: 30F0DCC958E3FC775DF2C1671A1A31CD75F11. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/015.086-1 e o código de segurança K4RO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.
Habilitação VBP (1023922) - SEI 2022.024530 / pg. 597
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/015.086-1	AME2300023310	01/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
347.338.922-68	LINDA JANSE PEREIRA DE PAIVA	02/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1310463 em 03/03/2023 da Empresa V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45030413000157 e protocolo 230150861 - 01/03/2023. Autenticação: 30F0DCC958E3FC775DF2C1671A1A31CD75F11. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/015.086-1 e o código de segurança K4RO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.
Habilitação VBP (1023922) - SEI 2022.0245307 / pg. 598
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE
SECRETARIA GERAL

BALANÇO PATRIMONIAL

ANO CALENDÁRIO: 2022

V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1310463 em 03/03/2023 da Empresa V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45030413000157 e protocolo 230150861 - 01/03/2023. Autenticação: 30F0DCC958E3FC775DF2C1671A1A31CD75F11. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/015.086-1 e o código de segurança K4RO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.
Habilitação VRP (1023932) SEI 2022.024530 / pg. 599
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

TERMO DE ABERTURA/ENCERRAMENTO

Declara-se ciente o sócio Administrador que teve vistas dos documentos demonstrativos do BALANÇO PATRIMONIAL e do resultado econômico da Empresa, cujas operações próprias do estabelecimento vêm apresentadas a seguir:

RAZÃO SOCIAL: V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: **AV GENEBRA**, Nº 18 **ANEXO A** - BAIRRO: **PLANALTO**, CEP: **69.045-380**
MUNICÍPIO: MANAUS **ESTADO:** AMAZONAS
C.N.P.J. 45.030.413/0001-57
NIRE: 13200841395

DATA DE CONSTITUIÇÃO: 26/01/2022

Neste termos pede a autenticação do BALANÇO PATRIOMONIAL em anexo já autenticado pela Junta Comercial do Estado.

Manaus-AM, 26 de janeiro de 2022.

VICTOR RAFHAEL PAIVA DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 764.728.922-53

LINDA JANSE PEREIRA DE PAIVA
CRC:009168/O-0 CONTADOR
CPF:347.338.922-68

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1310463 em 03/03/2023 da Empresa V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45030413000157 e protocolo 230150861 - 01/03/2023. Autenticação: 30F0DCC958E3FC775DF2C1671A1A31CD75F11. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/015.086-1 e o código de segurança K4RO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.
Habilitação VRP (1023992) SEI 2022.024530 / pg. 600
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

EMPRESA: V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 45.030.413/0001-57

Insc. Junta Comercial: 13200841395 DATA: 26/01/2022

Endereço: AV GENEBRA,18,ANEXO A, PLANALTO, 69.045-380, MANAUS-AM

Período: 26/01/2022 - 31/12/2022

BALANÇO PATRIMONIAL

	2022		2022
ATIVO	**478.000,00**	**PASSIVO**	**478.000,00**
ATIVO CIRCULANTE	**110.000,00**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**37.191,54**
DISPONIVEL	**110.000,00**	**OBRIGAÇÕES A PAGAR**	**37.191,54**
CAIXA GERAL	0,00	FORNECEDOR	32.248,63
BANCOS CONTA MOVIMENTO	10.000,00	IMPOSTOS A PAGAR	4.942,91
DUPLICATA A RECEBER	100.000,00		-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**368.000,00**	**NÃO CIRCULANTE**	**100.401,10**
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	**80.000,00**	**PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	**100.401,10**
DUPLICATA A RECEBER	80.000,00	CONTAS A PAGAR	100.401,10
IMOBILIZADO	**288.000,00**	**PATRIMONIO LIQUIDO**	**340.407,36**
IMOBILIZADO	320.000,00		
(-) DEPRECIAÇÃO	-32.000,00	**CAPITAL SOCIAL**	**300.000,00**
		CAPITAL	300.000,00
		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**40.407,36**
		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	40.407,36

Manaus, 26 de Janeiro de 2022

VICTOR RAFHAEL PAIVA DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 764.728.922-53

LINDA JANSE PEREIRA DE PAIVA
CRC:009168/O-0 CONTADOR
CPF:347.338.922-68

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1310463 em 03/03/2023 da Empresa V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45030413000157 e protocolo 230150861 - 01/03/2023. Autenticação: 30F0DCC958E3FC775DF2C1671A1A31CD75F11. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/015.086-1 e o código de segurança K4RO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.
Habilitação VBP (10239922) SEI 2022.024530 / pg. 601
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

EMPRESA: V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 45.030.413/0001-57
Insc. Junta Comercial: 13200841395 DATA: 26/01/2022
Endereço: AV GENEBRA, 18, ANEXO A, PLANALTO, 69.045-380, MANAUS-AM
Período: 26/01/2022 - 31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	2022
(+) RECEITA BRUTA OPERACIONAL	
VENDA DE MERCADORIAS.....	314.014,79
DEDUÇÕES	
(-) IMPOSTOS	8.344,92
(=) RECEITA LIQUIDA	**322.359,71**
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	
CMV.....	-127.274,11
(=) LUCRO BRUTO	**195.085,60**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	
PESSOAL E ENCARGOS.....	-30.593,30
UTILIDADES E SERVIÇOS.....	-17.670,00
IMPOSTOS E TAXAS.....	-18.543,01
DESPESAS ADMINISTRATIVA.....	-28.340,00
(-) RES. OPERAC. ANTES RES. FINANCEIRO.....	**99.939,29**
(-) RESULTADO FINANCEIRO	**468,07**
RECEITAS FINANCEIRAS.....	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS.....	468,07
RESULTADO OPERACIONAL	**100.407,36**
(=) LUCRO LIQUIDO EXERCICIO.....	**100.407,36**

Manaus, 26 de Janeiro de 2022

VICTOR RAFHAEL PAIVA DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 764.728.922-53

LINDA JANSE PEREIRA DE PAIVA
CRC:009168/O-0 CONTADOR
CPF:347.338.922-68

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1310463 em 03/03/2023 da Empresa V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45030413000157 e protocolo 230150861 - 01/03/2023. Autenticação: 30F0DCC958E3FC775DF2C1671A1A31CD75F11. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/015.086-1 e o código de segurança K4RO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.
Habilitação VBP (10239922) - SEI 2022.0245307 / pg. 602
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

EMPRESA: V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 45.030.413/0001-57
Insc. Junta Comercial: 13200841395 DATA: 26/01/2022
Endereço: AV GENEBRA,18, ANEXO A, PLANALTO, 69.045-380, MANAUS-AM
Período: 26/01/2022 - 31/12/2022

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	0,00
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	100.407,36
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	**100.407,36**
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	- 60.000,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**40.407,36**

Manaus, 31 de Dezembro de 2022

VICTOR RAFHAEL PAIVA DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 764.728.922-53

LINDA JANSE PEREIRA DE PAIVA
CRC:009168/O-0 CONTADOR
CPF:347.338.922-68

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1310463 em 03/03/2023 da Empresa V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45030413000157 e protocolo 230150861 - 01/03/2023. Autenticação: 30F0DCC958E3FC775DF2C1671A1A31CD75F11. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/015.086-1 e o código de segurança K4RO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.
Habilitação VBP (10239922) SEI 2022.0245307 / pg. 603
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

EMPRESA: V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 45.030.413/0001-57
Insc. Junta Comercial: 13200841395 DATA: 26/01/2022
Endereço: AV GENEBRA,18, ANEXO A, PLANALTO, 69.045-380, MANAUS-AM
Período: 26/01/2022 - 31/12/2022

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 26/01/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	110.000,00	2,96
	Passivo Circulante	37.191,54	
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	478.000,00	3,47
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	137.592,64	
Índice de Solvência Geral	Ativo Total	478.000,00	3,47
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	137.592,64	
Índice de Capital del Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	137.592,64	0,40
	Patrimônio Líquido	340.407,36	

Manaus, 26 de Janeiro de 2022

VICTOR RAFHAEL PAIVA DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 764.728.922-53

LINDA JANSE PEREIRA DE PAIVA
CRC:009168/O-0 CONTADOR
CPF:347.338.922-68

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1310463 em 03/03/2023 da Empresa V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45030413000157 e protocolo 230150861 - 01/03/2023. Autenticação: 30F0DCC958E3FC775DF2C1671A1A31CD75F11. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/015.086-1 e o código de segurança K4RO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.
Habilitação VBP (1023922) - SEI 2022.0245307 / pg. 604
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA

C.N.P.J.: 45.030.413/0001-57

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022

1- A empresa **V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA**, sociedade limitada, estabelecida sua sede na Cidade de Manaus-AM na Avenida Genebra, nº 18 Anexo A - Bairro: Planalto, CEP: **69.045-380**, inscrita no CNPJ n° **45.030.413/0001-57** , dedica-se a Atividade Comércio; iniciou suas atividades no dia 26/01/2022, e o seu contrato social está devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA sob nº 13200841395 , com um capital social, totalmente integralizado, no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

2- A depreciação do período foi calculada pelo método linear de acordo com a vida útil econômica do imobilizado, calculado sobre o valor residual dos bens às taxas de acordo com a Legislação Federal.

3- Declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda que possam afetar a continuidade das operações da empresa. Sem qualquer reserva, a empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000,RES. 1.418/12 CFC.

MANAUS-AM, 31 de Dezembro de 2022.

VICTOR RAFHAEL PAIVA DE OLIVEIRA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 764.728.922-53

LINDA JANSE PEREIRA DE PAIVA
CRC:009168/O-0 CONTADOR
CPF:347.338.922-68

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1310463 em 03/03/2023 da Empresa V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45030413000157 e protocolo 230150861 - 01/03/2023. Autenticação: 30F0DCC958E3FC775DF2C1671A1A31CD75F11. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/015.086-1 e o código de segurança K4RO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.
Habilitação VRP (1023932) SEI 2022.024530 / pg. 605
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/015.086-1	AME2300023310	01/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
347.338.922-68	LINDA JANSE PEREIRA DE PAIVA	02/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
764.728.922-53	VICTOR RAFHAEL PAIVA DE OLIVEIRA	02/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1310463 em 03/03/2023 da Empresa V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45030413000157 e protocolo 230150861 - 01/03/2023. Autenticação: 30F0DCC958E3FC775DF2C1671A1A31CD75F11. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/015.086-1 e o código de segurança K4RO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.

Habilitação VBP (1023922) - SEI 2022.0245307 / pg. 606

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - AMAZONAS

Certidão n.º: AM/2023/00000662
Nome: LINDA JANSE PEREIRA DE PAIVA CPF: 347.338.922-68
CRC/UF n.º AM-009168/O Categoria: CONTADOR
Validade:29.05.2023
Finalidade:BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício: 2023

Confirme a existência deste documento na página https://www3.cfc.org.br/spwAM/ConsultaCadastral/Principal.aspx, mediante número de controle a seguir:

CPF : **347.338.922-68** Controle : **6566.9076.1646.2215**

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1310463 em 03/03/2023 da Empresa V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45030413000157 e protocolo 230150861 - 01/03/2023. Autenticação: 30F0DCC958E3FC775DF2C1671A1A31CD75F11. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/015.086-1 e o código de segurança K4RO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
Habilitação VBP (1023922) SEI 2022.0245307 / pg. 607
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/015.086-1	AME2300023310	01/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
347.338.922-68	LINDA JANSE PEREIRA DE PAIVA	02/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1310463 em 03/03/2023 da Empresa V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45030413000157 e protocolo 230150861 - 01/03/2023. Autenticação: 30F0DCC958E3FC775DF2C1671A1A31CD75F11. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/015.086-1 e o código de segurança K4RO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.
Habilitação VBP (1023922) - SEI 2022.024530 / pg. 608
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, de CNPJ 45.030.413/0001-57 e protocolado sob o número 23/015.086-1 em 01/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1310463, em 03/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Olinda Travasso Marques.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
347.338.922-68	LINDA JANSE PEREIRA DE PAIVA	02/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
764.728.922-53	VICTOR RAFHAEL PAIVA DE OLIVEIRA	02/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Bradesco - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		
347.338.922-68	LINDA JANSE PEREIRA DE PAIVA	02/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
347.338.922-68	LINDA JANSE PEREIRA DE PAIVA	02/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 03/03/2023

Documento assinado eletronicamente por Olinda Travasso Marques, Servidor(a) Público(a), em 03/03/2023, às 10:53.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 23/015.086-1.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus. sexta-feira, 03 de março de 2023

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1310463 em 03/03/2023 da Empresa V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 45030413000157 e protocolo 230150861 - 01/03/2023. Autenticação: 30F0DCC958E3FC775DF2C1671A1A31CD75F11. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/015.086-1 e o código de segurança K4RO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral.
Habilitação VRP (1023922) - SEI 2022.024530 / pg. 610
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13101556021	2135	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: ELISEU DA MOTA TRINDADE
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
AMP1900144320

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2221	1	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

MANAUS
Local

30 Setembro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____
☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____
☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____
Data

_____ _____ _____
Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1310155602-1	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ELIZEU DA MOTA TRINDADE

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ] | REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO	(mãe)
ANIBAL CALDAS TRINDADE	RAIMUNDA DA MOTA TRINDADE

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
07/04/1971	00323249975	DETRAN	AM	313.556.092-91

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO	4

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	PETROPOLIS	69067514

MUNICÍPIO	UF
MANAUS	AM

Declaro que a atividade se
[X] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte
[ ] MICROEMPRESA - ME
[X] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	316	ENQUADRAMENTO DE EPP
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2221	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

NOME EMPRESARIAL
ELISEU DA MOTA TRINDADE

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA FRANCISCO DE FREITAS	55

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
LETRA A;	COLONIA STO ANTONIO	69093479

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MANAUS	AM	BRASIL	ARAUJO.DINHO2000@GMAIAL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
100.000,00	CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4789007
Atividades secundárias
1813001
3101200
3102100
3103900
3314799

DESCRIÇÃO DO OBJETO
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL, FABRICACAO DE MOVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXCETO MADEIRA E METAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMECIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO, SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, INSTALACAO E MANUTENCAO
(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
20/06/2018	30746178000147			[ ] 1 - SIM 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
30/09/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
___/___/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: AMP1900144320

AM91617045

Habilitação BETEL (1023933) SEI 2022.024530 / pg. 612

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1310155602-1	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ELIZEU DA MOTA TRINDADE

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]

REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO: ANIBAL CALDAS TRINDADE
(mãe): RAIMUNDA DA MOTA TRINDADE

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
07/04/1971	00323249975	DETRAN	AM	313.556.092-91

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):

EMAIL:

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.): RUA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO
NÚMERO: 4

COMPLEMENTO:
BAIRRO / DISTRITO: PETROPOLIS
CEP: 69067514

MUNICÍPIO: MANAUS
UF: AM

Declaro que a atividade se
[X] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA

Porte
[ ] MICROEMPRESA - ME
[X] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	316	ENQUADRAMENTO DE EPP
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2221	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

NOME EMPRESARIAL
ELISEU DA MOTA TRINDADE

LOGRADOURO (rua, av, etc.): RUA FRANCISCO DE FREITAS
NÚMERO: 55

COMPLEMENTO: LETRA A;
BAIRRO / DISTRITO: COLONIA STO ANTONIO
CEP: 69093479

MUNICÍPIO: MANAUS
UF: AM
PAÍS: BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL): ARAUJO.DINHO2000@GMAIAL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$: 100.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4789007
Atividades secundárias
3329501
4120400
4292802
4321500
4322302

DESCRIÇÃO DO OBJETO
ELETRICA, MANUTENCAO E REPARACAO DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, OUTRAS OBRAS DE INSTALACOES EM CONSTRUCOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORARIAS, OBRAS DE ALVENARIA.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
20/06/2018	30746178000147			[ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2019
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO:

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
___/___/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: AMP1900144320

AM91617045

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1310155602-1	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ELIZEU DA MOTA TRINDADE

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO	(mãe)
ANIBAL CALDAS TRINDADE	RAIMUNDA DA MOTA TRINDADE

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
07/04/1971	00323249975	DETRAN	AM	313.556.092-91

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL:

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO	4

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	PETROPOLIS	69067514

MUNICÍPIO	UF
MANAUS	AM

Declaro que a atividade se
[X] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
Porte
[ ] MICROEMPRESA - ME
[X] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	316	ENQUADRAMENTO DE EPP
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2221	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

NOME EMPRESARIAL
ELISEU DA MOTA TRINDADE

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA FRANCISCO DE FREITAS	55

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
LETRA A;	COLONIA STO ANTONIO	69093479

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MANAUS	AM	BRASIL	ARAUJO.DINHO2000@GMAIAL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
100.000,00	CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4789007 Atividades secundárias: 4329199, 4399102, 4399103, 4399199, 4639701	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO
20/06/2018	30746178000147			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
30/09/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. ___/___/_____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: AMP1900144320

AM91617045

Habilitação BETEL (1023933) SEI 2022.024530 / pg. 614

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1310155602-1	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ELIZEU DA MOTA TRINDADE

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO: M [X] F [ ]
REGIME DE BENS (se casado):

FILIAÇÃO
ANIBAL CALDAS TRINDADE
(mãe)
RAIMUNDA DA MOTA TRINDADE

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
07/04/1971	00323249975	DETRAN	AM	313.556.092-91

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor):
EMAIL:

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)
RUA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO
NÚMERO: 4

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	PETROPOLIS	69067514

MUNICÍPIO: MANAUS
UF: AM

Declaro que a atividade se
[X] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
Porte
[ ] MICROEMPRESA - ME
[X] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	316	ENQUADRAMENTO DE EPP
EVENTO 2221	DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO: ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

NOME EMPRESARIAL
ELISEU DA MOTA TRINDADE

LOGRADOURO (rua, av, etc.)
RUA FRANCISCO DE FREITAS
NÚMERO: 55

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
LETRA A;	COLONIA STO ANTONIO	69093479

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MANAUS	AM	BRASIL	ARAUJO.DINHO2000@GMAIAL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
100.000,00	CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)
Atividade principal
4789007
Atividades secundárias
4649408
4679602
4744099
4754701
4789099

DESCRIÇÃO DO OBJETO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL [ ] 1 - SIM 2 - NÃO
20/06/2018	30746178000147			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
30/09/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

_____
___/___/_____

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: AMP1900144320

AM91617045

Habilitação BETEL (1023933) SEI 2022.024530 / pg. 615

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)
1310155602-1	

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)
ELIZEU DA MOTA TRINDADE

NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
BRASILEIRA	SOLTEIRO

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M [X] F [ ]	

FILIAÇÃO	(mãe)
ANIBAL CALDAS TRINDADE	RAIMUNDA DA MOTA TRINDADE

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão Emissor	UF	CPF (número)
07/04/1971	00323249975	DETRAN	AM	313.556.092-91

EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)	EMAIL

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO	4

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
	PETROPOLIS	69067514

MUNICÍPIO	UF
MANAUS	AM

Declaro que a atividade se
[X] ENQUADRA
[ ] REENQUADRA
[ ] DESENQUADRA
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porte
[ ] MICROEMPRESA - ME
[X] EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP

Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Amazonas:

ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERACAO	316	ENQUADRAMENTO DE EPP
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
2221	ALTERACAO DO TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	2244	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

NOME EMPRESARIAL
ELISEU DA MOTA TRINDADE

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
RUA FRANCISCO DE FREITAS	55

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
LETRA A;	COLONIA STO ANTONIO	69093479

MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MANAUS	AM	BRASIL	ARAUJO.DINHO2000@GMAIAL.COM

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
100.000,00	CEM MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal 4789007 Atividades secundárias 7733100 1822999	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
20/06/2018	30746178000147			[ ] 1 - SIM [ ] 2 - NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
30/09/2019	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. ___/___/_____	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO

MÓDULO INTEGRADOR: AMP1900144320

AM91617045

Habilitação BETEL (1023933) SEI 2022.024530 / pg. 616

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado do Amazonas**

PROTOCOLO REDESIM
AMP1900144320

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
ELISEU DA MOTA TRINDADE	**30.746.178/0001-47**

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)
222 Alteracao do Porte da Empresa
221 Alteracao do titulo do estabelecimento (nome de fantasia)

Número de Controle: AM91617045 - 30746178000147

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME	CPF
ELIZEU DA MOTA TRINDADE	**313.556.092-91**

LOCAL	DATA
	30/09/2019

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 30.746.178/0001-47

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir

Habilitação BETEL (1023933) SEI 2022.024530 / pg. 617

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: BETEL MOVEIS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
AMP2000187278

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

MANAUS
Local

28 Agosto 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/____ _____ Data Responsável

☐ SIM _____ ☐ NÃO ___/___/____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13600129641 em 31/08/2020 da Empresa BETEL MOVEIS EIRELI, Nire 13600129641 e protocolo 200274546 - 20/08/2020. Autenticação: F512C0A266E7198413271E854232951B8A13FDD0. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 20/027.454-6 e o código de segurança m3W5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/027.454-6	AMP2000187278	10/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
313.556.092-91	ELIZEU DA MOTA TRINDADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13600129641 em 31/08/2020 da Empresa BETEL MOVEIS EIRELI, Nire 13600129641 e protocolo 200274546 - 20/08/2020. Autenticação: F512C0A266E7198413271E854232951B8A13FDD0. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 20/027.454-6 e o código de segurança m3W5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

Habilitação BETEL (1023933) SEI 2022.024530 / pg. 619

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
ELISEU DA MOTA TRINDADE – EPP.
CNPJ Nº 30.746.178/0001-47 - NIRE JUCEA 1310155602-1

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, Elizeu da Mota Trindade, brasileiro, empresário, solteiro, portador da CNH DETRAN/Am Nº 00323249975, emitida em 06/04/2018, inscrito no CPF Nº 313.556.092-91, natural da cidade de Manaus/Am, nascido em 07/04/1971, residente e domiciliado sito a Rua Professor Alcijara nº 55, Colonia Terra Nova Cep: 69093-479, Manaus / Am, na qualidade de titular da empresa ELISEU DA MOTA TRINDADE - EPP, com sede sito a Rua Francisco de Freitas nº 55, Letra A, Colonia Santo Antonio, cidade de Manaus, Estado do Amazonas, Cep: 69093-479, cujo Ato Constitutivo se encontra registrado na JUCEA - Junta Comercial do Estado do Amazonas sob Nire nº 1310155602-1 de 20/06/2018, devidamente inscrita no CNPJ sob Nº 30.746.178/0001-47, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá doravante pelo ato Constitutivo, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Transformar esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de **BETEL MOVEIS - EIRELI - EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DO CAPITAL - O Capital Social da EIRELI, passa a ser no valor de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), devidamente integralizado em moeda corrente legal do País.

CLÁUSULA TERCEIRA – ENDEREÇO - O endereço da EIRELI, passa a ser na Avenida Duque de Caxias nº 454, Centro, Cep: 69020-140, município de Manaus, Estado do Amazonas.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para tanto, passa a transcrever na integra, o Ato Constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

BETEL MÓVEIS - EIRELI – EPP - CNPJ Nº 30.746.178/0001-47

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, Elizeu da Mota Trindade, brasileiro, empresário, solteiro, portador do RG CNH DETRAN/Am nº 0032329975, emitida em 06/04/2018, inscrito no CPF Nº 313.556.092-91, natural da cidade de Manaus/Am, nascido em 07/04/1971, residente e domiciliado sito a Rua Governador Gilberto Mestrinho nº 04, bairro Petrópolis, Cep: 69067-514.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME COMERCIAL - A presente EIRELI, girará sob a denominação de BETEL MÓVEIS - EIRELI - EPP, com sede na Avenida Duque de Caxias nº 454, Centro, Cep: 69020-140, município de Manaus, Estado do Amazonas, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

1

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13600129641 em 31/08/2020 da Empresa BETEL MOVEIS EIRELI, Nire 13600129641 e protocolo 200274546 - 20/08/2020. Autenticação: F512C0A266E7198413271E854232951B8A13FDD0. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 20/027.454-6 e o código de segurança m3W5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

Habilitação BETEL (1023933) SEI 2022.024530 / pg. 620

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
ELISEU DA MOTA TRINDADE – EPP.
CNPJ Nº 30.746.178/0001-47 - NIRE JUCEA 1310155602-1

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

OS OBJETOS SOCIAIS SÃO:

4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO
1822-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
3101-2/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA
3102-1/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL
3103-9/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE OUTROS MATERIAIS, EXETO MADEIRA E METAL
3314-7/99 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3329-5/01 - SISTEMA DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS
4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4399-1/02 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399-1/03 - OBRAS EM ALVENARIA
4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4639-7/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4679-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS
4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE NATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
7733-1/00 – ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4674-5/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO
4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FUNARÁRIOS CAIXÃO E URNA
4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITÁRIA E DE GÁS
4319-3/00 - SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINEIS PUBLICITÁRIOS
4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13600129641 em 31/08/2020 da Empresa BETEL MOVEIS EIRELI, Nire 13600129641 e protocolo 200274546 - 20/08/2020. Autenticação: F512C0A266E7198413271E854232951B8A13FDD0. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 20/027.454-6 e o código de segurança m3W5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

Habilitação BETEL (1023933) SEI 2022.024530 / pg. 621

4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4330-4/04 - SERVIÇO DE PINTURA DE ADIFICIOS
4399-1/05 - PERFURAÇÕES E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÁRIAS, E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – PARAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA – CAPITAL SOCIAL

O Capital Social da EIRELI é de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), o qual esta totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO

A EIRELI será administrada pelo seu titular, **ELIZEU DA MOTA TRINDADE**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado, podendo o mesmo nomear procurardor(es) para representá-lo no cargo.

CLÁUSULA SEXTA – EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13600129641 em 31/08/2020 da Empresa BETEL MOVEIS EIRELI, Nire 13600129641 e protocolo 200274546 - 20/08/2020. Autenticação: F512C0A266E7198413271E854232951B8A13FDD0. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 20/027.454-6 e o código de segurança m3W5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
não. 5/9

Habilitação BETEL (1023933) SEI 2022.024530 / pg. 622

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
ELISEU DA MOTA TRINDADE – EPP.
CNPJ Nº 30.746.178/0001-47 - NIRE JUCEA 1310155602-1

CLÁUSULA NONA – DESINPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, de que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA – FORO

Fica eleito o foro tal da Cidade de Manaus, estado do Amazonas, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 01 (uma) via que será registrado e arquivado na JUCEA – Junta Comercial do Estado do Amazonas.

Manaus /Am, 07 de Julho de 2020.

ELIZEU DA MOTA TRINDADE
Titutlar - CPF Nº 313.556.092-91

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13600129641 em 31/08/2020 da Empresa BETEL MOVEIS EIRELI, Nire 13600129641 e protocolo 200274546
20/08/2020. Autenticação: F512C0A266E7198413271E854232951B8A13FDD0. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para valid
este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 20/027.454-6 e o código de segurança m3W5 Esta cópia f
autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
pág. 6

Habilitação BETEL (1023933) SEI 2022.024530 / pg. 623

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/027.454-6	AMP2000187278	10/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
313.556.092-91	ELIZEU DA MOTA TRINDADE

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13600129641 em 31/08/2020 da Empresa BETEL MOVEIS EIRELI, Nire 13600129641 e protocolo 200274546 - 20/08/2020. Autenticação F512C0A266E7198413271E854232951B8A13FDD0. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 20/027.454-6 e o código de segurança m3W5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

Habilitação BETEL (1023933) SEI 2022.024530 / pg. 624

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BETEL MOVEIS EIRELI, de NIRE 1360012964-1 e protocolado sob o número 20/027.454-6 em 20/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13600129641, em 31/08/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Aristofanes de Sousa Rabelo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
313.556.092-91	ELIZEU DA MOTA TRINDADE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
313.556.092-91	ELIZEU DA MOTA TRINDADE

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
313.556.092-91	ELIZEU DA MOTA TRINDADE

Manaus. segunda-feira, 31 de agosto de 2020

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Aristofanes de Sousa Rabelo, Servidor(a) Público(a), em 31/08/2020, às 08:01 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 20/027.454-6.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13600129641 em 31/08/2020 da Empresa BETEL MOVEIS EIRELI, Nire 13600129641 e protocolo 200274546 - 20/08/2020. Autenticação: F512C0A266E7198413271E854232851B8A13FDD0. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 20/027.454-6 e o código de segurança m3W5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

não R/9

Junta Comercial do Estado do Amazonas

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus. segunda-feira, 31 de agosto de 2020

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 13600129641 em 31/08/2020 da Empresa BETEL MOVEIS EIRELI, Nire 13600129641 e protocolo 200274546 - 20/08/2020. Autenticação: F512C0A266E7198413271E854232951B8A13FDD0. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 20/027.454-6 e o código de segurança m3W5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2020 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento a **BETEL MOVEIS EPP,** empresa privada com sede na Avenida Duque de Caxias, Nº 454, Centro, Manaus – AM, CEP: 69020-140, inscrita no CNPJ sob o nº **30.746.178/0001-47**, e neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal, **ELIZEU DA MOTA TRINDADE,** portador do documento CPF nº 313.556.092-91, nomeia e constitui **BRENDHA RENATA MIRANDA DE SOUZA**, portadora do CPF n° 021.174.162-09 e **OAB/AM Nº14227** aos quais OUTORGA AMPLOS PODERES, para representá-la em todos os atos de licitação nas modalidades PREGÃO PRESENCIAL, PREGÃO ELETRÔNICO, CONCORRÊNCIA, CONVITE, TOMADA DE PREÇOS, e CONTRATAÇÕES DIRETAS (DISPENSAS DE LICITAÇÃO, COTAÇÃO OU DISPENSAS ELETRÔNICAS), a qual está autorizada a dar lances, requerer vistas de documentos e propostas, manifestar-se em nome da empresa, interpor recursos, rubricar e assinar documentos, proposta, atas, declarações e contratos, dar entrada em documentos e retirá-los e praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste instrumento.

Manaus, em 06 de março de 2023.

_____

ELIZEU DA MOTA TRINDADE
SÓCIO ADMINISTRADOR
BETEL MOVEIS EPP

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.746.178/0001-47 **MATRIZ**		**20/06/2018**

NOME EMPRESARIAL
BETEL MOVEIS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BETEL MOVEIS EPP	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DUQUE DE CAXIAS	**454**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.020-140	**CENTRO**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DANNYEL@DSALESASSESSORIA.COM.BR	**(92) 9186-5752/ (92) 9161-9312**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/06/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/02/2023** às **21:47:12** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

Habilitação BETEL (1023933) SEI 2022.024530 / pg. 628

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
30.746.178/0001-47 **MATRIZ**		**20/06/2018**

NOME EMPRESARIAL
BETEL MOVEIS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento
46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármores e granitos
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DUQUE DE CAXIAS	**454**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
69.020-140	**CENTRO**	**MANAUS**	**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DANNYEL@DSALESASSESSORIA.COM.BR	**(92) 9186-5752/ (92) 9161-9312**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**20/06/2018**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) *A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **13/02/2023** às **21:47:12** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO | CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

Habilitação BETEL (1023933) SEI 2022.024530 / pg. 629

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Habilitação BETEL (1023933) SEI 2022.024530 / pg. 630

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO AMAZONAS
IDENTIDADE DE ADVOGADA

NOME

BRENDHA RENATA MIRANDA DE SOUZA

INSCRIÇÃO:
14227

FILIAÇÃO

FRANK ROBERTO SOUZA DA SILVA
REGEA GREYCE DE SOUZA MIRANDA

NATURALIDADE

MANAUS-AM

DATA DE NASCIMENTO

22/02/1994

RG

27263428 - SSP

CPF

021.174.162-09

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS

NÃO

VIA

01

EXPEDIDO EM

13/03/2019

MARCO AURELIO DE LIMA CHOY
PRESIDENTE

6

Habilitação BETEL (1023933) SEI 2022.024530 / pg. 631

Habilitação BETEL (1023933) SEI 2022.024530 / pg. 632

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**30.746.178/0001-47**	DUNS®:	**947513536**
Razão Social:	**BETEL MOVEIS LTDA**		
Nome Fantasia:	**BETEL MOVEIS EPP**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**09/01/2024**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante:	**Certidão**	Data de Validade:	**12/07/2023**
Código de Controle:	**EDBB9482C097395B**		

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante:	**Certidão**	Data de Validade:	**04/04/2023**
Código de Controle:	**2023030602101046582700**		

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante:	**Certidão**	Data de Validade:	**12/09/2023**
Código de Controle:	**109992372023**		

Habilitação BETEL (1023933) SEI 2022.024530 / pg. 633

Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 52207539
Data: 08/03/2023
Hora: 09:58:09
Válida até: 07/04/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 30.746.178/0001-47 - BETEL MOVEIS LTDA

Inscrição: 05.417.189-0 - **Situação:** Ativo

CNAE: 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Assinado digitalmente por: BETEL MOVEIS EIRELI em 08/03/2023 às 12:25:56 conforme MP no- 2.200-2 de 24/08/2001. Verificador: PF5A.D433.2CB7.566B

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.746.178/0001-47
Razão Social: BETEL MOVEIS EIRELI
Endereço: AV DUQUE DE CAXIAS 454 / CENTRO / MANAUS / AM / 69020-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:06/03/2023 a 04/04/2023

Certificação Número: 2023030602101046582700

Informação obtida em 08/03/2023 11:05:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Habilitação BETEL (1023933) SEI 2022.024530 / pg. 635

P O D E R J U D I C I Á R I O

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus

C E R T I D Ã O E S T A D U A L D E D I S T R I B U I Ç Ã O

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 006673886 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 07/03/2023, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

BETEL MOVEIS EIRELI, residente na AVENIDA DUQUE DE CAXIAS 454, , CENTRO, CEP: 69020-140, Manaus - AM, vinculado ao CNPJ: 30.746.178/0001-47. ***************

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quarta-feira, 8 de março de 2023.

PEDIDO N°: ***0006673886***

PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

44759/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **BETEL MOVEIS LTDA**
ENDEREÇO : **AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº: 454, CEP: 69020140**
BAIRRO : **CENTRO** COMPLEMENTO: **,**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **41158201**
CNPJ/CPF : **30746178000147**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

23/02/2023

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

****
****
****
****
****
****
****
****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 24/05/2023

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND N°44759/2023

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (http://semefatende.manaus.am.gov.br/) e infome a chave de validação **F7E.948.AB8.E44**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 23/02/2023

Habilitação BETEL (1023933) SEI 2022.024530 / pg. 637

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BETEL MOVEIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 30.746.178/0001-47
Certidão nº: 38921319/2022
Expedição: 08/11/2022, às 15:26:24
Validade: 07/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BETEL MOVEIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.746.178/0001-47, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BETEL MOVEIS EIRELI
CNPJ: 30.746.178/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:23:34 do dia 08/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/05/2023.
Código de controle da certidão: **13B6.8C00.5F14.8090**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

44759/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **BETEL MOVEIS LTDA**
ENDEREÇO : **AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº: 454, CEP: 69020140**
BAIRRO : **CENTRO** COMPLEMENTO: **,**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **41158201**
CNPJ/CPF : **30746178000147**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

23/02/2023

Tributos

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****
***** NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS *****

****
****
****
****
****
****
****
****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 24/05/2023

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND N°44759/2023

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (http://semefatende.manaus.am.gov.br/) e infome a chave de validação **F7E.948.AB8.E44**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 23/02/2023

Habilitação BETEL (1023933) SEI 2022.024530 / pg. 640

P O D E R J U D I C I Á R I O

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Comarca de Manaus

C E R T I D Ã O E S T A D U A L D E D I S T R I B U I Ç Ã O

FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 006642604 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 22/02/2023, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

BETEL MOVEIS LTDA, vinculado ao CNPJ: 30.746.178/0001-47. ******** **

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, quinta-feira, 23 de fevereiro de 2023.

PEDIDO N°: ***0006642604***

Arquidiocese de Manaus

Área Missionária Sagrada Família

Av. Fabio Lucena N° 1843 – Japiim II

Email: areamissionariasagradafamilia1@gmail com

Fone: (92) 3613-3410 / 9.8431-5178

CNPJ: 04.026.811/0036-42 / CEP: 69.076-800 Manaus -AM

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **BETEL MOVEIS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.746.178/0001-47, estabelecida na Av. Duque de Caxias, nº 454 – Bairro: Centro – Cidade: Manaus no Estado do Amazonas – CEP: 69020-140, forneceu satisfatoriamente à Arquidiocese de Manaus Área Missionária Sagrada Família, inscrita no CNPJ nº 04.026.811/0036-42, estabelecido na Av. Fabio Lucena, nº 1843, Bairro: Japiim II – Cidade: Manaus no Estado do Amazonas – CEP: 69.076-800 forneceu mobiliários, conforme relação abaixo:

Descrição	Quantidade
Mesa Retangular medindo 0.70x0.50x0.75 MDF cor ovo	18
Mesa Refeitório c/ 10 lugares medindo 4.00x0.80x0.75 MDF cor branco	6
Armário Modulado Suspenso medindo 0.90x0.40x0.70 MDF cor branco	9

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone comercialmente, até a presente data.

9º TN

Manaus, 03 de janeiro de 2022.

Pe. Bruno Bach
Pároco

9º TABELIONATO DE NOTAS
Ângela Paula Pereira da Silva Oliveira
Escrevente Autorizada

9º TABELIÃ DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
Bel.ª Ana de Fátima Abreu Chagas - Tabeliã - www.cartorioabreu.com.br
Rua Marciano Armond, nº 307 - Adrianópolis - Manaus-AM - www.cartorioabreu.com.br

Reconheço(em) SEMELHANÇA a firma de BRUNO BACH
Dou Fé - Em Testemunho da verdade. Data/Hora
31/01/2022 11:46:05 Emitido por: ÂNGELA PAULA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA - ESCREVENTE
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N
RECFIR00453172Z9QYJBMU0J3HI19 Valide o selo cidadao portaldeservicos.tjam.jus.br - Pago: R$ 5,87

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, a empresa **BETEL MOVEIS EPP**, sediada no endereço: Av. Duque de Caxias ,nº 454 bairro Centro, nesta cidade: conforme emissão da Nota Fiscal nº.000.000.018 emitida em 08/11/2021, no valor de R$ 115.610,00 (cento e quinze mil e seiscentos e dez centavos), fornecimento de **material permanente**, tendo entregue o material no prazo de 15 (quinze) dias, atendendo satisfatoriamente e demonstrando dessa forma idoneidade comercial e capacidade técnica no desempenho das atribuições que se propõe executar.

Manaus, 10 de fevereiro de 2022.

Bel. Carlos Alberto R. Sena
Gerente do GEPA
MAT: 123.200.2-B

Avenida Pedro Teixeira, 180, Dom Pedro
Fone: (092) 3214 - 2273 / 3214 - 2239
Manaus – AM – CEP 69040-000

PCAM
Polícia Civil do Estado do Amazonas
Gerência de Patrimônio e Almoxarifado - GEPA

9/1

RECEBEMOS DE BETEL MOVEIS EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.018 SÉRIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

BETEL MOVEIS EPP

AV DUQUE DE CAXIAS, 454 - - CENTRO, Manaus, AM - CEP: 69020140 - Fone/Fax: 991619312

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 000.000.018
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
1321 1130 7461 7800 0147 5500 1000 0000 1810 5008 0400

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		113211895046859 - 08/11/2021 07:34
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
054171890		30.746.178/0001-47

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
POLICIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS			03.072.388/0001-24	08/11/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AV PEDRO TEIXEIRA, 180 -	D PEDRO		69040-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Manaus		AM		

FATURA

/ Num.: NF 000018 / V. Orig.: 115.610,00 / V. Liq.: 115.610,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	115.610,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.610,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
PNH 028	ID 119054 - POLTRONA GIRATORIA DIRETOR C/ESPALDAR ALTO C/APOIA BRAÇOS, ASSENTO/ENCOSTO C/ESPUMA EM POLIURETANO, C/ DENSIDADE DE 45 A 55KG/M3, MOLDADA ANATOMICAMENTE C/ESPES.MÉDIA DE 40-50MM, CAPA DE PROTEÇÃO, ASABAMENTO INJETADO EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO, REVESTIDO EM COURVIN PRETO. ESTRUT.COMP. DE 05 HASTES DE AÇO, C/RODIZIOS DUPLOS EM NYLON,BASE GIRATORIA A GAS. TODAS AS PEÇAS METALICAS DO CONJ. C/ACABAMENTO EM PINTURA ANTICORROSIVA EM RESINA EPOXI. CAPAC.120 KG MED ENCOSTO 510X480MM ASSENTO 460X490MM.MARCA BETEL	94018000	0102	5101	UNID	115,0000	414,0000	47.610,00					
CDH029 AR5	ID 119426 - POLTRONA GIRATORIA EXECUTIVA C/APOIA BRAÇO C/ALT REGULAVEL,ENCOSTO RECLINAVEL, ASSENTO/ENCOSTO EM POLIPROPIL O COPOLIMERO DE ALTA RESISTENCIA C/CANALETA INTERNA, ESTOFAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA C/DENSIDADE MINIMA DE 23KG/M3 REVESTIDO EM COURVIN .ESTRUT.COMPOSTA DE 5 HASTES DE AÇO C/RODIZIO DUPLO EM NYLON,BASE GIRATORIA A GAS.TODAS AS PEÇAS METALICAS DO CONJ,C/ACABAMENTO EM PINTURA ANTICORROSIVA EM RESINA EPOXI.	94018000	0102	5101	UNID	170,0000	400,0000	68.000,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
4115820-1			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SIMPLES NACIONAL NOTA DE EMPENHO 2021NE000399 PROC.022102.00776/2021 F. 00.002 DEPOSITO BANCO BRADESCO AG. 2396-5 C/C 46218-7	

Horizonte Móveis
MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO

Horizonte Moveis de Escritório Eireli ME

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Horizonte Moveis de Escritório Eireli ME, inscrita no CNPJ Nº 06.536.588/0001-89 situado na Rua dos Alves, N° 1434 ANEXO A – Bairro: Crespo – CEP: 69073-282 – cidade Manaus, no estado do Amazonas. **DECLARA** para os devidos fins, que a empresa **BETEL MOVEIS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ Nº 30.746.178/0001-47, situada na Av. Duque de Caxias, nº 454 – Bairro: Centro, CEP: 69020-140, cidade Manaus, no estado do Amazonas. FORNECEU para esta empresa, conforme tabela abaixo, não tendo até a presente data, algo que desabone os objetos prestados, no atendimento e na entrega dos mobiliários.

ITEM	QNT	DESCRIÇÃO
1	15	Mesa retangular medindo 1500x600x750x25mm
2	6	Gaveteiro Móvel medindo 400x500x600x15mm
3	12	Estante de aço com 6 prateleiras 900x400x1980mm

Manaus-AM, 18 de abril de 2022.

9º TN

HORIZONTE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO EIRELI-ME

Luiz Issami Ishikawa
CPF: 510.906.608-63
Horizonte Moveis de Escritório Eireli ME
CNPJ: 06.53.588/0001-89

9º TABELIONATO DE NOTAS
Angela Paula Pereira da Silva Oliveira
Escrevente

9º TABELIÃ DE NOTAS - CARTÓRIO CEPEU

Reconheço Por AUTÊNTICA a(s) de LUIZ ISSAMI ISHIKAWA Dou Fé Em Testemunho da verdade
Data/Hora 25/04/2022 12:30:02 Emitido por: ANGELA PAULA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA - ESCREVENTE
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N
RECFIR004631J6K3IGCE63AN7F03 Valide o selo cidadão portalselotjam.com.br - Pago R$ 5,87

Rua dos Alves, 1434 ANEXO A – Bairro Crespo - CEP.: 69073-282- MANAUS / AMAZONAS
FONE: (92) 3237-9400 / FAX: (92) 8138-1545 / E-Mail: horizontemoveis@horizontemoveis.com.br
CGC.:06.536.588/0001-89 - I.E.:04.212.381-0

Igreja Presbiteriana de Manaus

(92) 3194-1700
ipmanausoficial@gmail.com
www.ipmanaus.org.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **BETEL MOVEIS EPP**, inscrita no CNPJ N° 30.746.178/0001-47, localizada na avenida Duque de Caxias, N° 454, bairro: Centro – CEP: 69020-140, na cidade de Manaus no estado do Amazonas, forneceu satisfatoriamente à **IGREJA PRESBITERIANA DE MANAUS**, inscrito no CNPJ N° 04.462.511/0001-86, localizado na Rua Silva Ramos, N° 493 – Bairro: Centro – CEP: 69025-030 na cidade de Manaus no estado do Amazonas, **forneceu cadeiras fixas**, conforme relação abaixo:

Descrição:	**Quantidade:**
Cadeira Fixa Preta Dim.: Assento 470 x 430 mm (C x P) Encosto 470 x 270mm (CxA) Conf. Em polipropileno injetado, moldado anatomicamente. Encosto c/ ergonomia dorsal e lombar p/melhor acomodação. C/ pequenos orifícios oblongados ou retangulares p/ melhorar a troca térmica c/ ambiente e facilitar a assepsia. Estrut.4 Pés palitos em tubos de aço redondo c/ ESPES. 7/8 C/ parede de 1,20mm pintada c/ tinta epóxi pó cor preta. Fixada através de parafusos capac 180KG. Lig.Assento/Encosto garfo.Todas as peças possui tratamento antiferruginoso.	1500

Manaus-AM, 28 de dezembro de 2021.

IGREJA PRESBITERIANA DE MANAUS
Augusto Gomes de Araújo Netto
CPF: 286.926.928-61
Pr. Auxiliar / Administrador

Central: Rua Silva Ramos, 493, Centro, Manaus/AM – CEP 69025-030
Pedras Vivas: Av. Pedro Teixeira, 2650, Chapada, Manaus/AM – CEP 69050-085
CNPJ: 04.462.511/0001-86 | Inscrição Estadual - Isento

RECEBEMOS DE BETEL MOVEIS EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	RUBRICAR AQUI

BETEL MOVEIS EPP

AV DUQUE DE CAXIAS, 454 - - CENTRO, Manaus, AM - CEP: 69020140 - Fone/Fax: 991619312

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.017
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
1321 1130 7461 7800 0147 5500 1000 0000 1719 9090 8408

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		113211891639528 - 04/11/2021 07:49
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
054171890		30.746.178/0001-47

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
IGREJA PRESBITERIANA DE MANAUS			04.462.511/0001-86	04/11/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA SILVA RAMOS, 493 -	CENTRO		69025-030	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Manaus		AM		

FATURA

/ Num.: NF 000017 / V. Orig.: 199.500,00 / V. Liq.: 199.500,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	199.500,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	199.500,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
20999 AR	CADEIRA FIXA PRETA DIMES. ASSENTO470X430MM (COMPR.XPROF.)ENCOSTO 470X270MM (COMPR.XALT)CONF. EM POLIPROPILENO INJETADO,MOLDADO ANATOMICAMENTE.ENCOSTO C/ERGONOMIA DORSAL E LOMBAR P/MELHOR ACOMODAÇÃO. C/PEQUENOS ORIFICIOS OBLONGADOS OU RETANGULARES P/MELHORAR A TROCA TERMICA C/AMBIENTE E FACILITAR A ASSEPSIA.ESTRUT.4 PES PALITOS EM TUBO DE AÇO REDONDO C/ESPES.7/8" C/PAREDE DE 1,20 MM PINTATO C/TINTA EPOXI PO COR PRETO. FIXADO ATRAVES DE PARAFUSOS CAPAC180KG. LIG. ASSENTO/ENCOSTO GARFO.TODAS AS PEÇAS POSSUI TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO.	94017900	0102	5101	UNID	1.500,0000	133.0000	199.500,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
41158201			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SIMPLES NACIONAL CONTRATO FIRMADO EM 16.09.2021 P. 00.005 S ENDO 50% ENTRADA PAGA E 50% C/ENTREGA DEPOSITO BANCO BRADES CO AG. 2396-5 C/C 46218-7	

Horizonte Móveis
MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO

Horizonte Moveis de Escritório Eireli ME

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Horizonte Moveis de Escritório Eireli ME, inscrita no CNPJ Nº 06.536.588/0001-89 situado na Rua dos Alves, N° 1434 ANEXO A – Bairro: Crespo – CEP: 69073-282 – cidade Manaus, no estado do Amazonas. **DECLARA** para os devidos fins, que a empresa **BETEL MOVEIS EPP**, inscrita no CNPJ Nº 30.746.178/0001-47, situada na Av. Duque de Caxias, nº 454 – Bairro: Centro, CEP: 69020-140, cidade Manaus, no estado do Amazonas. FORNECEU para esta empresa, conforme tabela abaixo, não tendo até a presente data, algo que desabone os mobiliários, no atendimento e na entrega dos mobiliários nos prazos determinados.

ITEM	QNT	DESCRIÇÃO
1	30	CADEIRA FIXA SECRETARIA ESTOFADA NO TECIDO PRETO.
2	20	LONGARINA COM ASSENTO E ENCOSTO EM PLASTICO COM 3 LUGARES TIPO ISO NA COR AZUL.

Manaus-AM, 08 de julho de 2021

9º TN
HORIZONTE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO EIRELI-ME

Luiz Issami Ishikawa
CPF: 510.906.608-63
Horizonte Moveis de Escritório Eireli ME
CNPJ: 06.53.588/0001-89

9º TABELIÃO DE NOTAS - CARTÓRIO ABREU
Reconheço, Por AUTÊNTICA a firma de LUIZ ISSAMI ISHIKAWA
Data/Hora 15/07/2021 15:47:52 Emitido por: MARIA PINHEIRO DA SILVA SANTOS - ESCREVENTE AUTORIZADA
SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO - TJAM - N RECFIR00463IH70RHQT9X9THYQ22 Valide o selo cidadão portalselocam.com.br - Pago: R$ 5,00

Rua dos Alves, 1434 ANEXO A – Bairro Crespo - CEP.: 69073-282- MANAUS / AMAZONAS
FONE: (92) 3237-9400 / FAX: (92) 3237-2387 / E-Mail: horizontemoveis@horizontemoveis.com.br
CGC.:06.536.588/0001-89 - I.E.:04.212.381-0

RECEBEMOS DE BETEL MOVEIS EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.007 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

BETEL MOVEIS EPP

AV DUQUE DE CAXIAS, 454 - - CENTRO, Manaus, AM - CEP: 69020140 - Fone/Fax: 991619312

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saida **1**

Nº 000.000.007
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
1321 0730 7461 7800 0147 5500 1000 0000 0710 3000 0023

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		113211790000599 - 07/07/2021 11:27
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
054171890		30.746.178/0001-47

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
HORIZONTE MOVEIS DE ESCRITORIO EIRELI			06.536.588/0001-89	07/07/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA DOS ALVES, 1434 -	CRESPO		69073-282	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Manaus	32379400	AM	042123810	

FATURA

/ Num.: NF 00007 / V. Orig.: 10.800,00 / V. Liq.: 10.800,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.800,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
CDH034 AR	CADEIRA FIXA SECRETARIA ESTOFADA NO TECIDO PRETO	94018000	0102	5101	UNID	30,0000	120,0000	3.600,00					
LGH 055	LONGARINA C/ASSENTO E ENCOSTO EM PLASTICO C/3 LUGARES TIPO ISO NA COR AZUL	94017900	0102	5101	UNID	20,0000	360,0000	7.200,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
41158201			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SIMPLES NACIONAL P. DEPOSITO BANCO BRADESCO AG. 2396 C/C 4 6218-7 6.08.2021	

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa BETEL MÓVEIS EPP, cujo CNPJ: 30.746.178/0001-47, sediada na Av Duque de Caxias – Centro, nº 454, CEP 69.020-140, em Manaus/AM, conforme a emissão da Nota Fiscal nº 032, emitida em 31/05/2022, no valor total de R$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais), realizou a confecção, fornecimento e instalação de 15 (quinze) estações de trabalho e 15 (quinze) gaveteiros, conforme especificações descritas na Nota Fiscal nº 032, emitida em 31/05/2022 da empresa BETEL Móveis EPP, para atender às demandas existentes de assessoria de gabinetes do Tribunal do Estado do Amazonas, atendendo satisfatoriamente e demonstrando dessa forma indoniedade comercial no desempenho das atribuições que se propôs executar.

Manaus, 26 de julho de 2022.

HARLESON DOS SANTOS ARUEIRA
Secretário-Geral de Administração do TCE/AM

Habilitação BETEL (1023933) SEI 2022.024530 / pg. 650

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

RECEBEMOS DE BETEL MOVEIS EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 31/05/2022 VALOR TOTAL: R$ 33.300,00 DESTINATÁRIO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - AV EFIGENIO SALLES, - 1155 PARQUE DEZ Manaus AM

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.032
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

BETEL MOVEIS EPP
AV DUQUE DE CAXIAS, 454
CENTRO - 69020-140
Manaus - AM Fone/Fax: 991619312

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.032
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
1322 0530 7461 7800 0147 5500 1000 0000 3210 0985 3303

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	113222078334669 - 31/05/2022 10:43:29

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ
054171890	41158201		30.746.178/0001-47

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS		05.829.742/0001-48	31/05/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
AV EFIGENIO SALLES, - 1155	PARQUE DEZ	69060-020	
MUNICÍPIO	**UF** / **FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
Manaus	AM		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DO CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.300,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**V. TOT. TRIB.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33.300,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9-Próprio por conta do Rem				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST/OSN	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
20083 AR	A) BANCADA C/3 LUGARES EM PLACA MDF NA COR NOGAL SEVILHA E FITA BORDA PVC CHATA, COMO SEGUE 03 TAMPO 1,40X0,70X30MM-01 DIVISÓRIA FRONTAL 1,20X0,40X30MM 01 DIV.LATERAL 0,55X0,40X30MM 03 TOMADAS EMBUTIDAS P/ELETRICA E LOGICA, ESTRUT.EMACO TUBO QUADRADO MED 1,40X1,40X0,75 (TUBO 40X40MM) PAREDE 1,20MM PINTADA C/TINTA PO NA COR GRAFITE.	94033000	0102	5300	UNED	1,0000	4.860,0000	4.860,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
20083 AR	B) BANCADA C/4LUGARES PLACA MDF COR CARVALHO ATENIAS E FITA DE BORDA PVC CHATA,COMO SEGUE 04-TAMPO 1,40X0,70X30MM 01- DIVISÓRIA LATERAL 0,55X0,40X30MM 04-TOMADAS EMBUTIDAS P/ELETRICA E LOGICA, ESTRUT EM ACO TUBO QUADRADO MED.5,60X0,70X0,75 (TUBO 40X40MM) PAREDE 1,20MM PINTADA C/TINTA PO NA COR CINZA CLARO, 04 CALHA P/PASSAGEM DE FIACAO MDF	94033000	0102	5300	UNED	1,0000	6.480,0000	6.480,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
20083 AR	C) BANCADA C/8 LUGARES MDF NA COR CARVALHO ATENAS FITA DE BORDA PVC CHATA,COMO SEGUE 08-TAMPO 1,40X0,70X30MM 04- DIVISO RIA FRONTAL 1,40X0,70X30MM 04-DIVISORIA LATERAL 1,40X0,70X30MM 08-TOMADAS EMBUTIDAS P/ELETRICA E LOGICA, ESTRUT EM ACO TUBO QUADRADO MED.5,60X1,40X0,75(TUBO 40X40MM)PAREDE 1,20MM PINTADA C/TINTA PO NA COR CINZA CLARO, 04 CALHA P/PASSAGEM DE FIACAO MDF	94033000	0102	5300	UNED	1,0000	12.960,0000	12.960,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
GVH 011	D) GAVETEIRO VOLANTE C/5 GAVETAS (2GAVETAS PEQUENAS+GAVETAO) MDF, COMO SEGUE 03 GAVETEIROS COR NOGAL SEVILHA 12 GAVETEI- ROS COR CARVALHO ATENAS	94017900	0102	5300	UNED	15,0000	600,0000	9.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: SIMPLES NACIONAL NOTA DE EMPENHO 2022NE0000829 PROC.000000.00414/2022 P. 00014 DEPOSITO BANCO BRADESCO AG. 2396-5 C/C 46218-7 Valor Aproximado dos Tributos : R$ 0,00	

Impresso em 31/05/2022 as 12:42:59

Arquivo gerado em danfeonline.com.br

Habilitação BETEL (1023933) SEI 2022.024530 / pg. 651

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **, BETEL MOVEIS EIRELI,** inscrita no CNPJ: 30.746.178/0001-47, Inscrição Municipal n° 41158201, estabelecida na cidade de Manaus/AM, na Duque de Caxias, n° 454, Bairro: Centro, CEP: 69.020-140, detém qualificação técnica na prestação de serviço de montagem e instalação de divisórias, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo fatos supervenientes que desabone sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, de modo que a mesma cumpriu com suas obrigações, não havendo, portanto, reclamação ou objeção quanto à qualidade dos respectivos produtos/serviços fornecidos.

A referida empresa prestou o serviço de montagem e instalação de divisórias para o SENAR-AMAZONAS, inscrita no CNPJ n° 04.262.769/0001-39, situada na Rua José Paranaguá, nº 435, bairro Centro, Manaus/Am, cumprindo com todas as condições que lhe foram solicitadas relativas a quantidade, qualidade, prazo de entrega e garantia, atendendo prontamente, com excelência e de acordo com os pedidos, bem como de forma ética, de acordo com o item abaixo descriminado:

PROCESSO: 0400.000021/2022-14

Prestação de Serviço

ITEM	TIPO	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS DOS EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE ESTIMADA
1	Montagem e Instalação de Divisórias	• Gaveteiro fixo com 4 gavetas c/ chave medindo 450 x 470 x 750 mm confeccionado em placa MDF Carvalho Atenas, com fita de borda tipo PVC na mesma cor do tampo. • Armario tipo Alto com 2 portas de abrir + 4 prateleiras internas medindo 900 x 450 x 1600 confeccionado em placa MDF Carvalho Atenas, com fita de borda tipo PVC na mesma cor do tampo.	1

Habilitação BETEL (1023933) SEI 2022.024530 / pg. 652
Documento **Ping.** S-4599 assinado eletronicamente nos termos do Art. 10, §2°, da Medida Provisória nº 2.200-2.

		• Cadeira fixa tipo DIRETOR com braços corsega fixo. Dimensões: Assento: 450 x 450 (largura x profundidade) com espessura 8mm. Encosto em espuma injetada. Encosto: 450 x 450 (largura x altura) com espessura de 5mm com curvatura lombar (ergonomia). Capacidade do assento 120kg. Revestimento em Tecido 100% poliester na cor ? Bordas protetoras contra impacto em perfil PVC ou similar. Ligação do assento encosto em tubo redondo em formato de ''U''. Estrutura 04 pés fixos, fabricado em tubo 7/8'' parede 1.20mm. Ponteiras articuladas para corrigir imperfeição do piso. Todas as peças metálicas recebem pintura e tratamento antifegurrinoso. Tinta epóxi pó na cor preto. • Aparador com prateleira inferior medindo 1570 x 400 x 920 confeccionado em placa MDF Carvalho Atenas, com fita de borda tipo PVC na mesma cor do tampo. • Mesa Retangular com GAVETEIRO PÉ medindo 1300 x 600 x 750 confeccionado em placa MDF Carvalho Atenas, com fita de borda tipo PVC na mesma cor do tampo. • Armario tipo Alto com 2 portas de abrir medindo 0.90 x 0.45 x 1.60 confeccionado em placa MDF Carvalho Atenas, com fita de borda tipo PVC na mesma cor do tampo. • Cadeira GIRATORIA tipo DIRETOR com braços corsega fixo. Dimensões: Assento: 450 x 450 (largura x profundidade) com espessura 8mm. Encosto em espuma injetada. Encosto: 450 x 450 (largura x altura) com espessura de 5mm com curvatura lombar (ergonomia). Capacidade do assento 120kg. Revestimento em Tecido 100% poliester na cor ? Bordas protetoras contra impacto	

Habilitação RETEL (1023933) SEI 2022.024530 / pg. 653
Documento **Ping.** S-4599 assinado eletronicamente nos termos do Art. 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2.

		em perfil PVC ou similar. Ligação do assento encosto em lamina 5mm. Bases giratória, coluna a gás para altura do assento, capa telescópica de 3 estágio para proteção da coluna, estrela metálica composta de 5 patas e com capa de acabamento em polipropileno, 05 rodízios de nylon de duplo giro • LONGARIA COM 03 LUGARES TIPO DIRETOR. Assento/Encosto espuma poliuretano injetado, com densidades de 55kg/m³, moldada anatomicamente com espessura de 40 a 46mm, com ergonomia. Assento 490mmx470mm (largura x profundidade). Capacidade do assento 120Kg. Encosto 420mmx450mm (largura x altura). Largura total da haste da longarina 1800mm. Revestido em vinil, courvin ou poliéster. Cor conforme órgão solicitante. Ligação do assento/encosto por dispositivo ‘’L’’ haste tubular aço oblongo, medindo 160x300 espessura de 1.20mm. Estrutura da longarina em haste duplo em aço metalon 50x30 parede 1.20mm, medindo 1800mm, pintado com tinta epóxi pó na cor preto, fixado em duas bases em formato ‘’Y’’ invertido com acabamento cromado com diâmetro de 51mm espessura 1.50mm, promovido de sapata niveladora em termoplástico injetado em alta pressão (para correção das superfícies do piso). Braço fixo modelo americano. Todas as peças metálicas recebem pintura e tratamento antiferruginoso. Tinta epóxi pó na cor preto. • Balcão tipo Baixo com 3 portas de abrir medindo 1350 x 450 x 750 confeccionado em placa MDF Carvalho Atenas, com fita de borda tipo PVC na mesma cor do tampo.	

Habilitação RETEL (1023933) SEI 2022.024530 / pg. 654
Documento **Ping.** S-4599 assinado eletronicamente nos termos do Art. 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2.

		• Cadeira fixatipo DIRETOR com braços corsega fixo. Dimensões: Assento: 450 x 450 (largura x profundidade) com espessura 8mm. Encosto em espuma injetada. Encosto: 450 x 450 (largura x altura) com espessura de 5mm com curvatura lombar (ergonomia). Capacidade do assento 120kg. Revestimento em Tecido 100% poliester na cor ? Bordas protetoras contra impacto em perfil PVC ou similar. Ligação do assento encosto em tubo redondo em formato de ''U''. Estrutura 04 pés fixos, fabricado em tubo 7/8'' parede 1.20mm. Ponteiras articuladas para corrigir imperfeição do piso. Todas as peças metálicas recebem pintura e tratamento antifegurrinoso. Tinta epóxi pó na cor preto. • Aparador medindo 1570 x 400 x 920 confeccionado em placa MDF Carvalho Atenas, com fita de borda tipo PVC na mesma cor do tampo. • Parede em Drywall: * 3.11 x 1.50 x altura: 2.75, * 3.11 x altura: 2.75, * 3.56 x 2.75 altura c/ porta de correr 0.80x2.10 * 1.64 x 2.75 com porta de abrir 0.80x2.10	

Manaus, 19 de julho de 2022.

CLAUDIO HEVERTON MACHADO MACEDO
- Gerente Administrativo e Financeiro -

JEYN'S MARTINS ALVES
- Superintendente -

Habilitação RETEL (1023933) SEI 2022.024530 / pg. 655
Documento **Ping.** S-4599 assinado eletronicamente nos termos do Art. 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2.

CERTIFICADO

Documento: Atestado de Capacidade Técnica (S-4599)
Certificado de assinatura gerado em **20/07/2022, 11:11**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site senaram.meuping.io/autenticar informando o código verificador **S-4599** e o código CRC **8C4DE94F**.

ASSINATURAS

Claudio Heverton Machado Macedo, Gerente Administrativo e Financeiro, 19/07/22 às 15:10
CPF 800.134.062-72, **IP** 179.222.10.209, autenticação por usuário e senha.

Jeyn's Martins Alves, Superintendente, 20/07/22 às 11:11
CPF 801.878.542-20, **IP** 200.223.233.154, autenticação por usuário e senha.

imprimir

PREFEITURA DE MANAUS

Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - SEMEF

*notamanaus

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe	Código de verificação	Data/Hora da emissão
A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: **nota.manaus.am.gov.br**, informando o código de verificação.	**3354.3A69.A6B8**	**23/05/2022 - 08:15:53**
	Natureza da operação: **Retenção do ISSQN**	Número da Nota: **10**

Prestador de Serviços

BETEL MOVEIS EIRELI
DUQUE DE CAXIAS, 454,
CENTRO , Telefone: 92 81427637.
CEP 69020140 - MANAUS - AM - BRASIL
CPF/CNPJ 30.746.178/0001-47 — **Inscrição Municipal** 41158201
Email DANNYEL_SALES@HOTMAIL.COM — **Inscrição Estadual**

Tomador de Serviço

Nome do tomador do serviço	SERVICO NAC DE APRENDIZAGEM RURAL SENAR-AR/AM		
CPF/CNPJ	04.262.769/0001-39		
Endereço	JOSE PARANAGUA, 435,		
Bairro	CENTRO, Telefone: 32338410.		
Cep	69005-130		
Cidade	MANAUS - AM - BRASIL	**Inscrição Municipal**	7566601
Email	adri.junio@senar-am.org.br	**Inscrição Estadual**	

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

01 - SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DE DIVISORIAS C.Custo 01.03.04.005 - Contratação de serviços - area meio QTD - 01 - UND.MAT. UN - PREÇO UNIT. R$32.962,00 TOTAL = R$32.962,00 PEDIDO DE COMPRAS 000452 - P. 00.017 DEPOSITO BANCO BRADESCO AG. 2396-5 C/C 46.218-7

Serviço: 14.06-INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE APARELHOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE MONTAGEM INDUSTRIAL, PRESTADOS AO USUÁRIO FINAL, EXCLUSIVAMENTE COM MATERIAL POR ELE FORNECIDO.

Valor do Serviço (R$)	Qtd.	Desconto(R$)	Dedução(R$)	Base de Cálculo(R$)	Alíquota(%)	Valor do ISS(R$)	Total(R$)
32.962,00	1,00	0,00	0,00	32.962,00	5,00	1.648,10	32.962,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 32.962,00

Retenções

INSS(R$)	PIS(R$)	Cofins(R$)	C.S.L.L(R$)	IRRF(R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ISSQN(R$)	Outras Deduções(R$)	Total das Retenções (R$)	Valor Líquido da Nota(R$)
1.648,10	0,00	1.648,10	31.313,90

Outras Informações

- Competência: Maio/2022- ISS de responsabilidade do: Tomador de serviço- Serviço Tributado no Município: MANAUS- Data do vencimento do ISS desta NFSE: 10/06/22- Operação com retenção de ISS por Substituição Tributária.

Necessário o em: 24/05/22

Carimbo aqui

URGENTE

Habilitação BETEL (1023933) SEI 2022.024530 / pg. 657

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **, BETEL MOVEIS EIRELI,** inscrita no CNPJ: 30.746.178/0001-47, Inscrição Municipal n° 41158201, estabelecida na cidade de Manaus/AM, na Duque de Caxias, n° 454, Bairro: Centro, CEP: 69.020-140, detém qualificação técnica na prestação de serviço de montagem e instalação de divisórias, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo fatos supervenientes que desabone sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, de modo que a mesma cumpriu com suas obrigações, não havendo, portanto, reclamação ou objeção quanto à qualidade dos respectivos produtos/serviços fornecidos.

A referida empresa prestou o serviço de montagem e instalação de divisórias para o SENAR-AMAZONAS, inscrita no CNPJ n° 04.262.769/0001-39, situada na Rua José Paranaguá, nº 435, bairro Centro, Manaus/Am, cumprindo com todas as condições que lhe foram solicitadas relativas a quantidade, qualidade, prazo de entrega e garantia, atendendo prontamente, com excelência e de acordo com os pedidos, bem como de forma ética, de acordo com o item abaixo descriminado:

PROCESSO: 0400.000021/2022-14

Prestação de Serviço

ITEM	TIPO	ESPECIFICAÇÕES MINIMAS DOS EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE ESTIMADA
1	Montagem e Instalação de Divisórias	• Gaveteiro fixo com 4 gavetas c/ chave medindo 450 x 470 x 750 mm confeccionado em placa MDF Carvalho Atenas, com fita de borda tipo PVC na mesma cor do tampo. • Armario tipo Alto com 2 portas de abrir + 4 prateleiras internas medindo 900 x 450 x 1600 confeccionado em placa MDF Carvalho Atenas, com fita de borda tipo PVC na mesma cor do tampo.	1

Habilitação BETEL (1023933) SEI 2022.024530 / pg. 658
Documento **Ping.** S-4599 assinado eletronicamente nos termos do Art. 10, §2°, da Medida Provisória nº 2.200-2.

		• Cadeira fixa tipo DIRETOR com braços corsega fixo. Dimensões: Assento: 450 x 450 (largura x profundidade) com espessura 8mm. Encosto em espuma injetada. Encosto: 450 x 450 (largura x altura) com espessura de 5mm com curvatura lombar (ergonomia). Capacidade do assento 120kg. Revestimento em Tecido 100% poliester na cor ? Bordas protetoras contra impacto em perfil PVC ou similar. Ligação do assento encosto em tubo redondo em formato de ''U''. Estrutura 04 pés fixos, fabricado em tubo 7/8'' parede 1.20mm. Ponteiras articuladas para corrigir imperfeição do piso. Todas as peças metálicas recebem pintura e tratamento antifegurrinoso. Tinta epóxi pó na cor preto. • Aparador com prateleira inferior medindo 1570 x 400 x 920 confeccionado em placa MDF Carvalho Atenas, com fita de borda tipo PVC na mesma cor do tampo. • Mesa Retangular com GAVETEIRO PÉ medindo 1300 x 600 x 750 confeccionado em placa MDF Carvalho Atenas, com fita de borda tipo PVC na mesma cor do tampo. • Armario tipo Alto com 2 portas de abrir medindo 0.90 x 0.45 x 1.60 confeccionado em placa MDF Carvalho Atenas, com fita de borda tipo PVC na mesma cor do tampo. • Cadeira GIRATORIA tipo DIRETOR com braços corsega fixo. Dimensões: Assento: 450 x 450 (largura x profundidade) com espessura 8mm. Encosto em espuma injetada. Encosto: 450 x 450 (largura x altura) com espessura de 5mm com curvatura lombar (ergonomia). Capacidade do assento 120kg. Revestimento em Tecido 100% poliester na cor ? Bordas protetoras contra impacto	

Habilitação RETEL (1023933) SEI 2022.024530 / pg. 659
Documento **Ping.** S-4599 assinado eletronicamente nos termos do Art. 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2.

		em perfil PVC ou similar. Ligação do assento encosto em lamina 5mm. Bases giratória, coluna a gás para altura do assento, capa telescópica de 3 estágio para proteção da coluna, estrela metálica composta de 5 patas e com capa de acabamento em polipropileno, 05 rodízios de nylon de duplo giro • LONGARIA COM 03 LUGARES TIPO DIRETOR. Assento/Encosto espuma poliuretano injetado, com densidades de 55kg/m³, moldada anatomicamente com espessura de 40 a 46mm, com ergonomia. Assento 490mmx470mm (largura x profundidade). Capacidade do assento 120Kg. Encosto 420mmx450mm (largura x altura). Largura total da haste da longarina 1800mm. Revestido em vinil, courvin ou poliéster. Cor conforme órgão solicitante. Ligação do assento/encosto por dispositivo ‘’L’’ haste tubular aço oblongo, medindo 160x300 espessura de 1.20mm. Estrutura da longarina em haste duplo em aço metalon 50x30 parede 1.20mm, medindo 1800mm, pintado com tinta epóxi pó na cor preto, fixado em duas bases em formato ‘’Y’’ invertido com acabamento cromado com diâmetro de 51mm espessura 1.50mm, promovido de sapata niveladora em termoplástico injetado em alta pressão (para correção das superfícies do piso). Braço fixo modelo americano. Todas as peças metálicas recebem pintura e tratamento antiferruginoso. Tinta epóxi pó na cor preto. • Balcão tipo Baixo com 3 portas de abrir medindo 1350 x 450 x 750 confeccionado em placa MDF Carvalho Atenas, com fita de borda tipo PVC na mesma cor do tampo.	

Habilitação RETEL (1023933) SEI 2022.024530 / pg. 660
Documento **Ping.** S-4599 assinado eletronicamente nos termos do Art. 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2.

		• Cadeira fixatipo DIRETOR com braços corsega fixo. Dimensões: Assento: 450 x 450 (largura x profundidade) com espessura 8mm. Encosto em espuma injetada. Encosto: 450 x 450 (largura x altura) com espessura de 5mm com curvatura lombar (ergonomia). Capacidade do assento 120kg. Revestimento em Tecido 100% poliester na cor ? Bordas protetoras contra impacto em perfil PVC ou similar. Ligação do assento encosto em tubo redondo em formato de ''U''. Estrutura 04 pés fixos, fabricado em tubo 7/8'' parede 1.20mm. Ponteiras articuladas para corrigir imperfeição do piso. Todas as peças metálicas recebem pintura e tratamento antifegurrinoso. Tinta epóxi pó na cor preto. • Aparador medindo 1570 x 400 x 920 confeccionado em placa MDF Carvalho Atenas, com fita de borda tipo PVC na mesma cor do tampo. • Parede em Drywall: * 3.11 x 1.50 x altura: 2.75, * 3.11 x altura: 2.75, * 3.56 x 2.75 altura c/ porta de correr 0.80x2.10 * 1.64 x 2.75 com porta de abrir 0.80x2.10	

Manaus, 19 de julho de 2022.

CLAUDIO HEVERTON MACHADO MACEDO
- Gerente Administrativo e Financeiro -

JEYN'S MARTINS ALVES
- Superintendente -

Habilitação RETEL (1023933) SEI 2022.024530 / pg. 661
Documento **Ping.** S-4599 assinado eletronicamente nos termos do Art. 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2.

CERTIFICADO

Documento: Atestado de Capacidade Técnica (S-4599)
Certificado de assinatura gerado em **20/07/2022, 11:11**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site senaram.meuping.io/autenticar informando o código verificador **S-4599** e o código CRC **8C4DE94F**.

ASSINATURAS

Claudio Heverton Machado Macedo, Gerente Administrativo e Financeiro, 19/07/22 às 15:10
CPF 800.134.062-72, **IP** 179.222.10.209, autenticação por usuário e senha.

Jeyn's Martins Alves, Superintendente, 20/07/22 às 11:11
CPF 801.878.542-20, **IP** 200.223.233.154, autenticação por usuário e senha.

imprimir

PREFEITURA DE MANAUS

Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação - SEMEF

*notamanaus

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe	Código de verificação	Data/Hora da emissão
A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: **nota.manaus.am.gov.br**, informando o código de verificação.	**3354.3A69.A6B8**	**23/05/2022 - 08:15:53**
	Natureza da operação: **Retenção do ISSQN**	Número da Nota: **10**

Prestador de Serviços

BETEL MOVEIS EIRELI
DUQUE DE CAXIAS, 454,
CENTRO , Telefone: 92 81427637.
CEP 69020140 - MANAUS - AM - BRASIL
CPF/CNPJ 30.746.178/0001-47 — **Inscrição Municipal** 41158201
Email DANNYEL_SALES@HOTMAIL.COM — **Inscrição Estadual**

Tomador de Serviço

Nome do tomador do serviço	SERVICO NAC DE APRENDIZAGEM RURAL SENAR-AR/AM		
CPF/CNPJ	04.262.769/0001-39		
Endereço	JOSE PARANAGUA, 435,		
Bairro	CENTRO, Telefone: 32338410.		
Cep	69005-130		
Cidade	MANAUS - AM - BRASIL	**Inscrição Municipal**	7566601
Email	adri.junio@senar-am.org.br	**Inscrição Estadual**	

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

01 - SERVIÇOS E INSTALAÇÃO DE DIVISORIAS C.Custo 01.03.04.005 - Contratação de serviços - area meio QTD - 01 - UND.MAT. UN - PREÇO UNIT. R$32.962,00 TOTAL = R$32.962,00 PEDIDO DE COMPRAS 000452 - P. 00.017 DEPOSITO BANCO BRADESCO AG. 2396-5 C/C 46.218-7

Serviço: 14.06-INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE APARELHOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, INCLUSIVE MONTAGEM INDUSTRIAL, PRESTADOS AO USUÁRIO FINAL, EXCLUSIVAMENTE COM MATERIAL POR ELE FORNECIDO.

Valor do Serviço (R$)	Qtd.	Desconto(R$)	Dedução(R$)	Base de Cálculo(R$)	Alíquota(%)	Valor do ISS(R$)	Total(R$)
32.962,00	1,00	0,00	0,00	32.962,00	5,00	1.648,10	32.962,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 32.962,00

Retenções

INSS(R$)	PIS(R$)	Cofins(R$)	C.S.L.L(R$)	IRRF(R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ISSQN(R$)	Outras Deduções(R$)	Total das Retenções (R$)	Valor Líquido da Nota(R$)
1.648,10	0,00	1.648,10	31.313,90

Outras Informações

- Competência: Maio/2022- ISS de responsabilidade do: Tomador de serviço- Serviço Tributado no Município: MANAUS- Data do vencimento do ISS desta NFSE: 10/06/22- Operação com retenção de ISS por Substituição Tributária.

Necessário o envio até: 24/05/22

URGENTE

Habilitação BETEL (1023933) SEI 2022.024530 / pg. 663

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, solicitado que fui através do Processo Administrativo **01.01.017101.024265/2022-34**, que a empresa **BETEL MÓVEIS EPP**, CNPJ: **30.746.178/0001-47,** sito à Av. Duque de Caxias 454, Bairro Centro, CEP: **69020-140**, em Manaus-AM, forneceu para esta Secretaria de Estado de Saúde, os materiais conforme abaixo, tendo até a presente data cumprido com os prazos e exigências dos mencionados objetos, nada constando em nossos arquivos que possa desabonar sua idoneidade:

OD	ID	Qt	Un	Produto	Nota(s) de Empenho	Nota(s) Fiscal(is)
01	108505	155	Un	LONGARINA, Quantidade de assentos: 4 (quatro), Modelo: concha única sem braços; 155 Concha: com aba lateral em todo o contorno, em termoplástico composto de por fibra de vidro impregnada em resina de poliéster, processo de moldagem SMC, com capacidade mínima 100kg por assento; Estrutura: composta por dois tubos paralelos de aço 50x30 com espessura 1,20 mm para fixação dos assentos com ponteira em polipropileno nas extremidades, pés em tubo de aço com diâmetro 1 1/4 pol espessura 2 mm, com ponteiras em polipropileno nas extremidades e sapatas em polipropileno com ajuste de altura; Peças metálicas com pintura epóxi após tratamento antiferruginoso; Dimensões (±20mm): Assento: largura de 480 mm, profundidade de 510mm, altura do assento ao chão 400mm, Encosto: largura de 480 mm e altura de 360 mm, Largura total da Longarina: 2000 mm; Cor: conforme	2022NE0000261	26

Mário Abrigato
Gerente de Patrimônio
Mat. 261.432-4A

				órgão solicitante. MARCA: BETEL		
02	119580	1	Un	MESA RETANGULAR, Tipo: Sem gavetas; TAMPO: Superfície Linear; Dimensões (CxLxA): 2400x800x740mm (±10%); Material: MDF, de 26mm de espessura (±2mm), revestido, em ambas as faces, de laminado melanímico, texturizado, com acabamento em fita PVC MARCA BETEL	2021NE0002945	16
03	123597	65	Un	CADEIRA FIXA, Modelo: base trapezoidal com espaldar baixo; Assento e encosto com espuma em poliuretano injetado, composto por alma injetada em polipropileno (espessura 12mm), com densidade de 55 a 60 kg/m³, moldada anatomicamente com espessura. MARCA BETEL	2021NE0002945	16
04	129195	1	Un	MESA RETANGULAR, Tipo: Refeitório - 06 LUGARES; Conjunto mesa e cadeiras; TAMPO retangular; Dimensões (CxLxA): 1830x800x760mm (±10%); Material: termoplástico à base de ABS Natural; ESTRUTURA composta por 4 colunas metálicas tubulares e travessas. MARCA BETEL	2021NE0002945	16

Manaus, 08 de Março de 2023

Mário Abrigato
Gerente de Patrimônio
Mat. 261.432-4A

Habilitação BETEL (1023933) SEI 2022.024530 / pg. 665

RECEBEMOS DE BETEL MOVEIS EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.016 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

BETEL MOVEIS EPP

AV DUQUE DE CAXIAS, 454 - - CENTRO, Manaus, AM - CEP: 69020140 - Fone/Fax: 991619312

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saida **1**

Nº 000.000.016
SÉRIE: 1
Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
1321 1030 7461 7800 0147 5500 1000 0000 1610 2812 7050

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		113211877131564 - 18/10/2021 08:43
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
054171890		30.746.178/0001-47

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SUSAM			00.697.295/0001-05	18/10/2021
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AV ANDRE ARAUJO, 701 -	ALEIXO		69060-000	
MUNICIPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Manaus		AM		

FATURA

/ Num.: NF 000016 / V. Orig.: 14.132,50 / V. Liq.: 14.132,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	14.132,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.132,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
MEH 024	ID 119580 - MESA RETANGULAR S/GAVETAS SUPERF.LINEAR MED 2400X800X740MM (CXLXA) EM MDF 26 MM ESPES. REVESTIDO EM AMBAS AS FACES DE LAMINDO MELAMINICO TEXTURIZADO, C/ACABAMENTO EM FITA PVC COMP COLUNAS METALICAS TUBULARES. MATERIAL AÇO EXTRUDADO C/TRATAMENTO DESENGRAXANTE E PINTURA ANTICORROSIVA EM RESINA EPOXI,PES C/SAPATAS NIVELADORAS MARCA BETEL	94033000	0102	5101	UNID	1,0000	592,5000	592,50					
CDH034 AR	ID 123597 - CADEIRA FIXA BASE TRAPEZOIDAL C/ESPALDAR BAIXO, ASSENTO/ENCOSTO EM ESPUMA POLIURETANO INJETADO COMP. P/ALMA INJETADA EM POLIPROPILENO ESPES.12MM C/DENS. 55A 60KG/M2 MOLDADA ANATOMICAMENTE C/ESPES. 40 A 46MM CAPA DE PROTEÇÃO , C/ALTA RESISTENCIA MECANICA CONTRA IMPACTOS E RESISTENTES A PRODUTOS QUIMICOS. CAPACIDADE P/120KG COMP. P/2 TUBOS DE AÇO DOBRADOS EM FORMA TRAPEZOIDAL PROD.AÇO 1,5MM A 0,22,2 MM 4 SAPATAS ENCAIXADAS E FIXADAS NA BASE ATRAVES DE REBITE.MARCA BETEL	94018000	0102	5101	UNID	65,0000	190,0000	12.350,00					
MEH 024	ID 129195 - MESA RETANGULAR TIPO REFEITORIO C/6 LUGARES CONJ.MESA ECADEIRAS.TAMPO RETANGULAR (CXLXA) 1830X800X760MM MAT	94033000	0102	5101	CONJUN	1,0000	1.190,0000	1.190,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
41158201			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SIMPLES NACIONAL NOTA DE EMPENHO 2021NE0002945 PROC.017101. 002002/2021 P. 00.005 PARTE DEPOSITO BANCO BRADESCO AG. 239 6-5 C/C 46218-7	

Habilitação BETEL (1023933) SEI 2022.0245307 / pg. 000

BETEL MOVEIS EPP

AV DUQUE DE CAXIAS, 454 - - CENTRO, Manaus, AM - CEP: 69020140 - Fone/Fax: 991619312

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.016
SÉRIE: 1
Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
1321 1030 7461 7800 0147 5500 1000 0000 1610 2812 7050

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	**113211877131564 - 18/10/2021 08:43**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
054171890		30.746.178/0001-47

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
	TERMOPLASTICO A BASE DE ABS NATURAL ESTRUT COMPOSTA POR 4 COLUNAS METALICAS TUBULARES E TRAVESSAS LATERAIS DE AÇO C/SAPATAS NIVELADORAS..... ACOMPANHA 6 CADEIRAS TODOS OS ELEMENTOS METALICOSDEVERAÃO RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA ELETROSTATICA EPOXI PÉS DA MESA E CADEIRA DEVERÃO TER PONTEIRAS PLASTICAS ANTIDERRAPANTE. MARCA BETEL												

RECEBEMOS DE BETEL MOVEIS EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.026 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

BETEL MOVEIS EPP

AV DUQUE DE CAXIAS, 454 - - CENTRO, Manaus, AM - CEP: 69020140 - Fone/Fax: 991619312

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.026
SÉRIE: 1
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
1322 0330 7461 7800 0147 5500 1000 0000 2613 8406 0219

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		113222007528043 - 14/03/2022 07:28
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.**	**CNPJ / CPF**
054171890		30.746.178/0001-47

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SUSAM			00.697.295/0001-05	14/03/2022
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
AV ANDRE ARAUJO, 701 -	ALEIXO		69060-000	
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Manaus		AM		

FATURA

/ Num.: NF 000026 / V. Orig.: 130.432,50 / V. Liq.: 130.432,50

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	130.432,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.432,50

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
LGH 054	ID 108505 - LONGARINA 4 LUGARES MOD CONCHA UNICA S/BRAÇOS C/ABA LATERAL EM TODO O CONTORNO, EM TERMOPLASTICO COMPOSTO DE FIBRA DE VIDRO IMPREGNADA EM RESINA POLIESTER, PROC.MOLDAGEMSMC C/CAPC.MIN. 100KG POR ASSENTO.COMP.DE 2 TUBOS PARALELOS DE AÇO 50X30 C/ESPES.1,20MM P/FIXAÇÃO DOS ASSENTOS C/PONTERIA EM POLIPROPILENO NAS EXTREMIDADES, PÉS EM TUBO DE AÇO C/DIAM.1 1/4 POL ESPES.2MM C/PONTERIAS EM POLIPROPILENO NAS EXTREMIDADES, SAPATAS EM POLIPROPILENO C/AJUSTE ALT.PEÇAS MET.C/PINTURA EPOXI, APOS TRAT.ANTIFERRUGINOSO.ASSENTO MED 480MM PROF.510MM.ALT.ASSENTO DO CHÃO 400MM ENCOSTO 480MM LARG.ALT.360MM .	94018000	0102	5101	UNID	155,0000	841,5000	130.432,50					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
41158201			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SIMPLES NACIONAL NOTA DE EMPENHO 2022NE0000261 PROC.017101.011022/2021 P. 00.0011 DEPOSITO BANCO BRADESCO AG. 2396-5 C/C 46218-7 LARGURA TOTAL DA LONGARINA 2000MM.MARCA BETEL	

JWD METALÚRGICA
Acessórios Para Loja e Escritório
José Lopes Dias - ME

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **BETEL MOVEIS EPP**, inscrita no CNPJ Nº 30.746.178/0001-47, localizada na avenida Duque de Caxias, Nº 454, bairro: Centro – CEP: 69020-140, na cidade de Manaus no estado do Amazonas, forneceu satisfatoriamente à empresa JOSE LOPES DIAS, inscrito no CNPJ Nº 37.644.588/0001-26, localizado na Rua Polo Sul, Nº 17 Quadra 293 – Bairro: Conjunto Nova Cidade – CEP: 69097-462 na cidade de Manaus no estado do Amazonas, **forneceu Tampo de Mesa em MDF** , conforme relação abaixo:

Descrição	Unid.	Quant.	Valor . Unitário	Valor Total
Tampo de Mesa de MDF cinza cristal, medindo: 0.60x0.40	Unid.	320	R$ 28,80	R$ 9.216,00

Manaus-AM, 07 de março de 2023.

José Lopes Dias
Proprietário
CNPJ. 37.644.588/0001-26

Rua Polo Sul,17 Qd. 293-Nova Cidade/Cep: 69.097-462
CNPJ. 37.644.588/0001-26
Inscrição Estadual. 05.420.858-0
E-mail: jwdmetalurgica@gmail.com
Fone: (92) 99119-1141

RECEBEMOS DE BETEL MOVEIS EPP OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.090 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

BETEL MOVEIS EPP AV DUQUE DE CAXIAS, 454 - - CENTRO, Manaus, AM - CEP: 69020140 - Fone/Fax: 991619312	**DANFE** Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída **1** **Nº 000.000.090** **SÉRIE: 1** **Página 1 de 1**	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 1323 0330 7461 7800 0147 5500 1000 0000 9010 6000 0400 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA		113232346120604 - 07/03/2023 15:07
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB**	**CNPJ / CPF**
054171890		30.746.178/0001-47

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL				CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
JOSE LOPES DIAS				37.644.588/0001-26	07/03/2023
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**		**DATA DE ENTRADA/SAÍDA**
RUA POLO SUL, 17 - Q/293 CJ NOVA CIDADE	NOVA CIDADE		69097-462		
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DE ENTRADA/SAÍDA**
Manaus	984043122	AM	054208580		

FATURA

/ Num.: NF 00.0090 / V. Orig.: 9.216,00 / V. Liq.: 9.216,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	9.216,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.216,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	3-Remetente Próprio				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
20102 AR	TAMPO DE MESA EM MDF MEDINDO 0 60X0 40 NA COR CINZA CRISTAL	94017900	0102	5101	UNID	320,0000	28,8000	9.216,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
41158201			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
SIMPLES NACIONAL DEPOSITO BANCO BRADESCO AG. 2396-5 C/C 46 216-7 DIA 06.04.2023	

ANEXO IV

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

Declaro, sob as penas da Lei, para os devidos fins junto à Comissão Permanente de Licitação que:

a) Cumpro plenamente os requisitos de credenciamento e habilitação, inclusive o estabelecido no subitem 5.6., para os devidos fins elencados no art. 9.º e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, e quanto ao fato de que não possuo sócios, diretores ou gerentes, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou de servidores ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas e de sua CPL;

b) Que recebi o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessários à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação;

c) Que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros;

d) Que, caso seja vencedor do certame e não cadastrado no SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ-AM, encaminhará a CONTRATANTE os documentos necessários para efetuar o referido cadastramento no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da adjudicação, sob pena de perder o direito de preferência à contratação em favor dos demais licitantes subsequentes, sem prejuízo da possibilidade de responder a procedimento administrativo sancionador (PAS) por eventual retardamento da licitação;

e) Que o preço inclui além do lucro, todos os custos e despesas, com tributos incidentes e encargos devidos, materiais, serviços, transporte, bem como quaisquer outras despesas diretas e indiretas incidentes na prestação de serviços;

Manaus/AM, 10 de março de 2023.

_____

BETEL MÓVEIS LTDA
CNPJ: 30.746.178/0001-47
Brendha Renata Miranda de Souza
Procuradora

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13600129641	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: BETEL MOVEIS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AME2300028725

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS
Local

7 Março 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1311848 em 07/03/2023 da Empresa BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ 30746178000147 e protocolo 230161235 - 07/03/2023. Autenticação: 47B5CCE2F3D1D02560B93CCCC0B27B8381744966. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/016.123-5 e o código de segurança qCnN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/016.123-5	AME2300028725	07/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
313.556.092-91	ELIZEU DA MOTA TRINDADE	07/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1311848 em 07/03/2023 da Empresa BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ 30746178000147 e protocolo 230161235 - 07/03/2023. Autenticação: 47B5CCE2F3D1D02560B93CCCC0B27B8381744966. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/016.123-5 e o código de segurança qCnN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

BETEL MOVEIS EIRELI
CNPJ: 30.746.178/0001-47
NIRE: 1360012964-1
Endereço Matriz: AV, Duque de Caxias N° 454
Bairro: Centro - CEP: 69020-140 , Manaus-AM

BALANÇO PATRIMONIAL

(Encerrado em 31 de dezembro de 2021)

2021

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1311848 em 07/03/2023 da Empresa BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ 30746178000147 e protocolo 230161235 - 07/03/2023. Autenticação: 47B5CCE2F3D1D02560B93CCCC0B27B8381744966. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/016.123-5 e o código de segurança qCnN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
Habilitação BETEL (1023933) SEI 2022.024530 / pg. 675
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 14 (QUATORZE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 14 (QUATORZE), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 3(TRêS) DA EMPRESA BETEL MOVEIS EIRELI, FIRMA ESTABELECIDA À AV DUQUE DE CAXIAS, 454 CENTRO, NESTA CIDADE DE MANAUS/AM CEP: 69020140, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. POR DESPACHO DE 0 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 30746178000147, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 41158201, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 054171890.

CONFORME DETERMINA O ART. 9° DA INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. DANNYEL SALES REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. AM-015439/0-0, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 981.265.802-59.

MANAUS, 01 DE JANEIRO DE 2021.

DIRETOR GERAL DE EMPRESA E ORGANIZAÇÕES (EXCETO DE INTERESSE PÚBLICO) - ELISEU DA MOTA TRINDADE

C.P.F - 31355609291

DANNYEL SALES

C.R.C AM-015439/0-0

C.P.F 981.265.802-59

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1311848 em 07/03/2023 da Empresa BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ 30746178000147 e protocolo 230161235 - 07/03/2023. Autenticação: 47B5CCE2F3D1D02560B93CCCC0B27B8381744966. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/016.123-5 e o código de segurança qCnN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
A T I V O			****195.382,46D**
ATIVO			****195.382,46D**
CIRCULANTE			****195.382,46D**
Caixa e Equivalentes de Caixa			****108.211,61D**
Caixa			******3.054,05D**
Caixa Geral (42)		1.1.1.1.01.001	3.054,05D
Banco conta movimento			**********1,00D**
Banco Bradesco S/A. (56)		1.1.1.1.02.001	1,00D
Aplicações financeiras de liquidez imediata			****105.156,56D**
Aplicação Financeira Banco Bradesco S/A. (70)		1.1.1.1.03.001	105.156,56D
Contas a Receber			*****24.625,73D**
Clientes diversos			*****24.625,73D**
Duplicatas a Receber (91)		1.1.1.2.01.001	24.625,73D
Estoques			*****62.545,12D**
Estoques diversos			*****62.545,12D**
Mercadorias para revenda (287)		1.1.1.3.01.001	62.545,12D

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1311848 em 07/03/2023 da Empresa BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ 30746178000147 e protocolo 230161235 - 07/03/2023. Autenticação: 47B5CCE2F3D1D02560B93CCCC0B27B8381744966. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/016.123-5 e o código de segurança qCnN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
Habilitação BETEL (1023933) SEI 2022.024530 / pg. 677
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Atual
P A S S I V O			****195.382,46C**
PASSIVO			****195.382,46C**
CIRCULANTE			*****21.407,31C**
Duplicatas a pagar			*****16.932,73C**
Fornecedores diversos			*****16.932,73C**
Fornecedores (833)		2.1.1.1.01.001	16.932,73C
Obrigaçõe Tributárias			******4.474,58C**
Obrigações tributárias a pagar			******4.474,58C**
Simples Nacional a pagar (931)		2.1.1.4.01.001	4.474,58C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			****173.975,15C**
Capital Social Realizado			****100.000,00C**
Capital Social Subscrito			****100.000,00C**
Capital Social (1232)		2.1.3.1.01.001	100.000,00C
Reservas de Lucros			*****73.975,15C**
Reservas de Lucros			*****73.975,15C**
Reserva Legal (1323)		2.1.3.4.01.001	4.048,76C
Reserva de Retenção de Lucros (1344)		2.1.3.4.01.004	69.926,39C

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1311848 em 07/03/2023 da Empresa BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ 30746178000147 e protocolo 230161235 - 07/03/2023. Autenticação: 47B5CCE2F3D1D02560B93CCCC0B27B8381744966. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/016.123-5 e o código de segurança qCnN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
Habilitação BETEL (1023933) SEI 2022.024530 / pg. 678
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

[1] **NOTAS EXPLICATIVAS**

Período de 01/01/2021 a 31/12/2021

NOTA 01 - CONTESTO OPERACIONAL

A empresa **BETEL MOVEIS EIRELI** e uma empresa individual de responsabilidade limitda - EIRELI. Com sede e foro na Avenida Duque de Caxias, n° 454, Bairro: Praça 14 de janeiro, CEP: 69.020-140,Manaus-AM.
preponderante: **Comércio varejista de equipamentos para escritório**

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÔES CONTÁBEIS
demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000 além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societário brasileira

NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras
ão registrados ao Custo de Aplicação, acrescido dos rendimentos proporcionais até a data do balanço; sendo que o saldo na data do balanço está composto especificamente por aplicações financeiras de curto prazo - CDB.

3.2) Direitos e Obrigações
ão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado
pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumuldada calculada pelo metolo linear

3.4) Ajuste de variação patrimonial
empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas
empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais
empresa está no regime do Simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competencia.

3.7) Resultado liquido do Período
empresa apurou lucro no exercício findo em 31/12/2021, no valor de R$ 80.975,15 e R$ 173.975,15 compoe o Patrimonio Líquido. Sendo os R$ 7.000,00 distribuido ao titular de forma integral, R$ 4.048,76 ou 5% foi constituido a reserva legal e R$ 69.926,39 foi constituito a reserva de retenção de lucro para compor o patrimonial liquido.

NOTA 04 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS
empresa não possui passivo de empréstimos e financiamentos.

NOTA 05 - RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS
ão há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudado em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de qualquer natureza.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1311848 em 07/03/2023 da Empresa BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ 30746178000147 e protocolo 230161235 - 07/03/2023. Autenticação: 47B5CCE2F3D1D02560B93CCCC0B27B8381744966. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/016.123-5 e o código de segurança qCnN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
Habilitação BETEL (1023933) SEI 2022.024530 / pg. 679
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

NOTA 06 - CAPITAL SOCIAL

capital social é de R$100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) cotas de R$1,00 (hum real) cada.

NOTA 07 - PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A empresa não possui imóveis contabilizados como propriedade para investimento.

NOTA 08 - EVENTOS SUBSEQUENTES

administradores declaram a inexistência de fatos ocorridoss subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeito sobre seus resultados futuros.

NOTA 09 - TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Feito a inclusão no termo de abertura e encerramento do balanço.

, 31 de Dezembro de 2021

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1311848 em 07/03/2023 da Empresa BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ 30746178000147 e protocolo 230161235 - 07/03/2023. Autenticação: 47B5CCE2F3D1D02560B93CCCC0B27B8381744966. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/016.123-5 e o código de segurança qCnN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
Habilitação BETEL (1023933) SEI 2022.024530 / pg. 680
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 195.382,46 (CENTO E NOVENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Manaus, 31 de dezembro de 2021

ELISEU DA MOTA TRINDADE
Sócio - Administrador
CPF: 31355609291
RG: 10757686 Orgão: SSP
Expedição: 06/04/2018

DANNYEL SALES
CONTADOR
CPF: 981.265.802-59 CRC: AM-015439/0-0
RG: 22553568 Orgão: SSP/AM
Expedição:

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1311848 em 07/03/2023 da Empresa BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ 30746178000147 e protocolo 230161235 - 07/03/2023. Autenticação: 47B5CCE2F3D1D02560B93CCCC0B27B8381744966. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/016.123-5 e o código de segurança qCnN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
Habilitação BETEL (1023933) SEI 2022.024530 / pg. 681
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO			
LUCRO BRUTO			
Receita Líquida de Vendas e Serviços			
Receita Líquida de Vendas e Serviços			
Receita Bruta de Vendas			
Vendas de Mercadorias	3.1.1.1.01.001	1463	475.871,23C
=Receita Bruta de Vendas			****475.871,23C
(-)Deduções da Receita Bruta			
Simples nacional sobre vendas	3.1.1.1.02.002	1512	22.795,49D
=(-)Deduções da Receita Bruta			*****22.795,49D
=Receita Líquida de Vendas e Serviços			****453.075,74C
=Receita Líquida de Vendas e Serviços			****453.075,74C
(-)Custos de Produção, Serviço e Mercadoria			
Custo das Mercadorias Vendidas			
Custo das Mercadorias Vendidas			
Custo das Mercadorias Vendidas	3.1.2.3.01.013	2653	328.434,25D
=Custo das Mercadorias Vendidas			****328.434,25D
=Custo das Mercadorias Vendidas			****328.434,25D
=(-)Custos de Produção, Serviço e Mercadoria			****328.434,25D
=T o t a l - LUCRO BRUTO			****124.641,49C
(-)DESPESAS OPERACIONAIS			
Despesas			
Despesas Operacionais			
Despesas com Vendas			
Combustíveis e Lubrificantes	3.3.1.1.01.016	2625	15.596,24D
=Despesas com Vendas			*****15.596,24D
Despesas Administrativas			
Serviço terceiros pessoa jurídica	3.3.1.1.02.008	2205	12.507,57D
Telefone	3.3.1.1.02.009	2212	3.623,75D
Taxas diversas	3.3.1.1.02.013	2240	140,37D
Honorários contábeis	3.3.1.1.02.014	2247	4.550,00D
Energia Elétrica	3.3.1.1.02.024	2667	4.902,12D
=Despesas Administrativas			*****25.723,81D
Despesas Financeiras			
Encargos e Juros de Mora	3.3.1.1.03.001	2268	779,10D
Despesas Bancárias	3.3.1.1.03.002	2275	789,05D

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1311848 em 07/03/2023 da Empresa BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ 30746178000147 e protocolo 230161235 - 07/03/2023. Autenticação: 47B5CCE2F3D1D02560B93CCCC0B27B8381744966. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/016.123-5 e o código de segurança qCnN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
Habilitação BETEL (1023933) SEI 2022.024530 / pg. 682
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Juros Bancários	3.3.1.1.03.004	2289	778,14D
=Despesas Financeiras			******2.346,29D**
=Despesas Operacionais			*****43.666,34D**
=Despesas			*****43.666,34D**
=T o t a l - (-)DESPESAS OPERACIONAIS			*****43.666,34D**
=T o t a l - RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO			*****80.975,15C**

RESULTADO DO EXERCÍCIO

==========

RESULTADO ----------> 80.975,15C

==========

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1311848 em 07/03/2023 da Empresa BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ 30746178000147 e protocolo 230161235 - 07/03/2023. Autenticação: 47B5CCE2F3D1D02560B93CCCC0B27B8381744966. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/016.123-5 e o código de segurança qCnN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
Habilitação BETEL (1023933) SEI 2022.024530 / pg. 683
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 80.975,15 (OITENTA MIL, NOVECENTOS E SETENTA E CINCO Reais E QUINZE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

MANAUS, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

ELISEU DA MOTA TRINDADE
Sócio - Administrador
CPF: 31355609291

DANNYEL SALES
CONTADOR
CPF: 981.265.802-59 CRC: AM-015439/0-0

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1311848 em 07/03/2023 da Empresa BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ 30746178000147 e protocolo 230161235 - 07/03/2023. Autenticação: 47B5CCE2F3D1D02560B93CCCC0B27B8381744966. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/016.123-5 e o código de segurança qCnN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
Habilitação BETEL (1023933) SEI 2022.024530 / pg. 684
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 14 (QUATORZE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 14 (QUATORZE), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 3(TRêS) DA EMPRESA BETEL MOVEIS EIRELI, FIRMA ESTABELECIDA À AV DUQUE DE CAXIAS, 454 CENTRO, NESTA CIDADE DE MANAUS/AM CEP: 69020140, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. POR DESPACHO DE 0 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 30746178000147, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 41158201, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 054171890, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. DANNYEL SALES REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. AM-015439/0-0, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 981.265.802-59.

MANAUS, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

DIRETOR GERAL DE EMPRESA E ORGANIZAÇÕES (EXCETO DE INTERESSE PÚBLICO) - ELISEU DA MOTA TRINDADE

C.P.F - 31355609291

DANNYEL SALES

C.R.C AM-015439/0-0

C.P.F 981.265.802-59

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1311848 em 07/03/2023 da Empresa BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ 30746178000147 e protocolo 230161235 - 07/03/2023. Autenticação: 47B5CCE2F3D1D02560B93CCCC0B27B8381744966. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/016.123-5 e o código de segurança qCnN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

Rentabilidade do Ativo ROA

Lucro/Prejuízo	80.975,15	
		= 0,41
Ativo	195.382,46	

Quanto maior, melhor. A empresa obtém R$41,00 de lucro para cada R$100,00 de investimento total.

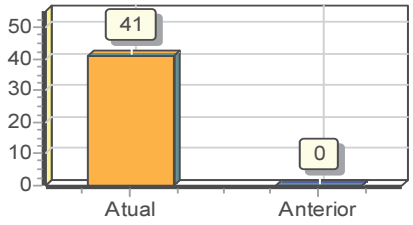

Rentabilidade do Patrimônio Líquido ROE

Lucro/Prejuízo	80.975,15	
		= 0,47
Patrimônio Líquido	173.975,15	

Quanto maior, melhor. A empresa obtém R$47,00 de lucro para cada R$100,00 de capital próprio investido, em média.

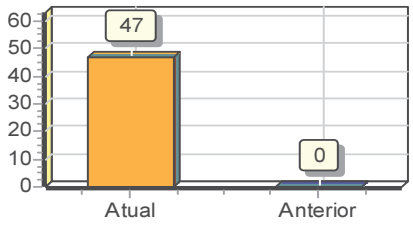

Endividamento Total

Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	21.407,31	
		= 0,11
Ativo	195.382,46	

Quanto menor, melhor. O capital de terceiros representa 11% do ativo total.

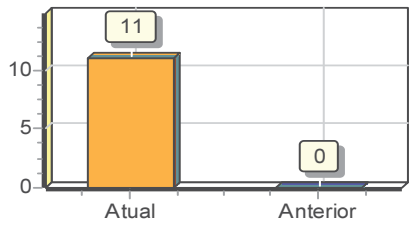

Composição de Endividamento

Passivo Circulante	21.407,31	
		= 1,00
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	21.407,31	

Quanto menor, melhor. As obrigações a curto prazo representam 100% das obrigações totais.

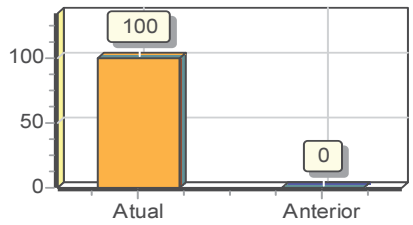

Solvência Geral

Ativo	195.382,46	
		= 9,13
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	21.407,31	

Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 913 % do capital de terceiros.

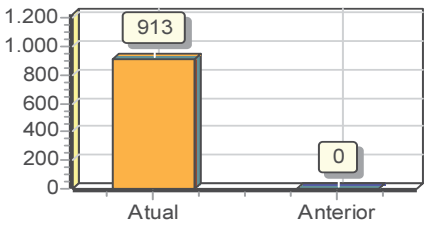

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1311848 em 07/03/2023 da Empresa BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ 30746178000147 e protocolo 230161235 - 07/03/2023. Autenticação: 47B5CCE2F3D1D02560B93CCCC0B27B8381744966. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/016.123-5 e o código de segurança qCnN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
Habilitação BETEL (1023933) SEI 2022.024530 / pg. 686
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	195.382,46	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	21.407,31	= 9,13

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$9,13 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.

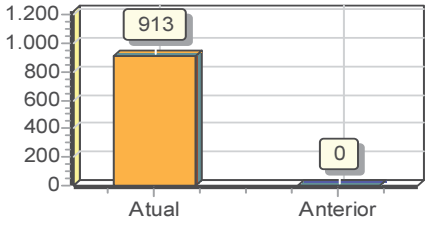

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	195.382,46	
Passivo Circulante	21.407,31	= 9,13

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$9,13 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.

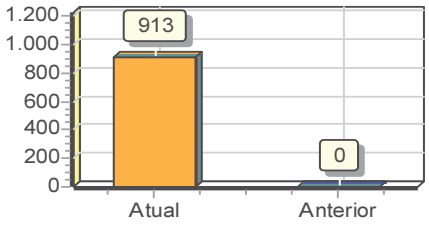

Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	132.837,34	
Passivo Circulante	21.407,31	= 6,21

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$6,21 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo, sem comprometer os estoques.

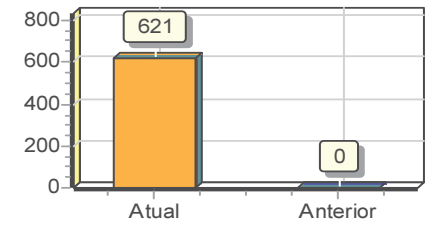

Liquidez Imediata

Ativo Disponível	108.211,61	
Passivo Circulante	21.407,31	= 5,05

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$5,05 de disponibilidades para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.

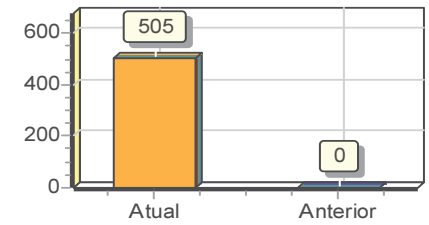

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1311848 em 07/03/2023 da Empresa BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ 30746178000147 e protocolo 230161235 - 07/03/2023. Autenticação: 47B5CCE2F3D1D02560B93CCCC0B27B8381744966. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/016.123-5 e o código de segurança qCnN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
Habilitação BETEL (1023933) SEI 2022.024530 / pg. 687
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Manaus, 31 de dezembro de 2021.

ELISEU DA MOTA TRINDADE
Sócio - Administrador
CPF: 31355609291
RG: 10757686

DANNYEL SALES
Contador
CPF:981.265.802-59 CRC: AM-015439/0-0
RG: 22553568

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1311848 em 07/03/2023 da Empresa BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ 30746178000147 e protocolo 230161235 - 07/03/2023. Autenticação: 47B5CCE2F3D1D02560B93CCCC0B27B8381744966. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/016.123-5 e o código de segurança qCnN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.
Habilitação BETEL (1023933) SEI 2022.024530 / pg. 688
LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE SECRETARIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/016.123-5	AME2300028725	07/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
313.556.092-91	ELIZEU DA MOTA TRINDADE	07/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BETEL MOVEIS LTDA, de CNPJ 30.746.178/0001-47 e protocolado sob o número 23/016.123-5 em 07/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1311848, em 07/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Eliane de Oliveira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lycia Fabíola Santos de Andrade. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
313.556.092-91	ELIZEU DA MOTA TRINDADE	07/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
313.556.092-91	ELIZEU DA MOTA TRINDADE	07/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 07/03/2023

SRM

Documento assinado eletronicamente por Eliane de Oliveira, Servidor(a) Público(a), em 07/03/2023, às 11:49.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 23/016.123-5.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
720.917.462-15	LYCIA FABIOLA SANTOS DE ANDRADE

Manaus. terça-feira, 07 de março de 2023

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1311848 em 07/03/2023 da Empresa BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ 30746178000147 e protocolo 230161235 - 07/03/2023. Autenticação: 47B5CCE2F3D1D02560B93CCCC0B27B8381744966. Lycia Fabíola Santos de Andrade - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/016.123-5 e o código de segurança qCnN Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/03/2023 por Lycia Fabíola Santos de Andrade Secretário-Geral.

Resultado por Fornecedor

Procuradoria Geral de Justiça

Pregão Nº 04007/2023(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

30.746.178/0001-47 - BETEL MOVEIS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
12	Armário estante	Unidade	60	R$ 1.699,2600	R$ 696,3800	R$ 41.782,8000

Marca: MARZO
Fabricante: BETEL MOVEIS
Modelo / Versão: EA01
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTANTE EM AÇO. Composto por: 1. 06 (seis) prateleiras reguláveis: 1.1 fabricadas em chapa 20 ou chapa 22, com, no mínimo, 1 (um) reforço em ômega em toda extensão. 2. Coluna: de 198 cm, com chapa 14,4. 3. Reforços em ´`x´´: nas laterais e 1 reforço em ´`x´´ no fundo. 4. Tratamento anticorrosivo: acabamento superficial em pintura eletrostática em epóxi, na cor bege. 5. Medidas: 92,5 (L) x 198 (A) x 30 (P) cm. 6. Garantia mínima: 60 (sessenta) meses

13	Cadeira escritório	Unidade	80	R$ 1.129,0000	R$ 609,0000	R$ 48.720,0000

Marca: FRISOKAR
Fabricante: BETEL MOVEIS
Modelo / Versão: PRE01
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POLTRONA PRESIDENTE COM BRAÇOS. Composta por: 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm. 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm. 1.3 Largura de 490 mm e profundidade de 460 mm. 1.4 Regulagem da altura do assento através de pistão a gás com parada na posição desejada. 2. Encosto: 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 480 mm e altura de 615 mm. 2.4 Suporte para encosto com regulagem de altura, através de aparelho relax, com sistema de travamento para não reclinar. 2.5 Carenagem protetora no contra-encosto (parte de trás do encosto) em polipropileno texturizado na cor preta. 3. Revestimento: 3.1 Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. 4. Base: 4.1 Estrutura em aço. 4.2 Coluna com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás. 4.3 Capa telescópica de acabamento na coluna de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado. 5. Pés: 5.1 Tipo estrela com 5 patas. 5.2 Estrutura em aço. 5.3 Capa protetora, com 05 patas e com acabamento de superfície em polipropileno injetado texturizado pintado na cor preta. 6. Braços: 6.1 Braços tipo corsa, com regulagem de afastamento da poltrona na cor preta. 7. Procedência: 7.1 Nacional.

14	Cadeira Escritório	Unidade	180	R$ 1.456,7900	R$ 569,0000	R$ 102.420,0000

Marca: FRISOKAR
Fabricante: BETEL MOVEIS
Modelo / Versão: DIR01
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR COM BRAÇOS. Composta por: 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm; 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm; 1.3 Largura de 490 mm e profundidade de 460 mm. 1.4 Regulagem da altura do assento através de pistão a gás com parada na posição desejada. 2. Encosto: 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 460 mm e altura de 450 mm. 2.4 Suporte para encosto com regulagem de altura, através de aparelho relax, com sistema de travamento para não reclinar. 2.5 Carenagem protetora no contraencosto (parte de trás do encosto) em polipropileno texturizado na cor preta. 3. Revestimento: 3.1Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. 4. Base: 4.1 Estrutura em aço. 4.2 Coluna com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás. 4.3 Capa telescópica de acabamento na coluna de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado. 5. Pés: 5.1 Tipo estrela com 5 patas. 5.2 Estrutura em aço. 5.3 Capa protetora, com 05 patas e com acabamento de superfície em polipropileno injetado texturizado pintado na cor preta. 6. Braços: 6.1 Braços tipo corsa, com regulagem de afastamento da poltrona na cor preta. 7. Procedência: 7.1 Nacional.

15	Cadeira escritório	Unidade	150	R$ 871,3300	R$ 475,0000	R$ 71.250,0000

Marca: FRISOKAR
Fabricante: BETEL MOVEIS
Modelo / Versão: DIR02
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA FIXA DIRETOR COM BRAÇOS. Composta por: 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm. 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente e espessura média de 60 mm. 1.3 Largura de 490 mm e profundidade de 460 mm. 1.4 Regulagem da altura do assento através de pistão a gás com parada na posição desejada. 2. Encosto: 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 460 mm e altura de 450 mm. 2.4 Suporte para encosto com regulagem de altura, através de aparelho relax, com sistema de travamento para não reclinar. 2.5 Carenagem protetora no contra-encosto (parte de trás do encosto) em polipropileno texturizado na cor preta. 3. Revestimento: 3.1Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. 4. Base: 4.1 Estrutura em aço com 4 pés palito. 5. Braços: 5.1 Tipo corsa, com regulagem de afastamento da poltrona na cor preta. 6. Procedência: 6.1 Nacional.

16	Cadeira escritório	Unidade	20	R$ 925,3300	R$ 429,0000	R$ 8.580,0000

Marca: FRISOKAR
Fabricante: BETEL MOVEIS
Modelo / Versão: SEC01
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA COM BRAÇOS. Composta por: 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm; 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm; 1.3 Largura de 460 mm e profundidade de 420 mm. 1.4 Regulagem da altura do assento através de pistão a gás com parada na posição desejada. 2. Encosto: 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 410 mm e altura de 350 mm. 2.4 Suporte para encosto com regulagem de altura, através de aparelho relax, com sistema de travamento para não reclinar. 2.5 Carenagem protetora no contraencosto (parte de trás do encosto) em polipropileno texturizado na cor preta. 3.

Anexo Resultado por Fornecedor (1022954) SEI 2022.024530 / pg. 692

Revestimento: 3.1Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. 4. Base: 4.1 Estrutura em aço. 4.2 Coluna com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás. 4.3 Capa telescópica de acabamento na coluna de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado. 5. Pés: 5.1 Tipo estrela com 5 patas. 5.2 Estrutura em aço. 5.3 Capa protetora, com 05 patas e com acabamento de superfície em polipropileno injetado texturizado pintado na cor preta. 6. Braços: 6.1 Braços tipo "T", com regulagem de altura na cor preta. 7. Procedência: 7.1 Nacional.

18	Cadeira sobre longarina	Unidade	30	R$ 2.222,0000	R$ 1.499,0000	R$ 44.970,0000

Marca: FRISOKAR
Fabricante: BETEL MOVEIS
Modelo / Versão: LONG01
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LONGARINA DE 3 LUGARES MODELO DIRETOR COM BRAÇOS LATERAIS. Composta por: 1.Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm. 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente e espessura média de 50 mm. 1.3 Largura de 490 mm e profundidade de 460 mm. 2. Encosto: 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. 2.3 Largura de 430 mm e altura de 460 mm. 2.4 Suporte para encosto com alta resistência mecânica. 3.Estrutura: 3.1 Em aço com pintura eletrostática em epóxi pó na cor preta, com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado). 4.Pés: 4.1 Dois pés laterais e um central com duas sapatas niveladoras em cada pé. 5 . Revestimento: 5.1 Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar.

Total do Fornecedor: R$ 317.722,8000

45.030.413/0001-57 - V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
11	Armário escritório	Unidade	45	R$ 2.769,9300	R$ 1.129,0000	R$ 50.805,0000

Marca: ELITE AÇO
Fabricante: ELITE AÇO
Modelo / Versão: EA301
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARMÁRIO EM AÇO COM 2 (DUAS) PORTAS, composto por 04 (quatro) prateleiras reguláveis através de cremalheiras a cada 5 cm sendo possível utilização de um número maior ou menor de prateleiras, portas compostas por maçaneta com tranca e fechadura com 2 (duas) chaves, capacidade de cada prateleiras de 20kg com chapa nº24, com reforço tipo ômega em toda sua extensão, tratamento anticorrosivo, à base de fosfato de zinco, pintura a pó em esmalte sintético, eletrostática, na cor bege, espessura de 30 mícrons, secagem em estufa a 180 graus centígrados, sapatas niveladoras, dimensões 900(L) x 1980(A) x 400(P) mm, estrutura confeccionada em chapa de aço nº 24, garantia de 60 (sessenta) meses.

19	Sofá	Unidade	10	R$ 2.466,3300	R$ 1.600,0000	R$ 16.000,0000

Marca: SHALON
Fabricante: SHALON
Modelo / Versão: EXECUTIVO 1L
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SOFÁ DE UM LUGAR COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO, comprimento 800 mm, profundidade 710 mm, largura do braço 95 mm, altura do apoio de braços 480 mm, altura total 700 mm, almofadas encaixadas independentes não fixas, estrutura interna em alma em MDP, estofamento em espuma de poliuretano injetado, estofado em espuma com densidade controlada entre 50 e 60Kg/m3, braços estruturais estofados com o mesmo acabamento das almofadas, pés em madeira, poltrona estofada em couro sintético na cor preta,

20	Sofá	Unidade	10	R$ 2.899,6700	R$ 2.000,0000	R$ 20.000,0000

Marca: SHALON
Fabricante: SHALON
Modelo / Versão: EXECUTIVO 2L
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SOFÁ DE 2 LUGARES COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO, comprimento 1400 mm, profundidade 710 mm, largura do braço 95 mm, altura do apoio de braços 480 mm, altura total 700 mm, almofadas encaixadas independentes não fixas, estrutura interna em alma em MDP, estofamento em espuma de poliuretano injetado, estofado em espuma com densidade controlada entre 50 e 60 Kg/m3, braços estruturais estofados com o mesmo acabamento das almofadas, pés em madeira, poltrona estofada em couro sintético na cor preta.

21	Sofá	Unidade	10	R$ 3.730,3300	R$ 2.300,0000	R$ 23.000,0000

Marca: SHALON
Fabricante: SHALON
Modelo / Versão: EXECUTIVO 3L
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SOFÁ DE 3 LUGARES COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO, comprimento 2030 mm, profundidade 710 mm, largura do braço 95 mm, altura do apoio de braços 480 mm, altura total 700 mm, almofadas encaixadas independentes não fixas, Estrutura interna em alma em MDP, estofamento em espuma de poliuretano injetado, estofado em espuma com densidade controlada entre 50 e 60 Kg/m3, braços estruturais estofados com o mesmo acabamento das almofadas, pés em madeira, poltrona estofada em couro sintético na cor preta.

Total do Fornecedor: R$ 109.805,0000

84.111.020/0001-20 - F N DE ALMEIDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Estação trabalho	Unidade	30	R$ 4.918,0700	R$ 978,8900	R$ 29.366,7000

Marca: REFRIMOV
Fabricante: REFRIMOV
Modelo / Versão: OPERACIONAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA EM L CORTE CONVEXO – 2000 L1 X 1600 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm). Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 3 (três) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas côncavas em ABS de 180 graus na cor bege ou similar. 2. Painéis: 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar; 3. Estrutura de sustentação: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície d e trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical

Anexo Resultado por Fornecedor (1022954) SEI 2022.024530 / pg. 693

"coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizadoretangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapatas reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; 3.1.4 Um pé de canto com estrutura em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,25 mm, com sapata conjugada injetada reguladora de nível com diâmetro de 3 polegadas, de cor semelhante a estrutura metálica ou preta; 4. Elementos de fixação: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 5. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem; 6. Pintura epóxi pó: 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.

2	Estação trabalho	Unidade	30	R$ 3.635,7200	R$ 929,0000	R$ 27.870,0000

Marca: REFRIMOV
Fabricante: REFRIMOV
Modelo / Versão: OPERACIONAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA EM L CORTE CONVEXO – 1800 L1 X 1600 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm). Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 3 (três) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas côncavas em ABS de 180 graus na cor bege ou similar. 2. Painéis: 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar; 3. Estrutura de sustentação: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapatas reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; 3.1.4 Um pé de canto com estrutura em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,25 mm, com sapata conjugada injetada reguladora de nível com diâmetro de 3 polegadas, de cor semelhante a estrutura metálica ou preta; . Elementos de fixação: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 5. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem; 6. Pintura epóxi pó: 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.

4	Módulo de trabalho para escritório	Unidade	30	R$ 2.657,8300	R$ 557,0000	R$ 16.710,0000

Marca: REFRIMOV
Fabricante: REFRIMOV
Modelo / Versão: OPERACIONAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA DELTA CORTE CONVEXO – 1400 L1 X 1400 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm). Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 3 (três) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas côncavas em ABS de 180 graus na cor bege ou similar. 2. Painéis: 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar; 3. Estrutura de sustentação: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapatas reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; 3.1.4 Um pé de canto com estrutura em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,25 mm, com sapata conjugada injetada reguladora de nível com diâmetro de 3 polegadas, de cor semelhante a estrutura metálica ou preta; 4. Elementos de fixação: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 5. Tratamento do aço: as parte confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem; 6. Pintura epóxi pó:6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.

5	Mesa madeira	Unidade	50	R$ 1.963,1500	R$ 430,0000	R$ 21.500,0000

Marca: REFRIMOV
Fabricante: REFRIMOV
Modelo / Versão: OPERACIONAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA RETA BASE METALICA – 1.400 X 750 X 740 (mm) Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 2 (dois) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas: Arredondadas em PVC na cor bege ou similar. 2. 01 (Um) Painel: 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na 3. Estrutura de sustentação: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapatas reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; 4. Elementos de fixação: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 5. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem; 6. Pintura epóxi pó: 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.

6	Módulo de trabalho para escritório	Unidade	50	R$ 1.633,6700	R$ 427,0000	R$ 21.350,0000

Marca: REFRIMOV
Fabricante: REFRIMOV
Modelo / Versão: OPERACIONAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA RETA BASE METALICA – 1.200 X 750 X 740 (mm) Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 2 (dois) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas: Arredondadas em PVC na cor bege ou similar. 2. 01 (Um) Painel: 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar; 3. Estrutura de sustentação: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas

Anexo Resultado por Fornecedor (1022954) SEI 2022.024530 / pg. 694

devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapatas reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; 4. Elementos de fixação: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 5. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem; 6. Pintura epóxi pó: 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm

7	Mesa madeira	Unidade	25	R$ 1.267,0000	R$ 329,0000	R$ 8.225,0000

Marca: REFRIMOV
Fabricante: REFRIMOV
Modelo / Versão: OPERACIONAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA RETA BASE METALICA – 800 X 750 X 740 mm Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 2 (dois) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas: perímetro encabeçado com fita de poliestireno reta de 2,0 mm e raio de 2,5 mm, na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema hotmelt; 2. 01 (Um) Painel: 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar; 3. Estrutura de sustentação: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapatas reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; 4. Elementos de fixação: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 5. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem; 6. Pintura epóxi pó: 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm

9	Mesa reunião redonda	Unidade	10	R$ 1.613,6300	R$ 341,0000	R$ 3.410,0000

Marca: REFRIMOV
Fabricante: REFRIMOV
Modelo / Versão: OPERACIONAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA REDONDA PARA COPA -800 mm Ø X A=740 mm 1. Composta por: a) 1 tampo superior - confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; e bordas em PVC. 2. Estrutura de sustentação: altura das estruturas regulável através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: a) coluna central (do pé central) - confeccionada em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 0,95 mm e servindo de sustentação para as travessas horizontais superiores e inferiores; b) travessas horizontais superiores em 4 tubos de aço, seção retangular de 40x20 mm e espessura de 0,95 mm, fixados à coluna central por solda mig; travessas horizontais inferiores em 5 tubos de aço, c) seção redonda de 1,5 polegadas de diâmetro, arqueados anatomicamente, sendo uma extremidade presa à coluna por solda mig e a outra regulável por meio de sapatas niveladoras. 3. Elementos de fixação por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 4. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. 5. Pintura epóxi pó de tinta em pó hibrida, com polimerização em estufa aquecida *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm

10	Gaveteiro móvel	Unidade	60	R$ 1.209,2800	R$ 446,0000	R$ 26.760,0000

Marca: REFRIMOV
Fabricante: REFRIMOV
Modelo / Versão: OPERACIONAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS 450 X 500 X 700 mm (LxPxA) Composto por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege. 1.2 Bordas: Chatas em PVC na cor bege ou similar. 2. Corpo do gaveteiro (laterais – fundo – tampo inferior): 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 18 mm de espessura; 3. Frente das gavetas: 3.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 18 mm de espessura; 3.2 Bordas Chatas em PVC na cor bege ou similar. 4. Corpo das gavetas (laterais e fundo): 4.1 Todo em aço com chapa de no mínimo #26 (0,45mm), na cor preta; 5. Ferragens para gaveteiro: 5.1 corrediças p/ gavetas comuns; 5.2 Corrediças em aço com mecanismo que permita abertura/deslizamento suave; 6. Puxadores: 6.1 Em polipropileno formato alça e na cor cinza metalizado; 7. Sistema de fecho:7.1 Fechadura em aço niquelado com tambor de giro simples 180º e 2 (duas) chaves, com acionamento simultâneo entre as gavetas. 8. Rodízios: 8.1 De duplo giro em polipropileno com diâmetro de 50 mm. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm

17	Cadeira escritório	Unidade	20	R$ 622,2500	R$ 200,0000	R$ 4.000,0000

Marca: VECTOR
Fabricante: VECTOR
Modelo / Versão: VERTICE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA SEM BRAÇOS Composta por 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm; 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm; 1.3 Largura de 460 mm e profundidade de 420 mm. 2. Encosto: 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 410 mm e altura de 350 mm. 3. Revestimento : 3.1Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. 4. Base: 4.1 Estrutura em aço. 5. Pés: 5.1 Tipo palito. 5.2 Estrutura em aço. 6. Procedência: 7.1Nacional. OBS: As medidas podem apresentar variação de até 5% em todas as dimensões(LxAxP)

23	Armário estante	Unidade	30	R$ 430,0000	R$ 130,0000	R$ 3.900,0000

Marca: REFRIMOV
Fabricante: REFRIMOV
Modelo / Versão: HOME
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NICHOS EM MDF Produzido em MDF de 18 mm de espessura. Dimensões: Altura 0.30 m Largura 0.75 m Profundidade 0.25 cm Acompanha suportes invisíveis para instalação.

Total do Fornecedor: R$ 163.091,7000

84.499.755/0001-72 - MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	Estação trabalho	Unidade	30	R$ 3.225,0000	R$ 878,0000	R$ 26.340,0000

Anexo Resultado por Fornecedor (1022954) SEI 2022.024530 / pg. 695

Marca: BEIRA ALTA
Fabricante: BEIRA ALTA
Modelo / Versão: BA2.MD1600
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA EM L CORTE CONVEXO – 1600 L1 X 1400 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm). Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 3 (três) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas côncavas em ABS de 180 graus na cor bege ou similar. 2. Painéis: 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar. 3. Estrutura de sustentação: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapatas reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; 3.1.4 Um pé de canto com estrutura em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,25 mm, com sapata conjugada injetada reguladora de nível com diâmetro de 3 polegadas, de cor semelhante a estrutura metálica ou preta. 4. Elementos de fixação: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 5. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. 6. Pintura epóxi pó: 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.

8	Mesa reunião redonda	Unidade	15	R$ 1.739,5400	R$ 460,0000	R$ 6.900,0000

Marca: BEIRA ALTA
Fabricante: BEIRA ALTA
Modelo / Versão: BA2-MRD1200
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA DE REUNIÃO REDONDA -1200 X 740 mm. 1. Composta por: 1 tampo superior - confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; e bordas em PVC. 2. Estrutura de sustentação: altura das estruturas regulável através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: a) coluna central (do pé central) - confeccionada em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 0,95 mm e servindo de sustentação para as travessas horizontais superiores e inferiores; b) travessas horizontais superiores em 4 tubos de aço, seção retangular de 40x20 mm e espessura de 0,95 mm, fixados àcoluna central por solda mig; travessas horizontais inferiores em 5 tubos de aço, c) seção redonda de 1,5 polegadas de diâmetro, arqueados anatomicamente, sendo uma extremidade presa à coluna por solda mig e a outra regulável por meio de sapatas niveladoras. 3. Elementos de fixação por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 4. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. 5. Pintura epóxi pó de tinta em pó hibrida, com polimerização em estufa aquecida. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm

22	Módulo de trabalho	Unidade	5	R$ 2.313,1500	R$ 1.200,0000	R$ 6.000,0000

Marca: MOTIVA
Fabricante: MOTIVA
Modelo / Versão: 725581
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA RETA DESLIZANTE COM TAMPO RECLINÁVEL PARA TREINAMENTO – 1.200 X 750 X 740 (mm). Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de 25 mm de espessura em ambas as faces, e nas laterais na cor bege. 1.2 Bordas: Arredondadas em PVC na cor bege ou similar. 2. Estrutura metálica de sustentação: 2.1 Estrutura de sustentação da mesa produzida com tubo retangular 30x50 parede 1,20. Soldados pelo processo MIG, recebe tratamento anticorrosivo, pintura epóxi pó. Acabamento com ponteiras pretas injetadas. Rodizios com suporte e eixo em aço e rodas injetadas em termoplásticos de alta resistência. 4. Elementos de fixação: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 5. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. 6. Pintura nas estrutura metálica em epóxi pó: 6.1 Na mesma cor do tampo (bege). *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 50 mm.

Total do Fornecedor: R$ 39.240,0000

Valor Global da Ata: R$ 629.859,5000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Imprimir o Relatório

Voltar

Anexo Resultado por Fornecedor (1022954) SEI 2022.024530 / pg. 696

Pregão/Concorrência Eletrônica

Procuradoria Geral de Justiça

Termo de Adjudicação do Pregão

Nº 04007/2023 (SRP)

Às 15:06 horas do dia 13 de abril de 2023, após analisado o resultado do Pregão nº 04007/2023, referente ao Processo nº 2022.024530, o Pregoeiro, Sr(a) CLEITON DA SILVA ALVES, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1
Descrição: Estação trabalho
Descrição Complementar: Estação Trabalho Tipo: Multifuncional , Componentes: 01 Mesa/Com Mesa De Reunião Acoplada/Gaveteiro , Altura: 74 CM, Revestimento: Laminado Melamínico , Estrutura: Tubos E Chapa De Aço , Tipo Tampo: Madeira Mdp , Comprimento Tampo: 2 M, Largura Tampo: 0,60
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 4.918,0700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 1,00
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: F N DE ALMEIDA **, pelo melhor lance de** R$ 978,8900 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/04/2023 15:05:51	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: F N DE ALMEIDA, CNPJ/CPF: 84.111.020/0001-20, Melhor lance: R$ 978,8900

Item: 2
Descrição: Estação trabalho
Descrição Complementar: Estação Trabalho Tipo: Multifuncional , Componentes: 01 Mesa , Comprimento: 180 CM, Largura: 60 CM, Altura: 75 CM, Características Adicionais: Tampo Inteirico Em L , Revestimento: Laminado Melamínico , Estrutura: Tubo Metálico , Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi , Tipo Tampo: Madeira Mdf
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 3.635,7200 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 1,00
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: F N DE ALMEIDA **, pelo melhor lance de** R$ 929,0000 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/04/2023 15:05:52	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: F N DE ALMEIDA, CNPJ/CPF: 84.111.020/0001-20, Melhor lance: R$ 929,0000

Item: 3
Descrição: Estação trabalho
Descrição Complementar: Estação Trabalho Tipo: Multifuncional , Componentes: 01 Mesa , Comprimento: 160 CM, Largura: 60 CM, Altura: 75 CM, Características Adicionais: Tampo Inteirico Em L , Revestimento: Laminado Melamínico , Estrutura: Tubo Metálico , Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi , Tipo Tampo: Madeira Mdf
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Termo de Adjudicação (1022955) SEI 2022.024530 / pg. 697

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 3.225,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 1,00
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 878,0000 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/04/2023 15:05:53	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 84.499.755/0001-72, Melhor lance: R$ 878,0000

Item: 4
Descrição: Módulo de trabalho para escritório
Descrição Complementar: Módulo De Trabalho Para Escritório Material: Madeira Aglomerada Mdp , Material Estrutura: Tubos E Chapas De Aço , Quantidade Tampos: 1 UN, Comprimento Tampo: 140 CM, Largura Tampo: 60 CM, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico , Características Adicionais: Módulo Em Forma De "L" , Altura Módulo: 74 CM, Acessórios: Sapatas Niveladoras, Acesso Para Cabeamento Em Pvc
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 2.657,8300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 1,00
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: F N DE ALMEIDA **, pelo melhor lance de** R$ 557,0000 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/04/2023 15:05:54	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: F N DE ALMEIDA, CNPJ/CPF: 84.111.020/0001-20, Melhor lance: R$ 557,0000

Item: 5
Descrição: Mesa madeira
Descrição Complementar: Mesa Madeira Revestimento: Laminado Fenólico Melamínico , Comprimento: 140 CM, Largura: 70 CM, Altura: 80 C
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 1.963,1500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 1,00
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: F N DE ALMEIDA **, pelo melhor lance de** R$ 430,0000 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/04/2023 15:05:55	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: F N DE ALMEIDA, CNPJ/CPF: 84.111.020/0001-20, Melhor lance: R$ 430,0000

Item: 6
Descrição: Módulo de trabalho para escritório
Descrição Complementar: Módulo De Trabalho Para Escritório Material: Madeira Aglomerada Mdp , Material Estrutura: Tubos E Chapas De Aço , Quantidade Tampos: 1 UN, Comprimento Tampo: 120 CM, Largura Tampo: 60 CM, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico , Características Adicionais: Módulo Em Forma De "L" , Altura Módulo: 74 CM, Acessórios: Sapatas Niveladoras, Acesso Para Cabeamento Em Pvc
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 1.633,6700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 1,00
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: F N DE ALMEIDA **, pelo melhor lance de** R$ 427,0000 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .

Eventos do Item

Termo de Adjudicação (1022955) SEI 2022.024530 / pg. 698

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/04/2023 15:05:56	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: F N DE ALMEIDA, CNPJ/CPF: 84.111.020/0001-20, Melhor lance: R$ 427,0000

Item: 7
Descrição: Mesa madeira
Descrição Complementar: Mesa Madeira Material: Mdf , Revestimento: Laminado Fenólico Melamínico , Comprimento: 0,80 M, Largura: 0,40 M, Altura: 0,75
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 25 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 1.267,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 1,00
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: F N DE ALMEIDA **, pelo melhor lance de** R$ 329,0000 **e a quantidade de** 25 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/04/2023 15:05:57	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: F N DE ALMEIDA, CNPJ/CPF: 84.111.020/0001-20, Melhor lance: R$ 329,0000

Item: 8
Descrição: Mesa reunião redonda
Descrição Complementar: Mesa Reunião Redonda Material: Madeira , Tipo Madeira: Mdf , Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Diâmetro: 1,20 M, Altura: 76 CM, Quantidade Pés: 4 UN, Espessura Tampo: 18 MM, Características Adicionais: Borda Pvc , Material Estrutura: Tubo De Aço , Cor Estrutura: Branca , Acabamento Bordas: Pvc
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 1.739,5400 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 1,00
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 460,0000 **e a quantidade de** 15 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/04/2023 15:05:59	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 84.499.755/0001-72, Melhor lance: R$ 460,0000

Item: 9
Descrição: Mesa reunião redonda
Descrição Complementar: Mesa Reunião Redonda Diâmetro: 80 CM, Altura: 74 CM, Quantidade Pés: 4 UN, Espessura Tampo: 8 MM, Material Estrutura: Aço , Acabamento Estrutura: Cromado
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 1.613,6300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 1,00
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: F N DE ALMEIDA **, pelo melhor lance de** R$ 341,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/04/2023 15:06:00	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: F N DE ALMEIDA, CNPJ/CPF: 84.111.020/0001-20, Melhor lance: R$ 341,0000

Item: 10
Descrição: Gaveteiro móvel
Descrição Complementar: Gaveteiro Móvel Material: Madeira , Tipo Revestimento: Laminado Melamínico , Quantidade Gavetas: 4 UN, Altura: 670 MM, Largura: 430 MM, Profundidade: 500 MM, Cor: Madeirado , Características Adicionais: Acabamento Bordas Em Pvc , Espessura Tampo: 25 M
Tratamento Diferenciado: -

Termo de Adjudicação (1022955) SEI 2022.024530 / pg. 699

Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 1.209,2800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 1,00
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: F N DE ALMEIDA **, pelo melhor lance de** R$ 446,0000 **e a quantidade de** 60 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/04/2023 15:06:01	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: F N DE ALMEIDA, CNPJ/CPF: 84.111.020/0001-20, Melhor lance: R$ 446,0000

Item: 11
Descrição: Armário escritório
Descrição Complementar: Armário Escritório Material: Aço , Quantidade Portas: 2 UN, Material Porta: Aço , Quantidade Prateleiras: 2 UN, Material Prateleiras: Aço , Tipo Puxador: Metálico , Largura: 120 CM, Altura: 200 CM, Características Adicionais: Com Fechadura , Profundidade: 0,50 M, Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 45 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 2.769,9300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 1,00
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 1.129,0000 **e a quantidade de** 45 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/04/2023 15:06:02	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 45.030.413/0001-57, Melhor lance: R$ 1.129,0000

Item: 12
Descrição: Armário estante
Descrição Complementar: Armário Estante Material: Aço , Largura: 0,92 M, Profundidade: 0,30 M, Altura: 1,98 M, Cor: Cinza , Acabamento Superficial: Pintado , Quantidade Prateleiras Internas: 6 U
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 60 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 1.699,2600 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 1,00
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BETEL MOVEIS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 696,3800 **e a quantidade de** 60 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/04/2023 15:06:03	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.746.178/0001-47, Melhor lance: R$ 696,3800

Item: 13
Descrição: Cadeira escritório
Descrição Complementar: Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço Cromado , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro , Material Encosto: Espuma Injetada , Material Assento: Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios Duplos , Tipo Encosto: Espaldar Alto , Apoio Braço: Com Braços , Cor: Preta , Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás , Características Adicionais: Tipo Poltrona Presidente, Braço Em Couro
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 80 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 1.129,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 1,00
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BETEL MOVEIS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 609,0000 **e a quantidade de** 80 **Unidade** .

Termo de Adjudicação (1022955) SEI 2022.024530 / pg. 700

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/04/2023 15:06:04	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.746.178/0001-47, Melhor lance: R$ 609,0000

Item: 14
Descrição: Cadeira Escritório
Descrição Complementar: Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço Cromado , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro , Material Encosto: Espuma Injetada , Material Assento: Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios , Tipo Encosto: Alto , Apoio Braço: Com Braços , Cor: Preta , Características Adicionais: Tipo Poltrona Diretor, Braço Em Couro , Quantidade Pés: 5 U
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 180 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 1.456,7900 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 1,00
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BETEL MOVEIS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 569,0000 **e a quantidade de** 180 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/04/2023 15:06:06	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.746.178/0001-47, Melhor lance: R$ 569,0000

Item: 15
Descrição: Cadeira escritório
Descrição Complementar: Cadeira Escritório Material Estrutura: Tubo Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido , Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado , Tipo Base: Fixa, Contínua , Tipo Encosto: Espaldar Médio , Apoio Braço: Com Braços , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi Pó
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 150 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 871,3300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 1,00
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BETEL MOVEIS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 475,0000 **e a quantidade de** 150 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/04/2023 15:06:07	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.746.178/0001-47, Melhor lance: R$ 475,0000

Item: 16
Descrição: Cadeira escritório
Descrição Complementar: Cadeira Escritório Material Estrutura: Tubo Metálico , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Poliéster Azul Royal , Material Encosto: Madeira E Espuma Injetada , Material Assento: Madeira E Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios , Tipo Encosto: Alto , Apoio Braço: Com Braços , Regulagem Vertical: A Gás , Cor: Cinza , Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás , Características Adicionais: Tipo Secretaria
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 925,3300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 1,00
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BETEL MOVEIS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 429,0000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/04/2023 15:06:08	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.746.178/0001-47, Melhor lance: R$ 429,0000

Item: 17
Descrição: Cadeira escritório

Termo de Adjudicação (1022955) SEI 2022.024530 / pg. 701

Descrição Complementar: Cadeira Escritório Material Estrutura: Tubo Metálico , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido , Material Encosto: Madeira E Espuma Injetada , Tipo Base: Fixa , Apoio Braço: Sem Braços , Cor: Verde , Características Adicionais: Tipo Secretaria , Dimensões Assento: 42 X 38 C
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 622,2500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 1,00
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: F N DE ALMEIDA **, pelo melhor lance de** R$ 200,0000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/04/2023 15:06:09	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: F N DE ALMEIDA, CNPJ/CPF: 84.111.020/0001-20, Melhor lance: R$ 200,0000

Item: 18
Descrição: Cadeira sobre longarina
Descrição Complementar: Cadeira Sobre Longarina Material Assento E Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido 100% Poliéster , Cor: Verde Musgo , Quantidade Assentos: 3 UN, Características Adicionais: Espaldar Baixo, Bordas Em Pvc Rígido, Sapatas Nive , Material Estrutura: Aço , Acabamento Superficial Longarina: Tratamento Antiferruginoso, Pintura Epoxi Pó Preto
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 2.222,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 1,00
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: BETEL MOVEIS LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.499,0000 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/04/2023 15:06:10	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.746.178/0001-47, Melhor lance: R$ 1.499,0000

Item: 19
Descrição: Sofá
Descrição Complementar: Sofá Material Estrutura: Aço , Material Estofamento: Espuma , Revestimento: Couro Sintético , Cor: Preta , Características Adicionais: Com Braços , Quantidade Assentos: 1 UN, Largura: 900 MM, Profundidade: 500 MM, Altura: 860 M
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 2.466,3300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 1,00
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 1.600,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/04/2023 15:06:11	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 45.030.413/0001-57, Melhor lance: R$ 1.600,0000

Item: 20
Descrição: Sofá
Descrição Complementar: Sofá Material Estrutura: Aço , Material Estofamento: Espuma , Revestimento: Couro Sintético , Cor: Preta , Características Adicionais: Com Braços , Quantidade Assentos: 2 UN, Largura: 1500 MM, Profundidade: 500 MM, Altura: 860 M
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 2.899,6700 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 1,00

Termo de Adjudicação (1022955) SEI 2022.024530 / pg. 702

Situação: Adjudicado

Adjudicado para: V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 2.000,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/04/2023 15:06:12	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 45.030.413/0001-57, Melhor lance: R$ 2.000,0000

Item: 21
Descrição: Sofá
Descrição Complementar: Sofá Material Estrutura: Aço , Material Estofamento: Espuma , Revestimento: Couro Sintético , Cor: Preta , Características Adicionais: Com Braços , Quantidade Assentos: 3 UN, Largura: 2100 MM, Profundidade: 500 MM, Altura: 860 M
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 3.730,3300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 1,00
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 2.300,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/04/2023 15:06:12	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 45.030.413/0001-57, Melhor lance: R$ 2.300,0000

Item: 22
Descrição: Módulo de trabalho
Descrição Complementar: Módulo De Trabalho Material: Madeira Aglomerada , Dimensões Mesa Escritório: 1,20 X 0,80 X 0,75 E 1,00 X 0,80 X 0,75 M, Características Adicionais: Mesa Para Microcomputador Com Porta Teclado Des- , Revestimento: Post Forming De Alta Pressão , Tipo Conexão Mesas: Módulo Ligação 90° Triangular , Dimensões Módulo Deslizante: 0,70 X 0,26
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 2.313,1500 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 1,00
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.200,0000 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/04/2023 15:06:13	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 84.499.755/0001-72, Melhor lance: R$ 1.200,0000

Item: 23
Descrição: Armário estante
Descrição Complementar: Armário Estante Material: Compensado , Revestimento: Folheado Madeira , Largura: 1,30 M, Profundidade: 0,60 M, Altura: 0,80 M, Cor: Tabaco
Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 430,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R$ 1,00
Situação: Adjudicado

Adjudicado para: F N DE ALMEIDA **, pelo melhor lance de** R$ 130,0000 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .

Eventos do Item

Termo de Adjudicação (1022955) SEI 2022.024530 / pg. 703

Evento	Data	Observações
Adjudicado	13/04/2023 15:06:14	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: F N DE ALMEIDA, CNPJ/CPF: 84.111.020/0001-20, Melhor lance: R$ 130,0000

Fim do documento

Termo de Adjudicação (1022955) SEI 2022.024530 / pg. 704

Pregão/Concorrência Eletrônica

925849.40072023 .66338 .4375 .139774682

Procuradoria Geral de Justiça

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 04007/2023 (SRP)

Às 10:00 horas do dia 10 de março de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal ATO PGJ 161/2022 de 12/07/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 2022.024530, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 04007/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Formação de registro de preços para eventual aquisição de MOBILIÁRIO EM GERAL, com garantia total do fabricante por, no mínimo, 60 (sessenta) meses, a contar da data da entrega, com representante e assistência técnica em Manaus, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Estação trabalho
Descrição Complementar: Estação Trabalho Tipo: Multifuncional , Componentes: 01 Mesa/Com Mesa De Reunião Acoplada/Gaveteiro , Altura: 74 CM, Revestimento: Laminado Melamínico , Estrutura: Tubos E Chapa De Aço , Tipo Tampo: Madeira Mdp , Comprimento Tampo: 2 M, Largura Tampo: 0,60
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 30
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 4.918,0700
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00

Aceito para: F N DE ALMEIDA**, pelo melhor lance de** R$ 978,8900 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .

Item: 2
Descrição: Estação trabalho
Descrição Complementar: Estação Trabalho Tipo: Multifuncional , Componentes: 01 Mesa , Comprimento: 180 CM, Largura: 60 CM, Altura: 75 CM, Características Adicionais: Tampo Inteirico Em L , Revestimento: Laminado Melamínico , Estrutura: Tubo Metálico , Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi , Tipo Tampo: Madeira Mdf
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 30
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 3.635,7200
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00

Aceito para: F N DE ALMEIDA**, pelo melhor lance de** R$ 929,0000 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .

Item: 3
Descrição: Estação trabalho
Descrição Complementar: Estação Trabalho Tipo: Multifuncional , Componentes: 01 Mesa , Comprimento: 160 CM, Largura: 60 CM, Altura: 75 CM, Características Adicionais: Tampo Inteirico Em L , Revestimento: Laminado Melamínico , Estrutura: Tubo Metálico , Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi , Tipo Tampo: Madeira Mdf
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 30
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 3.225,0000
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00

Aceito para: MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 878,0000 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .

Item: 4
Descrição: Módulo de trabalho para escritório
Descrição Complementar: Módulo De Trabalho Para Escritório Material: Madeira Aglomerada Mdp , Material Estrutura: Tubos E Chapas De Aço , Quantidade Tampos: 1 UN, Comprimento Tampo: 140 CM, Largura Tampo: 60 CM, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico , Características Adicionais: Módulo Em Forma De "L" , Altura Módulo: 74 CM, Acessórios: Sapatas Niveladoras, Acesso Para Cabeamento Em Pvc
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 30
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 2.657,8300
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00

Aceito para: F N DE ALMEIDA**, pelo melhor lance de** R$ 557,0000 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .

Item: 5
Descrição: Mesa madeira
Descrição Complementar: Mesa Madeira Revestimento: Laminado Fenólico Melamínico , Comprimento: 140 CM, Largura: 70 CM, Altura: 80 C
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 50
Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R$ 1.963,1500
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00

Aceito para: F N DE ALMEIDA**, pelo melhor lance de** R$ 430,0000 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .

Ata da Sessão (1022956) SEI 2022.024530 / pg. 705

Item: 6
Descrição: Módulo de trabalho para escritório
Descrição Complementar: Módulo De Trabalho Para Escritório Material: Madeira Aglomerada Mdp , Material Estrutura: Tubos E Chapas De Aço , Quantidade Tampos: 1 UN, Comprimento Tampo: 120 CM, Largura Tampo: 60 CM, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico , Características Adicionais: Módulo Em Forma De "L" , Altura Módulo: 74 CM, Acessórios: Sapatas Niveladoras, Acesso Para Cabeamento Em Pvc
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 1.633,6700 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00

Aceito para: F N DE ALMEIDA**, pelo melhor lance de** R$ 427,0000 **e a quantidade de** 50 **Unidade** .

Item: 7
Descrição: Mesa madeira
Descrição Complementar: Mesa Madeira Material: Mdf , Revestimento: Laminado Fenólico Melamínico , Comprimento: 0,80 M, Largura: 0,40 M, Altura: 0,75
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 25 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 1.267,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00

Aceito para: F N DE ALMEIDA**, pelo melhor lance de** R$ 329,0000 **e a quantidade de** 25 **Unidade** .

Item: 8
Descrição: Mesa reunião redonda
Descrição Complementar: Mesa Reunião Redonda Material: Madeira , Tipo Madeira: Mdf , Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Diâmetro: 1,20 M, Altura: 76 CM, Quantidade Pés: 4 UN, Espessura Tampo: 18 MM, Características Adicionais: Borda Pvc , Material Estrutura: Tubo De Aço , Cor Estrutura: Branca , Acabamento Bordas: Pvc
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 15 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 1.739,5400 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00

Aceito para: MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 460,0000 **e a quantidade de** 15 **Unidade** .

Item: 9
Descrição: Mesa reunião redonda
Descrição Complementar: Mesa Reunião Redonda Diâmetro: 80 CM, Altura: 74 CM, Quantidade Pés: 4 UN, Espessura Tampo: 8 MM, Material Estrutura: Aço , Acabamento Estrutura: Cromado
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 1.613,6300 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00

Aceito para: F N DE ALMEIDA**, pelo melhor lance de** R$ 341,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Item: 10
Descrição: Gaveteiro móvel
Descrição Complementar: Gaveteiro Móvel Material: Madeira , Tipo Revestimento: Laminado Melamínico , Quantidade Gavetas: 4 UN, Altura: 670 MM, Largura: 430 MM, Profundidade: 500 MM, Cor: Madeirado , Características Adicionais: Acabamento Bordas Em Pvc , Espessura Tampo: 25 M
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 60 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 1.209,2800 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00

Aceito para: F N DE ALMEIDA**, pelo melhor lance de** R$ 446,0000 **e a quantidade de** 60 **Unidade** .

Item: 11
Descrição: Armário escritório
Descrição Complementar: Armário Escritório Material: Aço , Quantidade Portas: 2 UN, Material Porta: Aço , Quantidade Prateleiras: 2 UN, Material Prateleiras: Aço , Tipo Puxador: Metálico , Largura: 120 CM, Altura: 200 CM, Características Adicionais: Com Fechadura , Profundidade: 0,50 M, Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 45 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 2.769,9300 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00

Aceito para: V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 1.129,0000 **e a quantidade de** 45 **Unidade** .

Item: 12
Descrição: Armário estante
Descrição Complementar: Armário Estante Material: Aço , Largura: 0,92 M, Profundidade: 0,30 M, Altura: 1,98 M, Cor: Cinza , Acabamento Superficial: Pintado , Quantidade Prateleiras Internas: 6 U
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 60 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 1.699,2600 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00

Aceito para: BETEL MOVEIS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 696,3800 **e a quantidade de** 60 **Unidade** .

Ata da Sessão (1022956) SEI 2022.024530 / pg. 706

Item: 13
Descrição: Cadeira escritório
Descrição Complementar: Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço Cromado , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro , Material Encosto: Espuma Injetada , Material Assento: Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios Duplos , Tipo Encosto: Espaldar Alto , Apoio Braço: Com Braços , Cor: Preta , Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás , Características Adicionais: Tipo Poltrona Presidente, Braço Em Couro
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 80 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 1.129,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00

Aceito para: BETEL MOVEIS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 609,0000 **e a quantidade de** 80 **Unidade** .

Item: 14
Descrição: Cadeira Escritório
Descrição Complementar: Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço Cromado , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro , Material Encosto: Espuma Injetada , Material Assento: Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios , Tipo Encosto: Alto , Apoio Braço: Com Braços , Cor: Preta , Características Adicionais: Tipo Poltrona Diretor, Braço Em Couro , Quantidade Pés: 5 U
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 180 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 1.456,7900 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00

Aceito para: BETEL MOVEIS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 569,0000 **e a quantidade de** 180 **Unidade** .

Item: 15
Descrição: Cadeira escritório
Descrição Complementar: Cadeira Escritório Material Estrutura: Tubo Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido , Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado , Tipo Base: Fixa, Contínua , Tipo Encosto: Espaldar Médio , Apoio Braço: Com Braços , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi Pó
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 150 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 871,3300 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00

Aceito para: BETEL MOVEIS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 475,0000 **e a quantidade de** 150 **Unidade** .

Item: 16
Descrição: Cadeira escritório
Descrição Complementar: Cadeira Escritório Material Estrutura: Tubo Metálico , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Poliéster Azul Royal , Material Encosto: Madeira E Espuma Injetada , Material Assento: Madeira E Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios , Tipo Encosto: Alto , Apoio Braço: Com Braços , Regulagem Vertical: A Gás , Cor: Cinza , Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás , Características Adicionais: Tipo Secretaria
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 925,3300 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00

Aceito para: BETEL MOVEIS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 429,0000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Item: 17
Descrição: Cadeira escritório
Descrição Complementar: Cadeira Escritório Material Estrutura: Tubo Metálico , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido , Material Encosto: Madeira E Espuma Injetada , Tipo Base: Fixa , Apoio Braço: Sem Braços , Cor: Verde , Características Adicionais: Tipo Secretaria , Dimensões Assento: 42 X 38 C
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 622,2500 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00

Aceito para: F N DE ALMEIDA**, pelo melhor lance de** R$ 200,0000 **e a quantidade de** 20 **Unidade** .

Item: 18
Descrição: Cadeira sobre longarina
Descrição Complementar: Cadeira Sobre Longarina Material Assento E Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido 100% Poliéster , Cor: Verde Musgo , Quantidade Assentos: 3 UN, Características Adicionais: Espaldar Baixo, Bordas Em Pvc Rígido, Sapatas Nive , Material Estrutura: Aço , Acabamento Superficial Longarina: Tratamento Antiferruginoso, Pintura Epoxi Pó Preto
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 2.222,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00

Aceito para: BETEL MOVEIS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 1.499,0000 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .

Item: 19
Descrição: Sofá
Descrição Complementar: Sofá Material Estrutura: Aço , Material Estofamento: Espuma , Revestimento: Couro Sintético , Cor: Preta , Características Adicionais: Com Braços , Quantidade Assentos: 1 UN, Largura: 900 MM, Profundidade: 500 MM, Altura: 860 M
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Estimado: R$ 2.466,3300 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00

Ata da Sessão (1022956) SEI 2022.024530 / pg. 707

Aceito para: V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 1.600,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Item: 20
Descrição: Sofá
Descrição Complementar: Sofá Material Estrutura: Aço , Material Estofamento: Espuma , Revestimento: Couro Sintético , Cor: Preta , Características Adicionais: Com Braços , Quantidade Assentos: 2 UN, Largura: 1500 MM, Profundidade: 500 MM, Altura: 860 M
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 10
Valor Estimado: R$ 2.899,6700
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 2.000,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Item: 21
Descrição: Sofá
Descrição Complementar: Sofá Material Estrutura: Aço , Material Estofamento: Espuma , Revestimento: Couro Sintético , Cor: Preta , Características Adicionais: Com Braços , Quantidade Assentos: 3 UN, Largura: 2100 MM, Profundidade: 500 MM, Altura: 860 M
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 10
Valor Estimado: R$ 3.730,3300
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 2.300,0000 **e a quantidade de** 10 **Unidade** .

Item: 22
Descrição: Módulo de trabalho
Descrição Complementar: Módulo De Trabalho Material: Madeira Aglomerada , Dimensões Mesa Escritório: 1,20 X 0,80 X 0,75 E 1,00 X 0,80 X 0,75 M, Características Adicionais: Mesa Para Microcomputador Com Porta Teclado Des- , Revestimento: Post Forming De Alta Pressão , Tipo Conexão Mesas: Módulo Ligação 90° Triangular , Dimensões Módulo Deslizante: 0,70 X 0,26
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 5
Valor Estimado: R$ 2.313,1500
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 1.200,0000 **e a quantidade de** 5 **Unidade** .

Item: 23
Descrição: Armário estante
Descrição Complementar: Armário Estante Material: Compensado , Revestimento: Folheado Madeira , Largura: 1,30 M, Profundidade: 0,60 M, Altura: 0,80 M, Cor: Tabaco
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 30
Valor Estimado: R$ 430,0000
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00
Unidade de fornecimento: Unidade
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: F N DE ALMEIDA**, pelo melhor lance de** R$ 130,0000 **e a quantidade de** 30 **Unidade** .

Histórico

Item: 1 - Estação trabalho

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
41.037.819/0001-00	M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA	Sim	Sim	30	R$ 750,0000	R$ 22.500,0000	10/03/2023 09:41:31

Marca: mmx
Fabricante: mmx
Modelo / Versão: mmx
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTAÇÃO TRABALHO, TIPO MULTIFUNCIONAL, COMPONENTES 01 MESA/COM MESA DE REUNIÃOACOPLADA/GAVETEIRO, ALTURA 74 CM, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, ESTRUTURA TUBOS E CHAPA DE AÇO, TIPO TAMPO MADEIRA MDP, COMPRIMENTO TAMPO 2 M, LARGURA TAMPO 0,60 M
Porte da empresa: ME/EPP

84.499.755/0001-72	MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Não	Não	30	R$ 1.180,0000	R$ 35.400,0000	09/03/2023 17:21:25

Marca: BEIRA ALTA
Fabricante: BEIRA ALTA
Modelo / Versão: BA2-MD2000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA EM L CORTE CONVEXO – 2000 L1 X 1600 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm). Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 3 (três) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas côncavas em ABS de 180 graus na cor bege ou similar. 2. Painéis: 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar. 3. Estrutura de sustentação: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapatas reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; 3.1.4 Um pé de canto com estrutura em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,25 mm, com sapata conjugada injetada reguladora de nível com diâmetro de 3 polegadas, de cor semelhante a estrutura metálica ou preta. 4. Elementos

Ata da Sessão (1022956) SEI 2022.024530 / pg. 708

de fixação: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 5. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. 6. Pintura epóxi pó: 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

02.837.984/0001-95	MILAX COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 1.512,0000	R$ 45.360,0000	09/03/2023 19:26:18

Marca: BELLA LINEA
Fabricante: BELLA LÍNEA
Modelo / Versão: LINHA ERGOSOFT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA EM L CORTE CONVEXO – 2000 L1 X 1600 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm). Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 3 (três) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas côncavas em ABS de 180 graus na cor bege ou similar. 2. Painéis: 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar. 3. Estrutura de sustentação: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapatas reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; 3.1.4 Um pé de canto com estrutura em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,25 mm, com sapata conjugada injetada reguladora de nível com diâmetro de 3 polegadas, de cor semelhante a estrutura metálica ou preta. 4. Elementos de fixação: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 5. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. 6. Pintura epóxi pó: 6.1 Na mesma cor do tampo. Marca Bella Lína, Linha Ergosoft
Porte da empresa: ME/EPP

30.746.178/0001-47	BETEL MOVEIS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 1.750,0000	R$ 52.500,0000	09/03/2023 15:58:45

Marca: BERNECK SA
Fabricante: BETEL MOVEIS
Modelo / Versão: ML01
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA EM L CORTE CONVEXO – 2000 L1 X 1600 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm). Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 3 (três) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas côncavas em ABS de 180 graus na cor bege ou similar. 2. Painéis: 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar. 3. Estrutura de sustentação: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapatas reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; 3.1.4 Um pé de canto com estrutura em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,25 mm, com sapata conjugada injetada reguladora de nível com diâmetro de 3 polegadas, de cor semelhante a estrutura metálica ou preta. 4. Elementos de fixação: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 5. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. 6. Pintura epóxi pó: 6.1 Na mesma cor do tampo.
Porte da empresa: ME/EPP

84.111.020/0001-20	F N DE ALMEIDA	Sim	Sim	30	R$ 2.000,0000	R$ 60.000,0000	08/03/2023 16:36:47

Marca: REFRIMOV
Fabricante: REFRIMOV
Modelo / Versão: OPERACIONAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA EM L CORTE CONVEXO – 2000 L1 X 1600 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm). Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 3 (três) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas côncavas em ABS de 180 graus na cor bege ou similar. 2. Painéis: 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar; 3. Estrutura de sustentação: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície d e trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizadoretangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapatas reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; 3.1.4 Um pé de canto com estrutura em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,25 mm, com sapata conjugada injetada reguladora de nível com diâmetro de 3 polegadas, de cor semelhante a estrutura metálica ou preta; 4. Elementos de fixação: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 5. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem; 6. Pintura epóxi pó: 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.
Porte da empresa: ME/EPP

02.604.236/0001-62	LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	Não	Não	30	R$ 2.500,0000	R$ 75.000,0000	09/03/2023 17:06:19

Marca: LAYOUT
Fabricante: LAYOUT
Modelo / Versão: MAD.ETLP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA EM L CORTE CONVEXO – 2000 L1 X 1600 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm). Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 3 (três) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas côncavas em ABS de 180 graus na cor bege ou similar. 2. Painéis: 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar; 3. Estrutura de sustentação: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapatas reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; 3.1.4 Um pé de canto com estrutura em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,25 mm, com sapata conjugada injetada reguladora de nível com diâmetro de 3 polegadas, de cor semelhante a estrutura metálica ou preta; 4. Elementos de fixação: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 5. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e

Ata da Sessão (1022956) SEI 2022.024530 / pg. 709

posteriormente em soluções de lavagem; 6. Pintura epóxi pó: 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm. MARCA: LAYOUT MODELO: MAD.ETLP PROCEDÊNCIA: NACIONAL
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

16.981.984/0001-79	GEISA GOMES DA SILVA	Sim	Sim	30	R$ 3.500,0000	R$ 105.000,0000	10/03/2023 01:04:40

Marca: Ebenézer
Fabricante: Ebenézer
Modelo / Versão: Mesa em L corte convexo
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA EM L CORTE CONVEXO – 2000 L1 X 1600 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm). Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 3 (três) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas côncavas em ABS de 180 graus na cor bege ou similar. 2. Painéis: 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar. 3. Estrutura de sustentação: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapatas reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; 3.1.4 Um pé de canto com estrutura em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,25 mm, com sapata conjugada injetada reguladora de nível com diâmetro de 3 polegadas, de cor semelhante a estrutura metálica ou preta. 4. Elementos de fixação: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 5. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. 6. Pintura epóxi pó: 6.1 Na mesma cor do tampo. AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm. Garantia de 60 meses. Procedência Nacional.
Porte da empresa: ME/EPP

00.366.257/0001-61	CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	Não	Não	30	R$ 3.990,0000	R$ 119.700,0000	09/03/2023 16:51:27

Marca: Caderode
Fabricante: Caderode
Modelo / Versão: 900
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA EM L CORTE CONVEXO – 2000 L1 X 1600 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm). Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 3 (três) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas côncavas em ABS de 180 graus na cor bege ou similar. Painéis: 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar. Estrutura de sustentação: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapatas reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; 3.1.4 Um pé de canto com estrutura em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,25 mm, com sapata conjugada injetada reguladora de nível com diâmetro de 3 polegadas, de cor semelhante a estrutura metálica ou preta. Elementos de fixação: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. Pintura epóxi pó: 6.1 Na mesma cor do tampo, conforme Edital e Anexos.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

44.474.725/0001-97	AGUIA COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	Sim	Sim	30	R$ 10.000,0000	R$ 300.000,0000	09/03/2023 12:01:44

Marca: AGUIA/SIM...
Fabricante: AGUIA/SIM...
Modelo / Versão: AGUIA/SIM...
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estação Trabalho Tipo: Multifuncional , Componentes: 01 Mesa/Com Mesa De Reunião Acoplada/Gaveteiro , Altura: 74 CM, Revestimento: Laminado Melamínico , Estrutura: Tubos E Chapa De Aço , Tipo Tampo: Madeira Mdp , Comprimento Tampo: 2 M, Largura Tampo: 0,60
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10.000,0000	44.474.725/0001-97	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 3.990,0000	00.366.257/0001-61	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 3.500,0000	16.981.984/0001-79	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 2.500,0000	02.604.236/0001-62	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 2.000,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 1.750,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 1.512,0000	02.837.984/0001-95	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 1.180,0000	84.499.755/0001-72	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 750,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 3.499,0000	00.366.257/0001-61	10/03/2023 10:16:06:833
R$ 1.800,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 10:16:11:517
R$ 2.000,0000	02.604.236/0001-62	10/03/2023 10:16:12:590
R$ 1.800,0000	02.604.236/0001-62	10/03/2023 10:17:43:373
R$ 1.179,0000	02.837.984/0001-95	10/03/2023 10:18:57:957
R$ 1.170,0000	84.499.755/0001-72	10/03/2023 10:19:57:703
R$ 1.169,0000	02.837.984/0001-95	10/03/2023 10:20:17:913
R$ 1.798,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 10:20:28:290
R$ 1.150,0000	16.981.984/0001-79	10/03/2023 10:21:04:487
R$ 1.062,0000	84.499.755/0001-72	10/03/2023 10:22:17:537
R$ 1.061,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 10:23:31:537
R$ 1.135,0000	02.837.984/0001-95	10/03/2023 10:24:10:860
R$ 1.060,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 10:25:15:387
R$ 1.058,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 10:26:56:650

Ata da Sessão (1022956) SEI 2022.024530 / pg. 710

R$ 1.057,0000	02.837.984/0001-95	10/03/2023 10:27:35:553
R$ 1.056,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 10:29:12:987
R$ 1.055,0000	02.837.984/0001-95	10/03/2023 10:29:27:343
R$ 1.054,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 10:31:13:960
R$ 1.053,0000	02.837.984/0001-95	10/03/2023 10:31:26:037
R$ 1.052,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 10:33:16:780
R$ 1.051,0000	02.837.984/0001-95	10/03/2023 10:33:33:223
R$ 1.050,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 10:33:47:930
R$ 1.049,0000	02.837.984/0001-95	10/03/2023 10:33:58:647
R$ 1.048,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 10:34:24:940
R$ 1.047,0000	02.837.984/0001-95	10/03/2023 10:34:54:790
R$ 1.046,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 10:35:04:983
R$ 1.045,0000	02.837.984/0001-95	10/03/2023 10:35:17:113
R$ 1.044,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 10:35:19:387
R$ 1.043,0000	02.837.984/0001-95	10/03/2023 10:35:30:353
R$ 1.042,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 10:35:32:433
R$ 1.041,0000	02.837.984/0001-95	10/03/2023 10:35:41:420
R$ 1.040,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 10:37:20:637
R$ 1.039,0000	02.837.984/0001-95	10/03/2023 10:37:31:063
R$ 1.038,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 10:37:33:787
R$ 1.037,0000	02.837.984/0001-95	10/03/2023 10:37:44:720
R$ 1.036,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 10:39:29:947
R$ 1.035,0000	02.837.984/0001-95	10/03/2023 10:39:44:140
R$ 1.034,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 10:39:51:030
R$ 1.032,0000	02.837.984/0001-95	10/03/2023 10:40:02:143
R$ 1.032,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 10:40:05:947
R$ 1.031,0000	02.837.984/0001-95	10/03/2023 10:40:22:367
R$ 1.030,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 10:40:32:953
R$ 1.029,0000	02.837.984/0001-95	10/03/2023 10:40:42:363
R$ 1.028,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 10:42:37:803
R$ 1.027,0000	02.837.984/0001-95	10/03/2023 10:42:48:427
R$ 1.026,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 10:43:23:527
R$ 1.025,0000	02.837.984/0001-95	10/03/2023 10:43:33:767
R$ 1.024,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 10:43:36:907
R$ 1.023,5000	02.837.984/0001-95	10/03/2023 10:43:48:877
R$ 1.021,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 10:43:52:917
R$ 1.020,5000	02.837.984/0001-95	10/03/2023 10:44:08:247
R$ 1.018,9900	84.111.020/0001-20	10/03/2023 10:45:59:510
R$ 1.018,5000	02.837.984/0001-95	10/03/2023 10:46:11:740
R$ 1.017,8900	84.111.020/0001-20	10/03/2023 10:48:00:377
R$ 1.017,5000	02.837.984/0001-95	10/03/2023 10:48:11:800
R$ 1.016,5000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 10:50:07:677
R$ 1.016,0000	02.837.984/0001-95	10/03/2023 10:50:20:937
R$ 1.014,8900	84.111.020/0001-20	10/03/2023 10:50:23:327
R$ 1.014,0000	02.837.984/0001-95	10/03/2023 10:50:38:957
R$ 1.013,8900	84.111.020/0001-20	10/03/2023 10:51:08:100
R$ 1.013,0000	02.837.984/0001-95	10/03/2023 10:51:25:533
R$ 1.012,8900	84.111.020/0001-20	10/03/2023 10:51:28:983
R$ 1.012,0000	02.837.984/0001-95	10/03/2023 10:51:41:600
R$ 1.011,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 10:53:35:417
R$ 1.010,0000	02.837.984/0001-95	10/03/2023 10:53:44:880
R$ 1.010,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 10:54:18:710
R$ 1.009,0000	02.837.984/0001-95	10/03/2023 10:55:11:157
R$ 1.008,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 10:55:22:183
R$ 1.007,5000	02.837.984/0001-95	10/03/2023 10:55:34:977
R$ 1.005,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 10:55:37:530
R$ 1.004,5000	02.837.984/0001-95	10/03/2023 10:56:00:897
R$ 1.003,5000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 10:56:26:010
R$ 1.003,0000	02.837.984/0001-95	10/03/2023 10:56:38:120
R$ 1.002,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 10:58:34:407
R$ 1.001,5000	02.837.984/0001-95	10/03/2023 10:58:46:843
R$ 1.000,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 10:58:51:233
R$ 999,5000	02.837.984/0001-95	10/03/2023 10:59:07:357
R$ 999,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 10:59:28:727
R$ 998,5000	02.837.984/0001-95	10/03/2023 11:00:00:680
R$ 997,5000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 11:01:16:290
R$ 997,0000	02.837.984/0001-95	10/03/2023 11:01:36:783
R$ 996,5000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 11:03:16:550

Ata da Sessão (1022956) SEI 2022.024530 / pg. 711

R$ 996,0000	02.837.984/0001-95	10/03/2023 11:03:28:437
R$ 990,8900	84.111.020/0001-20	10/03/2023 11:03:30:267
R$ 989,0000	02.837.984/0001-95	10/03/2023 11:03:50:340
R$ 985,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 11:04:14:097
R$ 984,5000	02.837.984/0001-95	10/03/2023 11:04:44:037
R$ 983,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 11:04:45:963
R$ 982,5000	02.837.984/0001-95	10/03/2023 11:05:11:437
R$ 980,8900	84.111.020/0001-20	10/03/2023 11:05:13:410
R$ 979,5000	02.837.984/0001-95	10/03/2023 11:05:29:230
R$ 978,8900	84.111.020/0001-20	10/03/2023 11:05:47:077

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	10/03/2023 10:03:13	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	10/03/2023 10:15:02	Item aberto para lances.
Encerramento	10/03/2023 11:07:48	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	10/03/2023 11:07:48	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/03/2023 11:27:31	Convocado para envio de anexo o fornecedor M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 41.037.819/0001-00.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/03/2023 13:45:13	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 41.037.819/0001-00.
Recusa de proposta	13/03/2023 14:35:52	Recusa da proposta. Fornecedor: M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 41.037.819/0001-00, pelo melhor lance de R$ 750,0000. Motivo: Deixou de enviar a proposta ajustada ao Pregoeiro quando solicitado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/03/2023 14:59:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor F N DE ALMEIDA, CNPJ/CPF: 84.111.020/0001-20.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/03/2023 15:49:26	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor F N DE ALMEIDA, CNPJ/CPF: 84.111.020/0001-20.
Aceite de proposta	24/03/2023 10:13:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: F N DE ALMEIDA, CNPJ/CPF: 84.111.020/0001-20, pelo melhor lance de R$ 978,8900.
Habilitação de fornecedor	13/04/2023 14:19:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: F N DE ALMEIDA - CNPJ/CPF: 84.111.020/0001-20

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Estação trabalho

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
41.037.819/0001-00	M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA	Sim	Sim	30	R$ 590,0000	R$ 17.700,0000	10/03/2023 09:41:35

Marca: mmx
Fabricante: mmx
Modelo / Versão: mmx
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTAÇÃO TRABALHO, TIPO MULTIFUNCIONAL, COMPONENTES 01 MESA, COMPRIMENTO 180 CM, LARGURA 60 CM, ALTURA 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPO INTEIRICO EM L, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, ESTRUTURA TUBO METÁLICO, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTADO EM EPÓXI, TIPO TAMPO MADEIRA MDF
Porte da empresa: ME/EPP

84.499.755/0001-72	MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Não	Não	30	R$ 1.150,0000	R$ 34.500,0000	09/03/2023 17:21:25

Marca: BEIRA ALTA
Fabricante: BEIRA ALTA
Modelo / Versão: BA2.MD1800
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA EM L CORTE CONVEXO – 1800 L1 X 1600 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm). Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 3 (três) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas côncavas em ABS de 180 graus na cor bege ou similar. 2. Painéis: 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar. 3. Estrutura de sustentação: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapatas reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; 3.1.4 Um pé de canto com estrutura em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,25 mm, com sapata conjugada injetada reguladora de nível com diâmetro de 3 polegadas, de cor semelhante a estrutura metálica ou preta. 4. Elementos de fixação: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 5. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. 6. Pintura epóxi pó: 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

02.837.984/0001-95	MILAX COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 1.486,0000	R$ 44.580,0000	09/03/2023 19:26:18

Marca: BELLA LINEA

Ata da Sessão (1022956) SEI 2022.024530 / pg. 712

Fabricante: BELLA LINEA
Modelo / Versão: LINHA ERGOSOFT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA EM L CORTE CONVEXO – 1800 L1 X 1600 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm). Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 3 (três) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas côncavas em ABS de 180 graus na cor bege ou similar. 2. Painéis: 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar. 3. Estrutura de sustentação: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapatas reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; 3.1.4 Um pé de canto com estrutura em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,25 mm, com sapata conjugada injetada reguladora de nível com diâmetro de 3 polegadas, de cor semelhante a estrutura metálica ou preta. 4. Elementos de fixação: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar madeira. 5. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. 6. Pintura epóxi pó: 6.1 Na mesma cor do tampo. Marca Bella Lína, Linha Ergosoft
Porte da empresa: ME/EPP

30.746.178/0001-47	BETEL MOVEIS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 1.600,0000	R$ 48.000,0000	09/03/2023 15:58:45

Marca: BERNECK SA
Fabricante: BETEL MOVEIS
Modelo / Versão: ML02
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 3 (três) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas côncavas em ABS de 180 graus na cor bege ou similar. 2. Painéis: 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar. 3. Estrutura de sustentação: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapatas reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; 3.1.4 Um pé de canto com estrutura em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,25 mm, com sapata conjugada injetada reguladora de nível com diâmetro de 3 polegadas, de cor semelhante a estrutura metálica ou preta. 4. Elementos de fixação: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 5. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. 6. Pintura epóxi pó: 6.1 Na mesma cor do tampo.
Porte da empresa: ME/EPP

84.111.020/0001-20	F N DE ALMEIDA	Sim	Sim	30	R$ 1.900,0000	R$ 57.000,0000	08/03/2023 16:36:47

Marca: REFRIMOV
Fabricante: REFRIMOV
Modelo / Versão: OPERACIONAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA EM L CORTE CONVEXO – 1800 L1 X 1600 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm). Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 3 (três) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas côncavas em ABS de 180 graus na cor bege ou similar. 2. Painéis: 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar; 3. Estrutura de sustentação: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapatas reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; 3.1.4 Um pé de canto com estrutura em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,25 mm, com sapata conjugada injetada reguladora de nível com diâmetro de 3 polegadas, de cor semelhante a estrutura metálica ou preta; . Elementos de fixação: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 5. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem; 6. Pintura epóxi pó: 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.
Porte da empresa: ME/EPP

02.604.236/0001-62	LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	Não	Não	30	R$ 2.300,0000	R$ 69.000,0000	09/03/2023 17:06:19

Marca: LAYOUT
Fabricante: LAYOUT
Modelo / Versão: MAD.ETLP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA EM L CORTE CONVEXO – 1800 L1 X 1600 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm). Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 3 (três) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas côncavas em ABS de 180 graus na cor bege ou similar. 2. Painéis: 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar; 3. Estrutura de sustentação: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapatas reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; 3.1.4 Um pé de canto com estrutura em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,25 mm, com sapata conjugada injetada reguladora de nível com diâmetro de 3 polegadas, de cor semelhante a estrutura metálica ou preta; 4. Elementos de fixação: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 5. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem; 6. Pintura epóxi pó: 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm. MARCA: LAYOUT MODELO: MAD.ETLP PROCEDÊNCIA: NACIONAL
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

00.366.257/0001-61	CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	Não	Não	30	R$ 3.469,0000	R$ 104.070,0000	09/03/2023 16:51:27

Marca: Caderode
Fabricante: Caderode
Modelo / Versão: 900
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA EM L CORTE CONVEXO – 1800 L1 X 1600 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm).

Ata da Sessão (1022956) SEI 2022.024530 / pg. 713

Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 3 (três) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas côncavas em ABS de 180 graus na cor bege ou similar. Painéis: 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar. Estrutura de sustentação: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapatas reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; 3.1.4 Um pé de canto com estrutura em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,25 mm, com sapata conjugada injetada reguladora de nível com diâmetro de 3 polegadas, de cor semelhante a estrutura metálica ou preta. Elementos de fixação: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. 6. Pintura epóxi pó: 6.1 Na mesma cor do tampo, conforme Edital e Anexos.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

16.981.984/0001-79	GEISA GOMES DA SILVA	Sim	Sim	30	R$ 3.500,0000	R$ 105.000,0000	10/03/2023 01:04:40

Marca: Ebenézer
Fabricante: Ebenézer
Modelo / Versão: Mesa em L corte convexo
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA EM L CORTE CONVEXO – 1800 L1 X 1600 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm). Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 3 (três) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas côncavas em ABS de 180 graus na cor bege ou similar. 2. Painéis: 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar. 3. Estrutura de sustentação: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapatas reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; 3.1.4 Um pé de canto com estrutura em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,25 mm, com sapata conjugada injetada reguladora de nível com diâmetro de 3 polegadas, de cor semelhante a estrutura metálica ou preta. 4. Elementos de fixação: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 5. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. 6. Pintura epóxi pó: 6.1 Na mesma cor do tampo. AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm. Garantia de 60 meses. Procedência Nacional.
Porte da empresa: ME/EPP

44.474.725/0001-97	AGUIA COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	Sim	Sim	30	R$ 10.000,0000	R$ 300.000,0000	09/03/2023 12:01:44

Marca: AGUIA/SIM...
Fabricante: AGUIA/SIM...
Modelo / Versão: AGUIA/SIM...
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: stação Trabalho Tipo: Multifuncional , Componentes: 01 Mesa , Comprimento: 180 CM, Largura: 60 CM, Altura: 75 CM, Características Adicionais: Tampo Inteirico Em L , Revestimento: Laminado Melamínico , Estrutura: Tubo Metálico , Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi , Tipo Tampo: Madeira Mdf
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10.000,0000	44.474.725/0001-97	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 3.500,0000	16.981.984/0001-79	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 3.469,0000	00.366.257/0001-61	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 2.300,0000	02.604.236/0001-62	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 1.900,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 1.600,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 1.486,0000	02.837.984/0001-95	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 1.150,0000	84.499.755/0001-72	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 590,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 3.468,0000	00.366.257/0001-61	10/03/2023 11:08:51:610
R$ 1.485,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 11:10:02:897
R$ 1.149,0000	16.981.984/0001-79	10/03/2023 11:10:54:727
R$ 2.299,0000	00.366.257/0001-61	10/03/2023 11:11:27:850
R$ 1.130,0000	02.837.984/0001-95	10/03/2023 11:13:55:887
R$ 1.129,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 11:16:14:950
R$ 1.110,0000	02.837.984/0001-95	10/03/2023 11:16:25:507
R$ 1.109,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 11:16:30:960
R$ 1.000,0000	02.837.984/0001-95	10/03/2023 11:16:42:027
R$ 998,8600	84.111.020/0001-20	10/03/2023 11:17:15:930
R$ 990,0000	02.837.984/0001-95	10/03/2023 11:17:26:410
R$ 989,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 11:17:39:380
R$ 970,0000	02.837.984/0001-95	10/03/2023 11:17:57:770
R$ 976,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 11:18:24:177
R$ 969,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 11:19:30:527
R$ 960,0000	02.837.984/0001-95	10/03/2023 11:19:38:223
R$ 959,5000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 11:20:07:453
R$ 950,0000	02.837.984/0001-95	10/03/2023 11:20:12:917
R$ 949,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 11:20:38:403
R$ 940,0000	02.837.984/0001-95	10/03/2023 11:20:42:867
R$ 939,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 11:20:59:647

Ata da Sessão (1022956) SEI 2022.024530 / pg. 714

R$ 936,0000	02.837.984/0001-95	10/03/2023 11:21:10:693
R$ 935,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 11:21:27:230
R$ 930,0000	02.837.984/0001-95	10/03/2023 11:22:16:800
R$ 929,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 11:22:25:447

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	10/03/2023 10:03:41	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	10/03/2023 11:07:50	Item aberto para lances.
Encerramento	10/03/2023 11:24:26	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	10/03/2023 11:24:26	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/03/2023 11:27:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 41.037.819/0001-00.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/03/2023 13:45:31	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 41.037.819/0001-00.
Recusa de proposta	13/03/2023 14:36:00	Recusa da proposta. Fornecedor: M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 41.037.819/0001-00, pelo melhor lance de R$ 590,0000. Motivo: Deixou de enviar a proposta ajustada ao Pregoeiro quando solicitado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/03/2023 14:59:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor F N DE ALMEIDA, CNPJ/CPF: 84.111.020/0001-20.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/03/2023 15:49:46	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor F N DE ALMEIDA, CNPJ/CPF: 84.111.020/0001-20.
Aceite de proposta	24/03/2023 10:14:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: F N DE ALMEIDA, CNPJ/CPF: 84.111.020/0001-20, pelo melhor lance de R$ 929,0000.
Habilitação de fornecedor	13/04/2023 14:19:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: F N DE ALMEIDA - CNPJ/CPF: 84.111.020/0001-20

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - Estação trabalho

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
84.499.755/0001-72	MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Não	Não	30	R$ 976,0000	R$ 29.280,0000	09/03/2023 17:21:26

Marca: BEIRA ALTA
Fabricante: BEIRA ALTA
Modelo / Versão: BA2.MD1600
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA EM L CORTE CONVEXO – 1600 L1 X 1400 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm). Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 3 (três) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas côncavas em ABS de 180 graus na cor bege ou similar. 2. Painéis: 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar. 3. Estrutura de sustentação: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapatas reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; 3.1.4 Um pé de canto com estrutura em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,25 mm, com sapata conjugada injetada reguladora de nível com diâmetro de 3 polegadas, de cor semelhante a estrutura metálica ou preta. 4. Elementos de fixação: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 5. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. 6. Pintura epóxi pó: 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

84.111.020/0001-20	F N DE ALMEIDA	Sim	Sim	30	R$ 1.300,0000	R$ 39.000,0000	08/03/2023 16:36:47

Marca: REFRIMOV
Fabricante: REFRIMOV
Modelo / Versão: OPERACIONAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA EM L CORTE CONVEXO – 1600 L1 X 1400 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm). Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 3 (três) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas côncavas em ABS de 180 graus na cor bege ou similar. 2. Painéis: 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar; 3. Estrutura de sustentação: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapatas reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; 3.1.4 Um pé de canto com estrutura em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,25 mm, com sapata conjugada injetada reguladora de nível com diâmetro de 3 polegadas, de cor semelhante a estrutura metálica ou preta; 4. Elementos de fixação: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 5. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem; .

Ata da Sessão (1022956) SEI 2022.024530 / pg. 715

Pintura epóxi pó: 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm. 04
Porte da empresa: ME/EPP

30.746.178/0001-47	BETEL MOVEIS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 1.380,0000	R$ 41.400,0000	09/03/2023 15:58:45

Marca: BERNECK SA
Fabricante: BETEL MOVEIS
Modelo / Versão: ML03
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA EM L CORTE CONVEXO – 1600 L1 X 1400 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm). Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 3 (três) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas côncavas em ABS de 180 graus na cor bege ou similar. 2. Painéis: 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar. 3. Estrutura de sustentação: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapatas reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; 3.1.4 Um pé de canto com estrutura em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,25 mm, com sapata conjugada injetada reguladora de nível com diâmetro de 3 polegadas, de cor semelhante a estrutura metálica ou preta. 4. Elementos de fixação: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 5. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. 6. Pintura epóxi pó: 6.1 Na mesma cor do tampo.
Porte da empresa: ME/EPP

02.837.984/0001-95	MILAX COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 1.438,0000	R$ 43.140,0000	09/03/2023 19:26:18

Marca: BELLA LINEA
Fabricante: BELLA LINEA
Modelo / Versão: LINHA ERGOSOFT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA EM L CORTE CONVEXO – 1600 L1 X 1400 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm). Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 3 (três) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas côncavas em ABS de 180 graus na cor bege ou similar. 2. Painéis: 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar. 3. Estrutura de sustentação: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para assagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapatas reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; 3.1.4 Um pé de canto com estrutura em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,25 mm, com sapata conjugada injetada reguladora de nível com diâmetro de 3 polegadas, de cor semelhante a estrutura metálica ou preta. 4. Elementos de fixação: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 5. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. 6. Pintura epóxi pó: 6.1 Na mesma cor do tampo. Marca Bella Lína, Linha Ergosoft
Porte da empresa: ME/EPP

02.604.236/0001-62	LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	Não	Não	30	R$ 2.300,0000	R$ 69.000,0000	09/03/2023 17:06:19

Marca: LAYOUT
Fabricante: LAYOUT
Modelo / Versão: MAD.ETLP
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA EM L CORTE CONVEXO – 1600 L1 X 1400 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm). Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 3 (três) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas côncavas em ABS de 180 graus na cor bege ou similar. 2. Painéis: 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar; 3. Estrutura de sustentação: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapatas reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; 3.1.4 Um pé de canto com estrutura em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,25 mm, com sapata conjugada injetada reguladora de nível com diâmetro de 3 polegadas, de cor semelhante a estrutura metálica ou preta; 4. Elementos de fixação: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 5. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem; 6. Pintura epóxi pó: 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm. MARCA: LAYOUT MODELO: MAD.ETLP PROCEDÊNCIA: NACIONAL
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

00.366.257/0001-61	CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	Não	Não	30	R$ 3.020,0000	R$ 90.600,0000	09/03/2023 16:51:27

Marca: Caderode
Fabricante: Caderode
Modelo / Versão: 900
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA EM L CORTE CONVEXO – 1600 L1 X 1400 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm). Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 3 (três) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas côncavas em ABS de 180 graus na cor bege ou similar. Painéis: 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar. Estrutura de sustentação: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapatas reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; 3.1.4 Um pé de canto com estrutura em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,25 mm, com sapata conjugada injetada reguladora de nível com diâmetro de 3 polegadas, de cor semelhante a estrutura metálica ou preta. Elementos de fixação: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. Pintura epóxi pó: 6.1 Na mesma cor do tampo, conforme Edital e Anexos.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

16.981.984/0001-79	GEISA GOMES DA SILVA	Sim	Sim	30	R$ 3.500,0000	R$ 105.000,0000	10/03/2023

Ata da Sessão (1022956) SEI 2022.024530 / pg. 716

Marca: Ebenézer
Fabricante: Ebenézer
Modelo / Versão: Mesa em L corte convexo
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA EM L CORTE CONVEXO – 1600 L1 X 1400 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm). Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 3 (três) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas côncavas em ABS de 180 graus na cor bege ou similar. 2. Painéis: 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar. 3. Estrutura de sustentação: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapatas reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; 3.1.4 Um pé de canto com estrutura em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,25 mm, com sapata conjugada injetada reguladora de nível com diâmetro de 3 polegadas, de cor semelhante a estrutura metálica ou preta. 4. Elementos de fixação: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 5. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. 6. Pintura epóxi pó: 6.1 Na mesma cor do tampo. AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm. Garantia de 60 meses. Procedência Nacional.
Porte da empresa: ME/EPP

44.474.725/0001-97	AGUIA COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	Sim	Sim	30	R$ 10.000,0000	R$ 300.000,0000	09/03/2023 12:01:44

Marca: AGUIA/SIM...
Fabricante: AGUIA/SIM...
Modelo / Versão: AGUIA/SIM...
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Estação Trabalho Tipo: Multifuncional , Componentes: 01 Mesa , Comprimento: 160 CM, Largura: 60 CM, Altura: 75 CM, Características Adicionais: Tampo Inteirico Em L , Revestimento: Laminado Melamínico , Estrutura: Tubo Metálico , Acabamento Estrutura: Pintado Em Epóxi , Tipo Tampo: Madeira Mdf
Porte da empresa: ME/EPP

41.037.819/0001-00	M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA	Sim	Sim	30	R$ 17.400,0000	R$ 522.000,0000	10/03/2023 09:41:37

Marca: mmx
Fabricante: mmx
Modelo / Versão: mmx
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTAÇÃO TRABALHO, TIPO MULTIFUNCIONAL, COMPONENTES 01 MESA, COMPRIMENTO 160 CM, LARGURA 60 CM, ALTURA 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPO INTEIRICO EM L, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, ESTRUTURA TUBO METÁLICO, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTADO EM EPÓXI, TIPO TAMPO MADEIRA MDF
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 17.400,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 10.000,0000	44.474.725/0001-97	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 3.500,0000	16.981.984/0001-79	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 3.020,0000	00.366.257/0001-61	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 2.300,0000	02.604.236/0001-62	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 1.438,0000	02.837.984/0001-95	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 1.380,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 1.300,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 976,0000	84.499.755/0001-72	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 1.100,0000	02.837.984/0001-95	10/03/2023 11:25:21:160
R$ 975,0000	02.837.984/0001-95	10/03/2023 11:25:42:880
R$ 1.099,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 11:25:58:430
R$ 2.299,0000	00.366.257/0001-61	10/03/2023 11:26:51:637
R$ 974,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 11:27:29:677
R$ 1.150,0000	16.981.984/0001-79	10/03/2023 11:29:05:630
R$ 973,0000	02.837.984/0001-95	10/03/2023 11:30:11:513
R$ 972,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 11:30:32:307
R$ 970,0000	84.499.755/0001-72	10/03/2023 11:31:35:960
R$ 969,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 11:32:05:327
R$ 950,0000	02.837.984/0001-95	10/03/2023 11:32:23:067
R$ 949,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 11:32:23:497
R$ 948,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 11:32:29:253
R$ 947,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 11:32:29:883
R$ 946,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 11:32:31:257
R$ 945,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 11:32:31:790
R$ 944,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 11:32:33:280
R$ 943,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 11:32:34:370
R$ 942,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 11:32:35:250
R$ 940,0000	02.837.984/0001-95	10/03/2023 11:32:36:167
R$ 941,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 11:32:36:363
R$ 939,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 11:32:37:090
R$ 938,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 11:32:37:553
R$ 937,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 11:32:38:027
R$ 936,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 11:32:39:280
R$ 935,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 11:32:39:800
R$ 934,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 11:32:41:260

Ata da Sessão (1022956) SEI 2022.024530 / pg. 717

R$ 933,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 11:32:41:607
R$ 932,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 11:32:43:280
R$ 931,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 11:32:44:367
R$ 930,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 11:32:45:280
R$ 929,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 11:32:46:157
R$ 928,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 11:32:47:277
R$ 927,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 11:32:47:963
R$ 920,0000	02.837.984/0001-95	10/03/2023 11:32:57:487
R$ 919,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 11:32:57:930
R$ 915,0000	02.837.984/0001-95	10/03/2023 11:33:06:590
R$ 914,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 11:33:07:047
R$ 910,0000	02.837.984/0001-95	10/03/2023 11:33:12:450
R$ 909,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 11:33:13:343
R$ 907,0000	02.837.984/0001-95	10/03/2023 11:33:25:190
R$ 906,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 11:33:26:067
R$ 905,0000	02.837.984/0001-95	10/03/2023 11:33:30:910
R$ 904,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 11:33:31:477
R$ 900,0000	02.837.984/0001-95	10/03/2023 11:33:37:963
R$ 899,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 11:33:38:967
R$ 889,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 11:34:03:083
R$ 888,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 11:34:04:213
R$ 887,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 11:35:39:383
R$ 886,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 11:35:40:287
R$ 878,0000	84.499.755/0001-72	10/03/2023 11:35:41:923
R$ 877,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 11:35:43:010
R$ 876,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 11:35:57:953
R$ 875,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 11:35:58:437
R$ 874,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 11:36:07:597
R$ 873,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 11:36:08:437
R$ 872,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 11:36:18:767
R$ 871,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 11:36:22:020
R$ 870,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 11:36:23:977
R$ 869,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 11:36:24:753
R$ 868,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 11:36:28:910
R$ 867,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 11:36:30:557
R$ 865,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 11:36:34:893
R$ 864,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 11:36:35:600
R$ 862,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 11:36:40:457
R$ 861,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 11:36:41:187
R$ 860,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 11:36:45:633
R$ 859,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 11:36:46:517
R$ 59,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 11:36:48:860

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
02.837.984/0001-95	24/03/2023 10:20:18:837	24/03/2023 10:25:18:837	Tempo para envio de lance expirou	-

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	10/03/2023 10:04:15	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	10/03/2023 11:24:29	Item aberto para lances.
Encerramento	10/03/2023 11:38:49	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	10/03/2023 11:38:49	Item com etapa aberta encerrada.
Recusa de proposta	13/03/2023 11:29:07	Recusa da proposta. Fornecedor: F N DE ALMEIDA, CNPJ/CPF: 84.111.020/0001-20, pelo melhor lance de R$ 59,0000. Motivo: Com base no item 10.2.2., pois apresenta preço manifestamente inexequível.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/03/2023 11:29:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 41.037.819/0001-00.
Recusa de proposta	13/03/2023 14:36:28	Recusa da proposta. Fornecedor: M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 41.037.819/0001-00, pelo melhor lance de R$ 859,0000. Motivo: Deixou de enviar a proposta ajustada ao Pregoeiro, quando solicitado.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/03/2023 14:36:28	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 41.037.819/0001-00.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/03/2023 14:59:35	Convocado para envio de anexo o fornecedor M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 41.037.819/0001-00.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/03/2023 14:59:47	Convocado para envio de anexo o fornecedor MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 84.499.755/0001-72.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/03/2023 15:00:05	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 41.037.819/0001-00.

Ata da Sessão (1022956) SEI 2022.024530 / pg. 718

Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/03/2023 16:28:01	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 84.499.755/0001-72.
Desempate - Retorno do julgamento	24/03/2023 10:20:18	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate Me/Epp.
Desempate - Início do desempate	24/03/2023 10:20:18	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do lance expirado	24/03/2023 10:25:19	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 10:25:18 de 24/03/2023. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor MILAX COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CPF/CNPJ: 02.837.984/0001-95.
Encerramento	24/03/2023 10:25:19	Item encerrado para lances.
Aceite de proposta	24/03/2023 10:27:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 84.499.755/0001-72, pelo melhor lance de R$ 878,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	30/03/2023 10:16:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 84.499.755/0001-72.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/03/2023 10:59:22	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 84.499.755/0001-72.
Habilitação de fornecedor	13/04/2023 14:19:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ/CPF: 84.499.755/0001-72

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Módulo de trabalho para escritório

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
41.037.819/0001-00	M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA	Sim	Sim	30	R$ 600,0000	R$ 18.000,0000	10/03/2023 09:41:40

Marca: mmx
Fabricante: mmx
Modelo / Versão: mmx
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MÓDULO DE TRABALHO PARA ESCRITÓRIO, MATERIAL MADEIRA AGLOMERADA MDP, MATERIAL ESTRUTURA TUBOS E CHAPAS DE AÇO, QUANTIDADE TAMPOS 1 UN, COMPRIMENTO TAMPO 140CM, LARGURA TAMPO 60 CM, REVESTIMENTO TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MÓDULO EM FORMA DE ´L´, ALTURA MÓDULO 74 CM, ACESSÓRIOS SAPATAS NIVELADORAS, ACESSO PARA CABEAMENTO EM PV C
Porte da empresa: ME/EPP

84.499.755/0001-72	MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Não	Não	30	R$ 935,0000	R$ 28.050,0000	09/03/2023 17:21:26

Marca: BEIRA ALTA
Fabricante: BEIRA ALTA
Modelo / Versão: BA2-MD1400
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA DELTA CORTE CONVEXO – 1400 L1 X 1400 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm). Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 3 (três) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas côncavas em ABS de 180 graus na cor bege ou similar. 2. Painéis: 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar. 3. Estrutura de sustentação: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapatas reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; 3.1.4 Um pé de canto com estrutura em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,25 mm, com sapata conjugada injetada reguladora de nível com diâmetro de 3 polegadas, de cor semelhante a estrutura metálica ou preta. 4. Elementos de fixação: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 5. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. 6. Pintura epóxi pó: 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

30.746.178/0001-47	BETEL MOVEIS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 1.250,0000	R$ 37.500,0000	09/03/2023 15:58:45

Marca: BERNECK SA
Fabricante: BETEL MOVEIS
Modelo / Versão: MD01
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA DELTA CORTE CONVEXO – 1400 L1 X 1400 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm). Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 3 (três) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas côncavas em ABS de 180 graus na cor bege ou similar. 2. Painéis: 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar. 3. Estrutura de sustentação: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapatas reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; 3.1.4 Um pé de canto com estrutura em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,25 mm, com sapata conjugada injetada reguladora de nível com diâmetro de 3 polegadas, de cor semelhante a estrutura metálica ou preta. 4. Elementos de fixação: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 5. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. 6. Pintura epóxi pó: 6.1 Na mesma cor do tampo.
Porte da empresa: ME/EPP

84.111.020/0001-20	F N DE ALMEIDA	Sim	Sim	30	R$ 1.300,0000	R$ 39.000,0000	08/03/2023 16:36:47

Marca: REFRIMOV

Ata da Sessão (1022956) SEI 2022.024530 / pg. 719

Fabricante: REFRIMOV
Modelo / Versão: OPERACIONAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA DELTA CORTE CONVEXO – 1400 L1 X 1400 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm). Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 3 (três) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas côncavas em ABS de 180 graus na cor bege ou similar. 2. Painéis: 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar; 3. Estrutura de sustentação: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapatas reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; 3.1.4 Um pé de canto com estrutura em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,25 mm, com sapata conjugada injetada reguladora de nível com diâmetro de 3 polegadas, de cor semelhante a estrutura metálica ou preta; 4. Elementos de fixação: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 5. Tratamento do aço: as parte confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem; 6. Pintura epóxi pó:6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.
Porte da empresa: ME/EPP

02.837.984/0001-95	MILAX COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 1.414,0000	R$ 42.420,0000	09/03/2023 19:26:18

Marca: BELLA LINEA
Fabricante: BELLA LINEA
Modelo / Versão: LINHA ERGOSOFT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA DELTA CORTE CONVEXO – 1400 L1 X 1400 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm). Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 3 (três) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas côncavas em ABS de 180 graus na cor bege ou similar. 2. Painéis: 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar. 3. Estrutura de sustentação: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapatas reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; 3.1.4 Um pé de canto com estrutura em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,25 mm, com sapata conjugada injetada reguladora de nível com diâmetro de 3 polegadas, de cor semelhante a estrutura metálica ou preta. 4. Elementos de fixação: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 5. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. 6. Pintura epóxi pó: 6.1 Na mesma cor do tampo. Marca Bella Lína, Linha Ergosoft
Porte da empresa: ME/EPP

10.941.502/0001-70	SHOPMED COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES ESTIVAS E LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	30	R$ 1.600,0000	R$ 48.000,0000	09/03/2023 15:14:47

Marca: SHOPMED/NACIONAL
Fabricante: SHOPMED/NACIONAL
Modelo / Versão: Mesa delta Mod 4455
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Módulo De Trabalho Para Escritório Material: Madeira Aglomerada Mdp , Material Estrutura: Tubos E Chapas De Aço , Quantidade Tampos: 1 UN, Comprimento Tampo: 140 CM, Largura Tampo: 60 CM, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico , Características Adicionais: Módulo Em Forma De "L" , Altura Módulo: 74 CM, Acessórios: Sapatas Niveladoras, Acesso Para Cabeamento Em Pvc
Porte da empresa: ME/EPP

16.981.984/0001-79	GEISA GOMES DA SILVA	Sim	Sim	30	R$ 2.350,0000	R$ 70.500,0000	10/03/2023 01:04:40

Marca: Ebenézer
Fabricante: Ebenézer
Modelo / Versão: Mesa Delta
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA DELTA CORTE CONVEXO – 1400 L1 X 1400 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm). Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 3 (três) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas côncavas em ABS de 180 graus na cor bege ou similar. 2. Painéis: 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar. 3. Estrutura de sustentação: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapatas reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; 3.1.4 Um pé de canto com estrutura em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,25 mm, com sapata conjugada injetada reguladora de nível com diâmetro de 3 polegadas, de cor semelhante a estrutura metálica ou preta. 4. Elementos de fixação: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 5. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. 6. Pintura epóxi pó: 6.1 Na mesma cor do tampo. AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm. Garantia de 60 meses. Procedência Nacional.
Porte da empresa: ME/EPP

63.772.925/0001-70	JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.476,2720	R$ 74.288,1600	09/03/2023 18:24:20

Marca: PANDIN
Fabricante: PANDIN
Modelo / Versão: PANDIN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "MESA DELTA CORTE CONVEXO – 1400 L1 X 1400 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm). Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 3 (três) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas côncavas em ABS de 180 graus na cor bege ou similar. 2. Painéis: 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar. 3. Estrutura de sustentação: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapatas reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; 3.1.4 Um pé de canto com

Ata da Sessão (1022956) SEI 2022.024530 / pg. 720

estrutura em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,25 mm, com sapata conjugada injetada reguladora de nível com diâmetro de 3 polegadas, de cor semelhante a estrutura metálica ou preta. 4. Elementos de fixação: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 5. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. 6. Pintura epóxi pó: 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm."
Porte da empresa: ME/EPP

00.366.257/0001-61	CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	Não	Não	30	R$ 2.835,0000	R$ 85.050,0000	09/03/2023 16:51:27

Marca: Caderode
Fabricante: Caderode
Modelo / Versão: 900
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA DELTA CORTE CONVEXO – 1400 L1 X 1400 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm). Composta por: Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 3 (três) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas côncavas em ABS de 180 graus na cor bege ou similar. Painéis: 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar. Estrutura de sustentação: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapatas reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; 3.1.4 Um pé de canto com estrutura em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 1,25 mm, com sapata conjugada injetada reguladora de nível com diâmetro de 3 polegadas, de cor semelhante a estrutura metálica ou preta. Elementos de fixação: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. Pintura epóxi pó: 6.1 Na mesma cor do tampo, conforme Edital e Anexos.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

44.474.725/0001-97	AGUIA COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	Sim	Sim	30	R$ 10.000,0000	R$ 300.000,0000	09/03/2023 12:01:44

Marca: AGUIA/SIM...
Fabricante: AGUIA/SIM...
Modelo / Versão: AGUIA/SIM...
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Descrição: Módulo De Trabalho Para Escritório Material: Madeira Aglomerada Mdp , Material Estrutura: Tubos E Chapas De Aço , Quantidade Tampos: 1 UN, Comprimento Tampo: 140 CM, Largura Tampo: 60 CM, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico , Características Adicionais: Módulo Em Forma De "L" , Altura Módulo: 74 CM, Acessórios: Sapatas Niveladoras, Acesso Para Cabeamento Em Pvc
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10.000,0000	44.474.725/0001-97	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 2.835,0000	00.366.257/0001-61	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 2.476,2720	63.772.925/0001-70	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 2.350,0000	16.981.984/0001-79	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 1.600,0000	10.941.502/0001-70	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 1.414,0000	02.837.984/0001-95	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 1.300,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 1.250,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 935,0000	84.499.755/0001-72	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 600,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 2.349,0000	00.366.257/0001-61	10/03/2023 11:39:57:280
R$ 1.300,0000	02.837.984/0001-95	10/03/2023 11:42:38:700
R$ 930,0000	02.837.984/0001-95	10/03/2023 11:43:36:230
R$ 800,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 11:44:02:570
R$ 1.100,0000	16.981.984/0001-79	10/03/2023 11:44:54:537
R$ 650,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 11:47:47:943
R$ 929,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 11:48:49:580
R$ 559,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 11:50:22:747
R$ 558,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 11:50:23:637
R$ 557,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 11:52:14:310
R$ 556,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 11:52:15:303
R$ 841,0000	84.499.755/0001-72	10/03/2023 11:52:48:200

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	10/03/2023 10:04:43	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	10/03/2023 11:38:50	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	10/03/2023 11:54:49	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	10/03/2023 11:54:49	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/03/2023 11:29:34	Convocado para envio de anexo o fornecedor M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 41.037.819/0001-00.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/03/2023 13:45:56	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 41.037.819/0001-00.

Ata da Sessão (1022956) SEI 2022.024530 / pg. 721

Recusa de proposta	13/03/2023 14:36:42	Recusa da proposta. Fornecedor: M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 41.037.819/0001-00, pelo melhor lance de R$ 556,0000. Motivo: Deixou de enviar a proposta ajustada ao Pregoeiro, quando solicitado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/03/2023 15:00:28	Convocado para envio de anexo o fornecedor F N DE ALMEIDA, CNPJ/CPF: 84.111.020/0001-20.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/03/2023 15:50:03	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor F N DE ALMEIDA, CNPJ/CPF: 84.111.020/0001-20.
Aceite de proposta	24/03/2023 10:28:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: F N DE ALMEIDA, CNPJ/CPF: 84.111.020/0001-20, pelo melhor lance de R$ 557,0000.
Habilitação de fornecedor	13/04/2023 14:19:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: F N DE ALMEIDA - CNPJ/CPF: 84.111.020/0001-20

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - Mesa madeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
41.037.819/0001-00	M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA	Sim	Sim	50	R$ 450,0000	R$ 22.500,0000	10/03/2023 09:41:44

Marca: mmx
Fabricante: mmx
Modelo / Versão: mmx
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA MADEIRA, REVESTIMENTO LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO, COMPRIMENTO 140 CM, LARGURA 70 CM, ALTURA 80 CM
Porte da empresa: ME/EPP

84.499.755/0001-72	MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Não	Não	50	R$ 620,0000	R$ 31.000,0000	09/03/2023 17:21:26

Marca: BEIRA ALTA
Fabricante: BEIRA ALTA
Modelo / Versão: BA2-MRM1400
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA RETA BASE METALICA – 1.400 X 750 X 740 (mm). Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 2 (dois) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas: Arredondadas em PVC na cor bege ou similar. 2. 01 (Um) Painel: 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar. 3. Estrutura de sustentação: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapatas reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta. 4. Elementos de fixação: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 5. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. 6. Pintura epóxi pó: 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

30.746.178/0001-47	BETEL MOVEIS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 820,0000	R$ 41.000,0000	09/03/2023 15:58:45

Marca: BERNECK SA
Fabricante: BETEL MOVEIS
Modelo / Versão: MR01
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA RETA BASE METALICA – 1.400 X 750 X 740 (mm). Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 2 (dois) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas: Arredondadas em PVC na cor bege ou similar. 2. 01 (Um) Painel: 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar. 3. Estrutura de sustentação: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapatas reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta. 4. Elementos de fixação: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 5. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. 6. Pintura epóxi pó: 6.1 Na mesma cor do tampo
Porte da empresa: ME/EPP

02.837.984/0001-95	MILAX COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 912,0000	R$ 45.600,0000	09/03/2023 19:26:18

Marca: BELLA LINEA
Fabricante: BELLA LINEA
Modelo / Versão: LINHA ERGOSOFT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA RETA BASE METALICA – 1.400 X 750 X 740 (mm). Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 2 (dois) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas: Arredondadas em PVC na cor bege ou similar. 2. 01 (Um) Painel: 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar. 3. Estrutura de sustentação: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapatas reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta. 4. Elementos de fixação: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 5. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. 6. Pintura epóxi pó: 6.1 Na mesma cor do tampo. Marca Bella Lína, Linha Ergosoft
Porte da empresa: ME/EPP

Ata da Sessão (1022956) SEI 2022.024530 / pg. 722

84.111.020/0001-20	F N DE ALMEIDA	Sim	Sim	50	R$ 1.300,0000	R$ 65.000,0000	08/03/2023 16:36:47

Marca: REFRIMOV
Fabricante: REFRIMOV
Modelo / Versão: OPERACIONAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA RETA BASE METALICA – 1.400 X 750 X 740 (mm) Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 2 (dois) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas: Arredondadas em PVC na cor bege ou similar. 2. 01 (Um) Painel: 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na 3. Estrutura de sustentação: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapatas reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; 4. Elementos de fixação: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 5. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem; 6. Pintura epóxi pó: 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.
Porte da empresa: ME/EPP

00.366.257/0001-61	CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	Não	Não	50	R$ 1.346,0000	R$ 67.300,0000	09/03/2023 16:51:27

Marca: Caderode
Fabricante: Caderode
Modelo / Versão: 900
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA RETA BASE METALICA – 1.400 X 750 X 740 (mm). Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 2 (dois) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas: Arredondadas em PVC na cor bege ou similar. 01 (Um) Painel: 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar. Estrutura de sustentação: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapatas reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta. Elementos de fixação: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. Pintura epóxi pó: 6.1 Na mesma cor do tampo, conforme Edital e Anexos.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

02.604.236/0001-62	LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	Não	Não	50	R$ 1.600,0000	R$ 80.000,0000	09/03/2023 17:06:19

Marca: LAYOUT
Fabricante: LAYOUT
Modelo / Versão: MAD.MTR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA RETA BASE METALICA – 1.400 X 750 X 740 (mm) Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 2 (dois) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas: Arredondadas em PVC na cor bege ou similar. 2. 01 (Um) Painel: 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar; 3. Estrutura de sustentação: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapatas reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; 4. Elementos de fixação: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 5. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de la vagem; 6. Pintura epóxi pó: 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm. MARCA: LAYOUT MODELO: MAD.MTR PROCEDÊNCIA: NACIONAL
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

16.981.984/0001-79	GEISA GOMES DA SILVA	Sim	Sim	50	R$ 1.750,0000	R$ 87.500,0000	10/03/2023 01:04:40

Marca: Ebenézer
Fabricante: Ebenézer
Modelo / Versão: Mesa Reta
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA RETA BASE METALICA – 1.400 X 750 X 740 (mm). Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 2 (dois) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas: Arredondadas em PVC na cor bege ou similar. 2. 01 (Um) Painel: 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar. 3. Estrutura de sustentação: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapatas reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta. 4. Elementos de fixação: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 5. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. 6. Pintura epóxi pó: 6.1 Na mesma cor do tampo. AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm. Garantia de 60 meses. Procedência Nacional.
Porte da empresa: ME/EPP

63.772.925/0001-70	JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 1.874,7760	R$ 93.738,8000	09/03/2023 18:24:20

Marca: PANDIN
Fabricante: PANDIN
Modelo / Versão: PANDIN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "MESA RETA BASE METALICA – 1.400 X 750 X 740 (mm). Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 2 (dois) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas: Arredondadas em PVC na cor bege ou similar. 2. 01 (Um) Painel: 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar. 3. Estrutura de sustentação: 3.1 Altura regulável das estruturas através das

Ata da Sessão (1022956) SEI 2022.024530 / pg. 723

sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapatas reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta. 4. Elementos de fixação: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 5. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. 6. Pintura epóxi pó: 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm."
Porte da empresa: ME/EPP

44.474.725/0001-97	AGUIA COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	Sim	Sim	50	R$ 10.000,0000	R$ 500.000,0000	09/03/2023 12:01:44

Marca: AGUIA/SIM...
Fabricante: AGUIA/SIM...
Modelo / Versão: AGUIA/SIM...
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa Madeira Revestimento: Laminado Fenólico Melamínico , Comprimento: 140 CM, Largura: 70 CM, Altura: 80 C
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10.000,0000	44.474.725/0001-97	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 1.874,7760	63.772.925/0001-70	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 1.750,0000	16.981.984/0001-79	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 1.600,0000	02.604.236/0001-62	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 1.346,0000	00.366.257/0001-61	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 1.300,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 912,0000	02.837.984/0001-95	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 820,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 620,0000	84.499.755/0001-72	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 450,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 1.299,0000	00.366.257/0001-61	10/03/2023 11:55:30:873
R$ 610,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 11:56:26:440
R$ 1.120,0000	16.981.984/0001-79	10/03/2023 11:57:52:270
R$ 650,0000	02.837.984/0001-95	10/03/2023 11:58:24:753
R$ 600,0000	02.837.984/0001-95	10/03/2023 11:58:52:070
R$ 1.119,0000	00.366.257/0001-61	10/03/2023 11:59:40:147
R$ 599,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 12:00:06:127
R$ 598,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 12:02:52:543
R$ 597,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 12:03:11:970
R$ 596,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 12:03:18:533
R$ 575,0000	02.837.984/0001-95	10/03/2023 12:03:20:397
R$ 574,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 12:03:28:530
R$ 550,8900	84.111.020/0001-20	10/03/2023 12:04:00:520
R$ 1.100,0000	63.772.925/0001-70	10/03/2023 12:05:05:977
R$ 1.099,0000	00.366.257/0001-61	10/03/2023 12:05:50:590
R$ 580,0000	84.499.755/0001-72	10/03/2023 12:06:46:630
R$ 530,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 12:08:33:663
R$ 500,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 12:09:59:930
R$ 449,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 12:10:57:067
R$ 448,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 12:10:57:467
R$ 447,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 12:11:12:490
R$ 446,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 12:11:12:917
R$ 445,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 12:11:40:180
R$ 444,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 12:11:40:993
R$ 558,0000	84.499.755/0001-72	10/03/2023 12:13:17:163
R$ 435,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 12:14:52:773
R$ 434,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 12:14:53:270
R$ 1.098,0000	63.772.925/0001-70	10/03/2023 12:15:00:487
R$ 1.097,0000	00.366.257/0001-61	10/03/2023 12:15:25:417
R$ 432,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 12:17:06:813
R$ 431,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 12:17:07:797
R$ 430,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 12:17:16:547
R$ 429,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 12:17:17:407
R$ 1.095,0000	16.981.984/0001-79	10/03/2023 12:18:28:813
R$ 1.094,0000	00.366.257/0001-61	10/03/2023 12:19:22:980

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	10/03/2023 10:05:08	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	10/03/2023 11:54:50	Item aberto para lances.

Ata da Sessão (1022956) SEI 2022.024530 / pg. 724

Encerramento	10/03/2023 12:21:23	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	10/03/2023 12:21:23	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/03/2023 11:30:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 41.037.819/0001-00.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/03/2023 13:46:04	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 41.037.819/0001-00.
Recusa de proposta	13/03/2023 14:36:51	Recusa da proposta. Fornecedor: M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 41.037.819/0001-00, pelo melhor lance de R$ 429,0000. Motivo: Deixou de enviar a proposta ajustada ao Pregoeiro, quando solicitado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/03/2023 15:00:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor F N DE ALMEIDA, CNPJ/CPF: 84.111.020/0001-20.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/03/2023 15:50:30	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor F N DE ALMEIDA, CNPJ/CPF: 84.111.020/0001-20.
Aceite de proposta	24/03/2023 10:28:44	Aceite individual da proposta. Fornecedor: F N DE ALMEIDA, CNPJ/CPF: 84.111.020/0001-20, pelo melhor lance de R$ 430,0000.
Habilitação de fornecedor	13/04/2023 14:19:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: F N DE ALMEIDA - CNPJ/CPF: 84.111.020/0001-20

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - Módulo de trabalho para escritório

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
41.037.819/0001-00	M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA	Sim	Sim	50	R$ 350,0000	R$ 17.500,0000	10/03/2023 09:41:48

Marca: mmx
Fabricante: mmx
Modelo / Versão: mmx
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MÓDULO DE TRABALHO PARA ESCRITÓRIO, MATERIAL MADEIRA AGLOMERADA MDP, MATERIAL ESTRUTURA TUBOS E CHAPAS DE AÇO, QUANTIDADE TAMPOS 1 UN, COMPRIMENTO TAMPO 120CM, LARGURA TAMPO 60 CM, REVESTIMENTO TAMPO LAMINADO MELAMÍNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MÓDULO EM FORMA DE ´L´, ALTURA MÓDULO 74 CM, ACESSÓRIOS SAPATAS NIVELADORAS, ACESSO PARA CABEAMENTO EM PV C
Porte da empresa: ME/EPP

84.499.755/0001-72	MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Não	Não	50	R$ 570,0000	R$ 28.500,0000	09/03/2023 17:21:26

Marca: BEIRA ALTA
Fabricante: BEIRA ALTA
Modelo / Versão: BA2-MRM1200
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA RETA BASE METALICA – 1.200 X 750 X 740 (mm). Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 2 (dois) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas: Arredondadas em PVC na cor bege ou similar. 2. 01 (Um) Painel: 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar. 3. Estrutura de sustentação: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapatas reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta. 4. Elementos de fixação: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 5. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. 6. Pintura epóxi pó: 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

30.746.178/0001-47	BETEL MOVEIS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 820,0000	R$ 41.000,0000	09/03/2023 15:58:45

Marca: BERNECK SA
Fabricante: BETEL MOVEIS
Modelo / Versão: MR02
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA RETA BASE METALICA – 1.200 X 750 X 740 (mm). Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 2 (dois) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas: Arredondadas em PVC na cor bege ou similar. 2. 01 (Um) Painel: 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar. 3. Estrutura de sustentação: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapatas reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta. 4. Elementos de fixação: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 5. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. 6. Pintura epóxi pó: 6.1 Na mesma cor do tampo.
Porte da empresa: ME/EPP

02.837.984/0001-95	MILAX COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 852,0000	R$ 42.600,0000	09/03/2023 19:26:18

Marca: BELLA LINEA
Fabricante: BELLA LINEA
Modelo / Versão: LINHA ERGOSOFT
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA RETA BASE METALICA – 1.200 X 750 X 740 (mm). Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 2 (dois) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas:

Ata da Sessão (1022956) SEI 2022.024530 / pg. 725

Arredondadas em PVC na cor bege ou similar. 2. 01 (Um) Painel: 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar. 3. Estrutura de sustentação: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapatas reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta. 4. Elementos de fixação: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 5. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. 6. Pintura epóxi pó: 6.1 Na mesma cor do tampo. Marca Bella Lína, Linha Ergosoft
Porte da empresa: ME/EPP

84.111.020/0001-20	F N DE ALMEIDA	Sim	Sim	50	R$ 1.100,0000	R$ 55.000,0000	08/03/2023 16:36:47

Marca: REFRIMOV
Fabricante: REFRIMOV
Modelo / Versão: OPERACIONAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA RETA BASE METALICA – 1.200 X 750 X 740 (mm) Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 2 (dois) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas: Arredondadas em PVC na cor bege ou similar. 2. 01 (Um) Painel: 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar; 3. Estrutura de sustentação: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapatas reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; 4. Elementos de fixação: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 5. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem; 6. Pintura epóxi pó: 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm
Porte da empresa: ME/EPP

16.981.984/0001-79	GEISA GOMES DA SILVA	Sim	Sim	50	R$ 1.200,0000	R$ 60.000,0000	10/03/2023 01:04:40

Marca: Ebenézer
Fabricante: Ebenézer
Modelo / Versão: Mesa Reta com base Metálica
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA RETA BASE METALICA – 1.200 X 750 X 740 (mm). Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 2 (dois) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas: Arredondadas em PVC na cor bege ou similar. 2. 01 (Um) Painel: 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar. 3. Estrutura de sustentação: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapatas reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta. 4. Elementos de fixação: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 5. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. 6. Pintura epóxi pó: 6.1 Na mesma cor do tampo. AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm. Garantia de 60 meses. Procedência Nacional.
Porte da empresa: ME/EPP

00.366.257/0001-61	CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	Não	Não	50	R$ 1.240,0000	R$ 62.000,0000	09/03/2023 16:51:27

Marca: Caderode
Fabricante: Caderode
Modelo / Versão: 900
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA RETA BASE METALICA – 1.200 X 750 X 740 (mm). Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 2 (dois) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas: Arredondadas em PVC na cor bege ou similar. 01 (Um) Painel: 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar. Estrutura de sustentação: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapatas reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta. Elementos de fixação: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. Pintura epóxi pó: 6.1 Na mesma cor do tampo, conforme Edital e Anexos.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

02.604.236/0001-62	LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	Não	Não	50	R$ 1.400,0000	R$ 70.000,0000	09/03/2023 17:06:19

Marca: LAYOUT
Fabricante: LAYOUT
Modelo / Versão: MAD.MTR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA RETA BASE METALICA – 1.200 X 750 X 740 (mm) Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 2 (dois) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas: Arredondadas em PVC na cor bege ou similar. 2. 01 (Um) Painel: 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar; 3. Estrutura de sustentação: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapatas reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; 4. Elementos de fixação: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 5. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de

Ata da Sessão (1022956) SEI 2022.024530 / pg. 726

lavagem; 6. Pintura epóxi pó: 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm. MARCA: LAYOUT MODELO: MAD.MTR PROCEDÊNCIA: NACIONAL
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

63.772.925/0001-70	JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	50	R$ 1.529,2930	R$ 76.464,6500	09/03/2023 18:24:20

Marca: PANDIN
Fabricante: PANDIN
Modelo / Versão: PANDIN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "MESA RETA BASE METALICA – 1.200 X 750 X 740 (mm). Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 2 (dois) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas: Arredondadas em PVC na cor bege ou similar. 2. 01 (Um) Painel: 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar. 3. Estrutura de sustentação: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapatas reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta. 4. Elementos de fixação: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 5. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. 6. Pintura epóxi pó: 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm."
Porte da empresa: ME/EPP

44.474.725/0001-97	AGUIA COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	Sim	Sim	50	R$ 10.000,0000	R$ 500.000,0000	09/03/2023 12:01:44

Marca: AGUIA/SIM...
Fabricante: AGUIA/SIM...
Modelo / Versão: AGUIA/SIM...
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Módulo De Trabalho Para Escritório Material: Madeira Aglomerada Mdp , Material Estrutura: Tubos E Chapas De Aço , Quantidade Tampos: 1 UN, Comprimento Tampo: 120 CM, Largura Tampo: 60 CM, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico , Características Adicionais: Módulo Em Forma De "L" , Altura Módulo: 74 CM, Acessórios: Sapatas Niveladoras, Acesso Para Cabeamento Em Pvc
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10.000,0000	44.474.725/0001-97	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 1.529,2930	63.772.925/0001-70	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 1.400,0000	02.604.236/0001-62	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 1.240,0000	00.366.257/0001-61	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 1.200,0000	16.981.984/0001-79	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 1.100,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 852,0000	02.837.984/0001-95	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 820,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 570,0000	84.499.755/0001-72	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 350,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 850,0000	63.772.925/0001-70	10/03/2023 12:22:05:527
R$ 700,0000	02.837.984/0001-95	10/03/2023 12:22:07:620
R$ 810,0000	63.772.925/0001-70	10/03/2023 12:22:25:970
R$ 690,0000	63.772.925/0001-70	10/03/2023 12:22:40:007
R$ 1.099,0000	00.366.257/0001-61	10/03/2023 12:22:48:943
R$ 540,0000	84.499.755/0001-72	10/03/2023 12:22:55:490
R$ 680,0000	02.837.984/0001-95	10/03/2023 12:26:11:200
R$ 500,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 12:26:47:993
R$ 1.095,0000	16.981.984/0001-79	10/03/2023 12:27:27:093
R$ 1.094,0000	00.366.257/0001-61	10/03/2023 12:28:01:663
R$ 539,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 12:29:25:563
R$ 430,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 12:31:09:953
R$ 429,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 12:31:52:203
R$ 428,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 12:32:29:003
R$ 427,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 12:33:10:510

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	10/03/2023 10:06:15	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	10/03/2023 12:21:24	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	10/03/2023 12:35:11	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	10/03/2023 12:35:11	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/03/2023 11:30:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 41.037.819/0001-00.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/03/2023 13:46:19	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 41.037.819/0001-00.
Recusa de proposta	13/03/2023	Recusa da proposta. Fornecedor: M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 41.037.819/0001-00, pelo

Ata da Sessão (1022956) SEI 2022.024530 / pg. 727

	14:37:02	melhor lance de R$ 350,0000. Motivo: Deixou de enviar a proposta ajustada ao Pregoeiro, quando solicitado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/03/2023 15:01:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor F N DE ALMEIDA, CNPJ/CPF: 84.111.020/0001-20.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/03/2023 15:50:52	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor F N DE ALMEIDA, CNPJ/CPF: 84.111.020/0001-20.
Aceite de proposta	24/03/2023 10:28:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: F N DE ALMEIDA, CNPJ/CPF: 84.111.020/0001-20, pelo melhor lance de R$ 427,0000.
Habilitação de fornecedor	13/04/2023 14:19:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: F N DE ALMEIDA - CNPJ/CPF: 84.111.020/0001-20

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - Mesa madeira

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
41.037.819/0001-00	M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA	Sim	Sim	25	R$ 350,0000	R$ 8.750,0000	10/03/2023 09:41:51

Marca: mmx
Fabricante: mmx
Modelo / Versão: mmx
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA MADEIRA, MATERIAL MDF, REVESTIMENTO LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO, COMPRIMENTO 0,80 M, LARGURA 0,40 M, ALTURA 0,75 M
Porte da empresa: ME/EPP

84.499.755/0001-72	MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Não	Não	25	R$ 475,0000	R$ 11.875,0000	09/03/2023 17:21:26

Marca: BEIRA ALTA
Fabricante: BEIRA ALTA
Modelo / Versão: BA2-MRM800
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA RETA BASE METALICA – 800 X 750 X 740 mm. Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 2 (dois) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas: perímetro encabeçado com fita de poliestireno reta de 2,0 mm e raio de 2,5 mm, na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema hotmelt. 2. 01 (Um) Painel: 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar. 3. Estrutura de sustentação: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapatas reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta. 4. Elementos de fixação: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 5. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. 6. Pintura epóxi pó: 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

30.746.178/0001-47	BETEL MOVEIS LTDA	Sim	Sim	25	R$ 510,0000	R$ 12.750,0000	09/03/2023 15:58:45

Marca: BERNECK SA
Fabricante: BETEL MOVEIS
Modelo / Versão: MR03
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA RETA BASE METALICA – 800 X 750 X 740 mm. Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 2 (dois) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas: perímetro encabeçado com fita de poliestireno reta de 2,0 mm e raio de 2,5 mm, na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema hotmelt. 2. 01 (Um) Painel: 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar. 3. Estrutura de sustentação: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha int erna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapatas reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta. 4. Elementos de fixação: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 5. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. 6. Pintura epóxi pó: 6.1 Na mesma cor do tampo.
Porte da empresa: ME/EPP

02.837.984/0001-95	MILAX COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	25	R$ 750,0000	R$ 18.750,0000	09/03/2023 19:26:18

Marca: BELLA LINEA
Fabricante: BELLA LINEA
Modelo / Versão: LINHA STAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA RETA BASE METALICA – 800 X 750 X 740 mm. Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 2 (dois) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas: perímetro encabeçado com fita de poliestireno reta de 2,0 mm e raio de 2,5 mm, na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema hotmelt. 2. 01 (Um) Painel: 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar. 3. Estrutura de sustentação: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapatas reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta. 4. Elementos de fixação: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 5. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. 6. Pintura epóxi pó: 6.1 Na mesma cor do tampo. Marca Bella Lína, Linha Star
Porte da empresa: ME/EPP

Ata da Sessão (1022956) SEI 2022.024530 / pg. 728

84.111.020/0001-20	F N DE ALMEIDA	Sim	Sim	25	R$ 1.000,0000	R$ 25.000,0000	08/03/2023 16:36:47

Marca: REFRIMOV
Fabricante: REFRIMOV
Modelo / Versão: OPERACIONAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA RETA BASE METALICA – 800 X 750 X 740 mm Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 2 (dois) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas: perímetro encabeçado com fita de poliestireno reta de 2,0 mm e raio de 2,5 mm, na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema hotmelt; 2. 01 (Um) Painel: 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar; 3. Estrutura de sustentação: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapatas reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta; 4. Elementos de fixação: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 5. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem; 6. Pintura epóxi pó: 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm
Porte da empresa: ME/EPP

00.366.257/0001-61	CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	Não	Não	25	R$ 1.027,0000	R$ 25.675,0000	09/03/2023 16:51:27

Marca: Caderode
Fabricante: Caderode
Modelo / Versão: 900
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA RETA BASE METALICA – 800 X 750 X 740 (mm). Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 2 (dois) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas: Arredondadas em PVC na cor bege ou similar. 01 (Um) Painel: 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar. Estrutura de sustentação: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapatas reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta. Elementos de fixação: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. Pintura epóxi pó: 6.1 Na mesma cor do tampo, conforme Edital e Anexos.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

16.981.984/0001-79	GEISA GOMES DA SILVA	Sim	Sim	25	R$ 1.200,0000	R$ 30.000,0000	10/03/2023 01:04:40

Marca: Ebenézer
Fabricante: Ebenézer
Modelo / Versão: Mesa Reta com base Metálica
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA RETA BASE METALICA – 800 X 750 X 740 mm. Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 2 (dois) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas: perímetro encabeçado com fita de poliestireno reta de 2,0 mm e raio de 2,5 mm, na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema hotmelt. 2. 01 (Um) Painel: 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar. 3. Estrutura de sustentação: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapatas reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta. 4. Elementos de fixação: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 5. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. 6. Pintura epóxi pó: 6.1 Na mesma cor do tampo. AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm. Garantia de 60 meses. Procedência Nacional.
Porte da empresa: ME/EPP

63.772.925/0001-70	JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	25	R$ 1.388,5330	R$ 34.713,3250	09/03/2023 18:24:20

Marca: PANDIN
Fabricante: PANDIN
Modelo / Versão: PANDIN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "MESA RETA BASE METALICA – 800 X 750 X 740 mm. Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 2 (dois) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo de 60 mm e máximo de 85 mm e acabamento em PVC. 1.2 Bordas: perímetro encabeçado com fita de poliestireno reta de 2,0 mm e raio de 2,5 mm, na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema hotmelt. 2. 01 (Um) Painel: 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de no mínimo 18 mm de espessura na cor bege ou similar. 3. Estrutura de sustentação: 3.1 Altura regulável das estruturas através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: 3.1.1 Dois Pés laterais: estrutura central vertical "coluna" composta por chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,2 mm, possuindo tampa vertical removível, formando uma calha interna para passagem de fiação; 3.1.2 Base de sustentação inferior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 40 mm (A) x 20 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm, com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 2 (duas) sapatas reguladoras de nível; 3.1.3 Base de sustentação superior: em aço galvanizado retangular de no mínimo 20 mm (A) x 30 mm (L) e espessura mínima de 1,55 mm com ponteiras injetadas de cor semelhante à estrutura metálica ou preta. 4. Elementos de fixação: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 5. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. 6. Pintura epóxi pó: 6.1 Na mesma cor do tampo. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm"
Porte da empresa: ME/EPP

44.474.725/0001-97	AGUIA COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	Sim	Sim	25	R$ 10.000,0000	R$ 250.000,0000	09/03/2023 12:01:44

Marca: AGUIA/SIM...
Fabricante: AGUIA/SIM...
Modelo / Versão: AGUIA/SIM...
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa Madeira Material: Mdf , Revestimento: Laminado Fenólico Melamínico , Comprimento: 0,80 M, Largura: 0,40 M, Altura: 0,75
Porte da empresa: ME/EPP

Ata da Sessão (1022956) SEI 2022.024530 / pg. 729

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10.000,0000	44.474.725/0001-97	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 1.388,5330	63.772.925/0001-70	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 1.200,0000	16.981.984/0001-79	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 1.027,0000	00.366.257/0001-61	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 1.000,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 750,0000	02.837.984/0001-95	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 510,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 475,0000	84.499.755/0001-72	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 350,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 749,0000	00.366.257/0001-61	10/03/2023 12:36:10:233
R$ 999,0000	16.981.984/0001-79	10/03/2023 12:37:32:207
R$ 349,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 12:37:43:103
R$ 348,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 12:37:43:527
R$ 470,0000	84.499.755/0001-72	10/03/2023 12:39:14:630
R$ 740,0000	63.772.925/0001-70	10/03/2023 12:39:36:937
R$ 739,0000	00.366.257/0001-61	10/03/2023 12:39:50:873
R$ 345,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 12:42:20:163
R$ 344,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 12:42:24:613
R$ 470,0000	02.837.984/0001-95	10/03/2023 12:42:46:557
R$ 343,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 12:43:17:183
R$ 342,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 12:43:18:197
R$ 341,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 12:43:25:160
R$ 340,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 12:43:26:280
R$ 339,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 12:43:32:087
R$ 338,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 12:43:32:593
R$ 337,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 12:43:37:600
R$ 336,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 12:43:38:057
R$ 335,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 12:43:42:393
R$ 334,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 12:43:43:500
R$ 333,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 12:43:52:160
R$ 332,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 12:43:52:577
R$ 331,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 12:44:02:823
R$ 330,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 12:44:03:430
R$ 329,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 12:44:40:423
R$ 328,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 12:44:40:640
R$ 440,0000	84.499.755/0001-72	10/03/2023 12:44:56:347
R$ 439,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 12:45:58:140
R$ 427,0000	84.499.755/0001-72	10/03/2023 12:47:49:163
R$ 426,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 12:48:48:143

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	10/03/2023 10:06:30	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	10/03/2023 12:35:15	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	10/03/2023 12:50:49	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	10/03/2023 12:50:49	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/03/2023 11:31:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 41.037.819/0001-00.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/03/2023 13:46:27	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 41.037.819/0001-00.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/03/2023 15:01:28	Convocado para envio de anexo o fornecedor F N DE ALMEIDA, CNPJ/CPF: 84.111.020/0001-20.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/03/2023 15:51:13	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor F N DE ALMEIDA, CNPJ/CPF: 84.111.020/0001-20.
Recusa de proposta	14/03/2023 14:06:51	Recusa da proposta. Fornecedor: M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 41.037.819/0001-00, pelo melhor lance de R$ 328,0000. Motivo: Deixou de enviar a proposta ajustada ao Pregoeiro, quando solicitado.
Aceite de proposta	24/03/2023 10:29:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: F N DE ALMEIDA, CNPJ/CPF: 84.111.020/0001-20, pelo melhor lance de R$ 329,0000.
Habilitação de fornecedor	13/04/2023 14:19:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: F N DE ALMEIDA - CNPJ/CPF: 84.111.020/0001-20

Não existem intenções de recurso para o item

Ata da Sessão (1022956) SEI 2022.024530 / pg. 730

Item: 8 - Mesa reunião redonda

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
41.037.819/0001-00	M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA	Sim	Sim	15	R$ 400,0000	R$ 6.000,0000	10/03/2023 09:41:56

Marca: mmx
Fabricante: mmx
Modelo / Versão: mmx
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA REUNIÃO REDONDA, MATERIAL MADEIRA, TIPO MADEIRA MDF, ACABAMENTO SUPERFICIAL LAMINADO MELAMÍNICO, DIÂMETRO 1,20 M, ALTURA 76 CM, QUANTIDADE PÉS4 UN, ESPESSURA TAMPO 18 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BORDA PVC, MATERIAL ESTRUTURA TUBO DE AÇO, COR ESTRUTURA BRANCA, ACABAMENTO BORDAS PVC
Porte da empresa: ME/EPP

84.499.755/0001-72	MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Não	Não	15	R$ 480,0000	R$ 7.200,0000	09/03/2023 17:21:26

Marca: BEIRA ALTA
Fabricante: BEIRA ALTA
Modelo / Versão: BA2-MRD1200
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA DE REUNIÃO REDONDA -1200 X 740 mm. 1. Composta por: 1 tampo superior - confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; e bordas em PVC. 2. Estrutura de sustentação: altura das estruturas regulável através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: a) coluna central (do pé central) - confeccionada em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 0,95 mm e servindo de sustentação para as travessas horizontais superiores e inferiores; b) travessas horizontais superiores em 4 tubos de aço, seção retangular de 40x20 mm e espessura de 0,95 mm, fixados àcoluna central por solda mig; travessas horizontais inferiores em 5 tubos de aço, c) seção redonda de 1,5 polegadas de diâmetro, arqueados anatomicamente, sendo uma extremidade presa à coluna por solda mig e a outra regulável por meio de sapatas niveladoras. 3. Elementos de fixação por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 4. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. 5. Pintura epóxi pó de tinta em pó hibrida, com polimerização em estufa aquecida. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

30.746.178/0001-47	BETEL MOVEIS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 850,0000	R$ 12.750,0000	09/03/2023 15:58:45

Marca: BERNECK SA
Fabricante: BETEL MOVEIS
Modelo / Versão: MRR01
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA DE REUNIÃO REDONDA -1200 X 740 mm. 1. Composta por: 1 tampo superior - confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; e bordas em PVC. 2. Estrutura de sustentação: altura das estruturas regulável através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: a) coluna central (do pé central) - confeccionada em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 0,95 mm e servindo de sustentação para as travessas horizontais superiores e inferiores; b) travessas horizontais superiores em 4 tubos de aço, seção retangular de 40x20 mm e espessura de 0,95 mm, fixados à coluna central por solda mig; travessas horizontais inferiores em 5 tubos de aço, c) seção redonda de 1,5 polegadas de diâmetro, arqueados anatomicamente, sendo uma extremidade presa à coluna por solda mig e a outra regulável por meio de sapatas niveladoras. 3. Elementos de fixação por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 4. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. 5. Pintura epóxi pó de tinta em pó hibrida, com polimerização em estufa aquecida.
Porte da empresa: ME/EPP

02.837.984/0001-95	MILAX COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 854,0000	R$ 12.810,0000	09/03/2023 19:26:18

Marca: BELLA LINEA
Fabricante: BELLA LINEA
Modelo / Versão: LINHA STAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA DE REUNIÃO REDONDA -1200 X 740 mm. 1. Composta por: 1 tampo superior - confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; e bordas em PVC. 2. Estrutura de sustentação: altura das estruturas regulável através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: a) coluna central (do pé central) - confeccionada em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 0,95 mm e servindo de sustentação para as travessas horizontais superiores e inferiores; b) travessas horizontais superiores em 4 tubos de aço, seção retangular de 40x20 mm e espessura de 0,95 mm, fixados à coluna central por solda mig; travessas horizontais inferiores em 5 tubos de aço, c) seção redonda de 1,5 polegadas de diâmetro, arqueados anatomicamente, sendo uma extremidade presa à coluna por solda mig e a outra regulável por meio de sapatas niveladoras. 3. Elementos de fixação por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 4. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. 5. Pintura epóxi pó de tinta em pó hibrida, com polimerização em estufa aquecida. Marca Bella Lína, Linha Star
Porte da empresa: ME/EPP

84.111.020/0001-20	F N DE ALMEIDA	Sim	Sim	15	R$ 1.200,0000	R$ 18.000,0000	08/03/2023 16:36:47

Marca: REFRIMOV
Fabricante: REFRIMOV
Modelo / Versão: OPERACIONAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA DE REUNIÃO REDONDA -1200 X 740 mm 1. Composta por: a) 1 tampo superior - confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; e bordas em PVC 2. Estrutura de sustentação: altura das estruturas regulável através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: a) coluna central (do pé central) - confeccionada em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 0,95 mm e servindo de sustentação para as travessas horizontais superiores e inferiores; b) travessas horizontais superiores em 4 tubos de aço, seção retangular de 40x20 mm e espessura de 0,95 mm, fixados à coluna central por solda mig; travessas horizontais inferiores em 5 tubos de aço, c) seção redonda de 1,5 polegadas de diâmetro, arqueados anatomicamente, sendo uma extremidade presa à coluna por solda mig e a outra regulável por meio de sapatas niveladoras. 3. Elementos de fixação por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 4. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. 5. Pintura epóxi pó de tinta em pó hibrida, com polimerização em estufa aquecida. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm
Porte da empresa: ME/EPP

00.366.257/0001-61	CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	Não	Não	15	R$ 1.735,0000	R$ 26.025,0000	09/03/2023 16:51:28

Marca: Caderode

Ata da Sessão (1022956) SEI 2022.024530 / pg. 731

Fabricante: Caderode
Modelo / Versão: 900
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA DE REUNIÃO REDONDA -1200 X 740 mm. Composta por: 1 tampo superior - confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; e bordas em PVC. Estrutura de sustentação: altura das estruturas regulável através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: a) coluna central (do pé central) - confeccionada em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 0,95 mm e servindo de sustentação para as travessas horizontais superiores e inferiores; b) travessas horizontais superiores em 4 tubos de aço, seção retangular de 40x20 mm e espessura de 0,95 mm, fixados à coluna central por solda mig; travessas horizontais inferiores em 5 tubos de aço, seção redonda de 1,5 polegadas de diâmetro, arqueados anatomicamente, sendo uma extremidade presa à coluna por solda mig e a outra regulável por meio de sapatas niveladoras. Elementos de fixação por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. Pintura epóxi pó de tinta em pó hibrida, com polimerização em estufa aquecida, conforme Edital e Anexos.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

16.981.984/0001-79	GEISA GOMES DA SILVA	Sim	Sim	15	R$ 1.750,0000	R$ 26.250,0000	10/03/2023 01:04:40

Marca: Ebenézer
Fabricante: Ebenézer
Modelo / Versão: Mesa Reunião Redonda
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA DE REUNIÃO REDONDA -1200 X 740 mm. 1. Composta por: 1 tampo superior - confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; e bordas em PVC. 2. Estrutura de sustentação: altura das estruturas regulável através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: a) coluna central (do pé central) - confeccionada em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 0,95 mm e servindo de sustentação para as travessas horizontais superiores e inferiores; b) travessas horizontais superiores em 4 tubos de aço, seção retangular de 40x20 mm e espessura de 0,95 mm, fixados à coluna central por solda mig; travessas horizontais inferiores em 5 tubos de aço, c) seção redonda de 1,5 polegadas de diâmetro, arqueados anatomicamente, sendo uma extremidade presa à coluna por solda mig e a outra regulável por meio de sapatas niveladoras. 3. Elementos de fixação por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 4. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. 5. Pintura epóxi pó de tinta em pó hibrida, com polimerização em estufa aquecida. AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm. Garantia de 60 meses. Procedência Nacional.
Porte da empresa: ME/EPP

63.772.925/0001-70	JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	15	R$ 1.788,4800	R$ 26.827,2000	09/03/2023 18:24:20

Marca: PANDIN
Fabricante: PANDIN
Modelo / Versão: PANDIN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "MESA DE REUNIÃO REDONDA -1200 X 740 mm. 1. Composta por: 1 tampo superior - confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; e bordas em PVC. 2. Estrutura de sustentação: altura das estruturas regulável através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: a) coluna central (do pé central) - confeccionada em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 0,95 mm e servindo de sustentação para as travessas horizontais superiores e inferiores; b) travessas horizontais superiores em 4 tubos de aço, seção retangular de 40x20 mm e espessura de 0,95 mm, fixados à coluna central por solda mig; travessas horizontais inferiores em 5 tubos de aço, c) seção redonda de 1,5 polegadas de diâmetro, arqueados anatomicamente, sendo uma extremidade presa à coluna por solda mig e a outra regulável por meio de sapatas niveladoras. 3. Elementos de fixação por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 4. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. 5. Pintura epóxi pó de tinta em pó hibrida, com polimerização em estufa aquecida. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm"
Porte da empresa: ME/EPP

44.474.725/0001-97	AGUIA COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	Sim	Sim	15	R$ 10.000,0000	R$ 150.000,0000	09/03/2023 12:01:44

Marca: AGUIA/SIM...
Fabricante: AGUIA/SIM...
Modelo / Versão: AGUIA/SIM...
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa Reunião Redonda Material: Madeira , Tipo Madeira: Mdf , Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Diâmetro: 1,20 M, Altura: 76 CM, Quantidade Pés: 4 UN, Espessura Tampo: 18 MM, Características Adicionais: Borda Pvc , Material Estrutura: Tubo De Aço , Cor Estrutura: Branca , Acabamento Bordas: Pvc
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10.000,0000	44.474.725/0001-97	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 1.788,4800	63.772.925/0001-70	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 1.750,0000	16.981.984/0001-79	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 1.735,0000	00.366.257/0001-61	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 1.200,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 854,0000	02.837.984/0001-95	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 850,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 480,0000	84.499.755/0001-72	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 400,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 460,0000	84.499.755/0001-72	10/03/2023 12:52:21:917
R$ 550,0000	02.837.984/0001-95	10/03/2023 12:52:52:827
R$ 1.199,0000	00.366.257/0001-61	10/03/2023 12:54:13:557
R$ 1.190,0000	16.981.984/0001-79	10/03/2023 12:55:07:240
R$ 1.189,0000	00.366.257/0001-61	10/03/2023 12:55:33:723
R$ 800,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 12:56:10:810
R$ 830,0000	63.772.925/0001-70	10/03/2023 12:58:26:720
R$ 545,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 12:59:18:927
R$ 829,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 13:00:20:517
R$ 530,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 13:02:06:783

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Ata da Sessão (1022956) SEI 2022.024530 / pg. 732

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	10/03/2023 10:06:49	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	10/03/2023 12:50:50	Item aberto para lances.
Encerramento	10/03/2023 13:04:07	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	10/03/2023 13:04:07	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/03/2023 11:31:31	Convocado para envio de anexo o fornecedor M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 41.037.819/0001-00.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/03/2023 13:46:38	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 41.037.819/0001-00.
Recusa de proposta	13/03/2023 14:37:13	Recusa da proposta. Fornecedor: M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 41.037.819/0001-00, pelo melhor lance de R$ 400,0000. Motivo: Deixou de enviar a proposta ajustada ao Pregoeiro, quando solicitado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/03/2023 15:01:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 84.499.755/0001-72.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/03/2023 16:31:58	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 84.499.755/0001-72.
Aceite de proposta	24/03/2023 10:32:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 84.499.755/0001-72, pelo melhor lance de R$ 460,0000.
Habilitação de fornecedor	13/04/2023 14:19:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ/CPF: 84.499.755/0001-72

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 9 - Mesa reunião redonda

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
84.499.755/0001-72	MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Não	Não	10	R$ 380,0000	R$ 3.800,0000	09/03/2023 17:21:26

Marca: BEIRA ALTA
Fabricante: BEIRA ALTA
Modelo / Versão: BA2-MRD800
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA REDONDA PARA COPA -800 mm Ø X A=740 mm. 1. Composta por: 1 tampo superior - confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; e bordas em PVC. 2. Estrutura de sustentação: altura das estruturas regulável através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: a) coluna central (do pé central) - confeccionada em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 0,95 mm e servindo de sustentação para as travessas horizontais superiores e inferiores; b) travessas horizontais superiores em 4 tubos de aço, seção retangular de 40x20 mm e espessura de 0,95 mm, fixados à coluna central por solda mig; travessas horizontais inferiores em 5 tubos de aço, c) seção redonda de 1,5 polegadas de diâmetro, arqueados anatomicamente, sendo uma extremidade presa à coluna por solda mig e a outra regulável por meio de sapatas niveladoras. 3. Elementos de fixação por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 4. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. 5. Pintura epóxi pó de tinta em pó hibrida, com polimerização em estufa aquecida. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

41.037.819/0001-00	M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 380,0000	R$ 3.800,0000	10/03/2023 09:42:00

Marca: mmx
Fabricante: mmx
Modelo / Versão: mmx
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA REUNIÃO REDONDA, DIÂMETRO 80 CM, ALTURA 74 CM, QUANTIDADE PÉS 4 UN, ESPESSURA TAMPO 8 MM, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, ACABAMENTO ESTRUTURA CROMADO
Porte da empresa: ME/EPP

30.746.178/0001-47	BETEL MOVEIS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 700,0000	R$ 7.000,0000	09/03/2023 15:58:45

Marca: BERNECK SA
Fabricante: BETEL MOVEIS
Modelo / Versão: MRC01
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA REDONDA PARA COPA -800 mm Ø X A=740 mm. 1. Composta por: 1 tampo superior - confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; e bordas em PVC. 2. Estrutura de sustentação: altura das estruturas regulável através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: a) coluna central (do pé central) - confeccionada em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 0,95 mm e servindo de sustentação para as travessas horizontais superiores e inferiores; b) travessas horizontais superiores em 4 tubos de aço, seção retangular de 40x20 mm e espessura de 0,95 mm, fixados à coluna central por solda mig; travessas horizontais inferiores em 5 tubos de aço, c) seção redonda de 1,5 polegadas de diâmetro, arqueados anatomicamente, sendo uma extremidade presa à coluna por solda mig e a outra regulável por meio de sapatas niveladoras. 3. Elementos de fixação por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 4. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. 5. Pintura epóxi pó de tinta em pó hibrida, com polimerização em estufa aquecida.
Porte da empresa: ME/EPP

02.837.984/0001-95	MILAX COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 756,0000	R$ 7.560,0000	09/03/2023 19:26:18

Marca: BELLA LINEA
Fabricante: BELLA LINEA
Modelo / Versão: LINHA STAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA REDONDA PARA COPA -800 mm Ø X A=740 mm. 1. Composta por: 1 tampo superior - confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; e bordas em PVC. 2. Estrutura de sustentação: altura das estruturas regulável através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de

Ata da Sessão (1022956) SEI 2022.024530 / pg. 733

trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: a) coluna central (do pé central) - confeccionada em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 0,95 mm e servindo de sustentação para as travessas horizontais superiores e inferiores; b) travessas horizontais superiores em 4 tubos de aço, seção retangular de 40x20 mm e espessura de 0,95 mm, fixados à coluna central por solda mig; travessas horizontais inferiores em 5 tubos de aço, c) seção redonda de 1,5 polegadas de diâmetro, arqueados anatomicamente, sendo uma extremidade presa à coluna por solda mig e a outra regulável por meio de sapatas niveladoras. 3. Elementos de fixação por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 4. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. 5. Pintura epóxi pó de tinta em pó hibrida, com polimerização em estufa aquecida. Marca Bella Lína, Linha Star
Porte da empresa: ME/EPP

84.111.020/0001-20	F N DE ALMEIDA	Sim	Sim	10	R$ 900,0000	R$ 9.000,0000	08/03/2023 16:36:47

Marca: REFRIMOV
Fabricante: REFRIMOV
Modelo / Versão: OPERACIONAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA REDONDA PARA COPA -800 mm Ø X A=740 mm 1. Composta por: a) 1 tampo superior - confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; e bordas em PVC. 2. Estrutura de sustentação: altura das estruturas regulável através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: a) coluna central (do pé central) - confeccionada em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 0,95 mm e servindo de sustentação para as travessas horizontais superiores e inferiores; b) travessas horizontais superiores em 4 tubos de aço, seção retangular de 40x20 mm e espessura de 0,95 mm, fixados à coluna central por solda mig; travessas horizontais inferiores em 5 tubos de aço, c) seção redonda de 1,5 polegadas de diâmetro, arqueados anatomicamente, sendo uma extremidade presa à coluna por solda mig e a outra regulável por meio de sapatas niveladoras. 3. Elementos de fixação por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 4. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. 5. Pintura epóxi pó de tinta em pó hibrida, com polimerização em estufa aquecida *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm
Porte da empresa: ME/EPP

10.941.502/0001-70	SHOPMED COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES ESTIVAS E LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	10	R$ 900,0000	R$ 9.000,0000	09/03/2023 15:14:48

Marca: SHOPMED/NACIONAL
Fabricante: SHOPMED/NACIONAL
Modelo / Versão: Mesa Reuniao Mod 8876
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa Reunião Redonda Diâmetro: 80 CM, Altura: 74 CM, Quantidade Pés: 4 UN, Espessura Tampo: 8 MM, Material Estrutura: Aço , Acabamento Estrutura: Cromado
Porte da empresa: ME/EPP

16.981.984/0001-79	GEISA GOMES DA SILVA	Sim	Sim	10	R$ 1.750,0000	R$ 17.500,0000	10/03/2023 01:04:40

Marca: Ebenézer
Fabricante: Ebenézer
Modelo / Versão: Mesa Redonda para Copa
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA REDONDA PARA COPA -800 mm Ø X A=740 mm. 1. Composta por: 1 tampo superior - confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; e bordas em PVC. 2. Estrutura de sustentação: altura das estruturas regulável através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: a) coluna central (do pé central) - confeccionada em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 0,95 mm e servindo de sustentação para as travessas horizontais superiores e inferiores; b) travessas horizontais superiores em 4 tubos de aço, seção retangular de 40x20 mm e espessura de 0,95 mm, fixados à coluna central por solda mig; travessas horizontais inferiores em 5 tubos de aço, c) seção redonda de 1,5 polegadas de diâmetro, arqueados anatomicamente, sendo uma extremidade presa à coluna por solda mig e a outra regulável por meio de sapatas niveladoras. 3. Elementos de fixação por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 4. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. 5. Pintura epóxi pó de tinta em pó hibrida, com polimerização em estufa aquecida. AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm. Garantia de 60 meses. Procedência Nacional.
Porte da empresa: ME/EPP

00.366.257/0001-61	CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	Não	Não	10	R$ 2.300,0000	R$ 23.000,0000	09/03/2023 16:51:28

Marca: Caderode
Fabricante: Caderode
Modelo / Versão: 900
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA REDONDA PARA COPA -800 mm Ø X A=740 mm. Composta por: 1 tampo superior - confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; e bordas em PVC. Estrutura de sustentação: altura das estruturas regulável através das sapatas niveladoras, possibilitando que a superfície de trabalho atenda à altura recomendada pelas normas da ABNT. Estas estruturas devem possuir o tratamento do aço descrito a seguir: a) coluna central (do pé central) - confeccionada em aço galvanizado tubular com secção redonda de 3 polegadas de diâmetro, espessura de 0,95 mm e servindo de sustentação para as travessas horizontais superiores e inferiores; b) travessas horizontais superiores em 4 tubos de aço, seção retangular de 40x20 mm e espessura de 0,95 mm, fixados à coluna central por solda mig; travessas horizontais inferiores em 5 tubos de aço, c) seção redonda de 1,5 polegadas de diâmetro, arqueados anatomicamente, sendo uma extremidade presa à coluna por solda mig e a outra regulável por meio de sapatas niveladoras. Elementos de fixação por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. Pintura epóxi pó de tinta em pó hibrida, com polimerização em estufa aquecida, conforme Edital e Anexos.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

44.474.725/0001-97	AGUIA COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 10.000,0000	R$ 100.000,0000	09/03/2023 12:01:44

Marca: AGUIA/SIM...
Fabricante: AGUIA/SIM...
Modelo / Versão: AGUIA/SIM...
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mesa Reunião Redonda Diâmetro: 80 CM, Altura: 74 CM, Quantidade Pés: 4 UN, Espessura Tampo: 8 MM, Material Estrutura: Aço , Acabamento Estrutura: Cromado
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10.000,0000	44.474.725/0001-97	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 2.300,0000	00.366.257/0001-61	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 1.750,0000	16.981.984/0001-79	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 900,0000	10.941.502/0001-70	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 900,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 10:00:02:913

Ata da Sessão (1022956) SEI 2022.024530 / pg. 734

R$ 756,0000	02.837.984/0001-95	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 700,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 380,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 380,0000	84.499.755/0001-72	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 800,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 14:30:38:703
R$ 650,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 14:31:06:253
R$ 375,0000	84.499.755/0001-72	10/03/2023 14:31:06:707
R$ 374,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 14:31:07:503
R$ 1.749,0000	00.366.257/0001-61	10/03/2023 14:31:24:293
R$ 355,0000	84.499.755/0001-72	10/03/2023 14:31:31:517
R$ 354,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 14:31:31:970
R$ 623,0000	02.837.984/0001-95	10/03/2023 14:31:49:357
R$ 350,0000	84.499.755/0001-72	10/03/2023 14:32:05:437
R$ 349,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 14:32:06:567
R$ 1.740,0000	16.981.984/0001-79	10/03/2023 14:34:03:723
R$ 622,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 14:34:33:623
R$ 1.739,0000	00.366.257/0001-61	10/03/2023 14:34:56:317
R$ 1.700,0000	16.981.984/0001-79	10/03/2023 14:36:59:337
R$ 360,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 14:37:03:487
R$ 1.699,0000	00.366.257/0001-61	10/03/2023 14:38:48:883
R$ 348,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 14:40:46:233
R$ 347,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 14:40:46:867
R$ 342,0000	84.499.755/0001-72	10/03/2023 14:41:27:173
R$ 341,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 14:41:28:587

Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
84.111.020/0001-20	24/03/2023 10:34:36:560	24/03/2023 10:38:02:163	Fornecedor enviou lance	R$ 341,0000

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	10/03/2023 10:07:06	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	10/03/2023 14:30:04	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	10/03/2023 14:43:29	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	10/03/2023 14:43:29	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/03/2023 11:31:50	Convocado para envio de anexo o fornecedor M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 41.037.819/0001-00.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/03/2023 13:46:45	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 41.037.819/0001-00.
Recusa de proposta	13/03/2023 14:37:42	Recusa da proposta. Fornecedor: M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 41.037.819/0001-00, pelo melhor lance de R$ 341,0000. Motivo: Deixou de enviar a proposta ajustada ao Pregoeiro, quando solicitado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/03/2023 15:02:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 84.499.755/0001-72.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/03/2023 16:32:29	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 84.499.755/0001-72.
Desempate - Retorno do julgamento	24/03/2023 10:34:36	Retorno de item do julgamento para a etapa de desempate Me/Epp.
Desempate - Início do desempate	24/03/2023 10:34:36	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Encerramento do desempate	24/03/2023 10:38:02	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor F N DE ALMEIDA, CPF/CNPJ: 84.111.020/0001-20 enviou um lance no valor de no valor de R$ 341,0000.
Encerramento	24/03/2023 10:38:02	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	24/03/2023 10:46:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor F N DE ALMEIDA, CNPJ/CPF: 84.111.020/0001-20.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	24/03/2023 11:53:12	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor F N DE ALMEIDA, CNPJ/CPF: 84.111.020/0001-20.
Aceite de proposta	30/03/2023 10:09:12	Aceite individual da proposta. Fornecedor: F N DE ALMEIDA, CNPJ/CPF: 84.111.020/0001-20, pelo melhor lance de R$ 341,0000.
Habilitação de fornecedor	13/04/2023 14:19:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: F N DE ALMEIDA - CNPJ/CPF: 84.111.020/0001-20

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 10 - Gaveteiro móvel

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

Ata da Sessão (1022956) SEI 2022.024530 / pg. 735

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
84.499.755/0001-72	MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Não	Não	60	R$ 540,0000	R$ 32.400,0000	09/03/2023 17:21:26

Marca: BEIRA ALTA
Fabricante: BEIRA ALTA
Modelo / Versão: BA2 - GAV4V
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS 450 X 500 X 700 mm (LxPxA). Composto por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege. 1.2 Bordas: Chatas em PVC na cor bege ou similar. 2. Corpo do gaveteiro (laterais – fundo – tampo inferior): 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 18 mm de espessura. 3. Frente das gavetas: 3.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 18 mm de espessura; 3.2 Bordas Chatas em PVC na cor bege ou similar. 4. Corpo das gavetas (laterais e fundo): 4.1 Todo em aço com chapa de no mínimo #26 (0,45mm), na cor preta. 5. Ferragens para gaveteiro: 5.1 corrediças p/gavetas comuns; 5.2 Corrediças em aço com mecanismo que permita abertura/deslizamento suave. 6. Puxadores: 6.1 Em polipropileno formato alça e na cor cinza metalizado. 7. Sistema de fecho: 7.1 Fechadura em aço niquelado com tambor de giro simples 180º e 2 (duas) chaves, com acionamento simultâneo entre as gavetas. 8. Rodízios: 8.1 De duplo giro em polipropileno com diâmetro de 50 mm. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

41.037.819/0001-00	M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA	Sim	Sim	60	R$ 650,0000	R$ 39.000,0000	10/03/2023 09:42:03

Marca: mmx
Fabricante: mmx
Modelo / Versão: mmx
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GAVETEIRO MÓVEL, MATERIAL MADEIRA, TIPO REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, QUANTIDADE GAVETAS 4 UN, ALTURA 670 MM, LARGURA 430 MM, PROFUNDIDADE 500 MM, COR MADEIRADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACABAMENTO BORDAS EM PVC, ESPESSURA TAMPO 25 MM
Porte da empresa: ME/EPP

10.941.502/0001-70	SHOPMED COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES ESTIVAS E LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	60	R$ 700,0000	R$ 42.000,0000	09/03/2023 15:14:48

Marca: SHOPMED/NACIONAL
Fabricante: SHOPMED/NACIONAL
Modelo / Versão: Gaveteiro Mod 3322
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gaveteiro Móvel Material: Madeira , Tipo Revestimento: Laminado Melamínico , Quantidade Gavetas: 4 UN, Altura: 670 MM, Largura: 430 MM, Profundidade: 500 MM, Cor: Madeirado , Características Adicionais: Acabamento Bordas Em Pvc , Espessura Tampo: 25 M
Porte da empresa: ME/EPP

30.746.178/0001-47	BETEL MOVEIS LTDA	Sim	Sim	60	R$ 720,0000	R$ 43.200,0000	09/03/2023 15:58:45

Marca: BERNECK SA
Fabricante: BETEL MOVEIS
Modelo / Versão: GV01
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS 450 X 500 X 700 mm (LxPxA). Composto por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege. 1.2 Bordas: Chatas em PVC na cor bege ou similar. 2. Corpo do gaveteiro (laterais – fundo – tampo inferior): 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 18 mm de espessura. 3. Frente das gavetas: 3.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 18 mm de espessura; 3.2 Bordas Chatas em PVC na cor bege ou similar. 4. Corpo das gavetas (laterais e fundo): 4.1 Todo em aço com chapa de no mínimo #26 (0,45mm), na cor preta. 5. Ferragens para gaveteiro: 5.1 corrediças p/ gavetas comuns; 5.2 Corrediças em aço com mecanismo que permita abertura/deslizamento suave. 6. Puxadores: 6.1 Em polipropileno formato alça e na cor cinza metalizado. 7. Sistema de fecho: 7.1 Fechadura em aço niquelado com tambor de giro simples 180º e 2 (duas) chaves, com acionamento simultâneo entre as gavetas. 8. Rodízios: 8.1 De duplo giro em polipropileno com diâmetro de 50 mm.
Porte da empresa: ME/EPP

84.111.020/0001-20	F N DE ALMEIDA	Sim	Sim	60	R$ 850,0000	R$ 51.000,0000	08/03/2023 16:36:47

Marca: REFRIMOV
Fabricante: REFRIMOV
Modelo / Versão: OPERACIONAL
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS 450 X 500 X 700 mm (LxPxA) Composto por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege. 1.2 Bordas: Chatas em PVC na cor bege ou similar. 2. Corpo do gaveteiro (laterais – fundo – tampo inferior): 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 18 mm de espessura; 3. Frente das gavetas: 3.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 18 mm de espessura; 3.2 Bordas Chatas em PVC na cor bege ou similar. 4. Corpo das gavetas (laterais e fundo): 4.1 Todo em aço com chapa de no mínimo #26 (0,45mm), na cor preta; 5. Ferragens para gaveteiro: 5.1 corrediças p/ gavetas comuns; 5.2 Corrediças em aço com mecanismo que permita abertura/deslizamento suave; 6. Puxadores: 6.1 Em polipropileno formato alça e na cor cinza metalizado; 7. Sistema de fecho:7.1 Fechadura em aço niquelado com tambor de giro simples 180º e 2 (duas) chaves, com acionamento simultâneo entre as gavetas. 8. Rodízios: 8.1 De duplo giro em polipropileno com diâmetro de 50 mm. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm
Porte da empresa: ME/EPP

02.837.984/0001-95	MILAX COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	60	R$ 938,0000	R$ 56.280,0000	09/03/2023 19:26:18

Marca: BELLA LINEA
Fabricante: BELLA LINEA
Modelo / Versão: LINHA STAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS 450 X 500 X 700 mm (LxPxA). Composto por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege. 1.2 Bordas: Chatas em PVC na cor bege ou similar. 2. Corpo do gaveteiro (laterais – fundo – tampo inferior): 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 18 mm de espessura. 3. Frente das gavetas: 3.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 18 mm de espessura; 3.2 Bordas Chatas em PVC na cor bege ou similar. 4. Corpo das gavetas (laterais e fundo): 4.1 Todo em aço com chapa de no mínimo #26 (0,45mm), na cor preta. 5. Ferragens para gaveteiro: 5.1 corrediças p/gavetas comuns; 5.2 Corrediças em aço com mecanismo que permita abertura/deslizamento suave. 6. Puxadores: 6.1 Em polipropileno formato alça e na cor cinza metalizado. 7. Sistema de fecho: 7.1 Fechadura em aço niquelado com tambor de giro simples 180º e 2 (duas) chaves, com acionamento simultâneo entre as gavetas. 8. Rodízios: 8.1 De duplo giro em polipropileno com diâmetro de 50 mm. Marca Bella Lína, Linha Star
Porte da empresa: ME/EPP

16.981.984/0001-79	GEISA GOMES DA SILVA	Sim	Sim	60	R$ 950,0000	R$ 57.000,0000	10/03/2023 01:04:40

Marca: Ebenézer
Fabricante: Ebenézer
Modelo / Versão: Gaveteiro Volante
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS 450 X 500 X 700 mm (LxPxA). Composto por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege.

Ata da Sessão (1022956) SEI 2022.024530 / pg. 736

1.2 Bordas: Chatas em PVC na cor bege ou similar. 2. Corpo do gaveteiro (laterais – fundo – tampo inferior): 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 18 mm de espessura. 3. Frente das gavetas: 3.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 18 mm de espessura; 3.2 Bordas Chatas em PVC na cor bege ou similar. 4. Corpo das gavetas (laterais e fundo): 4.1 Todo em aço com chapa de no mínimo #26 (0,45mm), na cor preta. 5. Ferragens para gaveteiro: 5.1 corrediças p/ gavetas comuns; 5.2 Corrediças em aço com mecanismo que permita abertura/deslizamento suave. 6. Puxadores: 6.1 Em polipropileno formato alça e na cor cinza metalizado. 7. Sistema de fecho: 7.1 Fechadura em aço niquelado com tambor de giro simples 180º e 2 (duas) chaves, com acionamento simultâneo entre as gavetas. 8. Rodízios: 8.1 De duplo giro em polipropileno com diâmetro de 50 mm. AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm. Garantia de 60 meses. Procedência Nacional.
Porte da empresa: ME/EPP

02.604.236/0001-62	LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	Não	Não	60	R$ 1.200,0000	R$ 72.000,0000	09/03/2023 17:06:19

Marca: LAYOUT
Fabricante: LAYOUT
Modelo / Versão: MAD.GV4
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS 450 X 500 X 700 mm (LxPxA) Composto por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege. 1.2 Bordas: Chatas em PVC na cor bege ou similar. 2. Corpo do gaveteiro (laterais – fundo – tampo inferior): 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 18 mm de espessura; 3. Frente das gavetas: 3.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 18 mm de espessura; 3.2 Bordas Chatas em PVC na cor bege ou similar. 4. Corpo das gavetas (laterais e fundo): 4.1 Todo em aço com chapa de no mínimo #26 (0,45mm), na cor preta; 5. Ferragens para gaveteiro: 5.1 corrediças p/ gavetas comuns; 5.2 Corrediças em aço com mecanismo que permita abertura/deslizamento suave; 6. Puxadores: 6.1 Em polipropileno formato alça e na cor cinza metalizado; 7. Sistema de fecho: 7.1 Fechadura em aço niquelado com tambor de giro simples 180º e 2 (duas) chaves, com acionamento simultâneo entre as gavetas. 8. Rodízios: 8.1 De duplo giro em polipropileno com diâmetro de 50 mm. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm MARCA: LAYOUT MODELO: MAD.GV4 PROCEDÊNCIA: NACIONAL
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

63.772.925/0001-70	JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	60	R$ 1.426,1150	R$ 85.566,9000	09/03/2023 18:24:20

Marca: PANDIN
Fabricante: PANDIN
Modelo / Versão: PANDIN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS 450 X 500 X 700 mm (LxPxA). Composto por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege. 1.2 Bordas: Chatas em PVC na cor bege ou similar. 2. Corpo do gaveteiro (laterais – fundo – tampo inferior): 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 18 mm de espessura. 3. Frente das gavetas: 3.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 18 mm de espessura; 3.2 Bordas Chatas em PVC na cor bege ou similar. 4. Corpo das gavetas (laterais e fundo): 4.1 Todo em aço com chapa de no mínimo #26 (0,45mm), na cor preta. 5. Ferragens para gaveteiro: 5.1 corrediças p/ gavetas comuns; 5.2 Corrediças em aço com mecanismo que permita abertura/deslizamento suave. 6. Puxadores: 6.1 Em polipropileno formato alça e na cor cinza metalizado. 7. Sistema de fecho: 7.1 Fechadura em aço niquelado com tambor de giro simples 180º e 2 (duas) chaves, com acionamento simultâneo entre as gavetas. 8. Rodízios: 8.1 De duplo giro em polipropileno com diâmetro de 50 mm. *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm"
Porte da empresa: ME/EPP

00.366.257/0001-61	CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	Não	Não	60	R$ 1.677,0000	R$ 100.620,0000	09/03/2023 16:51:28

Marca: Caderode
Fabricante: Caderode
Modelo / Versão: 900
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS 450 X 500 X 700 mm (LxPxA). Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege. Bordas: Chatas em PVC na cor bege ou similar. Corpo do gaveteiro (laterais – fundo – tampo inferior): 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 18 mm de espessura-. Frente das gavetas: 3.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 18 mm de espessura; 3.2 Bordas Chatas em PVC na cor bege ou similar. Corpo das gavetas (laterais e fundo): 4.1 Todo em aço com chapa de no mínimo #26 (0,45mm), na cor preta. Ferragens para gaveteiro: 5.1 corrediças p/ gavetas comuns; 5.2 Corrediças em aço com mecanismo que permita abertura/deslizamento suave. Puxadores: 6.1 Em polipropileno formato alça e na cor cinza metalizado. Sistema de fecho: 7.1 Fechadura em aço niquelado com tambor de giro simples 180º e 2 (duas) chaves, com acionamento simultâneo entre as gavetas. Rodízios: 8.1 De duplo giro em polipropileno com diâmetro de 50 mm, conforme Edital e Anexos.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

04.869.711/0001-58	FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Não	Não	60	R$ 1.800,0000	R$ 108.000,0000	09/03/2023 17:24:57

Marca: FLEXIBASE
Fabricante: FLEXIBASE
Modelo / Versão: URÂNIO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ITEM 10: GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS 450 X 500 X 700 mm (LxPxA). Composto por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege. 1.2 Bordas: Chatas em PVC na cor bege ou similar. 2. Corpo do gaveteiro (laterais – fundo – tampo inferior): 2.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 18 mm de espessura. 3. Frente das gavetas: 3.1 Em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 18 mm de espessura; 3.2 Bordas Chatas em PVC na cor bege ou similar. 4. Corpo das gavetas (laterais e fundo): 4.1 Todo em aço com chapa de no mínimo #26 (0,45mm), na cor preta. 5. Ferragens para gaveteiro: 5.1 corrediças p/ gavetas comuns; 5.2 Corrediças em aço com mecanismo que permita abertura/deslizamento suave. 6. Puxadores: 6.1 Em polipropileno formato alça e na cor cinza metalizado. 7. Sistema de fecho: 7.1 Fechadura em aço niquelado com tambor de giro simples 180º e 2 (duas) chaves, com acionamento simultâneo entre as gavetas. 8. Rodízios: 8.1 De duplo giro em polipropileno com diâmetro de 50 mm.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

44.474.725/0001-97	AGUIA COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	Sim	Sim	60	R$ 10.000,0000	R$ 600.000,0000	09/03/2023 12:01:44

Marca: AGUIA/SIM...
Fabricante: AGUIA/SIM...
Modelo / Versão: AGUIA/SIM...
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Gaveteiro Móvel Material: Madeira , Tipo Revestimento: Laminado Melamínico , Quantidade Gavetas: 4 UN, Altura: 670 MM, Largura: 430 MM, Profundidade: 500 MM, Cor: Madeirado , Características Adicionais: Acabamento Bordas Em Pvc , Espessura Tampo: 25 M
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10.000,0000	44.474.725/0001-97	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 1.800,0000	04.869.711/0001-58	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 1.677,0000	00.366.257/0001-61	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 1.426,1150	63.772.925/0001-70	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 1.200,0000	02.604.236/0001-62	10/03/2023 10:00:02:913

Ata da Sessão (1022956) SEI 2022.024530 / pg. 737

R$ 950,0000	16.981.984/0001-79	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 938,0000	02.837.984/0001-95	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 850,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 720,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 700,0000	10.941.502/0001-70	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 650,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 540,0000	84.499.755/0001-72	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 539,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 14:43:39:157
R$ 1.199,0000	00.366.257/0001-61	10/03/2023 14:44:10:173
R$ 600,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 14:45:37:357
R$ 900,0000	16.981.984/0001-79	10/03/2023 14:46:38:577
R$ 773,0000	02.837.984/0001-95	10/03/2023 14:47:34:090
R$ 535,0000	84.499.755/0001-72	10/03/2023 14:51:56:340
R$ 534,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 14:51:56:927
R$ 533,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 14:52:55:920
R$ 532,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 14:52:56:783
R$ 531,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 14:53:55:940
R$ 530,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 14:53:56:743
R$ 529,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 14:54:09:940
R$ 528,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 14:54:10:273
R$ 527,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 14:54:11:947
R$ 526,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 14:54:12:957
R$ 525,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 14:54:13:943
R$ 524,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 14:54:14:763
R$ 523,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 14:54:16:040
R$ 522,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 14:54:16:607
R$ 521,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 14:54:17:950
R$ 520,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 14:54:18:387
R$ 512,0000	10.941.502/0001-70	10/03/2023 14:54:43:520
R$ 621,0000	63.772.925/0001-70	10/03/2023 14:55:35:333
R$ 981,0000	04.869.711/0001-58	10/03/2023 14:57:12:947
R$ 460,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 14:58:54:803
R$ 511,5000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 14:58:55:063
R$ 459,0000	10.941.502/0001-70	10/03/2023 14:59:13:177
R$ 486,0000	84.499.755/0001-72	10/03/2023 14:59:19:900
R$ 485,0000	84.499.755/0001-72	10/03/2023 15:00:23:007
R$ 458,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 15:02:09:333
R$ 457,0000	10.941.502/0001-70	10/03/2023 15:02:16:587
R$ 456,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 15:02:21:783
R$ 455,0000	10.941.502/0001-70	10/03/2023 15:02:44:207
R$ 454,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 15:02:46:377
R$ 453,0000	10.941.502/0001-70	10/03/2023 15:02:58:883
R$ 452,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 15:03:00:797
R$ 450,0000	10.941.502/0001-70	10/03/2023 15:03:14:570
R$ 449,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 15:03:29:797
R$ 448,0000	10.941.502/0001-70	10/03/2023 15:03:43:773
R$ 446,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 15:05:39:757
R$ 445,0000	10.941.502/0001-70	10/03/2023 15:05:46:880

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	10/03/2023 10:07:31	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	10/03/2023 14:43:37	Item aberto para lances.
Encerramento	10/03/2023 15:07:47	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	10/03/2023 15:07:47	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/03/2023 11:32:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor SHOPMED COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES ESTIVAS E LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 10.941.502/0001-70.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/03/2023 11:56:01	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SHOPMED COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES ESTIVAS E LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 10.941.502/0001-70.
Aceite de proposta	24/03/2023 10:50:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SHOPMED COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES ESTIVAS E LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 10.941.502/0001-70, pelo melhor lance de R$ 445,0000.
Recusa de	05/04/2023	Recusa da proposta. Fornecedor: SHOPMED COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES ESTIVAS E LIMPEZA LTDA,

Ata da Sessão (1022956) SEI 2022.024530 / pg. 738

proposta	14:25:38	CNPJ/CPF: 10.941.502/0001-70, pelo melhor lance de R$ 445,0000. Motivo: Licitante deixou de atender diligência do pregoeiro para complementar informações do Atestado de Capacidade Técnica enviado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/04/2023 14:27:25	Convocado para envio de anexo o fornecedor F N DE ALMEIDA, CNPJ/CPF: 84.111.020/0001-20.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/04/2023 15:47:26	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor F N DE ALMEIDA, CNPJ/CPF: 84.111.020/0001-20.
Aceite de proposta	13/04/2023 14:12:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: F N DE ALMEIDA, CNPJ/CPF: 84.111.020/0001-20, pelo melhor lance de R$ 446,0000.
Habilitação de fornecedor	13/04/2023 14:19:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: F N DE ALMEIDA - CNPJ/CPF: 84.111.020/0001-20

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 11 - Armário escritório

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
45.030.413/0001-57	V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	45	R$ 1.250,0000	R$ 56.250,0000	10/03/2023 00:24:40
	Marca: ELITE AÇO **Fabricante:** ELITE AÇO **Modelo / Versão:** EA301 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ARMÁRIO EM AÇO COM 2 (DUAS) PORTAS, composto por 04 (quatro) prateleiras reguláveis através de cremalheiras a cada 5 cm sendo possível utilização de um número maior ou menor de prateleiras, portas compostas por maçaneta com tranca e fechadura com 2 (duas) chaves, capacidade de cada prateleiras de 20kg com chapa nº24, com reforço tipo ômega em toda sua extensão, tratamento anticorrosivo, à base de fosfato de zinco, pintura a pó em esmalte sintético, eletrostática, na cor bege, espessura de 30 mícrons, secagem em estufa a 180 graus centígrados, sapatas niveladoras, dimensões 900(L) x 1980(A) x 400(P) mm, estrutura confeccionada em chapa de aço nº 24, garantia de 60 (sessenta) meses. **Porte da empresa:** ME/EPP						
27.477.776/0001-53	BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	45	R$ 1.907,2600	R$ 85.826,7000	10/03/2023 09:52:42
	Marca: NOBRE **Fabricante:** NOBRE **Modelo / Versão:** MOD. 1,98X0,90X0,40 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ARMÁRIO EM AÇO COM 2 (DUAS) PORTAS. COMPOSTO POR: 1. 04 (QUATRO) PRATELEIRAS, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: 1.1 PRATELEIRAS REGULÁVEIS ATRAVÉS DE CREMALHEIRAS A CADA 5 CM, SENDO OPCIONAL A UTILIZAÇÃO DE UM NÚMERO MAIOR OU MENOR DE PRATELEIRAS. 2. PORTAS: 2.1 COMPOSTAS POR MAÇANETA COM TRANCA E FECHADURA COM 2 (DUAS) C HA VE S. 3. PRATE LE IRAS : 3.1 3.1 COM CAPACIDADE POR PRATELEIRA DE NO MÍNIMO 20KGF OU CHAPA N° 24 OU SUPERIOR, COM REFORÇO TIPO ÔMEGA EM TODA SUA EXTENSÃO. 4.TRATAMENTO ANTICORROSIVO: 4.1 À BASE DE FOSFATO DE ZINCO, PINTURA A PÓ EM ESMALTE SINTÉTICO, ELETROSTÁTICA, NA COR BEGE, COM ESPESSURA DE PELO MENOS 30 MÍCRONS, COM SECAGEM EM ESTUFA A 180 GRAUS CENTÍGRADOS. 5. SAPATAS NIVELADORAS. 6. DIMENSÕES: 900 X 1980 X 410 MM (LARGURA X ALTURA X PROFUNDIDADE). 7. ESTRUTURA: CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO N° 24 OU SUPERIOR. 8. GARANTIA MÍNIMA: 60 (SESSENTA) MESES *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 MM. - MARCA: NOBRE - MOD. 1,98X0,90X0,40 **Porte da empresa:** ME/EPP						
84.499.755/0001-72	MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Não	Não	45	R$ 1.920,0000	R$ 86.400,0000	09/03/2023 17:27:08
	Marca: W3 **Fabricante:** W3 **Modelo / Versão:** AML402 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ARMÁRIO EM AÇO COM 2 (DUAS) PORTAS. Composto por: 1. 04 (quatro) prateleiras, com as seguintes características: 1.1 Prateleiras reguláveis através de cremalheiras a cada 5 cm, sendo opcional a utilização de um número maior ou menor de prateleiras.2. Portas: 2.1 compostas por maçaneta com tranca e fechadura com 2 (duas) c ha ve s. 3. Prate le iras : 3.1 3.1 Com capacidade por prateleira de no mínimo 20Kgf ou chapa n° 24 ou superior, com reforço tipo ômega em toda sua extensão. 4.Tratamento anticorrosivo: 4.1 À base de fosfato de zinco, pintura a pó em esmalte sintético, eletrostática, na cor bege, com espessura de pelo menos 30 mícrons, com secagem em estufa a 180 graus centígrados. 5. Sapatas niveladoras. 6. Dimensões: 900 x 1980 x 410 mm (largura x altura x profundidade). 7. Estrutura: Confeccionada em chapa de aço n° 24 ou superior. 8. Garantia mínima: 60 (sessenta) meses *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm. **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
63.772.925/0001-70	JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	45	R$ 2.105,9950	R$ 94.769,7750	09/03/2023 18:26:27
	Marca: PANDIN **Fabricante:** PANDIN **Modelo / Versão:** PANDIN **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "ARMÁRIO EM AÇO COM 2 (DUAS) PORTAS. Composto por: 1. 04 (quatro) prateleiras, com as seguintes características: 1.1 Prateleiras reguláveis através de cremalheiras a cada 5 cm, sendo opcional a utilização de um número maior ou menor de prateleiras. 2. Portas: 2.1 compostas por maçaneta com tranca e fechadura com 2 (duas) chaves. 3. Prateleiras: 3.1 3.1 Com capacidade por prateleira de no mínimo 20Kgf ou chapa n° 24 ou superior, com reforço tipo ômega em toda sua extensão. 4.Tratamento anticorrosivo: 4.1 À base de fosfato de zinco, pintura a pó em esmalte sintético, eletrostática, na cor bege, com espessura de pelo menos 30 mícrons, com secagem em estufa a 180 graus centígrados. 5. Sapatas niveladoras. 6. Dimensões: 900 x 1980 x 410 mm (largura x altura x profundidade). 7. Estrutura: Confeccionada em chapa de aço n° 24 ou superior. 8. Garantia mínima: 60 (sessenta) meses *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm." **Porte da empresa:** ME/EPP						
30.746.178/0001-47	BETEL MOVEIS LTDA	Sim	Sim	45	R$ 2.400,0000	R$ 108.000,0000	09/03/2023 16:14:02
	Marca: MARZO **Fabricante:** BETEL MOVEIS **Modelo / Versão:** AP402SL **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ARMÁRIO EM AÇO COM 2 (DUAS) PORTAS. Composto por: 1. 04 (quatro) prateleiras, com as seguintes características: 1.1 Prateleiras reguláveis através de cremalheiras a cada 5 cm, sendo opcional a utilização de um número maior ou menor de prateleiras. 2. Portas: 2.1 compostas por maçaneta com tranca e fechadura com 2 (duas) chaves. 3.						

Ata da Sessão (1022956) SEI 2022.024530 / pg. 739

Prateleiras: 3.1 3.1 Com capacidade por prateleira de no mínimo 20Kgf ou chapa nº 24 ou superior, com reforço tipo ômega em toda sua extensão. 4.Tratamento anticorrosivo: 4.1 À base de fosfato de zinco, pintura a pó em esmalte sintético, eletrostática, na cor bege, com espessura de pelo menos 30 mícrons, com secagem em estufa a 180 graus centígrados. 5. Sapatas niveladoras. 6. Dimensões: 900 x 1980 x 410 mm (largura x altura x profundidade). 7. Estrutura: Confeccionada em chapa de aço nº 24 ou superior. 8. Garantia mínima: 60 (sessenta) meses
Porte da empresa: ME/EPP

84.111.020/0001-20	F N DE ALMEIDA	Sim	Sim	45	R$ 2.500,0000	R$ 112.500,0000	08/03/2023 16:48:27

Marca: MARZO
Fabricante: MARZO VITORINO
Modelo / Versão: ARM A90
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARMÁRIO EM AÇO COM 2 (DUAS) PORTAS Composto por 1. 04 (quatro) prateleiras, com as seguintes características: 1.1 Prateleiras reguláveis através de cremalheiras a cada 5 cm, sendo opcional a utilização de um número maior ou menor de prateleiras; 2. Portas: 2.1 compostas por maçaneta com tranca e fechadura com 2 (duas) chaves; 3. Prateleiras: 3.1 3.1 Com capacidade por prateleira de no mínimo 20Kgf ou chapa nº 24 ou superior, com reforço tipo ômega em toda sua extensão; 4.Tratamento anticorrosivo: 4.1 À base de fosfato de zinco, pintura a pó em esmalte sintético, eletrostática, na cor bege, com espessura de pelo menos 30 mícrons, com secagem em estufa a 180 graus centígrados; 5. Sapatas niveladoras: 6. Dimensões: 900 x 1980 x 410 mm (largura x altura x profundidade); 7. Estrutura: Confeccionada em chapa de aço nº 24 ou superior.8. Garantia mínima: 60 (sessenta) meses *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.
Porte da empresa: ME/EPP

41.037.819/0001-00	M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA	Sim	Sim	45	R$ 2.500,0000	R$ 112.500,0000	10/03/2023 09:42:07

Marca: PANDIN
Fabricante: PANDIN
Modelo / Versão: PANDIN
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL AÇO, QUANTIDADE PORTAS 2 UN, MATERIAL PORTA AÇO, QUANTIDADE PRATELEIRAS 2 UN, MATERIAL PRATELEIRAS AÇO, TIPO PUXADOR METÁLICO, LARGURA 120 CM, ALTURA 200 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FECHADURA, PROFUNDIDADE 0,50 M, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ELETROSTÁTICA
Porte da empresa: ME/EPP

16.981.984/0001-79	GEISA GOMES DA SILVA	Sim	Sim	45	R$ 2.800,0000	R$ 126.000,0000	10/03/2023 01:14:37

Marca: Pandin
Fabricante: Pandin
Modelo / Versão: Armário 2 portas
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARMÁRIO EM AÇO COM 2 (DUAS) PORTAS. Composto por: 1. 04 (quatro) prateleiras, com as seguintes características: 1.1 Prateleiras reguláveis através de cremalheiras a cada 5 cm, sendo opcional a utilização de um número maior ou menor de prateleiras. 2. Portas: 2.1 compostas por maçaneta com tranca e fechadura com 2 (duas) c ha ve s. 3. Prate le iras : 3.1 3.1 Com capacidade por prateleira de no mínimo 20Kgf ou chapa nº 24 ou superior, com reforço tipo ômega em toda sua extensão. 4.Tratamento anticorrosivo: 4.1 À base de fosfato de zinco, pintura a pó em esmalte sintético, eletrostática, na cor bege, com espessura de pelo menos 30 mícrons, com secagem em estufa a 180 graus centígrados. 5. Sapatas niveladoras. 6. Dimensões: 900 x 1980 x 410 mm (largura x altura x profundidade). 7. Estrutura: Confeccionada em chapa de aço nº 24 ou superior. 8. Garantia mínima: 60 (sessenta) meses AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm. Procedência Nacional.
Porte da empresa: ME/EPP

02.837.984/0001-95	MILAX COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	45	R$ 2.880,0000	R$ 129.600,0000	09/03/2023 19:32:37

Marca: PRIMME
Fabricante: PRIMME
Modelo / Versão: PA90
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARMÁRIO EM AÇO COM 2 (DUAS) PORTAS. Composto por: 1. 04 (quatro) prateleiras, com as seguintes características: 1.1 Prateleiras reguláveis através de cremalheiras a cada 5 cm, sendo opcional a utilização de um número maior ou menor de prateleiras. 2. Portas: 2.1 compostas por maçaneta com tranca e fechadura com 2 (duas) chave s. 3. Prateleiras : 3.1 3.1 Com capacidade por prateleira de no mínimo 20Kgf ou chapa nº 24 ou superior, com reforço tipo ômega em toda sua extensão. 4.Tratamento anticorrosivo: 4.1 À base de fosfato de zinco, pintura a pó em esmalte sintético, eletrostática, na cor bege, com espessura de pelo menos 30 mícrons, com secagem em estufa a 180 graus centígrados. 5. Sapatas niveladoras. 6. Dimensões: 900 x 1980 x 410 mm (largura x altura x profundidade). 7. Estrutura: Confeccionada em chapa de aço nº24 ou superior. 8. Garantia mínima: 60 (sessenta) meses. Marca Primme, modelo PA90
Porte da empresa: ME/EPP

22.228.425/0001-95	E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	45	R$ 5.523,2500	R$ 248.546,2500	09/03/2023 17:27:03

Marca: EDE
Fabricante: EDE
Modelo / Versão: PA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ARMÁRIO EM AÇO COM 2 (DUAS) PORTAS Composto por 1. 04 (quatro) prateleiras, com as seguintes características: 1.1 Prateleiras reguláveis através de cremalheiras a cada 5 cm, sendo opcional a utilização de um número maior ou menor de prateleiras; 2. Portas: 2.1 compostas por maçaneta com tranca e fechadura com 2 (duas) chaves; 3. Prateleiras: 3.1 3.1 Com capacidade por prateleira de no mínimo 20Kgf ou chapa nº 24 ou superior, com reforço tipo ômega em toda sua extensão; 4.Tratamento anticorrosivo: 4.1 À base de fosfato de zinco, pintura a pó em esmalte sintético, eletrostática, na cor bege, com espessura de pelo menos 30 mícrons, com secagem em estufa a 180 graus centígrados; 5. Sapatas niveladoras: 6. Dimensões: 900 x 1980 x 410 mm (largura x altura x profundidade); 7. Estrutura: Confeccionada em chapa de aço nº 24 ou superior. 8. Garantia mínima: 60 (sessenta) meses *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm. GARANTIA: 60 (sessenta) meses contra defeito de fabricação e oxidação espontanea.
Porte da empresa: ME/EPP

44.474.725/0001-97	AGUIA COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	Sim	Sim	45	R$ 10.000,0000	R$ 450.000,0000	09/03/2023 12:17:23

Marca: AGUIA/SIM...
Fabricante: AGUIA/SIM...
Modelo / Versão: AGUIA/SIM...
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário Escritório Material: Aço , Quantidade Portas: 2 UN, Material Porta: Aço , Quantidade Prateleiras: 2 UN, Material Prateleiras: Aço , Tipo Puxador: Metálico , Largura: 120 CM, Altura: 200 CM, Características Adicionais: Com Fechadura , Profundidade: 0,50 M, Acabamento Superficial: Pintura Eletrostática
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10.000,0000	44.474.725/0001-97	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 5.523,2500	22.228.425/0001-95	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 2.880,0000	02.837.984/0001-95	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 2.800,0000	16.981.984/0001-79	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 2.500,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 10:00:02:913

Ata da Sessão (1022956) SEI 2022.024530 / pg. 740

R$ 2.500,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 2.400,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 2.105,9950	63.772.925/0001-70	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 1.920,0000	84.499.755/0001-72	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 1.907,2600	27.477.776/0001-53	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 1.250,0000	45.030.413/0001-57	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 2.348,0000	02.837.984/0001-95	10/03/2023 15:08:33:787
R$ 1.906,2600	41.037.819/0001-00	10/03/2023 15:08:48:797
R$ 1.540,0000	27.477.776/0001-53	10/03/2023 15:09:15:900
R$ 1.539,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 15:09:17:097
R$ 1.500,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 15:09:34:333
R$ 1.499,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 15:09:36:937
R$ 1.299,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 15:10:02:453
R$ 2.100,0000	16.981.984/0001-79	10/03/2023 15:10:25:270
R$ 1.900,0000	84.499.755/0001-72	10/03/2023 15:12:06:547
R$ 1.240,0000	63.772.925/0001-70	10/03/2023 15:12:13:080
R$ 1.728,0000	84.499.755/0001-72	10/03/2023 15:12:49:960
R$ 1.239,0000	45.030.413/0001-57	10/03/2023 15:12:54:397
R$ 1.539,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 15:15:50:857
R$ 1.230,0000	63.772.925/0001-70	10/03/2023 15:16:51:270
R$ 1.229,0000	45.030.413/0001-57	10/03/2023 15:17:10:307
R$ 1.200,0000	63.772.925/0001-70	10/03/2023 15:17:24:227
R$ 1.199,0000	45.030.413/0001-57	10/03/2023 15:17:34:357
R$ 1.190,0000	63.772.925/0001-70	10/03/2023 15:17:40:710
R$ 1.189,0000	45.030.413/0001-57	10/03/2023 15:17:49:820
R$ 1.180,0000	63.772.925/0001-70	10/03/2023 15:18:00:270
R$ 1.179,0000	45.030.413/0001-57	10/03/2023 15:18:12:143
R$ 1.170,0000	63.772.925/0001-70	10/03/2023 15:18:15:497
R$ 1.169,0000	45.030.413/0001-57	10/03/2023 15:18:24:120
R$ 1.200,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 15:18:24:350
R$ 1.160,0000	63.772.925/0001-70	10/03/2023 15:18:30:143
R$ 1.159,0000	45.030.413/0001-57	10/03/2023 15:18:42:253
R$ 1.150,0000	63.772.925/0001-70	10/03/2023 15:19:01:787
R$ 1.149,0000	45.030.413/0001-57	10/03/2023 15:21:00:607
R$ 1.140,0000	63.772.925/0001-70	10/03/2023 15:21:06:623
R$ 1.139,0000	45.030.413/0001-57	10/03/2023 15:21:10:813
R$ 1.130,0000	63.772.925/0001-70	10/03/2023 15:21:14:647
R$ 1.129,0000	45.030.413/0001-57	10/03/2023 15:23:04:793
R$ 1.120,0000	63.772.925/0001-70	10/03/2023 15:23:12:897

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	10/03/2023 10:07:53	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	10/03/2023 15:07:48	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	10/03/2023 15:25:13	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	10/03/2023 15:25:13	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/03/2023 11:32:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 63.772.925/0001-70.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/03/2023 14:23:16	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 63.772.925/0001-70.
Recusa de proposta	13/03/2023 14:38:19	Recusa da proposta. Fornecedor: JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 63.772.925/0001-70, pelo melhor lance de R$ 1.120,0000. Motivo: Deixou de enviar a proposta ajustada ao Pregoeiro, quando solicitado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/03/2023 15:03:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 45.030.413/0001-57.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/03/2023 16:28:39	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 45.030.413/0001-57.
Aceite de proposta	24/03/2023 10:51:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 45.030.413/0001-57, pelo melhor lance de R$ 1.129,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	30/03/2023 10:23:25	Convocado para envio de anexo o fornecedor V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 45.030.413/0001-57.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/03/2023 11:39:09	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 45.030.413/0001-57.
Habilitação de	13/04/2023	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE

Ata da Sessão (1022956) SEI 2022.024530 / pg. 741

fornecedor 14:19:36 EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA - CNPJ/CPF: 45.030.413/0001-57

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 12 - Armário estante

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
41.037.819/0001-00	M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA	Sim	Sim	60	R$ 700,0000	R$ 42.000,0000	10/03/2023 09:42:09
	Marca: PANDIN **Fabricante:** PANDIN **Modelo / Versão:** PANDIN **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ARMÁRIO ESTANTE, MATERIAL AÇO, LARGURA 0,92 M, PROFUNDIDADE 0,30 M, ALTURA 1,98 M, COR CINZA, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, QUANTIDADE PRATELEIRAS INTERNAS 6 UN **Porte da empresa:** ME/EPP						
27.477.776/0001-53	BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	60	R$ 863,4300	R$ 51.805,8000	10/03/2023 09:52:42
	Marca: NOBRE **Fabricante:** NOBRE **Modelo / Versão:** MOD. 1,98X0,92X0,30 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ESTANTE EM AÇO. COMPOSTO POR: 1. 06 (SEIS) PRATELEIRAS REGULÁVEIS: 1.1 FABRICADAS EM CHAPA 20 OU CHAPA 22, COM, NO MÍNIMO, 1 (UM) REFORÇO EM ÔMEGA EM TODA EXTENSÃO. 2. COLUNA: DE 198 CM, COM CHAPA 14,4. 3. REFORÇOS EM ´´X´´: NAS LATERAIS E 1 REFORÇO EM ´´X´´ NO FUNDO. 4. TRATAMENTO ANTICORROSIVO: ACABAMENTO SUPERFICIAL EM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI, NA COR BEGE. 5. MEDIDAS: 92,5 (L) X 198 (A) X 30 (P) CM. 6. GARANTIA MÍNIMA: 60 (SESSENTA) MESES *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 MM. - MARCA: NOBRE - MOD. 1,98X0,92X0,30 **Porte da empresa:** ME/EPP						
30.746.178/0001-47	BETEL MOVEIS LTDA	Sim	Sim	60	R$ 900,0000	R$ 54.000,0000	09/03/2023 16:14:02
	Marca: MARZO **Fabricante:** BETEL MOVEIS **Modelo / Versão:** EA01 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ESTANTE EM AÇO. Composto por: 1. 06 (seis) prateleiras reguláveis: 1.1 fabricadas em chapa 20 ou chapa 22, com, no mínimo, 1 (um) reforço em ômega em toda extensão. 2. Coluna: de 198 cm, com chapa 14,4. 3. Reforços em ´`x´´: nas laterais e 1 reforço em ´`x´´ no fundo. 4. Tratamento anticorrosivo: acabamento superficial em pintura eletrostática em epóxi, na cor bege. 5. Medidas: 92,5 (L) x 198 (A) x 30 (P) cm. 6. Garantia mínima: 60 (sessenta) meses **Porte da empresa:** ME/EPP						
63.772.925/0001-70	JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	60	R$ 1.135,3490	R$ 68.120,9400	09/03/2023 18:26:27
	Marca: PANDIN **Fabricante:** PANDIN **Modelo / Versão:** PANDIN **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** "ESTANTE EM AÇO. Composto por: 1. 06 (seis) prateleiras reguláveis: 1.1 fabricadas em chapa 20 ou chapa 22, com, no mínimo, 1 (um) reforço em ômega em toda extensão. 2. Coluna: de 198 cm, com chapa 14,4. 3. Reforços em ´`x´´: nas laterais e 1 reforço em ´`x´´ no fundo. 4. Tratamento anticorrosivo: acabamento superficial em pintura eletrostática em epóxi, na cor bege. 5. Medidas: 92,5 (L) x 198 (A) x 30 (P) cm. 6. Garantia mínima: 60 (sessenta) meses *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm." **Porte da empresa:** ME/EPP						
45.030.413/0001-57	V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	60	R$ 1.250,0000	R$ 75.000,0000	10/03/2023 00:24:40
	Marca: CASA MÉDICA **Fabricante:** CASA MÉDICA **Modelo / Versão:** ESTANTE REFORÇADA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ESTANTE EM AÇO, composto por 06 (seis) prateleiras reguláveis, fabricadas em chapa 20 ou 22 com 1 (um) reforço em ômega em toda extensão, coluna de 198 cm de altura com chapa 14,4, reforços em X nas laterais e 1 reforço em X´ no fundo, tratamento anticorrosivo, acabamento superficial em pintura eletrostática em epóxi, na cor bege, medidas 92,5 (L) x 198 (A) x 30 (P) cm, garantia de 60 (sessenta) meses. **Porte da empresa:** ME/EPP						
84.499.755/0001-72	MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Não	Não	60	R$ 1.350,0000	R$ 81.000,0000	09/03/2023 17:27:08
	Marca: W3 **Fabricante:** W3 **Modelo / Versão:** EDR22/14/2RLX/1RFX **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ESTANTE EM AÇO. Composto por: 1. 06 (seis) prateleiras reguláveis: 1.1 fabricadas em chapa 20 ou chapa 22, com, no mínimo, 1 (um) reforço em ômega em toda extensão. 2. Coluna: de 198 cm, com chapa 14,4. 3. Reforços em ´`x´´: nas laterais e 1 reforço em ´`x´´ no fundo. 4. Tratamento anticorrosivo: acabamento superficial em pintura eletrostática em epóxi, na cor bege. 5. Medidas: 92,5 (L) x 198 (A) x 30 (P) cm. 6. Garantia mínima: 60 (sessenta) meses *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm. **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
16.981.984/0001-79	GEISA GOMES DA SILVA	Sim	Sim	60	R$ 1.350,0000	R$ 81.000,0000	10/03/2023 01:14:37
	Marca: Pandin **Fabricante:** Pandin **Modelo / Versão:** Estante **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ESTANTE EM AÇO. Composto por: 1. 06 (seis) prateleiras reguláveis: 1.1 fabricadas em chapa 20 ou chapa 22, com, no mínimo, 1 (um) reforço em ômega em toda extensão. 2. Coluna: de 198 cm, com chapa 14,4. 3. Reforços em ´`x´´: nas laterais e 1 reforço em ´`x´´ no fundo. 4. Tratamento anticorrosivo: acabamento superficial em pintura eletrostática em epóxi, na cor bege. 5. Medidas: 92,5 (L) x 198 (A) x 30 (P) cm. 6. Garantia mínima: 60 (sessenta) meses AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm. Procedência Nacional. **Porte da empresa:** ME/EPP						
02.837.984/0001-95	MILAX COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	60	R$ 1.600,0000	R$ 96.000,0000	09/03/2023 19:32:37
	Marca: PRIMME						

Ata da Sessão (1022956) SEI 2022.024530 / pg. 742

Fabricante: PRIMME
Modelo / Versão: EA30X
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTANTE EM AÇO. Composto por: 1. 06 (seis) prateleiras reguláveis: 1.1 fabricadas em chapa 20 ou chapa 22, com, no mínimo, 1 (um) reforço em ômega em toda extensão. 2. Coluna: de 198 cm, com chapa 14,4. 3. Reforços em ´`x´´: nas laterais e 1 reforço em ´`x´´ no fundo. 4. Tratamento anticorrosivo: acabamento superficial em pintura eletrostática em epóxi, na cor bege. 5. Medidas: 92,5 (L) x 198 (A) x 30 (P) cm. 6. Garantia mínima: 60 (sessenta) meses. Marca Primme EA30X
Porte da empresa: ME/EPP

84.111.020/0001-20	F N DE ALMEIDA	Sim	Sim	60	R$ 2.000,0000	R$ 120.000,0000	08/03/2023 16:48:27

Marca: MARZO
Fabricante: MARZO VITORINO
Modelo / Versão: C14 2000
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTANTE EM AÇO: Composto por: 1. 06 (seis) prateleiras reguláveis: 1.1 fabricadas em chapa 20 ou chapa 22, com, no mínimo, 1 (um) reforço em ômega em toda extensão; 2. Coluna: de 198 cm, com chapa 14,4; 3. Reforços em ´`x´´: nas laterais e 1 reforço em ´`x´´ no fundo; 4. Tratamento anticorrosivo: acabamento superficial em pintura eletrostática em epóxi, na cor bege; 5. Medidas: 92,5 (L) x 198 (A) x 30 (P) cm; 6. Garantia mínima: 60 (sessenta) meses *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.
Porte da empresa: ME/EPP

22.228.425/0001-95	E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	60	R$ 2.478,7100	R$ 148.722,6000	09/03/2023 17:27:03

Marca: EDE
Fabricante: EDE
Modelo / Versão: EST
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESTANTE EM AÇO: Composto por: 1. 06 (seis) prateleiras reguláveis: 1.1 fabricadas em chapa 20 ou chapa 22, com, no mínimo, 1 (um) reforço em ômega em toda extensão; 2. Coluna: de 198 cm, com chapa 14,4; 3. Reforços em `x´: nas laterais e 1 reforço em `x´ no fundo; 4. Tratamento anticorrosivo: acabamento superficial em pintura eletrostática em epóxi, na cor bege; 5. Medidas: 92,5 (L) x 198 (A) x 30 (P) cm; 6. Garantia mínima: 60 (sessenta) meses *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm. GARANTIA: 60 (sessenta) meses contra defeito de fabricação e oxidação espontanea.
Porte da empresa: ME/EPP

44.474.725/0001-97	AGUIA COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	Sim	Sim	60	R$ 10.000,0000	R$ 600.000,0000	09/03/2023 12:17:23

Marca: AGUIA/SIM...
Fabricante: AGUIA/SIM...
Modelo / Versão: AGUIA/SIM...
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Armário Estante Material: Aço , Largura: 0,92 M, Profundidade: 0,30 M, Altura: 1,98 M, Cor: Cinza , Acabamento Superficial: Pintado , Quantidade Prateleiras Internas: 6 U
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10.000,0000	44.474.725/0001-97	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 2.478,7100	22.228.425/0001-95	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 2.000,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 1.600,0000	02.837.984/0001-95	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 1.350,0000	84.499.755/0001-72	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 1.350,0000	16.981.984/0001-79	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 1.250,0000	45.030.413/0001-57	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 1.135,3490	63.772.925/0001-70	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 900,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 863,4300	27.477.776/0001-53	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 700,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 1.130,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 15:26:12:917
R$ 1.125,0000	16.981.984/0001-79	10/03/2023 15:28:05:023
R$ 697,3800	27.477.776/0001-53	10/03/2023 15:29:07:520
R$ 696,3800	41.037.819/0001-00	10/03/2023 15:29:08:417
R$ 690,0000	63.772.925/0001-70	10/03/2023 15:30:24:373
R$ 1.215,0000	84.499.755/0001-72	10/03/2023 15:30:24:420
R$ 689,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 15:30:25:307
R$ 680,0000	63.772.925/0001-70	10/03/2023 15:30:34:477
R$ 679,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 15:30:35:280
R$ 899,0000	45.030.413/0001-57	10/03/2023 15:30:40:773
R$ 670,0000	63.772.925/0001-70	10/03/2023 15:30:53:797
R$ 669,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 15:30:54:347
R$ 660,0000	63.772.925/0001-70	10/03/2023 15:31:01:287
R$ 659,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 15:31:02:507
R$ 650,0000	63.772.925/0001-70	10/03/2023 15:31:12:843
R$ 649,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 15:31:13:360
R$ 640,0000	63.772.925/0001-70	10/03/2023 15:32:30:923
R$ 639,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 15:32:31:290
R$ 630,0000	63.772.925/0001-70	10/03/2023 15:33:06:887
R$ 629,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 15:33:07:560
R$ 620,0000	63.772.925/0001-70	10/03/2023 15:33:14:163
R$ 619,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 15:33:14:797
R$ 696,3800	30.746.178/0001-47	10/03/2023 15:33:15:393
R$ 1.214,0000	22.228.425/0001-95	10/03/2023 15:33:17:907
R$ 610,0000	63.772.925/0001-70	10/03/2023 15:33:17:970
R$ 609,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 15:33:18:460

Ata da Sessão (1022956) SEI 2022.024530 / pg. 743

R$ 600,0000	63.772.925/0001-70	10/03/2023 15:33:21:073
R$ 599,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 15:33:22:107
R$ 590,0000	63.772.925/0001-70	10/03/2023 15:33:24:847
R$ 589,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 15:33:25:723
R$ 580,0000	63.772.925/0001-70	10/03/2023 15:33:27:823
R$ 579,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 15:33:28:437
R$ 570,0000	63.772.925/0001-70	10/03/2023 15:33:30:387
R$ 569,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 15:33:31:217
R$ 560,0000	63.772.925/0001-70	10/03/2023 15:33:33:177
R$ 559,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 15:33:33:860
R$ 550,0000	63.772.925/0001-70	10/03/2023 15:33:35:647
R$ 549,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 15:33:36:580
R$ 540,0000	63.772.925/0001-70	10/03/2023 15:33:38:373
R$ 539,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 15:33:39:340
R$ 530,0000	63.772.925/0001-70	10/03/2023 15:33:41:413
R$ 529,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 15:33:42:290
R$ 520,0000	63.772.925/0001-70	10/03/2023 15:33:44:927
R$ 519,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 15:33:45:640
R$ 510,0000	63.772.925/0001-70	10/03/2023 15:34:18:053
R$ 509,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 15:34:19:370
R$ 500,0000	63.772.925/0001-70	10/03/2023 15:34:22:553
R$ 499,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 15:34:22:927
R$ 1.000,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 15:34:26:553
R$ 495,0000	63.772.925/0001-70	10/03/2023 15:34:30:507

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	10/03/2023 10:08:08	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	10/03/2023 15:25:14	Item aberto para lances.
Encerramento	10/03/2023 15:36:31	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	10/03/2023 15:36:31	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/03/2023 11:32:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 63.772.925/0001-70.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/03/2023 13:47:28	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 63.772.925/0001-70.
Recusa de proposta	13/03/2023 14:38:34	Recusa da proposta. Fornecedor: JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 63.772.925/0001-70, pelo melhor lance de R$ 495,0000. Motivo: Deixou de enviar a proposta ajustada ao Pregoeiro, quando solicitado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/03/2023 15:03:21	Convocado para envio de anexo o fornecedor M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 41.037.819/0001-00.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/03/2023 15:38:51	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 41.037.819/0001-00.
Abertura do prazo - Convocação anexo	16/03/2023 14:18:06	Convocado para envio de anexo o fornecedor M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 41.037.819/0001-00.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	17/03/2023 13:20:13	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 41.037.819/0001-00.
Recusa de proposta	21/03/2023 10:08:07	Recusa da proposta. Fornecedor: M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 41.037.819/0001-00, pelo melhor lance de R$ 499,0000. Motivo: Deixou de enviar a proposta ajustada ao Pregoeiro, quando solicitado. Em 21/03/2023.
Abertura do prazo - Convocação anexo	21/03/2023 10:11:06	Convocado para envio de anexo o fornecedor BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.746.178/0001-47.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	21/03/2023 10:45:42	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.746.178/0001-47.
Aceite de proposta	24/03/2023 10:53:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.746.178/0001-47, pelo melhor lance de R$ 696,3800.
Habilitação de fornecedor	13/04/2023 14:19:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BETEL MOVEIS LTDA - CNPJ/CPF: 30.746.178/0001-47

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 13 - Cadeira escritório

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
41.037.819/0001-00	M. W. P. A. DE SOUZA & CIA	Sim	Sim	80	R$ 700,0000	R$ 56.000,0000	10/03/2023

Ata da Sessão (1022956) SEI 2022.024530 / pg. 744

	LTDA						09:42:13

Marca: FRISOKAR
Fabricante: FRISOKAR
Modelo / Versão: FRISOKAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO CROMADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO ESPUMA INJETADA, TIPO BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS DUPLOS, TIPO ENCOSTO ESPALDAR ALTO, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS, COR PRETA, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO POLTRONA PRESIDENTE, BRAÇO EM COURO
Porte da empresa: ME/EPP

84.499.755/0001-72	MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Não	Não	80	R$ 890,0000	R$ 71.200,0000	09/03/2023 17:27:08

Marca: PLAXMETAL
Fabricante: PLAXMETAL
Modelo / Versão: OP-PRESID.
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POLTRONA PRESIDENTE COM BRAÇOS. Composta por: 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm. 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm. 1.3 Largura de 490 mm e profundidade de 460 mm. 1.4 Regulagem da altura do assento através de pistão a gás com parada na posição desejada. 2. Encosto: 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 480 mm e altura de 615 mm. 2.4 Suporte para encosto com regulagem de altura, através de aparelho relax, com sistema de travamento para não reclinar. 2.5 Carenagem protetora no contra-encosto (parte de trás do encosto) em polipropileno texturizado na cor preta. 3. Revestimento: 3.1 Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. 4. Base: 4.1 Estrutura em aço. 4.2 Coluna com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás. 4.3 Capa telescópica de acabamento na coluna de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado. 5. Pés: 5.1 Tipo estrela com 5 patas. 5.2 Estrutura em aço. 5.3 Capa protetora, com 05 patas e com acabamento de superfície em polipropileno injetado texturizado pintado na cor preta. 6. Braços: 6.1 Braços tipo corsa, com regulagem de afastamento da poltrona na cor preta. 7. Procedência: 7.1 Nacional. * AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE ATÉ 5% EM TODAS AS DIMENSÕES (LxAxP).
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

30.746.178/0001-47	BETEL MOVEIS LTDA	Sim	Sim	80	R$ 900,0000	R$ 72.000,0000	09/03/2023 16:14:02

Marca: FRISOKAR
Fabricante: BETEL MOVEIS
Modelo / Versão: PRE01
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POLTRONA PRESIDENTE COM BRAÇOS. Composta por: 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm. 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm. 1.3 Largura de 490 mm e profundidade de 460 mm. 1.4 Regulagem da altura do assento através de pistão a gás com parada na posição desejada. 2. Encosto: 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 480 mm e altura de 615 mm. 2.4 Suporte para encosto com regulagem de altura, através de aparelho relax, com sistema de travamento para não reclinar. 2.5 Carenagem protetora no contra-encosto (parte de trás do encosto) em polipropileno texturizado na cor preta. 3. Revestimento: 3.1 Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. 4. Base: 4.1 Estrutura em aço. 4.2 Coluna com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás. 4.3 Capa telescópica de acabamento na coluna de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado. 5. Pés: 5.1 Tipo estrela com 5 patas. 5.2 Estrutura em aço. 5.3 Capa protetora, com 05 patas e com acabamento de superfície em polipropileno injetado texturizado pintado na cor preta. 6. Braços: 6.1 Braços tipo corsa, com regulagem de afastamento da poltrona na cor preta. 7. Procedência: 7.1 Nacional.
Porte da empresa: ME/EPP

84.111.020/0001-20	F N DE ALMEIDA	Sim	Sim	80	R$ 1.000,0000	R$ 80.000,0000	08/03/2023 16:48:27

Marca: VECTOR
Fabricante: VECTOR
Modelo / Versão: VERTICE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POLTRONA PRESIDENTE COM BRAÇOS Composta por 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm. 1.3 Largura de 490 mm e profundidade de 460 mm. 1.4 Regulagem da altura do assento através de pistão a gás com parada na posição desejada. 2. Encosto: 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 480 mm e altura de 615 mm. 2.4 Suporte para encosto com regulagem de altura, através de aparelho relax, com sistema de travamento para não reclinar. 2.5 Carenagem protetora no contra-encosto (parte de trás do encosto) em polipropileno texturizado na cor preta. 3. Revestimento: 3.1 Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. 4. Base: 4.1 Estrutura em aço. 4.2 Coluna com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás. 4.3 Capa telescópica de acabamento na coluna de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado. 5. Pés: 5.1 Tipo estrela com 5 patas. 5.2 Estrutura em aço. 5.3 Capa protetora, com 05 patas e com acabamento de superfície em polipropileno injetado Texturizado pintado na cor preta. 6. Braços: 6.1 Braços tipo corsa, com regulagem de afastamento da poltrona na cor preta. 7. Procedência: 7.1 Nacional. OBS: As medidas podem apresentar variação de até 5% em todas as dimensões(LxAxP).
Porte da empresa: ME/EPP

02.837.984/0001-95	MILAX COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	80	R$ 1.184,0000	R$ 94.720,0000	09/03/2023 19:32:37

Marca: FRISOKAR
Fabricante: FRISOKAR
Modelo / Versão: LINHA SKY
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POLTRONA PRESIDENTE COM BRAÇOS. Composta por: 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm. 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm. 1.3 Largura de 490 mm e profundidade de 460 mm. 1.4 Regulagem da altura do assento através de pistão a gás com parada na posição desejada. 2. Encosto: 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente om saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 480 mm e altura de 615 mm. 2.4 Suporte para encosto com regulagem de altura, através de aparelho relax, com sistema de travamento para não reclinar. 2.5 Carenagem protetora no contra-encosto (parte de trás do encosto) em polipropileno texturizado na cor preta. 3. Revestimento: 3.1 Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. 4. Base: 4.1 Estrutura em aço. 4.2 Coluna com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás. 4.3 Capa telescópica de acabamento na coluna de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado. 5. Pés: 5.1 Tipo estrela com 5 patas. 5.2 Estrutura em aço. 5.3 Capa protetora, com 05 patas e com acabamento de superfície em polipropileno injetado texturizado pintado na cor preta. 6. Braços: 6.1 Braços tipo corsa, com regulagem de afastamento da poltrona na cor preta. 7. Procedência: 7.1 Nacional. Marca Frisokar, Linha SKY
Porte da empresa: ME/EPP

04.927.672/0001-06	S C & M COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	80	R$ 1.200,0000	R$ 96.000,0000	09/03/2023 15:52:10

Marca: MARTIFLEX
Fabricante: MARTIFLEX
Modelo / Versão: TESCARO MODL TES 0332PJT52PT(3)
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "POLTRONA PRESIDENTE COM BRAÇOS. Composta por: 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm. 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm. 1.3 Largura de 490 mm e profundidade de 460 mm. 1.4 Regulagem da altura do assento através de pistão a gás com parada na posição desejada. 2. Encosto: 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 480 mm e altura

Ata da Sessão (1022956) SEI 2022.024530 / pg. 745

de 615 mm. 2.4 Suporte para encosto com regulagem de altura, através de aparelho relax, com sistema de travamento para não reclinar. 2.5 Carenagem protetora no contra-encosto (parte de trás do encosto) em polipropileno texturizado na cor preta. 3. Revestimento: 3.1 Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. 4. Base: 4.1 Estrutura em aço. 4.2 Coluna com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás. 4.3 Capa telescópica de acabamento na coluna de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado. 5. Pés: 5.1 Tipo estrela com 5 patas. 5.2 Estrutura em aço. 5.3 Capa protetora, com 05 patas e com acabamento de superfície em polipropileno injetado texturizado pintado na cor preta. 6. Braços: 6.1 Braços tipo corsa, com regulagem de afastamento da poltrona na cor preta. 7. Procedência: 7.1 Nacional. * AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE ATÉ 5% EM TODAS AS DIMENSÕES (LxAxP)."
Porte da empresa: ME/EPP

45.030.413/0001-57	V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	80	R$ 1.300,0000	R$ 104.000,0000	10/03/2023 00:24:40

Marca: SHALON
Fabricante: SHALON
Modelo / Versão: PRESIDENTE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POLTRONA PRESIDENTE COM BRAÇOS, assento interno em compensado com espessura de 10 mm, espuma em poliuretano flexível moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm, largura de 490 mm e profundidade de 460 mm, regulagem da altura do assento através de pistão a gás com parada na posição desejada, encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm, espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm, largura de 480 mm e altura de 615 mm, suporte para encosto com regulagem de altura através de aparelho relax, com sistema de travamento para não reclinar, carenagem protetora no contra-encosto em polipropileno texturizado na cor preta, revestimento Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar, base da estrutura em aço, coluna com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás, capa telescópica de acabamento na coluna de 3 elementos injetada em polipropileno texturizado preta, pés tipo estrela com 5 patas com estrutura em aço, capa protetora com 05 patas e com acabamento de superfície em polipropileno injetado texturizado pintado na cor preta, braços tipo corsa com regulagem de afastamento da poltrona na cor preta, procedência Nacional.
Porte da empresa: ME/EPP

21.103.048/0001-03	J S FAGUNDES LTDA	Sim	Sim	80	R$ 2.000,0000	R$ 160.000,0000	01/03/2023 16:32:00

Marca: plax metal
Fabricante: plax metal
Modelo / Versão: operativa presidente
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço Cromado , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro , Material Encosto: Espuma Injetada , Material Assento: Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios Duplos , Tipo Encosto: Espaldar Alto , Apoio Braço: Com Braços , Cor: Preta , Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás , Características Adicionais: Tipo Poltrona Presidente, Braço Em Couro
Porte da empresa: ME/EPP

02.604.236/0001-62	LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	Não	Não	80	R$ 2.500,0000	R$ 200.000,0000	09/03/2023 17:13:14

Marca: LAYOUT
Fabricante: LAYOUT
Modelo / Versão: CT.680
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POLTRONA PRESIDENTE COM BRAÇOS Composta por 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm. 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm. 1.3 Largura de 490 mm e profundidade de 460 mm. 1.4 Regulagem da altura do assento através de pistão a gás com parada na posição desejada. 2. Encosto: 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 480 mm e altura de 615 mm. 2.4 Suporte para encosto com regulagem de altura, através de aparelho relax, com sistema de travamento para não reclinar. 2.5 Carenagem protetora no contra-encosto (parte de trás do encosto) em polipropileno texturizado na cor preta. 3. Revestimento: 3.1 Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. 4. Base: 4.1 Estrutura em aço. 4.2 Coluna com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás. 4.3 Capa telescópica de acabamento na coluna de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado. 5. Pés: 5.1 Tipo estrela com 5 patas. 5.2 Estrutura em aço. 5.3 Capa protetora, com 05 patas e com acabamento de superfície em polipropileno injetado texturizado pintado na cor preta. 6. Braços: 6.1 Braços tipo corsa, com regulagem de afastamento da poltrona na cor preta. 7. Procedência: 7.1 Nacional. OBS: As medidas podem apresentar variação de até 5% em todas as dimensões(LxAxP). MARCA: LAYOUT MODELO: CT.680 PROCEDÊNCIA: NACIONAL
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

04.869.711/0001-58	FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Não	Não	80	R$ 2.500,0000	R$ 200.000,0000	09/03/2023 17:26:24

Marca: FLEXIBASE
Fabricante: FLEXIBASE
Modelo / Versão: ZARA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ITEM 13: POLTRONA PRESIDENTE COM BRAÇOS. Composta por: 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm. 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm. 1.3 Largura de 490 mm e profundidade de 460 mm. 1.4 Regulagem da altura do assento através de pistão a gás com parada na posição desejada. 2. Encosto: 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 480 mm e altura de 615 mm. 2.4 Suporte para encosto com regulagem de altura, através de aparelho relax, com sistema de travamento para não reclinar. 2.5 Carenagem protetora no contra-encosto (parte de trás do encosto) empolipropileno texturizado na cor preta. 3. Revestimento: 3.1 Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. 4. Base: 4.1 Estrutura em aço. 4.2 Coluna com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás. 4.3 Capa telescópica de acabamento na coluna de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado. 5. Pés: 5.1 Tipo estrela com 5 patas. 5.2 Estrutura em aço. 5.3 Capa protetora, com 05 patas e com acabamento de superfície em polipropileno injetado texturizado pintado na cor preta. 6. Braços: 6.1 Braços tipo corsa, com regulagem de afastamento da poltrona na cor preta. 7. Procedência: 7.1 Nacional.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

14.193.613/0001-05	KADOSHI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	80	R$ 2.560,0000	R$ 204.800,0000	09/03/2023 16:04:23

Marca: Rhodes
Fabricante: Rhodes
Modelo / Versão: One presidente
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POLTRONA PRESIDENTE COM BRAÇOS Composta por 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm. 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm. 1.3 Largura de 490 mm e profundidade de 460 mm. 1.4 Regulagem da altura do assento através de pistão a gás com parada na posição desejada. 2. Encosto: 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 480 mm e altura de 615 mm. 2.4 Suporte para encosto com regulagem de altura, através de aparelho relax, com sistema de tr avamento para não reclinar. 2.5 Carenagem protetora no contra-encosto (parte de trás do encosto) em polipropileno texturizado na cor preta. 3. Revestimento: 3.1 Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. 4. Base: 4.1 Estrutura em aço. 4.2 Coluna com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás. 4.3 Capa telescópica de acabamento na coluna de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado. 5. Pés: 5.1 Tipo estrela com 5 patas. 5.2 Estrutura em aço. 5.3 Capa protetora, com 05 patas e com acabamento de superfície em polipropileno injetado texturizado pintado na cor preta. 6. Braços: 6.1 Braços tipo corsa, com regulagem de afastamento da poltrona na cor preta. 7. Procedência: 7.1 Nacional. OBS: As medidas podem apresentar variação de

Ata da Sessão (1022956) SEI 2022.024530 / pg. 746

até 5% em todas as dimensões(LxAxP).
Porte da empresa: ME/EPP

16.981.984/0001-79	GEISA GOMES DA SILVA	Sim	Sim	80	R$ 2.650,0000	R$ 212.000,0000	10/03/2023 01:14:37

Marca: Frisokar
Fabricante: Frisokar
Modelo / Versão: Poltrona Presidente
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POLTRONA PRESIDENTE COM BRAÇOS. Composta por: 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm. 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm. 1.3 Largura de 490 mm e profundidade de 460 mm. 1.4 Regulagem da altura do assento através de pistão a gás com parada na posição desejada. 2. Encosto: 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 480 mm e altura de 615 mm. 2.4 Suporte para encosto com regulagem de altura, através de aparelho relax, com sistema de travamento para não reclinar. 2.5 Carenagem protetora no contra-encosto (parte de trás do encosto) em polipropileno texturizado na cor preta. 3. Revestimento: 3.1 Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. 4. Base: 4.1 Estrutura em aço. 4.2 Coluna com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás. 4.3 Capa telescópica de acabamento na coluna de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado. 5. Pés: 5.1 Tipo estrela com 5 patas. 5.2 Estrutura em aço. 5.3 Capa protetora, com 05 patas e com acabamento de superfície em polipropileno injetado texturizado pintado na cor preta. 6. Braços: 6.1 Braços tipo corsa, com regulagem de afastamento da poltrona na cor preta. 7. Procedência: 7.1 Nacional. AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE ATÉ 5% EM TODAS AS DIMENSÕES (LxAxP). Garantia de 60 meses. Procedência Nacional.
Porte da empresa: ME/EPP

07.875.146/0001-20	SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Não	Não	80	R$ 2.688,5300	R$ 215.082,4000	09/03/2023 13:44:38

Marca: TOK
Fabricante: TOK PLASTI METAL LTDA
Modelo / Versão: 91DG13 GIR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POLTRONA PRESIDENTE COM BRAÇOS. Assento: Assento interno em compensado com espessura de 10 mm. Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm. Largura de 490 mm e profundidade de 470 mm. Regulagem da altura do assento através de pistão a gás com parada na posição desejada. Encosto: Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. Largura de 480 mm e altura de 630 mm. Suporte para encosto com regulagem de altura, através de aparelho relax, com sistema de travamento para não reclinar. Carenagem protetora no contra-encosto (parte de trás do encosto) em polipropileno texturizado na cor preta. Revestimento: Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. Base: Estrutura em aço. Coluna com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás. Capa telescópica de acabamento na coluna de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado. Pés: Tipo estrela com 5 patas. Estrutura em aço. Capa protetora, com 05 patas e com acabamento de superfície em polipropileno injetado texturizado pintado na cor preta. Braços: Braços tipo corsa, com regulagem de afastamento da poltrona na cor preta. Procedência: Nacional
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

45.874.714/0001-67	A.N.D CAPELLI LTDA	Sim	Sim	80	R$ 5.000,0000	R$ 400.000,0000	09/03/2023 15:14:39

Marca: Tok
Fabricante: Tok Plast Metal Ltda
Modelo / Versão: 91DG13 GIR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço Cromado , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro , Material Encosto: Espuma Injetada , Material Assento: Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios Duplos , Tipo Encosto: Espaldar Alto , Apoio Braço: Com Braços , Cor: Preta , Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás , Características Adicionais: Tipo Poltrona Presidente, Braço Em Couro
Porte da empresa: ME/EPP

29.209.847/0001-62	BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Não	Não	80	R$ 6.090,0000	R$ 487.200,0000	09/03/2023 08:53:59

Marca: TOK
Fabricante: TOK PLASTIC
Modelo / Versão: 91DG13 GIR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: POLTRONA PRESIDENTE COM BRAÇOS. Assento: Assento interno em compensado com espessura de 10 mm. Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm. Largura de 490 mm e profundidade de 470 mm. Regulagem da altura do assento através de pistão a gás com parada na posição desejada. Encosto: Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. Largura de 480 mm e altura de 630 mm. Suporte para encosto com regulagem de altura, através de aparelho relax, com sistema de travamento para não reclinar. Carenagem protetora no contra-encosto (parte de trás do encosto) em polipropileno texturizado na cor preta. Revestimento: Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. Base: Estrutura em aço. Coluna com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás. Capa telescópica de acabamento na coluna de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado. Pés: Tipo estrela com 5 patas. Estrutura em aço. Capa protetora, com 05 patas e com acabamento de superfície em polipropileno injetado texturizado pintado na cor preta. Braços: Braços tipo corsa, com regulagem de afastamento da poltrona na cor preta validade da proposta 90 dias - de acordo com edital e anexos
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

44.474.725/0001-97	AGUIA COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	Sim	Sim	80	R$ 10.000,0000	R$ 800.000,0000	09/03/2023 12:17:23

Marca: AGUIA/SIM...
Fabricante: AGUIA/SIM...
Modelo / Versão: AGUIA/SIM...
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço Cromado , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro , Material Encosto: Espuma Injetada , Material Assento: Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios Duplos , Tipo Encosto: Espaldar Alto , Apoio Braço: Com Braços , Cor: Preta , Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás , Características Adicionais: Tipo Poltrona Presidente, Braço Em Couro
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10.000,0000	44.474.725/0001-97	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 6.090,0000	29.209.847/0001-62	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 5.000,0000	45.874.714/0001-67	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 2.688,5300	07.875.146/0001-20	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 2.650,0000	16.981.984/0001-79	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 2.560,0000	14.193.613/0001-05	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 2.500,0000	04.869.711/0001-58	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 2.500,0000	02.604.236/0001-62	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 2.000,0000	21.103.048/0001-03	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 1.300,0000	45.030.413/0001-57	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 1.200,0000	04.927.672/0001-06	10/03/2023 10:00:02:913

Ata da Sessão (1022956) SEI 2022.024530 / pg. 747

R$ 1.184,0000	02.837.984/0001-95	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 1.000,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 900,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 890,0000	84.499.755/0001-72	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 700,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 800,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 15:37:55:573
R$ 1.800,0000	16.981.984/0001-79	10/03/2023 15:38:12:593
R$ 1.180,0000	45.030.413/0001-57	10/03/2023 15:40:19:307
R$ 929,5000	04.927.672/0001-06	10/03/2023 15:40:23:993
R$ 1.150,0000	21.103.048/0001-03	10/03/2023 15:42:21:040
R$ 699,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 15:44:31:627
R$ 698,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 15:44:32:083
R$ 697,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 15:44:33:627
R$ 696,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 15:44:33:907
R$ 695,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 15:44:35:637
R$ 694,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 15:44:36:660
R$ 693,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 15:44:37:633
R$ 692,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 15:44:38:467
R$ 691,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 15:44:39:663
R$ 690,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 15:44:40:247
R$ 689,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 15:44:41:627
R$ 688,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 15:44:42:053
R$ 687,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 15:44:43:630
R$ 686,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 15:44:43:890
R$ 685,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 15:44:45:617
R$ 684,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 15:44:46:870
R$ 683,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 15:44:47:630
R$ 682,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 15:44:48:417
R$ 681,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 15:44:49:620
R$ 680,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 15:44:50:203
R$ 1.799,9900	45.874.714/0001-67	10/03/2023 15:44:52:037
R$ 740,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 15:45:40:283
R$ 1.798,9900	14.193.613/0001-05	10/03/2023 15:45:44:337
R$ 799,0000	84.499.755/0001-72	10/03/2023 15:45:55:777
R$ 1.909,0000	04.869.711/0001-58	10/03/2023 15:45:56:320
R$ 1.797,0000	07.875.146/0001-20	10/03/2023 15:46:16:113
R$ 1.796,0000	14.193.613/0001-05	10/03/2023 15:46:16:587
R$ 1.796,9900	45.874.714/0001-67	10/03/2023 15:46:17:920
R$ 1.786,9900	45.874.714/0001-67	10/03/2023 15:47:21:360
R$ 1.785,9900	14.193.613/0001-05	10/03/2023 15:47:25:683
R$ 1.784,0000	29.209.847/0001-62	10/03/2023 15:48:40:477
R$ 1.784,9900	45.874.714/0001-67	10/03/2023 15:48:42:023
R$ 1.783,0000	14.193.613/0001-05	10/03/2023 15:48:58:830
R$ 1.780,0000	45.874.714/0001-67	10/03/2023 15:49:09:423
R$ 1.779,0000	14.193.613/0001-05	10/03/2023 15:49:15:817
R$ 1.779,0000	07.875.146/0001-20	10/03/2023 15:49:37:110
R$ 1.778,0000	14.193.613/0001-05	10/03/2023 15:49:42:170
R$ 1.700,0000	45.874.714/0001-67	10/03/2023 15:50:22:677
R$ 1.699,0000	14.193.613/0001-05	10/03/2023 15:50:27:303
R$ 1.600,0000	45.874.714/0001-67	10/03/2023 15:51:21:910
R$ 1.599,0000	14.193.613/0001-05	10/03/2023 15:51:26:233
R$ 1.598,0000	45.874.714/0001-67	10/03/2023 15:52:44:983
R$ 1.597,0000	14.193.613/0001-05	10/03/2023 15:52:45:490
R$ 1.596,0000	45.874.714/0001-67	10/03/2023 15:54:11:510
R$ 1.595,0000	14.193.613/0001-05	10/03/2023 15:54:15:627
R$ 1.594,0000	45.874.714/0001-67	10/03/2023 15:54:42:143
R$ 1.593,0000	14.193.613/0001-05	10/03/2023 15:54:43:213
R$ 1.590,0000	45.874.714/0001-67	10/03/2023 15:55:03:123
R$ 1.589,0000	14.193.613/0001-05	10/03/2023 15:55:06:830
R$ 1.588,0000	45.874.714/0001-67	10/03/2023 15:55:56:553
R$ 1.587,0000	14.193.613/0001-05	10/03/2023 15:56:04:750
R$ 679,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 15:57:33:943
R$ 678,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 15:57:34:627
R$ 1.586,0000	45.874.714/0001-67	10/03/2023 15:58:17:970
R$ 1.585,0000	14.193.613/0001-05	10/03/2023 15:58:18:940
R$ 677,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 15:59:48:013
R$ 676,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 15:59:48:970
R$ 675,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:01:17:997

Ata da Sessão (1022956) SEI 2022.024530 / pg. 748

R$ 674,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:01:18:543
R$ 673,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:02:48:023
R$ 672,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:02:52:860
R$ 671,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:03:22:037
R$ 670,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:03:23:003
R$ 669,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:03:24:043
R$ 668,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:03:24:583
R$ 667,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:03:26:033
R$ 666,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:03:26:403
R$ 665,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:03:28:137
R$ 664,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:03:29:140
R$ 663,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:03:30:093
R$ 662,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:03:30:953
R$ 661,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:03:32:033
R$ 660,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:03:32:750
R$ 659,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:03:34:063
R$ 658,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:03:34:570
R$ 657,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:03:36:070
R$ 656,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:03:36:373
R$ 655,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:03:38:053
R$ 654,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:03:39:247
R$ 653,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:03:40:040
R$ 652,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:03:40:907
R$ 651,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:03:42:040
R$ 650,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:03:42:957
R$ 649,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:03:44:063
R$ 648,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:03:44:553
R$ 647,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:03:46:033
R$ 646,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:03:46:323
R$ 645,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:03:48:047
R$ 920,0000	21.103.048/0001-03	10/03/2023 16:03:48:263
R$ 644,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:03:49:093
R$ 643,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:03:50:050
R$ 642,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:03:50:867
R$ 641,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:03:52:080
R$ 640,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:03:52:697
R$ 639,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:03:54:050
R$ 638,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:03:54:487
R$ 637,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:03:56:077
R$ 636,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:03:57:257
R$ 635,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:03:58:073
R$ 634,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:03:59:030
R$ 633,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:04:00:043
R$ 632,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:04:01:113
R$ 1.583,0000	45.874.714/0001-67	10/03/2023 16:05:41:797
R$ 1.582,0000	14.193.613/0001-05	10/03/2023 16:05:45:397
R$ 631,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:07:14:233
R$ 630,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:07:14:883
R$ 629,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:09:00:317
R$ 628,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:09:00:927
R$ 627,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:11:00:343
R$ 626,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:11:00:617
R$ 625,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:12:06:307
R$ 624,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:12:06:810
R$ 623,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:13:06:357
R$ 622,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:13:07:520
R$ 621,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:13:20:360
R$ 620,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:13:23:037
R$ 619,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:14:52:393
R$ 618,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:14:52:923
R$ 1.581,0000	07.875.146/0001-20	10/03/2023 16:15:12:547
R$ 1.580,0000	14.193.613/0001-05	10/03/2023 16:15:12:700
R$ 617,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:16:42:453
R$ 616,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:16:43:450
R$ 615,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:18:14:500
R$ 614,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:18:14:893
R$ 613,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:19:58:547
R$ 612,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:19:59:123

Ata da Sessão (1022956) SEI 2022.024530 / pg. 749

R$ 611,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:21:28:597
R$ 610,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:21:29:773
R$ 609,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:22:58:620
R$ 608,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:22:59:473

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	10/03/2023 10:08:43	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	10/03/2023 15:36:32	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	10/03/2023 16:25:00	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	10/03/2023 16:25:00	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/03/2023 11:33:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 41.037.819/0001-00.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/03/2023 13:47:41	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 41.037.819/0001-00.
Recusa de proposta	13/03/2023 14:41:18	Recusa da proposta. Fornecedor: M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 41.037.819/0001-00, pelo melhor lance de R$ 608,0000. Motivo: Deixou de enviar a proposta ajustada ao Pregoeiro, quando solicitado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/03/2023 15:03:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.746.178/0001-47.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/03/2023 15:42:08	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.746.178/0001-47.
Aceite de proposta	24/03/2023 10:54:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.746.178/0001-47, pelo melhor lance de R$ 609,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	30/03/2023 10:29:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.746.178/0001-47.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	30/03/2023 12:21:31	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.746.178/0001-47.
Habilitação de fornecedor	13/04/2023 14:19:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BETEL MOVEIS LTDA - CNPJ/CPF: 30.746.178/0001-47

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 14 - Cadeira Escritório

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
41.037.819/0001-00	M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA	Sim	Sim	180	R$ 700,0000	R$ 126.000,0000	10/03/2023 09:42:16

Marca: FRISOKAR
Fabricante: FRISOKAR
Modelo / Versão: FRISOKAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO CROMADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO ESPUMA INJETADA, TIPO BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO ALTO, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS, COR PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO POLTRONA DIRETOR,BRAÇO EM COURO, QUANTIDADE PÉS 5 UN
Porte da empresa: ME/EPP

30.746.178/0001-47	BETEL MOVEIS LTDA	Sim	Sim	180	R$ 820,0000	R$ 147.600,0000	09/03/2023 16:14:03

Marca: FRISOKAR
Fabricante: BETEL MOVEIS
Modelo / Versão: DIR01
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR COM BRAÇOS. Composta por: 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm; 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm; 1.3 Largura de 490 mm e profundidade de 460 mm. 1.4 Regulagem da altura do assento através de pistão a gás com parada na posição desejada. 2. Encosto: 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 460 mm e altura de 450 mm. 2.4 Suporte para encosto com regulagem de altura, através de aparelho relax, com sistema de travamento para não reclinar. 2.5 Carenagem protetora no contraencosto (parte de trás do encosto) em polipropileno texturizado na cor preta. 3. Revestimento: 3.1Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. 4. Base: 4.1 Estrutura em aço. 4.2 Coluna com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás. 4.3 Capa telescópica de acabamento na coluna de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado. 5. Pés: 5.1 Tipo estrela com 5 patas. 5.2 Estrutura em aço. 5.3 Capa protetora, com 05 patas e com acabamento de superfície em polipropileno injetado texturizado pintado na cor preta. 6. Braços: 6.1 Braços tipo corsa, com regulagem de afastamento da poltrona na cor preta. 7. Procedência: 7.1 Nacional.
Porte da empresa: ME/EPP

84.499.755/0001-72	MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Não	Não	180	R$ 895,0000	R$ 161.100,0000	09/03/2023 17:27:08

Marca: PLAXMETAL
Fabricante: PLAXMETAL
Modelo / Versão: OP-DIR/GIR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR COM BRAÇOS. Composta por: 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm; 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm; 1.3 Largura de 490 mm e profundidade de 460 mm. 1.4 Regulagem da altura do assento através de pistão a gás com parada na posição desejada. 2. Encosto: 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 460 mm e altura de 450 mm. 2.4 Suporte para encosto com regulagem de altura, através de aparelho relax, com sistema de travamento para não

Ata da Sessão (1022956) SEI 2022.024530 / pg. 750

reclinar. 2.5 Carenagem protetora no contraencosto (parte de trás do encosto) em polipropileno texturizado na cor preta. 3. Revestimento: 3.1Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. 4. Base: 4.1 Estrutura em aço. 4.2 Coluna com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás. 4.3 Capa telescópica de acabamento na coluna de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado. 5. Pés: 5.1 Tipo estrela com 5 patas. 5.2 Estrutura em aço. 5.3 Capa protetora, com 05 patas e com acabamento de superfície em polipropileno injetado texturizado pintado na cor preta. 6. Braços: 6.1 Braços tipo corsa, com regulagem de afastamento da poltrona na cor preta. 7. Procedência: 7.1 Nacional. * AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE ATÉ 5% EM TODAS AS DIMENSÕES (LxAxP).
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

04.927.672/0001-06	S C & M COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	180	R$ 932,4000	R$ 167.832,0000	09/03/2023 15:52:10

Marca: MARTIFLEX
Fabricante: MARTIFLEX
Modelo / Versão: TESCARO MODL TES 1232PT52PT(3)
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR COM BRAÇOS Composta por 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm; 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm; 1.3 Largura de 490 mm e profundidade de 460 mm. 1.4 Regulagem da altura do assento através de pistão a gás com parada na posição desejada. 2. Encosto: 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 460 mm e altura de 450 mm. 2.4 Suporte para encosto com regulagem de altura, através de aparelho relax, com sistema de travamento para não reclinar. 2.5 Carenagem protetora no contraencosto (parte de trás do encosto) em polipropileno texturizado na cor preta. 3. Revestimento : 3.1Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. 4. Base: 4.1 Estrutura em aço. 4.2 Coluna com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás . 4.3 Capa telescópica de acabamento na coluna de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado. 5. Pés: 5.1 Tipo estrela com 5 patas. 5.2 Estrutura em aço. 5.3 Capa protetora, com 05 patas e com acabamento de superfície em polipropileno injetado texturizado pintado na cor preta. 6. Braços: 6.1 Braços tipo corsa, com regulagem de afastamento da poltrona na cor preta. 7. Procedência: 7.1Nacional. OBS: As medidas podem apresentar variação de até 5% em todas as dimensões(LxAxP)"
Porte da empresa: ME/EPP

84.111.020/0001-20	F N DE ALMEIDA	Sim	Sim	180	R$ 1.000,0000	R$ 180.000,0000	08/03/2023 16:48:27

Marca: VECTOR
Fabricante: VECTOR
Modelo / Versão: VERTICE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR COM BRAÇOS Composta por 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm; 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm; 1.3 Largura de 490 mm e profundidade de 460 mm. 1.4 Regulagem da altura do assento através de pistão a gás com parada na posição desejada. 2. Encosto: 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 460 mm e altura de 450 mm. 2.4 Suporte para encosto com regulagem de altura, através de aparelho relax, com sistema de travamento para 2.5 Carenagem protetora no contraencosto (parte de trás do encosto) em polipropileno texturizado na cor preta. 3. Revestimento : 3.1Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. 4. Base: 4.1 Estrutura em aço. 4.2 Coluna com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás . 4.3 Capa telescópica de acabamento na coluna de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado. 5. Pés: 5.1 Tipo estrela com 5 patas. 5.2 Estrutura em aço. 5.3 Capa protetora, com 05 patas e com acabamento de superfície em polipropileno injetado texturizado pintado na cor preta. 6. Braços: 6.1 Braços tipo corsa, com regulagem de afastamento da poltrona na cor preta. 7. Procedência: 7.1Nacional. OBS: As medidas podem apresentar variação de até 5% em todas as dimensões(LxAxP)
Porte da empresa: ME/EPP

02.837.984/0001-95	MILAX COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	180	R$ 1.100,0000	R$ 198.000,0000	09/03/2023 19:32:38

Marca: FRISOKAR
Fabricante: FRISOKAR
Modelo / Versão: LINHA SKY
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR COM BRAÇOS. Composta por: 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm; 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm; 1.3 Largura de 490 mm e profundidade de 460 mm. 1.4 Regulagem da altura do assento através de pistão a gás com parada na posição desejada. 2. Encosto: 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 460 mm e altura de 450 mm. 2.4 Suporte para encosto com regulagem de altura, através de aparelho relax, com sistema de travamento para não reclinar. 2.5 Carenagem protetora no contra encosto (parte de trás do encosto) em polipropileno texturizado na cor preta. 3. Revestimento: 3.1Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. 4. Base: 4.1 Estrutura em aço. 4.2 Coluna com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás. 4.3 Capa telescópica de acabamento na coluna de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado. 5. Pés: 5.1 Tipo estrela com 5 patas. 5.2 Estrutura em aço. 5.3 Capa protetora, com 05 patas e com acabamento de superfície em polipropileno injetado texturizado pintado na cor preta. 6. Braços: 6.1 Braços tipo corsa, com regulagem de afastamento da poltrona na cor preta. 7. Procedência: 7.1 Nacional. Marca Frisokar, Linha SKY
Porte da empresa: ME/EPP

45.030.413/0001-57	V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	180	R$ 1.250,0000	R$ 225.000,0000	10/03/2023 00:24:40

Marca: SHALON
Fabricante: SHALON
Modelo / Versão: DIRETOR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR COM BRAÇOS, assento interno em compensado com espessura de 10 mm, espuma em poliuretano flexível moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm, largura de 490 mm e profundidade de 460 mm, regulagem da altura do assento através de pistão a gás com parada na posição desejada, encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm, espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm, largura de 460 mm e altura de 450 mm, suporte para encosto com regulagem de altura através de aparelho relax, com sistema de travamento para não reclinar, carenagem protetora no contra encosto em polipropileno texturizado na cor preta, revestimento tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar, base da estrutura em aço, coluna com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás, capa telescópica de acabamento na coluna de 3 elementos injetada em polipropileno texturizado, pés tipo estrela com 5 patas com estrutura em aço, capa protetora com 05 patas e com acabamento de superfície em polipropileno injetado texturizado pintado na cor preta, braços tipo corsa com regulagem de afastamento da poltrona na cor preta, procedência Nacional.
Porte da empresa: ME/EPP

21.103.048/0001-03	J S FAGUNDES LTDA	Sim	Sim	180	R$ 1.500,0000	R$ 270.000,0000	01/03/2023 16:32:00

Marca: plax metal
Fabricante: plax metal
Modelo / Versão: operativa diretor
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço Cromado , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro , Material Encosto: Espuma Injetada , Material Assento: Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios , Tipo Encosto: Alto , Apoio Braço: Com Braços , Cor: Preta , Características Adicionais: Tipo Poltrona Diretor, Braço Em Couro , Quantidade Pés: 5 U
Porte da empresa: ME/EPP

Ata da Sessão (1022956) SEI 2022.024530 / pg. 751

02.604.236/0001-62	LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	Não	Não	180	R$ 1.800,0000	R$ 324.000,0000	09/03/2023 17:13:14

Marca: LAYOUT
Fabricante: LAYOUT
Modelo / Versão: CT.480
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR COM BRAÇOS Composta por 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm; 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm; 1.3 Largura de 490 mm e profundidade de 460 mm. 1.4 Regulagem da altura do assento através de pistão a gás com parada na posição desejada. 2. Encosto: 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lo mbar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 460 mm e altura de 450 mm. 2.4 Suporte para encosto com regulagem de altura, através de aparelho relax, com sistema de travamento para não reclinar. 2.5 Carenagem protetora no contraencosto (parte de trás do encosto) em polipropileno texturizado na cor preta. 3. Revestimento : 3.1Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. 4. Base: 4.1 Estrutura em aço. 4.2 Coluna com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás . 4.3 Capa telescópica de acabamento na coluna de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado. 5. Pés: 5.1 Tipo estrela com 5 patas. 5.2 Estrutura em aço. 5.3 Capa protetora, com 05 patas e com acabamento de superfície em polipropileno injetado texturizado pintado na cor preta. 6. Braços: 6.1 Braços tipo corsa, com regulagem de afastamento da poltrona na cor preta. 7. Procedência: 7.1Nacional. OBS: As medidas podem apresentar variação de até 5% em todas as dimensões (LxAxP) MARCA: LAYOUT MODELO: CT.480 PROCEDÊNCIA: NACIONAL
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

16.981.984/0001-79	GEISA GOMES DA SILVA	Sim	Sim	180	R$ 1.800,0000	R$ 324.000,0000	10/03/2023 01:14:37

Marca: Frisokar
Fabricante: Frisokar
Modelo / Versão: Cadeira Giratória tipo Diretor
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR COM BRAÇOS. Composta por: 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm; 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm; 1.3 Largura de 490 mm e profundidade de 460 mm. 1.4 Regulagem da altura do assento através de pistão a gás com parada na posição desejada. 2. Encosto: 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 460 mm e altura de 450 mm. 2.4 Suporte para encosto com regulagem de altura, através de aparelho relax, com sistema de travamento para não reclinar. 2.5 Carenagem protetora no contraencosto (parte de trás do encosto) em polipropileno texturizado na cor preta. 3. Revestimento: 3.1Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. 4. Base: 4.1 Estrutura em aço. 4.2 Coluna com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás. 4.3 Capa telescópica de acabamento na coluna de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado. 5. Pés: 5.1 Tipo estrela com 5 patas. 5.2 Estrutura em aço. 5.3 Capa protetora, com 05 patas e com acabamento de superfície em polipropileno injetado texturizado pintado na cor preta. 6. Braços: 6.1 Braços tipo corsa, com regulagem de afastamento da poltrona na cor preta. 7. Procedência: 7.1 Nacional. AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE ATÉ 5% EM TODAS AS DIMENSÕES (LxAxP). Garantia de 60 meses. Procedência Nacional.
Porte da empresa: ME/EPP

04.869.711/0001-58	FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Não	Não	180	R$ 1.900,0000	R$ 342.000,0000	09/03/2023 17:26:24

Marca: FLEXIBASE
Fabricante: FLEXIBASE
Modelo / Versão: ZARA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ITEM 14: CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR COM BRAÇOS. Composta por: 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm; 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm; 1.3 Largura de 490 mm e profundidade de 460 mm. 1.4 Regulagem da altura do assento através de pistão a gás com parada na posição desejada. 2. Encosto: 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 460 mm e altura de 450 mm. 2.4 Suporte para encosto com regulagem de altura, através de aparelho relax, com sistema de travamento para não reclinar. 2.5Carenagem protetora no contraencosto (parte de trás do encosto) em polipropileno texturizado na cor preta. 3. Revestimento: 3.1Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. 4. Base: 4.1 Estrutura em aço. 4.2 Coluna com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás. 4.3 Capa telescópica de acabamento na coluna de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado. 5. Pés: 5.1 Tipo estrela com 5 patas. 5.2 Estrutura em aço. 5.3 Capa protetora, com 05 patas e com acabamento de superfície em polipropileno injetado texturizado pintado na cor preta. 6. Braços: 6.1 Braços tipo corsa, com regulagem de afastamento da poltrona na cor preta. 7. Procedência: 7.1 Nacional.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

14.193.613/0001-05	KADOSHI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	180	R$ 2.180,0000	R$ 392.400,0000	09/03/2023 16:04:23

Marca: Rhodes
Fabricante: Rhodes
Modelo / Versão: One diretor
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR COM BRAÇOS Composta por 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm; 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm; 1.3 Largura de 490 mm e profundidade de 460 mm. 1.4 Regulagem da altura do assento através de pistão a gás com parada na posição desejada. 2. Encosto: 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 460 mm e altura de 450 mm. 2.4 Suporte para encosto com regulagem de altura, através de aparelho relax, com sistema de travamento para não reclinar. 2.5 Carenagem protetora no contraencosto (parte de trás do encosto) em polipropileno texturizado na cor preta. 3. Revestimento : 3.1Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. 4. Base: 4.1 Estrutura em aço. 4.2 Coluna com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás . 4.3 Capa telescópica de acabamento na coluna de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado. 5. Pés: 5.1 Tipo estrela com 5 patas. 5.2 Estrutura em aço. 5.3 Capa protetora, com 05 patas e com acabamento de superfície em polipropileno injetado texturizado pintado na cor preta. 6. Braços: 6.1 Braços tipo corsa, com regulagem de afastamento da poltrona na cor preta. 7. Procedência: 7.1Nacional. OBS: As medidas podem apresentar variação de até 5% em todas as dimensões(LxAxP)
Porte da empresa: ME/EPP

07.875.146/0001-20	SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Não	Não	180	R$ 2.330,0600	R$ 419.410,8000	09/03/2023 13:44:38

Marca: TOK
Fabricante: TOK PLASTI METAL LTDA
Modelo / Versão: 92DG13 GIR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR COM BRAÇOS. Assento: Assento interno em compensado com espessura de 10 mm; Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm; Largura de 490 mm e profundidade de 470 mm. Regulagem da altura do assento através de pistão a gás com parada na posição desejada. Encosto: Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. Largura de 470 mm e altura de 470 mm. Suporte para encosto com regulagem de altura, através de aparelho relax, com sistema de travamento para não reclinar. Carenagem protetora no contraencosto (parte de trás do encosto) em polipropileno texturizado na cor preta. Revestimento: Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. Base: Estrutura em aço. Coluna com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás. Capa telescópica de acabamento na coluna de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado. Pés: Tipo estrela com 5 patas. Estrutura em aço. Capa protetora, com 05 patas e com acabamento de superfície em polipropileno injetado texturizado pintado na cor preta. Braços: Braços tipo corsa, com regulagem de afastamento da poltrona na cor preta. Procedência: Nacional
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

45.874.714/0001-67	A.N.D CAPELLI LTDA	Sim	Sim	180	R$ 5.000,0000	R$ 900.000,0000	09/03/2023

Ata da Sessão (1022956) SEI 2022.024530 / pg. 752

15:14:39

Marca: Tok
Fabricante: Tok Plast Metal Ltda
Modelo / Versão: 92DG13 GIR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço Cromado , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro , Material Encosto: Espuma Injetada , Material Assento: Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios , Tipo Encosto: Alto , Apoio Braço: Com Braços , Cor: Preta , Características Adicionais: Tipo Poltrona Diretor, Braço Em Couro , Quantidade Pés: 5 U
Porte da empresa: ME/EPP

29.209.847/0001-62	BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Não	Não	180	R$ 5.278,0000	R$ 950.040,0000	09/03/2023 08:53:59

Marca: TOK
Fabricante: TOK PLASTIC
Modelo / Versão: 92DG13 GIR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR COM BRAÇOS. Assento: Assento interno em compensado com espessura de 10 mm; Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm; Largura de 490 mm e profundidade de 470 mm. Regulagem da altura do assento através de pistão a gás com parada na posição desejada. Encosto: Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. Largura de 470 mm e altura de 470 mm. Suporte para encosto com regulagem de altura, através de aparelho relax, com sistema de travamento para não reclinar. Carenagem protetora no contraencosto (parte de trás do encosto) em polipropileno texturizado na cor preta. Revestimento: Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. Base: Estrutura em aço. Coluna com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás. Capa telescópica de acabamento na coluna de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado. Pés: Tipo estrela com 5 patas. Estrutura em aço. Capa protetora, com 05 patas e com acabamento de superfície em polipropileno injetado texturizado pintado na cor preta. Braços: Braços tipo corsa, com regulagem de afastamento da poltrona na cor preta. validade da proposta 90 dias - de acordo com edital e anexos
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

44.474.725/0001-97	AGUIA COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	Sim	Sim	180	R$ 10.000,0000	R$ 1.800.000,0000	09/03/2023 12:17:23

Marca: AGUIA/SIM...
Fabricante: AGUIA/SIM...
Modelo / Versão: AGUIA/SIM...
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço Cromado , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro , Material Encosto: Espuma Injetada , Material Assento: Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios , Tipo Encosto: Alto , Apoio Braço: Com Braços , Cor: Preta , Características Adicionais: Tipo Poltrona Diretor, Braço Em Couro , Quantidade Pés: 5 U
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10.000,0000	44.474.725/0001-97	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 5.278,0000	29.209.847/0001-62	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 5.000,0000	45.874.714/0001-67	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 2.330,0600	07.875.146/0001-20	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 2.180,0000	14.193.613/0001-05	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 1.900,0000	04.869.711/0001-58	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 1.800,0000	16.981.984/0001-79	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 1.800,0000	02.604.236/0001-62	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 1.500,0000	21.103.048/0001-03	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 1.250,0000	45.030.413/0001-57	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 1.100,0000	02.837.984/0001-95	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 1.000,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 932,4000	04.927.672/0001-06	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 895,0000	84.499.755/0001-72	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 820,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 700,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 865,8000	04.927.672/0001-06	10/03/2023 16:26:05:933
R$ 900,0000	21.103.048/0001-03	10/03/2023 16:26:06:343
R$ 800,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 16:27:02:853
R$ 1.799,9900	45.874.714/0001-67	10/03/2023 16:27:31:933
R$ 880,0000	84.499.755/0001-72	10/03/2023 16:27:50:747
R$ 1.099,0000	45.030.413/0001-57	10/03/2023 16:28:42:457
R$ 1.798,0000	07.875.146/0001-20	10/03/2023 16:29:34:223
R$ 1.780,0000	45.874.714/0001-67	10/03/2023 16:30:21:383
R$ 1.850,0000	29.209.847/0001-62	10/03/2023 16:30:52:277
R$ 1.500,0000	16.981.984/0001-79	10/03/2023 16:31:07:417
R$ 1.499,9900	45.874.714/0001-67	10/03/2023 16:33:01:447
R$ 699,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:33:16:957
R$ 698,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:33:17:757
R$ 697,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:33:18:903
R$ 696,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:33:19:613
R$ 695,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:33:20:940
R$ 694,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:33:23:177
R$ 1.498,9900	14.193.613/0001-05	10/03/2023 16:33:23:543
R$ 693,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:33:24:910
R$ 692,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:33:25:913
R$ 691,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:33:27:050
R$ 690,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:33:27:713
R$ 1.499,0000	07.875.146/0001-20	10/03/2023 16:33:28:433

Ata da Sessão (1022956) SEI 2022.024530 / pg. 753

R$ 689,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:33:28:930
R$ 688,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:33:29:520
R$ 687,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:33:31:030
R$ 686,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:33:31:353
R$ 685,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:33:32:923
R$ 684,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:33:34:067
R$ 683,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:33:34:910
R$ 682,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:33:35:973
R$ 681,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:33:36:937
R$ 680,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:33:37:910
R$ 679,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:33:38:903
R$ 1.497,0000	45.874.714/0001-67	10/03/2023 16:33:39:307
R$ 678,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:33:39:500
R$ 677,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:33:40:907
R$ 676,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:33:42:200
R$ 675,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:33:42:903
R$ 674,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:33:44:030
R$ 1.497,0000	07.875.146/0001-20	10/03/2023 16:33:44:693
R$ 673,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:33:44:910
R$ 672,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:33:45:853
R$ 671,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:33:46:913
R$ 670,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:33:47:683
R$ 669,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:33:48:980
R$ 668,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:33:49:480
R$ 667,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:33:50:947
R$ 666,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:33:51:290
R$ 665,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:33:52:937
R$ 664,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:33:54:253
R$ 663,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:33:54:927
R$ 662,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:33:55:917
R$ 661,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:33:56:910
R$ 660,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:33:57:673
R$ 659,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:33:58:927
R$ 658,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:33:59:457
R$ 657,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:34:00:963
R$ 656,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:34:02:180
R$ 655,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:34:03:007
R$ 654,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:34:03:990
R$ 653,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:34:04:930
R$ 652,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:34:05:923
R$ 651,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:34:06:910
R$ 650,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:34:07:593
R$ 649,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:34:08:923
R$ 648,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:34:09:430
R$ 647,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:34:10:920
R$ 646,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:34:11:247
R$ 645,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:34:12:917
R$ 644,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:34:14:070
R$ 643,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:34:14:923
R$ 642,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:34:15:770
R$ 641,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:34:16:943
R$ 640,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:34:17:580
R$ 639,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:34:18:920
R$ 638,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:34:19:417
R$ 637,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:34:20:917
R$ 636,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:34:22:373
R$ 635,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:34:22:933
R$ 634,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:34:23:970
R$ 633,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:34:24:910
R$ 632,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:34:25:913
R$ 631,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:34:26:953
R$ 630,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:34:27:597
R$ 629,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:34:28:913
R$ 685,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 16:34:28:953
R$ 628,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:34:29:400
R$ 627,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:34:30:927
R$ 626,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:34:31:753
R$ 625,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:34:32:910

Ata da Sessão (1022956) SEI 2022.024530 / pg. 754

R$ 624,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:34:33:907
R$ 623,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:34:35:027
R$ 1.496,0000	14.193.613/0001-05	10/03/2023 16:34:37:817
R$ 622,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:34:37:960
R$ 621,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:34:38:920
R$ 620,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:34:39:390
R$ 619,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:34:40:947
R$ 618,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:34:42:757
R$ 617,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:34:44:937
R$ 616,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:34:45:720
R$ 615,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:34:46:960
R$ 614,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:34:47:553
R$ 613,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:34:48:940
R$ 612,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:34:49:343
R$ 611,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:34:51:030
R$ 610,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:34:52:263
R$ 609,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:34:52:950
R$ 608,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:34:53:950
R$ 607,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:34:54:960
R$ 606,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:34:55:897
R$ 605,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:34:56:947
R$ 604,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:34:57:480
R$ 603,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:34:58:980
R$ 602,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:34:59:297
R$ 601,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:35:00:933
R$ 600,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:35:02:247
R$ 599,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:35:02:950
R$ 598,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:35:03:833
R$ 597,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:35:04:937
R$ 596,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:35:05:667
R$ 595,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:35:07:083
R$ 594,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:35:07:490
R$ 593,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:35:08:947
R$ 592,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:35:09:277
R$ 591,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:35:10:943
R$ 590,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:35:12:150
R$ 589,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:35:12:950
R$ 588,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:35:14:033
R$ 587,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:35:15:047
R$ 586,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:35:15:607
R$ 585,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:35:16:980
R$ 584,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:35:17:427
R$ 583,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:35:18:947
R$ 582,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:35:19:240
R$ 581,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:35:20:953
R$ 580,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:35:22:263
R$ 1.495,0000	07.875.146/0001-20	10/03/2023 16:35:26:633
R$ 1.494,0000	14.193.613/0001-05	10/03/2023 16:35:31:417
R$ 805,0000	84.499.755/0001-72	10/03/2023 16:35:56:757
R$ 579,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:37:27:043
R$ 578,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:37:28:073
R$ 1.493,0000	07.875.146/0001-20	10/03/2023 16:37:28:127
R$ 1.492,0000	14.193.613/0001-05	10/03/2023 16:37:32:023
R$ 577,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:38:25:050
R$ 576,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:38:26:360
R$ 575,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:38:27:063
R$ 574,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:38:27:920
R$ 573,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:38:29:047
R$ 572,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:38:29:980
R$ 571,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:38:31:040
R$ 570,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:38:31:573
R$ 1.491,0000	07.875.146/0001-20	10/03/2023 16:38:34:850
R$ 1.490,0000	14.193.613/0001-05	10/03/2023 16:38:40:080
R$ 1.098,0000	14.193.613/0001-05	10/03/2023 16:39:11:747
R$ 1.490,0000	45.874.714/0001-67	10/03/2023 16:39:28:857
R$ 1.489,0000	07.875.146/0001-20	10/03/2023 16:39:41:797
R$ 1.485,6600	45.874.714/0001-67	10/03/2023 16:39:54:450
R$ 569,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 16:40:09:097

Ata da Sessão (1022956) SEI 2022.024530 / pg. 755

R$ 568,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 16:40:09:407
R$ 1.484,0000	07.875.146/0001-20	10/03/2023 16:40:34:697
R$ 1.480,0000	45.874.714/0001-67	10/03/2023 16:41:39:647
R$ 1.479,0000	07.875.146/0001-20	10/03/2023 16:42:55:850
R$ 1.470,0000	45.874.714/0001-67	10/03/2023 16:43:33:903
R$ 1.592,0000	04.869.711/0001-58	10/03/2023 16:43:47:403
R$ 1.465,0000	16.981.984/0001-79	10/03/2023 16:45:46:177
R$ 1.469,0000	07.875.146/0001-20	10/03/2023 16:45:52:007
R$ 1.460,0000	45.874.714/0001-67	10/03/2023 16:46:03:230
R$ 1.464,0000	07.875.146/0001-20	10/03/2023 16:46:16:980
R$ 1.459,0000	07.875.146/0001-20	10/03/2023 16:46:46:707
R$ 1.450,0000	45.874.714/0001-67	10/03/2023 16:46:56:747
R$ 1.449,0000	07.875.146/0001-20	10/03/2023 16:48:27:897
R$ 1.440,0000	45.874.714/0001-67	10/03/2023 16:48:38:127
R$ 1.439,0000	07.875.146/0001-20	10/03/2023 16:50:04:707
R$ 1.090,0000	45.030.413/0001-57	10/03/2023 16:50:06:630
R$ 1.400,0000	45.874.714/0001-67	10/03/2023 16:50:30:790
R$ 1.399,0000	07.875.146/0001-20	10/03/2023 16:51:14:827
R$ 1.390,0000	45.874.714/0001-67	10/03/2023 16:51:24:667

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	10/03/2023 10:09:01	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	10/03/2023 16:25:16	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	10/03/2023 16:53:25	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	10/03/2023 16:53:25	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/03/2023 11:33:47	Convocado para envio de anexo o fornecedor M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 41.037.819/0001-00.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/03/2023 13:47:50	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 41.037.819/0001-00.
Recusa de proposta	13/03/2023 14:41:45	Recusa da proposta. Fornecedor: M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 41.037.819/0001-00, pelo melhor lance de R$ 568,0000. Motivo: Deixou de enviar a proposta ajustada ao Pregoeiro, quando solicitado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/03/2023 15:04:00	Convocado para envio de anexo o fornecedor BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.746.178/0001-47.
Aceite de proposta	24/03/2023 10:55:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.746.178/0001-47, pelo melhor lance de R$ 569,0000.
Habilitação de fornecedor	13/04/2023 14:19:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BETEL MOVEIS LTDA - CNPJ/CPF: 30.746.178/0001-47
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/04/2023 15:04:52	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.746.178/0001-47.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 15 - Cadeira escritório

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
41.037.819/0001-00	M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA	Sim	Sim	150	R$ 700,0000	R$ 105.000,0000	10/03/2023 09:42:20

Marca: FRISOKAR
Fabricante: FRISOKAR
Modelo / Versão: FRISOKAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTOE ENCOSTO TECIDO, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA POLIURETANO INJETADO, MATERIAL ASSENTO ESPUMA POLIURETANO INJETADO, TIPO BASE FIXA, CONTÍNUA, TIPO ENCOSTO ESPALDAR MÉDIO, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA PINTURA EM EPÓXI PÓ
Porte da empresa: ME/EPP

04.927.672/0001-06	S C & M COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	Sim	Sim	150	R$ 721,0000	R$ 108.150,0000	09/03/2023 15:52:10

Marca: MARTIFLEX
Fabricante: MARTIFLEX
Modelo / Versão: TESCARO MODL TES 1252PT52PT(3) BRAÇO FIXO CORS INJ
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "CADEIRA FIXA DIRETOR COM BRAÇOS 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm. 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente e espessura média de 60 mm. 1.3 Largura de 490 mm e profundidade de 460 mm. 1.4 Regulagem da altura do assento através de pistão a gás com parada na posição desejada. 2. Encosto 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 460 mm e altura de 450 mm. 2.4 Suporte para encosto com regulagem de altura, através de aparelho relax, com sistema de travamento para não reclinar. 2.5 Carenagem protetora no contra-encosto (parte de trás do encosto) em polipropileno texturizado na cor preta. 3. Revestimento 3.1Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. 4. Base 4.1 Estrutura em aço com 4 pés palito. 5. Braços: 5.1 Tipo corsa,

Ata da Sessão (1022956) SEI 2022.024530 / pg. 756

com regulagem de afastamento da poltrona na cor preta. 6. Procedência 6.1Nacional. OBS: As medidas podem apresentar variação de até 5% em todas as dimensões(LxAxP)"
Porte da empresa: ME/EPP

30.746.178/0001-47	BETEL MOVEIS LTDA	Sim	Sim	150	R$ 750,0000	R$ 112.500,0000	09/03/2023 16:14:03

Marca: FRISOKAR
Fabricante: BETEL MOVEIS
Modelo / Versão: DIR02
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA FIXA DIRETOR COM BRAÇOS. Composta por: 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm. 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente e espessura média de 60 mm. 1.3 Largura de 490 mm e profundidade de 460 mm. 1.4 Regulagem da altura do assento através de pistão a gás com parada na posição desejada. 2. Encosto: 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 460 mm e altura de 450 mm. 2.4 Suporte para encosto com regulagem de altura, através de aparelho relax, com sistema de travamento para não reclinar. 2.5 Carenagem protetora no contra-encosto (parte de trás do encosto) em polipropileno texturizado na cor preta. 3. Revestimento: 3.1Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. 4. Base: 4.1 Estrutura em aço com 4 pés palito. 5. Braços: 5.1 Tipo corsa, com regulagem de afastamento da poltrona na cor preta. 6. Procedência: 6.1 Nacional.
Porte da empresa: ME/EPP

45.030.413/0001-57	V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	150	R$ 800,0000	R$ 120.000,0000	10/03/2023 00:24:40

Marca: VECTOR
Fabricante: VECTOR
Modelo / Versão: AF2-12 VIENA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA FIXA DIRETOR COM BRAÇOS, assento interno em compensado com espessura de 10 mm, espuma em poliuretano flexível moldada anatomicamente e espessura média de 60 mm, largura de 490 mm e profundidade de 460 mm, regulagem da altura do assento através de pistão a gás com parada na posição desejada, encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm, espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm, largura de 460 mm e altura de 450 mm, suporte para encosto com regulagem de altura através de aparelho relax, com sistema de travamento para não reclinar, carenagem protetora no contra encosto em polipropileno texturizado na cor preta, revestimento tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar, base da estrutura em aço com 4 pés palito, braços tipo corsa com regulagem de afastamento da poltrona na cor preta, procedência Nacional.
Porte da empresa: ME/EPP

84.499.755/0001-72	MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Não	Não	150	R$ 840,0000	R$ 126.000,0000	09/03/2023 17:27:08

Marca: PLAXMETAL
Fabricante: PLAXMETAL
Modelo / Versão: OP-DIR/FIXA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA FIXA DIRETOR COM BRAÇOS. Composta por: 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm. 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente e espessura média de 60 mm. 1.3 Largura de 490 mm e profundidade de 460 mm. 1.4 Regulagem da altura do assento através de pistão a gás com parada na posição desejada. 2. Encosto: 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 460 mm e altura de 450 mm. 2.4 Suporte para encosto com regulagem de altura, através de aparelho relax, com sistema de travamento para não reclinar. 2.5 Carenagem protetora no contra-encosto (parte de trás do encosto) em polipropileno texturizado na cor preta. 3. Revestimento: 3.1Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. 4. Base: 4.1 Estrutura em aço com 4 pés palito. 5. Braços: 5.1 Tipo corsa, com regulagem de afastamento da poltrona na cor preta. 6. Procedência: 6.1 Nacional. * AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE ATÉ 5% EM TODAS AS DIMENSÕES (LxAxP).
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

84.111.020/0001-20	F N DE ALMEIDA	Sim	Sim	150	R$ 900,0000	R$ 135.000,0000	08/03/2023 16:48:27

Marca: VECTOR
Fabricante: VECTOR
Modelo / Versão: VERTICE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA FIXA DIRETOR COM BRAÇOS 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm. 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente e espessura média de 60 mm. 1.3 Largura de 490 mm e profundidade de 460 mm. 1.4 Regulagem da altura do assento através de pistão a gás com parada na posição desejada. 2. Encosto 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 460 mm e altura de 450 mm. 2.4 Suporte para encosto com regulagem de altura, através de aparelho relax, com sistema de travamento para não reclinar. 2.5 Carenagem protetora no contra-encosto (parte de trás do encosto) em polipropileno texturizado na cor preta. 3. Revestimento 3.1Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. 4. Base 4.1 Estrutura em aço com 4 pés palito. 5. Braços: 5.1 Tipo corsa, com regulagem de afastamento da poltrona na cor preta. 6. Procedência 6.1Nacional. OBS: As medidas podem apresentar variação de até 5% em todas as dimensões(LxAxP)
Porte da empresa: ME/EPP

02.604.236/0001-62	LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	Não	Não	150	R$ 900,0000	R$ 135.000,0000	09/03/2023 17:13:14

Marca: LAYOUT
Fabricante: LAYOUT
Modelo / Versão: CT.285
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA FIXA DIRETOR COM BRAÇOS 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm. 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente e espessura média de 60 mm. 1.3 Largura de 490 mm e profundidade de 460 mm. 1.4 Regulagem da altura do assento através de pistão a gás com parada na posição desejada. 2. Encosto 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 460 mm e altura de 450 mm. 2.4 Suporte para encosto com regulagem de altura, através de aparelho relax, com sistema de travamento para não reclinar. 2.5 Carenagem protetora no contra-encosto (parte de trás do encosto) em polipropileno texturizado na cor preta. 3. Revestimento 3.1Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. 4. Base 4.1 Estrutura em aço com 4 pés palito. 5. Braços: 5.1 Tipo corsa, com regulagem de afastamento da poltrona na cor preta. 6. Procedência 6.1Nacional. OBS: As medidas podem apresentar variação de até 5% em todas as dimensões (LxAxP) MARCA: LAYOUT MODELO: CT.285 PROCEDÊNCIA: NACIONAL
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

02.837.984/0001-95	MILAX COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	150	R$ 900,0000	R$ 135.000,0000	09/03/2023 19:32:38

Marca: FRISOKAR
Fabricante: FRISOKAR
Modelo / Versão: LINHA SKY
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA FIXA DIRETOR COM BRAÇOS. Composta por: 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm. 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente e espessura média de 60 mm. 1.3 Largura de 490 mm e profundidade de 460 mm. 1.4 Regulagem da altura do assento através de pistão a gás com parada na posição desejada. 2. Encosto: 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 460 mm e altura de 450 mm. 2.4 Suporte para encosto com regulagem de altura, através de aparelho relax, com sistema de travamento para não

Ata da Sessão (1022956) SEI 2022.024530 / pg. 757

reclinar. 2.5 Carenagem protetora no contra-encosto (parte de trás do encosto) em polipropileno texturizado na cor preta. 3. Revestimento: 3.1Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. 4. Base: 4.1 Estrutura em aço com 4 pés palito. 5. Braços: 5.1 Tipo corsa, com regulagem de afastamento da poltrona na cor preta. 6. Procedência: 6.1 Nacional. Marca Frisokar, Linha SKY
Porte da empresa: ME/EPP

14.193.613/0001-05	KADOSHI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	150	R$ 1.100,0000	R$ 165.000,0000	09/03/2023 16:04:23

Marca: Rhodes
Fabricante: Rhodes
Modelo / Versão: One diretor
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA FIXA DIRETOR COM BRAÇOS 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm. 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente e espessura média de 60 mm. 1.3 Largura de 490 mm e profundidade de 460 mm. 1.4 Regulagem da altura do assento através de pistão a gás com parada na posição desejada. 2. Encosto 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 460 mm e altura de 450 mm. 2.4 Suporte para encosto com regulagem de altura, através de aparelho relax, com sistema de travamento para não reclinar. 2.5 Carenagem protetora no contra-encosto (parte de trás do encosto) em polipropileno texturizado na cor preta. 3. Revestimento 3.1Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. 4. Base 4.1 Estrutura em aço com 4 pés palito. 5. Braços: 5.1 Tipo corsa, com regulagem de afastamento da poltrona na cor preta. 6. Procedência 6.1Nacional. OBS: As medidas podem apresentar variação de até 5% em todas as dimensões(LxAxP)
Porte da empresa: ME/EPP

16.981.984/0001-79	GEISA GOMES DA SILVA	Sim	Sim	150	R$ 1.200,0000	R$ 180.000,0000	10/03/2023 01:14:37

Marca: Frisokar
Fabricante: Frisokar
Modelo / Versão: Cadeira Fixa Diretor
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA FIXA DIRETOR COM BRAÇOS. Composta por: 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm. 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente e espessura média de 60 mm. 1.3 Largura de 490 mm e profundidade de 460 mm. 1.4 Regulagem da altura do assento através de pistão a gás com parada na posição desejada. 2. Encosto: 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 460 mm e altura de 450 mm. 2.4 Suporte para encosto com regulagem de altura, através de aparelho relax, com sistema de travamento para não reclinar. 2.5 Carenagem protetora no contra-encosto (parte de trás do encosto) em polipropileno texturizado na cor preta. 3. Revestimento: 3.1Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. 4. Base: 4.1 Estrutura em aço com 4 pés palito. 5. Braços: 5.1 Tipo corsa, com regulagem de afastamento da poltrona na cor preta. 6. Procedência: 6.1 Nacional. AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE ATÉ 5% EM TODAS AS DIMENSÕES (LxAxP). Garantia de 60 meses. Procedência Nacional.
Porte da empresa: ME/EPP

04.869.711/0001-58	FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	Não	Não	150	R$ 1.500,0000	R$ 225.000,0000	09/03/2023 17:26:24

Marca: FLEXIBASE
Fabricante: FLEXIBASE
Modelo / Versão: ZARA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ITEM 14: CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR COM BRAÇOS. Composta por: 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm; 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm; 1.3 Largura de 490 mm e profundidade de 460 mm. 1.4 Regulagem da altura do assento através de pistão a gás com parada na posição desejada. 2. Encosto: 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 460 mm e altura de 450 mm. 2.4 Suporte para encosto com regulagem de altura, através de aparelho relax, com sistema de travamento para não reclinar. 2.5Carenagem protetora no contraencosto (parte de trás do encosto) em polipropileno texturizado na cor preta. 3. Revestimento: 3.1Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. 4. Base: 4.1 Estrutura em aço. 4.2 Coluna com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás. 4.3 Capa telescópica de acabamento na coluna de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado. 5. Pés: 5.1 Tipo estrela com 5 patas. 5.2 Estrutura em aço. 5.3 Capa protetora, com 05 patas e com acabamento de superfície em polipropileno injetado texturizado pintado na cor preta. 6. Braços: 6.1 Braços tipo corsa, com regulagem de afastamento da poltrona na cor preta. 7. Procedência: 7.1 Nacional.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

07.875.146/0001-20	SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Não	Não	150	R$ 1.523,5000	R$ 228.525,0000	09/03/2023 13:44:38

Marca: TOK
Fabricante: TOK PLASTI METAL LTDA
Modelo / Versão: 92 4 PÉS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA FIXA DIRETOR COM BRAÇOS. Assento: Assento interno em compensado com espessura de 10 mm. Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente e espessura média de 60 mm. Largura de 490 mm e profundidade de 470 mm. Regulagem da altura do assento através de pistão a gás com parada na posição desejada. Encosto: Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. Largura de 470 mm e altura de 470 mm. Suporte para encosto com regulagem de altura, através de aparelho relax, com sistema de travamento para não reclinar. Carenagem protetora no contra-encosto (parte de trás do encosto) em polipropileno texturizado na cor preta. Revestimento: Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. Base: Estrutura em aço com 4 pés palito. Braços: Tipo corsa, com regulagem de afastamento da poltrona na cor preta. Procedência: Nacional
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

29.209.847/0001-62	BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Não	Não	150	R$ 3.451,0000	R$ 517.650,0000	09/03/2023 08:53:59

Marca: TOK
Fabricante: TOK PLASTIC
Modelo / Versão: 92 4 PÉS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA FIXA DIRETOR COM BRAÇOS. Assento: Assento interno em compensado com espessura de 10 mm. Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente e espessura média de 60 mm. Largura de 490 mm e profundidade de 470 mm. Regulagem da altura do assento através de pistão a gás com parada na posição desejada. Encosto: Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. Largura de 470 mm e altura de 470 mm. Suporte para encosto com regulagem de altura, através de aparelho relax, com sistema de travamento para não reclinar. Carenagem protetora no contra-encosto (parte de trás do encosto) em polipropileno texturizado na cor preta. Revestimento: Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. Base: Estrutura em aço com 4 pés palito. Braços: Tipo corsa, com regulagem de afastamento da poltrona na cor preta. validade da proposta 90 dias - de acordo com edital e anexos
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

45.874.714/0001-67	A.N.D CAPELLI LTDA	Sim	Sim	150	R$ 5.000,0000	R$ 750.000,0000	09/03/2023 15:14:39

Marca: Tok
Fabricante: Tok Plast Metal Ltda
Modelo / Versão: 92 4 PÉS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Escritório Material Estrutura: Tubo Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido , Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado , Tipo Base: Fixa, Contínua , Tipo Encosto: Espaldar Médio , Apoio Braço: Com Braços , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi Pó
Porte da empresa: ME/EPP

Ata da Sessão (1022956) SEI 2022.024530 / pg. 758

44.474.725/0001-97	AGUIA COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	Sim	Sim	150	R$ 10.000,0000	R$ 1.500.000,0000	09/03/2023 12:17:23

Marca: AGUIA/SIM...
Fabricante: AGUIA/SIM...
Modelo / Versão: AGUIA/SIM...
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Escritório Material Estrutura: Tubo Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido , Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado , Tipo Base: Fixa, Contínua , Tipo Encosto: Espaldar Médio , Apoio Braço: Com Braços , Acabamento Superficial Estrutura: Pintura Em Epóxi Pó
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10.000,0000	44.474.725/0001-97	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 5.000,0000	45.874.714/0001-67	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 3.451,0000	29.209.847/0001-62	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 1.523,5000	07.875.146/0001-20	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 1.500,0000	04.869.711/0001-58	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 1.200,0000	16.981.984/0001-79	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 1.100,0000	14.193.613/0001-05	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 900,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 900,0000	02.837.984/0001-95	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 900,0000	02.604.236/0001-62	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 840,0000	84.499.755/0001-72	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 800,0000	45.030.413/0001-57	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 750,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 721,0000	04.927.672/0001-06	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 700,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 1.012,0000	04.869.711/0001-58	10/03/2023 16:53:31:423
R$ 3.500,0000	45.874.714/0001-67	10/03/2023 16:54:01:327
R$ 2.000,0000	45.874.714/0001-67	10/03/2023 16:54:08:177
R$ 719,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 16:54:12:550
R$ 1.400,0000	45.874.714/0001-67	10/03/2023 16:54:24:320
R$ 1.100,0000	45.874.714/0001-67	10/03/2023 16:54:39:623
R$ 756,0000	84.499.755/0001-72	10/03/2023 16:54:57:473
R$ 1.000,0000	16.981.984/0001-79	10/03/2023 16:55:01:720
R$ 1.510,0000	29.209.847/0001-62	10/03/2023 16:55:03:163
R$ 1.011,0000	45.874.714/0001-67	10/03/2023 16:55:04:900
R$ 701,0000	04.927.672/0001-06	10/03/2023 16:59:12:233
R$ 899,9900	45.874.714/0001-67	10/03/2023 17:00:07:913
R$ 898,0000	07.875.146/0001-20	10/03/2023 17:01:07:967
R$ 699,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 17:01:25:753
R$ 698,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 17:01:26:857
R$ 697,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 17:01:27:803
R$ 696,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 17:01:28:693
R$ 695,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 17:01:29:650
R$ 694,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 17:01:30:767
R$ 693,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 17:01:31:650
R$ 692,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 17:01:32:327
R$ 691,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 17:01:33:730
R$ 690,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 17:01:34:103
R$ 689,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 17:01:35:633
R$ 688,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 17:01:36:003
R$ 687,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 17:01:38:507
R$ 686,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 17:01:39:843
R$ 685,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 17:01:41:657
R$ 684,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 17:01:42:320
R$ 683,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 17:01:43:720
R$ 669,5000	04.927.672/0001-06	10/03/2023 17:01:44:307
R$ 668,5000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 17:01:44:970
R$ 667,5000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 17:01:45:663
R$ 666,5000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 17:01:46:773
R$ 665,5000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 17:01:47:673
R$ 664,5000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 17:01:48:593
R$ 663,5000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 17:01:49:660
R$ 662,5000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 17:01:50:820
R$ 661,5000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 17:01:51:670
R$ 660,5000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 17:01:52:197
R$ 659,5000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 17:01:53:733
R$ 658,5000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 17:01:54:093
R$ 657,5000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 17:01:55:660

Ata da Sessão (1022956) SEI 2022.024530 / pg. 759

R$ 656,5000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 17:01:56:750
R$ 500,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 17:01:57:313
R$ 499,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 17:01:57:657
R$ 498,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 17:01:58:563
R$ 497,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 17:01:59:707
R$ 496,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 17:02:00:637
R$ 495,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 17:02:01:683
R$ 494,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 17:02:02:233
R$ 668,5000	14.193.613/0001-05	10/03/2023 17:02:05:030
R$ 493,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 17:02:29:673
R$ 492,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 17:02:30:620
R$ 491,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 17:02:31:680
R$ 490,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 17:02:32:170
R$ 489,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 17:02:33:767
R$ 488,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 17:02:35:167
R$ 487,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 17:02:35:673
R$ 486,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 17:02:36:973
R$ 485,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 17:02:37:800
R$ 484,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 17:02:38:543
R$ 483,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 17:02:39:757
R$ 482,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 17:02:40:340
R$ 481,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 17:02:41:687
R$ 480,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 17:02:42:157
R$ 479,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 17:02:43:717
R$ 478,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 17:02:44:853
R$ 477,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 17:02:45:693
R$ 476,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 17:02:46:723
R$ 667,0000	45.030.413/0001-57	10/03/2023 17:02:47:657
R$ 475,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 17:02:47:727
R$ 666,0000	14.193.613/0001-05	10/03/2023 17:02:53:387
R$ 897,9900	45.874.714/0001-67	10/03/2023 17:03:16:640
R$ 896,0000	07.875.146/0001-20	10/03/2023 17:04:17:667
R$ 895,9900	45.874.714/0001-67	10/03/2023 17:05:52:697
R$ 894,0000	07.875.146/0001-20	10/03/2023 17:07:19:327
R$ 893,9900	45.874.714/0001-67	10/03/2023 17:08:14:337
R$ 665,0000	45.030.413/0001-57	10/03/2023 17:09:56:987
R$ 664,0000	14.193.613/0001-05	10/03/2023 17:10:02:060
R$ 892,0000	07.875.146/0001-20	10/03/2023 17:10:03:847
R$ 891,9900	45.874.714/0001-67	10/03/2023 17:10:28:503

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	10/03/2023 10:09:33	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	10/03/2023 16:53:26	Item aberto para lances.
Encerramento	10/03/2023 17:12:29	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	10/03/2023 17:12:29	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/03/2023 11:34:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.746.178/0001-47.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/03/2023 12:22:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.746.178/0001-47.
Aceite de proposta	24/03/2023 10:56:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.746.178/0001-47, pelo melhor lance de R$ 475,0000.
Habilitação de fornecedor	13/04/2023 14:19:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BETEL MOVEIS LTDA - CNPJ/CPF: 30.746.178/0001-47

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 16 - Cadeira escritório

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
30.746.178/0001-47	BETEL MOVEIS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 550,0000	R$ 11.000,0000	09/03/2023 16:14:03

Marca: FRISOKAR
Fabricante: BETEL MOVEIS
Modelo / Versão: SEC01

Ata da Sessão (1022956) SEI 2022.024530 / pg. 760

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA COM BRAÇOS. Composta por: 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm; 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm; 1.3 Largura de 460 mm e profundidade de 420 mm. 1.4 Regulagem da altura do assento através de pistão a gás com parada na posição desejada. 2. Encosto: 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 410 mm e altura de 350 mm. 2.4 Suporte para encosto com regulagem de altura, através de aparelho relax, com sistema de travamento para não reclinar. 2.5 Carenagem protetora no contraencosto (parte de trás do encosto) em polipropileno texturizado na cor preta. 3. Revestimento: 3.1Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. 4. Base: 4.1 Estrutura em aço. 4.2 Coluna com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás. 4.3 Capa telescópica de acabamento na coluna de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado. 5. Pés: 5.1 Tipo estrela com 5 patas. 5.2 Estrutura em aço. 5.3 Capa protetora, com 05 patas e com acabamento de superfície em polipropileno injetado texturizado pintado na cor preta. 6. Braços: 6.1 Braços tipo "T", com regulagem de altura na cor preta. 7. Procedência: 7.1 Nacional.
Porte da empresa: ME/EPP

84.499.755/0001-72	MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Não	Não	20	R$ 698,0000	R$ 13.960,0000	09/03/2023 17:27:08

Marca: PLAXMETAL
Fabricante: PLAXMETAL
Modelo / Versão: OP EXECGIR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA COM BRAÇOS. Composta por: 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm; 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm; 1.3 Largura de 460 mm e profundidade de 420 mm. 1.4 Regulagem da altura do assento através de pistão a gás com parada na posição desejada. 2. Encosto: 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 410 mm e altura de 350 mm. 2.4 Suporte para encosto com regulagem de altura, através de aparelho relax, com sistema de travamento para não reclinar. 2.5 Carenagem protetora no contraencosto (parte de trás do encosto) em polipropileno texturizado na cor preta. 3. Revestimento: 3.1Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. 4. Base: 4.1 Estrutura em aço. 4.2 Coluna com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás. 4.3 Capa telescópica de acabamento na coluna de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado. 5. Pés: 5.1 Tipo estrela com 5 patas. 5.2 Estrutura em aço. 5.3 Capa protetora, com 05 patas e com acabamento de superfície em polipropileno injetado texturizado pintado na cor preta. 6. Braços: 6.1 Braços tipo "T", com regulagem de altura na cor preta. 7. Procedência: 7.1 Nacional. * AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE ATÉ 5% EM TODAS AS DIMENSÕES (LxAxP).
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

84.111.020/0001-20	F N DE ALMEIDA	Sim	Sim	20	R$ 700,0000	R$ 14.000,0000	08/03/2023 16:48:27

Marca: VECTOR
Fabricante: VECTOR
Modelo / Versão: VERTICE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA COM BRAÇOS Composta por 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm; 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm; 1.3 Largura de 460 mm e profundidade de 420 mm.1.4 Regulagem da altura do assento através de pistão a gás com parada na posição desejada. 2. Encosto: 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 410 mm e altura de 350 mm. 2.4 Suporte para encosto com regulagem de altura, através de aparelho relax, com sistema de travamento para não reclinar. 2.5 Carenagem protetora no ontraencosto (parte de trás do encosto) em polipropileno texturizado na cor preta. 3. Revestimento : 3.1Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. 4. Base: 4.1 Estrutura em aço. 4.2 Coluna com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás . 4.3 Capa telescópica de acabamento na coluna de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado. 5. Pés: 5.1 Tipo e estrela com 5 patas. 5.2 Estrutura em aço. 5.3 Capa protetora, com 05 patas e com acabamento de superfície em polipropileno injetado texturizado pintado na cor preta. 6. Braços: 6.1 Braços tipo "T", com regulagem de altura na cor preta. 7. Procedência: 7.1Nacional. OBS: As medidas podem apresentar variação de até 5% em todas as dimensões(LxAxP)
Porte da empresa: ME/EPP

41.037.819/0001-00	M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA	Sim	Sim	20	R$ 700,0000	R$ 14.000,0000	10/03/2023 09:42:23

Marca: FRISOKAR
Fabricante: FRISOKAR
Modelo / Versão: FRISOKAR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA TUBO METÁLICO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO POLIÉSTER AZUL ROYAL, MATERIAL ENCOSTO MADEIRA E ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO MADEIRA E ESPUMA INJETADA, TIPO BASE GIRATÓRIA COM 5 RODÍZIOS, TIPO ENCOSTO ALTO, APOIO BRAÇO COM BRAÇOS, REGULAGEMVERTICAL A GÁS, COR CINZA, TIPO SISTEMA REGULAGEM VERTICAL A GÁS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO SECRETARIA
Porte da empresa: ME/EPP

27.477.776/0001-53	BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 720,9800	R$ 14.419,6000	10/03/2023 09:52:42

Marca: NOBRE
Fabricante: NOBRE
Modelo / Versão: GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA COM BRAÇOS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA COM BRAÇOS. COMPOSTA POR: 1. ASSENTO: 1.1 ASSENTO INTERNO EM COMPENSADO COM ESPESSURA DE, NO MÍNIMO, 10 MM; 1.2 ESPUMA EM POLIURETANO FLEXÍVEL, MOLDADA ANATOMICAMENTE COM ESPESSURA MÉDIA DE 60 MM; 1.3 LARGURA DE 460 MM E PROFUNDIDADE DE 420 MM. 1.4 REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO ATRAVÉS DE PISTÃO A GÁS COM PARADA NA POSIÇÃO DESEJADA. 2. ENCOSTO: 2.1 ENCOSTO INTERNO EM COMPENSADO COM ESPESSURA DE 10,5 MM. 2.2 ESPUMA MOLDADA ANATOMICAMENTE COM SALIÊNCIA PARA APOIO LOMBAR E ESPESSURA MÉDIA DE 60 MM. 2.3 LARGURA DE 410 MM E ALTURA DE 350 MM. 2.4 SUPORTE PARA ENCOSTO COM REGULAGEM DE ALTURA, ATRAVÉS DE APARELHO RELAX, COM SISTEMA DE TRAVAMENTO PARA NÃO RECLINAR. 2.5 CARENAGEM PROTETORA NO CONTRAENCOSTO (PARTE DE TRÁS DO ENCOSTO) EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO NA COR PRETA. 3. REVESTIMENTO: 3.1TECIDO POLIÉSTER NA COR VERMELHO BORDEAUX OU SIMILAR. 4. BASE: 4.1 ESTRUTURA EM AÇO. 4.2 COLUNA COM SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA POR ACIONAMENTO A GÁS. 4.3 CAPA TELESCÓPICA DE ACABAMENTO NA COLUNA DE 3 ELEMENTOS, INJETADA EM POLIPROPILENO TEXTURIZADO. 5. PÉS: 5.1 TIPO ESTRELA COM 5 PATAS. 5.2 ESTRUTURA EM AÇO. 5.3 CAPA PROTETORA, COM 05 PATAS E COM ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE EM POLIPROPILENO INJETADO TEXTURIZADO PINTADO NA COR PRETA. 6. BRAÇOS: 6.1 BRAÇOS TIPO "T", COM REGULAGEM DE ALTURA NA COR PRETA. 7. PROCEDÊNCIA: 7.1 NACIONAL. * AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE ATÉ 5% EM TODAS AS DIMENSÕES (LXAXP). - MARCA: NOBRE - OBS. OFERECEMOS COURVIN OU TIPO J SERRANO
Porte da empresa: ME/EPP

45.030.413/0001-57	V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	20	R$ 800,0000	R$ 16.000,0000	10/03/2023 00:24:40

Marca: SHALON
Fabricante: SHALON
Modelo / Versão: SECRETÁRIA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA COM BRAÇOS, assento interno em compensado com espessura de 10 mm, espuma em poliuretano flexível moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm, largura de 460 mm e profundidade de 420 mm, regulagem da altura do assento através de pistão a gás com parada na posição desejada, encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm, espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio

Ata da Sessão (1022956) SEI 2022.024530 / pg. 761

lombar e espessura média de 60 mm, largura de 410 mm e altura de 350 mm, suporte para encosto com regulagem de altura através de aparelho relax, com sistema de travamento para não reclinar, carenagem protetora no contra encosto em polipropileno texturizado na cor preta, revestimento tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar, base com estrutura em aço, coluna com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás, capa telescópica de acabamento na coluna de 3 elementos injetada em polipropileno texturizado, pés tipo estrela com 5 patas com estrutura em aço, capa protetora com 05 patas e com acabamento de superfície em polipropileno injetado texturizado pintado na cor preta, braços tipo "T" com regulagem de altura na cor preta, procedência Nacional.
Porte da empresa: ME/EPP

21.103.048/0001-03	J S FAGUNDES LTDA	Sim	Sim	20	R$ 1.000,0000	R$ 20.000,0000	01/03/2023 16:32:00

Marca: plaxmetal
Fabricante: plax metal
Modelo / Versão: operativa executiva
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Escritório Material Estrutura: Tubo Metálico , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Poliéster Azul Royal , Material Encosto: Madeira E Espuma Injetada , Material Assento: Madeira E Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios , Tipo Encosto: Alto , Apoio Braço: Com Braços , Regulagem Vertical: A Gás , Cor: Cinza , Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás , Características Adicionais: Tipo Secretaria
Porte da empresa: ME/EPP

02.837.984/0001-95	MILAX COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 1.050,0000	R$ 21.000,0000	09/03/2023 19:32:38

Marca: FRISOKAR
Fabricante: FRISOKAR
Modelo / Versão: LINHA SKY
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA COM BRAÇOS. Composta por: 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm; 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm; 1.3 Largura de 460 mm e profundidade de 420 mm. 1.4 Regulagem da altura do assento através de pistão a gás com parada na posição desejada. 2. Encosto: 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 410 mm e altura de 350 mm. 2.4 Suporte para encosto com regulagem de altura, através de aparelho relax, com sistema de travamento para não reclinar. 2.5 Carenagem protetora no contraencosto (parte de trás do encosto) em polipropileno texturizado na cor preta. 3. Revestimento: 3.1Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. 4. Base: 4.1 Estrutura em aço. 4.2 Coluna com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás. 4.3 Capa telescópica de acabamento na coluna de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado. 5. Pés: 5.1 Tipo estrela com 5 patas. 5.2 Estrutura em aço. 5.3 Capa protetora, com 05 patas e com acabamento de superfície em polipropileno injetado texturizado pintado na cor preta. 6. Braços: 6.1 Braços tipo "T", com regulagem de altura na cor preta. 7. Procedência: 7.1 Nacional. Marca Frisokar, Linha SKY
Porte da empresa: ME/EPP

16.981.984/0001-79	GEISA GOMES DA SILVA	Sim	Sim	20	R$ 1.100,0000	R$ 22.000,0000	10/03/2023 01:14:37

Marca: Frisokar
Fabricante: Frisokar
Modelo / Versão: Cadeira giratória secretária
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA COM BRAÇOS. Composta por: 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm; 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm; 1.3 Largura de 460 mm e profundidade de 420 mm. 1.4 Regulagem da altura do assento através de pistão a gás com parada na posição desejada. 2. Encosto: 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 410 mm e altura de 350 mm. 2.4 Suporte para encosto com regulagem de altura, através de aparelho relax, com sistema de travamento para não reclinar. 2.5 Carenagem protetora no contraencosto (parte de trás do encosto) em polipropileno texturizado na cor preta. 3. Revestimento: 3.1Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. 4. Base: 4.1 Estrutura em aço. 4.2 Coluna com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás. 4.3 Capa telescópica de acabamento na coluna de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado. 5. Pés: 5.1 Tipo estrela com 5 patas. 5.2 Estrutura em aço. 5.3 Capa protetora, com 05 patas e com acabamento de superfície em polipropileno injetado texturizado pintado na cor preta. 6. Braços: 6.1 Braços tipo "T", com regulagem de altura na cor preta. 7. Procedência: 7.1 Nacional. AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE ATÉ 5% EM TODAS AS DIMENSÕES (LxAxP). Garantia de 60 meses. Procedência Nacional.
Porte da empresa: ME/EPP

14.193.613/0001-05	KADOSHI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	20	R$ 1.700,0000	R$ 34.000,0000	09/03/2023 16:04:24

Marca: Rhodes
Fabricante: Rhodes
Modelo / Versão: One staff
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA COM BRAÇOS Composta por 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm; 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm; 1.3 Largura de 460 mm e profundidade de 420 mm. 1.4 Regulagem da altura do assento através de pistão a gás com parada na posição desejada. 2. Encosto: 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 410 mm e altura de 350 mm. 2.4 Suporte para encosto com regulagem de altura, através de aparelho relax, com sistema de travamento para não reclinar. 2.5 Carenagem protetora no contraencosto (parte de trás do encosto) em polipropileno texturizado na cor preta. 3. Revestimento : 3.1Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. 4. Base: 4.1 Estrutura em aço. 4.2 Coluna com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás . 4.3 Capa telescópica de acabamento na coluna de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado. 5. Pés: 5.1 Tipo estrela com 5 patas. 5.2 Estrutura em aço. 5.3 Capa protetora, com 05 patas e com acabamento de superfície em polipropileno injetado texturizado pintado na cor preta. 6. Braços: 6.1 Braços tipo "T", com regulagem de altura na cor preta. 7. Procedência: 7.1Nacional. OBS: As medidas podem apresentar variação de até 5% em todas as dimensões(LxAxP)
Porte da empresa: ME/EPP

07.875.146/0001-20	SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Não	Não	20	R$ 2.330,0600	R$ 46.601,2000	09/03/2023 13:44:38

Marca: TOK
Fabricante: TOK PLASTI METAL LTDA
Modelo / Versão: 90DG13 GIR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA COM BRAÇOS. Assento: Assento interno em compensado com espessura de 10 mm; Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm; Largura de 460 mm e profundidade de 420 mm. Regulagem da altura do assento através de pistão a gás com parada na posição desejada. Encosto: Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. Largura de 410 mm e altura de 350 mm. Suporte para encosto com regulagem de altura, através de aparelho relax, com sistema de travamento para não reclinar. Carenagem protetora no contraencosto (parte de trás do encosto) em polipropileno texturizado na cor preta. Revestimento: Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. Base: Estrutura em aço. Coluna com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás. Capa telescópica de acabamento na coluna de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado. Pés: Tipo estrela com 5 patas. Estrutura em aço. Capa protetora, com 05 patas e com acabamento de superfície em polipropileno injetado texturizado pintado na cor preta. Braços: Braços tipo "T", com regulagem de altura na cor preta. Procedência: Nacional
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

45.874.714/0001-67	A.N.D CAPELLI LTDA	Sim	Sim	20	R$ 5.000,0000	R$ 100.000,0000	09/03/2023 15:14:40

Marca: Tok

Ata da Sessão (1022956) SEI 2022.024530 / pg. 762

Fabricante: Tok Plast Metal Ltda
Modelo / Versão: 90DG13 GIR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Escritório Material Estrutura: Tubo Metálico , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Poliéster Azul Royal , Material Encosto: Madeira E Espuma Injetada , Material Assento: Madeira E Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios , Tipo Encosto: Alto , Apoio Braço: Com Braços , Regulagem Vertical: A Gás , Cor: Cinza , Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás , Características Adicionais: Tipo Secretaria
Porte da empresa: ME/EPP

29.209.847/0001-62	BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Não	Não	20	R$ 5.278,0000	R$ 105.560,0000	09/03/2023 08:53:59

Marca: TOK
Fabricante: TOK PLASTIC
Modelo / Versão: 90DG13 GIR
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA COM BRAÇOS. Assento: Assento interno em compensado com espessura de 10 mm; Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm; Largura de 460 mm e profundidade de 420 mm. Regulagem da altura do assento através de pistão a gás com parada na posição desejada. Encosto: Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. Largura de 410 mm e altura de 350 mm. Suporte para encosto com regulagem de altura, através de aparelho relax, com sistema de travamento para não reclinar. Carenagem protetora no contraencosto (parte de trás do encosto) em polipropileno texturizado na cor preta. Revestimento: Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. Base: Estrutura em aço. Coluna com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás. Capa telescópica de acabamento na coluna de 3 elementos, injetada em polipropileno texturizado. Pés: Tipo estrela com 5 patas. Estrutura em aço. Capa protetora, com 05 patas e com acabamento de superfície em polipropileno injetado texturizado pintado na cor preta. Braços: Braços tipo "T", com regulagem de altura na cor preta. validade da proposta
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

44.474.725/0001-97	AGUIA COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	Sim	Sim	20	R$ 10.000,0000	R$ 200.000,0000	09/03/2023 12:17:23

Marca: AGUIA/SIM...
Fabricante: AGUIA/SIM...
Modelo / Versão: AGUIA/SIM...
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Escritório Material Estrutura: Tubo Metálico , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Poliéster Azul Royal , Material Encosto: Madeira E Espuma Injetada , Material Assento: Madeira E Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5 Rodízios , Tipo Encosto: Alto , Apoio Braço: Com Braços , Regulagem Vertical: A Gás , Cor: Cinza , Tipo Sistema Regulagem Vertical: A Gás , Características Adicionais: Tipo Secretaria
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10.000,0000	44.474.725/0001-97	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 5.278,0000	29.209.847/0001-62	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 5.000,0000	45.874.714/0001-67	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 2.330,0600	07.875.146/0001-20	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 1.700,0000	14.193.613/0001-05	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 1.100,0000	16.981.984/0001-79	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 1.050,0000	02.837.984/0001-95	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 1.000,0000	21.103.048/0001-03	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 800,0000	45.030.413/0001-57	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 720,9800	27.477.776/0001-53	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 700,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 700,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 698,0000	84.499.755/0001-72	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 550,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 549,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 17:12:32:537
R$ 548,0000	27.477.776/0001-53	10/03/2023 17:13:02:607
R$ 547,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 17:13:03:423
R$ 1.699,0000	07.875.146/0001-20	10/03/2023 17:14:05:637
R$ 3.000,0000	45.874.714/0001-67	10/03/2023 17:14:10:997
R$ 990,0000	16.981.984/0001-79	10/03/2023 17:14:29:000
R$ 2.000,0000	45.874.714/0001-67	10/03/2023 17:14:35:920
R$ 628,0000	84.499.755/0001-72	10/03/2023 17:14:39:423
R$ 750,0000	21.103.048/0001-03	10/03/2023 17:14:41:983
R$ 1.600,0000	45.874.714/0001-67	10/03/2023 17:15:46:860
R$ 500,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 17:15:52:457
R$ 499,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 17:15:53:630
R$ 498,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 17:16:02:343
R$ 497,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 17:16:02:673
R$ 496,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 17:16:08:967
R$ 495,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 17:16:09:940
R$ 494,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 17:16:16:477
R$ 493,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 17:16:17:377
R$ 549,0000	45.030.413/0001-57	10/03/2023 17:17:01:570
R$ 492,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 17:17:33:913
R$ 491,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 17:17:34:440
R$ 490,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 17:17:37:637
R$ 489,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 17:17:38:997
R$ 488,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 17:17:44:613
R$ 487,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 17:17:45:320
R$ 486,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 17:17:52:273
R$ 485,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 17:17:53:273

Ata da Sessão (1022956) SEI 2022.024530 / pg. 763

R$ 484,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 17:17:59:507
R$ 483,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 17:18:01:743
R$ 482,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 17:18:15:733
R$ 481,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 17:18:16:850
R$ 480,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 17:18:24:747
R$ 479,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 17:18:25:047
R$ 478,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 17:18:28:573
R$ 477,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 17:18:29:533
R$ 476,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 17:18:35:263
R$ 475,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 17:18:35:930
R$ 474,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 17:18:42:800
R$ 473,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 17:18:43:170
R$ 472,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 17:18:47:270
R$ 471,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 17:18:47:663
R$ 470,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 17:18:53:690
R$ 469,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 17:18:54:950
R$ 450,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 17:19:04:723
R$ 1.599,0000	07.875.146/0001-20	10/03/2023 17:20:00:467
R$ 449,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 17:20:30:187
R$ 547,0000	45.030.413/0001-57	10/03/2023 17:21:09:367
R$ 1.596,0000	45.874.714/0001-67	10/03/2023 17:21:12:860
R$ 448,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 17:21:31:017
R$ 447,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 17:21:32:177
R$ 446,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 17:21:39:610
R$ 445,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 17:21:40:187
R$ 440,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 17:21:56:233
R$ 439,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 17:21:58:280
R$ 435,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 17:22:04:057
R$ 434,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 17:22:06:250
R$ 1.595,0000	07.875.146/0001-20	10/03/2023 17:22:53:307
R$ 430,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 17:23:06:763
R$ 429,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 17:23:08:313
R$ 989,0000	14.193.613/0001-05	10/03/2023 17:23:14:697
R$ 1.590,0000	45.874.714/0001-67	10/03/2023 17:23:51:063

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	10/03/2023 10:09:58	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	10/03/2023 17:12:31	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	10/03/2023 17:25:52	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	10/03/2023 17:25:52	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/03/2023 11:34:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.746.178/0001-47.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/03/2023 13:48:11	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.746.178/0001-47.
Aceite de proposta	24/03/2023 10:56:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.746.178/0001-47, pelo melhor lance de R$ 429,0000.
Habilitação de fornecedor	13/04/2023 14:19:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BETEL MOVEIS LTDA - CNPJ/CPF: 30.746.178/0001-47

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 17 - Cadeira escritório

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
41.037.819/0001-00	M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA	Sim	Sim	20	R$ 390,0000	R$ 7.800,0000	10/03/2023 09:42:26
	Marca: FRISOKAR **Fabricante:** FRISOKAR **Modelo / Versão:** FRISOKAR **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA TUBO METÁLICO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO, MATERIAL ENCOSTO MADEIRA E ESPUMA INJETADA, TIPO BASE FIXA, APOIO BRAÇO SEM BRAÇOS, COR VERDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO SECRETARIA, DIMENSÕES ASSENTO 42 X 38 CM **Porte da empresa:** ME/EPP						
30.746.178/0001-47	BETEL MOVEIS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 400,0000	R$ 8.000,0000	09/03/2023 16:14:03

Ata da Sessão (1022956) SEI 2022.024530 / pg. 764

Marca: FRISOKAR
Fabricante: BETEL MOVEIS
Modelo / Versão: SEC02
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA SEM BRAÇOS. Composta por: 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm; 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm; 1.3 Largura de 460 mm e profundidade de 420 mm. 2. Encosto: 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 410 mm e altura de 350 mm. 3. Revestimento: 3.1Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. 4. Base: 4.1 Estrutura em aço. 5. Pés: 5.1 Tipo palito. 5.2 Estrutura em aço. 6. Procedência: 6.1 Nacional.
Porte da empresa: ME/EPP

63.772.925/0001-70	JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 441,7150	R$ 8.834,3000	09/03/2023 18:26:27

Marca: MOGIFLEX
Fabricante: MOGIFLEX
Modelo / Versão: MOGIFLEX
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA SEM BRAÇOS. Composta por: 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm; 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm; 1.3 Largura de 460 mm e profundidade de 420 mm. 2. Encosto: 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 410 mm e altura de 350 mm. 3. Revestimento: 3.1Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. 4. Base: 4.1 Estrutura em aço. 5. Pés: 5.1 Tipo palito. 5.2 Estrutura em aço. 6. Procedência: 6.1 Nacional. * AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE ATÉ 5% EM TODAS AS DIMENSÕES (LxAxP)"
Porte da empresa: ME/EPP

45.030.413/0001-57	V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	20	R$ 450,0000	R$ 9.000,0000	10/03/2023 00:24:40

Marca: SHALON
Fabricante: SHALON
Modelo / Versão: SECRETÁRIA FIXA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA SEM BRAÇOS, assento interno em compensado com espessura de 10 mm, espuma em poliuretano flexível moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm, largura de 460 mm e profundidade de 420 mm, encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm, espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm, largura de 410 mm e altura de 350 mm, revestimento tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar, base com estrutura em aço, pés tipo palito com estrutura em aço, procedência Nacional.
Porte da empresa: ME/EPP

84.111.020/0001-20	F N DE ALMEIDA	Sim	Sim	20	R$ 500,0000	R$ 10.000,0000	08/03/2023 16:48:27

Marca: VECTOR
Fabricante: VECTOR
Modelo / Versão: VERTICE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA SEM BRAÇOS Composta por 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm; 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm; 1.3 Largura de 460 mm e profundidade de 420 mm. 2. Encosto: 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 410 mm e altura de 350 mm. 3. Revestimento : 3.1Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. 4. Base: 4.1 Estrutura em aço. 5. Pés: 5.1 Tipo palito. 5.2 Estrutura em aço. 6. Procedência: 7.1Nacional. OBS: As medidas podem apresentar variação de até 5% em todas as dimensões(LxAxP)
Porte da empresa: ME/EPP

84.499.755/0001-72	MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Não	Não	20	R$ 645,0000	R$ 12.900,0000	09/03/2023 17:27:08

Marca: PLAXMETAL
Fabricante: PLAXMETAL
Modelo / Versão: OP-SECEXEC
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA SEM BRAÇOS. Composta por: 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm; 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm; 1.3 Largura de 460 mm e profundidade de 420 mm. 2. Encosto: 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 410 mm e altura de 350 mm. 3. Revestimento: 3.1Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. 4. Base: 4.1 Estrutura em aço. 5. Pés: 5.1 Tipo palito. 5.2 Estrutura em aço. 6. Procedência: 6.1 Nacional. * AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE ATÉ 5% EM TODAS AS DIMENSÕES (LxAxP).
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

16.981.984/0001-79	GEISA GOMES DA SILVA	Sim	Sim	20	R$ 680,0000	R$ 13.600,0000	10/03/2023 01:14:37

Marca: Frisokar
Fabricante: Frisokar
Modelo / Versão: Cadeira Fixa
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA SEM BRAÇOS. Composta por: 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm; 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm; 1.3 Largura de 460 mm e profundidade de 420 mm. 2. Encosto: 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 410 mm e altura de 350 mm. 3. Revestimento: 3.1Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. 4. Base: 4.1 Estrutura em aço. 5. Pés: 5.1 Tipo palito. 5.2 Estrutura em aço. 6. Procedência: 6.1 Nacional. AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE ATÉ 5% EM TODAS AS DIMENSÕES (LxAxP). Garantia de 60 mesas. Procedência Nacional.
Porte da empresa: ME/EPP

27.477.776/0001-53	BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	20	R$ 706,2400	R$ 14.124,8000	10/03/2023 09:52:42

Marca: NOBRE
Fabricante: NOBRE
Modelo / Versão: FIXA TIPO SECRETÁRIA SEM BRAÇOS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA SEM BRAÇOS. COMPOSTA POR: 1. ASSENTO: 1.1 ASSENTO INTERNO EM COMPENSADO COM ESPESSURA DE, NO MÍNIMO, 10 MM; 1.2 ESPUMA EM POLIURETANO FLEXÍVEL, MOLDADA ANATOMICAMENTE COM ESPESSURA MÉDIA DE 60 MM; 1.3 LARGURA DE 460 MM E PROFUNDIDADE DE 420 MM. 2. ENCOSTO: 2.1 ENCOSTO INTERNO EM COMPENSADO COM ESPESSURA DE 10,5 MM. 2.2 ESPUMA MOLDADA ANATOMICAMENTE COM SALIÊNCIA PARA APOIO LOMBAR E ESPESSURA MÉDIA DE 60 MM. 2.3 LARGURA DE 410 MM E ALTURA DE 350 MM. 3. REVESTIMENTO: 3.1TECIDO POLIÉSTER NA COR VERMELHO BORDEAUX OU SIMILAR. 4. BASE: 4.1 ESTRUTURA EM AÇO. 5. PÉS: 5.1 TIPO PALITO. 5.2 ESTRUTURA EM AÇO. 6. PROCEDÊNCIA: 6.1 NACIONAL. * AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE ATÉ 5% EM TODAS AS DIMENSÕES (LXAXP). - MARCA: NOBRE - OBS. OFERECEMOS COURVIN OU TIPO J SERRANO
Porte da empresa: ME/EPP

02.837.984/0001-95	MILAX COMERCIO DE MOVEIS	Sim	Sim	20	R$ 760,0000	R$ 15.200,0000	09/03/2023

Ata da Sessão (1022956) SEI 2022.024530 / pg. 765

	LTDA						19:32:38

Marca: fRISOKAR
Fabricante: FRISOKAR
Modelo / Versão: LINHA SKY
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA SEM BRAÇOS. Composta por: 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm; 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm; 1.3 Largura de 460 mm e profundidade de 420 mm. 2. Encosto: 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 410 mm e altura de 350 mm. 3. Revestimento: 3.1Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. 4. Base: 4.1 Estrutura em aço. 5. Pés: 5.1 Tipo palito. 5.2 Estrutura em aço. 6. Procedência: 6.1 Nacional. Marca Frisokar, Linha SKY
Porte da empresa: ME/EPP

14.193.613/0001-05	KADOSHI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	20	R$ 980,0000	R$ 19.600,0000	09/03/2023 16:04:24

Marca: Rhodes
Fabricante: Rhodes
Modelo / Versão: One staff
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA SEM BRAÇOS Composta por 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm; 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm; 1.3 Largura de 460 mm e profundidade de 420 mm. 2. Encosto: 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. 2.3 Largura de 410 mm e altura de 350 mm. 3. Revestimento : 3.1Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. 4. Base: 4.1 Estrutura em aço. 5. Pés: 5.1 Tipo palito. 5.2 Estrutura em aço. 6. Procedência: 7.1Nacional. OBS: As medidas podem apresentar variação de até 5% em todas as dimensões(LxAxP)
Porte da empresa: ME/EPP

21.103.048/0001-03	J S FAGUNDES LTDA	Sim	Sim	20	R$ 1.000,0000	R$ 20.000,0000	01/03/2023 16:32:00

Marca: plax metal
Fabricante: plaxmetal
Modelo / Versão: operativa fixa
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Escritório Material Estrutura: Tubo Metálico , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido , Material Encosto: Madeira E Espuma Injetada , Tipo Base: Fixa , Apoio Braço: Sem Braços , Cor: Verde , Características Adicionais: Tipo Secretaria , Dimensões Assento: 42 X 38 C
Porte da empresa: ME/EPP

07.875.146/0001-20	SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Não	Não	20	R$ 1.433,8800	R$ 28.677,6000	09/03/2023 13:44:38

Marca: TOK
Fabricante: TOK PLASTI METAL LTDA
Modelo / Versão: 90 4 PÉS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA SEM BRAÇOS. Assento: Assento interno em compensado com espessura de 10 mm; Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm; Largura de 460 mm e profundidade de 420 mm. Encosto: Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. Largura de 410 mm e altura de 350 mm. Revestimento: Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. Base: Estrutura em aço. Pés: Tipo palito. Estrutura em aço. Procedência: Nacional
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

29.209.847/0001-62	BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Não	Não	20	R$ 3.248,0000	R$ 64.960,0000	09/03/2023 08:53:59

Marca: TOK
Fabricante: TOK PLASTIC
Modelo / Versão: 90 4 PÉS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA SEM BRAÇOS. Assento: Assento interno em compensado com espessura de 10 mm; Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm; Largura de 460 mm e profundidade de 420 mm. Encosto: Encosto interno em compensado com espessura de 10,5 mm. Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 60 mm. Largura de 410 mm e altura de 350 mm. Revestimento: Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. Base: Estrutura em aço. Pés: Tipo palito. Estrutura em aço. validade da proposta 90 dias - de acordo com edital e anexos
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

45.874.714/0001-67	A.N.D CAPELLI LTDA	Sim	Sim	20	R$ 5.000,0000	R$ 100.000,0000	09/03/2023 15:14:40

Marca: Tok
Fabricante: Tok Plast Metal Ltda
Modelo / Versão: 90 4 PÉS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Escritório Material Estrutura: Tubo Metálico , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido , Material Encosto: Madeira E Espuma Injetada , Tipo Base: Fixa , Apoio Braço: Sem Braços , Cor: Verde , Características Adicionais: Tipo Secretaria , Dimensões Assento: 42 X 38 C
Porte da empresa: ME/EPP

44.474.725/0001-97	AGUIA COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	Sim	Sim	20	R$ 10.000,0000	R$ 200.000,0000	09/03/2023 12:17:23

Marca: AGUIA/SIM...
Fabricante: AGUIA/SIM...
Modelo / Versão: AGUIA/SIM...
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Escritório Material Estrutura: Tubo Metálico , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido , Material Encosto: Madeira E Espuma Injetada , Tipo Base: Fixa , Apoio Braço: Sem Braços , Cor: Verde , Características Adicionais: Tipo Secretaria , Dimensões Assento: 42 X 38 C
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10.000,0000	44.474.725/0001-97	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 5.000,0000	45.874.714/0001-67	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 3.248,0000	29.209.847/0001-62	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 1.433,8800	07.875.146/0001-20	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 1.000,0000	21.103.048/0001-03	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 980,0000	14.193.613/0001-05	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 760,0000	02.837.984/0001-95	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 706,2400	27.477.776/0001-53	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 680,0000	16.981.984/0001-79	10/03/2023 10:00:02:913

Ata da Sessão (1022956) SEI 2022.024530 / pg. 766

R$ 645,0000	84.499.755/0001-72	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 500,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 450,0000	45.030.413/0001-57	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 441,7150	63.772.925/0001-70	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 400,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 390,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 644,0000	14.193.613/0001-05	10/03/2023 17:25:54:967
R$ 389,0000	27.477.776/0001-53	10/03/2023 17:26:14:743
R$ 388,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 17:26:15:487
R$ 3.000,0000	45.874.714/0001-67	10/03/2023 17:26:17:197
R$ 2.000,0000	45.874.714/0001-67	10/03/2023 17:26:23:850
R$ 386,0000	27.477.776/0001-53	10/03/2023 17:26:26:063
R$ 385,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 17:26:27:627
R$ 324,0000	27.477.776/0001-53	10/03/2023 17:26:34:410
R$ 323,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 17:26:35:623
R$ 1.500,0000	45.874.714/0001-67	10/03/2023 17:26:46:300
R$ 300,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 17:26:51:310
R$ 1.300,0000	45.874.714/0001-67	10/03/2023 17:26:51:690
R$ 299,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 17:26:51:797
R$ 999,9900	45.874.714/0001-67	10/03/2023 17:27:03:903
R$ 1.300,0000	29.209.847/0001-62	10/03/2023 17:27:19:990
R$ 998,0000	07.875.146/0001-20	10/03/2023 17:27:32:453
R$ 640,0000	21.103.048/0001-03	10/03/2023 17:28:03:067
R$ 639,0000	14.193.613/0001-05	10/03/2023 17:28:06:463
R$ 620,0000	21.103.048/0001-03	10/03/2023 17:28:45:103
R$ 580,0000	84.499.755/0001-72	10/03/2023 17:29:03:440
R$ 595,0000	21.103.048/0001-03	10/03/2023 17:29:06:340
R$ 380,0000	16.981.984/0001-79	10/03/2023 17:30:55:213
R$ 997,9900	45.874.714/0001-67	10/03/2023 17:32:05:433
R$ 579,0000	14.193.613/0001-05	10/03/2023 17:32:56:300
R$ 298,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 17:33:52:667
R$ 297,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 17:33:53:523
R$ 296,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 17:33:54:533
R$ 295,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 17:33:55:310
R$ 294,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 17:33:56:530
R$ 293,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 17:33:57:130
R$ 292,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 17:33:58:610
R$ 291,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 17:33:59:837
R$ 290,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 17:34:00:540
R$ 289,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 17:34:01:720
R$ 200,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 17:35:16:100
R$ 324,0000	45.030.413/0001-57	10/03/2023 17:36:08:847
R$ 996,0000	07.875.146/0001-20	10/03/2023 17:36:27:737
R$ 323,0000	45.030.413/0001-57	10/03/2023 17:36:36:097
R$ 995,9900	45.874.714/0001-67	10/03/2023 17:36:38:863

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	10/03/2023 10:10:23	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	10/03/2023 17:25:53	Item aberto para lances.
Encerramento	10/03/2023 17:38:39	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	10/03/2023 17:38:39	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/03/2023 11:34:34	Convocado para envio de anexo o fornecedor F N DE ALMEIDA, CNPJ/CPF: 84.111.020/0001-20.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/03/2023 12:59:22	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor F N DE ALMEIDA, CNPJ/CPF: 84.111.020/0001-20.
Aceite de proposta	24/03/2023 10:57:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: F N DE ALMEIDA, CNPJ/CPF: 84.111.020/0001-20, pelo melhor lance de R$ 200,0000.
Habilitação de fornecedor	13/04/2023 14:19:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: F N DE ALMEIDA - CNPJ/CPF: 84.111.020/0001-20

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 18 - Cadeira sobre longarina

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

Ata da Sessão (1022956) SEI 2022.024530 / pg. 767

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.837.984/0001-95	MILAX COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 1.800,0000	R$ 54.000,0000	09/03/2023 19:32:38

Marca: MOBILAN
Fabricante: MOBILAN
Modelo / Versão: LINHA DRACO 3376
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LONGARINA DE 3 LUGARES MODELO DIRETOR COM BRAÇOS LATERAIS. Composta por: 1.Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm. 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente e espessura média de 50 mm. 1.3 Largura de 490 mm e profundidade de 460 mm. 2. Encosto: 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. 2.3 Largura de 430 mm e altura de 460 mm. 2.4 Suporte para encosto com alta resistência mecânica. 3.Estrutura: 3.1 Em aço com pintura eletrostática em epóxi pó na cor preta, com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado). 4.Pés: 4.1 Dois pés laterais e um central com duas sapatas niveladoras em cada pé. 5 . Revestimento: 5.1 Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. Mraca Mobilan, linha Draco 3376
Porte da empresa: ME/EPP

30.746.178/0001-47	BETEL MOVEIS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 1.900,0000	R$ 57.000,0000	09/03/2023 16:14:03

Marca: FRISOKAR
Fabricante: BETEL MOVEIS
Modelo / Versão: LONG01
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LONGARINA DE 3 LUGARES MODELO DIRETOR COM BRAÇOS LATERAIS. Composta por: 1.Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm. 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente e espessura média de 50 mm. 1.3 Largura de 490 mm e profundidade de 460 mm. 2. Encosto: 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. 2.3 Largura de 430 mm e altura de 460 mm. 2.4 Suporte para encosto com alta resistência mecânica. 3.Estrutura: 3.1 Em aço com pintura eletrostática em epóxi pó na cor preta, com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado). 4.Pés: 4.1 Dois pés laterais e um central com duas sapatas niveladoras em cada pé. 5 . Revestimento: 5.1 Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar.
Porte da empresa: ME/EPP

27.477.776/0001-53	BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 1.947,9300	R$ 58.437,9000	10/03/2023 09:52:42

Marca: NOBRE
Fabricante: NOBRE
Modelo / Versão: 3 LUGARES MODELO DIRETOR COM BRAÇOS LATERAIS
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LONGARINA DE 3 LUGARES MODELO DIRETOR COM BRAÇOS LATERAIS. COMPOSTA POR: 1. ASSENTO: 1.1 ASSENTO INTERNO EM COMPENSADO COM ESPESSURA DE, NO MÍNIMO, 10 MM. 1.2 ESPUMA EM POLIURETANO FLEXÍVEL, MOLDADA ANATOMICAMENTE E ESPESSURA MÉDIA DE 50 MM. 1.3 LARGURA DE 490 MM E PROFUNDIDADE DE 460 MM. 2. ENCOSTO: 2.1 ENCOSTO INTERNO EM COMPENSADO COM ESPESSURA DE 10 MM. 2.2 ESPUMA MOLDADA ANATOMICAMENTE COM SALIÊNCIA PARA APOIO LOMBAR E ESPESSURA MÉDIA DE 40 MM. 2.3 LARGURA DE 430 MM E ALTURA DE 460 MM. 2.4 SUPORTE PARA ENCOSTO COM ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA. 3.ESTRUTURA: 3.1 EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI PÓ NA COR PRETA, COM PRÉ-TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (FOSFATIZADO). 4.PÉS: 4.1 DOIS PÉS LATERAIS E UM CENTRAL COM DUAS SAPATAS NIVELADORAS EM CADA PÉ. 5. REVESTIMENTO: 5.1 TECIDO POLIÉSTER NA COR VERMELHO BORDEAUX OU SIMILAR. * AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 MM. - MARCA: NOBRE - OBS. OFERECEMOS COURVIN OU TIPO J SERRANO
Porte da empresa: ME/EPP

21.103.048/0001-03	J S FAGUNDES LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.000,0000	R$ 60.000,0000	01/03/2023 16:32:00

Marca: plaxmetal
Fabricante: plax metal
Modelo / Versão: longarina operativa
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Sobre Longarina Material Assento E Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido 100% Poliéster , Cor: Verde Musgo , Quantidade Assentos: 3 UN, Características Adicionais: Espaldar Baixo, Bordas Em Pvc Rígido, Sapatas Nive , Material Estrutura: Aço , Acabamento Superficial Longarina: Tratamento Antiferruginoso, Pintura Epoxi Pó Preto
Porte da empresa: ME/EPP

84.499.755/0001-72	MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Não	Não	30	R$ 2.150,0000	R$ 64.500,0000	09/03/2023 17:27:08

Marca: PLAXMETAL
Fabricante: PLAXMETAL
Modelo / Versão: OP/LONG3L
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LONGARINA DE 3 LUGARES MODELO DIRETOR COM BRAÇOS LATERAIS. Composta por: 1.Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm. 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente e espessura média de 50 mm. 1.3 Largura de 490 mm e profundidade de 460 mm. 2. Encosto: 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. 2.3 Largura de 430 mm e altura de 460 mm. 2.4 Suporte para encosto com alta resistência mecânica. 3.Estrutura: 3.1 Em aço com pintura eletrostática em epóxi pó na cor preta, com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado). 4.Pés: 4.1 Dois pés laterais e um central com duas sapatas niveladoras em cada pé. 5 . Revestimento: 5.1 Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. * AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

84.111.020/0001-20	F N DE ALMEIDA	Sim	Sim	30	R$ 2.300,0000	R$ 69.000,0000	08/03/2023 16:48:27

Marca: VECTOR
Fabricante: VECTOR
Modelo / Versão: VERTICE
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LONGARINA DE 3 LUGARES MODELO DIRETOR COM BRAÇOS LATERAIS 1.Assento 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm. 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente e espessura média de 50 mm. 1.3 Largura de 490 mm e profundidade de 460 mm. 2. Encosto 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. 2.3 Largura de 430 mm e altura de 460 mm. 2.4 Suporte para encosto com alta resistência mecânica. 3.Estrutura: 3.1 Em aço com pintura eletrostática em epóxi pó na cor preta, com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado). 4.Pés: 4.1 Dois pés laterais e um central com duas sapatas niveladoras em cada pé. 5.Revestimento: 5.1Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.
Porte da empresa: ME/EPP

45.030.413/0001-57	V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	30	R$ 2.300,0000	R$ 69.000,0000	10/03/2023 00:24:40

Marca: SHALON
Fabricante: SHALON
Modelo / Versão: LONGARINA DIRETOR 3L

Ata da Sessão (1022956) SEI 2022.024530 / pg. 768

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LONGARINA DE 3 LUGARES MODELO DIRETOR COM BRAÇOS LATERAIS, assento interno em compensado com espessura de 10 mm, espuma em poliuretano flexível moldada anatomicamente e espessura média de 50 mm, largura de 490 mm e profundidade de 460 mm, encosto interno em compensado com espessura de 10 mm, espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm, largura de 430 mm e altura de 460 mm, suporte para encosto com alta resistência mecânica, estrutura em aço com pintura eletrostática em epóxi pó na cor preta, com pré-tratamento anti ferruginoso ``fosfatizado``, dois pés laterais e um central com duas sapatas niveladoras em cada pé, revestimento tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar.
Porte da empresa: ME/EPP

16.981.984/0001-79	GEISA GOMES DA SILVA	Sim	Sim	30	R$ 3.100,0000	R$ 93.000,0000	10/03/2023 01:14:37

Marca: Frisokar
Fabricante: Frisokar
Modelo / Versão: Longarina 3 lugares
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LONGARINA DE 3 LUGARES MODELO DIRETOR COM BRAÇOS LATERAIS. Composta por: 1.Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm. 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente e espessura média de 50 mm. 1.3 Largura de 490 mm e profundidade de 460 mm. 2. Encosto: 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. 2.3 Largura de 430 mm e altura de 460 mm. 2.4 Suporte para encosto com alta resistência mecânica. 3.Estrutura: 3.1 Em aço com pintura eletrostática em epóxi pó na cor preta, com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado). 4.Pés: 4.1 Dois pés laterais e um central com duas sapatas niveladoras em cada pé. 5 . Revestimento: 5.1 Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm. Garantia de 60 meses. Procedência Nacional.
Porte da empresa: ME/EPP

14.193.613/0001-05	KADOSHI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Sim	Sim	30	R$ 3.160,0000	R$ 94.800,0000	09/03/2023 16:04:24

Marca: Rhodes
Fabricante: Rhodes
Modelo / Versão: One staff
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LONGARINA DE 3 LUGARES MODELO DIRETOR COM BRAÇOS LATERAIS 1.Assento 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm. 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente e espessura média de 50 mm. 1.3 Largura de 490 mm e profundidade de 460 mm. 2. Encosto 2.1 Encosto interno em compensado com espessura de 10 mm. 2.2 Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. 2.3 Largura de 430 mm e altura de 460 mm. 2.4 Suporte para encosto com alta resistência mecânica. 3.Estrutura: 3.1 Em aço com pintura eletrostática em epóxi pó na cor preta, com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado). 4.Pés: 4.1 Dois pés laterais e um central com duas sapatas niveladoras em cada pé. 5.Revestimento: 5.1Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 10 mm.
Porte da empresa: ME/EPP

07.875.146/0001-20	SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Não	Não	30	R$ 3.584,7100	R$ 107.541,3000	09/03/2023 13:44:38

Marca: TOK
Fabricante: TOK PLASTI METAL LTDA
Modelo / Versão: L3/98
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LONGARINA DE 3 LUGARES MODELO DIRETOR COM BRAÇOS LATERAIS. Assento: Assento interno em compensado com espessura de 10 mm. Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente e espessura média de 50 mm. Largura de 490 mm e profundidade de 470 mm. Encosto: Encosto interno em compensado com espessura de 10 mm. Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. Largura de 470 mm e altura de 470 mm. Suporte para encosto com alta resistência mecânica. Estrutura: Em aço com pintura eletrostática em epóxi pó na cor preta, com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado). Pés: Dois pés laterais e um central com duas sapatas niveladoras em cada pé. Revestimento: Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. Procedência: Nacional
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

45.874.714/0001-67	A.N.D CAPELLI LTDA	Sim	Sim	30	R$ 5.000,0000	R$ 150.000,0000	09/03/2023 15:14:40

Marca: Tok
Fabricante: Tok Plast Metal Ltda
Modelo / Versão: L3/98
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Sobre Longarina Material Assento E Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido 100% Poliéster , Cor: Verde Musgo , Quantidade Assentos: 3 UN, Características Adicionais: Espaldar Baixo, Bordas Em Pvc Rígido, Sapatas Nive , Material Estrutura: Aço , Acabamento Superficial Longarina: Tratamento Antiferruginoso, Pintura Epoxi Pó Preto
Porte da empresa: ME/EPP

29.209.847/0001-62	BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Não	Não	30	R$ 8.120,0000	R$ 243.600,0000	09/03/2023 08:53:59

Marca: TOK
Fabricante: TOK PLASTIC
Modelo / Versão: L3/98
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LONGARINA DE 3 LUGARES MODELO DIRETOR COM BRAÇOS LATERAIS. Assento: Assento interno em compensado com espessura de 10 mm. Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente e espessura média de 50 mm. Largura de 490 mm e profundidade de 470 mm. Encosto: Encosto interno em compensado com espessura de 10 mm. Espuma moldada anatomicamente com saliência para apoio lombar e espessura média de 40 mm. Largura de 470 mm e altura de 470 mm. Suporte para encosto com alta resistência mecânica. Estrutura: Em aço com pintura eletrostática em epóxi pó na cor preta, com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado). Pés: Dois pés laterais e um central com duas sapatas niveladoras em cada pé. Revestimento: Tecido poliéster na cor vermelho bordeaux ou similar. validade da proposta 90 dias - de acordo com edital e anexos
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

44.474.725/0001-97	AGUIA COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	Sim	Sim	30	R$ 10.000,0000	R$ 300.000,0000	09/03/2023 12:17:23

Marca: AGUIA/SIM...
Fabricante: AGUIA/SIM...
Modelo / Versão: AGUIA/SIM...
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Cadeira Sobre Longarina Material Assento E Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido 100% Poliéster , Cor: Verde Musgo , Quantidade Assentos: 3 UN, Características Adicionais: Espaldar Baixo, Bordas Em Pvc Rígido, Sapatas Nive , Material Estrutura: Aço , Acabamento Superficial Longarina: Tratamento Antiferruginoso, Pintura Epoxi Pó Preto
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10.000,0000	44.474.725/0001-97	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 8.120,0000	29.209.847/0001-62	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 5.000,0000	45.874.714/0001-67	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 3.584,7100	07.875.146/0001-20	10/03/2023 10:00:02:913

Ata da Sessão (1022956) SEI 2022.024530 / pg. 769

R$ 3.160,0000	14.193.613/0001-05	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 3.100,0000	16.981.984/0001-79	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 2.300,0000	45.030.413/0001-57	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 2.300,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 2.150,0000	84.499.755/0001-72	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 2.000,0000	21.103.048/0001-03	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 1.947,9300	27.477.776/0001-53	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 1.900,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 1.800,0000	02.837.984/0001-95	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 1.799,0000	27.477.776/0001-53	13/03/2023 10:01:28:293
R$ 2.250,0000	16.981.984/0001-79	13/03/2023 10:02:06:440
R$ 1.798,0000	30.746.178/0001-47	13/03/2023 10:03:14:313
R$ 2.149,0000	29.209.847/0001-62	13/03/2023 10:03:24:533
R$ 2.149,9000	45.030.413/0001-57	13/03/2023 10:03:43:827
R$ 1.797,0000	27.477.776/0001-53	13/03/2023 10:05:52:207
R$ 2.148,0000	45.874.714/0001-67	13/03/2023 10:05:59:957
R$ 1.600,0000	84.111.020/0001-20	13/03/2023 10:06:57:493
R$ 1.599,0000	27.477.776/0001-53	13/03/2023 10:07:24:453
R$ 1.598,0000	30.746.178/0001-47	13/03/2023 10:08:06:400
R$ 1.799,0000	14.193.613/0001-05	13/03/2023 10:08:25:937
R$ 1.999,9900	07.875.146/0001-20	13/03/2023 10:08:33:717
R$ 1.597,0000	45.030.413/0001-57	13/03/2023 10:08:33:787
R$ 1.596,0000	30.746.178/0001-47	13/03/2023 10:08:34:383
R$ 1.560,0000	84.111.020/0001-20	13/03/2023 10:08:40:930
R$ 1.559,0000	30.746.178/0001-47	13/03/2023 10:08:42:360
R$ 1.558,0000	84.111.020/0001-20	13/03/2023 10:08:49:727
R$ 1.557,0000	30.746.178/0001-47	13/03/2023 10:08:50:370
R$ 1.573,0000	27.477.776/0001-53	13/03/2023 10:08:56:903
R$ 1.500,0000	84.111.020/0001-20	13/03/2023 10:09:37:733
R$ 1.499,0000	30.746.178/0001-47	13/03/2023 10:09:38:407

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	10/03/2023 10:10:42	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	13/03/2023 10:00:07	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	13/03/2023 10:11:39	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	13/03/2023 10:11:39	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/03/2023 11:34:48	Convocado para envio de anexo o fornecedor BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.746.178/0001-47.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/03/2023 13:48:25	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.746.178/0001-47.
Aceite de proposta	24/03/2023 10:57:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.746.178/0001-47, pelo melhor lance de R$ 1.499,0000.
Habilitação de fornecedor	13/04/2023 14:19:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: BETEL MOVEIS LTDA - CNPJ/CPF: 30.746.178/0001-47

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 19 - Sofá

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
45.030.413/0001-57	V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.600,0000	R$ 16.000,0000	10/03/2023 00:24:40
	Marca: SHALON **Fabricante:** SHALON **Modelo / Versão:** EXECUTIVO 1L **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SOFÁ DE UM LUGAR COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO, comprimento 800 mm, profundidade 710 mm, largura do braço 95 mm, altura do apoio de braços 480 mm, altura total 700 mm, almofadas encaixadas independentes não fixas, estrutura interna em alma em MDP, estofamento em espuma de poliuretano injetado, estofado em espuma com densidade controlada entre 50 e 60Kg/m3, braços estruturais estofados com o mesmo acabamento das almofadas, pés em madeira, poltrona estofada em couro sintético na cor preta, **Porte da empresa:** ME/EPP						
30.746.178/0001-47	BETEL MOVEIS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 1.800,0000	R$ 18.000,0000	09/03/2023 16:14:03
	Marca: FRISOKAR **Fabricante:** BETEL MOVEIS						

Ata da Sessão (1022956) SEI 2022.024530 / pg. 770

Modelo / Versão: SOF01
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SOFÁ DE UM LUGAR COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO. DIMENSÕES: Comprimento: 800 a 1120 mm Profundidade: 710 a 850 mm Largura do braço: 95 a 210 mm Altura do apoio de braços: 480 a 630 mm Altura total: 700 a 770 mm Variação máxima permitida: 10 mm para mais ou para menos nas dimensões. ESTRUTURA: Sofá de um lugar com braços e almofadas encaixadas independentes (não fixas). Estrutura interna em madeira com persintas de nylon OU alma em MDP OU madeira de reflorestamento. Estofamento em espuma de poliuretano injetado OU em espuma visco-elástica. Estofado em espuma com densidade controlada entre 50 e 60Kg/m3. Braços estruturais estofados com o mesmo acabamento das almofadas. Pés em madeira OU em aço cromado OU em alumínio Ø40mm maciço. ACABAMENTO: Poltrona estofada em couro ecológico/sintético/símile. Cor preta.
Porte da empresa: ME/EPP

16.981.984/0001-79	GEISA GOMES DA SILVA	Sim	Sim	10	R$ 2.700,0000	R$ 27.000,0000	10/03/2023 01:14:37

Marca: Frisokar
Fabricante: Frisokar
Modelo / Versão: Sofá 1 lugar
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SOFÁ DE UM LUGAR COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO. DIMENSÕES: Comprimento: 800 a 1120 mm Profundidade: 710 a 850 mm Largura do braço: 95 a 210 mm Altura do apoio de braços: 480 a 630 mm Altura total: 700 a 770 mm Variação máxima permitida: 10 mm para mais ou para menos nas dimensões. ESTRUTURA: Sofá de um lugar com braços e almofadas encaixadas independentes (não fixas). Estrutura interna em madeira com persintas de nylon OU alma em MDP OU madeira de reflorestamento. Estofamento em espuma de poliuretano injetado OU em espuma visco-elástica. Estofado em espuma com densidade controlada entre 50 e 60Kg/m3. Braços estruturais estofados com o mesmo acabamento das almofadas. Pés em madeira OU em aço cromado OU em alumínio Ø40mm maciço. ACABAMENTO: Poltrona estofada em couro ecológico/sintético/símile. Cor preta. Garantia de 60 meses. Procedência Nacional.
Porte da empresa: ME/EPP

21.103.048/0001-03	J S FAGUNDES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 4.000,0000	R$ 40.000,0000	01/03/2023 16:32:00

Marca: martiflex
Fabricante: martiflex
Modelo / Versão: sofa
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sofá Material Estrutura: Aço , Material Estofamento: Espuma , Revestimento: Couro Sintético , Cor: Preta , Características Adicionais: Com Braços , Quantidade Assentos: 1 UN, Largura: 900 MM, Profundidade: 500 MM, Altura: 860 M
Porte da empresa: ME/EPP

07.875.146/0001-20	SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Não	Não	10	R$ 6.273,2400	R$ 62.732,4000	09/03/2023 13:44:38

Marca: TOK
Fabricante: TOK PLASTI METAL LTDA
Modelo / Versão: S1 REV
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SOFÁ DE UM LUGAR COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO. DIMENSÕES: Comprimento: 800 a 1120 mm Profundidade: 710 a 850 mm Largura do braço: 95 a 210 mm Altura do apoio de braços: 480 a 630 mm Altura total: 700 a 770 mm ESTRUTURA: Sofá de um lugar com braços e almofadas encaixadas independentes (não fixas). Estrutura interna em madeira com persintas de nylon OU alma em MDP OU madeira de reflorestamento. Estofamento em espuma de poliuretano injetado OU em espuma visco-elástica. Estofado em espuma com densidade controlada 55Kg/m3. Braços estruturais estofados com o mesmo acabamento das almofadas. Pés em madeira OU em aço cromado OU em alumínio Ø40mm maciço. ACABAMENTO: Poltrona estofada em couro ecológico/sintético/símile. Cor preta. Procedência: Nacional
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

44.474.725/0001-97	AGUIA COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 10.000,0000	R$ 100.000,0000	09/03/2023 12:17:23

Marca: AGUIA/SIM...
Fabricante: AGUIA/SIM...
Modelo / Versão: AGUIA/SIM...
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sofá Material Estrutura: Aço , Material Estofamento: Espuma , Revestimento: Couro Sintético , Cor: Preta , Características Adicionais: Com Braços , Quantidade Assentos: 1 UN, Largura: 900 MM, Profundidade: 500 MM, Altura: 860 M
Porte da empresa: ME/EPP

29.209.847/0001-62	BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Não	Não	10	R$ 14.210,0000	R$ 142.100,0000	09/03/2023 08:53:59

Marca: TOK
Fabricante: TOK PLASTIC
Modelo / Versão: S1 REV
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SOFÁ DE UM LUGAR COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO. DIMENSÕES: Comprimento: 800 a 1120 mm Profundidade: 710 a 850 mm Largura do braço: 95 a 210 mm Altura do apoio de braços: 480 a 630 mm Altura total: 700 a 770 mm ESTRUTURA: Sofá de um lugar com braços e almofadas encaixadas independentes (não fixas). Estrutura interna em madeira com persintas de nylon OU alma em MDP OU madeira de reflorestamento. Estofamento em espuma de poliuretano injetado OU em espuma visco-elástica. Estofado em espuma com densidade controlada 55Kg/m3. Braços estruturais estofados com o mesmo acabamento das almofadas. Pés em madeira OU em aço cromado OU em alumínio Ø40mm maciço. ACABAMENTO: Poltrona estofada em couro ecológico/sintético/símile. Cor preta. validade da proposta 90 dias - de acordo com edital e anexos
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

45.874.714/0001-67	A.N.D CAPELLI LTDA	Sim	Sim	10	R$ 15.000,0000	R$ 150.000,0000	09/03/2023 15:14:40

Marca: Tok
Fabricante: Tok Plast Metal Ltda
Modelo / Versão: S1 REV
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sofá Material Estrutura: Aço , Material Estofamento: Espuma , Revestimento: Couro Sintético , Cor: Preta , Características Adicionais: Com Braços , Quantidade Assentos: 1 UN, Largura: 900 MM, Profundidade: 500 MM, Altura: 860 M
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 15.000,0000	45.874.714/0001-67	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 14.210,0000	29.209.847/0001-62	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 10.000,0000	44.474.725/0001-97	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 6.273,2400	07.875.146/0001-20	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 4.000,0000	21.103.048/0001-03	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 2.700,0000	16.981.984/0001-79	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 1.800,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 1.600,0000	45.030.413/0001-57	10/03/2023 10:00:02:913

Ata da Sessão (1022956) SEI 2022.024530 / pg. 771

R$ 3.999,9900	45.874.714/0001-67	13/03/2023 10:15:02:133
R$ 3.990,0000	29.209.847/0001-62	13/03/2023 10:20:04:723
R$ 3.989,9900	07.875.146/0001-20	13/03/2023 10:21:30:263
R$ 3.988,0000	45.874.714/0001-67	13/03/2023 10:21:55:707
R$ 3.987,0000	07.875.146/0001-20	13/03/2023 10:23:46:533
R$ 3.986,9000	45.874.714/0001-67	13/03/2023 10:24:56:670
R$ 3.986,0000	07.875.146/0001-20	13/03/2023 10:25:15:940
R$ 3.985,0000	45.874.714/0001-67	13/03/2023 10:26:26:927
R$ 3.984,9900	07.875.146/0001-20	13/03/2023 10:27:20:940

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	10/03/2023 10:10:59	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	13/03/2023 10:11:41	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	13/03/2023 10:29:21	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	13/03/2023 10:29:21	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/03/2023 11:34:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 45.030.413/0001-57.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/03/2023 13:38:58	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 45.030.413/0001-57.
Aceite de proposta	24/03/2023 10:58:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 45.030.413/0001-57, pelo melhor lance de R$ 1.600,0000.
Habilitação de fornecedor	13/04/2023 14:19:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA - CNPJ/CPF: 45.030.413/0001-57

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 20 - Sofá

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
45.030.413/0001-57	V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	10	R$ 2.000,0000	R$ 20.000,0000	10/03/2023 00:24:41
	Marca: SHALON **Fabricante:** SHALON **Modelo / Versão:** EXECUTIVO 2L **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SOFÁ DE 2 LUGARES COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO, comprimento 1400 mm, profundidade 710 mm, largura do braço 95 mm, altura do apoio de braços 480 mm, altura total 700 mm, almofadas encaixadas independentes não fixas, estrutura interna em alma em MDP, estofamento em espuma de poliuretano injetado, estofado em espuma com densidade controlada entre 50 e 60 Kg/m3, braços estruturais estofados com o mesmo acabamento das almofadas, pés em madeira, poltrona estofada em couro sintético na cor preta. **Porte da empresa:** ME/EPP						
30.746.178/0001-47	BETEL MOVEIS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 2.800,0000	R$ 28.000,0000	09/03/2023 16:14:03
	Marca: FRISOKAR **Fabricante:** BETEL MOVEIS **Modelo / Versão:** SOF02 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SOFÁ DE 2 LUGARES COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO. DIMENSÕES: Comprimento: 1400 a 1820 mm Profundidade: 710 a 850 mm Largura do braço: 95 a 210 mm Altura do apoio de braços: 480 a 630 mm Altura total: 700 a 770 mm Variação máxima permitida: 10 mm para mais ou para menos nas dimensões. Descrição: Sofá de dois lugares com braços, padrão Executivo. ESTRUTURA: Sofá de um lugar com braços e almofadas encaixadas independentes (não fixas). Estrutura interna em madeira com persintas de nylon OU alma em MDP OU madeira de reflorestamento. Estofamento em espuma de poliuretano injetado OU em espuma visco-elástica. Estofado em espuma com densidade controlada entre 50 e 60 Kg/m3. Braços estruturais estofados com o mesmo acabamento das almofadas. Pés em madeira OU em aço cromado OU em alumínio Ø40mm maciço. ACABAMENTO: Poltrona estofada em couro ecológico/sintético/símile. Cor preta. **Porte da empresa:** ME/EPP						
16.981.984/0001-79	GEISA GOMES DA SILVA	Sim	Sim	10	R$ 3.350,0000	R$ 33.500,0000	10/03/2023 01:14:37
	Marca: Frisokar **Fabricante:** Frisokar **Modelo / Versão:** Sofá 2 lugares **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SOFÁ DE 2 LUGARES COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO. DIMENSÕES: Comprimento: 1400 a 1820 mm Profundidade: 710 a 850 mm Largura do braço: 95 a 210 mm Altura do apoio de braços: 480 a 630 mm Altura total: 700 a 770 mm Variação máxima permitida: 10 mm para mais ou para menos nas dimensões. Descrição: Sofá de dois lugares com braços, padrão Executivo. ESTRUTURA: Sofá de um lugar com braços e almofadas encaixadas independentes (não fixas). Estrutura interna em madeira com persintas de nylon OU alma em MDP OU madeira de reflorestamento. Estofamento em espuma de poliuretano injetado OU em espuma visco-elástica. Estofado em espuma com densidade controlada entre 50 e 60 Kg/m3. Braços estruturais estofados com o mesmo acabamento das almofadas. Pés em madeira OU em aço cromado OU em alumínio Ø40mm maciço. ACABAMENTO: Poltrona estofada em couro ecológico/sintético/símile. Cor preta. Garantia de 60 meses. Procedência nacional. **Porte da empresa:** ME/EPP						
21.103.048/0001-03	J S FAGUNDES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 5.000,0000	R$ 50.000,0000	01/03/2023 16:32:00

Ata da Sessão (1022956) SEI 2022.024530 / pg. 772

Marca: martiflex
Fabricante: martiflex
Modelo / Versão: sofa
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sofá Material Estrutura: Aço , Material Estofamento: Espuma , Revestimento: Couro Sintético , Cor: Preta , Características Adicionais: Com Braços , Quantidade Assentos: 2 UN, Largura: 1500 MM, Profundidade: 500 MM, Altura: 860 M
Porte da empresa: ME/EPP

07.875.146/0001-20	SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Não	Não	10	R$ 8.961,7800	R$ 89.617,8000	09/03/2023 13:44:38

Marca: TOK
Fabricante: TOK PLASTI METAL LTDA
Modelo / Versão: S2 REV
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SOFÁ DE 2 LUGARES COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO. DIMENSÕES: Comprimento: 1400 a 1820 mm Profundidade: 710 a 850 mm Largura do braço: 95 a 210 mm Altura do apoio de braços: 480 a 630 mm Altura total: 700 a 770 mm Descrição: Sofá de dois lugares com braços, padrão Executivo. ESTRUTURA: Sofá de um lugar com braços e almofadas encaixadas independentes (não fixas). Estrutura interna em madeira com persintas de nylon OU alma em MDP OU madeira de reflorestamento. Estofamento em espuma de poliuretano injetado OU em espuma visco-elástica. Estofado em espuma com densidade controlada 55 Kg/m3. Braços estruturais estofados com o mesmo acabamento das almofadas. Pés em madeira OU em aço cromado OU em alumínio Ø40mm maciço. ACABAMENTO: Poltrona estofada em couro ecológico/sintético/símile. Cor preta. Procedência: Nacional
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

44.474.725/0001-97	AGUIA COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 10.000,0000	R$ 100.000,0000	09/03/2023 12:17:23

Marca: AGUIA/SIM...
Fabricante: AGUIA/SIM...
Modelo / Versão: AGUIA/SIM...
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sofá Material Estrutura: Aço , Material Estofamento: Espuma , Revestimento: Couro Sintético , Cor: Preta , Características Adicionais: Com Braços , Quantidade Assentos: 2 UN, Largura: 1500 MM, Profundidade: 500 MM, Altura: 860 M
Porte da empresa: ME/EPP

45.874.714/0001-67	A.N.D CAPELLI LTDA	Sim	Sim	10	R$ 15.000,0000	R$ 150.000,0000	09/03/2023 15:14:40

Marca: Tok
Fabricante: Tok Plast Metal Ltda
Modelo / Versão: S2 REV
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Sofá Material Estrutura: Aço , Material Estofamento: Espuma , Revestimento: Couro Sintético , Cor: Preta , Características Adicionais: Com Braços , Quantidade Assentos: 2 UN, Largura: 1500 MM, Profundidade: 500 MM, Altura: 860 M
Porte da empresa: ME/EPP

29.209.847/0001-62	BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Não	Não	10	R$ 20.300,0000	R$ 203.000,0000	09/03/2023 08:53:59

Marca: TOK
Fabricante: TOK PLASTIC
Modelo / Versão: S2 REV
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SOFÁ DE 2 LUGARES COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO. DIMENSÕES: Comprimento: 1400 a 1820 mm Profundidade: 710 a 850 mm Largura do braço: 95 a 210 mm Altura do apoio de braços: 480 a 630 mm Altura total: 700 a 770 mm Descrição: Sofá de dois lugares com braços, padrão Executivo. ESTRUTURA: Sofá de um lugar com braços e almofadas encaixadas independentes (não fixas). Estrutura interna em madeira com persintas de nylon OU alma em MDP OU madeira de reflorestamento. Estofamento em espuma de poliuretano injetado OU em espuma visco-elástica. Estofado em espuma com densidade controlada 55 Kg/m3. Braços estruturais estofados com o mesmo acabamento das almofadas. Pés em madeira OU em aço cromado OU em alumínio Ø40mm maciço. ACABAMENTO: Poltrona estofada em couro ecológico/sintético/símile. Cor preta. validade da proposta 90 dias - de acordo com edital e anexos
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 20.300,0000	29.209.847/0001-62	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 15.000,0000	45.874.714/0001-67	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 10.000,0000	44.474.725/0001-97	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 8.961,7800	07.875.146/0001-20	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 5.000,0000	21.103.048/0001-03	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 3.350,0000	16.981.984/0001-79	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 2.800,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 2.000,0000	45.030.413/0001-57	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 5.249,5000	45.874.714/0001-67	13/03/2023 10:30:00:457
R$ 3.250,0000	16.981.984/0001-79	13/03/2023 10:34:18:920
R$ 4.999,0000	07.875.146/0001-20	13/03/2023 10:38:22:953

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	10/03/2023 10:11:14	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	13/03/2023 10:29:22	Item aberto para lances.
Encerramento	13/03/2023 10:40:23	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	13/03/2023 10:40:23	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/03/2023 11:35:22	Convocado para envio de anexo o fornecedor V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 45.030.413/0001-57.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/03/2023 13:39:27	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 45.030.413/0001-57.
Aceite de proposta	24/03/2023	Aceite individual da proposta. Fornecedor: V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE

Ata da Sessão (1022956) SEI 2022.024530 / pg. 773

	10:58:28	EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 45.030.413/0001-57, pelo melhor lance de R$ 2.000,0000.
Habilitação de fornecedor	13/04/2023 14:19:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA - CNPJ/CPF: 45.030.413/0001-57

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 21 - Sofá

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
45.030.413/0001-57	V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA	Sim	Sim	10	R$ 2.300,0000	R$ 23.000,0000	10/03/2023 00:26:08
	Marca: SHALON **Fabricante:** SHALON **Modelo / Versão:** EXECUTIVO 3L **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SOFÁ DE 3 LUGARES COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO, comprimento 2030 mm, profundidade 710 mm, largura do braço 95 mm, altura do apoio de braços 480 mm, altura total 700 mm, almofadas encaixadas independentes não fixas, Estrutura interna em alma em MDP, estofamento em espuma de poliuretano injetado, estofado em espuma com densidade controlada entre 50 e 60 Kg/m3, braços estruturais estofados com o mesmo acabamento das almofadas, pés em madeira, poltrona estofada em couro sintético na cor preta. **Porte da empresa:** ME/EPP						
30.746.178/0001-47	BETEL MOVEIS LTDA	Sim	Sim	10	R$ 3.800,0000	R$ 38.000,0000	09/03/2023 16:17:06
	Marca: FRISOKAR **Fabricante:** BETEL MOVEIS **Modelo / Versão:** SOF03 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SOFÁ DE 3 LUGARES COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO. DIMENSÕES: Comprimento: 2030 a 2310 mm Profundidade: 710 a 850 mm Largura do braço: 95 a 210 mm Altura do apoio de braços: 480 a 630 mm Altura total: 700 a 770 mm Variação máxima permitida: 10 mm para mais ou para menos nas dimensões. Descrição: Sofá de três lugares com braços, padrão Executivo. ESTRUTURA: Sofá de um lugar com braços e almofadas encaixadas independentes (não fixas). Estrutura interna em madeira com persintas de nylon OU alma em MDP OU madeira de reflorestamento. Estofamento em espuma de poliuretano injetado OU em espuma visco-elástica. Estofado em espuma com densidade controlada entre 50 e 60 Kg/m3. Braços estruturais estofados com o mesmo acabamento das almofadas. Pés em madeira OU em aço cromado OU em alumínio Ø40mm maciço. ACABAMENTO: Poltrona estofada em couro ecológico/sintético/símile. Cor preta **Porte da empresa:** ME/EPP						
16.981.984/0001-79	GEISA GOMES DA SILVA	Sim	Sim	10	R$ 6.800,0000	R$ 68.000,0000	10/03/2023 01:16:52
	Marca: Frisokar **Fabricante:** Frisokar **Modelo / Versão:** Sofá 3 lugares **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SOFÁ DE 3 LUGARES COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO. DIMENSÕES: Comprimento: 2030 a 2310 mm Profundidade: 710 a 850 mm Largura do braço: 95 a 210 mm Altura do apoio de braços: 480 a 630 mm Altura total: 700 a 770 mm Variação máxima permitida: 10 mm para mais ou para menos nas dimensões. Descrição: Sofá de três lugares com braços, padrão Executivo. ESTRUTURA: Sofá de um lugar com braços e almofadas encaixadas independentes (não fixas). Estrutura interna em madeira com persintas de nylon OU alma em MDP OU madeira de reflorestamento. Estofamento em espuma de poliuretano injetado OU em espuma visco-elástica. Estofado em espuma com densidade controlada entre 50 e 60 Kg/m3. Braços estruturais estofados com o mesmo acabamento das almofadas. Pés em madeira OU em aço cromado OU em alumínio Ø40mm maciço. ACABAMENTO: Poltrona estofada em couro ecológico/sintético/símile. Cor preta. Garantia de 60 meses. Procedência nacional. **Porte da empresa:** ME/EPP						
44.474.725/0001-97	AGUIA COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	Sim	Sim	10	R$ 10.000,0000	R$ 100.000,0000	09/03/2023 12:19:35
	Marca: AGUIA/SIM... **Fabricante:** AGUIA/SIM... **Modelo / Versão:** AGUIA/SIM... **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Sofá Material Estrutura: Aço , Material Estofamento: Espuma , Revestimento: Couro Sintético , Cor: Preta , Características Adicionais: Com Braços , Quantidade Assentos: 3 UN, Largura: 2100 MM, Profundidade: 500 MM, Altura: 860 M **Porte da empresa:** ME/EPP						
07.875.146/0001-20	SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Não	Não	10	R$ 13.442,6700	R$ 134.426,7000	09/03/2023 13:46:18
	Marca: TOK **Fabricante:** TOK PLASTI METAL LTDA **Modelo / Versão:** S3 REV **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SOFÁ DE 3 LUGARES COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO. DIMENSÕES: Comprimento: 2030 a 2310 mm Profundidade: 710 a 850 mm Largura do braço: 95 a 210 mm Altura do apoio de braços: 480 a 630 mm Altura total: 700 a 770 mm Descrição: Sofá de três lugares com braços, padrão Executivo. ESTRUTURA: Sofá de um lugar com braços e almofadas encaixadas independentes (não fixas). Estrutura interna em madeira com persintas de nylon OU alma em MDP OU madeira de reflorestamento. Estofamento em espuma de poliuretano injetado OU em espuma visco-elástica. Estofado em espuma com densidade controlada 55 Kg/m3. Braços estruturais estofados com o mesmo acabamento das almofadas. Pés em madeira OU em aço cromado OU em alumínio Ø40mm maciço. ACABAMENTO: Poltrona estofada em couro ecológico/sintético/símile. Cor preta. Procedência: Nacional **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
45.874.714/0001-67	A.N.D CAPELLI LTDA	Sim	Sim	10	R$ 15.000,0000	R$ 150.000,0000	09/03/2023 15:15:32
	Marca: Tok **Fabricante:** Tok Plast Metal Ltda **Modelo / Versão:** S3 REV **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Sofá Material Estrutura: Aço , Material Estofamento: Espuma , Revestimento: Couro Sintético , Cor: Preta , Características Adicionais: Com Braços , Quantidade Assentos: 3 UN, Largura: 2100 MM, Profundidade: 500 MM, Altura: 860 M **Porte da empresa:** ME/EPP						
29.209.847/0001-62	BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Não	Não	10	R$ 30.450,0000	R$ 304.500,0000	09/03/2023 08:54:53
	Marca: TOK						

Ata da Sessão (1022956) SEI 2022.024530 / pg. 774

Fabricante: TOK PLASTIC
Modelo / Versão: S3 REV.
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SOFÁ DE 3 LUGARES COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO. DIMENSÕES: Comprimento: 2030 a 2310 mm Profundidade: 710 a 850 mm Largura do braço: 95 a 210 mm Altura do apoio de braços: 480 a 630 mm Altura total: 700 a 770 mm Descrição: Sofá de três lugares com braços, padrão Executivo. ESTRUTURA: Sofá de um lugar com braços e almofadas encaixadas independentes (não fixas). Estrutura interna em madeira com persintas de nylon OU alma em MDP OU madeira de reflorestamento. Estofamento em espuma de poliuretano injetado OU em espuma visco-elástica. Estofado em espuma com densidade controlada 55 Kg/m3. Braços estruturais estofados com o mesmo acabamento das almofadas. Pés em madeira OU em aço cromado OU em alumínio Ø40mm maciço. ACABAMENTO: Poltrona estofada em couro ecológico/sintético/símile. Cor preta. validade da proposta 90 dias - de acordo com edital e anexos
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 30.450,0000	29.209.847/0001-62	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 15.000,0000	45.874.714/0001-67	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 13.442,6700	07.875.146/0001-20	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 10.000,0000	44.474.725/0001-97	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 6.800,0000	16.981.984/0001-79	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 3.800,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 2.300,0000	45.030.413/0001-57	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 9.999,0000	45.874.714/0001-67	13/03/2023 10:42:29:107
R$ 6.500,0000	16.981.984/0001-79	13/03/2023 10:42:42:277

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	10/03/2023 10:11:34	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	13/03/2023 10:40:24	Item aberto para lances.
Encerramento sem prorrogação	13/03/2023 10:50:25	Item aguardando decisão sobre reinício ou encerramento da etapa aberta.
Encerramento etapa aberta	13/03/2023 10:52:37	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	13/03/2023 10:52:37	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/03/2023 11:35:35	Convocado para envio de anexo o fornecedor V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 45.030.413/0001-57.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/03/2023 13:39:45	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 45.030.413/0001-57.
Aceite de proposta	24/03/2023 10:58:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 45.030.413/0001-57, pelo melhor lance de R$ 2.300,0000.
Habilitação de fornecedor	13/04/2023 14:19:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA - CNPJ/CPF: 45.030.413/0001-57

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 22 - Módulo de trabalho

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
84.499.755/0001-72	MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Não	Não	5	R$ 1.200,0000	R$ 6.000,0000	09/03/2023 17:29:24

Marca: MOTIVA
Fabricante: MOTIVA
Modelo / Versão: 725581
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA RETA DESLIZANTE COM TAMPO RECLINÁVEL PARA TREINAMENTO – 1.200 X 750 X 740 (mm). Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de 25 mm de espessura em ambas as faces, e nas laterais na cor bege. 1.2 Bordas: Arredondadas em PVC na cor bege ou similar. 2. Estrutura metálica de sustentação: 2.1 Estrutura de sustentação da mesa produzida com tubo retangular 30x50 parede 1,20. Soldados pelo processo MIG, recebe tratamento anticorrosivo, pintura epóxi pó. Acabamento com ponteiras pretas injetadas. Rodizios com suporte e eixo em aço e rodas injetadas em termoplásticos de alta resistência. 4. Elementos de fixação: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 5. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. 6. Pintura nas estrutura metálica em epóxi pó: 6.1 Na mesma cor do tampo (bege). *AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 50 mm.
Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

10.941.502/0001-70	SHOPMED COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES ESTIVAS E LIMPEZA LTDA	Sim	Sim	5	R$ 1.300,0000	R$ 6.500,0000	09/03/2023 15:16:41

Marca: SHOPMED/NACIONAL
Fabricante: SHOPMED/NACIONAL
Modelo / Versão: Mesa Mod 5512
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Módulo De Trabalho Material: Madeira Aglomerada , Dimensões Mesa Escritório: 1,20 X 0,80 X 0,75 E 1,00 X 0,80 X 0,75 M, Características Adicionais: Mesa Para Microcomputador Com Porta Teclado Des- , Revestimento: Post Forming De Alta Pressão , Tipo Conexão Mesas: Módulo Ligação 90° Triangular , Dimensões Módulo Deslizante: 0,70 X 0,26
Porte da empresa: ME/EPP

16.981.984/0001-79	GEISA GOMES DA SILVA	Sim	Sim	5	R$ 3.200,0000	R$ 16.000,0000	10/03/2023

Ata da Sessão (1022956) SEI 2022.024530 / pg. 775

Marca: Ebenézer
Fabricante: Ebenézer
Modelo / Versão: Mesa Reta Deslizante
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA RETA DESLIZANTE COM TAMPO RECLINÁVEL PARA TREINAMENTO – 1.200 X 750 X 740 (mm). Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de 25 mm de espessura em ambas as faces, e nas laterais na cor bege. 1.2 Bordas: Arredondadas em PVC na cor bege ou similar. 2. Estrutura metálica de sustentação: 2.1 Estrutura de sustentação da mesa produzida com tubo retangular 30x50 parede 1,20. Soldados pelo processo MIG, recebe tratamento anticorrosivo, pintura epóxi pó. Acabamento com ponteiras pretas injetadas. Rodizios com suporte e eixo em aço e rodas injetadas em termoplásticos de alta resistência. 4. Elementos de fixação: 4.1 Por meio de parafusos, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira. 5. Tratamento do aço: as partes confeccionadas em aço devem ser banhadas em soluções ácidas, preparadas para remoção de camadas de oxidação e posteriormente em soluções de lavagem. 6. Pintura nas estrutura metálica em epóxi pó: 6.1 Na mesma cor do tampo (bege). AS MEDIDAS PODEM APRESENTAR VARIAÇÃO DE 50 mm. Garantia de 60 meses. Procedência nacional.
Porte da empresa: ME/EPP

44.474.725/0001-97	AGUIA COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	Sim	Sim	5	R$ 10.000,0000	R$ 50.000,0000	09/03/2023 12:19:35

Marca: AGUIA/SIM...
Fabricante: AGUIA/SIM...
Modelo / Versão: AGUIA/SIM...
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Módulo De Trabalho Material: Madeira Aglomerada , Dimensões Mesa Escritório: 1,20 X 0,80 X 0,75 E 1,00 X 0,80 X 0,75 M, Características Adicionais: Mesa Para Microcomputador Com Porta Teclado Des- , Revestimento: Post Forming De Alta Pressão , Tipo Conexão Mesas: Módulo Ligação 90° Triangular , Dimensões Módulo Deslizante: 0,70 X 0,26
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10.000,0000	44.474.725/0001-97	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 3.200,0000	16.981.984/0001-79	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 1.300,0000	10.941.502/0001-70	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 1.200,0000	84.499.755/0001-72	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 1.198,0000	10.941.502/0001-70	13/03/2023 11:02:37:270

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	10/03/2023 10:11:52	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	13/03/2023 10:52:38	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	13/03/2023 11:04:38	Item com etapa aberta encerrada.
Encerramento	13/03/2023 11:04:38	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/03/2023 11:35:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor SHOPMED COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES ESTIVAS E LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 10.941.502/0001-70.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/03/2023 11:56:54	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor SHOPMED COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES ESTIVAS E LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 10.941.502/0001-70.
Aceite de proposta	24/03/2023 10:59:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: SHOPMED COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES ESTIVAS E LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 10.941.502/0001-70, pelo melhor lance de R$ 1.198,0000.
Abertura do prazo - Convocação anexo	03/04/2023 10:21:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor SHOPMED COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES ESTIVAS E LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 10.941.502/0001-70.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	04/04/2023 13:12:38	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor SHOPMED COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES ESTIVAS E LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 10.941.502/0001-70.
Inabilitação de fornecedor	05/04/2023 14:22:49	Inabilitação de proposta. Fornecedor: SHOPMED COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES ESTIVAS E LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 10.941.502/0001-70, pelo melhor lance de R$ 1.198,0000. Motivo: Licitante deixou de atender diligência do pregoeiro para complementar informações do Atestado de Capacidade Técnica enviado.
Abertura do prazo - Convocação anexo	05/04/2023 14:24:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 84.499.755/0001-72.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	05/04/2023 15:17:16	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 84.499.755/0001-72.
Aceite de proposta	13/04/2023 14:13:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 84.499.755/0001-72, pelo melhor lance de R$ 1.200,0000.
Habilitação de fornecedor	13/04/2023 14:19:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ/CPF: 84.499.755/0001-72

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 23 - Armário estante

Ata da Sessão (1022956) SEI 2022.024530 / pg. 776

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
41.037.819/0001-00	M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA	Sim	Sim	30	R$ 150,0000	R$ 4.500,0000	10/03/2023 09:42:31
	Marca: mmx **Fabricante:** mmx **Modelo / Versão:** mmx **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ARMÁRIO ESTANTE, MATERIAL COMPENSADO, REVESTIMENTO FOLHEADO MADEIRA, LARGURA 1,30 M, PROFUNDIDADE 0,60 M, ALTURA 0,80 M, COR TABACO **Porte da empresa:** ME/EPP						
02.837.984/0001-95	MILAX COMERCIO DE MOVEIS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 200,0000	R$ 6.000,0000	09/03/2023 19:34:17
	Marca: MILAX **Fabricante:** MILAX COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA **Modelo / Versão:** N30 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** NICHOS EM MDF. Produzido em MDF de 18 mm de espessura. Dimensões: Altura 0.30 m; Largura 0.75 m; Profundidade 0.25 cm. Mraca Milax, modelo N30 **Porte da empresa:** ME/EPP						
84.111.020/0001-20	F N DE ALMEIDA	Sim	Sim	30	R$ 210,0000	R$ 6.300,0000	08/03/2023 16:49:54
	Marca: REFRIMOV **Fabricante:** REFRIMOV **Modelo / Versão:** HOME **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** NICHOS EM MDF Produzido em MDF de 18 mm de espessura. Dimensões: Altura 0.30 m Largura 0.75 m Profundidade 0.25 cm Acompanha suportes invisíveis para instalação. **Porte da empresa:** ME/EPP						
84.499.755/0001-72	MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	Não	Não	30	R$ 240,0000	R$ 7.200,0000	09/03/2023 17:29:24
	Marca: BEIRA ALTA **Fabricante:** BEIRA ALTA **Modelo / Versão:** NC30 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** NICHOS EM MDF. Produzido em MDF de 18 mm de espessura. Dimensões: Altura 0.30 m; Largura 0.75 m; Profundidade 0.25 cm. Acompanha suportes invisíveis para instalação **Porte da empresa:** Demais (Diferente de ME/EPP)						
30.746.178/0001-47	BETEL MOVEIS LTDA	Sim	Sim	30	R$ 370,0000	R$ 11.100,0000	09/03/2023 16:17:06
	Marca: BERNECK SA **Fabricante:** BETEL MOVEIS **Modelo / Versão:** NIC01 **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** NICHOS EM MDF. Produzido em MDF de 18 mm de espessura. Dimensões: Altura 0.30 m; Largura 0.75 m; Profundidade 0.25 cm. Acompanha suportes invisíveis para instalação. **Porte da empresa:** ME/EPP						
16.981.984/0001-79	GEISA GOMES DA SILVA	Sim	Sim	30	R$ 650,0000	R$ 19.500,0000	10/03/2023 01:16:52
	Marca: Ebenézer **Fabricante:** Ebenézer **Modelo / Versão:** Nicho MDF **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** NICHOS EM MDF. Produzido em MDF de 18 mm de espessura. Dimensões: Altura 0.30 m; Largura 0.75 m; Profundidade 0.25 cm. Acompanha suportes invisíveis para instalação. Garantia de 60 meses. Procedência nacional. **Porte da empresa:** ME/EPP						
44.474.725/0001-97	AGUIA COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	Sim	Sim	30	R$ 10.000,0000	R$ 300.000,0000	09/03/2023 12:19:35
	Marca: AGUIA/SIM... **Fabricante:** AGUIA/SIM... **Modelo / Versão:** AGUIA/SIM... **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Armário Estante Material: Compensado , Revestimento: Folheado Madeira , Largura: 1,30 M, Profundidade: 0,60 M, Altura: 0,80 M, Cor: Tabaco **Porte da empresa:** ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10.000,0000	44.474.725/0001-97	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 650,0000	16.981.984/0001-79	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 370,0000	30.746.178/0001-47	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 240,0000	84.499.755/0001-72	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 210,0000	84.111.020/0001-20	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 200,0000	02.837.984/0001-95	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 150,0000	41.037.819/0001-00	10/03/2023 10:00:02:913
R$ 130,0000	84.111.020/0001-20	13/03/2023 11:06:29:603
R$ 350,0000	16.981.984/0001-79	13/03/2023 11:08:56:083
R$ 349,0000	30.746.178/0001-47	13/03/2023 11:12:41:810

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	10/03/2023 10:12:14	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	13/03/2023 11:04:39	Item aberto para lances.
Encerramento	13/03/2023	Item encerrado para lances.

Ata da Sessão (1022956) SEI 2022.024530 / pg. 777

	11:14:42	
Encerramento etapa aberta	13/03/2023 11:14:42	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/03/2023 11:36:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor F N DE ALMEIDA, CNPJ/CPF: 84.111.020/0001-20.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/03/2023 13:27:02	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor F N DE ALMEIDA, CNPJ/CPF: 84.111.020/0001-20.
Aceite de proposta	24/03/2023 11:00:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: F N DE ALMEIDA, CNPJ/CPF: 84.111.020/0001-20, pelo melhor lance de R$ 130,0000.
Habilitação de fornecedor	13/04/2023 14:19:36	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: F N DE ALMEIDA - CNPJ/CPF: 84.111.020/0001-20

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	10/03/2023 10:00:04	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 1 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	10/03/2023 10:01:10	Bom dia, Senhores licitantes. Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico n.º 4007/2023, promovido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas/Procuradoria-Geral de Justiça do Amazonas. Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
Pregoeiro	10/03/2023 10:01:20	A presente sessão pública tem por objeto a formação de registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral, com garantia total do fabricante por, no mínimo, 60 (sessenta) meses, a contar da data da entrega, com representante e assistência técnica em Manaus, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses.
Pregoeiro	10/03/2023 10:01:25	O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM.
Pregoeiro	10/03/2023 10:01:29	É importante deixar claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente o cadastramento de proposta e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
Pregoeiro	10/03/2023 10:01:35	Na presente licitação será adotado o modo de disputa ABERTO, previsto no art. 32 e parágrafos do decreto n.º 10.024/2019.
Pregoeiro	10/03/2023 10:01:41	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o intervalo mínimo de R$ 1,00 (hum real), de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema.
Pregoeiro	10/03/2023 10:01:44	Conforme disposição contida no art. 26, §2º, do Decreto n.º 10.024/2019, o licitante poderá deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do Sistema de Cadastramento de Fornecedores – Sicaf, cabendo ao interessado em participar do pregão o envio, junto a proposta, dos documentos de habilitação não disponíveis no mencionado cadastro.
Pregoeiro	10/03/2023 10:01:49	Após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligência, com fundamento no art. 43, §3º, da Lei n.º 8.666/93, destinada a esclarecer ou complementar informações sobre a proposta ajustada ao lance vencedor e/ou documentos de habilitação.
Pregoeiro	10/03/2023 10:02:00	Nos termos do art. 49, inciso V, do Decreto Federal n.º 10.024/19, o fornecedor que não mantiver sua proposta ficará impedido de licitar e contratar com o Estado do Amazonas pelo prazo de até 5 (cinco) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com prudência e responsabilidade.
Pregoeiro	10/03/2023 10:02:05	A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios de inexequibilidade do preço.
Pregoeiro	10/03/2023 10:02:10	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas pelo pregoeiro no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
Pregoeiro	10/03/2023 10:12:44	Informo que serão abertos inicialmente 1 (um) item. Ou seja, aberto 1 item para a disputa, assim que houver encerramento desse, serão abertos outros na sequência.
Sistema	10/03/2023 10:15:02	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/03/2023 10:15:02	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/03/2023 11:07:48	O item 1 está encerrado.
Sistema	10/03/2023 11:07:50	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/03/2023 11:24:26	O item 2 está encerrado.
Sistema	10/03/2023 11:24:30	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/03/2023 11:38:49	O item 3 está encerrado.
Sistema	10/03/2023 11:38:50	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/03/2023 11:54:49	O item 4 está encerrado.
Sistema	10/03/2023 11:54:50	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/03/2023 12:21:23	O item 5 está encerrado.
Sistema	10/03/2023 12:21:24	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/03/2023	O item 6 está encerrado.

Ata da Sessão (1022956) SEI 2022.024530 / pg. 778

	12:35:11	
Sistema	10/03/2023 12:35:15	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	10/03/2023 12:41:25	Senhores, vamos fazer um intervalo para almoço a partir das 13h. Com retorno as 14h30.
Sistema	10/03/2023 12:50:49	O item 7 está encerrado.
Sistema	10/03/2023 12:50:50	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/03/2023 12:58:57	Houve suspensão Administrativa da sessão pública. Justificativa: Intervalo para almoço.. É importante destacar que os itens que já estão em disputa continuam disponíveis para o envio de lances até os respectivos encerramentos. Data prevista para reabertura: 10/03/2023 14:30:00.
Sistema	10/03/2023 13:04:07	O item 8 está encerrado.
Sistema	10/03/2023 14:30:01	A sessão pública foi reaberta. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/03/2023 14:30:04	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/03/2023 14:30:04	Algumas propostas do item 9 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/03/2023 14:43:29	O item 9 está encerrado.
Sistema	10/03/2023 14:43:37	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/03/2023 15:07:47	O item 10 está encerrado.
Sistema	10/03/2023 15:07:48	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/03/2023 15:25:13	O item 11 está encerrado.
Sistema	10/03/2023 15:25:14	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/03/2023 15:36:31	O item 12 está encerrado.
Sistema	10/03/2023 15:36:32	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/03/2023 16:25:00	O item 13 está encerrado.
Sistema	10/03/2023 16:25:16	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/03/2023 16:53:25	O item 14 está encerrado.
Sistema	10/03/2023 16:53:26	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/03/2023 17:12:29	O item 15 está encerrado.
Sistema	10/03/2023 17:12:31	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/03/2023 17:25:52	O item 16 está encerrado.
Sistema	10/03/2023 17:25:53	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	10/03/2023 17:27:53	Prezados, informo que vou suspender a abertura de itens para reinício no dia 13/03/2023 - segunda-feira, às 10 horas, pois verifico que não haverá tempo suficiente para abertura dos itens restantes. Até breve. Boa noite a todos!
Sistema	10/03/2023 17:28:59	Houve suspensão Administrativa da sessão pública. Justificativa: reinício no dia 13/03/2023 - segunda-feira, às 10 horas,. É importante destacar que os itens que já estão em disputa continuam disponíveis para o envio de lances até os respectivos encerramentos. Data prevista para reabertura: 13/03/2023 10:00:00.
Sistema	10/03/2023 17:38:39	O item 17 está encerrado.
Sistema	13/03/2023 10:00:01	A sessão pública foi reaberta. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/03/2023 10:00:07	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/03/2023 10:11:39	O item 18 está encerrado.
Sistema	13/03/2023 10:11:41	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/03/2023 10:29:21	O item 19 está encerrado.
Sistema	13/03/2023 10:29:22	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/03/2023 10:40:23	O item 20 está encerrado.
Sistema	13/03/2023 10:40:24	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/03/2023 10:50:25	O item 21 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo pregoeiro.
Sistema	13/03/2023	O item 21 está encerrado.

Ata da Sessão (1022956) SEI 2022.024530 / pg. 779

	10:52:37	
Sistema	13/03/2023 10:52:38	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/03/2023 11:04:38	O item 22 está encerrado.
Sistema	13/03/2023 11:04:39	O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/03/2023 11:14:42	O item 23 está encerrado.
Sistema	13/03/2023 11:14:50	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	13/03/2023 11:16:34	Prezados, considerando o encerramento da fase de lances, passemos à fase de julgamento das propostas.
Pregoeiro	13/03/2023 11:17:46	Informo que o melhor classificado na fase de lances será convocado, nos termos do subitem 10.1. do instrumento convocatório, a enviar sua proposta e documentos relacionados anexos ao Sistema Comprasnet, no prazo de 02 (duas) horas.
Pregoeiro	13/03/2023 11:17:55	Relembro que o cotejo não se encerra após a fase de disputa, havendo, portanto, outras etapas de cunho eliminatório. Nesse sentido, faz-se importante o devido acompanhamento do certame.
Pregoeiro	13/03/2023 11:21:02	Um vez convocados, vossas senhorias terão o prazo de 02 (duas) horas, para envio da proposta de preços adequada ao último lance, acompanhada das Declarações Complementares e Documentação Técnica (Folders, Catálogo e etc) em arquivo único ou pasta compactada, por meio da opção enviar anexo do sistema, conforme modelo contido no Anexo IV e V do edital.
Pregoeiro	13/03/2023 11:22:32	No caso da licitante vencer mais de um item, poderá fazer a remessa da proposta consolidada e documentos anexos por qualquer dos itens com convocação aberta, dentro do prazo estipulado.
Pregoeiro	13/03/2023 11:22:45	Caso não seja possível o envio pelo sistema, a empresa, sob sua conta e risco, poderá enviar a proposta, excepcionalmente, para a caixa postal eletrônica institucional licitacao@mpam.mp.br.
Pregoeiro	13/03/2023 11:23:51	Nesse último caso, orienta-se solicitar a confirmação de recebimento pelos telefones constantes do Edital e, desde que dentro do prazo, sem prejuízo de posterior encaminhamento por meio do sistema, garantindo-se, assim, amplo acesso aos arquivos apresentados.
Pregoeiro	13/03/2023 11:26:39	Vamos iniciar as convocações.
Sistema	13/03/2023 11:27:31	Senhor fornecedor M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 41.037.819/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	13/03/2023 11:27:54	Senhor fornecedor M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 41.037.819/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
Sistema	13/03/2023 11:29:19	Senhor fornecedor M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 41.037.819/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
Sistema	13/03/2023 11:29:34	Senhor fornecedor M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 41.037.819/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao ítem 4.
Sistema	13/03/2023 11:30:02	Senhor fornecedor M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 41.037.819/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao ítem 5.
Sistema	13/03/2023 11:30:46	Senhor fornecedor M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 41.037.819/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao ítem 6.
Sistema	13/03/2023 11:31:02	Senhor fornecedor M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 41.037.819/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao ítem 7.
Sistema	13/03/2023 11:31:31	Senhor fornecedor M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 41.037.819/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao ítem 8.
Sistema	13/03/2023 11:31:50	Senhor fornecedor M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 41.037.819/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao ítem 9.
Sistema	13/03/2023 11:32:08	Senhor fornecedor SHOPMED COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES ESTIVAS E LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 10.941.502/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao ítem 10.
Sistema	13/03/2023 11:32:26	Senhor fornecedor JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 63.772.925/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao ítem 11.
Sistema	13/03/2023 11:32:53	Senhor fornecedor JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 63.772.925/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao ítem 12.
Sistema	13/03/2023 11:33:17	Senhor fornecedor M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 41.037.819/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao ítem 13.
Sistema	13/03/2023 11:33:47	Senhor fornecedor M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 41.037.819/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao ítem 14.
Sistema	13/03/2023 11:34:10	Senhor fornecedor BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.746.178/0001-47, solicito o envio do anexo referente ao ítem 15.
Sistema	13/03/2023 11:34:23	Senhor fornecedor BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.746.178/0001-47, solicito o envio do anexo referente ao ítem 16.
Sistema	13/03/2023 11:34:34	Senhor fornecedor F N DE ALMEIDA, CNPJ/CPF: 84.111.020/0001-20, solicito o envio do anexo referente ao ítem 17.
Sistema	13/03/2023 11:34:48	Senhor fornecedor BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.746.178/0001-47, solicito o envio do anexo referente ao ítem 18.
Sistema	13/03/2023 11:34:57	Senhor fornecedor V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 45.030.413/0001-57, solicito o envio do anexo referente ao ítem 19.
Sistema	13/03/2023 11:35:22	Senhor fornecedor V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 45.030.413/0001-57, solicito o envio do anexo referente ao ítem 20.
Sistema	13/03/2023 11:35:35	Senhor fornecedor V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 45.030.413/0001-57, solicito o envio do anexo referente ao ítem 21.
Sistema	13/03/2023 11:35:59	Senhor fornecedor SHOPMED COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES ESTIVAS E LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 10.941.502/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao ítem 22.
Sistema	13/03/2023 11:36:24	Senhor fornecedor F N DE ALMEIDA, CNPJ/CPF: 84.111.020/0001-20, solicito o envio do anexo referente ao ítem 23.
Pregoeiro	13/03/2023 11:37:10	Realizadas todas as convocações, ficamos no aguardo do envio das propostas de preços ajustadas.

Ata da Sessão (1022956) SEI 2022.024530 / pg. 780

Pregoeiro	13/03/2023 11:39:00	Em relação ao item 3, desclassificamos a empresa F N DE ALMEIDA, com base no item 10.2.2., pois o preço ofertado é manifestamente inexequível. Na oportunidade, fizemos a convocação do segundo classificado, a empresa M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA.
Sistema	13/03/2023 11:56:01	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SHOPMED COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES ESTIVAS E LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 10.941.502/0001-70, enviou o anexo para o ítem 10.
Sistema	13/03/2023 11:56:54	Senhor Pregoeiro, o fornecedor SHOPMED COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES ESTIVAS E LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 10.941.502/0001-70, enviou o anexo para o ítem 22.
Pregoeiro	13/03/2023 12:03:07	Relembrando que as licitantes melhor classificadas em mais de um item podem fazer a remessa da proposta consolidada (única proposta) e documentos anexos por qualquer dos itens com convocação aberta, dentro do prazo estipulado.
Sistema	13/03/2023 12:22:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.746.178/0001-47, enviou o anexo para o ítem 15.
Pregoeiro	13/03/2023 12:42:06	Senhores, atentem para o prazo de envio da proposta: 2 (duas) horas após a convocação. Vencido o prazo, realizaremos a recusa da proposta e convocação do próximo licitante.
Sistema	13/03/2023 12:59:22	Senhor Pregoeiro, o fornecedor F N DE ALMEIDA, CNPJ/CPF: 84.111.020/0001-20, enviou o anexo para o ítem 17.
Sistema	13/03/2023 13:27:02	Senhor Pregoeiro, o fornecedor F N DE ALMEIDA, CNPJ/CPF: 84.111.020/0001-20, enviou o anexo para o ítem 23.
Sistema	13/03/2023 13:38:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 45.030.413/0001-57, enviou o anexo para o ítem 19.
Sistema	13/03/2023 13:39:27	Senhor Pregoeiro, o fornecedor V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 45.030.413/0001-57, enviou o anexo para o ítem 20.
Sistema	13/03/2023 13:39:45	Senhor Pregoeiro, o fornecedor V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 45.030.413/0001-57, enviou o anexo para o ítem 21.
Sistema	13/03/2023 13:45:13	Senhor fornecedor M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 41.037.819/0001-00, o prazo para envio de anexo para o ítem 1 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	13/03/2023 13:45:31	Senhor fornecedor M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 41.037.819/0001-00, o prazo para envio de anexo para o ítem 2 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	13/03/2023 13:45:56	Senhor fornecedor M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 41.037.819/0001-00, o prazo para envio de anexo para o ítem 4 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	13/03/2023 13:46:04	Senhor fornecedor M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 41.037.819/0001-00, o prazo para envio de anexo para o ítem 5 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	13/03/2023 13:46:19	Senhor fornecedor M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 41.037.819/0001-00, o prazo para envio de anexo para o ítem 6 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	13/03/2023 13:46:27	Senhor fornecedor M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 41.037.819/0001-00, o prazo para envio de anexo para o ítem 7 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	13/03/2023 13:46:38	Senhor fornecedor M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 41.037.819/0001-00, o prazo para envio de anexo para o ítem 8 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	13/03/2023 13:46:45	Senhor fornecedor M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 41.037.819/0001-00, o prazo para envio de anexo para o ítem 9 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	13/03/2023 13:47:28	Senhor fornecedor JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 63.772.925/0001-70, o prazo para envio de anexo para o ítem 12 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	13/03/2023 13:47:41	Senhor fornecedor M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 41.037.819/0001-00, o prazo para envio de anexo para o ítem 13 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	13/03/2023 13:47:50	Senhor fornecedor M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 41.037.819/0001-00, o prazo para envio de anexo para o ítem 14 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	13/03/2023 13:48:11	Senhor fornecedor BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.746.178/0001-47, o prazo para envio de anexo para o ítem 16 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	13/03/2023 13:48:25	Senhor fornecedor BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.746.178/0001-47, o prazo para envio de anexo para o ítem 18 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	13/03/2023 13:52:52	Prezados, em face do não envio de proposta escrita ajustada para alguns itens, informo que vamos proceder a recusa e posteriormente realizar novas convocações, na ordem de classificação. O prazo previsto para fazer as convocações será as 15 horas. Com aviso prévio ao chat. Solicita-se atenção.
Sistema	13/03/2023 14:23:16	Senhor fornecedor JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ/CPF: 63.772.925/0001-70, o prazo para envio de anexo para o ítem 11 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	13/03/2023 14:36:28	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Pregoeiro	13/03/2023 14:55:28	Senhores, dentro de 5 (cinco) minutos vamos iniciar as convocações para envio de proposta ajustada aos itens 1 a 10 e de 11 a 14.
Pregoeiro	13/03/2023 14:57:54	Seguindo a sistemática anterior, as licitante convocadas terão o prazo de 2 (duas) horas para o envio da proposta ajustada ao seu melhor lance e para o envio das declarações complementares e manual ou prospecto onde conste mais informações sobre os objeto ofertado.
Sistema	13/03/2023 14:59:14	Senhor fornecedor F N DE ALMEIDA, CNPJ/CPF: 84.111.020/0001-20, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	13/03/2023 14:59:23	Senhor fornecedor F N DE ALMEIDA, CNPJ/CPF: 84.111.020/0001-20, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
Sistema	13/03/2023 14:59:35	Senhor fornecedor M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 41.037.819/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
Sistema	13/03/2023 14:59:47	Senhor fornecedor MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 84.499.755/0001-72, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
Sistema	13/03/2023 15:00:05	Senhor fornecedor M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 41.037.819/0001-00, o prazo para envio de anexo para o ítem 3 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	13/03/2023 15:00:28	Senhor fornecedor F N DE ALMEIDA, CNPJ/CPF: 84.111.020/0001-20, solicito o envio do anexo referente ao ítem 4.
Sistema	13/03/2023 15:00:54	Senhor fornecedor F N DE ALMEIDA, CNPJ/CPF: 84.111.020/0001-20, solicito o envio do anexo referente ao ítem 5.
Sistema	13/03/2023 15:01:12	Senhor fornecedor F N DE ALMEIDA, CNPJ/CPF: 84.111.020/0001-20, solicito o envio do anexo referente ao ítem 6.
Sistema	13/03/2023 15:01:28	Senhor fornecedor F N DE ALMEIDA, CNPJ/CPF: 84.111.020/0001-20, solicito o envio do anexo referente ao ítem 7.

Ata da Sessão (1022956) SEI 2022.024530 / pg. 781

Sistema	13/03/2023 15:01:51	Senhor fornecedor MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 84.499.755/0001-72, solicito o envio do anexo referente ao ítem 8.
Sistema	13/03/2023 15:02:14	Senhor fornecedor MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 84.499.755/0001-72, solicito o envio do anexo referente ao ítem 9.
Sistema	13/03/2023 15:03:05	Senhor fornecedor V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 45.030.413/0001-57, solicito o envio do anexo referente ao ítem 11.
Sistema	13/03/2023 15:03:21	Senhor fornecedor M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 41.037.819/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao ítem 12.
Sistema	13/03/2023 15:03:39	Senhor fornecedor BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.746.178/0001-47, solicito o envio do anexo referente ao ítem 13.
Sistema	13/03/2023 15:04:00	Senhor fornecedor BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.746.178/0001-47, solicito o envio do anexo referente ao ítem 14.
Pregoeiro	13/03/2023 15:04:53	Retificando, realizamos as convocações para envio de proposta ajustada aos itens 1 a 9 e de 11 a 14.
Pregoeiro	13/03/2023 15:06:15	A contar da convocação pelo sistema, os senhores dispõem de 2 (duas) horas para envio da proposta e anexos solicitados.
Pregoeiro	13/03/2023 15:08:35	Os licitantes convocados em mais de 1 item podem enviar a proposta consolidada (com todos os itens convocados) e anexos por quaisquer deste, dentro do prazo assinalado.
Sistema	13/03/2023 15:38:51	Senhor Pregoeiro, o fornecedor M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 41.037.819/0001-00, enviou o anexo para o ítem 12.
Sistema	13/03/2023 15:42:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.746.178/0001-47, enviou o anexo para o ítem 13.
Sistema	13/03/2023 15:49:26	Senhor Pregoeiro, o fornecedor F N DE ALMEIDA, CNPJ/CPF: 84.111.020/0001-20, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	13/03/2023 15:49:46	Senhor Pregoeiro, o fornecedor F N DE ALMEIDA, CNPJ/CPF: 84.111.020/0001-20, enviou o anexo para o ítem 2.
Sistema	13/03/2023 15:50:03	Senhor Pregoeiro, o fornecedor F N DE ALMEIDA, CNPJ/CPF: 84.111.020/0001-20, enviou o anexo para o ítem 4.
Sistema	13/03/2023 15:50:30	Senhor Pregoeiro, o fornecedor F N DE ALMEIDA, CNPJ/CPF: 84.111.020/0001-20, enviou o anexo para o ítem 5.
Sistema	13/03/2023 15:50:52	Senhor Pregoeiro, o fornecedor F N DE ALMEIDA, CNPJ/CPF: 84.111.020/0001-20, enviou o anexo para o ítem 6.
Sistema	13/03/2023 15:51:13	Senhor Pregoeiro, o fornecedor F N DE ALMEIDA, CNPJ/CPF: 84.111.020/0001-20, enviou o anexo para o ítem 7.
Pregoeiro	13/03/2023 16:15:08	Senhores, informo desde já que a sessão continua amanhã, dia 14/03/2023, a partir das 14 horas. O prazo para envio das propostas continua correndo e solicito a observância, sob pena de recusa.
Sistema	13/03/2023 16:28:01	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 84.499.755/0001-72, enviou o anexo para o ítem 3.
Sistema	13/03/2023 16:28:39	Senhor Pregoeiro, o fornecedor V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 45.030.413/0001-57, enviou o anexo para o ítem 11.
Sistema	13/03/2023 16:31:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 84.499.755/0001-72, enviou o anexo para o ítem 8.
Sistema	13/03/2023 16:32:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 84.499.755/0001-72, enviou o anexo para o ítem 9.
Pregoeiro	14/03/2023 13:58:20	Boa tarde, Senhores Licitantes! Estamos de volta.
Pregoeiro	14/03/2023 14:01:31	Estou verificando se todos enviaram as propostas solicitadas. Em instantes informo se haverá necessidade de novas convocações.
Pregoeiro	14/03/2023 14:28:29	Recebidas todas as propostas. Informo que vamos proceder a análise acurada, bem como submeter as propostas a avaliação da unidade técnica. A data de reabertura do certame será informada via chat e avisos com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. Até logo!
Pregoeiro	15/03/2023 13:41:29	Prezados, bom dia! Informo que vamos reabrir a sessão no dia 16/03/2023, às 14 horas.
Pregoeiro	16/03/2023 14:11:05	Boa tarde, Senhores Licitantes!!
Pregoeiro	16/03/2023 14:11:26	Atrasamos um pouco, mas vamos dar prosseguimento.
Pregoeiro	16/03/2023 14:14:09	Inicialmente, informo que o Setor de Patrimônio fez a análise das propostas e solicitou informações complementares em relação ao item 12, ofertado pela empresa MWP AMORIM LTDA, CNPJ: 41.037.819/0001-00.
Pregoeiro	16/03/2023 14:17:24	Para M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA - Nesse sentido, em sede de diligência, vou abrir o prazo de 02 (duas) horas, a contar da convocação pelo sistema para que a licitante MWP AMORIM LTDA, CNPJ: 41.037.819/0001-00, apresente as seguintes informações completares do item: encaminhe manual ou catálogo ou indique site do fabricante com o detalhamento do item ofertado, com menção a marca/modelo.
Sistema	16/03/2023 14:18:06	Senhor fornecedor M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 41.037.819/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao ítem 12.
Pregoeiro	16/03/2023 14:22:25	Para M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA - De outro modo, a descrição do objeto omite algumas características exigidas, como o tipo de reforço e se possui tratamento anticorrosivo. Persistindo a omissão a proposta será recusada.
Pregoeiro	16/03/2023 14:24:30	Para M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA - Dessa feita, além dos anexos solicitados, estamos fraqueando a possibilidade de ajuste na proposta nos pontos indicados, devendo a licitante encaminhar a proposta adequada ao exigido no Edital, sob pena de recusa.
Pregoeiro	16/03/2023 14:56:48	A análise das propostas encaminhadas foi juntada na página dessa licitação, com acesso pelo link: https://www.mpam.mp.br/images/licitacoes/Oficio_100-2023-CPL_641a8.pdf
Pregoeiro	16/03/2023 15:00:00	Em relação aos demais licitantes, informo que iniciamos a análise para verificar se as empresas registram impedimentos para contratar com a Administração Pública, nos termos do item 5.6. e 11.1.1.
Pregoeiro	16/03/2023 15:04:34	Quando adentrarmos a fase da aceitação das propostas e habilitação, informaremos no chat para acompanhamento.
Pregoeiro	16/03/2023 15:18:26	Senhores, por hoje vamos encerrar as tratativas. O prazo para envio dos anexos solicitados continua correndo. A reabertura da sessão será informada via chat e aviso. Até breve!

Ata da Sessão (1022956) SEI 2022.024530 / pg. 782

Sistema	17/03/2023 13:20:13	Senhor fornecedor M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 41.037.819/0001-00, o prazo para envio de anexo para o ítem 12 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	17/03/2023 13:20:36	Senhores, vamos reabrir a sessão no dia 21/03/2023, às 10 horas.
Pregoeiro	21/03/2023 09:56:20	BG
Pregoeiro	21/03/2023 09:56:45	Bom dia, Senhores Licitantes!
Pregoeiro	21/03/2023 09:57:14	Em instantes vamos iniciar os trabalhos!
Pregoeiro	21/03/2023 10:06:56	Para M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA - Considerando o não envio da proposta ajustada com as informações solicitadas, vamos proceder a recusa no sistema.
Pregoeiro	21/03/2023 10:10:07	Para BETEL MOVEIS LTDA - Bom dia, Senhor Licitante! Vamos proceder a convocação para envio da proposta ao item 12. Favor encaminhar o manual, prospecto ou catálogo onde conste mais detalhes sobre o objeto. O prazo para atendimento é de 02 (duas) horas.
Sistema	21/03/2023 10:11:06	Senhor fornecedor BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.746.178/0001-47, solicito o envio do anexo referente ao ítem 12.
30.746.178/0001-47	21/03/2023 10:11:19	Bom dia, Sr Pregoeiro, já estamos providenciando a documentação.
Sistema	21/03/2023 10:45:42	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.746.178/0001-47, enviou o anexo para o ítem 12.
Pregoeiro	21/03/2023 11:03:25	Para BETEL MOVEIS LTDA - Senhor licitante, vamos submeter a proposta enviada à análise da unidade técnica.
Pregoeiro	21/03/2023 11:07:09	Senhores, em face da necessidade de diligência para verificação da compatibilidade do objeto ofertado ao item 12, vamos suspender a sessão. A data de reabertura será informada no chat com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas. Até breve!
Pregoeiro	22/03/2023 12:56:04	Senhores Licitantes, vamos reabrir a sessão no dia 24/03/2023, às 10 horas.
Pregoeiro	24/03/2023 10:02:21	Bom dia, Senhores Forncedores!!! Estamos de volta para prosseguir no certame
Pregoeiro	24/03/2023 10:03:15	A proposta da empresa BETEL MOVEIS LTDA foi analisada pelo Setor de Patrimônio que sugeriu o aceite da oferta.
Pregoeiro	24/03/2023 10:05:00	O documento da análise (INFORMAÇÃO Nº 41.2023.SPAT) pode ser acessado no seguinte endereço: https://www.mpam.mp.br/images/licitacoes/INFORMA%C3%87%C3%83O_N%C2%BA_41.2023.SPAT_bdadc.pdf
Pregoeiro	24/03/2023 10:10:19	Pelo exposto, presentes os demais requisitos exigidos pelo Edital, informo que vou fazer os aceites das propostas das empresas FN DE ALMEIDA EPP, CNPJ: 84.111.020/0001-20, nos itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 17 e 23; MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 84.499.755/0001-72, nos Itens 3, 8 e 9;
Pregoeiro	24/03/2023 10:11:45	SHOPMED INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ: 10.941.502/0001-70, nos Itens 10 e 22; BETEL MOVEIS EIRELI, 30.746.178/0001-47, nos Itens 12, 13, 14, 15, 16 e 18; VRP DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 45.030.413/0001-57, nos Itens 11, 19, 20 e 21.
Pregoeiro	24/03/2023 10:13:06	Após o aceite das propostas no sistema faremos a verificação dos requisitos de habilitação. Sendo necessário, procederemos a convocação para envio de documento complementar.
Pregoeiro	24/03/2023 10:19:27	Senhores, informo que vamos retornar a fase de aceitação do item 3, para fins de realizar o desempate das licitantes classificadas como ME/EPP. Não tínhamos observado tal circunstância anteriormente.
Sistema	24/03/2023 10:20:18	O item 3 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/03/2023 10:20:18	Sr. Fornecedor MILAX COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CPF/CNPJ 02.837.984/0001-95, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 3 até às 10:25:18 do dia 24/03/2023. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	24/03/2023 10:25:19	O item 3 teve o 1º desempate encerrado às 10:25:18 de 24/03/2023. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor MILAX COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CPF/CNPJ 02.837.984/0001-95.
Sistema	24/03/2023 10:25:19	O item 3 está encerrado.
Pregoeiro	24/03/2023 10:34:25	Senhores, informo que vamos retornar a fase de aceitação do item 9, para fins de realizar o desempate das licitantes classificadas como ME/EPP.
Sistema	24/03/2023 10:34:36	O item 9 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	24/03/2023 10:34:36	Sr. Fornecedor F N DE ALMEIDA, CPF/CNPJ 84.111.020/0001-20, em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 9 até às 10:39:36 do dia 24/03/2023. Acesse a Sala de Disputa.
Sistema	24/03/2023 10:38:02	O item 9 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor F N DE ALMEIDA, CPF/CNPJ 84.111.020/0001-20 enviou um lance no valor de R$ 341,0000.
Sistema	24/03/2023 10:38:02	O item 9 está encerrado.
Pregoeiro	24/03/2023 10:43:38	Para F N DE ALMEIDA - Antes de realizar a convocação para envio de proposta ajustada ao item 9, vamos apenas concluir o desempate dos demais itens. Em breve faremos a convocação.
84.111.020/0001-20	24/03/2023 10:44:58	Ok!
Pregoeiro	24/03/2023 10:46:25	Para F N DE ALMEIDA - Solicito o envio de proposta ajusta ao item 9, no prazo de 2 (duas). Junto a proposta, encaminhar a documentação técnica, catálogo ou ficha técnica etc.
Sistema	24/03/2023 10:46:33	Senhor fornecedor F N DE ALMEIDA, CNPJ/CPF: 84.111.020/0001-20, solicito o envio do anexo referente ao ítem 9.
84.111.020/0001-20	24/03/2023 10:47:40	Um momento senhor pregoeiro!
84.111.020/0001-20	24/03/2023 10:47:51	Tenho quanto tempo?
Pregoeiro	24/03/2023 10:48:45	Para F N DE ALMEIDA - *2 (duas) horas
Sistema	24/03/2023 11:53:12	Senhor Pregoeiro, o fornecedor F N DE ALMEIDA, CNPJ/CPF: 84.111.020/0001-20, enviou o anexo para o ítem 9.

Ata da Sessão (1022956) SEI 2022.024530 / pg. 783

Pregoeiro	24/03/2023 12:12:14	Senhores, vamos submeter a proposta da empresa F N DE ALMEIDA, CNPJ/CPF: 84.111.020/0001-20, para o ítem 9, ao crivo da análise técnica. A data de reabertura para divulgação do resultado e demais fases será informada no chat e avisos. Até breve
Pregoeiro	27/03/2023 15:09:56	Senhores Fornecedores, vamos reabrir a sessão no dia 30/03/2023, as 10 horas.
Pregoeiro	30/03/2023 10:00:44	Bom dia, Senhores Licitantes! Vamos prosseguir
Pregoeiro	30/03/2023 10:01:31	Como providência anterior, havíamos suspendido a sessão para que a proposta e demais documentos enviados pela F N DE ALMEIDA, CNPJ/CPF: 84.111.020/0001-20, para o ítem 9, passassem pelo crivo do SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPAT.
Pregoeiro	30/03/2023 10:03:09	Por sua vez, recebemos em resposta, por intermédio do INFORMAÇÃO 46.2023.SPAT.1011172.2022.024530, manifestação pela APROVAÇÃO da proposta.
Pregoeiro	30/03/2023 10:08:25	O referido documento encontra-se devidamente disponível no sítio eletrônico desta Instituição, acessível pelo endereço: https://www.mpam.mp.br/images/licitacoes/INFORMACAO_46-2023-SPAT_3a402.pdf
Pregoeiro	30/03/2023 10:08:38	Portanto, considerando que todas as informações exigidas e descritas no instrumento convocatório e o Parecer do Setor Técnico, este Pregoeiro decide ACEITAR a proposta da Empresa FN DE ALMEIDA EPP, CNPJ: 84.111.020/0001-20, para o item 9.
Pregoeiro	30/03/2023 10:13:20	Antes de seguir para a fase de habilitação, para fins de melhor instrução processual, informo que vou abrir a convocação via sistema para envio da proposta ajustada em documento único contemplando apenas os itens que foram aceitos no sistema para cada fornecedor. Solicito atenção das convocadas.
Pregoeiro	30/03/2023 10:15:12	Para MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - Bom dia, Senhor Licitante! Informo que vou abrir a convocação para envio da proposta ajustada em documento único contemplando apenas os itens cuja proposta foi aceita no sistema.
Pregoeiro	30/03/2023 10:15:28	Para MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - Para essa última finalidade, solicito a gentileza do envio da proposta no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a fim de que o documento esteja nos autos antes da feitura do relatório final.
Sistema	30/03/2023 10:16:39	Senhor fornecedor MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 84.499.755/0001-72, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
84.499.755/0001-72	30/03/2023 10:17:15	Bom dia, estaremos enviando.
84.499.755/0001-72	30/03/2023 10:18:34	Sr, mesmo nossos itens sendo 3 e 8, devemos enviar apenas para o 3?
Pregoeiro	30/03/2023 10:18:56	Para V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA - Bom dia, Senhor Licitante! Informo que vou abrir a convocação para envio da proposta ajustada em documento único contemplando os itens com proposta aceita no sistema.
Pregoeiro	30/03/2023 10:20:03	Para MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - Não, senhor licitante, a proposta deve contemplar todos os itens que empresa venceu e que foram aceitos nos sistema.
84.499.755/0001-72	30/03/2023 10:21:31	Ok. estaremos enviando.
Pregoeiro	30/03/2023 10:22:25	Para V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA - Para essa última finalidade, solicito a gentileza do envio da proposta no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a fim de que o documento esteja nos autos antes da feitura do relatório final. Vamos abrir a convocação por um dos itens vencidos, mas a proposta a ser enviada deve contemplar todos os itens vencidos pela empresa.
Sistema	30/03/2023 10:23:25	Senhor fornecedor V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 45.030.413/0001-57, solicito o envio do anexo referente ao ítem 11.
45.030.413/0001-57	30/03/2023 10:25:26	Itens 11, 19, 20 e 21?
Pregoeiro	30/03/2023 10:26:17	Para V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA - Correto, os itens aceitos no sistema.
Pregoeiro	30/03/2023 10:27:04	Para BETEL MOVEIS LTDA - Bom dia, Senhor Licitante! Informo que vou abrir a convocação para envio da proposta ajustada em documento único contemplando os itens com proposta aceita no sistema.
30.746.178/0001-47	30/03/2023 10:28:12	Bom dia, Sr Pregoeiro... ok
Pregoeiro	30/03/2023 10:28:43	Para BETEL MOVEIS LTDA - Para essa última finalidade, solicito a gentileza do envio da proposta no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Vamos abrir a convocação por um dos itens vencidos pela empresa, mas a proposta a ser enviada deve contemplar todos os itens vencidos pela empresa.
Sistema	30/03/2023 10:29:37	Senhor fornecedor BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.746.178/0001-47, solicito o envio do anexo referente ao ítem 13.
Pregoeiro	30/03/2023 10:30:34	Encerradas as convocações, passemos a fase de habilitação.
Pregoeiro	30/03/2023 10:32:10	Na análise dos documentos e informações disponíveis, informo que todas as empresas com propostas aceitas no sistema comprovaram atender às exigências editalícias.
Pregoeiro	30/03/2023 10:32:39	Nessa etapa, verificou-se a autenticidade das certidões negativa de débitos mediante SICAF, bem como da ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio das licitantes melhores classificadas.
Pregoeiro	30/03/2023 10:32:51	Da mesma sorte procedeu-se com os demais documentos de habilitação das interessadas que permitiam a convalidação eletrônica.
Pregoeiro	30/03/2023 10:36:13	Em face do subitem 11.13 c/c subitem 25.8, TODAS as classificadas devem proceder ao envio dos originais ou cópias autenticadas por meio de cartório competente dos ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA que não contam com a possibilidade de convalidação ou que não sejam documentos assinados com certificação digital.
Pregoeiro	30/03/2023 10:36:41	Caso o licitante tenha sede fora de Manaus, cuja a documentação solicitada seja remetida via serviços postais, será obrigatório o envio de cópia do comprovante de postagem, até o dia útil seguinte a solicitação, que poderá ser enviado para o e-mail: licitacao@mpam.mp.br.
Pregoeiro	30/03/2023 10:37:04	Caso o licitante tenha sede em Manaus, a documentação pode ser convalidada no Setor de Licitação até às 14 horas do dia 31 de março de 2023, no endereço Av. Coronel Teixeira, nº 7.995, bairro Nova Esperança – Manaus.
Pregoeiro	30/03/2023 10:37:33	Passo seguinte, verificou-se as condições da licitante quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do Comprasnet, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS – TCE, na Relação de Licitantes Inidôneos do TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU.
Pregoeiro	30/03/2023 10:37:49	Igualmente, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS – CGL, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CONTROLADORIA

Ata da Sessão (1022956) SEI 2022.024530 / pg. 784

		GERAL DA UNIÃO – CGU, no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ.
Pregoeiro	30/03/2023 10:38:02	Ademais, diligenciou-se à Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da SEFAZ-AM, NÃO sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.
Pregoeiro	30/03/2023 10:38:21	Oportunamente, registre-se que com o objetivo de atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, presentes nas Leis n.ºs 12.965/14 e 13.460/18; e no Decreto nº 8.638/2016, o Tribunal de Contas da União passou a disponibilizar ferramenta que permite a consulta consolidada de pessoas jurídicas que reúne, em um só lugar.
Pregoeiro	30/03/2023 10:38:35	Assim, este Pregoeiro promoveu a juntada da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica e SICAF da empresas vencedoras nos autos do procedimento interno desta Instituição, bem como no sítio eletrônico desta Instituição.
Pregoeiro	30/03/2023 10:38:56	Aqueles que tiverem interesse, o SICAF e a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica encontram-se disponível no endereço: https://www.mpam.mp.br/images/licitacoes/TCU-SICAF_4007_310e0.pdf
Pregoeiro	30/03/2023 10:39:13	Concluída a análise dos documentos de habilitação conforme item 11 do instrumento convocatório e, estando todos conforme e de acordo com a previsões editalícias, este Pregoeiro informa que todas as empresas estão aptas a serem habilitadas no sistema.
Pregoeiro	30/03/2023 10:40:10	Não obstante, promoverei a habilitação no sistema, somente quando do recebimento dos originais ou cópias autenticadas dos ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA solicitados.
Pregoeiro	30/03/2023 10:40:25	Sendo assim, ressalto novamente a necessidade do envio dos originais ou cópias autenticadas por meio de cartório competente dos atestados de capacidade técnica que não contam com a possibilidade de convalidação ou que não sejam documentos assinados com certificação digital.
Pregoeiro	30/03/2023 10:42:04	Reforço ainda, a atenção para envio da proposta ajustada, nos termos solicitados. Assim, decido pela suspensão da sessão e informo que a reabertura para o encerramento será no dia 03/04/2023, as 10 horas! Bom dia a todos!
Sistema	30/03/2023 10:59:22	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 84.499.755/0001-72, enviou o anexo para o ítem 3.
Sistema	30/03/2023 11:39:09	Senhor Pregoeiro, o fornecedor V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 45.030.413/0001-57, enviou o anexo para o ítem 11.
Sistema	30/03/2023 12:21:31	Senhor Pregoeiro, o fornecedor BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ/CPF: 30.746.178/0001-47, enviou o anexo para o ítem 13.
Pregoeiro	03/04/2023 10:01:31	Bom dia, Senhores Licitantes! Em cerca de 15 min vamos iniciar.
Pregoeiro	03/04/2023 10:12:44	Senhores, vamos precisar prorrogar o prazo por mais 24 horas. Em levantamento, os documentos enviados pela empresa MOVENORTE ainda estão no Setor de Protocolo. E vamos diligenciar junto a empresa SHOPMED COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES ESTIVAS E LIMPEZA LTDA, para que apresente documentos complementares ao Atestado enviado.
Pregoeiro	03/04/2023 10:13:06	Para SHOPMED COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES ESTIVAS E LIMPEZA LTDA - Senhor licitante, bom dia!
Pregoeiro	03/04/2023 10:21:15	Para SHOPMED COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES ESTIVAS E LIMPEZA LTDA - Considerando que o atestado enviado não permite a convalidação da assinatura, seja por certificação digital ou outro meio eletrônico, solicito o envio de documentos complementares referente ao fornecimento atestado: Notas de Empenho do Fornecimento ou Notas Fiscais
Pregoeiro	03/04/2023 10:21:47	Para SHOPMED COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES ESTIVAS E LIMPEZA LTDA - Para essa finalidade, vamos conceder o prazo de 24 (vinte) horas, a contar da convocação pelo sistema.
Sistema	03/04/2023 10:21:58	Senhor fornecedor SHOPMED COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES ESTIVAS E LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 10.941.502/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao ítem 22.
Pregoeiro	03/04/2023 10:25:58	Em vista da diligência junto à empresa SHOPMED COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES ESTIVAS E LIMPEZA LTDA, vamos reabrir a sessão amanhã, 04/04/2023, as 14 horas (horário de Brasília). Até breve!
Sistema	04/04/2023 13:12:38	Senhor fornecedor SHOPMED COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES ESTIVAS E LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 10.941.502/0001-70, o prazo para envio de anexo para o ítem 22 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	04/04/2023 13:14:19	Senhores Licitante, vamos adiar a reabertura da sessão para o dia 05/04/2023, às 14 horas. Até breve!
Pregoeiro	05/04/2023 14:05:30	Senhores Fornecedores, boa tarde!
Pregoeiro	05/04/2023 14:06:48	Como providenciar anterior havíamos diligenciado junto a empresa SHOPMED COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES ESTIVAS E LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 10.941.502/0001-70, para envio de documentos complementares do Atestado de Capacidade Técnico Apresentado.
Pregoeiro	05/04/2023 14:09:14	Em virtude do não atendimento e como reputamos essencial a apresentação dos documentos para fins da manutenção da decisão de habilitar a empresa, informo que vamos inabilitar a licitante SHOPMED COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES ESTIVAS E LIMPEZA LTDA, CNPJ/CPF: 10.941.502/0001-70 no sistema.
Pregoeiro	05/04/2023 14:11:57	Sendo assim, informo que procederemos com a convocação dos próximos classificados nos itens vencidos pela empresa. Solicito atenção
Pregoeiro	05/04/2023 14:20:35	Para MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - Bom tarde, Senhor Licitante!
Pregoeiro	05/04/2023 14:21:23	Para MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - Vamos realizar a convocação para envio de proposta ajustada ao item 10.
Pregoeiro	05/04/2023 14:22:59	Para MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - Digo item 22.
Sistema	05/04/2023 14:24:01	Senhor fornecedor MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 84.499.755/0001-72, solicito o envio do anexo referente ao ítem 22.
84.499.755/0001-72	05/04/2023 14:25:59	boa tarde.
Pregoeiro	05/04/2023 14:26:11	Para F N DE ALMEIDA - Boa tarde, Senhor Licitante! De igual modo, informo que vamos abrir o prazo de 02 (duas) horas para envio de proposta ajustada ao item 10.
Pregoeiro	05/04/2023 14:27:18	O prazo para envio de proposta e anexos solicitados será de 02 (duas) horas para os licitantes ora convocados.
Sistema	05/04/2023 14:27:25	Senhor fornecedor F N DE ALMEIDA, CNPJ/CPF: 84.111.020/0001-20, solicito o envio do anexo referente ao ítem 10.
Sistema	05/04/2023 15:17:16	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 84.499.755/0001-72, enviou o anexo para o ítem 22.
Sistema	05/04/2023 15:47:26	Senhor Pregoeiro, o fornecedor F N DE ALMEIDA, CNPJ/CPF: 84.111.020/0001-20, enviou o anexo para o ítem 10.

Ata da Sessão (1022956) SEI 2022.024530 / pg. 785

Pregoeiro	05/04/2023 16:13:05	Senhores, vamos suspender a sessão para análise das propostas enviadas. A data da reabertura será informado via chat.
Pregoeiro	12/04/2023 11:30:24	Bom dia, Senhores Licitantes! Vamos reabrir a Sessão no dia 13/04/2023, as 14 horas.
Pregoeiro	13/04/2023 14:03:04	Boa tarde, Senhores Licitantes!! Vamos prosseguir
Pregoeiro	13/04/2023 14:04:35	Como providência anterior, fizemos a convocação para envio de propostas aos itens 10 e 22. Em atenção, a solicitação, recebemos as propostas e submetemos a análise do Setor de Patrimônio e Material.
Pregoeiro	13/04/2023 14:07:39	Em atenção ao pedido de análise, aquela unidade técnica opinou pela aprovação das propostas aos itens 10 e 22, ofertado respectivamente, pelas empresas FN DE ALMEIDA EPP, CNPJ: 84.111.020/0001-20, e MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 84.499.755/0001-72.
Pregoeiro	13/04/2023 14:10:00	A manifestação se deu por meio da INFORMAÇÃO Nº 51.2023.SPAT.1020663.2022.024530, cujo inteiro teor está disponível no link https://mpam.mp.br/images/Informacao_51.2023.SPAT_dc13e.pdf
Pregoeiro	13/04/2023 14:11:29	Pelo exposto, estando presentes os demais requisitos de aceitabilidade da proposta aos itens 10 e 22, informo que vamos proceder à ACEITAÇÃO no sistema da empresas vencedoras.
Pregoeiro	13/04/2023 14:14:48	Encerrada a fase de disputa e não havendo mais diligências de verificação sobre os documentos e informações das vencedoras, informo que vamos proceder a habilitação das empresas no sistema.
Pregoeiro	13/04/2023 14:17:20	Por oportuno, como providência anterior a etapa de renegociação aos itens 10 e 22, a sessão havia sido suspensa para envio dos atestados de capacidade técnica que não contam com a possibilidade de convalidação ou que não sejam documentos assinados com certificação digital.
Pregoeiro	13/04/2023 14:18:21	Assim, recebidos os documentos no prazo estipulado, informo que faremos a habilitação no sistema, momento no qual será aberto o prazo de 30 (trinta) minutos para registro de eventual intenção recursal.
Pregoeiro	13/04/2023 14:18:31	Na hipótese de alguma empresa manifestar interesse recursal, será realizado o exame de admissibilidade da intenção. Caso o pregoeiro aceite a intenção, será aberto o prazo de 3 (três) dias corridos para apresentação das razões recursais no sistema, seguido de igual prazo para as contrarrazões.
Pregoeiro	13/04/2023 14:18:41	Se o pregoeiro julgar procedente o recurso, será realizado o retorno do pregão para a fase de julgamento, retificando-se os atos inquinados de irregularidades/ilegalidades, repetindo-se as fases subsequentes.
Pregoeiro	13/04/2023 14:18:49	Outrossim, solicito prudência e bom senso nos Senhores, caso queiram fazer uso desta prerrogativa dos recursos, a fim de evitarmos recursos meramente protelatórios.
Pregoeiro	13/04/2023 14:18:56	Desde já, gostaria de agradecer a todos pela participação neste pregão. Até a próxima.
Sistema	13/04/2023 14:19:38	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´.
Pregoeiro	13/04/2023 14:20:02	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 13/04/2023 às 14:50:00.
Pregoeiro	13/04/2023 15:01:08	Senhores, considerando que não houve registro de intenção de recurso, vamos encerrar o presente certame e adjudicar o objeto aos vencedores.
Pregoeiro	13/04/2023 15:03:47	Ressalto a importância do cadastro na SEFAZ-AM, por meio da carta referente ao Anexo VI, necessário à emissão do empenho, na fase futura da contratação.
Pregoeiro	13/04/2023 15:04:07	Os fornecedoras já cadastrados estão dispensados dessa medida..
Pregoeiro	13/04/2023 15:04:31	Mais uma vez, obrigado pela participação de todos!

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	03/03/2023 10:25:52	
Abertura da sessão pública	10/03/2023 10:00:04	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	10/03/2023 10:15:02	Etapa de análise de propostas encerrada.
Suspensão administrativa	10/03/2023 12:58:57	Previsão de reabertura: 10/03/2023 14:30:00; Intervalo para almoço.
Reativação	10/03/2023 14:30:01	Reabertura da sessão pública
Suspensão administrativa	10/03/2023 17:28:58	Previsão de reabertura: 13/03/2023 10:00:00; reinício no dia 13/03/2023 - segunda-feira, às 10 horas,
Reativação	13/03/2023 10:00:01	Reabertura da sessão pública
Julgamento de propostas	13/03/2023 11:14:49	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	13/04/2023 14:19:38	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	13/04/2023 14:20:02	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 13/04/2023 às 14:50:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45 , do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:04 horas do dia 13 de abril de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

CLEITON DA SILVA ALVES
Pregoeiro Oficial

Ata da Sessão (1022956) SEI 2022.024530 / pg. 786

SARAH MADALENA BARBOSA CORTES DE MELO
Equipe de Apoio

FELIPE BEIRAGRANDE DA COSTA
Equipe de Apoio

IURY FECHINE RAMOS
Equipe de Apoio

Imprimir o Relatório

Voltar

Ata da Sessão (1022956) SEI 2022.024530 / pg. 787

Pregão/Concorrência Eletrônica

- **Visualização de Propostas**

UASG: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Pregão nº: 40072023 **(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 1 - Estação trabalho	**Qtde Solicitada:** 30	**Qtde Aceita:** 0	**Valor Estimado:** R$ 4.918,0700	**Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
41.037.819/0001-00 - M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA	30	750,0000	750,0000	10/03/2023 10:00:02:217	-	Recusado	Consultar	SIM

Marca: mmx
Fabricante: mmx
Modelo / Versão: mmx
Descrição detalhada do objeto ofertado: ESTAÇÃO TRABALHO, TIPO MULTIFUNCIONAL, COMPONENTES 01 MESA/COM MESA DE REUNIÃOACOPLADA/GAVETEIRO, ALTURA 74 CM, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, ESTRUTURA TUBOS E CHAPA DE AÇO, TIPO TAMPO MADEIRA MDP...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa/Inabilitação: **Deixou de enviar a proposta ajustada ao Pregoeiro quando solicitado.**

84.111.020/0001-20 - F N DE ALMEIDA	30	2.000,0000	978,8900	10/03/2023 11:05:47:077	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: REFRIMOV
Fabricante: REFRIMOV
Modelo / Versão: OPERACIONAL
Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA EM L CORTE CONVEXO – 2000 L1 X 1600 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm). Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura,...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.837.984/0001-95 - MILAX COMERCIO DE MOVEIS LTDA	30	1.512,0000	979,5000	10/03/2023 11:05:29:230	-		Consultar	SIM

Marca: BELLA LINEA
Fabricante: BELLA LÍNEA
Modelo / Versão: LINHA ERGOSOFT
Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA EM L CORTE CONVEXO – 2000 L1 X 1600 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm). Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de

Anexo Classificação Geral por item (1022958) SEI 2022.024530 / pg. 788

espessura,...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

84.499.755/0001-72 - MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	30	1.180,0000	1.062,0000	10/03/2023 10:22:17:537	-	Consultar SIM

Marca: BEIRA ALTA
Fabricante: BEIRA ALTA
Modelo / Versão: BA2-MD2000
Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA EM L CORTE CONVEXO – 2000 L1 X 1600 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm). Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, ...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

16.981.984/0001-79 - GEISA GOMES DA SILVA	30	3.500,0000	1.150,0000	10/03/2023 10:21:04:487	-	Consultar SIM

Marca: Ebenézer
Fabricante: Ebenézer
Modelo / Versão: Mesa em L corte convexo
Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA EM L CORTE CONVEXO – 2000 L1 X 1600 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm). Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

30.746.178/0001-47 - BETEL MOVEIS LTDA	30	1.750,0000	1.750,0000	10/03/2023 10:00:02:217	-	Consultar SIM

Marca: BERNECK SA
Fabricante: BETEL MOVEIS
Modelo / Versão: ML01
Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA EM L CORTE CONVEXO – 2000 L1 X 1600 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm). Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessur...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.604.236/0001-62 - LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	30	2.500,0000	1.800,0000	10/03/2023 10:17:43:373	-	Consultar SIM

Marca: LAYOUT
Fabricante: LAYOUT
Modelo / Versão: MAD.ETLP
Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA EM L CORTE CONVEXO – 2000 L1 X 1600 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm). Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessur...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Anexo Classificação Geral por item (1022958) SEI 2022.024530 / pg. 789

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

00.366.257/0001-61 - CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	30	3.990,0000	3.499,0000	10/03/2023 10:16:06:833	-	Consultar SIM

Marca: Caderode
Fabricante: Caderode
Modelo / Versão: 900
Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA EM L CORTE CONVEXO – 2000 L1 X 1600 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm). Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 3 (t...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

44.474.725/0001-97 - AGUIA COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	30	10.000,0000	10.000,0000	10/03/2023 10:00:02:217	-	Consultar SIM

Marca: AGUIA/SIM...
Fabricante: AGUIA/SIM...
Modelo / Versão: AGUIA/SIM...
Descrição detalhada do objeto ofertado: Estação Trabalho Tipo: Multifuncional , Componentes: 01 Mesa/Com Mesa De Reunião Acoplada/Gaveteiro , Altura: 74 CM, Revestimento: Laminado Melamínico , Estrutura: Tubos E Chapa De Aço , Tipo Tampo: ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o Relatório

Anexo Classificação Geral por item (1022958) SEI 2022.024530 / pg. 790

Pregão/Concorrência Eletrônica

- **Visualização de Propostas**

UASG: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Pregão nº: 40072023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 2 - Estação trabalho | **Qtde Solicitada:** 30 | **Qtde Aceita:** 0 | **Valor Estimado:** R$ 3.635,7200 | **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
41.037.819/0001-00 - M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA	30	590,0000	590,0000	10/03/2023 10:00:02:217	-	Recusado	Consultar	SIM

Marca: mmx
Fabricante: mmx
Modelo / Versão: mmx
Descrição detalhada do objeto ofertado: ESTAÇÃO TRABALHO, TIPO MULTIFUNCIONAL, COMPONENTES 01 MESA, COMPRIMENTO 180 CM, LARGURA 60 CM, ALTURA 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPO INTEIRICO EM L, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, ESTRUTUR...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa/Inabilitação: **Deixou de enviar a proposta ajustada ao Pregoeiro quando solicitado.**

84.111.020/0001-20 - F N DE ALMEIDA	30	1.900,0000	929,0000	10/03/2023 11:22:25:447	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: REFRIMOV
Fabricante: REFRIMOV
Modelo / Versão: OPERACIONAL
Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA EM L CORTE CONVEXO – 1800 L1 X 1600 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm). Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.837.984/0001-95 - MILAX COMERCIO DE MOVEIS LTDA	30	1.486,0000	930,0000	10/03/2023 11:22:16:800	-		Consultar	SIM

Marca: BELLA LINEA
Fabricante: BELLA LINEA
Modelo / Versão: LINHA ERGOSOFT
Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA EM L CORTE CONVEXO – 1800 L1 X 1600 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm). Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de

Anexo Classificação Geral por item (1022958) SEI 2022.024530 / pg. 791

espessura,...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

30.746.178/0001-47 - BETEL MOVEIS LTDA	30	1.600,0000	1.109,0000	10/03/2023 11:16:30:960	-	Consultar SIM

Marca: BERNECK SA
Fabricante: BETEL MOVEIS
Modelo / Versão: ML02
Descrição detalhada do objeto ofertado: Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 3 (três) passa cabos em formato de círculo com raio mínimo ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

16.981.984/0001-79 - GEISA GOMES DA SILVA	30	3.500,0000	1.149,0000	10/03/2023 11:10:54:727	-	Consultar SIM

Marca: Ebenézer
Fabricante: Ebenézer
Modelo / Versão: Mesa em L corte convexo
Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA EM L CORTE CONVEXO – 1800 L1 X 1600 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm). Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

84.499.755/0001-72 - MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	30	1.150,0000	1.150,0000	10/03/2023 10:00:02:217	-	Consultar SIM

Marca: BEIRA ALTA
Fabricante: BEIRA ALTA
Modelo / Versão: BA2.MD1800
Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA EM L CORTE CONVEXO – 1800 L1 X 1600 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm). Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, ...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

00.366.257/0001-61 - CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	30	3.469,0000	2.299,0000	10/03/2023 11:11:27:850	-	Consultar SIM

Marca: Caderode
Fabricante: Caderode
Modelo / Versão: 900
Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA EM L CORTE CONVEXO – 1800 L1 X 1600 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm). Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 3 (t...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Anexo Classificação Geral por item (1022958) SEI 2022.024530 / pg. 792

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.604.236/0001-62 - LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	30	2.300,0000	2.300,0000	10/03/2023 10:00:02:217	-	Consultar SIM

Marca: LAYOUT
Fabricante: LAYOUT
Modelo / Versão: MAD.ETLP
Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA EM L CORTE CONVEXO – 1800 L1 X 1600 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm). Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessur...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

44.474.725/0001-97 - AGUIA COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	30	10.000,0000	10.000,0000	10/03/2023 10:00:02:217	-	Consultar SIM

Marca: AGUIA/SIM...
Fabricante: AGUIA/SIM...
Modelo / Versão: AGUIA/SIM...
Descrição detalhada do objeto ofertado: stação Trabalho Tipo: Multifuncional , Componentes: 01 Mesa , Comprimento: 180 CM, Largura: 60 CM, Altura: 75 CM, Características Adicionais: Tampo Inteirico Em L , Revestimento: Laminado Melamínico ,...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o Relatório

Anexo Classificação Geral por item (1022958) SEI 2022.024530 / pg. 793

Pregão/Concorrência Eletrônica

- **Visualização de Propostas**

UASG: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Pregão nº: 40072023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 3 - Estação trabalho | **Qtde Solicitada:** 30 | **Qtde Aceita:** 0 | **Valor Estimado:** R$ 3.225,0000 | **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
84.111.020/0001-20 - F N DE ALMEIDA	30	1.300,0000	59,0000	10/03/2023 11:36:48:860	-	Recusado	Consultar	SIM

Marca: REFRIMOV
Fabricante: REFRIMOV
Modelo / Versão: OPERACIONAL
Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA EM L CORTE CONVEXO – 1600 L1 X 1400 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm). Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura,...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa/Inabilitação: **Com base no item 10.2.2., pois apresenta preço manifestamente inexequível.**

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
41.037.819/0001-00 - M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA	30	17.400,0000	859,0000	10/03/2023 11:36:46:517	-	Recusado	Consultar	SIM

Marca: mmx
Fabricante: mmx
Modelo / Versão: mmx
Descrição detalhada do objeto ofertado: ESTAÇÃO TRABALHO, TIPO MULTIFUNCIONAL, COMPONENTES 01 MESA, COMPRIMENTO 160 CM, LARGURA 60 CM, ALTURA 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPO INTEIRICO EM L, REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, ESTRUTUR...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa/Inabilitação: **Deixou de enviar a proposta ajustada ao Pregoeiro, quando solicitado.**

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
84.499.755/0001-72 - MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	30	976,0000	878,0000	10/03/2023 11:35:41:923	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: BEIRA ALTA
Fabricante: BEIRA ALTA
Modelo / Versão: BA2.MD1600

Anexo Classificação Geral por item (1022958) SEI 2022.024530 / pg. 794

Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA EM L CORTE CONVEXO – 1600 L1 X 1400 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm). Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, ...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.837.984/0001-95 - MILAX COMERCIO DE MOVEIS LTDA	30	1.438,0000	900,0000	10/03/2023 11:33:37:963	-	Consultar	SIM

Marca: BELLA LINEA
Fabricante: BELLA LINEA
Modelo / Versão: LINHA ERGOSOFT
Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA EM L CORTE CONVEXO – 1600 L1 X 1400 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm). Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura,...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

30.746.178/0001-47 - BETEL MOVEIS LTDA	30	1.380,0000	928,0000	10/03/2023 11:32:47:277	-	Consultar	SIM

Marca: BERNECK SA
Fabricante: BETEL MOVEIS
Modelo / Versão: ML03
Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA EM L CORTE CONVEXO – 1600 L1 X 1400 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm). Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessur...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

16.981.984/0001-79 - GEISA GOMES DA SILVA	30	3.500,0000	1.150,0000	10/03/2023 11:29:05:630	-	Consultar	SIM

Marca: Ebenézer
Fabricante: Ebenézer
Modelo / Versão: Mesa em L corte convexo
Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA EM L CORTE CONVEXO – 1600 L1 X 1400 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm). Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

00.366.257/0001-61 - CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	30	3.020,0000	2.299,0000	10/03/2023 11:26:51:637	-	Consultar	SIM

Marca: Caderode
Fabricante: Caderode
Modelo / Versão: 900
Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA EM L CORTE CONVEXO – 1600 L1 X 1400 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm). Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 3 (t...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Anexo Classificação Geral por item (1022958) SEI 2022.024530 / pg. 795

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.604.236/0001-62 - LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	30	2.300,0000	2.300,0000	10/03/2023 10:00:02:217	-	Consultar SIM

Marca: LAYOUT
Fabricante: LAYOUT
Modelo / Versão: MAD.ETLP
Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA EM L CORTE CONVEXO – 1600 L1 X 1400 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm). Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessur...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

44.474.725/0001-97 - AGUIA COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	30	10.000,0000	10.000,0000	10/03/2023 10:00:02:217	-	Consultar SIM

Marca: AGUIA/SIM...
Fabricante: AGUIA/SIM...
Modelo / Versão: AGUIA/SIM...
Descrição detalhada do objeto ofertado: Estação Trabalho Tipo: Multifuncional , Componentes: 01 Mesa , Comprimento: 160 CM, Largura: 60 CM, Altura: 75 CM, Características Adicionais: Tampo Inteirico Em L , Revestimento: Laminado Melamínico ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o Relatório

Anexo Classificação Geral por item (1022958) SEI 2022.024530 / pg. 796

Pregão/Concorrência Eletrônica

- **Visualização de Propostas**

UASG: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Pregão nº: 40072023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 4 - Módulo de trabalho para escritório **Qtde Solicitada:** 30 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado:** R$ 2.657,8300 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
41.037.819/0001-00 - M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA	30	600,0000	556,0000	10/03/2023 11:52:15:303	-	Recusado	Consultar	SIM

Marca: mmx
Fabricante: mmx
Modelo / Versão: mmx
Descrição detalhada do objeto ofertado: MÓDULO DE TRABALHO PARA ESCRITÓRIO, MATERIAL MADEIRA AGLOMERADA MDP, MATERIAL ESTRUTURA TUBOS E CHAPAS DE AÇO, QUANTIDADE TAMPOS 1 UN, COMPRIMENTO TAMPO 140CM, LARGURA TAMPO 60 CM, REVESTIMENTO TAMPO ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa/Inabilitação: **Deixou de enviar a proposta ajustada ao Pregoeiro, quando solicitado.**

84.111.020/0001-20 - F N DE ALMEIDA	30	1.300,0000	557,0000	10/03/2023 11:52:14:310	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: REFRIMOV
Fabricante: REFRIMOV
Modelo / Versão: OPERACIONAL
Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA DELTA CORTE CONVEXO – 1400 L1 X 1400 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm). Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

84.499.755/0001-72 - MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	30	935,0000	841,0000	10/03/2023 11:52:48:200	-		Consultar	SIM

Marca: BEIRA ALTA
Fabricante: BEIRA ALTA
Modelo / Versão: BA2-MD1400
Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA DELTA CORTE CONVEXO – 1400 L1 X 1400 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm). Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de

Anexo Classificação Geral por item (1022958) SEI 2022.024530 / pg. 797

espessura,...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

30.746.178/0001-47 - BETEL MOVEIS LTDA	30	1.250,0000	929,0000 10/03/2023 11:48:49:580	-	Consultar	SIM

Marca: BERNECK SA
Fabricante: BETEL MOVEIS
Modelo / Versão: MD01
Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA DELTA CORTE CONVEXO – 1400 L1 X 1400 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm). Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessu...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.837.984/0001-95 - MILAX COMERCIO DE MOVEIS LTDA	30	1.414,0000	930,0000 10/03/2023 11:43:36:230	-	Consultar	SIM

Marca: BELLA LINEA
Fabricante: BELLA LINEA
Modelo / Versão: LINHA ERGOSOFT
Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA DELTA CORTE CONVEXO – 1400 L1 X 1400 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm). Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

16.981.984/0001-79 - GEISA GOMES DA SILVA	30	2.350,0000	1.100,0000 10/03/2023 11:44:54:537	-	Consultar	SIM

Marca: Ebenézer
Fabricante: Ebenézer
Modelo / Versão: Mesa Delta
Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA DELTA CORTE CONVEXO – 1400 L1 X 1400 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm). Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura,...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.941.502/0001-70 - SHOPMED COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES ESTIVAS E LIMPEZA LTDA	30	1.600,0000	1.600,0000 10/03/2023 10:00:02:217	-	Consultar	SIM

Marca: SHOPMED/NACIONAL
Fabricante: SHOPMED/NACIONAL
Modelo / Versão: Mesa delta Mod 4455
Descrição detalhada do objeto ofertado: Módulo De Trabalho Para Escritório Material: Madeira Aglomerada Mdp , Material Estrutura: Tubos E Chapas De Aço , Quantidade Tampos: 1 UN, Comprimento Tampo: 140 CM, Largura Tampo: 60 CM,

Anexo Classificação Geral por item (1022958) SEI 2022.024530 / pg. 798

Revestimento...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

00.366.257/0001-61 - CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	30	2.835,0000	2.349,0000	10/03/2023 11:39:57:280	-	Consultar SIM

Marca: Caderode
Fabricante: Caderode
Modelo / Versão: 900
Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA DELTA CORTE CONVEXO – 1400 L1 X 1400 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm). Composta por: Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

63.772.925/0001-70 - JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	30	2.476,2720	2.476,2720	10/03/2023 10:00:02:217	-	Consultar SIM

Marca: PANDIN
Fabricante: PANDIN
Modelo / Versão: PANDIN
Descrição detalhada do objeto ofertado: "MESA DELTA CORTE CONVEXO – 1400 L1 X 1400 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm). Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

44.474.725/0001-97 - AGUIA COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	30	10.000,0000	10.000,0000	10/03/2023 10:00:02:217	-	Consultar SIM

Marca: AGUIA/SIM...
Fabricante: AGUIA/SIM...
Modelo / Versão: AGUIA/SIM...
Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: Módulo De Trabalho Para Escritório Material: Madeira Aglomerada Mdp , Material Estrutura: Tubos E Chapas De Aço , Quantidade Tampos: 1 UN, Comprimento Tampo: 140 CM, Largura Tampo: 60 CM,...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o Relatório

Anexo Classificação Geral por item (1022958) SEI 2022.024530 / pg. 799

Pregão/Concorrência Eletrônica

- **Visualização de Propostas**

UASG: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Pregão nº: 40072023 **(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 5 - Mesa madeira | **Qtde Solicitada:** 50 | **Qtde Aceita:** 0 | **Valor Estimado:** R$ 1.963,1500 | **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
41.037.819/0001-00 - M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA	50	450,0000	429,0000	10/03/2023 12:17:17:407	-	Recusado	Consultar	SIM

Marca: mmx
Fabricante: mmx
Modelo / Versão: mmx
Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA MADEIRA, REVESTIMENTO LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO, COMPRIMENTO 140 CM, LARGURA 70 CM, ALTURA 80 CM...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa/Inabilitação: **Deixou de enviar a proposta ajustada ao Pregoeiro, quando solicitado.**

84.111.020/0001-20 - F N DE ALMEIDA	50	1.300,0000	430,0000	10/03/2023 12:17:16:547	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: REFRIMOV
Fabricante: REFRIMOV
Modelo / Versão: OPERACIONAL
Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA RETA BASE METALICA – 1.400 X 750 X 740 (mm) Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 2 (dois) pa...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

84.499.755/0001-72 - MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	50	620,0000	558,0000	10/03/2023 12:13:17:163	-		Consultar	SIM

Marca: BEIRA ALTA
Fabricante: BEIRA ALTA
Modelo / Versão: BA2-MRM1400
Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA RETA BASE METALICA – 1.400 X 750 X 740 (mm). Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 2 (dois)

Anexo Classificação Geral por item (1022958) SEI 2022.024530 / pg. 800

pa...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

30.746.178/0001-47 - BETEL MOVEIS LTDA	50	820,0000	574,0000	10/03/2023 12:03:28:530	-	Consultar SIM

Marca: BERNECK SA
Fabricante: BETEL MOVEIS
Modelo / Versão: MR01
Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA RETA BASE METALICA – 1.400 X 750 X 740 (mm). Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 2 (dois)...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.837.984/0001-95 - MILAX COMERCIO DE MOVEIS LTDA	50	912,0000	575,0000	10/03/2023 12:03:20:397	-	Consultar SIM

Marca: BELLA LINEA
Fabricante: BELLA LINEA
Modelo / Versão: LINHA ERGOSOFT
Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA RETA BASE METALICA – 1.400 X 750 X 740 (mm). Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 2 (dois) p...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

00.366.257/0001-61 - CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	50	1.346,0000	1.094,0000	10/03/2023 12:19:22:980	-	Consultar SIM

Marca: Caderode
Fabricante: Caderode
Modelo / Versão: 900
Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA RETA BASE METALICA – 1.400 X 750 X 740 (mm). Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 2 (dois) passa cabos em form...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

16.981.984/0001-79 - GEISA GOMES DA SILVA	50	1.750,0000	1.095,0000	10/03/2023 12:18:28:813	-	Consultar SIM

Marca: Ebenézer
Fabricante: Ebenézer
Modelo / Versão: Mesa Reta
Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA RETA BASE METALICA – 1.400 X 750 X 740 (mm). Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 2 (dois) pa...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente**

Anexo Classificação Geral por item (1022958) SEI 2022.024530 / pg. 801

de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

63.772.925/0001-70 - JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	50	1.874,7760	1.098,0000	10/03/2023 12:15:00:487	-	Consultar SIM

Marca: PANDIN
Fabricante: PANDIN
Modelo / Versão: PANDIN
Descrição detalhada do objeto ofertado: "MESA RETA BASE METALICA – 1.400 X 750 X 740 (mm). Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 2 (dois) p...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.604.236/0001-62 - LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	50	1.600,0000	1.600,0000	10/03/2023 10:00:02:217	-	Consultar SIM

Marca: LAYOUT
Fabricante: LAYOUT
Modelo / Versão: MAD.MTR
Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA RETA BASE METALICA – 1.400 X 750 X 740 (mm) Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 2 (dois)...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

44.474.725/0001-97 - AGUIA COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	50	10.000,0000	10.000,0000	10/03/2023 10:00:02:217	-	Consultar SIM

Marca: AGUIA/SIM...
Fabricante: AGUIA/SIM...
Modelo / Versão: AGUIA/SIM...
Descrição detalhada do objeto ofertado: Mesa Madeira Revestimento: Laminado Fenólico Melamínico , Comprimento: 140 CM, Largura: 70 CM, Altura: 80 C...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o Relatório

Anexo Classificação Geral por item (1022958) SEI 2022.024530 / pg. 802

Pregão/Concorrência Eletrônica

- **Visualização de Propostas**

UASG: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Pregão nº: 40072023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 6 - Módulo de trabalho para escritório **Qtde Solicitada:** 50 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado:** R$ 1.633,6700 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
41.037.819/0001-00 - M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA	50	350,0000	350,0000	10/03/2023 10:00:02:217	-	Recusado	Consultar	SIM

Marca: mmx
Fabricante: mmx
Modelo / Versão: mmx
Descrição detalhada do objeto ofertado: MÓDULO DE TRABALHO PARA ESCRITÓRIO, MATERIAL MADEIRA AGLOMERADA MDP, MATERIAL ESTRUTURA TUBOS E CHAPAS DE AÇO, QUANTIDADE TAMPOS 1 UN, COMPRIMENTO TAMPO 120CM, LARGURA TAMPO 60 CM, REVESTIMENTO TAMPO ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa/Inabilitação: **Deixou de enviar a proposta ajustada ao Pregoeiro, quando solicitado.**

84.111.020/0001-20 - F N DE ALMEIDA	50	1.100,0000	427,0000	10/03/2023 12:33:10:510	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: REFRIMOV
Fabricante: REFRIMOV
Modelo / Versão: OPERACIONAL
Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA RETA BASE METALICA – 1.200 X 750 X 740 (mm) Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 2 (dois) ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

30.746.178/0001-47 - BETEL MOVEIS LTDA	50	820,0000	539,0000	10/03/2023 12:29:25:563	-		Consultar	SIM

Marca: BERNECK SA
Fabricante: BETEL MOVEIS
Modelo / Versão: MR02
Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA RETA BASE METALICA – 1.200 X 750 X 740 (mm). Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 2 (dois)...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Anexo Classificação Geral por item (1022958) SEI 2022.024530 / pg. 803

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

84.499.755/0001-72 - MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	50	570,0000	540,0000	10/03/2023 12:22:55:490	-	Consultar	SIM

Marca: BEIRA ALTA
Fabricante: BEIRA ALTA
Modelo / Versão: BA2-MRM1200
Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA RETA BASE METALICA – 1.200 X 750 X 740 (mm). Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 2 (dois) pa...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.837.984/0001-95 - MILAX COMERCIO DE MOVEIS LTDA	50	852,0000	680,0000	10/03/2023 12:26:11:200	-	Consultar	SIM

Marca: BELLA LINEA
Fabricante: BELLA LINEA
Modelo / Versão: LINHA ERGOSOFT
Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA RETA BASE METALICA – 1.200 X 750 X 740 (mm). Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 2 (dois) p...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

63.772.925/0001-70 - JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	50	1.529,2930	690,0000	10/03/2023 12:22:40:007	-	Consultar	SIM

Marca: PANDIN
Fabricante: PANDIN
Modelo / Versão: PANDIN
Descrição detalhada do objeto ofertado: "MESA RETA BASE METALICA – 1.200 X 750 X 740 (mm). Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 2 (dois) p...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

00.366.257/0001-61 - CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	50	1.240,0000	1.094,0000	10/03/2023 12:28:01:663	-	Consultar	SIM

Marca: Caderode
Fabricante: Caderode
Modelo / Versão: 900
Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA RETA BASE METALICA – 1.200 X 750 X 740 (mm). Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 2 (dois) passa cabos em form...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Anexo Classificação Geral por item (1022958) SEI 2022.024530 / pg. 804

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

16.981.984/0001-79 - GEISA GOMES DA SILVA	50	1.200,0000	1.095,0000	10/03/2023 12:27:27:093	-	Consultar SIM

Marca: Ebenézer
Fabricante: Ebenézer
Modelo / Versão: Mesa Reta com base Metálica
Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA RETA BASE METALICA – 1.200 X 750 X 740 (mm). Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 2 (dois) pa...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.604.236/0001-62 - LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	50	1.400,0000	1.400,0000	10/03/2023 10:00:02:217	-	Consultar SIM

Marca: LAYOUT
Fabricante: LAYOUT
Modelo / Versão: MAD.MTR
Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA RETA BASE METALICA – 1.200 X 750 X 740 (mm) Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 2 (dois)...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

44.474.725/0001-97 - AGUIA COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	50	10.000,0000	10.000,0000	10/03/2023 10:00:02:217	-	Consultar SIM

Marca: AGUIA/SIM...
Fabricante: AGUIA/SIM...
Modelo / Versão: AGUIA/SIM...
Descrição detalhada do objeto ofertado: Módulo De Trabalho Para Escritório Material: Madeira Aglomerada Mdp , Material Estrutura: Tubos E Chapas De Aço , Quantidade Tampos: 1 UN, Comprimento Tampo: 120 CM, Largura Tampo: 60 CM, Revestiment...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o Relatório

Anexo Classificação Geral por item (1022958) SEI 2022.024530 / pg. 805

Pregão/Concorrência Eletrônica

- **Visualização de Propostas**

UASG: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Pregão nº: 40072023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 7 - Mesa madeira | **Qtde Solicitada:** 25 | **Qtde Aceita:** 0 | **Valor Estimado:** R$ 1.267,0000 | **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
41.037.819/0001-00 - M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA	25	350,0000	328,0000	10/03/2023 12:44:40:640	-	Recusado	Consultar	SIM

Marca: mmx
Fabricante: mmx
Modelo / Versão: mmx
Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA MADEIRA, MATERIAL MDF, REVESTIMENTO LAMINADO FENÓLICO MELAMÍNICO, COMPRIMENTO 0,80 M, LARGURA 0,40 M, ALTURA 0,75 M...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa/Inabilitação: **Deixou de enviar a proposta ajustada ao Pregoeiro, quando solicitado.**

84.111.020/0001-20 - F N DE ALMEIDA	25	1.000,0000	329,0000	10/03/2023 12:44:40:423	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: REFRIMOV
Fabricante: REFRIMOV
Modelo / Versão: OPERACIONAL
Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA RETA BASE METALICA – 800 X 750 X 740 mm Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 2 (dois) passa...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

30.746.178/0001-47 - BETEL MOVEIS LTDA	25	510,0000	426,0000	10/03/2023 12:48:48:143	-		Consultar	SIM

Marca: BERNECK SA
Fabricante: BETEL MOVEIS
Modelo / Versão: MR03
Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA RETA BASE METALICA – 800 X 750 X 740 mm. Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 2 (dois) pas...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente**

Anexo Classificação Geral por item (1022958) SEI 2022.024530 / pg. 806

de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

84.499.755/0001-72 - MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	25	475,0000	427,0000 10/03/2023 12:47:49:163	-	Consultar	SIM

Marca: BEIRA ALTA
Fabricante: BEIRA ALTA
Modelo / Versão: BA2-MRM800
Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA RETA BASE METALICA – 800 X 750 X 740 mm. Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 2 (dois) passa ...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.837.984/0001-95 - MILAX COMERCIO DE MOVEIS LTDA	25	750,0000	470,0000 10/03/2023 12:42:46:557	-	Consultar	SIM

Marca: BELLA LINEA
Fabricante: BELLA LINEA
Modelo / Versão: LINHA STAR
Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA RETA BASE METALICA – 800 X 750 X 740 mm. Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 2 (dois) passa...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

00.366.257/0001-61 - CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	25	1.027,0000	739,0000 10/03/2023 12:39:50:873	-	Consultar	SIM

Marca: Caderode
Fabricante: Caderode
Modelo / Versão: 900
Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA RETA BASE METALICA – 800 X 750 X 740 (mm). Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 2 (dois) passa cabos em format...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

63.772.925/0001-70 - JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	25	1.388,5330	740,0000 10/03/2023 12:39:36:937	-	Consultar	SIM

Marca: PANDIN
Fabricante: PANDIN
Modelo / Versão: PANDIN
Descrição detalhada do objeto ofertado: "MESA RETA BASE METALICA – 800 X 750 X 740 mm. Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 2 (dois) passa...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Anexo Classificação Geral por item (1022958) SEI 2022.024530 / pg. 807

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

16.981.984/0001-79 - GEISA GOMES DA SILVA	25	1.200,0000	999,0000	10/03/2023 12:37:32:207	-	Consultar SIM

Marca: Ebenézer
Fabricante: Ebenézer
Modelo / Versão: Mesa Reta com base Metálica
Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA RETA BASE METALICA – 800 X 750 X 740 mm. Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; 2 (dois) passa ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

44.474.725/0001-97 - AGUIA COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	25	10.000,0000	10.000,0000	10/03/2023 10:00:02:217	-	Consultar SIM

Marca: AGUIA/SIM...
Fabricante: AGUIA/SIM...
Modelo / Versão: AGUIA/SIM...
Descrição detalhada do objeto ofertado: Mesa Madeira Material: Mdf , Revestimento: Laminado Fenólico Melamínico , Comprimento: 0,80 M, Largura: 0,40 M, Altura: 0,75...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o Relatório

Anexo Classificação Geral por item (1022958) SEI 2022.024530 / pg. 808

Pregão/Concorrência Eletrônica

- **Visualização de Propostas**

UASG: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Pregão nº: 40072023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 8 - Mesa reunião redonda	Qtde Solicitada: 15	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R$ 1.739,5400	Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
41.037.819/0001-00 - M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA	15	400,0000	400,0000	10/03/2023 10:00:02:217	-	Recusado	Consultar	SIM

Marca: mmx
Fabricante: mmx
Modelo / Versão: mmx
Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA REUNIÃO REDONDA, MATERIAL MADEIRA, TIPO MADEIRA MDF, ACABAMENTO SUPERFICIAL LAMINADO MELAMÍNICO, DIÂMETRO 1,20 M, ALTURA 76 CM, QUANTIDADE PÉS4 UN, ESPESSURA TAMPO 18 MM, CARACTERÍSTICAS...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa/Inabilitação: **Deixou de enviar a proposta ajustada ao Pregoeiro, quando solicitado.**

84.499.755/0001-72 - MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	15	480,0000	460,0000	10/03/2023 12:52:21:917	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: BEIRA ALTA
Fabricante: BEIRA ALTA
Modelo / Versão: BA2-MRD1200
Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA DE REUNIÃO REDONDA -1200 X 740 mm. 1. Composta por: 1 tampo superior - confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; e bordas em PVC. 2. Es...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

84.111.020/0001-20 - F N DE ALMEIDA	15	1.200,0000	530,0000	10/03/2023 13:02:06:783	-		Consultar	SIM

Marca: REFRIMOV
Fabricante: REFRIMOV
Modelo / Versão: OPERACIONAL
Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA DE REUNIÃO REDONDA -1200 X 740 mm 1. Composta por: a) 1 tampo superior -

Anexo Classificação Geral por item (1022958) SEI 2022.024530 / pg. 809

confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; e bordas em PVC 2....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.837.984/0001-95 - MILAX COMERCIO DE MOVEIS LTDA	15	854,0000	550,0000	10/03/2023 12:52:52:827	-	Consultar	SIM

Marca: BELLA LINEA
Fabricante: BELLA LINEA
Modelo / Versão: LINHA STAR
Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA DE REUNIÃO REDONDA -1200 X 740 mm. 1. Composta por: 1 tampo superior - confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; e bordas em PVC. 2. E...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

30.746.178/0001-47 - BETEL MOVEIS LTDA	15	850,0000	829,0000	10/03/2023 13:00:20:517	-	Consultar	SIM

Marca: BERNECK SA
Fabricante: BETEL MOVEIS
Modelo / Versão: MRR01
Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA DE REUNIÃO REDONDA -1200 X 740 mm. 1. Composta por: 1 tampo superior - confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; e bordas em PVC. 2....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

63.772.925/0001-70 - JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	15	1.788,4800	830,0000	10/03/2023 12:58:26:720	-	Consultar	SIM

Marca: PANDIN
Fabricante: PANDIN
Modelo / Versão: PANDIN
Descrição detalhada do objeto ofertado: "MESA DE REUNIÃO REDONDA -1200 X 740 mm. 1. Composta por: 1 tampo superior - confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; e bordas em PVC. 2. E...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

00.366.257/0001-61 - CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	15	1.735,0000	1.189,0000	10/03/2023 12:55:33:723	-	Consultar	SIM

Marca: Caderode
Fabricante: Caderode
Modelo / Versão: 900
Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA DE REUNIÃO REDONDA -1200 X 740 mm. Composta por: 1 tampo superior - confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; e bordas em PVC. Estrutur...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Anexo Classificação Geral por item (1022958) SEI 2022.024530 / pg. 810

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

16.981.984/0001-79 - GEISA GOMES DA SILVA	15	1.750,0000	1.190,0000	10/03/2023 12:55:07:240	-	Consultar SIM

Marca: Ebenézer
Fabricante: Ebenézer
Modelo / Versão: Mesa Reunião Redonda
Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA DE REUNIÃO REDONDA -1200 X 740 mm. 1. Composta por: 1 tampo superior - confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; e bordas em PVC. 2. Es...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

44.474.725/0001-97 - AGUIA COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	15	10.000,0000	10.000,0000	10/03/2023 10:00:02:217	-	Consultar SIM

Marca: AGUIA/SIM...
Fabricante: AGUIA/SIM...
Modelo / Versão: AGUIA/SIM...
Descrição detalhada do objeto ofertado: Mesa Reunião Redonda Material: Madeira , Tipo Madeira: Mdf , Acabamento Superficial: Laminado Melamínico , Diâmetro: 1,20 M, Altura: 76 CM, Quantidade Pés: 4 UN, Espessura Tampo: 18 MM, Característica...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o Relatório

Anexo Classificação Geral por item (1022958) SEI 2022.024530 / pg. 811

Pregão/Concorrência Eletrônica

- **Visualização de Propostas**

UASG: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Pregão nº: 40072023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 9 - Mesa reunião redonda	Qtde Solicitada: 10	Qtde Aceita: 0	Valor Estimado: R$ 1.613,6300	Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
41.037.819/0001-00 - M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA	10	380,0000	341,0000	10/03/2023 14:41:28:587	-	Recusado	Consultar	SIM

Marca: mmx
Fabricante: mmx
Modelo / Versão: mmx
Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA REUNIÃO REDONDA, DIÂMETRO 80 CM, ALTURA 74 CM, QUANTIDADE PÉS 4 UN, ESPESSURA TAMPO 8 MM, MATERIAL ESTRUTURA AÇO, ACABAMENTO ESTRUTURA CROMADO...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa/Inabilitação: **Deixou de enviar a proposta ajustada ao Pregoeiro, quando solicitado.**

84.111.020/0001-20 - F N DE ALMEIDA	10	900,0000	341,0000	24/03/2023 10:38:02:160	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: REFRIMOV
Fabricante: REFRIMOV
Modelo / Versão: OPERACIONAL
Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA REDONDA PARA COPA -800 mm Ø X A=740 mm 1. Composta por: a) 1 tampo superior - confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; e bordas em PV...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

84.499.755/0001-72 - MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	10	380,0000	342,0000	10/03/2023 14:41:27:173	-		Consultar	SIM

Marca: BEIRA ALTA
Fabricante: BEIRA ALTA
Modelo / Versão: BA2-MRD800
Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA REDONDA PARA COPA -800 mm Ø X A=740 mm. 1. Composta por: 1 tampo superior - confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; e bordas em

Anexo Classificação Geral por item (1022958) SEI 2022.024530 / pg. 812

PVC. ...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

30.746.178/0001-47 - BETEL MOVEIS LTDA	10	700,0000	622,0000	10/03/2023 14:34:33:623	-	Consultar SIM

Marca: BERNECK SA
Fabricante: BETEL MOVEIS
Modelo / Versão: MRC01
Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA REDONDA PARA COPA -800 mm Ø X A=740 mm. 1. Composta por: 1 tampo superior - confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; e bordas em PV...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.837.984/0001-95 - MILAX COMERCIO DE MOVEIS LTDA	10	756,0000	623,0000	10/03/2023 14:31:49:357	-	Consultar SIM

Marca: BELLA LINEA
Fabricante: BELLA LINEA
Modelo / Versão: LINHA STAR
Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA REDONDA PARA COPA -800 mm Ø X A=740 mm. 1. Composta por: 1 tampo superior - confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; e bordas em PVC....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.941.502/0001-70 - SHOPMED COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES ESTIVAS E LIMPEZA LTDA	10	900,0000	900,0000	10/03/2023 10:00:02:217	-	Consultar SIM

Marca: SHOPMED/NACIONAL
Fabricante: SHOPMED/NACIONAL
Modelo / Versão: Mesa Reuniao Mod 8876
Descrição detalhada do objeto ofertado: Mesa Reunião Redonda Diâmetro: 80 CM, Altura: 74 CM, Quantidade Pés: 4 UN, Espessura Tampo: 8 MM, Material Estrutura: Aço , Acabamento Estrutura: Cromado ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

00.366.257/0001-61 - CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	10	2.300,0000	1.699,0000	10/03/2023 14:38:48:883	-	Consultar SIM

Marca: Caderode
Fabricante: Caderode
Modelo / Versão: 900
Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA REDONDA PARA COPA -800 mm Ø X A=740 mm. Composta por: 1 tampo superior - confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; e bordas em PVC.

Anexo Classificação Geral por item (1022958) SEI 2022.024530 / pg. 813

Est...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

16.981.984/0001-79 - GEISA GOMES DA SILVA	10	1.750,0000	1.700,0000	10/03/2023 14:36:59:337	-	Consultar SIM

Marca: Ebenézer
Fabricante: Ebenézer
Modelo / Versão: Mesa Redonda para Copa
Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA REDONDA PARA COPA -800 mm Ø X A=740 mm. 1. Composta por: 1 tampo superior - confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege; e bordas em PVC. ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

44.474.725/0001-97 - AGUIA COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	10	10.000,0000	10.000,0000	10/03/2023 10:00:02:217	-	Consultar SIM

Marca: AGUIA/SIM...
Fabricante: AGUIA/SIM...
Modelo / Versão: AGUIA/SIM...
Descrição detalhada do objeto ofertado: Mesa Reunião Redonda Diâmetro: 80 CM, Altura: 74 CM, Quantidade Pés: 4 UN, Espessura Tampo: 8 MM, Material Estrutura: Aço , Acabamento Estrutura: Cromado ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o Relatório

Anexo Classificação Geral por item (1022958) SEI 2022.024530 / pg. 814

Pregão/Concorrência Eletrônica

- **Visualização de Propostas**

UASG: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Pregão nº: 40072023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 10 - Gaveteiro móvel **Qtde Solicitada:** 60 **Qtde Aceita: 0** **Valor Estimado:** R$ 1.209,2800 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
10.941.502/0001-70 - SHOPMED COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES ESTIVAS E LIMPEZA LTDA	60	700,0000	445,0000	10/03/2023 15:05:46:880	-	Recusado	Consultar	SIM

Marca: SHOPMED/NACIONAL
Fabricante: SHOPMED/NACIONAL
Modelo / Versão: Gaveteiro Mod 3322
Descrição detalhada do objeto ofertado: Gaveteiro Móvel Material: Madeira , Tipo Revestimento: Laminado Melamínico , Quantidade Gavetas: 4 UN, Altura: 670 MM, Largura: 430 MM, Profundidade: 500 MM, Cor: Madeirado , Características Adicionai...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa/Inabilitação: Licitante deixou de atender diligência do pregoeiro para complementar informações do Atestado de Capacidade Técnica enviado.

84.111.020/0001-20 - F N DE ALMEIDA	60	850,0000	446,0000	10/03/2023 15:05:39:757	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: REFRIMOV
Fabricante: REFRIMOV
Modelo / Versão: OPERACIONAL
Descrição detalhada do objeto ofertado: GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS 450 X 500 X 700 mm (LxPxA) Composto por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege. 1.2 ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

84.499.755/0001-72 - MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	60	540,0000	485,0000	10/03/2023 15:00:23:007	-		Consultar	SIM

Anexo Classificação Geral por item (1022958) SEI 2022.024530 / pg. 815

Marca: BEIRA ALTA
Fabricante: BEIRA ALTA
Modelo / Versão: BA2 - GAV4V
Descrição detalhada do objeto ofertado: GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS 450 X 500 X 700 mm (LxPxA). Composto por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege. 1.2 B...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

41.037.819/0001-00 - M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA	60	650,0000	511,5000	10/03/2023 14:58:55:063	-	Consultar	SIM

Marca: mmx
Fabricante: mmx
Modelo / Versão: mmx
Descrição detalhada do objeto ofertado: GAVETEIRO MÓVEL, MATERIAL MADEIRA, TIPO REVESTIMENTO LAMINADO MELAMÍNICO, QUANTIDADE GAVETAS 4 UN, ALTURA 670 MM, LARGURA 430 MM, PROFUNDIDADE 500 MM, COR MADEIRADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AC...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

30.746.178/0001-47 - BETEL MOVEIS LTDA	60	720,0000	521,0000	10/03/2023 14:54:17:950	-	Consultar	SIM

Marca: BERNECK SA
Fabricante: BETEL MOVEIS
Modelo / Versão: GV01
Descrição detalhada do objeto ofertado: GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS 450 X 500 X 700 mm (LxPxA). Composto por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege. 1....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

63.772.925/0001-70 - JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	60	1.426,1150	621,0000	10/03/2023 14:55:35:333	-	Consultar	SIM

Marca: PANDIN
Fabricante: PANDIN
Modelo / Versão: PANDIN
Descrição detalhada do objeto ofertado: "GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS 450 X 500 X 700 mm (LxPxA). Composto por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege. 1.2 ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.837.984/0001-95 - MILAX COMERCIO DE MOVEIS LTDA	60	938,0000	773,0000	10/03/2023 14:47:34:090	-	Consultar	SIM

Marca: BELLA LINEA
Fabricante: BELLA LINEA
Modelo / Versão: LINHA STAR
Descrição detalhada do objeto ofertado: GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS 450 X 500 X 700 mm (LxPxA). Composto por: 1.

Anexo Classificação Geral por item (1022958) SEI 2022.024530 / pg. 816

Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege. 1.2 ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

16.981.984/0001-79 - GEISA GOMES DA SILVA	60	950,0000	900,0000	10/03/2023 14:46:38:577	-	Consultar	SIM

Marca: Ebenézer
Fabricante: Ebenézer
Modelo / Versão: Gaveteiro Volante
Descrição detalhada do objeto ofertado: GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS 450 X 500 X 700 mm (LxPxA). Composto por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege. 1.2 B...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

04.869.711/0001-58 - FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	60	1.800,0000	981,0000	10/03/2023 14:57:12:947	-	Consultar	SIM

Marca: FLEXIBASE
Fabricante: FLEXIBASE
Modelo / Versão: URÂNIO
Descrição detalhada do objeto ofertado: ITEM 10: GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS 450 X 500 X 700 mm (LxPxA). Composto por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor b...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

00.366.257/0001-61 - CADERODE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	60	1.677,0000	1.199,0000	10/03/2023 14:44:10:173	-	Consultar	SIM

Marca: Caderode
Fabricante: Caderode
Modelo / Versão: 900
Descrição detalhada do objeto ofertado: GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS 450 X 500 X 700 mm (LxPxA). Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege. Bordas: Chatas em PVC ...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.604.236/0001-62 - LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	60	1.200,0000	1.200,0000	10/03/2023 10:00:02:217	-	Consultar	SIM

Marca: LAYOUT
Fabricante: LAYOUT
Modelo / Versão: MAD.GV4

Anexo Classificação Geral por item (1022958) SEI 2022.024530 / pg. 817

Descrição detalhada do objeto ofertado: GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS 450 X 500 X 700 mm (LxPxA) Composto por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de baixa pressão de 25 mm de espessura, na cor bege. 1...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

44.474.725/0001-97 - AGUIA COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	60	10.000,0000	10.000,0000	10/03/2023 10:00:02:217	-	Consultar SIM

Marca: AGUIA/SIM...
Fabricante: AGUIA/SIM...
Modelo / Versão: AGUIA/SIM...
Descrição detalhada do objeto ofertado: Gaveteiro Móvel Material: Madeira , Tipo Revestimento: Laminado Melamínico , Quantidade Gavetas: 4 UN, Altura: 670 MM, Largura: 430 MM, Profundidade: 500 MM, Cor: Madeirado , Características Adiciona...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o Relatório

Anexo Classificação Geral por item (1022958) SEI 2022.024530 / pg. 818

Pregão/Concorrência Eletrônica

- **Visualização de Propostas**

UASG: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Pregão nº: **40072023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 11 - Armário escritório **Qtde Solicitada:** 45 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado:** R$ 2.769,9300 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
63.772.925/0001-70 - JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	45	2.105,9950	1.120,0000	10/03/2023 15:23:12:897	-	Recusado	Consultar	SIM

Marca: PANDIN
Fabricante: PANDIN
Modelo / Versão: PANDIN
Descrição detalhada do objeto ofertado: "ARMÁRIO EM AÇO COM 2 (DUAS) PORTAS. Composto por: 1. 04 (quatro) prateleiras, com as seguintes características: 1.1 Prateleiras reguláveis através de cremalheiras a cada 5 cm, sendo opcional a utiliz...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa/Inabilitação: **Deixou de enviar a proposta ajustada ao Pregoeiro, quando solicitado.**

45.030.413/0001-57 - V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA	45	1.250,0000	1.129,0000	10/03/2023 15:23:04:793	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: ELITE AÇO
Fabricante: ELITE AÇO
Modelo / Versão: EA301
Descrição detalhada do objeto ofertado: ARMÁRIO EM AÇO COM 2 (DUAS) PORTAS, composto por 04 (quatro) prateleiras reguláveis através de cremalheiras a cada 5 cm sendo possível utilização de um número maior ou menor de prateleiras, portas com...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

84.111.020/0001-20 - F N DE ALMEIDA	45	2.500,0000	1.200,0000	10/03/2023 15:18:24:350	-		Consultar	SIM

Marca: MARZO
Fabricante: MARZO VITORINO
Modelo / Versão: ARM A90
Descrição detalhada do objeto ofertado: ARMÁRIO EM AÇO COM 2 (DUAS) PORTAS Composto por 1. 04 (quatro) prateleiras, com

Anexo Classificação Geral por item (1022958) SEI 2022.024530 / pg. 819

as seguintes características: 1.1 Prateleiras reguláveis através de cremalheiras a cada 5 cm, sendo opcional a utilizaç...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

41.037.819/0001-00 - M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA	45	2.500,0000	1.499,0000	10/03/2023 15:09:36:937	-	Consultar	SIM

Marca: PANDIN
Fabricante: PANDIN
Modelo / Versão: PANDIN
Descrição detalhada do objeto ofertado: ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL AÇO, QUANTIDADE PORTAS 2 UN, MATERIAL PORTA AÇO, QUANTIDADE PRATELEIRAS 2 UN, MATERIAL PRATELEIRAS AÇO, TIPO PUXADOR METÁLICO, LARGURA 120 CM, ALTURA 200 CM, CARACTERÍSTIC...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

30.746.178/0001-47 - BETEL MOVEIS LTDA	45	2.400,0000	1.539,0000	10/03/2023 15:15:50:857	-	Consultar	SIM

Marca: MARZO
Fabricante: BETEL MOVEIS
Modelo / Versão: AP402SL
Descrição detalhada do objeto ofertado: ARMÁRIO EM AÇO COM 2 (DUAS) PORTAS. Composto por: 1. 04 (quatro) prateleiras, com as seguintes características: 1.1 Prateleiras reguláveis através de cremalheiras a cada 5 cm, sendo opcional a util...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	45	1.907,2600	1.540,0000	10/03/2023 15:09:15:900	-	Consultar	SIM

Marca: NOBRE
Fabricante: NOBRE
Modelo / Versão: MOD. 1,98X0,90X0,40
Descrição detalhada do objeto ofertado: ARMÁRIO EM AÇO COM 2 (DUAS) PORTAS. COMPOSTO POR: 1. 04 (QUATRO) PRATELEIRAS, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: 1.1 PRATELEIRAS REGULÁVEIS ATRAVÉS DE CREMALHEIRAS A CADA 5 CM, SENDO OPCIONAL A UTILIZA...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

84.499.755/0001-72 - MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	45	1.920,0000	1.728,0000	10/03/2023 15:12:49:960	-	Consultar	SIM

Marca: W3
Fabricante: W3
Modelo / Versão: AML402
Descrição detalhada do objeto ofertado: ARMÁRIO EM AÇO COM 2 (DUAS) PORTAS. Composto por: 1. 04 (quatro) prateleiras, com as seguintes características: 1.1 Prateleiras reguláveis através de cremalheiras a cada 5 cm, sendo opcional a utiliza...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Anexo Classificação Geral por item (1022958) SEI 2022.024530 / pg. 820

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

16.981.984/0001-79 - GEISA GOMES DA SILVA	45	2.800,0000	2.100,0000	10/03/2023 15:10:25:270	-	Consultar SIM

Marca: Pandin
Fabricante: Pandin
Modelo / Versão: Armário 2 portas
Descrição detalhada do objeto ofertado: ARMÁRIO EM AÇO COM 2 (DUAS) PORTAS. Composto por: 1. 04 (quatro) prateleiras, com as seguintes características: 1.1 Prateleiras reguláveis através de cremalheiras a cada 5 cm, sendo opcional a utiliza...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.837.984/0001-95 - MILAX COMERCIO DE MOVEIS LTDA	45	2.880,0000	2.348,0000	10/03/2023 15:08:33:787	-	Consultar SIM

Marca: PRIMME
Fabricante: PRIMME
Modelo / Versão: PA90
Descrição detalhada do objeto ofertado: ARMÁRIO EM AÇO COM 2 (DUAS) PORTAS. Composto por: 1. 04 (quatro) prateleiras, com as seguintes características: 1.1 Prateleiras reguláveis através de cremalheiras a cada 5 cm, sendo opcional a utiliz...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

22.228.425/0001-95 - E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	45	5.523,2500	5.523,2500	10/03/2023 10:00:02:217	-	Consultar SIM

Marca: EDE
Fabricante: EDE
Modelo / Versão: PA
Descrição detalhada do objeto ofertado: ARMÁRIO EM AÇO COM 2 (DUAS) PORTAS Composto por 1. 04 (quatro) prateleiras, com as seguintes características: 1.1 Prateleiras reguláveis através de cremalheiras a cada 5 cm, sendo opcional a utiliz...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

44.474.725/0001-97 - AGUIA COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	45	10.000,0000	10.000,0000	10/03/2023 10:00:02:217	-	Consultar SIM

Marca: AGUIA/SIM...
Fabricante: AGUIA/SIM...
Modelo / Versão: AGUIA/SIM...
Descrição detalhada do objeto ofertado: Armário Escritório Material: Aço , Quantidade Portas: 2 UN, Material Porta: Aço , Quantidade Prateleiras: 2 UN, Material Prateleiras: Aço , Tipo Puxador: Metálico , Largura: 120 CM, Altura: 200 CM, C...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Anexo Classificação Geral por item (1022958) SEI 2022.024530 / pg. 821

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o Relatório

Anexo Classificação Geral por item (1022958) SEI 2022.024530 / pg. 822

Pregão/Concorrência Eletrônica

- **Visualização de Propostas**

UASG: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Pregão nº: 40072023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 12 - Armário estante | **Qtde Solicitada:** 60 | **Qtde Aceita:** 0 | **Valor Estimado:** R$ 1.699,2600 | **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
63.772.925/0001-70 - JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	60	1.135,3490	495,0000	10/03/2023 15:34:30:507	-	Recusado	Consultar	SIM

Marca: PANDIN
Fabricante: PANDIN
Modelo / Versão: PANDIN
Descrição detalhada do objeto ofertado: "ESTANTE EM AÇO. Composto por: 1. 06 (seis) prateleiras reguláveis: 1.1 fabricadas em chapa 20 ou chapa 22, com, no mínimo, 1 (um) reforço em ômega em toda extensão. 2. Coluna: de 198 cm, com chapa 14...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa/Inabilitação: **Deixou de enviar a proposta ajustada ao Pregoeiro, quando solicitado.**

41.037.819/0001-00 - M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA	60	700,0000	499,0000	10/03/2023 15:34:22:927	-	Recusado	Consultar	SIM

Marca: PANDIN
Fabricante: PANDIN
Modelo / Versão: PANDIN
Descrição detalhada do objeto ofertado: ARMÁRIO ESTANTE, MATERIAL AÇO, LARGURA 0,92 M, PROFUNDIDADE 0,30 M, ALTURA 1,98 M, COR CINZA, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, QUANTIDADE PRATELEIRAS INTERNAS 6 UN...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa/Inabilitação: **Deixou de enviar a proposta ajustada ao Pregoeiro, quando solicitado. Em 21/03/2023.**

30.746.178/0001-47 - BETEL MOVEIS LTDA	60	900,0000	696,3800	10/03/2023 15:33:15:393	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: MARZO
Fabricante: BETEL MOVEIS
Modelo / Versão: EA01
Descrição detalhada do objeto ofertado: ESTANTE EM AÇO. Composto por: 1. 06 (seis) prateleiras reguláveis: 1.1 fabricadas em

Anexo Classificação Geral por item (1022958) SEI 2022.024530 / pg. 823

chapa 20 ou chapa 22, com, no mínimo, 1 (um) reforço em ômega em toda extensão. 2. Coluna: de 198 cm, com chapa ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	60	863,4300	697,3800	10/03/2023 15:29:07:520	-	Consultar	SIM

Marca: NOBRE
Fabricante: NOBRE
Modelo / Versão: MOD. 1,98X0,92X0,30
Descrição detalhada do objeto ofertado: ESTANTE EM AÇO. COMPOSTO POR: 1. 06 (SEIS) PRATELEIRAS REGULÁVEIS: 1.1 FABRICADAS EM CHAPA 20 OU CHAPA 22, COM, NO MÍNIMO, 1 (UM) REFORÇO EM ÔMEGA EM TODA EXTENSÃO. 2. COLUNA: DE 198 CM, COM CHAPA 14,...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

45.030.413/0001-57 - V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA	60	1.250,0000	899,0000	10/03/2023 15:30:40:773	-	Consultar	SIM

Marca: CASA MÉDICA
Fabricante: CASA MÉDICA
Modelo / Versão: ESTANTE REFORÇADA
Descrição detalhada do objeto ofertado: ESTANTE EM AÇO, composto por 06 (seis) prateleiras reguláveis, fabricadas em chapa 20 ou 22 com 1 (um) reforço em ômega em toda extensão, coluna de 198 cm de altura com chapa 14,4, reforços em X nas ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

84.111.020/0001-20 - F N DE ALMEIDA	60	2.000,0000	1.000,0000	10/03/2023 15:34:26:553	-	Consultar	SIM

Marca: MARZO
Fabricante: MARZO VITORINO
Modelo / Versão: C14 2000
Descrição detalhada do objeto ofertado: ESTANTE EM AÇO: Composto por: 1. 06 (seis) prateleiras reguláveis: 1.1 fabricadas em chapa 20 ou chapa 22, com, no mínimo, 1 (um) reforço em ômega em toda extensão; 2. Coluna: de 198 cm, com chapa 1...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

16.981.984/0001-79 - GEISA GOMES DA SILVA	60	1.350,0000	1.125,0000	10/03/2023 15:28:05:023	-	Consultar	SIM

Marca: Pandin
Fabricante: Pandin
Modelo / Versão: Estante
Descrição detalhada do objeto ofertado: ESTANTE EM AÇO. Composto por: 1. 06 (seis) prateleiras reguláveis: 1.1 fabricadas em chapa 20 ou chapa 22, com, no mínimo, 1 (um) reforço em ômega em toda extensão. 2. Coluna: de 198 cm, com chapa 14,...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Anexo Classificação Geral por item (1022958) SEI 2022.024530 / pg. 824

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

22.228.425/0001-95 - E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	60	2.478,7100	1.214,0000	10/03/2023 15:33:17:907	-	Consultar	SIM

Marca: EDE
Fabricante: EDE
Modelo / Versão: EST
Descrição detalhada do objeto ofertado: ESTANTE EM AÇO: Composto por: 1. 06 (seis) prateleiras reguláveis: 1.1 fabricadas em chapa 20 ou chapa 22, com, no mínimo, 1 (um) reforço em ômega em toda extensão; 2. Coluna: de 198 cm, com chap...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

84.499.755/0001-72 - MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	60	1.350,0000	1.215,0000	10/03/2023 15:30:24:420	-	Consultar	SIM

Marca: W3
Fabricante: W3
Modelo / Versão: EDR22/14/2RLX/1RFX
Descrição detalhada do objeto ofertado: ESTANTE EM AÇO. Composto por: 1. 06 (seis) prateleiras reguláveis: 1.1 fabricadas em chapa 20 ou chapa 22, com, no mínimo, 1 (um) reforço em ômega em toda extensão. 2. Coluna: de 198 cm, com chapa 14,...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.837.984/0001-95 - MILAX COMERCIO DE MOVEIS LTDA	60	1.600,0000	1.600,0000	10/03/2023 10:00:02:217	-	Consultar	SIM

Marca: PRIMME
Fabricante: PRIMME
Modelo / Versão: EA30X
Descrição detalhada do objeto ofertado: ESTANTE EM AÇO. Composto por: 1. 06 (seis) prateleiras reguláveis: 1.1 fabricadas em chapa 20 ou chapa 22, com, no mínimo, 1 (um) reforço em ômega em toda extensão. 2. Coluna: de 198 cm, com chapa 1...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

44.474.725/0001-97 - AGUIA COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	60	10.000,0000	10.000,0000	10/03/2023 10:00:02:217	-	Consultar	SIM

Marca: AGUIA/SIM...
Fabricante: AGUIA/SIM...
Modelo / Versão: AGUIA/SIM...
Descrição detalhada do objeto ofertado: Armário Estante Material: Aço , Largura: 0,92 M, Profundidade: 0,30 M, Altura: 1,98 M, Cor: Cinza , Acabamento Superficial: Pintado , Quantidade Prateleiras Internas: 6 U...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Anexo Classificação Geral por item (1022958) SEI 2022.024530 / pg. 825

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o Relatório

Anexo Classificação Geral por item (1022958) SEI 2022.024530 / pg. 826

Pregão/Concorrência Eletrônica

- **Visualização de Propostas**

UASG: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Pregão nº: 40072023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 13 - Cadeira escritório **Qtde Solicitada:** 80 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado:** R$ 1.129,0000 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
41.037.819/0001-00 - M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA	80	700,0000	608,0000	10/03/2023 16:22:59:473	-	Recusado	Consultar	SIM

Marca: FRISOKAR
Fabricante: FRISOKAR
Modelo / Versão: FRISOKAR
Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO CROMADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO ESPUMA INJETADA, TIPO BASE GIRATÓRIA COM 5 R...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa/Inabilitação: **Deixou de enviar a proposta ajustada ao Pregoeiro, quando solicitado.**

30.746.178/0001-47 - BETEL MOVEIS LTDA	80	900,0000	609,0000	10/03/2023 16:22:58:620	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: FRISOKAR
Fabricante: BETEL MOVEIS
Modelo / Versão: PRE01
Descrição detalhada do objeto ofertado: POLTRONA PRESIDENTE COM BRAÇOS. Composta por: 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm. 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espess...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

84.111.020/0001-20 - F N DE ALMEIDA	80	1.000,0000	740,0000	10/03/2023 15:45:40:283	-		Consultar	SIM

Marca: VECTOR
Fabricante: VECTOR
Modelo / Versão: VERTICE
Descrição detalhada do objeto ofertado: POLTRONA PRESIDENTE COM BRAÇOS Composta por 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Anexo Classificação Geral por item (1022958) SEI 2022.024530 / pg. 827

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

84.499.755/0001-72 - MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	80	890,0000	799,0000	10/03/2023 15:45:55:777	-	Consultar	SIM

Marca: PLAXMETAL
Fabricante: PLAXMETAL
Modelo / Versão: OP-PRESID.
Descrição detalhada do objeto ofertado: POLTRONA PRESIDENTE COM BRAÇOS. Composta por: 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm. 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

21.103.048/0001-03 - J S FAGUNDES LTDA	80	2.000,0000	920,0000	10/03/2023 16:03:48:263	-	Consultar	SIM

Marca: plax metal
Fabricante: plax metal
Modelo / Versão: operativa presidente
Descrição detalhada do objeto ofertado: Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço Cromado , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro , Material Encosto: Espuma Injetada , Material Assento: Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

04.927.672/0001-06 - S C & M COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	80	1.200,0000	929,5000	10/03/2023 15:40:23:993	-	Consultar	SIM

Marca: MARTIFLEX
Fabricante: MARTIFLEX
Modelo / Versão: TESCARO MODL TES 0332PJT52PT(3)
Descrição detalhada do objeto ofertado: "POLTRONA PRESIDENTE COM BRAÇOS. Composta por: 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm. 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espes...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

45.030.413/0001-57 - V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA	80	1.300,0000	1.180,0000	10/03/2023 15:40:19:307	-	Consultar	SIM

Marca: SHALON
Fabricante: SHALON
Modelo / Versão: PRESIDENTE
Descrição detalhada do objeto ofertado: POLTRONA PRESIDENTE COM BRAÇOS, assento interno em compensado com espessura de 10 mm, espuma em poliuretano flexível moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm, largura de 490 mm e

Anexo Classificação Geral por item (1022958) SEI 2022.024530 / pg. 828

profundida...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.837.984/0001-95 - MILAX COMERCIO DE MOVEIS LTDA	80	1.184,0000	1.184,0000	10/03/2023 10:00:02:217	-	Consultar SIM

Marca: FRISOKAR
Fabricante: FRISOKAR
Modelo / Versão: LINHA SKY
Descrição detalhada do objeto ofertado: POLTRONA PRESIDENTE COM BRAÇOS. Composta por: 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm. 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessur...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

14.193.613/0001-05 - KADOSHI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	80	2.560,0000	1.580,0000	10/03/2023 16:15:12:700	-	Consultar SIM

Marca: Rhodes
Fabricante: Rhodes
Modelo / Versão: One presidente
Descrição detalhada do objeto ofertado: POLTRONA PRESIDENTE COM BRAÇOS Composta por 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm. 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessur...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.875.146/0001-20 - SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	80	2.688,5300	1.581,0000	10/03/2023 16:15:12:547	-	Consultar SIM

Marca: TOK
Fabricante: TOK PLASTI METAL LTDA
Modelo / Versão: 91DG13 GIR
Descrição detalhada do objeto ofertado: POLTRONA PRESIDENTE COM BRAÇOS. Assento: Assento interno em compensado com espessura de 10 mm. Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm. Largura de 490 mm ...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

45.874.714/0001-67 - A.N.D CAPELLI LTDA	80	5.000,0000	1.583,0000	10/03/2023 16:05:41:797	-	Consultar SIM

Marca: Tok
Fabricante: Tok Plast Metal Ltda
Modelo / Versão: 91DG13 GIR
Descrição detalhada do objeto ofertado: Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço Cromado , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro , Material Encosto: Espuma Injetada , Material Assento: Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Anexo Classificação Geral por item (1022958) SEI 2022.024530 / pg. 829

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

29.209.847/0001-62 - BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS LTDA	80	6.090,0000	1.784,0000	10/03/2023 15:48:40:477	-	Consultar	SIM

Marca: TOK
Fabricante: TOK PLASTIC
Modelo / Versão: 91DG13 GIR
Descrição detalhada do objeto ofertado: POLTRONA PRESIDENTE COM BRAÇOS. Assento: Assento interno em compensado com espessura de 10 mm. Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm. Largura de 490 mm ...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

16.981.984/0001-79 - GEISA GOMES DA SILVA	80	2.650,0000	1.800,0000	10/03/2023 15:38:12:593	-	Consultar	SIM

Marca: Frisokar
Fabricante: Frisokar
Modelo / Versão: Poltrona Presidente
Descrição detalhada do objeto ofertado: POLTRONA PRESIDENTE COM BRAÇOS. Composta por: 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm. 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

04.869.711/0001-58 - FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	80	2.500,0000	1.909,0000	10/03/2023 15:45:56:320	-	Consultar	SIM

Marca: FLEXIBASE
Fabricante: FLEXIBASE
Modelo / Versão: ZARA
Descrição detalhada do objeto ofertado: ITEM 13: POLTRONA PRESIDENTE COM BRAÇOS. Composta por: 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm. 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.604.236/0001-62 - LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	80	2.500,0000	2.500,0000	10/03/2023 10:00:02:217	-	Consultar	SIM

Marca: LAYOUT
Fabricante: LAYOUT
Modelo / Versão: CT.680
Descrição detalhada do objeto ofertado: POLTRONA PRESIDENTE COM BRAÇOS Composta por 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm. 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com

Anexo Classificação Geral por item (1022958) SEI 2022.024530 / pg. 830

espessu...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

44.474.725/0001-97 - AGUIA COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	80	10.000,0000	10.000,0000	10/03/2023 10:00:02:217	-	Consultar	SIM

Marca: AGUIA/SIM...
Fabricante: AGUIA/SIM...
Modelo / Versão: AGUIA/SIM...
Descrição detalhada do objeto ofertado: Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço Cromado , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro , Material Encosto: Espuma Injetada , Material Assento: Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o Relatório

Anexo Classificação Geral por item (1022958) SEI 2022.024530 / pg. 831

Pregão/Concorrência Eletrônica

- **Visualização de Propostas**

UASG: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Pregão nº: 40072023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 14 - Cadeira Escritório **Qtde Solicitada:** 180 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado:** R$ 1.456,7900 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
41.037.819/0001-00 - M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA	180	700,0000	568,0000	10/03/2023 16:40:09:407	-	Recusado	Consultar	SIM

Marca: FRISOKAR
Fabricante: FRISOKAR
Modelo / Versão: FRISOKAR
Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA AÇO CROMADO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO COURO, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO ESPUMA INJETADA, TIPO BASE GIRATÓRIA COM 5 R...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa/Inabilitação: **Deixou de enviar a proposta ajustada ao Pregoeiro, quando solicitado.**

30.746.178/0001-47 - BETEL MOVEIS LTDA	180	820,0000	569,0000	10/03/2023 16:40:09:097	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: FRISOKAR
Fabricante: BETEL MOVEIS
Modelo / Versão: DIR01
Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR COM BRAÇOS. Composta por: 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm; 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

84.111.020/0001-20 - F N DE ALMEIDA	180	1.000,0000	685,0000	10/03/2023 16:34:28:953	-		Consultar	SIM

Marca: VECTOR
Fabricante: VECTOR
Modelo / Versão: VERTICE
Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR COM BRAÇOS Composta por 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm; 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com esp...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Anexo Classificação Geral por item (1022958) SEI 2022.024530 / pg. 832

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

84.499.755/0001-72 - MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	180	895,0000	805,0000	10/03/2023 16:35:56:757	-	Consultar	SIM

Marca: PLAXMETAL
Fabricante: PLAXMETAL
Modelo / Versão: OP-DIR/GIR
Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR COM BRAÇOS. Composta por: 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm; 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com esp...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

04.927.672/0001-06 - S C & M COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	180	932,4000	865,8000	10/03/2023 16:26:05:933	-	Consultar	SIM

Marca: MARTIFLEX
Fabricante: MARTIFLEX
Modelo / Versão: TESCARO MODL TES 1232PT52PT(3)
Descrição detalhada do objeto ofertado: "CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR COM BRAÇOS Composta por 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm; 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

21.103.048/0001-03 - J S FAGUNDES LTDA	180	1.500,0000	900,0000	10/03/2023 16:26:06:343	-	Consultar	SIM

Marca: plax metal
Fabricante: plax metal
Modelo / Versão: operativa diretor
Descrição detalhada do objeto ofertado: Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço Cromado , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro , Material Encosto: Espuma Injetada , Material Assento: Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

45.030.413/0001-57 - V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA	180	1.250,0000	1.090,0000	10/03/2023 16:50:06:630	-	Consultar	SIM

Marca: SHALON
Fabricante: SHALON
Modelo / Versão: DIRETOR
Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR COM BRAÇOS, assento interno em compensado com espessura de 10 mm, espuma em poliuretano flexível moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm, largura de 490 mm

Anexo Classificação Geral por item (1022958) SEI 2022.024530 / pg. 833

e prof...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

14.193.613/0001-05 - KADOSHI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	180	2.180,0000	1.098,0000	10/03/2023 16:39:11:747	-	Consultar	SIM

Marca: Rhodes
Fabricante: Rhodes
Modelo / Versão: One diretor
Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR COM BRAÇOS Composta por 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm; 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com e...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.837.984/0001-95 - MILAX COMERCIO DE MOVEIS LTDA	180	1.100,0000	1.100,0000	10/03/2023 10:00:02:217	-	Consultar	SIM

Marca: FRISOKAR
Fabricante: FRISOKAR
Modelo / Versão: LINHA SKY
Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR COM BRAÇOS. Composta por: 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm; 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com es...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

45.874.714/0001-67 - A.N.D CAPELLI LTDA	180	5.000,0000	1.390,0000	10/03/2023 16:51:24:667	-	Consultar	SIM

Marca: Tok
Fabricante: Tok Plast Metal Ltda
Modelo / Versão: 92DG13 GIR
Descrição detalhada do objeto ofertado: Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço Cromado , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro , Material Encosto: Espuma Injetada , Material Assento: Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.875.146/0001-20 - SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	180	2.330,0600	1.399,0000	10/03/2023 16:51:14:827	-	Consultar	SIM

Marca: TOK
Fabricante: TOK PLASTI METAL LTDA
Modelo / Versão: 92DG13 GIR
Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR COM BRAÇOS. Assento: Assento interno em compensado com espessura de 10 mm; Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm; Largura de 4...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Anexo Classificação Geral por item (1022958) SEI 2022.024530 / pg. 834

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

16.981.984/0001-79 - GEISA GOMES DA SILVA	180	1.800,0000	1.465,0000	10/03/2023 16:45:46:177	-	Consultar	SIM

Marca: Frisokar
Fabricante: Frisokar
Modelo / Versão: Cadeira Giratória tipo Diretor
Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR COM BRAÇOS. Composta por: 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm; 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com esp...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

04.869.711/0001-58 - FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	180	1.900,0000	1.592,0000	10/03/2023 16:43:47:403	-	Consultar	SIM

Marca: FLEXIBASE
Fabricante: FLEXIBASE
Modelo / Versão: ZARA
Descrição detalhada do objeto ofertado: ITEM 14: CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR COM BRAÇOS. Composta por: 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm; 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamen...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.604.236/0001-62 - LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	180	1.800,0000	1.800,0000	10/03/2023 10:00:02:217	-	Consultar	SIM

Marca: LAYOUT
Fabricante: LAYOUT
Modelo / Versão: CT.480
Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR COM BRAÇOS Composta por 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm; 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com e...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

29.209.847/0001-62 - BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS LTDA	180	5.278,0000	1.850,0000	10/03/2023 16:30:52:277	-	Consultar	SIM

Marca: TOK
Fabricante: TOK PLASTIC
Modelo / Versão: 92DG13 GIR
Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR COM BRAÇOS. Assento: Assento interno em compensado com espessura de 10 mm; Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm; Largura de

Anexo Classificação Geral por item (1022958) SEI 2022.024530 / pg. 835

4...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

44.474.725/0001-97 - AGUIA COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	180	10.000,0000	10.000,0000	10/03/2023 10:00:02:217	-	Consultar SIM

Marca: AGUIA/SIM...
Fabricante: AGUIA/SIM...
Modelo / Versão: AGUIA/SIM...
Descrição detalhada do objeto ofertado: Cadeira Escritório Material Estrutura: Aço Cromado , Material Revestimento Assento E Encosto: Couro , Material Encosto: Espuma Injetada , Material Assento: Espuma Injetada , Tipo Base: Giratória Com 5...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o Relatório

Anexo Classificação Geral por item (1022958) SEI 2022.024530 / pg. 836

Pregão/Concorrência Eletrônica

- **Visualização de Propostas**

UASG: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Pregão nº: 40072023 **(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 15 - Cadeira escritório **Qtde Solicitada:** 150 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado:** R$ 871,3300 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
30.746.178/0001-47 - BETEL MOVEIS LTDA	150	750,0000	475,0000	10/03/2023 17:02:47:727	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: FRISOKAR
Fabricante: BETEL MOVEIS
Modelo / Versão: DIR02
Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA FIXA DIRETOR COM BRAÇOS. Composta por: 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm. 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente e espessu...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

41.037.819/0001-00 - M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA	150	700,0000	476,0000	10/03/2023 17:02:46:723	-		Consultar	SIM

Marca: FRISOKAR
Fabricante: FRISOKAR
Modelo / Versão: FRISOKAR
Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA TUBO AÇO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTOE ENCOSTO TECIDO, MATERIAL ENCOSTO ESPUMA POLIURETANO INJETADO, MATERIAL ASSENTO ESPUMA POLIURETANO INJETADO, TIPO BA...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

84.111.020/0001-20 - F N DE ALMEIDA	150	900,0000	500,0000	10/03/2023 17:01:57:313	-		Consultar	SIM

Marca: VECTOR
Fabricante: VECTOR
Modelo / Versão: VERTICE
Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA FIXA DIRETOR COM BRAÇOS 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm. 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente e espessura média de 60 mm....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente**

Anexo Classificação Geral por item (1022958) SEI 2022.024530 / pg. 837

de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

14.193.613/0001-05 - KADOSHI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	150	1.100,0000	664,0000	10/03/2023 17:10:02:060	-	Consultar	SIM

Marca: Rhodes
Fabricante: Rhodes
Modelo / Versão: One diretor
Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA FIXA DIRETOR COM BRAÇOS 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm. 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente e espessura média de 60 m...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

45.030.413/0001-57 - V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA	150	800,0000	665,0000	10/03/2023 17:09:56:987	-	Consultar	SIM

Marca: VECTOR
Fabricante: VECTOR
Modelo / Versão: AF2-12 VIENA
Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA FIXA DIRETOR COM BRAÇOS, assento interno em compensado com espessura de 10 mm, espuma em poliuretano flexível moldada anatomicamente e espessura média de 60 mm, largura de 490 mm e profundidad...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

04.927.672/0001-06 - S C & M COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	150	721,0000	669,5000	10/03/2023 17:01:44:307	-	Consultar	SIM

Marca: MARTIFLEX
Fabricante: MARTIFLEX
Modelo / Versão: TESCARO MODL TES 1252PT52PT(3) BRAÇO FIXO CORS INJ
Descrição detalhada do objeto ofertado: "CADEIRA FIXA DIRETOR COM BRAÇOS 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm. 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente e espessura média de 60 ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

84.499.755/0001-72 - MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	150	840,0000	756,0000	10/03/2023 16:54:57:473	-	Consultar	SIM

Marca: PLAXMETAL
Fabricante: PLAXMETAL
Modelo / Versão: OP-DIR/FIXA
Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA FIXA DIRETOR COM BRAÇOS. Composta por: 1. Assento: 1.1 Assento interno

Anexo Classificação Geral por item (1022958) SEI 2022.024530 / pg. 838

em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm. 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente e espessura ...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

45.874.714/0001-67 - A.N.D CAPELLI LTDA	150	5.000,0000	891,9900	10/03/2023 17:10:28:503	-	Consultar	SIM

Marca: Tok
Fabricante: Tok Plast Metal Ltda
Modelo / Versão: 92 4 PÉS
Descrição detalhada do objeto ofertado: Cadeira Escritório Material Estrutura: Tubo Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido , Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado , Tipo...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.875.146/0001-20 - SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	150	1.523,5000	892,0000	10/03/2023 17:10:03:847	-	Consultar	SIM

Marca: TOK
Fabricante: TOK PLASTI METAL LTDA
Modelo / Versão: 92 4 PÉS
Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA FIXA DIRETOR COM BRAÇOS. Assento: Assento interno em compensado com espessura de 10 mm. Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente e espessura média de 60 mm. Largura de 490 mm e...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.837.984/0001-95 - MILAX COMERCIO DE MOVEIS LTDA	150	900,0000	900,0000	10/03/2023 10:00:02:217	-	Consultar	SIM

Marca: FRISOKAR
Fabricante: FRISOKAR
Modelo / Versão: LINHA SKY
Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA FIXA DIRETOR COM BRAÇOS. Composta por: 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm. 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente e espessura...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.604.236/0001-62 - LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA	150	900,0000	900,0000	10/03/2023 10:00:02:217	-	Consultar	SIM

Marca: LAYOUT
Fabricante: LAYOUT
Modelo / Versão: CT.285
Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA FIXA DIRETOR COM BRAÇOS 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm. 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente e espessura média de 60 ...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Anexo Classificação Geral por item (1022958) SEI 2022.024530 / pg. 839

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

16.981.984/0001-79 - GEISA GOMES DA SILVA	150	1.200,0000	1.000,0000	10/03/2023 16:55:01:720	-	Consultar SIM

Marca: Frisokar
Fabricante: Frisokar
Modelo / Versão: Cadeira Fixa Diretor
Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA FIXA DIRETOR COM BRAÇOS. Composta por: 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm. 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente e espessura ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

04.869.711/0001-58 - FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	150	1.500,0000	1.012,0000	10/03/2023 16:53:31:423	-	Consultar SIM

Marca: FLEXIBASE
Fabricante: FLEXIBASE
Modelo / Versão: ZARA
Descrição detalhada do objeto ofertado: ITEM 14: CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR COM BRAÇOS. Composta por: 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm; 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamen...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

29.209.847/0001-62 - BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS LTDA	150	3.451,0000	1.510,0000	10/03/2023 16:55:03:163	-	Consultar SIM

Marca: TOK
Fabricante: TOK PLASTIC
Modelo / Versão: 92 4 PÉS
Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA FIXA DIRETOR COM BRAÇOS. Assento: Assento interno em compensado com espessura de 10 mm. Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente e espessura média de 60 mm. Largura de 490 mm e...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

44.474.725/0001-97 - AGUIA COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	150	10.000,0000	10.000,0000	10/03/2023 10:00:02:217	-	Consultar SIM

Marca: AGUIA/SIM...
Fabricante: AGUIA/SIM...
Modelo / Versão: AGUIA/SIM...
Descrição detalhada do objeto ofertado: Cadeira Escritório Material Estrutura: Tubo Aço , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido , Material Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Material Assento: Espuma Poliuretano Injetado , Tip...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente**

Anexo Classificação Geral por item (1022958) SEI 2022.024530 / pg. 840

de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o Relatório

Anexo Classificação Geral por item (1022958) SEI 2022.024530 / pg. 841

Pregão/Concorrência Eletrônica

- **Visualização de Propostas**

UASG: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Pregão nº: 40072023 **(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 16 - Cadeira escritório | **Qtde Solicitada:** 20 | **Qtde Aceita:** 0 | **Valor Estimado:** R$ 925,3300 | **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
30.746.178/0001-47 - BETEL MOVEIS LTDA	20	550,0000	429,0000	10/03/2023 17:23:08:313	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: FRISOKAR
Fabricante: BETEL MOVEIS
Modelo / Versão: SEC01
Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA COM BRAÇOS. Composta por: 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm; 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicame...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

84.111.020/0001-20 - F N DE ALMEIDA	20	700,0000	430,0000	10/03/2023 17:23:06:763	-		Consultar	SIM

Marca: VECTOR
Fabricante: VECTOR
Modelo / Versão: VERTICE
Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA COM BRAÇOS Composta por 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm; 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

41.037.819/0001-00 - M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA	20	700,0000	469,0000	10/03/2023 17:18:54:950	-		Consultar	SIM

Marca: FRISOKAR
Fabricante: FRISOKAR
Modelo / Versão: FRISOKAR
Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA TUBO METÁLICO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO POLIÉSTER AZUL ROYAL, MATERIAL ENCOSTO MADEIRA E ESPUMA INJETADA, MATERIAL ASSENTO MADEIRA E ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Anexo Classificação Geral por item (1022958) SEI 2022.024530 / pg. 842

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

45.030.413/0001-57 - V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA	20	800,0000	547,0000 10/03/2023 17:21:09:367	-	Consultar	SIM

Marca: SHALON
Fabricante: SHALON
Modelo / Versão: SECRETÁRIA
Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA COM BRAÇOS, assento interno em compensado com espessura de 10 mm, espuma em poliuretano flexível moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm, largura de 460 m...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	20	720,9800	548,0000 10/03/2023 17:13:02:607	-	Consultar	SIM

Marca: NOBRE
Fabricante: NOBRE
Modelo / Versão: GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA COM BRAÇOS
Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA COM BRAÇOS. COMPOSTA POR: 1. ASSENTO: 1.1 ASSENTO INTERNO EM COMPENSADO COM ESPESSURA DE, NO MÍNIMO, 10 MM; 1.2 ESPUMA EM POLIURETANO FLEXÍVEL, MOLDADA ANATOMICAMENTE...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

84.499.755/0001-72 - MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	20	698,0000	628,0000 10/03/2023 17:14:39:423	-	Consultar	SIM

Marca: PLAXMETAL
Fabricante: PLAXMETAL
Modelo / Versão: OP EXECGIR
Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA COM BRAÇOS. Composta por: 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm; 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

21.103.048/0001-03 - J S FAGUNDES LTDA	20	1.000,0000	750,0000 10/03/2023 17:14:41:983	-	Consultar	SIM

Marca: plaxmetal
Fabricante: plax metal
Modelo / Versão: operativa executiva
Descrição detalhada do objeto ofertado: Cadeira Escritório Material Estrutura: Tubo Metálico , Material Revestimento Assento E

Anexo Classificação Geral por item (1022958) SEI 2022.024530 / pg. 843

Encosto: Tecido Poliéster Azul Royal , Material Encosto: Madeira E Espuma Injetada , Material Assento: Madeira E ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

14.193.613/0001-05 - KADOSHI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	20	1.700,0000	989,0000	10/03/2023 17:23:14:697	-	Consultar	SIM

Marca: Rhodes
Fabricante: Rhodes
Modelo / Versão: One staff
Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA COM BRAÇOS Composta por 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm; 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamen...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

16.981.984/0001-79 - GEISA GOMES DA SILVA	20	1.100,0000	990,0000	10/03/2023 17:14:29:000	-	Consultar	SIM

Marca: Frisokar
Fabricante: Frisokar
Modelo / Versão: Cadeira giratória secretária
Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA COM BRAÇOS. Composta por: 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm; 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.837.984/0001-95 - MILAX COMERCIO DE MOVEIS LTDA	20	1.050,0000	1.050,0000	10/03/2023 10:00:02:217	-	Consultar	SIM

Marca: FRISOKAR
Fabricante: FRISOKAR
Modelo / Versão: LINHA SKY
Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA COM BRAÇOS. Composta por: 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm; 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicament...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

45.874.714/0001-67 - A.N.D CAPELLI LTDA	20	5.000,0000	1.590,0000	10/03/2023 17:23:51:063	-	Consultar	SIM

Marca: Tok
Fabricante: Tok Plast Metal Ltda
Modelo / Versão: 90DG13 GIR
Descrição detalhada do objeto ofertado: Cadeira Escritório Material Estrutura: Tubo Metálico , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Poliéster Azul Royal , Material Encosto: Madeira E Espuma Injetada , Material Assento: Madeira E ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente**

Anexo Classificação Geral por item (1022958) SEI 2022.024530 / pg. 844

de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.875.146/0001-20 - SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	20	2.330,0600	1.595,0000	10/03/2023 17:22:53:307	-	Consultar SIM

Marca: TOK
Fabricante: TOK PLASTI METAL LTDA
Modelo / Versão: 90DG13 GIR
Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA COM BRAÇOS. Assento: Assento interno em compensado com espessura de 10 mm; Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm; Larg...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

29.209.847/0001-62 - BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS LTDA	20	5.278,0000	5.278,0000	10/03/2023 10:00:02:217	-	Consultar SIM

Marca: TOK
Fabricante: TOK PLASTIC
Modelo / Versão: 90DG13 GIR
Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA COM BRAÇOS. Assento: Assento interno em compensado com espessura de 10 mm; Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm; Larg...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

44.474.725/0001-97 - AGUIA COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	20	10.000,0000	10.000,0000	10/03/2023 10:00:02:217	-	Consultar SIM

Marca: AGUIA/SIM...
Fabricante: AGUIA/SIM...
Modelo / Versão: AGUIA/SIM...
Descrição detalhada do objeto ofertado: Cadeira Escritório Material Estrutura: Tubo Metálico , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido Poliéster Azul Royal , Material Encosto: Madeira E Espuma Injetada , Material Assento: Madeira E ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o Relatório

Anexo Classificação Geral por item (1022958) SEI 2022.024530 / pg. 845

Pregão/Concorrência Eletrônica

- **Visualização de Propostas**

UASG: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Pregão nº: 40072023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 17 - Cadeira escritório	**Qtde Solicitada:** 20	**Qtde Aceita:** 0	**Valor Estimado:** R$ 622,2500	**Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
84.111.020/0001-20 - F N DE ALMEIDA	20	500,0000	200,0000	10/03/2023 17:35:16:100	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: VECTOR
Fabricante: VECTOR
Modelo / Versão: VERTICE
Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA SEM BRAÇOS Composta por 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm; 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

41.037.819/0001-00 - M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA	20	390,0000	289,0000	10/03/2023 17:34:01:720	-		Consultar	SIM

Marca: FRISOKAR
Fabricante: FRISOKAR
Modelo / Versão: FRISOKAR
Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA ESCRITÓRIO, MATERIAL ESTRUTURA TUBO METÁLICO, MATERIAL REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO TECIDO, MATERIAL ENCOSTO MADEIRA E ESPUMA INJETADA, TIPO BASE FIXA, APOIO BRAÇO SEM BRAÇOS, COR VERDE...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

30.746.178/0001-47 - BETEL MOVEIS LTDA	20	400,0000	290,0000	10/03/2023 17:34:00:540	-		Consultar	SIM

Marca: FRISOKAR
Fabricante: BETEL MOVEIS
Modelo / Versão: SEC02
Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA SEM BRAÇOS. Composta por: 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm; 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente c...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente**

Anexo Classificação Geral por item (1022958) SEI 2022.024530 / pg. 846

de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

45.030.413/0001-57 - V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA	20	450,0000	323,0000	10/03/2023 17:36:36:097	-	Consultar	SIM

Marca: SHALON
Fabricante: SHALON
Modelo / Versão: SECRETÁRIA FIXA
Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA SEM BRAÇOS, assento interno em compensado com espessura de 10 mm, espuma em poliuretano flexível moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm, largura de 460 mm e p...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	20	706,2400	324,0000	10/03/2023 17:26:34:410	-	Consultar	SIM

Marca: NOBRE
Fabricante: NOBRE
Modelo / Versão: FIXA TIPO SECRETÁRIA SEM BRAÇOS
Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA SEM BRAÇOS. COMPOSTA POR: 1. ASSENTO: 1.1 ASSENTO INTERNO EM COMPENSADO COM ESPESSURA DE, NO MÍNIMO, 10 MM; 1.2 ESPUMA EM POLIURETANO FLEXÍVEL, MOLDADA ANATOMICAMENTE COM ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

16.981.984/0001-79 - GEISA GOMES DA SILVA	20	680,0000	380,0000	10/03/2023 17:30:55:213	-	Consultar	SIM

Marca: Frisokar
Fabricante: Frisokar
Modelo / Versão: Cadeira Fixa
Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA SEM BRAÇOS. Composta por: 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm; 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

63.772.925/0001-70 - JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA	20	441,7150	441,7150	10/03/2023 10:00:02:217	-	Consultar	SIM

Marca: MOGIFLEX
Fabricante: MOGIFLEX
Modelo / Versão: MOGIFLEX
Descrição detalhada do objeto ofertado: "CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA SEM BRAÇOS. Composta por: 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm; 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Anexo Classificação Geral por item (1022958) SEI 2022.024530 / pg. 847

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

14.193.613/0001-05 - KADOSHI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	20	980,0000	579,0000	10/03/2023 17:32:56:300	-	Consultar	SIM

Marca: Rhodes
Fabricante: Rhodes
Modelo / Versão: One staff
Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA SEM BRAÇOS Composta por 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm; 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente co...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

84.499.755/0001-72 - MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	20	645,0000	580,0000	10/03/2023 17:29:03:440	-	Consultar	SIM

Marca: PLAXMETAL
Fabricante: PLAXMETAL
Modelo / Versão: OP-SECEXEC
Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA SEM BRAÇOS. Composta por: 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm; 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com ...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

21.103.048/0001-03 - J S FAGUNDES LTDA	20	1.000,0000	595,0000	10/03/2023 17:29:06:340	-	Consultar	SIM

Marca: plax metal
Fabricante: plaxmetal
Modelo / Versão: operativa fixa
Descrição detalhada do objeto ofertado: Cadeira Escritório Material Estrutura: Tubo Metálico , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido , Material Encosto: Madeira E Espuma Injetada , Tipo Base: Fixa , Apoio Braço: Sem Braços , Cor: ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.837.984/0001-95 - MILAX COMERCIO DE MOVEIS LTDA	20	760,0000	760,0000	10/03/2023 10:00:02:217	-	Consultar	SIM

Marca: fRISOKAR
Fabricante: FRISOKAR
Modelo / Versão: LINHA SKY
Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA SEM BRAÇOS. Composta por: 1. Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm; 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Anexo Classificação Geral por item (1022958) SEI 2022.024530 / pg. 848

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

45.874.714/0001-67 - A.N.D CAPELLI LTDA	20	5.000,0000	995,9900	10/03/2023 17:36:38:863	-	Consultar	SIM

Marca: Tok
Fabricante: Tok Plast Metal Ltda
Modelo / Versão: 90 4 PÉS
Descrição detalhada do objeto ofertado: Cadeira Escritório Material Estrutura: Tubo Metálico , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido , Material Encosto: Madeira E Espuma Injetada , Tipo Base: Fixa , Apoio Braço: Sem Braços , Cor: ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.875.146/0001-20 - SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	20	1.433,8800	996,0000	10/03/2023 17:36:27:737	-	Consultar	SIM

Marca: TOK
Fabricante: TOK PLASTI METAL LTDA
Modelo / Versão: 90 4 PÉS
Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA SEM BRAÇOS. Assento: Assento interno em compensado com espessura de 10 mm; Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm; Largura d...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

29.209.847/0001-62 - BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS LTDA	20	3.248,0000	1.300,0000	10/03/2023 17:27:19:990	-	Consultar	SIM

Marca: TOK
Fabricante: TOK PLASTIC
Modelo / Versão: 90 4 PÉS
Descrição detalhada do objeto ofertado: CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA SEM BRAÇOS. Assento: Assento interno em compensado com espessura de 10 mm; Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente com espessura média de 60 mm; Largura d...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

44.474.725/0001-97 - AGUIA COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	20	10.000,0000	10.000,0000	10/03/2023 10:00:02:217	-	Consultar	SIM

Marca: AGUIA/SIM...
Fabricante: AGUIA/SIM...
Modelo / Versão: AGUIA/SIM...
Descrição detalhada do objeto ofertado: Cadeira Escritório Material Estrutura: Tubo Metálico , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido , Material Encosto: Madeira E Espuma Injetada , Tipo Base: Fixa , Apoio Braço: Sem Braços , Cor: ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Anexo Classificação Geral por item (1022958) SEI 2022.024530 / pg. 849

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Anexo Classificação Geral por item (1022958) SEI 2022.024530 / pg. 850

Pregão/Concorrência Eletrônica

- **Visualização de Propostas**

UASG: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Pregão nº: 40072023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 18 - Cadeira sobre longarina	**Qtde Solicitada:** 30	**Qtde Aceita:** 0	**Valor Estimado:** R$ 2.222,0000	**Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
30.746.178/0001-47 - BETEL MOVEIS LTDA	30	1.900,0000	1.499,0000	13/03/2023 10:09:38:407	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: FRISOKAR
Fabricante: BETEL MOVEIS
Modelo / Versão: LONG01
Descrição detalhada do objeto ofertado: LONGARINA DE 3 LUGARES MODELO DIRETOR COM BRAÇOS LATERAIS. Composta por: 1.Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm. 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

84.111.020/0001-20 - F N DE ALMEIDA	30	2.300,0000	1.500,0000	13/03/2023 10:09:37:733	-		Consultar	SIM

Marca: VECTOR
Fabricante: VECTOR
Modelo / Versão: VERTICE
Descrição detalhada do objeto ofertado: LONGARINA DE 3 LUGARES MODELO DIRETOR COM BRAÇOS LATERAIS 1.Assento 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm. 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente e ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

27.477.776/0001-53 - BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	30	1.947,9300	1.573,0000	13/03/2023 10:08:56:903	-		Consultar	SIM

Marca: NOBRE
Fabricante: NOBRE
Modelo / Versão: 3 LUGARES MODELO DIRETOR COM BRAÇOS LATERAIS
Descrição detalhada do objeto ofertado: LONGARINA DE 3 LUGARES MODELO DIRETOR COM BRAÇOS LATERAIS. COMPOSTA POR: 1. ASSENTO: 1.1 ASSENTO INTERNO EM COMPENSADO COM ESPESSURA DE, NO MÍNIMO, 10 MM. 1.2 ESPUMA EM

Anexo Classificação Geral por item (1022958) SEI 2022.024530 / pg. 851

POLIURETANO FLEXÍVEL, MOLDADA A...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

45.030.413/0001-57 - V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA	30	2.300,0000	1.597,0000	13/03/2023 10:08:33:787	-	Consultar	SIM

Marca: SHALON
Fabricante: SHALON
Modelo / Versão: LONGARINA DIRETOR 3L
Descrição detalhada do objeto ofertado: LONGARINA DE 3 LUGARES MODELO DIRETOR COM BRAÇOS LATERAIS, assento interno em compensado com espessura de 10 mm, espuma em poliuretano flexível moldada anatomicamente e espessura média de 50 mm, largu...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

14.193.613/0001-05 - KADOSHI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	30	3.160,0000	1.799,0000	13/03/2023 10:08:25:937	-	Consultar	SIM

Marca: Rhodes
Fabricante: Rhodes
Modelo / Versão: One staff
Descrição detalhada do objeto ofertado: LONGARINA DE 3 LUGARES MODELO DIRETOR COM BRAÇOS LATERAIS 1.Assento 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm. 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.837.984/0001-95 - MILAX COMERCIO DE MOVEIS LTDA	30	1.800,0000	1.800,0000	10/03/2023 10:00:02:217	-	Consultar	SIM

Marca: MOBILAN
Fabricante: MOBILAN
Modelo / Versão: LINHA DRACO 3376
Descrição detalhada do objeto ofertado: LONGARINA DE 3 LUGARES MODELO DIRETOR COM BRAÇOS LATERAIS. Composta por: 1.Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm. 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada a...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.875.146/0001-20 - SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	30	3.584,7100	1.999,9900	13/03/2023 10:08:33:717	-	Consultar	SIM

Marca: TOK
Fabricante: TOK PLASTI METAL LTDA

Anexo Classificação Geral por item (1022958) SEI 2022.024530 / pg. 852

Modelo / Versão: L3/98
Descrição detalhada do objeto ofertado: LONGARINA DE 3 LUGARES MODELO DIRETOR COM BRAÇOS LATERAIS. Assento: Assento interno em compensado com espessura de 10 mm. Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente e espessura média de ...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

21.103.048/0001-03 - J S FAGUNDES LTDA	30	2.000,0000	2.000,0000 10/03/2023 10:00:02:217	-	Consultar	SIM

Marca: plaxmetal
Fabricante: plax metal
Modelo / Versão: longarina operativa
Descrição detalhada do objeto ofertado: Cadeira Sobre Longarina Material Assento E Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido 100% Poliéster , Cor: Verde Musgo , Quantidade Assentos: 3 UN, Caracte...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

45.874.714/0001-67 - A.N.D CAPELLI LTDA	30	5.000,0000	2.148,0000 13/03/2023 10:05:59:957	-	Consultar	SIM

Marca: Tok
Fabricante: Tok Plast Metal Ltda
Modelo / Versão: L3/98
Descrição detalhada do objeto ofertado: Cadeira Sobre Longarina Material Assento E Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido 100% Poliéster , Cor: Verde Musgo , Quantidade Assentos: 3 UN, Caract...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

29.209.847/0001-62 - BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS LTDA	30	8.120,0000	2.149,0000 13/03/2023 10:03:24:533	-	Consultar	SIM

Marca: TOK
Fabricante: TOK PLASTIC
Modelo / Versão: L3/98
Descrição detalhada do objeto ofertado: LONGARINA DE 3 LUGARES MODELO DIRETOR COM BRAÇOS LATERAIS. Assento: Assento interno em compensado com espessura de 10 mm. Espuma em poliuretano flexível, moldada anatomicamente e espessura média de ...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

84.499.755/0001-72 - MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	30	2.150,0000	2.150,0000 10/03/2023 10:00:02:217	-	Consultar	SIM

Marca: PLAXMETAL
Fabricante: PLAXMETAL
Modelo / Versão: OP/LONG3L
Descrição detalhada do objeto ofertado: LONGARINA DE 3 LUGARES MODELO DIRETOR COM BRAÇOS LATERAIS. Composta por: 1.Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm. 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada

Anexo Classificação Geral por item (1022958) SEI 2022.024530 / pg. 853

an...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

16.981.984/0001-79 - GEISA GOMES DA SILVA	30	3.100,0000	2.250,0000	13/03/2023 10:02:06:440	-	Consultar SIM

Marca: Frisokar
Fabricante: Frisokar
Modelo / Versão: Longarina 3 lugares
Descrição detalhada do objeto ofertado: LONGARINA DE 3 LUGARES MODELO DIRETOR COM BRAÇOS LATERAIS. Composta por: 1.Assento: 1.1 Assento interno em compensado com espessura de, no mínimo, 10 mm. 1.2 Espuma em poliuretano flexível, moldada an...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

44.474.725/0001-97 - AGUIA COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	30	10.000,0000	10.000,0000	10/03/2023 10:00:02:217	-	Consultar SIM

Marca: AGUIA/SIM...
Fabricante: AGUIA/SIM...
Modelo / Versão: AGUIA/SIM...
Descrição detalhada do objeto ofertado: Cadeira Sobre Longarina Material Assento E Encosto: Espuma Poliuretano Injetado , Material Revestimento Assento E Encosto: Tecido 100% Poliéster , Cor: Verde Musgo , Quantidade Assentos: 3 UN, Caracte...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o Relatório

Anexo Classificação Geral por item (1022958) SEI 2022.024530 / pg. 854

Pregão/Concorrência Eletrônica

- **Visualização de Propostas**

UASG: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Pregão nº: 40072023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 19 - Sofá | **Qtde Solicitada:** 10 | **Qtde Aceita:** 0 | **Valor Estimado:** R$ 2.466,3300 | **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
45.030.413/0001-57 - V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA	10	1.600,0000	1.600,0000	10/03/2023 10:00:02:217	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: SHALON
Fabricante: SHALON
Modelo / Versão: EXECUTIVO 1L
Descrição detalhada do objeto ofertado: SOFÁ DE UM LUGAR COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO, comprimento 800 mm, profundidade 710 mm, largura do braço 95 mm, altura do apoio de braços 480 mm, altura total 700 mm, almofadas encaixadas independente...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

30.746.178/0001-47 - BETEL MOVEIS LTDA	10	1.800,0000	1.800,0000	10/03/2023 10:00:02:217	-		Consultar	SIM

Marca: FRISOKAR
Fabricante: BETEL MOVEIS
Modelo / Versão: SOF01
Descrição detalhada do objeto ofertado: SOFÁ DE UM LUGAR COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO. DIMENSÕES: Comprimento: 800 a 1120 mm Profundidade: 710 a 850 mm Largura do braço: 95 a 210 mm Altura do apoio de braços: 480 a 630 mm Altura t...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

16.981.984/0001-79 - GEISA GOMES DA SILVA	10	2.700,0000	2.700,0000	10/03/2023 10:00:02:217	-		Consultar	SIM

Marca: Frisokar
Fabricante: Frisokar
Modelo / Versão: Sofá 1 lugar
Descrição detalhada do objeto ofertado: SOFÁ DE UM LUGAR COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO. DIMENSÕES: Comprimento: 800 a 1120 mm Profundidade: 710 a 850 mm Largura do braço: 95 a 210 mm Altura do apoio de braços: 480 a 630 mm Altura total:

Anexo Classificação Geral por item (1022958) SEI 2022.024530 / pg. 855

700 ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.875.146/0001-20 - SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	10	6.273,2400	3.984,9900	13/03/2023 10:27:20:940	-	Consultar SIM

Marca: TOK
Fabricante: TOK PLASTI METAL LTDA
Modelo / Versão: S1 REV
Descrição detalhada do objeto ofertado: SOFÁ DE UM LUGAR COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO. DIMENSÕES: Comprimento: 800 a 1120 mm Profundidade: 710 a 850 mm Largura do braço: 95 a 210 mm Altura do apoio de braços: 480 a 630 mm Altura total: 70...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

45.874.714/0001-67 - A.N.D CAPELLI LTDA	10	15.000,0000	3.985,0000	13/03/2023 10:26:26:927	-	Consultar SIM

Marca: Tok
Fabricante: Tok Plast Metal Ltda
Modelo / Versão: S1 REV
Descrição detalhada do objeto ofertado: Sofá Material Estrutura: Aço , Material Estofamento: Espuma , Revestimento: Couro Sintético , Cor: Preta , Características Adicionais: Com Braços , Quantidade Assentos: 1 UN, Largura: 900 MM, Profundi...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

29.209.847/0001-62 - BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS LTDA	10	14.210,0000	3.990,0000	13/03/2023 10:20:04:723	-	Consultar SIM

Marca: TOK
Fabricante: TOK PLASTIC
Modelo / Versão: S1 REV
Descrição detalhada do objeto ofertado: SOFÁ DE UM LUGAR COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO. DIMENSÕES: Comprimento: 800 a 1120 mm Profundidade: 710 a 850 mm Largura do braço: 95 a 210 mm Altura do apoio de braços: 480 a 630 mm Altura total: 70...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

21.103.048/0001-03 - J S FAGUNDES LTDA	10	4.000,0000	4.000,0000	10/03/2023 10:00:02:217	-	Consultar SIM

Marca: martiflex
Fabricante: martiflex
Modelo / Versão: sofa
Descrição detalhada do objeto ofertado: Sofá Material Estrutura: Aço , Material Estofamento: Espuma , Revestimento: Couro Sintético , Cor: Preta , Características Adicionais: Com Braços , Quantidade Assentos: 1 UN, Largura: 900 MM, Profund...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente**

Anexo Classificação Geral por item (1022958) SEI 2022.024530 / pg. 856

de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

44.474.725/0001-97 - AGUIA COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	10	10.000,0000	10.000,0000	10/03/2023 10:00:02:217	-	Consultar SIM

Marca: AGUIA/SIM...
Fabricante: AGUIA/SIM...
Modelo / Versão: AGUIA/SIM...
Descrição detalhada do objeto ofertado: Sofá Material Estrutura: Aço , Material Estofamento: Espuma , Revestimento: Couro Sintético , Cor: Preta , Características Adicionais: Com Braços , Quantidade Assentos: 1 UN, Largura: 900 MM, Profund...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o Relatório

Anexo Classificação Geral por item (1022958) SEI 2022.024530 / pg. 857

Pregão/Concorrência Eletrônica

- **Visualização de Propostas**

UASG: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Pregão nº: 40072023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 20 - Sofá | **Qtde Solicitada:** 10 | **Qtde Aceita:** 0 | **Valor Estimado:** R$ 2.899,6700 | **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
45.030.413/0001-57 - V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA	10	2.000,0000	2.000,0000	10/03/2023 10:00:02:217	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: SHALON
Fabricante: SHALON
Modelo / Versão: EXECUTIVO 2L
Descrição detalhada do objeto ofertado: SOFÁ DE 2 LUGARES COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO, comprimento 1400 mm, profundidade 710 mm, largura do braço 95 mm, altura do apoio de braços 480 mm, altura total 700 mm, almofadas encaixadas independen...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

30.746.178/0001-47 - BETEL MOVEIS LTDA	10	2.800,0000	2.800,0000	10/03/2023 10:00:02:217	-		Consultar	SIM

Marca: FRISOKAR
Fabricante: BETEL MOVEIS
Modelo / Versão: SOF02
Descrição detalhada do objeto ofertado: SOFÁ DE 2 LUGARES COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO. DIMENSÕES: Comprimento: 1400 a 1820 mm Profundidade: 710 a 850 mm Largura do braço: 95 a 210 mm Altura do apoio de braços: 480 a 630 mm Altura...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

16.981.984/0001-79 - GEISA GOMES DA SILVA	10	3.350,0000	3.250,0000	13/03/2023 10:34:18:920	-		Consultar	SIM

Marca: Frisokar
Fabricante: Frisokar
Modelo / Versão: Sofá 2 lugares
Descrição detalhada do objeto ofertado: SOFÁ DE 2 LUGARES COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO. DIMENSÕES: Comprimento: 1400 a 1820 mm Profundidade: 710 a 850 mm Largura do braço: 95 a 210 mm Altura do apoio de braços: 480 a 630 mm Altura

Anexo Classificação Geral por item (1022958) SEI 2022.024530 / pg. 858

total: 70...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.875.146/0001-20 - SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	10	8.961,7800	4.999,0000	13/03/2023 10:38:22:953	-	Consultar SIM

Marca: TOK
Fabricante: TOK PLASTI METAL LTDA
Modelo / Versão: S2 REV
Descrição detalhada do objeto ofertado: SOFÁ DE 2 LUGARES COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO. DIMENSÕES: Comprimento: 1400 a 1820 mm Profundidade: 710 a 850 mm Largura do braço: 95 a 210 mm Altura do apoio de braços: 480 a 630 mm Altura total: ...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

21.103.048/0001-03 - J S FAGUNDES LTDA	10	5.000,0000	5.000,0000	10/03/2023 10:00:02:217	-	Consultar SIM

Marca: martiflex
Fabricante: martiflex
Modelo / Versão: sofa
Descrição detalhada do objeto ofertado: Sofá Material Estrutura: Aço , Material Estofamento: Espuma , Revestimento: Couro Sintético , Cor: Preta , Características Adicionais: Com Braços , Quantidade Assentos: 2 UN, Largura: 1500 MM, Profund...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

45.874.714/0001-67 - A.N.D CAPELLI LTDA	10	15.000,0000	5.249,5000	13/03/2023 10:30:00:457	-	Consultar SIM

Marca: Tok
Fabricante: Tok Plast Metal Ltda
Modelo / Versão: S2 REV
Descrição detalhada do objeto ofertado: Sofá Material Estrutura: Aço , Material Estofamento: Espuma , Revestimento: Couro Sintético , Cor: Preta , Características Adicionais: Com Braços , Quantidade Assentos: 2 UN, Largura: 1500 MM, Profund...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

44.474.725/0001-97 - AGUIA COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	10	10.000,0000	10.000,0000	10/03/2023 10:00:02:217	-	Consultar SIM

Marca: AGUIA/SIM...
Fabricante: AGUIA/SIM...
Modelo / Versão: AGUIA/SIM...
Descrição detalhada do objeto ofertado: Sofá Material Estrutura: Aço , Material Estofamento: Espuma , Revestimento: Couro Sintético , Cor: Preta , Características Adicionais: Com Braços , Quantidade Assentos: 2 UN, Largura: 1500 MM, Profund...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Anexo Classificação Geral por item (1022958) SEI 2022.024530 / pg. 859

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

29.209.847/0001-62 - BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS LTDA	10	20.300,0000	20.300,0000	10/03/2023 10:00:02:217	-	Consultar SIM

Marca: TOK
Fabricante: TOK PLASTIC
Modelo / Versão: S2 REV
Descrição detalhada do objeto ofertado: SOFÁ DE 2 LUGARES COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO. DIMENSÕES: Comprimento: 1400 a 1820 mm Profundidade: 710 a 850 mm Largura do braço: 95 a 210 mm Altura do apoio de braços: 480 a 630 mm Altura total: ...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o Relatório

Anexo Classificação Geral por item (1022958) SEI 2022.024530 / pg. 860

Pregão/Concorrência Eletrônica

- **Visualização de Propostas**

UASG: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Pregão nº: 40072023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 21 - Sofá | **Qtde Solicitada:** 10 | **Qtde Aceita:** 0 | **Valor Estimado:** R$ 3.730,3300 | **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
45.030.413/0001-57 - V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA	10	2.300,0000	2.300,0000	10/03/2023 10:00:02:217	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: SHALON
Fabricante: SHALON
Modelo / Versão: EXECUTIVO 3L
Descrição detalhada do objeto ofertado: SOFÁ DE 3 LUGARES COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO, comprimento 2030 mm, profundidade 710 mm, largura do braço 95 mm, altura do apoio de braços 480 mm, altura total 700 mm, almofadas encaixadas independen...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

30.746.178/0001-47 - BETEL MOVEIS LTDA	10	3.800,0000	3.800,0000	10/03/2023 10:00:02:217	-		Consultar	SIM

Marca: FRISOKAR
Fabricante: BETEL MOVEIS
Modelo / Versão: SOF03
Descrição detalhada do objeto ofertado: SOFÁ DE 3 LUGARES COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO. DIMENSÕES: Comprimento: 2030 a 2310 mm Profundidade: 710 a 850 mm Largura do braço: 95 a 210 mm Altura do apoio de braços: 480 a 630 mm Altura...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

16.981.984/0001-79 - GEISA GOMES DA SILVA	10	6.800,0000	6.500,0000	13/03/2023 10:42:42:277	-		Consultar	SIM

Marca: Frisokar
Fabricante: Frisokar
Modelo / Versão: Sofá 3 lugares
Descrição detalhada do objeto ofertado: SOFÁ DE 3 LUGARES COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO. DIMENSÕES: Comprimento: 2030 a 2310 mm Profundidade: 710 a 850 mm Largura do braço: 95 a 210 mm Altura do apoio de braços: 480 a 630 mm Altura

Anexo Classificação Geral por item (1022958) SEI 2022.024530 / pg. 861

total: 70...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

45.874.714/0001-67 - A.N.D CAPELLI LTDA	10	15.000,0000	9.999,0000	13/03/2023 10:42:29:107	-	Consultar SIM

Marca: Tok
Fabricante: Tok Plast Metal Ltda
Modelo / Versão: S3 REV
Descrição detalhada do objeto ofertado: Sofá Material Estrutura: Aço , Material Estofamento: Espuma , Revestimento: Couro Sintético , Cor: Preta , Características Adicionais: Com Braços , Quantidade Assentos: 3 UN, Largura: 2100 MM, Profund...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

44.474.725/0001-97 - AGUIA COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	10	10.000,0000	10.000,0000	10/03/2023 10:00:02:217	-	Consultar SIM

Marca: AGUIA/SIM...
Fabricante: AGUIA/SIM...
Modelo / Versão: AGUIA/SIM...
Descrição detalhada do objeto ofertado: Sofá Material Estrutura: Aço , Material Estofamento: Espuma , Revestimento: Couro Sintético , Cor: Preta , Características Adicionais: Com Braços , Quantidade Assentos: 3 UN, Largura: 2100 MM, Profund...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.875.146/0001-20 - SERRA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	10	13.442,6700	13.442,6700	10/03/2023 10:00:02:217	-	Consultar SIM

Marca: TOK
Fabricante: TOK PLASTI METAL LTDA
Modelo / Versão: S3 REV
Descrição detalhada do objeto ofertado: SOFÁ DE 3 LUGARES COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO. DIMENSÕES: Comprimento: 2030 a 2310 mm Profundidade: 710 a 850 mm Largura do braço: 95 a 210 mm Altura do apoio de braços: 480 a 630 mm Altura total...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

29.209.847/0001-62 - BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS LTDA	10	30.450,0000	30.450,0000	10/03/2023 10:00:02:217	-	Consultar SIM

Marca: TOK
Fabricante: TOK PLASTIC
Modelo / Versão: S3 REV.
Descrição detalhada do objeto ofertado: SOFÁ DE 3 LUGARES COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO. DIMENSÕES: Comprimento: 2030 a 2310 mm Profundidade: 710 a 850 mm Largura do braço: 95 a 210 mm Altura do apoio de braços: 480 a 630 mm Altura total: ...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Anexo Classificação Geral por item (1022958) SEI 2022.024530 / pg. 862

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o Relatório

Anexo Classificação Geral por item (1022958) SEI 2022.024530 / pg. 863

Pregão/Concorrência Eletrônica

- **Visualização de Propostas**

UASG: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Pregão nº: 40072023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 22 - Módulo de trabalho **Qtde Solicitada:** 5 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado:** R$ 2.313,1500 **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
10.941.502/0001-70 - SHOPMED COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES ESTIVAS E LIMPEZA LTDA	5	1.300,0000	1.198,0000	13/03/2023 11:02:37:270	-	Inabilitado	Consultar	SIM

Marca: SHOPMED/NACIONAL
Fabricante: SHOPMED/NACIONAL
Modelo / Versão: Mesa Mod 5512
Descrição detalhada do objeto ofertado: Módulo De Trabalho Material: Madeira Aglomerada , Dimensões Mesa Escritório: 1,20 X 0,80 X 0,75 E 1,00 X 0,80 X 0,75 M, Características Adicionais: Mesa Para Microcomputador Com Porta Teclado Des- , ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa/Inabilitação: **Licitante deixou de atender diligência do pregoeiro para complementar informações do Atestado de Capacidade Técnica enviado.**

84.499.755/0001-72 - MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	5	1.200,0000	1.200,0000	10/03/2023 10:00:02:217	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: MOTIVA
Fabricante: MOTIVA
Modelo / Versão: 725581
Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA RETA DESLIZANTE COM TAMPO RECLINÁVEL PARA TREINAMENTO – 1.200 X 750 X 740 (mm). Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de 25 mm de espessura em amba...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

16.981.984/0001-79 - GEISA GOMES DA SILVA	5	3.200,0000	3.200,0000	10/03/2023 10:00:02:217	-		Consultar	SIM

Anexo Classificação Geral por item (1022958) SEI 2022.024530 / pg. 864

Marca: Ebenézer
Fabricante: Ebenézer
Modelo / Versão: Mesa Reta Deslizante
Descrição detalhada do objeto ofertado: MESA RETA DESLIZANTE COM TAMPO RECLINÁVEL PARA TREINAMENTO – 1.200 X 750 X 740 (mm). Composta por: 1. Tampo superior: 1.1 Confeccionado em MDF com revestimento melamínico de 25 mm de espessura em amba...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

44.474.725/0001-97 - AGUIA COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	5	10.000,0000	10.000,0000	10/03/2023 10:00:02:217	-	Consultar	SIM

Marca: AGUIA/SIM...
Fabricante: AGUIA/SIM...
Modelo / Versão: AGUIA/SIM...
Descrição detalhada do objeto ofertado: Módulo De Trabalho Material: Madeira Aglomerada , Dimensões Mesa Escritório: 1,20 X 0,80 X 0,75 E 1,00 X 0,80 X 0,75 M, Características Adicionais: Mesa Para Microcomputador Com Porta Teclado Des- , R...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Imprimir o Relatório

Anexo Classificação Geral por item (1022958) SEI 2022.024530 / pg. 865

Pregão/Concorrência Eletrônica

- **Visualização de Propostas**

UASG: 925849 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Pregão nº: 40072023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (*) teve sua proposta desclassificada para o item.
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Item: 23 - Armário estante	**Qtde Solicitada:** 30	**Qtde Aceita:** 0	**Valor Estimado:** R$ 430,0000	**Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Intervalo mínimo entre lances: R$ 1,00

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
84.111.020/0001-20 - F N DE ALMEIDA	30	210,0000	130,0000	13/03/2023 11:06:29:603	-	Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: REFRIMOV
Fabricante: REFRIMOV
Modelo / Versão: HOME
Descrição detalhada do objeto ofertado: NICHOS EM MDF Produzido em MDF de 18 mm de espessura. Dimensões: Altura 0.30 m Largura 0.75 m Profundidade 0.25 cm Acompanha suportes invisíveis para instalação....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
41.037.819/0001-00 - M. W. P. A. DE SOUZA & CIA LTDA	30	150,0000	150,0000	10/03/2023 10:00:02:217	-		Consultar	SIM

Marca: mmx
Fabricante: mmx
Modelo / Versão: mmx
Descrição detalhada do objeto ofertado: ARMÁRIO ESTANTE, MATERIAL COMPENSADO, REVESTIMENTO FOLHEADO MADEIRA, LARGURA 1,30 M, PROFUNDIDADE 0,60 M, ALTURA 0,80 M, COR TABACO...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R$)	Melhor Lance (R$)	Data Melhor Lance	Valor (R$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
02.837.984/0001-95 - MILAX COMERCIO DE MOVEIS LTDA	30	200,0000	200,0000	10/03/2023 10:00:02:217	-		Consultar	SIM

Marca: MILAX
Fabricante: MILAX COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
Modelo / Versão: N30
Descrição detalhada do objeto ofertado: NICHOS EM MDF. Produzido em MDF de 18 mm de espessura. Dimensões: Altura 0.30 m; Largura 0.75 m; Profundidade 0.25 cm. Mraca Milax, modelo N30 ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Anexo Classificação Geral por item (1022958) SEI 2022.024530 / pg. 866

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

84.499.755/0001-72 - MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	30	240,0000	240,0000 10/03/2023 10:00:02:217	-	Consultar	SIM

Marca: BEIRA ALTA
Fabricante: BEIRA ALTA
Modelo / Versão: NC30
Descrição detalhada do objeto ofertado: NICHOS EM MDF. Produzido em MDF de 18 mm de espessura. Dimensões: Altura 0.30 m; Largura 0.75 m; Profundidade 0.25 cm. Acompanha suportes invisíveis para instalação...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP) **Declaração ME/EPP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

30.746.178/0001-47 - BETEL MOVEIS LTDA	30	370,0000	349,0000 13/03/2023 11:12:41:810	-	Consultar	SIM

Marca: BERNECK SA
Fabricante: BETEL MOVEIS
Modelo / Versão: NIC01
Descrição detalhada do objeto ofertado: NICHOS EM MDF. Produzido em MDF de 18 mm de espessura. Dimensões: Altura 0.30 m; Largura 0.75 m; Profundidade 0.25 cm. Acompanha suportes invisíveis para instalação....

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

16.981.984/0001-79 - GEISA GOMES DA SILVA	30	650,0000	350,0000 13/03/2023 11:08:56:083	-	Consultar	SIM

Marca: Ebenézer
Fabricante: Ebenézer
Modelo / Versão: Nicho MDF
Descrição detalhada do objeto ofertado: NICHOS EM MDF. Produzido em MDF de 18 mm de espessura. Dimensões: Altura 0.30 m; Largura 0.75 m; Profundidade 0.25 cm. Acompanha suportes invisíveis para instalação. Garantia de 60 meses. Procedência ...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

44.474.725/0001-97 - AGUIA COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	30	10.000,0000	10.000,0000 10/03/2023 10:00:02:217	-	Consultar	SIM

Marca: AGUIA/SIM...
Fabricante: AGUIA/SIM...
Modelo / Versão: AGUIA/SIM...
Descrição detalhada do objeto ofertado: Armário Estante Material: Compensado , Revestimento: Folheado Madeira , Largura: 1,30 M, Profundidade: 0,60 M, Altura: 0,80 M, Cor: Tabaco...

Porte da Empresa: ME/EPP **Declaração ME/EPP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Para mais informações sobre o porte da empresa, clique **aqui**.

Menu Voltar

Anexo Classificação Geral por item (1022958) SEI 2022.024530 / pg. 867

Anexo Classificação Geral por item (1022958) SEI 2022.024530 / pg. 868

RELATÓRIO DE LICITAÇÃO Nº 12.2023.CPL.1023259.2022.024530

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4.007/2023-CPL/MP/PGJ.
PROCESSO SEI N.º 2022.024530

Excelentíssima Senhora Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos do Ministério Público do Estado do Amazonas,

O Pregoeiro, Senhor **Cleiton da Silva Alves**, designado por força da PORTARIA N° 206/2023/SUBADM, de 09 de março de 2023 (doc. 1023267), apresenta e submete à apreciação de Vossa Excelência o relatório circunstanciado do Pregão Eletrônico n.º 4.007/2023-CPL/MP/PGJ, tipo **menor preço por ITEM**, concernente ao **Processo SEI n.º 2022.024530**, que tem por objeto a ***formação de registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral, com garantia total do fabricante por, no mínimo, 60 (sessenta) meses, a contar da data da entrega, com representante e assistência técnica em Manaus, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses,*** conforme as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

1. DA EVOLUÇÃO DOS AUTOS

A evolução dos autos ocorreu conforme descrição e datas do documento **Histórico do Processo 2022.024530**, disponível no Sistema SEI, em Consultar Andamento.

2. DA PUBLICIDADE

Os Avisos da Licitação foram publicados no *Comprasnet* (doc. 0991055), no matutino local "Jornal do Commercio" (doc. 0991071), no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE (doc. 0991064) e no sítio institucional do MP/AM, www.mpam.mp.br.

3. DA SESSÃO PÚBLICA

3.1. Do Credenciamento – As licitantes credenciaram-se na Secretaria de Gestão e Inovação (SEGES), órgão central do Sistema de Serviços Gerais (SISG), do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), através das regras do sistema *Comprasnet*, site www.gov.br/compras/pt-br

3.2. Da Proposta – As propostas foram enviadas pelos licitantes através da internet desde 27/02/2023 até a data e hora marcada para a abertura da sessão, a saber, dia 10/03/2023, às 10h. (horário de Brasília).

Iniciada a sessão, as propostas foram analisadas conforme prescrição dos itens 7 e 8 do Edital (doc. 0987793), compatibilizando-as com as especificações contidas no **Termo de Referência Nº 34.2022.SPAT.0950769.2022.024530.**

O Pregoeiro ressaltou pontos do edital reputados importantes e alertou os participantes para que observassem com cautela as disposições concernentes às convocações emitidas e aos prazos previstos para implementação das providências por ele requeridas, comunicando a todos que os eventos seriam devidamente informados no próprio sistema, para o adequado acompanhamento do cotejo.

Nessa etapa, ainda, recomendou-se aos interessados que considerassem atentamente, quando da oferta dos lances, as condições de prestação dos serviços reclamados, uma vez que aquelas

deveriam ser rigorosamente cumpridas quando da execução, com destaque aos prazos estabelecidos, sob pena de incorrer-se em infração administrativa.

3.3. Da Fase de Lances – Antes de iniciar os lances, o Pregoeiro pontuou quanto ao modo de oferta de lances (ABERTO), bem como acerca da prorrogação automática e encerramento automático pelo Sistema Comprasnet, conforme se verifica na **ATA DA SESSÃO** do pregão em epígrafe (doc. 1022956).

3.4. Da Aceitação – Na fase de negociação, as proposta encaminhadas ajustadas aos lances finais na fase de disputa, foram submetidas ao crivo das unidades solicitantes, até que fosse encontradas propostas aceitáveis, conforme exposto da ata de realização (doc. 1022956).

Daí, por atender aos prazos fixados e, também, a todos os aspectos técnicos e formais reclamados pela Administração, inclusive figurando abaixo do valor estimado pela Administração quando comparado ao **QUADRO - RESUMO DO PROCESSO DE COMPRA Nº 17.2023.SCOMS.0967600.2022.024530**, as propostas das empresas abaixo relacionados foram devidamente **aceitas** pelo Pregoeiro, conforme registrado na **ATA DE REALIZAÇÃO** (doc. 1022956) do certame:

Licitante	Item	Proposta e Anexos
FN DE ALMEIDA EPP, CNPJ: 84.111.020/0001-20	**1** - MESA EM L CORTE CONVEXO – 2000 L1 X 1600 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm); **2** - MESA EM L CORTE CONVEXO – 1800 L1 X 1600 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm); **4** - MESA DELTA CORTE CONVEXO – 1400 L1 X 1400 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm). **5** - MESA RETA BASE METALICA – 1.400 X 750 X 740 (mm); **6** - MESA RETA BASE METALICA – 1.200 X 750 X 740 (mm); **7** - MESA RETA BASE METALICA – 800 X 750 X 740 mm; **9** - MESA REDONDA PARA COPA -800 mm Ø X A=740 mm; **10** - GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETA; **17** - CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA SEM BRAÇOS; **23** - NICHOS EM MDF	Proposta (1019669);
MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 84.499.755/0001-72	**3** - MESA EM L CORTE CONVEXO – 1600 L1 X 1400 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm); **8** - MESA DE REUNIÃO REDONDA -1200 X 740 mm; **22** - MESA RETA DESLIZANTE COM TAMPO RECLINÁVEL PARA TREINAMENTO – 1.200 X 750 X 740 (mm).	Proposta (1019661);
VRP DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 45.030.413/0001-57	**11** - ARMÁRIO EM AÇO COM 2 (DUAS) PORTAS.; **19** - SOFÁ DE UM LUGAR COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO; **20** - SOFÁ DE 2 LUGARES COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO; **21** - SOFÁ DE 3 LUGARES COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO;	Proposta (1022901);
	12 - ESTANTE EM AÇO; **13** - POLTRONA PRESIDENTE COM BRAÇOS.	

BETEL MOVEIS EIRELI, CNPJ nº 30.746.178/0001-47	**14** - CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR COM BRAÇOS **15** - CADEIRA FIXA DIRETOR COM BRAÇOS **16** - CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA COM BRAÇOS **18** - LONGARINA DE 3 LUGARES MODELO DIRETOR COM BRAÇOS LATERAIS	Proposta (1022902);

3.6. Da Habilitação – Na sequência, o pregoeiro examinou a documentação de habilitação das licitantes melhor classificadas.

Procedeu-se, então, à fase de julgamento das condições de habilitação da empresas retromencionadas, dentre eles, CRC - Comprasnet, Relatório Nível I - Credenciamento e SICAF - Comprasnet, devidamente anexada aos autos e detalhado abaixo:

Licitante	Habilitação
FN DE ALMEIDA EPP, CNPJ: 84.111.020/0001-20	SICAF-TCU (1023909 e 1023914); Documentos (1023930)
MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 84.499.755/0001-72	SICAF-TCU (1023910 e 1023915); Documentos (1023931)
VRP DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 45.030.413/0001-57	SICAF-TCU (1023911 e 1023916); Documentos (1023932)
BETEL MOVEIS EIRELI, CNPJ nº 30.746.178/0001-47	SICAF-TCU (1023912 e 1023917); Documentos (1023933)

Nessa etapa, ainda, verificou-se a autenticidade das certidões negativa de débitos mediante SICAF, bem como da de ausência de distribuição de feitos de falência ou recuperação judicial, junto à Justiça Estadual de domicílio de cada licitante. Da mesma sorte procedeu-se com os demais documentos de habilitação da interessada que permitiam a convalidação eletrônica.

Os documentos de habilitação interpostos, em sua grande maioria, gozavam da possibilidade de serem todos, em sua integralidade, convalidados via internet, razão pela qual o Pregoeiro deixou de convocar seus originais e/ou cópias autenticadas, tendo por corolário os *Princípios da Celeridade e Finalidade dos Atos Públicos.*

Passo seguinte, verificou-se as condições das licitantes quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do *Comprasnet*, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS – TCE** , na Relação de Licitantes Inidôneos do **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU,** na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da **COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS – CGL**, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da **CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO – CGU**, no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ** e na Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da **SEFAZ-AM**, **NÃO** sendo constatados registros que indicassem restrições à contratação.

Oportunamente, registre-se que com o objetivo de atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais, presentes nas Leis n.ºs 12.965/14 e 13.460/18; e no Decreto nº 8.638/2016, o **Tribunal de Contas da União** passou a disponibilizar ferramenta que permite a consulta consolidada de pessoas jurídicas que reúne, em um só lugar – e em relatório único, contendo as Licitantes Inidôneos do TCU, CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do CNJ; Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas ambos do Portal da Transparência. Assim, o pregoeiro promoveu a juntada da Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica das empresas vencedoras.

Concluída a análise dos documentos de habilitação conforme item 11 do instrumento convocatório e, estando todos conforme e de acordo com a previsão editalícia, o Pregoeiro decidiu **HABILITAR** as empresas vencedoras em foco.

3.7. Do Recurso – Logo após, concedeu-se o prazo de **30 (trinta) minutos** para registro

de intenção de recurso por parte das demais licitantes, quanto aos itens vencidos pelas empresas habilitadas, **não** havendo nenhuma manifestação nesse sentido.

4. DA ADJUDICAÇÃO

Inexistindo manifestação de interposição recursal da parte dos interessados, foi encerrada a sessão pública do cotejo e, de acordo com o Ato PGJ n.º 389 de 2007 em seu artigo 8.º, inciso X, o Pregoeiro decidiu **ADJUDICAR** o objeto do Pregão Eletrônico n.º 4.007/2023-CPL/MP/PGJ às licitantes que, concomitantemente, ofertaram o menor preço e atenderam integralmente às exigências do Edital, conforme se vê do **TERMO DE ADJUDICAÇÃO** (doc. 1022955). Segue o detalhamento do resultado:

- FN DE ALMEIDA EPP, CNPJ: 84.111.020/0001-20, para os **Itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 17 e 23**, no valor de **R$ 163.091,70 (cento e sessenta e três mil noventa e um reais e setenta centavos);**
- MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 45.030.413/0001-57, para os **Itens 3, 8, 22,** no valor de **R$ 39.240,00 (trinta e nove mil duzentos e quarenta reais);**
- V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 28.811.718/0001-87, para o **item 11, 19, 20 e 21,** no valor de **R$ 109.805,00 (cento e nove mil oitocentos e cinco reais)**;
- BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ 30.746.178/0001-47, para o **item 12, 13, 14, 15, 16 e 18** no valor de **R$ 317.722,80 (trezentos e dezessete mil setecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).**

5. DA ECONOMICIDADE

Destaque-se que o valor estimado do objeto ora licitado foi de **R$ 1.682.285,60 (um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos)**, sendo que o valor total da adjudicação decorrente do êxito do certame em comento foi de **R$629.859,50 (seiscentos e vinte e nove mil oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos);**

Logo, a realização deste Pregão significou uma **economia de R$1.052.426,10** (um milhão, cinquenta e dois mil quatrocentos e vinte e seis reais e dez centavos), ou seja, uma **redução de aproximadamente 62,55% do valor estimado pela Administração**.

É o Relatório.

Manaus, *na data de assinatura do documento.*

Cleiton da Silva Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Pregoeiro - Portaria n.º 206/2023/SUBADM

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton da Silva Alves**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 14/04/2023, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1023259** e o código CRC **D6A6C31C**.

MINUTA

MINUTA Nº DE DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

* MINUTA DE DOCUMENTO

PROCESSO SEI N.º 2022.024530
Pregão Eletrônico n.º 4.007/2023-CPL/MP/PGJ

H O M O L O G A Ç Ã O

CONSIDERANDO a solicitação constante do **Memorando Nº 964.2022.SPAT.0950767.2022.024530**, bem como o teor do **Termo de Referência Nº 34.2022.SPAT.0950769.2022.024530;**

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.007/2023-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 10/03/2023 a 13/04/2023, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a ***formação de registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral, com garantia total do fabricante por, no mínimo, 60 (sessenta) meses, a contar da data da entrega, com representante e assistência técnica em Manaus, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses***, conforme as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto às empresas: a) **FN DE ALMEIDA EPP**, CNPJ: 84.111.020/0001-20, para os Itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 17 e 23, no valor de R$ 163.091,70 (cento e sessenta e três mil noventa e um reais e setenta centavos); b) **MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, CNPJ/CPF: 45.030.413/0001-57, para os Itens 3, 8, 22, no valor de R$ 39.240,00 (trinta e nove mil duzentos e quarenta reais); c) **V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA**, CNPJ 28.811.718/0001-87, para o item 11, 19, 20 e 21, no valor de R$ 109.805,00 (cento e nove mil oitocentos e cinco reais); d) **BETEL MOVEIS LTDA**, CNPJ 30.746.178/0001-47, para o item 12, 13, 14, 15, 16 e 18 no valor de R$ 317.722,80 (trezentos e dezessete mil setecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos);

CONSIDERANDO o **RELATÓRIO DE LICITAÇÃO Nº 12.2023.CPL.1023259.2022.024530**, no qual demonstra que a realização deste Pregão significou uma **economia de R$1.052.426,10** (um milhão, cinquenta e dois mil quatrocentos e vinte e seis reais e dez centavos), ou seja, uma **redução de aproximadamente 62,55% do valor estimado pela Administração**;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 322 e 389/2007, do

Decreto Federal n.º 10.024/2019 e do Decreto Estadual n.º 24.818/2005;

CONSIDERANDO a **não** interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

R E S O L V E:

I – **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.007/2023-CPL/MP/PGJ**, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – À **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, para as providências cabíveis;

III – Após, ao **SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS - SCS** para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), XX de abril de 2023.

LÍLIAN MARIA PIRES STONE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Ordenadora de Despesas

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton da Silva Alves**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 14/04/2023, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1023260** e o código CRC **2068BE1E**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

DESPACHO Nº 37.2023.CPL.1023262.2022.024530

Objeto: formação de registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral, com garantia total do fabricante por, no mínimo, 60 (sessenta) meses, a contar da data da entrega, com representante e assistência técnica em Manaus, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses

Considerando a realização do Pregão Eletrônico n.º 4.007/2023-CPL/MP/PGJ, iniciado em 10 de março e encerrado em 13 de abril do corrente ano;

Considerando que, dentre os requisitos de validade, o resultado do certame necessita de homologação pelo Ordenador de Despesas desta Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 389/2007, Decreto Federal n.º 10.024/2019 e do Decreto Estadual n.º 24.818/2005;

Encaminhem-se os autos do Processo em epígrafe a Exma. Sra. Dra. **SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, para análise e pronunciamento decisório quanto à homologação do objeto do certame licitatório em espeque às empresas vencedoras, caso assim entenda.

Manaus, na *data da assinatura eletrônica.*

Cleiton da Silva Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Pregoeiro - Portaria n.º 206/2023/SUBADM

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton da Silva Alves**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 14/04/2023, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1023262** e o código CRC **8CEC728E**.

DESPACHO Nº 443.2023.01AJ-SUBADM.1025208.2022.024530

PROCESSO SEI N.º 2022.024530

Pregão Eletrônico n.º 4.007/2023-CPL/MP/PGJ

H O M O L O G A Ç Ã O

CONSIDERANDO a solicitação constante do **Memorando Nº 964.2022.SPAT.0950767.2022.024530**, bem como o teor do **Termo de Referência Nº 34.2022.SPAT.0950769.2022.024530;**

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.007/2023-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 10/03/2023 a 13/04/2023, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a ***formação de registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral, com garantia total do fabricante por, no mínimo, 60 (sessenta) meses, a contar da data da entrega, com representante e assistência técnica em Manaus, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses,*** conforme as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto às empresas: a) **FN DE ALMEIDA EPP**, CNPJ: 84.111.020/0001-20, para os Itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 17 e 23, no valor de R$ 163.091,70 (cento e sessenta e três mil noventa e um reais e setenta centavos); b) **MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA**, CNPJ/CPF: 45.030.413/0001-57, para os Itens 3, 8, 22, no valor de R$ 39.240,00 (trinta e nove mil duzentos e quarenta reais); c) **V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA**, CNPJ 28.811.718/0001-87, para o item 11, 19, 20 e 21, no valor de R$ 109.805,00 (cento e nove mil oitocentos e cinco reais); d) **BETEL MOVEIS LTDA**, CNPJ 30.746.178/0001-47, para o item 12, 13, 14, 15, 16 e 18 no valor de R$ 317.722,80 (trezentos e dezessete mil setecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos);

CONSIDERANDO o **RELATÓRIO DE LICITAÇÃO Nº 12.2023.CPL.1023259.2022.024530**, no qual demonstra que a realização deste Pregão significou uma **economia de R$1.052.426,10** (um milhão, cinquenta e dois mil quatrocentos e vinte e seis reais e dez centavos), ou seja, uma **redução de aproximadamente 62,55% do valor estimado pela Administração**;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 322 e 389/2007, do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e do Decreto Estadual n.º 24.818/2005;

CONSIDERANDO a **não** interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

R E S O L V E:

I – **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.007/2023-CPL/MP/PGJ**, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – À **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**, para as providências cabíveis;

III – Após, ao **SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS - SCS** para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 17 de abril de 2023.

LÍLIAN MARIA PIRES STONE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Ordenadora de Despesas

Documento assinado eletronicamente por **Lílian Maria Pires Stone**, **Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 17/04/2023, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1025208** e o código CRC **296253E6**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

CERTIDÃO Nº 378.2023.SUBADM.1026739.2022.024530

Certifico, para todos os fins, que o documento 1025208 foi inserido, nesta data, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas – DOMPE, seguindo para publicação conforme fila do referido sistema eletrônico.

Manaus-AM, data da assinatura eletrônica.

Wilson Ribeiro Junior

Agente de Apoio - Administrativo da SUBADM

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Ribeiro Júnior**, **Agente de Apoio - Administrativo**, em 18/04/2023, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1026739** e o código CRC **00CDF75D**.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0707/2023/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando Nº 11.2023.01PROM_TFF.1020616.2023.007431, datado de 11.04.2023, oriundo da 01.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tefé (Procedimento Interno - SEI n.º 2023.007431);

CONSIDERANDO o teor do Despacho Nº 1967.2023.SGMP.1026398.2023.007431, datado de 18.04.2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XLI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

I - REVOGAR os termos da Portaria n.º 0320/2022/PGJ, de 09.02.2022;

II - DESIGNAR a Exma. Sra. Dra. FÁBIA MELO BARBOSA DE OLIVEIRA, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, com atribuições ampliadas para a 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Coari, para atuar nos autos do Processo n.º 0600342-88.2021.8.04.3800, em trâmite no 2.º Juizado Especial da Comarca de Coari.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 18 de abril de 2023.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS

REQUERIMENTO Nº 217669/2023

Interessado: Christiane Dolzany Araújo
A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS, no uso de suas atribuições legais, autoriza o gozo de 10 dia(s) de férias ao(à) Exma. Sra. Promotora de Justiça de Entrância Final em epígrafe, relativas ao período aquisitivo 1º/2023, para fruição no período de 05/07/2023 a 14/07/2023.
Nicolau Libório dos Santos Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS

ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 359/2023/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 205/2010, datado de 11.11.2010, com a redação dada pelo Ato Nº 004/2022/PGJ, datado de 10.01.2022, publicado em 11.01.2022, que regulamentou a concessão da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2023.006679 – SEI,

RESOLVE:

PRORROGAR a concessão da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E à servidora PATRÍCIA COSTA MARTINS, Agente de Apoio-Administrativo, de forma proporcional aos dias trabalhados, fixada em 50% (cinquenta por cento) incidentes sobre o vencimento básico, para o desenvolvimento de atividades inerentes ao cargo efetivo junto à Ouvidoria-Geral, com extensão do horário de trabalho até às 17 horas (com 01 hora de intervalo intrajornada), no período de 1º/05/2023 a 1ª/11/2023.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 17 de abril de 2023.

LÍLIAN MARIA PIRES STONE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DESPACHO Nº 443.2023.01AJ-SUBADM.1025208.2022.024530

PROCESSO SEI N.º 2022.024530
Pregão Eletrônico n.º 4.007/2023-CPL/MP/PGJ

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando Nº 964.2022.SPAT.0950767.2022.024530, bem como o teor do Termo de Referência Nº 34.2022.SPAT.0950769.2022.024530;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.007/2023-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 10/03/2023 a 13/04/2023, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a formação de registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral, com garantia total do fabricante por, no mínimo, 60 (sessenta) meses, a contar da data da entrega, com representante e assistência técnica em Manaus, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses, conforme as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto às empresas: a) FN DE ALMEIDA EPP, CNPJ: 84.111.020/0001-20, para os Itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 17 e 23, no valor de R$ 163.091,70 (cento e sessenta e três mil noventa e um reais e setenta centavos); b) MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 45.030.413/0001-57, para os Itens 3, 8, 22, no valor de R$ 39.240,00 (trinta e nove mil duzentos e quarenta reais); c) V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 28.811.718/0001-87, para o item 11, 19, 20 e 21, no valor de R$ 109.805,00 (cento e nove mil oitocentos e cinco reais); d) BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ 30.746.178/0001-47, para o item 12, 13, 14, 15, 16 e 18 no valor de R$ 317.722,80 (trezentos e dezessete mil setecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos);

CONSIDERANDO o RELATÓRIO DE LICITAÇÃO Nº 12.2023.CPL.1023259.2022.024530, no qual demonstra que a realização deste Pregão significou uma economia de R$1.052.426,10 (um milhão, cinquenta e dois mil quatrocentos e vinte e seis reais e dez centavos), ou seja, uma redução de aproximadamente

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Lílian Maria Pires Stone
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-Geral do Ministério Público:
Renilce Helen Queiroz de Sousa

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Mara Nóbia Albuquerque da Cunha
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva

Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré
Delisa Olívia Vieiralves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Sarah Pirangy de Souza

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Aguinelo Balbi Júnior
Silvana Nobre de Lima Cabral
Suzete Maria dos Santos
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza

OUVIDORIA
Jussara Maria Pordeus e Silva

Publicação DOMPE 2590, de 18/04/2023 - HOMOLOGAÇÃO (1027730) SEI 2022.024530 / pg. 879

62,55% do valor estimado pela Administração;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 322 e 389/2007, do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e do Decreto Estadual n.º 24.818/2005;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso, por parte dos interessados, no prazo e condições de que trata o art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.007/2023-CPL/MP/PGJ, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para as providências cabíveis;

III – Após, ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS - SCS para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 17 de abril de 2023.

LÍLIAN MARIA PIRES STONE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenadora de Despesas

DESPACHO Nº 448.2023.01AJ-SUBADM.1025656.2023.000194

PROCESSO SEI N.º 2023.000194
Pregão Eletrônico n.º 4.011/2023-CPL/MP/PGJ

H O M O L O G A Ç Ã O

CONSIDERANDO a solicitação constante do OFÍCIO Nº 1.2023.DTIC.0958375.2023.000194, bem como o teor do Termo de Referência Nº 3.2023.DTIC.0990138.2023.000194;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.011/2023-CPL/MP/PGJ e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 17 a 22/03/2023, sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a formação de registro de preços para eventual aquisição de baterias de nobreak para manutenção de nobreaks, fora da garantia, da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

CONSIDERANDO a aceitação da proposta e habilitação da empresa ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ nº 18.828.894/0003-30, no valor de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais);

C O N S I D E R A N D O o R e l a t ó r i o d e L i c i t a ç ã o N º 7.2023.CPL.1007727.2023.000194, no qual demonstra que a realização deste Pregão significou uma economia de R$ 84.416,00 (oitenta e quatro mil quatrocentos e dezesseis reais), ou seja, uma redução de aproximadamente 61,88% do valor estimado pela Administração;

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 322 e 389/2007, do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e do Decreto Estadual n.º 24.818/2005;

CONSIDERANDO a interposição de Recurso, por parte das empresas VRP DE OLIVEIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS MÉDICO- HOSPITALAR LTDA., CNPJ N.º 45.030.413/0001-57, e 2MJ MANAUS LTDA, de CNPJ nº. 28.151.803/0001-66, no prazo e condições de que trata o art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

CONSIDERANDO o teor da DECISÃO Nº 19.2023.CPL, por onde o Sr. Pregoeiro decidiu pela MANUTENÇÃO do posicionamento inicial e, por conseguinte, aceitação da proposta e habilitação empresa ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ nº 18.828.894/0003-30, a fim de dar seguimento ao certame, nos termos do art. 17, inciso VII, do Decreto n.º 10.024/2019;

CONSIDERANDO o teor do DECISÃO Nº 29 (1025575), por onde foi mantida a decisão proferida por Sr. Pregoeiro, segundo inteligência do § 4.º, do art. 109, da Lei n.° 8.666/93, combinado com o artigo 4°, incisos XXI e XXII da Lei n.° 10.520/2002 e artigo 13, IV do Decreto nº 10.024/2019;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.011/2023-CPL/MP/PGJ, em favor da empresa ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ nº 18.828.894/0003-30, no valor de R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para as providências cabíveis;

III – Após, ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS, para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 17 de abril de 2023.

LÍLIAN MARIA PIRES STONE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenadora de Despesas

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

AVISO

EXTRATO
Portaria de Instauração de Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições
PA n.º 277.2022.000078
Pessoas interessadas: Ministério Público do Estado do Amazonas PJCaa
Objeto: Trata-se do envio de informações acerca da conclusão da reforma do Hospital Odilon Alves de Araujo.

Caapiranga/AM,17 de abril de 2023.

KARLA CRISTINA DA SILVA SOUSA
Promotora de Justiça

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Lílian Maria Pires Stone
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Sílvia Abdala Tuma
Secretária-Geral do Ministério Público:
Renilce Helen Queiroz de Sousa

Câmaras Cíveis
Mara Nóbia Albuquerque da Cunha
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva

Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré
Delisa Olívia Vieiralves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Sarah Pirangy de Souza

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Aguinelo Balbi Júnior
Silvana Nobre de Lima Cabral
Suzete Maria dos Santos
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza

OUVIDORIA
Jussara Maria Pordeus e Silva

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 4.2023.CPL.1027733.2022.024530

PREGÃO ELETRÔNICO N.° 4007/2023-CPL/MP/PGJ-SRP
PROCEDIMENTO INTERNO N.º 2022.024530

Pelo presente instrumento, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na Avenida Coronel Teixeira, n.º 7995, Bairro Nova Esperança, CEP: 69037-473, representado neste ato por sua Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, **LÍLIAN MARIA PIRES STONE**, inscrita no CPF sob nº 405.025.542-15, portadora do RG nº MP000000302, residente e domiciliada nesta Capital, e a Empresas **FN DE ALMEIDA EPP,** inscrita no CNPJ N.º 84.111.020/0001-2, **MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.,** inscrita no CNPJ N.º 84.499.755/0001-72, **V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ N.º 45.030.413/0001-57 **e BETEL MOVEIS LTDA,** inscrita no CNPJ N.º 30.746.178/0001-47**,** DORAVANTE denominadas **Fornecedoras**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso de possível contratação entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e as empresas vencedoras do certame licitatório referente ao **Pregão Eletrônico n.º 4007/2023-CPL/MP/PGJ**, na modalidade de Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a possível e eventual ***aquisição de mobiliário em geral, com garantia total do fabricante por, no mínimo, 60 (sessenta) meses, a contar da data da entrega, com representante e assistência técnica em Manaus, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses,*** conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do Edital do cotejo em epígrafe, descritos e qualificados na forma de seu Anexo.

I. Eis os itens registrados em favor dos Fornecedores:

FN DE ALMEIDA EPP, inscrita no CNPJ N.º 84.111.020/0001-2

ITEM 1 - MESA EM L CORTE CONVEXO – 2000 L1 X 1600 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm);

Quantidade registrada: 30 (trinta) unidades;

Marca/Modelo: Refrimov Modelo: Operacional;

Valor Unitário do Item: R$ 978,89 (Novecentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

ITEM 2 - MESA EM L CORTE CONVEXO – 1800 L1 X 1600 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm);

Quantidade registrada: 30 (trinta) unidades;

Marca/Modelo: Refrimov Modelo: Operacional;

Valor Unitário do Item: R$ 929,00 (Novecentos e vinte e nove reais).

ITEM 4 - MESA DELTA CORTE CONVEXO – 1400 L1 X 1400 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm).

Quantidade registrada: 30 (trinta) unidades;

Marca/Modelo: Refrimov Modelo: Operacional;

Valor Unitário do Item: R$ 557,00 (Quinhentos e cinquenta e sete reais).

ITEM 5 - MESA RETA BASE METALICA – 1.400 X 750 X 740 (mm);

Quantidade registrada: 50 (cinquenta) unidades;

Marca/Modelo: Refrimov Modelo: Operacional;

Valor Unitário do Item: R$ 430,00 (Quatrocentos e trinta reais).

ITEM 6 - MESA RETA BASE METALICA – 1.200 X 750 X 740 (mm);

Quantidade registrada: 50 (cinquenta) unidades;

Marca/Modelo: Refrimov Modelo: Operacional;

Valor Unitário do Item: R$ 427,00 (Quatrocentos e vinte e sete reais).

ITEM 7 - MESA RETA BASE METALICA – 800 X 750 X 740 mm;

Quantidade registrada: 25 (vinte e cinco) unidades;

Marca/Modelo: Refrimov Modelo: Operacional;

Valor Unitário do Item: R$ 329,00 (trezentos e vinte e nove reais).

ITEM 9 - MESA REDONDA PARA COPA -800 mm Ø X A=740 mm;

Quantidade registrada: 10 (dez) unidades;

Marca/Modelo: Refrimov Modelo: Operacional;

Valor Unitário do Item: R$ 341,00 (Trezentos e quarenta e um reais).

ITEM 10 - GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETA. Medindo: 450 X 500 X 700 mm (LxPxA);

Quantidade registrada: 60 (sessenta) unidades;

Marca/Modelo: Refrimov Modelo: Operacional;

Valor Unitário do Item: R$ 446,00 (Quatrocentos e quarenta e seis reais).

ITEM 17 - CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA SEM BRAÇOS;

Quantidade registrada: 20 (vinte) unidades;

Marca/Modelo: Marca: Vector Modelo Vértice;

Valor Unitário do Item: R$ 200,00 (Duzentos reais).

ITEM 23 - NICHOS EM MDF - Altura 0.30 m Largura 0.75 m Profundidade 0.25 cm

Quantidade registrada: 30 (trinta) unidades;

Marca/Modelo: Marca: Refrimov Modelo Home;

Valor Unitário do Item: R$ 130,00 (Cento e trinta reais).

MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ N.º 84.499.755/0001-72

ITEM 3 - MESA EM L CORTE CONVEXO – 1600 L1 X 1400 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm).

Quantidade registrada: 30 (trinta) unidades;

Marca/Modelo: Marca Beira Alta, Modelo BA2.MD1600;

Valor Unitário do Item: R$ 878,00 (oitocentos e setenta e oito reais).

ITEM 8 - MESA DE REUNIÃO REDONDA -1200 X 740 mm.

Quantidade registrada: 15 (quinze) unidades;

Marca/Modelo: Marca Beira Alta, modelo BA2-MRD1200;

Valor Unitário do Item: R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais).

ITEM 22 - MESA RETA DESLIZANTE COM TAMPO RECLINÁVEL PARA TREINAMENTO – 1.200 X 750 X 740 (mm)

Quantidade registrada: 5 (cinco) unidades;

Marca/Modelo: Marca MOTIVA, modelo 725581;

Valor Unitário do Item: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ N.º 45.030.413/0001-57

ITEM 11- ARMÁRIO EM AÇO COM 2 (DUAS) PORTAS.

Quantidade registrada: 45 (quarenta e cinco) unidades;

Marca/Modelo: Elite Aço, Modelo EA301;

Valor Unitário do Item: R$ 1.129,00 (um mil cento e vinte e nove reais).

ITEM 19 - SOFÁ DE UM LUGAR COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO

Quantidade registrada: 10 (dez) unidades;

Marca/Modelo: Shalon, modelo Executivo 1L;

Valor Unitário do Item: R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

ITEM 20 - SOFÁ DE 2 LUGARES COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO.

Quantidade registrada: 10 (dez) unidades;

Marca/Modelo: Shalon, modelo Executivo 2L;

Valor Unitário do Item: R$ 2.000,00 (dois mil reais).

ITEM 21 - SOFÁ DE 3 LUGARES COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO.

Quantidade registrada: 10 (dez) unidades;

Marca/Modelo: Shalon, modelo Executivo 3L;

Valor Unitário do Item: R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

BETEL MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 30.746.178/0001-47

ITEM 12 - ESTANTE EM AÇO. 06 (seis) prateleiras reguláveis. Reforço em X. Medidas: 92,5 (L) x 198 (A) x 30 (P) cm

Quantidade registrada: 60 (sessenta) unidades;

Marca/Modelo: ANDIN / FAB: BM. / MOD: EA01

Valor Unitário do Item: R$ 696,38 (seiscentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos).

ITEM 13 - POLTRONA PRESIDENTE COM BRAÇOS.

Quantidade registrada: 80 (oitenta) unidades;

Marca/Modelo: FRISOKAR / FAB: BM. / MOD: PRE01;

Valor Unitário do Item: R$ 609,00 (seiscentos e nove reais).

ITEM 14 - CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR COM BRAÇOS.

Quantidade registrada: 180 (cento e oitenta) unidades;

Marca/Modelo: FRISOKAR / FAB: BM. / MOD: DIR01

Valor Unitário do Item: R$569,00 (quinhentos e sessenta e nove reais)

ITEM 15 - CADEIRA FIXA DIRETOR COM BRAÇOS.

Quantidade registrada: 150 (cento e cinquenta) unidades;

Marca/Modelo: FRISOKAR / FAB: BM. / MOD: DIR02;

Valor Unitário do Item: R$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais).

ITEM 16 - CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA COM BRAÇOS

Quantidade registrada: 20 (vinte) unidades;

Marca/Modelo: FRISOKAR / FAB: BM. / MOD: SEC01

Valor Unitário do Item: R$ 429,00 (quatrocentos e vinte e nove reais).

ITEM 18 - LONGARINA DE 3 LUGARES MODELO DIRETOR COM BRAÇOS LATERAIS.

Quantidade registrada: 30 (trinta) unidades;

Marca/Modelo: FRISOKAR / FAB: BM. / MOD: LONG01

Valor Unitário do Item: R$1.499,00 (um mil quatrocentos e noventa e nove reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente **Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas - DOMPE.

Subcláusula única. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**.

Subcláusula primeira. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nesta Ata.

Subcláusula segunda. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente a mesma.

Subcláusula terceira. Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A ordem de classificação dos licitantes observará suas propostas finais ofertadas durante o certame, conforme exposto na Ata da Sessão, para fins de formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO E EXECUÇÃO

A FORNECEDORA deverá efetuar a entrega do objeto contratado dentro do prazo e de acordo com as especificações constantes do Edital da licitação e deste Instrumento, observando estreitamente as prescrições e as recomendações do fabricante, a legislação estadual ou municipal, se houver, bem como outras normas correlatas, ainda que não estejam explicitamente aqui citadas.

Subcláusula Primeira. Deverá, ainda, no ato da entrega do objeto, a CONTRATADA fornecer **TERMO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA** ou documento substitutivo, informando o período do licenciamento e do serviço de suporte técnico, de acordo com as exigências constantes neste Termo de Referência.

Subcláusula Segunda. Entregar os produtos embalados, de forma que não sejam danificados durante a operação de transporte, carga e descarga, assinalando na embalagem a marca e características que possibilitem a conferência.

Subcláusula Terceira. Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos, desde o local da embalagem até a sua entrega no horário e endereço indicados pela CONTRATANTE.

Subcláusula Quarta. Apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela CONTRATANTE em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estipulados para a execução, total ou parcial, do objeto.

Subcláusula Quinta. Aceitar todas as decisões, métodos de inspeção, verificação e controle, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos e explicações que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS julgar necessário;

Subcláusula Sexta. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Subcláusula Sétima. A empresa vencedora, quando da solicitação do material, deverá retirar a nota de empenho no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da comunicação efetivada, **sob pena de decair o direito à**

contratação.

I - Como condição inafastável para que seja emitida Nota de Empenho à Fornecedora, esta deverá, também, estar cadastrada junto ao **SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTABILIDADE – CADASTRAMENTO DE CREDORES – da SECRETARIA DA FAZENDO DO ESTADO DO AMAZONAS – SEFAZ.**

II - Como condição para emissão da nota de empenho a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação, cuja confirmação será feita através de consulta ao SICAF ou através da internet nos respectivos sites dos órgãos emissores das certidões de regularidade fiscal.

III - O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

IV - Se a licitante vencedora não apresentar situação de regularidade documental, no ato da emissão da nota de empenho, ou recusar-se injustificadamente a receber a nota de empenho no prazo estabelecido, os demais licitantes serão convocados para celebrar o contrato, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA – DA ENTREGA

As solicitações do material serão efetuadas pelo **SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPAT** , na medida das necessidades da PGJ, mediante Nota de Autorização de Fornecimento, que serão disponibilizadas e enviadas à FORNECEDORA, devendo ser assinada eletronicamente via Sistema SEI por funcionário/representante da FORNECEDORA. As autorizações de fornecimento para a prestação dos serviços objeto do contrato serão expedidas conforme necessidade da CONTRATANTE.

Subcláusula Primeira. O prazo para a entrega para todos os itens não poderá ultrapassar **30 (trinta) dias corridos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento, pela empresa FORNECEDORA, da Nota de Empenho e da Ordem de Serviço.

Subcláusula Segunda. O objeto será recebido da seguinte forma:

a) O recebimento do material será realizado por servidores da ADQUIRENTE e ocorrerá:

a.1) PROVISORIAMENTE pelo **SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPAT** , no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, contado da efetiva entrega no bem no local indicado para entrega, para posterior verificação da conformidade do material com as especificações; e

a.2) DEFINITIVAMENTE pelo **SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPAT** , no prazo máximo de **07 (dias) dias úteis**, a contar do recebimento provisório.;

b) Juntamente à nota fiscal deverá ser entregue a documentação necessária para a efetuação do pagamento devido (requerimento, recibo e certidões negativas de débitos).

Subcláusula Terceira. Quando do recebimento definitivo das mercadorias, uma amostragem dos itens poderá ser enviada ao fabricante do produto, para que este certifique a procedência dos mesmos.

Subcláusula Quarta. No que couber, a futura CONTRATADA deverá garantir total integridade do produto, objeto desta licitação, desde o seu início até a sua entrega final, devendo atentar para que os produtos sejam reconhecidamente de primeira qualidade, observando-se, rigorosamente, as características especificadas.

Subcláusula Quinta. A execução dos serviços e a entrega do objeto contratado deverá ser realizada, observando-se as diretrizes do Termo de Referência.

Subcláusula Sexta. A CONTRATADA deverá fornecer um TERMO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA ou documento substitutivo, informando o período do licenciamento e do serviço de suporte técnico, de acordo com as exigências constantes no Termo de Referência.

Subcláusula Sétima. O recebimento dos produtos será realizado por técnicos da CONTRATANTE, na forma prevista no art. 73 da Lei n.º 8.666/93.

Subcláusula Oitava. O Recebimento Provisório não constitui aceitação dos mesmos.

Subcláusula Nona. O Recebimento Provisório ou Definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução do objeto deste Termo.

Subcláusula Dez. Os materiais que apresentarem desconformidades com as exigências requisitadas não serão recebidos definitivamente, devendo ser imediatamente retirados pela CONTRATADA, sem ônus para a PGJ-AM, e **substituídos no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos**, contado do recebimento da notificação formal da CONTRATANTE/ADQUIRENTE, sujeitando-se, na inobservância, às penalidades previstas no ato convocatório e seus anexos;

Subcláusula Onze. A CONTRATADA deverá corrigir, sem ônus adicionais, qualquer erro ou defeito no produto entregue e aceito pela CONTRATANTE que não estiver de acordo com os requisitos acordados, nos termos do art. 69, da Lei 8.666/93, durante o período de vigência da garantia.

Subcláusula Doze. No caso de substituição, o novo produto que vier a ser oferecido deverá conter, necessariamente, todas as funcionalidades e prover todos os serviços daquele que substituiu

Subcláusula Treze. Se, a qualquer tempo, vier a ser constatado que o material fornecido o foi em desacordo com as especificações e, em decorrência desse fato, observar-se qualquer tipo de dano ao equipamento onde está sendo utilizado, o reparo do equipamento ou, se for o caso, a sua substituição, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, nos termos da lei pertinente.

Subcláusula Catorze. A futura CONTRATADA será responsável pelo transporte dos produtos, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até o local de entrega, o qual será indicado **na Autorização de Fornecimento de Material, pelo SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPAT.**

Subcláusula Quinze. A entrega dos equipamentos deverá ser previamente agendada com o SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL pelos telefones nº (92) 3655-0766 ou (92) 3655-0767, em dias úteis, no horário de 08h às 14h.

Subcláusula Dezesseis. Todos os produtos deverão, no que couber, ser entregues lacrados, de forma a proteger o material da ação da luz, poeira e umidade. As embalagens que apresentarem violação de qualquer espécie deverão ser substituídas pela fornecedora, caso necessário, ainda na fase de inspeção.

Subcláusula Dezessete. A CONTRATADA deverá atentar para que os produtos sejam reconhecidamente de primeira qualidade e de primeiro uso, novos, sem qualquer vício ou avaria, com garantia do fabricante, devendo, se for o caso, constar em suas embalagens suas respectivas especificações, sob pena de ser recusado.

Subcláusula Dezoito. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

Subcláusula Dezenove. A contratada deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade do produto solicitado, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis, acompanhados dos manuais correspondentes e termos de garantia.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

O pagamento devido à CONTRATADA será creditado em conta-corrente por meio de ordem bancária, efetuado mediante apresentação de nota fiscal/fatura atestada e visada pelos órgãos de fiscalização e acompanhamento do fornecimento do material, no prazo não superior a trinta dias, contados a partir do atesto da Administração na fatura apresentada.

I – A respectiva nota fiscal/fatura dos produtos, emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), deverá estar devidamente discriminada, em nome da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, CNPJ n.º 04.153.748/0001-85**, e acompanhada das respectivas Certidões Negativas de Débito para com a Seguridade Social, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, e ainda, Certidão Negativa de Débito Trabalhista, Certidão de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;

II – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

Subcláusula Primeira. Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição de pagamento por parte da CONTRATADA, importará em prorrogação automática

do prazo de vencimento da obrigação do Contratante.

Subcláusula Segunda. Nenhum pagamento isentará o fornecedor das responsabilidades atinentes ao produto, nem tampouco implicará a aprovação definitiva da entrega, total ou parcialmente.

Subcláusula Terceira. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pela CONTRATANTE, entre a data de vencimento e a do dia do efetivo pagamento da Fatura/Nota Fiscal, a serem incluídos na fatura do mês seguinte ao da ocorrência, serão calculados por meio da aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = ___i___ = I = ___6/100__ = I = 0,00016438

365 365

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%".

Subcláusula Quarta. Aplica-se a mesma regra disposta na subcláusula anterior, na hipótese de eventual pagamento antecipado, observado o disposto no art. 40, XIV, d, da Lei n.º 8.666/93.

Subcláusula Quinta. Nenhum pagamento será efetivado sem que a área solicitante, emita o Termo de Recebimento Definitivo e ateste que o objeto contratado está integralmente sendo entregue/disponibilizado pela CONTRATADA.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

O licitante que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o **ESTADO DO AMAZONAS**, podendo ser descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV, do art. 4º, da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e no contrato e das demais cominações legais.

Subcláusula Primeira. Será aplicada multa de **até** 30% (trinta por cento) do valor estimado para a contratação à licitante que, sem justificativa aceita pela Administração:

a) cometer fraude fiscal;

b) apresentar documento falso;

c) fizer declaração falsa;

d) comportar-se de modo inidôneo;

e) não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido;

f) não assinar/retirar a Nota de Empenho, a Ordem de Execução de Serviço ou o contrato no prazo estabelecido;

g) deixar de entregar a documentação exigida no certame;

h) não mantiver a proposta.

Subcláusula Segunda. Para os fins da subcondição da alínea "d", reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.

Subcláusula Terceira. Pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido, o PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA poderá aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I – **Advertência,** no caso de atraso no cumprimento dos prazos para apresentação de uma solução definitiva para o problema com solução provisória, bem como, nos casos de atraso no encaminhamento do diagnóstico da ocorrência e comprovação da correção após a solução definitiva do problema.

II – .**Multas percentuais**, nos termos estabelecidos no Edital;

III – **Suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;

IV – **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV, Art. 87 da Lei nº. 8.666/93;

V – **Impedimento de licitar e contratar com o Estado do Amazonas** pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

Subcláusula Quarta. Se a CONTRATADA, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir preceitos legais, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, além das **multas previstas no ITEM 7 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 34.2022.SPAT. 0950769.2022.024530,** poderá ser aplicada a seguinte multa:

a) **Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total** da proposta quando, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, o vencedor não mantiver a proposta apresentada na sessão pública.

Subcláusula Quinta. As multas de que trata o presente item serão entendidas como independentes e cumulativas.

Subcláusula Sexta. Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Subcláusula Sétima. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação, impedimento de contratar com a Administração e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública **poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente as de multa, as quais, por sua vez, poderão ser descontadas dos pagamentos a serem efetuados.**

Subcláusula Oitava. A aplicação de quaisquer penalidades previstas neste instrumento será precedida de regular processo administrativo, onde se garantirá o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA NONA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

Subcláusula Primeira. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

Subcláusula Segunda. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Subcláusula Terceira. Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

b) convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Subcláusula Quarta. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DEZ – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula nona supra.

CLÁUSULA ONZE – DA FISCALIZAÇÃO

O Ordenador de Despesas delega competência ao servidor responsável pelo **SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPAT** da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DOZE – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Subcláusula Primeira. Compete ao órgão gerenciador:

a) Administrar a presente Ata;

b) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

Subcláusula Segunda. Compete às Entidades Participantes destinatários:

a) Requisitar o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

b) Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.

c) Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

d) Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

Subcláusula Terceira. Compete à CONTRATADA, além daquelas previstas no ITEM 5 do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 34.2022.SPAT.0950769.2022.024530, Anexo I:

a) Fornecer durante 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato desta Ata na Imprensa Oficial, os itens relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no Edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

b) Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do Edital, parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

c) Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do Edital.

d) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

e) Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

f) Ressarcir os prejuízos causados ao Estado do Amazonas ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata;

g) Cumprir as obrigações descritas no Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA TREZE – DO CANCELAMENTO DA ATA E REGISTRO DE PREÇOS

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I - Pela Administração, quando:

a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente do registro de preços;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

II - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

Subcláusula Primeira: a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida ao FISCAL da Ata de Registro de Preços ou à COMISSÃO PEMANENTE DE LICITAÇÃO por meio do endereço eletrônico protocolo@mpam.mp.br.

Subcláusula Segunda: a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste documento e, a oportunização do contraditório e ampla defesa, serão feitos por correio eletrônico (preferencialmente) nos endereços de e-mails constantes da Proposta de Preços e SICAF ou por correspondência com aviso de recebimento ou, ainda, por meio de entrega pelo Setor de Transportes (no caso de empresa sediada no mesmo município da Contratante), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

Subcláusula Terceira: no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação na IMPRENSA OFICIAL, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

CLÁUSULA CATORZE - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo(a) Ordenador(a) de Despesas do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.**

Subcláusula Primeira. A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

Subcláusula Segunda. Durante o prazo de validade do Registro de Preços, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** poderá ou não contratar o objeto deste pregão;

CLÁUSULA QUINZE – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Subcláusula Primeira: Integram esta Ata, o Edital do **Pregão Eletrônico n.º 4007/2023-CPL/MP/PGJ-SRP** e as propostas do(s) Fornecedor(es).

Subcláusula Segunda: Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços deverão ser compatíveis com a conjuntura do mercado.

Subcláusula Terceira: Os pedidos de alteração de marcas e/ou modelo do objeto registrado deverão ser protocolados em até **5 (cinco) dias do recebimento da Nota de Empenho**, com a devida documentação comprobatória dos fatos alegados, sob pena de não apreciação dos pedidos por inépcia.

Subcláusula Quarta: Fica eleito o Foro da Cidade de Manaus/AM para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Subcláusula Quinta: Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes do Ato n.º 322/2007, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Estadual n.º 24.818/2005, de 27/01/2005,

e das demais normas legais aplicáveis.

Manaus (AM), 19 de abril de 2023.

LÍLIAN MARIA PIRES STONE
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Ordenadora de Despesas

FN DE ALMEIDA EPP, inscrita no CNPJ N.º 84.111.020/0001-2
Represente Legal: FABIO NUNES DE ALMEIDA

CPF n.º 309.91172-72

MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ N.º 84.499.755/0001-72
Represente Legal: JORGE CHALUB PEREIRA

CPF n.º 018.136.762-91

V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ N.º 45.030.413/0001-57
Represente Legal: VICTOR RAPHAEL PAIVA DE OLIVEIRA

CPF n.º 764.728.922-53

BETEL MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 30.746.178/0001-47
Represente Legal: ELIZEU DA MOTA TRINDADE

CPF n.º 313.556.092-91

Documento assinado eletronicamente por **Lílian Maria Pires Stone**, **Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 26/04/2023, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **FABIO NUNES DE ALMEIDA**, **Usuário Externo**, em 27/04/2023, às 09:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JORGE CHALUB PEREIRA**, **Usuário Externo**, em 27/04/2023, às 09:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **VICTOR RAFHAEL PAIVA DE OLIVEIRA**, **Representante Legal**, em 27/04/2023, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ALICE MITIKA ISHIKAWA**, **Representante Legal**, em 28/04/2023, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1027733** e o código CRC **C478B5C8**.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
13600129641	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: BETEL MOVEIS LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

AMN2363490414

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

MANAUS
Local

30 Março 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1323051 em 31/03/2023 da Empresa BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ 30746178000147 e protocolo 230216048 - 30/03/2023. Autenticação: FEB066227585215D4E4568E86F72FB1C5E58E2. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/021.604-8 e o código de segurança GqNM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/021.604-8	AMN2363490414	30/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
659.633.342-68	ALICE MITIKA ISHIKAWA	30/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
313.556.092-91	Elizeu da Mota Trindade	30/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1323051 em 31/03/2023 da Empresa BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ 30746178000147 e protocolo 230216048 - 30/03/2023. Autenticação: FEB066227585215D4E4568E86F72FB1C5E58E2. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/021.604-8 e o código de segurança GqNM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

1ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
BETEL MOVEIS EIRELI
CNPJ: 30.746.178/0001-47
NIRE: 1360012964-1

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato de Sociedade individual de responsabilidade limitada - EIRELI, o abaixo assinado:

Elizeu da Mota Trindade, brasileiro, empresário, solteiro, portador da CNH DETRAN/Am Nº 00323249975, emitida em 06/04/2018, inscrito no CPF Nº 313.556.092- 91, natural da cidade de Manaus/Am, nascido em 07/04/1971, residente e domiciliado sito a Rua Professor Alcijara nº 55, Colônia Terra Nova Cep: 69093-479, Manaus / Am**.**

Único titular componente da Sociedade individual de responsabilidade limitada que gira sob a denominação social de **BETEL MOVEIS EIRELI**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº**30.746.178/0001-47**, com sede na Avenida Duque de Caxias, n° 454, Bairro: Centro, Manaus-AM. CEP: 69.020.140, com requerimento de empresário arquivado na Junta Comercial do Estado do Amazonas com o seguinte número: NIRE **1360012964-1.**

Resolve alterar o seu ato constitutivo e o faz mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ENTRADA DE TITULAR

ALICE MITIKA ISHIKAWA, brasileiro, natural de Lucelia-SP, Solteiro, data de nascimento em 05/07/1956, empresário, portador do **C.P.F nº 659.633.342-68**, carteira de identidade **RG nº 18993664** SSP-AM, residente e domiciliado na Rua Oscarito, n° 29, Quadra 2, Bairro: Aleixo, Manaus-AM. CEP: 69.060-260.

CLÁUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL - SAÍDA DE TITULAR E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

O titular **Elizeu da Mota Trindade**, acima qualificado, decide retirar-se da empresa cedendo e transferindo o valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil Reais) do capital social para a titular **ALICE MITIKA ISHIKAWA.** O titular que se retira Sr. **Elizeu da Mota Trindade**, recebe neste ato todos seus haveres, pelos quais da quitação não tendo mais nada a requerer nem no presente nem no futuro com relação a sua retirada da sociedade. O capital social fica distribuído para o titular da seguinte forma:

TITULAR	VALOR EM R$	%
ALICE MITIKA ISHIKAWA	150.000,00	100
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	**150.000,00**	**100**

Parágrafo Único: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, entretanto, todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1323051 em 31/03/2023 da Empresa BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ 30746178000147 e protocolo 230216048 - 30/03/2023. Autenticação: FEB066227585215D4E4568E86F72FB1C5E58E2. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/021.604-8 e o código de segurança GqNM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

CLÁUSULA TERCEIRA: CAPITAL SOCIAL – AUMENTO DE CAPITAL

O Capital Social que era de R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais) é alterado neste ato para R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) divididos em 1.000.000 (Hum milhão de cotas) no valor nominal de R$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo 400 mil reais integralizado em distribuição de lucro e 450 mil reais em espécie, subscrita e integralizadas em moeda corrente e legal do país, a conta da data de registro na junta comercial do Estado do Amazonas, assim distribuídos:

TITULAR	QUOTAS	VALOR EM R$	%
ALICE MITIKA ISHIKAWA	1.000.000	1.000.000,00	100
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	**1.000.000**	**1.000.000,00**	**100**

CLÁUSULA QUARTA: ACERVO

O acervo desta empresa, no valor de R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), passa a constituir o capital da LTDA. Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida LTDA, com o teor a seguir:

Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida LTDA, com o teor a seguir:

ALICE MITIKA ISHIKAWA, brasileiro, natural de Lucelia-SP, Solteiro, data de nascimento em 05/07/1956, empresário, portador do **C.P.F nº 659.633.342-68**, carteira de identidade **RG nº 18993664** SSP-AM, residente e domiciliado na Rua Oscarito, n° 29, Quadra 2, Bairro: Aleixo, Manaus-AM. CEP: 69.080260.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO DA EMPRESA

A sociedade gira sob o nome empresarial: **BETEL MOVEIS LTDA**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE

A sociedade tem sede e domicílio Avenida Duque de Caxias, 454, Bairro: Centro, Manaus-AM. CEP: 69020.140.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

O objeto social é o seguinte:

47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal
31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1323051 em 31/03/2023 da Empresa BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ 30746178000147 e protocolo 230216048 - 30/03/2023. Autenticação: FEB066227585215D4E4568E86F72FB1C5E58E2. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/021.604-8 e o código de segurança GqNM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento
46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármores e granitos
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R$ 1.000.000,00 (Hum milhão reais) divididos em 1.000.000 (Hum milhão) de quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada, subscrita e totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, fica assim dividido para os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R$	%
ALICE MITIKA ISHIKAWA	**1.000.000**	**1.00.000,00**	**100**
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	**1.000.000**	**1.00.000,00**	**100**

Parágrafo Único: A responsabilidade do socio e limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA QUINTA – DO INÍCIO E DA DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 20.06.2018 e seu prazo de duração é indeterminado. Podendo estabelecer filiais e sucursais e em qualquer ponto do Território Nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1323051 em 31/03/2023 da Empresa BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ 30746178000147 e protocolo 230216048 - 30/03/2023. Autenticação: FEB066227585215D4E4568E86F72FB1C5E58E2. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/021.604-8 e o código de segurança GqNM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

CLÁUSULA SEXTA – DAS QUOTAS

As Quotas são indivisíveis e a sócios poderá vender, ceder ou transferir a terceiros as cotas que possuem na sociedade, sem prévio consentimento por escrito dos demais sócios, que em igualdade de condições, terão o direito de preferência na aquisição das mesmas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DE CADA SÓCIO

A responsabilidade do sócio está limitada ao montante de suas quotas, ou seja, às suas participações no capital social integralizado desta sociedade, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade será exercida por, **ALICE MITIKA ISHIKAWA** que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA NONA - DAS REUNIÕES

Todas as deliberações do sócio que se fizerem necessária, tais como aprovação de contas dos administradores, aumento ou redução de capital, designação ou destituição dos administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucro, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos, sejam por imposição da lei ou relevância da matéria para a sociedade, serão tomadas em reunião convocada pelo administrador para este fim, como rege o artigo 1.072 do Código Civil em vigor. Em consonância ao disposto no § 1º do artigo mencionado, a opção pela reunião descarta a necessidade de assembléia.

Parágrafo Primeiro – A reunião da sócia será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócios.

Parágrafo Segundo – As deliberações serão aprovadas somente pela totalidade dos sócios representando o total do capital social.

CLAUSULA DÉCIMA – CONSELHO FISCAL

No uso da faculdade estabelecida pelo artigo 1.066 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem **não constituir o conselho fiscal.**

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1323051 em 31/03/2023 da Empresa BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ 30746178000147 e protocolo 230216048 - 30/03/2023. Autenticação: FEB066227585215D4E4568E86F72FB1C5E58E2. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/021.604-8 e o código de segurança GqNM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

No dia 31 de Dezembro de cada ano, é levantado o Balanço Anual e geral da sociedade. Os Lucros ou Prejuízos serão distribuídos, ou suportados pelos sócios na proporção de suas Quotas do Capital Social.

Parágrafo Único: O critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucro, nos critérios estabelecidos pela Lei Comercial ou permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PRÓ-LABORE

O sócio administrador poderá retirar mensalmente, a título de Pró-Labore, o equivalente até o máximo permitido pela Legislação do Imposto de Renda. Importância esta que deverá ser levada a débito da conta Despesas Administrativas da Contabilidade da Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FALECIMENTO DOS SÓCIOS E LIQUIDAÇÃO SOCIAL

Falecendo ou interditado qualquer sócio, sociedade não se dissolverá, cabendo ao sócio remanescente pagar os herdeiros do falecido a sua parte, após ser levantado um Balanço extraordinário em 60 dias ou se convier aos herdeiros do pré-morte ou interditado, será lavrados novo contrato com inclusão destes com os direitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A sócio, **ALICE MITIKA ISHIKAWA;** declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concordância, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA – "DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE"

Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.
Código do ato: 316
Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ABERTURA DE FILIAL

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1323051 em 31/03/2023 da Empresa BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ 30746178000147 e protocolo 230216048 - 30/03/2023. Autenticação: FEB066227585215D4E4568E86F72FB1C5E58E2. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/021.604-8 e o código de segurança GqNM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Aos casos omissos do presente contrato será regulado pelas leis vigentes e pelas que vierem a ser promulgadas pelos poderes constitutivos do país. Fica eleito o Foro de Manaus, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente em uma via de igual teor.

Manaus (AM), 30 de Março de 2023

_____

ALICE MITIKA ISHIKAWA
Socio Administrador

_____

Elizeu da Mota Trindade
titular

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1323051 em 31/03/2023 da Empresa BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ 30746178000147 e protocolo 230216048 - 30/03/2023. Autenticação: FEB066227585215D4E4568E86F72FB1C5E58E2. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/021.604-8 e o código de segurança GqNM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/021.604-8	AMN2363490414	30/03/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
659.633.342-68	ALICE MITIKA ISHIKAWA	30/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
313.556.092-91	Elizeu da Mota Trindade	30/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado do Amazonas

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1323051 em 31/03/2023 da Empresa BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ 30746178000147 e protocolo 230216048 - 30/03/2023. Autenticação: FEB066227585215D4E4568E86F72FB1C5E58E2. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/021.604-8 e o código de segurança GqNM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa BETEL MOVEIS LTDA, de CNPJ 30.746.178/0001-47 e protocolado sob o número 23/021.604-8 em 30/03/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1323051, em 31/03/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Michelly Ferreira de Andrade.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Eylan Manoel da Silva Lins. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
659.633.342-68	ALICE MITIKA ISHIKAWA	30/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
313.556.092-91	Elizeu da Mota Trindade	30/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
659.633.342-68	ALICE MITIKA ISHIKAWA	30/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		
313.556.092-91	Elizeu da Mota Trindade	30/03/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Biometria TSE, Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/03/2023

SRM

Documento assinado eletronicamente por Michelly Ferreira de Andrade, Servidor(a) Público(a), em 31/03/2023, às 12:02.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucea informando o número do protocolo 23/021.604-8.

Junta Comercial do Estado do Amazonas

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
345.323.582-72	EYLAN MANOEL DA SILVA LINS

Manaus. sexta-feira, 31 de março de 2023

Junta Comercial do Estado do Amazonas
Certifico registro sob o nº 1323051 em 31/03/2023 da Empresa BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ 30746178000147 e protocolo 230216048 - 30/03/2023. Autenticação: FEB066227585215D4E4568E86F72FB1C5E58E2. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucea.am.gov.br e informe nº do protocolo 23/021.604-8 e o código de segurança GqNM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

EXTRATO Nº 5.2023.CPL.1027833.2022.024530

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.007/2023-CPL/MP/PGJ-SRP

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Aos 19 (dezenove reais) dias do mês de abril de 2023, no Órgão Gerenciador, são registrados os preços da empresa abaixo mencionada, para *formação de registro de preços para eventual* ***aquisição de mobiliário em geral, com garantia total do fabricante por, no mínimo, 60 (sessenta) meses, a contar da data da entrega, com representante e assistência técnica em Manaus, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses****,* conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, descritos e qualificados na forma de seu Anexo. As especificações constantes do respectivo Processo, assim como os termos da proposta de preços, integram o presente registro, independentemente de transcrição. O contrato, ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e §4°, da Lei n.° 8.666/93, indicará o(s) local(is) de entrega dos produtos. **O presente registro terá vigência de 12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 4.2023.CPL.1027733.2022.024530

FN DE ALMEIDA EPP, inscrita no CNPJ N.º 84.111.020/0001-2:

ITEM 1 - MESA EM L CORTE CONVEXO – 2000 L1 X 1600 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm);

Quantidade registrada: 30 (trinta) unidades;

Marca/Modelo: Refrimov Modelo: Operacional;

Valor Unitário do Item: R$ 978,89 (Novecentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

ITEM 2 - MESA EM L CORTE CONVEXO – 1800 L1 X 1600 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm);

Quantidade registrada: 30 (trinta) unidades;

Marca/Modelo: Refrimov Modelo: Operacional;

Valor Unitário do Item: R$ 929,00 (Novecentos e vinte e nove reais).

ITEM 4 - MESA DELTA CORTE CONVEXO – 1400 L1 X 1400 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm).

Quantidade registrada: 30 (trinta) unidades;

Marca/Modelo: Refrimov Modelo: Operacional;

Valor Unitário do Item: R$ 557,00 (Quinhentos e cinquenta e sete reais).

ITEM 5 - MESA RETA BASE METALICA – 1.400 X 750 X 740 (mm);

Quantidade registrada: 50 (cinquenta) unidades;

Marca/Modelo: Refrimov Modelo: Operacional;

Valor Unitário do Item: R$ 430,00 (Quatrocentos e trinta reais).

ITEM 6 - MESA RETA BASE METALICA – 1.200 X 750 X 740 (mm);

Quantidade registrada: 50 (cinquenta) unidades;

Marca/Modelo: Refrimov Modelo: Operacional;

Valor Unitário do Item: R$ 427,00 (Quatrocentos e vinte e sete reais).

ITEM 7 - MESA RETA BASE METALICA – 800 X 750 X 740 mm;

Quantidade registrada: 25 (vinte e cinco) unidades;

Marca/Modelo: Refrimov Modelo: Operacional;

Valor Unitário do Item: R$ 329,00 (trezentos e vinte e nove reais).

ITEM 9 - MESA REDONDA PARA COPA -800 mm Ø X A=740 mm;

Quantidade registrada: 10 (dez) unidades;

Marca/Modelo: Refrimov Modelo: Operacional;

Valor Unitário do Item: R$ 341,00 (Trezentos e quarenta e um reais).

ITEM 10 - GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETA. Medindo: 450 X 500 X 700 mm (LxPxA);

Quantidade registrada: 60 (sessenta) unidades;

Marca/Modelo: Refrimov Modelo: Operacional;

Valor Unitário do Item: R$ 446,00 (Quatrocentos e quarenta e seis reais).

ITEM 17 - CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA SEM BRAÇOS;

Quantidade registrada: 20 (vinte) unidades;

Marca/Modelo: Marca: Vector Modelo Vértice;

Valor Unitário do Item: R$ 200,00 (Duzentos reais).

ITEM 23 - NICHOS EM MDF - Altura 0.30 m Largura 0.75 m Profundidade 0.25 cm

Quantidade registrada: 30 (trinta) unidades;

Marca/Modelo: Marca: Refrimov Modelo Home;

Valor Unitário do Item: R$ 130,00 (Cento e trinta reais).

MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ N.º 84.499.755/0001-72:

ITEM 3 - MESA EM L CORTE CONVEXO – 1600 L1 X 1400 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm).

Quantidade registrada: 30 (trinta) unidades;

Marca/Modelo: Marca Beira Alta, Modelo BA2.MD1600;

Valor Unitário do Item: R$ 878,00 (oitocentos e setenta e oito reais).

ITEM 8 - MESA DE REUNIÃO REDONDA -1200 X 740 mm.

Quantidade registrada: 15 (quinze) unidades;

Marca/Modelo: Marca Beira Alta, modelo BA2-MRD1200;

Valor Unitário do Item: R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais).

ITEM 22 - MESA RETA DESLIZANTE COM TAMPO RECLINÁVEL PARA TREINAMENTO – 1.200 X 750 X 740 (mm)

Quantidade registrada: 5 (cinco) unidades;

Marca/Modelo: Marca MOTIVA, modelo 725581;

Valor Unitário do Item: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ N.º 45.030.413/0001-57:

ITEM 11- ARMÁRIO EM AÇO COM 2 (DUAS) PORTAS.

Quantidade registrada: 45 (quarenta e cinco) unidades;

Marca/Modelo: Elite Aço, Modelo EA301;

Valor Unitário do Item: R$ 1.129,00 (um mil cento e vinte e nove reais).

ITEM 19 - SOFÁ DE UM LUGAR COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO

Quantidade registrada: 10 (dez) unidades;

Marca/Modelo: Shalon, modelo Executivo 1L;

Valor Unitário do Item: R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

ITEM 20 - SOFÁ DE 2 LUGARES COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO.

Quantidade registrada: 10 (dez) unidades;

Marca/Modelo: Shalon, modelo Executivo 2L;

Valor Unitário do Item: R$ 2.000,00 (dois mil reais).

ITEM 21 - SOFÁ DE 3 LUGARES COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO.

Quantidade registrada: 10 (dez) unidades;

Marca/Modelo: Shalon, modelo Executivo 3L;

Valor Unitário do Item: R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

BETEL MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 30.746.178/0001-47:

ITEM 12 - ESTANTE EM AÇO. 06 (seis) prateleiras reguláveis. Reforço em X. Medidas: 92,5 (L) x 198 (A) x 30 (P) cm

Quantidade registrada: 60 (sessenta) unidades;

Marca/Modelo: ANDIN / FAB: BM. / MOD: EA01

Valor Unitário do Item: R$ 696,38 (seiscentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos).

ITEM 13 - POLTRONA PRESIDENTE COM BRAÇOS.

Quantidade registrada: 80 (oitenta) unidades;

Marca/Modelo: FRISOKAR / FAB: BM. / MOD: PRE01;

Valor Unitário do Item: R$ 609,00 (seiscentos e nove reais).

ITEM 14 - CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR COM BRAÇOS.

Quantidade registrada: 180 (cento e oitenta) unidades;

Marca/Modelo: FRISOKAR / FAB: BM. / MOD: DIR01

Valor Unitário do Item: R$569,00 (quinhentos e sessenta e nove reais)

ITEM 15 - CADEIRA FIXA DIRETOR COM BRAÇOS.

Quantidade registrada: 150 (cento e cinquenta) unidades;

Marca/Modelo: FRISOKAR / FAB: BM. / MOD: DIR02;

Valor Unitário do Item: R$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais).

ITEM 16 - CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA COM BRAÇOS

Quantidade registrada: 20 (vinte) unidades;

Marca/Modelo: FRISOKAR / FAB: BM. / MOD: SEC01

Valor Unitário do Item: R$ 429,00 (quatrocentos e vinte e nove reais).

ITEM 18 - LONGARINA DE 3 LUGARES MODELO DIRETOR COM BRAÇOS LATERAIS.

Quantidade registrada: 30 (trinta) unidades;

Marca/Modelo: FRISOKAR / FAB: BM. / MOD: LONG01

Valor Unitário do Item: R$1.499,00 (um mil quatrocentos e noventa e nove reais).

DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ordenadora de Despesas delega competência ao servidor responsável pelo **SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPAT** da **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços aqui mencionada.

LÍLIAN MARIA PIRES STONE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenadora de Despesas

Documento assinado eletronicamente por **Lílian Maria Pires Stone**, **Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos**, em 26/04/2023, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1027833** e o código CRC **99D526BD**.

2022.024530 v7

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 5.2023.CPL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.007/2023-CPL/MP/PGJ-SRP

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS.

Aos 19 (dezenove reais) dias do mês de abril de 2023, no Órgão Gerenciador, são registrados os preços da empresa abaixo mencionada, para formação de registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral, com garantia total do fabricante por, no mínimo, 60 (sessenta) meses, a contar da data da entrega, com representante e assistência técnica em Manaus, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, descritos e qualificados na forma de seu Anexo. As especificações constantes do respectivo Processo, assim como os termos da proposta de preços, integram o presente registro, independentemente de transcrição. O contrato, ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e §4°, da Lei n.° 8.666/93, indicará o(s) local(is) de entrega dos produtos. O presente registro terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 4.2023.CPL.1027733.2022.024530

FN DE ALMEIDA EPP, inscrita no CNPJ N.º 84.111.020/0001-2:

ITEM 1 - MESA EM L CORTE CONVEXO – 2000 L1 X 1600 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm);
Quantidade registrada: 30 (trinta) unidades;
Marca/Modelo: Refrimov Modelo: Operacional;
Valor Unitário do Item: R$ 978,89 (Novecentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

ITEM 2 - MESA EM L CORTE CONVEXO – 1800 L1 X 1600 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm);
Quantidade registrada: 30 (trinta) unidades;
Marca/Modelo: Refrimov Modelo: Operacional;
Valor Unitário do Item: R$ 929,00 (Novecentos e vinte e nove reais).

ITEM 4 - MESA DELTA CORTE CONVEXO – 1400 L1 X 1400 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm).
Quantidade registrada: 30 (trinta) unidades;
Marca/Modelo: Refrimov Modelo: Operacional;
Valor Unitário do Item: R$ 557,00 (Quinhentos e cinquenta e sete reais).

ITEM 5 - MESA RETA BASE METALICA – 1.400 X 750 X 740 (mm);
Quantidade registrada: 50 (cinquenta) unidades;
Marca/Modelo: Refrimov Modelo: Operacional;
Valor Unitário do Item: R$ 430,00 (Quatrocentos e trinta reais).

ITEM 6 - MESA RETA BASE METALICA – 1.200 X 750 X 740 (mm);
Quantidade registrada: 50 (cinquenta) unidades;
Marca/Modelo: Refrimov Modelo: Operacional;
Valor Unitário do Item: R$ 427,00 (Quatrocentos e vinte e sete reais).

ITEM 7 - MESA RETA BASE METALICA – 800 X 750 X 740 mm;
Quantidade registrada: 25 (vinte e cinco) unidades;
Marca/Modelo: Refrimov Modelo: Operacional;
Valor Unitário do Item: R$ 329,00 (trezentos e vinte e nove reais).

ITEM 9 - MESA REDONDA PARA COPA -800 mm Ø X A=740 mm;
Quantidade registrada: 10 (dez) unidades;
Marca/Modelo: Refrimov Modelo: Operacional;
Valor Unitário do Item: R$ 341,00 (Trezentos e quarenta e um reais).

ITEM 10 - GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETA. Medindo: 450 X 500 X 700 mm (LxPxA);
Quantidade registrada: 60 (sessenta) unidades;
Marca/Modelo: Refrimov Modelo: Operacional;
Valor Unitário do Item: R$ 446,00 (Quatrocentos e quarenta e seis reais).

ITEM 17 - CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA SEM BRAÇOS;
Quantidade registrada: 20 (vinte) unidades;
Marca/Modelo: Marca: Vector Modelo Vértice;
Valor Unitário do Item: R$ 200,00 (Duzentos reais).

ITEM 23 - NICHOS EM MDF - Altura 0.30 m Largura 0.75 m Profundidade 0.25 cm
Quantidade registrada: 30 (trinta) unidades;
Marca/Modelo: Marca: Refrimov Modelo Home;
Valor Unitário do Item: R$ 130,00 (Cento e trinta reais).

MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ N.º 84.499.755/0001-72:

ITEM 3 - MESA EM L CORTE CONVEXO – 1600 L1 X 1400 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm).
Quantidade registrada: 30 (trinta) unidades;
Marca/Modelo: Marca Beira Alta, Modelo BA2.MD1600;
Valor Unitário do Item: R$ 878,00 (oitocentos e setenta e oito reais).

ITEM 8 - MESA DE REUNIÃO REDONDA -1200 X 740 mm.
Quantidade registrada: 15 (quinze) unidades;
Marca/Modelo: Marca Beira Alta, modelo BA2-MRD1200;
Valor Unitário do Item: R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais).

ITEM 22 - MESA RETA DESLIZANTE COM TAMPO RECLINÁVEL PARA TREINAMENTO – 1.200 X 750 X 740 (mm)
Quantidade registrada: 5 (cinco) unidades;
Marca/Modelo: Marca MOTIVA, modelo 725581;
Valor Unitário do Item: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ N.º 45.030.413/0001-57:

ITEM 11- ARMÁRIO EM AÇO COM 2 (DUAS) PORTAS.
Quantidade registrada: 45 (quarenta e cinco) unidades;
Marca/Modelo: Elite Aço, Modelo EA301;
Valor Unitário do Item: R$ 1.129,00 (um mil cento e vinte e nove reais).

ITEM 19 - SOFÁ DE UM LUGAR COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO
Quantidade registrada: 10 (dez) unidades;
Marca/Modelo: Shalon, modelo Executivo 1L;
Valor Unitário do Item: R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

ITEM 20 - SOFÁ DE 2 LUGARES COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO.
Quantidade registrada: 10 (dez) unidades;
Marca/Modelo: Shalon, modelo Executivo 2L;
Valor Unitário do Item: R$ 2.000,00 (dois mil reais).

ITEM 21 - SOFÁ DE 3 LUGARES COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO.
Quantidade registrada: 10 (dez) unidades;
Marca/Modelo: Shalon, modelo Executivo 3L;
Valor Unitário do Item: R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

BETEL MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ N.º 30.746.178/0001-47:

ITEM 12 - ESTANTE EM AÇO. 06 (seis) prateleiras reguláveis.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Lílian Maria Pires Stone
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Secretária-Geral do Ministério Público:
Renilce Helen Queiroz de Sousa

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Mara Nóbia Albuquerque da Cunha
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva

Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré
Delisa Olívia Vieiralves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Sarah Pirangy de Souza

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Aguinelo Balbi Júnior
Silvana Nobre de Lima Cabral
Suzete Maria dos Santos
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza

OUVIDORIA
Jussara Maria Pordeus e Silva

Reforço em X. Medidas: 92,5 (L) x 198 (A) x 30 (P) cm
Quantidade registrada: 60 (sessenta) unidades;
Marca/Modelo: ANDIN / FAB: BM. / MOD: EA01
Valor Unitário do Item: R$ 696,38 (seiscentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos).

ITEM 13 - POLTRONA PRESIDENTE COM BRAÇOS.
Quantidade registrada: 80 (oitenta) unidades;
Marca/Modelo: FRISOKAR / FAB: BM. / MOD: PRE01;
Valor Unitário do Item: R$ 609,00 (seiscentos e nove reais).

ITEM 14 - CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR COM BRAÇOS.
Quantidade registrada: 180 (cento e oitenta) unidades;
Marca/Modelo: FRISOKAR / FAB: BM. / MOD: DIR01
Valor Unitário do Item: R$569,00 (quinhentos e sessenta e nove reais)

ITEM 15 - CADEIRA FIXA DIRETOR COM BRAÇOS.
Quantidade registrada: 150 (cento e cinquenta) unidades;
Marca/Modelo: FRISOKAR / FAB: BM. / MOD: DIR02;
Valor Unitário do Item: R$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais).

ITEM 16 - CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA COM BRAÇOS
Quantidade registrada: 20 (vinte) unidades;
Marca/Modelo: FRISOKAR / FAB: BM. / MOD: SEC01
Valor Unitário do Item: R$ 429,00 (quatrocentos e vinte e nove reais).

ITEM 18 - LONGARINA DE 3 LUGARES MODELO DIRETOR COM BRAÇOS LATERAIS.
Quantidade registrada: 30 (trinta) unidades;
Marca/Modelo: FRISOKAR / FAB: BM. / MOD: LONG01
Valor Unitário do Item: R$1.499,00 (um mil quatrocentos e noventa e nove reais).

DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ordenadora de Despesas delega competência ao servidor responsável pelo SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL – SPAT da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços aqui mencionada.

LÍLIAN MARIA PIRES STONE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenadora de Despesas

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo: 2020.007499
Especie: 1º Temo de Apostilamento à Carta-Contrato nº 010/2021 - MP/PGJ.
Objeto: Apostilar à Carta-Contrato n.º 010/2021 – MP/PGJ a Nota de Empenho n.º 2023NE0000004, relativa à dotação orçamentária para o exercício de 2023, nos termos previstos em sua cláusula sétima.
Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 03101 – Procuradoria-Geral de Justiça; Unidade Orçamentária: 03101 – Procuradoria-Geral de Justiça; Programa de Trabalho: 03.122.0001.2087.0001 – Administração de Serviços de energia elétrica, água e esgoto e telefonia; Fonte: 1.500.100.0.0000.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos; Natureza da Despesa: 33903944 – Serviços de água e esgoto; tendo sido emitida, pela CONTRATANTE, em 02/01/2023, a Nota de Empenho n.º 2023NE0000004, no valor global de R$ 2.234,76 (dois mil duzentos e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos).
Contratante: Ministerio Publico do Estado do Amazonas, por intermedio da Procuradoria-Geral de Justica do Estado do Amazonas.
Contratada: COMPANHIA HUMAITAENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO.
Signataria: Exma. Sra. LÍLIAN MARIA PIRES STONE (Subprocuradora-Geral de Justica para Assuntos Administrativos)
Data da Assinatura: 26/04/2023.

LÍLIAN MARIA PIRES STONE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ministério Público do Estado do Amazonas

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo: 2022.016293
Especie: 1º Temo de Apostilamento à Carta-Contrato nº 006/2022 - MP/PGJ.
Objeto: Apostilar à Carta-Contrato n.º 006/2022 – MP/PGJ a Nota de Empenho n.º 2023NE0000001, relativa à dotação orçamentária para o exercício de 2023, nos termos previstos em sua cláusula décima quarta.
Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 03101 – Procuradoria-Geral de Justiça; Unidade Orçamentária: 03101 – Procuradoria-Geral de Justiça; Programa de Trabalho: 03.122.0001.2087.0001 – Administração de Serviços de energia elétrica, água e esgoto e telefonia; Fonte: 1.500.100.0.0000.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos; Natureza da Despesa: 33903944 – Serviços de água e esgoto; tendo sido emitida, pela CONTRATANTE, em 02/01/2023, a Nota de Empenho n.º 2023NE0000001, no valor global de R$ 18.856,80 (dezoito mil oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).
Contratante: Ministerio Publico do Estado do Amazonas, por intermedio da Procuradoria-Geral de Justica do Estado do Amazonas.
Contratada: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO AMAZONAS - COSAMA.
Signataria: Exma. Sra. LÍLIAN MARIA PIRES STONE (Subprocuradora-Geral de Justica para Assuntos Administrativos)
Data da Assinatura: 26/04/2023.

LÍLIAN MARIA PIRES STONE
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ministério Público do Estado do Amazonas

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo: 2021.018937
Especie: 1º Temo de Apostilamento à Carta-Contrato nº 007/2021 - MP/PGJ.
Objeto: Apostilar à Carta-Contrato n.º 007/2021 – MP/PGJ a Nota de Empenho n.º 2023NE0000002, relativo à dotação orçamentária para o exercício de 2023, nos termos previstos na cláusula terceira do 1º Termo Aditivo à Carta-Contrato n.º 007/2021 – MP/PGJ.
Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 03101 – Procuradoria-Geral de Justiça; Unidade Orçamentária: 03101 – Procuradoria-Geral de Justiça; Programa de Trabalho: 03.122.0001.2087.0001 – Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia; Fonte: 1.500.100.0.0000.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos; Natureza da Despesa: 33903944 – Serviços de Água e Esgoto; tendo sido emitida, pela CONTRATANTE, em 02/01/2023, a Nota de Empenho n.º 2023NE0000002, no valor global de R$ 182,67 (cento e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos).
Contratante: Ministerio Publico do Estado do Amazonas, por intermedio da Procuradoria-Geral de Justica do Estado do Amazonas.
Contratada: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IRANDUBA.
Signataria: Exma. Sra. LÍLIAN MARIA PIRES

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Lílian Maria Pires Stone
Corregedora-Geral do Ministério Público:
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Secretária-Geral do Ministério Público:
Renilce Helen Queiroz de Sousa

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Mara Nóbia Albuquerque da Cunha
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva

Suzete Maria dos Santos
Maria José da Silva Nazaré
Delisa Olívia Vieiralves Ferreira
Jorge Michel Ayres Martins
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza
Sarah Pirangy de Souza

Câmaras Criminais
Carlos Lélio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
José Bernardo Ferreira Júnior
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Silvana Nobre de Lima Cabral

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Sílvia Abdala Tuma
Aguinelo Balbi Júnior
Silvana Nobre de Lima Cabral
Suzete Maria dos Santos
Neyde Regina Demósthenes Trindade
Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza

OUVIDORIA
Jussara Maria Pordeus e Silva

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

OFÍCIO Nº 214.2023.CPL.1038435.2022.024530

Manaus, 04 de maio de 2023

Ao Senhor,

Leandro Tavares Bezerra

Chefe do Setor de Patrimônio e Material

Assunto: Comunica o resultado do Pregão Eletrônico n.º 4.007/2023-CPL/MP/PGJ-SRP (Mobiliário geral) - PI 2022.024530

Senhor Chefe,

Cumprimentamos Vossa Senhoria com o presente e, na oportunidade, informamos o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.007/2023-CPL/MP/PGJ-SRP (doc. 0987793)**, cujo objeto é a *formação de registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral, com garantia total do fabricante por, no mínimo, 60 (sessenta) meses, a contar da data da entrega, com representante e assistência técnica em Manaus, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses*, conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, descritos e qualificados em seus Anexos.

O procedimento licitatório, devidamente descrito no RELATÓRIO DE LICITAÇÃO Nº 12.2023.CPL.1023259.2022.024530, culminou na adjudicação do objeto em favor das empresas abaixo relacionadas, no **valor total de R$629.859,50 (seiscentos e vinte e nove mil oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)**, conforme documento "Resultado por Fornecedor", emitido pelo Sistema Comprasnet (doc. 1022954):

FN DE ALMEIDA EPP, CNPJ: 84.111.020/0001-20, para os **Itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 17 e 23**, no valor de **R$ 163.091,70 (cento e sessenta e três mil noventa e um reais e setenta centavos);**

MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 45.030.413/0001-57, para os **Itens 3, 8, 22,** no valor de **R$ 39.240,00 (trinta e nove mil duzentos e quarenta reais);**

V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 28.811.718/0001-87, para o **item 11, 19, 20 e 21,** no valor de **R$ 109.805,00 (cento e nove mil oitocentos e cinco reais)**;

BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ 30.746.178/0001-47, para o **item 12, 13, 14, 15, 16 e 18** no valor de **R$ 317.722,80 (trezentos e dezessete mil setecentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).**

Fora devidamente pactuada a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 4.2023.CPL.1027733.2022.024530**, cuja validade de 12 (doze) meses tem como marco inicial o dia **02/05/2023**, a rigor da da publicação do do EXTRATO Nº 4.2023.CPL.1027316.2023.000194 no Diário Oficial do Ministério Público do Estado do Amazonas, DOMPE 2598 (doc. 1038430).

Atenciosamente,

Cleiton da Silva Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton da Silva Alves**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 04/05/2023, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1038435** e o código CRC **C497008D**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

OFÍCIO Nº 215.2023.CPL.1038440.2022.024530

Manaus, 04 de maio de 2023

À Senhora,
ANNE JAKELINE CARVALHO DAS NEVES
Chefe do Setor de Compras e Serviços — SCOMS

Assunto: Comunica resultado do Pregão Eletrônico n.º 4.007/2023-CPL/MP/PGJ-SRP (Mobiliário geral) - PI 2022.024530

Senhora Chefe,

Cumprimentamos Vossa Senhoria com o presente e, na oportunidade, informamos o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.007/2023-CPL/MP/PGJ-SRP (doc. 0987793)**, cujo objeto é a *formação de registro de preços para eventual aquisição de mobiliário em geral, com garantia total do fabricante por, no mínimo, 60 (sessenta) meses, a contar da data da entrega, com representante e assistência técnica em Manaus, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça, por um período de 12 (doze) meses*, conforme as especificações mínimas e os quantitativos constantes do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, descritos e qualificados em seus Anexos.

O procedimento licitatório, devidamente descrito no RELATÓRIO DE LICITAÇÃO Nº 12.2023.CPL.1023259.2022.024530, culminou na adjudicação do objeto em favor das empresas abaixo relacionadas, no **valor total de R$629.859,50 (seiscentos e vinte e nove mil oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)**, conforme documento "Resultado por Fornecedor", emitido pelo Sistema Comprasnet (doc. 1022954):

FN DE ALMEIDA EPP, CNPJ: 84.111.020/0001-20, para os **Itens 1, 2, 4, 5, 6, 7, 9, 10, 17 e 23**, no valor de **R$ 163.091,70 (cento e sessenta e três mil noventa e um reais e setenta centavos);**

MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 45.030.413/0001-57, para os **Itens 3, 8, 22,** no valor de **R$ 39.240,00 (trinta e nove mil duzentos e quarenta reais);**

V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA, CNPJ 28.811.718/0001-87, para o **item 11, 19, 20 e 21,** no valor de **R$ 109.805,00 (cento e nove mil oitocentos e cinco reais)**;

BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ 30.746.178/0001-47, para o **item 12, 13, 14, 15, 16 e 18** no valor de **R$ 317.722,80 (trezentos e dezessete mil setecentos e vinte e dois**

reais e oitenta centavos).

Fora devidamente pactuada a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 4.2023.CPL.1027733.2022.024530**, cuja validade de 12 (doze) meses tem como marco inicial o dia **02/05/2023**, a rigor da da publicação do do EXTRATO Nº 4.2023.CPL. 1027316.2023.000194 no Diário Oficial do Ministério Público do Estado do Amazonas, DOMPE 2598 (doc. 1038430).

Sendo assim, encaminhamos o processo em epígrafe para providências que Vossa Senhoria considerar necessárias para o prosseguimento regular do feito, inclusive no que tange à elaboração e juntada de Mapa de Acompanhamento de ARP.

Atenciosamente,

Cleiton da Silva Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Documento assinado eletronicamente por **Cleiton da Silva Alves**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 04/05/2023, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1038440** e o código CRC **561D6FF6**.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS - SCOMS

ACOMPANHAMENTO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	OBJETO	PROCESSO INTERNO SEI	PUBLICAÇÃO	VALIDADE
4.007/2023-CPL/MP/PGJ-SRP	4.2023.CPL	Aquisição de mobiliário em geral, com garantia total do fabricante por, no mínimo, 60 (sessenta) meses, a contar da data da entrega, com representante e assistência técnica em Manaus, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses.	2022.024530	02.05.2023	02.05.2024

FORNECEDOR	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	LOTE 1	LOTE 2	LOTE 3	LOTE 4	LOTE 5	LOTE 6	LOTE 7	LOTE 8	LOTE 9	LOTE 10	LOTE 11	LOTE 12	LOTE 13	LOTE 14	LOTE 15	VALOR UTILIZADO	SALDO	UNIDADES FORNECIDAS	UNIDADES DISPONÍVEIS
							PI SEI	*PI SEI*	*PI SEI*	*PI SEI*	*PI SEI*	*PI SEI*	*PI SEI*	*PI SEI*	*PI SEI*	*PI SEI*	*PI SEI*	*PI SEI*	*PI SEI*	*PI SEI*	*PI SEI*				
							DATA	*DATA*	*DATA*	*DATA*	*DATA*	*DATA*	*DATA*	*DATA*	*DATA*	*DATA*	*DATA*	*DATA*	*DATA*	*DATA*	*DATA*				
FN DE ALMEIDA EPP CNPJ N.º 84.111.020/0001-2	1	ITEM 1 - MESA EM L CORTE CONVEXO – 2000 L1 X 1600 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm). Marca/Modelo: Refrimov Modelo: Operacional.	UNIDADE	30	R$ 978,89	R$ 29.366,70																	R$ 29.366,70		**30**
	2	MESA EM L CORTE CONVEXO – 1800 L1 X 1600 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm). Marca/Modelo: Refrimov Modelo: Operacional.	UNIDADE	30	R$ 929,00	R$ 27.870,00																	R$ 27.870,00		**30**
	4	MESA DELTA CORTE CONVEXO – 1400 L1 X 1400 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm). Marca/Modelo: Refrimov Modelo: Operacional.	UNIDADE	30	R$ 557,00	R$ 16.710,00																	R$ 16.710,00		**30**
	5	MESA RETA BASE METALICA – 1.400 X 750 X 740 (mm). Marca/Modelo: Refrimov Modelo: Operacional.	UNIDADE	50	R$ 430,00	R$ 21.500,00																	R$ 21.500,00		**50**
	6	MESA RETA BASE METALICA – 1.200 X 750 X 740 (mm). Marca/Modelo: Refrimov Modelo: Operacional.	UNIDADE	50	R$ 427,00	R$ 21.350,00																	R$ 21.350,00		**50**
	7	MESA RETA BASE METALICA – 800 X 750 X 740 mm. Marca/Modelo: Refrimov Modelo: Operacional.	UNIDADE	25	R$ 329,00	R$ 8.225,00																	R$ 8.225,00		**25**
	9	MESA REDONDA PARA COPA -800 mm Ø X A=740 mm. Marca/Modelo: Refrimov Modelo: Operacional.	UNIDADE	10	R$ 341,00	R$ 3.410,00																	R$ 3.410,00		**10**
	10	GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETA. Medindo: 450 X 500 X 700 mm (LxPxA). Marca/Modelo: Refrimov Modelo: Operacional.	UNIDADE	60	R$ 446,00	R$ 26.760,00																	R$ 26.760,00		**60**
	17	CADEIRA FIXA TIPO SECRETÁRIA SEM BRAÇOS. Marca/Modelo: Marca: Vector Modelo Vértice.	UNIDADE	20	R$ 200,00	R$ 4.000,00																	R$ 4.000,00		**20**
	23	NICHOS EM MDF - Altura 0.30 m Largura 0.75 m Profundidade 0.25 cm. Marca/Modelo: Marca: Refrimov Modelo Home.	UNIDADE	30	R$ 130,00	R$ 3.900,00																	R$ 3.900,00		**30**
MOVENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ N.º 84.499.755/0001-72	3	MESA EM L CORTE CONVEXO – 1600 L1 X 1400 L2 X 740P1 X 740 P2 x740 A (mm). Marca/Modelo: Marca Beira Alta, Modelo BA2.MD1600.	UNIDADE	30	R$ 878,00	R$ 26.340,00																	R$ 26.340,00		**30**
	8	MESA DE REUNIÃO REDONDA -1200 X 740 mm. Marca/Modelo: Marca Beira Alta, modelo BA2-MRD1200.	UNIDADE	15	R$ 460,00	R$ 6.900,00																	R$ 6.900,00		**15**
	22	MESA RETA DESLIZANTE COM TAMPO RECLINÁVEL PARA TREINAMENTO – 1.200 X 750 X 740 (mm). Marca/Modelo: Marca MOTIVA, modelo 725581	UNIDADE	5	R$ 1.200,00	R$ 6.000,00																	R$ 6.000,00		**5**
V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA CNPJ N.º 45.030.413/0001-57	11	ARMÁRIO EM AÇO COM 2 (DUAS) PORTAS. Marca/Modelo: Elite Aço, Modelo EA301	UNIDADE	45	R$ 1.129,00	R$ 50.805,00																	R$ 50.805,00		**45**
	19	SOFÁ DE UM LUGAR COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO. Marca/Modelo: Shalon, modelo Executivo 1L.	UNIDADE	10	R$ 1.600,00	R$ 16.000,00																	R$ 16.000,00		**10**
	20	SOFÁ DE 2 LUGARES COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO. Marca/Modelo: Shalon, modelo Executivo 2L.	UNIDADE	10	R$ 2.000,00	R$ 20.000,00																	R$ 20.000,00		**10**
	21	SOFÁ DE 3 LUGARES COM BRAÇOS, PADRÃO EXECUTIVO. Marca/Modelo: Shalon, modelo Executivo 3L.	UNIDADE	10	R$ 2.300,00	R$ 23.000,00																	R$ 23.000,00		**10**
BETEL MOVEIS LTDA CNPJ N.º 30.746.178/0001-47	12	ESTANTE EM AÇO. 06 (seis) prateleiras reguláveis. Reforço em X. Medidas: 92,5 (L) x 198 (A) x 30 (P) cm. Marca/Modelo: ANDIN / FAB: BM. / MOD: EA01.	UNIDADE	60	R$ 696,38	R$ 41.782,80																	R$ 41.782,80		**60**
	13	POLTRONA PRESIDENTE COM BRAÇOS. Marca/Modelo: FRISOKAR / FAB: BM. / MOD: PRE01.	UNIDADE	80	R$ 609,00	R$ 48.720,00																	R$ 48.720,00		**80**
	14	CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR COM BRAÇOS. Marca/Modelo: FRISOKAR / FAB: BM. / MOD: DIR01.	UNIDADE	180	R$ 569,00	R$ 102.420,00																	R$ 102.420,00		**180**
	15	CADEIRA FIXA DIRETOR COM BRAÇOS. Marca/Modelo: FRISOKAR / FAB: BM. / MOD: DIR02.	UNIDADE	150	R$ 475,00	R$ 71.250,00																	R$ 71.250,00		**150**
	16	CADEIRA GIRATÓRIA TIPO SECRETÁRIA COM BRAÇOS. Marca/Modelo: FRISOKAR / FAB: BM. / MOD: SEC01.	UNIDADE	20	R$ 429,00	R$ 8.580,00																	R$ 8.580,00		**20**
	18	LONGARINA DE 3 LUGARES MODELO DIRETOR COM BRAÇOS LATERAIS. Marca/Modelo: FRISOKAR / FAB: BM. / MOD: LONG01.	UNIDADE	30	R$ 1.499,00	R$ 44.970,00																	R$ 44.970,00		**30**
						R$ 629.859,50																	**R$ 629.859,50**		
																						SALDO	**100%**		

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

CERTIDÃO Nº 42.2023.SCOMS.1040208.2022.024530

Manaus, 08 de Maio de 2023.

Certifico para os devidos fins que procedemos a juntada aos autos do Mapa de Acompanhamento e Controle (doc. SEI 1040203) onde constam os itens da Ata de Registro de Preço n.º 4.2023.CPL (doc. SEI 1038430).

Tomadas as providências acima, procedo com a conclusão do presente processo nesta Unidade.

É o que tinha a certificar.

(assinado eletronicamente)
ANNE JAKELINE CARVALHO DAS NEVES
Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS

Documento assinado eletronicamente por **Anne Jakeline Carvalho das Neves**, **Chefe do Setor de Compras e Serviços - SCOMS**, em 08/05/2023, às 15:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1040208** e o código CRC **637FA63D**.